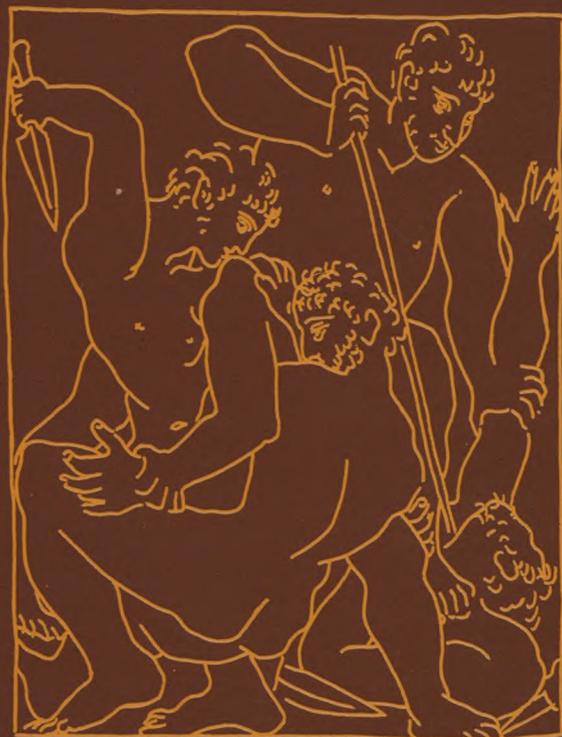


REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS 7

# REVOLTAS e REVOLUÇÕES



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1985

REVISTA DE HISTORIA DAS IDEIAS

Publicação anual do Instituto de Historia e Teoria das Ideias  
da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra  
Vol. 7 —1985

*Fundador:* J. S. da Silva Dias

*Director:* Luís Reis Torgal

*Secretários de Direcção:* Manuel Augusto Rodrigues e Fernando Catroga

*Conselho de Redacção:* Amadeu José de Carvalho Homem, Ana Cristina Araújo, Ana Leonor Pereira, António Resende de Oliveira, Fernando Catroga, Isabel Vargues, João Gouveia Monteiro, Joaquim Ramos de Carvalho, José Antunes, Luís Reis Torgal, Manuel Augusto Rodrigues, Maria Manuela Tavares Ribeiro, Olga Ferreira, Rui Bebiano e Vítor Neto

*Administração:* Joaquim Ramos de Carvalho e Maria do Rosário Azenha

*Apoio Técnico:* Maria do Rosário Azenha

*Capa:* Vítor Torres

*Motivo da Capa:* Gravura de Pablo Picasso

*Composição e Impressão:* ARTIPOL — Artes Tipográficas, Lda.  
Aguada de Baixo — 3750 Águeda

*Assinaturas e Distribuição:* Livraria Finisterra  
R. Alexandre Herculano, 3 — Apartado 1017  
3000 Coimbra  
Telefone: 27176

*A correspondência relativa a colaboração, pedidos de permuta, oferta de publicações, etc., deve ser dirigida ao*  
**INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS**  
*Faculdade de Letras, 3049 Coimbra Codex. Telef. 25551*

Revista de Historia das Ideias 7

# REVOLTAS E REVOLUÇÕES

\* \*

NÚMERO PUBLICADO COM O APOIO  
DA JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



FACULDADE DE LETRAS  
INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS

# REVOLTAS E REVOLUÇÕES

\* \*

*Coordenação:*

Amadeu José de Carvalho Homem

UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
1985

**OS TRABALHOS ASSINADOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES**

## NOTA DE APRESENTAÇÃO

*Consumándose, através deste volume da «Revista de História das Ideias», a intenção de apresentar aos leitores um conjunto de estudos dedicados ao tema genérico das Revoltas e Revoluções, cumpre-nos salientar, uma vez mais, o carácter assistemático do nosso desiderato. Nunca esteve nos nossos propósitos a compendiação de subsídios susceptíveis de acompanharem, pari passu, os grandes momentos da transformação histórica operada em Portugal e no estrangeiro, ao Zongo\* de um lapso temporal tão dilatado como o que se verificou desde a remota Idade Média à nossa contemporaneidade. Deixámos, pelo contrário, à livre iniciativa dos nossos colaboradores tanto a escolha dos temas da sua preferência como a eleição das metodologias e das ópticas de análise. Com isto, é possível que os nossos dois volumes consagrados ao aludido tema alguma coisa tenham perdido em planificação didáctica; estamos persuadidos, contudo, que ganharam em vivacidade e até em originalidade.*

*Lastimamos que neste volume não tenha podido aparecer um estudo sobre a revolução vintista. Solicitárnoslo ao fundador desta Revista, Professor Doutor José Sebastião da Silva Dias, que, na sua importante obra sobre Os Primórdios da Maçonaria em Portugal, já dela se havia ocupado, com o talento que todos lhe reconhecem (vol. I, tomo II, cap. XI: O vintismo da gestação ao colapso, pp. 647-818). Vários trabalhos em curso e compromissos já contraídos obstaram à realização dos nossos desígnios, privando-nos, neste momento, do seu valiosíssimo contributo.*

*Solicitámos também ao Professor Doutor Joaquim Gomes Canotilho um artigo sobre a Revolução de Abril de 1974, o qual iria versar, segundo a sua informação, sobre o conjunto das transformações constitucionais emergentes desse movimento. Porém, fortíssimas razões de natureza familiar determinaram*

*que este volume não pudesse ser valorizado com um trabalho da sua autoria, o qual, de resto, se encontrava em adiantada fase de elaboração. Contamos inclui-lo num dos próximos volumes da nossa Revista.*

*O acolhimento que o nosso trabalho tem alcançado, no País e no Estrangeiro, permite que continuemos na senda até agora trilhada. Dessas estimulantes vozes de apoio retiramos a melhor de todas as compensações.*

O Coordenador

## REVOLTAS E IDEOLOGIAS EM CONFLITO DURANTE AS INVASÕES FRANCESAS

### 1. *A conjuntura de guerra*

1.1. As relações diplomáticas luso-francesas, constantemente agravadas depois da convenção de 29 de Janeiro de 1801, acabaram por arrastar inexoravelmente o país para a ocupação político-militar napoleónica. A possibilidade de anexação territorial surge já claramente formulada nessas negociações, a par da exigência de encerramento dos portos continentais à navegação britânica<sup>0</sup>). Independentemente das motivações que ditaram tais cláusulas, importa salientar que a ideia de ocupa-

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

C) O tratado preliminar de aliança assinado em Madrid, «para la invasion del Portugal à affecto de obrigarlo a separar-se de la Inglaterra», foi ratificado pelo tratado de Aranguez, de 21 de Março, que expressamente determinava a ocupação do território até à paz geral. Veja-se a transcrição do tratado de Madrid de 29 de Janeiro de 1801 in José Ferreira Borges de Castro, *Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos públicos celebrados entre a Coroa Portuguesa e as mais Potencias desde 1640 até ao presente*, t. IV, Lisboa, 1857, pp. 522-525 e Júlio Firmino Judice Biker, *Suplemento à Collecção dos tratados, convenções, contratos....*, t. XIII, Lisboa, 1878; pp. 202-206. É vasta a bibliografia sobre este período da historia diplomática portuguesa. Entre outras obras salientamos: Simão J. da Luz Soriano, *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal, compreendendo a historia diplomática, militar e política d'este reino desde 1777 até 1834*. primeira epocha, t. II, Lisboa, 1867, pp. 313 e ss. António Viana, *Introdução aos Apontamentos para a História Diplomática Contemporânea (1789-1815)*, Lisboa, 1907, pp. 99-156; Eduardo Brazão, *Historia Diplomática de Portugal, 1640-1815*, vol. 1, Lisboa, 1932, pp. 415 a 464; Manuel Pinheiro Chagas, «Guerra Peninsular», in *Educação Popular «Encyclopedia Instructiva e Amena....»*, Lisboa, 1874, pp. 11-24.

## Revoltas e Revoluções

ção é anterior ao Bloqueio Continental decretado por Napoleão em 21 de Novembro de 1806.

Neste sexénio de atribuladas negociações e de dupla diplomacia, Portugal tenta manter-se, a todo o custo, numa posição de neutralidade perante o hegemónico conflito franco-britânico (2).

O perfil recortadamente atlântico do país e a prosperidade comercial que fruía, tornavam impossível não só o seu silenciamento como a almejada neutralidade no xadrez político internacional da época. O governo persuadido de que na base daquela disputa de supremacias, de inegável projecção colonial, estava em jogo não só a independência da metrópole como a sorte do império colonial, especialmente do Brasil, resolve repartir, de uma forma mais equilibrada, as vantagens do mercado atlântico pelas duas potências beligerantes. A França passou então a usufruir do estatuto de nação favorecida para a colocação da sua produção têxtil. O volume de trocas entre os dois países aumentou progressivamente até cerca de 1807, mas a posição destacada que em poucos anos assumiu no cômputo geral da nossa balança de comércio externo ficou a dever-se, em grande parte, ao peso das produções coloniais nas remessas importadas. O acesso por via indirecta às mercadorias fortes brasileiras — açúcar, algodão, tabaco e coiros — esbatia o efeito negativo do *déficit* comercial francês (3). Se a intensidade das

C) Logo na Primavera de 1801, e apesar da situação internacional não se revelar favorável à disseminação de focos de confronto a escala europeia, Portugal sofria o primeiro embate da estratégia imperialista francesa. O aspecto mais peculiar deste agravamento de tensões reside no facto de a vizinha Espanha abdicar do seu papel de medianeira dos interesses peninsulares para se assumir como força interessada no conflito. Esta inflexão de política internacional da monarquia espanhola foi habilmente negociada e dirigida pelo influente ministro de Carlos IV, D. Manuel Godoy. Na sequência do tratado de aliança franco-espanhol inicia-se a mobilização para a guerra. A confrontação entre as forças coligadas e o exército português, embora limitada à província alentejana, acabaria por implicar a perda da praça de Olivença e consequentemente a redefinição da fronteira sul do país. Nessa ocasião, o governo de Jorge III anuiu ao encerramento dos portos portugueses à navegação britânica mas recusou-se a expedir contingentes militares para a guerra que estava iminente. A prioridade da defesa de Malta, Egipto e Itália relegava para um plano secundário a ajuda à nação aliada. A falta de meios, a deficiente preparação do nosso exército para suportar o prolongamento da guerra e, sobretudo, o isolamento a que fomos remetidos forçaram a assinatura da paz. A indemnização imposta nas negociações de Setembro de 1801 imortava em 16 milhões de francos. Vide António Viana, *ob. cit.*, pp. 100-105 e 116-117.

(3) Albert Silbert, *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1977, pp. 55-57; Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental, economia e guerra peninsular*, Lisboa, 1962, pp. 38-39.

## *Revoltas e Ideologias*

relações económicas explica, apesar dos inúmeros incidentes diplomáticos, a relativa complacência da política francesa até sensivelmente 1805, não devemos, contudo, esquecer que 1801 representa o primeiro teste da estratégia expansionista francesa na península. A missão de que Berthier fora encarregado em 1800, em Madrid, «levar por todos os meios possíveis a Espanha a uma guerra contra Portugal» (4), traduz, de facto, o alcance estratégico e projectivo dos incidentes militares e diplomáticos do princípio do século. Ficava definitivamente demonstrado que Portugal e Espanha jamais poderiam formar causa comum a pretexto de exigências idênticas. A definição da política de alianças por parte dos países ibéricos permitia, assim, adiar a clarificação do conflito mundial que opunha as duas grandes potências ocidentais. Interessava tão-só à França garantir e premiar nos anos subseqüentes a rivalidade agravada, pois que, desse modo, se invalidava definitivamente qualquer possibilidade de uma aliança ibero-britânica.

Apostando no enfraquecimento do vigor expansionista napoleónico, de que começava a dar mostras em vésperas do Bloqueio Continental, concretamente com a derrota de Trafalgar em 1805, Portugal e a Inglaterra consideravam cada vez mais remota uma ofensiva naval francesa.

Enquanto a confiança reinava na corte de Lisboa, a Espanha de Carlos IV, através do ministério Godoy, impõe pesadas exigências pelo apoio da sua esquadra naval aos exércitos imperiais. O plano então gizado previa, como prémio, a anexação e partilha do espaço continental e colonial português (5). Colocado perante as duas estratégias imperialistas da coligação franco-espanhola, D. João VI resiste evasivamente às primeiras e insistentes intimidações do embaixador Junot, em Lisboa (6).

(4) Albert Silbert, *ob. cit.*, p. 49.

(5) O plano que viria a conhecer forma de letra no [Tratado de Fontainebleau] previa a divisão do território português em três partes: o norte do país constituído pelas províncias de Douro e Minho, a Lusitânia Setentrional, destinava-se ao rei da Etrúria, um neto de Carlos IV, em compensação da cessão da Toscana que passaria a integrar as fronteiras francesas; o principado dos Algarves e as índias Portuguesas seriam confiadas à Espanha e o centro do país ficaria sob a tutela napoleónica. Cf. António Viana, *ob. cit.*, p. 149, e S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, primeira época, t. II, pp. 655-657.

(6) Em Março de 1805, o governo apercebe-se que Napoleão se prepara para recomençar as hostilidades. O teor da carta que o Imperador remete para Lisboa é o seguinte: «Sereníssimo e muito amado bom-irmão e primo, aliado e confederado. — A presente carta será entregue a V. A. R. pelo general Junot, meu ajudante de ordens, comandante dos meus hussards e meu embaixador junto de V. A.. Encarreguei-o muito especialmente de afirmar a V. A. R. o interesse

## *Revoltas e Revoluções*

É sob a ambiência psicológica de uma guerra iminente que o país vive até à declaração formal de 17 de Julho de 1807, comunicada por Talleyrand a Lisboa (7).

Em Outubro as tropas associadas, concentradas em Baiona, começam a dirigir-se para a fronteira portuguesa. Irremediavelmente colocado perante a ameaça das baionetas, o príncipe regente adere ao bloqueio em 27 de Setembro. Mas enquanto em Fontainebleau Godoy e Napoleão projectam a partilha da nova presa, Portugal e a Inglaterra negociam secretamente uma convenção que previa, nomeadamente, a transferência da sede da monarquia para o Brasil e a ocupação da ilha da Madeira por tropas britânicas, pelo tempo que durassem as operações militares no continente (8).

que dedico à prosperidade da Coroa de Portugal, e a esperança que tenho de que os nossos dois estados hão-de caminhar conformes, para chegarem ao grande resultado do equilíbrio dos mares, ameaçado pelos abusos de poder e pelas vexações que os ingleses cometem, não só para com a Espanha, mas ainda para com todas as potências neutrais. As promessas que tenho recebido de V. A. R. em todas as ocasiões são um seguro penhor de que nos entenderemos para fazer o maior dano à Inglaterra e obrigá-la assim a ideias mas sãs e mais moderadas. Fique V. A. convencido dos meus sentimentos de estima e de inviolável amizade; além de que sereníssimo e muito amado bom irmão e primo, aliado e confederado, peço a Deus que vos tenha em santa e digna guarda.... Napoleão: — Malmaison, 30 Pluviôse, anno 13, (J. Biker, ob. cit., t. 14, p. 116).

(7) A Inglaterra prepara-se para a guerra com antecedência. Em Agosto de 1806, o porto de Lisboa é escalado pela esquadra do almirante Rosslyn. Alarmado, o ministério recusa a sua ajuda militar e financeira e acrescenta que a presença da armada inglesa «tinha na praça de Lisboa produzido a maior consternação e espanto, prejudicando o comércio e fazendo subir o ágio, além das gravíssimas contestações diplomáticas em que tudo isto ia meter a corte de Lisboa com a de Madrid e Paris, pondo em grande risco a segurança de Portugal, em vez de concorrer para a sua defesa e independência». (J. Biker, ob. cit., t. 14, p. 201). No entanto, «o estudo dos portos portugueses permitê-nos responder com toda a segurança, que, apesar das várias intimidações francesas para que Portugal cessasse as comunicações comerciais com a Inglaterra, estas continuaram, quase com a mesma intensidade e só com uma interrupção (e não total) de meses». (J. B. de Macedo, ob. cit., pp. 59-60).

(8) J. F. Borges de Castro, ob. cit., t. 4, p. 236. A ocupação da Ilha da Madeira em 1807, tal como já acontecera em 1801, fora devidamente apoiada pela imprensa britânica afecta aos interesses da burguesia mercantil daquele país. Só em 1814 a Madeira foi abandonada pelo exército aliado. Também Goa, sitiada em 1801, ficou sob o controlo inglês de Dezembro de 1802 a Abril de 1813. Cf. S. J. da Luz Soriano, ob. cit., primeira epocha, t. II, pp. 678-698 e primeira época, t. III, pp. 626-640. Na década de vinte a opinião liberal exploraria em desfavor do governo absolutista de D. João VI, estas e outras concessões feitas, na altura, à nação aliada. Liberato Freire de Carvalho interrogava-se mes-

## *Revoltas e Ideologias*

1.2. Os eixos de comunicação do império português alteraram-se radicalmente com a retirada da corte, em finais de Novembro, para terras de Santa Cruz. A pequena parcela do continente torna-se periférica, política e economicamente, em relação à antiga colónia americana. A macrocefalia imperial de princípios do século preludiará, a breve trecho, a primeira grave crise colonial portuguesa e, a par dela, a imperiosa necessidade de uma mutação política de conotação liberal.

Independentemente das relações de forças internacionais que ditaram esta solução parece, *a priori*, poder inferir-se que a alteração dos centros de decisão do império, sugerida em 1801 e concretizada em 1807, culmina o ainda mal conhecido movimento de emigração para aquela colónia — intensificado seguramente durante todo o século XVIII — e acompanha de perto o sistema de investimento da burguesia mercantil ligada ao eixo Lisboa - Rio de Janeiro.

Se as recomendações, em 1801, do marquês de Alorna e de D. José Manuel de Sousa, o morgado de Mateus, no sentido da transferência da sede da monarquia para o Brasil tinham o alcance de solução de emergência, tal como assim o encarava o embaixador português em Paris, o Conde da Ega, em vésperas da 1.<sup>a</sup> invasão francesa <sup>(9)</sup>, já na perspectiva do ministro D. Ro-

mo se a defesa e protecção da dinastia de Bragança não teria sido possível com a fuga da corte não para o Brasil mas para a Madeira, e acrescentava: «não será temerário dizer-se que esta fugida para o Brasil não foi só uma consequência de cobardia por parte do ministério que então formava o governo de Lisboa, mas uma combinação premeditada do governo britânico para se ir apoderar do comércio do Brasil — o visconde Palmerson confessou publicamente isso na sua<sup>^</sup> fala contra D. Miguel no 1.º de Junho de 1829 — .... o governo britânico mostrando-se então muito satisfeito com esta resolução, apoderava-se com o seu costumado desinteresse da nossa importante ilha da Madeira, quando em todo o caso, uma vez que o reino caísse para sempre no poder de Napoleão, ganhar mais essa nova posição marítimo militar à custa do pobre Portugal .... Para que esta conquista fosse firme, levantou n'ela a sua bandeira, e cuidou logo em a fortificar com uma numerosa guarnição» (José Liberato Freire de Carvalho, *Ensaio Historico-Político sobre a Constituição e governo do Reino de Portugal*, Paris, 1830, pp. 157-158). De facto, a solução encontrada pela regência de D. João VI de há muito vinha sendo preparada pela corte britânica. Veja-se a este respeito, *Discurso do Immortal Guilherme Pit. (Mandado imprimir por hum apaixonado da Nação). Pronunciado poucos annos antes do seu falecimento, no Parlamento Imperial dos Reinos Unidos da Gram Bretanha e Irlanda. Contem reflexões e prognósticos dignos de perpétua lembrança dos veneradores deste Grande Homem de Estado*, Lisboa, s.d.

<sup>(9)</sup> A ideia de transferir a sede da monarquia para o Brasil remonta à época da Restauração. D. António, prior do Crato, pretendente ao trono em 1580, chegou a esboçar o plano reto-

## Revoltas e Revoluções

drigo de Sousa Coutinho, que influentemente dirigiu este processo, o mesmo se não pode afirmar. A directriz colónio-cêntrica atlântica do futuro conde de Linhares, fundamentalmente condicionada pela vitalidade do tráfego ultramarino <sup>(10)</sup>, tinha pressuposta a subalternização geo-económica do espaço continental europeu. Neste contexto, compreende-se melhor à luz do entendimento que este ministro tinha do sistema imperial português — ao considerar que «Portugal não era nem a melhor nem a mais influente parte da monarquia» — o seu projecto de organização federativa do império <sup>(11)</sup>. Através da reconversão dos seus centros de decisão político-económicos tentava dinamizar o sistema de trocas coloniais fazendo refluir a capacidade de investimento

mado depois, mas sem concretização, por António Vieira. No século XVIII, o embaixador D. Luis da Cunha, nas suas *Instruções a Marco António de Azevedo Coutinho* relança esse projecto que o Marquês de Pombal chegou a admitir preparando para o efeito uma esquadra adequada aquando da guerra de sucessão de Espanha.

É a este respeito interessante, a visão do Conde da Ega sobre o impacte e as consequências da retirada da corte para o Brasil em 1807 — «Ou Portugal há-de fechar os seus portos aos ingleses e correr o risco de perder por algum tempo a posse das suas colónias, ou o Príncipe Nosso Senhor, abandonando o seu reino na Europa, ganhado e conservado pelo suor dos seus antepassados, irá estabelecer no Novo Mundo uma nova Monarquia que, bem que possa vir a ser um império de maior consideração, produzirá uma semelhante medida a maior de todas as revoluções no sistema geral político», (in *História de Portugal*, dirigida por José Hermano Saraiva, vol. 5, Lisboa, 1984, p. 128). (sublinhado nosso). Implicações que escapando ao entendimento da maioria dos contemporâneos, foram também, clarivamente apontados por José Agostinho de Macedo em cinco proposições: 1.<sup>a</sup> — *Forçada a emigração do Príncipe Regente deixou o Portugal europeu em estado de não poder ser reino independente, nem continuando a guerra, nem depois de feita a paz*; 2.<sup>a</sup> — *No estado da paz, Portugal desmembrado do Brasil não pode ser uma monarquia*; 3.<sup>a</sup> — *Portugal, assim como as outras nações civilizadas da Europa, não pode ser reduzido ao estado primitivo*; 4.<sup>a</sup> — *Com a guerra feita ao comércio não se abate a Inglaterra; os seus recursos se estenderão até ao infinito pela emigração do Príncipe de Portugal*; 5.<sup>a</sup> — *Portugal, pela emigração do Príncipe, fica o mais desgraçado de todos os povos, e inútil a todas as potências.*» (in *Obras Inéditas de José Agostinho de Macedo. Cartas e opúsculos documentando as memorias para a sua vida íntima e sucessos da Historia litteraria e politica do seu tempo*. Com uma prefação crítica por Teophilo Braga, Lisboa, 1900, pp. 297-313).

<sup>(10)</sup> O comércio externo português atravessa uma fase de expansão de 1785 a 1808. O estudo da nossa balança comercial, para este período, revela apenas dois anos deficitários, em 1797 e 1799. Vide J. Borges de Macedo, *ob. cit.*, pp. 38-42; e Albert Silbert, *ob. cit.*, pp. 42-44.

<sup>(11)</sup> Robert Kenneth Maxwell, *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal, 1750-1807*, Cambridge, 1982, cap. VIII, pp. 35-47; Cf. Fernando A. Novais, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, 2.<sup>a</sup> ed., S. Paulo, 1983, cap. III.

### *Revoltas e Ideologias*

da burguesia, de grosso trato, para uma metrópole potencialmente mais promissora. Esta via fora pensada igualmente como processo de travagem de uma eventual tentativa de autonomização da colónia brasileira — o exemplo da América do Norte produziria, neste enquadramento, um eco político reduzido.

Difícil de materializar numa conjuntura de guerra, este projecto tornava-se ainda mais arriscado na situação de forte dependência económica em que o mercado atlântico português se encontrava em relação à Grã-Bretanha. De facto, essa dependência viria a ser reforçada com as medidas tomadas no Rio de Janeiro, sob pressão do governo inglês, tendentes à liberalização do comércio intercontinental. Dois anos depois do decreto de 28 de Janeiro de 1808, que estabelecia um sistema de trocas livres e directas entre o Brasil e a Inglaterra, foi assinado o conhecido tratado de 18 de Fevereiro de 1810, que reduzia a 15% todos os direitos pagos pelas mercadorias inglesas quer no Brasil quer no continente, com excepção para os artigos de lã (que só em 1814 foram submetidos a esta taxa) <sup>(12)</sup>.

A orientação livre-cambista do Rio de Janeiro visava acautelar os interesses imediatos da burguesia mercantil ligada ao Brasil. Esta directriz deve portanto, compreender-se também em função da derrama de gentes e dinheiro que ocorreu em 1807 <sup>(13)</sup>. São numerosos os testemunhos coevos que genericamente nos referem importantes movimentos de saída de «gente de cabedais» da costa litoral portuguesa.

Acúrsio das Neves dá-nos conta da «sangria de gentes e dinheiro» que então se operou: «eram muitos os que pretendiam embarcar e poucos navios. Aqueles mesmos que posteriormente foram emigrando de Portugal achavam na esquadra inglesa os auxílios necessários para se transportarem à Inglaterra, ao

<sup>(12)</sup> S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, primeira epocha, t. III, pp. 577-580; Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, vol. 2.º, Rio de Janeiro, 1945, pp. 385 e ss.

<sup>(13)</sup> Mariano Miguel Franzini, nas *Reflexões sobre o actual Regulamento*, Lisboa, 1820, calcula em 15 mil o número dos que então partiram sem contudo, discriminar a condição social desses foragidos. Cremos, no entanto, que a fuga de pessoas foi condicionada pela fuga de capitais tanto para o Brasil como para a Inglaterra. Durante os primeiros meses da ocupação francesa, Junot informava Napoleão (18 de Janeiro de 1808) que tinham saído de Portugal cerca de 5 milhões em numerário, grande parte com destino a Inglaterra, (*Diário de Junot*, in Christovam Ayres de Magalhães Sepulveda, *História orgânica e política do exército português*, vol. XII, Coimbra, 1917, p. 150). Cf. a propósito dos negociantes portugueses estabelecidos em Londres neste período, Georges Boisvert, *Un Pionnier de la Propagande Libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro, (1778-1853)*, Paris, 1982, pp. 142-149.

## *Revoltas e Revoluções*

Brasil ou àqueles lugares que as circunstâncias permitiam: os que aportaram à Inglaterra, lá mesmo foram encontrar socorros pecuniários com que se lhes mandou assistir por intervenção do embaixador português em Londres, D. Domingos António de Sousa Coutinho, chegando esta despesa a 58 000 lb. St. (522 000 cruzados) e a 2000 o número de vassalos portugueses que por ali transportaram para o Brasil» (14).

Outro contemporâneo, Ricardo Raimundo Nogueira fala do «susto que tem induzido os negociantes e capitalistas a tirarem do reino os seus cabedais, e até a emigrarem em bastante número para Inglaterra e para o Brasil» (15).

Há, portanto, indícios de fuga de capitais e de uma forte mobilidade da burguesia mercantil a partir dos preparativos da primeira invasão francesa. O arrolamento de negociantes nacionais das duas mais importantes praças do país, entre 1807 e 1820, permite-nos, sem profundidade, acompanhar esse movimento (16). O almanaque de Lisboa de 1807 menciona para a capital 288 negociantes; a mesma fonte, para 1820, dá-nos precisamente mais um negociante. Aparentemente o cenário mercantil da capital parece não se ter alterado, o que não é verdade. Comparando o nome dos negociantes arrolados verifica-se que só se mantêm na cidade do Tejo 59 mercadores no período mencionado. Os restantes 229 nomes que encontramos em 1807 dão lugar a outros tantos desconhecidos. Na praça do Porto, o número dos homens de negócio diminuiu de 208 em 1807 para 164 em 1820. E aqui também, só 31 firmas se mantêm ligadas aos mesmos proprietários. Valeria a pena confirmar esta constatação com dados fornecidos por outras fontes. De qualquer forma, poderemos provisoriamente concluir que novas fortunas surgem num lapso conjuntural marcado pela retracção do comércio externo metropolitano enquanto outras desaparecem. Foi no relançamento da faina marítima e sobretudo no contrabando que provavelmente as novas fortunas se alicerçaram.

(14) José Acúrsio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, 2.<sup>a</sup> ed., in *Obras Completas*, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> vols., Estudos introdutórios de António Almodovar e Armando de Castro, t. I, Porto, s.d., p. 219.

(15) Ricardo Raymundo Nogueira, *Situação Financeira de Portugal em 1811*, in Christovam Ayres de Magalhães Sepulveda, ob. cit., vol. X, Lisboa, 1913, p. 80.

(16) A fonte que utilizámos fornece-nos os nomes dos proprietários, dos estabelecimentos e sua localização. (Trata-se dos *Almanaques de Lisboa* que foram publicados com um ritmo irregular no período que considerámos. Apenas saíram dos prelos os números correspondentes aos anos de 1807, 1812, 1814, 1817 e 1820. Cf. Inocêncio Francisco da Silva e Brito Aranha, *Diccionario Bibliographic o Portuguez*, t. 1, Lisboa, 1758, p. 44.

## *Revoltas e Ideologias*

1.3. Se nos fixarmos em 1808 verificamos, num relance rápido, que os efeitos da ocupação francesa foram directamente sentidos por todas as classes sociais. Antes de findar o ano de 1807 já Lisboa se despovoava. «A população de Lisboa calculava-se em 280 a 300 mil almas; mas julgo que se pode afirmar sem exageração, que ela tem diminuído de 15 de Novembro para cá [29 de Dezembro] em mais de 70 mil pessoas, principiando pela saída dos Ingleses a que se seguiu o decreto para se lhes fecharem os Portos e, em consequência o bloqueio que paralisou o comércio, a saída da esquadra que levou imensa gente e, deixou outra sem meios de subsistência... Esta despovoação há-de continuar ainda até que os habitantes se reduzam ao número proporcionado às circunstâncias e qualquer que seja o nosso último destino é provável que Lisboa nunca chegue a ser tão populosa como dantes era, sendo certo que ela tinha demasiada gente, e a sua grande povoação era efeito de vícios da administração e não de causas materiais... há mais de 8 dias que ouvi que só pela Intendência Geral da Polícia se tinham dado 11 000 passaportes. Muitas famílias aqui estabelecidas tem-se retirado para o campo outras para as províncias» (17).

O aumento da procura de bens essenciais aliado aos efeitos devastadores da guerra e ao cancelamento das importações reflecte-se, de imediato, na subida incontrolável dos preços. Em Março de 1808, o redactor do *Dietário de S. Bento* assinalava «a falta de alguns géneros de primeira necessidade» e para o mês seguinte registava os seguintes preços — «o trigo está a 1 200 e 1 400 o alqueire; o azeite a 3 000 e 5 200 por almude; o feijão a 1 000 e 1100 e o mais à porção: manteiga 550 e a 600» e acrescentava «o peixe fresco nem por exorbitante dinheiro» (18).

Acentua-se o carácter rural da sociedade portuguesa; a indigência aumenta; entre as classes possidentes que ficam generaliza-se a tendência para o entesouramento e a vertigem da venda de bens, a qualquer preço; a actividade fabril abranda e nalguns casos suspende-se mesmo.

Para a paralisia económica do reino contribuíram ainda as pilhagens e requisições da tropa invasora, o sequestro dos bens ingleses e de todas as mercadorias de origem britânica em poder dos negociantes, para além da imposição de avul-

(7) Ricardo Raymundo Nogueira, *Apontamentos*, in C. A. de Magalhães Sepúlveda, *ob. cit.*, vol. X, Lisboa, 1913, p. 66.

(18) *Dietário do Mosteiro de S. Bento*, in C. A. de Magalhães Sepúlveda, *ob. cit.*, Lisboa, 1913, pp. 310-312.

## *Revoltas e Revoluções*

tadas contribuições extraordinárias e de guerra, parcialmente executadas<sup>(19)</sup>.

Associada a esta política de saque, Junot desarma o país tentando, em vão, silenciar quaisquer manifestações de hostilidade e revolta<sup>(20)</sup>.

### *2. Ocupação e afrancesamento*

2.1. A primeira invasão não teve ao nível do aparelho do Estado um efeito demolidor nem sequer corrosivo. Sem resistência, se apoderaram os invasores do poder central e da administração provincial.

O primeiro tempo do sítio militar do país correspondeu, no plano político, a um compromisso governativo em que, todavia, a supremacia francesa foi manifesta. O carácter impositivo e estranho deste governo acentuou a tendência centralista do Estado Absoluto revelada pela macrocefalia das instituições fiscais, judiciais e administrativas. Em rigor, esse compromisso governativo que envolveu a oficialidade francesa, as autoridades portuguesas e representantes espanhóis, isto é, os emissários do príncipe da paz, estende-se de 30 de Novembro de 1807, data em que Junot se estabelece em Lisboa, a 1 de Fevereiro, quando é dissolvido o Conselho de Regência e formalmente abolida a soberania do príncipe D. João VI sobre o território continental — «o reino de Portugal passaria a ser administrado todo inteiro, e governado em nome de S. M. o imperador dos franceses, pelo General em chefe do exército francês em Portugal»<sup>(21)</sup>.

<sup>(19)</sup> Pelo decreto de 3 de Dezembro de 1807, Junot determinava uma contribuição de guerra de dois milhões de cruzados. Pouco depois, em Milão, o Imperador impunha ao país uma derrama de quarenta milhões de cruzados. Vide C. A. de Magalhães Sepúlveda, *ob. cit.*, vol. XVII, Coimbra, 1932, pp. 141-146 e pp. 221-222.

<sup>(20)</sup> S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. I, Lisboa, 1870, p. 185. Vide diplomas de 22 de Dezembro de 1807 e de 11 de Janeiro de 1808, in C. A. de Magalhães Sepúlveda, *ob. cit.*, vol. XII, pp. 122-123, 140 e 179.

<sup>(21)</sup> Decreto de 1 de Fevereiro de 1808 in *Colecção de Decretos e Edictos*, s.l., s.d. Este diploma é de maior importância para a compreensão da estratégia napoleónica em relação à península ibérica dado que traduz, na prática, a anulação de uma das cláusulas fundamentais do Tratado de Fontainebleau, a que previa a partilha e anexação do território português, principalmente pelos impérios Francês e Espanhol. Daí que se possa com segurança afirmar que a declaração formal de Napoleão em 27 de Abril de 1808 apenas vinha confirmar esta disposição antecipadora que salvaguardava totalmente a indivisibilidade do espaço continental.

## Revoltas e Ideologias

Neste lapso de tempo, Junot impõe um governo de protectorado que não excluía a capacidade executiva das autoridades portuguesas e que, embora limitando-a, não anulava a autonomia provincial ensaiada por D. Francisco Taranco Llano no norte e por D. Francisco Solano Ortiz de Rozas, marquês do Socorro, nas províncias do Alentejo <sup>(22)</sup>.

Depois da campanha aterrorizadora dirigida por Junot no decurso da sua marcha para Lisboa, campanha assente em ameaças de destruição de vilas, aldeias e de penas de morte a indivíduos implicados em actos de resistência <sup>(23)</sup>, a oficialidade francesa promete, ao instalar-se no poder, não já acções de retaliação mas, sobretudo, protecção. E nesta inflexão do discurso político do invasor insiste-se que o objecto da ira napoleónica não são «os vassallos desprotegidos» de D. João VI mas a «maligna influência de Inglaterra» <sup>(24)</sup>.

A conveniência política desta declaração de protecção prende-se com a certeza, obtida na capital, de uma real disponibilidade dos ministros portugueses em cooperarem com os agen-

<sup>(22)</sup> A entrega do governo das províncias do Norte e do Sul do país a dois representantes da monarquia espanhola vinha também no seguimento do que estipulava o (Tratado de Fontainebleau. Torna-se a este respeito curioso notar as diferenças de conduta política de D. Taranco Llano e do Marquês de Socorro. «D. Taranco não se intrometia no governo civil, deixando pacificamente aos tribunais e ministérios o uso da jurisdição que tinham em nome do nosso legítimo soberano. Criou sim um novo tribunal de fazenda, mas composto de portugueses.... Quando era precisado a falar nas suas ordens dirigidas a portugueses em sua Magestade Católica, era sempre com grande melindre». No Alentejo e Algarve «o Augusto Nome de S. A. R. foi substituído pelo de S. M. C. e Solano passou não só a governar as armas destas províncias, mas a legislar em nome do monarca espanhol sobre a justiça, finanças e todos os mais objectos da administração pública. Serviu-se na verdade dos governadores e mais funcionários públicos que achou estabelecidos, mas debaixo da autorização do novo governo. Como cessava a jurisdição da Casa da Suplicação para estas províncias, criou um juiz maior com superioridade a outros magistrados, e nomeou para este importante cargo D. José Maria Sotello.... Este mesmo homem entrou da sua parte a legislar sobre diferentes pontos da economia e justiça de forma que o general, de acordo com o juiz maior, fizeram com as suas novas instituições nas províncias, que dominavam mudanças mais essenciais nas leis e nos usos da nação do que o próprio Junot em Lisboa». (José Acúrsio das Neves, *Historia Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, 2.<sup>a</sup> ed., Porto, s.d., t. I, pp. 290 a 294).

<sup>(23)</sup> Vide «Proclamação que o general Junot dirigiu aos portugueses por ocasião da sua entrada em Alcântara», in S. J. da Luz Soriano, ob. cit., Segunda epocha, t. V, parte I, pp. 1 e 2.

<sup>(24)</sup> José Acúrsio das Neves, ob. cit., t. I, p. 243.

## *Revoltas e Revoluções*

tes invasores na gestão do aparelho de Estado <sup>(25)</sup>. De facto, o Conselho de Regência, «instituição de direito público complementar da monarquia hereditária» <sup>(26)</sup>, não só permitiu que a sua composição fosse alargada, com a entrada, em 1 de Dezembro de 1807, de Francisco António Herman, representante francês, como procedeu, sem reservas, à execução das disposições político-militares e fiscais de Junot. Na Intendência Geral da Polícia manteve-se, até 25 de Março, o afrancesado Lucas Seabra da Silva e, de uma maneira geral, os tribunais régios, conservando a sua antiga composição e jurisdição, mostraram-se hábeis em articular as antigas leis do reino aos interesses imediatos do general francês.

2.2. Este amplo colaboracionismo que atingiu também, e de uma forma peculiar, as mais altas dignidades da Igreja sugere que o fenómeno do afrancesamento em Portugal obedece a uma dinâmica tendencialmente diferente da observada em Espanha <sup>(27)</sup>. Nos processos de afrancesamento dos países ibéricos existem pontos de coincidência e, em parte, alguns pressupostos comuns.

A par de um afrancesamento de convicção ideológica, de que faiaresmos adiante, existiu outra via de aproximação ou

<sup>(25)</sup> Já às portas de Lisboa, em Sacavém, Junot recebera os cumprimentos de uma delegação da Regência composta pelo tenente-general Martinho de Sousa Albuquerque e Alte e pelo brigadeiro Francisco de Rorja Garção Stockier e recebeu uma escolta de trinta praças da Guarda Real da Polícia, expedida pelo Conde de Novion, emigrado francês e presidente daquela corporação. S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.* y segunda ephoca, t. I, p. 11. Victoriano J. Cesar, *Invasões Francesas em Portugal, 1.<sup>a</sup> parte. Invasão Franco-Espanhola de 1807, Roliça e Vimeiro*, Lisboa, 1904, pp. 44-45.

<sup>(M)</sup> Artigo «Regência», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, 1975, vol. 5, p. 248. Por decreto de 26 de Novembro de 1807 o príncipe regente nomeou para o Conselho de Regência, o Marquês de Abrantes, Regedor de Justiça; o tenente general Francisco da Cunha de Meneses; o principal Castro; Pedro de Melo Breyner, presidente do Erário; e o tenente general Francisco Xavier de Noronha. Na falta de qualquer destes previa-se como governador substituto o Conde de Castro Marim. Para secretários eram nomeados: o conde de Sampaio, D. Miguel Pereira Forjaz e João António Salter de Mendonça, desembargador do Paço e procurador da Coroa.

<sup>(21)</sup> Vejam-se entre outras obras: M. Méndez Bejarano, *Historia política de los afrancesados*, Madrid, 1912; Miguel Ar tola, *Los Afrancesados*, Madrid, 1976, Hans Juretschke, *Los Afrancesados en la Guerra de la Independencia*, Madrid, 1962; J.-R. Aymes, *La Guerre D'Indépendance Espagnole (1808-1814)*, Paris - Bruxelles - Montréal, 1973.

### *Revoltas e Ideologias*

melhor, de (falsa) identificação à política imperial francesa, isto é, a via do colaboracionismo. Tal como em Espanha, o primeiro grupo é em proporção inferior. Em contrapartida, o segundo, o dos colaboracionistas, atinge entre nós uma extensão inusitada, podendo dividir-se na sua composição um avultado número de agentes da burocracia estatal, sem distinção hierárquica e de membros da Igreja, bem colocados. Este tipo de afrancesamento, concretamente durante a primeira invasão, não tem imediata correspondência com o grupo dos juramentados espanhóis que cumpriram as ordens que receberam (do governo intruso) sem discutir a sua origem ou legalidade, normalmente temendo a repressão e procurando sobreviver à prova, numa palavra, agindo por mero oportunismo<sup>(28)</sup>.

É certo que entre os colaboracionistas portugueses que apoiaram e fizeram executar as disposições políticas de Junot, em 1807 e 1808 e principalmente de Soult em 1809, podemos encontrar algumas personalidades com fortes traços de identificação aos juramentados do país vizinho<sup>(29)</sup> mas, no seu conjunto, e num primeiro momento, este tipo de afrancesamento, pela sua origem e intenção, é substancialmente distinto. Os seus protagonistas actuaram em conformidade com as instru-

<sup>(28)</sup> Miguel Artola, *ob. cit.*, pp. 53 e 54.

<sup>(29)</sup> Estão neste caso alguns dos nomes referidos num documento anónimo expedido pelo ministro português em Londres, D. Domingos António de Sousa Coutinho, para o príncipe regente no Brasil. É certo que os propósitos que moviam aquele ministro a fazer estas revelações se prendem com velhas animosidades para com o ex-ministro da Guerra e dos Estrangeiros, António de Araújo de Azevedo, mas nem por isso a denúncia deixa de ser reveladora neste passo: «O povo geralmente se queixa das seguintes pessoas: de António de Araújo de Azevedo e José Egídio Alvares, ambos eles no Brasil; dos oficiais da Secretaria Tomé Barbosa, Joaquim Guilherme da Costa Posser e Francisco Gomes; dos conselheiros da fazenda Domingos Vandelli e Francisco Soares de Araújo; e do médico da real camara Francisco José Pereira. Todos os referidos eram amigos íntimos de António de Araújo, e todos os que ficaram em Portugal se distinguiram debaixo do governo francês com insultos ao príncipe e aos seus vassallos. Foram singulares os seguintes: Pedro de Melo Breyner, conselheiro de estado, debaixo de Herman.... o Conde de Sampaio debaixo de Lhuyt; o ex-ministro José Seabra da Silva, que organizou a Junta dos Três Estados em forma de corte e fez para Junot o regimento dos corregedores mores; o conde da Cunha, aliás tão obrigado a sua alteza; e Francisco de Azevedo, conselheiro da fazenda, sendo este que fez o plano da distribuição dos quarenta milhões». (S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. I, pp. 638-639). Veja-se também *Sentença a favor do Justificante Pedro de Mello Breyner*, Lisboa, 1810.

## Revoltas e Revoluções

ções fixadas pelo príncipe regente, antes da sua travessia do Atlântico, em 26 de Novembro de 1807, e que na opinião de um informado contemporâneo «ficaram servindo de lei fundamental do governo do reino» (30). A cabal observância dessas recomendações, que prescreviam bom acolhimento e colaboração, implicava não só a permanência e conservação de cargos públicos como até outros compromissos. A prática política dos colaboracionistas inscreve-se assim nesta linha de orientação. Portanto onde se tem injustamente lido servilismo ao invasor nós lemos fidelidade à realza livre e voluntariamente ausente no Brasil. Os próprios invasores pressentiram a duplicidade e o artificialismo dos seus mais directos colaboradores internos: «On n'était tenu à rien envers les français; ainsi il ne pouvait pas y avoir de malveillance: ce sentiment suppose l'existence de liens réciproques. On leur témoignait l'indignation et la haine auxquelles uniquement ils s'étaient acquis des droits incontestables, et qu'ils n'ont fait que mériter de plus en plus par la suite. *Les membres de la régence étaient animés de ces sentiments comme le reste des habitants; mais, chargés expressément par le prince d'éviter toute effusion de sang, ils eurent la force d'âme de les assoupir au fond de leurs cœurs, et la fermeté de les comprimer dans les autres.* Dans cette transition extraordinaire, la force n'était rien; l'opinion était tout, et ce fut encore un bienfait de S. A. R. de confier en partant son autorité à des hommes qui jouissaient de la plus haute considération de la nation» (31).

Ora o colaboracionismo foi em 1807 e 1808, uma prática legal que se revelou tão efémera quanto o fora a adesão da Casa de Bragança ao sistema continental. Por isso, e sempre em obediência ao poder absoluto, as classes dominantes seguiram sintónicamente a orientação política da Corte em relação

(30) J. A. das Neves, *ob. cit.*, t. I, pp. 220 e 254. Das recomendações aos governadores do Reino parecem-nos essenciais as seguintes: I. «cuidariam com todo o desvelo, vigilância e actividade na administração da justiça, distribuindo-a imparcialmente e conservando em rigorosa observância as leis deste reino.... V. Cuidariam em defender as pessoas e bens dos leais vassallos, escolhendo para os empregos militares os que deles se conhecessem capazes. VI. Que procurariam, quanto possível fosse, conservar o reino em paz, e que as tropas francesas fossem bem aquarteladas e assistidas de todo o necessário: evitando-se todo e qualquer insulto que se pudesse perpetrar, castigando-o quando acontecesse e conservando sempre a boa harmonia que °e deve praticar com os exércitos das nações a que nos achamos unidos no continente» (Idem, *ibidem*, p. 221).

(31) *Aperçu Nouveau sur les campagnes des français en Portugal, en 1807, 1808, 1809, 1810 e 1811, contenant des observations sur les écrits de M. C. Baron de Thiébauld*, Paris, 1818, pp. 54 e ss.

## *Revoltas e Ideologias*

ao invasor, nos seus dois momentos distintos. Se de Novembro a Junho pactuaram com as forças imperiais, a partir dessa altura, quando é conhecido em Lisboa e em todas as capitais europeias com representação diplomática portuguesa *O Manifesto e exposição\* fundada por D. João VI* <sup>(32)</sup>, mudam de aliados e, em estreita colaboração com as massas populares, promovem a revolta contra o ocupante estrangeiro. A primeira aliança congemina com espírito de traição evidencia uma ampla convergência táctica e coesão ideológica das classes dominantes. Como se escrevia na época «foram os franceses recebidos com os braços abertos mas os corações fechados» <sup>(33)</sup>. O colaboracionismo foi, pois, o meio mais eficaz de proteger e manter actuaentes as instituições do «antigo regime». Ao acautelarem o regime e a ideologia que o justificava as classes históricas dominantes zelavam pela sua sobrevivência.

Resistir era, naquela circunstância, não só um acto de pouca coragem como até de imponderáveis consequências. Não deve portanto estranhar-se que a deputação a Baiona tivesse sido maioritariamente constituída por elementos da primeira nobreza do reino. Nela tomaram parte: o presidente do Conselho de Regência, o Marquês de Abrantes; o bispo de Coimbra, conde de Arganil e reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho; o bispo titular do Algarve e inquisidor geral, D. José Maria de Melo; o prior mor de Aviz D. José d'Almeida; o Camarista da rainha D. Maria I e deputado da Junta dos Três Estados, o Marquês de Penalva; o Embaixador em Paris, o Marquês de Marialva; o Marquês de Valença; o irmão do duque do Cadaval, D. Nuno Alvares Pereira de Melo; o Conde de Sabugal; o Visconde de Barbacena; D. Lourenço de Lima, antigo embaixador em França e nomeado por Junot presidente da deputação e os desembargadores Joaquim Alberto Jorge, e António Tomás da Silva Leitão, vereadores

<sup>(32)</sup> Vide *Manifesto ou exposição fundada e justificativa do procedimento da corte portuguesa a respeito da França* in S. J. da Luz Soriano, ob. cit., segunda ephoca, t. V, parte I, pp. 256-268. O eco das revoltas espanholas foi igualmente decisivo para esta viragem de comportamento político dos grupos dirigentes portugueses.

<sup>(33)</sup> Fr. Joaquim Soares, *Compendio Historico dos acontecimentos mais celebres, motivados pela Revolução de França e principalmente desde a entrada dos francezes em Portugal até à segunda restauração deste, e gloriosa aclamação do Principe Regente o serenissimo senhor D. João VI: offe^ecido ao excellentissimo e reverendissimo Senhor D. Antonio de S. José de Castro, Coimbra, 1808, p. 12. Por comodidade passaremos a identificar esta obra de 1808 de I e a de 1809, do mesmo autor e com o mesmo título mas de conteúdo diferente, de II.*

## *Revoltas e Revoluções*

do Senado da Câmara de Lisboa <sup>(34)</sup>. Premeditara Napoleão constituir um grupo de notáveis, onde se integrassem, em primeiro lugar, elementos da nobreza com relações de parentesco com a família reinante e outras figuras influentes do regime, com o objectivo de os afastar do país <sup>(35)</sup>. No seu entendimento, como no de Junot, estas personalidades, fantasmaticamente erigidas com símbolos da monarquia absoluta, constituíam um perigo real para as pretensões hegemónicas da França imperial. O plano sigilosamente traçado, entre Lisboa e Paris, foi materializado com a colaboração dos governadores do reino. Cerca de 50 nomes estavam previstos mas apenas 14 foram oficialmente integrados na deputação representando três destes, instituições cimeiras como a própria Regência, a Universidade e a Inquisição. Mesmo antevendo os propósitos que animavam o imperador nem por isso se conformaram os titulares desta representação com a sua real situação de deportados. Exigiram que Napoleão respeitasse a sua condição de pares do reino e, como tal, legítimamente reclamaram, em Baiona, que «a dinastia de Bragança fosse reintegrada nos seus direitos» <sup>(36)</sup>. Para lá do eco contrário que teve esta representação, nomeadamente pelo teor manifestamente artificial da acta final do encontro de 16 de Abril, que foi amplamente divulgada em todas as províncias do reino, afigura-se-nos que, mais uma vez, a máscara do colaboracionismo foi utilizada sem desprezo das convicções e aspirações dos que com ela se disfarçavam <sup>(37)</sup>.

<sup>(34)</sup> Marquês de Resende, *Breves Reflexões sobre um escripto recém-publicado em que se offende a chamada deputação portugueza que foi a França em 1808, offerecidas ao publico imparcial*, Lisboa, 1871, p. 7.

<sup>(35)</sup> Disso nos dá conta o *Diário de Junot* publicado por Cristovam Ayres de Magalhães Sepúlveda, *História orgânica e política do exército português. Provas*, vol. XII, pp. 122, 124, 131-132, 146, 166, 174-75.

<sup>(36)</sup> Marquês de Resende, *ob. cit.*, pp. 7-8. Bernardo António Serra de Mirabeau, «Exposição dirigida a Sua Alteza Real o Príncipe Regente por D. Francisco de Lemos....» O *Instituto*, Coimbra, n.º 46, 1899, pp. 145-156, 219-224, 272-275, 606-610, 726, 732, 778-784, 841-845, 912-916; e «D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Esboço histórico-biográfico», O *Instituto*, Coimbra, n.º 36, 1889, pp. 597-609, 669-678, 737-741; Luis A. Oliveira Ramos, «D. Francisco de Lemos e a Deputação a Baiona», in *Estudos de História de Portugal - sees. XVI-XX*, vol. II, Homenagem a A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1983, pp. 275 e ss. Cf. Manuel Augusto Rodrigues, *Biblioteca de D. Francisco de Lemos e da Mitra de Coimbra*, Coimbra, 1984, pp. 278 e 287.

<sup>(37)</sup> Vide «Allocução da deputação portugueza enviada por Junot a cumprimentar Napoleão e pela mesma deputação dirigida aos seus compatriotas», in S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca,

## *Revoltas e Ideologias*

2.3. Mas existem outras manifestações, ainda mais concludentes, que atestam a fidelidade ideológica destes afrancesados a valores perfeitamente conservadores e até ultramontanos. O alto clero denuncia-os com a maior evidência.

Para assegurar «o respeito pela religião e seus ministros» <sup>(38)</sup> e garantir o reconhecimento da utilidade e importância da instituição eclesiástica, multiplicaram-se entre Dezembro de 1807 e Janeiro de 1808, pastorais de incitamento à paz e tranquilidade pública. Com o maior zelo D. Francisco de Mendonça fazia chegar a todas as dioceses, o seu apelo: «Não temais amados filhos, vivei seguros em vossas casas e fora delas; lembrai-vos que este exército é de sua magestade o imperador dos franceses e rei de Itália, Napoleão o Grande, que Deus tem destinado para amparar e proteger a religião e fazer a felicidade dos povos; vós o sabeis, o mundo todo o sabe; confiai com segurança inalterável neste homem prodigioso, desconhecido de todos os séculos. Ele derramará sobre nós as felicidades da paz se vós respeitardes as suas determinações, se vos amardes todos mutuamente, nacionais e estrangeiros, com fraterna caridade.... Tornamos finalmente a recomendar muito a todos os párocos nossos coadjutores, e mais clero deste patriarcado, e até lho pedimos pelas entranhas de Jesus Cristo, que concorram quanto lhes for possível para esta união em todas as ocasiões e lugares» <sup>(39)</sup>.

O tom apologético e exaltado desta recomendação pode eventualmente esconder a secreta anuência da Igreja portuguesa à política de protecção do Papa Pio VII em relação à

t. V, Parte I, pp. 40 a 43. Sobre a divulgação que teve este texto veja-se António Ferrão, *A 1.ª invasão Francesa. A invasão de Junot vista através dos documentos da Intendencia Geral da Polícia. 1807-1808*, Coimbra, 1925, pp. 358 a 360, 367 a 370, 373; J. Acúrsio das Neves, acentua a ambiguidade do comportamento político dos membros da deputação a Baiona ao afirmar que essas «pessoas de consideração» foram «*conduzidas pelos seus interesses, bem ou mal entendidos*». (*Ob. cit.*, t. II, p. 375). O sublinhado é nosso.

<sup>(38)</sup> Pastoral do Cardeal Patriarca de Lisboa, in S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. V, parte I, p. 11. Cf. Manuel Augusto Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 268-269. A este respeito confessava um clérigo «Os sacerdotes serviram sempre os conquistadores para melhor firmar a sua autoridade e o seu Império e, por isto, independentemente do seu carácter sagrado, eram por eles respeitados». Fr. Joaquim Soares, *ob. cit.*, t. I, p. 15.

<sup>(39)</sup> Pastoral do Cardeal Patriarca de Lisboa, in S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. V, parte I, p. 11.

## *Revoltas e Revoluções*

França Imperial <sup>(40)</sup>. Contudo, depois da assinatura da concordata de 1801 e da sagração do imperador em 1804, Pio VII cai definitivamente em desgraça o que irá acarretar um progressivo agravamento de tensões entre Roma e Paris.

O facto de Napoleão ser ainda o signatário da concordata de 1801 e o detentor de um ceptro doado pelo sucessor de Pedro tornou, pelo menos, mais fácil o encargo apologético do alto clero português.

No discurso exaltado das pastorais, as categorias de pensamento ultramontano sobrepõem-se e validam-se por um processo meramente transferencial. Dito de outro modo, os objectos de referência são diferentes — note-se que a imagem da monarquia lusitana cauciona e surge como suporte oculto da visão de poder imperial napoleónico — mas os valores que se lhes atribuem permanecem os mesmos. Logo o imperador é tomado como símbolo da magestade de direito divino sobre quem recaía o peso de uma velha tradição de estrita fidelidade do Estado à Igreja. Paralelismo que autorizava a atribuição do título de sua Magestade Católica a Napoleão <sup>(41)</sup>. A legitimidade de uma autoridade «munida de sublimes poderes instituídos e ordenados por Deus» apontava para a exclusão de qualquer acto de resistência da comunidade <sup>(42)</sup>. Daí que, segundo uma concepção romanista e ultramontana, expressamente afirmada, a não obediência ao poder napoleónico fosse sinónimo de «resistência à ordenação divina» <sup>(43)</sup>.

Também só à luz de uma visão providencialista da história se pode compreender a alusão a Bonaparte como «homem prodigioso e desconhecido de todos os séculos», visão que entronca com outra imagem de inspiração histórica e que se funda na projecção do ideal de cruzada. Nesta perspectiva, as tropas religiosas de Napoleão configuram plenamente a ressurgência da mentalidade cruzadística de quinhentos. A persistência desta ideia-força no decurso da campanha restauracio-

C) António Ferrão, *ob. cit.*, pp. CCXXVIII e CCXXXIX. Cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. 3, Barcelos, p. 278.

<sup>(41)</sup> «Este grande imperador, elevado sobre o trono dos seus triunfos tem unido a eles a gloria de fazer dominar a nossa sagrada religião nos seus estados. Sua Magestade Católica, ao mesmo tempo que no constante desempenho deste titulo tem feito a sua gloria imortal, igualmente nos dá também toda a segurança da permanencia do sagrado culto em que fomos educados». (Pastoral do Bispo do Porto, D. António de S. José de Castro, datada de 18 de Janeiro de 1808, transcrita por S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda epocha, t. V, parte I, p. 16).

<sup>(42)</sup> *Idem, ibidem*, p. 17.

<sup>(43)</sup> *Idem, ibidem*, p. 16.

### *Revoltas e Ideologias*

nista atesta, de forma modelar, o vigor e a importância do filão ideológico ultramontano dos inícios do século XIX (44).

#### 3. *O Sebastianismo*

3.1.O aparente sentido de convivência que as autoridades portuguesas evidenciaram para com os «intrusos» e «ímpios» agentes do «tirano» Bonaparte causaram enorme desconcerto na mentalidade popular. Desconcerto corporizado em dois tipos de manifestações — na eflorescência do espírito messiânico e em acções espontâneas de repúdio e insurreição.

É de matriz sebástica o impulso que leva «uma grande parte dos carpinteiros e outros artistas involuntariamente ociosos, nutrindo-se de esperança, a cobrir continuamente os altos de Sta. Catarina, Chagas, Buenos Aires e outros sítios elevados, lançando os olhos para a esquadra inglesa, contando os navios dela, parecendo-lhes a todo o instante que a viam entrar no Tejo, para resgatar Lisboa» (45). Bloqueados pela esperança de uma intervenção exterior, impacientemente aguardavam, estes populares, o reencontro com a sua identidade mítica colectiva caldeada por um profundo sentido de fidelidade monárquica e sagrado respeito pela religião católica (46).

O retomar da origem fabulosa e fantástica do império português, assinalada pelo milagre de Ourique, alicerçava a esperança de um desfecho glorioso para a crise aberta em 1808. A lenda de Ourique que servira igualmente de suporte à visão profética da Restauração de 1640, volta de novo a ser evocada e explorada. Um dos primeiros textos publicados pelos sebastianistas em 1808, foi extraído da *Crónica de Cister*, do alcobacense Bernardo de Brito, onde se fixa definitivamente essa versão lendária. Nas *Victoriosas Promessas de Christo a*

C<sup>44</sup>) Vide, *infra*.

(<sup>45</sup>) José Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. I, p. 269; cf. *Carta de Hum Provinciano a hum seu amigo de Lisboa sobre a Guerra Sebástica*, Lisboa, 1810, p. 7; e Camillo Luiz De Rossi, *Diario dos acontecimentos de Lisboa por ocasião da entrada das tropas de Junot*, Lisboa, 1942, pp. 31-32, 34-35, 38-39.

(<sup>46</sup>) A este respeito notava a Marquesa d'Alorna: «Un des préjugés de notre peuple est que le roi Sebastien doit encore venir; on le croit au contraire conservé par la Providence pour venir au secours du Portugal». Em seguida relata o ajuntamento popular ocorrido num bairro de Lisboa, ocasionado pelo aparecimento de dois ovos em que foram gravadas as inscrições V.S.R.P. (Viva Sebastião Rei de Portugal). Cf. António Ferrão, *ob. cit.*, p. 261 e J. A. das Neves, *ob. cit.*, t. II, p. 378. Este autor estimava que metade da população da cidade de Lisboa era sebastianista, *Idem, ibidem*.

## Revoltas e Revoluções

Portugal, na gloriosa aparição ao venerável D. Affonso Henriques em Campo de Ourique <sup>(47)</sup> reaviva-se a crença de que Cristo, ao fundar o reino, prescrevera, ao império luso, um destino sagrado e universal. Logo a restauração da independência em 1808, ao inscrever-se nesse ciclo providencial e divino, deveria ser obra de Deus e não dos homens. O sinal da empresa divina era dado por esta passagem do forjado juramento do primeiro monarca português: «Mando a meus descendentes, que para sempre sucederem que em honra da cruz e cinco chagas de Jesus Cristo tragam em seu escudo cinco escudos partidos em cruz, em cada uma serpente de Moisés, por ser figura de Cristo, e este seja o troféu da nossa geração. E se alguém intentar o contrário seja maldito do senhor e atormentado no inferno com Judas o traidor» <sup>(48)</sup>. Ora a ordem de Junot de mandar suprimir, picar e cobrir com argamassa, as armas do reino «dadas por Deus» tornava inevitável o resgate divino do império cristianíssimo <sup>(49)</sup>.

A obsessiva fixação a uma mundividência sacralizada, vivida e assumida profeticamente, põe ainda em destaque a similitude, explorada pelos sebastianistas e pelos integristas católicos em geral, do mouro na reconquista e do infiel na era

<sup>(47)</sup> *Victoriosas Promessas de Christo a Portugal, na gloriosa aparição ao venerável D. Affonso Henriques em Campo de Ourique, manifestadas no Auto de Juramento do mesmo rei, descoberto no cartorio de Alcobaca, no anno de 1596. Explicadas na lingua portugueza, e corroboradas pelos acontecimentos nelle preditos, e depois verificados. Em louvor de Sua Alteza Real o Principe Regente*, Lisboa, 1808. A legenda de Ourique é constantemente evocada na literatura sebastianista desta época. Vejam-se entre outros: *Notícia dos acontecimentos mais notáveis que fixarão as ephocas principaes da Monarquia Lusitana, expostos por hum quadro á vista de todos os portuguezes, para sua gloria, e rendimento de graças ao Todo-Poderoso*, Lisboa, 1809; Manoel Joaquim Pereira de Figueiredo, *Carta sobre o verdadeiro espirito do Sebastianismo, escripto a hum fidalgo desta Corte*, Lisboa, 1810. O verdadeiro autor deste folheto é D. Francisco da Soledade. Cf. Brito Aranha, *Nota acerca das Invasões Francezas em Portugal. Principalmente a que respeita á primeira invasão do comando de Junot*, Lisboa 1909, p. 263; José Gonçalves Ramiro, *Os Sebastianistas satisfeitos ou Discurso Apologético dirigido a Sua Alteza Real O Principe Regente N. S.*, Lisboa, 1810.

<sup>(48)</sup> *Victoriosas Promessas....*, pp. 11 e 12.

<sup>(49)</sup> *Ibidem*, p. 12. «Estas imprecações, e conjuras do Venerável D. Afonso como tão claramente as vemos executadas hoje nestes nossos dias! Pretendeu aleivosamente a França.... abolir estas Armas dadas por Deus e as fez vilmente riscar, e arrancar de quase todos os lugares onde se viam levantadas; mas apesar de tantos pérfidos, indignos, e vis sequizes da infernal quadrilha, nada conseguiram, nada alcançaram, cederam ao braço Todo Poderoso, que pelejou, e venceu em nossas armas», (*Ibidem*, p. 12, nt. 2).

## *Revoltas e Ideologias*

da missionação colonial com os ímpios e irreligiosos agentes do «tirano satânico», Napoleão, no período das invasões.

Apesar de uns e outros partilharem de uma escala de valores comuns, isto é, de resolverem a angústia ideológica suscitada pelas invasões francesas, pelo recurso a categorias de pensamento sacralizadas e religiosas, o messianismo era apenas apanágio dos sebastianistas, tornando-se por isso, motivo de acesa polémica e factor de desagregação das hostes integristas católicas. Dele se demarcaram, também, os espíritos mais racionalistas.

No curto espaço de dois anos, entre 1808 e 1810, foram publicadas, sobre esta questão, cerca de trinta obras, muitas das quais anónimas<sup>(50)</sup>. A polémica conhecida por «guerra sebastica»<sup>(51)</sup> que se estende até 1823, envolve para cima de quarenta peças impressas, oito das quais da autoria do anti-liberal José Agostinho de Macedo, também aceso antagonista e animador da diatribe movida contra a «seita»<sup>(52)</sup>.

Nos alvares desta recrudescência sebastianista estão dois opúsculos dados à estampa em 1808, um em forma de libelo de um membro da Academia Real das Ciências, eclesiástico e professor de filosofia no Seminário de Santarém, Pedro José de Figueiredo<sup>(53)</sup>, o outro em estilo apologético publicado anonimamente, as *Victoriosas Promessas de Christo a Portugal*. No

<sup>(50)</sup> Brito Aranha, *ob. cit.*, pp. 261 a 269.

<sup>(51)</sup> Expressão que aparece num folheto anónimo publicado em Lisboa em 1810, e intitulado *Carta de Hum Provinciano a hum seu amigo de Lisboa sobre a Guerra Sebastica....*

<sup>(52)</sup> São da autoria de José Agostinho de Macedo os seguintes opúsculos: *Os Sebastianistas, primeira parte*, Lisboa, 1810; *Os Sebastianistas, segunda parte*, Lisboa 1810; *Inventário da refutação analytica feita por....*, Lisboa, 1810; *Justa defesa do livro intitulado Os Sebastianistas, resposta prévia a todas as satyras, e invectivas, com que tem sido atacado o seu Autor....*, Lisboa, 1810; *A Senhora Maria ou nova impertinencia por....*, Lisboa, 1810; *Considerações christãs e politicas sobre a enormidade dos libellos infamatorios*, Lisboa, 1810; *Mais logica ou nova apologia da justa defesa do livro Os Sebastianistas*, Lisboa, 1810; *O Sebastianista desenganado à sua custa. Comedia composta por....*, Lisboa, 1823.

<sup>(53)</sup> *Carta em resposta de certo amigo da cidade de Lisboa a outro de villa de Santarém, em que se lançam os fundamentos sobre a verdade, ou incerteza da morte d'El-Rei D. Sebastião*, Lisboa, 1808. Opúsculo que não conseguimos encontrar. A sua indicação é feita por Brito Aranha, *ob. cit.*, p. 262. Cf. José Alberto Veiga, *Fonction et signification sociologique du messianisme sebastianiste dans la société portugaise*. Thèse de Doctorat sous la direction de Raymond Cantel, vol. 3. Paris, Université de Paris III a Sorbonne, 1979, p. 658. (Exemplar mimeografado).

## *Revoltas e Revoluções*

desenrolar da polémica surgem ainda três versões das *Trovas* de Bandarra, duas das quais impressas em Londres em 1809 e 1810. A primeira, supostamente editada em Barcelona, apoia-se no texto publicado em Nantes em 1644 e agrega dois corpos de coplas acrescentados no século XVIII<sup>(54)</sup>. A segunda versão, de 1810, atribuída ao dominicano José Leonardo da Silva consiste numa longa paráfrase ao 3.º corpo das *Trovas* (55). Este particularmente explorado porque melhor prenunciava as infaustas invasões. Eis alguns desses vaticínios:

Ergue-se a Águia Imperial  
Com seus filhos ao rabo  
E com as unhas no cabo  
Faz o ninho em Portugal.

Põe um - A - pernas acima  
Tira-lhe a risca do meio  
E por detrás lha arrima  
Saberás quem te nomeio.

E o comentador acrescentava: «Nada é tão natural como o que houvesse de ser revelado a Bandarra, o nome de Napoleão assim como, lhe havia sido revelado o levantamento dos portugueses contra as suas tropas e o ano em que teria efeito e a vinda e entrada da sua Águia Imperial... Pelo que ainda que absolutamente falando aquele - N - possa denotar qualquer outro, ...não pode aquela letra denotar a outro, que não seja Napoleão» (56).

O relevo dado aos factos premonitórios que anunciavam a vinda do encoberto, permite-nos vislumbrar a imagem construída pelos sebastianistas da sociedade portuguesa. A convicção de decadência absoluta do império — «a grandeza melhor mal governada. / A república em fim despedaçada» justificava numa perspectiva providencial, a acção malévola de um herejarca, de um anticristo Napoleão que «promulgando infernal e dogma informe; / aos mais potentes príncipes do mundo» alertava o povo «para que de seus vícios se reformasse» (57). \* III,

(M) *Trovas de Bandarra, Barcelona, 1809.*

(55) *Bandarra Descoberto nas suas Trovas. Collecção de Profecias mais notáveis, respeita a felicidade de Portugal, e Cahida dos maiores dos maiores Impérios do mundo, Londres, 1810.* Cf. I. Francisco da Silva e P. V. Brito Aranha, *Diccionario Bibliographie o Portuguez*, vol. III, p. 154 e vol. IV, p. 417.

(w) *Idem*, pp. 20 e 21.

(57) *Idem*, p. 26.

## *Revoltas e Ideologias*

Aponta-se para uma remissão colectiva da sociedade por que os grandes males que sobre ela se abatiam eram de natureza religiosa e moral. Das ruínas espirituais de «eleita Lusitânia», «Império do Universo Sumo e Grande», brotaria redi-vivo, o prodigioso monarca que sujeitaria à lei de Cristo «a do gentio, a do mouro, a do otomano e todos os incensários de Lucifer» (58). O regresso do rei encoberto valia como acto purificador da sociedade e alimentava, numa perspectiva teleológica, a esperança de um hegemonismo espiritual à escala mundial.

3.2. A aceitação crescente destas ideias suscitou juízos irónicos, críticas cuidadas e até increpações violentas. O número dos incrédulos em relação ao sebastianismo não era de modo nenhum insignificante, apesar de José Agostinho de Macedo considerar em contínuo crescimento «a importuna seita». Logo após a expulsão da segunda vaga invasora, lamentava o mesmo panfletário: «Já não vemos os franceses, mas ainda vemos, suportamos e aturamos os sebastianistas, atroz flagelo, causa contínua da nossa infâmia» (59).

Um outro autor igualmente empenhado em anatematizar o carácter fabuloso dos prognósticos sebastianistas, exclamava: «Quem diria que estes papéis [profecias] depois de terem vivido por tantos anos homiciados com ar de réus, aparecendo só às furtadelas, e como envergonhados, haviam pela primeira vez de se apresentar ao público em toda a pompa e aparato no séc. XIX» e rematava «Faltava mais esta ao nosso século para ser o século das inconsequências» (60). Apreciação que traduz virtualmente a ideia de que a crença na razão se não coadunava com estas manifestações de fanatismo e credulidade. A mesma perspectiva racionalista e crítica enforma um relato irónico e fantástico da ilha encoberta que servia de morada à faustosa corte de D. Sebastião. Este opúsculo insere-se na polémica suscitada pela obra de José Agostinho de Macedo, *Os Sebastianistas*. Contra a forma judicatoria e insultuosa da impugnação de Macedo, o autor da *Carta de Hum Guarda-Roupa d'el Rei D. Sebastião* (61) prefere

(58) *Idem*, p. 28.

(59) José Agostinho de Macedo, *Os Sebastianistas*, I, p. 6.

(60) *Exame e juízo crítico sobre o papel intitulado Anti-Sebastianismo, anunciado na Gazeta de Lisboa de 28 de Setembro do presente anno*. Lisboa, 1809, pp. 35 e 36.

(61) *Carta de hum guarda roupa d'El-Rei D. Sebastião a um Amigo seu nesta Corte, em que, depois de humas breves reflexões sobre o folheto intitulado Os Sebastianistas, lhe dá huma noticia circunstanciada da Ilha Encuberta e da existência daquelle soberano*.

## Revoltas e Revoluções

demonstrar a nulidade das profecias sebastianistas, remetendo para o plano do imaginário a existência do monarca desejado, D. Sebastião. Operação que implicando uma construção simbólica tipicamente utópica se não apresenta no seu resultado final como utopia, mas antes como uma contra-profecia. Se pela sua intenção é um folheto vulgar já pelos processos a que recorre é dos mais interessantes e ricos da longa série publicada na época. Se não vejamos: num espaço sem existência real, mas construído à semelhança do universo físico pela lei da gravidade, permanecia na sua aparência intemporal o augusto soberano «sem a menor alteração tanto no seu temperamento, como na mocidade, beleza e feições» (62). O seu atributo, o de encoberto advinha agora da natureza da ilha que habitava, espaço geometrizado concebido em forma de círculo no centro do qual se inscrevia uma sumptuosa fortificação hexagonal (63) — riqueza urbanística, que era sinal de uma «abundantíssima produção» de géneros e outros bens. A indústria da ilha encoberta concentrava-se numa oficina subterrânea — aqui é manifesta a inspiração da Casa de Salomão da *Nova Atlântida* de F. Bacon — onde trabalhavam continuamente 30 homens artificiais, uns de bronze outros de mármore. Estes autómatos executavam «tudo o que a arte, e indústria dos homens animados tem imaginado de mais raro» (64).

Finalmente sugere-se um idílio fabuloso entre D. Sebastião e uma soberba estátua, que, ao consumir-se, assinalaria o lendário e triunfante regresso do jovem rei à sede natural do

*Tudo em estilo-jocoserio unico proprio de semelhante assumpto. Dada a luz e vendida aos curiosos por F. de P. J. Tem relação com este folheto esta obra publicada anonimamente em Lisboa em 1815: Carta em resposta a hum Amigo, na qual se dá notícia da ilha Antília, ou de S. Borondon, ou Santa Cruz, vulgarmente denominada a Ilha Encuberta.*

(62) *Carta de hum guarda-roupa d'El-Rei D. Sebastião....*, p. 9.

(63) «Esta ilha, cuja forma é redonda terá 4 000 passos de diâmetro, e só difere das outras em estar por toda a parte cercada de água.... Em toda a circunferência da ilha, e a pequena distância da praia há de dez em dez passos outras colunas, sustentando cada uma delas sua estatua, e cada uma destas de diversas matéria. Umas são de safiras, outras de rubis, outras de esmeraldas, etc., todas em acção melancólica, chorando finíssimas pérolas.

No interior da ilha ha um hexagono fortificado, segundo as melhores máximas, cujas muralhas são de alvíssimo jaspe, os parapetos de diamante, os fossos de coral, e a esplanada de topázios.... No centro do hexágono há uma torre redonda em forma de cidadela, com 35 passos de diâmetro, e 50 de altura, feita de um só brilhante, cujo interior serve de residência ordinaria ao nosso Augusto soberano o Senhor Rei D. Sebastião» (*Idem*, p. 9).

(64) *Idem*, p. 10.

## *Revoltas e Ideologias*

seu Império. Previsão totalmente improvável porque condicionada à natureza inconclusiva de uma relação amorosa entre um ser humano, de origem divina, e um autómato de criação humana.

Não foi, em todo o caso, com argumentos racionalistas e laicizantes que o mais vibrante opositor dos sebastianistas, José Agostinho de Macedo intentou desbaratar «o maior delírio da história universal» (65). Nos dois volumes de *Os Sebastianistas* a tradição lendária do messianismo sebástico é examinada com a finalidade de se demonstrar a inautenticidade canónica da sua inspiração. Conclusão que tendia a sancionar a acção do Santo Ofício na repressão dos falsos profetas e seus seguidores. Depois de reduzir a esperança sebastianista a proporções absurdas, Agostinho de Macedo procede à impugnação do comportamento dos prosélitos dessa «crença pueril» (66). A este nível põe em destaque a passividade e indolência destes, que acusa de traidores, dada a necessidade de uma aberta e activa luta contra os verdadeiros inimigos da pátria, os maçons e os liberais.

Como argumento polémico da visão de Macedo ressalta a convivência activa ou passiva, deliberada ou não, entre sebastianistas e pedreiros livres (67). Espectralmente, é a aliança *contra-natura* da nação com o invasor, mediada pela maçonaria que funciona no seu discurso maniqueísta como demonstração do perigo que os sebastianistas representavam. Pela passividade e indiferença com que aguardavam a vinda do rei encoberto, promoviam o livre curso e o avanço temível dos princípios da revolução francesa (68).

(65) José Agostinho de Macedo, *Os Sebastianistas*, II, p. 66.

(66) *Idem, ibidem*, I, p. 7.

(67) Sobre a polémica, em torno da questão sebástica, que opôs J. A. de Macedo a João Bernardo da Rocha Loureiro e Pato de Moniz, veja-se Georges Boisvert, *Un Pionnier de la propagande libérale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*, Paris, 1982, pp. 100-102. Cf. José Alberto Veiga, ob. e vol. cit., pp. 665-867.

(68) Sob o influxo das máximas barruelianas a visão orgânica e funcional da maçonaria configura uma realidade de facto inexistente na vida política de então — o partido. A maçonaria, sempre aparentada a uma organização de tipo cripto-partidário, descentra, no entendimento histórico de Macedo e dos ideólogos do regime, a problemática do desfasamento dos processos revolucionários em curso em França e Portugal. A obra do Abade Barruel que J. A. de Macedo traduziu muito contribuiu para que esta concepção se impusesse. Vide José Agostinho de Macedo, *O segredo revelado, ou manifestação do Systema dos Pedreiros-Livres, e Iluminados, e a sua influência na fatal Revolução Franceza: obra extrahida das Memorias para a Historia do Jacobismo do Abade Barruel, e publicada em portuguez para confusão dos impios, e cautela dos verdadeiros amigos da religião e da Pátria....*, parte I (Lisboa, 1809); II (*idem*, 1810); III (*idem*); IV

## *Revoltas e Revoluções*

Entretanto, a «guerra sebástica» ia assumindo, na opinião de um interveniente na polémica, proporções preocupantes quase fazendo esquecer a existência de uma outra e mais decisiva frente de combate. O autor do *Exame, e Juízo Crítico sobre o papel intitulado Anti-Sebastianismo* relatava assim o estado da contenda: «Nunca em Portugal se deu tanto exercício às penas, como nesta calamitosa época, em que só se deveria dar exercício às armas. Todos aspiram à glória de escritores quando deviam aspirar à de guerreiros; e como se o tinteiro fosse fuzil, a pena espada, a areia pólvora e a tinta balas; com tinteiro, penas, areia e tinta nos propomos vencer inimigos que nos acometem com fuzil, espada, pólvora e bala. Se o conseguirmos teremos a glória de haver descoberto um grande segredo» (69).

Deliberadamente exagerado este juízo não deve fazer-nos esquecer as ruidosas e contínuas manifestações de descontentamento das classes populares.

### 4. O calendário religioso e a cronologia das revoltas de 1808

4.1. Logo em Dezembro de 1807, quando, com grande aparato militar, foi pela primeira vez hasteada a bandeira tricolor francesa no Castelo de S. Jorge em Lisboa, os habitantes das zonas circunvizinhas reagiram com «um triste sussurro» (70). Nesse mesmo dia [13 de Dezembro] à noite sucederam-se desacatos e confrontações no Rossio, Rua do Ouro, e Terreiro do Paço, desordens que na opinião de um influente contemporâneo não passavam de «tumultos da gentalha sem plano premeditado» (71).

(*idem*); V (*idem*, 1811) e VI (*idem*, 1812). Inocencio Francisco da Silva põe em dúvida que toda a tradução pertença a Agostinho de Macedo (ob. cit., t. IV, p. 209).

(69) *Exame e juízo crítico sobre o papel intitulado Anti-Sebastianismo, anunciado na Gazeta de Lisboa de 28 de Setembro do presente anno*, Lisboa, 1809, p. 18.

(70) José Acúrsio das Neves, ob. cit., t. II, p. 271.

(71) Ricardo Raimundo Nogueira, *Apontamentos* in C. A. de Magalhães Sepúlveda, ob. cit., vol. X, p. 78. No ofício do intendente geral da Polícia aos governadores do reino, de 14 de Dezembro, fala-se «da desordem que se suscitou no Terreiro do Paço e que por efeito de uma impulsão toda mecânica se estendeu a outros diferentes sítios da capital», sendo tudo obra da «plebe desatinada» in António Ferrão, ob. cit., p. 35. Estes desacatos motivaram a proclamação de Junot de 15 de Dezembro que proibia todo o tipo de ajuntamentos e anunciava a criação de uma comissão militar para sentenciar os indivíduos suspeitos de envolvimento. Vide Supl. à *Gazeta de Lisboa* de 18 de De-

## *Revoltas e Ideologias*

As rixas entre o povo da capital e os soldados franceses eram constantes, tinham normalmente como palco os bairros pobres, onde proliferavam tabernas, botequins, e casas de meretrizes. São frequentes as referências, nos relatos e participações diárias da Intendência Geral da Polícia, de ajuntamentos e desacatos, especialmente nos Bairros de Mocambo, Remolares, Cais do Sodré, Alfama, Mouraria, Alcântara e Bairro Alto. Por exemplo, a 8 de Janeiro, na rua dos Galegos, (Bairro Alto) foram algumas meretrizes acusadas de provocarem desordens <sup>(72)</sup>. Num ofício de 15 de Janeiro falava-se de «uma bulha de paus», na calçada de Santo André (Bairro da Mouraria <sup>(73)</sup>). No dia seguinte, o Intendente da Polícia informa a Regência que na rua dos Mastros (Bairro da Mouraria) tinha havido um grande ajuntamento de povo <sup>(74)</sup>. A 20 participe «uma desordem na Travessa de S. Caetano (Bairro do Mocambo)» <sup>(75)</sup>.

Em Março já os ânimos andavam mais agitados como se infere por este relato do dia 8: «Ontem, pelas 5 horas da tarde, houve em diferentes ruas do Bairro do Mocambo um grande tumulto causado pelos soldados da região (sic) do Midi, aquartelada em S. Bento. O lugar principal dele foi a Travessa do Pasteleiro, onde concorreram muitos dos ditos soldados com terçados nús, dando em quem passava» <sup>(76)</sup>.

Observam-se também nestes locais da cidade manifestações de uma agressividade mal controlada e indevidamente dirigida. Disso são prova as frequentes desavenças entre os seus habitantes, desacatos que por vezes culminavam em casos

**zembro de 1807. A medida exasperou o ânimo da população e, dois dias depois, por ocasião do aniversário da soberana, D. Maria I, Lisboa converteu-se em palco de rixas acesas entre populares e militares. J. Acúrsio das Neves não nos dá especificamente conta dessas hostilidades, apenas regista «o dia 17 de Dezembro foi marcado pelo grande número de tropas francesas que rondavam as ruas da capital» (*ibidem*, p. 282). A proclamação de Junot de 18 de Dezembro, inserta no Supl. à *Gazeta de Lisboa*, relativa aos acontecimentos do dia anterior, não nos deixa margens para dúvidas sobre a existência dos confrontos de 17 de Dezembro. Cf. Ofício do intendente geral da Polícia, Lucas Seabra da Silva, a Junot de 18 de Dezembro de 1807 in António Ferrão, *ob. cit.*, pp. 56-57. Sobre os tumultos de Lisboa da Primavera de 1808 e de Caldas da Rainha, veja-se S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. I, pp. 194-197.**

<sup>(72)</sup> António Ferrão, *ob. cit.*, p. 127.

<sup>(73)</sup> *Idem, ibidem*, p. 150.

<sup>(74)</sup> *Idem, ibidem*, p. 152.

<sup>(75)</sup> *Idem, ibidem*, p. 160.

*O Idem, ibidem*, pp. 255 e 256.

## Revoltas e Revoluções

de homicídio. A indignação e a fome ocasionavam igualmente numerosas descrições de arrombamentos e furtos <sup>(77)</sup>.

Os aboletamentos em massa das tropas francesas e espanholas em conventos e colégios de ordens religiosas — sinal de manifesto ultraje à dignidade dessas casas — associado à interdição do toque de sinos e à suspensão das tradicionais práticas litúrgicas do Natal, rituais de amplo significado para a mentalidade popular, foram factores que desempenharam, seguramente, um papel importante para o agravamento das tensões nos meses de Janeiro e Fevereiro <sup>(78)</sup>.

É pelo menos sintomático que os afrontamentos mais graves com os ocupantes estrangeiros surjam quase sempre a propósito de ocorrências religiosas de certa solenidade, como cortejos e procissões, a tal ponto que, por um decreto de 7 de Janeiro, Junot obrigava todos os párocos, que saíssem das suas igrejas com o Santíssimo Sacramento, a abençoarem os soldados franceses <sup>(79)</sup>.

O receio de desenvolvimentos revolucionários em ocasião de grande concentração de devotos, acarretou, posteriormente, a proibição dos tradicionais jogos do Entrudo <sup>(80)</sup>. E não era só na capital que se temiam estes momentos como se verifica pela informação lavrada pouco antes da Quaresma pelo corregedor da Comarca do Ribatejo. Nesse documento expunham-se os inconvenientes que podiam advir da realização das procissões de Alhandra, Alverca e Vila Franca, «por concorrer a elas grande número de campinos e homens das lezírias, e por ser possível nessas ocasiões passarem tropas francesas, com risco de suscitarem desordens e rixas de funestas consequências» <sup>(81)</sup>.

(<sup>77</sup>) *Idem, ibidem*, pp. 88-90, 93, 106, 163, 176, 265-266.

(<sup>78</sup>) Vejam-se as ordens do Cardeal Patriarca de 19 e 23 de Dezembro (J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. I, p. 28). Atente-se ao comentário do *Observador Portuguez Historico e Político*: «Nesse grande dia tudo foi tristeza e contemplação; não houve missa do Natal (ou do Galo); os sinos nem à noite nem de madrugada tocaram; as igrejas fechadas até sair o sol e finalmente tudo foi uma mudança sem termos, sem política, sem Religião. É bem certo que as circunstâncias quase sempre decidem a sorte dos homens, e principalmente na época presente em que um tirano imperador que tudo deve à sua astúcia e diabólica maxima, perfídia e fortuna das armas», p. 161, *cit.* por A. Ferrão, *ob. cit.*, p. 82. Vale a pena notar também ^que Daniel Rodrigues da Costa inicia o seu jocoso folheto *Protecção à Franzeza com os seguintes versos*: «Que vem a ser ter entrada / Dias antes do Natal / (Tropa estranha em Portugal....)», Lisboa, 1809, p. 1.

(<sup>78></sup>) Cf. António Ferrão, *ob. cit.*, p. 126. Veja-se ainda os litígios mencionados nas pp. 88 e 110.

(<sup>80</sup>) Edital de 25 de Fevereiro de 1808. Cf. António Ferrão, *ob. cit.*, p. 237.

(<sup>81</sup>) *Idem, ibidem*, pp. 238-239.

## *Revoltas e Ideologias*

De facto, a oportunidade das revoltas à escala nacional foi profundamente marcada pelas celebrações festivas da Igreja nos meses de Junho e Julho. Dito de outro modo, a cronologia das revoltas de 1808 acompanha de perto e coincide em muitos casos, com certas datas especiais do calendário litúrgico. O movimento restauracionista que haveria de contaminar todas as províncias do Norte e até o Algarve inicia-se no Porto a 6 de Junho, quando se celebrava a festa das justiças na igreja de S. Domingos <sup>(82)</sup>. No dia seguinte, os chefes dos insurgentes «invocaram o auxílio da Virgem Santíssima do Rosário, padroeira da fortaleza de S. João da Foz e dedicaram-lhe aquele dia em nome de S. A. R., com o voto de uma solene festividade anual para perpetuar a memória de uma tão justa empresa» <sup>(83)</sup>. Em Chaves «foi a festa do Espírito Santo que produziu os primeiros sintomas da Revolução» <sup>(84 \*)</sup>. A chama da insurreição torna a lavrar no Porto a 18 de Junho. Os primeiros indícios do movimento manifestam-se no dia do Corpo de Deus (16 de Junho). Nesse dia «cresceu a fermentação e dispozeram-se todos para calcar o seu jugo logo que se pronunciasse o primeiro viva, que não tardou muito. Para isto concorreu muito uma proclamação do desembargador José Feliciano da Rocha Gamero que apareceu no dia de Corpo de Deus.... nesse dia esteve para se fazer a Restauração» <sup>(85)</sup>. Em Olhão, no dia de Santo António, o escrivão do compromisso marítimo resolveu pôr a descoberto as reais quinas que encimavam a igreja matriz, talvez para dar maior solenidade aos festejos e concitar «o geral contentamento dos pescadores que a terem quem os dirigisse teriam usado armas como fizeram três dias depois» <sup>(86)</sup>. O «entusiasmo e o furor» com que os olhanenses saudaram Santo An-

<sup>C82)</sup> J. Acúrsio das Neves, ob. cit., t. III, p. 44.

<sup>t83)</sup> *Idem, ibidem*, p. 49.

O *Idem, ibidem*, pp. 61-62. O mesmo autor reforça a possibilidade de um exacerbamento do espírito sedicioso nessa ocasião, com estas palavras: diódos sabem o modo singular com que os povos de Portugal celebram a festividade do Espírito Santo; festividade de uma grandíssima devoção para com estes povos, mas em que o profano se tem misturado com o sagrado» (p. 61). Sobre a eclosão das revoltas em (Trás-os-Montes vide: *Memorias da Villa de Chaves na gloriosa Revolução contra a perfídia do tirano da Europa*, Lisboa, 1809; *Relação fiel e exacta do principio da Revolução de Bragança e consequentemente de Portugal*, s.l., s.d., *Sepulveda Patenteado, ou, Voz Publica ou solemne, depositada em Documentos Authenticos, que devem servir para resolver a questão: Quem foi o primeiro chefe, e proclamador da Revolução Transmontana em 1808*, Londres, 1813.

<sup>(85)</sup> <sup>Frei Joaquim</sup> Soares, ob. cit., I, p. 26. Cf. Acúrsio das Neves, ob. cit., t. III, p. 86.

<sup>(M)</sup> Joaquim Filipe de Landerset, *Breve Noticia da Feliz Restauração do Reino do Algarve e mais sucessos até ao fim da marcha*

## *Revoltas e Revoluções*

tónio depressa se converteu numa verdadeira insurreição que irrompeu exactamente quando se celebrava a antiga festa e procissão do *Corpus Christi*. De Olhão partiu assim o movimento libertador que atingiu todo o Algarve e algumas localidades alentejanas (87).

Em Lisboa o dia de Corpo de Deus foi também «aziago» para os franceses. A procissão saiu para a rua, sem a figura do padroeiro, S. Jorge, «o que era já um grande desgosto para o povo» (88). O reboiço inicial depressa se converteu em motim com «uma voz, que se levantou do meio do maior tumulto» anunciando um desembarque inglês na foz do Tejo (89).

### *5. Génese e ritmos das revoltas restauracionistas*

5.1. Só como já notámos, em Junho, e com o alastramento da sublevação espanhola, a insurreição adquire entre nós uma dimensão nacional. Os dois movimentos insurreccionais peninsulares evoluem mimeticamente cruzam-se em alguns aspectos, para, por fim, se distanciarem, radicalmente, na concreção político-institucional dos seus postulados originários (90). Em Portugal o movimento foi de superfície. O quadro das suas dominâncias sociais e ideológicas, atesta ainda a vitalidade da triangulação aristocracia rural-clero-campesinato, típica de uma sociedade de «antigo regime». A aliança histórica desses grupos, ruborecida pela ideologia ultramontana, desembocou num simples movimento de restauração. Em Espanha, como se sabe, a sublevação liderada ideológica e militarmente pelas Juntas Provinciais converteu-se em dinâmica revolucionária atingindo com a Constituição de Cádiz de 1812, o seu pleno sentido. Da intercepção destes dois movimentos peninsulares distintos ressaltamos a comunicação das Juntas de Sevilha e da Galiza \* S.

*do Exercito do Sul em auxílio da capital*, por J. F. L. Oficial do mesmo Exercito, Lisboa, 1809, pp. 7 e 8. Cf. J. Acúrsio das Neves, ob. cit., t. III, p. 139.

<sup>87)</sup> Vide Alberto Iria, *A Invasão de Junot no Algarve. Subsídios para a História da Guerra Peninsular — 1808-1814*, Lisboa, 1941, pp. 34-36.

O J. Acúrsio das Neves, ob. cit., t. III, pp. 132-133.

<sup>88)</sup> Fr. Joaquim Soares, ob. cit., II, p. 27. Na sequência destes acontecimentos proibiram-se as tradicionais fogueiras de S. João, S. Pedro e S. Marçal.

O J.-R. Aymes, *La Guerre d'indépendance espagnole (1808-1814)*, Paris, 1973. Albert Silbert, «Le Portugal et l'étranger pendant la période Révolutionnaire et Napoléonienne» in *Actes du Colloque Patriotisme et Nationalisme en Europe de l'époque de la Révolution Française et de Napoléon*, XIII Congrès international de Sciences historiques (Moscou, 19 août, 1970), Paris, 1973.

## *Revoltas e Ideologias*

com algumas congéneres instituições portuguesas, a colaboração activa de contingentes militares espanhóis de algumas praças, cidades e vilas próximas da fronteira <sup>(91)</sup> e a influência exercida pela imprensa e pela literatura panfletária espanhola <sup>(92)</sup>.

A revolta contra o ocupante e seus colaboracionistas estalou com ampla participação das massas camponesas e urbanas que, por toda a parte, do Minho ao Algarve, em acções descoordenadas de banditismo político, só aparentemente ameaçavam perigar a hierarquia da ordem social estabelecida.

Quando em Junho o contingente espanhol chefiado pelo general Ballesta abandona as hostes do exército associado no Porto, com a intenção expressa de retornar a Espanha e aí engrossar o movimento restauracionista, o povo do norte «está pronto para iniciar o levantamento» <sup>(93)</sup>.

Em todo o caso, as gentes do Porto não tiveram participação activa no acto proclamador da restauração, em 6 de Junho. Tratou-se antes de um golpe conspirativo movido pelo general espanhol Ballesta, e no qual tomaram parte elementos do Senado da Câmara, da Relação e do Governo das armas da cidade. Desta representação, nada pacífica em termos de opinião, obteve Ballesta, antes da sua retirada, a garantia do restabelecimento do governo legítimo na capital nortenha. Estava pois criada uma situação perfeitamente singular. O mesmo contingente militar que colaborara na ocupação militar do norte desencadeava, num acto de pesadas consequências, a revolta do país contra o exército napoleónico.

O malogro desta primeira tentativa de aclamação do governo legítimo, ficou a dever-se à acção do brigadeiro Luís de Oliveira Osório e de alguns magistrados, nomeadamente do corregedor José Teixeira de Sousa e do desembargador João Mateus da Silva Ferrão que resistiram a abdicar da submissão ao governo de Lisboa. Mas nem por isso o número dos conspiradores que afluíam à casa do desembargador Joaquim Rodrigues Botelho deixava de crescer, dele fazendo parte muitos religiosos da ordem de S. Domingos e S. Jerónimo. Enquanto isso, «rasgavam-se editais e crescia a fermentação» entre o povo da cidade. Recusando obediência às autoridades constituídas, os populares acabaram por encontrar os seus próprios

### **O Vide *infra*.**

**C<sup>2</sup>)** Nomo Daupias d'Alcochete, *Les pamphlets portugais anti-napoléoniens*, Paris, 1978; Georges Boisvert, *oh. cit.*, pp. 315-321 e 394-401; José Amaro Albuquerque de Oliveira, *A ideologia planfletária durante as Invasões Francesas*, Lisboa, 1963, (tese de licenciatura dactilografada).

<sup>(93)</sup> José Acúrsio das Neves, *ob. cit.*

## *Revoltas e Revoluções*

chefes. Sob o influxo da dinâmica das Juntas Provinciais do país vizinho, os revoltosos dirigidos pelo capitão de artilharia João Manuel Mariz Sarmiento e pelo oficial de engenharia Luís Cândido Pinheiro institucionalizam o movimento e entregam a presidência da Junta ao carismático bispo do Porto, D. António de S. José e Castro. A Junta Provincial do Supremo Governo do Reino, interpretando esse patriotismo espontâneo miticamente sedimentado em torno da realeza e do altar, dirige a campanha anti-francesa e avança para a formulação de um incipiente programa político que aponta inegavelmente para a instauração de um regime, em que, «no exercício da sua constituição o monarca e o povo concorram simultaneamente para o mesmo fim, sendo reciprocamente interessados no equilíbrio dos seus direitos» (94). A vinculação a um modelo político de tipo parlamentar provavelmente de inspiração britânica é apenas insinuada, não decorre de uma fundamentação ideológica rigorosa. A esta proclamação, ditada pela ala militar da Junta, se opôs energicamente a corrente contrária chefiada pelo bispo e secundada pelos elementos mais conservadores do clero e da magistratura.

A revolta que chegou a transpor os limites da ordem estabelecida, projectando-se em proposta de viragem política de tipo liberal, foi de novo conduzida, sob pressão do bispo ao *statu quo ante* (95).

O 6 de Junho no Porto foi como uma «faísca que soprada pelo vento da revolta» (96) logo se propagou a Bragança, Chaves, Miranda, Vila Real, Moncorvo, Ruivães, Melgaço, Guimarães, Braga, Viana do Castelo, Barcelos e outras localidades. Como exclamava Acúrsio das Neves rebentara «o vulcão de que não houve forças que pudessem suspender a torrente» (97).

A rápida propagação da revolta nas províncias do Minho e Trás-os-Montes está relacionada com uma insuficiente cobertura militar por parte das tropas invasoras e com a manifesta

(94) In José Liberato Freire de Carvalho, *O Campeão Português*, de 16 de Julho de 1819, vol. I, pp. 63-67.

(95) Para um dado entendimento das revoltas do Porto em 6 e 8 de Junho de 1808 vejam-se Durval Pires de Lima, *Os franceses no Porto (1807-1808)*, *diário de uma testemunha presencial*, Porto, 1949; Pedro Vitorino, *O Grito da Independência de 1808*, Coimbra, 1928; Fr. Joaquim Soares, *ob. cit.*, t. I e II; Raimundo José Pinheiro Furtado, *Cópia de dois documentos relativos à nossa restauração principada em 1808 na cidade do Porto*, Lisboa, 1821 e J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. III, capítulos VI, VII, XII.

O *Dietário do Mosteiro de S. Bento*, in C. A. de Magalhães Sepúlveda, *ob. cit.*, vol. X, p. 318.

(97) J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. II, p. 61.

## *Revoltas e Ideologias*

resistência revelada pelas autoridades locais em aplicarem os decretos e editais relativos ao desarmamento e licenciamento de tropas portuguesas.

Ao aparecerem os primeiros indícios da revolta na Galiza começara em Bragança «a cogitar-se a insurreição contra os franceses» (98). O povo andava «impaciente», havia uma geral perturbação e corriam rumores de que sigilosamente se preparava um levantamento ("). A mesma desconfiança e expectativa se registava em Braga, Chaves, Vila Real e Melgaço. De facto numa observação de superfície sobre a eclosão dos levantamentos no norte, afigura-se-nos manifesto o esforço revelado pelos senhores locais para encabeçar esses movimentos revoltosos. Pretendiam, em suma, materializar a crescente onda de indignação que se acoitava no espírito de todos sem atropelo de interesses e estatutos sociais secularmente admitidos.

No plano de sublevação de Bragança estavam implicados: o abade de Carrazedo, Manuel António de Sousa Madureira Cime, governador do bispado, o general Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda e alguns militares de patente.

Em Chaves, porque o mesmo mal-estar se fazia sentir, um grupo de notáveis da terra, dirigido pelo administrador dos provimentos do exército, António Vicente Teixeira de Sampaio, meditava «em segredo o rompimento da gloriosa acção», tendo para o efeito encetado negociações com as autoridades da Galiza (10°).

(98) *Relação fiel e exacta do principio da Revolução de Bragança e consequentemente de Portugal*, p. 1. Na mesma fonte acrescenta-se: «aquele successo [a insurreição da Galiza] indicava com o tempo a conjuntura desejada». Cf. *Sucessos de Portugal ou Prodigiosa Restauração da Lusitania Feliz. Noticia Historica, e analytica, ou Collecção dos sucessos mais importantes acontecidos em Portugal, desde que as Tropas Francezas entráram neste Reino com sinistras intenções da mais atroz perfidia, até que delle forão expulsos, E Restabelecimento do Feliz Governo de S. A. R. O Principe Regente Nosso Senhor. Por hum portuguez que ama a religião, a patria, e o seu augusto soberano*. Lisboa, 1809, pp. 8-9.

(") *Relação fiel e exacta....*, p. 1. Cf. *Sepúlveda Patenteado....*, pp. 6-9.

(10°) *Memorias da villa de Chaves na gloriosa Revolução contra a perfidia do tirano da Europa*, p. 2. Cf. J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t III, pp. 63-64. O estabelecimento de relações entre os insurgentes espanhóis e portugueses inicia-se com a *Proclamação dirigida ao povo português pela junta de Sevilha, suprema do governo de Espanha* de 30 de Maio de 1808. (transcrita por S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. V, parte I, pp. 52-54). Apesar dos contactos referidos, só muito mais tarde, em 5 de Julho é divulgada a *Proclamação do Reino da Galiza ao de Portugal (Ibidem, pp. 54-56; e Collecção de Proclamações e editaes, s.l., s.d., fis. 51-52)*. Nessa data é

## *Revoltas e Revoluções*

Em Vila Real, o general Francisco da Silveira Pinto da Fonseca tornava-se porta voz dos mesmos planos e projectos <sup>(101)</sup>.

A comunicação de algumas figuras influentes de Melgaço com os revoltosos da Galiza permitiu também aí, uma cuidada preparação da aclamação do Príncipe Regente <sup>(102)</sup>. O caso de Melgaço ilustra como os antecedentes, mas de uma forma exemplar o poder de contágio destes movimentos insurreccionais, muitos dos quais activados por agentes espanhóis — no Alentejo e no Algarve a participação destes é mesmo decisiva — e ainda a capacidade de iniciativa insurreccional dos senhores locais, quase sempre identificados com patentes militares, funções burocrático-judiciais e com a hierarquia eclesiástica.

Mesmo quando o acto de libertação não fora suficientemente planeado, isto é, à distância da «população enraivecida», em conciliábulos mais ou menos secretos, a voz do padre, do magistrado ou do oficial, surgia como o sinal verde da revolta. Em Braga, quando o arcebispo D. José da Costa Torres manda

também celebrado um tratado entre a Junta do Porto e a da Galiza (S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. V, parte I, pp. 57-58). Conhecem-se ainda, uma Proclamação e uma Carta assinadas por Nicolau Mahy da Junta da Galiza dirigidas respectivamente ao povo de Valença e ao juiz de fora daquela vila. (*Collecção de Proclamações....* fis. 88-88v; *Uma proclamação da Nação Espanhola aos Portugueses*, s.d., s.l., *Ibidem*, fis. 59-60; e *outra proclamação aos Espanhóis*, s.d., s.l., *Ibidem*, fis. 108-109).

<sup>(101)</sup> O *Heroísmo do General Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Proclamado a toda a Nação*, Lisboa, 1809. Cf. *Sepúlveda Patentado....*, pp. 10-14. Sobre as divergências havidas entre o Conde de Amarante e o general Sepúlveda, a respeito da defesa da Província de Trás-os-Montes, veja-se J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. III, p. 81.

<sup>(102)</sup> «D. António Maria Mosqueira de Lira, provinciano ilustre do reino da Galiza e aparentado com alguns grandes de Espanha, apresentou-se em Melgaço em casa de seu cunhado Caetano José de Abreu Soares, e anunciando secretamente ao corregedor, que servia de Juiz de Fora, Filipe Antonio de Freitas Machado, aí veio este, e tiveram uma conferencia. A este tempo concorreu também Antonio de Castro Sousa Menezes Sarmento.... Mosqueira tinha vindo prevenido com gente armada que deixara a pouca distância, capaz logo de entrar. Vieram também incorporados o corregedor de Milmanda, o abade de Esteriz e outras pessoas distintas da Galiza; e sendo dia de feira em Melgaço, e por isso de um numeroso concurso, os portugueses se unem aos espanhóis e, em presença do juiz de fora que os observava no campo da feira, soltam alegres vivas ao Príncipe Regente e detestações violentas contra Napoleão e os seus delegados.... Não contentes os habitantes de Melgaço com o que haviam praticado dentro dos muros e nos subúrbios desta vila, eles quiseram levar a revolução aos povos vizinhos». (J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. III, pp. 68-69).

## *Revoltas e Ideologias*

descobrir as armas reais do paço episcopal «soaram instantaneamente as vozes de aclamação» (103), e era o clero quem mais fortemente as entoava.

Em Guimarães, o corregedor da comarca, António Manuel Borges, ladeado por Monsenhor Miranda, inaugura o movimento libertador e promove com as «mais enérgicas providências» (104), o armamento do povo, acto de funestas consequências para o próprio corregedor.

Na Covilhã o juiz de fora, temendo a excitação tumultuária das massas populares, procede à arrecadação de todas as armas e munições no almoxerifado, giza um plano de defesa da cidade e só depois manda reunir «os diferentes corpos e classes» (105). Num ambiente de festa, mas ordeiramente, celebrou a cidade a Restauração

É também assinalável o grau de «combinação» e «o acerto de providências» com que se preparou de 16 a 18 de Junho a revolta em Torre de Moncorvo, «apreendendo-se as barcas do Douro desde a foz do Águeda até à do Sabor, para se evitar a passagem aos franceses de Almeida» (106), medida de defesa que sugere a presença de militares na preparação da conjura. A adesão de Miranda do Douro e Trancoso ao movimento libertador iniciado em Bragança ficou igualmente a dever-se à acção de um capitão de ordenanças e de um tenente-coronel de milícias.

Em Tomar, «o povo, que já andava em fermentação» (107), foi rapidamente galvanizado pelo diligente e activo franciscano Frei Manuel da Pesqueira.

O alastramento das revoltas no meio rural foi em grande parte obra de guerrilhas restauracionistas, frequentemente capitaneadas por elementos do baixo clero e constituídas por pequenos grupos de paisanos. Em magotes armados com chuços, foices e outros instrumentos de trabalho, estes populares prometiam vingar a sua ira e saciar o seu ódio contra o ocupante e os traidores da pátria. A acção desenfreada dos guerrilheiros, promovendo o «frenesim» da plebe nas localidades por onde passavam, atemorizava, naturalmente, as autoridades constituídas, receosas que sobre elas se abatesse o «frémto raivoso» da

(103) *Idem, ibidem*, p. 61. Cf. *Epítome Historico da Acclamação do Principe Regente N. S. na cidade de Braga em 8 de Junho de 1808*, Lisboa, 1809.

(104) J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 330; *Relação do que se praticou em Guimarães em Applauso da Feliz Restauração deste Reino*, Lisboa, 1808.

(105) *Relação de tudo o que se praticou na Villa da Covilhã relativamente à feliz restauração de Portugal*, s.l., s.d., p. 4.

(106) J. Acúrcio das Neves, *ob. cit.*, t. III, p. 82.

(107) *Idem, ibidem*, t. IV, p. 186.

## *Revoltas e Revoluções*

populaça. À medida que as circunstâncias o impunham, essas patrulhas de paisanos armados começavam a encaminhar-se para centros urbanos mais vigiados com o intuito não só de sublevar as suas gentes e forçar a rendição dos escassos contingentes militares franceses que aí encontrassem, mas também com o propósito de colher de surpresa as tropas de observação ou de ataque que surgissem no percurso. Este foi o processo utilizado, por exemplo, pela patrulha que saiu do Porto a 21 de Julho pela estrada que conduzia a Coimbra, com o objective de espiar o inimigo. A ela se juntou um conventual da Ordem de Avis, José Bernardo de Azedo. O rasto tumultuário deste grupo de revoltosos armados atingiu Oliveira de Azeméis, Aveiro, Mealhada e Coimbra. Aqui, depois de desbaratada a pequena guarnição francesa, irrompem pela cidade, promovem barricadas nas ruas com o concurso dos de mais baixa condição enquanto «as classes superiores» se aferrolham em suas casas. Os insurrectos logo chamaram a si o tanoeiro e juiz do povo da cidade, José Pedro de Jesus e, após algumas hesitações, com a sua mediação foi escolhido para governador da cidade, o vice-reitor da Universidade Manuel Pais de Aragão Trigoso Pereira de Magalhães <sup>(108)</sup>.

A Universidade, convertida em forte de resistência da cidade, organizou um corpo militar de lentes opositores, doutores e professores, e um corpo de voluntários académicos. Parecendo obedecer a uma cuidada estratégia de defesa, os batalhões académicos dirigem-se, numa primeira fase, para sul, libertam na costa litoral a Figueira da Foz, preparando com esta iniciativa o desembarque das tropas aliadas da Grã-Bretanha comandadas por Artur Wellesley, e avançam em direcção à Nazaré. Atingem, no entanto, o forte desta localidade de pescadores a partir de Leiria, isto é, pelo interior. As incursões dos batalhões académicos para sul e para leste não só contribuíram para a libertação de boa parte da zona centro do país como favoreceram o estabelecimento de relações entre o governo de Coimbra com as províncias do sul, nomeadamente com a Junta de Campo Maior, principal foco de insurreição no Alentejo e, através desta, com a Junta de Badajoz <sup>(109)</sup>.

5.2. O movimento restaurador que em extensão se tornou nacional, evoluiu da periferia para o centro, isto é, das zonas mais desguarnecidas e próximas da fronteira espanhola para

<sup>(1<w)</sup> Maria Ermelinda de Avellar Soares Fernandes Martins, *Coimbra e a guerra peninsular*, vol. I, Coimbra, 1944, pp. 141 e ss.  
<sup>(\*OT)</sup> *Idem, ibidem*, p. 166.

## *Revoltas e Ideologias*

regiões minadas pela presença do exército invasor, como a Estremadura, Alto Alentejo e a Beira Baixa.

É, em todo o caso, assinalável a concomitância dos levantamentos de Entre Douro e Minho com os do Algarve. Também nesta faixa meridional o hùmus da revolta se circunscreve a grupos conspirativos que congregavam figuras de prestígio local.

Em Faro constitui-se uma Sociedade Patriótica que reunia clandestinamente em casa do capitão Sebastião Brito Cabreira, nas imediações da igreja da Santíssima Trindade <sup>(110 \*)</sup>. Dela saíram e se espalharam por toda a província, proclamações apelando à insurreição organizada. Em vésperas da restauração de Olhão já aí eram lidas outras proclamações clandestinas, uma das quais da autoria do padre Mestre Frei José do Sacramento Pessoa, de Tavira, que a pusera a circular com a aprovação do Conde de Castro Marim <sup>(U1)</sup>. Curiosamente, nesta vila, o grito da restauração foi dado por uma personagem estranha à vida desta localidade piscatória, o governador de Vila Real de Santo António, coronel Lopes de Sousa, que aí acorrera. O desenvolvimento das acções de suporte ao levantamento de Olhão sugerem a existência antecipada de um minucioso plano de defesa. Sabia-se onde e como contar com armamento disponível ao longo da costa, e, o que é mais significativo, da disponibilidade da Junta de Ayamonte em apoiar os revoltosos algarvios <sup>(112)</sup>.

A revolta de Olhão rapidamente contagiou todo o Algarve. Prenhe de patriotismo a cidade de Faro acordou a 19 de Junho ao som de «baladadas anunciadoras de uma mulher aflita com dores de parto» <sup>(113)</sup>. Estava dado o sinal para que o povo em massa acoresse às armas. A falta de munições nesta fase de desbaratamento das forças inimigas forçou o estreitamento de relações dos sediciosos algarvios com as Juntas de Ayamonte,

<sup>(110)</sup> Outro grupo de patriotas, de mais baixa condição, associado em torno do comerciante Brito Alvares da Silva Cañedo, O Bento ITendeiro, «planeava secretamente a libertação da cidade» (Alberto Iria, *ob. cit.*, p. 62).

<sup>(m)</sup> *Idem, ibidem*, p. 36.

<sup>(\*\*)</sup> Sebastião Drago de Brito Cabreira, *Relação Histórica da Revolução do Algarve contra os Franceses que dolozamente invadirão Portugal no anno de 1807*. Lisboa, 1809, pp. 8-10; Joaquim Filipe de Landerset, *Breve Notícia de Feliz Restauração do Reino do Algarve e mais sucessos até ao fim da marcha do Exercito do Sul em auxilio da Capital*, por I. F. L. Official do mesmo exercito. Lisboa, 1809, pp. 7-8.

<sup>(113)</sup> Frei Joaquim Soares, *ob. cit.*, II, p. 17.

## *Revoltas e Revoluções*

Sevilha e Cádiz <sup>(114)</sup>. A proximidade e a frequência de contactos com o outro lado da fronteira teve, igualmente, importantes repercussões no que toca à institucionalização das revoltas restauracionistas nesta província <sup>(115)</sup>. Na capital erigiu-se um poder central com atribuições políticas, administrativas e militares, a Regência de Faro, e por meio de uma *constituição provisional* se estabeleceu um plano de articulação desta com as Juntas que entretanto se iam constituindo nas diferentes comarcas <sup>(116)</sup>. Sob a direcção do Conde de Castro Marim, mais tarde marquês de Olhão e governador do reino, Francisco de Melo de Cunha e Meneses, a Regência procedeu à organização de destacamentos militares cujo objectivo era levar o Alentejo a seguir o exemplo do Algarve.

Mas já por essa altura haviam soado vozes de insurreição naquela província. Os primeiros ecos da revolta espanhola fizeram-se sentir na fronteira alentejana com alguma antecipação. Em Maio, os revoltosos de Madrid e Sevilha faziam chegar a estas povoações manifestos e emissários que as incitavam a rebelião armada <sup>(117)</sup>.

Vila Viçosa e Beja, magnetizadas pelo exemplo da resistência espanhola e atentas ao desenrolar do movimento restaurador interno iniciam a 19 e 24 de Junho respectivamente, a

<sup>(114)</sup> Pescadores e militares demandaram igualmente Gibraltar e Marrocos e estiveram em contacto com a esquadra inglesa. Vide *Feliz Restauração do Reyno do Algarve, e mais sucessos atine à conclusão da marcha das Tropas do mesmo Reyno em auxílio da Capital*, in, Alberto Iria, ob. cit., pp. 319 e 321. Cf. J. Acúrsio das Neves, ob. cit., t. III, p. 154.

<sup>(115)</sup> A pretexo do armamento concedido ao capitão Martins Mestre, «exigiu a Junta de Sevilha entre outras obrigações, que o referido capitão procedesse à criação de Juntas governativas não só no Algarve mas também no Alentejo, dependentes da sua autorização. Em Sevilha instalar-se-iam representantes das mesmas para directamente tratarem dos negócios relativos a Portugal» (Alberto Iria, ob. cit., p. 113). Na sequência de alguns desactos cometidos pelas tropas espanholas, a Regência de Faro e a Junta de Sevilha assinaram um tratado recíproco de aliança militar, com o reconhecimento da legítima soberania e independência do Algarve (Sebastião Drago de Brito Cabreira, ob. cit., pp. 17 e 18).

(n.º) r.º d.º a.º ç.º do plano de *Constituição Provisional* para as Juntas fora confiada pelo Conde de Castro Marim ao padre Mestre Frei José do Sacramento Pessoa. Veja-se documento mencionado por Alberto Iria, ob. cit., pp. 450-451.

<sup>(117)</sup> E o que se infere do relatório do intendente geral da Polícia, Lagarde, datado de 11 de Maio de 1808 «Le Corrégidor [de Ourique] pense qu'en faisant courir cette lettre sur le territoire Portugais, leur intention était d'engager aussi les habitants de ce Royaume à se révolter» (documento transcrito por Antonio Ferrão, ob. cit., p. 341). Veja-se na mesma obra, a informação do juiz de fora de Penamacor, p. 351.

## *Revoltas e Ideologias*

libertação do Alentejo. Apenas nestas duas localidades os populares agiram por si, desencadeando as primeiras acções de revolta sem que se pressinta qualquer mediação dos senhores locais. Constituem portanto, dois casos isolados que contrastam com o que, na generalidade, aconteceu em todo o país.

Em Vila Viçosa o sinal da rebelião foi dado à porta da igreja quando o povo se preparava para assistir à missa dominical. O toque a rebate rapidamente fez engrossar o tumulto. Mas logo o desalento se instalou na massa revoltosa, ao considerar-se a possibilidade de uma acção de represália do forte contingente militar estacionado em Eivas: «ocorre então a necessidade de procurar auxílio de um chefe que comanda» <sup>(118)</sup>. Depois da recusa do general Francisco Paula Travassos, o sargento-mor de milícias, António Lobo Infante, toma o comando da «população amotinada». Incapaz de dirigir a resistência foge para Badajoz a pedir socorros <sup>(119)</sup>.

Beja insurrecciona-se quando os seus habitantes recusam aceder à requisição de mantimentos exigida pelo destacamento francês em fuga, vindo do Algarve. Aqui também «os magistrados temendo o perigo próximo quiseram ainda sufocar estes movimentos propondo ao povo que deviam esperar uma melhor ocasião para o rompimento» <sup>(120)</sup>.

Após o malogro destas iniciativas a defesa e o plano de resistência do Alentejo passam deliberadamente a ser confiadas a generais espanhóis das Juntas de Badajoz e Sevilha. Muitos paisanos preferiram mesmo alistar-se em Espanha e aí integrar as diligentes legiões de voluntários destinadas a combater em Juromenha, Campo Maior, Borba, Vila Viçosa, Estremoz, Évora e outros pontos de menor interesse <sup>(121)</sup>.

A acção das legiões espanholas não se confinou apenas às questões de estratégia militar. Em Marvão, «os chefes espanhóis entraram a exercer actos de jurisdição tão soberanamente que excitaram a emulação e mesmo o descontentamento dos portugueses» <sup>(122)</sup>. De Juromenha, ponto de concentração militar, partiram constantemente emissários e proclamações assi-

<sup>(118)</sup> J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. III, p. 157.

<sup>(118)</sup> Teodoro Josef Biancardi, *Sucesos de la Provincia del Alentejo escritos por Teodoro Josef Biancardi, Y vertidos del portuguez, Algeciras, s.d.*, pp. 20-22.

<sup>(120)</sup> J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. III, p. 165; Cf. Teodoro Josef Biancardi, *ob. cit.*, pp. 74 e 75.

<sup>(121)</sup> Sobre a legião de voluntários estrangeiros de 1808 veja-se Francisco Augusto Martins de Carvalho, *Guerra Peninsular, Notas, Episódios e extractos curiosos*, Coimbra, 1910, p. 9.

<sup>(122)</sup> J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. III, p. 174.

## *Revoltas e Revoluções*

nadas por D. Francisco Moretti para as terras mais próximas. A presidência da Junta de Campo Maior foi entregue a D. Nicolau Moreno de Monroy. Em Estremoz D. Frederico Moretti procede à instalação da Junta Suprema do Alentejo, pretensão nunca reconhecida pelas de Campo Maior e Beja <sup>(123)</sup>. Para atenuar a contenda e facilitar a articulação das Juntas subalternas das diversas comarcas, a Junta de Estremoz abdicou do seu título de suprema em favor da de Évora presidida pelo arcebispo D. Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas. Apesar de efémera esta criação indicia, claramente, o grau de ligação e a similitude institucional e orgânica das Juntas do Alentejo com as da Estremadura espanhola e Andaluzia.

Meteoricamente, Évora cai sob a alçada das tropas de Loison. A notícia dos massacres, roubos e atrocidades cometidos nesta cidade produziu um incontrollável «frenesim» <sup>(124)</sup>. Essa onda tumultuária, nascida de um medo incontido e de um ódio inquebrantável contra os franceses e seus apaniguados, ao propagar-se fez momentaneamente ruir todas as barreiras sociais que até ali tinham sido mantidas em equilíbrio precário. Assim se cometeram «homicídios cruéis e injustos... sem respeito a personagem alguma» <sup>(125)</sup>. Nos sítios em que «soaram na população vozes de traição» <sup>(126)</sup> moveram-se buscas desenfreadas a personalidades até com provas dadas de patriotismo. Se dificilmente o juiz de fora de Estremoz escapava às garras do povo «em delírio», já o corregedor de Évora, José

<sup>(123)</sup>*Relação do que se obrou na Villa de Estremoz depois que alli se recebeo a noticia da Feliz Restauração deste Reino, s.l., s.d..*

<sup>(12M)</sup>*Narração Historica do combate, saque e crueldades praticadas pelos Franceses na cidade de Evora, e noticias do Estado da Provinda do Alentejo, antes daquelles factos, s.l., s.d.; José Joaquim da Silva. Evora Lastimosa pela deplorável catástrofe do fatal triduo de 29, 30 e 31 de Julho de 1808. Memoria Historica dos acontecimentos relativos especialmente ás corporações Ecclesiasticas de hum e de outro sexo. Dividida em Duas Partes: oferecida ao Illmo e Exmo Sr. Marquez d'Olhão. segunda parte Lisboa. 1808.*

<sup>(125)</sup> *jprei M<sup>anue</sup>i d<sup>o</sup> Cenáculo Villas Boas, Memoria Descritiva do Assalto, Entrada e Saque da cidade de Evora pelos Francezes, em 1808, Évora, 1887. p. 18. Vale a pena referir o dramático episódio passado com o respeitável arcebispo. Já depois da partida dos francezes, ficando a assegurar o governo da cidade foi bruscamente acometido «por uma tropa de contrabandistas, armados de tabucos, punhais, pistolas, espingardas e espadas», vinham com o encargo de o levar «vivo ou morto» à presença da Junta de Beja. Rodeado «por uma escolta maligna e insolente» chegou a Beja, onde depois de ter sido publicamente exhibido, permaneceu preso durante dois meses. (*Idem, ibidem*, pp. 18 e 20).*

<sup>(12e)</sup> J. Acúrcio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 255.

## *Revoltas e Ideologias*

Paulo de Carvalho, acabaria «injuriado, arrastado, morto e decapitado» (127).

5.3.A frequência de «incivis atrocidades» (128) nesta fase das revoltas em que flagrantemente as autoridades civis e religiosas perdem o controlo dos insurrectos, ficando por isso à mercê da tempestade popular, foi uma constante de norte a sul. Apesar da capacidade de iniciativa insurreccional que as classes dominantes revelaram importa acrescentar que muitos dos tumultos se desenrolaram sem elas e, por vezes, até, contra elas (129). Digamos que o mesmo sentimento de patriotismo e fidelidade produziu efeitos distintos, consoante as classes sociais que os exprimiam. As classes dominantes procuraram subordinar a manifestação desse espírito a suportes institucionais acidentais, as Juntas, que salvaguardavam a sua capacidade de exercício do poder administrativo e judicial. Mas a cólera popular parecia não caber nos limites dessa ordem provisória, os princípios de sedição e desorganização brotavam quase espontaneamente entre os de mais baixa condição, nestes «o patriotismo convertia-se em furor» (130).

Preservando uma organicidade institucional típica de antigo regime, isto é, assente no princípio da representação das três ordens — clero, nobreza e povo — as Juntas raramente deixaram de agir em função dos justificados temores das classes dominantes. Para sufocar e reprimir as desordens e ofensas da plebe forjaram-se, a cada passo, juízes de inconfidência. Os objecti vos que invariavelmente presidem ao processo de constituição das Juntas expressam-se com clareza nos pressupostos da criação da Junta de Segurança e Administração Pública de Torre de Moncorvo, cuja designação é já por si reveladora. Assim, na opinião do seu presidente, Tomás Inácio de Morais

(<sup>m</sup>) *Sentença proferida no Tribunal Supremo da Caza da Supplicação, por especial comissão do Principe Regente Nosso Senhor, julgando a innocencia e fidelidade do dezembargador José Paulo de Carvalho, Corregedor que foi da Comarca de Évora. B. N. L., Mss. 220, n.º 69 a fl. 6.*

(128) Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas, *ob. cit.*, p.

(<sup>c29</sup>) Situação invariavelmente mencionada na documentação da época. A título de exemplo referiremos o testemunho do juiz de fora de Lagoa, José Francisco d'Albergaria Corte Real, que esteve prestes a ser assassinado, segundo o seu testemunho, «tiveram principio os tumultos até esse ponto evitados pela prudencia com que tudo tinha sido dirigido.... e que depois chegaram a ponto de romper quase uma guerra civil» (doc. transcrito por Alberto Iria, *ob. cit.*, p. 419).

(130) J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 288.

## *Revoltas e Revoluções*

Sarmento, a Junta deveria «não só evitar os males da anarquia e da *Galomania*» como atenuar e travar «a convulsão patriótica» <sup>(131)</sup> que afectava aquela comarca.

Este processo não foi linear nem imediato. Com incidência regional variável registaram-se algumas tentativas de acesso ao poder político das Juntas, protagonizadas por gente de baixa condição, onde se pressente a existência de elementos das burguesias locais, tentativas sem êxito e de curta duração. Os casos mais flagrantes são os de Viseu e Arcos de Valdevez. No primeiro sítio, os populares aproveitando a surda disputa de jurisdição entre o bispo e a hierarquia militar, elegeram um juiz do povo, «emprego que não costumava haver naquela cidade» <sup>(132)</sup>, que com mais vinte e quatro indivíduos deram corpo à nova Junta denominada Junta dos Prudentes — a similitude com o modelo corporativo da Casa dos Vinte e Quatro é, neste caso, surpreendente. Foram depostos e presos, depois de perseguidos, injuriados e devassadas as suas residências, o general, o juiz de fora e outras personalidades de menor vulto. À testa destas acções tumultuárias esteve sempre o juiz do povo. Quando, porém, em 11 de Julho, o espírito inflamado da plebe ruboreceu num ajuntamento de mais de três mil pessoas, o timorato e efêmero juiz do povo de Viseu abdicou do seu poder de mando em favor da autoridade legítima do bispo, nunca aliás directamente posta em causa pelos revoltosos — sinal evidente de um conflito sem espessura revolucionária. Os velhos elos de obediência só parcialmente se tinham quebrado.

Os motins de Arcos assumiram proporções mais inquietantes: o juiz de fora foi deposto, espancado e preso; os reclusos postos em liberdade, os paços do concelho devassados e os processos e documentos públicos dos cartórios entregues às chamas. Tal como sempre acontecia, formou-se uma Junta constituída por «três seculares e dois eclesiásticos» <sup>(133)</sup>. A acção desta Junta causou ainda mais comoção pública quando intentou impor à escala nacional «leis contrárias às do reino e tendentes à subversão da monarquia» <sup>(134)</sup>. Tudo indica que a

<sup>(131)</sup> Vide *Papeis Offiçaes da Junta da Segurança e Administração Publica da Torre de Moncorvo, onde foi proclamada a legitima autoridade do Principe Regente Nosso Senhor no dia 19 de Junho de 1808*, Coimbra, 1808, p. 3. Através destes documentos e particularmente do edital de 29 de Julho, retivemos que, aqui, as mulheres eram um dos agentes da insurreição que maiores cuidados inspiravam às autoridades públicas; Cf. *Collecção de Proclamações e Editaes*..... fl. 84.

<sup>(132)</sup> J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 31.

<sup>(133)</sup> *Idem, ibidem*, p. 324.

<sup>(134)</sup> Vide *Sentença proferida na correição do crime da cidade do Porto, contra os amotinados tumultuarios na Vila de Arcos de Valdevez, em 10 e 11 de Julho de 1808* (*Idem, ibidem*, p. 326).

## *Revoltas e Ideologias*

Junta de Arcos de Valde vez materializou circunstancialmente as aspirações imediatas da plebe e, a par destas, os inconfessados desígnios de uma burguesia local pouco afoita que, nesta prova de força, se escudara na acção e no discurso radical de um estudante universitário de Coimbra. Não houve, contudo, uma estratégia e um projecto político coerentes apesar da veleidade de tornar extensivo a todo o reino, o modelo insurreccional de Arcos <sup>(135)</sup>. Para o silenciamento desta e doutras veleidades do terceiro estado muito contribui a vigilância e prática conservadora da Junta Provincial do Supremo Governo do Reino erigida no Porto. Para lá foram conduzidos para serem julgados e sentenciados, os cabecilhas das insurreições de Arcos e Viseu.

As motivações que perpassam os motins que acabámos de descrever subjazem, com menor força, a outras situações de conflito. Na impossibilidade de os referirmos de forma exaustiva, limitar-nos-emos a analisar os comportamentos dos grupos sociais envolvidos nas revoltas do norte e, particularmente, naquelas em que as dicotomias esboçadas em 1808 se vão tendencialmente repetir e/ou agravar durante a segunda invasão francesa, isto é, com a entrada das tropas de Soult pelo Minho, em Março de 1809.

Começemos pelo Porto. Do «estado de fermentação» <sup>(138)</sup> vivido na capital nortenha, em fins de Junho de 1808, nos dão conta as proclamações do bispo e presidente da Junta, do intendente geral da Polícia e do próprio juiz do povo <sup>(137)</sup>. Este último mais próximo da sensibilidade e do agir popular exclamava, nesta fase alta da febre insurreccional: «Vossa fome não está saciada, vossa raiva se aumenta... enfim, ninguém vos pode conter» <sup>(138)</sup>. Mas a força do povo era, naquela ocasião, bem o sinal da sua fraqueza, como observara o bispo D. António de S. José de Castro. Por isso, com êxito, as autoridades insistentemente convidavam os revoltosos a prestarem sujeição à Junta do Supremo Governo sempre com a advertência de que

<sup>(135)</sup> Vide Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. I, t. II, Lisboa, 1980, pp. 523-524; Cf. Vasco Pulido Valente, «'O povo em armas' a revolta nacional de 1808-1809», *Análise Social*, vol. XV (57), 1979, p. 14.

<sup>(136)</sup> J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 285.

<sup>(137)</sup> Vide *Collecção de Proclamações e Edictaes*, fis. 20-20 v, 22-23, 26-27, 28-29; Cf. J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, pp. 285-288 e S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. V, parte I, pp. 79-82.

<sup>(138)</sup> S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. V, parte I, p. 81.

## *Revoltas e Revoluções*

preferiam «dar a vida em benefício da pátria do que sacrificá-la em tumultos» (139).

O início da restauração do Porto fora já assinalado por um motim de feição ambígua em que a fome e a penúria de grãos tendiam a reforçar o sentido da revolta política. O episódio resume-se a poucas palavras. A pedido do juiz de fora de Oliveira de Azeméis mandara o então governador da cidade, Luís de Oliveira da Costa, abastecer «de ração» alguns carros que deveriam ir municiar a coluna dirigida por Loison que tinha saído de Almeida com destino à região de Entre Douro. «O povo alterou-se junto ao assento na tarde do dia 18, quando se estavam carregando os carros, e misturando-se no ajuntamento alguns dos artilheiros, um deles levantou a voz e disse que só para os portugueses não havia pão» (140). O desenrolar da revolta permite pôr em evidência que a escassez de pão provocou uma fome incomparavelmente menos aguda que a sede de vingança manifestada pelo povo contra os reais ou presumíveis protectores dos invasores (141). Assim, as ocasiões que com maior frequência motivaram o «alarido» das massas populares foram no Porto, como por toda a parte, sempre as mesmas: o rebate falso anunciador de um ataque imprevisto, a descoberta de algum mensageiro que se encaminhasse para zonas de influência francesa, e a acusação de afrancesamento sempre difícil de provar. Enfim, os fantasmas de medo e traição não deixavam de agitar os povos.

A explosão do ódio popular contra os franceses e seus apaniguados assume, pontualmente, durante a segunda ocupação do Porto pelo exército de Soult, o carácter de autêntica rebelião social. Os antagonismos sociais latentes desde Junho de 1808 avolumam-se e precipitam-se a 21, 22 e 23 de Março de 1809 com assassínios, espancamentos de altas patentes do exército, magistrados e negociantes. A par disso, devassaram-se casas particulares, arrombaram-se prisões, massacraram-se alguns detidos e moveram-se saques a habitações e propriedades. Os rebeldes foram mais tarde identificados. Na sua grande

(139) J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 286.

(140) *Idem, ibidem*, t. III, p. 88.

(141) No sentido de atenuar a escassez de pão, o presidente da Junta Provisional do Governo Supremo determina em edital de 2 de Agosto «que na conformidade da Carta de Lei de 4 de Fevereiro de 1773, e debaixo das penas dela se não ponha embaraço algum ao livre giro, e transporte de todas as espécies de grãos e farinhas, que se conduzirem de umas para outras terras do Reino, não sendo para as que se acham ainda ocupadas pelo inimigo», in *Collecção de Proclamações e Edictaes...*, fl. 74.

## *Revoltas e Ideologias*

maioria eram gente de ofícios mecânicos com os quais haviam pactuado uma regateira e alguns soldados e letrados <sup>(142)</sup>.

De Junho e Julho de 1808 a Março de 1809, reavivam-se em Braga, Chaves, Viana do Castelo, Barcelos, Bragança e Vila Nova de Foz Côa ancestrais tensões sociais que se encobrem e confundem com argumentos de natureza política. A linha de demarcação do social e do político, mais tracejada do que contínua, é nestas convulsões extremamente difícil de traçar. Não ambicionamos explorá-la mas tão-só sugerir a sua complexidade com o caso de Braga. Aqui o primeiro bode expiatório da revolta foi o dono de uma fábrica. A plebe não se contentou em espancar e pilhar, só serenou ao ver a fábrica reduzida a chamas <sup>(143)</sup>. Ninguém se mostrava capaz de conter a fúria da multidão que corria pelas ruas, e transpunha as fronteiras da cidade avançando para o terreno das operações militares apostada em enfrentar, sem direcção nem comando, as tropas de Soult. Ao entrar em Braga, no dia 17 de Março, o general-em-chefe do exército português, Bernardim Freire de Andrade, logo se apercebeu da extensão e gravidade do levantamento popular e, concluindo pela impossibilidade de concretização do plano de defesa da cidade, manda recolher e retroceder os seus postos avançados. Foi quanto bastou para que, apodado de traidor, fosse massacrado e morto <sup>(144)</sup>.

Como se verifica, os amotinados transferem e confundem o objecto da revolta, o francês e o afrancesado, invectivando e agredindo os poderosos e os ricos «por detrás do ocupante, e sem que deixasse de funcionar como detonador, fundamento e legitimação da violência manifestaram-se com crescente força e clareza os antagonismos básicos da sociedade nacional» <sup>(145)</sup>.

### 6. O clero e a ideologia da Restauração

6.1. Nos longos e ambíguos processos de identificação dos opressores sociais aos agressores políticos foram ainda envolvidos judeus e descendentes cristãos novos como que sugerindo o perdurar de um velho espírito segregacionista católico, trave mestra da mentalidade de «antigo regime» português que,

<sup>(142)</sup> *Sentença da Alçada do Porto proferida em 27 de Fevereiro de 1810, Porto, 1810, pp. 13-14.*

<sup>(143)</sup> José Valério Veloso, *Memória dos Factos Populares na Província do Minho em 1809, onde forão sacrificados os chefes do Exército e outras muitas pessoas mercantes, Porto, 1823.*

<sup>(144)</sup> *Idem, ibidem, e António Pedro Vicente, Um soldado da Guerra Peninsular, Bernardim Freire de Andrade e Castro, Lisboa, 1970.*

<sup>(145)</sup> Vasco Pulido Valente, *art. cit.*, p. 14.

## *Revoltas e Revoluções*

apesar de formalmente extinto pela legislação pombalina, permanecia vivo e actuante. O judeu, estigma de desconsideração social e inferioridade moral e religiosa e também símbolo de usura e opulência económica, funcionou como catalizador do descontentamento popular em enclaves geográficos de tradição cristã-nova como Bragança, Moncorvo, Guarda, Viseu, Covilhã, Fundão e Vila Nova de Foz Côa. A população desta vila, instigada entre outros, por um clérigo, manteve-se «levantada» contra os franceses e os judeus «que os protegiam» durante aproximadamente quinze dias provocando, em fins de Julho e princípios de Agosto de 1808, «a total ruína de vinte e tantas famílias das mais ricas da terra» (146). Nem as providências tomadas pela Junta de Segurança e Administração Pública de Torre de Moncorvo conseguiram evitar as contínuas perseguições, pilhagens e destruições que chegaram mesmo a atingir outras localidades próximas (147). Em Outubro de 1809, estas mesmas manifestações de hostilidade contra os jacobinos e judeus repetem-se, ainda que com menor intensidade.

A mentalidade ultramontana ao tomar os suspeitos de «afeição» aos franceses, os jacobinos ou franchipanas, por judeus e vice-versa, deixava aberta a porta para que paralelamente aos tribunais civis, a Igreja, através da Inquisição, intervisse no julgamento e repressão dos reais ou imaginários motores da revolta. É isso que se depreende da sentença lavrada em 4 de Agosto relativa aos tumultos de Foz Côa que, «pronunciando um grande número de culpados, mandou remeter para o Tribunal da Inquisição de Coimbra, as culpas respectivas à religião» (148).

Se a ressurgência do antisemitismo, como aliás do sebastianismo, só podem compreender-se no quadro de uma mundividência, senão estática, pelo menos impregnada de duráveis permanências, também o arrastamento para o campo religioso do fantasma político do afrancesamento, pelo aproveitamento de ancestrais clivagens sócio-religiosas, patenteia, em última instância, a força da ideologia clerical nos primórdios da sociedade portuguesa de oitocentos. Fenómeno que em grande me-

(146) J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 304; Cf. Rafael Marçal, *Os marçais de Fozcôa*, Lisboa, 1939.

(147) *Papeis officiaes da Junta de Segurança e Administração Pública da Torre de Moncorvo...*, pp. 14 e 15.

(148) J. Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, t. IV, p. 309. Com objectivo idêntico foi forjada, em Lisboa, uma lista de judeus afrancesados (Cit. por Albert Silbert, «Les invasions françaises et les origines du libéralisme au Portugal», *Revista de Historia das Ideias*, II, Coimbra, 1978-1979).

## Revoltas e Ideologias

dida explica que os movimentos insurreccionais de 1808 e 1809, mesmo com os seus pontuais desvios e incursões no tecido social do «antigo regime», tivessem sido comandados por um patriotismo de «estrita observância» à realeza e à religião católica e, por isso, sempre canalizados para a imagem do ocupante como satânico opressor, ímpio, saqueador de igrejas e, da mesma forma, para os seus agentes internos que acabariam recrutados entre os reais e também imaginários antagonistas sociais, os jacobinos e os judeus, isto é, os potenciais subvertedores simultaneamente da ordem política e religiosa.

De facto, foi o clero que deu um conteúdo ideológico à luta que então se travava «impedindo que ela se concebesse como uma luta pela pátria, contra o estrangeiro e contra os senhores (magistrados, militares, chefes da igreja) que com ele, em diversos graus, haviam pactuado, transformando-a numa guerra de religião em que o inimigo francês ou português, surgia sobretudo como o inimigo de Deus, o jacobino, o anarquista» (149). Para o triunfo desta visão muito contribuiu o

(149) Vasco Pulido Valente, *art. cit.*, pp. 25-26. Neste sentido, são particularmente elucidativos os apelos dirigidos ao clero. Salientamos apenas estes: «Eclesiásticos, ensinai os povos em particular, e em público quais sejam as suas obrigações nesta circunstância» *Hum Portuguez segunda vez aos Portuguezes*, Lisboa, 1810, fl. 1 (folha distribuída gratuitamente); «Sim, é um Sacerdote, um Religioso, um Prelado respeitável, um santo enfim, que hoje vemos colocado sobre os nossos altares, quem desembainha a espada contra os inimigos da Religião e da Pátria. Duvidaremos nós seguir o seu exemplo?... Seja pois um Eclesiástico quem desafrente a honra da Patria ultrajada, quem vingue o proprio Estado da injusta perseguição que os Franceses lhe fizeram», (*Portugal. Desafrentado. Dialogo entre hum official francez da legião do meio-dia, e hum ecclesiastico da provinda D'Entre-Douro e Minho. Dedicado aos verdadeiros Portuguezes Restauradores da Patria. Por hum clérigo secular da mesma provinda*, s.l., s.d., pp. 5-6). Numerosas proclamações e pastorais apontam no sentido do fortalecimento do papel do clero na condução das revoltas, como o atesta este passo da autoria do Provisor do Bispado de Coimbra, António José Vieira dos Guimarães: «Agora com maior razão, que a Causa Publica está ligada com a Religião, agora que a Causa Pública é muito especialmente a nossa Causa, O Clérigos Seculares, e ainda mais vossa, O Regulares. Corramos todos animosamente às armas», *Collecção de Proclamações e Editaes*, fis. 24-25; o mesmo documento encontra-se transcrito em Maria Ermelinda Avelar Soares Fernandes Martins, *ob. cit.*, t. II, pp. LIII-LV. Vejam-se ainda a Proclamação aos Senhores ecclesiasticos seculares do Deão da Sé do Porto, Luis Pedro de Andrade Brederod, (*Idem*, fl. 8) ; a Proclamação aos Cidadãos Religiosos, vassallos Portuguezes nos Claustros de Francisco (*Idem*, fl. III, cit. por Raul Brandão, *El-Rei Junot*, Lisboa, 1982. p. 222); A Proclamação do Bispo de Aveiro, D. António José Cordeiro, de 13 de Julho de 1808. (*Idem*, fis. 44-45).

## *Revoltas e Revoluções*

exemplo de combatividade do clero que, desde a primeira hora, esteve nas trincheiras da insurreição.

6.2. Os padres e os frades não só acorreram às armas como se prontificaram a distribuí-las ao povo. Desta missão se encarregaram, no Porto, os dominicanos <sup>(150)</sup>. Estes mesmos religiosos desenvolveram em Lamego, Amarante e Guimarães notáveis acções de resistência.

No Norte e no Centro do país constituíram-se, por iniciativa própria ou com a aprovação dos prelados das respectivas dioceses, batalhões eclesiásticos. O arcebispo de Braga, D. José da Costa Torres, colocou-se, com o título de general, à frente de um batalhão eclesiástico cuja criação promovera; na diocese de Aveiro, o bispo D. António José Cordeiro manda armar todos os eclesiásticos regulares e seculares; por indicação do bispo da Guarda, D. José António Pinto de Mendonça Arrais, outro corpo militar de eclesiásticos surge; no Porto, o bispo D. António de S. José e Castro instiga os seus prelados a participarem activamente na defesa da cidade <sup>(151)</sup>. Ainda aqui constituiu-se um regimento para a guarda do paço, do qual foi coronel o deão da Sé, Luís Pedro de Andrade Brederod. Em Chaves organizou-se outra companhia de eclesiásticos «não menos valerosos que respeitáveis pelas suas conhecidas e exemplares virtudes» <sup>(152)</sup>. Ao seu comandante frei António de Assunção atribuiu-se também um posto da hierarquia militar, o de major.

A par dos batalhões académicos, os eclesiásticos de Coimbra, que em 18 de Julho corriam à frente do povo e das ordenanças, formam um corpo de voluntários com mais de 350 alistamentos, chefiados pelo reitor do seminário episcopal, José da Costa e Silva <sup>(153)</sup>. Até o Tribunal do Santo Ofício promoveu, em finais de 1808, a criação de um batalhão patriótico com os seus familiares residentes em Lisboa e seu termo <sup>(154)</sup>.

Nas zonas de montanha, de Trás-os-Montes à Guarda e de Viseu a Viana do Castelo, mais propícias ao alastramento de guerrilhas, distinguiram-se alguns guerrilheiros de hábito como

(iso) p<sub>re</sub>i Joaquim Soares, ob. cit., I, p. 32.

<sup>(151)</sup> Vide Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, Barcelos, 1970, pp. 497, 511, 543, 581.

<sup>(152)</sup> *Memórias da Villa de Chaves....*, pp. 27-28.

<sup>(153)</sup> Vide *Minerva Lusitana*, n.º 6 de 18 de Julho de 1808 e Maria Ermelinda de Avelar Soares Fernandes Martins, ob. cit., t. I, pp. 173-174.

<sup>(154)</sup> Fortunato de Almeida, ob. e vol. cit., pp. 424-425.

## *Revoltas e Ideologias*

os lendários mestre índio, frei António Pacheco e o frade de hábito branco, frei Joaquim de Jesus Mesquita e Ascenção. O primeiro, dominicano, notabilizou-se na zona de Guimarães (155), o segundo, comandando uma pequena guerrilha, causou grandes embaraços ao avanço das tropas de Loison, na Régua (156). Na mesma altura, nas margens do Douro, outro religioso capucho, frei Pedro de Parada Cunhos, corria armado capitaneando um magote de paisanos (157). Ainda em 1810, durante a terceira invasão, e mau grado as recomendações contrárias do exército associado anglo-luso, surgia perto de Sabugal, Bernardo Dias, cura do Vale de Espinho, com uma guerrilha que chegou a entrar em Espanha (158).

Com exércitos particulares ou sem eles os religiosos assumiram-se como briosos soldados, respeitadas, venerados e entusiasticamente seguidos pelo povo. Captando o espectáculo ruidoso das campanhas armadas dirigidas por clérigos, frei Joaquim Soares escrevia: «Pensava-se ver renovadas as Cruzadas, e na verdade estas guerras eram mais justas porque os inimigos eram piores» (159). A observação é do maior significado porque traduz, exactamente, o espírito que norteava a acção dos religiosos e, simultaneamente, a teia de valores e referentes históricas que, cruzando-se, conferiam a necessária legitimidade e universalidade ao discurso religioso desta época. Fazendo submergir o interesse público em favor da causa religiosa e, conseqüentemente, conferindo ao clero secular e regular «a tarefa de consumir a santa e justa empresa» (160) da Restauração, a Igreja tendia a transformar a resistência contra o invasor numa autêntica luta de fiéis.

Poucas vozes se ergueram contra a tentação guerreira ou mesmo cruzadística do clero do norte, da Estremadura e do

(155) *Minerva Lusitana*, Supl. ao n.º 5 de 12 de Outubro de 1808 e n.º 53 de 22 de Outubro.

(156) *Gazeta de Lisboa*, n.º 57, de 7 de Março de 1810; *Minerva Lusitana*, n.º 3 de 15 de Julho de 1808; Cf. Raúl Brandão, ob. cit., p. 225.

(157) *Minerva Lusitana*, n.º 9 de 21 de Julho de 1808.

(138) *Gazeta de Lisboa*, n.º 311 de 28 de Dezembro de 1810.

(is») Frei Joaquim Soares, ob. cit., I, p. 3. Vejam-se também José Antonio da Silva Freire, *Apologia dos Ecclesiasticos Armados para defesa da Patria*, Lisboa, 1809; Frei Fortunato de S. Boaventura, *A Religião Offendida pelos seus chamados protectores, ou manifesto das injurias que o governo francez intruso em Portugal ha feito à religião catholica romana e aos seus ministros dirigido e proclamado a todos os Portugueses*, Coimbra, 1809. *Grito de hum verdadeiro portuguez*, Lisboa, 1809.

(160) Carta Pastoral do Provisor do Bispado de Coimbra, António José Vieira dos Guimarães de 10 de Julho de 1808, in *Collecção de Proclamações e Editais*, fis. 24-25.

## *Revoltas e Revoluções*

Algarve. Pouco significativas em número, fizeram-se no entanto, ouvir. D. Frei Manuel do Cenáculo, arcebispo de Évora, em edital de 30 de Julho de 1808 <sup>(161)</sup>, na condenação que faz destes excessos, representa bem a linha divisória que distanciava o ultramontanismo dominante de um irenismo evangélico de inspiração humanista e neste autor, igualmente próximo da mentalidade ilustrada de finais do século XVIII.

Não foi talvez por acaso que as velhas barreiras de veneração e respeito que sempre tinham existido entre a plebe alentejana e os seus tradicionais guias espirituais tivessem aluído tão rapidamente. Por essa experiência passou, singularmente, o próprio Arcebispo de Évora. Convém ainda notar que apenas no Alentejo o clero se manteve ausente da organização e direcção dos tumultos.

6.3. A insurreição popular, que chegou a assumir inequívocas motivações sociais, culminou num estreitamento de fidelidade da nação à realza, à ordem moral e à tradição histórica. A religião católica, baluarte da ordem ético-social, funcionou na parenética da Igreja como elemento de coesão ideológica e travão do espírito sedicioso. A escolha do padre, símbolo de fortaleza espiritual e da sacralização e legitimação do poder, não deve dissociar-se da «eleição» do militar, agente virtual da força e da disciplina, na condução dos revoltosos, através das Juntas locais, ao antigo estado de coisas.

Os momentos que melhor caracterizam o sentido, amplitude e permanências das revoltas durante o período da guerra peninsular que se estende até 1814, situam-se em 1808 e 1809. A partir de 1810 confia-se a defesa da independência territorial ao exército anglo-luso mas, a resistência à presença e/ou influência francesa continuou, no plano da imprensa e da opinião pública, norteados por valores e objectivos já enunciados durante a primeira e segunda invasões.

É possível surpreender no vasto manancial de proclamações de oito e nove as directrizes político-ideológicas que enformam a ideia de restauração no dealbar do séc. XIX. Embora no seu formulário estes documentos sugiram uma autoria militar, um avultado número de proclamações foram redigidas por bispos e outras dignidades da igreja universalmente reconhecidos como «santos pastores» e virtuais depositários da «sacro-santa cruz e da espada» <sup>(162)</sup>.

(i«) in Fr. Manuel do Cenáculo Villas Boas, *ob. cit.*, pp. 30-32.

(ie2) Proclamação de José de Mello Pereira Corrêa Coelho, capitão do Senado da Câmara do Porto, s.d., in *Collecção de Proclamações e Editaes*, fl. 16.

## *Revoltas e Ideologias*

É uma constante, nestes textos, a evocação a um pacto sagrado e inviolável de obediência e fidelidade à monarquia de direito divino, a única forma de governo legítimo dos povos. A heroicidade popular é exaltada, dentro de certos limites, na medida em que surge como sinal exterior desse compromisso (163).

Da evocação jusdivinista do poder passa-se insensivelmente à imagem do reino de Portugal como jóia do património divino, herança conservada e mantida pela monarquia fidelíssima. Na presença de um «tirano intruso» a comunidade, depositária em última instância do poder político derivado de Deus, tinha o direito de resistir. A revolta e/ou a rebelião tornava-se, a esta luz, não só justa como imperativa. Estas teses de vinculação escolástica proclamadas indistintamente pela hierarquia eclesiástica e civil revelam bem a linha de continuidade que atravessa o pensamento político português, particularmente de 1640 a 1808 (164).

A concepção de exercício do poder que acabamos de esboçar afigura-se-nos dominante nestes documentos de ampla difusão. Em contrapartida, ao nível jurídico-político e canonístico-teológico a obra de José Morato (165) parece denunciar um acentuado apego a teorias de lastro ainda mais conservador. O autor das *Dissertações Anti-Revolucionárias* afirma, sem rodeios, a supremacia do poder espiritual sobre o temporal; considera em termos absolutos a infabilidade papal; e não admite que a comunidade possa resistir, em circunstância alguma, à autoridade que represente o poder emanado de Deus. Esta obra, quer pelo seu carácter ultramontano e papista, quer porque apontava tendencialmente para o não reconhecimento da legi-

(163) *Idem*, fis. 16, 19, 22; Cf. J. Acúrsio das Neves, *A voz do Patriotismo na Restauração de Portugal, E Hespanha*, Lisboa, 1808, p. 13 e *Falia da Nação Portuguesa dirigida nas presentes circunstancias aos Illustrissimos e Excelentissimos Senhores Governadores destes Reinos*, Lisboa, 1809, pp. 3-4.

(164) Sobre a fundamentação do poder político na época da Restauração vide Luis Reis Torgal, *Ideologia e Teoria do Estado na Restauração*, vol. II, Coimbra, 1982, cap. I.

(165) José Morato, *Dissertações anti-r revolucionárias*, Lisboa, 1810. Na dissertação II do cap. V pode ler-se: «o poder dos Soberanos vem de Deus. Toda a potestade vem de Deus; porque não ha potestade que dele não venha; e assim as que ha, são ordenadas por Deus; e daqui vem, que os que resistem à Potestade, resistem à ordenação de Deus, e atraem sobre si a condenação», p. 61. Atribui-se a este autor outra obra que foi igualmente censurada em 1815, *Conheça o mundo os Jacobinos que ignora, ou exposição das verdades catholicas, contra os artigos fundamentaes do Systema anarchico dos theologos regalistas do século XVIII, e do Presente. Em quatro folhetos*. Londres, 1812.

## *Revoltas e Revoluções*

timidade da revolta nacional, foi censurada e impedida de circular.

Mas dizíamos que a revolta ganhava entretanto um sentido imperativo. Vejamos como este aspecto tende a conferir à libertação nacional uma dimensão quase sagrada.

Alegava-se que «a justiça divina não podia consentir... que uns usurpadores, uns tiranos levassem a sua impiedade ao ponto de se intitulem omnipotentes, usurpando o título que só à divindade pertencia» (166). E que os invasores «na sua arrogância diabólica» (167) não só faziam perigar a unidade do Estado como ameaçavam ferir com golpes de morte, isto é com a «sua fatal incredulidade» (168) os atributos da divindade. Daí que a resistência anti-francesa fosse considerada como uma «guerra da Religião e do Estado» (169). A razão de ser desta guerra começara inevitavelmente com a revolução francesa «que aberrando dos princípios da razão e da ordem queria destruir os dois poderes régio e sacerdotal que Deus instituiu para o governo do mundo e pôs como bases fundamentais da sociedade» (170). A visão ampliada e deformante da revolução de 1789 resulta da perspectiva teológico-jurídica em que se coloca este e outros comentadores contemporâneos. Logo, o produto imediato da revolução seria o ateísmo e o anarquismo, isto é, a negação absoluta de Deus e com ela a impossibilidade de uma ordem política justa e passível de ser respeitada (171).

C\*) Vide Proclamação de Aires Pinto de Sousa Coutinho, alcaide-mor do Couto de Cambezes, de 29 de Junho, in *Collecção de Proclamações e Editaes*, fl. 90.

(167) Vide *supra*, nt. 140.

(168) *Idem, ibidem*.

(169) Carta-pastoral do bispo de Aveiro, D. António José Cordeiro, de 13 de Julho de 1808, in *Collecção de Proclamações e Editaes*, n. 44 v.

(170) Frei Joaquim Soares, *ob. cit.*, II, p. 5.

O71) Vale a pena assinalar a confluência de argumentos em torno desta ideia — «Aconteceu a Revolução Francesa em 1789 ainda que anunciada muito tempo antes: destruídas todas as barreiras dos poderes legítimos, e da subordinação; profanada, e violada a religião, único freio, e única consolação dos homens, aniquiladas todas as instituições saudáveis, degradada a justiça, pervertida a ordem, deificado o materialismo, subvertida toda a moral pública e particular» (*Ensaio Historico e Politico do Reino de Portugal desde o mez de Novembro de 1807 até o mez de Junho de 1808*, Rio de Janeiro, s.d.); «É certo que o sistema dos franceses consiste em não ter religião» (*Partidista contra Partidistas, e Jacobinos Praguejados. Dialogo entre um partidista e um verdadeiro amigo*, Lisboa, 1808, p. 3); Cf. J. Acúrsio das Neves, *Manifesto da Razão contra as usurpações Francessas offerecidas à Nação Portuguesa, aos soberanos e aos povos*,

## *Revoltas e Ideologias*

Os desígnios imperialistas de «uma nação sem fé e sem lei» (172) adquirem, no contexto da mentalidade ultramontana, a aparência de uma ofensiva infiel, coincidente da sua essência com a imagem que se forjara do poderio muçulmano na era da reconquista, e do ímpio indígena no período da expansão e colonização. Daí a revivescência mitigada de um certo espírito de cruzada e o retomar constante de uma tradição de hegemonismo espiritual e católico que criava filiação e missão de grandeza. Ideia que se deprende deste passo de ressaibo épico: «A nação portuguesa, aquela mesma nação que por entre espantosos perigos, por mares nunca dantes navegados, soube levar a distantes regiões do mundo o nome de seus monarcas, a sua glória, a qual não cabia em curto espaço e a verdade da religião que perfeitamente professava, vem agora, novamente reunida pelo amor e pela fidelidade, jurar ante o trono de V. A. R. nas presentes circunstâncias: morrer ou vencer pela pureza da sua Santa Religião, pela sagrada pessoa de V. A. R., pela indemneidade da sua pátria e pela conservação de seus direitos» (173). Ou ainda por esta outra alusão de carácter providencialista: «Portugal parece ter sido destinado pelo Todo Poderoso para propagar o Evangelho e arvorar o estandarte da St.<sup>a</sup> Cruz» (174). Evocações como estas caucionam a identificação generalizada do francês ao mouro e ao ímpio ou permitem mesmo colocá-lo, pelo seu alegado grau de ateísmo, para além deles. Assim, a propósito das desvastações que o exército de Junot causara no país, Daniel Rodrigues da Costa comentava: «Se os mouros aqui tornassem / outro tanto não fariam» (175). Paralelismo que jorra com frequência da literatura panfletária desta época.

Lisboa, 1808, pp. 9 e 11; *Os pedreiros-livres e os aluminados que mais propriamente se deverião denominar os tenebrosos. De cujas seitas se tem formado a pestilencial irmandade*, Lisboa, 1809.

(172) José Daniel Rodrigues da Costa, *Surriada a Massena em Portugal, e encontro de duas rivaes no palacio imperial de França*, Lisboa, 1811, p. 8.

(173) *Falia da Nação Portuguesa....*, p. 3.

(m) «proclamação recitada no dia 14 de Julho do corrente ano de 1808 pelo Desembargador Francisco José de Miranda Duarte de Azere», in *Collecção de Proclamações e Editaes*, fl. 119; e Proclamação de Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, governador das armas da província de Trás-os-Montes, de 21 de Junho de 1808, *Idem*, fl. 58; cf. Acúrsio das Neves, *A voz do Patriotismo....*, p. 14.

(iis) *Protecção à Franzeza*, Lisboa, 1808, p. 8; Cf. do mesmo autor, *Embarque dos apaixonados dos francezes para o hospital do mundo, ou Segunda parte da protecção à franzeza*, s.l., s.d., Sobre o sentido irónico da palavra protecção, na época, veja-se A. C. Pires de Lima, *As Invasões Francesas na tradição oral e escrita. Subsídios*, Separata da *Revista Lusitana*, vol. XXIII, Porto, 1922.

## *Revoltas e Revoluções*

Eis outro exemplo: «Roubando a Deus seus cultos: / Só propagando bárbaros insultos: / Tratando os sacramentos / Quais ímpios réus em hórridos tormentos / Mandais que a missa seja / Vedada já nas casas, já na Igreja / Estas leis não admiram / Que os brutos moiros nunca missa ouviram. / O clero perseguido / Foi na França, em geral, preso e punido / Que o Maome, o Pirata / Ao que moiro não é persegue e mata» (176).

Estas expressões, cujo significado imediato sugerem a força e extensão da mentalidade tradicionalista católica, estão na origem da «cruzada contra-revolucionária» que ciclicamente interceptou o curso do liberalismo oitocentista. Para além disso, este espírito potenciado germinalmente entre 1808 e 1814 contou durante o miguelismo com idênticos suportes sociais. É a mesma aliança histórica de grupos sociais antagonistas em defesa da legitimidade monárquica absolutista que, à partida, parece caracterizar a complexa teia de adesões ao regime de D. Miguel.

A temporalidade ideológica que aproxima 1808 de 1823 pode ainda aferir-se pela persistência do integrismo\* teológico político de inspiração tridentina reavivado com a obra de Joaquim José Pacheco e Sousa (177) e retomado pelo clero no campo de mobilização da Vilafrancada ou, também, pelo livre curso que tiveram as ideias de José Morato, particularmente através das *Peças justificativas da doutrina do autor do livro intitulado Conheça o mundo os jacobinos que ignora...* publicadas em homenagem do cardeal D. Carlos da Cunha (178).

Da mesma forma, os métodos e processos de depuração ideológica utilizados depois do fracasso do vintismo despontam no período das invasões. A fobia anti-jacobina que atingiu verticalmente toda a sociedade foi poderosamente consciencializada pela institucionalização da prática de delação oculta ou

(176) António Joaquim de Carvalho, *Na Restauração de Portugal, libertado do jugo dos francezes. Verdades críticas*. Lisboa, 1808, pp. 4 e 5; Cf. João José Pinto de Vasconcelos, *Os três tempos ou trabalhos passados, e as alegrias de Portugal, presentes, e futuras*, s.l., s.d.. No opúsculo anónimo intitulado *Sonhos fantásticos do usurpador Junot, com desesperadas reflexões, que ele mesmo fez ou devia fazer em acordando*. Parte I, Lisboa, 1808, admite-se, jocosamente, que Junot só poderia viver tranquilo em Portugal se os portugueses pudessem ser «atraídos por os campos da Mourama», p. 5.

(177) Joaquim José Pacheco e Sousa, *O concílio tridentino vindicado ou demonstração critico-canónica da genuína inteligência do mesmo Sagrado Concílio no cap. VIII, sess. XIV*, Lisboa, 1808; Cf. Graça e J. S. da Silva Dias, *ob. cit.*, vol. I, t. II, pp. 847-850.

(178) A obra, *Conheça o mundo os Jacobinos que ignora...*, foi censurada em 1813, no ano seguinte ao da sua publicação. É, portanto, da maior relevância a sua divulgação em 1823. Vide Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, t. V, pp. 77-79.

## *Revoltas e Ideologias*

anónima instituída pela Intendência Geral da Polícia, iniciativa que permitiu forjar um número avultado de suspeitos.

Mau grado o exagero dos contemporâneos em relação aos efectivos detractores do regime, em grande parte ditado pelo crescendo liberal espanhol, conheceram-se inequívocas manifestações de conotação liberal e constitucional logo em 1808.

### *7. Os afrancesados e o projecto constitucional de 1808*

7.1, Um dos momentos mais mobilizadores para as élites pré-revolucionárias portuguesas, situa-se em Portugal, como em Espanha, logo em 1808.

O que caracteriza, por oposição aos liberais espanhóis de 1808-1814, a prática política do círculo liberal português é a ausência de um modelo ideologicamente magnético e catalizador de um processo revolucionário. De expressão numérica inferior, a facção liberal pulverizou-se fundamentalmente em três grupos. O mais significativo permaneceu silencioso e participou por fim, sem consciência das consequências práticas desse empenhamento na restauração da independência nacional. Inserem-se no grupo: Manuel Fernandes Tomás, José da Silva Carvalho, Francisco Simões Margiochi, Manuel Borges Carneiro, Nuno Pato Moniz, João Bernardo da Rocha Loureiro, Agostinho José Freire, Mousinho da Silveira e outros nomes conhecidos do regime liberal após a revolução vintista. Esboçaram-se, para além desta, duas tentativas de mudança do *status* político, tipificadas em torno de dois modelos distintos: o monárquico parlamentar que, como já observámos, cauciona a proclamação, em Junho de 1808, da ala militar da Junta Provincial do Porto e outra, de vinculação ao regime autocrático napoleónico de expressão reformista e liberal proposto pelos afrancesados, em Maio de 1808.

A maçonaria, desde 1804 liderada pelo 1.º directorio do Grande Oriente Lusitano, não participou directamente como estrutura organizada, em qualquer destas movimentações.

A recepção pronta que um grupo de mações proporcionou ao general francês, no seu percurso de Abrantes para Lisboa, foi seguramente condicionada pelas ligações que Junot anteriormente mantivera, durante a sua enviatura diplomática, em Lisboa, com elementos da maçonaria lusitana <sup>(179)</sup>. A grande

<sup>(179)</sup> «O general diz que estes habitantes de representação eram pedreiros livres...., bem parece que tem mantido com eles relações desde a época da sua embaixada em Lisboa», (Carta de Thiébault para Clark, de 1 de Dezembro de 1807, transcrita por C. A. de Magalhães Sepúlveda, ob. cit., vol. XII, p. LXXXII, nt. 1).

## *Revoltas e Revoluções*

liberalidade demonstrada pelo governo de protectorado francês para com alguns mações presos, inscreve-se num plano manipuladores mais vasto. A libertação de José Ferrão de Mendonça, prior da igreja dos Anjos, de António José Rodrigues de Almeida Ferreira, prior da igreja de S. Jorge, e de José Joaquim Vieira Couto, professor de matemática, naturalmente que agradeu à Ordem <sup>(180)</sup>. Logo se revelou, sem rodeios, a existência de uma facção pró-francesa no seio da irmandade. O próprio grão-mestre, Sebastião José de Sampaio Melo e Castro se dispôs a ceder o seu lugar ao general francês, sendo neste desígnio apoiado, entre outros, pelo venerável da loja *Concórdia*, António Coutinho Pereira de Seabra da Silva.

A mais moderna e exaustiva investigação neste domínio revela que a cisão entre o grupo pró-francês e a ala que por comodidade chamamos brigantina, dificultou no interior da maçonaria uma acção política mais enérgica. O Grande Oriente Lusitano assumiu tardiamente uma posição reservada e de grande distanciamento em relação à difícil e caótica situação do país. «Todos os indícios sugerem que as lojas procuravam apagar-se publicamente» <sup>(181)</sup>. O que não quer dizer que alguns mações não tivessem integrado correntes de opinião genuinamente afrancesada ou, em contrapartida, de conotação patriótica. Se duvidamos da existência de um «Instituto Luso-Maçónico Imperial» <sup>(182)</sup>, em 1808, admitimos, pelo menos, que o projecto chegou a ser aventado por alguns mações. É também significativo que o Conselho Conservador de Lisboa, sociedade secreta criada em 5 de Fevereiro de 1808, após a demarcação do Grande Oriente Lusitano do junotismo, contasse entre os seus 300 membros, com alguns convictos mações como o próprio grão-mestre Sebastião José de Sampaio de Melo e Castro, André da Ponte Quental da Câmara e José Máximo Pinto da Fonseca Rangel <sup>(183)</sup>. Este grupo «de conspiradores pacatos e

(iso) António Ferrão, *ob. cit.*, pp. 19-20, 25 e 29; e Georges Boisvert, *ob. cit.*, p. 83, nt. 119.

<sup>(181)</sup> Graça e J. S. da Silva Dias, *ob. cit.*, vol. I, t. II, p. 510.

<sup>(182)</sup> Designação utilizada na «Notícia da Biblioteca Volante ou Collecção dos livros novamente dados à luz e dos que estão no prelo, com os nomes dos seus escritores, e o prospecto das obras: muito interessante e util aos patriotas francezes e aos verdadeiros portuguezes» in *Policia Secreta dos ultimos tempos do reinado do Senhor D. João VI, e sua continuação até Dezembro de 1826*, Lisboa, 1953, p. 457.

<sup>(183)</sup> S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. I, pp. 716-717; Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. V, p. 70; Georges Boisvert, *ob. cit.*, pp. 79-80, nts. 106 e 107.

## *Revoltas e Ideologias*

prudentes <sup>(184)</sup>, que reabsorveu fortes contingentes maçónicos, era essencialmente constituído por militares, magistrados e eclesiásticos. Da sua acção, em 1808, ressaltam os esforços empreendidos para a manutenção da ordem em Lisboa.

Acorrentados pela inércia deste e de outros órgãos e instituições políticas e temerosos quanto à evolução e desfecho dos motins protagonizados pelos de mais baixa condição, os corifeus do liberalismo constitucional acabaram por trilhar a via do compromisso bonapartista, a mais imediata para a materialização de um vasto programa de reformas institucionais e económicas. Coligados com sectores da *intellegentsia* iluminista, espreitaram a oportunidade de forçar a política napoleónica em relação a Portugal, a inflectir no sentido de um constitucionalismo moderado e musculado que desse expressão política à desestruturação do antigo regime e facilitasse um ordenamento social de predominância burguesa.

Estes afrancesados — «que notando as insuficiências da situação descreiam no príncipe, e sonhavam com uma regeneração governativa [e] com a criação de um estado constitucional» <sup>(185)</sup> — apresentam fortes traços de identificação com o poderoso grupo de afrancesados espanhóis que secundaram a escolha de José Bonaparte para o trono espanhol, tomaram parte na deputação geral e aplaudiram a constituição de Baiona promulgada pelo imperador, em 6 de Junho de 1808. A este propósito, é sintomático que os nossos afrancesados constitucionalistas só se tenham feito ouvir, em finais de Maio, quando o processo tendente à convocação do congresso espanhol para a elaboração e ratificação da Constituição estava já concluído, conforme noticiava a *Gazeta de Madrid* de 24 de Maio <sup>(186)</sup>. Em termos programáticos parece-nos, no entanto, que os afrancesados portugueses levaram mais longe as suas aspirações regeneradoras.

Para além da confirmação das intenções revolucionárias de Napoleão para com o país de Godoy, teve também grande impacto para o desencadear da conspiração afrancesada, a alte-

<sup>(m)</sup> Francisco da Fonseca Benevides, *No tempo dos francezes*, Lisboa, 1908, p. 143.

<sup>(185)</sup> Parece-nos, neste ponto, convincente a tipologia que Luis A. de Oliveira Ramos, apoiado na análise de um contemporâneo, nos fornece sobre os afrancesados de 1808. *Os afrancesados do Porto*, Porto, 1982, Sep. da *Revista de História*, vol. III, p. 6; Cf. do mesmo autor, *O Porto e as Origens do Liberalismo. Subsídios e Observações*, Porto, 1981.

<sup>(186)</sup> Miguel Artola, *Los Afrancesados*, Madrid, 1976; *La Burguesia Revolucionaria (1866-1869)*, Madrid, 1973.

## Revoltas e Revoluções

ração formal das cláusulas do Tratado de Fontainebleau. A salvaguarda da indivisibilidade do país, garantida no encontro de 27 de Abril em Baiona entre a deputação portuguesa e o imperador, implicava a exigência da cedência da coroa portuguesa a um monarca da eleição do imperador e deixava subentendida a possibilidade do novo governo se reger também por uma constituição política <sup>(187)</sup>. Assim, na sequência das conversações de Baiona, o imperador cuidadosamente auscultava o general Junot — «Y-a-t-il inconvenient de faire publier le Code Napoléon en Portugal?» <sup>(188)</sup>.

A timorata resposta do seu interlocutor em Lisboa <sup>(189)</sup>,

<sup>(187)</sup> «tTodos.... os vínculos sociais deviam ser rotos, tudo devia acabar, não era dizia-se *Instituições Liberais*», (Exposição ao Príncipe Regente cit., por L. A. Oliveira Ramos, «D. Francisco de Lemos e a Deputação a Baiona», *Estudos de História de Portugal - sécs. XVI-XX*, vol. II, Homenagem a A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1983, p. 283); Graça e J. S. da Silva Dias, *ob. cit.*, vol. I, t. II, pp. 496-497.

<sup>(188)</sup> Carta de Napoleão de 15 de Maio de 1808, cit. por Albert Silbert, *Autour de Francisco Solano Constando*, Paris, 1950, Sep. de *Bulletin des Études Portugaises*, p. 13.

(iso) (Tentando salvaguardar os interesses das classes dominantes, Junot advertia: «Je crois qu'il y aurait de grands inconvénients à publier les différents codes de lois en ce moment, les lois de ce pays sont trop différents des nôtres, particulièrement pour ce qui regarde les héritages. Il me faudra ici quelques hommes forts sur cette matière qui puissent débrouiller l'organisation législative actuelle et présenter à V. M. les inconvénients ou le bénéfice de la promulgation des nouveaux codes, ou indiquer les changements que les localités et le génie du pays doivent apporter.... prévoyant bien les intentions de V. M., j'avais demandé la traduction de ces différentes codes: le code de procédure civile est déjà à l'impression; le code de commerce est traduit; on s'occupe de traduire les autres, et je les ferais imprimer.... et répandre dans le pays, les jurisconsultes feront leurs réflexions. Quelque uns s'y attendent déjà» (Carta a Napoleão de 24 de Maio de 1808, cit. por C.A. de Magalhães Sepúlveda, *ob. cit.*, vol. XII, p. 201). Todo o processo que envolve a escolha do tradutor do código civil de 1804 não é ainda suficientemente claro. É pelo menos surpreendente que entre a sugestão do imperador (de 15 de Maio), no sentido de se encontrar tradutor para o código e de o fazer publicar, e a resposta do general Junot que dava a referida obra já traduzida e em vias de publicação, medeis pouco mais de uma semana. Donde se pode inferir que a ideia de imposição do código é anterior à proposta de Napoleão. A sua tradução foi provavelmente iniciada e elaborada antes de Maio e, muito embora, Junot pretenda reclamar essa iniciativa, nenhum documento o comprova. Pensamos antes que o projecto inicial e a sua concretização se inscrevem na acção subterrânea desenvolvida pelos constitucionalistas até aquela data. Senão vejamos: não parece crível que Junot desaconselhando inteiramente e com razões fundadas em argumentação sólida a vigência dessa compendiação legal tenha simultaneamente impulsionado a sua tradução. Quando tentou encontrar tradutor, então sim, deparou com a obra já concluída ou em fase

não era de molde a dissuadi-lo das vantagens imediatas do seu intento. Por isso, pouco depois, reafirmava: «Je verrai avec plaisir que le Code Napoléon soit imprimé et publié» (190). Esta «obsessão» aliada à proposta de secularização de metade dos bens dos conventos, obedecia à imperiosa necessidade de realizar receitas avultadas que diminuíssem o *déficit* do governo francês e cobrissem as despesas da guerra. Mas os afrancesados constitucionalistas logo visionaram de forma dilatada estas circunstanciais disposições napoleónicas. Neste contexto, as esperanças regeneradoras deste punhado de homens tornavam-se plenamente fundamentadas.

7.2. Entre os afrancesados constitucionalistas pontuavam, em primeira linha, os herdeiros da tradição iluminista de influência francesa e cameralística alemã, filiação doutrinal dominante em Ricardo Raimundo Nogueira e Simão Cordes Brandão e Ataíde, ambos professores na universidade conimbricense. Dos restantes elementos conhecidos, sabe-se que predominavam personalidades ligadas aos quadros da magistratura — o desembargador Francisco Duarte Coelho e os juizes de fora Bento Pereira do Carmo e José Joaquim Ferreira de Moura (191). Importa salientar que tanto Duarte Coelho como Pereira do Carmo faziam parte da família pedreiral (192).

adiantada. O trabalho foi elaborado por um jovem advogado que ao tempo, dispunha de autorização para advogar na Casa da Suplicação de Lisboa, José Joaquim Ferreira de Moura. Ao mesmo trabalho se associou outra figura grada da Casa da Suplicação, o desembargador Francisco Duarte Coelho que concorreu para a finalização da obra e sua divulgação redigindo um relatório que acompanhava aquela publicação.

(190) Carta de Napoleão a Junot, datada de 3 de Junho, cit. por Albert Silbert, ob. cit., p. 14. Apesar do processo político afrancesado se encontrar, em Espanha, em fase mais adelantada — lembremos que, a este tempo, faltava apenas ratificar a Constituição de Bayona — os afrancesados portugueses conseguiram ver publicado o código civil de 1804 com alguma anterioridade em relação à 1.ª versão castelhana da mesma obra. Veja-se, *Código Napoléon con los variations adptadas por el cuerpo legislativo del día 3 de Septiembre de 1807*, Madrid, 1809, En la Emprenta da hira de Hare, Cf. C. A. de Magalhães Sepúlveda, *Diccionario Bibliographic o da Guerra Peninsular*, vol. 1.º, Coimbra, 1924, p. 237.

(191) Em Setembro de 1804, foi nomeado juiz de fora de Aldeia Galega. (A.N.ºT.T., *Chancelaria de D. Maria I*, liv. 73, fl. 158 v.). Em 1807, contava-se entre os advogados com «portaria para advogar na Casa da Suplicação» em Lisboa (*Almanach do Anno de 1807*, p. 223).

(192) Bento Pereira do Carmo foi iniciado em 1800 e pertenceu à loja *Fortaleza* de Lisboa. Vide Miguel António Dias, *Annaes e código dos pedreiros-livres em Portugal*, Lisboa, 1853, pp. 161-163. Sobre Francisco Duarte Coelho veja-se Graça e J. S. da Silva Dias, ob. cit., vol. I, t. II, nt. 2 da p. 801 e p. 802.

## *Revoltas e Revoluções*

Tiveram igualmente papel de relevo na dinamização do grupo, para além do médico Gregorio José de Seixas, dois franceses, o oficial Henri Carrion d'Espagne Nisas e o influente industrial Timóteo Lecussan Verdier.

Temos fortes razões para acreditar que este núcleo de afrancesados contava com uma rede mais vasta de colaboradores e apoiantes. É nesse sentido que aponta o testemunho de Carrion Nisas — «Nous avions pour nous tout le parti des hommes qui se portaient pour disciples du marquis de Pombal et c'était la partie la plus éclairée de la noblesse et du haut tiers-état.

Nous avions pour nous tout le parti des jeunes magistrats et la moitié de l'Université de Coimbra, qui voulait absolument introduire tous les codes (deux ont été traduits au Portugais, j'y ai travaillé mois-même à la prière des traducteurs, celui de la procédure est imprimé). Nous avions pour nous tous les bourgeois et négociants opprimés par la plus vide et la plus ridicule de l'univers. Nous avions pour nous les créanciers, contre les débiteurs, dont les majorats, multipliés à l'infini, favorisaient la mauvaise foi. Nous avions pour nous, enfin, les laboureurs, dont la condition est affreuse sous la rapport du fisc et des seigneurs, et le clergé séculier qui est misérable à côté des moines»<sup>(193)</sup>.

Colocando a questão do afrancesamento num plano ideal, isto é, meramente ideológico, Carrion Nisas, transfere a lógica da revolução francesa para a textura social portuguesa produzindo, conseqüentemente, uma apreciação algo exagerada da real teia de adesões ao programa revolucionário constitucionalista. Ressalvado este aspecto, tudo indica que os afrancesados da capital não estavam sós.

Sabe-se através de uma informação lavrada pelo intendente geral da Polícia, Lagarde, em 28 de Maio de 1808, que o industrial Lecussan Verdier desenvolvia uma intensa propa-

<sup>(193)</sup> Cit. de Louis Dermigny, «Carrion-Nisas et l'Espagne», in *Fédération Historique du Languedoc Méditerranéen et du Roussillon, XXIX<sup>e</sup> Congrès*, Mendo, 1955, p. 143. De facto, parece confirmar-se a existência de um grupo de estudantes afrancesados na Universidade de Coimbra. O corregedor de Tomar, em carta datada de 28 de Junho para o intendente Lagarde, dá-nos conta de um grupo «de étudiants de Coimbra qui se sont réfugiés à Thomar et ont annoncé que plusieurs hommes armés se sont présentés dans cette ville, la nuit du 23 au 24 de ce mois et ont soulever les habitants, ainsi que ceux du voisinage, Les individus n'ont pu donner d'autres détails, parce qu'ils se sont retirés le principe du tumulte», in Antonio Ferrão, ob. cit., p. 441.

## *Revoltas e Ideologias*

ganda revolucionária na província (194). As representações dirigidas a Junot pelas câmaras de Tomar, Ançã e Valença confirmam que o movimento transpôs com enorme rapidez as fronteiras da capital, o que permite, para alguns casos, pensar numa acção previamente concertada e bem urdida. A proclamação da comarca de Ançã da autoria do mação e liberal Bento Pereira do Carmo é bem a réplica provincial mais perfeita da súplica divulgada em Lisboa, a 26 de Maio (195). Elementos da magistratura de outras comarcas — Porto, Setúbal, Alpedrinha, Torre de Moncorvo, Penafiel e Ponte de Lima — expressavam igualmente o seu apoio ao programa regenerador afrancesado subscrito pelo núcleo de Lisboa (196).

A um nível mais restrito, não é fácil divisar nas denúncias públicas, nas listas de «partidistas» afixadas em locais de maior afluência de gente e na literatura panfletária que corria anónima e até manuscrita como por exemplo, a *Gazeta d'Almada*, indicações seguras de conluio com os afrancesados constitucionistas. Sob a acusação genérica de partidistas, os contemporâneos amalgamavam vários sectores de opinião afrancesada. Da lista de partidistas que apareceu afixada em Setembro de 1808 «na esquina do primeiro quarteirão indo do Rossio da parte direita...» (197), pudemos confirmar que Francisco Duarte Coelho é o único elemento conhecido mencionado. A par do desembargador da Casa da Suplicação, são também visados: José da Costa Simas (198), José Diogo de Mascarenhas

(<sup>m</sup>) Cf. Relatório n.º 17 do intendente Lagarde para Junot, in António Ferrão, *ob. cit.*, pp. 360-361 e 415-417. O oficial Carrion Nizas mostrou-se igualmente diligente na mobilização de sectores da administração provincial para a causa constitucional. Uma petição assinada percorreu «plus de vingt quatre communes de plus considerables du Portugal». Albert Silbert, *Autour de F Solano Constâncio*, p. 64).

(<sup>iss</sup>) o *Conimbricense*, n.º 2852, de 24 de Novembro de 1874. Cf. Francisco Augusto Martins de Carvalho, *Guerra Peninsular. Notas, episódios e extractos curiosos*, Coimbra, 1916, pp. 38 e ss.

(<sup>19e</sup>) Cf. Documentos publicados por C. A. de Magalhães Sepúlveda, *ob. cit.*, vol. XIII, pp. 409-410 e Antonio Ferrão, *ob. cit.*, p. 390.

(<sup>197</sup>) Costa Neves, *A Traição de Gomes Freire*, Lisboa, 1935, pp. 518-522. Cf. José Daniel Rodrigues da Costa, *Conversação Nocturna das Esquinas do Rocio de Lisboa*, Lisboa, 1812.

(<sup>198</sup>) «L'activité professionnelle de Simas et sa notoriété faisaient de lui une personnalité éminente de la bourgeoisie lisboïense. Il appartenait évidemment à cette catégorie de Portugais aisés, cultivés, réceptifs à l'esprit des 'Lumières'». (Georges Boisvert, *ob. cit.*, p. 55). O conhecido afrancesado viria, em Setembro de 1810, a ser preso e deportado para os Açores conjuntamente com cerca de quarenta personalidades conhecidas e afectas à maçãria e (ou) opinião liberal.

## Revoltas e Revoluções

Neto e seu filho (199) e João António Rodrigues Ferreira (200) (mais conhecido por Tintim), homens de formação jurídica e, ideologicamente próximos do projecto constitucional de Maio de 1808.

Num outro documento intitulado *Noticia da Biblioteca Volante... ou Collecção dos livros dados à luz e dos que estão no prelo, com os nomes dos seus escritores, e o prospecto das obras, muito interessante e util aos patriotas jrancezes e aos verdadeiros portuguezes*, destinado a publicar-se na jocosa e anti-afrancesada *Gazeta ã! Almada* (201) reúnem-se títulos de obras respeitantes à jurisprudência, isto é, «tudo quanto pertence ao direito civil, eclesiástico, e sobretudo constitucional, em que florescerão muitos dos nossos magistrados e até não magistrados» (202), Ciências Naturais, História, Economia e Política, «tema universal de todos os homens no estado actual das luzes» (203).

Não cremos que tenham sido publicadas obras tão volumosas como as *Memórias Constitucionais* em 12 volumes atribuídas a Ferreira de Moura. A nossa incredulidade baseia-se na manifesta impossibilidade de num lapso de oito ou nove meses, terem sido redigidos, aprontados e dados a público, para além desta suposta obra, outros 98 títulos, a maior parte em varios volumes. O que coloca desde logo o problema da falsidade ao aocumento. Mas também os documentos forjados, com

(199) **José Diogo de Mascarenhas Neto, desembargador da Casa da Suplicação e conselheiro vereador do Senado de Lisboa em 1807, colaborou electivamente com o governo de protectorado francês. Em 1810, suspeito de pedreiro-livre e acusado de inconfidência, é também incluído no grupo dos sexembrizados. No ano da sua deportação, seu filho, João Diogo de Mascarenhas Neto, ao serviço de Massena em 1810, era supliciado em Lisboa, no largo do Cais do Sodré, sob a acusação de traição. Exilado em França, funda em 1818, com Francisco Solano Constâncio e Cândido José Xavier, os *Annaes das Sciendas, das Artes e das Letras*.**

(200) João António Rodrigues Ferreira, fazia parte dos quadros da magistratura ao tempo da 1.ª invasão francesa. A acusação de partidista confirma-se pela sua inclusão na *Notícia da Biblioteca Volante*. Mais tarde, da *Lista Confidencial ou Secreta dos Ministros dos principaes Tribunaes, e Dezembargadores das Relações de Portugal, notas de boa ou má opinião publica —1830 a 1831*. Consta a seguinte informação deste desembargador do Conselho Ultramarino: «além de pedreiro, foi sempre um refinado ladrão, receptador de furtos; e que já em 1808, mandara um plano para Paris para entrega, ou tomada do Reino, que foi apanhado pelo capitão mór de Portalegre». (B.G.U.C., Ms. 3139, fl. 4 v).

(201) Vide *supra*.

(2) *Idem*.

(\*\*) *Idem*.

## *Revoltas e Ideologias*

toda a prudência de análise que exigem, merecem a nossa atenção. Os indivíduos a quem são imputadas as obras existiram, o que faz com que a indicação de autoria obedeça a uma intenção claramente malévola e persecutória. E não foi sem um conhecimento do que pensavam e planeavam os seus presumíveis autores que se forjou esta relação abreviada. A prova disso, é a indicação de membro da constituição de Varsóvia que acompanha os nomes de Ferreira de Moura, Gregorio José de Seixas, Filipe Ferreira de Araújo e Castro, Francisco Teixeira R. de Carvalho, José Nunes e Francisco Duarte Coelho. A rotulação corresponde, como veremos mais adiante, ao modelo de Constituição que inspirou a súplica destes afrancesados dirigida a Junot, antes da partida da deputação da Junta dos Três Estados que a levaria à presença de Bonaparte em Baiona no mês de Junho.

A imagem de uma intensa actividade editorial orientada para a divulgação do ideário de suporte à «Regeneração da soberania e da administração portuguesa»<sup>(204)</sup>, que se colhe da leitura deste documento, ainda que duvidosa, sugere que o afrancesamento por esta via, das classes médias, potencial base de apoio de um bonapartismo constitucional, não escapou às preocupações da vanguarda liberal afrancesada de 1808.

7.3. O programa dos afrancesados, só exequível no horizonte de uma uniformização constitucional coerente e adequada às premissas confederativas da política continental de Napoleão, contendia com as mais sólidas e duradoiras estruturas do «Portugal Velho». O paradigma da confederação renana aliado ao modelo de dominação francesa no grão-ducado de Varsóvia substancia claramente o projecto regenerador de 1808. O hegonismo napoleónico quer na fórmula confederativa quer na de sistema familiar, revelara-se tanto em Nápoles e Piemonte como no reino de Vestefália, Grão-ducado de Berg e até na Holanda, portador de amplas e profundas transformações sociais e políticas. Dos escombros de velhos reinos de tradição feudal e absolutista erguiam-se sob a tutela imperial francesa, novas nações onde a unidade e indivisibilidade da soberania era respeitada pelos poderes tripartidos do Estado.

A miragem da incorporação do estado satélite mais ocidental e atlântico da Europa no sistema confederativo imperial, mesmo que formalmente materializado pelo elo dinástico napoleónico, tal como acontecera em Espanha, preenchia o espaço de expectativa e de ilusão dos nossos afrancesados. A abdicação

<sup>(204)</sup> *Idem.*

## *Revoltas e Revoluções*

da dinastia de Bragança, isto é, de uma realeza de direito divino e a sua substituição por uma coroa fundada no mito monárquico absolutista, mas em contrapartida herdeira de uma tradição liberal, a da revolução francesa, preludiava, na lógica destes políticos, a possibilidade singular de uma experiência regeneradora, *in vitro*, pela imposição de fora para dentro de um regime constitucional moderado que «anestesiasses» a brutalidade da transição do «antigo regime» para a nova ordem liberal burguesa.

A intervenção napoleónica, encarada como *praxis* de um reformismo autoritário esclarecido faria reviver no entendimento dos homens de oito a continuidade histórica interrompida entre o período pombalino e a governação do Portugal oitocentista. Por isso, Carrion Nisas, como já vimos, dava como certo o apoio de «tout le parti des hommes qui se portait pour disciples du marquis de Pombal»<sup>(205)</sup>.

Mas se o programa afrancesado, por um lado, substanciava as aspirações da ala reformista ilustrada, por outro, condensava as premissas essenciais do pensamento liberal. O melhoramento da administração pública desembocava numa concepção radicalmente diferente de Estado, a racionalização da vida social conjugava a separação do Estado da sociedade civil pela imposição do princípio da igualdade de todos os cidadãos perante a lei, e o acesso à propriedade fundiária operava-se a partir do desmantelamento da estrutura senhorial fundiária. Na sua incomplitude e pelo seu teor francamente moderado o programa afrancesado traduz bem a confluência de dois horizontes ideológicos complementares — o de um Ricardo Raimundo Nogueira, figura «burocrático-político-intelectual» influente em todas as tentativas posteriores de modernização das estruturas institucionais do Estado Absoluto<sup>(206)</sup> e o de um José Joaquim Ferreira de Moura, ou até de um Bento Pereira do Carmo, convictos e intransigentes liberais no período vintista.

O modelo constitucional sugerido a Junot conjugava assim, o respeito pelos direitos individuais, a universalidade das normas de direito público, o princípio da divisão tripartida de

C<sup>206</sup>) Vide *supra*.

<sup>(206)</sup> António Manuel Hespanha, «O projecto institucional do tradicionalismo reformista: um projecto de constituição de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (1833)», in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, vol. I, Lisboa, 1981, p. 74.

## *Revoltas e Ideologias*

poderes, a modernização das estruturas administrativas, judiciais e fiscais do aparelho de estado e a destruição da feudalidade<sup>(207)</sup>.

No plano político, afirmação do princípio da divisão tripartida de poderes acabava por ser cerceada pela admissão e concurso do executivo na elaboração da lei. Apelava-se à acção esclarecida e responsável do ministério e conselho de estado, mas subentendia-se a hipótese do monarca usar discricionariamente do seu poder para dissolver a 2.<sup>a</sup> câmara — ponto expressamente contemplado no modelo constitucional de referência. Da mesma forma que o sistema de representação bicamaral previsto na constituição polaca consignava a supremacia legislativa do senado com prejuízo para a capacidade deliberativa da 2.<sup>a</sup> câmara. Daqui resultava uma limitação óbvia ao exercício da soberania e ao direito de representação.

A iniciativa de dotar o aparelho de Estado de um ministério para o ensino e cultura, inspirando-se no dirigismo cultural do 1.<sup>o</sup> Império não deixava de corresponder também a um postulado fundamental da axiomática iluminista — o que tomava a instrução como alicerce da felicidade pública. O recurso à tradição no que concerne à manutenção da religião católica como credo oficial da «Nação Portuguesa» e à forma de apuramento da representação da 2.<sup>a</sup> câmara, não diminuía o alcance liberal do enunciado em matéria de direitos e deveres individuais. A tolerância civil e religiosa era salvaguardada, a liberdade de imprensa subentendida, e a igualdade civil respeitada pela aplicação da jurisprudência francesa.

Como já foi salientado, «o Portugal Velho, em termos de estruturas sócio-económicas era posto em causa, pelos princípios da igualdade civil e fiscal, pelo programa de desamortização e de reorganização administrativa, sobretudo pela vigência do código civil, de 1804, que no âmbito das relações jurídicas encerrava o ciclo das estruturas de privilégio herdadas da socie-

(<sup>TM</sup>) A súplica foi lida pelo juiz do povo, José Abreu de Campos, na sessão de 23 de Maio da Junta dos Três Estados. O documento foi redigido por Gregorio José de Seixas, com a participação de outros liberais numa reunião em que esteve também presente o mesmo juiz do povo, presidente eleito da principal corporação dos ofícios de Lisboa. Cf. *História d'El-Rei D. João VI em que se referem os principaes actos e ocorrências do seu governo, bem como algumas particularidades da sua vida privada*, Lisboa, 1838, pp. 179-181; e S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda ephoca, t. I, pp. 212-214. Vejam-se Apêndices I e II deste estudo.

dade feudal, designadamente o instituto de morgadio, os direitos banais, os dízimos e as servidões pessoais» (208).

De facto a abolição dos vínculos e a supressão de toda a teia de gravames e servidões que oneravam e prejudicavam a exploração da terra, inscrita no manifesto de Maio, era reforçada pela exigência da aplicação imediata do código de Napoleão. Por este meio, se garantia também, a aceleração da transferência da propriedade.

O primado concedido à agricultura, no conjunto das preocupações regeneradoras da geração de 1808, assinala o momento de reencontro do país no seu contexto continental. Admitido o corte do elo vital, entenda-se comercial, entre a metrópole e as colónias, impunha-se um aproveitamento óptimo de outros recursos económicos, nomeadamente do sector extensivamente dominante. Consciente deste imperativo, o general Foy asseverava que «par le système continental, la population agricole n'y perdait rien» (209). E, ainda durante a terceira invasão o general Vicent tentava persuadir as hostes afrancesadas remetidas ao silêncio, de que o grande objectivo do governo francês consistia em «changer le génie industriel des portugais et d'en faire de bons agriculteurs, sachant arrocher de leur sol une subsistance certaine, au lieu de celle que leur procurent, d'une manière précaire, leurs rapports commerciaux avec l'Angleterre» (210).

Dois ordens de prioridades se entrecruzam conferindo ao problema da decadência da agricultura uma feição radicalmente inovadora. A questão desamortizadora beneficia de um preconceito antisenhorialista e a sua concreção com carácter de urgência é tributária de uma perspectiva longa de enquadramento europeu. Logo, o êxito da estratégia continental na apreciação dos constitucionalistas, passava pela reconversão e modernização das estruturas económicas do país. A convicção da ine-

C208) Graça e J. S. da Silva Dias, *ob. cit.*, vol. I, t. II, p. 491. Cf. Miriam Halpern Pereira, «A crise do Estado de Antigo Regime: alguns problemas conceptuais e de cronologia», *Ler História*, n.º 2, 1983, pp. 3-14.

(209) General Foy, *Histoire de la guerre d'Espagne et du Portugal sous Napoléon...*, Paris, 1829, t. III, p. 35.

(210) *Reflexions sur la situation de Massena près de Lisbonne après l'affaire de Bussaco*, in S. J. da Luz Soriano, *ob. cit.*, segunda época, t. V, parte 2.ª, p. 226. Ainda nos preparativos da segunda expedição a Portugal, Carrion Nizas, então em Paris, tentava persuadir Napoleão da urgência de uma profunda reforma agrária em Portugal, o que implicava a «abolition des majorats existants, ruine de l'agriculture et soutien d'une noblesse essentiellement ennemie. Modification de la féodalité et des lois rurales insensés», (Louis Dermigny, *ob. cit.*, p. 113 .

## *Revoltas e Ideologias*

ficáeia de uma mudança política de matriz liberal, sem a destruição dos suportes da feudalidade constitui inegavelmente, preocupação dominante no projecto revolucionário de 1808. A acentuação deste problema em oito, contrasta com a conhecida irresolução dos vintistas perante a mesma realidade.

### *Conclusão*

A coberto de uma anomástica perfeitamente enganadora, a de Revolução— designação constante em quase todos os relatos e comentários coevos sobre movimentos insurreccionais que alastram por todo o país nos primeiros anos da guerra peninsular — se tem escamoteado ou colocado em plano secundário os aspectos intrinsecamente conservadores subjacentes a essa explosão patriótica. A violência e a maciça participação que caracterizam as revoltas de Norte a Sul, especialmente em 1808, não bastam para reforçar a consciência deformante dos seus protagonistas melhor colocados, os mesmos que reclamaram e patentearam pública e eponimicamente os méritos da «gesta revolucionária» tal como o fizeram um Sepúlveda ou um Silveira para Trás-os-Montes. Reivindicação que, ao contrário, atesta exemplarmente a ausência de autonomia da acção popular. De facto, na génese e/ou evolução dos tumultos estiveram sempre presentes os senhores locais.

No plano simbólico, a intervenção destes é assinalada, num primeiro momento, por gestos como a destruição pública de editais franceses, o toque a rebate dos sinos das igrejas, o uso ostensivo do tope nacional na lapela ou no chapéu. Gestos de amplo significado e que associados, concomitantemente, a festividades do calendário religioso, de expressiva devoção por parte dos fiéis, ou a outras celebrações sagradas de circunstância, valem como rituais de iniciação à revolta. Os tumultos evoluem com este estigma originário, não sem sobressaltos para as autoridades constituídas, vindo por fim a culminar, à escala nacional, em movimento restauracionista ideologicamente polarizado em torno da aliança do Trono e do Altar.

A realeza, ausente para uns ou encoberta e portadora de uma esperança tipicamente messiânica para outros, sai desta prova de fogo reforçada. Na campanha ideológica em que se empenharam particularmente os eclesiásticos, sobressaem valores e concepções de lastro verdadeiramente ultramontano. A reafirmação da legitimidade da monarquia absoluta e, com ela, a validação histórica da sociedade de «antigo regime», apenas confirmam o peso e a extensão do Portugal Velho nos alvares da era liberal.

### *Revoltas e Revoluções*

Paradoxo que encontra também nesta época o seu nascimento com o surgir de um programa constitucional afrancesado, manifestação que evidencia simultaneamente a vitalidade e o isolamento político do pensamento reformista e pré-liberal no decénio que antecede a revolução vintista. Mas se este grupo de afrancesados se comporta como parente pobre do seu congénere espanhol, já as outras formas de afrancesamento em presença no processo político português se revelam, em nosso entender, singularmente distintas. Tudo isto se passa numa conjuntura marcada por uma estratégia atlântica, ponto de chegada da tendência macrocéfala imperial e ponto de partida para o avolumar concomitante de tensões políticas na colónia brasileira e na metrópole europeia.

## DOCUMENTO I

«Lembrando-se os portuguezes que são de raça franceza, como descendentes dos que conquistaram este bello paiz aos mouros em 1147, e que devem à França, sua mãe patria, o beneficio da independencia, que recobramos como nação em 1640, sollicitos recorrem, cheios de respeito, á paternal protecção, que o maior dos monarchas ha por bem outorgar-lhes. Dignando-se o immortal Napoleão patentear-nos a sua vontade por orgão dos nossos deputados, quer que sejamos livres, e que nos liguemos com indissolúveis laços ao systema continental da familia europeia; quer que as nações, que compõem esta grande familia, vivam unidas, e que prestes possam gosar das delicias de uma prolongada paz, à sombra de sabios governos, fundados nas *grandes bases da legislação e da liberdade maritima e commercial*. E por tanto do nosso peculiar interesse, assim como dos outros povos confederados, que a nossa deputação continue a ser junto de sua magestade imperial e real o interprete dos nossos unanimes votos, e que lhe diga:

«Senhor! — Desejamos ser ainda mais do que eramos quando abrimos o oceano a todo o universo. *Pedimos uma constituição e um rei constitucional*, que seja principe de sangue da vossa real familia. Dar-nos-hemos por felizes se tivermos uma constituição em tudo semelhante à que vossa magestade imperial e real houve por bem outorgar ao grão-ducado de Varsóvia, com a unica differença de que os representantes da nação sejam eleitos pelas camaras municipaes, a fim de nos conformarmos com os nossos antigos usos.

*Queremos uma constituição*, na qual, à semilhança da de Varsóvia, a religião catholica apostólica romana seja a religião do estado; em que sejam admittidos os principios da ultima concordata entre o Imperio Francez e a Santa Sede, pela qual sejam livres todos os cultos, e gósem da tolerancia civil e de exercido publico:

Em que todos os cidadãos sejam iguaes perante a lei:

Em que o nosso territorio europeu seja dividido em oito provincias, assim a respeito da jurisdicção ecclesiastica, como da civil, de maneira que só fique havendo um arcebispo e sete bispos:

Em que as nossas colonias, fundadas por nossos avós. e com o seu sangue banhadas, sejam consideradas como provincias ou districto, fazendo parte integrante do reino, para que seus representantes, desde já designados, achem em a nossa organização social os logares que lhes pertencem, logo que venham ou possam vir occupa-los:

Em que haja um ministerio especial para dirigir e inspecionar a instrucção publica:

## *Revoltas e Revoluções*

Em que seja livre a imprensa, porquanto a ignorancia e o erro tem originado a nossa decadência:

Em que o poder executivo seja assistido das luzes de um conselho d'estado, e não possa obrar senão por meio de ministros responsáveis:

Em que o poder legislativo seja exercido por duas camaras com a concorrência da auctoridade executiva:

Em que o poder judicial seja independente, o código de Napoleão posto em vigor, e as sentenças proferidas com justiça, publicidade e promptidão:

Em que os empregos publicos sejam exclusivamente exercidos pelos nacionaes que melhor os merecerem, conforme o que se acha determinado no artigo 2.º da constituição polaca:

Em que os bens de mão morta sejam postos em circulação:

Em que os impostos sejam repartidos, segundo as posses e fortunas de cada um, sem excepção alguma de pessoa ou classe, e da maneira que mais fácil e menos oppressiva for para os contribuintes:

Em que toda a divida publica se consolide e garanta completamente, visto haver recursos para lhe fazer face:

Queremos igualmente que a organização pessoal da administração civil, fiscal e judicial se ja conforme o systema francez, e que por conseguinte se reduza o numero immenso dos nossos funcionarios publicos; mas desejamos e pedimos que todos os empregados que ficaram fóra dos seus quadros recebam sempre os ordenados, ou pelo menos urna proporcionada pensão, e que ãas vacaturas tenham preferencia a outros quaesquer.

Era sem duvida inútil lembrar esta medida de equidade ao grande Napoleão; mas como S. M. I. e Real quer conhecer a nossa opinião em tudo o que nos convem, evidentemente nos prova que é mais pai do que soberano nosso, dignando-se consultar seus filhos, e prestar-lhes os meios para serem felizes. — *Viva o Imperador.*»

«Projecto para a Constituição de Portugal», in *Historia d'El-Rei D. João Sexto. Em que se referem os principaes actos, e occurrentas do seu governo, bem como algumas particularidades da sua vida privada*. Vertido do Francez pelo traductor da Cartilha do Bom Cidadão, Lisboa, 1838, pp. 179-181.

DOCUMENTO II

CONFUTAÇÃO

do

celebre plano, que dizem fora feito por alguns afrancezados, e supplicado a Bonaparte, quando Junot mandou se pedisse novo Rey p.<sup>a</sup> Portugal.

Fl, 42

Responde: stulto juxta stultitiam suam, ne sibi sapiens esse viedatur. Proverb. Cp. 26.

Chegando inesperadamente á minha mão este infame papel, apenas o li, me pareceu logo que huma produção tão vil so em Loge de Pedreiros Livres podia ser forjada por algum jacobino Francez, ou por algum traidor afrancezado: julguei q. merecia m.<sup>to</sup> ser encadernado em fogo, ou pelo menos analizado com as seguintes notas.

O papel principia assim:

«Os Portuguezes lembrados de serem de origem Franceza»

Nota Nenhum escritor Nacional ou estrangeiro houve ate agora tão estulto, que fizesse os Luzitanos descendentes originareos da França: nem os Poetas mesmos costumados a fabulizar jamais fingirão huma origem tão fabuloza, como esta q. o papelista quer dar aos Portuguezes. So quem for inteiramente Louco, he que acreditara a vilissima lembrança de tal origem.

P. «descendentes dos prim os conquistadores deste bello paiz em 1147, e de deverem á França sua Mãy patria o beneficio da independencia que tiverão como Nação em 1640».

Fl. 42 V

N. Descendem sim os Portuguezes dos Conquistadores e Restauradores deste paiz q. expulsarão de Portugal os Sarracenos em 1147, e sacudirão o jugo castelhano em 1640. Mas esses conquistadores e restauradores erão Portuguezes e não Francezes, como he sabido e notorio em todo o mundo, sem haver jamais quem negasse esta verdade. Logo sem verissimilhança alguma nem Poetica quer o Papelista attribuir aos Francezes aquella conquista e Restauração de Portugal: e porisso = mentitas est iniquitas sibi=

## *Revoltas e Revoluções*

P. «não podem deixar de recorrer agradecidos =

N. Agradecidos porque? por invadir aleivozamente este Reino, pertendendo com palavra de protecção e amizade roubalo ao nosso legitimo Soberano? por atentar dolozam.te fazer ao nosso Principe e a toda a familia Real o mesmo q. fez ao Rey e a toda a Real familia de Castela? por introduzir com falso pretexto de amigo tão malvados generaes como Junot, La Borda, Loizon, e outros taes comandantes de hum exercito de salteadores, impios Libertinos dezalmados que tem assolado os povos, roubado as cazas, assassinado a gente dezarmada, saqueado as Igrejas, profundo os lugares S.<sup>tos</sup>, cometido os maiores sacrilégios, e mais horriveis dezacatos? por nos impor a iniquissima contribuição de quarenta milhões obrigando a comprar ou resgatar cada hum seus proprios bens? por sujeitar os Portuguezes a huma dezastrada policia fazendo Intendente delia // o façanhozo exfrade Lagarde, o qual não se contentando com encher de mentiras e falsidades todas as gazetas e papeis públicos, aterrou, prendeu, e atormentou todas aquellas pessoas q. sabia ou sonhava não serem afrancezadas? por desterrar, de Lisboa com o celebre nome de Deputação os Bispos e Fidalgos que forão a Baiona reconhecer vassalagem ou escravidão a Bonap.<sup>te</sup>, para dali serem dispersados pelo paiz da iniquidade Franceza? por abolir a nossa Regencia, o nosso Governo, a nossa Magistratura, os nossos Costumes, as nossas Leis? por desfazer os nossos Regim.tos, despojamos de todas as armas, apoderarse do nosso Erário, das nossas Fundições, dos nossos Arcenaes, da nossa Marinha? por compellir o resto da nossa tropa a marchar p.<sup>a</sup> França, e querer formar ainda mais huma conscrição de sincoenta mil Portuguezes conduzidos em gargalheiras para la servirem á sua ambição e ao seu capricho? por nos fazer seus escravos aomesmo tempo que protestava publicam.te ser protector e amigo?. São estes os beneficies porque lhe devemos ser agradecidos verdade he que se estes não merecem agradecimento, não ha outro algum que se lhe possa agradecer. Mas a q.<sup>m</sup> quer o Papelista q. recorramos?

Fl. 43

P. «a paternal protecção, q. benigna lhes oferece o maior dos Monarcas q. jamais viu o Mundo»

N. Se maior de todos os Monarcas he ser o maior de todos os velhacos, de todos os ladrões, de todos os tiranos, he sem duvida Bonaparte como diz //o lizonjeiro Papelista. Não falemos porem na sua benigna protecção; por ja todos sabemos por experiencia emque consiste a protecção Franceza: ate os rapazes da rua quando entre si discordão e se ameação mutuam.te pegando em huma pedra diz hum delles = olha q. te heide proteger com esta pedra=e o outro grita = hequadelRey que me protegem=tal he a habilidade Franceza, que faz mudar o sentido usual das palavras p.<sup>a</sup> o seu opposto!

Fl. 43 v.

P. «O grd.e e imortal Napoleão se dignou participamos pelos nossos Deputados a sua Imperial vontade=

N. Grande! emque? So em velhacadas roubos usurpações enrredos compras de traidores e tiranias he que lhe pode competir o epiteto de grande, porque em nascimento, em acções, em generosidade, e em complemento de promessas epalavras, ninguém he mais pequeno, mas assim mesmo participou aos traidores afrancezados a sua imperioza vontade que tem de acabar defundir este Reino.

## *Revoltas e Ideologias*

P. «quer que sejamos felices sempre ligados com os vinculos mais indissolúveis da nossa felicidade e ao systema continental da familia Europeia=

Como quer que sejamos felices, quem nos opprime com tantas violencias, com tantas extorsões, com tantas vexações, como temos experimentado e actualmente experimentamos? Como podemos ter felicidade estando presos e atarracados com os durissimos // grilhões Fl. 44 desse diabolico systema continental da tirania? quer sim o ambiciozo Napoleão a nossa felicidade, não p.<sup>a</sup> nos, mas para si; quer q. sejamos tão felices como são os povos mesmo da França, etodos os mais por ella usurpados. Mas emque consiste essa inculcada felicidade? Consiste em ser elle senhor absoluto, etodos os mais seus escravos: em ter cadahum continuo temores e sobresaltos, sem sosego algum nem segurança dos seus bens, e da sua propria vida: em pagar excessivas e horrorozas contribuições p.<sup>a</sup> sustentar m.tos exercitos de salteadores e bando-leiros: em gemer debaixo do insofrivel pezo de multiplicadas conscrições militares p.<sup>a</sup> o serviço do maior ambiciozo q. se tem visto: em ficarem os filhos sem Pays, e os Pays sem filhos, por lhe serem tirados com violencia, e conduzidos a paizes estranhos p.<sup>a</sup> militarem ahi segundo as ordens iniquas de hum pessimo conquistador: em se acharem todos sempre vacilantes, temerosos, faltos das ordinarias comodidades da vida, privados de todos os interesses e utilidades do comercio, e destituidos dos principais meios de subsistencia: consiste finalm.te em ver todos os direitos da natureza e da humanidade pervertidos, todas as leis divinas e humanas transtornadas, todos os povos desassossegados e cheios de afflicção de susto e de miseria, os melhores e mais antigos uzos e costumes nacionaes abolidos, os vicios computados por virtudes,

// e as virtudes por vicios a moral christam corrompidas pelas erradas Fl. 44 v. maximas da Libertinagem, o Evangelho a devoção e a piedade tratados com o maior desprezo e zombaria, a Religião verdadeira o Sacerdocio e o Ministerio do altar escarnecidos, o Clero Secular e Regular quazi expirando entre desprezos e calunias, a S.<sup>ta</sup> Igreja Catholica e Romana perseguida e consternada: tudo posto em dezordem confusão e perplexidade. Ora eishai a felicidade que possuem todos os povos dominados por Bonaparte: eishai como quer q. sejamos felices ogrd.<sup>e</sup> Napoleão: eishai emque consiste a felicidade que tanto nos inculcão os Authores deste celebre papelote; os quaes pertendem achar felicidade no meio das mais horrivel desgraça!

Eque familia Europeia sera essa tão obscura, que ha bem poucos annos ninguem a conhecia na Europa? Seja qual for, ella sempre he tal, que nem opapalista se atreve a nomeala.

P. «Quer que vivamos unidos, p.<sup>a</sup> gozarmos finalm.te as doçuras de huma longa paz á sombra dos sabios governos q. institue fundados nas melhores bazes daLegislação da Liberdade dos mares e do Comercio =

N. Bello! quer que descansemos vivendo unidos ao nosso maior inimigo: quer que gozemos de longa paz, quando nos está fazendo amais injusta guerra: quer melhoramos de go veno á sombra do seu tirânico despotismo: quer darnos Leis de liberdade dos mares e do comercio, que tenham por baze a desmarcada ambição Napoleónica. Ha maior corja de contradicções e paradoxos!

P. «He isto pois onosso unico interesse, assim como o de todas as Nações confederadas = Fl. 45

N. Longe va o seu agouro, forte Loucura! chama o opapalista unico interesse ao que certam.te seria a mais lastimoza desgraça; porq. effeituandose a proposta ficaríamos de todo perdidos arrastados e reduzidos á mais miseravel escravidão, assim como estão aOlanda, aDinamarca, aSuíça, Nápoles, a Italia, e todas as mais Nações confederadas com o ambiciozo Napoleão.

P. «Continua por tanto a *nossa* Deputação junto ao m.to alto Imperador e Rey a confirmar os *nostros* votos unanimes =

N. Continuará, continuará por sua desgraça essa chamada Deputação, não a estar junto a Bonap.te porq. não aquer ao pe de si, mas a ser por elle desterrada de Portugal, ecompelida a mendigar de porta em porta nopaiz inimigo asua subsistência da vida, como prezentemente acontece, quanto porem ás palavras *nossa* e *nostros* q. opapalista junta ás palavras Deputação e votos unanimes: se as refere a si e aoutros semelhantes traidores afrancezados não repugno; porque ininguem melhor q. elle pode sentir os remorsos da sua ma consciência, e se as refere á Nação Portugueza ou aos legitimos Portuguezes: não ha sentido mais perverso, nem mais ridicula falsidade; porque todo omundo sabe a violência comque Bonaparte mandou e Junot obrigou os Bispos e Fidalgos a irem p.<sup>a</sup> Baiona em ar de Deputação, sem p.<sup>a</sup> isso concorrer, nem tal approvar oReino dePortugal. Seguese portanto que essa Deputação não he dos Portuguezes, mas tão som.te dos Francezes e dos traidores afrancezados.

P. «e diga: Senhor =

Fl. 45 v.

N. Não se deve chamar Senhor aquem he manifesto usurpador; porque nenhum direito consente que os Ladrões fiquem sendo Senhores do que roubarão.

P. «Dezemos ser ainda mais do que fomos quando abrimos o Oceano ao Universo inteiro =

N. He para rir, que o opapalista queira q. sejamos mais ditosos sendo cativos, do que quando éramos Livres: sendo escravos, do que quando éramos Senhores: estando subjugados e oprimidos, do que quando éramos independentes: estando sujeitos a hum tirano orgulhozo, do que quando éramos vassallos de hum Principe benigno: gemendo debaixo do insoportavel jugo Francez, do que quando nenhuma oppressão nos fazia a Monarquia Portugueza: dominandonos hum Rey despótico estrangeiro, do que quando nos governavão com suavidade os Reys Legitimos Nacionaes de Portugal: dezeja em fim que seja possivel a impossibilidade, forte dezatino!

P. «queremos huma constituição e hum Rey constitucional, que seja Principe do Sangue da V. Imperial familia =

N. Quem são esses, que tendo huma Constituição fundamental das Cortes de Lamego, humas Leis ou Ordenações do Reino justissimas confirmadas pelo uzo de m.tos Séculos, e hum Rey ou Principe Legitimo nobilíssimo // pio virtuoso pacifico e descendente do prim.<sup>o</sup> Rey

Fl. 46

## Revoltas e Ideologias

de Portugal, como he o Principe Regente N. Sr, querem antes p.<sup>a</sup> seu Rey hum petemete corso plebeo estranho infiel intruzo parente sanguinario de Bonaparte? não são certam.te os fieis e honrados Portuguezes. São so huns poucos de vilissimos traidores afrancezados, que descartandose da razão da humanidade e da verdadeira Religião, eate dos sentimentos de honra evergonha, preferem um ridiculo intruzo aoseu Legitimo Soberano: damesma sorte que huma quadrilha de malvados Ladrões se escolhe p.<sup>a</sup> seu comandante outro tal como elles. Mas dezejam isso embora os taes rebeldes: digãonos pelo menos quem haviade fazer essa decantada constituição, e nomear esse fantástico Rey? O seu grd.<sup>c</sup> Napoleão? e donde lhe veio a jurisdição o dominio eopoder de legislar a Nações alheias nomear Rey de Portugal? emque Codigo divino ou humano, publico ou municipal, eccleziastico ou civil se acha esse Direito? so na esquentada cabeça do impio Hobbes, do execrando, Machiavel, e dos Jacobinos Authores, deste papelote he q. se achava, eporisso lhe não podia vir senão do inferno.

P. «Somos contentes, com huma Constituição q. seja em tudo sirlilh.® á q. V.M.I. e R. houver por bem dar ao Ducado de Varsóvia, alterandose unicam.te o modo de eleger os representantes Nacionaes, oque deve ser pelas Camaras, p.<sup>a</sup> melhor confirmarem nossos antigos costumes =

N. Contentãose os taes rebeldes afrancezados com a Constituição ou Alcorão dado a Varsóvia // emque Bonap.te transtornando todos os direitos, confundindo todas as propriedades, e mudando todos os dominios fez oque lembrou a Horacio= diruit, adificat, mutat quadratu rotundii = Não podia comtudo esse dezatinado codigo deixar de agradar aos taes requerentes; por que basta ser obra iniqua de Bonap.te p.<sup>a</sup> ser como elle he, e como elles são. Admirame porem oserem elles tão eserupulozos na eleição dos representantes, e nenhum escrupolo terem de aprovarem os paradoxos substanciais do tal codigo ou alcorão! Lembraome os farizeos que escrupulizavão de não pagarem dizimo dos caminhos, mas de não pagarem do trigo nada escrupulizavão. munto escrupolo nas couzas leves ade pouca ou nenhua importância, e nenhum nas graves e interessantes: m.ta exacção nos accidentes e nenhuma na substancial! fortes Doutores são os Jacobinos!

Fl. 46 v.

P. «Queremos huma Constituição q. bem como ade Varsóvia a *Religião do Estado seja a Catholica Apostólica Romana*: protestando pela conservação de todos os principios da ultima Concordata do Império Francez com a Sé Romana =

N. Se pela Religião do Estado entendem os representantes afrancezados q. a Religião Catholica Ap.ca Romana seja a do Governo e Ministério, deixando atodos os mais a liberdade da Religião que quizerem: vem a ser o mesmo q. desgraçadam.te sucede em algumas terras da Alemanha emq. o Governo he Catholico Romano e o resto dopovo he protestante, assim como em outras sucede pelo contrario ser opovo Catholico e o Governo heretico. e se pela Religião do Estado entendem ser a Religião Catholica // a de todo o Reino de Portugal: parece mais hum disfarce politico, doque huma sincera vontade; porque logo imediatam.te protestão pela introdução de todos os principios da ultima Concordata concebida em termos simples e demaziadam.te sinceros, abuzou tanto o Ministro dos Cultos Francez/eprotestante/com aprovação do Senado e consentimento de Bonap.te, que

Fl. 47

## Revoltas e Revoluções

oPapa se viu obrigado a reclamar como na verdade reclamou em pleno Consistorio dos Cardeas contra os artigos, addições e interpretações feitas pelo tal Ministro dos Cultos, queixandose solenemente a Bonap.<sup>te</sup> daquelle intolerável abuzo. Sendo poes apostulação dos afrancezados no segundo sentido, não dá pequena suspeita de que so querem Religião á Franceza.

P. «Que todos os cultos porem sejam Livres, públicos e civilmente tolerados =

N. Agora sim! que acabarão os requerentes de tirar a sua mascara, declarando abertamente nesta propositão, qual seja o sentido da sua pretendida catholicidade, querem o tolerantismo publico de todas as seitas. E como a verdadeira Religião e Igreja de Jezus Christo não pode misturarse, nem aprovar, nem admitir essa publica tolerância de falsos cultos; porq. assim // como so pode ser huma a verdadeira Religião so pode ser hum occulto verdadeiro, e so este pode ser licito e consentido. Seguese bem claram.<sup>te</sup> que os taes requerentes afrancezados so querem o Libertinismo Francez, e não o catholicismo da Santa Igreja Romana, eque deixão a Religião Catholica, para seguirem a de Bonaparte, que no Egipto he mahumetana, nas outras terras he a dopaiz, ou p.<sup>a</sup>melhor dizer he he nenhuma em toda a parte.

Fl. 47 v.

P. «Que todas as Cidades sejam eguaes *ante a Lei* =

N. He capcioza apalavrinha *ante a Lei*, com aqual pertendem enganar os simpleses, fazendolhe crer que podem ter igualdade com os deziguaes, quando não so na terra mas ate no Ceo ha gerarquias superiores e inferiores. Mas essa cantilena da igualdade e Liberdade já não voga, ja se acha antiquada edesvanecida ha munto tempo por aquelles mesmos q. a inventarão, ja todo omundo sabe que em França tudo he desigual, eque o mesmo Napoleão ja extinguiu essa farça. Debalde pois pertendem os afrancezados renovar essa cantilena.

P. «Que onosso território Europeo seja dividido em oito Departamentos =

N. Que mal dividido está Portugal em seis Províncias? p.<sup>a</sup> que he multiplicar entidades sem necessidade? Com essa multiplicação de Províncias ou Departamentos não se augmenta mais o território; eporisso tanto importa q. se faça essa divisão em oito como em seis partes domesmo terreno, sempre este fica sendo domesmo tamanho que era. So o espirito da inovação e da inversão he que pode sugerir lembrança tão ridicula.

P. «Quê as Diocezes sendo reguladas por esta divisão civil admitião *somM* hum Arcebispo e sete Bispos =

Fl. 48

N. Os bons Catholicos dezejão que onumero dos Bispados se augmente, p.<sup>a</sup> que os diocezanos sendo menos em cada Dioceze sejam melhor e mais facil.<sup>te</sup> dirigidos e governados pelos seus Bispos: os afrancezados querem que os Bispados, ja q. não podem extinguilos de todo, pelo menos sejam diminuídos, p.<sup>a</sup> que a vinha do Senhor não seja bem cultivada. O amor que os bons catholicos tem á observância dos preceitos e conselhos do Christianismo, he quem lhe faz dezejar maior numero de Pastores que apascentem o rebanho de Jezu Christo: odio,

## Revoltas e Ideologias

que os afrancezados tem á Religião Catholica, he quem lhe faz apete-  
cer a extinção ou diminuição dos q. dirigem as almas no caminho das  
virtudes e da perfeição christam. Os bons Catholicos olhão para o Ceo  
ep.<sup>a</sup> os que podem conduzilos, p.<sup>a</sup> agloria eterna: os afrancezados olhão  
so p.<sup>a</sup> aterra ep.<sup>a</sup> os interesses temporaes, sem fazerem cazo algum  
dapiiedade do Evangelho da eternidade. Os bons catholicos seguindo  
o exemplo dos Santos e imitando os antigos fieis venerão um S.<sup>to</sup>  
Henriques hum S.<sup>to</sup> Estevão, hum S. Luiz hum S. Fernando e outros  
S.<sup>tos</sup> Reys e Imperadores, que fundarão m.tas Igrejas, e erigirão m.tos  
Bispados: os afrancezados louvão os impios, eseguem os tiranos que  
assolarão os templos, destruirão as Igrejas profanarão os Lugares  
Santos, e extinguirão // as Dioceses, como fizarão os Tiranos antigos,  
como fazem Bonap.te eos seus exercitos, e como querem fazer os seus  
sequazes, tal he adiferença de fieis aos infieis, de Catholicos aos afran-  
cezados! He necessário por tanto concluir que aquelles são inspirados  
por Deos, e estes sugeridos por Satanaz: aquelles seguem os dictames  
da virtude, e estes as maximas da impiedade: aquelles servem a Zezu  
Christo, e estes servem a Napoleão eaodiabo: aquelles merecem ser  
premiados com gloria eterna, e estes castigados com penas eternas: que  
desgraçada sorte ados afrancezados!

Fl. 48 v.

P. «Que as nossas Colonias fundadas e regadas com onosso  
sangue pelos nossos antepassados sejam consideradas como Provincias  
ou Departamentos anexos ao nosso Reino, e que os seus representantes,  
sendo ja chamados, achem na nossa Constituição os titulos que lhe  
competem, logo q. queirão ou possão vir ocupar os lugares da sua  
representação =

N. Não ha Loucura mais vam nem mais ridicula, do que estar  
gastando tempo em fazer planos aereos, Departamentos quiméricos,  
edivizões imaginarias de terras alheias que nem justa nem injusta-  
mente se possuem Loucos afrancezados que poder tendes vos de repar-  
tir e dispor de bens alheios que de nenhum modo possuis? por aue  
titulo vos pertence e aos Francezes ofazer Departamentos e divizões  
dos Brazis, das Ilhas, e das // mais terras que chamais Colonias? por-  
ventura he menor o dominio apropiad.<sup>e</sup> e posse que os habitadores das  
Ilhas edo Brazil tem dos seus bens moveis ede raiz naquelle terreno,  
do que o dominio propriedade e posse que vos tendes dos vossos bens  
em Portugal? acazo não são huns e outros igualmente sujeitos ao Prin-  
cipe Regente N. Sr não he igualmente Soberano de todos o mesmo  
Monarca, quem so pertence a disposição e governo assim das Ilhas e  
Brazis, como de Portugal? então porq. titulo auereis dispor das terras  
a. são dos Ilheos edos Brasileiros? e porq. titulo pedis a Napoleão aue  
faça esses Departamentos em terras q. não são suas nem vossas  
porque lhe não pedis q. faça Departamentos na China, no Japão, na  
Rússia. na Turauia? porq. nesses paizes nem justa nem injusta. te  
domina enos Brazis, nas Ilhas tem algum dominio propriedade ou  
posse? nem justa nem injusta. Em Portugal teve por algum ainda que  
pouco tempo, otal Napoleão a posse que tem hum ladrão na uillo aue  
furta; porem nas Ilhas nos Brazis e mais terras, q. chamais Colonias  
nem essa mesma posse de ladrão teve nem tem, como sabe todo o  
mundo e vos mesmos não podeis negar, não tendo poes ali dominio  
nem propriedade nem ainda posse injusta o decantado Napoleão, como  
hade fazer esses Departamentos que lhe pedia? Logo as vossas suppli-  
cas são tão ridiculas, como são quiméricas esses Departamentos suppli-  
cados.

Fl. 49

## *Revoltas e Revoluções*

P. «Que no Ministério haja hum Ministro encarregado da instrução publica alem dos outros que forem necessários = Fl. 49 v.

N. Como ja os Autores deste papelote em outro artigo antecedente tinham pedido a intolerável tolerância de cultos públicos de quaesquer seitas, sem nenhuma exceptuarem, e agora pedem hum Ministro principal ou authenticico encarregado da instrucção publica; bem se deixa ver que esse authenticico Ministro q. pedem, he paraque haja em Lisboa Ministro dos Cultos de todas as seitas assim como ha em Paris: eque os outros q. dizem necessários, são Ministros particulares de cada seita encarregados de instruirem os sectários delia nas maximas erradas que lhe são próprias, como em França tem os Lutheranos, os Calvinistas, eoutros taes. Não me admiro deque Jacobinos queirão Ministros que promovão e ensinem o Jacobinismo oCalvinismo, ofilosofismo opedreirismo em Portugal: mas admiro me deq. assim mesmo queirão ser ainda tidos e reputados por Catholicos Romanos! Como se possede concordar a verdade com a mentira, a luz com as trevas, Christo com Belial!

P. «Que opoder executivo se institua por hum Conselho de Estado e sejam os seus decretos cumpridos por Ministros q. fiquem responsáveis pela sua execução, eque o poder Legislativo se divida em duas Camaras, e se comunique com o executivo =

N. Estes SJS afrancezados tudo querem á Franceza: que se mudem os uzos e costumes, que se mudem os poderes, que se mudem as Leis, que se mude odireito, que semude ou transtorne tudo. ep.<sup>a</sup> que p.<sup>a</sup> ser tudo á // Franceza. eque proveito vem a Portugal de todas essas mudanças? fica tendo melhor Legislação, mais bem fundada na razão, na justiça na equidade? não. Mas dezejão os afrancezados q. as Leis os costumes a Religião tudo seja á Franceza, porq. sem isso lhe não achão graça, nem gosto os seus estragados paladares, eisahi todo omotivo de quererem tão extravagantes e ridiculas mudanças.

Fl. 50

P. «Que a ordem judiciaria seja independente e julgada pelo Codigo Napoleão =

N. Eisaqui hum bello rasgo da mais podre lizongea, ou huma lizongeira thurificação, comque os afrancezados incensão oseu idolo Napoleão. Mas os Codigos Napoleões são muntos, munto vários, e munto exoticos e ainda se não sabe quantos fara mais aquella inconstantissima cabeça, por qual delles querem os S.<sup>rs</sup> afrancezados q. seja formada a ordem judiciaria? elles não odeclarão mas parece me que seja qual for, com tanto que seja de Napoleão, por mais iniquo mais ilegal e mais esdruxolo q. se considere, ficarão satisfeitos; porque basta ser obra de Napoleão p.<sup>a</sup> merecer os seus aplauzos, aindaque omundo inteiro a tenha pela mais indigna q. se tem visto, tal he a submissão e respeito que tributão a Napoleão os seus sequazes!

P. «Que os crimes sejam julgados publicam.te com justiça e brevidade. Que todos os Funcionários públicos sejam os mais benemeritos de entre os Nacionaes, como se determina no tt. 11. dad.<sup>a</sup> Constituição Polaca =

N. Os A.A. deste ridiculo plano sem duvida pozerão aqui estes dois artigos, p.<sup>a</sup> que se entenda serem homens de inteireza e equidade, aindaque ninguém sepossa capacitar deque tal casta degente // tenha

Fl. 50 v.

## *Revoltas e Ideologias*

inteireza ou equidade. Mas tem sua graça opedirem para Funcionários publicos os mais beneméritos, quando se sabe que la no seu partido so se entendem outros taes afrancezados como elles.

P. «Que haja Liberdade de Imprensa, como se acha estabelecido no Imperio Francez =

N. Emque consiste a Liberdade de Imprensa em nenhuma outra couza mais doque poder cadahum livremente dar ao prelo os escritos ou papeis que quizer sem dependencia de revizão eLicença, por mais perversa que seja a doutrina que se imprime. Eque proveito pode trazer aopublico principalm.te catholico essa liberdade de imprensa? Os concilios geraes, os Sumos Pontifeces, os Soberanos Catholicos, etodos os homens doutos da Igreja Catholica conhecerão eJulgarão sempre, conhecem e julgão que a imprensa livre de revizão eLicença não só he inútil mas danoza aopovo catholico; eporisso aProhibirão, aProhibem severamente compenas gravissimas espirituaes e corporaes: eassim se tem conservado sempre prohibida em todos os séculos desdeque ha imprensa ateagora. porem os sofistas incrédulos chamados filósofos da moda, os Libertinos, os Hereges, eos revolucionarios, afectando saberem mais, eterem maior zelo dobem publico doque tantos Concilios Geraes, tantos Papas, tantos Soberanos Catholicos, e tantos homens doutos da Igreja catholica principiarião, e continuão a declarar contra a necessidade de revizão e licença, por não quererem suportar esse freio dos seus dezatinos.

E para que requerem, ouparaque serve aos taes requerentes, eaos seus socios Nacionaes eextrangjos essa Liberdade de imprensa? para imprimirem falsidades, enredos satiras; para propagarem doutrinas perversas, maximas // sediciozas, dictâmes diabolicos; para declamarem contra a Religião, contra apiedade contra a virtude; para dezafogarem os seus odios, as usas iras, as suas paixoens; para formarem libellos infamatorios, denigrarem afama dos homens bons, escarneceram das pessoas devotas, confundirem a virtude com o vicio, introduzirem sedições e rebelliões, revoltarem os vassalos contra os Reys, os soldados contra os Generaes, os Catholicos contra oPapa, os homens contra Déos; como fizerão os sofistas libertinos nessa infinidade de papeis impressos em imprensa clandestina, ou Livre pouco antes da Revolução Franceza como consta desses mesmos Livretos revolucionarios que ainda existem: fazendo talvez maior guerra áEuropa com papeis impressos na imprensa Livre ou Libertina, doque lhe tem feito com armas deferro efogo.

Eisaqui paraque tem servido aos sofistas incredulos, eparaque pode servir aos novos requerentes essa funestissima liberdade de imprensa, aqual nunca jamais serviu, nem costuma servir para ensinar boa doutrina e refutar erros, senão para os semear, ou espalhar, e introduzir por esse modo a liberdade de abraçar falsas religioens, sem receio de serem punidos os seus authores, e cooperadores. Eainda haverá quem approve tão iniquo requerimento: quem proteja tão absurdo systema: quem queira seguir antes os falsos dictâmes dos taes requerentes e dos filozofos Libertinos, doque os preceitos e sentenças dos Concilios Geraes, dos Sumos Pontifeces, dos Soberanos Catholicos, adetodos os homens sabios do Christianismo? So hum Bonaparte, ou hum inimigo declarado da Igreja Catholica, poderá tal querer, tal approvar, tal proteger.

Fl. 51

P. «porque a ignorância, e o erro cauzarão a *nossa* decadência»

Fl: 51 v.

N. Se a palavra *nossa* significa a decadência dos AA. deste papel, e de outros semelhantes afrancezados cauzada pela sua ignorância e pelos seus erros, não me oppoño á sua própria confissão. Mas se por essa palavra querem attribuir atai decadência á Nação Portuguesa, não ha insolência maior, nem falso testemunho mais claro, porque nem as artes, nem as sciencias, nem o commercio, nem a policia, nem a Christandade, nem couza alguma publica se acha decahida em Portugal, antes se ve tudo melhorado.; como he notorio atodos estrangeiros e nacionaes: senão appareça cum so ponto ou ramo dessa sonhada decadência deste Reino. Logo so nos rebeldes afrancezados. he que ha não so decadência, mas inteira falta de sciencia, verdade, Religião, honra, brio, e fidelidade.

Supponhamos porem entretanto que atai decadência era verdadeira assim como he falsa, para remediala he impossivel que fosse melhor a liberdade de imprensa, doque a impressão dependente de revizão e Licença. porque a utilidade da imprensa não nasce da Liberdade de imprimir, mas da bondade dos manuscritos que se imprimem; como he bem claro, pois que tanto se podem imprimir os bons como os maos. para se conhecer se he boa ou ma adoutrina dos manuscritos. heque sefaz revizão delles: a tanto que se conhece ser boa a sua doutrina, se da logo licença para se imprimirem, sem haver dificuldade alguma de concedela. he isto mais conforme á razão, mais util aopublico. //emais capaz de remediar essa decadência se a houvesse he sem duvida. Seguese por tanto que ainda nesse fingido cazo não era melhor remedio dadedadencia a imprensa livre doque a dependente de revizão e licença: eque para requerer, ou approvar a Liberdade de imprensa he necessário ser Libertino, ou outro tal como os requerentes deste papelote.

Fl. 52

P. «Que os bens de corpos de mão morta voltem todos á circulação»

N. O odio e raiva que os impios tem á Igreja Catholica, e aos Ministros do altar he que instigou os Valdenses condenados pelo Concilio Constanciense, edepoes delles os Lutheranos, os Calvinistas, os Volterianos, os Illuminados da Baviera, os Jacobinos da França, e outros semelhantes architectos da impiedade aprocurem com diversos preteistos extinguir todas as corporações ecclesiasticas Regulares e Seculares, buscando para isso todos os meios, que o inferno lhe sugeria, e como estes são Corifeos, aquem os afrancezados auctores deste papel querem imitar, pedem agora neste artigo ao furiozo protector da incredulidade que os bens dos corpos que chamão de mãos mortas voltem á circulação, paraque não tendo estes Corpos ou Corporações Regulares e Seculares comque subsistir, acabem e se extinguão porsi mesmas. Não he munto porem que os taes afrancezados seguindo operverso exemplo dos seus já dictos antesignanos projectassem tão horrivel iniquidade: ornais he que este mesmo iniquissimo projecto esteja (corrigido para estava) segundo a forma publica /decretado pelo monstrozo Napoleão, e ao ponto de se executar, se antes dessa fatal execução não nos acudisse Deos, e livrasse //de tão cruéis executores, destroçando como destroçou, elançando para fora deste Reino aquellei n fame exercito de bandoleiros Francezes que nos roubavão, opprimião e tiranizavão. Oxala que tãobem fossem com elles os seus sequazes, para ficarmos inteiramente livres dos que nos per-

## Revoltas e Ideologias

turbão e inquietão, como aos da Galacia dizia S. Paulo — utinum abscondantur, qui vos conturbant=

Estimaria contudo medicassem esses grandes políticos afrancezados, qual seja o emolumento (?) que dahi possa rezultar aopublico principalmente catholico. eu certamente não conheço tal melhora-mento. oque sei, e sabem todos he, que o estado emque agora, desde ha muntos séculos se achão esses bens, forão postos e dedicados aDeos pela piedade dos Imperadores Catholicos, dos Reys Santos e dos fieis devotos, que fundarão, edotarão legalm.<sup>te</sup> estas corporações: e no estado emque os dezejão ver esses afrancezados, he a de serem postos em almoeda e usurpados pela impiedade de hum Imperador iniquo de Reys incrédulos, e de Libertinos infieis, que pertendem destruir e anihilar todas as Corporações eccleziasticas, deicandoas á sua ambição. No estado prezente se achão applicados ao culto de Deos, á veneração dos Santos, ao ornato dos altares, e á conservação dos templos elugares pios: e no estado dessa revolta ornais provável he que só aos idolos da ambição, da luxuria, do orgulho, e das libertinagens se applicarão. No estado prebente servem para cõngrua sustentação dos Ministros de Jezu Christo, que administrão os Sacramentos, ensinão os preceitos da Lei de Deos, pregão a doutrina Santa doEvangelho, orão pelos Princepes epelos Estados, e offerecem sacrificios ao Altissimo por todos os povos, e no estado dessa revolta paraque hãodeservir, senão para enriquecer e sustentar os incrédulos que mais capazes forem de plan-tarem o Libertinismo, depropagarem opedreirismo, defomentarem a rebelião, ede espalharem as perversas maximas da impiedade?

Fl. 53

No estado prezente são como erários municipaes ou montes depiedade, donde se alimentão pobres, socorrem necessitados, acodese aquaesquer calamidades publicas, e se contribue para os gastos da guerra ede feza da patria, como actualmente se está vendo: e no estado dessa revolta, em pompas vaidades bailes, brincos, divertimentos, ban-quetes, teatros profanos, e outras couzas ainda peiores he que havião-degastarse, como se tem experimentado nesses desgraçados paizes, emque os Jacobinos Francezes fizerão essa impia revolta de todos os bens eccleziasticos. O estado finalmente emque se achão os bens, que possuem as Corporações que chamão de mãos mortas, he oque adquirirão juridicamente em muntos séculos por todas as Leis divinas e humanas, eccleziasticas e civis: e o estado que os afrancezados querem darlhe he o do roubo da injustiça, e da impiedade, contrario não so atodo odireito, mas atoda a humanidade.

Julguem agora todas as pessoas sensatas, qual destes dois estados de bens he melhor, mais racionavel, mais conforme atodo o direito, e mais util aopublico: se oque lhe derão os seus proprios instituidores, se oque lhe procurarão dar os iniquos invazores: se oque lhe deu a pie-dade Catholica, se oque lhe quer dar a impiedade Franceza: se o esta-belecido pelos fieis Catholicos com posse imemorial de tantos séculos, se odezejado pelos requerentes afrancezados com tão iniquo pretexto ecom tão impia novidade, persuadome que ninguém deixara de preferir oprimeiro ao segundo estado, nem de conhecer, que para solicitar o contehudo na supplica deste artigo he necessário ser totalmente Libertino, on mentecapto.

P. «Que a distribuição dos impostos seja proporcionada às posses ebens de cada individuo, semque alguns fiquem izentos de pagalos, procurandose que a sua arrecadação seja facil e suave»

Fl. 53 v.

## *Revoltas e Revoluções*

N. Não cuidava que fossem tão severos huns supplicantes tão submissos. Em todas as idades do mundo houve sempre izentos e privilegiados. Ao que vencesse ogigante Goliat no tempo de Saul se prometeu, e concedeu ficar a sua caza izenta de tributos para sempre: esta mesma izenção se concedeu depões a muntos Hebreos benemeritos, e aos Levitas: entre os mesmos Gentios Gregos, e Romanos erão izentos e privilegiados os Grandes Generaes, eos Sacerdotes dos falsos deozes: na Lei da Graça forão izentos muntos homens valiozos e assinalados no serviço edefeza da patria, etãobem os eccleziasticos por devoção epiedade dos Imperadores Catholicos, desorte que so os depouca ou nenhuma piedade lhe não concederão essa izenção de impostos. Agora os afrancezados, para inovarem, e transtornarem tudo, querem que não haja tal izenção depessoa alguma. Seja Mas confessem que so os Ímpios e barbaros assim fizarão, e que isso aprenderão os AA. deste iniquo plano da fantastica igualdade que os Jacobinos sonharão, eja como sonho ou fumo se desvaneceu.

P. «Que a divida anterior do Estado em toda a sua extensão seja consolidada e garantida, pois não faltam meios para o conseguir»

N. Este artigo não he mais que pura quimera forjada na cabeça dos taes requerentes, ou mera questão de sujeito que não he, e que por si mesma se desvanece: nem serve senão de manifestar a extravagancia de tal requerimento,

P. «Queremos igualm.te que a organização dos Corpos de administração Civil, economica, ejudiciaria seja reformada com a mesma sabiduria, que tanto tem feito prosperar o Império Francez»

Fl. 54

N. Se estes ridículos afrancezados não estivessem tão costumados a lizongear e mentir, em lugar da administração sabia, devião chamarlhe administração infernal; porque na verdade infernalmente tem sancionado, efeito servir aos seus depravados intentos não a sabiduria, mas a diabólica astúcia daquelle monstro, que halucinou os Francezes: e em lugar daprosperidade do Império Francez, devião dizer que a iniquissima administração civil, economica, ejudiciaria estabelecida por Bonaparte detal modo tem deslustrado confundido edezacreditado a Nação Franceza, que não ha canto algum em todo omundo, em que não seja tida e havida por incapaz de comunicação e comercio com gente alguma. E isto he tão certo etão notorio, que não so os povos civilizados mas ate os Mouros eos Barbaros assim o attestão nos seus papeis públicos.

P. Eoor conseguinte que onumero dos Funcionários públicos seja reduzido»

N. Querem os afrancezados diminuir onumero dos Parrocos, dos Conegos, dos Beneficiados, dos Presbíteros, dos Confessores, dos Pregadores, ede todos os que exercem funções eccleziasticas, aquechamão / talvez por desprezo / Funcionários, assim como já disserão dos Dispôs eDiocezes. Eparaque? bem claro he: para se augmentar onumero dos Libertinos, dos incrédulos, dos pedreiros Livres, dos Jacobinos Francezes e afrancezados. // porque se forem poucos aquellesque se empregão no culto divino, na administração dos Sacramentos no ensino da doutrina christã aopovo, napregação doEvangelho, na direcção das almas fieis para oCeo, ficão os pedreiros afrancezados com menos

Fl. 54 v.

## *Revoltas e Ideologias*

contrários, e mais facilidade para semearem os seus erros, perverterem os simpleses, corromperem os povos, e propagarem as suas depravadas maximas entre os que não souberem dissolver, ou fugir dos seus paleados enredos. Devem porem advertir os taes requerentes e seus socios que nem toda a força ds Napoleões, nem toda a astúcia dos Jacobinos, nem todas as intrigas dos afrancezados, nem as portas do inferno hãodeprevalecer contra a fe, contra oEvangelho, contra a S.<sup>ta</sup> Igreja Catholica Romana. Acauza he deDeos; e = non est sapientia, non est prudentia, non est consilium contra Dominum. =

P. «Mas dezejãmos epedimos que atodos dimitidos sejam vitaliciamente conservados os seus ordenados ou pensoens relativas aos cargos, officios ou Beneficios, deque ficarem destituídos, eque vagando qualquer emprego, etc. seja dado com preferencia, se tiverem merecimento e bons costumes»

N. Na petição deste artigo mostrão os requerentes compaixão com os dimitidos; por saberem munto bem que oseu despacho haviadeser=não ha que deferir = . fingamos porem que o seu grd.<sup>e</sup> Napoleão não so despachava=como pedem = mas solenemJe prometia cumprilo. Eque importava isso? elle cumpriu jamais a sua palavra, ou as suas promessas? haja vista aos Sacerdotes Seculares e Regulares daltalia eda Alemanha, aquem despojou dos seus empregos, edas suas rendas, prometendo darlhe cõngrua sustentação: eateagora nada lhe deu. haja vista aos Funcionários mesmo da França, aos quaes nunca pagou oque selhe tinha prometido. // haja vista aoutros quaesquer ecclesiasticos, aquem promettesse alguma cõngrua oupensão, eapareça huma so vez que cumprisse a sua promessa. He liberal em prometer, mas em cumprir, he como odemonio, que promete munto, enão da nada.

Fl. 55

P. «Escuzado era lembrar esta medida de equidade»

N. Assim he; porque não ha couza mais supérflua, doque supplicar aquem se sabe de certo, que não hade conceder, oque selhepede.

P. «A sabiduria e humanidade do grande Napoleão»

N. Sim: a sabia humanidade dogrd.<sup>e</sup> Napoleão he tão rara e tão notoria como a de Nero, como a de Attila, como a de Gensérico, a de outros semelhantes monstros da crueldade, que infestirão este mundo. E bem se tem mostrado na barbara insolência, comque tem tratado o Papa, depões de lhe ter feito tantos, etaes obzequios, maiores sem duvida doque podia, edoque devia, bem se ve na horrivel velhacada, que fez ao Principe Regente dePortugal não so quebrantando o solene tratado de neutralidade comprada por doze milhoens, mas tão-bem invadindo este Reino com hum exercito de Vandalos salteadores, aomesmo tempo, que protestava huma sincera amizade. Bem se manifesta na traição aleivozissima, que praticou, e está prticando com os Reys de Hespanha, prendendoos atraçoadamente com um osculo depaz e amizade, e extorquindo com dolo eforça a mais violenta renuncia daCoroa de Castela: e isto depões de lhe ter amigavelmJe exaurido oErario tirado as armas, e as tropas, eprotestado solenemente ser seu amigo intimo, ealiado. bem se deixa ver finalmente em todas as mais occaziões, que pode invadir, assolar Cidades, Provincias eReinos. tal he a humanidade sabia de Bonaparte! eainda os authores deste papel tem boca para falar em tão execranda humanidade! oh tẽmpora! oh mores!

## *Revoltas e Revoluções*

P. «Mas querendo S. M. I. e R. a nossa opinião sobre tudo o que nos convém, danos evidentes provas de ser ainda *nosso Pay*, dignandose consultar os seus filhos e liberalizar os meios da sua prosperidade»

Fl. 55 v.

N. Gloriãose os requerentes afrancezados de chamarem *Seu Pay* ao monstrozo Napoleão; sem advertirem que hum monstro não pode ser Pay, senão de filhos como elle. Eu não lhe envejo essa honra, gozem delia quanto ecomo quizerem:’ contando que se não queixem, se lhe dedicarem = vos ex patre diabolo estir = como disse Christo aos farizeos.

P. Concluem ultimam.^ ooseu papel dizendo «viva Napoleão o grande, e viva a sua Dinastia»

N. Viva m.<sup>10</sup> embhora; mas viva sem armas, sem tripas, sem exercitos, sem sequazes, sem Império, sem comando algum civil ou militar. Viva: mas de sorte que morra a sua soberba a sua ambição a sua impiedade a sua tirania o seu orgulho a sua aleivozia a sua crueldade o seu furor, comque tem assolado toda a Europa. Viva emfim; mas viva em estado, que se arrependa dos seus pecados, chore as suas culpas, confesse as suas maldades, deteste os seus crimes, faça penitencia dos seus delictos, restitua o que tem usurpado, abjure os seus erros, e se reconcilie com a S.ta Igreja Catholica Romana, quem tão barbaramente tem perseguido: se não quer arder eternamente com os demonios entre os condenados do inferno. Equanto á sua dinastia, como he tão infézada, e ainda está por nascer pouco ou nada importa, se abortar.

*Manuscripto 1664 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. (\*)*

0) Este documento foi parcialmente publicado em Maria Ermelinda de Avelar Soares Fernandes Martins, *Coimbra e a Guerra Peninsular*, t. II, Coimbra 1954, pp. XIII-XIV.

AS INVASÕES FRANCESAS EM CARTAS  
PASTORAIS DE BISPOS PORTUGUESES

POSIÇÃO DOS PRELADOS DE ANGRA E DE ELVAS

Durante as invasões francesas, que tantos danos de ordem material e espiritual causaram ao país, foram vários os prelados que tomaram posição a seu respeito ou vieram a ser vítimas dos acontecimentos vividos.

O bispo do Algarve, D. José Maria de Melo, graduado em Cânones pela Universidade de Coimbra, foi escolhido por Junot para membro da deputação portuguesa que devia ir a França prestar homenagem a Napoleão. Em Baiona teve lugar o encontro com o imperador mas, passado algum tempo, os delegados portugueses deslocaram-se para Bordéus, onde deviam esperar novas ordens. Regressando à Pátria com o Marquês de Penalva e o filho deste, António Teles da Silva, entrou o prelado algarvio na fronteira junto a Eivas, em 4 de Maio de 1814.

D. José Pegado de Azevedo, bispo de Angra, expediu uma carta pastoral acerca das invasões de que falaremos mais adiante com pormenor.

O prelado de Beja, D. Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, doutorado em Teologia pela Universidade de Coimbra, passou em 1802 para o arcebispado de Évora. Aqui, em 1808, aquando da invasão dos franceses, prestou importantes serviços, conseguindo que o general Loison mandasse suspender a matança de Évora nos dias 29, 30 e 31 de Julho daquele ano. Todavia a ordem não foi logo cumprida pelo que se cometeram ali crimes muito bárbaros e repugnantes e tremendos sacrilégios. Sobre esses acontecimentos escreveu Cenáculo *Memória descritiva do assalto, entrada e saque da cidade de Évora pelos franceses em 1808* (Évora, 1887). Também António Mexia Fouto Galvão \*

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

## *Revoltas e Revoluções*

Pereira escreveu *Évora no seu abatimento gloriosamente exaltada, ou narração histórica do combate, saque e crueldade praticadas pelos franceses... na cidade de Évora* (Lisboa, 1808).

Em Braga o bispo D. José da Costa Torres, por ocasião da segunda invasão francesa, determinou que os eclesiásticos regulares e seculares tomassem armas e ele próprio se arvorou em general e nomeou oficiais para o regimento eclesiástico.

O prelado conimbricense, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, foi um dos membros da deputação enviada a França. Na sua ausência o Dr. António José Vieira dos Guimarães expediu duas cartas circulares aos diocesanos em que se insurge contra a invasão dos franceses e convida os fiéis a resistirem.

Em Évora foi D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, que era de origem brasileira, quem ao tempo da primeira invasão, encontrando-se em Lisboa, recomendou aos seus diocesanos que se acomodassem aos franceses. Mas depois escreveu duas cartas pastorais, de que trataremos mais adiante, protestando contra a invasão estrangeira e pedindo que todos se levantassem contra o usurpador do país.

O bispo da Guarda, D. José António Pinto de Mendonça Arrais, procedeu de igual forma. Primeiro numa carta pastoral aconselhou os diocesanos a receberem bem os franceses mas depois excitou os fiéis à resistência e colaborou com ardor no restabelecimento da autoridade do Príncipe Regente, em 2 de Julho de 1808. Chegou a formar um corpo de cônegos e outros eclesiásticos armados que, sob o comando do tesoureiro-mor, Simão de Oliveira da Costa Melo e Alvim, tomaram a seu cargo a guarda da cidade.

D. José António Binet Píncio, bispo de Lamego, formado em Leis pela Universidade de Coimbra, conseguiu que o general Loison poupasse a cidade do saque e da violência.

O prelado de Leiria, D. Manuel de Aguiar, doutor em Teologia pela Universidade de Coimbra, teve de retirar-se para Lisboa em 1808 para fugir à perseguição que lhe moveram os franceses, tendo depois regressado. E o mesmo se passou aquando da terceira invasão.

O patriarca de Lisboa, D. José Francisco Miguel António de Mendonça, reformador-reitor da Universidade entre 1779 e 1785, escreveu uma carta pastoral favorável ao acolhimento dos franceses, em 8 de Dezembro de 1807, mas porque a isso foi violentado. Foi publicada por Luz Soriano na sua *História da Guerra Civil* (2.<sup>a</sup> época, t. I, pp. 37-38) e na *Gazeta de Lisboa*, 2.<sup>o</sup> Suplemento ao n.<sup>o</sup> 51 de 1807.

O bispo de Miranda do Douro, D. António Luís da Veiga Cabral e Câmara, teve de se recolher a S. Vicente de Fora até à

### *Invasões Francesas*

invasão dos franceses em 1807 por motivos de vária ordem. Depois, como se recusasse a pagar o imposto lançado pelos franceses e também porque escreveu uma Memória em que condenava Napoleão por ter declarado a abolição da realeza dos Braganças, Junot mandou-o para Alcobaça. No tempo da terceira invasão foi dali para Loures e depois para Carnide. Em 1811 recebeu do Brasil um aviso régio que o autorizava a regressar à sua diocese onde chegou a 11 de Junho de 1811.

O bispo do Porto, D. Fr. António de S. José de Castro, desempenhou uma acção notável na opposição aos invasores franceses. Foi presidente de uma Junta formada em Junho de 1808 em nome do Príncipe Regente que se instalou no próprio paço. Dela faziam parte o Padre Manuel Lopes Loureiro, provisor do bispado; o Padre José Dias de Oliveira, vigário-geral; José de Melo Freire, desembargador juiz da coroa; Luís de Sequeira da Gama Ayala, desembargador dos agravos; João Manuel de Mariz, capitão do exército; António da Silva Pinto, António Mateus Freire de Andrade Coutinho e Manuel Ribeiro Braga, comerciantes. Foram deveras corajosas as medidas tomadas pela Junta e pelo povo que a todo o transe impediram a entrada dos franceses na cidade.

Em 24 de Junho de 1808 o deão Luís Pedro de Andrade Bredrod publicou uma determinação da Junta segundo a qual todos os eclesiásticos deviam constituir-se em corpo armado para guarnição da cidade. O próprio deão era o coronel do corpo eclesiástico.

O bispo nomeou intendente-geral da policia e juiz de inconfidência o desembargador José Feliciano da Rocha Gameiro e para seu ajudante o desembargador Nuno de Faria da Mata Castelo Branco. Encarregou o governo das armas ao marechal de campo Bernardim Freire de Andrade a quem deu por ajudante D. Miguel Pereira Forjaz. A Junta tinha poderes nas províncias da Beira Alta, Minho e Trás-os-Montes. Foram tomadas medidas de diversa ordem para a organização militar da região, inclusivamente o lançamento de impostos,

A 28 de Março de 1809, ao aproximar-se o exército de Soult, este mandou ao bispo três parlamentares, tendo dois deles sido logo assassinados pela multidão. O terceiro veio também a ser assassinado, pelo que o prelado, temendo qualquer acto de vingança dos franceses, abandonou a cidade juntamente com as demais autoridades. O exército invasor entrou no Porto no dia seguinte, 29 de Março.

Não se pretende no presente trabalho fazer um estudo exaustivo da posição dos bispos portugueses relativamente às invasões francesas. Apenas escolhemos como exemplos as pastorais do bispo de Angra, D. José Pegado de Azevedo, e do

## Revoltas e Revoluções

bispo de Eivas, D. José Joaquim de Azeredo Coutinho. Outras se poderiam apresentar. Por elas se vê o papel que tiveram aqueles prelados e, simultaneamente, as orientações de carácter religioso que desenvolveram nos referidos documentos e os ensinamentos que deixaram nos mesmos. A investigação das cartas pastorais dos bispos portugueses nos seus múltiplos aspectos merece um trabalho especial. Por elas ficamos a conhecer o pensamento dos bispos acerca de diversos temas e a sua mentalidade e as situações históricas criadas ao longo dos tempos.

Este assunto da guerra peninsular tem sido objecto de pesquisas de vária ordem. Basta lembrar, entre outros, os livros de W. Napier, *History of the war in the Peninsula*, Londres, 1828-1840; C. Chaby, *Excertos históricos... relativos à guerra... da Península*, 5 vols., Lisboa, 1863-1882; C. Oman, *History of the Peninsular War*, Londres, 1902; Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil*, 2.<sup>a</sup> época, I e V (1.<sup>a</sup> parte); Antonio Ferrão, *A 1.<sup>a</sup> Invasão Francesa*, Coimbra, 1925; M. Borges Grainha, *Historia da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, 1912; J. Acúrsio das Neves, *Historia Geral da Invasão dos Franceses em Portugal*, 5 vols., Lisboa, 1810-11; J. Teixeira Botelho, *Historia Popular da Guerra Peninsular*, Lisboa, 1915; Fortunato de Almeida, *Historia de Portugal*, vol. IV, 1940; *Id.*, *Historia da Igreja em Portugal*, vol. III, nova ed., Barcelos, 1970.

No que toca à zona de Coimbra e à Universidade, os trabalhos de Mário Brandão, *Um Documento acerca dos Prejuízos causados à Universidade pela Terceira Invasão Francesa*, Coimbra, 1938; e de Maria Ermelinda de Avelar Soares Fernandes Martins, *Coimbra e a Guerra Peninsular*, 2 vols., Coimbra, 1944, revestem-se de um interesse especial, bem como os artigos de O Instituto, n.ºs 16, 35, 36 e 37. No nosso livro *Biblioteca e Bens de D. Francisco de Lemos e da Mitra de Coimbra*, Coimbra, 1984, incluímos alguma documentação acerca do assunto. E podia-se indicar outra bibliografia mais.

Nos Arquivos do país jaz ainda muito material que devia ser investigado para se compreender melhor o que foram aqueles difíceis anos da vida portuguesa. É um tema que, além do mais, teve implicações de vária ordem para a nossa sociedade.

\*

\*\*

D. José Pegado de Azevedo, da Congregação do Oratório, bispo de Angra do Heroísmo, escreveu uma pastoral alusiva às invasões francesas, com data de 5 de Agosto de 1809.

## *Invasões Francesas*

Nela começa por referir algumas palavras paulinas em que o apóstolo das gentes procura consolar os seus fiéis. Segundo o prelado, os tempos que se vivem são tristíssimos, pois toda a cristandade se encontra sob o peso da tribulação. É uma época de luto e de pranto para todos os cristãos, embora, por outro lado, deva ser considerada de alegria e de triunfo por todos aqueles que se mantêm firmes na fé e adoram a providência de Deus, «com que o Senhor Deus conserva a santa Igreja e perpetua cá na terra o seu reino, apesar da força impetuosa com que a impiedade o persegue e pretende iniquamente prevalecer contra a sua inocência e santidade».

O bispo açoriano afirma que a Europa fora antes a parte mais povoada do mundo, a mais bela, a mais amena. Agora as divisões surgidas causam enorme horror e desolação. A guerra acendeu-se por toda a parte, as cidades foram saqueadas, tendo ficado quase desertas e destruídas, e as províncias e reinos invadidos e devastados pelo ferro, pelo fogo e pela morte. As famílias ficaram destroçadas e as pessoas desamparadas. Alude às raparigas atingidas na sua honra, falando de «prostituição abjecta».

O inimigo é classificado de orgulhoso e feroz, armado iniquamente da impiedade da perfídia, da morte e de todos os crimes e abominações. Pelo terror e pela força procura arrasarr todos os terrenos e avassalar as nações. Tal é a situação presente que atinge a humanidade.

O pior, contudo, é que se pretende não só esmagar os Estados e as nações mas destruir o reino de Deus, a sua religião e a Igreja. Refere-se às clausuras sacrilegamente profanadas e às religiosas cruelmente perseguidas. O tema da violência é largamente desenvolvido pelo prelado de Angra, vincando-se o carácter implacável da fúria destruidora. Os templos, os sacerdotes, as imagens foram duramente atingidos. As blasfémias, os insultos e as palavras proferidas contra a Eucaristia tornaram-se um escândalo incrível. Tudo começou na França, tendo depois passado para a Itália, para a Espanha e para Portugal, país que antes se mantivera em paz e tranquilidade.

Também Roma foi atingida por esse «aluvião de males». Escreve: «Nós todos ainda há pouco vimos o Santo Padre Pio VII abatido, humilhado, pisado pelos seus próprios filhos e arrastado pelos bárbaros satélites para regiões estrangeiras e até ao ponto de acabar os seus benditos dias fora dos próprios lares». Agora vê-se que as culpas dos cristãos fizeram acender a perseguição na pessoa de Pio VII, «hoje cabeça visível da Igreja universal».

A nada se poupou o papa, apesar dos seus avançados anos: «Deixada por algum tempo a metrópole da cristandade, foi ele

## *Revoltas e Revoluções*

mesmo pessoalmente buscar na Babilônia moderna os filhos que se tinham extraviado infelizmente do caminho da verdade». A comparação com o Bom Pastor é a seguir referida. Mas todos os seus esforços foram pouco eficazes «porque se a fereza e maldade não puderam então resistir a peito descoberto à ternura e à prudência admirável do vigário de Cristo; porém esta paz não durou por muito tempo; e Deus por seus justíssimos juízos ainda quis e quere provar mais em novos combates a fidelidade e a perseverança do seu servo». É que o vulcão da perseguição reacendeu-se e principiaram maiores e mais duros combates. O inimigo tentou novas e inauditas pretensões incompatíveis com a fé e com a doutrina católica. Mas o papa não pede condescender com tais ideias perniciosas para a fé.

Eis a alusão à invasão de Roma: «Roma é novamente invadida e entrada por tropa insolente e atroz; os tribunais e arquivos pontifícios são imediatamente interceptados; os eminentísimos cardeais são dispersos e arrancados violentamente do congresso apostólico; e por último, o mesmo sumo pastor da Igreja católica é desacatado no próprio domicílio, onde até no presente quanto se sabe se acha preso e vigiado assiduamente de dia e noite por legiões de tropas que a toda a hora o inquietam e que lhe não consentem a liberdade necessária para acudir aos fiéis que o Espírito lhe confiou, de maneira que nem Sua Santidade pode ter comunicação alguma com os seus filhos nem pelos bens e pelas graças espirituais de que necessitam».

Continuando a descrever a perseguição ao papa, faz recordar os tempos de Nero, de Décio e de Diocleciano, entre outros. Também Maomé com as suas blasfêmias «estabeleceu em todas as suas conquistas» o ceptro do ferro. Ou seja, o prelado lembra as épocas difíceis já vividas pela Igreja, não esquecendo os hereges antigos e modernos (Arianos, Nestorianos, Lutero, Sacramentários, etc.).

Comparado com tudo isso, os dias de agora são imensamente piores: «...a todos por certo parecerá que o inferno nestes últimos tempos de serenidade e de paz de que neles gozou a cristandade se ocupou todo em recolher e de concentrar no seu negro seio todo o antigo veneno que sucessivamente e por partes antes vomitara sobre a terra, para agora em nossos tristes dias o arremessar todo junto e de uma só vez contra os cristãos a fim de totalmente destruir o império divino e sempiterno de Nosso Senhor Jesus Cristo».

Mas se a cabeça da Igreja está sofrendo tão dura provação, isso é motivo suficiente para que todos os fiéis se sintam amargurados e ao mesmo tempo compreendam a perseguição que também sobre eles se abate, «porque está escrito pela mão

## *Invasões Francesas*

infalível de Deus que ferido o pastor ficarão as ovelhas em desamparo».

Uma alusão à providência é a seguir desenvolvida. Ela é inefável e só Deus sabe e pode tirar bens dos mesmos males. Só ele, escreve D. José Pegado, pode e sabe desvanecer os projectos da maldade, «em uma palavra, que ele, e só ele é Deus verdadeiro e o Deus das vitórias e dos triunfos».

Contudo, o que mais impressiona no meio de tamanhas calamidades é o facto de tudo estar a ser organizado pelos seus próprios filhos e não por estranhos. Não é todavia uma Igreja fundada e conservada pela força, pelo ferro e pelo fogo, pelas armas e pelos exércitos. Ao longo da história foi sempre «pela sua mansidão e doçura, pela sua invencível paciência, pelos tormentos, pela morte, pelo sangue derramado espontaneamente, com a caridade maravilhosa dos ministros e dos discípulos da fé». Quanto se reflecte em tudo isto, facilmente se compreende que a sua origem é celestial bem como as suas máximas e lei que são divinas.

Daí o insurgir-se contra «os ímpios modernos». Aqui entra no domínio da apologética: «Os milagres que a Igreja católica alega com provas evidentes da sua doutrina infalível e do seu poder divino; milagres com tudo que toda a antiguidade presenciou e que até os mesmos pagãos contemporâneos conheceram e confessaram até ao ponto de deixarem as antigas superstições para abraçar gostosamente o santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo». Chama ao tempo que se vive tempo de fábulas, mas essas encontram-se sim nos livros dos gentios.

O milagre está à vista, diz o prelado. Roma ergue-se bem patente e o papa Pio VII no meio das tribulações, com contumácia firmeza na fé, com serenidade e paz de espírito, mantém-se «infalível» entre os homens e ferocidades, defendendo a causa do Deus vivo e da Igreja». E pergunta: «Qual é o homem que não sendo discípulo de Cristo sabe padecer e se oferecer à morte sem fraqueza, sem ostentação ou vanglória?».

Alude ao facto de, agora, a pessoa do papa se encontrar sem pompa ou grandeza externa, «que pela sucessão dos tempos se introduziu no sumo pontificado para esplendor e maior veneração da autoridade apostólica». E prossegue falando da dignidade e intrepidez do papa no meio de condições altamente vexatórias para a sua pessoa, tudo vencendo com humildade e sentido de expiação.

Refere-se aos deístas modernos que deviam ver no que está a acontecer um sinal de que Cristo não é um mero homem, pois o que Pio VII está a sofrer é uma prova da graça divina. Só Deus pode realizar milagres deste género, diz.

## *Revoltas e Revoluções*

Convidado pelos ingleses a refugiar-se na Sicília, não aceitou, declarando que «não desampararia o porto que o rei dos reis tinha confiado à sua guarda; que ficaria inseparável da Santa Igreja de Roma e estava pronto a derramar todo o seu sangue pelo bem e pela salvação do seu povo».

A sua coragem e determinação estão bem patentes numa carta enviada ao «monstro que o flagela», carta essa datada de Palermo em 1 de Abril de 1809. Nela afirma peremptoriamente que está disposto a tudo fazer e sofrer pela causa da Igreja: «...nem por isso lhe será possível impedir a autoridade perpétua e divina que o mesmo Senhor Jesus concedeu à pedra fundamental da Igreja Católica». Tamanha força só é explicável à luz do auxílio recebido de Deus. Os elogios à figura do papa são frequentes ao longo da pastoral. O mesmo Deus que sempre salvou a sua Igreja há-de mais uma vez fazê-la triunfar. Daí o convite a que não desanimem os fiéis perante as ameaças do «inimigo ufano e soberbo» que pretende destruir a cidade santa e a cruz do Salvador, «que é o nosso braço, a nossa honra e a nossa salvação».

E convida à luta, não por meio de «alfanges», espadas e armas «que a indústria dos homens bárbaramente tem inventado para destruição completa da vida humana»; não à maneira de quem defende praças e cidadelas. Mas sim pelas armas do arrependimento, «a emenda e reforma total da nossa vida, as lágrimas doces da penitência, a frequência dos santíssimos sacramentos, fontes perenes da graça e santidade que infelizmente há muitos anos tem sido infelizmente o objecto dos nossos desprezos e muitos escandalosos sacrilégios». Fala da oração assídua e fervorosa, do respeito e reverenciada religião, da rectidão em todas as acções, da obediência aos dogmas e verdades católicas, da caridade, etc. Estas são as armas do cristão pois, como diz a Sagrada Escritura, «é maldito todo o homem que esquecendo-se de Deus só põe toda a sua confiança nos outros homens».

De novo afirma que tudo o que se passou e está a passar não foi fruto do acaso ou de qualquer resolução humana, independente da providência divina. Chama às tribulações do tempo «visitas de Deus», «auxílios com que o Senhor nos chama, para o caminho da virtude e da justiça de que louca e cegamente nos desviámos». O pecado está na origem da catástrofe que surgiu, como sempre aconteceu ao longo da história, como se lê do *De lapsis* de S. Cipriano e em Salviano, presbítero de Marselha, que tratou da invasão dos vândalos. Também Eusébio de Cesaréia na sua *História Eclesiástica* aborda o mesmo tema.

Fala de certas épocas da história da Igreja em que houve paz mas isso explica-se, diz, porque se praticava a virtude e o

### *Invasões Francesas*

bem. Passando a desviar-se do recto caminho, o povo cristão teve que suportar castigos duros e humilhantes. O exemplo da penetração do vândalo Genserico em África é flagrante. Os cristãos viviam em estado de verdadeira desobediência à lei de Deus, pelo que a sua ira se aplicou sobre eles. Escreve: «África até ali cristã, a pátria de muitos e mui esclarecidos santos, a parte antes mais florescente da Igreja católica, foi entregue aos vândalos; suas dioceses foram confiadas aos arianos que em lugar de ensinarem os dogmas católicos só inculcavam o erro, a mentira e a blasfêmia; as igrejas foram roubadas; os ministros do santuário ignominiosamente expulsos e a santa religião furiosamente perseguida».

Nos últimos tempos a religião havia perdido o seu antigo esplendor, escreve D. José Pegado, que prossegue: «Os cristãos abusaram da serena paz que Deus lhes concedera por alguns séculos e quase que hoje se não encontra na terra senão a prevaricação e a maldade. Não há costumes e não há moralidade, não há finalmente respeito à lei divina: os seus mandamentos santíssimos são publicamente desprezados e se algum fiel aparecer que os respeita e guarda é logo escarneado e reprovado nas sociedades».

A explicação que fornece é esta: «uma admissão de livros ímpios vagou-se sem a menor dificuldade por toda a Europa e a mocidade inesperta, encanta e cheia de ardor e do fogo de poucos anos bebeu sem o saber todo o veneno que lhe deu a morte». Chama a essa invasão de obras perigosas para a fé «peste» que grassou no mundo, o que contribuiu para que a virtude fosse desprezada e o vício aplaudido, a religião escarneada e assim os misteriosos sofistas do presente século triunfaram. O comentário pessimista do bispo de Angra vai ao ponto de dizer que tudo se perturbou, perdeu-se a ordem antiga e com ela a paz e o sossego do mundo. As abominações e os escândalos reinam por toda a parte e a lei de Cristo não é observada. Os jejuns e as abstinências não são observados e os dias santificados não se cumprem. Deus não é adorado em espírito e verdade. Numa palavra, existe um fosso entre o passado e o presente.

Em oposição coloca a fé e a incredulidade, a religião e «a desenvoltura», os bons e os más costumes, os roubos, as injustiças e a imodéstia, a torpeza, a nudez escandalosa, a obscenidade e o desacatamento que não respeita nem os sagrados templos nem as clausuras, «antigamente veneráveis asilos de honestidade e de pureza virginal».

E não falta uma alusão aos sacerdotes, ministros do altar, que se mostram negligentes, tíbios e pouco respeitosos quanto ao lugar santo. Nunca se viu tamanha desenvoltura nem ousadia

## *Revoltas e Revoluções*

tão atrevida como a do presente século. Qualquer leigo ou ignorante não receiam falar do que ignoram ou não entendem, nem temem de qualificar de supersticiosos e de inúteis e quiméricos a doutrina católica, a autoridade infalível da Igreja, os ritos e as cerimónias santas e até o próprio culto externo que é devido a Deus. E é este o século iluminado, como dizem, comenta o prelado.

À maneira profética, pergunta quais os resultados de tanta corrupção e perversidade. A resposta surge de imediato: a ruína e a devastação dos impérios, as lágrimas, a dor e toda a sorte de calamidades. E a causa de tudo isso é o pecado do homem. Daí que há que voltar-se para misericórdia divina para que restaure a ordem e a paz e o papa seja liberto, e a Igreja, a religião e a fé católica triunfem gloriosamente, diz. Convida os fiéis à oração contrita e incessante, humilde e sincera. Esta foi a arma de que se serviram os primeiros cristãos para libertarem S. Pedro das amarras da prisão. Agora deve fazer-se o mesmo e pedir também pela rainha, pelo príncipe regente, «nosso adorado soberano, as nossas delícias, o nosso apoio cá na terra, a glória e a honra e o pai dos portugueses, e finalmente por toda a real família». Todos eles «como filhos fidelíssimos da Santa Madre Igreja Católica e Apostólica têm da mesma sorte participado igualmente como é notório, do cálice de amargura que contrista e atribula o santíssimo padre Pio VII».

Convida as famílias para «que sem pompa e trajas modestos com devoção com lágrimas e verdadeiramente contritos concorram nos primeiros domingos de cada mês, de manhã, às suas igrejas paroquiais e às dos conventos e mosteiros e mais templos do bispado, onde está o Santíssimo Sacramento, e aí assistam com piedade às preces que agora se hão-de fazer nos domingos primeiros de cada mês e que passa a indicar: adoração do Santíssimo exposto na custódia e cântico da ladainha de todos os santos e dos Salmos 78 («Deus venerunt gentes») e 19 («Exaudiat te Dominus») com versos e orações que serão enviados em documento anexo. Todos os clérigos são obrigados a assistir e as cerimónias devem regular-se pelas da igreja matriz, «antes das quais em nenhuma se deverão principiar».

Recomenda ainda a oração «pro papa» e «pro rege» e o jejum no último sábado de cada mês aos clérigos em louvor de Maria. Os fiéis devem confessar-se uma vez por mês e orar insistentemente pela paz da Igreja, pelo papa, pela rainha, pelo príncipe regente e por toda a família real e pelo bem do reino. E concede na forma costumada indulgência de quarenta dias.

## *Invasões Francesas*

As palavras conclusivas referem-se à divulgação que deve ter a carta pastoral.

Numa outra pastoral do mesmo bispo sobre a bula da cruzada há igualmente referências à situação política europeia. Tem a data de 2 de Fevereiro de 1809.

\*  
\*   \*

Em pastoral de 20 de Junho de 1810, escrita em Lisboa, trata o bispo de Eivas, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, do tema das invasões francesas. O início do documento é um apelo à religião autêntica e verdadeira. Escreve o prelado que uma nação composta de ateus sem religião e sem moral, é uma quimera que não existe. A religião que nos ensina a boa moral é a primeira base fundamental das nações. Cristo ensinou aos homens uma religião fundada numa moral santa que manda amar mesmo os inimigos e prometeu uma vida eterna e a salvação das almas. Por isso, escreve, é necessário que se ame de coração essa religião para se conseguir o bem, a vida eterna e a vida temporal «como membros dum mesmo corpo, que constitui a nação portuguesa». Este é o essencial da introdução de D. José Joaquim à sua carta pastoral.

A própria natureza ensina que se deve lutar a todo o custo para salvar a vida daqueles que são objecto de perseguição: «As aves mansas e desarmadas arrojam-se às feras que atacam os seus pequenos pintos, ainda mesmo à custa de perderem as suas vidas». Evoca a valentia dos elvenses que já deram provas de coragem e determinação aquando das batalhas de Montes Claros e das linhas de Eivas.

De forma empolgante lembra o arrojo dos portugueses nos mais difíceis momentos da sua história: «aqueles homens que sendo poucos venceram os seus inimigos em número muitas vezes maior; aqueles homens, que primeiros que todos, sem mais guias e companheiros do que as estrelas domaram a braveza dos grandes mares e a fúria dos ventos; e de um canto da Europa foram dar leis às quatro partes do mundo». Pergunta se será necessário desenterrar os seus ossos para que venham defender a religião, a honra e a Pátria tão ameaçadas. Diz textualmente: «Tereis vós ânimo de conservar a vida para verdes prostituir vossas mulheres, vossas filhas; para verdes despedaçar vossos filhos e vossos velhos pais que vos deram o ser?». É que uma vida sem honra, sem virtude, não é vida, é uma morte continuada. Há que mostrar às nações honradas que os portugueses são dignos da sua amizade e da sua confiança;

## *Revoltas e Revoluções*

que não nasceram para serem escravos nem para serem uma nação protegida.

Convida, pois, todos a pegar em armas porque os inimigos chegam às portas da cidade para espreitarem se os cidadãos dormem. Há que estar alerta e não temer. A razão, a justiça e a verdade estão pelo nosso lado. São «companheiros inseparáveis da virtude e da honra e com honra e virtude todos serão fortes e vencedores. Expressamente afirma que os inimigos só têm por si a mentira, a perfídia e o sentimento interno, «que sempre os acusa de injustos»; e esses remorsos «inseparáveis do homem culpado são outros tantos inimigos que os roem por dentro e que os enfraquecem continuamente».

Não há que ficar vencido pelo medonho quadro da desolação e da morte que se tem espalhado pela maior parte da Europa. Tudo tem sido consequência necessária do estado de anarquia a que a Europa já de há longo tempo estava reduzida. Mas chegou o momento, «rebentou a mina e lançou pelos ares todos os corpos que a prendiam; mas tudo vai já desaparecendo como o fumo».

Quanto ao tema da liberdade, diz: «A liberdade, esta palavra mágica, que tinha electrizado tantos milhões de homens, já hoje arrasta as mais pesadas cadeias que ela nunca teve; a palavra mágica já não existe». Quanto à intriga, diz que «esta terrível arma que tem lançado por terra tantos tronos e as mais firmes colunas que os sustentavam é um fantasma que só existe enquanto dura a ilusão; ela já não existe, a intriga está descoberta».

Por outro lado, as riquezas e o excessivo luxo da Europa, aumentado pela brutal filosofia do tempo, desenterrada das medonhas cavernas do paganismo, que fazia consistir a felicidade dos homens na fruição dos prazeres e deleites mundanos, tinha feito renascer a seita do egoísmo. Mas, escreve: «esta seita que só trata de conseguir o seu fim sem atender à justiça nem à decência dos meios, esta seita infernal tinha destruído todos os vínculos da sociedade, aqueles vínculos que constituem um só todo único e forte».

O panorama desolador causado pelas novas ideias tinha feito com que as diversas classes sociais indispensáveis no estado da sociedade se achassem destruídas e confundidas pelo egoísmo. Todas tentavam suplantar umas às outras por um fausto soberbo e orgulhoso e todas trabalhavam por se pisar por uma profusão ridícula e escandalosa. Escreve o prelado: «Os homens aumentando ao infinito as necessidades factícias de um luxo afeminado, muito acima das suas forças, se tinham feito pobres no meio mesmo das maiores riquezas; esta pobreza voluntária, forjada pelos vícios, era de necessidade que preci-

### *Invasões Francesas*

pitasse a tais pobres nos excessos da fraqueza, inseparáveis da pobreza viciosa, sem religião, sem virtude, sem moral, sem honra e sem vergonha».

E foi nesse estado de dissolução geral que um aluvião repentino de celerados por sistema, aproveitando-se do momento se lançaram como feras famintas e raivosas sobre as vidas, honras e fazendas dos cidadãos virtuosos e pacíficos que dormiam confiados nos que estavam encarregados da guarda deles. Os governados e governantes foram vítimas da sua mesma seita, acharam-se sem união e sem algum plano combinado para reparar o novo e repentino golpe. Era de necessidade que fossem todos sacrificados, escreve.

A chamada dos ingleses, «os vossos bons amigos e aliados, fortes e guerreiros, tão interessados como vós contra o inimigo comum», foi providencial. Os planos de defesa de Portugal e dos ataques foram já combinados com a natureza do País «pelos sábios mestres da arte». O nome de Wellesley é para os portugueses o sinal do triunfo; os generais que dirigem as operações gozam de confiança; o seu valor, a sua arte e a sua fortuna são conhecidos da experiência; «elles por mais de uma vez vos tem feito cobrir de louros contra os invencíveis de Marengo, ainda mesmo quando vós éreis bisonhos: obedecei prontos os seus mandatos; observai a sua disciplina; vós sereis invencíveis, vós sereis então portugueses».

Alude ao estado do País, bem provido, com todos os portos abertos, recebendo continuamente tropas guerreiras, víveres e socorros «em um reino que por isso que é pequeno é todo uma praça forte, defendida pela natureza e pela arte: muralhas e baluartes vos defendem por toda a parte». Se se perder um ponto de defesa, outros aparecerão para destruir o inimigo que vem de longe, faminto, abatido e cansado; não pode atacar pelo flanco nem pela retaguarda; «o grande número será obrigado a proporcionar-se ao pequeno».

Pelo contrário, a situação do inimigo é diferente. Vem de longe, distante da sua pátria, tem de atravessar a Espanha, «com justa razão contra ele irritada», já esgotado, sem víveres, sem forragens, sem socorros da parte do mar. E quantos mais vierem, menos terão para comer. Escreve: «Eles já são obrigados a sustentar-se do furto e da pilhagem: o pão que eles comem é já amassado com o seu próprio sangue; a agricultura, esta trabalhadora e fecunda mãe está já sem braços; eles lhos cortaram: eles são perseguidos em todos os pontos por espanhóis bravos que os seguem como a sombra; desesperados e resolutos a vencer ou morrer, e que surgindo como debaixo da terra por entre bosques e serranias inacessíveis não os deixam descansar de dia nem de noite».

## *Revoltas e Revoluções*

As tropas inimigas são compostas de nações diversas e inimigas por natureza, num clima inimigo do seu e numa estação própria para os destruir ainda antes de combaterem; «estas tropas obrigadas por um tirano a morrer longe da sua pátria, sem glória, sem honra, sem proveito, só esperam por um feliz instante para escaparem das suas garras».

Recomenda que não acreditem nas promessas que fazem os inimigos pois eles não as podem cumprir. Escreve o bispo de Eivas: «Vós os vistes entrar no vosso país debaixo da sagrada palavra da amizade, pobres e sem dinheiro, rotos, nús, descalços, morrendo de fome, desafiando mais a vossa compaixão do que a vossa cólera; e vos prometiam protecção quando eles mais precisavam da vossa: vós os vestistes e sustentastes com mão larga e liberal; a recompensa que vos deram foi armados já de baionetas vos pedirem quarenta milhões de cruzados pelo vosso resgate!».

Com a sua perfidia tiraram as armas aos portugueses e conduziram enganados os seus filhos e familiares para irem ser em países estranhos o instrumento da sua ambição; e de lá têm arrastado outros para virem ser contra os portugueses que nenhum mal lhes fizeram. Chama aos franceses ingratos, degradadores da espécie humana. E diz a seguir: «Os bárbaros tapuias, as feras mesmo se domam e se mostram agradecidas aos seus benfeitores; e os homens que se diziam filósofos defensores da humanidade oprimida; a nação que se dizia a mais polida e a mais civilizada do mundo, desconhecem aqueles sentimentos que falam até mesmo nos corações dos bárbaros selvagens e das feras».

A maior desgraça dos franceses é já não poderem ser agradecidos, pois as desesperadas circunstâncias em que eles se encontram têm-nos constituído ingratos. Têm-se visto na necessidade absoluta de morrerem de fome e de miséria ou de matarem para comerem o pão dos outros, vestirem a sua roupa e roubarem o seu dinheiro. Daí o apelo do prelado «As armas....!», pois há que combater «feras», caso contrário, morrerão os nossos.

O tirano teme e faz tremer; já não sabe por onde trepe para fugir ao abismo que o segue. A ideia de fechar todos os portos da Europa não é uma política; ele conhece que o ouro e a prata «esta alma do comércio», «estes saldos lhe seriam fechados». Diz que é um pretexto para se armar e ferrar as unhas em toda a parte, «mas quanto mais puxar pelo seu arco tanto mais depressa o quebrará». Já não pode cobrir-se muito de um lado sem que descubra do outro. A força é-lhe necessária em toda a parte, «este estado violento resiste a ordem de natureza: um enfado da fortuna, um descuido ou uma

## *Invasões Francesas*

vertigem na cabeça do arquitecto a máquina cairá por terra: ele não é eterno».

Não há que esperar novos milagres pois eles estão já à vista. Um deles foi o facto de Deus ter salvo das garras dos tiranos esfomeados o príncipe, a família real e as augustas relíquias dos Bourbons que eles queriam aniquilar. Também a natureza viu o seu milagre: os ventos contrários, o mar embravecido e outras forças da natureza, que pareciam contrariar os portugueses, depressa se transformaram: o céu apareceu, risonho e alegre, o mar sossegou a sua fúria, as naus soltando as velas salvaram do perigo os augustos soberanos: «a Alma de Portugal voou a animar o corpo que pérfidias mãos trabalhavam já por separá-lo da sua cabeça e as colónias filhas com os braços abertos receberam contentes o seu soberano como seu pai».

E refere outros factos que considera prodígios de Deus: a nação abatida de dor e de aflicção já moribunda como que se ergueu e ressuscitou. O seu corpo arrebatado dum fogo divino correu furioso a salvar a religião, a pátria e a honra da nação. £ os inimigos fugiram espavoridos, «como as areias sacudidas pelos ventos». Os mais bem combinados planos da filosofia dos homens foram frustrados por Deus que quer salvar os seus escolhidos. Chama aos inimigos ateus incrédulos «que tudo atribuem ao acaso» e pede para se compadecerem do seu brutal egoísmo.

Deus mostrou aos portugueses o perigo que corriam e isso serviu de aviso. Eles que se chamavam cristianísimos roubaram os altares, profanaram os templos e os vasos sagrados, insultaram o Deus dos cristãos. Os portugueses puderam pedir perdão dos seus pecados e compreender que Deus os queria salvar. Os perversos foram confundidos, eles que espalhavam o terror, a sizânia e a discórdia contra a religião, o soberano e os portugueses. Mas, graças a Deus, «o monstro do ateísmo, inseparável do egoísmo que devora todos os bens da sociedade se vai já aborrecendo de si mesmo: ele já se horroriza à vista da sua devastadora e assanhada brutalidade». E conclui o seu pensamento: «Deus quis que visseis o monstro para vos armardes e vos unirdes contra ele».

Termina a pastoral fazendo um apelo à adoração a Deus, ao reconhecimento. Os portugueses serão o instrumento com que Deus vai castigar o inimigo. Será enviado um pastor, o pequeno David, que lançará por terra o opressor. A glória de Portugal estender-se-á dum mundo a outro mundo e o nome do príncipe regente, «o primeiro dos soberanos», que da Europa atravessou até os fins da zona tórrida, será ouvido até à mais remota posteridade com admiração e espanto. E Jorge III, seu

## *Revoltas e Revoluções*

bom amigo e aliado, unido e interessado na mesma causa, será com ele colocado sobre a coluna da imortalidade, sustentada pelos honrados, fortes e invencíveis braços dos luso-anglo-espanhóis.

\*  
\* \*

Outra pastoral do mesmo prelado, datada de Lisboa de 2 de Abril de 1811, versa o mesmo tema. Começa por falar dos triunfos já alcançados graças à providência divina e convida a manter bem viva a fé e a continuar a luta. Lembra a oratória de D. Manuel da Cunha, antigo bispo de Eivas, quando foi restituído ao trono D. João IV. E os elvenses sempre souberam ser fiéis à causa da liberdade e do amor à Pátria.

Os invencíveis de Marengo, de Lena e de Austerlitz e os seus famosos Neys, Regniers e Massenas vieram colocar nas margens do Tejo, do Douro, do Mondego e do Zêzere os louros que tinham colhido junto do Elba, do Oder, do Vístula e do Danúbio. As suas vitórias não têm comparação com as do Vimeiro, do Porto, do Buçaco, de Campo Maior e de Olivença. As deles, diz, foram devidas à vil intriga e à perfídia, as dos portugueses são filhas da coragem, da honra e da fidelidade dos corações lusos. Os inimigos devem lançar-se aos pés dos portugueses e pedir a paz. Então poderão os soldados portugueses ir para casa e mostrar como troféus de glória as cicatrizes do sangue derramado pela defesa do soberano da Pátria. E receberão o justo agradecimento.

E revelarão os retratos dos seus mestres, como Wellesley e Beresford, que ensinaram aos portugueses a maneira de combater, o que permitiu a vitória que as nações cantarão e louvarão. «As páginas da vossa história serão mais eternas do que o bronze».

Não esquece as mulheres que tanto sofreram durante a ausência de seus maridos. Elas devem cooperar agora na reconstrução do país. Aos franceses chama-lhes de novo «vândalos por imitação», «bárbaros por sistema». As mulheres, se necessário, devem vender as suas jóias para alimentarem os seus maridos e filhos. Isso servirá de exemplo para as filhas: «o exemplo das mães é a primeira lição das filhas». «O luxo é sempre ruinoso, o luxo excessivo foi sempre a peste destruidora dos Estados: a corrupção dos corações, a preversidade dos costumes, que ele consigo traz, são os sintomas da morte próxima de uma nação; é um hidróptico que quanto mais bebe tanto mais sede tem; ele nunca é saciado; a morte só é a que põe fim à sua sede; a França com as suas balas e baionetas não

### *Invasões Francesas*

tem feito tanto mal ao mundo como tem feito os monstros que por toda a parte tem estragado a moral e a inocência dos corações; todos eses males trazem a sua origem de um luxo sem limites. Fugi, filhas, fugi deste monstro que vos faz tão feias como desprezíveis». A propósito fala do luxo das mulheres romanas que conduziu o império à ruína. Escreve: «Sabei, filhas, sabei, que os homens são tais, quais eles são educados; a sua primeira educação é aquela que eles bebem com o leite de suas mães; um leite mau e corrompido deixa para sempre estragada a mais robusta constituição».

A legislação romana e outras legislações que colocavam as mulheres num plano secundário, entregues à ignorância e à escravidão, eram péssimas, pois «o veneno mais forte é muitas vezes o melhor remédio para arrancar o homem das garras da morte: o toiro mais bravo é o melhor servidor do homem que o sabe domar; tudo depende da arte: esta era a que faltava àqueles impostores». Eles só olhavam para as mulheres como seres brutos e não reflectiam nas sublimes qualidades de que a natureza as dotou. Elas que são metade do género humano, que nasceram para serem mães e as primeiras mestras dos homens; o doce nome de mãe é a primeira consolação do homem apenas nascido. Enaltece as qualidades da mulher de uma forma especial.

Continuando o seu pensamento, escreve que sem as mulheres não há nações. Roma sem elas era um covil de ladrões mas logo que roubaram as famosas sabinas, filhas de um povo austero, que tinha por base a honra e a glória da sua nação, com estas virtudes sociais das nações elas domaram os seus ferozes roubadores; elas os civilizaram e os constituíram em nação que foi a primeira do mundo.

Apela para as mulheres para que cultivem a virtude e dêem exemplo, ensinem as suas filhas no caminho do bem e façam a revolução dos costumes. Recorda as mulheres portuguesas do passado que se impuseram pelas suas excelentes qualidades de boas mães e educadoras. É um longo extracto acerca da mulher que prima pelo alto conceito em que coloca o papel que deve desempenhar na sociedade.

Outra documentação se poderia apresentar acerca de D. José Joaquim de Azeredo Coutinho. Assim, existem umas *Cartas da Junta Governativa de Campo Maior ao Bispo cTEZ-vas... e sua Resposta*, publicadas em Eivas, em 1908, por ocasião do centenário da guerra peninsular, as quais foram extraídas do *Boletim Ecclesiastico* < da *Diocese d'Elvas*, n.º 7, de Abril de 1878. A primeira data de 11 de Julho de 1808 e nela se diz a certa altura que desejam que o prelado elvense se una aos membros da Junta Governativa de Campo Maior «para diri-

## *Revoltas e Revoluções*

gir-nos com os seus conselhos nas suas decisões, e para que com esta Junta Suprema possamos totalmente romper os nossos grilhões, e gozar da paz que com toda a confiança esperamos ver restabelecida». Mas não teve resposta.

Na segunda, de 14 de Julho do mesmo ano, os seus autores censuram D. José Joaquim pela sua indiferença quanto ao que estava a passar-se, expõem o andamento dos factos e propõem-lhe que se una a eles, «vindo presidir-nos, dirigir-nos e auxiliar-nos com a sabedoria dos seus conselhos. N'esta Praça terá V. Ex.<sup>a</sup> a segurança que aí lhe será duvidosa; e nós a satisfação de o termos à testa, não nos vendo por isso precisados recorrer a meios violentos; o que sem dúvida faremos mandando proceder à apreensão e sequestro das rendas episcopais desta vila, Ouguela, e mais terras, para serem aplicadas às urgências do Estado, como bens de um vassalo, que recusa prestar-se a dar o exemplo, que deve, aos que menos representam, em desprezo das nossas súplicas, e de um fim tão honrado, tão louvável e tão justo»».

Na resposta enviada à Junta, em 15 de Julho, o bispo de Eivas justifica-se da atitude tomada até ao momento, dizendo em síntese que não desejava sacrificar nenhuma parte da população, criando divisões entre ela. Quanto à ameaça de sequestro dos bens, afirma que poderão dispor deles se quiserem «porque eu quero antes perder tudo do que sacrificar um só grão do pobre lavrador, cuja vida e seara está debaixo do ferro e das chamas; eu tenho religião, eu tenho honra, eu não olho riquezas, eu sou Português».

Há ainda uma série de *Cartas que o Excmo. Bispo d'Elvas... escreveu aos Excmos. Generaes Inglezes que mais concorrerão para a Restauração\* de Portugal, copiadas do Investigador Inglez. Impressas em Londres. Badajoz 1814.*

Uma é dirigida a Wellington, em que agradece a acção dos ingleses na libertação de Portugal e enaltece a figura de Wellington. A segunda, endereçada a Beresford, refere os méritos da raça portuguesa, a sua coragem e ousadia ao longo da história. A terceira alude à ruína que adviria para a França se entrasse na guerra. Fala dos efeitos perniciosos no campo do comércio e da situação estratégica de Portugal e da Inglaterra. E tece considerações de grande interesse acerca da política inglesa, nas quais se incluem não poucas advertências quanto ao seu futuro. Elogia o seu progresso mas lembra o seguinte: «Não faça Inglaterra o bem só para si; faça que o bem da sua Constituição se estenda a todo o mundo; faça justiça a todos; deixe que cada uma das nações goze dos seus direitos, e da sua independência, e que se governe pelas suas leis; trate de boa fé com todas, todas serão suas amigas, e

### *Invasões Francesas*

ela será o ídolo de todas elas. Deixe as quimeras para os aventureiros, que nada tem a perder; deixe-os sós, e não os imite; eles cairão por si mesmos». Na *Collecção de Alguns Manuscritos curiosos do Ex.mo Bispo d'Elvas depois Inquisidor Geral....*, Londres 1819 (cota da BGUC: RB-3-31) encontra o leitor outro material sobre a questão <sup>(1)</sup>.

**(1) Agradeço à Lic. D. Ana Cristina Bartolomeu de Araújo as preciosas informações que gentilmente me cedeu para a elaboração da última parte deste trabalho.**



A REVOLTA DE MAIO DE 1828  
NA COMARCA DE COIMBRA

CONTRIBUIÇÃO PARA UMA SOCIOLOGIA  
DA REVOLUÇÃO LIBERAL

1. *Introdução*

1.1. Não é o presente artigo um estudo de sociologia da revolução liberal portuguesa, nem poderia pretender sê-lo, tendo em conta a formação basicamente histórica do autor. Trata-se antes de um contributo para futuras investigações sobre um tema cuja importância e interesse são inquestionáveis.

Uma pergunta deve ser desde logo formulada: poderá existir na sistemática do saber um lugar para uma Sociologia das Revoluções? Não parece haver dúvidas de que sim. Uma tal disciplina (que se encontra aliás ainda numa fase de estruturação) não terá por objecto substituir pura e simplesmente a clássica História das Revoluções, mas somente recolocar algumas questões mais pertinentes à massa dos factos e descobrir novas relações e combinatórias entre eles.

Sendo assim, que campos estariam abertos a esse ramo das Ciências Sociais? Enumeremos algumas possíveis orientações de pesquisa 0) : A) determinação do número dos revolucionários, da sua origem social, dos seus temperamentos e das suas qualidades (a nível psicosociológico) ; B) determinação dos fins prosseguidos pelos revolucionários (nomeadamente do tipo de sociedade que pretendem construir) e das *armas* utilizadas (em especial da ideologia que lhes serve de suporte) ; C) análise (\*)

(\*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

C) Seguimos de perto as sugestões apresentadas por Jean Baechler no seu artigo «Révolution (Sociologie de la)», in *La Grande Encyclopédie Larousse*, vol. 49, p. 10368. Sobre este assunto vide, do mesmo autor, *Os fenómenos revolucionários*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1976.

## *Revoltas e Revoluções*

das situações críticas que estão na origem dos fenómenos revolucionários; D) análise do processo revolucionário propriamente dito (ou seja do desenrolar dos factos e das estratégias assumidas pelos diferentes grupos em presença) ; E) elaboração de um balanço, onde sejam discriminados os resultados efectivamente alcançados, para além dos projectos e das intenções.

A relativa pobreza das fontes por nós utilizadas não permite obviamente dar resposta a tão diversas questões, pelo que nos limitámos a aflorar alguns pontos mais passíveis de tratamento imediato. Por tal razão não iremos além de algumas relações simples, conquanto se tenha pretendido ultrapassar a tradicional narração factual. Tenhamos em conta que este é um domínio em que se verifica um enorme desfasamento entre o volume da massa documental e a qualidade dos resultados, sujeitos a alguma incerteza.

1.2. A grande maioria dos autores que se dedicaram ao estudo sociológico da *revolução* penderam frequentes vezes para análises de tipo funcionalista-estruturalista, em parte herdadas dos progenitores da sociologia nomeadamente de Comte e de Spencer. Tal aconteceu por exemplo com Crane Brinton, autor da conhecida obra *The Anatomy of Revolution* publicada pela primeira vez em 1938, que sobrevaloriza o aspecto *naturalista* da revolução em detrimento da sua componente *histórica*, e isto porque, à custa de querer atingir um conjunto de leis (que ele designa por *uniformidades*) válidas para a interpretação de todos e quaisquer fenómenos revolucionários, acaba por separar estes das condições socioeconómicas e políticas que lhes deram origem <sup>(2)</sup>. Por essa razão o esquema de Brinton parece não poder ser aplicado de maneira universal, pois não serve para caracterizar movimentos sociais como as revoltas de escravos, da mesma maneira que não responde de forma cabal a todas as interrogações suscitadas pelas revoluções do século XX <sup>(3)</sup>. A sua teoria pode, contudo ser útil para o estudo do que se convencionou designar por *revoluções burguesas*, conceito em que se enquadra, ainda que com grandes reservas, a revolução liberal portuguesa.

Por todas as razões atrás expostas assentámos na necessidade de conciliar o ponto de vista sociológico com a realidade histórica, o que nos levou a conceder um papel inequívoco aos condicionalismos (políticos, sociais e económicos, internos e

O Cf. Crane Brinton, *Anatomia de la Revolución*, México, Fondo de Cultura Económica, 1942 (?), pp. 279 e ss.

<sup>(3)</sup> Yuri Krasin, *Sociology of Revolution. A Marxist View*, Moscovo, Progress Publishers, 1972, p. 34.

### *A Revolta de Maio de 1828*

externos) que estão na origem do movimento revolucionário desencadeado no Porto em 16 de Maio de 1828.

1.3. O tema escolhido levanta de imediato uma questão de carácter teórico: o fenómeno em análise deve ser designado por *revolta* ou por *revolução*? deve ser considerado como uma *rebelião*, como uma tentativa de *insurreição* ou como um mero *pronunciamento* militar? (4).

A *revolução*, porque pode ser considerada como um «facto social total» (5), é simultaneamente um fenómeno social (pois respeita às diversas forças sociais que interagem e se entrecrocaram) que prossegue finalidades de carácter político, e um fenómeno político (pois veicula uma determinada ideologia mais ou menos definida) que visa objectivos de inegável teor social (como seja a modificação da própria estrutura social). Neste sentido pode dizer-se que todas as *revoluções* são sociais. Por outro lado a *revolução* é caracterizada pela transtemporalidade, uma vez que se situa e se desenvolve «através do tempo», sendo ritmada pelo compasso da longa duração.

Tendo em conta aquilo que já foi dito, conclui-se facilmente que o movimento iniciado em Maio de 1828 não é uma *revolução*, muito embora se insira num fenómeno mais vasto, cujo desenvolvimento se processou no longo prazo — a implantação do regime liberal em Portugal — fenómeno esse que poderá ser qualificado como *revolução*, ainda que a aceitação de semelhante ideia esteja longe de ser pacífica.

A documentação oficial do reinado de D. Miguel insiste preferencialmente no termo *rebelião*. Mas o que era afinal a *rebelião* à face do direito português da época? Ao certo ninguém o sabia, como se pode concluir da discussão do projecto de lei n.º 141, destinado a reprimir os abusos da liberdade de imprensa, apreciado na Câmara de Deputados nas sessões de 5 de Janeiro e seguintes. O termo, além de vago era equívoco e nem sequer era definido na Carta Constitucional (6). Esta inde-

(4) Nas obras utilizadas reina a heterogeneidade terminológica acerca do fenómeno revolucionário de Maio de 1828: em 6 casos (33,3% do total) fala-se de «revolução»; em 5 (23,8%) é designado por «revolta»; em outros 5 é rotulado como «rebelião»; nos casos remanescentes surgem os termos «sublevação», «insurreição», «contra-revolução» e «reação».

(5) Tal como é definido no *Dicionário de Sociologia*, dirigido por Jean Cazeneuve e David Victoroff, Lisboa-S. Paulo, Verbo, 1982, p. 302.

(6) Esta era pelo menos a opinião de Serpa Machado. Vide *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, Sessão de 8 de Janeiro de 1828, p. 64.

finição não impediu a justiça miguelista de caracterizar de maneira descritiva a *rebelião* como «o crime... mais funesto ao Estado, porque tende directamente á destruição da sociedade, e por isto qualificado pelo maior e mais grave de todos elles nas leis deste Reino, nas das nações civilizadas, e no Direito commum, publico, e natural...» (7). No entanto, o fenómeno revolucionário em questão é encarado somente como um acto «unicamente militar», embora tenha contado com a manifesta cumplicidade e participação de «muitas pessoas, que não são militares» (8).

Contra esta concepção se insurgiram vários autores liberais, a começar por Pedro da Fonseca Serrão Vellozo, que se recusou a ver em Maio de 1828 apenas a «obra d'uma Facção Militar» (9). Com essa finalidade compilou meticulosamente todas as listas de pessoas incriminadas na devassa da Alçada do Porto, com o propósito de provar o envolvimento na «contra-revolução» (entenda-se a tentativa de restauração da Carta Constitucional, abolida de forma implícita por D. Miguel) de «grande numero de pessoas de todas as classes, e sexos» (10), o que lhe teria dado uma dimensão bem mais ampla do que a de um mero golpe de Estado militar. Na esteira de Serrão Vellozo se perfila José Liberato Freire de Carvalho que afirma a este propósito: «Não foi esta resistencia uma verdadeira revolução militar, mas antes a verdadeira expressão dos geraes sentimentos do povo...» O<sup>1</sup>).

Também é certo que o movimento de Maio de 1828 tem semelhanças flagrantes com um *pronunciamento*, pois pretende restabelecer a ordem jurídica (na circunstância aquela que a Carta Constitucional corporizava) infringida de maneira frontal pelo novo detentor do poder (D. Miguel) e exercer um efeito terapêutico e reparador. É de facto da essência do *pronuncia-*

O «Acórdão da Alçada do Porto», datado de 9 de Abril de 1829, inserto na *Gazeta de Lisboa*, n.º 129, 2 de Junho de 1829, p. 527.

(■) Conforme consta da Carta Régia de 14 de Julho de 1828 que criou a Alçada do Porto, encarregada de indagar as circunstâncias que rodearam a «rebelião». Vide Pedro da Fonseca Serrão Vellozo, *Collecção de Listas, que contem os nomes das pessoas, que ficarão pronunciadas nas devassas, e summarios, a que mandou proceder o Governo Usurpador depois da heroica contra-revolução, que arrebentou na mui nobre, e leal Cidade do Porto em 16 de Maio de 1828, nas quaes se faz menção do destino, que a Alçada, creada pelo mesmo Governo para as julgar, deu a cada uma delias*, Porto, Tip. Viúva Alvares & Filhos, 1833-1835, p. II.

(9) Pedro da Fonseca Serrão Vellozo, *ob. cit.*, p. I.

(10) *Idem*, *ob. cit.*, *loc. cit.*

(u) José Liberato Freire de Carvalho, *Memorias com o Titulo de Annaes, para a Historia do Tempo que durou a Usurpação de D. Miguel*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1841, p. 13.

## *A Revolta de Maio de 1828*

mento a intervenção da Força Armada (que é assim momentaneamente desviada da sua função normal) em caso de evidente estado patológico do organismo político. Só que o *pronunciamento* é (pode ser) o ponto de partida para algo mais amplo e complexo, como é o caso da *rebelião* ou da *insurreição*.

Em conclusão: o fenómeno em estudo será designado pelo termo *revolta*, menos susceptível de conotações ideológicas, mas ao mesmo tempo capaz de delimitar de forma mais correcta a extensão e a amplitude daquele — mais localizado no tempo (e no espaço?) do que a *revolução* (e também mais concreto e menos carregado de consequências), mas também mais complexo, duradouro e *massivo* do que o *pronunciamento* militar.

### 2. *Enquadramento Histórico*

2.1. Não se efectivou de um dia para o outro a desintegração do Antigo Regime português. Outrossim se pode dizer da afirmação da sociedade liberal: a implantação do novo regime foi dificultada por vários factores, a começar pelo arcaísmo da estrutura social, marcada pela debilidade da classe burguesa, grupo minoritário no conjunto da população (e não extravasando Lisboa, Porto e alguns outros centros urbanos do Noroeste do País), e a acabar no atraso a todos os níveis (económico, tecnológico e mental) que refreou a maior parte das tentativas de inovação. A rigidez estrutural da sociedade portuguesa só era tocada muito ao de leve pelas labaredas das ideias revolucionárias importadas de França para consumo espiritual de alguns homens das classes médias. E, todavia, «uma revolução liberal correspondia a grandes necessidades sociais e políticas» (12).

A estrutura específica da sociedade portuguesa, aliada às dificuldades de tipo conjuntural, determinou todavia que, por um lado, o liberalismo tivesse que se debater entre o instinto de conservação da ordem tradicional e a inadiável necessidade de regenerar o país — o que inviabilizou a revolução por simples substituição das classes dominantes e tornou inevitável que a transição do Antigo Regime para o Liberalismo se processasse por «amalgama», «fusão» e «co-dominância» de classes (13) — e,

(12) Alexandre Herculano, «Mousinho da Silveira ou La Révolution Portugaise» (1856), in *Opúsculos*, t. II — *Questões Públicas*, Lisboa, 5.<sup>a</sup> ed., Livraria Bertrand, s.d., p. 173.

(13) José Sebastião da Silva Dias, *A revolução liberal portuguesa: amalgama e não substituição de classes*, in «O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX», vol. I, Lisboa, Sá da Costa Editores, 1982, p. 24.

## *Revoltas e Revoluções*

por outro lado, que os militares desempenhassem um papel activo e decisivo entre 1820 e 1834, funcionando como agentes de mudança.

A *revolução* portuguesa insere-se num conjunto de fenómenos revolucionários tardios, ocorridos na Europa do Sul (Espanha, Portugal, Nápoles, Grécia) por volta de 1820, num momento em que a conjuntura diplomática europeia, *estabilizada* pela Santa Aliança, era particularmente desfavorável. Longo seria o caminho percorrido desde Agosto de 1820 até ao final da guerra civil (1834). A década de 20 foi, por isso, um período fértil em avanços e recuos no plano político: ao *triénio revolucionário* (1820-1823) seguiu-se a reacção moderada (1823-1826), no rescaldo da Vila-Francada, até que a morte de D. João VI abriu lugar a uma experiência constitucional moderada (1826-1828), cujo suporte era a Carta. Ora, o Cartismo que, aparentemente, tinha a vantagem de ser exequível, acabou por sobressobrar às mãos da *Velha Ordem*, após dois anos «de hinos e de discursos» (14), em boa parte por não se terem combatido os abusos e as instituições anquilosadas que serviam de esteio à monarquia absoluta.

2.2. Passemos agora em revista os principais acontecimentos ocorridos entre a morte do rei e o início da revolta do Porto.

D. João VI deixou este mundo em 10 de Março de 1826, em circunstâncias ainda hoje misteriosas. O seu falecimento veio abrir um longo período de instabilidade política e social e acarretou consigo uma questão sucessória, inextricável no plano meramente jurídico. No entanto, para além do aspecto formal havia, no fundo, um «duelo inevitável» (15), pois estava em causa, em última instância, o problema do regime (16), acabando cada um dos filhos do Rei Clemente por personalizar, de bom ou mau grado, cada uma das opções em presença.

Concluída a redacção da Carta Constitucional em 29 de Abril de 1826, resolveu D. Pedro abdicar na filha, três dias depois, com a condição expressa de ela vir a casar com o tio. A Carta foi publicada na *Gazeta de Lisboa* do dia 12 de Julho (de 1826) e jurada em 31 de Julho, recaindo na infanta D. Isabel Maria o encargo da regência *a solo*. Para completar esta com-

(14) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, p. 185.

(15) Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, vol. I, Lisboa, Guimarães & C.<sup>a</sup> Editores, 1976, p. 35.

(16) Não parece admissível, como quer Oliveira Martins, que a questão dinástico-política seja redutível a um mero epifenómeno da questão religiosa.

## *A Revolta de Maio de 1828*

binção, D. Miguel jurou a Carta em Viena, onde se encontrava exilado (4 de Outubro), e contratou esponsais com a sobrinha no dia 29 deste último mês.

A Carta, apesar do seu conteúdo anti-democrático (ou talvez por isso mesmo) poderia ter funcionado como um traço de união capaz de congregar as diversas fracções das classes dominantes ou com aspirações a sê-lo. No entanto, a solução encontrada para o problema sucessório não era isenta de contradições, como observou subtilmente Oliveira Martins:

«Casar D. Maria com D. Miguel, dando em dote uma CARTA liberal à filha, dando-lhe ao mesmo tempo um esposo que era o ídolo da reacção e do absolutismo, o Messias, o arcanjo Miguel nascido para esmagar o dragão revolucionário, o instrumento dócil das mãos de Carlota Joaquina, e o pupilo de Metternich — era revelar urna ignorância total da natureza humana e das condições especiais da sociedade portuguesa» (17).

Com efeito as forças do Portugal Velho começavam a dar sinal da sua impaciência. Em Agosto de 1826 falhou na capital uma tentativa de sedição, organizada pela polícia. Entretanto, os emigrados *apostólicos*, defensores da candidatura de D. Miguel, começavam a concentrar-se na fronteira espanhola. Nos finais de 26 lavrava a guerra civil: em Novembro todo o Além-Tâmega, zona de influência dos Silveiras, estava nas mãos dos absolutistas. As tropas governamentais conseguiram debelar a rebelião no Guadiana (Dezembro de 1826), na Beira Alta (Janeiro de 1827) e Minho (Fevereiro de 1827). Assim terminava a invasão dos «novos bárbaros» (18), mas não cessava a agitação.

O período de 1826-1828 demonstrou cabalmente a incapacidade de os moderados levarem a bom termo as tarefas governativas, quer pela falta de unidade do poder, quer pela incapacidade de decisão, quer ainda pela cada vez maior dependência político-diplomática em relação à Inglaterra: «A anarquia do Gabinete representava bem, *constitucionalmente*, a anarquia das classes directoras, dos homens graves e respeitáveis» (19). Todo o ano de 1827 foi marcado pela proliferação de revoltas, pela deserção de regimentos para a Espanha, pela multiplicação das guerrilhas nas zonas rurais.

(17) Oliveira Martins, *ob. cit.*, pp. 60-61.

O<sup>8</sup>) António da Silva Lopes Rocha, *Injusta Acclamação do Serenissimo Infante D. Miguel*, Londres, Greenlaw, 1828, p. 11.

(19) Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 83.

## *Revoltas e Revoluções*

2.3. Em 22 de Fevereiro de 1828 D. Miguel desembarcou em Lisboa, regressado do seu exílio vienense, num clima de ruidosa alegria e de uma não menor dose de expectativa, mas também de uma certa crispação: «Não era um entusiasmo cándido... como quando a burguesia aclamara a Constituição, dois anos antes, em Lisboa e no Porto: era um entusiasmo ardente, insultante, ameaçador» (20). Enquanto a plebe dava asas aos seus ímpetos recalcados, os desembargadores confraternizavam em partidas de chás e as luminárias queimavam nas igrejas; entretantes, o Exército tomava uma atitude reservada e expectante, quando não hostil.

Ao mesmo tempo que a repressão avançava, com o aparecimento dos primeiros bandos de caceteiros e o recrudescimento da agitação e da propaganda através de púlpitos e jornais, o Infante dispunha-se a aceder ao poder pleno, preparando a Portugal «humas Vesperas Sicilianas» (21) : ao receber a regência da irmã e ao jurar a Carta em 28 de Fevereiro, nomeia um novo ministério, que é já prenúncio dos seus desígnios futuros e onde figura o sinistro conde de Basto.

No acto seguinte, D. Miguel usa de uma prerrogativa que lhe concede a Carta (Tit. V - Cap. I - Art. 74 - § 4) para dela se desembaraçar: com essa finalidade dissolve as Câmaras (decreto de 13 de Março), que encerram no dia seguinte, sem a oposição manifesta dos seus membros.

Faltava só dar ao golpe palaciano um ar de legitimidade. Em 25 de Abril o Senado da capital, apoiado pelo corpo policial e por alguns regimentos, procedeu à aclamação de D. Miguel como rei de Portugal. Alguns dias depois, em 3 de Maio, os Pares requerem a convocação das Cortes segundo os antigos cânones, pedido a que D. Miguel anuiu de imediato, mandando dissolver ao mesmo tempo os Batalhões do Comércio de Lisboa, suspeitos de jacobinismo. A usurpação estava consumada, embora só formalmente ratificada em 7 de Julho, quando D. Miguel prestou juramento como rei perante as Cortes, convocadas *ad hoc*.

É neste intermédio (entre o pedido de convocação das Cortes e a sua efectiva reunião) que estala a revolta liberal no Norte do país e no Algarve.

2.4. A explicação dos distintos movimentos sociais e políticos deve ser sempre referida aos diferentes tipos de estrutura

C<sup>20</sup>) *Idem, ob. cit.*, p. 98.

(<sup>21</sup>) Segundo as palavras do Manifesto da Junta Provisória, publicado na *Gazeta Official Extraordinaria*, Porto, 28 de Maio de 1828, p. 3.

## *A Revolta de Maio de 1828*

económica e social em que aqueles se desenvolvem. É igualmente importante não perder de vista a situação conjuntural, uma vez que esta pode ter um peso considerável na eclosão dos fenómenos revolucionários.

Começemos pela economia. A agricultura encontrava-se em estado de «lamentável decadência», a que a administração vintista de 1820-1823 não dera remédio. Henriques de Castro, autor de uma proposta de projecto de lei sobre a redução das «prestações incertas... consignadas ou não em foral» (incluindo as jugadas), apresentada à Câmara de Deputados em sessão de 10 de Janeiro de 1828 (e deixada para uma segunda leitura que nunca veio a ter lugar), retratou assim o quadro da agricultura nacional:

**«Quão doloroso he, Senhor,.... ouvir todos os dias os gemidos dos Lavradores, que maldizem a sua infeliz condição,.... e vêr que entre fadigas tão penosas elles não recebem prêmio algum daquelles, com que a terra e-m outros Países paga abundantemente os trabalhos dos seus Cultivadores, que correm com agigantados passos para a sua ruina» C<sup>2</sup>).**

A vida da agricultura portuguesa continuava a pautar-se por um marcado atraso estrutural e as reformas vintistas, longe de resolverem os problemas mais graves, apenas vieram despertar a reacção dos grupos e das instituições possidentes.

O comércio também conhecia dificuldades de monta. O quadro seguinte dá conta da quebra das transacções com o exterior (estrangeiro, Brasil, colónias e Ilhas) <sup>(23)</sup>:

	Importação (média anual)	Exportação (média anual)	Total (média anual)
1815-1819	30 234 640\$000	27 036 960\$000	57 271 600\$000
1820-1823	18 181 935\$000	13 014 175\$000	31 196 110\$000
1824-1828	15 615 460\$000	12 359 800\$000	27 975 260\$000

Conforme claramente se verifica, o total das importações e das exportações durante o *triénio revolucionário* representa 54% em relação ao período anterior (1815-1819), enquanto que o volume de transacções com o exterior durante os anos de 1824-1828 significa apenas 48,8% em comparação com aquele período

<sup>(22)</sup> *Diário da Camara dos Senhores Deputados....*, Sessão de 10 de Janeiro de 1828, pp. 76-77.

<sup>(23)</sup> O quadro foi confeccionado a partir das *Balanças do commercio*, após o tratamento dos dados brutos.

## *Revoltas e Revoluções*

de referência. A situação é ainda menos lisonjeira quando se conclui que o montante do comércio com o Brasil e as colónias nos anos de 1824-1828 representa só 38,1% do observado em 1815-1819.

2.5. Detenhamo-nos de seguida sobre a conjuntura financeira. Os orçamentos da década de 20 caracterizam-se pelo seu constante défice, conforme se pode apreciar pelo quadro a seguir <sup>(24)</sup>:

	Receita	Despesa	Défice
1822	7 332 contos	8 839 contos	1 607 contos
1827	7 495 »	9 941 »	2 246 »
1828	11 030 »	14 899 »	3 869 »

Estamos perante um défice crónico e crescente. O endividamento progressivo da Fazenda Pública terá sido fruto da contracção comercial e monetária consequente à perda do mercado brasileiro, ainda antes da independência política. A curto prazo o desequilíbrio orçamental parece ter tido a ver, pelo menos parcialmente, com a guerra civil de 1826-1827, conforme adianta o ministro da Fazenda, barão de Sobral, na sessão da Câmara de Deputados de 15 de Fevereiro de 1827:

«...os rebeldes talarão nossos Campos, apoderarão-se de Cidades e Villas, e chegarão a ocupar duas Províncias. Forão roubados os Cofres Públicos, as Propriedades Particulares arruinadas; os Magistrados e os habitantes distratados de suas naturaes occupaões, affugentados, ou compellidos a segui-los. He facil antever o damno, que um tal estado de coisas terá causado à Fazenda Publica»  
(\*)).

A situação era duplamente gravosa: por um lado, o «desfalque das Rendas» foi considerável; por outro, o aumento das despesas decorrentes da guerra veio sobrecarregar o Tesouro Público já esgotado. Como resultado de tudo isto deu-se a «estagnação geral na Receita, e grande atrazo nos pagamentos» <sup>(26)</sup>.

<sup>(24)</sup> Elaborado com base em Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, T. I, Paris, Rey et Gravier, 1822, pp. 316-319 e em *Diário da Câmara dos Senhores Deputados...*, Sessões de 15 de Fevereiro de 1827, p. 337, e de 11 de Fevereiro de 1828, pp. 426 e ss.

<sup>(26)</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados...*, Sessão de 15 de Fevereiro de 1827, p. 335.

(\*) *Idem, loc. cit.*

## *A Revolta de Maio de 1828*

Em 1827 só o Exército e a Marinha absorveram cerca de 6 093 contos, quase tanto como a receita ordinária da Nação, de acordo com o relatório do ministro da Fazenda, Manuel António de Carvalho, que confessa ingenuamente a situação caótica em que se encontrava a máquina financeira do Estado: «O Thezouro (forçoso he dize-lo!) não pode formar juízo algum certo sobre esta importante Despeza, porque as Repartições, que a fizerão, não dão contas ha muitos anos» (27).

Também a Dívida Pública parece ter crescido de forma sensível ao longo dos anos posteriores a 1820: Armando de Castro indica uma dívida nominal total de 38 mil contos em 1822 e de 45 mil contos em 1827 (28); os números fornecidos pelo referido ministro (Carvalho) no princípio de 1828 são um pouco inferiores àqueles últimos, pois a Dívida Pública é orçada em 39 100 contos (quase 100 milhões de cruzados), cabendo 20 402 à dívida consolidada, 13 920 à dívida flutuante e 4 778 à dívida corrente (contraída depois de 1 de Outubro de 1822) (29).

É neste quadro de colapso financeiro que em 9 de Dezembro de 1827 o Banco de Lisboa suspende os pagamentos, no auge da crise financeira iniciada em 1826 (aliás em conjunção com a situação internacional), adensando o clima de miséria e trazendo para primeiro plano a penúria estrutural do país, agora acochado pela fome. Apesar de tudo, a Infanta-Regente procura tranquilizar a Câmara aquando da leitura do discurso de abertura da sessão parlamentar de 1828:

**«O quadro das nossas Finanças não he desfavorável ao credito publico do Estado; todavia um successo inesperado, e imprevisto, tem affectado os interesses da Nação, e mais especialmente o dos habitantes desta Capital; o Governo com tudo, pelos auxilios que tem prestado, e pelas medidas adoptadas, e que ainda se adoptarem, confia que o crédito do Banco será brevemente restabelecido»**  
(30).

Em Maio de 1828 a pobreza financeira do Estado era tal que D. Miguel procurou atrair empréstimos, considerando-os como «actos de dedicação patriótica» (31) e, tendo falhado este expediente, recorreu em plena guerra civil (22 de Junho) ao \* 11

(27) *Idem*, Sessão de 11 de Fevereiro de 1828, p. 426.

(28) *Diccionario de História de Portugal*, dirigido por Joel Serção, vol. II, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1965, s.v. «Fazenda Pública», p. 194.

(29) *Diario da Camara dos Senhores Deputados....*, Sessão de 11 de Fevereiro de 1828, p. 427.

(30) *Idem*, Sessão de 3 de Janeiro de 1828, p. 7.

(31) Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 109.

## *Revoltas e Revoluções*

sistema dos «donativos voluntários», em dinheiro ou espécies. Ao mesmo tempo o papel-moeda atingia um desconto de 25% e ninguém aceitava papéis da «Dívida». Mal andava com efeito a ronceira e anquilosada máquina da Fazenda Pública.

Acabemos esta ligeira incursão sobre a conjuntura abordando os preços. É obviamente difícil estabelecer qualquer relação directa e unívoca entre a evolução dos preços e os comportamentos sociais durante o período que estamos a estudar. Contudo, não deixa de ser flagrante um certo paralelismo dos níveis dos preços em 1820 e 1828, pois em ambos os casos estamos na presença de mínimos cíclicos (pelo menos no caso do trigo no Porto, Lisboa, Setúbal e também, de alguma maneira, no caso do vinho, que no Porto atinge em 1828 um valor muito próximo do verificado em 1819-1821). De uma maneira geral pode dizer-se que a evolução foi claramente ascendente entre 1821 e 1824, invertendo-se a tendência nesta data e atingindo novos mínimos em 1828 e nos anos seguintes. Se a subida de preços durante o triénio revolucionário pode ter sido fatal à primeira experiência liberal, por ter dissociado os interesses da burguesia das classes populares, a descida de preços durante a vigência da Carta Constitucional (1826-1828) também não parece ter favorecido as cores liberais, tanto mais que os salários dos jornaleiros atingiram 200 réis entre 1823 e 1831 (em média), o que representa apenas metade do valor máximo, que atingiram em 1819, caindo curiosamente no mínimo de 160 réis em 1828, facto que pode «explicar a atitude das massas rurais nas lutas entre liberalismo e miguelismo», segundo a expressão de Vitorino Magalhães Godinho <sup>(32)</sup>. Pelo lado da burguesia pode perguntar-se se a tentativa revolucionária do Porto não terá tido a intenção de ressuscitar os acontecimentos de 1820, ainda que num contexto substancialmente diferente.

2.6. Os acontecimentos ocorridos entre 1826 e 1828 têm muito a ver com a relação de forças no interior do país, o que não impede que se analise o enquadramento externo, pois a situação portuguesa esteve dependente de três factores: 1) o equilíbrio europeu (em termos genéricos); 2) o jogo de interesses entre a Grã-Bretanha e a França; 3) a evolução política na vizinha Espanha.

A Grã-Bretanha e a França mantêm um acordo tácito acerca da Península, partilhando entre si a tutela dos *menores*, operando assim uma autêntica divisão de influências: Albion

<sup>(32)</sup> *Dicionário de História de Portugal...*, vol. IV, s.v. «Preços», p. 515.

### *A Revolta de Maio de 1828*

assegura o já tradicional *colonialismo informal* sobre Portugal, enquanto a França assume a fiscalização da Espanha que, de resto, ocupara militarmente em 1823, chamando à realidade os liberais espanhóis.

O alinhamento da França com a Espanha (ou vice-versa) fizeram com que aquela fosse inicialmente pró-miguelista <sup>(33)</sup>. A intervenção de Metternich inviabilizou uma rápida decisão a favor do Infante, tanto mais que D. Pedro era genro do imperador e apresentava-se, pelo menos em termos formais, como o soberano legítimo. O reconhecimento de D. Pedro pelas grandes potências europeias provocou o realinhamento da França pela solução preconizada pelo chanceler austríaco.

Por outro lado, a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro, poderia aparecer como o símbolo da autoprivação da autoridade (ou de uma parte dela) e era, de qualquer modo, um muito mau exemplo, nomeadamente para a Espanha, onde poderia exercer uma dupla (e sempre nefasta) acção: seduzir e arrastar os liberais espanhóis ou desencadear uma intervenção em Portugal sob a batuta dos ultra-realistas. Nesse contexto a França parece ter agido no sentido de evitar qualquer provocação recíproca.

Os acontecimentos posteriores levaram a França e a Grã-Bretanha a escolherem uma solução duvidosa, a partir dos inícios de 1827, adoptando uma atitude que Silbert considera «passiva e não cúmplice» (com os interesses de D. Miguel) <sup>(34)</sup>. Uma das razões dessa mudança parece ter a ver com a morte de Canning e o posterior acesso ao poder de Wellington, chefe dos *tories* e pouco interessado em velar pela preservação da Carta, ainda que possa não ter favorecido deliberadamente D. Miguel <sup>(35)</sup>. A desagregação da barreira oposta ao miguelismo pelas duas potências parece, por outro lado, ter coincido com a transferência do centro dos interesses e das preocupações da diplomacia europeia para a Península Balcânica.

Do lado da Espanha também não se podia esperar «bom vento». Fernando VII restabelecera o «neo-absolutismo integral» <sup>(36)</sup>, depurando o funcionalismo e pondo em acção os

<sup>(33)</sup> Albert Silbert, *La France et la politique portugaise de 1825 à 1830*, in «O Liberalismo na Península Ibérica...», vol. I, p. 45.

<sup>(34)</sup> *Idem*, *art. cit.*, p. 57.

<sup>(35)</sup> A sua posição era, no entanto, pelo menos ambigua, o que terá levado Oliveira Martins a dizer: «...sem se decidir [a Inglaterra] pela Carta com medo da revolução, nem pela Fé com medo do fanatismo, era mais um nó inútil na confusão portuguesa...» (*Portugal Contemporâneo...*, p. 83).

<sup>(36)</sup> Vicente Palacio Atard, *La España del Siglo XIX. 1808-1898*, Madrid, Espasa-Calpe, 1978, p. 149.

## *Revoltas e Revoluções*

Tribunais Extraordinários, que inculparam 1094 pessoas, de que resultaram 132 penas capitais <sup>(37)</sup>, sendo os sentenciados mais notórios Riego (executado em 1823) e Juan Martín Díaz, el Empecinado (executado em 1825). No governo espanhol preponderava F. T. Calomarde, ministro da Justiça entre 1824 e 1832, inimigo confesso da cultura e do progresso. Além disso, as autoridades espanholas permitiram a permanência e a organização no seu território dos grupos apostólicos e anti-cartistas portugueses aí refugiados que, a partir do país vizinho, lançaram os seus ataques nos finais de 1826 e princípio de 1827. Parecia que a Espanha, «dominada cada vez mais pelos frades e pela *Junta apostólica*, continuava no seu proposito de manter na Península o mais requintado poder absoluto» <sup>(38)</sup>.

### 3. *A Revolta do Porto*

3.1. O movimento revolucionário iniciado em 16 de Maio de 1828 é um episódio crucial no processo global de implantação do liberalismo em Portugal, não se compreendendo muito bem o silêncio e o menosprezo que sobre ele têm pesado em algumas obras de história pátria.

Comecemos por lançar a seguinte questão: quais foram concretamente os objectivos que o movimento procurou atingir? Terá pretendido ressuscitar 1820, pura e simplesmente, como quis a justiça miguelista? <sup>(39)</sup>. Terá somente procurado preservar o Pacto Social estabelecido em 1826? Apesar da com-

<sup>(37)</sup> *Idem*, ob. cit., p. 153.

<sup>(38)</sup> Simão José da Luz Soriano, *Historia do Cerco do Porto, Porto*, A. Leite Guimarães, Edit., 1889, t. I, p. 270. Esta afirmação de Soriano não é absolutamente verdadeira, pois o poder espanhol encontrava-se a braços com a pressão exercida pelos ultra-realistas ou apostólicos, partidários do Infante D. Carlos e inflexíveis defensores da monarquia absoluta. Estes desencadearam na Catalunha a revolta dos «agraviados» ou «malcontents» (Março de 1827) e formaram uma Junta em Cervera (Agosto de 1827), mas foram implacavelmente reprimidos pelas tropas do conde de España. Alguns autores falam mesmo numa certa distensão (face aos liberais) a partir de 1826.

<sup>(39)</sup> No Acórdão da Alçada do Porto, datado de 9 de Abril de 1829, afirma-se: «Concorre igualmente para se julgar mais criminosa esta rebellião e esta traição o mostrar-se em tudo, até nas mais pequenas circunstancias, ser huma continuação e reprodução da que teve lugar nesta Cidade no fatal dia 24 de Agosto de 1820, dirigida e preparada huma e outra por homens prevorsos, que se não descuidão de trabalhar incessantemente na ruina do Throno e do Altar, e na propagação de perniciosos e perigosissimos principios, e erradas opiniões, tendentes ao republicanismo....» (*Gazeta de Lisboa*, n.º 129, 2 de Junho de 1829, p. 527).

## *A Revolta de Maio de 1828*

plexidade e da heterogeneidade das forças liberais em presença parece dever admitir-se esta segunda hipótese que é aliás confirmada pelo Manifesto da Junta do Porto, datado de 28 de Maio, o qual filia a eclosão da revolta nas seguintes ordens de razões: 1) necessidade de preservação dos direitos de D. Pedro (tanto mais que este estava impossibilitado de os «vindicar», devido à ausência e à distância) no momento em que se desenrolava uma tentativa no sentido de os «quebrantar»; 2) necessidade de defesa do «Pacto de Aliança entre o Rei, e os seus Subditos» e de restabelecimento da «Representação Nacional» que fora dissolvida «com o bem conhecido fim de afastar, para o longe, quem podesse fiscalisar os Actos do Governo»; 3) necessidade de sarar os «males da Nação» (abatimento do comércio, «falta das rendas publicas», descrédito interno e externo) <sup>(40)</sup>. Se, como se vê, o movimento revolucionário apresenta um cariz marcadamente *curativo*, ele pretende também ter um efeito *preventivo*, actuando na «perspectiva d'hum guerra civil, d'hum dissolução geral» <sup>(41)</sup>.

3.2. O epicentro da revolta de Maio de 1828 localiza-se na cidade do Porto, «terra clássica das revoluções» <sup>(42)</sup>. Se é arriscado dizer que o Porto estava mais avançado do que a capital (em termos ideológicos), o certo é que a cidade do Douro apoiou de forma empenhada as mais democráticas iniciativas revolucionárias no seio do liberalismo. Há quem veja na raiz desse facto razões de carácter socioeconómico: o Porto estaria mais ligado à exportação de bens produzidos no solo metropolitano (de proveniência agrícola e industrial) e, portanto, mais apoiado na burguesia ligada à produção, enquanto que Lisboa estaria mais relacionada com o grande comércio colonial e obviamente mais próxima dos interesses da grande burguesia comercial <sup>(43)</sup>.

<sup>(40)</sup> *Gazeta Official Extraordinaria*, Porto, 28 de Maio de 1828, pp. 1-3.

<sup>(41)</sup> *Idem*, *loc. cit.*

<sup>(42)</sup> Pedro Augusto Dias, *Subsidios para a Historia Politica do Porto (1823-1829)*, Porto, Tip. Central, 1896, p. 117. Recorde-se que no Porto se iniciaram algumas das principais experiências *revolucionárias* do século passado, a saber: a *revolução* de Agosto de 1820, a Patuleia (iniciada em Outubro de 1846), a Regeneração (Abril de 1851) e a primeira tentativa de insurreição republicana (31 de Janeiro de 1891) Também no Porto se decidiu, a favor dos liberais, a guerra civil de 1832-1834.

<sup>(43)</sup> Tal ideia é expressa por José Manuel Tengarrinha, in «O liberalismo português no século XIX», Lisboa, Morais Editora, 1981, pp. 38-39.

## Revoltas e Revoluções

O Porto era na altura a cidade «mais industriosa e mais mercantil do Reino depois de Lisboa» (44) e era a saída para o mar do Minho, de Trás-os-Montes e da maior parte da Beira, dando escoamento à produção agrícola (vinhos, azeites, carnes, frutas verdes e secas, cortiça, etc.) e industrial (tecidos de algodão, lã, linho e seda, panos, peles curtidas, louças, armas de fogo, ferragens, instrumentos agrícolas, calçado, chapéus, cordoame, sumagre, tártaro, etc.). A exportação de vinhos da região duriense continuava a ser importante, apesar da grande quebra operada a partir de 1810, não sendo, em termos comparativos, inferior ao que era antes de 1820 (45). Por outro lado,

Períodos	N.º de pipas anuais (médias)	Períodos	N.º de pipas anuais (médias)
1795-1800	61 317	1816-1820	30 533
1801-1805	49 541	1821-1825	34 743
1806-1810	45 497	1826-1830	31 063
1811-1815	27 916		

o Porto resistiu melhor à contracção do comércio com o exterior, notando-se mesmo uma ligeira recuperação a partir de 1825, nomeadamente a nível das exportações, cujas percentagens em relação ao conjunto do comércio nacional evoluíram da seguinte forma (46):

1823	29,4%	1825	46,7%	1827	42,1%
1824	26,6%	1826	39,6%	1828	51,1%

Entre 1823 e 1828 o Porto movimentava anualmente cerca de 31,8% de todas mercadorias entradas e saídas do país (cerca de 9 mil contos num total de cerca de 28 mil). Nos tempos áureos da exportação do vinho, em que a soma das importações e das exportações atingia valores bem mais elevados, o peso relativo do Porto era provavelmente menor (em 1806, por

(44) Adrien Balbi, *ob. cit.*, t. II, p. 216. O autor destaca a grande fábrica de tabaco e sabão empregando 60 pessoas, a cordoaria dando trabalho a 150-200 pessoas, as manufacturas de tecidos (algodões, lãs, sedas), chapéus, curtumes e louças, e os estaleiros navais. É de crer, aliás, que o Porto tenha comandado durante a década de 20 o esforço de industrialização, como pensa Joel Serrão.

(45) Para melhor se avaliar o curso da exportação desse produto atente-se nos números seguintes, obtidos após tratamento dos valores ministrados por A. Guerra Tenreiro no seu artigo «Douro. Esboços para a sua história económica», in *Anais do Instituto do Vinho do Porto*, 1942, píp. 54-56:

(46) Valores obtidos com base nas *Balanças do Commercio* referentes aos respectivos anos.

### *A Revolta de Maio de 1828*

exemplo, rondava os 20%, num total de 12 500 contos, excluindo o comércio com as Ilhas e as Colónias).

A economia portuense dependia (e tinha na sua dependência) de um vasto *hinterland* que não se resumia apenas à zona duriense, mas se estendia do Minho ao Mondego. Esta solidariedade de interesses, já demonstrada em 1820, voltará a evidenciar-se em 1828, conforme bem o evidencia o perfil geográfico assumido pela revolta de Maio desse ano.

3.3. Recordemos alguns aspectos factuais do fenómeno revolucionário em epígrafe.

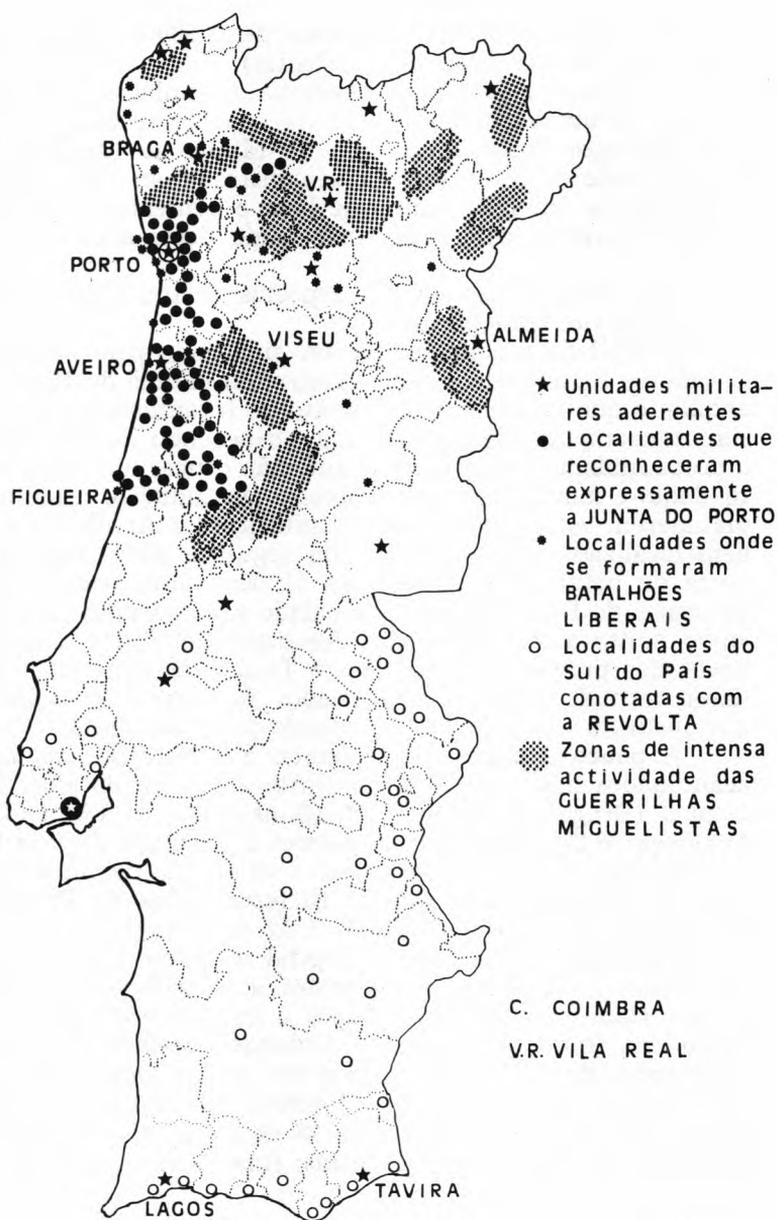
O sinal da revolta parece ter sido dado pelo batalhão de Caçadores 10, aquartelado em Aveiro, na manhã de 16 de Maio, enquanto que no Porto o regimento de Infantaria 6 toma quase simultaneamente idêntica atitude, obedecendo ambos com toda a probabilidade a «um plano d'antemão concertado» (47). A partir daqui o movimento desenvolve-se por indução: nesse mesmo dia aderem os regimentos de Infantaria 18 e Artilharia 4, também localizados no Porto; no dia seguinte adere uma grande parte do batalhão de Caçadores 11. Enquanto isto, o general de armas do Porto abandona a cidade na madrugada do dia 17, «indo muito a seu salvo para Amarante amotinar e armar os povos das províncias do Minho e Traz os Montes» (48). Semelhante atitude tomou o governador de armas da Beira Alta que insurgiu a província, infestando-a de guerrilhas.

A pouco e pouco vai-se dando a adesão dos regimentos acantonados nas províncias do Norte e Centro do país: Infantaria 3 (Braga), 9 (Braga), 10 (Santarém), 15 (Almeida), 21 (Valença) e 23 (Almeida); Caçadores 2 (Tomar), 3 (Vila Real), 6 (Penafiel), 7 (Viseu), 9 (Viseu) e 12 (Ponte de Lima); Cavalaria 6 (Monção), 9 (Chaves), 10 (esquadrões de Bragança e Santarém), 11 (Castelo Branco) e 12 (Penafiel).

Conhecida a revolta na capital a 18 de Maio, procedeu D. Miguel às diligências tendentes a impedir o seu alastramento. Com essa intenção dispôs a esquadra de guerra artilhada em frente do Cais das Colunas, mandou dispersar os regimentos de milícias de Lisboa por outras localidades (Setúbal, Alcácer do Sal e Torres Vedras) por motivo da desconfiança que lhe inspiravam e em 26 de Maio criou os primeiros batalhões de Voluntários Realistas; finalmente, em 28 de Maio,

(47) José d'Arriaga, *Historia da Revolução de Setembro*, T. I, Lisboa, Tip. da Companhia Nacional Editora, s/d., p. 270.

(48) Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal*, 3.<sup>a</sup> Época, t. II, parte II (1882), Lisboa, p. 307.



GEOGRAFIA DA REVOLTA DE MAIO DE  
1828

### *A Revolta de Maio de 1828*

ordenou o bloqueio da barra do Douro por duas corvetas. Ficava assim completo o cordão sanitário à volta da zona de operações controlada pela Junta do Porto.

Também no Algarve foi tentada a insurreição alguns dias depois. O comandante do 1.º batalhão de Infantaria 2 pensou levar a cabo essa tarefa em Lagos, mas não pôde concretizar os seus intentos. As milícias de Lagos conseguiram no entanto aclamar em Albufeira D. Pedro e a Carta (25 de Maio), passando depois a Olhão e por fim a Faro e Tavira. No dia 27 as tropas fiéis a D. Miguel, apoiadas por mais de 2 000 paisanos armados fizeram baquear o movimento em Lagos e Tavira; no dia seguinte os soldados de Artilharia 2 (aquartelada em Faro) abriram os armazéns, «onde a população se armou e municiou à sua vontade» <sup>(49)</sup>, dando o golpe final numa aventura que apenas durou três dias. Terminou assim esta tentativa, devido à conjugação de vários factores adversos: fraqueza da base social de apoio <sup>(50)</sup>, escassez de meios pecuniários, heterogeneidade e falta de convicção dos soldados de primeira linha, insuficiência numérica dos regimentos de milícias.

3.4. Não é aqui o lugar adequado para traçar os pormenores acerca das movimentações de massas durante a vigência da Junta do Porto. Apenas diremos que esta teve que sustentar o assédio constante das guerrilhas miguelistas espalhadas pelo Minho, Trás-os-Montes e Beira e sustentar o avanço das tropas regulares vindas do Sul. Em termos militares os dias decorridos entre 13 e 29 de Junho foram decisivos para a sorte da revolta do Porto, como bem o demonstra a série quase ininterrupta de combates então travados: Tuíde (13), Ponte do Espinhal (15), Ega (20), Ponte da Ribeira (21), Valença (23), Tebosa (23), Cruz de Morouços (24), Barca da Trofa (24), Talhadas (25), Guimarães (28), Ponte de Marnel (28 e 29), etc.. A indecisão da Junta acabou por comprometer o êxito obtido pelas tropas liberais na maior parte desses combates, em especial depois da Cruz de Morouços, quando as suas forças, depois de ficarem senhoras do terreno, receberam ordens para retirarem, abandonando de seguida Coimbra <sup>(51)</sup>.

<sup>(49)</sup> *Idem, ob. cit., p. 320.*

<sup>(50)</sup> Não só devido à inexistência de um forte núcleo liberal no Algarve, mas também devido ao auxílio explícito que o «baixo povo» — guerrilha camponesa e gente do mar — prestou à contra-revolução miguelista (Cf. Simão José da Luz Soriano, *ob. cit.*, pp. 317-320).

<sup>(51)</sup> «Coimbra foi Capua onde a junta se entorpeceu, o Mondego foi o Rubicon que a junta não quiz passar» na alegórica expressão de José d'Arriaga (*ob. cit.*, p. 286).

## *Revoltas e Revoluções*

O desembarque dos emigrados liberais vindos da Inglaterra (26 de Junho), episódio conhecido por *Belfastada*, apenas veio perturbar ainda mais a situação já periclitante da Junta, parecendo uma manobra provocatoria destinada a liquidar mais depressa a revolta iniciada no mês anterior.

A revolta liberal de 1828, «começada com a bela aparência de geral rebelião contra o miguelismo»<sup>(52)</sup>, terminou de forma inopinada com a dissolução da Junta (2 de Julho) e com a fuga dos maioriais do liberalismo no mesmo barco em que tinham entrado em Portugal, ao mesmo tempo que o remanescente das tropas fiéis à Junta iniciava uma atribulada retirada através do Minho, em direcção à Galiza<sup>(53)</sup>, sob o comando de Pizarro e de Sá da Bandeira.

Irresolução, inexperiência, inépcia são os termos normalmente utilizados para explicar o colapso da revolta do Porto. A composição da Junta também não favoreceu o sucesso, a começar pelo seu número, quiçá exorbitante (11 membros incluindo os secretários), passando pela sua heterogeneidade social (3 militares, 2 desembargadores e 2 negociantes) e sobretudo ideológica — dada a preponderância numérica dos «partidistas das doutrinas moderadas» sobre os «liberais progressistas»<sup>(54)</sup> — e acabando nas diferenças idiossincráticas, no formalismo e no apego burocrático de alguns dos seus membros. Tudo se conjugou para que a Junta não funcionasse como corpo colectivo, pautando-se pela «falta de energia, de segredo, rapidez e firmeza de acção»<sup>(55)</sup>.

O fracasso da revolta do Porto, um mês e meio depois do seu início, teve como consequências fundamentais a intensificação da repressão miguelista que, na sequência, manda instaurar a tristemente célebre Devassa da Relação do Porto, e a emigração em massa dos liberais perseguidos.

3.5. Poderá parecer um exercício perfeitamente supérfluo o de tentar reconstituir a base social de apoio do fenómeno revolucionário de Maio de 1828. No entanto, poucas vezes se terá encarado a luta entre liberais e miguelistas por um prisma estritamente social, sendo certo que não é despreciando averi-

<sup>(B2)</sup> Relisário Pimenta, «O Combate de 24 de Junho de 1828 na Cruz dos Morouços», *Revista Militar*, Ano LXV, n.º 9, Setembro de 1913, p. 679.

<sup>(ra)</sup> Onde chegaram cerca de 4 000 pessoas, das quais 2 380 foram embarcadas com destino à Inglaterra.

<sup>(M)</sup> Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil....*, p. 309.

<sup>(M)</sup> *Idem, ob. cit., loc. cit.*

## *A Revolta de Maio de 1828*

guar quais os grupos que dão corpo e animam a luta contra o absolutismo <sup>(56)</sup>. De qualquer modo convém fazer passar alguns estereótipos e idéias preconcebidas pelo crivo da pesquisa empírica. É necessário desmistificar a pretensa «unanimidade nacional» instaurada pelo miguelismo <sup>(57)</sup>, pelo que se impõe um esforço de caracterização em profundidade da sociedade portuguesa da época, a fim de discernir *quem* participou da aventura liberal nos anos negros de 1828 a 1834.

Para se poder atingir esse objectivo é indispensável abandonar certas interpretações generalizantes e *estruturalistas*, como é o caso de Oliveira Martins <sup>(58)</sup> que, ao tratar das adesões expressas ao miguelismo, reduz a análise da sociedade portuguesa à aristocracia, ao clero e à magistratura, sem pronunciar uma só palavra acerca da burguesia comercial, nem tão-pouco dos estratos superiores do mundo artesanal, nem de escalões médios e inferiores do funcionalismo, nem de algumas fracções da Força Armada, enfim das *classes médias* que foram sem dúvida os pilares do liberalismo em vias de afirmação.

Reponhamos a questão: qual a origem ou melhor a posição social dos implicados na revolta de Maio de 1828? O método que permite dar-lhe uma resposta, ainda que aproximada e grosseira, baseia-se na análise dos estatutos profissionais dos réus.

Tal finalidade poderá ficar prejudicada se não se utilizar uma amostragem suficientemente ampla. Para conseguir uma cobertura razoável de todo o território utilizámos três séries principais: a *Collecção de Listas* da autoria de Pedro da Fonseca Serrão Velozo, indispensável para o estudo da revolta no Norte do país; os «Processos Políticos do Reinado de D. Miguel», editados por Jorge Hugo Pires de Lima (separata do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. XXVIII, Coimbra, 1972), utilizáveis para o estudo das repercussões da revolta do Porto no Sul do país, depois de prévia sistematização e após eliminação das repetições; e a *Istoria do Cativoiro dos prezos d'Estado na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa* (Imprensa Nacional, Lisboa, 1833, t. I, pp. I-LXXI), escrita por João Baptista da Silva Lopes e especialmente útil para a análise da revolta do Algarve.

<sup>C56)</sup> A determinação do *status* social e económico dos intervenientes num dado movimento revolucionário é uma tarefa indispensável, conforme sublinha Crane Brinton (ob. cit., p. 111).

<sup>(57)</sup> Cf. Joel Serrão, in *Dicionário de História de Portugal....*, vol. III, s.v. «Miguel (D.)», pp. 57-58.

<sup>(58)</sup> *Portugal Contemporâneo....*, pp. 87-96.

## *Revoltas e Revoluções*

Como é sabido, a sorte de um fenómeno revolucionário acaba por se reflectir sobre a quantidade e a qualidade das fontes que a ele se referem, pois: «Uma revolta que escapa à repressão, escapa também à História» (59). A repressão é, portanto, «uma das categorias familiares da memória colectiva das revoluções» (60). Assim aconteceu com a revolta do Porto, porque o seu fracasso serviu ao poder miguelista para reforçar uma repressão sem limites, dirigida contra os participantes mais notórios da revolta e também contra todos os que de Norte a Sul do país foram de forma directa ou indirecta conotados com ela. Neste aspecto pode considerar-se a repressão exercida naquela época como a mais expressiva e sistemática purga política alguma vez levada a cabo em Portugal, tendo em conta a curta duração em que se processou a incriminação da maioria dos suspeitos (2.º semestre de 1828 e 1829) (61).

3.6. Estudar a componente social dos fenómenos revolucionários significa analisar de alguma forma a *multidão* entendida como um «grupo de contacto directo», forma de colectividade não estruturada em que o encontro das várias pessoas depende de decisões individuais, embora sujeitas a motivações comuns.

As manifestações de carácter sociopolítico são um terreno fértil, onde têm lavrado historiadores como George Rudé (62), que têm pretendido libertar o tema de um certo monopólio dos sociólogos de carreira. Rudé tem-se preocupado nomeadamente em desmistificar certos estereótipos como aquele que designa de forma indiscriminada por «turba», «populacho» ou «gentalha», todos os participantes em distúrbios sociais, como se a multidão fosse apenas «uma abstracção descarnada e não um conjunto de homens e mulheres de carne e osso» (63). Entre outras tarefas impõe-se desmontar a *multidão* e identificar as pessoas que a compõem, com base em determinados caracte-

(59) **Ciro F. S. Cardoso e Hector Perez Brignoli**, *Los Métodos de la Historia*, Barcelona, Editorial Crítica, 1976, p. 318.

(60) **André Decouflé**, *Sociologia das Revoluções*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1975, p. 141.

(61) O poder absolutista pretende castigar exemplarmente, de forma que «...acabe d'uma vez a revolução, que em Portugal, ou encuberta, ou declaradamente, dura desde o referido anno de 1820...» (vide Pedro da Fonseca Serrão Velozo, *ob. cit.*, p. II).

(62) Autor da obra *The Crowd in History*, traduzida para espanhol com o título de *La multitud en la historia*. A edição original data de 1964.

(63) **George Rudé**, *La multitud en la historia. Los disturbios populares en Francia e Inglaterra, 1730-1848*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 1979, pp. 15-17.

### *A Revolta de Maio de 1828*

res — origens sociais, ocupações profissionais, idades e sexos, grau de alfabetização, distribuição geográfica, etc. — pois a «multidão tem cara e identidade» (64).

3.7. Embora tenha atingido proporções inauditas, a repressão levada a cabo pelas autoridades miguelistas não conseguiu (ou não quis) inculpar, nas diferentes devassas então instauradas, todos os suspeitos potenciais. Assim aconteceu com «a maior dos indivíduos, que compozerão a Leal Divisão do Porto em 1828,.... pois apenas nellas (devassas) se fez menção de mui poucos....; porque, se tivessem sido todos pronunciados, seria um numero extraordinario; porem os Ministros devassantes só se contentarão em compreender alguns Officiaes, e mui poucos das outras classes» (65). Com efeito a adesão da população civil do Porto parece ter sido intensa, a darmos crédito à fálivel estimativa global fornecida pelo *Imparcial* de 18 de Março de 1828, que avalia em mais de 6 000 «cidadãos» o número de participantes no *meeting* realizado no Campo de Santo Ovídio (66). Mesmo depois do fim da revolta era elevado o número de liberais, de membros da «vil plebe maçónica» (67).

Feitas as considerações atrás expostas, tentemos precisar o volume numérico dos suspeitos de ligação com a revolta do Porto. Serrão Velozo indica 8 247 inculpados nas devassas efectuadas em 29 comarcas situadas a Norte do Tejo (68), mas não menciona os indivíduos constantes das devassas abertas a Sul do Tejo que, segundo os nossos cálculos, andaria entre os 750 e os 800, sem falar em Lisboa, de que não existem, que se saiba, cifras globais (69). No conjunto, não menos de 10 000 pessoas

(64) *Idem, ob. cit.*, p. 201.

(65) Pedro da Fonseca Serrão Velozo, *ob. cit.*, p. II.

(66) Citação de *O Noticiador*, n.º 5, 24 de Maio de 1828, p. 36. O número apontado é por natureza contestável, pois, como se sabe, é extremamente difícil *medir* fenómenos tão complexos e movediços como são as movimentações de massas.

(67) No dizer do governador das justiças do Porto, Aires Pinto (Pedro A. Dias, *ob. cit.*, p. 116). «Plebe» sim, mas de maneira nenhuma «escumalha», pois a reunião de Santo Ovídio foi obra de «....pessoas limpas, e não desses rotos e lacaios assalariados, que no dia antecedente havião concorrido na Praça Nova, a dar vivas ao novo Rei [D. Miguel], que elles a seu alvedrio proclamavão....» (*O Noticiador*, n.º 5, 24 de Maio de 1828, p. 36).

(68) Pedro da Fonseca Serrão Velozo, *ob. cit.*, p. 235.

(69) O nosso apuramento para o Sul do país forneceu um total provisório de 714 pessoas, das quais 282 pertencentes às comarcas algarvias. Quanto à capital os *Processos Políticos do Reinado de D. Miguel* pouca ajuda prestam, não só porque raras vezes relacionam os indivíduos acusados com a revolta do Porto, mas também porque se trata, quase sempre, de processos individuais, parecendo excluir a existência de movimentações organizadas, o que é, no mínimo, insólito.

### *Revoltas e Revoluções*

devem ter estado a contas com a justiça por alegada conotação com a revolta. Significa tudo isto que nunca chegaremos a conhecer ao certo os quantitativos da implantação do liberalismo nas diferentes regiões de Portugal, pelo que os números referidos apenas servirão de base a uma sondagem a todos os títulos legítima e representativa.

Vejamus agora a distribuição dos implicados por comarcas e o respectivo peso específico <sup>(70)</sup> :

Comarcas	N.º de implicados	Peso específico (por mil)	Comarcas	N.º de implicados	Peso específico (por mil)
Porto	827	3,86	Miranda	16	3,79
Braga	257	5,15	Moncorvo	269	5,15
Penafiel	145	2,43	Vila Real	970	10,08
Guimarães	444	3,39	Coimbra	989	6,66
Barcelos	159	1,19	Aveiro	348	3,45
Viana	329	2,55	Viseu	519	3,47
Valença	144	4,12	Guarda	412	3,97
Bragança	398	4,48	C. Branco	192	3,32
Pinhel	162	14,46	Lamego	585	5,77
Trancoso	210	3,06	Feira	75	0,94
Arganil	323	7,92	Linhares	38	2,08
Leiria	94	2,22	Alcobaça	56	3,12
Tomar	69	0,92	Ourém	2	0,01
C. de Couce	1	0,18	Santarém	101	1,55
T. Vedras	13	0,21	Alenquer	69	1,66
Portalegre	80	2,67	V. Viçosa	41	1,17
Évora	84	1,76	Eivas	58	2,42
Ourique	6	0,13	Beja	141	2,54
Crato	7	0,21	Aviz	18	0,82
Ribatejo	10	0,72	Faro-Lagos-		
			-Tavira	282	2,48

Com base no quadro supra se poderá deduzir o maior peso absoluto da revolta nalgumas comarcas do Norte e do Centro do país, em especial nas de Coimbra, Vila Real, Porto, Lamego e Viseu. São também visíveis as diferenças, quer em termos absolutos quer em termos relativos entre o Norte e o Sul, em-

<sup>(70)</sup> Os dados respeitantes às comarcas até às de Torres Vedras e Alenquer (inclusive) são retirados da obra de Serrão Velozo (p. 235). Os números imputados às restantes comarcas são da nossa responsabilidade e, por isso, sujeitos a caução.

### *A Revolta de Maio de 1828*

bora haja algumas zonas meridionais onde a *densidade* de implantação liberal não é desprezível, como é o caso das comarcas de Portalegre, Beja, Eivas e Évora e do Algarve.

3.8. Passemos à análise sócio-profissional dos incriminados. O quadro seguinte fornecerá uma visão global para todo o país:

Categoria	Subtotal parcial	% parcial	Subtotal geral	% geral
Força armada			926	24,29
Exército (1. <sup>a</sup> linha)	606	15,90		
Milícias (2. <sup>a</sup> linha)	234	6,14		
Ordenanças (3. <sup>a</sup> linha)	76	1,99		
Outros	10	0,26		
Negociantes			498	13,06
Profissões liberais			495	12,98
Funcionalismo			522	13,69
Clero			501	13,14
Artesãos			436	11,44
Proprietários			201	5,27
Lavradores			126	3,30
Outros grupos			106	2,78
Criados	24	0,62		
Trabalhadores	34	0,89		
Transportes marítimos	18	0,47		
Transportes terrestres	14	0,36		
Transportes fluviais	3	0,07		
Diversos	13	0,34		

Conforme se detecta facilmente as forças armadas são minoritárias no conjunto, pois cabem-lhe apenas cerca de 1/4 do total dos incriminados. A quota mais importante pertence às tropas de 1.<sup>a</sup> linha, o que é lógico; às forças de 2.<sup>a</sup> linha compete uma percentagem modesta, mas não desprezível; quanto às ordenanças, a sua fraca representatividade comprova o alinhamento maciço desse corpo pela causa absolutista.

Negociantes, profissões liberais (advogados, médicos, boticários, cirurgiões, procuradores de causas), funcionalismo (nomeadamente escrivães e professores de diversos graus <sup>(71)</sup>) e

<sup>(71)</sup> A purga levada a cabo pelo governo miguelista teve particular incidência sobre o professorado. Desde 11 de Agosto de 1828 até 20 de Março de 1829 tinham sido demitidos 128 professores e mestres régios (em especial de Primeiras Letras e de Língua Latina)

### *Revoltas e Revoluções*

clero repartem, de forma quase equitativa, um pouco mais de metade (53%) do total. O remanescente (cerca de 23%) distribuiu-se em duas partes sensivelmente iguais: uma diz respeito aos artesãos (72); a outra é partilhada por proprietários, lavradores e outros grupos sociais.

O quadro anterior esconde algumas variações regionais que convirá pôr em relevo. Com essa finalidade foi confeccionado um outro quadro, onde se distinguem as regiões Norte e Sul (cuja divisória passa pelo limite meridional das comarcas de Alcobça, Ourém, Chão de Couce, Coimbra, Arganil e Castelo Branco):

Categoria	Norte (N.º de casos: 2922)		Sul (N.º de casos: 889)	
	% parcial	% geral	% parcial	% geral
Força armada		21,97		31,94
Exército	14,54		20,35	
Milícias	5,09		9,56	
Ordenanças	2,05		1,79	
Outros	0,27		0,22	
Negociantes		14,44		8,54
Profissões liberais		13,38		11,69
Funcionalismo		13,24		15,18
Clero		12,79		14,28
Artesãos		11,60		10,91
Proprietários		6,02		2,81
Lavradores		3,45		2,81
Outros grupos		3,08		1,79
Criados	0,78		0,11	
Trabalhadores	1,02		0,44	
Transportes marítimos	0,41		0,11	
Transportes terrestres	0,44		0,11	
Transportes fluviais	0,06		0,67	
Diversos	0,34		0,33	

O quadro faz ressaltar o maior peso da força armada (1.ª linha e milícias) no Sul e a correlativa fraqueza da burguesia comercial e dos indivíduos qualificados como proprietários. Os

e 39 particulares (*Gazeta de Lisboa*, n.º 71, 24 de Março de 1829, pp. 291-292 e n.º 74, 27 de Março de 1829, p. 303). As províncias mais atingidas foram as da Beira (38,3% do total, dos quais cerca de 9% pertencentes à comarca de Viseu) e Minho (29,3%, dos quais 25,6% só na comarca do Porto).

O<sup>2</sup>) As categorias artesanais mais representadas são alfaiates (81), sapateiros (70), barbeiros (37) e carpinteiros (36).

### *A Revolta de Maio de 1828*

grupos sociais mais estáveis são as profissões liberais, o funcionalismo, o clero e os artesãos, sendo as variações Norte-Sul quase imperceptíveis.

Os números atrás citados, se dão uma ideia da distribuição dos implicados por grupos sociais, não fornecem qualquer indicação quanto ao peso específico de cada um destes. Para alcançar tal fim é necessário comparar a participação de cada grupo no conjunto dos implicados com o peso real de cada grupo na sociedade do tempo.

Reagrupando os dados, a fim de podermos confrontá-los com a única classificação sócio-profissional da população portuguesa de que dispomos para a época <sup>(73)</sup>, temos o quadro seguinte:

Categories	Peso na rebelião (%) (A)	Peso na sociedade (%) (B)	Peso específico (A+B)
Clero	14,31	4,27	3,35
Administração pública	16,08	1,85	8,69
Forças militares	17,59	3,93	4,47
Ciência, medicina, artes	12,96	1,09	11,88
Proprietários	5,74	6,74	0,85
Negociantes	14,22	0,76	18,71
Almocreves, carreiros	0,45	0,28	1,60
Marinheiros e pescadores	0,59	1,68	0,35
Lavradores	3,59	10,79	0,33
Rendeiros	0,19	15,18	0,01
Jornaleiros	0,99	24,18	0,04
Pastores	0,02	3,93	<0,01
Artesãos	12,45	14,73	0,84
Criados	0,65	5,28	0,12
Outros (não classificados)	0,08	5,22	0,01

Sugere o quadro que poucos grupos sociais terão desempenhado um papel proporcional à sua importância na sociedade: apenas proprietários, almocreves (e carreiros) e artesãos se aproximam dessa situação. Alguns grupos tiveram uma actuação incomensuravelmente maior do que o seu valor numérico real: é o caso dos negociantes (embora a estimativa de Franzini

(<sup>ra</sup>) Adrien Balbi, *ob. cit.*, t. I, p. 234. Trata-se obviamente da estimativa elaborada por Franzini em 1816.

### *Revoltas e Revoluções*

deva pecar por defeito), das profissões liberais (ciências, medicina e artes), do funcionalismo (administração pública) e, em menor escala, das forças militares (de 1.<sup>a</sup> linha, únicas incluídas neste quadro) e do clero <sup>(74)</sup>.

Perfila-se desde logo a preponderância dos estratos situados nos degraus intermédios da sociedade portuguesa, enquanto as franjas inferiores da pirâmide social representam valores quase nulos, como é o caso dos rendeiros, jornaleiros, pastores e criados.

A participação dos militares na revolta de Maio de 1828 atesta o papel desempenhado pela instituição castrense na vida política do país. A representatividade dos diversos graus da hierarquia militar pode ser apreciada através do quadro seguinte, onde se incluem apenas as tropas de 1.<sup>a</sup> linha:

Graus	Subtotal parcial	Subtotal geral	%
Oficiais generais		11	1,91
Marechais	1		
Generais	1		
Tenentes-generais	3		
Brigadeiros	6		
Oficiais superiores		91	15,85
Coronéis	21		
Tenentes-coronéis	28		
Majores	42		
Oficiais subalternos		324	56,44
Capitães	124		
Tenentes e quartéis-mestres	104		
Alferes e ajudantes	96		
Oficiais inferiores		82	14,28
Sargentos	62		
Furriéis	20		
Cabos e anspeçadas		15	2,61
Soldados		51	8,88
Total		574	

<sup>(74)</sup> Desmentindo, pelo menos parcialmente, a aferrada ideia do incondicional alinhamento do estado eclesiástico pelo absolutismo, ideia veiculada até por autores de prestígio, como é o caso de Oliveira Martins (ob. cit., pp. 90-93). Entre os inculpados figura grande número de membros do baixo clero secular, em especial presbíteros e vigários.

## *A Revolta de Maio de 1828*

Ainda que este quadro possa distorcer a realidade (por razões imputáveis às fontes), parece fora de dúvida que o grande esteio do liberalismo nas forças armadas eram os oficiais subalternos (nomeadamente os capitães, que desempenharam papel de relevo ao longo de todos os combates então travados), embora não seja de esquecer a percentagem de oficiais superiores, em especial majores. Em contraponto ressalta a fraquíssima proporção de oficiais generais.

A base da estrutura militar está realmente mal representada ou isso deve-se ao teor da documentação utilizada? Note-se que aos 51 soldados das nossas listas se poderiam contrapor as 702 praças de primeira linha apontadas por Luz Soriano (75) como tendo entrado na Galiza após a queda da Junta. Mas, quantos destes soldados emigraram por convicção ideológica, por necessidade de fuga à repressão ou por simples acto de disciplina?

### *4 A Revolta na Comarca de Coimbra*

4.1. Viu-se atrás que a comarca de Coimbra girava na órbita económica do Porto. Também é certo que a região tinha motivações específicas para alinhar ao lado da Junta liberal. Antes de mais, era possivelmente a parte do país onde os conflitos anti-senhoriais se desenhavam com maior intensidade. Foram detectados movimentos sociais desse tipo nos finais do Antigo Regime em várias localidades da comarca (Paião, Lavos, Buarcos, S. Silvestre, Figueiró do Campo, Brasfemes, Vilela, Souselas, Cantanhede e povoações adjacentes, Vila Nova de Monsarros, etc.) contra senhorios eclesiásticos (mosteiros de Ceiça, Lorvão e Celas, Cabido da Sé, etc.) e laicos (marquês de Marialva e outros) (76). A obra de Albert Silbert veio demonstrar que Coimbra funcionou como o centro de uma vasta zona onde se fez sentir com vigor o movimento de protesto durante as Cortes de 1821-1823, pois foram apresentadas a estas 18 petições referentes a localidades da comarca de Coimbra (77)

(70) Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil...*, 3.<sup>a</sup> Época, t. III, parte I, p. 66.

(76) José Tengarrinha, *Movimentos camponeses em Portugal*, in «O Liberalismo na Península Ibérica...», 2.<sup>o</sup> vol., p. 154.

(77) Acerca desta comarca afirma expressamente Albert Silbert: «No Alentejo o regime senhorial não é praticamente visado. A região de Coimbra, pelo contrário, parece particularmente atingida: as classes rurais que participam no protesto [anti-senhorial] são mais numerosas do que as que provocaram a campanha proteccionista. A burguesia

## *Revoltas e Revoluções*

e 5 respeitantes à pequena comarca de Tentúgal. No conjunto das duas comarcas a zona melhor representada é sem dúvida o Baixo Mondego. Os principais visados são o mosteiro de Santa Cruz (em Maiorca, Alhadas e Quiaios), o Cabido da Sé (em Tavadede e Brunhós), os religiosos de S. Bernardo de Coimbra (em Vila Franca de Arazede) e o duque de Cadaval (em Tentúgal, Póvoa de Santa Cristina e Andorinha). A situação era tanto mais grave quanto nesta região o regime senhorial assumia formas extremamente complicadas e imbricadas, pelo que revestiu especial virulência a oposição das populações contra foros, laudémios, oitavos, rações, jugadas, dízimos, etc., etc.

A economia da região assentava basicamente na produção agrícola, uma parte razoável da qual era exportada pela barra do Mondego. As mercadorias com maior saída eram o vinho (que representou 78,6% do total das exportações para o Brasil, domínios e estrangeiro entre 1821 e 1828) <sup>(78)</sup>, o sal (8,2%), a madeira (7,0%), o azeite, a aguardente, o vinagre, as frutas verdes e secas e a cortiça. Tudo isto ajuda a compreender o interesse de uma parte da burguesia rural da Beira (em especial da Beira Litoral) pela agricultura capitalista, liberta das peias e das limitações inerentes ao regime senhorial. Nalgumas localidades existiam fortes núcleos de liberais, o que explica que D. Miguel nunca tenha sido aclamado pelas câmaras (antes da revolta do Porto) em terras como a Figueira, Verride, Mealhada ou Vila Nova de Monsarros.

Justifica-se assim o papel assumido pela comarca de Coimbra no decurso da revolta, traduzido no elevado número de pessoas indiciadas: a comarca surge à testa das circunscrições com maior número de implicados (989) e é também das comarcas com mais elevada *densidade*, ocupando o 4.º lugar com 6,66 por mil.

4.2. Actuava o fermento revolucionário na Lusa Atenas desde o dia 17 de Maio, agitando a população e a Academia e radicalizando as posições partidárias. No dia 18 o Vice-Reitor da Universidade requereu a convocação das milícias de Coimbra, Aveiro e Figueira, com o objectivo de essas forças «sustentarem a cidade em socego, e defendel-a, como ponto militar interessante» <sup>(79)</sup>. Tendo em vista a agitação latente, decidiu ainda II.

**rural procura libertar a sua propriedade dos encargos senhoriais». (*Le problème agraire portugais au temps des premières Cortès Libérales*, Paris P.U.F., 1968, p. 38).**

<sup>(78)</sup> Números obtidos a partir das *Balanças do Commercio*.

<sup>(79)</sup> Simão José da Luz Soriano, *ob. cit.*, 3.ª Época, t. II, parte II, p. 324.

## *A Revolta de Maio de 1828*

o Vice-Reitor ordenar a saída de todos os estudantes da cidade no prazo de 24 horas (22 de Maio), mas a ordem não só não foi acatada, como ainda veio exasperar mais os ânimos, pelo que as autoridades afectas ao miguelismo decidiram ausentar-se em direcção a Lisboa na tarde desse mesmo dia.

Não está definitivamente apurada qual a sensibilidade ideológica da população conimbricense nesta circunstância: Luz Soriano afirma que o povo de Coimbra era então «frenético miguelista» (80), enquanto Martins de Carvalho assegura precisamente o oposto, admitindo que as ideias «da maior parte da academia e dos habitantes da cidade eram pronunciadamente liberais» (81). Nada permite optar por qualquer dos testemunhos, mas é de crer que o absolutismo conservasse bons bastiões, nomeadamente entre o clero, o corpo docente universitário e uma parte do funcionalismo, da mesma forma que é plausível que os seguidores do sistema liberal se recrutassem entre os estudantes, os negociantes e artesãos (82).

Seja como for, a realização da «revolução liberal» demonstrou-se impossível «por via sómente dos estudantes», pelo que se tornava indispensável a participação dos regimentos de milícias, porque «sem o auxilio de todos, ou de algum cTelles nenhuma empreza revolucionaria se podia intentar com esperança de bom resultado» (83). Percebendo isso, a Junta do Porto enviou a Coimbra o batalhão de Caçadores 10 (o mesmo que se sublevara em Aveiro), com a missão de promover a revolta com «homens de maior posição social e relações sociaes do que os simples estudantes» (84).

(80) Simão José da Luz Soriano, *Revelações da minha vida e Memórias de alguns factos, e homens meus contemporâneos*, Lisboa, Tip. Universal, 1860, p. 335.

(81) Joaquim Martins de Carvalho, *Apontamentos para a Historia Contemporânea*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868, p. 140.

(82) Esta afirmação apoia-se na análise do estatuto socio-profissional de 140 dos 245 indivíduos que assinaram posteriormente o auto de aclamação de D. Miguel (Arquivo Municipal de Coimbra, *Vereações*, livro 74, 1828-1830, fl. 2-10) e é reforçada pela contraprova fornecida pela documentação da Intendência Geral da Polícia.

Lembremos que entre os membros dos Batalhões de Voluntários da cidade de Coimbra figuravam 34 negociantes, 27 caixeiros, 32 artesãos, 10 funcionários, 9 membros das profissões liberais e 4 de outras profissões (Cf. *Relação das pessoas que notoria, e indubitavelmente tomarão parte na nefanda rebelião, que teve princípio na Cidade do Porto em 16 de Maio de 1828*, existente na Biblioteca Municipal de Coimbra, Gaveta 254).

X<sup>83</sup>) Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil....*, 3.<sup>a</sup> Época, t. II, parte II, pp. 334-335.

O *Idem*, *ob. cit.*, p. 335.

## Revoltas e Revoluções

No entanto, a iniciativa da aclamação de D. Pedro e da Carta acabou por pertencer aos oficiais superiores das milícias de Coimbra e da Figueira <sup>(85)</sup>. As tropas formaram no Largo de Sansão, onde acorreu elevado número de estudantes e de civis, seguindo-se a leitura da proclamação da Junta do Porto, feita pelo tenente-coronel das milícias da Figueira, Fortunato das Neves Mascarenhas e Melo (1794-1857). No mesmo dia (22 de Maio) foi ainda lavrado na Câmara Municipal o auto de aclamação e consumava-se deste modo a adesão de Coimbra à revolta liberal do Norte.

A geografia da revolta na comarca de Coimbra evidencia variações locais de intensidade que convém ter em atenção. O máximo de actividade verifica-se na sede da comarca, onde foram inculcados 473 indivíduos <sup>(86)</sup>, seguindo-se a Figueira (o documento utilizado indica apenas 70 pessoas, valor manifestamente inferior à realidade), Montemor (43) e Penela (37). Nos outros concelhos da comarca a movimentação foi bastante mais limitada ou meramente simbólica, a avaliar pelo número de processados: 13 em Vila Nova de Anços, 12 em Ançã, 11 em Miranda do Corvo, 6 na Lousã, 6 em Podentes, 6 em Tentúgal, 5 em Cernache, 3 em Cantanhede e 2 em Ansião.

4.3. Analisemos agora a componente social da revolta a nível da comarca de Coimbra. Para tal utilizaremos a lista de 22 de Outubro citada na nota anterior que, sem ser exaustiva, fornece dados indispensáveis para o estudo daquela questão. Dela constam 714 pessoas <sup>(87)</sup>, das quais 555 são acompanhadas de uma menção profissional. Uma vez feita a sistematização dos dados obtivemos o quadro que se segue:

Categoria	N.º de casos	%	Categoria	N.º de casos	%
Estudantes	191	34,4	Caixeiros	29	5,2
Artesãos	83	15,0	Clero	27	4,9
Militares	64	11,5	Lavradores e proprietários	8	1,4
Funcionários	53	9,5	Trabalhadores	7	1,3
Negociantes	46	8,3	Marítimos e barqueiros	7	1,3
Profissões liberais	34	6,1	Criados	6	1,1

<sup>C85)</sup> O regimento de milícias da Figueira tinha já dado boas provas de fidelidade à Carta, pois fizera parte das forças do general Claudino Pimentel que jugularam a revolta apostólica de 1826-1827.

<sup>(")</sup> A.N.T.T., *Intendência Geral da Polícia, Correspondência dos Corregedores*, maço 49, doc. 205, ofício de 22 de Outubro de 1828.

<sup>(81)</sup> *Idem, ibidem.*

## *A Revolta de Maio de 1828*

Destaca-se de imediato o peso da participação estudantil, compreensível numa cidade que é de algum modo a capital cultural da Nação. Os académicos desempenharam indiscutível função a nível ideológico, já que a sua participação nos Batalhões de Voluntários terá tido um valor mais simbólico do que propriamente militar. Daí que o governo de D. Miguel tenha mandado riscar da Universidade 425 indivíduos (alunos, ex-alunos e alguns poucos lentes) conotados com o movimento liberal. Deste total, 365 estavam inscritos no ano lectivo de 1827/28, o que significa 23,1% do conjunto dos inscritos nesse ano. A purga foi, no entanto, bem maior, pois que aos 1335 alunos matriculados em 1827/28 correspondem apenas 706 (52,9%) matriculados em 1829/30.

Engana-se quem pensar que foi uniforme a adesão dos estudantes dos vários cursos às ideias liberais. O quadro seguinte dá conta dessas diferenças <sup>(88)</sup>:

Faculdades e cursos	Alunos matriculados (1827/28)	Alunos riscados	%
Teologia	56	1	1,8
Cânones	315	61	19,4
Leis	465	88	18,9
Medicina	113	55	48,7
Matemática	147	54	36,7
Filosofia	165	72	43,6
Colégio das Artes	321	34	10,6

Pode afirmar-se que foram os cursos menos prestigiados em termos sociais (e académicos?) — Medicina, Matemática, Filosofia — que proporcionaram, em termos percentuais, maior número de alunos expulsos, enquanto que as faculdades mais conservadoras (Teologia, Cânones e Leis) participaram com quotas proporcionalmente muito mais pequenas.

Papel relevante foi também desempenhado na revolta pelos artesãos (sem que seja possível discriminar o peso relativo assumido por *mestres* e *oficiais*), pelo funcionalismo (em que

(88) **p**ara a construção do quadro foram utilizados dois documentos: a *Relação e índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1827 para 1828*; Coimbra, Imprensa da Universidade, 1827 e a *Relação Alfabética dos Estudantes e mais Indivíduos, riscados da Universidade por Ordens Regias de 29 de Abril, e 23 de Julho de 1828, e 28 de Março de 1829*.

## *Revoltas e Revoluções*

se destaca um subgrupo de 14 escrivães), pelo sector comercial (negociantes e caixeiros) e pelas profissões liberais em busca de consagração social (advogados, médicos e cirurgiões). Saliente-se igualmente o elevado número de militares incriminados, na sua maioria oficiais subalternos (73,7%) e quase todos oriundos dos regimentos de milícias.

### *5. A Revolta na Figueira da Foz*

5.1. O regresso de D. Miguel foi seguido na Figueira com grande expectativa. Acenderam-se as luminárias da praxe nas noites de 26, 27 e 28 de Fevereiro e celebrou-se solene *Te Deum* <sup>(89)</sup>. No entanto, os actos de contestação à figura do Infante começaram a surgir: apareceram âncoras pintadas de branco e azul (as cores constitucionais), houve confrontos entre grupos rivais e ajuntamentos de rapazes que apupavam os *realistas* da terra <sup>(90)</sup>.

No dia 27 de Abril, apenas dois dias depois de D. Miguel ser aclamado Rei Absoluto pelas Câmaras de Lisboa e do Porto, alguns cidadãos figueirenses pretenderam fazer o mesmo, dirigindo-se à Câmara com esse objectivo. A vereação reunida não assumiu qualquer posição activa, mas «acordou em que se não obstace aos desejos do Povo», ressaltando a necessidade de se evitarem desordens e incumbindo o Presidente «para que não poupásem (*sic*) os meios que estivessem ao seu alcance para manter a boa Ordem, e evitar ataques pessoais» <sup>(91)</sup>. A composição e a relação de forças no seio da vereação, em que os liberais detinham a maioria, explicam a sua tomada de posição.

Nesse mesmo dia os representantes dos Três Estados aclamam «tumultuariamente» D. Miguel como rei. O texto da aclamação foi subscrito por 70 pessoas, mas não deixa de ser eloquente o facto de metade dos signatários ser constituída por oficiais do Exército (28,6%) e funcionários (20%), elementos relativamente pouco radicados na sociedade local. Longe de fervorosa foi a atitude dos homens de negócios — apenas 12 assinaturas quando o corpo comercial devia comportar cerca

<sup>(89)</sup> A.N.T.T., *Intend. Geral da Polícia, Corresp. dos Corregedores*, maço 48, doe. 289.

<sup>(90)</sup> Num desses ajuntamentos, na noite de 9 de Março, realizou-se um desfile à luz de archotes, provavelmente imitando as Archotadas, ocorridas aquando da demissão de Saldanha, em Junho de 1827 (A.N.T.T., *Intend. Geral da Polícia, Corresp. dos Corregedores*, maço 48, doe. 293).

<sup>(91)</sup> Arquivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Actas da Câmara*, n.º 5, fl. 136.

## *A Revolta de Maio de 1828*

de 70 membros — atitude que tem eertamente a ver com o seu empenhamento na causa liberal, como se verá à frente <sup>(92)</sup>.

A Figueira aderiu à revolta liberal no mesmo dia que Coimbra (22 de Maio). Também ela gravitava à volta do Porto, não só porque existia um importante tráfico de cabotagem entre os dois portos que interessava a alguns negociantes da capital do Norte, como era o caso dos Vanzeller, intimamente relacionados com o movimento, mas também porque uma parte substancial da classe dirigente da Figueira dessa época era constituída por indivíduos naturais de Entre Douro e Minho, agindo como veículos de ligação económica e eventualmente ideológica <sup>(93)</sup>. Por todos os motivos não podiam os acontecimentos do Porto ter deixado de se repercutir de forma intensa na vila da foz do Mondego.

5.2. A participação da população civil da vila parece ter sido decisiva, tendo assumido modalidades diversas, a julgar pelo testemunho de um dos depoentes da devassa:

«...muitos habitantes desta Villa tinhão adherido, e reconhecido por factos publicos e constantes a rebellião, que rebentou na Cidade do Porto..., uns armando-se voluntariamente em offensa da justa causa.... e defesa da rebellião, e partido contrario, outros offerecendo barcos, canhonheiras (sic) com morteiros e peças para o serviço das rebeldes, e outros offerecendo dinheiro, viveres, e outros effeitos para a manutenção dos mesmos, outros insultando, e prendendo os verdadeiros Cidadãos amigos do Altar, e do Throno, descompondo, vexando, dando batidas às portas dos emigrados realistas, excedendo-se, \* 4

C<sup>2</sup>) Na complexa teia de acontecimentos ocorridos entre 1826 e 1828 pode detectar-se alguma lógica e coerência de comportamentos. Assim, comparando as listas de indivíduos que subscreveram as sucessivas aclamações, é possível determinar que apenas 20% dos indivíduos que assinaram a Carta Constitucional em 1826 voltaram a assinar a aclamação de D. Miguel em 27 de Abril de 1828, enquanto que 52% dos subscritores da aclamação de D. Pedro em 11 de Junho de 1828 tinham rubricado a Carta dois anos antes.

(v) Entre os colaboradores da revolta na Figueira contam-se 4 naturais do Porto, 4 do concelho de Gaia e 8 minhotos. O caso mais relevante é o de José dos Santos Pereira Jardim, «...que desde o seu princípio [da rebelião] se empregava sempre no serviço dos rebeldes, indo muitas vezes ao Porto com papeis, e trazendo-os incendiarios, mandando proprios [= mensageiros] a todas as partes, pagando-lhes á sua custa para espalhar os ditos papeis, promptificando-se-lhes com a sua cavalgadura, dinheiros, e vinhos para a manutenção dos rebeldes...» (Arquivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 66, fl. 285 v.).

## Revoltas e Revoluções

finalmente quasi todos no maior exaltanismo (sic) pela causa da rebelião, que seguirão, apoiarão e defenderão....»  
r).

Nas sucessivas listas (<sup>95</sup>) figuram cerca de 150 pessoas naturais ou residentes na Figueira. Se admitirmos que a população da vila atingia nessa altura os 3900 habitantes, concluiremos que cerca de 15% dos homens com mais de 18 anos de idade participaram de forma mais ou menos activa no processo de luta, sendo certo que é impossível determinar o número de potenciais *simpatizantes* do liberalismo, sem dúvida mais cautelosos e que assim conseguiram escapar à malha apertada da devassa.

Em toda a área da jurisdição crime da Figueira apurámos 180 pessoas conotadas com a revolta: 144 na vila, 12 no Paião, 9 em Lavos, 8 em Maiorca, 4 em Quiaios e 3 em Buarcos. Repare-se, para além da preponderância indiscutível e compreensível da Figueira, na relativa penetração das ideias liberais nas freguesias a Sul do Mondego (<sup>96</sup>).

Vejamos a distribuição dos réus por escalões socio-profissionais:

Categorias	Número	%	Categorias	Número	%
Artesãos	52	28,9	Profissões liberais	11	6,1
Negociantes	40	22,2	Lavradores	8	4,4
Funcionários	16	8,9	Proprietários	7	3,9
Militares	15	8,3	Clero	2	1,1
Estudantes	14	7,8	Caixeiros	2	1,1
Marítimos	13	7,2			

(<sup>M</sup>) A.C.M.F.F., *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 67, ff. 285-285 v.

(<sup>95</sup>) Da primeira lista (3 de Junho de 1828) constam 101 pessoas, da segunda (4 de Outubro) 72, da terceira (22 de Outubro) 71 e da quarta (26 de Novembro) 163.

(<sup>M</sup>) A devassa veio demonstrar a existência de um *círculo liberal*, reunido à volta da pessoa do Padre Manuel Bruno Pister e Andrade (1768-1833), vigário do Paião (1811-1828) e autor de *Miguelhaida. Poema Erotico em Cinco Cantos* (109 páginas em oitavo pequeno, com 315 estâncias), escrito no exílio, em 1829. O vigário do Paião, espírito aberto aos novos ideais de liberdade, mostrou-se um estrénuo defensor dos povos da sua freguesia contra as exações e a opressão dos frades do convento de Ceíça. Homem ilustrado (do auto de sequestro dos seus bens constam cento e tantos volumes de várias obras) e viajado, sofreu durante cinco longos anos pela causa a que dera a sua adesão.

### *A Revolta ãe Maio de 1828*

Em termos gerais a distribuição não é muito diferente, quanto à sua estrutura (para além das variações percentuais), da referente ao conjunto da comarca de Coimbra, com dois aspectos de pormenor a ter em consideração: maior peso dos elementos comercial e artesanal no caso da Figueira (em ambos casos a sua participação é superior — e bastante — à verificada a nível nacional), menor peso dos elementos estudantil e militar.

Mais importante do que a simples apresentação de números abstractos, e certamente mais frutuoso do ponto de vista metodológico, é tentar comparar o peso relativo de cada grupo na sociedade figueirense com o da sua participação no movimento revolucionário. O quadro a seguir ajudará a visualizar essas distorções e a clarificar o problema:

Categorias	Peso na sociedade O <sup>97</sup> )	Peso na revolta
Negociantes	8,9% \	24,6% I
Funcionalismo	5,9	8,5
Proprietários	5,7 /	2,1
Profissões liberais	2,7 \ 24,4%	4,9 54,9%
Clero	0,6 \	0,7
Militares	0,7	5,6
Estudantes	— /	8,5
Artesãos	22,3 )	35,2 )I
Marítimos	21,7 45,6%	9,2 35,1%
Lavradores e carreiros	1,6 )	0,7 )!
Barqueiros e pescadores	16,6 \ in nK%	0,0 )! 10,0%
Trabalhadores	3,3,47 30,0%	0,0 j 0,0%

Em conclusão: as camadas superiores da população (à escala local), representando apenas cerca de 1/4 do total, fornecem mais de metade dos implicados; os grupos intermédios da estrutura social contribuem com o restante; o terço inferior da sociedade não comparticipa com qualquer elemento seu no conjunto dos réus. Como se observa não difere muito o processo de recrutamento social dos liberais figueirenses daquele que detectámos para o conjunto do País.

<sup>(97)</sup> Os valores apresentados foram extraídos do Recenseamento Eleitoral de 1822, suficientemente democrático para pôder dar uma ideia relativamente fiel da sociedade local do tempo.

### *Revoltas e Revoluções*

5.3. Tentemos levar mais longe a nossa análise, procurando determinar o grau de riqueza dos inculpados.

Uma avaliação directa das suas fortunas é obviamente impossível. Teremos por essa razão que utilizar os dados constantes dos processos de indemnização por perdas e danos e lucros cessantes julgados em 1835-36, embora seja certo que os elementos recolhidos são discutíveis e algo arbitrários, se pensarmos na dificuldade que existe em calcular rendimentos sujeitos a variações aleatórias.

Utilizando como material de estudo 111 processos, deparamos com a seguinte repartição de rendimentos anuais:

<b>Categorias</b>	<b>Menos de 100 mil rs.</b>	<b>De 101 a 500 mil rs.</b>	<b>De 500 mil rs. a 1 conto</b>	<b>Mais de 1 conto</b>
Artesãos	17,4%	76,1%	4,3%	2,2%
Negociantes	0,0	43,3	43,3	13,3
Funcionários	10,0	80,0	10,0	0,0
Marítimos	10,0	60,0	20,0	10,0
Proprietários e lavradores	0,0	100,0	0,0	0,0
Profissões liberais	16,7	33,3	50,0	0,0
Clero	0,0	50,0	50,0	0,0
Total	9,9	64,9	19,8	5,4

Trata-se, como se vê pelo quadro acima, de pessoas que gozam uma certa estabilidade profissional, auferindo rendimentos anuais relativamente modestos (75% não ultrapassam os 500 mil réis), mas sem sombra de dúvida bastante superiores aos dos assalariados e membros de outras profissões (nomeadamente barqueiros, pescadores e marinheiros sem graduação). Do conjunto destoam 6 indivíduos (1 artesão, 4 negociantes e 1 marítimo) que se situam no escalão superior a 1 conto de réis, num grau de abastança razoável.

O citado *artesão* era José dos Santos Pereira Jardim (1779-1876), industrial em potência, com o «seu trafico de Tanoaria, como mestre de Loja aberta, e officiaes a trabalharem ineffctivamente em numero de 3 a 12 conforme a urgencia do trabalho»<sup>(98)</sup>, e exercendo também giro comercial de vinhos, aguardentes, milho, trigo, bacalhau e sardinha. A primeira actividade rendia-lhe anualmente 900 mil réis; a segunda 300 mil.

<sup>(M)</sup> A.C.M.F.F., *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 67, fl. 284 v.

Um dos negociantes, Nestório Dias (1779-1856), dedicava-se à exportação de vinhos e aguardentes e comerciava também em cereais, por conta própria e por consignação, em que obtinha lucros anuais computados em 1 600\$000 (<sup>100</sup>). Outro, António José Monteiro Duarte (1799-1859), negociava com as Ilhas em aguardentes, milho, azeite, sardinha e madeira, apurando 1 307\$150 anuais, produto de minúsculos lucros e comissões amealhados meticulosamente (<sup>100</sup>). José António Loureiro (1784-1853) vivia também do ramo de exportação de vinhos e aguardentes, mas era ao mesmo tempo administrador do Contrato do Tabaco, retirando do conjunto das suas actividades 1 600\$000 (<sup>101</sup>). António Monteiro (1788-1853), também negociante e proprietário de um hiate de cabotagem (o «Bonfim», avaliado em 500 mil réis no processo de sequestro dos seus bens), dedicava-se ao ramo dos produtos alimentares e dispunha também de uma loja de mercearia e linho; no conjunto os seus lucros atingiam 1 295\$000 por ano (<sup>102</sup>).

O marítimo em questão, Ricardo dos Santos Rocha (1788-1849), era capitão do patacho «Albina»; de soldadas, gratificações em viagens de longo curso para o Brasil, consignações, fretes e rendimentos de propriedades angariava tanto como 1 796\$900 por ano (<sup>103</sup>).

Estes seis indivíduos faziam parte da *aristocracia* do negócio figueirense e alguns deles estão na origem de algumas *dinastias* da localidade. Os restantes negociantes dedicavam-se a variados tratos, nem sempre especificados nos processos: vinhos e aguardentes — 6, cereais — 2, produtos alimentares — 5, cabedais — 2, linho — 2, ferragens — 2. Lojistas surgem vários: 3 no ramo de mercearia, 1 com loja de líquidos e outros géneros, 1 fanqueiro e 2 com lojas de ouro, prata e relojoaria. Anote-se o facto curioso de entre as 5 mulheres incriminadas estarem incluídas 3 proprietárias de lojas (1 na Figueira e 2 em Lavos).

(<sup>100</sup>) *Idem*, processo 70, fl. 297 v. Este homem é o protótipo do indivíduo que, partindo de um meio retintamente popular, acaba por guindar a sua geração à classe burguesa. Filho de um barqueiro, profissão que ele próprio exerceu (assim aparece em documentos de 1803 e 1816), conseguiu penetrar na vida comercial e em 1824 obteve para seu filho António o cargo de vice-consul da Dinamarca, pelo facto de ser este «filho de hum Negociante dos mais ricos da Terra» (A. N.T.T., *Intendência Geral da Polícia, Corresp. dos Corregedores*, maço 47, doc. 89).

(<sup>100</sup>) A.C.M.F.F., *Processos de Indemnização*, n.º 394, processo 1, fl. 15-16.

(<sup>101</sup>) *Idem*, processo 33, fl. 133-133 v.

(<sup>102</sup>) *Idem*, processo 26, fl. 108.

(<sup>103</sup>) *Idem*, processo 22, fl. 94-95.

## *Revoltas e Revoluções*

Nos processos de indemnização figuram também 4 pessoas que, para além das suas ocupações quotidianas, são proprietárias de fábricas de destilação de aguardentes (2 situadas no Paião, 1 em Lavos e 1 em Vila Verde),

Quanto ao sector *industrial* os «mestres de loja aberta» estão melhor representados do que os «oficiais» — 25 contra 21. Os estratos profissionais mais vezes citados são os sapateiros (12 casos), os tanoeiros (9), os alfaiates (7) e os carpinteiros de machado (6). Alguns dos mestres acumulam actividades de tipo comercial: venda de produtos alimentares e de bebidas, negócio de rapé, madeiras, fazendas, solas e cabedais, etc.

Os marítimos envolvidos são, na sua esmagadora maioria, pilotos e não simples marujos (1 piloto-mór e 4 pilotos da barra, 1 piloto do alto-mar, 1 capitão de longo curso, 2 mestres e 1 ca-traeiro), dedicando-se dois deles também ao negócio.

Aponte-se, por outro lado, a relativa mediocridade dos rendimentos auferidos pelo funcionalismo: 90% situam-se abaixo dos 500 mil réis; só um dos seus membros, acumulando as funções de Escrivão do Geral, Tabelião e Notário, alcança 650 mil réis. Medíocre e bastante homogénea se apresenta também a situação dos proprietários citados, pois a média dos seus rendimentos não ultrapassa os 240 mil réis.

O conjunto de informações utilizadas dão-nos a certeza de estarmos perante indivíduos razoavelmente realizados no plano profissional e material, vivendo situações quotidianas libertas de privações. Estão longe de serem fracassados e em certos casos trata-se de alguns dos mais capazes, dinâmicos e afortunados elementos da sociedade local. Uma parte deles pertencia à elite da terra, tendo desempenhado cargos a nível da administração municipal (10 antigos vereadores, 6 ex-procuradores da Câmara, 15 ex-almotacés) e da justiça ordinária.

5.4. A implantação e a força do liberalismo na Figueira devem-se por certo à existência de camadas da população dotadas de uma relativa cultura e capazes de assimilarem as novas ideias. Lembremos que o Patriarca da Revolução de 1820, Manuel Fernandes Tomás (1771-1822), era daí natural, e esse facto deve ter contribuído para a expansão do ideário liberal na sua terra natal.

Refira-se também que a década de 20 é o período do século XIX em que maior número de alunos figueirenses frequenta a Universidade, estabelecendo um elo de ligação entre a Academia, onde as teorias liberais tinham ampla audiência, e as camadas mais alfabetizadas da população sua conterrânea. No ano lectivo de 1827/28 frequentavam a Universidade e o Colégio das Artes 16 alunos naturais da Figueira e 2 naturais

de Buarcos. Deste total de 18, a esmagadora maioria (em concreto 15) esteve conotada com o movimento liberal (12 foram riscados dos livros de matrícula e 7 fizeram parte dos Batalhões Académicos, alguns emigraram e outros tiveram que interromper os seus estudos superiores).

Que a propaganda liberal atingiu principalmente (ou quase exclusivamente) a população alfabetizada prova-o o facto de os requerimentos de indemnização (1835/1836) serem assinados pelos próprios em 85,7% dos casos. Apenas 2,0% assinam de cruz, sendo um deles do sexo feminino. Os restantes 12,2% não assinam por tratarem o assunto através de interposta pessoa (em geral procurador) ou por aparentemente se terem esquecido de apor a sua assinatura no documento de petição. Para além deste aspecto meramente quantitativo, acrescenta-se que o perfil das assinaturas é quase sempre correcto, equilibrado e relativamente harmonioso e personalizado, demonstrando um uso frequente da escrita como meio de comunicação.

Não sendo a assunção dos princípios liberais um acto puramente solitário é de crer que tenham existido embrionários *círculos*, onde se efectuava a transmissão de tais princípios. Um desses pontos de encontro terá sido o celebrado botequim da Praça Nova, local «suspeito» de reuniões e conciliábulos. O seu proprietário, António das Neves Barateiro (1794-1878), requereu em 1836 indemnização pelos lucros cessantes «do seu bilhar que o mesmo tinha na sua caza da praça desta Villa, e não fallando nos perjuizos que está sofrendo, e sofrerá pello estrago do mesmo bilhar que os malvados [miguelistas] inutilizárão» [descarregando sobre o objecto o ódio às ideias novas que simbolizava] <sup>(104)</sup>.

Podem ter existido na Figueira outras *associações* com objectivos em princípio diferentes, mas em parte coincidentes com os da propaganda liberal. Não temos provas de que entre os indiciados pela Devassa na localidade houvesse adeptos da Maçonaria, muito embora um deles, José Buselly (? 1767-1841), feitor e recebedor da Alfândega, além de «ser muito suspeito de adherencia ao partido rebelde» ser arguido de «associação com os da infernal seita da Massonaria» <sup>(105)</sup>. A acusação só por si não colhe, mas não deixa de ser curioso o facto de apenas em relação a ele se formular tal libelo. Resta saber se na Figueira existia ou não nesta época alguma *loja* ou se, a provar-se

<sup>(104)</sup> *Idem*, processo 101, fl. 417.

<sup>(105)</sup> A.N.T.T., *Intendência Geral da Policia, Corresp. dos Corregedores*, maço 49, doc. 59, officio de 16 de Julho de 1828. O Juiz de fora informa também que na busca aos seus papéis apareceram «alguns de suspeita, e copias de cantigas do infernal Hymno de Riego».

## *Revoltas e Revoluções*

a acusação, o visado não teria sido iniciado no Porto, sua terra natal. De resto, a existir, já existia em 1823, data em que em dois processos de justificação o negociante Jerónimo Duarte Pereira chama à responsabilidade aqueles (todos futuros migueelistas) que pretensamente o denunciaram à Intendência Geral da Polícia, «deSIGNANDO-o Pedreiro Livre, e que fazia Sociedades criminosas no seu armazém» e porque «em sua caza havia clubs ou reuniões de pessoas do mesmo pensar, tendentes a fins não licitos, e pellas leis actuaes prohibidos» (106). O valor do testemunho só não é probatório porque datado duma época de plena contra-revolução (os processos são de 3 e 11 de Novembro de 1823) e sabe-se como o poder via em tudo manifestações da Maçonaria.

Finalmente, os suspeitos de adesão ao liberalismo pertencem de uma forma geral às gerações adultas, mas relativamente jovens. Atentemos na distribuição etária de um conjunto de 160 pessoas cuja idade é conhecida (de forma exacta ou bastante aproximada):

De 17 a 25 anos	26,2%
De 26 a 50 anos	60,0
Com mais de 50 anos	13,7

Os limites são muito estremados (o mais novo tem apenas 17 anos, o decano tem 72), mas o grande contingente recruta-se entre os indivíduos com menos de 50 anos (80,2% do total). Trata-se de uma população cuja média de idades é de 36 anos, não sendo, portanto, constituída por irresponsáveis, ainda que cerca de 1/4 dos seus membros se encontre em situação de *menoridade política*.

### *Conclusão*

Se a nossa argumentação está correctamente apoiada e desenvolvida, estamos perante um fenómeno que, embora longe de assumir a forma de um levantamento em massa que caracteriza as grandes revoluções da história, ultrapassa o simples aspecto de movimentação de uma minoria ínfima da sociedade como foi muitas vezes veiculado pela historiografia dos séculos XIX e XX.

(<sup>M</sup>) A.U.C., *Processos Judiciais — Cível — Figueira da Foz*, 1.º officio, maço 58, processos 58 e 59.

### *A Revolta de Maio de 1828*

A análise empreendida em três frentes (nacional, regional e local) deixa entrever tratar-se de um facto predominantemente urbano, envolvendo as classes sociais inseridas num processo de mobilidade ascendente <sup>(107)</sup>, encabeçado pelas burguesias comercial e de serviços, liberais por interesse e por convicção <sup>(108)</sup>, secundado por uma fracção razoável das classes populares — os *artistas*, quer dizer os artesãos independentes dotados de uma especialização profissional — e posto em movimento por alguns escalões das forças armadas mais ou menos contaminados pela propaganda revolucionária vinda do exterior. O estudo de pormenor revelou estarmos em presença de pessoas disfrutando de condições materiais de existência relativamente desafogadas e permeáveis a ideias novas e exigindo um determinado grau de alfabetização. É este o perfil sociológico do combatente contra as permanências estruturais de carácter político, social e económico que serviam de sustentáculo ao Antigo Regime.

<sup>(107)</sup> Realidade que suscitou a crítica e a adversão dos *puristas* em matéria social (e absolutistas em matéria política) tais como o famigerado Alvito Buella Pereira de Miranda que na sua *Dejeza de Portugal* (Lisboa, Impressão Régia, 1832, II vol., n.º 82, pp. 4-5) verbera a proliferação da «classe média» em detrimento dos interesses da aristocracia e ridiculariza a ascendência (quase sempre de base mercantil ou artesanal) dos «rebeldes».

<sup>(108)</sup> José d'Arriaga, *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, Porto, Livraria Portuense, 1886-1889, III vol. (1888), p. 586.



A MAÇONARIA E A RESTAURAÇÃO  
DA CARTA CONSTITUCIONAL EM 1842

O GOLPE DE ESTADO DE COSTA CABRAL

No longo percurso político que levou da liquidação do Absolutismo à República, nenhuma outra organização aparece tão responsabilizada por revoltas, golpes de estado ou revoluções como a maçonaria. Mas se se descer ao campo dos factos e se se indagar a justeza de tais suspeitas, depara-se com uma ausência quase total de equacionamentos objecti vos do problema. Os juízos oscilam entre afirmações apoloéticas ou meros anátemas maniqueístas, o que não admira, dada a paixão e o mistério que o problema suscita. A inexistência de uma história da maçonaria para grande parte do período em causa 0) e a circunstância de razões várias impedirem o acesso franco a arquivos essenciais para o seu estudo têm ajudado a \*

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

O Com efeito, para os inícios da Arte Real entre nós e sua progressão até à revolução vintista, existe a obra fundamental de Graça e J. S. da Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, 4 vols., Lisboa, I.N.I.C., 1980. Uma síntese utilíssima sobre a evolução da maçonaria no decorrer do século XIX e princípios do século XX encontra-se em A. H. de Oliveira Marques, *A Maçonaria Portuguesa e o Estado Novo*, Lisboa, D. Quixote, 1975, pp. 15-54. Por outro lado, apesar da óptica parcial com que foi escrita, ainda se lê com proveito o estudo de M. Borges Graíña, *História da Franco-Maçonaria em Portugal (1733-1912)*, Lisboa, A. Editora Limitada, 1912. Análises sobre aspectos concretos têm vindo a lume últimamente e, entre elas, destacamos: Fernando Marques da Costa, *A Maçonaria Feminina*, Lisboa, Editorial Vega, s. d.; e João José Alves Dias, «A República e a Maçonaria (O Recrutamento Maçónico na eclosão da República Portuguesa)», *Nova História*, n.º 2, Dezembro 1984, pp. 31-73.

## *Revoltas e Revoluções*

manter tal situação (2). Daí o escopo deste trabalho: dar um pequeno contributo para a análise das relações entre a maçonaria e a política liberal na fase de arranque e consolidação do novo regime. Com isso, pretender-se-á ilustrar também algo que um primeiro contacto com o tema nos tornou patente: a diversidade e a conflitualidade das várias organizações maçónicas, reflectindo as tendências políticas da sociedade profana, e o seu funcionamento como núcleos aglutinadores de militan-tismo, actuando, assim, mais como clubes ou proto-partidos do que como sociedades filantrópicas. E o destaque que iremos dar ao processo que desaguou na reacção anti-setembrista e na restauração da Carta pretende mostrar, concretamente, como é que tais divergências, se colocaram algumas maçonarias em unísono com a esquerda liberal, conduziram o Grande Oriente Lusitano a definir-se como uma força conservadora, apostada, nos momentos de crise, em bloquear os ímpetus revolucionários.

### *A politização maçónica nos inícios do regime liberal*

Com a vitória liberal em 1834, a maçonaria portuguesa apareceu dividida (3), tendo como pontos de referência algumas das principais figuras da nova situação: José da Silva Carvalho (*Hidaspe*) (4), Saldanha, e Passos Manuel (*Howard*). As lojas governadas por Carvalho reivindicaram a herança do velho

C) Realidade que contrasta com investigações universitárias sobre a maçonaria levadas a efeito em outros países, nomeadamente em França e Espanha. Cf. Pierre Chevallier, *Histoire de la Franc-Maçonnerie française*, 3 vols., Paris, Fayard, 1974; J. A. Ferrer Benimeli, *Masonería española contemporánea*, 2 vols., Madrid, Siglo XXI, 1980.

(3) Sobre as divisões maçónicas nos inícios do regime liberal, leiam-se: Miguel António Dias, *Architectura Mystica do Rito Francez ou Moderno...*, 5843, p. 259, e *Annaes e Codigo dos Pedreiros Livres...* Lisboa, 1853, pp. 103 e ss.; M. Borges Grainha, *oh. cit.*, pp. 113-116. Possivelmente a partir de 1839, um negociante espanhol instalou em Lisboa uma loja, que seguia o rito escocês, regularizada pelo Grande Oriente de Dublin. Esta maçonaria, conhecida por Grande Loja Provincial do Oriente Irlandês, funcionou independente, vindo a integrar-se, mais tarde, no G.O.L.U. No entanto, dado que teve uma acção predominantemente filantrópica, não será relevada neste nosso estudo.

(4) Sempre que pudermos e acharmos útil, indicaremos em itálico o nome simbólico dos mações mais importantes. Aliás, o seu estudo não deixará de ser importante para se caracterizar o horizonte ideológico em que se moviam os membros das lojas, tarefa que, logicamente, aqui não pode ser levada a cabo. No entanto, não deixa de ser significativo o peso de referências a figuras da antiguidade clássica, em particular a políticos e a oradores.

## *A Maçonaria e a Restauração*

Grande Oriente Lusitano, enquanto as de Saldanha se tinham autonomizado em França, durante a emigração, como consequência de divergências com os elementos mais conservadores predominantemente sediados em Inglaterra. Passos Manuel, que se tinha iniciado ainda no exílio, formou a sua própria maçonaria ao regressar à pátria. Por isso, no início do novo regime, os mações portugueses apareceram organizados em três maçonarias: o Grande Oriente Lusitano, a Maçonaria do Sul (ou de Saldanha) e Maçonaria do Norte (onde pontificavam Passos Manuel e seu irmão José Passos). E se a primeira seguia uma linha pró-britânica e era fiel à Carta, as restantes perfilhavam posições mais à esquerda, combatendo a hegemonia que os «amigos de D. Pedro» — também mação <sup>(5)</sup> — alcançaram nos primeiros governos liberais.

Com a vitória sobre as forças miguelistas, pode dizer-se que a contradição principal da política portuguesa começou a deslocar-se do pólo liberalismo-absolutismo para o interior do bloco triunfador em 1834. E a unidade, já difícil de manter durante o exílio e a guerra, tornou-se impossível quando passou a estar em causa a partilha do poder, a ocupação do aparelho de estado, bem como o lançamento da nova ordem económica (indenizações, empréstimos externos, venda dos bens nacionais). Necessariamente, este choque de interesses tinha de encontrar eco em instituições cuja funcionalidade era, então, de natureza prevalentemente proto-partidária. É que, num sistema que pressupunha a representação política, as maçonarias, a par das forças armadas, surgiam como os únicos núcleos minimamente organizados. A esta luz, não admira que, no decorrer da década de trinta, encontremos a militância maçónica explícita e directamente condicionada por tais divisões: «Os chefes, últimos e actuais da Ord. — escreveu Miguel António Dias (Gamma) —, em lugar de lhe terem dado uma organização compatível com a sua índole originária, única que pode tornar a Maç. estável e útil, não têm feito mais do que transformá-la em *facções puramente políticas*, para se elevarem às honras e aos interesses profanos» <sup>(6)</sup>.

Não surpreende, assim, que esta politização conferisse às oficinas mais um estatuto de clube político <sup>(7)</sup> do que de lojas

<sup>(5)</sup> D. Pedro ter-se-ia iniciado em 1822. A 21 de Setembro daquele ano foi eleito grão-mestre da maçonaria brasileira. Cf. M. Borges Graíha, *ob. cit.*, p. 113.

<sup>(6)</sup> Miguel António Dias, *Annaes e Codigo dos Pedreiros Livres*, p. 71.

<sup>(7)</sup> Cf. M. Borges Graíha, *ob. cit.*, p. 104. Veja-se também A. M. da Cunha Belém, *Le Grand Orient Lusitanien*, Lisbonne, Imprimerie Franco-Portuguesa, 1869, pp. 25-26.

## *Revoltas e Revoluções*

maçónicas, o que se explica se se tiver presente a imaturidade do regime e a quase inexistência de condições mínimas necessárias ao funcionamento do sistema representativo (opinião pública, organização colectiva dos interesses particulares, partidos políticos ou facções organizadas). Por isso, as sociedades secretas tornaram-se a tal ponto num instrumento decisivo de combate político que, ainda nos inícios da década de quarenta, um viajante estrangeiro caracterizava os seus elos com o poder nestes termos: «elas têm tão grandes e tão poderosas ligações, tanto pessoais como materiais que proíbem até o pensar na sua abolição. O seu influxo é inegável, a sua propagação universal, e as suas tendências inteiramente diversas da acção filantrópica, e regular de outros sistemas de maçonaria. A tendência das lojas portuguesas é exclusivamente política» (8). É certo que os clubes e as associações patrióticas, com fronteiras entre si e as maçónicas bastante fluidas, contribuíram, em certa medida, para o preenchimento daqueles requisitos. Por outro lado, a animação do jornalismo político apontava no mesmo sentido, e existiam igualmente outras instâncias que pressionavam a formação da vontade política: no campo radical, a par das maçónicas respectivas, dos clubes (9) e da representação parlamentar, haviâ ainda as Guardas Nacionais e o batalhão do Arsenal; no terreno mais conservador, o exército de linha, a Câmara dos Pares e o Parlamento, a Corte e as legações estrangeiras, nomeadamente as embaixadas da Inglaterra e da Bélgica. De qualquer modo, estamos em crer que as lojas foram os agrupamentos que mais se aproximaram da funcionalidade próxima da dos partidos políticos da fase posterior. Assim sendo, o estudo da evolução da maçonaria e das lutas que a atravessaram é uma das condições basilares para se compreender o processo que conduziu à consolidação do sistema representativo.

Com efeito, se é certo que, na continuidade das tradições revolucionárias dos finais de setecentos e princípios do século XIX, os clubes e as associações patrióticas continuaram a

(8) Príncipe Lichnowsky, *Portugal. Recordações do anno de 1842*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1845, p. 66.

(9) Sobre a actividade dos clubes e das associações patrióticas entre 1834 e 1836, vejam-se: A. B. da Costa Cabral, *Apontamentos Historicos*, vol. 1, Lisboa, Typographia Silva, 1844, pp. 37-38; José de Arriaga, *História da Revolução de Setembro*, t. II, Lisboa, Typ. da Companhia Nacional Editora, 1892, pp. 25 e ss.; Marques Gomes, *Luctas Caseiras. Portugal de 1834 a 1851*, t. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1394, pp. 185 e ss.; Victor de Sá, *A Revolução de Setembro de 1836*, Lisboa, D. Quixote, 1969, pp. 55 e ss.; Maria Carlos Radich, «Formas de organização política: sociedades patrióticas e clube políticos, 1820-1836», in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, vol. 1, Lisboa, Sá da Costa, 1982, pp. 117-72.

## *A Maçonaria e a Restauração*

ter um peso importante, pois actuaram como centros de agitação e de formação da opinião, a maçonaria, quer pela maior duração das suas estruturas, quer pelas relações estreitas com outros centros (clubes, Guardas Nacionais, exército), quer ainda por uma prática interna que fomentava a oratória e postulava na sua governação métodos com alguma democraticidade e disciplina, foi o agrupamento que desempenhou, de um modo mais constante, as tarefas que, com a maturação do sistema, passarão em grande parte para as estruturas político-partidárias. E isto não admira se se tiver em vista que a luta pela liquidação do Antigo Regime foi longa e violenta, obrigando o processo revolucionário a seguir uma via específica de longa duração (conquanto mais próxima do exemplo francês do que inglês). Em consequência, as formas de sociabilidade política de tipo especificamente partidário só emergiram tardiamente <sup>(10)</sup> e, mais do que da evolução orgânica de grupos parlamentares, resultaram de um percurso em que o clubismo, as associações patrióticas e as maçônicas, associadas ao caciquismo, tiveram um papel crucial. Por conseguinte, o estudo destas agremiações é, sem sombra de qualquer dúvida, de nuclear importância para a compreensão da génese e evolução dos agrupamentos políticos do Portugal oitocentista; mas, concomitantemente, o relacionamento das lutas sociopolíticas com a história das maçônicas é também condição necessária para se explicar as características orgânicas, as rupturas e as mutações ideológicas por que passaram os vários Orientes desde os alvares do liberalismo até à eclosão do republicanismo e ao estabelecimento da 1.<sup>a</sup> República.

### *A luta inter-maçónica: a revolução de Setembro*

Começemos pela análise, ainda que sintética, do itinerário do Grande Oriente Lusitano na segunda metade da década de trinta. Como vimos, esta maçonaria considerava-se a única regular e, do ponto de vista político-ideológico, posicionava-se na ala moderada do liberalismo português. E não será precipitado afirmar-se que exerceu uma grande influência na governação do país, sobretudo a partir do momento em que os seus mais altos dignatários — Silva Carvalho (grão-mestre) e Agostinho

<sup>(10)</sup> Sintoma deste estado de coisas é o facto de só na década de quarenta ter ganho corpo a ideia de programa político. Cf. Jorge Borges de Macedo, *O aparecimento em Portugal do conceito de programa político*, Separata da *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1971.

## Revoltas e Revoluções

José Freire (grande-administrador) — passaram a ser figuras dominantes junto de D. Pedro <sup>(n)</sup>. E existem testemunhos que indicam que as lojas serviram de veículo para a conquista do novo aparelho de estado, mesmo quando ainda não estava terminada a guerra civil. Pelo menos essa é a acusação que José Liberato Freire de Carvalho deixou exarada nas suas *Memórias*: ainda no Porto, os «amigos de D. Pedro» ter-se-ão rodeado de um grande «exército auxiliar dos chamados empregados públicos» e cujo número terá chegado «a novecentos» <sup>(12)</sup>, e de um «antigo instrumento de que alguns dos actuais ministros já se tinham servido nos anos de 1822 e 23, também agora se procuraram servir; e este foi a criação de *lojas maçónicas*, receptáculo da criadagem ministerial mais servil que havia no Porto» <sup>(13)</sup>.

Logicamente, a vocação situacionista do Grande Oriente Lusitano tinha de o colocar na mira dos ataques da Maçonaria do Norte e da Maçonaria do Sul, do mesmo modo que, a nível político, a esquerda criticava a orientação dos primeiros governos liberais a partir de princípios mais radicais. Em suma: contestava-se o modelo alto-burguês que se pretendia instaurar e apelava-se para uma morigeração que o clientelismo tinha posto em causa. Nesta perspectiva, não espanta que, com a revolução de Setembro, se tenha gerado um clima de instabilidade maçónica só compreensível desde que equacionado à luz da luta entre as facções liberais que ainda não tinham encontrado a base consensual adequada à alternância do poder.

Não é este lugar para nos pronunciarmos sobre o significado da revolução de Setembro de 1836 <sup>(14)</sup>. Porém, parece-mos incontroverso que o movimento revolucionário canalizou o descontentamento provocado pela orientação conservadora dos primeiros governos, contrapondo-lhe um projecto reformador mais industrialista, proteccionista e anti-britânico, indo assim ao encontro dos interesses da exígua burguesia manufactureira e dos assalariados de Lisboa e Porto. Por outro lado, é conhecido o papel que os clubes, as Guardas Nacionais e os operários arma-

<sup>(n)</sup> De facto, entre Dezembro de 1833 e 1836, Silva Carvalho ocupou por várias vezes a pasta da Fazenda; entre 1832-36, Agostinho José Freire foi ministro da Guerra, Estrangeiro e do Reino. Cf. Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, vol. 3, Lisboa, Guimarães & C.<sup>a</sup> Editores, 1953, p. 326.

<sup>(12)</sup> José Liberato Freire de Carvalho, *Memórias com o título de Annaes, para a historia do tempo que durou a usurpação de D. Miguel*, t. IV, Lisboa, Imprensa Novessiana, 1843, p. 70.

<sup>(13)</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>(14)</sup> Sobre o setembrismo, veja-se, entre outros, Victor de Sá, *ob. cit.*, pp. 70 e ss.

## *A Maçonaria e a Restauração*

dos do Arsenal <sup>(15)</sup> tiveram na preparação e na eclosão da revolta, e não passou despercebida a presença de figuras ligadas à Maçonaria do Sul e à Maçonaria do Norte em lugares de relevo <sup>(16)</sup> nas comissões revolucionárias e nos governos setembristas. Mas se tudo isto é verdade, e embora nos faltem fontes directas para o demonstrarmos cabalmente, estamos em crer que a presença das maçonarias nos acontecimentos de Setembro necessita de alguns esclarecimentos e precisões, sob pena de se não relevar a natureza conflituosa da militância maçónica neste período.

Na verdade, julgamos que indicia os elos estreitos então existentes entre as maçonarias e a política o facto do poder revolucionário ter caído nas mãos dos mais altos dignatários dos Orientes anti-carvalhistas: Passos Manuel e o Conde de Lumiares. O primeiro, já o sabemos, era o grão-mestre da Maçonaria do Norte, enquanto o segundo terá sido um dos grãos-mestres interinos que governou a Maçonaria do Sul depois do afastamento de Saldanha <sup>(17)</sup>. Quer isto dizer que, a par e em correlação com a actividade dos clubes do Camilo, da rua da Emenda e do Arsenal, o movimento setembrista contou nos bastidores com a mobilização dos dois Orientes mais radicais. Logo, não basta afirmar, em abstracto, a presença da maçonaria neste processo, já que, em face do que atrás ficou escrito, a ascensão de uma corrente tinha de passar pelo combate à que até aí dominava.

Com efeito, após a vitória, os setembristas terão procurado pôr em causa as posições que os elementos pertencentes ao Grande Oriente Lusitano ocupavam no aparelho de estado. E, para isso, não necessitaram de colocar a luta no campo estritamente maçónico, embora a contestação política se tenha repercutido, necessariamente, nesse domínio. E se o estado actual das investigações não nos permite ir muito longe, um documento emanado do seio do Grande Oriente Lusitano não deixa de reflectir este choque, ao acusar que «a revolução de Setembro de 1836,

(<sup>15</sup>) No que respeita às ligações do Arsenal com o radicalismo político da época, leia-se Maria de Fátima Bonifácio, «Os arsenalistas na revolução de Setembro», *Análise Social*, n.º 65, vol. 17, 1981, pp. 26-61.

(<sup>16</sup>) Victor de Sá, *ob. cit.*, p. 84.

(<sup>17</sup>) O desvio direitista de Saldanha levou-o a afastar-se das actividades maçónicas, tendo sido processado em 1837. A Maçonaria do Sul terá sido governada interinamente por José Liberato Freire de Carvalho, Conde de Lumiares e Luís Ribeiro Saraiva. Cf. Miguel António Dias, *Annaes e Código de Pedreiros Livres*, p. 59. Sobre a militância maçónica do general, consulte-se a carta de Saldanha a Reis e Vasconcelos em *O Conimbricense*, n.º 2627, 27-IX-1872, p. 3.

## Revoltas e Revoluções

apesar de não ter encontrado oposição imediata e armada, criou logo nos vencedores um desejo de inexorável vingança.... Não houve, é verdade, perseguição aparente e directa por motivos maçónicos: mas foram demitidos de seus empregos (debaixo de pretextos diversos) alguns Funcionários Públicos porque pertenciam a LL./ do Or/, legítimo, e fizeram-se ameaças mui positivas a todos os demais membros daquelas LL.\, chegando a perversidade de alguns Escritores do partido então dominante (que se diziam Maçõdes) ao mais subido ponto da escala: não só divulgaram nomes, locais e horas de reunião, mas até pediram ao Povo que fosse fazer justiça por suas mãos» (18).

Que se sugere aqui? Que as perseguições políticas atravessavam a fraternidade maçónica e esta luta não foi estranha à criação do clima que culminou no linchamento do grande-administrador do Grande Oriente Lusitano (Agostinho José Freire) aquando da *belemzada* (19). E para se ter uma ideia da inimizade que alguns sectores populares tinham a este ministro de governos «devoristas», repressor do clube dos Camilos — mandou-o fechar a 7 de Maio de 1836 —, lembre-se que o seu assassinato se deu de um modo violentíssimo. Depois de ter sido morto no interior do transporte que o conduzia ao Paço, os revoltosos ter-lhe-ão tirado «decorações, dinheiro e vestidos», levando-o nu numa «pobre maca à vala comum de um cemitério entre imprecações, e blasfémias de alguma plebe furiosa» (20). Esta agitação obrigou alguns dos vencidos ao exílio — como aconteceu com José da Silva Carvalho (21) — ou à retracção das suas actividades. Isto é, e como dizia um documento maçónico da época, a revolução terá mudado a «face política do país» (22) e, em consequência das ligações existentes entre a maçonaria carvalhista e a política dos primeiros gover-

(18) *Manifesto do Gr.-. Or.-. Lus.-.*, p. 4. Este documento tem a data de 24 de Schebut de 5836 (13 de Fevereiro de 1837).

(19) «O Gr.\ Adm.\*., no momento que obedecia à ordem que recebera para apresentar-se no Paço, foi bárbaramente assassinado; e o Gr.\ M.\ teve de expatriar-se, para não experimentar sorte igual» (*Manifesto do Gr.'. Or.'. Lus.'.* , p. 5). Registos destes acontecimentos encontram-se igualmente em Marques Gomes, *ob. cit.*, pp. 253-55 e José de Arriaga, *ob. cit.*, pp. 187 e ss.

(20) *Resumo Historico da Vida e Tragico Fim de Agostinho José Freire...*, Lisboa, Typ. Patriótica de C. J. da Silva, 1837, p. 21.

(21) E isto apesar das promessas de protecção que Passos Manuel lhe deu. Cf. António Viana, *Documentos para a Historia Contemporanea. José da Silva Carvalho e o seu tempo...*, vol. 2, Lisboa, Imprensa Nacional, 1894, pp. 297-98.

(22) José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *Manifesto do Ir.'. Lycurgo, Gr.\ Imp.: Gr.'. da Ordem dos Franc-Maçons em Portugal*, Ferrol, Imprensa de F. S. y A., 1849, p. 6.

## *A Maçonaria e a Restauração*

nos liberais, a subida ao poder do setembrismo implicou, logicamente, o imediato declínio do Oriente moderado.

### *A queda de José da Silva Carvalho*

Com o exílio do grão-mestre, o Grande Oriente Lusitano, acéfalo e receoso de perseguições políticas, entrou numa fase de inacção nos meses seguintes a Setembro de 1836\*. A maioria das oficinas caiu em dormência ou abateu colunas, ficando a sua actividade reduzida ao protegido, porque afastado, núcleo açoreano (as lojas *Amor da Liberdade*, sediada na Horta e *Valor e Constância*, ao Oriente de Angra do Heroísmo) e à loja *União*, situada em Lisboa (23). Quer isto significar que o vendaval setembrista quase varreu por completo a maçonaria cartista. E só quando «os delírios da revolução começaram de perder a sua força» (24) e «os homens, que haviam fugido à fúria dos anarquistas, foram pouco a pouco voltando à cena pública» (25), o Oriente retomou novo folego, em correlação directa com a recuperação que os vencidos foram paulatinamente fazendo do processo revolucionário. A iniciativa da reorganização terá partido das lojas *24 de Julho e Concórdia X2\**, entretanto despertas, as quais, em face da decadência da maçonaria tida por regular, lançaram uma campanha para a sua reforma, o que passava, previamente, pela eleição de novos altos dignatários.

Como se compreende, este assomo foi directamente condicionado pelo refluxo do radicalismo e pelas tendências consensualizadoras que os sectores mais moderados de ambas as facções liberais em luta começaram a defender. E se é certo que a Constituição de 1838 consubstanciou politicamente este desiderato, não será transposição mecânica integrar na mesma estratégia as intenções formuladas, na época, por alguns maçons dos três Orientes ao defenderem a reconstituição da unidade maçónica. De facto, existem sinais de que o relançamento autónomo do Grande Oriente Lusitano foi acolhido com reticências por certos obreiros que pensavam estarem reunidas as condições propícias à junção das maçonarias até aí em luta. Segundo nos informa Miguel António Dias, muitos cavaleiros Rosa Cruzes, pertencentes aos três Orientes, terão lançado, em 1837, um veemente apelo à concórdia maçónica: «Os CC.\

C23) *Idem, ibidem*, p. 7.

D *Manifesto do Gr. Or. Lusitano*, p. 6.

C25) *Idem, ibidem*.

(M) José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, pp. 8-9.

## *Revoltas e Revoluções*

RR.\ CC.\, reunidos em Círculo, dirigem-se, com esta respeitosa Representação, a cada um dos 3 GG.\ 00.\*., que se acham reconhecidos pelas 3 facções actuais e mais ou menos amplas da Maç.\ Lus.\, e pedem-lhes por decoro da mais Aug.\ das Ord.\ que professamos, pela salvação da Liberdade, e da Pátria, hajam por bem entabular entre si negociações de tal forma razoáveis, que prontamente se consiga a Reunião, e Concórdia de toda a Maç.\*. Lus.\, reconhecendo-se nela *uma só Família, uma só Constituição, e um só G.\ O.\*.*» (27). Projecto prematuro, já que, como as lutas da década seguinte o irão demonstrar, os interesses entre as facções liberais continuaram inconciliáveis, o que impedia a formação de um bloco político duradouro e, consequentemente, a unificação das maçonarias. Deste modo, se os apelos em prol da fusão não foram ouvidos, a reorganização do Grande Oriente Lusitano ganhou grande ênfase, enquanto se iam destruindo as «bolsas» em que o radicalismo se apoiava.

Se para os elementos activos da maçonaria cartista a prossecução dos esforços reformadores seria impossível sem as eleições para os altos cargos maçónicos, o exílio de Silva Carvalho e o facto das leis da Ordem em vigor não permitirem a reeleição consecutiva do grão-mestre levaram algumas lojas, lideradas pela oficina *24 de Fevereiro* (28), a convocar um congresso (22-X-1839) para decidir acerca da governação do Oriente. Para grão-mestre foi escolhido o velho liberal Manuel Gonçalves de Miranda (*Senaclnerib*), tendo José da Silva Carvalho sido eleito para o lugar de grande-administrador (o segundo mais importante na hierarquia) (29).

Para muitos, a invocação da impossibilidade legal de reeleição do antigo grão-mestre só serviu para encobrir os desígnios dos que há muito preparavam a queda do «irmão» *Hidaspe*. O próprio visado assim o entendeu, pois recusou-se a aceitar o cargo subalterno, vindo a cindir para formar uma agremiação maçónica autónoma. Mas para um contestário da eleição de Gonçalves Miranda e defensor de Silva Carvalho, tais cisões deviam ser aproveitadas para se alcançar um outro objectivo: unir as lojas fiéis ao antigo grão-mestre às maçonarias setembristas através de uma estrutura paritária de modo a conseguir-se bloquear as intenções dos que tinham tomado o poder

(27) In Miguel António Dias, *Architectura Mystica do Rito Francez ou Moderno*, p. 260.

(28) José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 9.

(29) Miguel António Dias, *ob. cit.*, p. 262, e *Annaes e Codigo dos Pedreiros Livres*, p. 59; José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, pp. 86 e ss.; Borges Grainha, *ob. cit.*, pp. 108-110.

## *A Maçonaria e a Restauração*

no Grande Oriente Lusitano <sup>(30)</sup>. No entanto, nada disto teve qualquer eco e da crise resultou, somente, o aparecimento de uma nova organização maçônica <sup>(31)</sup>, continuando em aberto as desinteligências anteriores.

### *O grão-mestrado de Manuel Gonçalves Miranda*

Com efeito, tal como as Maçonarias do Norte e do Sul, também o Grande Oriente Lusitano prosseguiu o seu caminho, numa conjuntura cada vez mais favorável. Manuel Gonçalves Miranda subiu ao grão-mestrado e nos finais de 1839 conferia posse às demais altas dignidades <sup>(32)</sup>, do seio das quais se começou a destacar o então ainda grande-vigilante interino, José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho (*Licurgo*). E, ao que parece, a governação da nova liderança terá sido eficiente, pois não só muniu o Oriente de um novo catecismo e de uma nova Constituição <sup>(33)</sup> — obras escritas por Coutinho — como conseguiu animar um activismo que, em 1839, estaria alicerçado em mais de dezena e meia de oficinas <sup>(34)</sup>.

C<sup>o</sup>) Veja-se a *Resposta ao honroso e lisonjeiro manifesto de alguns que se intitulam Gr.\ Or.\ Lusitano*. Este escrito tem a data de 12 de Março de 1840 e é assinado por *O'Connel* (D. Francisco de Judicibus?).

<sup>(31)</sup> Sobre este Oriente — o *Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceite para Portugal* — vejam-se José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *oh. cit.*, pp. 59-60; N. dos Reis e R. Felner, *Almanak do rito escocês antigo e aceite para Portugal, para o anno de 5845*, Lisboa, Typographia de O. R. Ferrer, 1845, *O Nível*, n.º 14, I anno, 1884, p. 57.

<sup>(32)</sup> A.U.C., *Legado de Fausto de Quadros [Actas da instalação de altas dignidades do Grande Oriente Lusitano]*, fis. 1 e ss.

Cf. *Constituição da Maçonaria Portuguesa decretada e sancionada aos 30 do m.\ Tisch'ri do an.\ da V.\ L.\ 5840 pela Gr.\ Dieta Geral Constituida e Constituinte da Maçon.\ Luzitana Gr.\ O.-. L.\*, [20 de Setembro de 1840].

C<sup>34</sup>) Sem a pretensão de sermos exaustivos — só a consulta de arquivos poderá confirmar o que nos informam as fontes impressas da época — o quadro orgânico do Grande Oriente Lusitano contaria, em 1839, com as seguintes lojas: Lisboa (*24 de Julho, União, Concórdia, 28 de Julho, Perseverança, Firmeza, Prudência, Firmeza e Valor*); em Coimbra (*D. Pedro*); Porto (*Legalidade*); Pombal (*Perseverança*); Ponta Delgada (*União Açoreancú*); Angra (*União e Valor*); Horta (*Amor e Liberdade*); Funchal (*Constância*). Para esboçar esta lista servimo-nos das seguintes fontes: *Manifesto do Gr.-. Or.\ Lus.*, s. e., s. d., pp. 10-11; José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *oh. cit.*, p. 16. Esta última obra não regista as lojas *Prudência* e *Legalidade*; por sua vez, das mencionadas por Coutinho, o *Manifesto* só não se refere à loja *Constância*.

Isto revela que a maçonaria cartista recuperou alguma da sua influência perdida em Setembro de 1836. Com a liquidação do apoio que os setembristas tinham no seio das Guardas Nacionais (1838) <sup>(35)</sup> e com as manobras palacianas, tuteladas por Londres, procurando um equilíbrio à volta da nova Constituição, o activismo maçónico de pendor moderado podia progredir. O governo de Novembro de 1839 — onde figuravam setembristas arrependidos (António da Costa Cabral) e cartistas — soava como o dobre de finados do radicalismo <sup>(36)</sup> e exprimia a nova ordem. Daí não admirar que, após cinco anos da revolução de Setembro, o grão-mestre do Grande Oriente Lusitano fosse de novo chamado ao governo (Janeiro e Março de 1841). Que melhor exemplo se pode evocar para exprimir o sentido da evolução política nos finais da década de trinta? E se não existem dados seguros para se esclarecer o peso do Oriente no fomento deste percurso, o mesmo não acontece no que concerne ao seu desfecho: a restauração da Carta Constitucional banida em 1836. De facto, e como se irá demonstrar, o Grande Oriente Lusitano desempenhou um papel importante no processo que levou ao golpe de Costa Cabral em 1842.

Diga-se que tal comprometimento surge como uma consequência natural das suas características orgânicas e ideológicas. É que, num país com uma débil organização proto-partidária e em que o controle da luta política se confinava ao círculo restrito das novas *élites*, a sua força tinha de se fazer sentir, tanto mais que, como nos restantes Orientes, também a sua prática maçónica continuava fiel à politização dos anos anteriores. E se alguns obreiros começavam a defender que os cultores da Arte Real se deviam demarcar da instrumentalização política, o certo é que a grande maioria estava nas lojas para as transformar em «Clubes políticos» <sup>(37)</sup>, capazes de «lhes servir de meio de influir na política do país» <sup>(38)</sup> e de combater «as criminosas tentativas doutras Sociedades igualmente secretas, mas de natureza oposta e positivamente decididos a subverter o Estado e a entregar-se ao punhal dos anarquistas» <sup>(39)</sup>.

<sup>(35)</sup> Sobre a acção de Costa Cabral contra as Guardas Nacionais, veja-se José de Arriaga, *ob. cit.*, t. III, pp. 68 e ss.

<sup>(36)</sup> As linhas essenciais do processo político que levou ao gradual esvaziamento da revolução setembrista e à crescente hegemonia das forças mais conservadoras encontram-se descritas, ainda que de um modo unilateral e apaixonado, em José de Arriaga, *ob. cit.*, t. III, *passim*; sobre o mesmo assunto, consulte-se com proveito J. Barbosa Colen, *História de Portugal e Ilustrada de Manuel Pinheiro Chagas...*, vol. 10, Lisboa, Empreza da História de Portugal, 1905.

<sup>(37)</sup> José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 26.

<sup>(38)</sup> *Idem*, *ibidem*, p. 20.

<sup>(39)</sup> *Manifesto do Gr.-. Or.-. Lus.-.*, p. 7.

## *A Maçonaria e a Restauração*

Assim sendo, compreende-se que os aspirantes a posições de liderança, e os que sonhavam com a restauração, cobissem os meios humanos e financeiros oferecidos por este Oriente. Isto é, e como sublinhou, na época, um admirador de Costa Cabral, era de boa tática e de «sábria precaução, aproveitar como alavancas governativas essas associações, que se tornam tão poderosas, e temíveis, se se abandonam nas mãos dos inimigos» (40). Como conseguiu António da Costa Cabral concretizar o seu domínio sobre este meio de combate político?

### *A ascensão de Costa Cabral ao grão-mestrado do G.O.L.*

A morte de Manuel Gonçalves Miranda (5 de Abril de 1841) (41) veio abrir, de novo, o problema do governo do Grande Oriente Lusitano. De imediato, começou a defender-se (42) o nome de Rodrigo da Fonseca Magalhães (*Aristides*), velho mação que, por essa altura, era uma das figuras proeminentes do governo do país (43), situando-se na ala dos que, embora não concordassem com a ordem constitucional instaurada em 1838, aceitavam o *statuto quo* e não pareciam dispostos a recorrer a meios violentos para repor a Carta Constitucional. Porém, para surpresa de muitos, surge a candidatar-se ao cargo o seu novo rival na chefia do liberalismo ordeiro, o ministro da Justiça e dos Negócios Eclesiásticos, António da Costa Cabral. Na verdade, desde há muito que se vinham notando os esforços deste último para impor a sua imagem no seio do governo formado a 26 de Novembro de 1839 para pacificar a situação política, confrontando-a com as personalidades mais chegadas ao Paço, onde Fonseca Magalhães gozava de indiscutível prestígio. Mas, o que aqui nos interessa, é salientar como é que esta compita se traduziu em termos maçónicos. Ora, para isso, impõe-se responder a esta questão prévia: como é que um ex-radical apareceu habilitado a concorrer ao mais alto cargo de um Oriente moderado?

É conhecido que António da Costa Cabral foi um dos

(40) Príncipe Lichnowsky, *ob. cit.*, p. 66.

(41) José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 40,

(42) José de Arriaga, *ob. cit.*, t. III, pp. 538-39.

(43) Velho conspirador de 1817, ter-se-á salvo da força por ter conseguido ludibriar a polícia. Deve ter-se iniciado em 1807, quando, em Coimbra, cursava Teologia. Cf. Joaquim Martins de Carvalho, *Apostamentos para a Historia Contemporanea*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1868, p. 47.

principais activistas <sup>(44)</sup> do clube do Arsenal no período da revolução de Setembro, lugar onde terá exercitado as suas qualidades oratórias. E como esta agremiação, que foi um dos baluartes do movimento revolucionário, estava articulada com o activismo das maçonarias mais radicais, não surpreende que o encontremos a militar na Maçonaria do Sul. Com efeito, embora não possamos precisar a data da sua filiação, sabemos que se iniciou na oficina *Emigração Regeneradora* com o nome simbólico de *Fénelon*. Esta loja foi fundada em Paris, em 1830, por indivíduos «só Académicos e Doutores» <sup>(45)</sup>. Por esta altura funcionou «sempre independente dos Orientes acima ditos» <sup>(46)</sup>. Em 1834, com a vitória liberal, transferiu-se para Lisboa e, segundo um dos seus veneráveis, continuou autónoma durante um ano, momento em que «se filiou no Or.\*, de Saldanha. Aos seus quadros, que chegaram a ter 62 membros, pertenceu António Bernardo da Costa Cabral» <sup>(47)</sup>.

Deste modo, não se pode estranhar que, nesta fase, o futuro ministro militasse na Maçonaria do Sul, do mesmo modo que se compreende que, em face da sua evolução logo a seguir à revolução de Setembro, em que se notabilizou como perseguidor das Guardas Nacionais (1838), bastião militar setembrista, a sua loja o tenha julgado e expulso <sup>(48)</sup>. E num momento em que as personalidades políticas de todas as facções recorriam a núcleos proto-partidários de suporte, não admira também que um ambicioso como Cabral se tenha voltado para o Grande Oriente Lusitano <sup>(49)</sup>. Na verdade, ter-se-á inscrito na loja *União* <sup>(50)</sup>, presumivelmente no início da década de quarenta, tendo sido acompanhado pelos seus dois irmãos: José da Costa Cabral (*Catão 2.º*) e João Rebelo (*Viriato*).

<sup>(44)</sup> «Diz-se, que membro dum clube.... PEDIRA NUM ACESSO DE RAIVA A CABEÇA DA RAINHA!!!» (*Costa Cabral Em Relevo ou Memoria Biographica D'Este Ministro para Servir d'Auxiliar A História do Dia*, 2.ª ed., Coimbra, Typographia da Opção Nacional, 1844, p. 12); vejam-se igualmente pp. 19-20.

<sup>(45)</sup> Miguel António Dias, *Architectura Mystica do Rito Francez ou Moderno*, p. 259, nota 1.

<sup>(46)</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>(47)</sup> *Idem, ibidem*, p. 260, nota 1.

<sup>(48)</sup> «O Ir.\*. *Antonio Bernardo da Costa Cabral*, depois de ter sido processado por L.\ *Emigração Regeneradora* em 1838, foi filiar-se na L.\ *União* do Rit.-. Esc.\*., para poder ser eleito Gr.\ Mest.\*.» (Miguel António Dias, *Annaes e Código dos Pedreiros Livres*, p. 60).

<sup>(49)</sup> Subalternizado no governo da «nova ordem» — onde a figura de proa era Rodrigo da Fonseca Magalhães — ter-se-á voltado para o Grande Oriente Lusitano a fim de, no dizer de um contemporâneo anónimo, se servir «do maqumismo secreto das sociedades maçónicas» (*Costa Cabral em Relevo....*, p. 34).

<sup>(M)</sup> José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 44.

## *A Maçonaria e a Restauração*

Após a morte do grão-mestre, a sua loja lançou-se, de imediato, na campanha a favor do nóvel filiado, embora, ao que parece, este se tenha mostrado táticamente surpreendido quando aquele lugar lhe foi oferecido contra a candidatura de Rodrigo da Fonseca Magalhães <sup>(51)</sup>. E não deixa de ser revelador o sentido dos argumentos mobilizados pelos seus prosélitos para justificar a candidatura. Cabral, vindo do campo dos adversários políticos, seria a personalidade indicada para continuar a luta contra o setembrismo: «Encarecia-se a sua energia, e a disposição em que estava de sustentar a causa da ordem pública; .... fazia-se crer que aos seus esforços fora devido o aniquilamento da hidra revolucionária.... de 1838; e pretendia-se que ele, com este serviço, tinha purgado os seus erros e desvarios anteriores; afeava-se finalmente o perigo da situação maçónica, para se crer na necessidade de um homem, na sua posição, que pudesse anular os manejos dos MMAç.\ dissidentes» <sup>(52)</sup>. Esta propaganda teve como impulsionador José da Costa Cabral, também membro da loja *União*, e foi tão eficaz que, no dizer de Moura Coutinho, «souberam dispor os ânimos e alcançar uma vitória que surpreendeu a Maç.\ inteira» <sup>(53)</sup>.

De facto, sucedendo ao interinato de Bartolemeu dos Mártires Dias de Sousa, Costa Cabral venceu as eleições, enquanto Rodrigo da Fonseca Magalhães foi o mais votado para o cargo de grande-administrador. E a 6 do mês de Jiar do ano de 5841 (26 de Abril de 1841) era instalado com toda a solenidade da praxe no novo cargo <sup>(54)</sup>. Rodrigo não aceitou o seu <sup>(55)</sup>, abandonando o Oriente para se aproximar da maçonaria de José da Silva Carvalho. Por aqui se vê como o choque político entre aquelas duas individualidades se repercutiu no interior da maçonaria.

Com a sua eleição, o novo grão-mestre passou a dispor de

<sup>(51)</sup> Cf. *Costa Cabral em Relevo....*, p. 35.

<sup>(52)</sup> José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 45. Confirmando esta reabilitação, um historiador oitocentista escreveu: «A guarda nacional estava dissolvida, o exército em grande parte estava do seu lado. Os homens da revolução estavam sem força para a resistência, os ordeiros, esses, perdoavam-lhe todas as suas antigas exagerações demagógicas, todos os perjúrios, contando que ele desse cabo da hidra» (António Maria Baptista, *Uma Década da Historia Contemporanea 1838-1848*, Lisboa, Typ. de Alfredo da Costa Braga, 1888, p. 61).

<sup>(53)</sup> José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, pp. 45-46; M. Borges Grainha, *ob. cit.*, p. 119-20.

<sup>(54)</sup> Uma cópia da acta desta cerimónia, bem como a da instalação de outras altas dignidades do G.O.L., encontra-se no A.U.C., *Legado de Fausto de Quadros. Instalação do Ir. Fenelon, Gr. Mr. da Maç.\ on.\ Lusit.fis.* 31-36.

<sup>(55)</sup> Cf. J. Barbosa Colen, *ob. cit.*, vol. 10, pp. 483-87.

## *Revoltas e Revoluções*

um meio não despiendo para o prosseguimento da sua carreira política. É que, como vimos, o Grande Oriente Lusitano definia-se como uma maçonaria militantemente anti-radical e anti-setembrista, para além de contar com uma organização significativa para a conquista e para a consolidação do poder político. Por outro lado, o associativismo maçónico permitia a angariação de recursos financeiros passíveis de serem desviados das suas finalidades filantrópicas. Daí que, agora, importe demonstrar como é que a sua evolução acabou por possibilitar a instrumentalização cabralista, culminando na restauração da Carta Constitucional. Ora, sabe-se que nos inícios da década de quarenta, a situação política continuou tensa, tanto mais que a crise espanhola e as movimentações de Espartero a condicionavam directamente. E ainda que imediatamente esconjurado, o perigo radical continuava a ser uma realidade, enquanto o bloco conservador se dividia em duas facções essenciais: a «ordeira» e a que sonhava com o regresso à ordem constitucional anterior a 1836 <sup>(56)</sup>. A primeira, liderada por Rodrigo da Fonseca Magalhães, António José de Ávila e outros ministros, tinha o apoio da Inglaterra e do Paço e pautava-se pela seguinte lógica política: preferia gerir moderadamente os negócios públicos de acordo com a Constituição de 1838, do que embarcar numa aventura golpista, cujo desfecho poderia levar à reconstituição de uma frente setembrista-miguelista e a um de dois epílogos: ou um governo radical, pró-francês e iberista (já que esta vitória implicaria a queda de D. Maria e instituiria uma monarquia electiva liderada pela princesa Amélia, filha do segundo casamento de D. Pedro, ou pela infanta Isabel Maria, irmã do mesmo rei), ou à hegemonia legitimista com o regresso de D. Miguel. Naturalmente, nenhuma destas alternativas agradava a Londres e daí a resistência do seu embaixador a qualquer acção ilegal. A segunda facção, ainda que publicamente pouco assumida, era perfilhada pelo grupo que apoiava António da Costa Cabral. Como se reflectiu tudo isto dentro da maçonaria cartista?

### *O golpe de estado de Costa Cabral e o Grande Oriente Lusitano*

Há indícios que apontam para a existência, no seio do Grande Oriente Lusitano, de alguns receios no concernente ao

C<sup>56</sup>) Para uma análise destas tendências e da influência inglesa na conjuntura, veja-se Maria Fátima Bonifácio, «1834-42: a Inglaterra perante a evolução portuguesa (hipótese para a revisão de versões correntes)», *Análise Social*, vol. 20, n.º 83, 1984, pp. 467-88.

## *A Maçonaria e a Restauração*

novo grão-mestrado. Conhecedores do temperamento de Costa Cabral, os obreiros mais ritualistas e, por isso, mais renitentes ao comprometimento político da Ordem, temeram as consequências decorrentes da sua previsível partidização. Contudo, os primeiros movimentos do «irmão» *Fénelon* foram cautelosos: procurou evitar o debate de questões polémicas e revelou uma assiduidade aos trabalhos que surpreendeu mesmo os mais receosos. As dúvidas acerca das suas intenções só terão reaparecido quando começou a suscitar o debate da situação política <sup>(57)</sup> e, sobretudo, quando se deu a entrada de pedidos de regularização de lojas erguidas exclusivamente por militares <sup>(58)</sup>. Com efeito, se a legalização das duas primeiras oficinas com estas características não levantou grandes objecções, o mesmo não aconteceu com a terceira, cujo pedido, formulado a 7 de Setembro de 1841, originou «diferentes reflexões» <sup>(59)</sup>, conquanto a regularização acabasse por ser aprovada. Quando a 2 de Novembro do mesmo ano, surgiu uma nova pretensão vinda do Funchal e também de origem militar, a Grande Loja votou contra, escudando-se na oposição de uma oficina madeirense e do respectivo venerável, o comandante militar da Ilha <sup>(60)</sup>. E se razões regionais e pessoais podem ser aduzidas para se justificar a recusa, o motivo que ditou a oposição de uma maioria significativa daquela instância maçónica chamou a terreiro os perigos de «militarização» do Oriente, tendência que encobriria o plano de «formar uma coligação para estabelecer a exclusiva influência, e o predomínio da classe militar sobre todas as outras do Estado» <sup>(61)</sup>.

Na fase actual da investigação, não se pode saber, com segurança, em que medida é que esta penetração militar no Grande Oriente Lusitano foi comandada ou não pelos Cabrais. No entanto, para além dos aspectos subjectivos do problema, três realidades ressaltam, de imediato, da sua análise. A primeira diz respeito ao facto de esse surto ter aparecido depois da eleição de Costa Cabral para grão-mestre, o que per-

<sup>(57)</sup> A 2 de Julho de 1841, Costa Cabral contactou a Grande Loja e a Grande Dieta «para lhes expor o estado do país, as ocultas desinteligências ministeriais, as intrigas palacianas, e até os actos e confidências de Augustas Personagens, pedindo conselho para dirigir-se nas diferentes hipóteses e nas diversas questões que propôs» (José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 61).

<sup>(58)</sup> *Idem, ibidem*, pp. 64 e ss.

<sup>(59)</sup> *Idem, ibidem*, p. 65.

<sup>(60)</sup> *Idem, ibidem*, p. 66.

<sup>(61)</sup> *Idem, ibidem*, p. 67. Mais concretamente, o pedido de regularização da quarta loja apareceu já sob a égide de um Capítulo formado por elementos das lojas militares.

## *Revoltas e Revoluções*

mite concluir que a sua ascensão criou, pelo menos, um clima propício ao crescimento da influência de certas camadas do exército na maçonaria cartista <sup>(62)</sup>. A segunda é ainda mais objectiva: estas ligações foram desde logo interpretadas, por testemunhas bem colocadas, como uma manobra cabralista para preparar o golpe. Na verdade, pelo menos para o embaixador inglês, outra não foi a função de tais oficinas: o «groundwork has been prepared previous to his becoming last year the Grand Master of the Chartist Masons Clubs » <sup>(63)</sup>, em aliança com o «power and aid of the military» <sup>(64)</sup>, consolidada através de «military clubs.... with the cooperation and sanction of the Duke of Terceira» <sup>(65)</sup>. E os factos provam que o Grande Oriente Lusitano e as lojas militares desempenharam um papel decisivo na eclosão e na consolidação do golpe restauracionista de 27 de Janeiro de 1842.

A ser assim, continua controversa a questão de se saber se Costa Cabral planeou pormenorizadamente o movimento que derrubou a Constituição de 1838, ou se, pelo contrário, se limitou a aproveitar um momento propício. Não temos, no entanto, quaisquer dúvidas de que, previamente, fosse para se rebelar ou tão-só para aumentar o seu poder, se foi munindo dos meios então adequados e quase exclusivos de pressão e de conquista do aparelho de estado: a maçonaria e o exército. O seu percurso maçónico já ficou delineado. Por outro lado, deve-se ter presente a sua acção preambular como administrador de Lisboa voltada para a destruição dos núcleos armados que reforçavam a esquerda (Guardas Nacionais), e o aparecimento das lojas militares tem de ser visto como uma tentativa para articular a maçonaria com algumas unidades do exército de linha estrategicamente bem colocadas. Com efeito, basta sublinhar que, no golpe, tais lojas operaram sobre o Castelo, para se compreender, pelo menos na capital, a importância daquela ligação.

Nesta perspectiva, torna-se difícil aceitar a tese, geralmente sustentada pelos prosélitos de Cabral, segundo a qual o golpe foi o produto de uma mera conjuntura. É que não se

<sup>(62)</sup> Também para Teixeira de Macedo, embora escrevesse em 1880, não existiam dúvidas: Costa Cabral «tratou de segurar o exército filiando muitos oficiais e sargentos nas lojas maçónicas» (António Teixeira de Carvalho, *Traços de História Contemporânea 1846-1877*, Lisboa, Edições Rolim, 1984, p. 50).

<sup>(63)</sup> Carta n.º 45, de 27 de Fevereiro de 1842 (Foreign Office, 63-544), in M. Fátima Bonifácio, «1834-42. a Inglaterra...», cit., p. 485, nt. 58).

<sup>(64)</sup> Carta n.º 18, de 29 de Janeiro de 1842, in *idem, ibidem*.

<sup>(65)</sup> Carta n.º 19, de 30 de Janeiro de 1842, in *idem, ibidem*.

## *A Maçonaria e a Restauração*

pode desmentir que o ministro da Justiça passou a dirigir uma maçonaria que colocou ao seu serviço, embora, no caso do Grande Oriente Lusitano, a existência de algumas resistências a aventuras políticas o obrigasse a recorrer à mesma tática que utilizou no que concerne aos cartistas moderados <sup>(66)</sup> e às hesitações do Paço fomentadas pela pressão inglesa: a criação de um facto consumado que, perante os perigos esquerdistas advindos da possível derrota da conspiração, obrigasse todos os sectores conservadores a defendê-la e a torná-la vitoriosa. Daí a ambiguidade com que, em Janeiro de 1842, se apresentou no Porto <sup>(67)</sup> : pôs-se à frente dos contestónos com esta dupla intenção: mostrar ao Paço e aos moderados que o movimento surgia como uma exigência popular e, aos seus adeptos, que o golpe cumpria os desejos da Rainha. E a todos, porém, levantava o mesmo fantasma: caso a sua acção não fosse secundada, isso provocaria a guerra civil e despertaria a hidra revolucionária.

Ora, se esta interpretação pode parecer abusiva, o que aconteceu no seio do Grande Oriente Lusitano nas vésperas do golpe não nos permite, por ora, chegar a outra conclusão. Vários testemunhos são unânimes no registo do contributo das lojas do Porto (*União Portucalense e Legalidade?*) na agitação da opinião pública em prol da restauração da Carta. José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho assinala o prévio trabalho que José da Costa Cabral aí fez, nos início de Janeiro <sup>(68)</sup>, e o atento Lavradio já a 12 consignava no seu diário: «O Ministro Costa Cabral pediu licença para ir ao Porto, com o motivo aparente de ir ver a sua família, ou parte dela, que ali se acha; dizem, porém, que o verdadeiro motivo desta viagem é promover, principalmente por meio da Maçonaria, uma reacção a favor da Carta de 1826» <sup>(69)</sup>. Mas se foi isto que aconteceu no Porto, cidade

<sup>(66)</sup> A perspectiva do liberalismo moderado contra o golpismo encontra-se exposta na «memória» que o então ministro José Jorge Loureiro escreveu. Está inserta em J. Barbosa Colen, *ob. cit.*, vol. 10, pp. 513 e ss.

<sup>(67)</sup> Sobre o golpe de estado, veja-se *Costa Cabral em Relevância...*, pp. 28 e ss.

<sup>(68)</sup> Com efeito, o próprio António da Costa Cabral terá confessado, em sessão maçónica realizada a 10 de Março de 1842, que «o autor do projecto da revolução para a restauração da Carta, e o director de todos os trabalhos para ela, tinha sido o mesmo seu Irmão, ainda que ele tomara o primeiro lugar ostensivo, por assim convir ao movimento, em consequência de sua especial posição» (José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 82).

<sup>(69)</sup> *Memórias do Conde de Lavradio D. Francisco de Almeida Portugal*, vol. 3, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, p. 162. Para um prosélito de Cabral, a sua ida ao Porto terá sido ditada pela

## Revoltas e Revoluções

em que não encontrou grandes resistências, o que terá ocorrido não só no Paço, mas no seio do Grande Oriente Lusitano? Sabe-se que, ao nível da Corte e do governo, o golpe não teve um acolhimento imediatamente favorável e só a sua evolução no norte do país terá convencido os hesitantes. Mas, aqui, interessa-nos tão-só particularizar a sua incidência nas lojas da capital e indagar como é que conseguiu demover a facção ritualista pouco receptiva ao comprometimento conspirativo. Já o dissemos: tal como actuou em relação à Corte, assim o fez face ao Grande Oriente Lusitano. Em vez de colocar as oficinas lisboetas a par das suas intenções, foi já no Porto, a 26 de Janeiro, que Cabral as informou do golpe <sup>(70)</sup> e pediu encarecidamente «o auxílio da Maç.\», invocando a agitação da opinião pública e a irreversibilidade dos preparativos da acção golpista. E foi «nessa mesma noite, em assembleia geral das três Câmaras, na rua do Alecrim, no Templo das LL.\*. militares» <sup>(71)</sup>, que se terá decidido apoiar o movimento, lançando-se a maçonaria «em trabalhos feito em Lisboa, e na Província», trabalhos que, «ainda que dirigidos exclusivamente pela Maç.\*., foram todos, de sua natureza, políticos» <sup>(72)</sup>.

Ora, não deixa de ser sintomático que, nos motivos que convenceram os mais renitentes a actuar, encontremos, de novo, o temor da revolução. Com efeito, «a única razão que determinou a Assembleia Maçón.\ do dia 26 de Janeiro a apoiar o movimento que devia ter lugar no dia seguinte, foi o conhecimento do estado da opinião do Porto» <sup>(73)</sup> e o medo de que, sem um forte apoio a Sul do Mondego e, em particular, na capital, a conspiração soçobrasse às mãos da coligação setembrista-miguelista apoiada pela passividade dos cartistas anti-golpistas. Isso seria o primeiro passo para o regresso dos radicais ao poder, ou para a abertura de uma crise de desfecho imprevisível. Em consequência, e ao contrário dos primeiros

intenção de evitar o recurso à violência: «O que levou Costa Cabral ao Porto foi usar a sua influência, não para acalmar os gritos a favor da Carta que todos queriam, mas para evitar que ela fosse proclamada revolucionariamente, receando os tristes resultados da revolução» (*Memórias do Marquez da Fronteira e d'Aloma D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto*, Parte V e VI, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1929, p. 322.

<sup>(70)</sup> «No entretanto em uma quarta feira, que se contaram 26 de Janeiro.... recebíamos nós os MMaç.\ a comunicação de que, no dia 27 pela manhã, a Carta Constitucional havia de ser aclamada na cidade do Porto.... O Gr.\*. M.\ pedia encarecidamente o auxílio da Maçon.\*.» (J. J. d'A. Moura Coutinho, *ob. cit.*, p. 72).

<sup>(71)</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>(72)</sup> *Idem, ibidem*, p. 73.

<sup>(73)</sup> *Idem, ibidem*, p. 74.

## *A Maçonaria e a Restauração*

esforços do embaixador inglês (74), a decisão dos maçons das lojas lisboetas do Grande Oriente Lusitano apontou para a adesão às pretensões de Cabral, não tanto para servirem os seus desígnios pessoais, mas por concluírem que a vitória era a solução que, naquele contexto, melhor salvaguardaria os interesses de D. Maria. Isto é, entraram no golpe para se «evitar um maior mal, salvar a Rainha, e salvar o país» (75).

Seja como for, o certo é que as oficinas da capital e, em concreto, as lojas militares que se tinham instalado no ano anterior, deram um contributo crucial para o sucesso do movimento (76). Sabemos que, para a articulação dos esforços conspirativos, formaram uma Comissão Salvadora (77), mobilizaram os fundos maçónicos (78) e, sobretudo, intensificaram a agitação nos quartéis. Esta acção clandestina teve o seu momento supremo no juramento cartista solenizado na loja *Prudência*, em Fevereiro, nas vésperas da restauração da Carta na cidade de Lisboa. Como afirmou um dos membros desta oficina «foi no nosso seio, foi nestas próprias mãos que Bravos e Valentes Militares prestaram um juramento solene, que pouco mais de 24 horas depois se realizaram! Viva a Carta.... Bradaram esses heróis no alto do antigo Castelo!» (79).

Com efeito, «no dia 8 antes do amanhecer, o Brigadeiro Eusébio Cândido, Governador do Castelo, de acordo com o coronel do 2.º de infantaria, Pimentel, e do 12 da mesma arma, Rebordo, proclamaram a Carta. Duas companhias do 10 de Infantaria abandonaram o Coronel Loureiro e vieram reunir-se

C4) Cf. Maria de Fátima Bonifácio, *art. cit.*, pp. 470 e ss.

(74) José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, pp. 73-74.

C6) *Idem, ibidem*, pp. 72-73.

(75) Cf. *idem, ibidem*, p. 75; Manuel Lobo de Mesquita Gavião, *Breves Considerações Historicas e Críticas sobre as Eleições da Província do Minho no anno de 1845 com os seus respectivos documentos*, Porto, Typographia de Faria Guimarães, 1845, p. IV. Moura Coutinho e Mesquita Gavião fizeram parte da Comissão Salvadora.

(76) Os movimentos de dinheiro para o custeamento do golpe em Lisboa podem ser comprovados pela correspondência da loja *Razão Triunfante*. A.N.T.T., *Arquivo da Família Costa Cabral*, c 17, est. 198-204, macete 75.

(79) *Allocução pronunciada pelo I.º Ven.º da R.º L.º Prudencia no dia da transladação do seu novo templo decimo sétimo anniversario do juramento da Carta Constitucional A.º da V.º L.º 5843 dedicado ao S.º G.º M.º da Maçonaria Luzitana, Impresso para se distribuir pelas RR.º LL.º do Círculo do G.º O.º.º Luzitano, pelo L.º Mestre, Membro da R.º L.º \*.º Firmeza*, p. 13. Relembre-se que só a 8 de Fevereiro, uma salva real feita pelos canhões situados no Castelo anunciou a Lisboa a restauração da Carta. Cf. Oliveira Martins, *ob. cit.*, vol. 3, pp. 20-21.

## *Revoltas e Revoluções*

aos seus camaradas no Castelo» (80). Sem pretendermos sustentar que todos eram maçons, parece-nos, no entanto, demonstrada a presença da maçonaria no desenvolvimento do processo e, em particular, dos seus elementos militares, como a confirmar a leitura que Howard de Walden, embaixador inglês, fez dos acontecimentos. Costa Cabral, ao subir ao grão-mestrado e ao fomentar, ou, pelo menos, consentir a progressão maçónica no exército, ficou com um meio poderoso para influir nos negócios profanos. E para além de se saber se houve ou não um plano premeditado a comandar tudo isto, o certo é que, quando chegou o momento oportuno para se lançar à conquista do poder, a maçonaria funcionou como uma autêntica instituição política.

### *A consolidação do poder*

O mesmo aconteceu na fase imediatamente seguinte. Cabral ter-se-á servido dos fundos do Grande Oriente Lusitano não só para subsidiar manifestações de regozijo público à Rainha, à Carta e à sua pessoa (81), como terá utilizado a sua tesouraria para custear a publicação do novo órgão do cabralismo, o jornal *A Restauração*, e para financiar as campanhas eleitorais da sua facção (82). Quer isto dizer que a maçonaria passou a servir

<sup>(80)</sup> *Memórias do Marquez de Fronteira e d'Alorna....*, Parte V e VI, p. 327.

<sup>(w)</sup> «E os fundos do G.\ Tesouro, propriedade dos pobres e dos Ir.\ necessitados, foram consumidos, com mãos pródigas, em objectos bem diferentes do seu destino! Se as músicas, se os fogos e os festejos que se viram, no dia 14 de Fevereiro, nas ruas por onde Suas Magestades passaram....; e os que se prepararam para a sua recepção no Teatro, aonde foram na noite do mesmo dia, e na de 11 do referido mês, assim como os que ao depois, em 1843 e 1845 se fizeram por ocasião do regresso das mesmas Augustas Pessoas à Capital, vindo das Províncias do Alentejo e Estremadura...., sendo tudo preparado pela Maçon.\*, e levado a efeito à sua custa». O mesmo aconteceu com «as enormes despesas feitas com a célebre e histórica recepção pomposa do Ir.:. Fênêlon, no dia 19 daquele mês» e «com a sustentação de um jornal político» (J. J. d'Almeida Moura Coutinho, *ob. cit.*, pp. 79-80).

<sup>(\*\*)</sup> Segundo o *Relatório de Contas e Orçamento Maçónico* para o ano de 1844, o Grande Oriente Lusitano tinha gasto com o jornal *A Restauração* a quantia de 1262\$630 réis, e com as eleições profanas 1138\$200. (Números transmitidos por Fausto de Quadros em nota à margem do seu exemplar da obra de M. Borges Graíinha, *História da Franco-Maçonaria em Portugal*, p. 101, e depositado no A.U.C. VI-3.<sup>a</sup>-9.3). Para Moura Coutinho, o jornal causava ao Oriente um prejuízo de dois contos de réis por ano.

## A Maçonaria e a Restauração

de sustentáculo da nova ordem <sup>(83)</sup>. É que, conquistado o domínio sobre as instâncias superiores do estado, o novo ministro do Reino podia finalmente lançar-se na governação da sociedade portuguesa em nome de um pragmatismo político assente na burocracia estatal e numa oligarquia de pendor autoritarista <sup>(84)</sup>. Para a concretização deste domínio, o Grande Oriente Lusitano continuava a ser-lhe útil, tanto mais que ao seu anti-setembrismo dava-lhe o estatuto de organização integrada no regime e necessária à sua defesa, possuindo, para isso, uma rede que ultrapassava, em muito, a duração clubista <sup>(85)</sup>.

De facto, em 1843, contaria com mais de três dezenas de oficinas, número significativo <sup>(86)</sup> num período em que a socia-

(83) p<sub>or</sub> carta de Bernardo António Marco a Costa Cabral sabemos, por exemplo, que a missão de recrutamento para o exército atribuída ao coronel Rogado se devia à sua condição de mação. Cf. A.Ni.T.T., *Arquivo da Família Costa Cabral. A II. Documentos Diversos*, macete 72. Num documento da época redigido em francês, enuncia-se as razões do sucesso de Cabral e, para além de se apontar o seu carácter falso e intriguista, que o levou a grão-mestre, assinala-se que recrutou igualmente no exército e na igreja os seus apoiantes, ao mesmo tempo que procurou o suporte dos representantes da Santa Aliança e da Santa Sé. E para o controle do aparelho de estado apressou-se a favorecer com empregos públicos familiares e amigos. Cf. A.Ni.T.T., *Arquivo da Família Costa Cabral A. C 12. Est. 198-204*, macete 120.

<sup>(84)</sup> Logicamente, a recuperação conservadora, reforçada com o golpe de Costa Cabral, repercutiu-se no trabalho das maçonarias rivais que terão sido perseguidas. Desde 1838, «grande número de seus membros foi vítima de perseguição e de exílio» (*Manifesto dos II. dissidentes da Maç. do Norte, ao Oriente de Lisboa, A. da V.\*. L.-., 5844*, p. 4).

<sup>(85)</sup> Para além de grão-mestre do Grande Oriente Lusitano, António Bernardo da Costa Cabral ascendeu também, por regularização brasileira, ao lugar de *Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33*, câmara do rito escocês. Esta regularização ter-se-á dado em 1841. Este *Supremo Conselho* funcionava em autonomia paralela junto do G.O.L. Cf. A. H. de Oliveira Marques, *Figurinos Maçônicos Oitocentistas. Um «guia» de 1841-42*, Lisboa, Editorial Estampa, 1983, p. 15, nt. 1.

<sup>(86)</sup> As oficinas em funcionamento seriam as seguintes: Lisboa (*União, 24 de Julho, Concórdia, 28 de Julho, Perseverança, Prudência, Filantropia, Marte 1.ª, Marte 2.ª, Marte 3.ª, 27 de Janeiro, Amizade, Marte 4.ª, Constância*); Porto (*Legalidade, Restauração, União Portucalense*). Contaria ainda com 7 lojas na província, 5 nas Ilhas e 3 em África, perfazendo um total de 34 oficinas. Fonte: Miguel António Dias, *Architectura Mystica do Rito Francez ou Moderno*, p. 264. Como é natural, estes números têm um valor meramente indicativo, tanto mais que algumas lojas tiveram uma vida muito curta. Em termos ideológicos, não deixa de ser interessante notar, para além da existência de 4 oficinas militares, o aparecimento de outras que escolhem para seu nome uma referência directa ao golpe de estado: (ex.: *Restauração, 27 de Janeiro*). Quanto aos seus

## Revoltas e Revoluções

bilidade política era fraca. No entanto, é natural que, para a consolidação do poder, desse agora prioridade ao controle e ao reforço do aparelho de estado, tanto mais que o cabralismo foi acentuando a sua tendência despótica e burocrática. O que, conseqüentemente, implicou uma secundarização da acção maçónica e uma valorização do funcionalismo público (87). Neste contexto, a atitude do grão-mestre face ao seu Oriente modificou-se e tornou-se ambígua: «nem queria a Maçon.\*, vigorosa, para o não poder incomodar, quando lhe conviesse desprezá-la; nem se atrevia a abandoná-la de todo, com receio de que ainda não tivesse outro recurso, para a sua elevação ao poder, senão nos meios que ela pudesse prestar-lhe» (88).

Por tudo o que já ficou escrito, não surpreende que os efeitos da governação de Cabral e a sua gradual contestação tivessem dado força à corrente que, no seio do Grande Oriente Lusitano, não aceitava uma tão pessoalizada instrumentalização (89). Na opinião ainda de Moura Coutinho, o comprometimento das lojas no movimento restauracionista, se deu força à sua mais alta dignidade e ao trono, soou a muitos como o início da «ruína» (90) da Ordem, já que, uma vez consolidado o poder, Cabral deixou-a adormecer. Daí que o sector mais ritualista (Moura Coutinho, Conde da Cunha, Visconde de Oliveira, José Maria de Sousa Monteiro e outros)

efectivos, pouco ainda conseguimos apurar. Porém, sabemos que, em 1844, a loja *Constância* contava com 33 inscritos dos quais 25 se encontravam em actividade: a oficina *Legalidade* teria 27 activos em 37 inscritos e a *União Portucalense* 18 num quadro de 25 membros. Cf. A.U.C., *Legado de Fausto de Quadros [Ficha de Lojas]*.

(87) Naturalmente, a situação vitoriosa decorrente do golpe terá provocado o aumento da procura da iniciação maçónica no G.Ó.L., o que, para os mais ortodoxos e ritualistas, só poderia trazer conseqüências nefastas: «As admissões não foram, em regra, mais reguladas senão por considerações de conveniências políticas. Os aspirantes a empregos procuravam por todos os meios, e alcançavam com facilidade, a iniciação» (J. J. d'A. Moura Coutinho, ob. cit., p. 78).

(88) *Idem, ibidem*, p. 156.

(89) Em 23 de Novembro de 1844, ao responder, na Câmara dos Pares, à acusação de pedreiro-livre, terá tomado uma atitude pouco digna para os maçons ortodoxos. Com efeito, o Conde de Taipa, na série de ataques que lançou ao governo, não deixou de invocar que o «Sr. Ministro do Reino... era Grão-Mestre» da maçonaria. Cabral limitou-se a responder que «a respeito de todas essas acusações de maçonaria, juntava-as com as *cascas de mexilhões pretos* (de que ouvira falar noutra sessão), pegava nelas e deitava-as ao mar» (*Diário do Governo*, n.º 280, 26-XI-1844, p. 1355, col. 2). Cf. também António Gregorio de Freitas, *Memórias em Defesa da Maçonaria por um Maçon Português fiel ao Rei e á Patria. 9.ª Memmoria*, Lisboa, Officina do Rito Escocoz, Ao Oriente da Irlanda, 1861, p. 20.

(90) José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, ob. cit., p. 75.

## *A Maçonaria e a Restauração*

começasse a movimentar-se para impedir a sua reeleição como grão-mestre em 1844. Mas, a eclosão da revolta de Torres Novas tê-los-á feito recuar <sup>(91)</sup>, pois concluíram que a derrota maçónica do ministro do Reino iria reforçar a oposição. Isto é, o fantasma setembrista funcionava, novamente, como um factor de solidificação da unidade conservadora, e mesmo os que não concordavam com os métodos políticos do cabralismo e com a sua liderança maçónica, perante o perigo, abdicavam da contestação a fim de fazerem frente à «coligação política» que atacava a ordem estabelecida. Deste modo, e sem grande resistência, António da Costa Cabral acabou por ser reeleito grão-mestre do Grande Oriente Lusitano em 1844.

Levar-nos-ia muito longe descrever o longo itinerário que levou ao exílio de Cabral — como consequência da Maria da Fonte e da Patuleia —, bem como analisar o seu regresso ao país, a sua nova subida ao poder e as razões que ditaram a sua demissão do lugar de grão-mestre a 1 de Maio de 1849. O mesmo aconteceria se pormenorizássemos os efeitos maçónicos destes acontecimentos e a eclosão de novos dissídios entre os cabralistas — liderados por João da Costa Cabral e António Pereira dos Reis (*Washington* e depois *Ctesiphonio*) — e a facção mais purista chefiada por Moura Coutinho, pugna esta que culminou na extinção do Grande Oriente Lusitano e no aparecimento da Grande Loja Portuguesa <sup>(92)</sup> (animada pelos primeiros, mas de fugaz duração) e do Grande Oriente de Portugal <sup>(93)</sup>

<sup>(91)</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>(92)</sup> Esta maçonaria teve como seu grão-mestre Francisco Castelo-Branco (*Cang anelli*).

<sup>(93)</sup> A instalação do Grande Oriente de Portugal deu-se em Julho de 1849. Cf. A.U.C. *Legado de Fausto de Quadros. [Actas da Constituição do Grande Oriente de Portugal]*, fis. 1 e ss. Para os seus corpos superiores foram eleitas as seguintes individualidades: grão-mestre, Visconde de Oliveira (*Fábio*); grande inspector geral, José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho (*Licurgo*); grande conservador, Conde da Cunha (*Antenor*); grande 1.º vigilante, José Joaquim Alves (*Plutarco*); grande 2.º vigilante, Manuel Freire de Faria (*Ferreira*); grande orador, José Maria de Sousa Monteiro (*Scipião Africano*); grande secretário, José Lucas Cordeiro (*Othon*); grande 1.º experto, Luis José de Sampaio (*Aquiles*); grande 2.º experto, António de Sousa Cirne (*Hanibal*); grande 3.º experto, Tomás Oom (*Alexandre*); grande 4.º experto, Mateus Valente do Couto (*Pedro Nunes*); grande tesoureiro, Francisco da Silva Carvalho (*Camões*); grande chanceler, João de Vilanova de Vascellos Correia de Barros (*César*); grande mestre de cerimónias, António Jacinto de Sousa Gomes (*Leovogildo*); grande arquitecto decorador, Frederico Lourenço Pais de Sousa (*Radetzky*); grande solicitador geral, António Augusto Pereira da Silva (*Fenelon*). Cf. A.U.C., *Legado de Fausto de Quadros. [Acta da tomada de posse das altas dignidades do Grande Oriente de Portugal]*, fis. 61 e ss. tem a data

## Revoltas e Revoluções

(que teve em José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho a sua figura mais activa). Para se abarcar tudo isto, ter-se-iam ainda de estudar as paulatinas alterações operadas nas relações entre a maçonaria e a política e que conduzirão ao aparecimento, por um lado, de um novo Grande Oriente Lusitano (nascido do seio do Grande Oriente de Portugal) e, por outro, ao crescimento das tendências unificadoras, em clara sintonia com o clima consensual que a Regeneração <sup>(94)</sup> procurou consolidar. Porém, este quadro ficaria incompleto se não se tivesse também presente a outra face da realidade maçónica, isto é, se não se descrevesse a actuação das maçonarias mais radicais e o seu caminho numa direcção mais moderada até à sua confluência com a maçonaria cartista, percurso este que ficou consubstanciado na fundação do Grande Oriente Lusitano Unido (1869). Por último, seria igualmente útil e necessário saber algo de seguro acerca do posicionamento social do povo maçónico <sup>(95)</sup> e respectiva evolução.

Como se vê, seguir todas estas vias e articulá-las com as mutações sociopolíticas implicaria uma interminável rede de pesquisas que está longe de ser feita. Por isso, só podemos terminar este trabalho com uma ilação genérica, mas de um valor provisório, que urge completar com outras investigações: se, na primeira fase do liberalismo, as maçonarias actuaram como clubes políticos, ou mesmo como proto-partidos — como aqui se procurou mostrar —, a consolidação do regime cons-

de 19 de Julho de 1849. Veja-se também *Acto Constitucional da Franc-Maçonaria Portuguesa dado e sancionado aos 27 dias do mez de Thamouz do an.' da V.\ Lr. 5849 (era vulgar 17 de Julho de 1849) pela Gr.\ Dieta Geral Constituida e Constituinte da Maçon.\ Luzitana convocada extraordinariamente por decreto da Gr.\ Lr. do Gr. Orr. Luzit.\ de 18 de Maio de 1849*, Lisboa, Typographia do Gr.\ Or.\*., de Portugal, 1849.

<sup>(M)</sup> Isto é, impor-se-ia a necessidade de se investigar a validade da asserção já formulada pelo católico Conde de Samodães em 1873: a Regeneração teve «notável influência na maçonaria que perdeu o carácter exclusivamente pessoal que tivera nos anos anteriores», sofrendo, assim, uma transformação em sintonia com «que affectou os partidos políticos, em que se dividiu o grupo militante do país, e passou a funcionar com membros de todos eles» (Conde de Samodães, «Proemio do Tradutor», in Padre Francisco Xavier Gaudet, *A Franc-Maçonaria e a Revolução*, Porto-Braga, Livraria Internacional, 1873, p XLIV).

<sup>(M)</sup> Conquanto só um levantamento sociológico da população maçónica nos possa esclarecer acerca do posicionamento social dos seus membros, a biografia de alguns maçons do G.O.L. que conseguimos identificar indica-nos que as suas figuras mais influentes pertenciam ao alto funcionalismo público: oficiais do exército, magistrados e alguma nobreza liberal (Conde da Cunha, Visconde de Oliveira).

### *A Maçonaria e a Restauração*

titucional e a emergência de correntes políticas melhor organizadas permitiu-lhes alcançar, gradualmente, uma prática confinada às suas tarefas próprias e, em relação à sociedade profana, aos limites variáveis de um grupo de pressão. E se esta última característica começou a acentuar-se com a Regeneração, não será descabido dizer-se que se sublinhou ainda mais nas décadas seguintes. E será necessário aparecer um outro momento de profunda crise social e política para se assistir a um novo assomo de sobrepolitização da maçonaria, então condicionado pelo projecto de liquidação da monarquia e da influência do clero. Referimo-nos, logicamente, à evolução finissecular que desaguou na republicanização do Grande Oriente Lusitano Unido e no seu consequente funcionamento como instituição ideológica integrada na estratégia do Partido Republicano. Em suma: foram complexas e muitas vezes antagónicas as relações entre as maçonarias e entre estas e a política. E só um estudo aprofundado de todas as suas implicações nos poderá dar um conhecimento objectivo capaz de afastar, de vez, os preconceitos e as ideias feitas.



## A RESTAURAÇÃO DA CARTA CONSTITUCIONAL E A REVOLTA DE 1844

Nos inícios de 1842 a Carta Constitucional de 1826 era restaurada, marcando este facto, para os seus fautores, uma «nova época de conciliação, de ordem, e de progresso ilustrado». Por isso o dia 31 de Julho era solenizado como data memorável, duplamente fausto, por evocar a restauração do código de D. Pedro e pelo aniversário da Rainha.

O movimento eclodiu no Porto <sup>(1)</sup> em 27 de Janeiro e teve repercussões nacionais, apesar da reacção de D. Maria II contra o golpe de estado de Costa Cabral <sup>(2)</sup> e das ordens expedidas às autoridades civis e militares exigindo a estrita obediência ao governo e repreendendo a «criminososa» voz tomada pela restauração da Carta. Porém, essa voz teve o seu eco e os amigos da «ordem» venceram. A nação — diziam — devia uma desafronta à soberana e uma satisfação à Europa e essa desafronta e essa satisfação emanavam dos vivas à Carta Constitucional de 1826. O órgão da facção cartista-cabralista de Coimbra, o jornal académico *Restauração da Carta*, exprime precisamente este ideário no seu primeiro número, de 4 de Fevereiro: «... desafrontaram-se finalmente em Coimbra os seis anos de vergonhoso silêncio com que havíamos sofrido a acintosa derribação da lei fundamental do Estado, o desprezo à dignidade real.... o furor desre-\*

\*.Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

0) Aqui se formou uma Junta composta pelo Ministro da Justiça, António Bernardo da Costa Cabral, pelo comandante da Divisão Militar, Barão da Ponte de Santa Maria e pelo Governador Civil da cidade, Marcelino Máximo de Azevedo e Melo.

<sup>(2)</sup> Proclamação da Rainha aos portugueses em 27 de Janeiro de 1842, *Diário do Governo*, n.º 24, 28-1-1842 e Portaria do Ministério do Reino, da mesma data, *Diário do Governo*, n.º 25, 29-1-1842. Costa Cabral foi exonerado e o Governador Civil foi deposto.

## *Revoltas e Revoluções*

grado dos progressistas e a insolência da anarquia...>> O acontecimento revestiu em Coimbra, como em outros pontos do país, a forma de festividade. Ao som do hino da Carta de 1826 organizaram-se préstitos e espectáculos comemorativos.

Mas a Carta não estava ainda proclamada oficialmente; foi então decretada a lei de 10 de Fevereiro de 1844 que a punha em vigor e ordenava a convocação breve das Cortes, podendo os deputados gozar dos poderes necessários para alterar os seus articulados.

Esta cláusula, os decretos publicados no dia imediato (extinção das Juntas, e das comissões ou administrações colectivas e individuais) e a circular que mandava reiterar o juramento ao código fundamental do reino, suscitaram receios e agravaram as suspeitas dos restauradores que sentiam o cerceamento da sua acção política. Mas a «restauração foi desafrentada e Costa Cabral cantou vitória». Assistimos, assim, à consolidação do movimento mas, paralelamente, a uma crescente agitação conspirativa contra ele.

Setembristas, cartistas dissidentes e miguelistas tentam denegrir a imagem de Cabral e fazer ruir o movimento encetado. A oposição coligada tentou por todos os meios combater a restauração e os seus fautores, contestando, naturalmente, a nova administração <sup>(3)</sup>. Esta, apesar das múltiplas dificuldades, dominava com energia para fazer prevalecer o sistema governativo que prescrevera. A 10 de Julho de 1842 as Cortes abriram e, no discurso da Coroa, a Rainha ordenou que fosse restabelecida a Carta Constitucional da monarquia «pelo voto nacional, espontaneamente manifestado». Ficara sem execução prática o decreto de 10 de Fevereiro, isto é, os *amplos poderes* conferidos aos deputados e a possibilidade de alterar as cláusulas da lei fundamental eram já letra morta. «Vencidos na urna e na tribuna», os anatematizadores de Cabral congregam esforços para abalar a legitimidade do movimento de 27 de Janeiro.

Consumado o acordo entre as várias facções políticas, conscientes da inoperância de esforços isolados, a *Coalisão* emprega todos os manejos ofensivos contra a manutenção da «ordem legal» inaugurada. Não tardaram os primeiros tumultos. A tentativa de sublevação em Braga a 24 de Agosto e o levantamento no Marvão a 20 de Setembro de 1842 pelos militares que proclamaram a Constituição vintista, são um teste-

<sup>(3)</sup> O novo ministério era constituído pelo Duque da Terceira (Presidência, Guerra e Estrangeiros); Costa Cabral, no Reino; António de Azevedo Melo e Carvalho, na Justiça; António José Maria Campeio, na Marinha e o Barão do Tojal, na Fazenda.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

munho da reacção crescente contra o governo (4), já antecedida de campanhas da imprensa oposicionista que, em alguns casos, chegara a anunciar a queda da Rainha, a demissão do ministério e a regência por homens da coligação (5).

Mas esses ataques constantes e as batalhas jornalísticas foram muitas vezes orientados através de um núcleo centralizador da *Coalisão* — a Associação Eleitoral permanente. Essa liga tinha as suas ramificações pela província, como o comprovam as representações de algumas câmaras municipais (e por esse motivo foram dissolvidas as de Évora, Vila Franca de Xira e Faro), dirigidas à Rainha, pedindo veementemente a destituição dos ministros em exercício. Na exposição da Câmara de Vila Franca de Xira, feita em 19 de Novembro de 1843, podem ler-se as razões desse requerimento: «quando a violência tem obstruído os primeiros caminhos por onde a verdade pode chegar ao Trono, quando este tem sido cercado de uma facção, porque todos os meios lhe impede de conhecer o verdadeiro estado do País, quando a maioria das Câmaras Legislativas não é produto natural da livre e espontânea Eleição dos Povos mas sim da fraude, da violência e do desperdício das honras e dinheiros públicos, quando essa maioria se acha em Oposição... pedimos a destituição do Ministério» (6).

As Cortes, atendendo à conjuntura política e económica do país, adoptaram medidas e aprovaram leis tendentes a fomentar a prosperidade pública. Mas estas providências foram também um dos principais alvos dos adversários do governo. A viagem realizada por D. Maria II ao Alentejo, em 1843, estimulou a denúncia dessa administração por parte de algumas municipalidades. O governo continuava a não satisfazer as suas promessas e, pelo contrário, decretava novos tributos, contraía novos empréstimos, firmava tratados de comércio e navegação verdadeiramente desastrosos (na óptica dos proteccionistas) para a economia nacional, preconizava uma lei sobre os forais que deixava em luta desigual donatários e foreiros, condenava à prisão e ao desterro cidadãos sem culpa formada, legislava sobre

(4) O levantamento no Marvão, dirigido pelo alferes Manuel Gomes França com a colaboração de militares do Batalhão de Caçadores n.º 26 que proclamaram a Constituição de 1822, foi logo debelado pelos restantes elementos do regimento. Por esse motivo foram suspensas as garantias no distrito de Portalegre durante 30 dias.

(5) Veja-se, por exemplo, o periódico progressista *O Nacional*, Lisboa, 3-11-1842 e a folha cartista *O Correio Portuguez*, Lisboa, 4-11-1842.

(6) Transcrita no *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1.º, sessão n.º 15, 19-1-1844, p. 152.

## *Revoltas e Revoluções*

os estabelecimentos de beneficência com toda a arbitrariedade e perseguia insistentemente os órgãos da imprensa anticabralista.

Em suma, a oposição exigia o cumprimento do decreto de 10 de Fevereiro de 1842. Mantinha-se fiel à Rainha e à Carta desde que, pela aplicação prática daquela lei, em Cortes extraordinárias os mandatários da nação gozassem de amplos poderes para reformar a lei fundamental mandada observar, isto é, «a Carta reformada como a nação quer e a Rainha prometeu».

### *A Associação Eleitoral*

Perante a ameaça do «partido» dominante e os efeitos futuros de uma administração ministerial, seriamente contestada, os membros da oposição (cartistas dissidentes, setembristas e miguelistas), receosos das suas consequências no plano eleitoral, congraçaram os esforços de diversas opiniões políticas no sentido de impedir o simulacro de representação nacional através de uma só facção. Impedi-lo — dizia o manifesto da *Coalizão* (7) — e conseguir que a representação nacional fosse uma realidade, era empenho das diversas tendências que assentaram acordar e congregar as suas forças para esse fim. A oposição apostava no campo eleitoral, conservando, todavia, as diferentes opções ideológicas, a integridade das variadas opiniões, visando, primordialmente, a eleição dos legítimos representantes que iriam defender os seus interesses. Esta liga teve necessidade de se organizar, isto é, de ter os seus regulamentos e estatutos e a sua comissão central. Formou-se, então, a Associação Eleitoral permanente. Os seus manifestos e circulares patenteiam a necessidade de que as eleições se fizessem segundo a vontade do povo, sendo, portanto, uma das suas incumbências, mostrar e explicar os erros e atrocidades do governo (8). Garrett define-a como uma Associação «eminente constitucional», isto é, visava conseguir que a opinião do país se encaminhasse pelos meios legais e constitucionais para o que se reputava necessário e inadiável — a reforma da Carta: «Nós queríamos — escreve o nosso homem de letras — nós desejávamos e desejamos e havemos de conseguir que a Constituição que se proclama no país seja possível no país; e tenho fé que estes mesmos sacrifícios, estas mesmas perseguições que sofre-

O Leia-o *O Portugal Velho*, Lisboa, n.º 413, 30-3-1842, p. 151, col. 3, e *A. B. Costa Cabral. Apontamentos Históricos*, I, Lisboa, 1844, pp. 196-98 e nts. 106, 107 e 108.

(8) Visconde de Sá, sessão da Câmara dos Pares de 9-11-1844, *Diário do Governo*, n.º 269, 13-11-1844, p. 1297, col. 2.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

mos estão concorrendo para firmar a liberdade» (9). No art. 16.º do Regulamento estipulava-se, precisamente, a orgânica desta Associação que tinha um carácter permanente e ramificava os seus braços por todo o reino. Existia um conselho geral director que nomeava provisoriamente os conselhos de divisão eleitoral e estes, por sua vez, nomeavam as secções municipais que se compunham de cinco membros. Estas destacavam também, a título provisório, os chefes das centúrias e estes os das decúrias, promovendo todos, com a maior brevidade, a instalação do maior número possível.

Na sua circular de 17 de Dezembro de 1843, assinada pelo vice-presidente Barão de Vila Nova de Foz Côa, Faustino da Gama, José Estêvão, José Inácio Andrade, Luís de Castro Guimarães, João de Matos Pinto, Garrett e Joaquim António de Magalhães, a Associação Eleitoral considerou da maior importância solicitar a todos os sócios que «sem perda de tempo e por todos os modos e meios lícitos e constituintes»: 1.º — *obstassem* a que se fizessem representações e requerimentos de apoio ao ministério; 2.º — *conseguissem* que se executassem no *sentido contrário*, isto é, contra o mesmo ministério, representações análogas às dos municípios de Évora, Faro, Vila Franca de Xira, Lisboa e Coimbra.

Os associados pugnavam pela formalização de um pacto social filho do *voto nacional*, que mais não era para os setembristas radicais do que impor a vigência da Constituição de 1838. A Associação Eleitoral, nos articulados do seu programa, preconiza que a *Carta Constitucional para poder convir* ao país, isto é, para assegurar a liberdade e independência, precisa de ser reformada por mandatários escolhidos pela nação com poderes especiais e amplos, que dêem a este Código o *complemento solene e indispensável da outorga nacional* (art. 1.º); e ainda reputa, como indispensável, que a constituição da Câmara dos Pares tenha necessariamente que ser revista, não impedindo nunca o *necessário impulso do progresso* (art. 5.º).

A Constituição deveria ser, na óptica dos radicais de esquerda, tal como já o haviam propugnado após a Revolução de Setembro de 1836, «a lei da *nação* e não *vontade do príncipe*» (10). O código constitucional deveria ser o mais liberal possível, respeitando o princípio da soberania popular e a independência dos poderes. Já no seu discurso tão

(9) Francisco Gomes de Amorim, *Garrett. Memórias biográficas*, t. 3.º, Lisboa, 1884, p. 102.

(10) Sobre a estrutura da Constituição de 1838 veja-se José Joaquim Gomes Canotilho, *Direito Constitucional*, 3.ª ed., Coimbra, 1983, pp. 154-57.

## *Revoltas e Revoluções*

eloquente de 5 de Abril de 1837, José Estêvão enunciara estes princípios políticos: «Se pois nós reconhecemos e definimos o princípio da soberania popular... e se exercemos por delegação especial essa soberania, inquestionavelmente estão reunidos nas nossas mãos todos os poderes do estado e temos direito a distribuí-los e dividi-los como melhor nos parecer». Por um lado, a eleição dos representantes da nação deveria ser feita na base do sufrágio directo (atente-se, todavia, que o texto constitucional de 1838 mantivera o sufrágio censitário cujo montante pecuniário fora reduzido em relação ao da Carta); por outro lado, o pacto estabelecido entre o soberano e a representação nacional devia respeitar a divisão e independência dos poderes: «Juiz só a julgar só; um rei só com ministros responsáveis, a executar só; uma câmara só a legislar só; — eis a minha monarquia, eis o meu governo representativo» <sup>11</sup>). Palavras de José Estêvão que, todavia, não tiveram a sua concretização plena no texto definitivo da Constituição setembrista. Não se conseguiu a votação do sistema unicameralista (defendido também por Garrett, Santos Cruz, Manuel António de Vasconcelos e, curiosamente, na altura, Costa Cabral) mas, pelo menos, venceu a proposta sobre a formação da Câmara dos Pares, passando esta a ser temporária e de eleição popular, ao contrário do que estava estipulado na Carta Constitucional de 1826 que lhe conferia uma composição de elementos vitalícios e hereditários.

Mas, para além de uma sensibilização da opinião pública para a questão das eleições, a Associação Eleitoral procurava também concitar os ânimos, esclarecendo-os sobre as infracções contínuas às leis por um ministério que, de mãos dadas com os seus deputados, alienara os mais sagrados direitos do povo e dos seus representantes; anulava o voto da nação fazendo eleger uma câmara baixa que, na sua grande maioria, sacrificava aos interesses da facção dominante os interesses do país. Ora, uma das características estruturais da Constituição de 38 era, à semelhança da de 1822, a defesa e a relevância, em primeiro plano, dos «direitos e garantias dos portugueses»: direito de propriedade, direito de associação, direito de reunião, garantia da propriedade intelectual, liberdade de ensino público e direito de resistência contra ordens violadoras das garantias individuais.

A aprovação de alguns tratados, nomeadamente com a Inglaterra, o lançamento e percepção de novos tributos, a perseguição e captura de elementos oposicionistas sem culpa for-

(<sup>11</sup>) Transcrito na obra de Jacinto Augusto de Freitas Oliveira, *José Estêvão. Esboço histórico*, Lisboa, 1863, pp. 117-18.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

mada, o sistema eleitoral e as constantes afrontas aos órgãos da imprensa que contestavam a «ordem» estabelecida, eram alguns exemplos apontados desses atropelos aos direitos e garantias constitucionais, cometidos pelos ministros de Estado, depois de 1842. Este gabinete ministerial, pela Carta de 1826, exercia o poder executivo em nome do rei e atinge uma importância político-constitucional assinalável, o que o torna responsável perante o rei e as câmaras. Enquanto ela confere a uma oligarquia o poder partilhado com o rei (*diarquia*), o texto constitucional de 38 surge como uma *constituição pactuada* entre o monarca e as cortes. Desaparecendo o poder moderador, consignado na Carta Constitucional, ficavam reduzidos os poderes políticos régios, sendo considerado o rei Chefe do Executivo, detendo também o direito de sanção das leis. Competia-lhe «convocar extraordinariamente as Cortes, prorrogá-las, adiá-las» e «dissolver a Câmara dos Deputados quando assim o exigir a salvação do Estado»<sup>(12)</sup>.

Entendiam os setembristas que a Carta restaurada em 1842 não satisfazia já as necessidades do país sem reformas profundas que acomodassem este código ao estado social. O ministério, filho de uma revolução em que não «havia menos perfídia contra Sua Magestade, do que traição contra o povo — assim referia um documento da Associação Eleitoral — cuidando restaurar a Carta, apenas cometera violências»<sup>(13)</sup>.

Contra essa oligarquia do poder bradavam as vozes da oposição, particularmente dos mais radicais. Contestando as perseguições à imprensa progressista, lamentavam que ela ficasse sujeita à «jurisdição facciosa e absurda» de uma oligarquia, sem ilustração nem independência, que preponderava nos órgãos do poder.

De facto, a Associação suscitou a temeridade dos Pares, alimentou o debate sobre a liberdade de imprensa pelas circulares que blasfemavam contra a gestão governamental, tornou-se, para os cartistas moderados, uma sociedade atentatória da ordem e da Carta, ameaçando estabelecer «um estado no Estado», na expressão do cabralista Conde de Vila Real<sup>(14)</sup>. Esta organização antiministerial tomava uma parte activa na proliferação das representações camarárias que pediam a demissão do ministério, demonstrando que a opinião geral do país não era totalmente manipulada pelos cabralistas. A Associação Eleitoral permanente, mais do que uma função escl-

(12) José Joaquim Gomes Canotilho, *ob. cit.*, pp. 143-57.

(13) *Diário do Governo*, n.º 266, 9-11-1844, p. 1278, col. 4.

(14) *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1.º, sessão n.º 16, 20-1-1844, p. 174, col. 2.

## *Revoltas e Revoluções*

recedora das tarefas eleitorais, teve por objecto primacial sistematizar a oposição ao cabralismo. Mais inofensiva — refere o Visconde de Sá — do que outras «associações que não são tão inocentes, as quais fazem os seus trabalhos à porta fechada; para essa sociedade maçónica foi eleito para alta dignidade (Grão-Mestre) o sr. ministro do Reino... entre nós essas sociedades não são tão inocentes.... podem até ser altamente nocivas e contrárias às liberdades públicas que podem ser mesmo aniquiladas». Os males que acudiam ao povo português eram para os não cabralistas uma resultante da revolta de 1842, e esta — afirmava o mesmo político da oposição, referindo-se a Costa Cabral — não eclodiria «se não se governasse por meio das sociedades secretas» (15). Nas Cortes, na Tribuna e na Imprensa, Costa Cabral e o seu poder conservador e centralizador eram postos em causa. Atentou-se contra a sua vida como o «verdadeiro motor de quanto o Ministério obra» (16), não deixando também de se ventilar o assassinato dos seus ministros (17).

### *As facções oposicionistas*

As reformas constitucionais, a organização do poder político e a estratégia do acesso ao poder não colhiam, porém, a unanimidade dos setembristas. Assim, e exemplificando essas clivagens e divergências, poderemos apontar alguns órgãos da imprensa periódica progressista — *A Revolução de Setembro*, *O Tribuno* e *O Patriota* — de importância assinalável, particularmente assediados pela polícia governamental. Uma posição moderada é assumida por Rodrigues Sampaio em vários artigos do jornal de que era o principal colaborador, *A Revolução de*

(15) *Diário do Governo*, n.º 35, 7-2-1844, p. 246, col. 1 e n.º 278, 23-11-1844, p. 1340, cols. 2-3. Leiam-se, nesse sentido, as acusações do Conde da Taipa na Câmara dos Pares, sessão de 23-11-1844, *Diário do Governo*, n.º 280, 26-11-1844, p. 1354, col. 4 e resposta de Costa Cabral, p. 1355, col. 4. Veja-se também, neste volume da Revista, o artigo de Fernando Catroga, *A maçonaria e a restauração da Carta Constitucional em 1842: O golpe de estado de Costa Cabral*.

(16) Em carta de 26 de Março de 1844 para Costa Cabral, João Cândido Baptista Gouveia, agente da polícia secreta, refere que «João Torneiro, morador na rua do Norte, façanhudo anarquista e assassino, tem uma relação dos *Chamorros* que hão-de ser assassinados, e soa há dois anos a sua mania de assassinar o Ministro do Reino» (BNL [Biblioteca Nacional de Lisboa], *Mss. 215*, n.º 6, doc. 89).

(17) José Maria de Almeida e Araújo Correia de Lacerda, *Algumas considerações políticas pelo author do Hontem, Hoje e Amanhã com um post-scriptum sobre os ultimos acontecimentos*, Lisboa, 1844, p. 7.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

*Setembro*. Sustentava o articulista que a discussão sobre a preferência de qualquer código político não era a *maior* necessidade do país. Professava a inevitabilidade da reforma da Carta, mas não a mudança da Constituição: «Sempre — escreve — em todo o tempo, em toda a parte, em todas as circunstâncias a primeira necessidade de um povo é um bom governo» (18). O código pode ser óptimo mas o povo continua oprimido se o governo lesa os seus direitos e garantias. Há, nesta perspectiva, a premência de uma alteração ministerial, operando depois, e gradualmente, as reformas constitucionais. No entender de Sampaio já não era possível, com o ministério cabralista, conseguir uma reforma constitucional profunda.

Os setembristas radicais — e representam esta fracção dois jornais lisboetas, *O Tribuno* e *O Patriota* — têm posições divergentes de *A Revolução de Setembro*. Reivindicavam a necessidade de um *congresso constituinte* servindo-lhe de base a Constituição de 22 e a de 38, cabendo às cortes ordinárias apenas o poder de reformar. Não aceitam a Carta Constitucional de 1826 e pugnam pela sua substituição. A alteração administrativa, económica, financeira e judicial operaria-se depois. Para estes setembristas urgia uma mutação completa das «cenas e actores» da vida política portuguesa mas, *legalmente*, essa transformação teria que passar por um *congresso constituinte*, verdadeiramente eleito pelo povo e precedendo o acto eleitoral que devia ser inteiramente livre. A Carta Constitucional não satisfazia as necessidades do país e a soberania popular, que havia sido usurpada, tinha que ser reivindicada: «...declaramos com franqueza e lealdade que *somos partidistas* da Soberania Popular» — esta era a crença de *O Tribuno*, o dogma mais sagrado da sua religião política, todo o seu Evangelho (19). Este periódico «republicano», na definição do jornalista coimbrão Martins de Carvalho, assume na sua profissão de fé política o ideário da Revolução de 9 de Setembro de 1836 — «expressão nacional da emancipação do Povo». Respeita o trono, mas sem servilismo, apenas *condicionalmente*, pois a verdadeira legitimidade, afirma, «está no Povo, é do Povo e vem do Povo». Defende com energia, como outros setembristas radicais, que a Carta Constitucional enferma de vícios orgânicos; assim, a Carta não tinha já força moral, era letra morta e passiva, tornando-se a bandeira a cuja sombra se cometeram grossos escândalos, enormes delapidações, erros insaná-

(18) *A Revolução de Setembro*, Lisboa, n.º 831, 1-9-1843, p. 2, col. 2.

(i) *O Tribuno*, Lisboa, n.º 1, 1-7-1843, p. 2, col. 2.

veis. Não sendo a Carta «nacional», devia ser substituída pela Constituição, feita pelos eleitos do povo. Competia a estes discutir as leis que o deveriam reger. Com esta argumentação, os radicais pugnavam por alterações de fundo legitimadas pela soberania popular. Afinal uma Constituição política, feita por mandatários da nação, tinha sido livremente aceite pela soberana, jurada e reconhecida por todos os governos da Europa. Em 27 de Janeiro de 1842 um ministro declarara em vigor a Carta de 1826, atentando contra a soberania nacional, ferindo o mais sagrado e importante direito dos povos. Para o salvaguardar foi promulgado o decreto de 10 de Fevereiro, porém, o não cumprimento deste e as mutações por que até então passara a sociedade portuguesa, comprovavam, assim pensavam os anatematizadores do ministério vigente, que aquela lei fundamental carecia de reformas (para uns profundas mas graduais, para outros radicais) que a acomodassem ao *status quo*.

A oposição radical, para além de denunciar o estado calamitoso a que conduzira a administração cabralista, apela, primordialmente, e como afirmámos, para a revisão da Carta. O código político vigente, exarado por D. Pedro, não se adaptando já ao condicionalismo político, ideológico e económico do país, carecia de uma mutação profunda revista pelos mandatários legalmente eleitos pelo povo e munidos de amplos poderes. Podemos concluir que, para os setembristas moderados e radicais não estava em causa o regime político. Como afirmava o deputado Alves Martins, «desejava-se que o país fosse monárquico». O debate radicava, concretamente, para ambas as facções, na não aceitação da Carta de 1826: «O Povo não aceitou a Carta — afirmava Garrett na resposta ao discurso da Coroa em 1844 — senão com esta condição — a sua revisão». Divergiam, porém, quanto à concepção da lei fundamental necessária ao país. Para os setembristas moderados (Passos Manuel e, então, Rodrigues Sampaio) a Carta de 26 poderia ser aceite com alterações e as reformas seriam graduais; para os radicais (José Estêvão, António César de Vasconcelos e colonistas de *O Tribuno*) tornava-se urgente a mudança estrutural do código vigente, apontando-se para uma constituição baseada na soberania popular. A contestação ao ministério e a sua substituição eram o denominador comum da corrente setembrista. Porém, para uns, a luta desenrolava-se meramente no plano legal, para os da ala mais à esquerda justificava-se, nas circunstâncias extraordinárias em que vivia o país, o recurso à resistência armada.

Em conclusão, não havia na corrente setembrista, como acabamos de analisar, unanimidade ideológica e de *praxis* política, como não existia, também, entre os próprios cartistas.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

### *A oposição dos cartistas moderados*

Embora os cartistas que apoiavam o governo entendessem que a Carta devia ser reformada, argumentavam que ainda não tinha havido tempo e ocasião propícia para o fazer. Em 1842 não era a época própria para a emendar. Era indispensável primeiro organizar e regular as finanças, aquietar os ânimos e chegar, então, ao ponto matemático de poder, com placidez e madureza reflectida, acomodar a Carta às necessidades do país. Para os defensores do movimento restauracionista o golpe de estado de Cabral tinha sido necessário, justificando-se como uma urgente resposta à revolução «injusta» de Setembro de 1836. E desde lá mostraram ter força para bloquear as dissidências setembristas, o que levou a que a reacção em favor da Carta de D. Pedro que, segundo os seus mais fervorosos defensores «estava no coração do povo português», saísse fortalecida das tentativas frustradas para a reformar ou substituir <sup>(20)</sup>.

A corrente cartista não era, como dissemos, unitária. Alguns dos seus elementos (Alves Martins, Mouzinho de Albuquerque, António José de Ávila) não se integrando na *Coalisão*, condenavam o movimento revolucionário mas queriam, todavia, a queda do ministério. Testemunhos da polícia secreta comprovam a dificuldade com que os seus agentes se defrontavam na captura dos setembristas radicais, envolvidos nos projectos de sublevação, por se acolherem à protecção de cartistas, aparentemente insuspeitos <sup>(21)</sup>. Para os cartistas dissidentes, é óbvio, não estava em causa a vigência da Carta Constitucional, mas partilhavam também da oposição à política cabralista: o peso dos tributos, o escandaloso desperdício e delapidação da fazenda pública e os discursos demagógicos de alguns deputados e pares sobre a situação política e económica portuguesa, são as principais críticas à gestão abusiva do executivo. Como se afirmava no jornal *Periodico dos Pobres*, estes cartistas eram, acima de tudo, portugueses, logo não podiam pactuar com uma política que entendiam ser lesiva para o país <sup>(22)</sup>.

<sup>(20)</sup> Veja-se, por exemplo, o discurso do deputado Vaz Preto, *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1, sessão n.º 14, 18-1-1844, p. 134.

<sup>(21)</sup> Luís de Castro Guimarães, setembrista, perseguido pela polícia, acolhera-se à protecção de Paiva Pereira, da Secretaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, à semelhança de outros seus correligionários que se valeram da protecção de alguns cartistas. Veja-se, em apêndice, a carta do agente secreto para Costa Cabral, de 22-2-1844. Casos idênticos são relatados em outras cartas (BNL, *Mas*. 215, n.º 6, does. 22, 28, 57 e 67).

<sup>(22)</sup> *Periodico dos Pobres no Porto*, n.º 74, 8-7-1844.

## *Revoltas e Revoluções*

Para esta fracção política as alterações a introduzir na lei fundamental do país obedeceriam, no entanto, ao que estava prescrito na Carta: «Se passados quatro anos depois de jurada a Constituição do Reino, se conhecer, que algum dos seus artigos merece reforma, se fará a proposição por escrito, a qual deve ter origem na Câmara dos Deputados e ser apoiada pela terça parte deles» (art. 140.º). Princípio que, como já vimos, contraria a doutrina dos setembristas mais radicais. Na perspectiva desta corrente, as cortes ordinárias só podiam vigiar e velar pela observação e cumprimento da lei constitucional, uma vez que o mandato dos seus membros não podia ser restringido nem aumentado. O povo, na sua óptica, elegia os seus representantes «para uma coisa certa e determinada» isto é, o eleitor conferia poderes previamente especificados e o deputado, ao aceitar o mandato, teria rigorosamente que se cingir a eles. A onipotência parlamentar resultava da soberania do povo. Toda a mudança, alteração e reforma constitucional era da competência das Cortes Constituintes. Só elas tinham legalidade para redigir um código adaptado às novas exigências. «O País — lê-se em *O Tribuno* de 9 de Setembro de 1843 — não se salva por meio do debate inútil *de jure constituto*, mas sim empenhando as inteligências, todas as suas forças para o *jure constituendo* que é a questão vital». Os cartistas conservadores divergem totalmente desta teorização e argumentam que ela é errada porque assenta num falso princípio de jurisdição constitucional. Os deputados — defendiam — para se ocuparem das reformas constitucionais não careciam da autorização daqueles que os haviam eleito, pois o acto da eleição significava, só por si, o reconhecimento de que eram mais aptos para o desempenho da função. Não havia, assim, qualquer impeditivo legal de que fossem as câmaras ordinárias a alterar a Carta em vigor <sup>(23)</sup>.

Detectam-se, como acabamos de verificar, clivagens acentuadas entre os próprios cartistas e divergências profundas entre estes e os setembristas, sobretudo os da ala esquerda. Contudo, isso não impediu que, em certas conjunturas, tivesse havido uma confluência de esforços visando desalojar o poder dos Cabrais.

### *O contributo miguelista*

Mas os setembristas, na sua luta antiministerial, contaram para além do apoio de cartistas dissidentes, defensores da Carta

<sup>(23)</sup> «Das Reformas Constitucionais», *A Restauração*, Lisboa, n.º 337, 7-8-1843, p. 3054, col. 3.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

mas opositores à política cabralista, com o dos miguelistas. É fora de dúvida que os apaniguados de D. Miguel, em termos de estratégia, tinham todo o interesse nessa coligação como, aliás, a facção de esquerda aceitava, por razões diferentes, o contributo das forças do «usurpador».

Em declaração de 24 de Junho de 1843, assinada por António Ribeiro Saraiva, pessoa da confiança de D. Miguel e orientador, de Londres, do movimento da restauração absolutista, o rei exilado entendia que «o único meio de salvar-se a nação da sua total ruína é o fazer-se que reverta à unidade nacional e reunir de novo numa só família e concorde irmandade política todos os portugueses» (24). Ordenava-se aos legitimistas que poderiam tratar e convencionar com os cidadãos e facções dissidentes, aceitando o apelo dos setembristas no conluio contra as forças governamentais, defendendo, obviamente, o seu «legítimo, nacional e constitucional sistema». Respeitada esta condição, poderia a facção miguelista apoiar, sustentar e defender, por todos os meios e com todas as energias, a causa que era, de certo modo, também a sua. Não temos dúvida de que os prosélitos do «usurpador» estavam organizados e mantinham ligações estreitas com o rei e seus emissários, o que se comprova através de correspondência apreendida e de informações da polícia secreta cabralista. O plano miguelista é desmontado em várias e sucessivas missivas que os agentes da espionagem de Costa Cabral mantinham com o Ministro do Reino e com o Governador Civil de Lisboa. O célebre João Cândido Baptista Gouveia revela na sua abundante epistolografia para Costa Cabral o projecto da gente legitimista, a sua organização e conivência com os cabecilhas conspiradores setembristas. Relatos

(24) Proclamação de António Ribeiro Saraiva aos Lameguistas, de 6-3-1844. Em carta dirigida em 20 de Junho do mesmo ano, pelo antigo ministro do rei absoluto ao Dr. Cândido Rodrigues Alves de Figueiredo e Lima (agente de D. Miguel em Portugal), reforça as mesmas bases e idêntica prática política, concretizando melhor a estratégia do movimento da restauração legitimista: «2.º Poderá V. Ex.ª agenciar e contratar fornecimentos e adiantos de armamento....; 3.º estabelecer debaixo da sua direcção agências subalternas e ramificá-las....; 4.º pôr-se de inteligência e acordo com outros agentes noutras províncias e localidades....; 5.º sugerir e designar para serem aprovadas por Sua Magestade ou segundo suas instruções os indivíduos que julgar aptos para os diferentes empregos, comandos ou funções do movimento restaurador..... Cf. *A revolta miguelista contra o cabralismo. Cartas de António Ribeiro Saraiva e Cândido Figueiredo e Lima 1844/1851*. Fixação do texto, prefácio e notas: João Carlos Alvim, Lisboa, 1985, pp. 54-55. Leia-se ainda a pp. 217-19 a carta de Ribeiro Saraiva ao Conde de Bonfim de 10-10-1843. Veja-se, também, a correspondência publicada na obra de Carlos Babo, *A sombra de D. Miguel*, Lisboa, [19....], pp. 85-108.

## *Revoltas e Revoluções*

de encontros e reuniões de notabilidades miguelistas, de setembristas e cartistas dissidentes, em casas particulares, lojas, cafés e outros lugares públicos, são objecto dessas comunicações secretas. Conseguida a divisão entre os constitucionais, deviam os miguelistas auxiliar os «republicanos» para derrotarem os cartistas, sendo depois mais fácil acabar com os exaltados (25).

Esta coalisão de forças, política e ideologicamente antagónicas, assentava num mero plano de estratégia e servia de pretexto aos cabralistas para formalizarem os seus juízos críticos e severos à ala esquerda, responsabilizando-a pelo ressurgir de uma questão dinástica, adormecida entre nós, mas que poderia ganhar alento com a conjuntura política internacional. O movimento absolutista, a nível europeu, progredia no sentido de colocar nos tronos da França, Henrique V, de Espanha, Carlos V, e de Portugal, D. Miguel. Perante estas tentativas dinásticas, defendiam os cartistas uma oposição organizada de todos os liberais «sem diferença de cor», condenando todos aqueles que lhes inspirassem alento e esperanças através de estreitas ligações e até tratados de aliança feitos entre os chefes da oposição: «Como poderei eu deixar de ter semelhante receio — comentava Costa Cabral — se atender a *certas ligações que se pretenderam tentar?*.... os miguelistas não estão do lado do governo nem da maioria: lá se encontram nos bancos da oposição.... Como partido abomino-o, e nada quero com eles.

(“) Vejam-se as cartas da polícia secreta cabralista, não assinadas, mas que são, com toda a probabilidade, da pena de João Cândido Baptista Gouveia (BNL, *Mss.* 215, n.º 6, docs. 15, 54, 67, 99 e 148). Os manuscritos que analisámos e de que nos servimos para este trabalho, (a publicar brevemente), pela própria falta de sequência na numeração, completam a série de outras cartas, já publicadas no artigo «Polícia secreta no tempo dos Cabrais», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 17, Vila Nova de Famalicão, 1947, pp. 103-129 e que o autor atribui, também, ao citado agente cabralista. Este informava diariamente Costa Cabral dos passos dos principais suspeitos, fornecendo, frequentemente, notícias sobre Sá da Bandeira, Conde do Lavradio, Garrett, Mouzinho de Albuquerque, José Estêvão, Luís de Castro Guimarães, Joaquim António Magalhães, entre outros. Vigiavam-se as suas casas e as dos ingleses que acolhiam os dissidentes (Casa de Flecher, de Crofft, de Paint); passavam-se buscas a tabernas, botequins, hospedarias, casas de jogo e de prostituição, locais que serviam, muitas vezes, de centros de reuniões clandestinas; colhiam-se informações através dos criados, barbeiros, alfaiates, reconstituindo-se conversas e projectos revolucionários. Toda esta actividade da oposição era surpreendida pelo agente João Cândido e seus colaboradores (Carlos Vaz Soares, Vicente Folio d’Araújo Soares e Vicente Carlos Vaz Soares) e relatada na abundante correspondência secreta para o Ministro do Reino (BNL, *Mss.* 215, n.º 6 e ANTT [Arquivo Nacional da Torre do Tombo], *Arq.º Costa Cabral. A. Correspondência. 1844*, m. 12).

## *A Restauração da Carta Constitucional*

Estava porém reservado para a oposição consentir que os miguelistas arvorassem a sua bandeira!»<sup>(26)</sup>. Mas a coadjuvação das forças miguelistas com a corrente setembrista não era outra senão a que podia existir «entre oprimidos e oprimidos», na expressão de Garrett, e não se delimitava, porém, às fronteiras geográficas portuguesas, mas tinha a ver com a conjuntura política peninsular.

### *A conjuntura ibérica e a interferencia estrangeira*

Não temos dúvida de que as ocorrências políticas do país vizinho deram alento quer aos miguelistas, quer aos setembristas, no movimento conspirativo contra Cabral e o seu ministério, como a vitória dos moderados (González Bravo e Narváez) em fins de 1843 e nos inícios de 1844, constituiu, também, um franco apoio à política conservadora do nosso governo. As divisões internas do partido progressista, a luta de classes que se fazia sentir nas sublevações catalãs e o rápido crescimento do republicanismo, foram determinantes para o afastamento do Regente, o progressista Baldomero Espartero (1840-1843). Receosos do autocratismo esparteirista, os progressistas dissidentes, defensores da regência trinitária, e os republicanos que lutavam pela queda da monarquia e da Constituição de 1837, encetaram um movimento oposicionista que seria coroado com a saída do general progressista que assumira a regência sem partilhar com os seus correligionários o poder executivo. Com o pretexto de preparar as eleições de Agosto de 1843 os republicanos, progressistas radicais e carlistas (com o apoio dos membros da Igreja e de alguns elementos do exército), formam uma *Coalisão*. Ideologicamente divergentes e defensores de uma *praxis* política distinta, estes partidos políticos, ou porque contestavam a legalidade existente ou porque a admitiam com profundas reformas, uniram-se para impedir que a regência de Espartero se prolongasse.

A coligação foi possível, só temporariamente, dada a ambiguidade dos respectivos programas políticos. Cada um queria, afinal, que o seu modelo teórico de organização

(<sup>26</sup>) *Diário do Governo*, n.º 54, 4-3-1844, p. 354, col. 3. Sabe-se pela correspondência enviada para os absolutistas do reino, vinda de Roma, Londres e Paris, que se estabeleceram esses contactos e apoio bilateral entre miguelistas e setembristas, tendo havido colaboração, por exemplo, de estudantes miguelistas de Coimbra (Ofícios do Governador Civil de Lisboa de 31-1-1844, e 6-2-1844 e do Governador Civil de Coimbra de 14-2-1844, *Diário do Governo*, n.º 249, 21-10-1844, p. 1198, col 1).

## Revoltas e Revoluções

política servisse de base à nova Constituição. Mercê do seu programa demasiadamente moderado para os mais radicais, a *Coalisão* conseguiu o afastamento do Regente, mas os progressistas não lograram a concretização dos seus intentos, não tanto pelos erros políticos de Espartero, mas sim pelos efeitos do crescente conflito social sobre o sistema político. Com a partida de Espartero para o exílio, em Inglaterra, Olózaga assume o poder sem conseguir, porém, o seu controlo pelos progressistas. São os moderados que saem vitoriosos de toda esta conjuntura. Por um lado, porque o radicalismo republicano catalão se acentuara pela repressão das autoridades militares e pela política económica livre-cambista do Regente, contrária aos interesses dos artesãos e trabalhadores, por outro lado, porque a burguesia industrial (proteccionista), mercê do tratado comercial que se pretendia firmar com a Grã-Bretanha, prejudicial à indústria nacional, acabou por ajudar a consolidar a vitória dos moderados. O lema era, agora, «a lei e a ordem». A cisão dos progressistas — muitos deles ansiando pela estabilização do poder, consolidação do estado e até da sociedade burguesa, dividida pelo debate das teorias económicas proteccionistas e livre-cambistas — e a radicalização política do operariado, contribuíram para uma reorganização dos moderados, manobrada por generais conservadores, de que é exemplo Narváez.

Acabava o triénio progressista (1840-1843), inaugurava-se a década moderada e, com ela, nova campanha de repressão (27).

As potências estrangeiras, particularmente a Inglaterra e a França, observavam os acontecimentos, dispendo as peças no xadrez político de acordo com os seus interesses. O monarca francês apoiava e alentava os conspiradores da direita espanhola. Luís Filipe, para além da amizade profunda à rainha exilada em Paris, Maria Cristina, não podia aceitar o predomínio da influência inglesa na Península. Interessava à França a aliança com o trono espanhol que apoiasse a sua expansão no Mediterrâneo, no norte de África e, em particular, na Argélia. Para o governo francês era de suma importância controlar a

(27) Sobre a situação espanhola em 1840-1844, vejam-se, entre outros, António Eiras Roci, *El partido democrata español (1849-1868)*, Madrid, 1961, pp. 92-126; Miguel Artola, *La burguesía revolucionaria (1808-1874)*, 8.ª ed., Madrid, 1981, pp. 197-211 e *Programas y partidos políticos*, t. 1.º, Madrid, 1974, pp. 228-44; Carlos Marichal, *La revolución liberal y los primeros partidos políticos en España: 1834-1844*, Madrid, 1980, pp. 204-299; Francisco Cánovas Sánchez, *El partido moderado*, Madrid, 1982; Carmen Llorea, *Isabel II y su tiempo*, Madrid, 1984, pp. 49-82 e Rafael Rodríguez - Moñino Soriano, *El exilio carlista en la España del XIX (Carlistas y «democratas» revolucionarios)*, Madrid, 1984, pp. 60-90.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

situação política do país vizinho, atendendo também a que este era o seu principal mercado importador de manufacturas de algodão e lã, para além de outros produtos.

Em 1841 o conde de Colombí, simpatizante da causa carlista, apresentara ao rei francês militares espanhóis emigrados em Paris que se dispunham a apoiar Maria Cristina. Crescera, então, o movimento antiesparteirista das forças de direita. Luís Filipe incitou a rainha a formar uma aliança entre carlistas e moderados enquanto Guizot, mediante a insistência de outro chefe direitista, irmão de Colombí, Francisco Cea Bermudez, ajudou e estimulou os exilados espanhóis.

Espartero mantinha relações amistosas com a Inglaterra e referimos já a sua intenção em negociar, comercialmente, com esta potência. Defensor das teorias livre-cambistas, era assediado pelo representante britânico em Espanha, Sir Arthur Aston (1841-1843), para que negociasse um tratado de comércio entre a Espanha e a Grã-Bretanha que favorecesse as manufacturas inglesas. Um amplo debate teve lugar entre os defensores do proteccionismo e do livre-cambismo, opondo-se aqueles à entrada das manufacturas de algodão inglesas na Península (28). O tratado acabou por não ser firmado, mas a Inglaterra persistia em dominar a política e a economia peninsulares. Já em 1837 George Villiers, embaixador em Madrid, escrevera a Palmerston afirmando-lhe que «portugali-zaria» a Espanha se recebesse apoio do seu país (29). Sabemos como Portugal ficara na dependência económica da Inglaterra mediante os tratados assinados com a velha aliada. Villiers procurava seguir um processo idêntico com o reino vizinho.

O contrabando aumentara consideravelmente, fazendo-se através de Gibraltar e da fronteira portuguesa. Entravam em Espanha muitos produtos ingleses (panos de lã, açúcar, tabaco, etc.), num montante superior ao indicado nas estatísticas oficiais e eram exportadas apenas matérias primas. Havia numerosas casas comerciais inglesas no litoral sul (Cádiz, Málaga, Cartagena, Alicante, entre outras cidades), que eram as principais receptoras desse contrabando. A França, por sua vez, fazia entrar legal e ilegalmente muitos produtos, pois a Espanha era também, para esta nação, um bom mercado, aliás o melhor para as suas exportações na década de 1830-1840.

(28) Fernando Armario Sánchez, «Las relaciones entre España y Gran Bretaña durante la regencia de Espartero (1840-1843)», *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, n.º 5, Madrid, 1984, pp. 137-62.

(29) C. K. Webster, *The Foreign Policy of Palmerston. 1831-1840*, vol. I.º, Londres, 1951, p. 424.

## *Revoltas e Revoluções*

Como expusemos, uma rivalidade económica, que se acentuava com uma enorme rivalidade política entre as duas grandes potências, é bem manifesta na correlação de forças em litígio no quadro político espanhol. Apesar de não ter obtido uma cooperação económica mais profunda, a Inglaterra não deixou de colher as vantagens políticas possíveis. Com a regência de Espartero estreitaram-se essas relações hispano-britânicas, sendo Sir Arthur Aston, representante inglês em Madrid, um dos conselheiros do Regente <sup>(30)</sup>. Reflexo desse intercâmbio entre os dois países foi a ajuda militar que a Grã-Bretanha prestou ao governo espanhol contra o exército carlista e a intensificação das relações culturais e científicas.

Os ingleses apoiavam os progressistas e os franceses auxiliavam os moderados. Durante o triénio da regência de Baldomero Espartero, os ingleses usufruíram de vantagens políticas mas foram os franceses que ganharam mais com a situação económica. A Espanha era, assim, um prémio gordo e, como afirma Carlos Marichal, «por el qual luchaban a brazo partido las potencias europeas mas adelantadas» <sup>(31)</sup>.

Não escapava aos governantes portugueses a conivência de intentos entre os progressistas dos países ibéricos. Apesar da conjuntura política, social e económica ser diversa, o movimento revolucionário do país vizinho «deu rebate aos coligados portugueses». Efectivamente, do exemplo espanhol, setembristas e miguelistas colheram a lição para concitar o país à revolta e realizar o plano que fora amadurecendo contra a administração cabralista. Não é estranho, portanto, que o ministro do Reino, Costa Cabral, fosse informado pelo seu principal agente secreto de que entre os elementos da *Coalisão* se dissera «que os requerimentos [representações às Cortes] não produzem efeito mas que bom era ir entretendo o Povo em actividade para qualquer ocasião oportuna que talvez fosse quando em Espanha rebentasse a nova revolução que por momentos se esperava» <sup>(32)</sup>. Em Portugal encontravam-se muitos emigrados progressistas espanhóis que aqui se refugiaram após a queda de Espartero <sup>(33)</sup>; Olózaga, após a derrota definitiva dos pro-

<sup>(30)</sup> Fernando Armario Sánchez, *art. cit.*, pp. 148-49.

<sup>(31)</sup> Carlos Marichal, *ob. cit.*, p. 238.

<sup>(32a)</sup> Carta, sem assinatura, nem data, para Costa Cabral (ANTT, *Arq.º Costa Cabral. A. Correspondência. 1844, m. 12*).

<sup>(33)</sup> Carlos Marichal, *ob. cit.*, p. 255. Permanciam em Portugal o general D. Facundo Infante que escreveu artigos em *O Patriota* contra a rainha Maria Cristina, González Bravo e Martínez de la Rosa; D. Ramon Martem Saco, comissário da divisão de Vigo, comerciante em Lisboa e cuja loja servia de ponto de reunião; D. João Ventura Peres, médico do estado maior da divisão de Vigo; D. Martinho Uselete

## *A Restauração da Carta Constitucional*

gressistas em fins de 1843, acolhera-se também entre nós, sendo a sua presença indesejável para as autoridades nacionais <sup>(34)</sup>. Os exilados mantinham correspondência com os seus correligionários espanhóis, como é o caso do general Iriarte e do chefe progressista Salustiano Olózaga, cujas missivas eram remetidas, clandestinamente, sobretudo através dos contrabandistas. Envidaram as nossas autoridades e as do reino vizinho todos os esforços para que essas correspondências fossem interceptadas e para que se capturassem todos os agentes de desordem pública <sup>(35)</sup>. Pela portaria de 22 de Fevereiro de 1844 e por uma circular enviada a todos os governadores civis, o Ministro do Reino, António Bernardo da Costa Cabral, alertava para o facto dos «inimigos da ordem e do sossego público de ambos os reinos trabalharem de comum acordo para transformar a ordem estabelecida». De facto, a lei dos «ayuntamientos» fizera recrudescer as perturbações em Espanha e os progressistas, reorganizando-se, operavam novos movimentos de insurreição. Quase simultaneamente levantavam-se motins em Alicante (28 de Janeiro) em Cartagena (1 de Fevereiro) e, em Portugal, os setembristas radicais, que já haviam tentado algumas sublevações dispersas, dinamizaram o processo revolucionário com a insurreição militar de Torres Novas (4 de Fevereiro).

de Ponte, comandante da milícia nacional e esparteirista exaltado; D. Felix Uselete, seu filho; D. Ramon Buch, presidente da Junta revolucionária de Vigo; D. Manuel Arguelles, comissário da polícia de Vigo; o general Iriarte e o seu ajudante D. António Luque. Outros progressistas chegaram a ser intimados para saírem de Portugal, sendo-lhes proibida a entrada em Espanha. Eram, provavelmente, subsidiados pela embaixada inglesa (Vejam-se as cartas de João Cândido Baptista Gouveia para Costa Cabral de 13, 23, 26 e 30 de Novembro de 1844, «Polícia secreta...», *cit.*, *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 17, 1947, pp. 121-25).

<sup>(34)</sup> Na sequência da revolta de Torres Novas, em Fevereiro de 1844, foram suspensas as garantias individuais e muitos emigrados espanhóis foram enviados para Cascais, sendo Salustiano Olózaga intimado a partir para Setúbal. Não obedecendo às ordens superiores, este progressista, ex-chefe do governo de Espanha, retirou-se para Inglaterra (Veja-se a documentação, sobre o caso, publicada no *Diário do Governo*, n.º 64, 20-3, 1844, p. 422, col. 3 e p. 428).

<sup>(35)</sup> Leia-se o ofício de Costa Cabral para o Governador Civil de Coimbra, Lopes Lima, e a circular deste para os administradores dos concelhos do distrito, dando ordem de captura a Manuel Maria Cabral (que havia prendido o Remexido no Algarve em 1838), ex-major que se evadira de Espanha, vindo por Gibraltar para entrar pelo Algarve, no intuito de sublevar a zona sul (ofício do Ministério do Reino para o Governo Civil de Coimbra de 22-1844. AUC. GC, 2.ª Repartição. *Copiador de Correspondência, 25-9-1842 a 15-7-1844*).

*A acção inglesa*

Destacámos já que a interferência inglesa nos negócios de Espanha foi, para alguns sectores, prejudicial ao reino vizinho, quer no plano político, quer no plano económico. Robert Peel, noticiava o jornal *El Herald* em 24 de Março de 1843, declarara que essa ingerência britânica indo além do que devia, não lucrava sequer a satisfação dos intentos almejados. A Inglaterra apoiara os progressistas esparteiristas com o fim de alcançar vantagens político-comerciais em compensação do seu auxílio. Deposto Espartero, frustradas as tentativas de continuação de governos progressistas e debelados os motins dos radicais catalães, a Grã-Bretanha volta a sua atenção para o nosso país onde a situação lhe poderia ser favorável. Perdidas as esperanças de consolidar a sua estratégia económica em Espanha, procura fazê-lo com Portugal. Apoiando os setembristas, continuava, por um lado, a incentivar o movimento revolucionário ibérico contra governos centralizadores pouco afectos à concretização de novos tratados com a Inglaterra, por outro lado, a estimular a contestação ao ministério cabralista por não haver ainda concretizado o acordo comercial de 1842. Lord Howard, representante inglês em Portugal, tudo fez para que fosse concluída essa negociação tão contestada pelos proteccionistas portugueses.

O autor da *Analyse ao tractado de commercio e navegação entre Portugal e a Inglaterra de 3 de Julho de 1842* mostra muito claramente que os nossos interesses comerciais seriam sempre subalternizados aos da Inglaterra, sendo a reciprocidade pura aparência. Era difícil estabelecê-la entre dois países geográfica e economicamente tão díspares. Existia nas palavras, mas não se concretizaria nos efeitos. Segundo o tratado, a Inglaterra mantinha as suas antigas regalias (isenção da décima industrial e o privilégio da conservatória), cumprindo-o Portugal no que lhe era mais oneroso. O acordo, para além de ruinoso à economia nacional portuguesa, na óptica daquele autor, e dos defensores das doutrinas proteccionistas, era também considerado inconstitucional por não se ter feito depender a sua ratificação do parecer do parlamento.

A redução dos direitos nos produtos britânicos era, sem dúvida, prejudicial à nossa indústria fabril e manufactora, como também a diminuição dos direitos dos nossos vinhos e aguardentes, proposta pela Grã-Bretanha, não iria aumentar o seu consumo naquele país. Os proteccionistas contestavam estes acordos comerciais desejando que se mantivesse a pauta das alfândegas promulgada no ano de 1837 a qual, na sua opinião, tinha animado a nossa indústria e aumentara os rendimentos das alfândegas, reduzindo as importações e elevando as exportações. Seria prefe-

## *A Restauração da Carta Constitucional*

rível rever alguns desses direitos, caso fossem exagerados, isto é, superiores ao que pedia a protecção da nossa indústria, facultando, como tal, o contrabando; outros poderiam ser aumentados, sobretudo os que incidiam sobre os produtos que mais careciam de medidas proteccionistas (fazendas, tecidos de algodão, seda). Defendia-se, nesta óptica, uma alteração da pauta, mas nunca a assinatura do tratado luso-britânico.

Efectivamente o acordo acabou por não ser posto em prática e a hostilidade do governo britânico ao ministério cabralista agudizou-se. A Inglaterra tinha, agora, um bom campo de manobra, pactuando com os setembristas na oposição ao gabinete vigente. «Este pensamento inglês — diz-se numa carta da polícia secreta para Costa Cabral — está hoje verificado pelo que se vai divulgando acerca das inteligências entre o Conde de Bonfim e Lord Howard» (36). Os ingleses apoiavam, financeiramente, os setembristas e espanhóis progressistas exilados. São frequentes as denúncias a Costa Cabral de que a embaixada inglesa movia os revoltosos portugueses (37), acolhendo-se estes à protecção de cidadãos britânicos que lhes franqueavam as suas casas (38) e facilitavam a correspondência com a legação em Londres (39).

Em conclusão, verificamos que setembristas portugueses e progressistas espanhóis se auxiliaram mutuamente, provocando sublevações em vários pontos da Península, apoiados pelos ingleses que almejavam conseguir executar os seus planos de

(36) Carta, sem assinatura, de Lisboa, de 15-3-1844 (BNL, *Mss.* 215, n.º 6, doc. 82).

(37) «É muito provável que quem pague as despesas destes e doutros espanhóis inimigos do actual governo de Lspanna e do nosso seja o governo inglês. O dinheiro sai das mãos de Lord Howard para as mãos do general Infante e deste para Buch, o qual foi presidente da Junta Revolucionária de Vigo (Carta de 23-11-1844, «Polícia secreta...», *cit.* y pp. 124-25). Referindo-se ao pronunciamento de Torres Novas e cerco de Almeida diz-se, em outra carta que «o governo não acaba a revolta e antes há-de ser suplantado; porque tem auxilio da embaixada inglesa que é por via de quem os de Almeida recebem socorros» (ANTI, *Arq.º Costa Cabral. A. Correspondência. 1844*, m. 12). Veja-se, sobre a acção inglesa em Portugal, aquando do golpe de estado cabralista, M. Fátima Bonifácio, «1834-42: a Inglaterra perante a evolução política portuguesa (hipóteses para a revisão de versões correntes)» *Análise Social*, 3.ª série, vol. XX, n.º 83, pp. 467-88.

(38) «O Mantas e o Coelho estão em casa de Sanguinetti; se se não podem lá ir buscar por ser inglês o dono da casa, pelo menos devem vigiá-los porque aquela casa vão muitos agentes» (*Ibidem*).

(39) «O Conde de Farrobo não foi a Inglaterra sem um fim em favor seu e dos revoltosos... sei que foi positivamente em serviço da revolta. O filho de Bonfim, Luís, através do nosso cônsul inglês Jeremias Meyor mantém correspondência com a Legação em Londres» (*Ibidem*).

## *Revoltas e Revoluções*

hegemonia político-económica nos países ibéricos, frente à França, procurando assegurar, obviamente, dois bons mercados externos para a colocação dos seus produtos.

A questão não era puramente de teor económico-financeiro mas também de índole político-ideológica. A Inglaterra, ao apoiar os portadores de um modelo político mais radical, pretendia contestar um regime que se fundamentava numa política económica contrária aos seus interesses. Os homens ideologicamente mais afins ao seu sistema político seriam os cartistas moderados. Porém, na conjuntura europeia em que estava em jogo a hegemonia inglesa na Península, o governo britânico tinha interesse em desestabilizar politicamente os reinos ibéricos colhendo daí, por um lado, uma supremacia frente às pretensões tutelares da França, por outro lado, a consolidação dos seus interesses económicos e até políticos, mesmo que não fosse de imediato. Isto é, esse apoio aos setembristas radicais portugueses não teria tanto a ver com a sua vitória mas mais com a sua futura derrota.

### *A administração cabralista e a oposição*

A oposição dos setembristas à política de Costa Cabral embrica em dois pontos fundamentais: no plano político, toma forma e avoluma-se a contestação e o repúdio pelo golpe de estado de 27 de Janeiro de 1842 e pela restauração da Carta Constitucional de 1826, consequências necessárias, segundo os cabralistas, da revolução de 9 de Setembro de 1836, justificá-lo, portanto, como actos legais e necessários <sup>(40)</sup>; no plano administrativo, condena-se a ausência de resultados proficuos a nível económico e financeiro.

Movido por mesquinhas ambições privadas, secundadas por «associações secretas» <sup>(41)</sup> — afirmava a oposição — Costa Cabral havia aliciado o exército, ligando assim a força armada «a pactos e vínculos estranhos e até opostos aos da discipli-

<sup>(40)</sup> Leiam-se os discursos do membro da oposição, Conde do Lavradio, e do Ministro do Reino na sessão da Câmara dos Pares de 22-2-1844, *Diário do Governo*, n.º 54, 4-3-1844, pp. 354-59.

<sup>(41)</sup> Veja-se o documento subscrito pelo Conde do Lavradio, Mouzinho de Albuquerque e José Jorge Loureiro dirigido à Rainha em 18-3-1844 (Transcrito em *A. B. da Costa Cabral. Apontamentos Historicos*, vol. I.º, Lisboa, 1844, nt. 125).

## *A Restauração da Carta Constitucional*

na» <sup>(42)</sup> e levara a cabo um golpe de estado que, na óptica setembrista moderada, mais não era do que um «crime inútil», já que a Carta poderia ser restaurada legalmente, evitando-se a rebelião. Por outro lado, a sua administração económico-financeira agravara a situação portuguesa pelo facto de se apoiar mais nas «associações misteriosas e secretas» do que por ter conseguido um apoio social mais amplo.

Para além do debate ideológico — entre setembristas moderados que exigiam a reforma da Carta, setembristas radicais que lutavam pelo restabelecimento da Constituição de 1838 e, consequentemente, a substituição da Câmara dos Pares hereditária e vitalícia por uma câmara electiva, cartistas dissidentes que reconheciam a necessidade de reformas constitucionais e os próprios miguelistas que almejavam a reinstauração das forças tradicionalistas e a entrega do trono ao rei «legítimo» — um denominador comum unia as várias facções políticas da oposição: a exigência de que o governo cumprisse a palavra real, isto é, que desse execução ao decreto de 10 de Fevereiro de 1842. A proclamação da Carta de 1826 e o cumprimento daquele decreto eram, para os anticabralistas, princípios indissociáveis. Esta cláusula era uma condição do restabelecimento da Carta. O decreto, referendado pelo Presidente do Conselho e ministros, não poderia ser anulado pois a sua revogação ou anulação teria que passar pelo corpo legislativo. Arbitrariamente não foi mandado executar, publicando o ministro do reino um outro decreto por ele só *referendado* em que determinava o modo de se proceder às eleições dos deputados. Anulou assim, por uma portaria, a deliberação tomada pela soberana em 10 de Fevereiro.

Não a tendo posto em prática, o governo faltou às suas promessas. Pior ainda, onerava o povo português com novos tributos e contraía outros empréstimos que oprimiam financeiramente o país. A oposição determinava então: 1 — que todos os empréstimos e contratos firmados com o governo a partir de Fevereiro de 1842 e que tivessem por fim ministrar-lhe dinheiro ou créditos fossem declarados nulos; 2 — que as prestações em dívida por empréstimos ou contratos anteriormente feitos com o governo e que lhe fossem entregues em espécies ou em créditos desta data em diante se considerassem como não pagas; 3 — que todas as autoridades que entregassem ou fizessem entregar dinheiros públicos ao governo, ficassem responsáveis, através dos seus bens e dos seus fiadores, por esses pagamentos; 4 — que se suspendesse, até deliberação em Cortes,

<sup>(42)</sup> Sobre a ligação do exército à maçonaria, veja-se Fernando Catroga, *art. cit.*

## *Revoltas e Revoluções*

a cobrança de todos os tributos novos, votados desde o dia 15 de Novembro de 1843 e, ainda, que se alterassem os compromissos, leis e regulamentos por que se regiam as misericórdias, confrarias e outros estabelecimentos pios<sup>(43)</sup>.

A oposição censurava a administração fiscal considerando-a absurda, classificava de irregular a estrutura municipal e de monstruosa a organização administrativa. Em linhas muito gerais, podemos verificar que de Março de 1842 aos inícios de 1844, entre as medidas legislativas promulgadas, avultam as leis sobre o novo código administrativo, a constituição da Guarda Nacional, a gestão económica das câmaras municipais e os vencimentos dos funcionários; leis relativas à criação de gados e celeiros comuns, à Companhia dos Vinhos do Alto Douro, ao regulamento das cadeias civis de Lisboa, referentes à nova divisão administrativa e eclesiástica, à fiscalização dos dinheiros públicos, entre várias outras. O governo preocupou-se em encetar reformas para melhorar a fazenda e a administração públicas, porém, muitas dessas medidas foram objecto de polémica na imprensa e de debate no parlamento. Exemplifiquemos com alguns casos. O projecto de lei apresentado sobre as confrarias e misericórdias, e com o qual se conformou a comissão especial nomeada, suscitou ataques violentos. Determinava (art. 6.º) que os bens das instituições de beneficência fossem incorporados nos da nação e, sendo considerados como fazenda do estado, ficavam a pertencer aos seus administradores (escolhidos pelo governo), para efeitos de domínio e posse para a cobrança das suas dívidas activas, tal como a fazenda pública. Acabava-se, assim, o património dos estabelecimentos pios. Igual sorte cabia também aos bens das irmandades, confrarias e misericórdias, tal como acontecera aos conventos. Sancionava as aquisições ilegais que tinham feito muitas delas, nomeadamente a Misericórdia de Lisboa e o Hospital de S. José, provendo, no entanto, ao estado de abandono dos legados pios. A lei da beneficência era, sem dúvida, uma das mais graves pelo seu assunto, das mais perigosas pelas susceptibilidades que claramente ofendia e das mais necessitadas de esclarecimentos práticos dado o seu carácter especial. Efectivamente, e a oposição confirma, havia uma necessidade imperiosa de regular, sistematizar e fiscalizar os institutos de beneficência do país, reorganizando os seus serviços internos, operando as modificações aconselhadas pelas experiências mais recentes e adaptando-os a novos serviços de caridade.

<sup>(43)</sup> Veja-se o *Diário do Governo*, n.º 34, 8-2-1844, p. 253, col. 3 e p. 254, col. 1.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

Choveram os protestos e muitas representações foram dirigidas à Rainha (câmara de Alcácer do Sal, misericórdia de Braga, irmandade de Nossa Senhora da Ajuda e de S. Benedito de Amarante, entre outras) contestando o projecto. Entendiam os que a ele se opunham (Garrett, Mouzinho de Albuquerque, Gavião, João Elias, Alves Martins, por exemplo) que não era possível manter a legislação antiga, porque impraticável e permissiva. A má administração proporcionava abusos por parte de famílias que se apoderaram desses bens, dispendendo os seus rendimentos em proveito próprio. Conceder ao governo a melhoria dos regulamentos era algo que lhe competia, mas não a de tomar providências legislativas, argumentando alguns membros de oposição (Alves Martins), que há limites que o direito prescreve ao poder temporal em matéria religiosa. O que especialmente interessava regular eram as relações de uns estabelecimentos com outros, harmonizando o melhor possível a sua administração de molde a tirar o maior proveito para a humanidade<sup>(44)</sup>.

A lei de 10 de Julho de 1843 sobre o imposto do pescado, estipulando que se cobrassem dos lucros líquidos dos pescadores seis por cento, entregues em prestações mensais à Junta do Crédito Público, para cobrir o défice que existia na sua dotação relativa aos juros da dívida externa<sup>(45)</sup>; o projecto de lei sobre a extinção dos forais, largamente discutido na Câmara dos Deputados em Janeiro de 1844; a lei do recrutamento, de 17 de Outubro de 1843, seriamente contestada pela oposição; a polémica gerada pela lei das estradas de 26 de Julho de 1843; o projecto de lei sobre instrução pública de 4 de Março desse mesmo ano; a lei sobre o imposto nas transmissões da propriedade; o decreto que estabelecia o pagamento ao estado de cinco décimas sobre o vencimento das classes inactivas; a legislação relativa aos vinhos do Alto Douro; e as perseguições à imprensa oposicionista, foram algumas das principais medidas legislativas do gabinete de Costa Cabral que mais animaram os controversos debates no parlamento durante o ano de 1843 e inícios de 1844. Quanto às negociações com a Santa Sé, restabelecidos os laços diplomáticos entre Portugal e o Vaticano, não lograram senão invectivas dos anticabralistas. «Pode haver paciência — escrevia-se em *A Revolução de Setembro* — com um

<sup>(44)</sup> Sobre o assunto, veja-se o *Diário da Câmara dos Deputados*, sessões de Novembro de 1843 e, em defesa do projecto, o discurso do deputado Vaz Preto, vol. 1.º, sessão n.º 14, 18-1-1844, p. 137, col. 2 e p. 138, col. 1.

<sup>(45)</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1.º, sessão n.º 9, 12-1-1844, p. 51.

## *Revoltas e Revoluções*

governo tendo nos negócios eclesiásticos uma conduta tão ultramontana, tão romana, tão capaccina...? Não haverá no sisudo clero português quem possa reger bispados senão os que ele achou ou aceitou para Coimbra, para Lamego e, sobretudo, para a Guarda, de tão grande incapacidade política, literária, e até intelectual?» (46). Costa Cabral permitira a Roma, através do Internúncio Capaccini, o livre exercício das suas faculdades. No decurso das negociações entre o governo português e a corte de Roma, três pontos fundamentais estavam em discussão: 1 — a legalidade ou ilegalidade da jurisdição das autoridades eclesiásticas que governavam as igrejas episcopais deste reino depois da interrupção das relações com Roma; 2 — a existência ou não existência do direito da Sé Apostólica em recusar os bispos apresentados para as igrejas vagas pelos soberanos deste reino, problema grave que poderia pôr em causa o decreto da Coroa e a independência do trono português; 3 — a restituição do Padroado Real nas nossas igrejas da Ásia, escandalosamente usurpado pela Corte de Roma durante a interrupção das relações entre os dois estados. Neste compasso de tempo as igrejas ou tinham bispos no pleno e livre exercício das suas funções episcopais, ou estavam vagas por ter falecido o seu último prelado, ou tinham bispos nomeados por D. Miguel e confirmados pela Sé Apostólica, mas que não foram reconhecidos pela rainha D. Maria II, ou ainda tinham bispos legítimos mas envolvidos em crimes políticos e, como tal, expatriados e inibidos pelo poder temporal de exercitarem, nas respectivas dioceses, a sua autoridade episcopal.

Uma das prerrogativas da Coroa era a de ordenar que os cabidos nomeassem vigários capitulares, garantia que se devia salvar. Porém, o governo cabralista não o fez. A Cúria romana duvidou em reconhecer a legitimidade dos vigários capitulares e o governo da Rainha consentiu essa dúvida, permitindo que aqueles clérigos nomeados fossem substituídos pelos vigários apostólicos. Tratava-se, logicamente, de eclesiásticos da total confiança da Cúria papal que podiam contrariar as disposições governamentais; mas o mais grave é que tais nomeações vinham reconhecer a ilegitimidade dos vigários capitulares, o que se tornava indecoroso para o governo e para o poder régio. Se esses vigários apostólicos — interrogava-se o deputado da oposição Cardoso Castelo-Branco — pusessem em causa ou anulassem os actos praticados em virtude da jurisdição dos vigários capitulares, como poderia o governo obstar a essa ousadia se ele próprio reconhecera a dúvida sobre a legi- (\*)

(\*) *A Revolução de Setembro*, n.º 1000, 1-8-1844, p. 1, col. 3.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

timidade da sua jurisdição? <sup>(47)</sup>. Neste caso ficava cerceada a acção governamental sempre que quisesse afastar um desses vigários nomeados por Roma, pois ficava sem autoridade legítima para o fazer.

Quanto à existência ou não existência do direito da parte da Cúria papal em recusar os bispos apresentados pela soberana, entendeu aquela que não poderia haver uma rejeição total. Exigiu, todavia, que alguns nomes indicados fossem suprimidos, como era o caso concreto dos prelados propostos para as dioceses de Aveiro e do Funchal.

Nas bulas que criavam os bispados de Meliapor, Cranganor, Cochim e Malaca, reconheceu o Sumo Pontífice o Padroado Português no Oriente. Por Breves Apostólicos de 25 de Abril de 1838 foram suprimidos esses bispados e confiado o seu governo a vigários apostólicos. O governo português satisfaz-se com a confirmação do Arcebispo de Goa, Primaz do Oriente. Porém, a não revogação desses Breves e a manutenção dos vigários apostólicos no livre exercício das suas funções não restituíam à Coroa o Real Padroado.

A situação, como acabamos de analisar muito sucintamente, não ficava ainda totalmente resolvida e, na opinião dos deputados da oposição que amplamente debateram este assunto, «o cisma ainda não tinha acabado e continuava a ser a nova arma para combater e desbaratar o poderio deste Reino».

O ministério deixava, assim, sacrificar os direitos da Coroa e as imunidades da igreja portuguesa. O ultramontanismo do governo e o nepotismo de Costa Cabral na escolha dos eclesiásticos foram dois aspectos da sua política religiosa que mais polémica suscitaram nos debates parlamentares e na imprensa da época <sup>(48)</sup>.

### *A crise financeira*

O aumento dos quadros nas repartições públicas, particularmente do exército, fazendo crescer o montante das despesas públicas, a assinatura de contratos antecipando receitas de anos futuros sem autorização legal para assim proceder, a escala ascendente dos juros da dívida externa e a proposta e

<sup>C7)</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1.º, sessão n.º 14, 18-1-1844, p. 139.

<sup>C48)</sup> Entre outros jornais vejam-se, sobre o assunto, os excerptos das discussões parlamentares, no *Diário do Governo* de Janeiro e Fevereiro de 1844.

## *Revoltas e Revoluções*

votação de novos tributos, indiciam um estado financeiro que não era, de modo algum, confortável<sup>(49)</sup>.

O ministério declarava guerra ao país: «não há provi-dência iníqua que não adopte, nem legislação liberal que não destrua», assim se referia o articulista de *A Revolução de Setembro* em 26 de Outubro de 1843, referindo-se ao projecto de revogação da lei de 13 de Agosto de 1832 sobre os forais. Pela proposta em discussão proceder-se-ia imediatamente à venda de todos os foros e pensões, o que acarretaria «a destruição» de um capital imenso para prover às despesas do tesouro, nomeadamente para amortizar os juros dos empréstimos contraídos. O projecto, na perspectiva dos membros da oposição, nem sequer viria resolver o grave problema da organização das finanças, tratava-se de um recurso provisório que deixaria o Estado dependente da mesma agiotagem. Por outro lado, sujeitava-se a terra livre a um encargo perpétuo. A propriedade manter-se-ia enfiteútica e o governo e o parlamento não podiam de forma alguma sobrecarregá-la com um tributo desigual e injusto<sup>(50)</sup>. Tal medida só viria a abrasar o restolho aceso pelas medidas antipopulares decretadas. Depois de pedir uma extraordinária contribuição directa, acabava-se por atacar o património particular, continuando a contrair empréstimos aos financeiros do Porto e Lisboa<sup>(51)</sup>.

Pelo Relatório do Ministro da Fazenda o défice previsto para o ano económico de 1844-1845 (802:827\$494) seria mino-rado pelos donativos régios (80:000\$000) e, sobretudo, pelo lançamento de novos tributos. O governo propunha, como novos meios de receita, o aumento dos direitos das trans-missões da propriedade, dos direitos do linho e ferro e do sub-sídio do vinho verde e ainda o imposto sobre o consumo do sal e da carne; eram ainda revistas e aumentadas as tabelas

<sup>(49)</sup> Leiam-se os discursos de Garrett e de Alves Martins, *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1.º, sessão n.º 11, 15-1-1844, pp. 88-92; n.º 12, 16-1-1844, pp. 107-12 e n.º 13, 17-1-1844, p. 122. Sobre a questão financeira, veja-se, por exemplo, [Jerónimo Dias de Azevedo Vasques de Almeida Vasconcelos], *Breves considerações sobre o estado da fazenda pública em Junho de 1844: por um deputado*, Lisboa, 1844; *Redarguições aos ataques da imprensa ministerial, contra as doutrinas dos folhetos publicados em 18 de Junho e 6 de Julho do corrente anno: por Um Deputado da Maioria, auctor dos mesmos folhetos*, Lisboa, 1844 e Agostinho Albano da Silveira Pinto, *Exame crítico das causas proximas da actual situação financeira*, Lisboa, 1843.

<sup>(50)</sup> *Diário do Governo e Diário da Câmara dos Deputados de Janeiro de 1844*.

<sup>(51)</sup> *A Revolução de Setembro*, n.º 869, 28-10-1843, p. 2, col. 2; *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 1.º, sessão n.º 13, 17-1-1844, p. 126 e *Diário do Governo*, n.º 60, 1-3-1844, p. 386, col. 3.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

sobre o selo, conforme a proposta de lei de 17 de Janeiro de 1844 (alterava a de 10 de Julho de 1843). Títulos, papéis e diplomas, que até aí estavam isentos, seriam sujeitos a esse imposto. Tratava-se de uma medida de meios, quer pelo aumento da receita do tesouro, quer como recurso da administração fiscal pelos melhoramentos que prometia na fixação e cobrança do imposto. Era também autorizado o governo a fazer lançar uma quota adicional à décima predial e industrial e impostos anexos.

Perante uma tal conjuntura económico-financeira, fervilhavam as notícias regionais pouco favoráveis ao governo, manifestando-se uma resistência legal contra o pagamento dos tributos, falando-se mesmo na constituição de comissões locais para tratarem dos processos que os agentes do governo intentassem mover aos contribuintes.

Reflexos de uma opinião pública que se manifesta contra a política opressora do ministério são as petições das câmaras dirigidas à Rainha (<sup>52</sup>). Essas exposições formuladas por algumas municipalidades (Évora, Vila Franca de Xira, Faro, Lisboa, Coimbra), veiculavam, como já referimos, o pedido de demissão do executivo por ser «altamente desprezador da opinião pública» e seguir uma política diametralmente oposta aos interesses da nação. Como entendeu o governo refrear este «pronunciamento» legal de alguns municípios? Dissolveu as câmaras que se tinham manifestado contra o poder central, mandou instaurar um processo contra elas (Évora e Vila Franca), pretendendo, com esta actuação repressiva, obstar a que outras seguissem igual exemplo. Em contrapartida, eram publicadas diariamente dezenas de representações camarárias de todos os pontos do país a favor do governo. Mas, receando que essa via não fosse suficiente, foi então forçoso usar de um meio preventivo, isto é, destruir toda a força moral e política de tais requerimentos qualificando-os de inconstitucionais. Nenhuma lei, defendia Costa Cabral, atribuía às câmaras municipais o direito de fiscalizar o sistema geral da administração pública do reino, a marcha política do governo e de se pronunciar sobre a sua inconveniência ou incapacidade.

Ao contrário se manifestavam os anatematizadores do ministério que viam nessas declarações escritas o último meio que a Carta conferia ao povo de patentear as demasias do poder legislativo e as práticas abusivas do executivo. Aqueles corpos políticos colectivos podiam e deviam expressar-se sobre objectos da sua competência para bem dos municípios que,

(<sup>52</sup>) *Diário do Governo*, n.º 22, 25-1-1844, pp. 152-55.

## *Revoltas e Revoluções*

melhor do que ninguém, conheciam. Objectando a este princípio o governo atacava o direito sagrado dos povos — a liberdade de expressão e de imprensa (53).

O que queria afinal a oposição? O que se pretendia fazer vingar no sistema representativo? O jornal setembrista *A Revolução de Setembro* expõe as suas linhas programáticas: reforma da Carta; organização da Guarda Nacional; responsabilidade ministerial e de todos os funcionários públicos; reforma eleitoral com penas contra os que viciassem os recenseamentos; elegibilidade absoluta; economia rigorosa em todos os ramos do serviço público e organização de um tribunal de contas. A nível político, tal como outros setembristas moderados (Passos Manuel), aconselhava a que se conservasse a Carta de 1826 sugerindo que, lentamente, se fosse transformando mais de acordo com as cláusulas da Constituição de 1838. O desaparecimento do Tribunal do Tesouro, a alteração do carácter hereditário e vitalício da Câmara dos Pares e a demissão do gabinete ministerial eram, para esta facção setembrista, as primeiras prerrogativas a instaurar. Segundo Passos Manuel a oposição setembrista deveria manifestar-se no campo parlamentar, isto é, dentro dos meios legais para fazer triunfar os seus princípios, sendo os meios constitucionais os únicos que podiam conduzir a esse resultado (54).

Mais radicais eram as exigências do jornal «republicano» *O Tribuno* e da facção setembrista mais à esquerda que defendiam, para além de alguns daqueles princípios, as eleições directas, a diminuição dos impostos, a independência nacional, a proibição de acumulações e de atribuição de subsídios aos deputados, a ratificação dos tratados pelas Cortes e exigiam a mutação constitucional, mediante a convocação de Cortes Constituintes. Eram partidários, como já atrás acentuámos, da soberania popular e, *provisoriamente*, de uma monarquia cercada de instituições republicanas.

Os miguelistas e o seu órgão de imprensa, *O Portugal Velho*, negavam à Rainha a sua legitimidade, pretendiam o

C53) São elucidativas as exposições camarárias, particularmente de Évora e Vila Franca de Xira e a discussão por elas suscitada, publicada no *Diário da Câmara dos Deputados*, em várias sessões do mês de Janeiro de 1844. Muitas outras representações assinadas reforçaram o pedido de demissão do Ministério como se pode verificar em vários números de *O Tribuno* de Dezembro de 1843 e Janeiro de 1844.

(M) Passos Manuel chegou mesmo a tentar dissuadir José Estêvão dos seus intentos revolucionários sentindo muito «que ele e os seus companheiros entrassem na revolta» (*Diário do Governo*, n.º 248, 19-10-1844, p. 1191, col. 3).

## *A Restauração da Carta Constitucional*

retrocesso a 1828, escolhendo, como afirmavam, «o mais digno da Coroa».

Traçadas as linhas essenciais da conjuntura europeia (Inglaterra, Espanha e França) relativas aos interesses políticos e económicos que alimentavam em relação a Portugal, analisada a situação interna do país e a correlação de forças políticas, compreendemos agora que as facções mais radicais recorressem a medidas extraordinárias para fazer valer as suas doutrinas. Para elas chegara a hora de assegurar a liberdade e a independência pelo único meio que restava — a revolta. Quando um governo usurpa e absorve os poderes políticos do estado e se coloca acima da lei, quando a força e a violência tolhem o povo de agir pelos meios comuns e ordinários, para salvaguardar os seus direitos e regalias, a «revolução legal» é legitimada e justificada, pelos radicais, como meio de acesso ao poder.

### *A revolta de Torres Novas e Almeida*

Malogradas as tentativas revolucionárias de Braga, de Chaves e do Marvão, reprimidos os órgãos da imprensa da oposição (setembrista e miguelista), particularmente *O Tribuno*, *O Patriota*, *A Revolução de Setembro* e *O Portugal Velho*, processadas as câmaras cujas representações mais haviam hostilizado o governo, estala a revolta de 4 para 5 de Fevereiro de 1844, em Torres Novas<sup>(55)</sup>. Confirma-se, assim, o vaticínio dos miguelistas residentes em Roma que, em Janeiro de 1844, se mostravam esperançados numa rebelião que «devia rebentar em Portugal durante a Primavera»<sup>(56)</sup>. O coronel António César de Vasconcelos<sup>(57)</sup>, à frente de uma parte do Regimento de

(55) Um relato circunstanciado sobre a revolta de Torres Novas e Almeida e o trajecto dos revoltosos pode ler-se na *História de Portugal* de Manuel Pinheiro Chagas e continuada por Barbosa Colen, t. XI, Lisboa, 1900, pp. 19 e ss; em Artur Gonçalves, *Torres Novas. Subsídios para a sua história*, Torres Novas, 1935, pp. 172-233 e *Torres Novas Ilustres em letras, ciências, armas, religião....*, Torres Novas, 1933; e em José Vilhena de Carvalho, *Almeida. Subsídios para a sua história*, vol. 2.º, [Viseu]. 1973. pp. 155-224.

(56) Veja-se o *Diário do Governo*, n.º 232, 1-10-1844, p. 1120, col. 4.

(57) António César de Vasconcelos Correia (1797-1865) tomou parte nas lutas civis em 1826, emigrou para a Inglaterra e, daqui, partiu para a ilha Terceira. Fez parte do batalhão que desembarcou no Mindelo em 1832 e salientou-se a acção deste liberal no Cerco do Porto. Depois da Revolução de Setembro de 1836 foi-lhe confiada a chefia do Ministério da Guerra, que não chegou a exercer. Em 1840 foi promovido a coronel e foi eleito deputado, funções que desempenhou

## Revoltas e Revoluções

Caçadores n.º 4, e secundado pelo capitão de artilharia, José Estêvão, proclama aos revoltosos a urgência da demissão do ministério e a reforma da Carta Constitucional (58). Propaga-se a insurreição à cidade de Castelo Branco em 8 de Fevereiro, onde se lhe juntam alguns soldados do Regimento de Infantaria n.º 12, excepto duas companhias, o seu coronel Cláudio Pedroso Caldeira e outros oficiais superiores, que se ligaram às tropas fiéis ao governo.

Apoderaram-se os revoltosos do dinheiro dos cofres públicos, receberam o apoio do Batalhão de Caçadores n.º 1 e capturaram o governador civil, o administrador do concelho e o coronel, acudindo à sua libertação as tropas do Regimento de Infantaria n.º 9 de Almeida.

De Castelo Branco partiram alguns insurrectos para as margens do Tejo. Feitas incursões em terras alentejanas não lograram qualquer apoio militar, retrocedendo em direcção a Alcains. Aumentadas as forças rebeldes com elementos do Regimento de Cavalaria n.º 4, do Fundão, prosseguem para norte no dia 12, em direcção à Guarda. Junta-se-lhes o Conde de Bonfim (59) que sai do Alentejo, por Espanha, e toma o comando das tropas sublevadas. Em 14 de Fevereiro dirige uma proclamação aos habitantes de Lisboa e aos soldados incitando-os ao

até 1844, ano em que chefiou as tropas que aderiram ao seu apelo revolucionário. Após a capitulação da praça de Almeida, demitido do seu posto no exército, emigrou, regressando pouco depois da revolta da Maria da Fonte. Participou activamente na Patuleia, combatendo com as forças da Junta do Porto. Iniciada a Regeneração, foi promovido a brigadeiro e, em 1855, foi nomeado governador da Índia. Graduado em marechal de campo, em 1862 recebeu o título de Conde de Torres Novas e foi convidado a integrar o ministério da Fusão, em 1865, aceitando a pasta da guerra que, mais uma vez, não sobraçou.

(58) «A estas horas ter-se-á levantado um grito unânime em todos os pontos deste país, contra a péssima gerência dos negócios públicos da actual administração», assim escrevia António César de Vasconcelos para José de Pina Freire da Fonseca, comandante do regimento de Torres Novas (Ofício transcrito no *Diário do Governo*, n.º 40, 15-2-1844. p. 281, col. 3). José Estêvão reúne, então, algumas tropas que comandava sob a designação de «Legião da Carta» (*Boletim Official*, n.º 6, 17-3-1844).

(59) Francisco Travassos Valdez (1825-1892), Conde de Bonfim, interrompeu os seus estudos na Escola Politécnica de Lisboa, chefiou as tropas revoltosas em 1844, resistindo no cerco de Almeida durante algum tempo. Teve que assinar em fins de Abril o documento da capitulação daquela praça, emigrando depois para Espanha. Regressou em 1846 e desempenhou uma acção importante à frente das hostes setembristas na Patuleia. Dedicou alguns anos da sua vida, a partir de 1851, a escrever relatos das suas viagens, e algumas obras sobre o ultramar e as colónias, sendo nomeado árbitro nas negociações luso-britânicas sobre o tráfico da escravatura.

### *A Restauração da Carta Constitucional*

combate da «facção que ilude a soberana e que so trata dos seus interesses pessoais.... [pegando] em armas pela Carta Constitucional, pela Rainha livre de coacção e fiel execução da sagrada promessa de 10 de Fevereiro de 1842» (60). No dia 17 ordena a José Estêvão que tome a praça de Almeida e, no dia 20, estava efectivamente ocupada, dado que se encontrava quase desprotegida de tropas de defesa.

O governo tomou medidas imediatas para deter os amotinados. Suspensas as garantias e liberdades individuais pela lei de 6 de Fevereiro, ficava o governo autorizado a usar de poderes extraordinários e discricionários podendo ainda, por qualquer meio que julgasse conveniente, reunir os fundos necessários de dois mil contos de réis. Ao abrigo desta legislação pôde emprender medidas prontas e rigorosas: mandou proceder à captura ou custódia de pessoas suspeitas, mas sem culpa formada (Leonel Tavares Cabral, advogado; Lourenço de Oliveira Grijó, juiz do Tribunal do Comércio; António da Cunha Sotto Maior, proprietário; João António Lourenço da Silva, fabricante e o deputado miguelista Caetano Beirão) ; ditou a remoção de outras para lugares onde dificilmente actuariam; ordenou a destituição das patentes aos militares envolvidos na revolta (António César de Vasconcelos, José Estêvão, Francisco Maria de Sousa Brandão, Conde de Bonfim, entre outros) (61); decretou a lei de 9 de Março para impedir a aliciação de tropas, sendo enviados os culpados para os presídios do ultramar, e a de 17 de Abril estipulava que fossem julgados em conselho de guerra os militares que se revoltassem e os paisanos que pegassem em armas.

As colunas das tropas fiéis ao governo acudiram para sufocar a revolta de Torres Novas, perseguindo os insurrectos até Almeida, praça que foi cercada pelas tropas do Visconde de Fonte Nova em 24 de Fevereiro. O movimento que os radicais queriam converter na revolução de todo o país estava quase limitado à guarnição de uma praça. A escassez de víveres acentuava-se, pois as cargas de abastecimento à vila raiana eram interceptadas e as autoridades portuguesas envidaram todos os esforços para impedir que viesse qualquer auxílio do reino

60) Publicada no *Diário do Governo*, n.º 45, 19-2-1845, p. 255, col. 3.

61) Vejam-se os decretos de 8, 9 e 18 de Fevereiro de 1844 e *Discurso do sr. Deputado Gavião, na sessão de 19 d'Outubro de 1844. Por ocasião de se discutir o parecer n.º 130 da comissão especial sobre o uso que o governo fez dos poderes extraordinarios e discipdonarios durante a revolta de Torres Novas, Lisboa, 1844.*

## *Revoltas e Revoluções*

vizinho que, aliás, se prontificou a colaborar com as forças governamentais portuguesas <sup>(62)</sup>.

Após a troca de correspondência entre os comandantes dos rebeldes e dos sitiados, rejeitada a proposta de capitulação apresentada pelo Conde de Bonfim em 28 de Abril, a praça de Almeida rendeu-se, nesse mesmo dia, mediante a assinatura de uma convenção entre os litigantes <sup>(63)</sup>.

O fim da revolta foi comemorado com um banquete dado pela oficialidade da guarda municipal no seu quartel do Carmo, em que tomaram parte as autoridades civis e militares. Tocou-se o hino da restauração da Carta em 1842. Brindou-se à Rainha e à Carta. A sala achava-se ornamentada com troféus militares, figurando ao centro os bustos de D. Maria II e do rei D. Fernando e, ornada de flores, a legenda evocativa à Carta Constitucional de 1826. Símbolos do triunfo da monarquia e da Carta restaurada; festa que consagrava, afinal, a harmonia e a união da maioria do exército, a estabilidade do trono, a manutenção do código vigente e a conservação da «ordem».

O exército foi, sem dúvida, a grande base de apoio de Costa Cabral. A intervenção militar é, aliás, um fenómeno crónico na nossa história político-social oitocentista, conjugada, evidentemente, com o desejo dos políticos de contar com o apoio militar e com a ambição do exército de produzir uma estirpe de militares políticos. Entre nós o exército era, então, e até certo ponto, uma instituição sólida em que se apoiava o poder político.

O fracasso do pronunciamento de Torres Novas e Almeida teve a ver com esta realidade e, ainda, com a falta do apoio popular. À parte alguns civis que colaboraram em Torres Novas e Almeida e vários movimentos de guerrilha que se formaram em Trás-os-Montes, Minho e Beira, não houve uma adesão popular a fortalecer a minoria militar que se sublevara.

Segundo um boletim oficial, e às ordens do Conde de Bonfim, «homens patriotas e decididos» organizaram-se para

**C<sup>2</sup>)** D. José Manso, capitão general do oitavo distrito de Cidade Rodrigo, comprometia-se a exercer vigilância na fronteira em todo o limite da província de Salamanca, capturando os que passassem a linha divisória de ambos os países (Cópia do ofício de 27-3-1844, transcrita no *Diário do Governo*, n.º 78, 1-4-1844, p. 466, col. 1). Sobre a situação difícil dos revoltosos sitiados em Almeida versam as cartas de Joaquim Ferreira Sarmiento para Verissimo Máximo de Almeida, de Reigada e Almeida, de 27 de Março e 19 de Abril de 1844 (BNL, *Mss.* 228, n.º 152) e as «Cartas dirigidas ao Duque da Terceira pelos Barões de Estremoz, da Foz e de Leiria, quasi todas relativas à revolta de Torres Novas e Almeida em 1844», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 15, Vila Nova de Famalicão, 1945, pp. 79-95.

(<sup>63</sup>) Estes documentos estão publicados na obra de José Vilhena de Carvalho, *ob. cit.*, pp. 208-14.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

sustentar a causa dos setembristas. As guerrilhas de Midões, Moimenta e Foz Côa e as tentativas de sublevação nas zonas do Porto, Aveiro, Braga e Vila Real procuraram secundar a rebelião, mas sem grandes consequências (64). Perto de Lisboa, em Loures, eclodiu um motim, logo debelado pela prisão dos seus cabecilhas. Em Santarém, depois da revolta do Regimento de Cavalaria n.º 4, preparava-se a formação de outra guerrilha que abortou em consequência das medidas rapidamente tomadas pelo governo, e em Faro registaram-se algumas alterações sem grandes sequelas. A principal sublevação operou-se, no entanto, em Coimbra, em 8 de Março, onde o pronunciamento militar colheu o apoio de uma boa parte da Academia e de alguns habitantes da cidade.

### *O pronunciamento de 8 de Março em Coimbra*

As ocorrências revolucionárias de Coimbra tiveram um carácter especial, próprio dos elementos que a produziram, e pelo qual se distinguiram de todas as outras. Por isso lhe daremos um maior relevo. Não foi um motim inteiramente militar como o de Torres Novas, nem de índole popular como os movimentos de guerrilha de Midões, Moimenta, Foz Côa, Alentejo, ou Minho. O conflito coimbrão, preparado pelas causas gerais que fizeram detonar a conspiração anticabralista, recebeu forte e violento impulso das mãos de quem o deveria conter — o próprio Governador Civil, José Joaquim Lopes de Lima, cuja política administrativa fomentou enorme descontentamento. Chegado do ultramar, expulso da Índia por uma rebelião dos seus subordinados, cartista, alto funcionário público, cuja missão se caracterizara pelo peculato, prepotência e roubo, ligado à maçonaria cartista, desenvolveu uma acção administrativa logo contestada pela Academia. A sua actuação, pouco depois da revolta de Torres Novas, precipitou os acontecimentos.

Em resposta aos constantes ofícios emanados do ministério do reino, exigindo que as autoridades civis actuassem com «toda a solicitude e eficácia» (65), Lopes de Lima desarmou os (\*\*)

(\*\*) Sobre os movimentos de guerrilha veja-se *A Revolução de Setembro*, n.º 892, 25-11-1843, p. 2, col. 1 e os ofícios do Ministério do Reino para o Governador Civil de Coimbra de 22-2-1844 e 2-3-1844 (AUC [Arquivo da Universidade de Coimbra], GC [Governo Civil], 2.ª Repartição. Copiador de Correspondência. 25-9-1843 a 15-7-1844).

(65) Vejam-se algumas dessas ordens do Ministério do Reino para os governadores civis nos ofícios de 7, 9, 12, 14 e 22-2-1844 (AUC, GC, 2.ª Repartição. Copiador de Correspondência, 25-9-1843 a 15-7-1844).

## *Revoltas e Revoluções.*

corpos da Guarda Nacional, começou a organizar um batalhão de «paisanos da sua inteira confiança» e ordenou ao reitor, Sebastião Correia de Sá, conde de Terena, que suspendesse os vencimentos dos empregados públicos suspeitos <sup>(66)</sup>. Em 9 de Fevereiro oficiou para o administrador de Miranda do Corvo no sentido de que tomasse providências em relação aos clubes e assembleias clandestinas que existiam no lugar de Pousafoles e que reuniam em casa de Eusébio Fernando Falcão. Era um dos cabecilhas do cónego de Monte Alverne, da Sé de Braga, «elemento pernicioso» e perturbador da ordem pública <sup>(67)</sup>. Idêntico officio foi enviado ao administrador de Oliveira do Hospital em 16 de Fevereiro em que se determinava a captura de outros suspeitos, nomeadamente do redactor legitimista Albino Figueiredo de Abranches de *O Portugal Velho* e do cidadão francês Lauret. Exigia Lopes de Lima o rigoroso cumprimento destas ordens, não desculpando qualquer incúria ou inoperância das autoridades concelhias, como bem se depreende das ameaças ao administrador de Soure pela sua «timidez e frouxidão», incompatíveis com a responsabilidade do cargo que exercia nas circunstâncias extraordinárias em que vivia, então, o país.

As autoridades locais recebiam, frequentemente, instruções para fazerem apreender a correspondência dos revoltosos, obrigando os escrivães a assistirem, diariamente, à distribuição das cartas, fiscalizando as que poderiam veicular impressos suspeitos. Os passageiros eram revistados, particularmente os que se deslocavam pela ponte da Mucela, sendo tomadas medidas de vigilância pelos regedores e cabos da polícia das freguesias de Friumes e S. José das Levegadas para evitar a passagem das missivas que os revoltosos de Almeida emitiam para outros pontos da zona centro. Num officio dirigido ao administrador de Penacova, em 1 de Março, salienta o Governador Civil de Coimbra o facto de escaparem a esse controlo as cartas do Conde de Bonfim para o comerciante coimbrão Manuel José Teixeira Guimarães, um dos mentores do levantamento de 8 de Março e de Mendes Leite, encarregado de dinamizar as

<sup>C66</sup>) Officio do Governador Civil, Lopes de Lima, para Sebastião Correia de Sá, Conde de Terena e Reitor da Universidade de Coimbra, de 14-2-1844 (AUC, GC, 2.<sup>a</sup> Repartição. *Universidade de Coimbra. Reitoria da Universidade. Correspondência recebida*).

<sup>(67)</sup>) Officio do Governador Civil de Coimbra para o Ministério do Reino de 12-2-1844 (AUC, GC, 1.<sup>a</sup> Repartição. 1.<sup>a</sup> Direcção. *Registo de Correspondência expedida com o Ministério do Reino. 1844 a 1845*). Sobre o Padre Francisco de Monte Alverne officia o Governador Civil do Porto a Lopes Lima em 17-2-1844 solicitando a sua captura (AUC, GC, *Autoridades L)iversas. Assuntos políticos e outros de 1834 a 1846*).

## *A Restauração da Carta Constitucional*

forças setembristas no Porto, para José Estêvão <sup>(68)</sup>. Estas prevenções repressivas atingiam também os estudantes da Academia. Frequentemente eram endereçados ofícios por Lopes de Lima ao reitor da Universidade solicitando que os académicos, envolvidos em sediciosos acontecimentos, ficassem vedados da frequência universitária; eram denunciadas reuniões suspeitas de alunos e procedia-se a uma verificação rigorosa das faltas injustificadas às aulas, anotando-se os nomes dos que assiduamente se envolviam em rixas e desordens; foram mandados intimar os donos de casas de jogos «onde a mocidade académica se arruina e desmoraliza», sendo usual terem os discentes que recorrer ao pedido de passaportes por serem obrigados a deixarem a cidade. Estas medidas estão, aliás, na sequência das directrizes promulgadas por Costa Cabral no tocante à legislação universitária <sup>(69)</sup>. Para exemplificar algumas dessas disposições, podemos apontar o decreto de 7 de Maio de 1842 que obrigava a «adiar os exercícios, actos e exames académicos depois de serem riscados da Universidade os estudantes conhecidos por díscolos e turbulentos; os que directa ou indirectamente tomassem parte em tumultos, arruídos ou assuadas ou atentassem contra o sossego e tranquilidade pública ou cometessem actos de insubordinação às leis, às autoridades, ou aos lentes e professores». Estabeleceu-se, então, uma força militar em Coimbra para dar apoio às autoridades e estas deveriam ajudar o prelado da Universidade a manter a ordem e a segurança; e a portaria de 1 de Setembro de 1843 determinava que o reitor devia usar de «justa severidade para com os alunos removendo os indoutos ou de costumes corrompidos». Nos inícios de 1843 gera-se já um movimento de contestação em Coimbra dinamizado pelo lente de matemática, Agostinho de Morais Pinto de Almeida, que dirige uma representação contra o governo, estando depois envolvido nas ocorrências de 8 de Março de 1844 <sup>(70)</sup>.

<sup>(68)</sup> Leia-se, em apêndice, uma carta do Conde de Bonfim para o comerciante coimbrão Manuel José Teixeira Guimarães, remetida de Almeida em 23-2-1844 (*Ibidem*).

<sup>(69)</sup> Veja-se a *Legislação Académica desde os Estatutos de 1772 até ao fim do anno de 1850: colligida e coordenada por ordem do excellentissimo senhor Conselheiro Reitor da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1851, pp. 139-63 e *Synopse ou indices chronologico e alfabético da legislação relativa à Instrução Superior*, Coimbra, 1849.

<sup>(70)</sup> Lente da Faculdade de Matemática desde 28 de Julho de 1839, setembrista, amigo de José Estêvão com quem se correspondia, envolveu-se no tumulto anticabralista de 1844 e foi preso pela sua acção revolucionária na Patuleia. Colaborador do periódico coimbrão *A Opposição Nacional*, publicado a partir de 9 de Julho de 1844, foi também Venerável da Loja *Philadelphia*, inaugurada neste mesmo ano.

## *Revoltas e Revoluções*

Mas, para além de uma legislação que parte dos estudantes repudiava por ser opressiva, parece-nos que a oposição de muitos lentes e alunos tem a ver, também, com a reorganização da instrução pública, no que toca, evidentemente, ao ramo do ensino superior. Costa Cabral nomeia uma comissão que elabora uma proposta de lei em 4 de Março de 1843 e é apresentada ao corpo legislativo em 31 desse mês. Nela apresenta a reforma relativa ao ensino primário, secundário e a alguns aspectos do ensino superior. A Universidade de Coimbra reclamou energicamente contra algumas dessas disposições, dirigindo uma representação à Rainha e à Câmara dos Pares, demonstrando como esse projecto de lei, discutido na Câmara dos Deputados, atingia aquela corporação, quer no plano institucional, quer no plano científico. Completando essa exposição o lente de medicina João Alberto Pereira de Azevedo publica o opúsculo *A Universidade de Coimbra em 1843*, e nele começa por afirmar que compete a esta instituição «pugnar pela conservação dos seus direitos e prerrogativas, fundadas em utilidade pública, sancionadas por leis, mantidas por séculos, protegidas pelos reis destes reinos.... e que não são incompatíveis com a lei fundamental do estado, nem com a organização e aperfeiçoamento dos outros estabelecimentos literários do país». Pelo projecto em discussão, era criado o Conselho Superior de Instrução Pública. Presidido pelo Ministro do Reino, compunha-se de nove membros de nomeação régia: três docentes jubilados da Universidade de Coimbra, três lentes jubilados de outros estabelecimentos de ensino e mais três individualidades «ilustradas». Era da sua competência a inspecção, direcção e fiscalização de todas as escolas e estabelecimentos científicos e literários do país, tendo a sua sede em Lisboa.

Compreendemos, pois, a reacção que estes articulados causaram em alguns sectores universitários. As críticas emitidas, visavam, essencialmente, três pontos: o número de elementos universitários era inferior ao total das Faculdades existentes (5); a mudança da sede desse órgão centralizador para Lisboa; a nomeação dos membros do Conselho Superior pelo Ministro do Reino, deixando ao livre arbítrio deste a escolha dos docentes que o integrariam. O que está realmente em causa é uma indesejável interferência da política na vida universitária. Embora com o liberalismo se tenha desenvolvido uma directriz centralizadora da instrução pública (71), para al-

(71) Alguns vintistas mais radicais defenderam, nas suas propostas de reforma da instrução pública, uma política centralizadora. É o caso, por exemplo, de Santos do Vale e Mouzinho de Albuquerque.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

guns representantes do corpo universitário estava em jogo a defesa de interesses privados e corporativos que tinham a ver com o prestígio da instituição e com a liberdade de ensino. São estas as preocupações que o lente Pereira de Azevedo expressa, ao reflectir sobre a «ampla faculdade de eleição dos membros do Conselho que esta lei confere ao ministro», podendo tal facto provocar a «destruição» de algum estabelecimento literário ou científico e mudar a orientação e objectos da própria instrução, arbitrariamente <sup>(72)</sup>. O projecto, ao propor um órgão de fiscalização e inspecção, preteria o aspecto mais importante — a reforma do ensino. Longe de demarcar a sua independência, pelo contrário, reforçava a influência ministerial, pressupondo, naturalmente, o afastamento da gestão dos corpos activos do magistério universitário. Para alguns lentes o projecto era «anti-liberal e anti-científico». No parlamento, o debate foi polémico, propondo alguns deputados que o Conselho Superior da Instrução Pública fosse composto por professores eleitos de todas as Faculdades, evitando, assim, a interferência de estranhos na supervisão do ensino superior <sup>(73)</sup>.

Outra cláusula suscitadora de acerbas críticas da corporação universitária era a que mandava «estabelecer nas cidades de Lisboa e Porto um curso completo da Faculdade de Medicina com seus estudos preparatórios». O assunto provocou controvérsia, sobretudo do sector médico universitário, entendendo este que uma tal ampliação dos estudos nessas escolas médico-cirúrgicas punha em causa o sistema orgânico e científico estabelecido pelos estatutos de 1772 e leis posteriores. Por um lado, originava um decréscimo na frequência das Faculdades, nomeadamente de filosofia, matemática e medicina, por outro lado, acarretava um aumento desnecessário de investimentos financeiros no país. A concessão de graus, fora do âmbito universitário, era também uma medida incon-

**Sobre o assunto, veja-se a obra de Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues, *A revolução de 1820 e a Instrução Pública*, Porto, 1984, pp. 64 e 85.**

<sup>(72)</sup> João Alberto Pereira de Azevedo, *A Universidade de Coimbra em 1843*, Coimbra, 1843, p. 34. Lembremos que em 6 de Novembro de 1841 havia sido promulgada uma carta de lei mandando cumprir o decreto de 19 de Julho de 1839 e que autorizava o governo a criar na Universidade de Coimbra uma Junta Administrativa eleita pelos lentes da Universidade.

<sup>(73)</sup> Votaram esta proposta 29 deputados entre eles, Garrett, Alves Martins, José Alexandre de Campos, José Estêvão, César de Vasconcelos, Mouzinho de Albuquerque, Silvestre Pinheiro Ferreira e Manuel Passos, contra 59 que aprovaram o projecto do governo.

## *Revoltas e Revoluções*

cebível para um amplo sector. Contra estes articulados tomaram uma posição enérgica os próprios estudantes da Faculdade de Medicina. As representações e protestos <sup>(74)</sup> que refutam o projecto de 4 de Março de 1843 indiciam, claramente, a hostilidade de grande parte da corporação académica em relação aos ditames de Costa Cabral. Procurava defender-se a independência e autonomia da Universidade e preservar a liberdade de ensino «dessas parcialidades políticas que dilaceram a pátria» — afirmava o lente de filosofia José Maria de Abreu <sup>(75)</sup> — e às quais aquele estabelecimento deveria ser estranho. Estava em causa o prestígio da Universidade, enquanto instituição, porque ficava sujeita a uma tutela estranha, estava igualmente em causa a sua competência científica, permitindo-se a concessão de graus académicos a outros estabelecimentos de ensino. No documento que os docentes, reunidos em Claustro Pleno a 24 de Maio de 1843, dirigiram à Rainha, expressava-se, fundamentadamente, a sua discordância, concluindo que aquele projecto de lei encerrava «o germen da destruição da Universidade, impedia o progresso das ciências e deteriorava o bem da nação» <sup>(78)</sup>. Jogavam-se os interesses corporativos da Universidade de Coimbra que, segundo palavras de Garrett «...é realmente o estabelecimento de ensino mais respeitável que há no País.... Tem uma reputação feita, uma reputação europeia.... É um corpo respeitabilíssimo por tantos séculos e pela opinião geral de todo o Mundo» <sup>(77)</sup>, e os interesses centralizadores do governo, a que não era estranho um notório receio pela actuação de parte da Academia. Ao lermos o jornal cabralista *A Restauração*, verificamos que o nosso ponto de vista se comprova: «Em Coimbra — escreve o redactor — empregam-se todos os meios, todas

<sup>(74)</sup> Vejam-se as *Reflexões dirigidas aos representantes da Nação Portuguesa, sobre a Representação dos Alunos da Eschola Médico-Cirúrgica de Lisboa, -feita à Câmara dos Dignos Pares*, Coimbra, 1843. Em sentido contrário se pronunciava a Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa, na sua exposição de 23-5-1843, *Diário do Governo*, n.º 123, 27-5-843, pp. 903-904.

<sup>(75)</sup> Assim se exprimia José Maria de Abreu, lente da Faculdade de Filosofia no seu folheto *Duas palavras sobre o projecto de reforma do decreto de 20 de Setembro de 1844 apresentado às Cortes pelo sr. deputado Jerónimo José de Mello*, Coimbra, 1848, p. 14. Veja-se também o opúsculo do lente de Medicina, Jerónimo José de Mello, *A instrução pública e a proposta de 4 de Março de 1843*, Coimbra, 1843.

<sup>(76)</sup> Esta representação da Universidade foi publicada no *Diário do Governo*, n.º 123, 27-5-1843, pp. 901-903.

<sup>(77)</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, vol. 5.º, sessão n.º 15 17-5-1843, p. 244. Contra o projecto de lei, e em defesa da independência da Universidade, se pronunciou o lente de Direito e deputado José Alexandre de Campos e Almeida (*Ibidem*, sessão n.º 10, 11-5-1843, p. 168).

## *A Restauração da Carta Constitucional*

as sugestões, todas as violências morais para preparar uma manifestação que se supõe ser fácil.... Tem-se chegado ao ponto de proporem os lentes aos discípulos a discussão de pontos de política portuguesa, actual e militante, de tal forma que há aulas em Coimbra que podem considerar-se como urna filial de S. Bento» (78). Para prevenir este terrível exemplo dos lentes instigarem a mocidade à revolta, segundo as palavras do próprio Costa Cabral, outras medidas legislativas vieram a ser promulgadas, mantendo, sempre, um carácter centralizador e uma finalidade controladora. É o caso do decreto de 1 de Agosto de 1844 que preconizava a destituição dos juizes e professores por «voto deliberativo do conselho de estado» e a lei da instrução pública de 20 de Setembro de 1844 que originou, mais uma vez, uma onda contestatária por elementos da Universidade (79).

Na perspectiva governamental era de uma enorme oportunidade e necessidade, tomar providências, adaptadas às circunstâncias excepcionais que se viviam, de modo a conservar-lhe a «ordem legal» vigente, avultando, entre aquelas, disposições regulamentares que reprimissem a mocidade académica e controlassem o ensino superior (80).

Os receios do governo confirmaram-se quando na noite de 7 para 8 de Março, na sequência da revolta de Torres Novas e Almeida, os populares, conduzidos pelo negociante Manuel José Teixeira Guimarães (81), se apoderaram do Colégio do Carmo e alguns académicos, comandados pelo tenente João António da Silva Bacelar, entraram no Colégio dos Lóios e aí prenderam o Governador Civil, Lopes de Lima. António Bernardino Nogueira, capitão do destacamento de infantaria, alojado na Rua da Sofia,

(78) *A Restauração*, n.º 451, 5-12-1843, p. 3343, col. 3.

(79) Contra o Decreto de 1 de Agosto de 1844 pronunciaram-se veementemente alguns sectores do ensino e da magistratura. Para além do debate no parlamento conitestaram-no o Supremo Tribunal da Justiça presidido por Silva Carvalho e o Tribunal da Relação de Lisboa. Sobre o decreto da reforma da instrução pública de 20 de Setembro de 1844, veja-se Visconde de Villa-Maior, «Instrução Superior», *O Instituto*, vol. XLIV, Coimbra, 1897, pp. 458-59; José Maria de Abreu, *Breves reflexões acerca do projecto de reforma do decreto de 20 de Setembro de 1844*, Coimbra, 1849; José Silvestre Ribeiro, *História dos estabelecimentos científicos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarquia*, t. IX, Lisboa, 1881, pp. 203-14. Sobre a criação e orgânica do Conselho Superior, veja-se Joaquim Ferreira Gomes, *Relatórios do Conselho de Instrução Publica (1844-1859)*, Coimbra, 1985, pp. 10-14.

« Leia-se o discurso do deputado cabralista Serpa Saraiva, *Diário do Governo*, n.º 280, 26-11-1844, p. 1253, col. 3.

(81) Cf. o seu processo e o de alguns estudantes envolvidos no tumulto de 8 de Março em Coimbra (AUC, *Maço 21*, n.º 12 e *Maço 38*, n.ºs 23 e 28).

## Revoltas e Revoluções

manteve-se inactivo e foram os alferes Serpa Pinto, Salvador de Oliveira Pinto de França e André Castelo Branco que detiveram os revoltosos, libertando o chefe do distrito <sup>(82)</sup>. Procedeu este com todo o rigor. Expulsou vários estudantes da Universidade que foram remetidos para as terras de origem <sup>(83)</sup>, prendeu alguns lentes <sup>(84)</sup> e enviou uma ordem ao reitor para que se fechasse a Universidade <sup>(85)</sup>, determinação que foi logo revogada por ofício de Costa Cabral de 9 de Março, argumentando que, debelado o motim, não havia motivos para alarmar a opinião pública <sup>(86)</sup>. Parte desses discentes, os que não foram desde logo reintegrados, incorporaram-se nos movimentos de guerrilha que gravitavam no distrito, de que era principal agente o célebre tenente Cristiano Augusto da Fonseca, pretendendo juntar-se às tropas do Conde de Bonfim, em Almeida <sup>(87)</sup>.

A revolta de Torres Novas teve, como acabamos de expor, um eco assinalável em Coimbra. Para além da sublevação dos

<sup>(82)</sup> Ofícios do Governador Civil de Coimbra para o Ministério do Reino de 8-3-1844 (AUC, G.C. *1.ª Repartição. 1.ª Direcção. Registo de Correspondência expedida com o Ministério do Reino. 1844 a 1845*). Veja-se, em apêndice, a proclamação que o Governador Civil dirigiu aos cidadãos de Coimbra em 11-3-1844.

<sup>(83)</sup> Pode ver-se a lista dos militares que apoiaram a revolta de 8 de Março em Coimbra, fornecida ao Ministério pelo ofício do Governador Civil de Coimbra, de 21-3-1844 (AUC, GC, *2.ª Repartição. Copiador de Correspondência. 25-9-1843 a 15-7-1844*). Sobre os estudantes que participaram no movimento, leia-se o ofício de Lopes de Lima para o Reitor da Universidade, de 15-3-1844 (AUC, GC, *2.ª Repartição. Universidade de Coimbra. Reitoria da Universidade. Correspondência recebida*). Um relato bastante completo das ocorrências foi enviado pelo sucessor de Lopes Lima, entretanto demittido, João Félix da Câmara, para o Ministério do Reino em 15-5-1844 (AUC, GC, *1.ª Repartição. 1.ª Direcção. Registo de correspondência expedida com o Ministério do Reino. 1844 a 1845*).

<sup>(84)</sup> Ofício de Lopes de Lima para o Ministério do Reino, de 10-3-1844 (*Ibidem*).

<sup>(85)</sup> AUC, *Cartas Régias. Alvarás. Decretos e Avisos e Conselhos L.º 6.º*, fis. 104-105. Dos estudantes «riscados» da Universidade—26 (20 de Direito; 3 de Matemática; 1 de Medicina; 1 de Filosofia e 1 do Liceu de Coimbra) só 16 foram processados (AUC, *Polícia Académica. Processos. Livro de índice de processos. L.º 6.º-127*, fis. 22-23). A suspensão dos estudos manteve-se para esses alunos até 29 de Maio de 1846, sendo readmitidos após a concessão da amnistia.

<sup>(86)</sup> Ofícios de Costa Cabral para o Governador Civil de Coimbra, de 9 e 10-3-1844, repreendendo este por ter tomado uma medida «impolítica e desnecessária» (AUC, GC, *2.ª Repartição. Copiador de Correspondência. 25-9-1843 a 15-7-1844*).

<sup>(87)</sup> Ofício de Lopes de Lima para o Ministério do Reino, de 8-3-1844 (AUC, GC, *1.ª Repartição. 1.ª Direcção, Registo de correspondência expedida com o Ministério do Reino. 1844 a 1845*).

## *A Restauração da Carta Constitucional*

militares houve uma adesão de grande parte da Academia (lentes e estudantes) que respondia, pelas armas, à hostilidade e invectivas de Costa Cabral. Este temia, como já dissemos, que os docentes universitários partidarissem a mocidade estudantil, transformando as aulas em locais de instrução política. Temia, afinal, a liberdade do ensino como temia a liberdade de imprensa. Para deter e controlar esses aparelhos ideológicos o governo cabralista agiu repressivamente. A resposta não se fez esperar e uma larga representação da Academia de Coimbra levantou a bandeira da sua oposição, contra «essa guarda avançada do absolutismo» (88).

### *Conclusão*

A revolta de Torres Novas, os motins que fervilharam em vários pontos do reino e o pronunciamento de Coimbra, comprovam que uma oposição de facções de diversas tendências tomava alento ao demonstrar, por um processo revolucionário, que existia na sociedade portuguesa um vício radical que urgia extirpar.

O governo fez capitular os revoltosos, capturou alguns dos conspiradores, perseguiu, encarcerou e deportou cidadãos sem culpa formada, detendo sob custódia indivíduos sem processo e sem julgamento (89).

Foi permitido, no entanto, que alguns oficiais e praças emigrassem para Espanha, pedindo, alguns deles, passaportes para França (90). Acompanhavam-nos César de Vasconcelos, o Conde de Bonfim e José Estêvão, entre outros. A Espanha colabo-

(88) A *Oposição Nacional*, n.º 12, 17-8-1844, p. 45. Entre os lentes cuja acção era considerada mais nociva no meio estudantil, destacavam-se João Lopes de Morais (Medicina), Agostinho de Morais Pinto de Almeida (Matemática), Francisco José Duarte Nazareth (Direito), José Alexandre de Campos (Direito) e Justino António de Freitas (Direito), sendo solicitada a sua prisão (ANTT, *Arq.º Costa Cabral. A. Correspondência. 1844*, m. 12).

O Podem ler-se as listas de cidadãos deportados e presos, sem culpa formada, em *A Revolução de Setembro*, n.º 951, 29-5-1844, p. 1, col. 3; n.º 955, 3-6-1844, p. 1, col. 1; n.º 961, 11-6-1844, p. 1, col. 3 e p. 2, cols. 1-2; n.º 984, 12-7-1844, p. 1; n.º 1001, 2-8-1844, p. 2, col. 2 e n.º 1003, 5-8-1844, p. 2, col. 1.

(M) Na relação nominal dos emigrados, saídos pela Aldeia do Bispo em 28 de Abril, comunicada por ofício de Martínez de la Rosa para o Ministro Plenipotenciário de Portugal em Madrid, de 1-10-1844, havia 9 oficiais do Estado Maior, 19 militares do Regimento de Cavalaria n.º 4, 40 do Regimento de Caçadores n.º 1, 17 de Infantaria n.º 2, 22 de Infantaria n.º 12 e 16 empregados civis (AHM [Arquivo Histórico Militar], *1.ª Divisão, 25.ª Secção, Cx. 63*, does. 66 e 67) Cf. a lista

## Revoltas e Revoluções

rava com o nosso governo, recebia os emigrados, mas as autoridades fronteiriças procediam ao seu imediato desarmamento <sup>(91)</sup>, e removiam-nos para o interior do país a fim de evitar mais tentativas insurreccionais.

Em Espanha os emigrados seguiram para Salamanca, uns para Tarragona, outros em direcção à fronteira francesa, interferindo César de Vasconcelos no sentido de evitar que os refugiados fossem deportados para as Baleares <sup>(92)</sup>. Viram os seus bens confiscados e arrestados e o produto das vendas aplicado nas despesas extraordinárias do estado <sup>(93)</sup>.

A rebelião foi debelada nos fins de Abril e a suspensão das garantias individuais manteve-se até 23 de Maio. As buscas e perseguições continuaram e o regresso desses proscritos <sup>(94)</sup> verificou-se só após a declaração da amnistia para os revoltosos, em 1846 <sup>(95)</sup>.

A revolta falhou porque não existiu um forte apoio popular e a maioria do exército, secundou, então, a política cabralista. À parte o movimento de guerrilhas, disseminadas em pontos dispersos do país, não houve uma participação popular muito activa. Como escrevia a folha radical *O Tribuno*, «a coligação

(menos completa) publicada no *Diário do Governo*, n.º 106, 6-5-1844, p. 589, cols. 3-4, assinada pelo Conde de Bonfim e pelas autoridades espanholas.

C<sup>1)</sup> Cópia de una comunicaci3n, dirigida por el Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro d'Estado para o Sr. Encarregado de Neg3cios de S. M. Cat3lica en Lisboa [Gonz3lez Bravo], de Madrid, 22-2-1844 (*Ibidem*).

<sup>(92)</sup> Apesar do acolhimento das autoridades espanholas, os emigrados tiveram enormes dificuldades financeiras. Constituiram-se comiss3es de aux3lio em v3rios pontos do pa3s e organizaram-se espect3culos cujos proventos revertiam a seu favor (Leiam-se os discursos do Conde de Tomar e do Conde de Bonfim, na C3mara dos Pares, na sess3o de 19-2-1848, *Di3rio do Governo*, n.º 54, 3-3-1848, p. 273 e *O Conimbricense*, n.º 4202, 3-12-1887, pp. 1-3). Um testemunho fiel dessa situa3o dos emigrados portugueses 3-nos dado nas cartas de Jos3 Est3v3o, que julgamos estarem in3ditas, e que publicamos em ap3ndice.

<sup>(93)</sup> Decreto de 4-2-1844 e Portaria de 2-3-1844.

O Um poema de Almeida Garrett, *Os Exilados*, foi-lhes dedicado e na recep3o que lhes foi oferecida, em 1846, representou-se *O Alfageme de Santar3m* (Francisco Gomes de Amorim, *Garrett. Mem3rias biographicas*, t. 3.º, Lisboa, 1884, pp. 131-32; sobre a entusi3stica chegada dos exilados veja-se *Jos3 Est3v3o. Obra Pol3tica-I*. Estudo introdut3rio, selec3o e notas de Jos3 Tengarrinha, p. XL e nota V, pp. 340-42).

<sup>(94)</sup> Decreto de 29-5-1846, *Di3rio do Governo*, n.º 126, 30-5-1844. Alguns militares haviam sido absolvidos e reintegrados, mas os principais cabecilhas, Jos3 Est3v3o, Mendes Leite, o Conde de Bonfim e, por 3ltimo, C3sar de Vasconcelos, s3 voltaram ap3s a eclos3o da revolta do Minho (AHM, *L.ª Divis3o*, 25.ª *Sec3o*, Cx. 53, doc. 17).

## *A Restauração da Carta Constitucional*

não é o partido do Povo... e este não quis mover-se apenas para mudar de senhores» (96). A facção dominante ia manter, por mais algum tempo, esse prestígio já tão ameaçado e continuamente ensombrado por uma política eleitoral e económico-financeira adversa aos interesses de uma maioria nacional. O governo sai reforçado da vitória sobre os militares de Torres Novas e decreta um leque de medidas conducentes a coarctar as liberdades públicas. A magistratura e o magistério, que gozavam de certas prerrogativas, ficam despojados dessas garantias depois de promulgado o decreto de 1 de Agosto de 1844. Os contratos firmados, sobretudo o do sabão, da pólvora e do tabaco são adjudicados por elevadas somas que só podiam beneficiar uma «clientela» cabralista (97). A campanha eleitoral de 1845 demonstra claramente que a opinião pública acordara do seu letargo e, quando entre as demais medidas ditatoriais cabralistas é promulgada a lei da saúde e da repartição, as forças oposicionistas recobram novo alento. Ecoa, então, o grito da revolta popular de Maio de 1846.

A revolta de 1844 fora o primeiro sintoma do mal que corroía as entranhas do sistema vigente. Para os vitoriosos ela não representava mais do que a «obra de uma facção composta de indivíduos descontentes e que unicamente aspiram a promover interesses particulares». Porém, se a revolta de Torres Novas e Almeida podia ter sido uma mera insurreição militar abortada e sem grandes consequências, pelo contrário, ela trouxe à discussão parlamentar e ao plano da imprensa, sensibilizando a opinião pública, o debate ideológico entre as correntes carlista e setembrista e entre as fracções de ambos os «partidos». Denunciou os excessos e imoralidades através das representações das câmaras, o regimento a que o governo queria submeter as misericórdias, o projecto de lei sobre a instrução pública, enfim, toda a gestão política e financeira de um governo centralizador e oligárquico.

A revolta mostrou que a oposição se mantinha actuante e se manifestava tenaz e vigorosa. Assim, mesmo para os membros anticabralistas que não legitimaram a revolta, o movimento revolucionário não foi um acontecimento inútil, apesar da sua ilegalidade. Foi um processo último que levou ao desfecho, de certo

(w) *O Tribuno*, n.º 179, 24-5-1844, p. 2.

(97) Veja-se, por exemplo, o opúsculo [de Jerónimo Dias de Azevedo Vasques de Almeida Vasconcelos], *A arrematação do contrato do tabaco, mediante o empréstimo de quatro mil contos e a Fazenda Pública. Por um Deputado da maioria. Lisboa, 10 de Setembro de 1844*, Lisboa, 1844 e *Reflexões sobre o decreto de 30 de Junho proximo passado, em que se determina a arrematação do contracto do tabaco. Por um Deputado da maioria em Julho de 1844*, Lisboa, 1844.

### *Revoltas e Revoluções*

modo, da revolução liberal. Geralmente representado pela Patuleia e pela emergência da Regeneração, ele integrou-se numa luta que vinha de trás e cujas linhas de força são irredutíveis a uma leitura estritamente dualista. Como já se notou, nos princípios da contestação a Cabral e na revolta da Maria da Fonte estiveram envolvidas não só as várias facções do liberalismo, mas também as forças mais conservadoras. E tudo isto terá necessariamente de levar em conta o choque de interesses das grandes potências.

## APÊNDICE

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

«...os primeiros passos a dar consistem em saber as relações mais íntimas desta gente, e quais os indivíduos que tratavam de seus negócios particulares e eram de sua confiança para depois seguir uns e conversar outros sem que esquecessem a pesquisa necessária sobre os passos dos criados dos indivíduos escondidos, e sobre os dos seus amigos e agentes de fora e mais pessoas de quem se desconfiasse bem como a introdução que fosse possível nos casos sobre que recaísse suspeita.... Quanto ao Foscôa e Luís de Castro Guimarães há todos os indícios de se acharem em Lisboa sendo o boato espalhado de sua saída no Vapor do Sul, mais uma invenção.... Morais, filho do Conde das Galveias, assistiu a jantares em casa do Rio Tinto, e do Fidié em que se fizeram saúdes ao futuro, dias antes da revolta de Torres Novas — jantares a que concorreram José Estêvão, Júlio, Conde das Antas, etc. Mas voltando ao Foscôa e L. de Castro — o 1.º quando saiu de casa da alcoviteira do Reco da Amoreira foi direitinho para casa do Teixeira Homem. Sei isto por um oficial chamado Afonso.... O 2.º, há todos os indícios de se achar a coberto pela protecção do Paiva Pereira da Secretaria dos Estrangeiros, amigos íntimos e sócios em desconto de letras, agiotagem, etc., .... Quanto ao Júlio Gomes. Há todos os indícios de se achar em casa do Alves de Sá, Campo de Sta. Anna. No sábado foi ali um criado de José Caetano de Campos com uma carta e esperou pela resposta e que foi observado pelo criado Diogo que foi do Barraí, e está desacomodado.... Júlio Gomes é inseparável de J. Caetano e este dele — deve ter-lhe arranjado esconderijo. Quanto ao Aguiar — houve notícia de se achar em casa do Crofft, rua do Duque de Bragança.... Quanto ao Garrett — há sobejos indícios de se achar em casa do Sanches, rua das Chagas. São íntimos como se sabe e no dia da suspensão das garantias, ele Garrett e o Aguiar gritaram ali imenso, fizeram ameaças e deram como certo o triunfo da revolta. Quanto ao J. A. de Magalhães espero os precisos esclarecimentos sobre as suas relações mais íntimas pelo Canto das Ilhas que lhe diligenciava o desconto dos recibos do ordenado de membro do Supremo Tribunal como ao Castelo Branco cujos passos e dos seus criados e mais indivíduos de sua casa, devem ser seguidos porque é o Castelo Branco, como se sabe um dos seus íntimos. Há um velho, morador na Rua dos Remédios, criatura da confiança de J. A. de Magalhães que deve saber da sua residência. Há-de ser seguido....» (Carta, sem assinatura, provavelmente de João Cândido Baptista Gouveia, agente da policia secreta, para António Bernardo da Costa Cabral, de 22 de Fevereiro de 1844. BNL, *Mss.* 215, n.º 6, doc. 28).

## *Revoltas e Revoluções*

Papéis encontrados a um empregado que os dirigia ao Teixeira \*

Ill.<sup>mo</sup> Snr.

He tão reconhecido opatriotismo edecisão de V. S.<sup>a</sup> e confio tanto na sua honradêz, e energia, que nas circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, julgo hum dever meu enviar-lhe hum relatorio das circumstancias que considero mais importantes, em summa huma Copia de outro, que nesta dacta dirijo para que se tomem medidas enérgicas edecizivas em Vizeu, donde se me fez saber q hum destacamento de 14 que ali ficou, e a G. N.<sup>al</sup> daquella cidade, em n.º de 150 a 200 praças estavam decididos a pronunciar-se a favor da Cauza em que estou empenhado, (qual he a de livrar o Paiz do abismo que o ameaça e a S. Mag.<sup>e</sup> da coacção em que existe) logo que eu para ali mandasse ordem para se pronunciamem.

Tenho por escuzado recomendar a V. S.<sup>a</sup>, que em Coimbra se faça tudo o que for possivel para distrahir forças ao inimigo, incomodado, e coadjuvar-nos; p.<sup>r</sup>que estou certo, que se for possivel a V. S.<sup>a</sup> e os nossos mt.<sup>os</sup> amigos ahi promoverão, que se faça tanto, como recomendo para Viseu. Mas entendo, que devo exigir de V. S.<sup>a</sup> que lhes faça saber quanto refiro, quaes as minhas intenções, ede meus honrados Camaradas, eque teremos por hum serviço mui relevante, o que recomendo.

Concluo aproveitando a occasião de assignar-me

Almeida 23 de  
Fevereiro de 1844, as  
11 horas e 3/4 da noute

De V. S.  
Muito affeiçãoado  
Conde do Bonfim

(\*) Observação à margem. Trata-se de Manuel José Teixeira Guimarães, comerciante em Coimbra, combatente das hostes constitucionais, capitão e tenente coronel da Guarda Nacional, processado pelo seu envolvimento no tumulto de Coimbra de 8 de Março (AUC, GC, *Autoridades Diversas, Assuntos políticos e outros de 1834 a 1846*).

Duplicado \*

Ceguei com os Coronéis Cesar e Passos no dia 20 ao meio dia acompanhado dos Regim.<sup>tos</sup> de Cavall.<sup>3</sup> n.º 4, Inf.<sup>a</sup> n.º 12, e Caçadores n.º 1, a esta praça d'Almeida, tendo tomado posse dela no dia antecedente as 8 horas da manhã, o Capetão Jose Estevão Coelho de Magalhães com hum destacam.<sup>to</sup> com que para esse fim o havia mandado no dia 17 da Guarda. Foi geral a satisfação, ausentando-se só o governador.

Achamos muitas cousas importantes para as nossas circumstancias, e uma posição tão forte, que de certo ainda quando faltassem a seus deveres aquelles com quem devemos contar a cooperar com as

(\*) À margem.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

armas na mão para levar a effeito a resolução que tomamos e mesmo quando o governo cabralino podesse dispor de todas suas forças contra nós nada poderião conseguir. Todos os dias augmentamos os meios de defesa e a nossa força. Já aqui temos 4 peças de Art.<sup>a</sup> montadas, uma na força de Guarda Nacional bem armada alem das que em outros pontos se preparão.

As forças reunidas debaixo do Comd.<sup>o</sup> do Visconde de Fontenova, que constão dos Regimentos n.<sup>o</sup> 9 e 14, e da columna do Visconde de Vinhaes composta de Cavall.<sup>3</sup> n.<sup>o</sup> 6, Caçadores n.<sup>o</sup> 3 e Inf.<sup>a</sup> n.<sup>o</sup> 13 em pequena força apresentarão-se hontem ao meio dia em frente desta praça, e então aquelle General fez a fanfarronada de me mandar um parlamentar com a entimação vocal para nos rendermos; havendo-lhe respondido adquadamente retirou-se logo toda a força, e foi accantonar-se d'aqui a 2 legoas. Esta manhã tornarão a apparecer nas mesmas posições, e o Visconde enviou-me outro parlamentar com um officio para que nos rendesse-mos, em termos descomedidos e insolitos: respondi-lhe como convinha, responsabilizando-o pela effusão de sangue, e por todas as consequências de aggressão que fisesse, e intimei-lhe que se desse mais um passo sobre esta praça ou nos provocasse, eu romperia as hostilidades. Logo depois desta minha intimação retirarão-se outra vez para os mesmos accantonamentos, em que havião ficado hontem, d'aqui a duas legoas.

Estas duas infructuosas tentativas não podem ter deixado de desmoralisar aquellas tropas, independentemen.<sup>te</sup> d'alguns dos refferidos corpos terem o melhor espirito a nosso favor, e enthusiasmarão ao maior grao as do meu Comd.<sup>o</sup>

Pelo relatorio que tenho feito facil.<sup>te</sup> se conhece, que ainda quando se reunissem às forças que se achão em frente desta praça todas aquellas de que o governo cabralino poderá dispor, isto é, da pequena Divisão do Barão de Leiria, e d'alguma parte do Regim.<sup>to</sup> de Cavall.<sup>a</sup> n.<sup>o</sup> 5, e Caçadores n.<sup>o</sup> 6, ainda estamos no caso de nada ter que recear. Nestes termos entendo que achando-se esse Destricto de Viseu completam\* desafrontado de forças cabralinas, o destacam.\*» de Inf.<sup>a</sup> n.<sup>o</sup> 14, a guarda Nacional e toda a força, que se poder reunir se deverá necessariam.\* pronunciar, e assim lho ordéno.

Pronunciem-se pois ahi, por que nestas circunstances, o podemos faser do modo o mais vantajoso, e obrar mui relevantes serviços interceptando-lhe communicações, apprehendendo-lhe comboios de viveres e munições etc.

Dado o caso de que o inimigo d'aqui destaque alguma força para operar contra os que nos coadjuvarem, assim pronunciados, não perderemos de vista um instante a auxilia-los por todos os modos ao nosso alcance, devendo os que se pronunciarem a nosso favor tratar em ultimo caso de se unirem a nós.

Muito convirá intenderem-se em todas as suas operações com o ten.\* da 3.<sup>a</sup> Secção do Exercito Christiano Augusto da Fonseca. Q.tei G.<sup>al</sup> em Almeida 23 de Fevereiro d'1844.

Conde do Bonfim

## *Revoltas e Revoluções*

### **Cidadãos de Coimbra!**

Vós vistes na madrugada do dia 8 turbas tumultuosas de manebos insensatos, seduzidos longe das vistas de seus Pais por 4 ou 5 agentes da desordem, e auxiliados por um traidor, surprender-me, e arrastar-me com minha Esposa a um calabouço entre baldões, e improperios; destruir, e roubar a Casa do Governo; e vozear, e tiro-tear loucamente por essas ruas, sem ao menos no seu grito de guerra inculcarem um programa unico, e fixo: e vistes em menos de duas horas fugir cobardemente essas massas desordenadas ao primeiro fogo de uma pequena força das valentes, e leaes tropas da guarnição desta Cidade.

Sabei agora, que os Caudilhos dessa revolta, desamparados daquelles, a quem illudirão, se forão pôr debaixo da vergonhosa protecção dos bem conhecidos *Brandões* de Midões: uma tal alliança caracteriza a sua causa: quem se não horrorisa ao ou villa! — Vergonha eterna, a quem faz liga com ladrões d'estradas, e assassinos de profissão, para vir com elles acometter seus pacificos Concidadãos!

Oxalá, que elles tentem provar a tempera do nosso ferro! — Nós os esperamos com firmeza; e os valentes do dia 8, que pouparam o sangue dos Academicos quanto foi possivel, não pouparão por certo o sangue dos Salteadores.

Que a mocidade Academica ainda aqui existente se conserve tranquilla, e que os Cidadãos descancem no valor de seus defensores, que ha-de saber proteger as suas moradas, e sustentar os sagrados penhores da Ordem publica = RAINHA=e CARTA. =

Coimbra 11 de Março de 1844.

*O Conselheiro José Joaquim Lopes de Lima*  
Governador Civil

COIMBRA: Na Imprensa da Universidade. 1844.

(Esta carta foi escrita de  
Tolama acaer 27 de Maio  
1844 -

Europe

Amanhã ~~com~~ effeito pauto para  
Madrid - Lemos ministro do  
Reino queixando-me do chefe  
poteiro, e ~~contem~~ ~~baixo~~ ~~uma~~  
mal ordem para que ~~me~~ ~~de~~ ~~se~~  
~~refira~~ ~~parte~~ = ~~o~~ ~~outro~~ ~~de~~ ~~se~~ ~~em~~ ~~pro~~  
dos, que ~~nao~~ ~~me~~ ~~temem~~ ~~de~~ ~~trai~~  
diros, ~~tao~~ ~~tem~~ ~~de~~ ~~se~~ ~~refira~~ ~~parte~~  
para ~~ver~~ ~~de~~ ~~se~~ ~~avida~~ ~~de~~ ~~se~~ ~~com~~  
me ~~tao~~ ~~me~~ ~~tao~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
o ~~legar~~, ~~que~~ ~~me~~ ~~tao~~ ~~tao~~, ~~e~~ ~~tao~~  
de ~~tao~~ ~~de~~ ~~tao~~ ~~de~~ ~~tao~~ ~~de~~ ~~tao~~  
me ~~de~~ ~~tao~~ ~~de~~ ~~tao~~ ~~de~~ ~~tao~~  
Tolama ~~nao~~ ~~tao~~ ~~de~~ ~~tao~~ ~~de~~ ~~tao~~

JOSÉ ESTÊVÃO: CARTAS DA EMIGRAÇÃO (1844) \*

1

Esta carta foi escripta de Salamanca em 27 de Maio 1844 \*\*

Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Amanha com effeito parto para Madrid — Escrevi ao ministro do Reino C) queixando me do Chefe politico, e hontem baixouma [sic] real ordem para que me dessem passaporte — Os outros emigrados, que não receberem subsidios, tão bem terão passaportes para residir aonde lhes convenha, mas haode declarar o lugar, que escolhem, e ha de ser consultado o governo para ver se lho concedem — De Salamanca não ha receio, que mandem sahir ninguem, pelo menos os que aqui estão achao-se dentro das 20 legoas —

Eu conto demorar me em Madrid 8 dias ao mais, e em chegando a Cadis heide fazer por portugal o serviço que puder a todos os nossos amigos, e companheiros — Escreverao-me de Traixeneda disendo-me, que as cartas, em que pedia aquella somma, foi para o seu destino —

Hoje disse-me o Abecia (2), que tinha tido um officio do Fonte Nova (8) datado de 17 declarando, que o governo de Portugal nao pagava os subsidios, que aqui se dessem aos emigrados feitos officiais em Almeida. O mesmo Abecia acrescentou, que não obstante o officio, não devia haver receio de que se lhe tirassem os subsidios.

Esta comunicação do Fonte Nova he a revogacao tacita do decreto das demissões, porque se as reconhecessem válidas tao officiais sao uns como os outros.

O Taborda foi preso ãs proximidades da cidade Rodrigo indo dar uma chegada a Portugal. O Silva que ia para ficar escapou-se por causa das pessoas do concelho.

V. Ex.<sup>a</sup> nao tem tido aqui urna única carta — o mesmo me tem acontecido aqui. Escreva V. Ex.<sup>a</sup> para Madrid, ou Cadis — dê me as recomendações, que quiser — eo mesmo faraó os nossos companheiros,

\* Expressamos o nosso profundo reconhecimento à Directora do Museu Nacional de Aveiro por nos ter facultado a publicação destes originais de José Estêvão. Estas cartas, que julgamos estarem inéditas, eram dirigidas ao Conde de Bonfim, também emigrado em Espanha. Apesar de não mencionarem o destinatário e de não haver qualquer endereço, pudemos identificado através das observações à margem ou ao alto, escritas, sem dúvida alguma, pela mão daquele amigo e companheiro de armas do ilustre orador aveirense, o que concluímos pelo cotejo a que procedemos com outros originais.

\*\* Observação escrita pelo Conde de Bonfim.

O António Bernardo da Costa Cabral.

00 Foi-nos impossível identificar este e outros nomes citados. Nas relações nominais de emigrados que recolhemos, particularmente na documentação do Arquivo Histórico Militar, não figuram ou são citados vários nomes com o mesmo apelido (Silva, Taborda, etc.).

(3) Refere-se ao Visconde de Fonte Nova (1794-1852), general Bento da França Pinto de Oliveira, que tomou o comando das forças do Norte e sitiou Almeida.

## *A Restauração da Carta Constitucional*

por que de todos me considero procurador, e por todos heide fazer essas veses com muito gosto — Limbranças a todos. Disponha de quem he

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.<sup>o</sup> Amigo

J. Estêvão

## 2

Ex.<sup>rao</sup> Sr.

Chegei hontem a Madrid, e talvez parta para Sevilha passado amanha. A terra he carissima, e as melhores hospedarias são piores do que as medianas de Lisboa.

Madrid cresce, e policia-se, entretanto he muito mais pequena do que Lisboa, e se exceptuarmos alguns edificios modernos, cujo gosto he superior aos de Lisboa, não tem comparação uma terra com a outra. Vou vendo que metade do que se dis da Hespanha he uma refinada peta —

Não escrevi nada de Salamanca para desmentir o que disia o *Heraldo* (\*) a respeito dos emigrados, por que o Campusano me disse que o não devia fazer antes de ter o passaporte. Isto me communicou elle em carta que me escreveu para Salamanca —

Depois que cheguei aqui como isso he cousa de que já ninguém se lembra, deixou de me fazer umas linhas que tinha projectado —

Espero comtudo falar amanha aos Redactores do *Ecco O*, e recomendar-lhes que não deixo insultar mais os emigrados sem lhe dar truque —

Escreva V. Ex.<sup>a</sup> o que se lhe offerecer para Cadis, porque ahi talvez tenha necessidade de me demorar mais alguma cousa —

Ainda não vi jornais nem sei noticias de portugal — Ja ahi hãode ter a recomposição ministerial, que tras O Castelhana (3) — O Barao de Catania o Ferrugento (4), e Eusebio Candido entrão — Parece-me,

(1) *El Herald*, fundado em Madrid, em 1842, o mais representativo dos jornais moderados, era um periódico que defendia os interesses de Maria Cristina. Dirigido por Luis Sartorius, ministro nos últimos anos da década moderada, deixou de se publicar em 1854. Foi fiel porta-voz da política de Narváez.

(2) Refere-se ao jornal madrileno *Eco del Comercio*, diário progressista radical, fundado em 1 de Maio de 1834, dirigido por Fermín Caballero, Angel Iznardi e Joaquín María López. Encabeçou a coalisão de periódicos que se formou em 1842 contra a política de Espartero, e foi grande divulgador das ideias democráticas.

O *El Castelhana*, periódico moderado madrileno, fundado em 1836.

(4) Empregado da policia, amigo de Costa Cabral.

## *Revoltas e Revoluções*

que fai por elle, que mandarão ao Castelhana alguns amigos nossos. Não pode ser outra cousa —

De V. Ex.<sup>a</sup> as minhas saudades a todos os nossos companheiros, e disponha de quem he

Madrid  
29 de Maio  
1844

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.º Amigo

Jose Estêvão

### 3

Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> de Salamanca, e d'aqui logo que cheguei.

Amanha parto para Sevilha. Ainda não tive noticias do meu banqueiro com o que nao estou nada contente —

Fica recomendada a emigração portuguesa nas redacções do Espectador O, e do Ecoo d'el comercio — o que quiserem escrever deve ser dirigido as mesmas redacções com subscripto hespanhol, e se houver algum embaraço dirijao se a B. A. de Gaminde, ou a João Baptista Alonso —

D'aqui não posso prestar outros serviços aos nossos amigos. He escusado diser, que quando se dirigirem aquelles sub jeitos nao devem escrever mais do que o que diser respeito à pertença que quiserem — De politica nem palavra — ainda que a recomendação parecera escusada, não julgo ocioso fazela —

Desejo ter carta de V. Ex.<sup>a</sup> para saber se tem recebido as minhas —

Muitas saudade [sic] a todos os nossos amigos —

De Portugal não sei nada — as folhas d'aqui dao noticias athe 23 — e nessas nao ha cousa interessante —

12 de Junho

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.º Amigo

Jose Estevão

O Defensor de Espartero, o jornal progressista *El Espectador*, foi fundado em Agosto de 1844, mantendo-se ainda na década moderada até 1848. Envolveu-se em polémicas com o jornal progressista, antiesparteirista, *Eco del Comercio*.

Respond.<sup>3</sup> em 4 de Julho \*

Ex.<sup>mo</sup> Amigo e Sr.

Recebi a carta de V. Ex.<sup>3</sup> de 17 de Junho — Ainda não recebi a carta que me escreveu para Madrid, não porque me esquecesse de recomendar ali, que me mandassem as minhas cartas para aqui, mas porque ou se esquecerão disso, ou a carta se estraviou — No primeiro correio estou para ver o que foi, porque deve vir resposta da pessoa, a quem se escreveu para Madrid para la procurar as minhas cartas — Carta de V. Ex.<sup>3</sup> vinda de Salamanca para aqui, ou recebida por mim em Salamanca nenhuma tendo tido que me dissesse cousa importante, e a pertença de mudar o deposito para Trouxilo so agora a sei. Asente que nada se fara, por que nem o governo d'aqui attenderá agora a essas minudencias nem que attendera differiria pertença de emigrados — não obstante isto eu escreverei para Madrid a quem eu puder — Nao me parece que seria despropósito faser uma representação pedindo isso, e alegando as rasoes verdadeiras — Essa represent[ic]a remettida aos jornais daria occasião a imprensa pronunciar-se a favor do pedido, mas isso mesmo faria mal — Ainda nao falei com Ferreirinha porque foi para Inglaterra com o Leite 0)—Eu espero no primeiro paquete alguma soma e a minha roupa, e no dia 12 do mes que vem, parto p.<sup>a</sup> Paris, aonde devo encontrar o Leite. Ainda que me não venha dinheiro de Portugal vou sempre, porque o Leite me deixou aqui ordem para receber uma quantia, que nao he bastante para a jornada, mas chegara com pouco mais que aqui arranje / d'uma recomendação de Gibraltar / \*\*—Espero que as contas me corra de modo que possa mandar a V. Ex.<sup>a</sup> uma pequena quantia, para o que lhe peço licença sendo possível, afiançando a todos os nossos amigos que se eu pudesse nada lhes faltaria — Repito todos os dias recomendações para Portugal a pedir que se não esqueçam dos emigrados, e assim mandei ao Garrett que fisesse algum beneficio a favor delles, com noticia sua — Tem uma carta do Damasio — que era um dos delegados do Ferreirinha — ahi a remette a V. Ex.<sup>3</sup> — Não sei quem he esse Sebastiao Pinto — e isto de sacar sem mais ordem nem aviso he uma historia —

Tao bem lhe mando uma carta do Carvalho, e com esta eu vou diser lhe, que o Costa C. foi para as Caldas, que o Consul de Gibraltar foi demettido, tendo concluido todas as noticias que sei de Portugal. Tac bem recebi d'Almeida uma carta \*\*\*, em que se me dis, que ganhamos ali a elleição da Camara—Forte consolação! — Quando eu

\* Observação do Conde de Bonfim.

\*\* Intercalado.

\*\*\* *Uma carta*, riscado.

(1) Manuel Mendes Leite (1809-1887). Liberal, lutou com as tropas constitucionais contra D. Miguel. Formou-se em Cânones e Leis em 1836, fundou com José Estêvão o jornal *A Revolução de Setembro* em 1840, participou activamente em 1844 na revolta de Torres Novas e Almeida e, em 1846 e 1847, combateu com as forças patuleias. Conheceu o exílio e foi várias vezes encarcerado. Depois da Regeneração ocupou vários cargos administrativos em Aveiro, tendo sido eleito deputado por este círculo e governador civil da cidade.

## *Revoltas e Revoluções*

encontrar o Ferreirinha tocar lhe hei no assumpto da sua carta, e athe lha mostrarei se V. Ex.<sup>a</sup> me disser que sim — Os sujeitos a que escrevemos nao responderão — e eu estou ancioso por saber se receberão o dinheiro que la ficou — De me V. Ex.<sup>a</sup> as suas ordens, e tenha « bondade de repartir os meus recados pelos amigos.

Cadis 25 de Junho

Sou  
De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.<sup>o</sup> Amigo

José Estêvão

P. S.

Vai franca de porte.

5

Respond.<sup>3</sup> em 11 de Julho 1844 \*

Ex.<sup>mo</sup> Am.<sup>o</sup> e Sr.

No dia 7 (domingo) embarco no Vapor do Sul para Marselha, e dela vou p.<sup>a</sup> Paris depois d'alguns dias de descanso — De Paris venho a Londres reunirme ao Leite, que não quer ir para (...) \*\* declarar-se emigrado, e que não pode ir d'outro modo por que não lhe querem dar passaporte na nossa embaixada em Londres — Deixo nas mãos de Jose Luiz da Silva Porto portuguez rico casado em Cordova e que aqui está a banhos, a pequena soma de 30 duros, que tomo a liberdade de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> para os gastar na comunidade, ou no seu serviço particular — Mandei pedir a Lisboa uma soma, que um amigo me mandou promptamente — dela dou o que posso dispensar das despesas da minha jornada — V. Ex.<sup>a</sup> e todos os nossos amigos sabem que eu nada possuo — e ainda que quisesse agora ir lhe fazer companhia, não me permittirião, porque nem me queriao deixar saltar em terra nas cidades hespanholas em que o Vapor para, e o passaporte leva a expressa condição de me nao poder demorar por mais tempo do que aquelle que se detiver o vapor — Não se pode escrever para Portugal a pedir que se lembrem dos nossos amigos, e decerto se haode lembrar, quando tiverem descansado da lueta porque os homens por la tao bem levavao coque — e ainda nem chegarao todos os desterrados — V. Ex.<sup>a</sup> pode escrever ao portuguez, que lhe indico porque elle pode mandar para Portugal as cartas que quizerem — Mandei V. Ex.<sup>a</sup> umas folhas da revolução O, que por um engano do criado não forão pagas de porte. Desponha de quem he

Cadis 4 de Julho

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.<sup>o</sup> Amigo

Jose Estêvão

P. S.

Aviseme V. Ex.<sup>a</sup> para Paris se recebeu a somma que digo.

\* Observação do Conde de Bonfim.

\*\* Nome de uma terra que não conseguimos decifrar.

C<sup>1</sup>) Refere-se ao jornal setembrista *A Revolução de Setembro*.

*A Restauração da Carta Constitucional*

6

Respondí em 22 de Julho de Soria \*

Exmo. Sr. Conde do Ronfim \*\*

6 de Julho

Comfirmo a minha ultima a V. E. com a remessa de \$30 que me entregou o nosso amigo O. Agora tenho a satisfação de remetter as inclusas a V. Ex.<sup>a</sup> a confiança d'um amigo que espero da bond.\* de V. E. saber se sim ou não tem sido entregues. Continuo a reiterar a V. Ex. os meos offerecimentos para quanto lhe possa ser útil aquelle que é de

V. Ex.<sup>a</sup>  
Crd. att.<sup>o</sup> e obrig.<sup>do</sup>

J. L. S. Porto (2)  
[José Luis da Silva Porto]

\* Observação, à margem, do Conde de Bonfim.

\*\* Esta carta não foi escrita, como vemos, por José Estêvão. Publicamo-la, porque se acha integrada neste núcleo epistolográfico e porque versa sobre um assunto tratado na correspondência de José Estêvão para o Conde de Bonfim.

(1) Refere-se a José Estêvão.

(2) José Luis da Silva Porto, português rico, casado em Córdova emprestava dinheiro aos emigrados.

7

Avisei, p.<sup>a</sup> Cadiz, e d'antemão tinha respond.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> Paris a J. E. \*

Ex.<sup>mo</sup> Amigo e Sr.

Tenho a maior satisfação em lhe remetter a carta inclusa — Por ella verá V. Ex.<sup>a</sup> que a sorte dos nossos amigos esta aliviada por agora — Referindo-se a essa carta deve V. Ex.<sup>a</sup> remetter esta e uma sua a pessoa, que assignou a inclusa, e pedir-lhe que lhe dê as instruções necessarias para receber a quantia de 3 mil crusados, que he soma que nos mandou entregar em conformidade do nosso pedido — Hontem foi d'aqui ordem para entregar a V. Ex.<sup>a</sup> uns trinta duros, que eu tomei a confiança de lhe enviar. Desejo muito que V. Ex.<sup>a</sup> me diga quanto antes para Paris se recebeu estas duas somas. Eu escreva no primeiro correio para a Treixeneda a ordenar ao Jeronimo Faria que entregue a V. Ex.<sup>a</sup> a soma que tenha ordem de me dar a mim — O Anselmo escreve-me e diz, que houve difficuldade para arranjar o negocio. Se eu podesse apartarme d'aqui seria eu o portador do dinheiro, mas o meu passaporte está a acabar, e sei que

\* Observação do Conde de Bonfim.

*Revoltas e Revoluções*

findo elle seria posto d'aqui para fora pelas orelhas — Lembranças a todos os amigos —

[Julho]

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.<sup>o</sup> Amigo

J. Estêvão

8

Respondi em 18 de Julho 1844 \*

Ex.<sup>mo</sup> Amigo e Sr.

Hontem escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> uma carta, que foi para Madrid com as maiores recommendações de lhe ser entregue. Se V. Ex.<sup>a</sup> a nao receber escreva a Jose Luiz da Silva Porto para Cadis — Hoje mesmo escrevo para a Treixeneda para completar o negocio de que trata a carta que enviei a V. Ex.<sup>a</sup> — Dentro em poucos dias tem V. Ex.<sup>a</sup> para destruir [sic] pelos nossos amigos, e para se servir os tres mil crusados que pedimos — e esta soma com o mais que se precisar de Lisboa, deve ter o deposito sem privações — Esta certesa levame metade das minhas amarguras —

Em Barcelona espero taobem faser alguma cousa a favor dos nossos amigos, se me for possivel falar ao Narvaes C<sup>1</sup>) — De la direi o que passei — Tao bem V. Ex.<sup>a</sup> recebera 30 duros, que eu tomei a liberdade de lhe remetter para V. Ex.<sup>a</sup>, ou para os nossos amigos — Se V. Ex.<sup>a</sup> os nao precisar para o seu serviço particular, e se recebida a quantia dos tres mil crusados se puderem dispensar do serviço do deposito, poderá V. Ex.<sup>a</sup> manda-los entregar em Cadis a Francisco Moreira, Plasuela de la Crus de la Verdad n.<sup>o</sup> 93, porque apesar das ordens de dinheiro que recebi fico de contas abertas com elle —

V. Ex.<sup>a</sup> decerto desculpara esta minha recommendacao, considerando, que eu vivo a custa dos meus amigos, que me responsabliso por tudo o que recebo, que não recebo nenhum auxilio, e que não sei o que sera de mim, porque tenho mil projectos na cabeça, e qualquer delles me pode faser desaparecer para sempre da scena do nosso pais —

Rompeu a guerra dos Franceses com Marrocos, e parece impossivel, que possam retrogradar-se — Se a nossa emigração durar, e a guerra for demorada espero que me mate um marroquino — Lembranças aos amigos —

[Julho]

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.<sup>o</sup> Amigo

Jose Estêvão

\* Observação, à margem, do Conde de Bonfim.

(!) Ramón María Narváez (1799-1868), filho de um aristocrata andaluz, participa na luta contra os carlistas em 1836 e, dois anos depois, planeia um golpe militar contra Espartero. Fracassada a rebelião, vai para o exílio em 1839. De Paris, encabeça nova revolta para derrubar o general progressista Baldomero Espartero. Chefe militar de prestígio, liberal moderado, Narváez lidera o movimento no verão de 1843, provocando a queda do governo. Em Março de 1844 assume a chefia governamental como presidente do Conselho de Ministros continuando, em anos posteriores, a ocupar altos cargos políticos e militares.

## A Restauração da Carta Constitucional

9

Recebida em Pariz em 31 d'Ag.<sup>to</sup> 1844 \*

Ex.<sup>mo</sup> Amigo e Sr.

Recebi a carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 18 de Julho — Esteve no correio muitos dias sem eu a receber, e por isto estive com muito cuidado sobre recepção do conto e dusetos — A carta, que V. Ex.<sup>a</sup> não recebeu, e que eu lhe anunciava por Madrid, levava a ordem para lhe ser entregue aquella quantia, porque eu tive em Cadis cartas de Portugal, que me auctorisavão a receber aquella soma, e como não podia demorarme mais tempo em hespanha por isso lhe passava a ordem que me tinha sido enviada. Bom foi, que o Jeronimo Faria tomasse a deliberação de ir entregar aquella somma a V. Ex.<sup>a</sup> sem mais demoras, porque assim se evitou o que muito receava — que o deposito marchasse de Burgo d'osma 0) sem o auxilio d'aquelles meios — O João Bernardino (\* 12) escreveu-me\_\_ eu recebi a carta delle primeiro do que a de V. Ex.<sup>a</sup> — e nada me dizia de terem auxilios de Portugal. Este silencio deixou-me muita inquietação — A esta hora V. Ex.<sup>a</sup> tera recebido a carta que lhe devia ir *por* Madrid, e com o que ella continha — Aprovo o uso que V. Ex.<sup>a</sup> fez dos trinta duros, porque ainda que não tenho muito menos terão esses desgraçados — Eu passo o inverno em Paris — Estou a espera do Leite para nos estabelecermos — a terra he cara principalmente as casas — Estou por hora em Petite Rue Verte n.º 3 — quando V. Ex.<sup>a</sup> chegar a Paris pode avisar-me para saber da sua saúde, e prestar-lhe os serviços que puder.

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Att.º Amigo

Paris  
8 de Agosto

Jose Estêvão

\* Observação, à margem, do Conde de Bonfim.

(1) Localidade espanhola perto de Aranda do Douro.

(2) João Bernardino da Silva Borges, companheiro de José Estêvão, acompanhou-o nas suas incursões na Beira e em Trás-os-Montes. Levantaram algumas forças populares mas, com a noticia da capitulação de Almeida, emigraram para Espanha.



SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA «REVOLTA»  
EM PORTUGAL NO SÉCULO XIX

ALGUNS EXEMPLOS DE MOTINS  
(E OUTRAS ACCÇÕES DE GRUPO)  
NA REGIÃO DE COÍMBRA (1840-1860)

1. INTRODUÇÃO

Geralmente o quotidiano (social e individual) tenderá a decorrer, estruturalmente, sob o signo da normalidade, da «não revolta». Apesar das tensões quase sempre existentes, as comunidades e os indivíduos, por herança cultural e necessidade (entre outras razões), *costumam* viver e sobreviver segundo normas e objectivos (*códigos de valores*) que, em grande medida, privilegiam a *conservação*. Entendida em sentido lato: defesa de uma identidade, salvaguarda de posições adquiridas, preservação de influências e de poderes (por diminutos que sejam), manutenção de áreas de relacionamento, etc.

Não equivale isso, de modo algum, a que prevaleça o imobilismo. Desde logo, porque antes de *conservar* haverá *quê conquistar*. Também porque *conservar* pode corresponder a domínios e restrições, geradores possíveis de zonas de conflitualidade latente ou real. Não menos, ainda, porque o tempo e o espaço introduzem linhas de flutuação e de mobilidade conjuntural — logo reacções divergentes e movimento — nas estruturas sociais.

Em regra (ou quase), a «revolta» será accidental, episódica\* limitada (salvo em períodos de crises graves e prolongadas ou em épocas de aceleração histórica e de transição «revolucionária»). Mas muito diversa nas suas motivações e protagonistas; nos seus objectivos, percursos e resultados— conforme a sua historiografia tem revelado.

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

## *Revoltas e Revoluções*

Entre a «revolta» e a «revolução» existem, naturalmente, diferenças de grau e de natureza (entre outras), mas também eventuais afinidades e convergências. De resto, em alguns casos, a primeira tanto poderá accionar ou preludiar movimentos revolucionários como preveni-los.

Mais ou menos dependente — consoante as épocas — das próprias estruturas sociais mas também (ou sobretudo) muito sensível às conjunturas, a «revolta» tanto pode ser expressão de reacções e combates de «retaguarda» e de conservantismo (socio-económico ou político-cultural), como contestação de cariz inovador e «revolucionário».

Da Europa «moderna» à Europa do século XIX, os movimentos populares registaram significativas mutações a par de algumas continuidades ou descontinuidades menores.

Não é aqui a oportunidade de resumirmos tais movimentos, em tão dilatada fase. Nem necessário se torna (x). Ainda assim, adiantaremos algumas referências.

Na Europa do antigo regime, a contestação popular manifestou-se de variadas maneiras e atingiu, por vezes, grandes proporções, mobilizando estratos diversos. Entre os motivos, figuram o fisco régio (a par do crescimento e afirmação do poder do Estado moderno), o peso ou os abusos do regime senhorial, os atentados aos direitos comunitários, a «fome» (na sequência de más colheitas), questões de trabalho, etc.

O século XVII ter-se-á distinguido pela relativa frequência dos levantamentos e pela importância dos móveis anti-fiscais. No século XVIII, aqueles ter-se-ão tomado mais raros e as reivindicações anti-senhoriais terão crescido de importância. \*<sup>6</sup>

C) Felizmente abundam já os estudos sobre a matéria. No que respeita aos séculos XVII e XVIII (sobretudo), remetemos o leitor para o excelente artigo de Luís Ferrand de Almeida, «Motins populaires no tempo de D. João V», *Revista de História das Ideias*, vol.

6, Universidade de Coimbra, 1984, pp. 321-343, em que se inclui um notável resumo do assunto e a sua variada bibliografia, além, naturalmente, do enriquecimento da questão com os exemplos apresentados. Vide também a importante «orientação bibliográfica» no final do artigo de Roland Mousnier (um dos principais historiadores da temática), «Révoltes et tentatives de révolutions en France de la fin du Moyen-Age à la Révolution Française (1453-1789)», *ibidem*, pp. 345-373. Quanto ao século XVII, em Portugal, o grande historiador dos levantamentos populares é Antonio de Oliveira que colaborou no mesmo vol. da referida *Revista* com o artigo — «Contestação fiscal em 1629: as reacções de Lamego e Porto» (pp. 259-300) — e cujos demais trabalhos aqui omitimos por figurarem no mencionado estudo de Ferrand de Almeida.

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

Se mais pacífica (até pela inversão da conjuntura), durante várias décadas, a centúria de Setecentos veio a assinalar-se, contudo, no seu último quartel por um verdadeiro *ciclo revolucionário*, no mundo ocidental <sup>(2)</sup>. Ocorre, de imediato, pensar na grande revolução em França, a partir de 1789 (ou desde 1787-88, com a «revolta nobiliária»). Mas já antes havia ocorrido e triunfado a sublevação das colónias inglesas da América do Norte, cuja independência foi proclamada em 1776 e reconhecida pela Inglaterra em 1783 — assim nascendo os Estados Unidos. E, na própria Europa, o movimento francês foi precedido de alguns outros focos de agitação revolucionária.

Em França, as movimentações populares, camponesas e urbanas, interferiram nitidamente na revolução *jurídica* e *burguesa*, concorrendo para a sua crescente radicalização (até 1793-94). Os camponeses ergueram-se contra os «direitos feudais», definitivamente liquidados (e sem indemnização) em 1793, com o decreto de 17 de Julho da Convenção. Mas também, regionalmente, contra a revolução, «urbana e burguesa», avultando a insurreição da Vendeia (em 1793; e com posteriores renascimentos até 1833).

Em certa medida, com o acesso de Napoleão ao poder (em inícios do século XIX) encerrou-se e consolidou-se a revolução interna. Em contrapartida, a continuação e o alargamento da guerra (que havia eclodido em 1792), a crescente influência francesa (tutelando ou ocupando diversas regiões) levaram à propagação revolucionária e contra-revolucionária no Continente.

Com o fim do período napoleónico (em 1814-15) e consequente triunfo da «reação», sob o impulso das «restaurações» e a vigilância da «Santa Aliança», a ordem pareceria restabelecida na Europa. Assim não aconteceu. O século XIX — percorrido por princípios e correntes diversos (liberais, nacionais, democráticos, proto-socialistas e socialistas) e alterado pela industrialização em curso — seria, afinal, um século de múltiplas revoltas e revoluções (sendo de destacar, quanto a estas, a «vaga» de 1830 e sobretudo de 1848).

De algumas permanências e muitas novidades se originou a «revolta» na Europa de Oitocentos, conforme tentaremos exemplificar <sup>(3)</sup>.

C) Cf., por exemplo, Jacques Godechot, *Les révolutions 1770-1799*, Paris, P.U.F., 1970.

<sup>(3)</sup> De entre a vasta bibliografia, apenas algumas indicações: Yves-Marie Bercé, *Révoltes et révolutions dans l'Europe moderne (XVI<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup> siècles)*, Paris, P.U.F., 1980, *Idem*, *Croquants et Nu-pieds*.

## *Revoltas e Revoluções*

Sobrevivem motins contra o fisco. Exemplos disso ocorreram em França: de modo disperso em 1824, 1840 e 1841; e sobretudo em 1848-49, particularmente nos campos, com a esperança revolucionária então vigente e algo defraudada, designadamente com a taxa adicional dos «45 cêntimos» ao imposto directo.

Permanecem reivindicações e lutas anti-senhoriais. Não propriamente no Ocidente (salvo uma ou outra excepção), onde a emancipação dos camponeses e a libertação da terra datavam já de longa ou de fresca data. Mas em algumas áreas da Europa mediterrânea, ainda sujeitas ao regime senhorial, e na Europa central e oriental, ainda com «estruturas feudais», ancoradas em diversos espaços <sup>(4)</sup>.

Numa parte da Alemanha (apenas unificada em 1871), como noutras regiões do centro europeu, só com a Revolução de 1848-49 se liquidariam as «sequelas da servidão». E, na Rússia, aquela só veio a ser abolida em 1861 pelo czar Alexandre II.

Diferentemente de alguns países ou zonas da Europa ocidental — em que a supressão da «feudalidade» foi alcançada pela via revolucionária (destacando-se o exemplo francês) —, no centro e leste europeus ela resultou, predominantemente, de reformas (a médio e longo prazo) operadas pelas instâncias dirigentes (em suma, pelo Estado). Embora para isso hajam concorrido, naturalmente, as lutas camponesas.

Assim, em alguns Estados alemães (especialmente no sul) registaram-se em 1848 graves «motins agrários», ligados à conjuntura de miséria e dirigidos contra as «cargas senhoriais» (mas também contra os judeus). Na Rússia, antes de 1861 (e mesmo depois) as «revoltas» nos campos são numerosas e frequentes. E as lutas «anti-feudais» (ou de outra natureza) estalaram também, em datas diversas, em vários pontos da «Europa danubiana».

*Les soulèvements paysans en France du XVI<sup>e</sup> au XIX<sup>e</sup> siècle*, Paris, Gallimard, 1974; François-G. Dreyfus, *Le temps des révolutions 1787-1870*, Paris, Larousse, 1968; Georges Livet et Roland Mousnier (dir.), *Histoire générale de l'Europe*, vol. 3, *L'Europe de 1789 à nos jours*, Paris, P. U.F., 1980; Pierre Léon (dir.), *História económica e social do mundo*, vol. 4. *A dominação do capitalismo* (trad.), 2 tomos, Lisboa, Sá da Costa, 1982; Jean Sigmann, *1848. Les révolutions romantiques et démocratiques de l'Europe*, Paris, Calmann-Lévy, 1970; J. Vicens Vives (dir.), *Historia social y económica de España y América*, vol. V. *Los siglos XIX e XX América independiente*, Barcelona, Editorial Vicens-Vives, 1977 (segunda reedición); Edouard Dolléans, *Histoire du mouvement ouvrier*, Paris, Armand Colin, 1967, 3 vols. (1.<sup>o</sup>: 1830-1871, 2.<sup>o</sup>: 1871-1920, 7.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> edição, respectivamente).

<sup>(4)</sup> Cf. *L'abolition de la féodalité dans le monde occidental*. Toulouse 12-16 novembre 1968, t. I, Paris, CNRS, 1971.

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

Na origem do descontentamento e de levantamentos rurais perfilavam-se também os continuados avanços do individualismo agrário, expressos, designadamente, no cerceamento de determinados direitos comunitários — sobre explorações individuais (caso da pastagem, após as colheitas), em «baldios» (alvo de crescente apropriação individual e/ou desamortização), em florestas, etc. E, já neste domínio, parte da Europa ocidental continuou teatro de alguma agitação camponesa.

Ao invés da Inglaterra — que terá sido o país do Ocidente, onde mais cedo e mais intensamente triunfaram as estruturas agrárias individualistas e «capitalistas» (com a aceleração do movimento das *enclosures*, na segunda metade do século XVIII e inícios do XIX) —, em França e noutros países as sobrevivências comunitárias, em algumas regiões, entrariam largamente pelo século XIX (e mesmo pelo actual), embora afectadas pela legislação liberal e pelo movimento económico. Por tradição e por necessidade, parte da comunidade rural continuava apegada aos «antigos usos», reagindo temporariamente (quando para isso ainda dispunha de coesão ou os acontecimentos eram propícios) aos atentados de que eram alvo.

Reacções, incidentes vários e levantamentos dessa natureza ocorreram em França em 1829 — a «guerra das donzelas» <sup>(5)</sup>, nos Pirinéus do Ariège (na sequência das restrições ao «livre uso» da floresta, mediante a aplicação do código florestal de 1827) — e em alguns anos das décadas imediatas (com perturbações e desordens relacionadas com a exploração das florestas), nomeadamente em 1848. E verificaram-se também, periodicamente (e até tarde), nas «penínsulas mediterrânicas».

Algo frequentes no antigo regime (caso do século XVIII), os «motins da fome» — de incidência rural e (compreensivelmente), mais ainda, urbana — embora rareando, renascem, por vezes, no século XIX. Tal aconteceu sobretudo nos seus meados, com a «crise alimentar» de 1845-46 (devida às más colheitas de cereais e de batata, atingida pela moléstia) e a «crise económica» de 1847, tendo como reflexos a elevada carestia dos géneros, a baixa dos salários e o desemprego. Situação esta que contribuiria para os movimentos revolucionários de 1848. Mas já antes, em 1847, eclodiram «tumultos» em diversas regiões e cidades europeias — desde a França (nalguns casos, com pilhagem de celeiros dos açambarcadores, lojas e padarias), à Grã-Bretanha,

<sup>(5)</sup> Com os homens disfarçando-se de mulheres. Sobre este e outros exemplos (em Inglaterra e na França) de «revoltosos mascarados de mulheres» — e seu significado —, cf. Yves-Marie Bercé, *Fête et Révolte. Des mentalités populaires du XVI<sup>e</sup> au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Hachette, 1976, pp. 83-86.

Bélgica, Alemanha, Itália, etc. —, sob o impacto da escassez e da miséria.

Esta «fome» (algo «generalizada» em vários países do Continente, mas que atingiu proporções especialmente trágicas na Irlanda) representou, na Europa ocidental, o último exemplo significativo de tais acidentes tradicionais. Não assim no leste europeu, caso da Rússia — onde a «fome» continuaria a assomar e a fazer vítimas, ainda perto de finais do século.

A rarefacção e o ulterior desaparecimento (ou quase) de tais motivos ficaram a dever-se aos sensíveis progressos da agricultura e ao considerável desenvolvimento dos transportes (com relevo para a «revolução ferroviária» e da navegação a vapor), viabilizando melhores (e mais variadas) produções e abastecimentos mais regulares e eficazes.

É ponto assente que na centúria de Oitocentos recuou ou se extinguiu mesmo (em especial para além do horizonte dos anos 1850) o «arsenal contestador» popular de tipo antigo. Em contrapartida, outros problemas e incidências irromperam ou atingiram especial acuidade, de modo relevante nos países em vias de industrialização — ou seja, em primeira linha, nos do Ocidente europeu. Fora deles, e em particular na Europa oriental (e também numa parte da Europa do sul), a «questão agrária» podia manter-se ainda na ordem do dia. Mas aqui anunciava-se e insinuava-se, cada vez mais, a «questão operária», em sintonia com o avanço do industrialismo moderno e da urbanização.

Algo diminutos no passado os contingentes operários e certamente pouco expressivos (que não inexistentes) os conflitos laborais, aqueles tornam-se agora legião e as reivindicações e lutas operárias avolumam-se e generalizam-se, frequentemente. Por banda de antigos sectores «industriais», ameaçados pelo nascimento e progressivo triunfo da indústria moderna, e por parte do «operariado fabril» — uma das grandes novidades sociais, geradas pela «revolução industrial». As perturbações sociais ecoam por todas as grandes cidades e regiões em que se implanta o «mundo industrial e operário». Para uma parte da burguesia e de outras camadas dirigentes afigurava-se, em tais ocasiões, o risco da subversão social, representado pelos «novos bárbaros». Tanto mais que, ao invés da contestação popular tradicional, que raramente poria em causa o poder e a ordem social, o operariado, com alguma frequência, questionava ambos (reagindo não apenas em função de agravamentos conjunturais das suas condições de vida mas também em ligação com o terreno político, tendendo-se assim para uma determinada «confusão» ou «reencontro» dos «tumultos urbanos» com a «história política geral»). E, mais que isso, aquele assumir-se-ia mesmo como

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

portador e instrumento de um futuro radicalmente diferente, sem as divisões socio-económicas e a *injustiça* de que se sentiria vítima principal.

Mas exemplifiquemos sobre a «revolta operária» do século XIX, já com alguns antecedentes no anterior.

Nos primeiros estádios da industrialização, os trabalhadores (especialmente os artífices) reagiram de modo violento contra as inovações técnicas e as máquinas (destruindo-as e praticando outros atentados contra instalações e mesmo pessoas), enquanto possíveis geradoras de desemprego, de abaixamento de salários e de grandes alterações na organização industrial vigente. Foi na Inglaterra — berço da «revolução industrial» — que principiaram, em finais do século XVIII, os «motins ludditas», sinais da «especificidade da nova era». Prolongaram-se ali pelos primeiros decénios do século XIX, atingindo significativa dimensão e gravidade em 1811-1812, na região de Nottingham, no Yorkshire e no Lancashire, devido à relativa intensidade da *crise* (e consequentes reflexos sociais) que afligiu a Grã-Bretanha <sup>(6)</sup>. E, um pouco mais tarde, ocorreram também na França, na Alemanha, na Espanha, em Portugal, etc. Aliás, estes motins e os da «fome» não raro se *associam* (caso de 1848).

O *luddismo* — forma de luta algo «primária» e episódica (ora adormecida, ora reacendida com as crises económicas, mas tendendo a desaparecer) — constitui, em grande medida, a reacção (*conservadora*) de um «mundo» afectado pela mudança, a recusa de um *destino fabril*. Acrescente-se que ele não é exclusivo dos trabalhadores industriais, havendo também um «luddismo agrário» — contra as máquinas agrícolas (de ceifar e de debulhar), surgidas no século XIX — interpretado pelos jornalheiros, quer na Inglaterra, quer em vários países do Continente, e que, por vezes, não poupa sequer as colheitas (pasto de incêndios).

Depois, outras manifestações e formas de luta surgiram — com relevo para a *greve*, embora já usada em fases pré-industriais. Esta (durante muito tempo proibida ou apenas tolerada, em alguns países) funcionará como «arma específica da classe operária».

Acidentalmente, a condição material e/ou as aspirações operárias desencadearam importantes levantamentos. Em França, destaque-se a insurreição dos *canuts* de Lyon (*operários* da seda, em milhares de pequenas oficinas, na dependência de algumas centenas de «fabricantes»), em 1831 — em defesa dos

(®) Cf. Jacques Godechot, *U Europe et VAmérique à Vépoque napoléonienne (1800-1815)*, Paris, P.U.F., 1967, pp. 224-229.

## *Revoltas e Revoluções*

salários, adoptando a célebre divisa: «vivre libres en travaillant ou mourir en combattant» — e em 1834, numa combinação do ideal republicano e das reivindicações operárias; Sem esquecer Paris (verdadeira «capital da revolução»), em que não faltaram movimentos insurreccionais (em 1832, 1834 e 1839) e onde o *operariado* participou, ao lado da burguesia ou contra ela, nas principais revoluções do século: 1830, 1848, 1871 (*Comuna de Paris*).

Na Alemanha, assinala-se o grande levantamento dos tecelões da Silésia, em 1844, vítimas simultaneamente da «exploração senhorial» (enquanto camponeses) e da «exploração capitalista» (enquanto trabalhadores dependentes dos «fabricantes» que pagavam baixos salários a troco da mercadoria). Revolta espontânea que suscitou «viva emoção em toda a Alemanha» e que encontraria eco na própria literatura.

Em Espanha, registre-se o levantamento (em armas) dos operários de Barcelona (na industrializada Catalunha), em 1842, reprimido com a intervenção do exército.

Na Inglaterra, os anos de 1830-1840 conheceram uma significativa agitação, em que interferem reivindicações políticas. Numa «aliança do proletariado e das classes médias», batendo-se pelo direito de voto. Moderadamente alargado pela reforma eleitoral de 1832, com benefício destas mas exclusão daquele. Daí, anos depois, o movimento «cartista» (derivado da «Carta do Povo», publicada em Londres em 28/5/1838, elaborada pela *Working Men's Association*) que — acompanhado de grevés e motins — se desenvolve, em prol do sufrágio universal e de outras reformas políticas, fracassando definitivamente em 1848.

A par da luta no terreno político e social, as camadas operárias foram-se organizando. A extinção das corporações (pela ordem liberal) criara um hiato no «associativismo». Situação que veio a ser superada com o aparecimento de outras instituições (ainda próximas do passado ou radicalmente novas) — *sociedades de socorros mútuos*, *cooperativas* (sobretudo de consumo), *sindicatos* (organização por excelência do mundo do trabalho). Pioneira da industrialização, a Inglaterra veio a sê-lo, também, do sindicalismo — com os primeiros *trade-unions*.

O sindicalismo (que a legislação tardou em reconhecer em vários países) giraria, primeiramente, em torno de operários qualificados (por vezes designados *aristocracia operária*), integrando de seguida camadas mais vastas.

O associativismo operário não se limitou ao âmbito nacional, ligando-se internacionalmente (as «internacionais operárias» — a primeira desde 1864, sendo de sublinhar o papel de Karl Marx, entre outros, na sua fundação).

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

Perto de finais do século, a luta e a organização operárias institucionalizaram-se também já no domínio político, com o aparecimento de partidos operários (soeiais-democratas/soeialistas).

O movimento operário, plural quanto à ideologia e aos objectivos, orientar-se-ia essencialmente em duas direcções: melhoria da condição material e profissional dos trabalhadores e/ou «transformação social revolucionária» (linhas — ora complementares, ora divergentes — e cada vez mais).

No combate operário da segunda metade da centúria, a greve (com elos crescentes com o próprio sindicalismo) atingiu especial relevância, vulgarizando-se nas últimas décadas. E os surtos grevistas alcançaram, por vezes, significativas proporções e violência.

No século XIX, em grande parte da Europa, a «revolta popular» tornou-se, portanto, essencialmente operária e urbana. Outrora palco de muita agitação, os campos tenderiam progressivamente a acalmar-se (salvo excepções de algum vulto e apesar de atingidos também pelas novas formas de luta — caso da greve). Tanto mais que as transferências regionais para as cidades e indústrias e a emigração concorreriam para o abaiamento (ou desaparecimento) de determinadas tensões rurais.

Relativamente a Portugal (7), conhecem-se também conflitos e incidentes de variada natureza (a que aludiremos, omitindo as fases políticas).

O Cf., nomeadamente, Luis Ferrand de Almeida, art. *ait.*; Albert Silbert, *Le Portugal méditerranéen à la fin de Vancien régime XVIII<sup>e</sup>—début du XIX<sup>e</sup> siècle. Contribution à Vhistoire agraire comparée*, 3 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1978; *Idem*, *Le problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales (1821-1823)*, Paris, P.U.F., 1968; José Manuel Tengarrinha, «Lutas camponesas na transição do antigo regime para a sociedade liberal», in *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983, pp. 23-34; *Idem*, «Movimento grevista e sociedade em movimento: uma perspectiva histórica até 1920», *ibidem*, pp.35-83; M. Villaverde Cabral, *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, A Regra do Jogo, 1976 (2.<sup>a</sup> edição em 1977); Damião Peres (dir. literária), *História de Portugal*, vol. VII, Barcelos, Portucalense Editora, 1935; Vasco Pulido Valente, «O povo em armas: a revolta nacional de 1808-1809», *Análise Social*, 2.<sup>a</sup> série, vol. XV (57), 1979-1.<sup>o</sup>, p.p. 7-48 (altura em que os levantamentos populares assumiram um carácter político — contra os franceses e os «colaboracionistas» — mas também social, contra os «grandes»); Fernando Pereira Marques, *Exército e Sociedade em Portugal. No declínio do antigo regime e advento do liberalismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1981; *Idem*, «Os militares, a crise do antigo regime e o advento do liberalismo», in *O Liberalismo na Península Ibérica na*

## *Revoltas e Revoluções*

Nos finais do antigo regime e no decurso do próprio liberalismo, registaram-se «protestos» e «movimentos anti-senhoriais» (em sentido lato), assim como em relação aos progressos do individualismo agrário que teve que defrontar uma aturada — embora regionalmente bastante variável e de limitado êxito — resistência «pré-capitalista» em lenta dissolução. Os avanços daquele manifestavam-se, nomeadamente, na vedação dos campos (a fim de os subtrair ao compáscuo), na ocupação individual de baldios, etc. Quanto a estes a lei de 28 de Agosto de 1869 importaria a sua desamortização (mediante venda ou aforamento). Mas, antes disso e mesmo depois, algumas populações bateram-se pela sua conservação <sup>(8)</sup>.

Algumas crises de subsistências suscitaram motins ou tumultos. Assim sucedeu, em finais de Abril de 1836, no Porto — cidade em que a multidão, juntando-se no mercado de cereais, forçou os comerciantes a uma substancial descida do preço de venda do milho, e onde, por outro lado (e primeiramente), duas centenas de marceneiros (em reacção contra a concorrência externa, imbricando-se esta com a carestia temporária dos cereais) destruíram móveis estrangeiros no cais da

*primeira metade do século XIX, Comunicações ao Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981, 1.º vol., Lisboa, Sá da Costa, 1982, pp. 143-154 (referências, em ambos os trabalhos, a movimentos populares, por ocasião das invasões francesas— «verdadeiras jacqueries», especialmente no Norte); Maria Alexandre Lousada, Nuno Gonçalo Monteiro, «Revoltas absolutistas e movimentação camponesa no Norte, 1826-1827 (algumas notas)», *ibidem*, 2.º vol., pp. 169-181; Fernando Emídio da Silva, *As greves*, Coimbra, 1913; Carlos da Fonseca, *História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal*, t. IV, *Greves e agitações operárias*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1980; *O Movimento Operário em Portugal. Comunicações ao seminário organizado pelo Gabinete de Investigações Sociais (Maio de 1981)*, *Análise Social*, 2.ª série, vol. XVII, 1981; José Pacheco Pereira, «As lutas sociais dos trabalhadores alentejanos: do banditismo à greve», in *O Século XIX em Portugal. Comunicações ao colóquio organizado pelo Gabinete de Investigações Sociais (Novembro de 1979)*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, pp. 135-156.*

<sup>(8)</sup> Cf., também, Armando de Castro, «Baldios», in *Dicionário de História de Portugal (D.H.P.)*, dirigido por Joel Serrão, vol. I. Sobre um exemplo da «luta contra a apropriação de pinhais» (em Ovar, em 1804), vide Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Arcádia, \* 1 21975, pp. 278-279. Sobre a significativa oposição à desamortização de baldios no concelho de Mira, vide Maria Margarida Sobral Neto, «A população de Mira e a desamortização dos baldios na segunda metade do séc. XIX», *Revista Portuguesa de História*, t. XIX, Coimbra, 1982.

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

alfândega <sup>(9)</sup>). E os exemplos aconteceram «um pouco por toda a parte», aquando da crise de 1854-56 <sup>(10)</sup>. Dos tumultos que em 10 e 11 de Julho de 1854 se registaram, novamente, no Porto — ocasionados pelo elevado preço atingido pelo milho e farinha naquele mercado — apenas sabemos de algumas vagas indicações <sup>(11)</sup>. Conhece-se, contudo, a gravidade dos acontecimentos que tiveram lugar em Lisboa, em Agosto de 1856, chegando a verificar-se «assaltos a lojas e domicílios» <sup>(12)</sup>.

A pressão fiscal e as reformas tributárias motivaram igualmente a contestação e alguns levantamentos.

Na origem da *Maria da Fonte* — grande revolta popular que eclodiu no Minho na primavera de 1846 (o principal, se não o único, exemplo de verdadeira «revolução camponesa» em Portugal) — assinalam-se, além das «leis de saúde» (proibindo

C) Cf. Albert Silbert, «Cartismo e Setembrismo. A vida política no Porto de 1836-1839 segundo os cônsules franceses», in *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972, p. 196; Victor de Sá, *A Revolução de Setembro de 1836*, Lisboa, Publicações D. Quixote, <sup>2</sup>1969, pp. 40-44; *Idem*, *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*, Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 102.

<sup>(10)</sup> Alusão em M. Villaverde Cabral, *ob. cit.*, pp. 31 e 224.

<sup>(11)</sup> Cf. Portaria de 26/7/1854. Em Coimbra, nos primeiros meses de 1855, a grande saída de milho levou uma parte do povo a reunir-se «queixando-se da falta de providencias das autoridades da cidade por deixarem exportar o milho necessario para o consumo dos habitantes da mesma, e vizinhos do concelho». Alguns pretenderam mesmo apoderar-se dos carros que o transportavam, valendo a oposição dos regedores de Santa Cruz e Santa Justa, prometendo representar sobre o assunto «às competentes autoridades, das quaes esperavam as necessarias providencias». Por sua vez, cerca de quatro dezenas de negociantes e proprietários de Coimbra representaram ao Governador Civil contra, igualmente, a «grande exportação» de milho que se vinha processando a partir da cidade, requerendo medidas para se obstar àquela (Arquivo Municipal de Coimbra, *Vereações*, 82.º, 1854-1855, fis. 87-87V., e *Anais do Município de Coimbra 1840-1869*. Nota preambular e síntese de Armando Carneiro da Silva, Coimbra, 1973, p. 253.

<sup>(12)</sup> Cf. Damião Peres (dir. lit.), *ob. cit.*, p. 340. Sobre os tumultos na capital (em 8 de Agosto e dias imediatos) publicou *O Conimbricense* (n.º 267, de 16/8/1856, p. 1, cols. 2-3) o boletim do telégrafo eléctrico, emitido de Lisboa, às 6 e 40 da tarde de 13 de Agosto, do Ministro do Reino para o Governador Civil de Coimbra.

Cerca de dez anos mais tarde, em 1867-1868, voltariam a surgir (ao menos em parte do país) preocupações relativas ao abastecimento alimentar e encarecimento dos géneros. Aliás, no n.º 2158 (de 31/3/1868) de *O Conimbricense*, bem como em alguns dos anteriores e seguintes, dá-se notícia de tumultos, designadamente no Minho para impedir o trânsito do milho.

## Revoltas e Revoluções

os enterramentos nas igrejas), as contribuições, assistindo-se nomeadamente à destruição e incêndio de arquivos<sup>(13)</sup>.

A *Janeirinha* resultou da regulamentação do imposto de consumo (com o decreto de 7 de Dezembro de 1867, a vigorar a partir de 1 de Janeiro seguinte). Tratou-se de um movimento (com incidências políticas), ligado designadamente à pequena e média burguesia urbana, que ocorreu em Janeiro (e daí o nome) de 1868, nas cidades de Lisboa, Braga e Porto — onde os protestos dos comerciantes suscitaram grande adesão. Daí a queda do Ministério (presidido por Joaquim António de Aguiar), substituído no dia 4 de Janeiro por um novo Gabinete, sob a presidência do conde de Ávila<sup>(u)</sup>.

Pouco depois, em 1870, a reforma tributária originou novos problemas (e tumultos), relacionados com os «arrolamentos prediais» que o governo ordenara (decreto de 30 de Dezembro de 1869) — «A medida era, além de justa, necessária, visto ser manifesta a desigualdade das contribuições; não faltou, porém, quem propalasse que, inteirada a administração do valor venal das propriedades, o imposto aumentaria na proporção desse valor. Os protestos e clamores foram crescendo pela província, degenerando em tumulto e tragédia;...». A «agitação» diminuiu com um decreto de 20 de Abril, alterando o anterior<sup>(15)</sup>.

Em Janeiro de 1888 ocorreram «tumultos populares» em diversos locais, devido à realização de um «inquérito agrícola», cujos «boletins» foram queimados «por todo o país». Além disso, em Cantanhede (distrito de Coimbra) houve «motins» causados por determinados «impostos municipais»<sup>(16)</sup>.

<sup>(13)</sup> A *Maria da Fonte*, de movimento espontâneo, circunscrito e essencialmente protagonizado por mulheres nos seus inícios, veio a tornar-se numa ampla revolta, com aproveitamento político de *miguelistas* e *setembristas*. Vide, nomeadamente, Damião Peres (dir.lit.), ob. e *vol. cit.*, pp. 297-299; M. Villaverde Cabrai, ob. *cit.*, pp. 134 e ss.; Antonio Alvaro Doria, «Maria da Fonte», in *D.H.P.*, vol. II; Rui Graça de Castro Feijó, «Mobilização rural e urbana na 'Maria da Fonte'», in *O Liberalismo na Península Ibérica...*, 2.º vol., *cit.*, pp. 183-193; Joaquim Palmilha Silva, *A Revolução da Mañá da Fonte, Subsídios para a sua historia e interpretação*, Porto, Afrontamento, 1978; *Apontamentos para a história da revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte escritos pelo Padre Casimiro finda a guerra, em 1847*, Lisboa, Edições Antígona, 1981 (Prefácio e estabelecimento do texto por José Teixeira da Silva); Antonio Teixeira de Macedo, *Traços de História Contemporânea, 1846-1847*, Lisboa, Edições Rolim, 1984 (fixação e revisão de texto de Fernando Marques da Costa), pp. 65 e ss.

<sup>(u)</sup> Cf. Damião Peres (dir. lit.), ob. e *vol. cit.*, pp. 374-375; Joel Serrão, «Janeirinha», in *D.H.P.*, vol. II.

<sup>(15)</sup> Vide Damião Peres (dir. lit.), ob. e *vol. cit.*, p. 384.

<sup>(16)</sup> Cf. Maria Margarida Sobral Neto, *art. cit.*, pp. 45-47.

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

As questões de trabalho afloravam já no antigo regime (sob a forma de «protestos», «greves» e mesmo «motins»), em meios urbanos, piscatórios e rurais — sobressaindo, aliás, alguns conflitos devidos a pressões salariais (além de outras) dos jornaleiros, principalmente no Alentejo e no Ribatejo (após meados do século XVIII). Num «balanço» do movimento grevista até 1870, José Manuel Tengarrinha observa que, contrariamente ao estádio seguinte, aquele não é largamente dominado pelos «assalariados industriais», «sendo relevantes as greves agrícolas» (17).

As «greves industriais», cujos primeiros exemplos datam de meados do século XIX, só adquiriram especial saliência (regionalmente) a partir dos anos de 1870 — à medida que a tardia (e limitada) industrialização foi avançando.

Nos surtos grevistas antecedentes, importará frisar a significativa intervenção dos operários do sector das «obras públicas» (concretamente dos trabalhadores da construção do caminho de ferro, na década de 1860).

De outro tipo e natureza são os exemplos imediatos.

A morte de alguns membros da família real deu azo, por vezes, a suspeitas e desordens. O inesperado falecimento do príncipe D. Augusto (primeiro marido de D. Maria II), em 28 de Março de 1835 (escassos meses após o casamento), ocasionou «alterações da ordem pública, provocadas pelos inimigos pessoais e políticos do Duque de Palmeia». Difundiu-se «o boato» da sua culpabilidade «naquela morte, visto desejar que a Rainha viesse a consorciar-se com um filho seu». Os mais rancorosos «falavam na propinação de veneno; os mais comedidos aceitavam a veracidade da doença, sustentando porém que houvera criminoso desleixo no seu tratamento». Finalmente «houve motins em Lisboa, e a vida do Duque correu sérios riscos» (18). Também as circunstâncias da doença e morte de D. Pedro V — e de alguns dos seus irmãos — geraram «boatos de envenenamento». Adoeceram, quase simultaneamente, o monarca e os infantes D. Augusto e D. Fernando. Este último faleceu em 6 de Novembro de 1861, seguindo-se, no dia 11, a morte do rei (chorado por todo o país), vítima, segundo alguns autores, de febre tifoide. Um mês mais tarde adoeceu o infante D. João, vindo a falecer escassos dias após a aclamação do novo rei, D. Luís (a qual teve lugar em 22 de Dezembro). Tais boatos — alimentados por esta sucessão de infaustos acontecimentos — deram origem aos «chamados tumultos do Natal», em Lisboa (19).

(17) Cf. José Manuel Tengarrinha, «Movimento grevista....», in *Estudos....*, cit.

(18) Cf. Damião Peres (dir. lit.), *ob. e vol. cit.* sp. 244.

(19) *Idem, ibidem*, pp. 357-360.

## *Revoltas e Revoluções*

Refira-se, enfim, a questão dos enterramentos nos cemitérios que suscitou (desde 1835) uma diversificada cadeia de relutâncias, resistências (passivas e activas) e transgressões — conforme testemunham apontamentos vários <sup>(20)</sup>. Sem esquecer, em tal assunto, que justamente as denominadas «leis de saúde» (entre outros actos e disposições da administração cabralina), ferindo a sensibilidade, os usos e os preconceitos dos rurais, motivaram o protesto e o alvoroço de camponesas minhotas (batendo-se pelos seus mortos e impondo o enterramento de defuntos nas igrejas, em Março-Abril de 1846), concorrendo para o desencadear da «revolução» da *Maria da Fonte* que levaria à queda de Costa Cabral.

Enunciadas e exemplificadas algumas das formas da «revolta popular», no mundo europeu e em Portugal, centremo-nos, agora, no quadro regional coimbrão, por meados do século XIX, relacionando diversos movimentos e conflitos, de tipo idêntico ou diferente. Numa amostra, contudo, bastante limitada — na documentação, no espaço e no tempo.

### 2. RELAÇÃO DE MOTINS (E OUTRAS OCORRÊNCIAS SEMELHANTES) NA REGIÃO DE COIMBRA <sup>(21)</sup>

#### 2.1. *Contra tributos ou encargos senhoriais*

Ocupando-se da Beira, foi na «comarca de Coimbra», adiante-se, que José Manuel Tengarrinha detectou «a maior concentração de movimentos de natureza anti-senhorial» <sup>(22)</sup>.

Embora já com alguns esboços ou projectos nos finais do antigo regime, o processo de libertação da terra, em Portugal,

<sup>(20)</sup> Domínio que afluíramos, com algum detalhe, em *Atitudes perante a morte na região de Coimbra de meados do século XVIII a meados do século XIX. Notas para uma investigação*, Coimbra, 1982 (Projecto de investigação para a prova complementar de doutoramento em História, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra). Cf., também, Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira, «Formas de mobilização popular no liberalismo — o 'cisma dos mónacos' e a questão dos enterros nas igrejas», in *O Liberalismo na Península Ibérica...., cit.*, 2.º vol., pp. 161-168; João de Pina Cabral e Rui G. Feijó, «Um conflito de atitudes perante a morte: a questão dos cemitérios no Portugal Contemporâneo», in *A Morte no Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Querco, 1985, pp. 175-208.

<sup>(21)</sup> Servimo-nos aqui dos elementos que registámos na dissertação de doutoramento, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo*, 1.º vol., 2 ts., Coimbra, 1982 (policopiada).

<sup>(22)</sup> Cf. José Manuel Tengarrinha, «Lutas camponesas....», in *Estudos de História...., cit.*

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

ecloidiu e desenvolveu-se com o advento (em 1820, mas em breve alterado e interrompido) e o triunfo (em 1834) do liberalismo. Mediante a abolição ou a reforma de determinados direitos, vigentes no quadro senhorial, que a legislação contemplou sucessiva e desigualmente — no período vintista; em 1832 (decreto de 13 de Agosto), com Mouzinho da Silveira; e em 1846, segundo a lei de 22 de Junho (2<sup>S</sup>).

Contra a cobrança de tributos — remanescentes, em dívida, ou outros — se manifestaria, por vezes, a resistência (indirecta e directa) dos povos:

a) Em Outubro de 1847, no lugar de Cavaleiros (freguesia de Barcouço — concelho de Ançã), foram perseguidos os cobradores das *rações* e *foros* dos casais de que era senhorio directo o Cabido da Sé Catedral de Coimbra. É corrido e perseguido, no mesmo lugar, foi também, em 5 de Novembro, um oficial de justiça do julgado de Ançã (2<sup>4</sup>).

b) Em 26 de Junho de 1849, *amotinou-se* a população de Alcouce (freguesia de Vila Seca — concelho de Condeixa), devido à tentativa de cobrança de *foros* e *rendas*, pertencentes igualmente à mesma Sé (2<sup>5</sup>).

Conta o eclesiástico incumbido da missão — em desempenho da qual partira na tarde daquele dia, fazendo-se acompanhar de um procurador (2<sup>6</sup>) — que «chegando àquelle lugar / que he huma insignificante povoação talvez de 40 vizinhos / e dirigindo-me a casa de hum dos moradores,.... apenas entrava na povoação comecei a ouvir tocar o sino da capella a rebate, e todas as mulheres em grande excitação a gritarem — morra quem he rendeiro — e era a senha de que se servião! Foi continuando este motim sucessivamente augmentando-se cada vez \* (\*)

(<sup>a</sup>) Cf., por exemplo, Albert Silbert, «O feudalismo português e a sua abolição», in *Do Portugal de Antigo Regime...., cit.*, pp. 85-108.

(<sup>M</sup>) Cf. officios do Governador Civil do distrito de Coimbra para o Administrador do concelho de Ançã, n.<sup>os</sup> 353 e 356, de 4 e 6/11/1847, respectivamente (AUC [Arquivo da Universidade de Coimbra], GC [Governo Civil], *Administradores, 2.<sup>a</sup> Rep.<sup>am</sup> 1847*).

(<sup>cc</sup>) Entre os casos apontados por José Manuel Tengarrinha figuram alguns relativos ao Cabido da Sé de Coimbra, incluindo justamente o de Alcouce (Cf. «Lutas camponesas....», in *Estudos...., cit.*).

(\*) Conforme o capitular começa por referir na *exposição*, datada de 29/6/1849, que dirigiu ao Cabido: «Em consequência das instruções de V.S. para hir examinar o prazo d'Alcouce, e tractar pacificamente com o povo o melhor modo de se conseguir o pagamento das pensões que devem, sem grande sacrificio da sua parte, fazendo-se-lhe toda a equidade quanto ao atrazado, que devem rezolvi sahir na tarde do dia 26 levando na minha companhia o procurador.....

## *Revoltas e Revoluções*

mais, apesar de por vezes lhes procurar, que querião fazer com este barulho, e lhes persuadir que se lhes não intentava fazer damno, ou mal algum; tudo foi baldado, e junto à noite se começaram a ouvir alguns tiros, que se davão no povo, cujo estrondo se continuou a ouvir a grandes intervallos até à meia noite.....

O referido morador foi igualmente hostilizado, na sua qualidade de «rendeiro, ou agente» da instituição em causa (27).

Naquelas circunstâncias, o capitular preocupou-se em não dar azo ao agravamento dos incidentes e, não podendo contar com o regedor — *solidário* com a população, na sua perspectiva (28) —, decidiu «partir na madrugada do dia 28 evitando o encontro dos amotinados» (intuito conseguido). Assim, se terá prevenido um trágico desenlace (29).

Saliente-se em tal *motim* o facto de nele haver participado «todo o povo» (com realce para o alarido das mulheres), tornando-se difícil o apuramento de responsabilidades (30). Como «principais cabeças», indicou o eclesiástico cinco homens e duas

(27) Como se explicita na participação (de 28/6/1849) do Administrador do concelho de Condeixa ao Governador Civil, informando «que no dia 26 do corrente [Junho de 1849] junto a noute chegando ao lugar de Alcouce, ...., um ecleziastico da Sé Cathedral dessa cidade, e um seo escrivão, para promoverem a cobrança dos foros, e rendas, da mesma Sé, o povo em massa se levantou, dando morras, ao sobredito ecleziastico, e seo escrivão, e apedrejando....., daquelle lugar, chegando a quebrar-lhe genellas, e portas, e mal o tratarião se se não escondece, gritando o mesmo povo contra o sobredito....., por ser o rendeiro, ou agente, da sobredita Sé....., chegando aver alguns tiros.....»

(28) «Durante que se cometião estes desatinos — prossegue ele na sua exposição —, não consenti, que se fizesse a mais leve offensa ao povo, nem que se lhe correspondesse da mesma forma e de manhã mandei dar parte ao regedor, que vive em Bendafé, perto deste lugar, o qual não quiz apparecer, e respondeo que se não intrometia com o povo por que era com elle connivente».

O Segundo adiantava na sua participação o Administrador do concelho, o «ecleziastico e o seo escrivão abandonarão aquelle lugar, e segundo me consta retirarão para essa cidade, pois talves serião vitimas daquelle povo inebordiñado, .....

(30) Segundo presumia o mesmo Administrador: «estou collhendo, informações mais exactas para formar autto de noticia a (sic) envialo ao poder judicial, porem será deficoltozo achar testemunhas, que vão depor, sobre semelhante atentado, por isso mesmo que todo o povo entrou nelle, entretanto farei, todas as diligencias, para que aja castigo, o qual devia ser exemplar» — Ofício, n.º 66, de 28/6/1849 (AUC, GC, *Portarias, 1849 e 1850*). O resumo deste crime, classificado de *Resistência aos mandatos de Justiça*, consta do ofício, n.º 317, de 30/6/1849 (com o mapa semanal dos delitos), do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *Copiador dos Ministerios 1848-1850*).

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

mulheres, apresentando como testemunhas seis homens (cinco trabalhadores e um proprietário) «alem do mais povo que tudo sabe e prezenciou» (31).

Anos depois, ainda ali subsistiriam reservas e sinais declarados de contestação violenta dos «direitos» do Cabido, queixando-se este ao Governo Civil «de não poder receber os foros, e razões que lhe pertencem como senhorio directo d'um prazo.... pela resistencia que lhe oppoem alguns individuos d'aquelle povo, os quaes tem ameaçado de morte o cobrador ali mandado, e já comettendo o criminozo excesso de dar tiros n'um seu procurador, que pôde com difficuldade evadir-se» (recordando o *motim* precedente?). Daí que receasse «mandar hoje receber as prestações que lhe devem alguns foreiros contra os quaes ja obteve sentença e outros que se promptificão a pagar voluntariamente, ....» (32).

c) Em 29 de Abril de 1850, no sítio do Paul (concelho de Lavos), um indivíduo (acompanhado de mais quatro de Coimbra) foi espancado, por persuasão de que eles «hião à cobrança do quarto que antigamente pagavão aquellas terras» (33).

d) Na noite de 11 para 12 de Outubro de 1858, registou-se um *tumulto e assuada*, na Marmeleira (freguesia de Foz de Arouce, concelho da Lousã), à porta de um indivíduo, «por ter em sua caza um procurador da condeça d'Anadia, que andava na cobrança de foros e razões». Fizeram-na «varias pessoas

(31) «Rellação dos principais cabeças do motim que teve lugar em os dias 26 e 27 de Junho em Aleouce», junta com a sua participação de 29 de Junho, as quais foram enviadas por officio do Cabido, de 21/7/1849, ao Governador Civil, solicitando-lhe providências (AUC, GC, *Portarias*....). Em officio, n.º 110, de 5/7/1849, do Administrador do concelho de Condeixa para o Governador Civil, informou-se ter já sido remetido ao poder judicial o auto de investigação (AUC, GC, *Idem*).

(32) Officio, n.º 691, de 26/11/1853, do Governador Civil para o Administrador do concelho de Condeixa, adiantando — «e como a Autoridade não deve consentir que as leis sejam por qualquer motivo offendidas, cumpre que V. S.<sup>a</sup> chame à sua prezença os foreiros...., e os aconselhe, e persuade a que não opponhão ao pedido que se lhe faz mais do que a resistencia legal, pois de contrario ver-se-ha este Governo Civil obrigado a lançar mão da força, como já lhe foi requerido para manter o Ill.<sup>mo</sup> Cabido no uzo de seus direitos» (AUC, GC, *1853 a 1854, Administradores*, 3, fis. 189-189v).

(33) Officio, n.º 120, de 25/5/1850 (com o mapa semanal dos delitos), do Gov. Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *Correspondencia com os Ministerios 1.<sup>a</sup> Repartição*, fis. 89-89v).

## *Revoltas e Revoluções*

do mesmo lugar e da Ponte Velha, que pretenderam maltrata-lo» (34).

e) Em 2 de Dezembro de 1861, no tribunal da Pampilhosa da Serra, ocorreu um *pequeno tumulto*, devido à citação de «um caseiro que se negava ao pagamento de fôros. Os tumultuarios eram alguns indivíduos dos lugares dos Lobatos, Lobatinos, e Sobral Magro» (35).

f) Em 27 de Agosto de 1864, na sequência das citações (por mandado do poder judicial e a requerimento de um proprietário do concelho de Penacova) a um grande número de habitantes de Paradela (concelho de Arganil) — para «obstar à prescrição de fôros em dívida há perto de 20 anos» —, sublevoou-se o povo, obrigando «o official de justiça a entregar os papeis, e queimou-os, dando morras ao auctor, e praticando outros actos de sedição» (36).

### *2.2. Em defesa de direitos paroquiais (consuetudinarios?)*

Um só exemplo. Em 26 de Agosto de 1854, registou-se um *motim* em Candosa (concelho de Tábua). Ao aparecer ali o procurador de um certo indivíduo, na companhia de um escrivão, a fim de apossar-se de uma casa — residência do pároco —, «todos os habitantes sem excepção de sexo nem idade se alarmaram, tocando os sinos a rebate, e impediram que o dito procurador tomasse a posse pretendida, fundando-se em que estavam de posse da referida casa há mais de 120 anos» (37).

### *2.3. Em defesa de baldios e outros logradouros*

De entre «os movimentos e protestos» relativos às «apropriações individuais de baldios, logradouros e terras comuns,

C<sup>34</sup>) Officio, n.º 108, de 18/10/1858 (parte semanal sobre criminalidade), do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, I.º *Rep.ão Ministerios* L.º 2.º, fis. 99-99v).

(<sup>35</sup>) Officio, n.º 411, de 12/12/1861 (parte semanal sobre criminalidade), do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *Registo da Conrrespondencia com o M. do Reino*, 2, fis. 343-343v).

(<sup>36</sup>) Officio, de 2/9/1864, do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *Registo da Conrrespondencia com o M. do Reino*, N. 4, fl. 238v). Cf., também, notícia de *O Conimbricense*, n.º 1106, de 3/9/1864, p. 3, col. 4.

(<sup>37</sup>) Officio, n.º 1647, de 14/9/1854 (parte semanal sobre criminalidade), do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *Registo Correspondencia expedida de 1854*, fis. 53v-55v).

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

contra o vedamento de campos» — assinalados por José Manuel Tengarrinha, localizam-se alguns «nas proximidades e a oeste de Coimbra: Gatões e Seixo — Montemor-o-Velho (1778), Alfarelos (1791), Vila de Pereira (1796), Lavarrabos — Ançã, além de outros» (38). Localidades totalmente distintas (assim como o tempo) das que apontaremos (quase todas para leste e longe de Coimbra). Acrescente-se que nos falta, aqui e então, qualquer exemplo respeitante à vedação das terras (39).

A utilização colectiva de terrenos, além de uma prática secular (por vezes), continuaria a afigurar-se essencial a uma parte do mundo rural, habituado a dispor de tais recursos materiais como elementos complementares ou indispensáveis, mesmo.

Daí que algumas populações reagissem, de imediato, ao suspeitarem da sua *quebra*:

a) Em 11 de Abril de 1853, tratando a Câmara Municipal de Soure «de proceder à medição de uma mata, perto da povoação de Pouca-Pena os habitantes d'ella, que costumavam extrair d'ali lenha e mattos, se alborataram, tocando a sineta da capela a rebate, e armando-se de paus e foices expulsaram os medidores...., collocando ãa cruz, e abrindo uma cova no centro delia, que diziam ser para interrar os camaristas» (40). Mas, com o envio e ajuda de um pequeno destacamento militar («uma força de 25 praças»), «cessou logo a resistencia» (41).

Além dos problemas daquele tipo, ocorriam mesmo conflitos locais pela posse de terrenos comuns e/ou pela reivindicação de um «exclusivismo» no seu usufruto (relativamente a povos concorrentes):

b) Em 13 de Maio de 1858, vários indivíduos da povoação de Sobral Magro opuseram-se, pela força, à divisão de matos e

(\*8) José Manuel Tengarrinha, «Lutas camponesas....», in *Estudos...., cit.*, pp. 28-29.

(39) Com o que, todavia, se deverá relacionar a *grande assuada*, que, em 4 de Abril de 1842, ocorreu na freguesia da Vila da Rainha (concelho de Abrunheira), «promovida por... e mais quinze indivíduos, armados de fouces e espingardas, os quais forão a hua propriedade de...., demolindo tapumes e vallados, calcando as searas, etc.». Da qual demos conta em «Alguns aspectos da criminalidade no distrito de Coimbra nos anos de 1841 a 1844», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. III, Coimbra, 1978, p. 139, nota 2.

(40) Crime classificado de *Resistência às autoridades* — officio, n.º 1112, de 18/4/1853 (com a parte semanal sobre criminalidade), do Gov. Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *Ministerios*, 2, fis. 97-97v).

(41) Segundo se acrescenta em notícia de *O Observador*, n.º 601, de 16/4/1853, p. 4, col. 1.

## *Revoltas e Revoluções*

logradouros (terrenos baldios) do referido povo e do de Porto Silvado (ambos da freguesia de Pomares, concelho de Arganil).

Na altura em que as autoridades locais procediam (por deliberação da Câmara) à demarcação, conta o regedor que surgiram «alguns habitantes do Sobral-Magro, com grandes algazarras, assobios, e armados de páus, sachos, e alvioens levantados no ar, e fazendo os sachos para alguns homens do Porto Silvado,....; e vendo eu que fizerão uma pancada para um cabo de policia,...., do Porto Silvado, eu lhe dei a voz de prisão, descerão sobre noz alguns habitantes do Sobral-Magro, e se carregarão de pedras, dizendo que botacem o prezo fora, quando não, que ficavão todos migados; e logo comessarão com uma grande dezordem e me tirarão o prezo, e se botarão à pancada ao dito cabo de policia, ...., que senão fosse eu, e o juiz eleito, e mais alguns que alli estavão, de certo o matavão, e ainda ficou gravemente ferido, e muito mal tractado». Após referir alguns dos «agressores da dezordem» (os que conheceu), informa o regedor que «todos estes nos impedirão de fazer-mos a dita demarcação, e alem disto depois de nos vir-mos embora, recolhem para o Sobral-Magro com grandes alegrias, toques de sino, zabumba, violas, e pífaros, em altos alaridos».

Para ali marcharia (por iniciativa do Administrador do concelho de Arganil) «uma força de 20 baionetas», sob o comando de um oficial, para coadjuvação das autoridades (42).

c) Em 4 de Janeiro de 1859, o povo de Vilarinho (concelho da Lousã), «ao signal dado pelo toque d'uma sineta e d'alguns foguetes se amotinou, e se dirigio a alguma distancia do dito lugar, pela estrada que conduz à serra, onde encontrando 4 carreiros, com seus carros carregados de matto, lhes impediram a passagem, que já se achava quasi interceptada com alguns fossos antecipadamente feitos...., e lhes tombaram as carradas, espalhando-lhes o matto, por quererem os mesmos habitantes.... exclusivamente só para si os mattos da serra proxima, sendo elles communs» (43).

(42) Vide cópia do officio, de 14/5/1858, do Regedor de Pomares para o Administrador do concelho de Arganil. Cf., também, cópia do officio, da mesma data, da Junta de Paróquia daquela freguesia para o referido Administrador, e o officio deste, n.º 67, de 16/5/1858, para o Governador Civil, incluindo as citadas cópias e informando-o do envio da tropa, no dia anterior (AUC, GC, *Administradores de Concelho de 1857 a 1879*, 2). Cf., ainda, o officio, n.º 53, de 26/5/1858 (parte semanal sobre criminalidade), do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *1.ª Rep.ão Ministerios....*, fis. 70-70v).

(43) Crime classificado de *Tumulto* — officio, n.º 10, de 17/1/1859 (parte semanal sobre criminalidade), do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, *Registo da Conrrespondencia com o M. do Reino*, 1, fis. 4-5).

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

d) Motivo de discórdia, também, eram terras baldias nos confins das freguesias de Alvôco de Várzeas (concelho de Oliveira do Hospital) e de S. Gião (concelho de Seia — distrito da Guarda), tendo vários habitantes desta última invadido, em 14 e 27 de Janeiro de 1859, os limites daquela, sobre cujos baldios pretendiam assistir-lhes direito (corte de matos e lenhas). Tal problema (em que cada qual dos referidos povos se julgaria com razão para *afastar* o outro do uso do mencionado logradouro) ter-se-á solucionado mediante o acordo (entre as Câmaras Municipais de Seia e de Oliveira do Hospital) de fixação dos limites (confinantes) daquelas duas freguesias (44).

### 2.4. *Questões laborais*

As obras das estradas (com algum incremento já no tempo de Costa Cabral) desenvolveram-se, desde meados do século, com a *Regeneração*, período de grandes «melhoramentos materiais». Um pouco mais tarde que o fomento da rede viária, lançou-se a construção do caminho de ferro, iniciada na década de 1850 (com significativo atraso em relação à Inglaterra e a outros países do Continente) mas promovida principalmente nas décadas seguintes.

Temporariamente, tais obras reuniam elevados contingentes de trabalhadores (homens, mulheres e rapazes) que logo *desapareciam*, uma vez realizados os grandes trabalhos.

Por vezes surgiam problemas quanto ao pagamento dos salários, pelo menos no caso das vias férreas. Alguns empreiteiros ou subempreiteiros não solviam na altura própria (ou ausentavam-se mesmo, abandonando os operários).

C44) Cf. *ofícios, do Governador Civil para o Ministério do Reino, n.ºs 18, de 24/1/1859 (relativo à parte semanal sobre criminalidade incluindo o Tumulto e invasão de território, em 14 de Janeiro), 29, de 3/2/1859, 30, de 7/2/1859, 34, de 14/2/1859, 43, de 26/2/1859 (AUC, GC, Registo de Conrrespondenda...., fis. 8v-9, 15-16, 16-16v., 18v.-19, 23-23v.)*. Sobre desinteligências entre os povos das freguesias de Lamarosa (concelho de Coimbra) e de Tentúgal (concelho de Montemor-o-Velho) por causa de terrenos nos seus limites, cf. *ofícios, n.ºs 62, de 28/12/1858, do Regedor de Tentúgal para o Administrador de Montemor, 113, de 31/12/1858, deste último para o Governador Civil, sem n.º, de 13/1/1859, do Regedor de Lamarosa para o Administrador de Coimbra, 10, de 17/1/1859, deste último para o Governador Civil, 24, de 18/6/1859, do Regedor de Tentúgal para o Administrador de Montemor, 58, de 21/6/1859, deste último para o Governador Civil (AUC, GC, Administradores de Concelho...., 2)*.

## *Revoltas e Revoluções*

Contra isso reagem (naturalmente) os trabalhadores, reivindicando os salários devidos <sup>(45)</sup>. E as autoridades (com receio daqueles e de alterações na ordem pública) chegavam a intervir directamente na procura de uma solução, já requerendo dos responsáveis patronais a liquidação dos seus compromissos, já adiantando fundos ou valendo-se de empréstimos para pagamento dos jornais. Conforme documentam os seguintes casos:

a) Em 13 de Novembro de 1861, o Governador Civil de Coimbra solicitou (mediante ofício, e já antes por telégrafo) do seu colega do Porto que este providenciasse, junto do representante da *Companhia dos caminhos de ferro do norte*, «para que fossem sem demora pagos aos operários, que trabalham nas proximidades d'esta cidade os salários de 17 dias que lhes ficaram devendo os delegados da mesma Companhia» pois que, tendo estes retirado de Coimbra e sendo «grande a excitação d'alguns operários por falta d'aquelle pagamento», receava algum tumulto que transtorne a ordem pública <sup>(46)</sup>.

b) Em 24 de Maio de 1862, foi com dois contos de réis tirados do cofre do distrito (com autorização superior) que, ao meio-dia, se iniciou o pagamento aos trabalhadores da *empreitada Corte Real*, tendo em vista «manter a ordem publica, ameaçada por mais de 2 000 operários, a quem se não tinha pago havia muito tempo» <sup>(47)</sup>.

c) Em 3 de Agosto do mesmo ano <sup>(48)</sup> — dia de pagamento da quinzena sem que o gerente da empresa Costa Simões (que havia sublocado à empresa Salamanca a construção do caminho de ferro desde Pombal até à margem esquerda do rio Mondego) dispusesse de dinheiro para isso — em Soure, os operários «sob-elevados contra um tal procedimento pretenderão alterar a

<sup>(45)</sup> Já agora, refira-se que, entre alguns «surto grevistas» no «antigo regime», figuram os ocorridos (em 1731-1732) nas obras de construção do convento de Mafra e das estradas a ele conducentes, motivados por atrasos no pagamento de salários. Cf. J. Borges de Macedo, «D. João V», in D.H.P., vol. II, e J. Verissimo Serrão, *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, 1980, p. 261.

<sup>(46)</sup> Ofício n.º 178 (AUC, GC, *Registo Authorid. Diversas*, 2.ª *Repartição*, 1, 1859 a 1861 [1862]).

<sup>(47)</sup> Cf. ofícios, n.os 18 e 171, de 26/5/1862, do Governador Civil para os Ministérios das Obras Públicas e do Reino (AUC, GC, *Registo da Correspondencia com o M. das O. Publicas e Registo da Correspondencia com o M. do Reino*, 3, fl. 62v.).

<sup>(48)</sup> Cf. ofício, n.º 168, daquela data, do Administrador do concelho de Soure para o Governador Civil (AUC, GC, *Obras Publicas Caminhos de ferro*).

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

ordem e segurança engajando à sua causa as povoações lemitropes que por ser dia de mercado nesta villa se achavão reunidos». Para fazer face à situação, evitando o tumulto, o Administrador do concelho conseguiu que um particular (o Conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho) emprestasse ao engenheiro construtor daquela empresa, *Eugênio Dalençon*, a quantia de 418\$480 réis, realizando-se o pagamento, assim «despreçando os operarios e restabelecida por consequência a ordem publica».

Com o objectivo de prevenir futuros incidentes e sobresaltos, o Administrador — além de pedir ao Governador Civil a sua mediação para que a referida empresa restituísse no prazo estipulado (até 6 de Agosto) aquela importância <sup>(49)</sup> — solicita-lhe «providencias afim de que taes factos se não repitão porque de contrario teremos por certo repetidas as desagradaveis scenas de hoje e eu receio não poder obstar a algum acontecimento mais desagradavel e funesto, por me faltarem aqui forças de que possa de prompto lançar mão pois V. Exa. bem sabe o que é uma massa bruta posta em desalinho, e de alguma forma ajudados pela rasão, porque os fructos ou generos tem em consequência da grande escaces tomado um preço algum tanto subido, e o disemboço do sallario a esta pobre gente por mais de quinze dias fas-lhe sem duvida bastante differença».

Acidentalmente fonte de inquietações e de conflitos, geradora de *solidariedade* entre os operários e a população (como neste último caso), a questão salarial podia também, algumas vezes, ser motivo de discórdia entre os próprios trabalhadores.

d) Assim aconteceu, por exemplo, na noite de 17 para 18 de Abril de 1863, em que se registou uma *grande desordem* «entre os operarios do caminho de ferro empregados nas bombas d'egoto no sitio da ponte da Arzilla proximo à villa de Pereira». Na sua origem, o facto de, não querendo os «jornaleiros» daquele serviço prosseguir com o trabalho sem aumento de salário (conforme haviam combinado), terem outros aceite substituí-los pelo mesmo. Do envolvimento dos primeiros com os segundos resultaram alguns espancamentos e dois feridos,

<sup>(49)</sup> Logo em officio, de 5/8/1862, António Augusto da Costa Simões informa o Governador Civil de que a liquidação do empréstimo ia ser efectivamente satisfeita, referindo que na origem daquele «incidente desagradavel» esteve «a falta de pagamento de um subempreiteiro hespanhol, com quem tínhamos contractado uma parte da nossa empreitada junto de Soure, e por conta de quem trabalhavam aquellos operarios» (AUC, GC, *Obras Publicas...*).

## Revoltas e Revoluções

ambos da freguesia da Carapinheira <sup>(50)</sup>. E, à face da legislação vigente, tal acto era duplamente criminoso <sup>(51)</sup>.

Ilustram os factos coligidos — referentes às obras em alguns troços da *linha do norte* <sup>(52)</sup> — determinados problemas salariais e consequentes reacções (de limitados efeitos, contudo, e quase sem explicitação de *movimento grevista*). Acrescente-se que na mesma década, e em outras vias férreas em construção, as *greves* foram relativamente amplas, duras e frequentes <sup>(53)</sup>. Talvez porque a força do número, o «nomadismo» e a distância incutissem mais força e «desalinho» a estes «semi-rurais», ignorados cabouqueiros do *futuro* possível (em *geometria* de carvão e aço).

Outras motivações poderiam, episodicamente, suscitar alguma contestação ou agitação operária. Caso do horário de trabalho, em que se insere a seguinte ocorrência:

e) Em 4 de Julho de 1862, na freguesia de Espariz (concelho de Tábua), «esteve principiada uma dezordem no local dos trabalhos da estrada... que hia tendo por fim funestas consequências, e até hia sendo o principio d'uma revolução» — como refere, com todo este exagero, o respectivo empreiteiro.

Ao chegar ali (prosegue ele), «estavam trez opperarios combinados para me fazerem a seguinte proposta: — dizendo-

<sup>(50)</sup> Cf. officio, n.º 153, de 30/4/1863 (partes semanais sobre criminalidade), do Governador Civil para o Ministério do Reino (AUC, GC, *Registo da Correspondencia...*, 3, fis. 249-250 v.) e O *Conimbricense*, n.º 964, de 25/4/1863, p. 2, col. 4.

<sup>(51)</sup> Como nota o Governador Civil (no seu officio, n.º 133, de 23/4/1863, para o Administrador de Montemor), para quem «os que aceitaram as condições do empreiteiro... foram as victimas sacrificadas», em tal ocorrência existiram «dois crimes — o da colligação — punido pelo Codigo Penal art.º 277, e o de ferimentos com premeditação». (AUC, GC, *Administradores 2.ª Rep.ão*, 3 [1862 a] 1863 e 1864, fis. 59-60).

<sup>(52)</sup> Linha que se ultimaria em 1864. A cidade de Coimbra assistiu, em ambiente de grande festa e com afluência de muita gente de vários pontos do distrito, à inauguração do caminho de ferro de Taveiro a Vila Nova de Gaia, no domingo de 10 de Abril de 1864 (O *Conimbricense*, n.º 1065, de 12/4/1864, p. 3, cols. 1-2). A 22 de Maio seguinte abriu-se a circulação desde a capital e até Soure e, finalmente, a 7 de Julho, em todo o caminho de ferro do norte — o que fez acorrer «grande numero de pessoas desta cidade» que «foram à estação ver o comboio, que chegou de Lisboa e partiu para o Porto» (*Ibidem*, n.º 1076, de 21/5/1864, p. 3, col. 1, e 1090, de 9/7/1864, p. 2, col. 4).

<sup>(ra)</sup> Cf. José Manuel Tengarrinha, «Movimento grevista...», in *Estudos de História...*, cit., pp. 56-57.

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

-me — nós queremos principiar a trabalhar ao nascer do Sói, e despegar do mesmo ao pôr do Sol, ao que eu respondi — aqui não recebo ordens dos operarios, os operarios é que recebem as minhas enquanto quizerem recebe-las, e por esse motivo estão Vossa mercês despedidos do serviço visto que lhes não convém receber as minhas ordens, ao que os supraditos operarios responderam em voz alta, — Ó rapazes levantem todos, vamo-nos todos embora, ao que a maior parte annuo, dizendo mais um dos trez individuos,...., — ainda hoje aqui fica tudo cortado;.....

A réplica dos trabalhadores levou-o a *recuar*, temporariamente, e a solicitar o apoio da autoridade local (54).

Caso menor, sem dúvida (55). Mas não na perspectiva dos que, à mínima resistência (ou turbulência) operária, se sentiam (ou consideravam) ameaçados com a «revolução» — tão habituados estariam ao seu *conformismo* (56). Como também não, enquanto revelador de um determinado espírito de coesão — por breve e isolado que fosse — entre operários.

Resumem-se as *questões laborais* assinaladas ao sector das «obras públicas». Mas para o mesmo período, em Coimbra, conhe-

(M) Nos seguintes termos: «à vista do que deixo exposto, imploro a protecção de V. S.<sup>a</sup>, e espero que dará as mais promptas providencias para castigar os promotores da dezordem, e cohibir tais abuzos que podem produzir gravissimas consequências; espero que sendo compativel dê hoje as suas ordens, porque toda a demora é prejudicial; os individuos promotores da dezordem mandei-os continuar no trabalho até à recepção deste». Officio, de 4/7/1862, do em- preiteiro, José Maria Ferrão de Senna, para o Administrador do concelho de Tábua. Este, nos seus officios, n.<sup>os</sup> 123 e 124, da mesma data, enquanto recomenda àquele os meios da prudência e da conciliação, ordena ao Regedor da freguesia de Espariz que, acompanhado de cabos de policia, se desloque logo ao local do trabalho, e sempre que necessário, para «fazer conter na devida ordem algum operario turbulento» (AUC, GC, *Administradores de Concelho.....*, 2).

(55) E isolado, no nosso conhecimento, quanto ao sector da construção de estradas. No mesmo domínio, Artur Teodoro de Matos considera «natural que alguns distúrbios ou mesmo rebeliões surgissem da parte dos trabalhadores contra a prepotência de certos construtores ou mestres ou por condições impostas de trabalho, salário, etc.». Mas logo adianta haver apenas encontrado alusão «a uns ‘excessos e desatenções cometidos pelos operarios da estrada do sul do Douro contra seus superiores\* em 1846, tendo sido ordenado procedimento pelo Governador Civil do Porto». *Transportes e comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)*, [t. I], Ponta Delgada, 1980, p. 229.

(M) Acrescente-se que a proposta de horário de trabalho em questão não seria propriamente *inovadora*. A prática do trabalho de sol a sol (naturalmente com alguns intervalos) acha-se, aliás, documentada já para o século XVIII (perto dos seus finais). Cf. Artur Teodoro de Matos, *oh. e t. cits.*, pp. 226 e 510.

## Revoltas e Revoluções

cem-se já alguns escassos exemplos de «reivindicações operárias» no domínio industrial (melhor, artesanal ou pré-industrial). Um deles, referente ao horário de trabalho, pretendendo os operários «a abolição dos serões» e a conservação da «sesta» que, ao ser eliminada em 1860, pelos «mestres de marcenaria», levaria a que «muitos oficiais» se despedissem<sup>(57)</sup>. Outro foi a *greve dos alfaiates*, em 1864, na sequência da recusa dos «mestres» em satisfazerem o pedido de aumento salarial dos «oficiais»<sup>(58)</sup>.

### 2.5. *Contra a proibição de feiras em épocas de epidemias*

As «feiras» — além de eventuais cenários de conflitos azados pela respectiva tributação fiscal<sup>(59)</sup> — podiam gerar cuidados e problemas (contraditórios) quando a doença se vislumbrava favorecida pela mercancia periódica, ou a fome mais inimiga que aquela.

A *cólera-morbo*, endémica em algumas regiões asiáticas, alcançou a Europa no século XIX, atravessando-a pela primeira vez, após 1830, de lés a lés, até chegar ao seu extremo ocidental. O nosso país foi afectado em 1833, coincidindo o surto epidémico com a guerra civil, dirimida entre miguelistas e liberais. Cerca de duas décadas mais tarde, na sequência de nova invasão da Europa (pela terceira vez, a partir de 1852), voltou Portugal a ser atingido — de modo algo furtivo, ligeiro e muito localizado, em 1853 e 1854, e logo de forma mais extensa e intensa em 1855 e 1856.

<sup>(57)</sup> Cf. José Amado Mendes, «Para a história do movimento operário em Coimbra», *Análise Social*, vol. XVII (67-68), 1981 — 3.º-4.º, p. 608.

<sup>(58)</sup> Cf. *Annuario do Archivio Pittoresco*, n.º 8, Agosto 1864, p. 64 (A tal greve, e a partir daquela *fonte*, alude Carlos da Fonseca, *ob. cit.*, t. *cit.*, p. 150). Notícia que reproduzimos na diss. de doutoramento, *cit.*, t. II, p. 1055.

<sup>(59)</sup> Sobre a resistência popular (*tumultos*), no mercado semanal de Soure, em Dezembro de 1865, ao pagamento de determinadas contribuições municipais indirectas, cf., nomeadamente, os ofícios do Administrador daquele concelho para o Governador Civil, n.ºs 303, de 18/12/1865, 308, de 25/12/1865, sem n.º, de 5/1/1866; e o ofício, n.º 115, de 25/12/1865, do Delegado do Procurador Régio, em Soure, para o mesmo Governador Civil (AUC, GC, *Administradores de Concelho...*, 2). *Desordens* houve também no mercado de Coja (concelho de Arganil), em 17 de Julho de 1866, por motivo da cobrança de contribuições daquele tipo. Cf. ofícios do Governador Civil para o Administrador daquele concelho, n.ºs 283, de 20/7/1866, 287, de 25/7/1866, 309, de 7/8/1866 (AUC, GC, *Administradores, 2.ª Repartição, L.º 4.º, 1865 e 1866*, fis. 245v.-246, 247v.-248, 253-254).

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

No distrito de Coimbra a cólera eclodiu, então, no Outono de 1855. Entre as medidas tendentes a prevenir a propagação da doença, contou-se a interdição, em 5 de Outubro (por circular do Gov. Civil), de todas as feiras do distrito. Medida, contudo, de custosa execução, sendo mal acolhida pelas populações — segundo revelam alguns exemplos:

a) No concelho de Soure, apesar «da proibição completa da concorrência dos povos» a uma feira mensal («a feira dos 15» — à capela da Senhora do Bom Sucesso), «ella se tornou o mais concorrida, acrescentando que os povos dos concelhos limítrofes são os que mais concorrem a despeito da proibição. Despresado desta forma o preceito superior restaria um meio, o emprego da força publica», o que «seria inexequivel, salvo força militar em numero sufficiente» <sup>(60)</sup>.

b) No concelho de Cantanhede, segundo informação do respectivo Administrador substituto, seria difficil, sem o recurso a «meios violentos», impedir a realização da feira próxima (a 20 de Outubro), naquela vila, e já para se conseguir a suspensão da de Cadima (no dia 13) teve que se «empregar a força de todos os cabos e se não fosse a grande chuva que veio... havia de custar a levar a effeito porque houverão magotes reunidos e preparando-se para desordens e publicando mesmo que querião amanietar o regedor, e antes querião morrer de cholera, do que de fome, e estão persuadidos que estas medidas tem outro fim, e não o da cholera, e não é possível tirar-lhes da cabeça que só áde morrer quem tiver de morrer» <sup>(81)</sup>.

Tais reacções de relativa opposição ou ao menos de desagrado — em que, segundo parece, influiria mesmo o espirito de desconfiança das populações ante o poder (atribuindo-lhe *secretas intenções*) — resultariam, sobretudo, do facto de as feiras constituírem ainda uma necessidade económica vital. Sem elas — devido aos presumíveis reflexos da sua falta na escassez e carestia dos géneros — (como «de quasi todos os concelhos» se expôs ao Governador Civil), poderiam agravar-se as condições de subsistência das camadas populares e facilitar-se assim o desenvolvimento da epidemia, segundo representou o próprio

<sup>(60)</sup> Officio, n.º 177, de 15/10/1855, do Administrador daquele concelho para o Gov. Civil (AUC, GC, *Epidemias*).

<sup>(61)</sup> Officio, n.º 61, de 16/10/1855, para o Gov. Civil (AUC, GC, *Saúde Pública*).

## *Revoltas e Revoluções*

Delegado do Conselho de Saúde <sup>(62)</sup>. Daí que (atendendo ainda a ter ele considerado que a realização daquelas não seria prejudicial desde que se evitasse a concorrência dos povos das localidades infeccionadas), embora sem se revogar tal disposição, se haja decidido e praticado a sua aplicação condicional (conforme os casos), tendo o Governador Civil, em virtude dos motivos aduzidos (e por *pragmatismo*), comunicado aos Administradores de concelho, em 18 de Outubro, que anunciassem a permissão dos «mercados, com tanto que d'elles não façam parte povos que pertencem a localidades em que reina a epidemia;....» <sup>(63)</sup>.

Da atitude das populações parece ressaltar, também, que o «medo da fome» suplantaria, ao menos algumas vezes, o das epidemias. Sobre cujo temor, contudo, não faltam elementos.

### *2.6. Contra a orizicultura.... em defesa da saúde dos povos*

Relacionámos até aqui diversas manifestações inscritas no círculo de interesses materiais, directos e indirectos. Motivação diferente era a dos atentados contra sementeiras de arroz, reputadas lesivas da saúde pública.

No distrito de Coimbra, esta cultura — incrementada a partir de meados do século — circunscrevia-se, praticamente, à sua parte ocidental (em função das respectivas condições naturais), localizando-se sobretudo no plano de inundação do *baixo Mondego* e Mira <sup>(64)</sup>.

Os arrozais (cujo desenvolvimento concorreria para a existência de pântanos) assinalavam-se pela sua nefasta influência no estado sanitário das populações. *Febres intermitentes e remittentes*, etc. (na terminologia clínica da época) reinavam endémicamente, assumindo, não raro, dimensão epidémica. *Febres* que então se atribuíam (num estádio ainda de muitas sombras e penumbras nos conhecimentos médicos), geralmente, à acção de «miasmas» originados na decomposição de substâncias orgânicas

<sup>(62)</sup> Na sequência da sua «digressão a Cantanhede, e Mira» durante a qual observou «o desgosto, e máo effeito, que produziu a prohibição geral das feiras do districto, e quanto a opinião publica se tinha pronunciado contra tal medida» e cujos Administradores lhe «ponderarão a dificuldade, e mesmo impossibilidade de sustentar essa medida» — Officio de 17/10/1855 para o Gov. Civil (AUC, GC, *Saúde Pública*).

<sup>(63)</sup> Circular, n.º 22, daquela data (AUC, GC, *1.ª Repartição, Administradores 1854 a 1856*, fl. 62).

<sup>(64)</sup> No país ela distribuía-se, ainda, com incidência e importância muito variáveis, pelos distritos de Aveiro, Leiria, Santarém, Lisboa, Portalegre, Évora, Beja e Faro.

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

em águas estagnadas, por se ignorar, na altura, como se transmitia o *paludismo* (65).

Pouco importa que a explicação não colha. Pesado era o tributo pago à doença, imprimindo especial acuidade à questão dos arrozais que suscitaria atenções múltiplas (66). Os habitantes de alguns dos sítios mais afectados, além de representarem sobre o assunto (67), tentavam mesmo *fazer justiça* por suas mãos, conhecendo-se alguns *motins* de que foi alvo o referido cultivo:

a) Em 18 de Abril de 1855, «na ocasião em que muitos individuos do concelho de Mira vinham às freguesias do antigo concelho de Ançã, e outras próximas, fazer a sementeira do arroz, em terras que allí costumam arrendar; tocaram os sinos a rebate, reuniu-se uma grande multidão de povo, e impediram que se fizesse a sementeira; vendo-se os homens na necessidade de se ausentarem para não serem victimas d'alguma maior violencia» (68).

b) Em 6 de Maio do mesmo ano, «juntou-se ao toque dos sinos, cornetas e tambores, uma grande multidão de povo, de algumas freguezias dos concelhos de Cantanhede e Coimbra, e destruíram todas as sementeiras de arroz» (69). Entre estas contou-se a de Vale Travesso, na freguesia de Antuzede (70).

(w) Sobre o *sezonismo* no nosso país (cujas manifestações datam, aliás, de tempos remotos) e o seu detalhado quadro perto de meados do século actual, pode ver-se Francisco José C. Cambournac, *Sobre a epidemiologia do sezonismo em Portugal*, Lisboa, 1942. A zona sazónica do Mondego (uma das várias existentes) incluía os concelhos de Coimbra, Montemor, Figueira, Soure, Condeixa e Cantanhede.

(66) A nível do governo (com diversas providências repressivas e regulamentares e alguns relatórios) e das autoridades regionais, da imprensa e de diversos estudiosos, dos clínicos (uma boa «amostragem» da opinião dos médicos, geralmente concordante, pode ver-se em *A cultura do arroz no districto de Coimbra — Relatório dos trabalhos da comissão nomeada por portaria de 16 de Setembro de 1882 apresentado a Sua Excellenda o Senhor Ministro das Obras Publicas por Henrique da Cunha Mattos de Mendia relator eleito pela mesma comissão*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, pp. 57-91) e do próprio clero (caso do bispo de Coimbra, D. Manoel Correia de Bastos Pina, em 1881).

(67) Vide, a título de exemplo, a representação dos habitantes da freguesia de Cioga do Campo (concelho de Coimbra) dirigida, em Maio de 1865, ao Gov. Civil, segundo cópia publicada in *O Conimbricense*, n.º 1177, de 9/5/1865, p. 1, cols. 2-4.

(68) Notícia *ibidem*, n.º 131, de 24/4/1855, p. 3, col. 3.

*D Ibidem*, n.º 135, de 8/5/1855, p. 3, col. 1.

(70) Cf. officio, n.º 123, de 22/5/1855, do Governador Civil para o M. do Reino, remetendo «copia do auto d'investigação.... sobre a destruição das searas d'arroz feitas no dia 6.... por povo armado

## Revoltas e Revoluções

E o mesmo terá feito, em 17 daquele mês, o povo da freguesia de Cadima, concelho de Montemor <sup>(71)</sup>.

c) O mencionado Vale voltaria, em breve, a ser atingido e, dessa vez, de modo mais ostensivo e violento. De facto, em 1 de Julho, «uma grande multidão de povo dirigido e instigados (*sic*) por varios individuos de influencia e representação, se dirigirão à quinta de Euzebio Rodrigues Manique sita em Val Travesso.... que fica a distancia de legoa e meia d'esta cidade e ali praticarão graves attentados contra a ordem publica e alem d'isso contra o direito de propriedade, arrombando e arrancando as portas e janellas das cazas, — queimando-as com todos os utensilios e roupas que nas mesmas cazas encontrarão, — roubando todos os comestiveis que acharão, e em fim destruindo completamente a seara de arroz, que o referido Euzebio tinha na mesma quinta por segunda vez cultivado, havendo-lhe já sido destruida a primeira sem taes excessos,....» <sup>(72)</sup>.

Entre os considerados «cabeças de motim» (pertencentes ao concelho de Cantanhede) figuravam alguns padres <sup>(73)</sup>. Sinal de uma concepção lata do seu magistério? Ou *liderança* escudada em interesses de outra ordem?

d) Ainda em Vale Travesso, em 1860, se atentou contra a sementeira de arroz (de José Pereira da Costa Lima Grijó e

do concelho de Cantanhede e Mealhada no sitio de Vai Travesso, ....., bem como em outros pontos do concelho d'esta cidade; .....,» (AUC, GC, 3.<sup>a</sup> *Repartição, Ministerios, L.º 1.º, 1854 a 1857, fis. 65-65v.*).

<sup>(71)</sup> Cf. *O Conimbricense*, n.º 138, de 19/5/1855, p. 4, col. 1.

<sup>(72)</sup> Ofício, n.º 147, de 6/7/1855, do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, 3.<sup>a</sup> *Repartição, Ministerios....*, fis. 74-75). Cf., também, os seus ofícios, n.ºs 155, de 13/7/1855, e 168, de 9/8/1855 (AUC, GC, *Idem*, fis. 79-80 e 86-86v.).

<sup>(73)</sup> Cf. ofício, n.º 702, de 2/7/1855, do Governador Civil para o Administrador daquele concelho, informando-o sobre o assunto e mandando-lhe proceder a uma investigação rigorosa e à remessa do auto que formar ao Governo Civil (AUC, GC, 3.<sup>a</sup> *Repartição, Administradores, Livro 1.º, 1854 [a 1856], fis. 129v.-130*). Em 3 de Julho, oficiou o mesmo Governador Civil ao Administrador do concelho de Coimbra—acusando a recepção do seu ofício do dia anterior (dando conta das «graves occorrencias» na referida quinta), informando-o do determinado ao Administrador do concelho de Cantanhede, o que o não dispensava de se deslocar de imediato ao lugar dos «attentados» a fim de efectivar um rigoroso inquérito, ouvindo pelo menos até 20 testemunhas, fazendo-se acompanhar de uma escolta de 12 soldados de Cavalaria — Ofício, n.º 703, de 3/7/1855 (AUC, GC, *Idem*, fis. 130-130v.). Em 12 de Julho, voltou a officiar-se ao Administrador do concelho de Cantanhede, instando para que empregasse toda a sua actividade na diligência de que foi encarregado pelo referido ofício de 2/7 — Ofício, n.º 715, de 12/7/1855, do Secretário Geral, pelo Governador Civil (AUC, GC, *Idem*, fis. 133-133v.).

## «Revolta» em Portugal no Século XIX

Francisco Marques Ribeiro, de Coimbra, que para isso dispunham de autorização legal), por banda da população da freguesia de Vil de Matos (concelho de Coimbra), opondo-se sucessivamente à sua irrigação. Daí que aqueles requeressem ao Administrador «para que fosse pessoalmente lançar a agua à sementeira, garantindo desta maneira a licença e a sua propriedade». Este deslocou-se ali, em 14 de Maio, «e quando a agua já principiava a correr, o povo.... começou a juntar-se em tumulto ao som de uma buzina, de gritos de morra, e às armas; e aproximando-se em numero de 60 a 70 entre homens e mulheres, armados de foices e enchadas, do sitio em que se corta a agua, a tiraram da valla onde o sr. Administrador a havia mandado lançar, no meio dos mencionados gritos, impedindo desta maneira a diligencia». Em tais circunstâncias, teve ele que limitar-se «a tomar nota dos principaes cabeças do motim», retirando-se para Coimbra (74).

Tais exemplos (entre outros) de resistência colectiva reflectem bem — segundo nos parece — a exasperação popular face aos perniciosos efeitos locais da orizicultura (embora sem excluir a interferência de razões de outra ordem). E contrariam, até certo ponto, o arreigado *fatalismo* e a *resignação*, algo característicos dos comportamentos (ou a eles subjacentes) do comum das pessoas, relativamente aos domínios da doença (e, em contornos mais latos, da vida e da morte).

### 2.7. Contra os «envenenadores das águas»...

É sabido que as grandes epidemias (devido ao clima de perturbação e mesmo de terror que podia instalar-se) se prestavam a incidentes graves, como que desatando-se uma cadeia

(\*) Noticia — *Tumulto e assuada* — de *O Conimbricense*, n.º 659, de 19/5/1860, p. 3, col. 2. No officio, n.º 186, de 22/5/1860 (parte semanal sobre criminalidade), do Secretário Geral, servindo de Governador Civil, para o Ministério do Reino, comunica-se sobre tal crime de *Resistência* que o povo daquela freguesia, «reunido em n.º de 50 a 60 pessoas, .... resistió e impedio que fosse lançada d'uma valla a agoa, que n'ella corre, proxima a uma sementeira d'arroz, ....» (AUC, GC, *Registo de Correspondencia*...., 1, fis. 371v.-372v.). Quiza a grande extensão da propriedade concorresse para as sucessivas investidas de que foi alvo. De facto, segundo informação do Governador Civil, em 1865, o Vale Travesso, a 8 quilómetros para norte de Coimbra, «mede no seu comprimento mais de 3 quilómetros e pertence na maior parte a um só proprietário, que o cultiva de arroz com licença dos meus antecessores» (In *Relatórios sobre o Estado da Administração Publica nos Districtos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em 1865* — p. 10; ou, no manuscrito, fl. 45v., in AUC, GC, *Registo de Correspondencia com o M. do Reino*, N. 5).

## Revoltas e Revoluções

de suspeição «irracional» e de «castigo» contra culpados imaginários. A culpabilização de pessoas e grupos na origem e difusão daqueles males inseria-se num complexo comportamento secular de que constituem um triste exemplo (entre alguns mais) as perseguições a judeus e leprosos na época da *Peste Negra* <sup>(75)</sup>.

Aquando da primeira travessia da *cólera*, «por toda a parte esse flagello excitou odios entre os homens, desordens e muitos crimes, porque os povos suspeitavam ora dos medicos, ora dos nobres, ora dos governos, como de envenenadores; só em Portugal é que elle foi recebido com resignação christã» <sup>(76)</sup>. Nota de singularidade (?), quiçá tingida de algum exagero. Pelo menos, a epidemia foi aproveitada, entre nós, como *argumento* politico-religioso. Na vizinha Espanha, em 1834, registaram-se, em Madrid, matanças de frades pelo povo, acusando-os (provavelmente *instrumentalizado*) do envenenamento das águas <sup>(77)</sup>.

Se análogas suspeitas, em torno da água, então não ocorreram em Portugal (o que desconhecemos), ainda em 1865 elas assomariam, segundo relata *O Conimbricense*:

«*Mania popular*. — Tem-se propagado pelos povos de muitas das freguezias ruraes dos districtos de Coimbra, Leiria e Castello Branco, a crença de que varios individuos, principalmente hespanhoes, tratam de envenenar as aguas das fontes e dos rios. Em apparecendo pessoa desconhecida dos povos ao pé das fontes, corre logo o risco de o matarem, e muitos tem já sido feridos gravemente. Aqui mesmo a Coimbra chegou já no sabbado, um italiano, que havia sido preso e espancado pelo povo no concelho de Miranda do Corvo.

Ainda hontem algumas mulheres acharam no rio Mondego, proximo da ponte desta cidade, uns pequenos bocados de materia inflamável, de que se compõe os foguetes de vistas. Logo que se tiraram da agua principiaram a arder, e d'ahi se motivou a enorme algazarra das mulheres, dizendo que era veneno lançado na agua!

<sup>(76)</sup> Cf., por exemplo, Jean-Noël Biraben, *Les hommes et la peste en France et dans les pays européens et méditerranéens*, t. I, *La peste dans l'histoire*, Paris — La Haye, Mouton, 1975, pp. 57-665; José Amaro de Oliveira, «Peste Negra», in D.H.P., vol. III; Mário da Costa Roque, *As pestes medievais europeias...*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1979.

<sup>(77)</sup> Cf. João Vicente Martins, *A cholera-morbus tratada homeopaticamente. Memoria escripta por... e consagrada à Nação Portuguesa*, Rio de Janeiro, Typographia Universal de Laemmert, 1849, pp. 4-5.

<sup>(78)</sup> Cf. Mariano e José Luis Peset, *Muerte en España (política y sociedad entre la peste y el cólera)*, Madrid, Ediciones Castilla, S. A., 1972, pp. 221 e 223-224.

## «Revolta» era *Portugal no Século XIX*

Finalmente se por um lado não merecem senão o mais solenne desprezo estas crenças populares, comtudo é tal o fallatorio que vae pelas aldeas, e são já tantos os factos criminosos que se tem praticado contra os pacíficos viandantes que é preciso que as auctoridades tratem de dissuadir o povo rustico da sua credulidade, e que façam castigar os que praticarem crimes contra a segurança pessoal dos cidadãos.

Nós não estamos em paiz de barbaros, mas em uma nação civilisada» (78).

Explicar-se-ão tais incidentes por razões conjunturais? Em 1865, a cólera invadiu uma vez mais a Europa. Na Península Ibérica affectou a Espanha — onde o primeiro receptor foi Valência, em Julho — mas mal tocou em Portugal, manifestando-se quase só em Eivas (Outubro/Novembro) e em Freixo de Espada à Cinta (de Dezembro a Janeiro seguinte). Com a ameaça colérica que então pairou, ou com outros surtos epidémicos, talvez se possa, de algum modo, relacionar aquele afloramento das crenças sobre o envenenamento das águas. Desconfiança e «mania» — a que as mulheres seriam especialmente propensas — geradora de reacções emotivas e punitivas sobre viandantes estrangeiros ou tomados por tais (*diferença e intromissão*, objectiva e subjectiva, que, afinal, mais avolumaria as suspeitas). Tenha-se em conta, por outro lado, a importância vital e o simbolismo das águas. E não se esqueça o fácil deflagrar — a outros níveis e em diferentes circunstâncias — de «boatos de envenenamento».

### 2.8. *Contra a transgressão de preceitos religiosos...*

Quase regra seria que os domingos e outros dias santificados se reservassem, em princípio, para as práticas religiosas comuns, para o convívio e «evasão», para o descanso. Nos peque-

O<sup>8</sup>) O *Conimbricense*, n.º 1207, de 22/8/1865, p. 2, col. 3. Vide também no n.º 1210, de 2/9/1865, p. 3, cols. 1-2, duas outras notícias sobre o assunto — a primeira, colhida do *Districto de Aveiro*, referente a um caso ocorrido, em 29 de Agosto, na feira da Palhaça, com um mendigo, ao que parece estrangeiro, apontado (por duas mulheres) como envenenador das «fontes com umas bolinhas», o qual ia sendo vítima da fúria popular amotinada (não fora a intervenção persuasiva do regedor e cabos e de um sacerdote), chegando a ser «spancado desapidadamente»; a segunda, transcrita do *Jornal do Comercio*, sobre o sucedido com dois indivíduos, pai (alfaiate) e filho, moradores no Porto, em viagem, próximo do lugar da Arrifana (no concelho de Azambuja), que, apontados como «hespanhes que vem envenenar as aguas», a muito custo se salvaram da excitação do povo.

## *Revoltas e Revoluções*

nos meios urbanos e nos campos (onde a execução de serviços menores e indispensáveis não levantaria reparos), certamente mais imbuídos de tradição e religiosidade (embora não sem «brechas»), maior devia ser o rigor quanto ao respeito dos dias santos. Daí que a sua inobservância pudesse eventualmente, em casos extremos, desencadear a «ira» popular.

A quatro indivíduos da freguesia de Barcouço — que, em 1866, no dia do Santíssimo Coração de Jesus, *trocaram* a solenidade da data pelo trabalho de enxada numa vinha, situada na freguesia de Ançã, com «grave escândalo» da população local que reagiu (sendo difícil contê-la) contra os prevaricadores — aconteceu-lhes terem sido espancados por algumas dezenas (cinco a seis) de pessoas de Ançã, pondo-se em fuga, perseguidos e apupados por «montes e valles» <sup>(79)</sup>.

### 2.9. *Em torno de «desvios» no âmbito «espiritual»...*

Referiremos, por fim, alguns casos algo «insólitos» <sup>(80)</sup>.

a) Por meados do século existia na freguesia de Vila Seca (concelho de Condeixa) uma «espécie de seita», incluindo alguns homens e mulheres (em número superior, estas), tendo como «chefe» um ex-moço de frades que se dizia «inspirado pelo Espírito Santo». Entretinha-se rezando e fazendo profecias. Apresentava-se como «curandeiro em todas as molestias». Era tido e apregoadado como «santo» («entre muito povo rustico, e mesmo algumas pessoas de educação») e autor de «prodigiosas curas e milagres». Atraía, por isso, sobretudo aos domingos, muita gente (da ordem de algumas centenas, por vezes), vinda das freguesias circunvizinhas e das do Espinhal, Lousã, Semide, etc. (a algumas léguas de distância). Inicialmente ele e os seus «sectários» terão sido considerados inofensivos ou tolerados, mas a sua doutrinação e comportamento chegaram a uma situação de desobediência e de conflito com a Igreja. E, na sequência dos factos ocorridos, em 22 de Outubro de 1854, na igreja de Vila Seca, proceder-se-ia à sua prisão e à de alguns dos seus

<sup>(79)</sup> Vide *O Conimbricense*, n.º\* 1290 (de 9/6/1866, p. 2, col. 3) e 1291 (de 12/6/1866, pp. 2-3), inserindo «comunicados» de Manuel José Correia Marta (professor de Ançã) e do prior de Barcouço — louvando (e agradecendo) este, «os sentimentos religiosos do referido povo, e muito principalmente do digno professor d'ensino primario.....

<sup>(\*o)</sup> Em *apêndice* à nossa diss. de doutoramento, t. 2, pp. 1019-1024.

### «Revolta» em Portugal no Século XIX

seguidores (pelo crime de «desacato e practicas irreligiozas»). Em tal dia, domingo, desrespeitaram o pároco na altura em que explicava o Evangelho, injuriando-o, proferindo mesmo palavras «que excitarão tumulto» — isto por aquele «estar [a] exhortal-as combatendo as ideias supersticiozas com que illudião o povo». No qual, contudo, não achariam apoio (já que o «geral do povo pronunciou-se contra este attentado»).

Ao invés, noutras ocorrências, regionalmente próximas e um pouco anteriores, as autoridades depararam-se com alguma violência ou resistência popular.

b) Em 25 de Setembro de 1854, foi preso um homem (do Casalinho, concelho de Miranda do Corvo), «por andar a fingir que trazia em si um espirito que fallava, dizendo ser o anjo S. Gabriel, e atrahindo muitas pessoas com as suas imposturas; chegando muitos individuos a aggreir os cabos de policia que tinham ido intimar o dito..., para se apresentar na Administração do concelho, a fim de ahi ser reprehendido» (81).

c) Em 5 de Outubro do mesmo ano, «constando ao regedor da freguezia do Espinhal, concelho de Penella, que uma filha de..., estava no lugar do Fojo, prègando a muito povo, dirigiu-se alli acompanhado do vigário da mesma freguezia e de mais tres homens, e encontrou aquella impostora deitada no sobrado de uma casa, dizendo muitas sandices, por exemplo, que o mundo acabava dentro de dois mezes, mas que ella pedia a Deus que o governasse por mais algum tempo, que tinha em si o anjo S. Gabriel, & e estando agglomeradas dentro da mesma casa, e em volta delia, mais de 400 pessoas, pela maior parte dos concelhos lemitrophes, que estavam ouvindo com toda a attenção aquellas e outras parvoices, chorando em altos gritos, &».

Diligenciando a autoridade convencê-los a não acreditarem naquilo e a irem para suas casas, armou-se, em consequência, «um grande tumulto, respondendo-lhe que elle era o diabo que vinha prender o anjo», e tentando, mesmo, três individuos do referido lugar «espancar o vigário e o regedor, este lhes deu ordem de prisão, ao que elles resistiram». Mas todos os presentes se retiraram ao saberem da requisição pelo regedor de vinte cabos de policia de Penela.

(M) Notícia de *O Conimbricense*, n.º 74, de 7/10/1854, p. 3, col. 1. Pouco antes (Junho/Julho de 1854), uma mulher, moleira, da freguezia de Podentes (concelho de Penela), teria começado a propalar um «milagre», suscitador de grande adesão popular, de que se dá conta *ibidem*, n.º 51, de 18/7/1854, p. 3, cols; 2-3.

## *Revoltas e Revoluções*

A *rapariga* viria a ser presa, a fim de evitar-se «que com as suas prêgações continue a trazer em excitação aqueles povos» (82).

Tais acontecimentos sugerem-nos essencialmente dúvidas: Terá existido alguma relação entre eles? Resultaram de motivações conjunturais e, sendo assim, de que natureza? Haverá que entendê-los, em particular o último, como ecos ou reflexos de flutuantes linhas *milenaristas*?

Evidentes, apenas, a expressão *tumultuária* no seu desenlace (e daí que os abrangêssemos no presente estudo) e os «desníveis» entre o juízo das autoridades e (sobretudo) da imprensa (por um lado) e o arrastamento popular (pelo outro). Contrastes e divergências de culturas e sensibilidades?

### 3. CONCLUSÃO

A insuficiência da documentação utilizada, a variedade — intrínseca e extrínseca, de conteúdo e de forma — dos casos referenciados (83), a par de outras razões, impossibilitaram-nos a arquitetura de uma verdadeira *tipologia* e a descida ao interior de algumas questões.

Limitemo-nos, assim, a algumas notas e hipóteses de incompleta síntese.

A quase totalidade dos exemplos situa-se no âmago da *ruralidade* (física, material e mental). Convergência que não surpreende (apesar de num século já salpicado de tons industriais e urbanos, em horizontes vários), à escala de uma região de ramagem agrícola, com *enxertia* de pequena indústria.

Frequentemente, das alfaias do labor quotidiano — com que se feria e fecundava a terra — se gizavam as armas da «revolta». Recurso ao imediato e à experiência, agressividade definida, tangível e simbólica. Limitado seria o uso de armas de fogo.

O toque dos sinos e/ou de alguns instrumentos, gritarias (por vezes, alguns tiros de foguete) funcionavam, em muitas ocasiões, como rebate. Alarmes tradicionais — ecoando nos sen-

<4> *O Conimbricense*, n.º 75, de 10/10/1854, p. 3, cols. 1-2. Sobre este crime, classificado de *Tumulto e resistência*, cf., também, o ofício n.º 15, de 16/10/1854 (com o mapa semanal dos delitos), do Governador Civil para o M. do Reino (AUC, GC, 3.ª Repartição, *Ministerios*, L.º 1.º, 1854 a 1857, fis. 10-11).

83) Simples tentativas, uns; factos consumados, outros — cujo leque inclui: *motins*, *tumultos* e *assuadas*, *resistências*, etc.

timentos e despertando emoções — com relevo para os sinos, voz e silêncio, ainda então (e mesmo depois), dos actos primordiais da existência humana.

Tais formas de anúncio — e também de júbilo, na evolução de alguns acontecimentos —, bem como a interrupção (utópica ou real) da «normalidade quotidiana», apontam — também aqui — para uma relativa aproximação entre «revolta» e «festa»<sup>(84)</sup>.

Em diversos «motins», aconteceu uma larga e indiscriminada participação de pessoas (embora algumas delas erigidas, pela sua própria influência e responsabilidade e/ou pelas vias judiciais, em «principais cabeças»). Por vezes, movimentou-se mesmo a totalidade (ou quase) dos habitantes.

Levantamento colectivo, afinal (e, assim, um índice mais da sublinhada convergência), em que se cruzariam, talvez, o sentido de comunidade (solidarizando destinos), o aguilhão do contágio e da aventura possível (um *anti-silêncio*, devorando rotinas e frustrações), a estratégia de uma ousadia, somando e diversificando elos de fraqueza em força. A presença de mulheres (e de menores) só na aparência significaria fragilidade....

Quanto às mulheres, adiante-se que a sua representatividade e o seu activismo atingiram, por vezes, significativa relevância. De resto, o seu importante e tradicional papel tem sido sublinhado, em especial, quanto aos *tumultos* relacionados com problemas de subsistências, em função, designadamente, da essencialidade (real e simbólica) da mulher no seio da família — a nível da economia doméstica, da educação dos filhos, da defesa e sobrevivência do lar<sup>(85)</sup>. Bem conhecida é também a sua intervenção dinâmica na oposição popular aos enterramentos fora das igrejas, quiçá justificada por incarnarem, então, elas melhor os valores e as tradições familiares e serem (por via disso) mais sensíveis à unidade das gerações e da *trilogia* — vida, morte, amor. Sem esquecer, para estes e outros casos, a possível influência de uma mais radical emotividade.

Tumultos houve com assinalada destruição de bens. No conjunto, a violência física resumiu-se a modestas proporções. Sem dúvida que aflorou em alguns casos, com agressões e/ou ferimentos, mas a morte foi desenlace que (felizmente) nunca aconteceu — embora, num ou noutro exemplo, quiçá, apenas por mera sorte ou acaso.

<sup>(M)</sup> Sobre essas convergências, cf. Yves-Marie Bercé, *Révoltes et révolutions...., cit.*, pp. 134-135; *Idem, Fête et Révolte...., cit.*

<sup>(85)</sup> Cf., sobre o assunto, *Idem, Révoltes et révolutions...., cit.*, pp. 125-126.

## *Revoltas e Revoluções*

A par daquela, ou na sua ausência, irrompia a violência das palavras e dos gestos ou símbolos — acentuadamente expressiva ou brutal, em algumas situações.

Quando confrontadas com hipotéticas ou reais *alterações da ordem pública*, as autoridades terão dado provas de certo realismo e alguma moderação. Aliás, a sua capacidade repressiva imediata a pouco montava. Daí, por vezes, o chamamento de pequenos destacamentos militares.

Em determinadas circunstâncias, houve afrontamento de *poderes intermediários* ou *subalternos* (a nível de agentes da administração e de polícia, de instituições ou de particulares). Mas parece-nos poder afirmar-se que nunca a contestação visou o poder (enquanto estrutura político-institucional) — salvo, talvez, em termos de alguma desconfiança ou sentimento de *injustiça* ante os seus meios — e a ordem social (enquanto *matriz* funcional). De resto, alguns conflitos opuseram simplesmente «vizinhos».

Acima de tudo, tais «combates» (quando os houve) cingiram-se a isoladas e localizadas «escaramuças de retaguarda». Mas que singelos *desmentidos* de passividade e quantas das linhas de comportamentos detectadas não transitaram de um ontem distante para próximos ou incertos amanhã, tecendo continuidades e descontinuidades no fluir da história — que nunca encobre o futuro sempre que diligência descobrir o passado.

Na «pequena revolta» (nem isso sequer, às vezes) se inserem, pois, os casos aqui assinalados. Bem expressivos, alguns; quase insignificantes, outros — na sua natureza e dimensão. Mas algo elucidativos todos eles (designadamente enquanto indícios ou manifestações de problemas e comportamentos *colectivos*). Afinal, de «pequenas histórias» se faz também a história.

## CONCILIAÇÃO E CONFRONTO NO DISCURSO REPUBLICANO (1870-1890)

No decurso da década de 70, a propaganda republicana em Portugal privilegiou geralmente os aspectos doutrinários, em detrimento das teses do envolvimento prático e da confrontação com o poder estabelecido. A consciência do fraco desenvolvimento da ideia democrática no nosso país e a correlativa percepção da eficácia dos meios pedagógicos e das motivações éticas encontravam-se no cerne das intenções de quantos desejavam um recomeço da caminhada no sentido da República. Assim, Fernando Crisóstomo de Gouveia Pinto, um dos redactores do semanário democrático *O Trabalho* 0), «sem dúvida o primeiro jornal franca e desafogadamente *republicano*» (2) publicado em Coimbra, entendia dever expressar-se deste modo:

«Parece-me que muito lucraria a causa da instrução, se entre nós se organizasse um partido forte pela firmeza das suas convicções, respeitável pela moralidade e abnegação de seus membros, que se encarregasse da gloriosa missão de levar a luz da ciência ao espírito dos homens menos favorecidos pela fortuna. O partido democrático, defendendo as suas doutrinas na imprensa; fundando associações de beneficência e instrução, de trabalho e de economia; estabelecendo clubes, aonde se cele- (\*)

(\*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

C) Manuel Emídio Garcia foi o redactor responsável por este periódico. Os demais colaboradores eram estudantes, o que veio a determinar a sua extinção, quando, após a conclusão das respectivas formaturas, tiveram de abandonar Coimbra. Vieram a lume onze números, entre 17 de Março e 20 de Junho de 1870. Cf. Francisco Augusto Martins de Carvalho, *Algumas horas na minha livraria*, Coimbra, Imprensa Académica, 1910, p. 27.

(2) Sebastião de Magalhães Lima, *A Revolta. 2.ª Parte — Processo da monarchia*, Lisboa, Typographia Nacional, 1886, p. 21.

## *Revoltas e Revoluções*

brassem reuniões políticas; explicando em conferências públicas as teorias sociais; muito contribuiria para a educação política do povo, que dentro de poucos anos seria deveras afeiçoado à democracia, de que hoje forma uma falsa ideia. Esta agitação pacífica.... seria o noviciado da república federal» (3).

A mesma preocupação se detecta no ânimo dos impulso-nadores do *Centro Democrático* lisboeta fundado por volta de Agosto ou Setembro de 1870, à sombra da folha *República Federal*, a que estiveram ligados os nomes de Casimiro Gomes, Felizardo Lima, João Bonança, Júlio Máximo Pereira, Coutinho de Miranda e Costa Goodolfim. Com efeito, o citado jornal, anunciando a fundação deste Centro, afirmava que ele se havia criado «para desenvolver os princípios que formam a base da sua doutrina». E acrescentava: «Um dos meios mais eficazes para obter este resultado é sem dúvida a exposição dos princípios por meio da imprensa» (4).

A proclamação da República em Espanha, em 12 de Fevereiro de 1873, operando entre nós como catalisador da opinião mais avançada, suscitou a formação de correntes diversificadas que, dentro do leque republicano, se distribuíram desde as posições moderadas, de pendor democrático-reformista, às opções socializantes do republicanismo federalista. Eram estas representadas por um «grupo destacado do partido socialista» (5), de que faziam parte Eduardo Maia, Leão de Oliveira, Silva Pinto, Nobre França, Azedo Gneco, Conceição Fernandes, Cecilio de Sousa, Martins Contreiras e outros nomes de menor relevo. Foi esta sensibilidade que fundou, em Maio de 1873, o *Centro Republicano Federal de Lisboa*, o qual teve no jornal *O Rebate*, dirigido por Carrilho Videira, o seu entusiasta mas efêmero órgão de imprensa (6). Por seu turno, os democratas

(3) Fernando Chrysostomo, «Necessidade da organização do partido democrático em Portugal», *O Trabalho*, n.º 5, 16 de Abril de 1870, p. 34, col. 1.

(4) *Republica Federal*, n.º 13, 8 de Setembro de 1870, p. 4, col. 1-3.

(5) Carrilho Videira, «José Elias Garcia», *Almanach Republicano para 1887*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, p. 10.

(6) Este jornal publicou-se entre 29 de Junho de 1873 e 27 de Fevereiro de 1874, tendo sido dados ao prelo trinta e dois números. Era financiado pelo cofre do *Centro Republicano Federal*. Os sócios fundadores José Carrilho Videira, Eduardo Maia, Silva Pinto e Nobre França foram nomeados para a comissão de redacção; à comissão administrativa pertenciam Tito Livio Dias Mendes, Martins Contreiras e Carrilho Videira. Foi notável o rol dos seu colaboradores, o que nos dá a medida da sedução que as propostas federalistas exerciam sobre as mais esclarecidas mentalidades do tempo. Basta citar, dentre os seus redactores habituais, os nomes de Mariano de Carvalho (pai),

### *Conciliação e Confronto*

reformistas, representados principalmente por Latino Coelho, Oliveira Marreca, Bernardino Pinheiro, Osório de Vasconcelos, Gilberto Rola, Alves Branco e Santos Lima, aglutinavam-se em torno do jornal *A Democracia*, dirigido por José Elias Garcia.

Dentro da linha de pensamento que estamos a desenvolver, cumpre-nos salientar que, não obstante o radicalismo das posições federalistas, imperavam *também* pressupostos de natureza pragmática, moderadores de ímpetos excessivos ou de posições irreduzíveis relativamente ao regime vigente. Provinham eles da correcta avaliação das forças em presença e do desejo de salvaguardar a continuidade da propaganda contra inconsideradas fogosidades ou diatribes irresponsáveis. Não sobram dúvidas de que, dentro do próprio *Centro Republicano Federal*, se confrontavam propostas diferenciadas, representadas sobretudo por Eduardo Maia e Carrilho Videira. Este último assumia-se como a voz da moderação e do bom senso, na carta enviada em 11 de Agosto de 1873 a Teófilo Braga, onde, supondo já praticamente extintos o jornal e o Centro, declarava:

«O Rebate finou-se por falta de energia da comissão administrativa, que eu abandonei desde o 3.º n.º; o centro leva o mesmo caminho. Devia já ter-lhe dito isto, e mal andei não o avisando, do que me sinto vexado, mas por outro lado eu não queria que me alcunhassem de desleal, nem de hostil. Agora, pois eu preciso consultá-lo e expor-lhe o que há, para que me aconselhe que caminho me cumpre seguir dos que lhe vou indicar, em resumo. Maia, que não tem vida, ou melhor que a enceta com uma carta onde lhe deitaram um R, salvando-se dos exames graças á política, como é sabido, quer a todo o transe tornar-se conhecido e falado e para isso procura dar escândalo e arrastar consigo qualquer grupo, ora propondo

Levy Maria Jordão, António Joaquim Nunes, Leão de Oliveira, Sérgio de Castro, Horácio Ferrari, Vasconcelos Abreu, Teófilo Braga, Silva Pinto e Magalhães Lima. O ideário defendido confundia-se, segundo o testemunho do próprio Carrilho Videira, com a «doutrina republicana radical socialista» (Carrilho Videira, «José Jacinthe Nunes», *Almanach Republicano para 1886*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1885, p. 37). As dificuldades financeiras com que o periódico sempre se debateu, avolumaram-se quando foram movidas querelas judiciais a três artigos de Carrilho Videira e a outros dois de Eduardo Maia. Para acorrer às despesas, realizou-se uma récita no teatro do Príncipe Real, na noite de 17 de Dezembro de 1873. «Esse *meeting* tornou-se notável por ser a primeira manifestação republicana que se deu na capital» (F. Xavier da Silva Pereira, *Dicionário do Jornalismo Português*, p. 5408 da numeração contínua). Aí se fez ouvir a poesia de combate de Gomes Leal, de Bettencourt Rodrigues e de Manuel de Arriaga.

## *Revoltas e Revoluções*

reuniões públicas, ora querendo enviar para o governo estatutos provocantes, e tomando o Rebate um jornal intransigente, neste país, onde a república tão poucas probabilidades mostra, por ora, de triunfo. Posto isto, dividiu-me o centro em dois grupos, o dele seguindo a atitude que o Rebate lhe patenteou, e os disparates que lhe indiquei; e o dos meus amigos, abstendo-me eu de intervir em todos os trabalhos activos...» (7).

Atente-se também na moderação com que o direito de resistência se acha consignado no programa do *Centro Republicano Federal*, permitindo inferir um princípio geral de acatamento e obediência em todos os casos em que a autoridade política não exorbitasse dos seus poderes:

«Queremos que a cada um assista o direito de resistir às autoridades, todas as vezes que estas, no exercício das suas funções, praticarem abusos; e que qualquer cidadão tenha o direito de chamar perante os tribunais os funcionários públicos, por crime de que os considerar culpados» (8).

Em 1876 recrudescceu a actividade da propaganda republicana. Os resultados das eleições francesas de Fevereiro-Março, consolidando a Terceira República e roubando espaço de manobra aos desígnios monarcófilos de Mac-Mahon, foram vivamente saudados entre nós. Na carta-circular de Agosto desse ano, redigida por Oliveira Marreca e firmada por alguns dos nomes que tinham sido indigitados meses antes para o Directorio republicano, apresentava-se como paradigmático o caso francês e faziam-se rasgados elogios às instituições daquele país. Mas o intuito fundamental daquele documento era o de publicitar a recente constituição do *Centro Republicano Democrático Português*, definindo-lhe o escopo: «É seu fim o desenvolvimento gradual e pacífico das ideias democráticas nas instituições do país, e, em evolução natural do futuro, o estabelecimento da República em Portugal» (9).

A cidade do Porto também não se manteve alheada desta movimentação. Aí se organizou, nos fins deste mesmo ano

O Carta de 11 de Agosto de 1873, de Carrilho Videira a Teófilo Braga. Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, cx n.º 2 de correspondência, TB 404.

(8) «Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa», Ponto VIII, *Republica Portuguesa*, N.º 10, Julho de 1873, p. 3, col. 3. As linhas gerais deste programa, datado de 22 de Junho de 1873, encontram-se estudadas com justeza na obra do meu Colega e Amigo Fernando Catroga, *A formação do movimento republicano (1870-1883)*, Coimbra, 1982, pp. 39-44.

(9) «Para a historia do Partido Republicano Portuguez», *Partido do Povo*, N.º 28, 25 de Julho de 1878, p. 114, col. 2.

## Conciliação e Confronto

de 1876, um *Centro Eleitoral Republicano Democrático* (Rua de S. Bento da Vitória), «primeira agrupação republicana»<sup>(10)</sup> fundada na capital nortenha, através da iniciativa de Alves da Veiga, Manuel Francisco Pereira de Sousa, José Joaquim Rodrigues de Freitas, Eduardo Falcão, José Jerónimo de Faria, Augusto Luso da Silva e Tito Jorge de Carvalho Malta. Estes democratas assinavam a circular datada de 1 de Dezembro, que se apresentava como a verdadeira declaração de princípios da nova associação republicana. Também aqui pontificavam flagrantemente os objectivos de uma doutrinação morigeradora, explicitamente divorciada de supurações revolucionárias. O documento, adoptando deliberadamente uma linguagem comedida, não deixava de censurar a falsificação do princípio electivo, por via da «ilegal influência das autoridades, ou de empenhos particulares postos ao serviço de imoderadas ambições». Mas acrescentava, logo de seguida: «Nas nossas leis acham-se já consignados direitos que tomam desnecessárias as revoluções»<sup>(11)</sup>. E o primado de uma lógica possibilista, cultora da ordem, desde que essa ordem se deixasse submeter aos supremos ditames da ética política, ressuma da passagem em que se diz que «a monarquia é admissível como transição»<sup>(12)</sup>, ou da distinção entre o plano da realidade e o da utopia: «Este centro sabe que nos trabalhos políticos há a distinguir entre o ideal e o imediatamente realizável. Muitas revoltas e revoluções provieram de não se ter feito devidamente esta importante distinção. Nós não esquecemos as condições da sociedade humana; por isso, ainda que tendo sempre em vista um ideal bem definido, iremos sem impaciência de utopistas, marchando para ele segundo as circunstâncias reais e positivas da sociedade. Reconhecendo a impossibilidade da imediata aplicação integral dos nossos princípios, preferiremos ser úteis realizando pouco a pouco a ser prejudiciais tentando tudo. Se nos é permitido empregar este termo somos *relativistas*, isto é, não somos partidários da violência e da revolução: atendemos às relações estabelecidas, e procuramos modificá-las dentro dos limites legais. A república democrática não se pode estabelecer dum para o outro dia, seria pretensão insensata a de transformar a sociedade em pouco tempo mas por isso mesmo é necessário preparar com perseverança o terreno social..... Se a impaciência de uns, ou os erros de outros ou qualquer outro facto

<sup>(10)</sup> Sampaio Bruno, *Os modernos publicistas portugueses*, Porto, Livraria Chardron, 1906, p. 304.

<sup>(11)</sup> «Para a historia do Partido Republicano Portuguez», *Partido do Povo*, N.º 32, 8 de Agosto de 1878, p. 130, col. 1.

<sup>(12)</sup> *Idem*, col. 2.

## *Revoltas e Revoluções*

produzir perturbações sociais, consideraríamos do nosso dever unir nossos esforços aos de todos que procurassem evitar maior desordem nos negócios públicos e conseguir desse mesmo movimento algum progresso verdadeiro e sólido» (13).

É muito provável que à contenção destas palavras não seja estranho o perfil ideológico de Rodrigues de Freitas, medularmente avesso a quaisquer extremismos. Este *Centro* portuense iria demonstrar, em 1878, uma especial vitalidade, quer patrocinando a candidatura de Rodrigues de Freitas pelo círculo central da cidade, de que iria resultar a sua ascensão à Câmara dos Deputados nas eleições de Outubro, quer promovendo a imponente cerimónia da trasladação das ossadas dos «mártires da liberdade», sacrificados em 1829, para o cemitério do Prado do Repouso. Dentro da linha de cordura democrática que esta associação política, desde a primeira hora, entendera perfilhar, decidiu-se pela aceitação do eventual apoio monárquico-progressista na referida pugna eleitoral (14).

Coimbra assistiu à formação do seu *Centro Eleitoral Republicano Democrática* em princípios de Março de 1878. Abílio Roque de Sá Barreto foi a alma do empreendimento, activamente secundado por Manuel Emídio Garcia, António Joaquim Valente, José de Figueiredo Pinto, Miguel Arcanjo Marques Lobo, Joaquim José Rodrigues de Sousa, Luís Manuel dos Reis, Manuel António da Costa, Feio Terenas e José Nicolau Bonança. A acta da sua fundação elucida-nos suficientemente sobre os propósitos dos seus fautores, que decidiam «trabalhar unidos, com a máxima dedicação e inteira lealdade, na propaganda e desenvolvimento dos princípios liberais democráticos e na realização gradual e progressista das instituições políticas, administrativas e jurídicas que, em sua evolução pacífica, devem, em um futuro mais ou menos próximo, produzir entre nós e trazer a Portugal o estabelecimento definitivo e legal do governo republicano», generalizando no país a propaganda democrática e difundindo a educação republicana, «segundo os princípios e os processos legais e pacíficos da escola liberal evolucionista» (15).

É evidente que com tudo isto não pretendemos sustentar uma homogeneidade completa de posições dentro das hostes republicanas e um perfeito consenso de metodologia para a implantação do ideal republicano. A primeira tentativa encetada para dar unidade às diversas correntes, através da fundação,

C) *Idem*, col. 2-3.

(“). «*Revista do Porto*», *Partido do Povo*, N.º 16, Junho de 1878, p. 67, col. 1 e N.º 20, Junho de 1878, p. 82, col. 1-4.

(1B) Sebastião de Magalhães Lima, *ob. cit.*, p. 35.

## Conciliação e Confronto

em 1876, do *Centro Republicano Democrático de Lisboa* e da eleição de um Directorio abrangente de todas as sensibilidades, desde as mais conservadoras às mais socializantes, não obteve completo sucesso. Carrilho Videira, que fora eleito por unanimidade para a comissão executiva desse Directorio, e Ladislau Batalha, membro do *Centro*, sofreriam, quase imediatamente, a pena de expulsão; enquanto que Eduardo Maia se limitou a participar nas discussões iniciais, desvinculando-se prontamente delas. Profundamente ressentido com a sua exclusão, Videira passou a aproveitar todas as oportunidades para mover guerra aos homens que o tinham afastado. Na sua versão, o *Centro* fora «empolgado por funcionários do estado, transfugas dos velhos partidos, donde trouxeram todas as manhas e astúcias, incompatíveis com os princípios republicanos, que requerem franqueza e luz». Não deixaria também de verberar alegados conluios com partidos e administrações da monarquia: «Reduzidos a meia dúzia de amigos, ainda assim, se dividem em dois grupos, apoiando os srs. Bernardino Pinheiro, Alves Branco, Oliveira Marreca e Gilberto Rola o governo Ávila e o sr. Elias Garcia, com os seus amigos, o partido regenerador» (16).

As acusações assim formuladas por Carrilho Videira não viriam a revelar-se inconsistentes, pelo menos na parte respeitante ao grupo chefiado por Elias Garcia. Com efeito, nas eleições de Outubro de 1878, vemo-lo aceitar uma «candidatura oficial» regeneradora, fazendo tábua-rasa da sua condição de vice-presidente do *Centro Eleitoral Republicano de Lisboa* e provocando nele a eclosão de uma crise interna de graves consequências. Diga-se porém, em abono da verdade, que a sua atitude foi energeticamente repudiada e combatida por Latino Coelho, Oliveira Marreca, Bernardino Pinheiro e outros e que o seu malogro eleitoral se explica, em larga medida, pela frontal dessolidarização dos seus pares do *Centro Republicano*.

Estas eleições demonstraram também a vitalidade da corrente federalista. Com efeito, a *Junta Federal Republicana* pretendeu patrocinar, em Lisboa, as candidaturas de Teófilo Braga e Manuel de Arriaga, fazendo depender o seu apoio da aceitação prévia do *mandato- imperativo*. Arriaga, ao contrário de Teófilo, não se mostrou permeável à exigência. A representação eleitoral da corrente federalista ficou, assim, exclusivamente confiada ao prestigiado professor do Curso Superior de Letras, o qual obteve uma votação que foi interpretada como

(16) Carrilho Videira, «Aos leitores», *Almanach Republicano para 1878*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1877, p. 73.

## Revoltas e Revoluções

«uma vitória moral» (17)- De resto, outros sinais desta vitalidade se surpreendem nos fins da década de 70. A 2 de Janeiro de 1879, abriu em Lisboa um novo *Centro Republicano Federal*. O discurso da sessão de abertura esteve a cargo de Horácio Ferrari, que asseverou ser ele «composto, na maioria dos seus membros, de indivíduos das classes proletárias, isto é, de homens que sentem, mais profundamente do que quaisquer outros, os defeitos da actual organização da nossa sociedade» (18). Nesta sua fase adiantada de desenvolvimento, a tendência federalista desenvolveu-se à sombra do semanário *A Vanguarda*, onde colaboraram, para além de Carrilho Videira, Teófilo Braga e Teixeira Bastos, os publicistas Silva Graça, Hugo Leal, Reis Dámaso e Alves Correia (19).

Não subsistem dúvidas de que o impacto popular da doutrina federalista era, na altura, considerável. Os próprios oponentes o reconheciam, como se depreende do teor da carta que Teixeira Bastos dirigiu a Teófilo Braga, em 10 de Junho de 1879: «José Elias procurou um dos nossos para nos aliarmos nas próximos eleições; é preciso decidir-se o que há a fazer...» (20). No entanto, é também líquido que esta tendência não hegemonizava a opinião republicana, sendo o seu maior radicalismo considerado pelos adeptos da orientação democrática evolucionista, na linha da lição comteana e positivista, como a sobrevivência desse ignaro e demolidor espírito metafísico que dera ao século anterior a sua nota caracterizadora. Por isso, o articulista do *Partido do Povo*, presumivelmente Manuel Emídio Garcia, opinava: «...dispersos por toda a sociedade portuguesa... existem *Centros eleitorais* com a denominação de *republicanos democráticos*, e são esses centros que ostensivamente representam e oficialmente, digamo-lo assim, constituem o *partido republicano* em Portugal» (21). «Duas

(17) Carrilho Videira, *A questão social. As bodas reais e o Congresso Republicano*, Lisboa, Typ. Luso Hespanhola de D. Gumerindo de la Rosa, 1886, p. 25. Teófilo Braga alcançou 434 votos.

(18) Horacio Esk Ferrari, *Centro Republicano Federal de Lisboa. Discurso lido na sessão de abertura em 2 de Janeiro de 1879*, Coimbra, Typographia Democrática, 1879, p. 17.

(19) *A Vanguarda* publicou-se em Lisboa, entre 12 de Maio de 1880 e 25 de Dezembro de 1881. O programa esboçado por Teófilo Braga neste jornal, constituirá, segundo Lopes de Oliveira, o «canto de cisne do federalismo» (Lopes d'Oliveira, *História da República Portuguesa. A propaganda na monarquia constitucional*, Lisboa, Editorial Inquérito, 1947, p. 35).

O Carta de 10 de Junho de 1879, de Teixeira Bastos a Teófilo Braga. Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 5 de correspondência, TB 1933.

O «O Partido Republicano Portuguez», *Partido do Povo*, N.º 17, Junho de 1878, p. 69, col. 2.

## Conciliação e Confronto

tendências se afirmam e pronunciadamente se manifestam entre os partidários da *República*. Uns prosseguem na função negativa e na operação demolidora que lhes transmitiu o século XVIII; e promovem, sem descanso e por meios violentos, uma declarada guerra de extermínio à *monarquia* e às instituições monárquicas. São os *republicanos revolucionários*. Os outros, preocupados com a estabilidade da *ordem* ao mesmo tempo que estimulados pelas necessidades do *progresso*, pretendem renovar e reconstituir pacificamente a sociedade na sua vida política, moral e económica segundo as leis naturais e espontâneas que regem o organismo social, dar-lhe garantias e instituições progressivamente melhoradas e em proporção com o seu crescente desenvolvimento, satisfazendo assim às exigências do *progresso* sem perturbar a *ordem* e às necessidades da *ordem* sem embaraçar o *progresso*. São os republicanos *evolucionários* ou *evolucionistas*. Os primeiros tratam somente de destruir sem preparar a substituição melhorada que há-de levantar-se em toda a parte onde a *revolução* amontoa ruínas; os segundos, querendo principalmente organizar, não querem, não procuram destruir sem que tenham uma substituição melhorada, determinada pelas necessidades sociais e compatível com as condições de existência de sociedade e com as circunstâncias do meio social» (22). É evidente que esta classificação dicotómica enferma dos vícios de simplificação inerentes a todos os esforços de debuxo de quaisquer tipologias. O mesmo articulista reconhecia a diversidade e riqueza de composição dos centros republicanos espalhados pelo país, confessando que neles tomavam assento «doutrinários de todos os matizes ainda os mais variegados, metafísicos de todas as escolas e sistemas, e alguns positivistas». E, concretizando mais a asserção, asseveraria seguidamente: «Não faltam ali indivíduos que, por vezes, consciente ou inconscientemente, se têm mostrado afeiçoados às ideias do socialismo autoritário ou cooperativo e até alguns com preocupações comunistas. Finalmente, aparecem ali republicanos unitaristas, republicanos federalistas, republicanos conservadores e moderados, republicanos progressistas, radicais e revolucionários; há quem se declare a favor e quem se mostre adverso ao actual governo; há homens a quem não repugna qualquer aliança com os partidos monárquicos militantes, e há homens que protestam contra essas alianças, e abertamente e inquebrantavelmente as repelem e condenam» (23). \* 17

(2) E. G., «O Partido Republicano», *Partido do Povo*, N.º 56, 3 de Novembro de 1878, p. 225, col. 2-3.

(23) «O Partido Republicano Português», *Partido do Povo*, N.º 17, Junho de 1878, p. 69, col. 2.

## *Revoltas e Revoluções*

A questão central que percorria toda esta fluidez ideológica e toda esta heterogeneidade de princípios e que, em última análise, constituía a grande linha de clivagem do campo republicano, era a de determinar uma estratégia adequada à implantação da nova ideia. Assim, enquanto que o republicanismo radical vislumbrava a possibilidade de um próximo desmantelamento dinástico e adoptava uma linguagem de enfrentamento iminente, o republicanismo democrático situava-se na linha de continuidade da própria monarquia liberal, aspirando substituí-la na sequência de um porfiado esforço pedagógico e doutrinário; enquanto que os radicais podiam invocar as tradições proletárias e acantonar-se na barricada de uma mística combativa, os moderados preferiam apelar para a evolução que o sufrágio esclarecido não deixaria de proporcionar a *todas* as classes sociais; enquanto que o republicanismo avançado fulminava com anátemas quaisquer complacências para com o trono, os evolucionistas não deixavam de reconhecer, nesta fase, o respeito do Paço pelas liberdades públicas fundamentais, e alguns deles nem sequer hesitavam, como já se viu, em aliar-se às oposições monárquicas.

Ilustremos concretamente ambas as atitudes. No comício de propaganda realizada no Porto, a 4 de Julho de 1878, em apoio da sua candidatura, Rodrigues de Freitas admitia a benevolência do governo relativamente à actividade republicana, declarando que «embora fosse legal a existência de centros eleitorais republicanos, era inegável que o governo tinha procedido não só com espírito tolerante a respeito deles,... mas também com bom senso; o governo não só cumpria um dever, mas também reconhecia que era mau, que era perigoso impedir a manifestação do pensamento» (24). Compare-se agora a bonomia deste discurso com as palavras insertas por Hugo Leal em *A Vanguarda* para caracterizar a especificidade da corrente federal: «Éxtremamo-nos dos outros partidos republicanos, na origem, e no ideal. Enquanto eles representam a burguesia descontente, nós levantamo-nos, nascemos do verbo imenso das revoluções de nosso século. Temos as fibras endurecidas dos defensores das barricadas. Somos os do exílio, os do deportamento, os da semana de maio; isto quer dizer, lutamos contra a monarquia, derruindo o trono, lutaremos contra os *democráticos*, pulverizando o último reduto do espírito egoísta, vacilante, católico. Entre nossos ideais há abismos com a profundidade do inacessível. Eliminada a monarquia com rei, eles querem (\*)

(\*) «Discurso do cidadão Rodrigues de Freitas, candidato republicano», *Partido do Povo*, N.º 27, 21 de Julho de 1878, p. 110, col. 2.

## Conciliação e Confronto

a monarquia sem rei. E nós não queremos nem rei, nem monarquia. Queremos a democracia pura. Radicais intransigentes vamos ás últimas consequências do nosso ideal» (25).

Se a corrente moderada pôde reclamar-se, desde muito cedo, como a representante *oficial* do partido republicano, foi também porque a monarquia, no decurso da década de 70, se estabilizara segundo moldes de actuação genericamente benévolo. Este período é politicamente dominado pela figura de Fontes Pereira de Melo, quase ininterruptamente no poder (26). A sua filosofia política não se mostrou contrária ao proselitismo doutrinário, ao abrigo da ideia de que «ao sistema representativo repugna a intolerância política, que não é conforme aos nossos usos e às nossas tradições» (27). Assim, oficiais do exército, como Latino Coelho, Elias Garcia, Sousa Brandão e Gilberto Rola, e professores do ensino superior, como Teófilo Braga, Consiglieri Pedroso, José Falcão e Manuel Emídio Garcia, puderam não apenas revelar sem tibiezas à opinião pública o seu republicanismo, como também concorrer activamente para a difusão dos princípios professados. Encontramo-los na presidência de comícios, nas cerimónias de organização de centros, na galvanização de comemorações cívicas de feição democrática, na orientação de órgãos de imprensa contrários à monarquia, em suma, em todos os actos públicos de contestação ao regime vigente. Por outro lado, uma das constantes do pensamento vanguardista e da acção democrática deste período repousou na luta anti-ultramontana. A figura da rainha D. Maria Pia, filha de Vítor Manuel, o monarca responsável pelo abatimento do poder temporal do papado, não poderia deixar de conferir à família real uma aura de liberalismo. Assim se compreende o ambiente apoteótico em que decorreu a deslocação dos régios senhores ao Porto, no ano de 1872. A luta contra a *Associação Católica* era aí encabeçada pelo recém-fundado *Diário da Tarde*, onde escreviam Urbano Loureiro, Borges de Avelar e Guilherme Braga. Foram eles os mestres de cerimónias de uma jornada em que, a pretexto de se memorar o aniversário da entrada do exército liberal no Porto, muito se declamou contra o jesuitismo (28). Não deveremos

(25) Hugo Leal, «Os federaes no campo republicano», *A Vanguarda*, N.º 16, 22 de Agosto de 1880, p. 2, col. 2.

(26) Ocupou-o entre 13 de Setembro de 1871 e 5 de Março de 1877, a ele regressando entre 29 de Janeiro de 1878 e 2 de Junho de 1879.

(27) *Apud* Lopes d'Oliveira, *ob. cit.*, p. 31.

(28) José Caldas, *Os jesuítas e a sua influencia na actual sociedade portuguesa: meio de a conjurar*, Porto, Livraria Chardron, 1901, pp. 248-264.

## *Revoltas e Revoluções*

também deixar de referir que a contestação ao longo consulado regenerador se realizou dentro da dinâmica das contradições do próprio regime monárquico. As facções dos *históricos* e dos *reformistas* reconheceram a sua impotência para, contando apenas com as próprias forças, removerem do poder o partido de Fontes. O *Pacto da Granja*, de 7 de Setembro de 1876, consumou esta fusão partidária. Nascia assim, pela convergência das vontades dos chefes histórico e reformista, respectivamente Anselmo Braamcamp e Alves Martins, bispo de Viseu, o *partido progressista*. O seu programa correspondia inteiramente às mais rasgadas aspirações liberais, condensando, por assim dizer, o acervo das expectativas e reclamações democráticas. Desta maneira, ficava consideravelmente cerceado o campo de manobra do republicanismo, pelo menos do de versão evolucionista. A luta que os progressistas travaram contra a situação regeneradora revestiu uma feição pronunciadamente personalizada. D. Luís foi apresentado como a eminência parda da camarilha regeneradora, enquanto patrono e principal beneficiário da *ditadura mansa* do fontismo e enquanto protector de traficâncias e negócios pouco claros, como os que alegadamente se teriam realizado por alturas da construção da Penitenciária de Lisboa. Por seu turno, Fontes Pereira de Melo ficava reduzido à dimensão de um áulico sem escrúpulos, retribuindo o favoritismo régio que lhe era dispensado, com avultadas dotações e adiantamentos ilegalmente desviados do erário público. Assim, no *Diário Popular*, Mariano de Carvalho zurzia o rei desta forma impiedosa: «Para nós o sistema representativo está suspenso em Portugal. Foi o sr. D. Luís I que o suspendeu, iludido e ilaqueado pela camarilha que o cerca. Estamos em pleno governo pessoal; governa o partido regenerador, cujo chefe é el-rei» <sup>(29)</sup>; «o manto real, que sob as pregas devia abrigar o país inteiro, desdobrou-se para proteger a ladroagem da penitenciária e a mais vasta delapidação organizada ainda algures. O soberano quiz descer de chefe da nação a chefe dum bando político, para que não fossem descobertas as traficâncias do seu partido. O manto real tornou-se capa de malfeitores e abrigo de malefícios» <sup>(30)</sup>. Também Emídio Navarro, no seu jornal o *Progresso*, se mostrava igualmente implacável: «o chefe do estado trocou a sua alta magistratura pela qualidade talvez mais proveitosa mas com certeza menos elevada e magistática de chefe do partido regenerador.....A coroa demitiu

<sup>(29)</sup> *Diário Popular*, 28 de Janeiro de 1878. *Apud* António Cabral, *Os culpados da queda da Monarquia*, Lisboa, Livraria Popular de Francisco Franco, 1946, p. 320.

<sup>(30)</sup> *Diário Popular*, 30 de Janeiro de 1878. *Idem*.

## Conciliação e Confronto

os perseguidores dos ladrões e restaurou nos seus conselhos os protectores e defensores dos delapidadores da fazenda pública» (31); «Já tinhamos o sr. D. Luís cobrindo com o régio manto as ladroeiras da Penitenciária; agora temo-lo emparceirado com os agentes da policia secreta, transformado em galopim eleitoral. Que novas surpresas nos reserva a augusta bizzaria de sua magestade?» (32). Saraiva de Carvalho ia ainda mais longe, já que, aconselhando o povo a «pôr escritos no Paço da Ajuda», deslocava o eixo da discórdia do perfil das figuras para o âmago das próprias instituições. Neste contexto, o republicanismo, que «como partido era efectivamente diminuto» mas que «como espirito, *ideia, esperança*» era «um facto moral considerável» (33), esqueceu provisoriamente a sua própria individualidade para secundar, com entusiasmo e esperança, o teor de uma propaganda que respeitava no fundamental a sua tábua de valores. Basilio Teles, reportando-se aos acontecimentos, recorda o crédulo voto que condiscipulos republicanos, como Augusto Vieira e Júlio de Matos, não regatearam aos «mais eminentes agitadores do progressismo, com os seus ares de *sans-culottes*, o seu programa democrático, a sua palavra persuasiva e indignada...» (34). Pois não era verdade que o Centro Progressista do Porto, inconformado com a nova instalação de Fontes no poder, verberaria pela voz de Delfim Maia e Vasques de Mesquita o procedimento do monarca, aplaudindo «com grande calor o alvitre de uma *republicanização imediata* do partido, alvitre que não foi aceite pelos chefes e por alguns velhos conservadores» (35)? Nada surpreende, portanto, que dos arraiais republicanos se levantassem vozes em defesa de alguns próceres progressistas e que nas colunas do influente periódico *Partido do Povo* se escrevessem coisas como estas: «Entre os homens que alguns republicanos se propõe (sic) a combater nas próximas eleições de deputados há um que deveria ser respeitado: é o cidadão Saraiva de Carvalho..... Confiamos nas boas intenções dos nossos correligionários de Lisboa, mas se a opposição ao sr. Saraiva de Carvalho, por parte dos republicanos, fosse discutida, se o partido democrático estivesse completamente organizado, estamos convencidos de que da discussão sairia o convencimento de que era erro político disputar a eleição ao

(31) *O Progresso*, 29 de Janeiro de 1878. *Idem*, p. 228.

(32) *O Progresso*, 21 de Abril de 1878. *Idem*, p. 229.

(33) Basilio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*, 2.<sup>a</sup> ed.,

Lisboa, Portugália Editora, 1968, p. 55.

(34) *Idem*, p. 56.

(35) A. da Veiga [Alves da Veiga], «Revista do Porto», *O Partido do Povo*, N.º 1, Fevereiro de 1878, p. 7, col. 2.

## Revoltas e Revoluções

homem dos *escritos no palácio da Ajuda*, desde o momento em que não houvesse probabilidades de fazer vingar uma candidatura manifestamente republicana» (36).

Importa igualmente acentuar que, no decurso do período a que nos reportamos, as questões relativas à manutenção e desenvolvimento do nosso património colonial ainda se não perfilavam com a centralidade, dramatismo e carácter de urgência que viriam a assumir posteriormente. Os mais importantes contenciosos entrementes surgidos com a Inglaterra, tais como as disputas territoriais tendo por objecto a ilha de Bolama e a região a sul da baía de Lourenço Marques, foram-se resolvendo por arbitragens favoráveis aos interesses portugueses. Já eram então muito nítidas as cobiças que as nossas colónias africanas desencadeavam. No entanto, as diversas administrações confiavam na perenidade dos pressupostos em que assentava, nesta matéria, o ordenamento jurídico internacional. Este relevava, acima de quaisquer outros títulos de apropriação, o princípio da prioridade das descobertas. Não se encontraria ele exuberantemente comprovado por múltiplos vestígios (padrões, inscrições, fortalezas, obras de arte, etc.) deixados nas mais remotas paragens pelos autores da nossa epopeia ultramarina? Não eram a todo o tempo invocáveis as cartas, diplomas e documentos religiosamente guardados nos arquivos das nossas chancelarias? As aludidas arbitragens de Grant e Mac-Mahon não homologavam, ao mais alto nível de apreciação, a indisputabilidade dos nossos direitos? E, para prevenir quaisquer esbulhos, não se havia criado, em 1875, a Sociedade de Geografia de Lisboa, cenáculo de especialistas pronto a mobilizar-se ao menor sinal de usurpação?

Assim adormecemos, em beatitude. Despertámos aos poucos, tempos depois, de uma *rêverie* côr-de-rosa, que a rudeza dos factos converteria em humilhante pesadelo...

♦

\*

Nos princípios de Junho de 1879, coroando a luta progressista contra a anterior hegemonia do partido regenerador e do seu chefe, organizou-se o primeiro gabinete do «partido da Granja», sob a orientação de Anselmo Braamcamp. Dados os seus antecedentes programáticos, poderia pensar-se que este ministério reunia todas as condições para satisfazer, pelo arrojo

(M) FT [p.<sub>e</sub>i<sub>0</sub> Terenas], «O partido republicano e as proximas eleições», *Partido do Povo*, N.º 47, 3 de Outubro de 1878, p. 189, col. 3-4.

## Conciliação e Confronto

das suas reformas e pelo rigor da sua gestão, a mais exigente opinião democrática.

Nada disto, porém, se verificou. Os métodos governativos usuais continuaram a preponderar. A Câmara electiva mostrava-se desafecta? Dissolveu-se o parlamento e montou-se a «máquina eleitoral» para uma próxima vitória nas umas. Era preciso solidificar o apoio da Câmara Alta? Nomeou-se uma *fornada* de novos Pares. Mas, mais grave do que tudo isto, tripudiou-se sobre a promessa de clarificar a teia das cumplicidades e irregularidades ligadas à construção da Penitenciária de Lisboa, nota invariável de uma pretérita e bem sucedida propaganda, fazendo crer que ou tais diatribes tinham sido inconsistentes, ou tais cumplicidades extravasavam para o próprio campo da acusação<sup>(37)</sup>.

Esta apostasia progressista revestiu uma importância incalculável para a completa radicação do republicanismo. Comprovava ela, aos olhos de muitos, que entre o regime e um reformismo de vistas largas se estabelecera um cisma insanável, sendo perfeitamente ilusória a possibilidade de emergir uma alternativa credível de pendor monárquico-democrático. O liberalismo, na sua versão monárquica, passou a ficar afectado por um estigma definitivo de imobilismo e de conservação. E isto implicava, muito naturalmente, a singularização da opinião republicana como *única* intérprete da vanguarda liberal. Reportando-se a esse conjunto de esperanças defraudadas, Teófilo Braga escreveu:

«Na luta entre regeneradores e progressistas, apenas os separa esse favoritismo pessoal a que deram o nome de — *confiança da coroa*; os progressistas, no excesso da sua despeitada indignação, acusam os regeneradores de *partido do rei*, e por seu turno os regeneradores, dando-se como sustentáculos da dinastia que se apoia neles com segurança, acusam os progressistas de pretenderem intimidar o paço com o fantasma revolucionário dos programas radicais. No momento em que os progressistas obtiveram um sorriso da realeza, renegaram imediatamente a nação de quem se apresentavam como representantes, e calaram as reformas fundamentais com que definiam a sua missão política. Esse sorriso foi caprichoso e efêmero, e de repente acharam-se sem o almejado favor do paço e sem a pretendida confiança da nação»<sup>(38)</sup>.

<sup>(37)</sup> José Caldas, ob. cit., pp. 278-79. O regenerador Rodrigues Sampaio não deixaria de explorar esta possibilidade, afirmando que «ladrões não se encobrem de graça».

<sup>(38)</sup> Teófilo Braga, *Soluções positivas da política portugueza*, t. 2, Porto, Livraria Chardron, 1912, p. 24.

## *Revoltas e Revoluções*

Também a evolução do problema colonial contribuiu para a desqualificação dos dois partidos monárquicos. O tratado de Lourenço Marques, firmado pelo regenerador Andrade Corvo e renegociado pelo gabinete Braamcamp, saldava-se num rol de cedências à Inglaterra na nossa África Oriental, a pretexto do incremento das relações comerciais, da necessidade de extinção do tráfico escravo e da promoção civilizacional dos gentios. Em bom rigor, como o fazia notar Teófilo, tratava-se de um pacto leonino em que toda a vantagem comercial pendia para o lado britânico; o propalado anti-esclavagismo não era mais do que «um pretexto banal com que a Inglaterra pretendia exercer uma intervenção odiosa sobre os outros estados sob calor de filantropia»; quanto à «obra da nossa cooperação com a Inglaterra na civilização da África», tratava-se apenas da «partilha entre o lobo e o cordeiro» (39). Regeneradores e progressistas ficavam atados ao mesmo pelourinho da capitulação desonrosa, sofrendo as invectivas que se fizeram ouvir, por todo o país, em comícios indignados, antes e depois da ratificação parlamentar do tratado (40). Na tribuna da imprensa, distinguiram-se particularmente Cecílio de Sousa e o quadro redactorial do periódico *O Trinta*; o mesmo se pode dizer do recém-fundado jornal *O Século*, que retirou fundamentalmente desta campanha a razão de sér da sua existência. Gomes Leal publicou, com enorme sucesso, a sua obra *A Traição*; de que se sucederam as edições. Mas agora já os poderes públicos se não mostrariam tão cordatos: o poeta foi preso, o mesmo vindo a acontecer a outras individualidades republicanas, como Silva Lisboa e Rafael do Vale. E tudo isto contribuía, aos poucos, para que se fosse consolidando uma mística de oposição, nascida, como sempre, da altivez das desafrontas e da injustiça das punições. O republicanismo, patrioticamente sancionado, recebia aqui o seu baptismo cívico, avocando a si a iniciativa das comemorações camoneanas de 1880 e do centenário pombalino de 1882.

A refrega gerada em torno do tratado de Lourenço Marques deu lugar a que a monarquia constitucional abdicasse voluntariamente do seu anterior timbre de tolerância. Não é que se julgasse iminente o acesso dos republicanos ao poder. A tanto se opunha o conservadorismo impenitente das nossas burguesias e o manifesto fraccionamento do campo democrá- (\*\*)

(\*\*) Teófilo Braga, «Os fundamentos do tratado», *A Vanguarda*, N.º 46, 20 de Março de 1881, p. 1, col. 2 e 3.

(40) O tratado entrou em discussão na Câmara dos Deputados em 25 de Fevereiro de 1881 e foi ratificado, em sessão vedada ao público, a 8 de Março do mesmo ano.

## Conciliação e Confronto

tico. No entanto, o republicanismo deixou de ser encarado como a utopia inofensiva a que se davam uns poucos de cérebros visionários, passando a ser visto como um adversário concreto, cujo pequeno porte não iludia a necessidade do recurso a uma especial vigilância. Ilustrando este progressivo endurecimento de processos, no período que medeia entre a crise provocada pelo tratado de Lourenço Marques e o ultimato inglês de 1890, citem-se, a benefício de inventário, o crescendo das querelas que vitimaram aguerridos órgãos da imprensa oposicionista <sup>(41)</sup>; a arbitrária actuação do famigerado Arrobas, à frente do governo civil de Lisboa; os apelos de conspícuos monárquicos, como António Cândido e Oliveira Martins, à instauração de formas autoritárias do governo; o recurso à coacção em actos eleitorais <sup>(42)</sup>; a aprovação de diplomas legais restritivos das liberdades públicas. O aviso de Teófilo Braga revestia, no início deste processo, ressonância profética: «Venham as perseguições à imprensa democrática, aos que não pensam como os conservadores monárquicos, mas lembrem-se que tiram ao sistema constitucional a única qualidade que o mantém de pé apesar de todos os seus vícios e erros históricos — a tolerância» <sup>(43)</sup>.

Esta inflexão autoritária do poder teria desencadeado algum efeito notório no discorrer das várias sensibilidades republicanas? Se nenhuma diferença de fundo são susceptíveis de captar no discurso radical, que, obviamente, se firmou ainda mais na intransigência dos seus postulados, o mesmo parece não ter acontecido no seio da corrente mais mitigada. Não se assiste, certamente, a uma inversão de perspectivas. O credo evolucionista mantém-se, sem grande moosa. A curiosidade de maior tomo consistirá, segundo cremos, na adopção do critério revolucionário como referência *supletiva* da luta pelo poder, *após* se comprovar a completa inanidade dos meios

<sup>(41)</sup> Cf. Maria Manuela Tavares Ribeiro, «Subsídios para a história da liberdade de imprensa — Meados do século XIX», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. VI, Coimbra, 1984, pp. 525-26.

<sup>(42)</sup> As eleições de 29 de Junho de 1884 converteram-se em tragédia na freguesia da Ribeira Brava (Funchal), falecendo sete cidadãos e ficando feridos muitos outros, vítimas do excessivo zelo das forças da ordem. Silva Lisboa, em artigo publicado na *Era Nova*, intitulado «Duras verdades», atribuiria a responsabilidade do massacre ao monarca. Em consequência desta atitude, suportaria posteriormente uma pena de prisão. Cf. José de Castro, *As vítimas d'El-Rei*, Lisboa, Typographia Popular, 1885.

<sup>(43)</sup> Teófilo Braga, «A perseguição à imprensa», *A Vanguarda*, N.º 60, 26 de Junho de 1881, p. 1, col. 2.

## *Revoltas e Revoluções*

pacíficos. Confrontem-se, a este propósito, os excertos de duas cartas enviadas por Júlio de Matos a Teófilo Braga, a primeira com data de 30 de Abril de 1882, e a segunda remontando a 20 de Dezembro de 1885. Neste confronto, haja o cuidado de não se perder de vista a resistência visceral, dogmática, do grande alienista português a toda e qualquer iniciativa revolucionária, na linha de uma obediência estrita à lição de Augusto Comte. Da primeira dessas cartas, destacamos as seguintes passagens: «Consta-me por fontes diferentes e consta-me com uma insistência assustadora que um certo número de estouvados senão de criminosos andam tramando no seio do nosso partido um movimento armado, uma aventura qualquer. Há três ou quatro dias que sou procurado por correligionários diferentes, os quais me asseguram a existência aqui e porventura em Lisboa de uma conspiração à maneira romântica, que me faria rir se não medisse todo o calamitoso efeito para a democracia portuguesa de um tal facto, uma vez consumado. Os dados que possuo são resumidamente os seguintes: cartas anónimas dirigidas a alguém que aqui figura muito no partido <sup>(44)</sup>, perguntando-lhe se adere a um movimento armado — cartas acompanhadas da oferta de dinheiro; telegramas dirigidos a esse mesmo alguém e interceptados por empregados do telégrafo do Porto; espionagem, surpreendida, a um membro do partido; retirada de polícias secretos de uma loja maçónica em que o mesmo membro do partido, espionado, está filiado; uma carta que me asseguram ter sido dirigida a um republicano de fora, no sentido de saber se ele coadjuva com a sua pessoa de escritor um levantamento qualquer; a apoteose dos processos revolucionários feita por homens que ainda há dois meses os combatiam ardentemente; visitas amiudadas de uns meliantes de Vila Real a alguém do centro; existência de dinheiro em mãos de operários que não estão em condições de possuí-lo. Estes dados juntos a outros de menor vulto, mas não menos significativos, levam-me a crêr que realmente alguma coisa de absurdo está em ebulição nos cérebros doentes de uma dúzia de estouvados. Eu não continuo, porque coisas há que se não entregam incondicionalmente a uma carta. Contudo, sem ser terrorista e acreditando até que os próprios partidos monárquicos entrem em tudo isto de algum modo, creio bem que existe para os homens de bom senso a necessidade de varrerem a sua testada para que não venham mais dia menos dia a serem embrulhados numa ignóbil meada que não prepararam e contra a qual vivamente protestam. Alguns membros do centro de cá têm a ideia de pu- (\*\*)

(\*\*) Estaria Júlio de Matos a referir Alves da Veiga?

### Conciliação e Confronto

blicar em nome do mesmo centro ou individualmente uma declaração no sentido de repudiarem de si energicamente qualquer movimento, qualquer aventura que sob colorido democrático possa fazer-se hoje ou amanhã, aqui ou em qualquer ponto do país. Eu não sei se nas informações que me dão há exagero. É possível porém que o não haja, porque eu conheço dentro do partido, triste é dizê-lo, muito doido e muito mariola. Que poderão significar, por exemplo, umas visitas feitas romanesadamente depois da meia noite por uns grupos numerosos à casa de um meliante de que em tempos lhe falei e que aqui explora sob o rótulo da república o público imbecil com um jornal de *chantage*?<sup>(45)</sup> Alguém do partido tem espiado o caso e afirma que os magnates da reunião marcham para a tal casa que é nos arrabaldes um por um a horas diferentes, devendo à meia noite ser o seu número superior a 20. Só retiram, um por um também, depois das 4 horas. Alguém que finge entrar em tudo isto, perguntou ao citado meliante porque não caminhava de acordo com alguns homens de Lisboa, tais como o meu bom amigo; a isto respondeu o patusco que o não fazia porque esses homens são *platónicos, evolucionistas* com os quais se não pode contar. Que um lhe dissera: «Já não há Bastilhas a derrubar». Lembra-se de ter dito esta frase? Seja como fôr, eu aviso-o do que sei e peço-lhe conselho no interesse da parte sã do partido. Pela minha parte, não me sinto disposto a aventuras, mas antes muito e muito a mandá-los à fava, enquanto a ervilha cresce. É repugnante, é desanimador que a ciência e a boa vontade dos sinceros venham um dia a esbarrar-se impotentes de encontro à inépcia e ao espírito aventureiro de uma multidão de estúpidos e de criminosos. O Teófilo dirá o que lhe parece de tudo isto. Sabe-se por aí de alguma coisa? Um movimento armado feito pelos que se vendem na época de eleições teria que vêr, decerto»<sup>(46)</sup>.

<sup>(45)</sup> O «meliante» em causa deverá ser Henrique José dos Santos Cardoso, proprietário e director do jornal *A Justiça Portuguesa*, fundado em Agosto de 1880. Santos Cardoso, com efeito, imprimiu à sua folha um cariz truculento e sensacionalista, tornando-se temido e odiado por todos os que, no jornal, se viram expostos à irrisão pública, nem sempre com fundamentos legítimos de denúncia. O periódico e o seu director desempenharam um papel de relevo no decurso do período de agitação que culminou com a revolta portuense do 31 de Janeiro de 1891. A duplicidade e tibieza do jornalista revelar-se-iam amplamente, após a falência do movimento. As suas alegações de defesa perante o «tribunal de Leixões» dão-nos a medida da sua pequena estatura.

<sup>(46)</sup> Carta de 30 de Abril de 1882, de Júlio de Matos a Teófilo Braga. Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

## *Revoltas e Revoluções*

Vejam os agora a profundíssima modificação verificada nesta férula anti-revolucionária, extractando de uma outra carta, redigida a uma distância de pouco mais de três anos e meio, os seguintes passos:

«Actualmente nos jornais republicanos do Porto e nomeadamente na *Folha Nova* <sup>(47)</sup> aparecem com insistência artigos em que se proclama a necessidade de uma próxima revolução. As opiniões dos partidários, porém, dividem-se e um grande número deseja saber o que se pensa em Lisboa. Poderá o meu amigo fornecer-me quaisquer esclarecimentos a este respeito? A situação de Espanha e uma certa agitação contra o governo fazem pensar no modo de dirigir os trabalhos do partido. E é por isso que os jornalistas daqui desejam saber quais as ideias do Directorio sobre este ponto: convirá continuar simplesmente a propaganda serena que até aqui se tem feito ou interessará ao futuro do partido e do país, que ele serve, ir pensando desde já numa organização que permita empregar num momento dado meios propriamente revolucionários? Se puder sobre este ponto fornecer-me quaisquer esclarecimentos colocar-me-á em condições de responder a perguntas insistentes que me estão fazendo; a minha opinião pessoal não é a que serve para o caso. A subordinação ao Directorio está no espírito da maioria» <sup>(48)</sup>. A diferença abissal do léxico utilizado num e noutro texto parece indicar o progresso visível que a ideia de revolução — ou pelo menos o projecto de preparação para um confronto decisivo — ia alcançando em meios habitualmente refractários a tais desideratos. É certo que Júlio de Matos, na segunda das cartas mencionadas, se limita a atribuir ao Directorio a responsabilidade e o juízo de oportunidade relativamente à utilização de meios excepcionais. Contudo, conjugando o discurso agreste e explícito do primeiro texto com a neutralidade do segundo, poder-se-á sustentar que, mesmo aos seus olhos, a ideia de revolução já se distanciava, em fins de 1885, de uma qualquer trama criminosa acalentada por aventureiros tresloucados.

<sup>(47)</sup> *A Folha Nova* foi um notável jornal portuense surgido a partir de 23 de Maio de 1881, sob a direcção de Emídio de Oliveira (*Spada*): Nele colaboraram, entre outros, Sampaio Bruno, Jaime de Seguíer, Xavier de Carvalho e o Visconde de Ouguela. Fortemente anti-clerical, gozou de grande popularidade em todo o País. Para além do seu elevado quilate literário, também apresentava um cuidado aspecto gráfico, muito invulgar em publicações desta natureza.

<sup>(48)</sup> Carta de 20 de Dezembro de 1885, de Júlio de Matos a Teófilo Braga, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

## Conciliação e Confronto

Entendamo-nos: nada disto nos convence de que, nas hostes mais moderadas do republicanismo, se estivesse a fazer uma revisão de estratégias. José Falcão, na sua muito difundida e apreciada *Cartilha do Povo*, de 1884, batia ainda a tecla do mais ortodoxo eleitoralismo, fazendo com que João Portugal se exprimisse deste modo, no seu diálogo com José Povinho: «Os nossos inimigos havemos de exterminá-los com balas de papel. Quando as autoridades, os ricaços, os mandões vierem pedir o nosso voto digamos todos: — o nosso voto é para a República» (49). Mas também surpreendemos, na pena de personalidades divorciadas de um jacobinismo estreito, o aludido reconhecimento da eficácia *supletiva* da revolução. O testemunho de Sebastião de Magalhães Lima deverá aqui ser recordado, pelas conotações «girondinas» da sua filosofia política (50). Atente-se no diálogo imaginário que ele incluiu numa obra de 1886:

P. — «E como poderá o povo manifestar a sua vontade?

R. — Por dois meios: ou pela urna ou pela revolução.

P. — O que é a revolução?

R. — A transformação do que existe para um estado melhor.

P. — São necessárias as revoluções?

R. — São, quando os povos, cansados de reclamarem pelo que lhes pertence, nada conseguem dos poderes públicos.

P. — Em Portugal poderemos derrubar a monarquia pela urna?

R. — Podemos, desde que o país se convença que não é um simples rebanho, á mercê de um ou mais exploradores, e se resolva a eleger representantes seus que defendam os seus interesses e tratem de estabelecer um governo da sua escolha» (51).

(49) José Falcão, *Cartilha do povo*, Vila Nova de Famalicão, Typ. Minerva, 1896, p. 22.

(50) «Nunca fui um jacobino, conquanto mo tivessem chamado algumas vezes, embora pense que, perante a reacção, o jacobinismo se impõe. *A la guerre comme à la guerre!*. A leitura da *Historia dos Girondinos*, de Lamartine, provocou no meu espirito urna grande simpatia por esses denodados paladinos, que tinham o horror da violência». (Sebastião de Magalhães Lima, *Episodios da minha vida*, t. I, Lisboa, Livraria Universal de Armando J. Tavares, s.d., p. 26).

(51) Sebastião de Magalhães Lima, *A Revolta. 2.ª Parte. Processo da monarchia*, Lisboa, Typographia Nacional, 1886, p. 100.

## *Revoltas e Revoluções*

<sup>av</sup>

P. — «E como pretendes fazer valer os teus direitos?

R. — Educando o povo, para o libertar por meio do sufrágio.

P. — O que é o sufrágio?

R. — A vontade da nação, livremente manifestada pelo voto ilustrado, independente e consciencioso de cada eleitor.

P. — E, se nada conseguires, pelo sufrágio?

R. — Apelarei para a revolução» (52).

Esta ligeira modificação que se verifica nas palavras de alguns dos mais destacados chefes moderados foi julgada insuficiente e titubeante pelos adeptos do radicalismo. De resto, a unidade do próprio campo federal ficou desde logo seriamente comprometida, com a fundação, em 23 de Janeiro de 1881, do *Clube Henriques Nogueira* que, na expressão despeitada de um Carrilho Videira, teria sido «organizado por um enxame que saiu do Centro Federal» (53). Esta nova associação republicana, saída do empenhamento de Silva Lisboa, António Furtado, Joaquim dos Reis e Silva Graça, não se afastava do credo federalista. Pressente-se, no entanto, que a sua criação correspondeu a uma ruptura no conspecto do radicalismo federal, considerada a acrimonia com que Videira e Teixeira Bastos se lhe referem. Aliás, foi do *Clube Henriques Nogueira* que partiram diversas iniciativas e diligências tendo em vista a unificação do Partido Republicano. Ora aqueles republicanos federais viam nestes esforços uma capitulação do seu próprio campo e o perigo de uma descaracterização e de uma final assimilação. Por isso, quando se organizou, em fins de Setembro de 1881, um Directorio, formado por delegados eleitos por todos os centros para que se definisse uma acção partidária comum, Carrilho Videira, que tinha sido um dos indigitados pelo *Centro Republicano Federal*, não apenas declinou o encargo como também tentou demover Teófilo Braga: «Desgraçadamente o Dr. Teófilo Braga persistiu em ficar neste Directorio que não dirige, não sabe o que quer, não aparece, divide-se, descompõe-se, e em família acaba por se esfacelar a si próprio, sem senso comum, sem brios e sem dignidade para os seus membros e com manifesto prejuízo para a causa» (54). A deseável unidade

(<sup>av</sup>) *Idem*, p. 112.

(<sup>ra</sup>) J. Carrilho Videira, «Ao leitor», *Almanach Republicano para 1883*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1882, p. 59.

(<sup>ri</sup>) *Idem*, p. 60.

## Conciliação e Confronto

republicana deveria fazer-se por forma a caberem dentro do convívio democrático todas as opiniões. Para isto seria necessário «organizar o partido republicano nos seus grupos naturais de unitários ou federais, conservadores ou radicais, isto é, os elementos revolucionários federados, por meio de um pacto livremente aceite por todos e por meio de programa lealmente executado» (55). Mas «o ideal dos republicanos conservadores foi sempre constituírem um só partido republicano forte, isto é, tem procurado realizar, sincera ou cavilosamente, um facto de absoluta impossibilidade prática, um absurdo» (56). Como não tivesse sido este o caminho seguido, Carrilho Videira viu na solução encontrada uma lamentável abdicação de princípios (57) e a hegemonia de correntes conciliadoras, apenas dispostas a moverem ao poder estabelecido uma oposição formal: «Triunfou em toda a linha», declara, «o modo de ver dos prudentes, dos homens de *saber* e posição, *gente que tinha que perder*, doutores e oficiais superiores, que recebiam e continuam recebendo do tesouro grandes ordenados e por forma alguma lhes convinha largar a chefatura republicana, e menos ainda provocar a natural animosidade e a perseguição da monarquia» (58).

Também Teixeira Bastos, nas colunas do semanário *A Vanguarda*, não se eximia a fustigar as próprias fontes inspiradoras da tendência oportunista, traçando de Gambetta a imagem de um político que, tendo tido uma actuação positiva no começo da sua militância, havia depois de retrogradar com a estabilização da Terceira República francesa e de se confinar a um formulário político cesarista, próximo do que dera ao Segundo Império a sua feição (59). Secundando as apreciações desfavoráveis de Laffitte, Littré e Wyruboff, Teixeira Bastos opinava: «Gambetta não é infalível como pretendem os seus admiradores entusiastas, nem o oportunismo pode ser considerado como a aplicação rigorosamente científica das leis sociológicas ao desenvolvimento da sociedade» (60).

(55) J. Carrilho Videira, *Prólogo ao Projecto de programma federalista radical para o Partido Republicano Portuguez*, de Teixeira Bastos, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1886, pp. 11-12.

(56) *Idem*, p. 10.

(57) «...a propaganda dos princípios foi sacrificada à propaganda em favor dos indivíduos» (J. Carrilho Videira, *idem*, p. 3).

(58) *Idem*, pp. 5-6.

(59) Teixeira Bastos, «Gambetta e a philosophia positiva», *A Vanguarda*, N.º 73 (25 de Setembro de 1881) a N.º 77 (23 de Outubro de 1881).

(60) *Idem*, *A Vanguarda*, N.º 77, 23 de Outubro de 1881, p. 2, col. 1.

## *Revoltas e Revoluções*

Nos fins de 1882 e no ano de 1883 fizeram-se apreciáveis esforços para unificar a opinião republicana. Para isso muito contribuiu a vitória alcançada por Manuel de Arriaga nas eleições de desempate de 26 de Novembro de 1882. A 24 de Dezembro desse ano decorreu um banquete em homenagem ao candidato eleito, sob a presidência de Oliveira Marreca, aí se constituindo um Directorio provisório, formado por delegados de Lisboa e das províncias, que nomeou, por seu turno, uma «comissão organizadora do partido republicano». Esta comissão reuniu pela primeira vez em 2 de Janeiro de 1883, no *Clube Henriques Nogueira*. É de presumir que o trabalho produzido tenha sido apreciado no subsequente congresso do partido, que decorreu entre 18 e 20 de Junho. Refira-se, como curiosidade, que, na altura, já Teixeira Bastos colaborava activamente nas tarefas em curso, contrariando a posição de Carrilho Videira, para quem tal congresso teria decorrido «sem o mínimo carácter de legalidade e seriedade» (61). O Directorio eleito, traduzindo embora a supremacia evolucionista, representada sobretudo por Elias Garcia e Bernardino Pinheiro, não deixava omissa a corrente federalista, através da inclusão de um Teófilo Braga e de um Silva Lisboa. No entanto, continuavam a ouvir-se vozes insubmissas. Quando Ernesto Pires ofereceu a Rodrigues de Freitas o seu *Evangelho da revolução*, obra poética de intenso calor democrático e anticlerical, fez acompanhar a dádiva de um pedido de parecer. Em resposta, o respeitado pedagogo portuense achou por bem sublinhar-lhe o «arrojo demasiado» desses versos. Ernesto Pires, incomodado, não encontrou melhor meio de desforço do que esta contundente réplica: «Consultamo-lo sim, sobre o valor do nosso trabalho de propaganda democrática. Neste campo s. ex.<sup>a</sup> acha que somos exagerado, talvez revolucionário *de mais!* Pois nestes tempos de crise, de transformismo ser revolucionário *de menos* é que julgamos criminoso.....Não pensamos como muitos dos nossos correligionários que esperam um auxílio da sacristia para a realização dum ideal político avançado. Se a monarquia está podre, é preciso extingui-la, mas de forma a que não fique nem uma vergonosa infectada que, no futuro espalhe novos e mais terríveis miasmas. ...Uma república burguesa é a ínfima de todas as formas governativas e uma república com padres é o maior de todos os absurdos. Se os revolucionários portugueses de 1820 tivessem cumprido o seu dever, já hoje gozaríamos os benefícios dum governo justo e digno; foram porém indecisos,

(61) J. Carrilho Videira, «O congresso republicano», *Almanach Republicana para 1885*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1884, p. 32.

## Conciliação e Confronto

revolucionários *de menos*, e os resultados aí estão bem á vista nos cinquenta anos de reinação constitucional. O partido republicano português está desorganizado e a culpa é dos *soidi-sent* (sic) chefes. Que os verdadeiros democratas se compenem da sinceridade das suas convicções, esmigalhando os ídolos e desprezando os fétiches. Os homens que hão-de salvar este país hão-de nascer da revolução e sem ela nada se fará. Retóricas e floreados são muito bonitos, soam muito bem, mas nada conseguem. Os evolucionistas são uns sonhadores; o povo precisa quem o guie e quem o revolte» (62).

O último lustro da década de 80 vai configurar, na ordem externa, uma profunda modificação nas condições de convivência do colonialismo internacional. Os interesses poderosos que se jogavam na bacia do Zaire, emaranhando numa confusa teia as ambições de Portugal, da Inglaterra, da Bélgica, da França e da Alemanha, opuseram-se primeiramente ao entendimento luso-britânico, consubstanciado no tratado de 26 de Fevereiro de 1884, que não pôde ser ratificado em consequência de objecções levantadas, sobretudo, pela França e pela Alemanha; e impuseram seguidamente o recurso a um areópago internacional, tendo em vista a regulação dos interesses em presença. O novo princípio de direito internacional estabelecido na Conferência de Berlim foi o da obrigatoriedade de ocupação efectiva dos territórios, por parte da potência que os quisesse reclamar. A derrogação dos direitos emergentes da prioridade de descoberta revelava-se particularmente lesiva para um país como o nosso, endividado, sem frota mercante ou militar, sem parcimónia de gastos e sem uma verdadeira tradição de povoamento colonial africano. Repetia-se, desta vez com mais numerosos comparsas, a parábola do lobo e do cordeiro, referida por Teófilo Braga, aquando da questão de Lourenço Marques. Apertada pelas rudes exigências britânicas, a administração portuguesa, sob a influência de Barbosa de Bocage, Andrade Corvo e Henrique de Barros Gomes, procurou conseguir a transigência da França e da Alemanha para a viabilização do imponente projecto do *mapa côr-de-rosa*, unindo Angola a Moçambique. As explorações de Serpa Pinto e de Azevedo Coutinho na região litigada talvez tenham correspondido a instruções secretas da administração portuguesa, tendentes a firmar uma ocupação sem reversibilidade e a caucionar este novo sonho imperialista. Não o consentiu o ultimato inglês, de 11 de Janeiro de 1890.

(®<sup>2</sup>) Ernesto Pires, *O Evangelho da Revolução*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, António Camacho Nogueira - Editor, 1883, p. 19.

## *Revoltas e Revoluções*

A acção republicana, desde as jornadas comemorativas de 1880 e 1882, veio a decair continuamente. Desacreditavam-na as permanentes questiúnculas entre facções e personalidades. As guerrilhas verbais trazidas à praça pública, estampadas em letra de forma, a virulência dos impropérios trocados, por exemplo, entre Cecílio de Sousa e Carrilho Videira, entre este e Silva Lisboa, entre Emídio de Oliveira e Alves da Veiga, não propiciavam o clima adequado à acção concertada. A família republicana era uma família desavinda, que nem sequer se precatava com a lavagem de roupa suja em casa. Júlio de Matos caracterizava assim a situação, em fins de 1885: «Em política marchamos cambaleantes como alcoólicos. O partido republicano debate-se no Porto em íntimas lutas vergonhosas. Idiotas de todo o género invadiram a imprensa do nosso partido, declamando despautérios. Vamos mal. De resto, o egoísmo e a retórica triunfam em toda a linha, dando ao país o aspecto de um grande hospital de loucos» (63); «Aqui no Porto as dissidências que encontro têm-se agravado. A vaidade pessoal, o que há neste mundo de mais patológico, invalida toda a tentativa de disciplina. Isto é muito pequeno; as personalidades e as *cotteries* enchem tudo. As questões entre Veiga e Emídio chegaram à expectoração da recíproca injúria, sendo baldados todos os esforços para uma reconciliação. Isto mesmo escrevi ao Pedroso que daí me consultou sobre o assunto. Como quer que seja, o exemplo de Lisboa frutificou na província» (64). Esta impotência proviria ainda, na interpretação de um federalista como Teixeira Bastos, da ambiguidade de composição do Directorio republicano e de uma voluntária descaracterização ideológica, adoptada para efeitos de captação de uma burguesia órfã após a apostasia do Partido Progressista (65).

(63) Carta de 20 de S. [Setembro] de 1885, de Júlio de Matos a Teófilo Braga, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

(64) Carta de 11 de Dezembro de 1885, de Júlio de Matos a Teófilo Braga, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

(65) Referindo a dinamização republicana por alturas da campanha contra o tratado de Lourenço Marques, Teixeira Bastos declara: «Foi daí que nasceu a ideia da unidade híbrida de elementos tão opostos e contrários e da criação de um corpo directivo, que absorvendo toda a iniciativa particular anulou a propaganda doutrinária» (Teixeira Bastos, «A crise do Partido Republicano», *Almanach Republicano para 1887*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1886, p. 23). Referindo depois a superioridade da república sociocrática sobre as formas republicanas oligárquicas ou mesmo democráticas, acrescenta ainda: «Não quiseram ver isto, os que se arvoraram em directores do partido republicano, quando em 1880 e 1881 viam as adesões quase

## Conciliação e Confronto

O falecimento de Fontes Pereira de Melo, em Janeiro de 1887, veio introduzir factores de contradição no partido regenerador. A herança de Fontes passou a ser rijamente disputada entre Lopo Vaz e Barjona de Freitas, que, com a sua *Esquerda Dinástica*, reivindicava para si a representação monárquica do liberalismo avançado. A disputa protelou-se durante algum tempo. Com o activo apoio de Lopo Vaz, a chefia regeneradora passou para as mãos de António de Serpa. Não se encontram melhores provas da alegada vacilação republicana e da desorientação grassante no seio do partido do que aquelas que resultam da análise do seu comportamento no decurso desta querela regeneradora. Com efeito, no Congresso Republicano que teve lugar entre 28 de Julho e 1 de Agosto de 1887, Jacinto Nunes e Elias Garcia não se coibiram de apresentar e defender certa moção, apoiada também por Consiglieri Pedroso e Teófilo Braga, que apontava para um entendimento ou para uma aliança com a *Esquerda Dinástica* <sup>(66)</sup>. O caso ainda se encontrava pendente em Dezembro do mesmo ano. Realizou-se então um congresso republicano extraordinário, que afastou a possibilidade de conluio com qualquer dissidência monárquica, ao votar tangencialmente outra moção sustentada por uma plêiade de republicanos congregados em torno de Manuel de Arriaga, onde se afirmava a «incompatibilidade e absoluta intransigência» do republicanismo «com qualquer grupo, facção ou partido monárquico» <sup>(67)</sup>.

Guerra Junqueiro, reportando-se às vésperas do ultimato inglês, bosquejava um retrato pouco lisonjeiro do partido republicano, pondo a descoberto não apenas a descontinuidade da sua propaganda e a heterogeneidade das suas fileiras mas sobretudo a labilidade dos seus chefes: «Um partido republicano, quase circunscrito a Lisboa, avolumando ou diminuindo segundo os erros da monarquia, hoje aparentemente forte e numeroso, amanhã exaurido e letárgico, — água de poça, água inerte, transbordando se há chuva, tumultuando se há vento,

em massa, que lhes vinham do seio das classes conservadoras. Para não as assustar disfarçaram a questão religiosa, esconderam inteiramente a questão social, e começaram a declamar em todos os tons a palavra *República*. O que sucedeu? O que todos vemos: a lamentável crise que atravessa hoje o partido republicano» (*Idem*, p. 25).

<sup>(66)</sup> Cf. Sebastião de Magalhães Lima, *Episódios da minha vida*, t. 2.º, Lisboa, Livraria Universal de Armando J. Tavares, s.d., p. 213; Lopes de Oliveira, «A obra da propaganda republicana», *História do regimen republicano em Portugal*, publicada e dirigida por Luís de Montalvor, t. 2.º, Lisboa, 1932, p. 70, nt. 1.

<sup>(67)</sup> *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa, Livraria Ferreira Lda. Editores, 1911, p. 76.

furiosa um instante, imóvel em seguida, e evaporada logo, em lhe batendo dois dias a fio um sol ardente; um partido composto sobretudo de pequenos burgueses da capital, adstritos ao sedentarismo crónico do metro e da balança, gente de balcão não de barricada, com um estado maior pacífico e desconexo de velhos doutrinários, moços positivistas, românticos, jacobinos e declamadores, homens de boa fé, alguns de valia, mas nenhum a valer; um partido, enfim, de índole estreita, acanhadamente político-eleitoral, mais negativo que afirmativo, mais de demolição que de reconstrução, faltando-lhe um chefe de autoridade abrupta, uma dessas cabeças firmes e superiores, olhos para alumiar e boca para mandar, — um desses homens predestinados, que são em crises históricas o ponto de intercepção de milhões de almas e vontades, acumuladores eléctricos da vitalidade duma raça, cérebros omnímodos, compreendendo tudo, adivinhando tudo...»<sup>(68)</sup>.

Era inteiramente verídico o quadro assim composto por Guerra Junqueiro. A chefia republicana, pelo menos aquela que podia legitimamente apresentar-se aos olhos de todos como a representante oficial do partido, não superava o limiar consentido à oposição legal. O discurso anti-dinástico, vivendo à sombra do pressuposto pedagógico da evolução natural das ideias, resguardava-se cuidadosamente da tentação insurreccional. Os tempos imediatamente posteriores ao ultimato de Janeiro de 1890 comprovariam que as chefaturas republicanas tradicionais eram completamente inábeis para retirarem de um clima inequivocamente revolucionário os dividendos que as poderiam instalar, sem mais detença, no poder. Não tem este trabalho o escopo de narrar miudamente os diversos aspectos do impacto que o ultimato provocou na opinião republicana. Salientemos, porém, um ponto que consideramos capital: a crise com que abre a década de 90 irá permitir que as hostes republicanas se renovem e vivifiquem e que dentro delas passem a avultar figuras muito mais atentas à pragmática e muito menos sensíveis à doutrinação meramente pedagógica; e, por outro lado, irá contribuir para o desgaste acelerado dos métodos usuais de propaganda, baseados até aí no artigo de fundo e no comício.

É certo que o Directorio republicano dava sinais de reincidência, continuando a navegar nas águas do eleitoralismo. O manifesto de 11 de Março de 1890, assinado por Teófilo Braga,

<sup>(68)</sup> Guerra Junqueiro, «Em vez de prefácio (Fragmento d'um estudo)», *Memória a José Falcão*, Coimbra, Typographia Auxiliar d'Escriptorio, 1894, pp. IX-X.

### *Conciliação e Confronto*

secretário desse mesmo Directorio, abonava as candidaturas de Bernardino Pinheiro, Elias Garcia, Latino Coelho e Manuel de Arriaga ao acto eleitoral do dia 30 desse mesmo mês, com estas palavras: «Perante os acontecimentos sintetizados no *ultimatum* de 11 de Janeiro, e em frente de um governo que abafa o sentimento da pátria para se rojar ante a Inglaterra, que protege o trono para mutilar a nação, as candidaturas republicanas são a forma mais nítida do protesto da consciência nacional» (69). Mas agora esta opinião não passava tão facilmente em julgado. Fez muito ruído o manifesto dos estudantes de Coimbra, de 13 de Novembro de 1890. É um documento de grande importância para que se possa compreender, em toda a sua extensão, os fundamentos da controvérsia entre o velho e o novo espírito do republicanismo. Com efeito, esse manifesto estudantil foi assinado por algumas das figuras que se viriam a revelar, a breve trecho, como os expoentes do novo carisma republicano. Nele encontramos as assinaturas de João de Menezes, Silvestre Falcão, António José de Almeida, Pires de Carvalho, Augusto Barreto, Malva do Vale, Bessa de Carvalho e Afonso Costa, entre muitos outros que entraram activamente na preparação do movimento revolucionário que haveria de apoiar, na cidade universitária, a deflagração da revolta portuense de 31 de Janeiro. As apreciações sobre a organização e direcção do partido republicano revestem aí uma flagrante severidade: «O partido republicano, que tem uma história gloriosa e imaculada, que tem a adesão e a simpatia de todos os honestos, dos que amam sinceramente a sua pátria, que fez o Centenário de Camões e do marquês de Pombal, que impediu a infâmia de Lourenço Marques,... o partido republicano, se estivesse definitivamente organizado e prevenido, teria, decerto, o prestígio e a força necessária para fazer a revolução. Se a não fez, foi porque não houve quem a soubesse dirigir. ... Os que têm dirigido o partido republicano até hoje estão velhos, acostumaram-se a um período de tranquilidade e de paz, optaram pelos processos demorados da evolução, pelas expectativas dissolventes da oportunidade. Semelhante estado de coisas não pode continuar. Ideias novas, querem homens novos; para fazer a revolução é preciso gente revolucionária. É por isso que nós fazemos ao partido republicano este apelo patriótico, convencidos, como estamos, de que seremos ouvidos, de que o nosso entusiasmo de estudantes há-de achar eco no coração dos que

(69) *Manifesto aos eleitores, de 11 de Março de 1890, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, Espólio de Teófilo Braga, Cx. N.º 14 de documentação e correspondência.*

amam sinceramente a sua Pátria. Do rei e das instituições não há nada a esperar? Pois bem: derrubemos o rei; derrubemos as instituições. É para isso que o partido republicano deve trabalhar. Já que a monarquia levanta sobre nós a espada das perseguições, levantemos nós sobre a monarquia a espada da revolução» (70).

Outra não era a linguagem que se fazia ouvir no Porto. O ultimato inglês ofereceu à causa do republicanismo o temperamento polémico, irreverente e combativo de João Chagas. Podemos afirmar, sem margem para dúvidas, que foi ele um dos principais incentivadores do clima revolucionário que avassalou a capital do Norte, em fins de 1890. Em 1 de Setembro de 1890, Chagas surgia como redactor principal do jornal *A Republica Portuguesa* (71), continuando o combate que abria pouco antes, nas colunas do periódico *A Republica* (72). A perspectiva da conversão pela doutrina não encontra nele o menor dos ecos. Todo o seu combate se irá fazer à sombra do lábaro da revolução, ao serviço da qual colocará um talento de elocução, uma elegância de verbo e uma ironia de estilo que o colocam, sem favor, na primeira linha dos nossos publicistas políticos. A revolução será, em seu entender, um método e uma mística, uma *propaganda pelo facto* de insubstituível alcance. Foi isto mesmo que pretendeu salientar, quando escreveu no seu jornal: «...ninguém ignora, quer dentro, quer fora do partido republicano, que em presença do problema revolucionário, proposto pelos últimos acontecimentos, não existe uma *entente* tão perfeita como seria para desejar entre os elementos dirigentes e o generoso e irrequieto grupo de demolidores que como nós entendem indispensável uma afirmação que interprete os sentimentos do país e definitivamente o faça entrar no caminho

(70) «Manifesto dos estudantes de Coimbra, de 13 de Novembro de 1890», *A Republica Portuguesa*, N.º 77, 16 de Novembro de 1890, p. 2, col. 1.

(71) *A Republica Portuguesa* publicou-se no Porto, entre 1 de Setembro de 1890 e 30 de Janeiro de 1891. Acerca dele disse Guerra Junqueiro: «Este jornal dá a impressão física da arremetida». João Chagas foi o seu redactor principal. Também nele colaboraram, entre outros, Sampaio Bruno, Guedes de Oliveira, Eduardo de Sousa (com o pseudónimo *Gualter*) e António José de Almeida.

(72) *A Republica* apareceu em 19 de Abril de 1890. Seria continuado pelo diário *A Republica Portuguesa*, mencionado na nota anterior. A sua combatividade foi, porém, muito mais frouxa do que a que se manifestaria em *A Republica Portuguesa*, o que aliás se compreende em função do naipe dos seus colaboradores. Dentre estes avultavam figuras *históricas* do republicanismo, como Rodrigues de Freitas, Teófilo, Magalhães Lima, Latino Coelho e Jacinto Nunes.

### Conciliação e Confronto

radioso que as ideias democráticas lhe estão indicando» (73); «... a revolução brotará inevitavelmente do sentimento público, estranho a estratégias de partido, e como o sentimento ele próprio-, rebelde à tática, rebelde ao cálculo, rebelde ao plano, filho do coração que não pensa» (71).

No mesmo sentido se pronunciava Guedes de Oliveira, em artigo que sintomaticamente se intitulava *Basta de comícios!*: «Decididamente, o comício, considerado sob o ponto de vista da manifestação da vontade popular, com o seu velho cortejo de discursos declamatórios e de apelos à ordem, com o seu eterno final de acto da *representação a sua majestade el-rei* ou á *câmara dos snrs. deputados*, — passou de há muito aos domínios do *bric-à-brac* e do ferro velho..... Não, meus amigos! Não é já com comícios que nós todos os que ainda sentimos pulsar o coração por este pobre torrão em que nascemos, que nós devemos protestar contra esse semi-internato de bandidos que tomou de empreitada a nossa ruína, a nossa desgraça e a nossa decadência! Contra esses larguíssimos cinquenta anos de contitucionalismo, que encheu a transbordar a medida da corrupção, da traição e da infâmia, todo o protesto *pacífico*, todo o protesto *ordeiro*, todo o protesto *não há nada que se lhe diga*, dará não a medida da nossa indignação, do nosso ódio, da nossa cólera, mas o tipo da nossa subserviência, da nossa hipocrisia e do nosso adormecimento. Se estamos realmente indignados, se estamos realmente decididos a não nos deixarmos roubar por ingleses de casa e por ingleses de fora; se estamos realmente resolvidos a esmagar esse rapacíssimo sindicato da anglo-lusa ladroeira, que pousou como um bando de abutres atraídos pelo cheiro a carne morta, sobre esta pobre pátria, estremecida; se estamos prontos a azorragar todos os vendilhões do templo, — não é na plateia dum teatro, dando palmas e erguendo *bravos!* que nós devemos principiar este varrer de feira, — mas na praça pública, de revólver em punho, dando tiros e despejando balas! Não estudemos discursos, não redijamos representações, não organizemos *meetings* — armemo-nos! E nesse grande comício, épico e terrível, da reivindicação e da desforra, será o primeiro- orador aquele que desfechar a primeira espingarda!» (75).

Estavam lançadas as sementes daquela rebelião romântica e efêmera que as balas da Guarda Municipal não deixa-

(73) João Chagas, «Nós e o partido republicano», *A Republica Portuguesa*, N.º 78, 17 de Novembro de 1890, p. 1, col. 2.

(74) *Idem*, p. 1, col. 4.

(75) Guedes d'Oliveira, «Basta de comícios!», *A Republica Portuguesa*, N.º 8, 8 de Setembro de 1890, p. 1, col. 4.

### *Revoltas e Revoluções*

riam sazonar, nesse remoto dia 31 de Janeiro de 1891. Sementeira de ilusões? Certamente. Mas de ilusões tão fundas na sua simbologia e tão vivazes no seu horizonte de futuro, que João Chagas, muito depois, pôde afirmar, orgulhosamente, referindo-se ao Partido Republicano: «o facto que fundou a sua tradição foi a revolta do Porto» (76).

(76) João Chagas, *Cartas políticas*, t. 1.º, Lisboa, Composto e impresso na Officina Bayard, 1908-1909, p. 117.

IDEAL REPUBLICANO E REFORMA  
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA\*\*

Nos fins do século XIX, mais precisamente no período que medeia entre 1883 e 1910, a vida académica sofreu um dos tempos mais conturbados da sua existência.

A Universidade não era mais do que o reflexo da decadência de uma pátria, carecida de um programa governativo, a viver ao sabor de uma política de improvisações com soluções que por vezes estavam longe de resolver as necessidades nacionais. Inseridos nesta Universidade que pouco lhes dava, os estudantes reclamavam uma nova reforma dos estudos, a liberdade de reunião e a manutenção de uma Associação onde aprendessem a decidir-se e a determinar-se 0). Acompanham-nos nestas aspirações quer os mestres republicanos quer os «avançados monárquicos». Todos sentem a necessidade urgente de uma reforma. Em 16 de Outubro de 1883, Bernardino Machado, lente catedrático da Faculdade de Filosofia, na sua Oração de Sapientia (2) proferida na Sala dos Capelos diz bem alto que a «Universidade tem que ir na vanguarda da legião que entre nós propugna pela causa do futuro; a ela compete dar o exemplo de todas as coragens e expôr-se a tudo para que não resvale das

\* Arquivo da Universidade de Coimbra.

\*\* Este tema tem sido abordado sob várias perspectivas. Por ex. Santana Dionísio, in *Seara Nova*, n.ºs 1378-79-80, de Agosto-Setembro-Outubro de 1960, fez sobre ele um estudo apropriado.

C) A Associação Académica teve a sua origem na Academia Dramática que durante muitos anos funcionou no antigo Colégio de S. Paulo. Daí saíram os nossos maiores homens públicos, conhecidos através dos seus movimentos e das suas lutas. Vide *Jornal Resistência*, 11 de Fevereiro de 1900.

(2) Vide *Anuário da Universidade de Coimbra*, vol. LXXVII-LXXVIII, 1883-1884, pp. 13-20.

## *Revoltas e Revoluções*

mãos (Testa nação o estandarte em que se lê: pela verdade, pelo belo e pelo bem.... O mestre tem sempre que aprender com o discípulo, quando não seja outro o melhor conhecimento do ensino, que é nada menos que o conhecimento das suas funções pedagógicas; os discípulos na intimidade dos seus mestres habituam-se a serem sinceros, a não encobrirem a sua ignorância a serem modestos, a não se iludirem e desvanecerem com o seu aproveitamento...» (3).

Em 1885, Bernardino Machado, de colaboração com António Viegas, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade, envia diversos pareceres sobre a reforma da Faculdade de Filosofia; no entanto só em 18 de Fevereiro de 1892, o Ministério da Instrução Pública considerando que se deve proceder sem demora à reforma universitária ordena ao reitor que, ouvido os Conselhos das Faculdades, responda aos seguintes quesitos:

- 1— Qual tem sido a frequência dos estudantes em cada cadeira das diferentes Faculdades nos últimos cinco anos.
- 2— Qual o pessoal docente que poderá ser diminuído com a reforma dos métodos de ensino, ou com a melhor distribuição das matérias.
- 3— Quais os melhoramentos que devem ser introduzidos nos quadros das respectivas disciplinas.
- 4— Quais as reduções que poderão fazer-se nas verbas orçamentais destinadas para o material tanto da Universidade como dos estabelecimentos anexos (4).

Na década de setenta começaram a surgir em Portugal os agrupamentos republicanos e socialistas cuja agressividade e combatividade aumentava de dia para dia. De salientar que em 1878 foi eleito o primeiro deputado republicano às Cortes, Rodrigues de Freitas, eleito pelo Porto, e em 1879 se realiza o Congresso Socialista Português. Os jovens para quem a monarquia constitucional já nada dizia sentiam-se atraídos pela novas ideologias. Os próprios monárquicos lutavam também por um novo

**C) Da maneira como Bernardino Machado se devotara ao ensino, Ramalho Ortigão diz. «...este jovem professor da Universidade tem uma reputação estabelecida de grande talento e vasta erudição. É citado como um dos tipos mais perfeitos do erudito moderno, prófugo do metafisismo universitário, retórico e caturra, versado em toda a história de experimentalismo das novas escolas na ciência, na filosofia e na literatura».**

(4) A.U.C., *Documentação Avulsa*.

### *Ideal Republicano*

arejamento na vida política nacional e como palco frequente dessas lutas apareciam os Gerais e o Pátio da Universidade. De uma reunião tida em 29 de Janeiro de 1898 surgiram dois grupos: o grupo republicano que se dirigiria ao Porto em comemoração do seu 31 de Janeiro e o que, fiel ao rei, proclamava a adesão às instituições vigentes e o seu respeitoso acatamento pela dinastia reinante <sup>(5)</sup>.

Em 6 de Fevereiro tentam os estudantes levar a cabo uma homenagem a Mouzinho de Albuquerque no Teatro Circo e no Salão da Trindade, homenagem essa logo sufocada pela autoridade administrativa, o que originou graves conflitos. A comissão republicana que chegava do Porto na altura, fora também alvo de severa repressão. Como consequência destes actos, o reitor, Doutor António Augusto da Costa Simões, pede a demissão sendo nomeado em sua substituição o Doutor Manuel Pereira Dias <sup>(6)</sup>.

<sup>(5)</sup> *Ofício dirigido ao Ministro do Reino pelo então Reitor Augusto da Costa Simões (Ofícios da Reitoria, 1899-1900, fl. 18v.).*

<sup>(6)</sup> Foram reitores da Universidade a partir da Reforma Pombalina até ao presente: D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (1770-1779 e 1799-1821), D. José Francisco Miguel António de Mendonça (1780-1785), D. Francisco Rafael de Castro (1786-1799), D. Francisco de S. Luís (1821-1823), D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendonça (1823-1827), Sebastião Correia de Sá (Conde de Terena) (1841-1848), José Machado de Abreu (1850-1853), Basílio Alberto de Sousa Pinto (Visconde de S. Jerónimo) (1859-1863), Vicente Ferrer de Neto Paiva (1863-1864), António Luís de Seabra (Visconde de Seabra) (1866-1868), Júlio Máximo de Oliveira Pimentel (Visconde de Vila Maior) (1869-1884), Adriano de Abreu Cardoso Machado (1886-1890), António dos Santos Viegas (1890-1892 e 1906-1907), António Augusto da Costa Simões (1892-1898), Manuel Pereira Dias (1898-1906), D. João de Alarcão Velasques Sarmento Osório (1907), António das Neves Oliveira e Sousa (1907-1908), Alexandre Cabral Pais do Amaral (1908-1910), Manuel de Arriaga Brum da Silveira (1910-1911), Daniel Ferreira de Matos Júnior (1911), Joaquim Mendes dos Remédios (1911-1913 e 1918-1919), Guilherme Alves Moreira (1913-1915), Arnaldo Mendes Norton de Matos (1916-1918), Joaquim José Coelho de Carvalho (1919), Filomeno da Câmara de Melo Cabral (1919-1921), António Luís Gomes (1921-1924), Francisco Pinto da Cunha Leal (1924-1925), Henrique Jardim de Vilhena (1925-1926), Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro (1926-1927), Domingos Fezas Vital (1927-1930), João Duarte de Oliveira (1931-1939), António Luís de Moraes Sarmento (1939-1941), Maximino José de Moraes Correia (1943-1960), Guilherme Braga da Cruz (1961-1963), António Jorge Andrade de Gouveia (1963-1970), José Gouveia Monteiro (1970-1971), João Manuel Coteló Neiva (1971-1974), José Joaquim Teixeira Ribeiro (1974), António Arruda Ferrer Correia (1975-1982), Rui Nogueira Lobo Alarcão e Silva (1982....).

## *Revoltas e Revoluções*

Por portaria de 3 de Janeiro de 1899, assinada por José Luciano de Castro (7), teria a Universidade de Coimbra de apresentar pareceres sobre a reforma do Ensino Superior de acordo com os seguintes pontos:

1 — Organização das Faculdades que devem compor este importante estabelecimento no intuito não só de dar a necessária uniformidade aos métodos no sistema geral do ensino de cada uma, mas também tendo em vista a instituição de quaisquer cursos especiais que se julguem convenientes aos interesses do Estado.

2 — Duração do ensino em cada ano lectivo por modo que se concilie o maior aproveitamento dos alunos com o tempo necessário para as provas finais do ano.

3 — Sistema que convenha adoptar-se no juízo das provas académicas durante o ano lectivo, no julgamento final dos alunos e na graduação do mérito de cada um.

4 — Professorado: sua organização, deveres e obrigações, provimento, prerrogativas e vencimentos.

5 — Doutoramento: em que condições e mediante que provas deverá ser conferido.

6 — Regime escolar e disciplinar a que devem estar sujeitos os alunos durante os seus cursos.

7 — Penalidades que devem estabelecer-se contra as faltas dos lentes e empregados da Universidade no exercício das respectivas funções.

Reunidas as Faculdades surgiu assim uma comissão destinada a emitir os seus pareceres sobre a tão almejada Reforma.

Por ofício de 4 de Março de 1899 foi enviada à Direcção Geral de Instrução Pública o nome dos lentes que, por Faculdades, formavam a respectiva comissão (8) :

(7) José Luciano de Castro, fazendo parte do Novo Partido Progressista, entra no governo em Junho de 1879. Considerado responsável pelo «Ultimatum», este governo demite-se. Em 1897 José Luciano de Castro entra novamente no governo até 1900, altura em que os Progressistas cedem o lugar a Hintze Ribeiro e aos Regeneradores. Em 1904 está de novo no poder até Março de 1906. Sucedeu-lhe Hintze com um ministério regenerador que não esteve no poder mais de cem dias. Luciano de Castro nasceu em Oliveirinha, em 14 de Dezembro de 1834, e faleceu em Anadia a 9 de Março de 1914. Formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra. Colaborou em vários jornais e foi estadista notável, tendo desempenhado cargos importantes. Dotado de grande erudição e inteligência, escreveu trabalhos diversos e fundou *O Direito*, importante revista de jurisprudência. Deixou uma biblioteca notabilíssima legada em 1938 por suas filhas às bibliotecas municipais de Anadia e Aveiro.

(8) A.U.C., *Legislação Académica (Documentação Avulsa)*.

### *Ideal Republicano*

- Teologia — Luís Maria Silva Ramos, professor catedrático  
Manuel de Azevedo Araújo e Gama, professor catedrático  
Joaquim Mendes dos Remédios, professor substituto
- Direito — José Pereira Paiva e Pita, professor catedrático  
António Lopes Guimarães Pedrosa, professor catedrático  
Abel Pereira de Andrade, professor substituto
- Medicina — Costa Alemão, professor catedrático  
Augusto Rocha, professor catedrático  
Serras e Silva, professor substituto
- Matemática — Augusto de Arzila Fonseca, professor catedrático  
Luciano António Pereira da Silva, professor substituto  
Sidónio Pais, professor substituto
- Filosofia — Bernardino Machado, professor catedrático  
Gonçalves Guimarães, professor catedrático  
Teixeira Bastos, professor catedrático

A reforma universitária era uma preocupação constante quer para alunos, quer para professores. Nos seus centenários (de referir o centenário da Sebenta nos dias 29 e 30 de Abril de 1899) os estudantes não deixavam de fazer uma *charge* à Universidade anquilosada que possuíam. Os mestres, por conta própria, procuravam acompanhar o espantoso progresso que se ia desenrolando na Europa no campo do saber. Já em 1892, Bernardino Machado presidia ao Congresso Pedagógico Hispano-Português em Madrid, estabelecendo estreitas relações com a Institución Libre de Enseñanza onde colaboravam os mais progressistas pedagogos de Espanha, em particular o seu fundador D. Francisco Giner de los Rios. Participa activamente nos Congressos do Professorado Primário (1892 e 1897), sendo o redactor das respectivas conclusões que não deixam de ser um manancial de informações sobre as reivindicações profissionais e pedagógicas dos docentes daquele grau de ensino. Podemos considerar o Congresso de 1892 a primeira tentativa de criação de uma

## *Revoltas e Revoluções*

federação de sindicatos de docentes a nível nacional. Criou a cadeira de Antropologia Física inaugurando um novo estilo de ensino em que abolia a aula centrada no professor para dar lugar aos trabalhos de tipo seminário em que o aluno, em estreita convivência e colaboração com o mestre, se ia iniciando na pesquisa científica. Em Janeiro de 1900 foi-lhe concedida licença para, aos domingos e em hora compatível com o serviço e trabalho do Museu de Zoologia, proferir um Curso Livre de Pedagogia, frequentado por alunos de todas as Faculdades <sup>(9)</sup>. Logo na lição inaugural se refere ao facto de em Portugal todos falarem de ensino, vários o professarem mas poucos saberem o que é. Ensinam-se muitas coisas mas ainda não se ensina a ensinar. Estabelece a diferença entre *Educação* e *Ensino* dizendo: «Quando fazemos arte, indústria ou ciência esforçando-nos o mais possível pelo desenvolvimento das nossas faculdades, pela nossa instrução, fazemos educação; quando o fazemos pelos outros, esforçando-nos sobretudo porque eles desenvolvam as suas faculdades, porque eles se eduquem, fazemos ensino».

Pretendendo uma socialização do ensino, refere-se à necessidade de uma Universidade que dirija os seus caminhos na direcção dos mais infelizes. Que leve o seu ensino aos bairros operários, aos campos e às minas — «o ensino é uma função social, é obra de assistência, de dedicação, de sacrificio. É aquilo que não querem todos os adversários do socialismo, todos os individualistas».

Refere-se também à habilitação profissional, necessária para todo o ensino e que de momento é uma lacuna que se tenta preencher. Considera que a pedagogia apenas se esboça nas Escolas Normais Primárias e embora a lei exija provas pedagógicas aos candidatos ao magistério secundário não há ainda onde eles se preparem para as dar. «Ninguém se habilita para o ensino que não comece por o servir modestamente praticando como simples ajudante com mestres abalizados. E para ascender a professor do Ensino Superior, ninguém devia deixar de percorrer a escala desde o Ensino Primário» <sup>(10)</sup>.

As suas reflexões sobre o ensino, visivelmente actuais inserem-se nos movimentos da Escola Nova: Democratização do acesso ao ensino e, conseqüentemente, um regime social e económico de carácter igualitário são os pontos essenciais do legado pedagógico de Bernardino Machado. Lutando por uma

<sup>(9)</sup> A.U.C., *Ofícios da Reitoria da Universidade de Coimbra*, 1899-1900, fl. 99.

<sup>(10)</sup> Bernardino Machado, *Curso de Pedagogia*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1900.

### *Ideal Republicano*

Escola Nova ele é acompanhado por outros professores que também sentem a urgência de uma Reforma Universitária. Em 12 de Outubro de 1900 o Doutor António de Assis Teixeira de Magalhães, lente catedrático da Faculdade de Direito, pede ao Rei 30 dias de licença para ir estudar a organização do ensino superior em alguns países do Estrangeiro O<sup>1)</sup>.

Internamente a vida universitária era de grande instabilidade. Às questões entre professores <sup>(12)</sup> sucediam-se as lutas entre estudantes, e o governo tentando uma acalmia da situação, envia às Faculdades as bases de uma reforma universitária (21 e 23 de Fevereiro de 1900) cujo projecto pretende submeter ao Parlamento. O vice-reitor, Doutor António José Gonçalves Guimarães, dirigindo-se ao Director Geral da Instrução Pública refere-se ao agrado com que a Universidade recebeu estas bases e espera que da sua próxima conversão em lei resultem decididas vantagens para o ensino, embora as circunstâncias precárias do tesouro não permitam os melhoramentos necessários <sup>(13)</sup>. Logo que os pareceres das Faculdades são enviados, é apresentada ao Parlamento a Proposta de Lei n.º 42-L <sup>(14)</sup> datada de 15 de Abril de 1901. Esta proposta restaura o regime de opositores que apareceu pela primeira vez nos Estatutos da Universidade de Coimbra de 1772 <sup>(15)</sup>. Ensina ainda a doutrina de que os compêndios escritos, especialmente para as cadeiras da Universidade, teses e dissertações, actos grandes e concursos, sejam obrigatoriamente impressos na Universidade.

Referindo-se à Faculdade de Teologia, considera que as bases da sua reforma são determinadas pela nova fase que revestem os estudos teológicos modernos. Os graves problemas da teologia dogmática não podem ser conscienciosamente estudados sem os conhecimentos ministrados na Antropologia e Geologia (cadeiras de Filosofia). A aprovação na língua grega e hebraica fica sendo habilitação necessária para a matrícula no 4.º ano pois os estudos bíblicos (Isagoge Geral, Arqueologia, Isagoge Especial, Hermenêutica e Exegese) não podem ser professados sem notícia exacta das línguas gregas e hebraicas.

<sup>(11)</sup> A.U.C., *Ofícios da Reitoria da Universidade de Coimbra*, 1900-1902, fl. 19.

<sup>(12)</sup> De referir a questão entre os Professores da Faculdade de Direito, Guilherme Alves Moreira, José Maria Joaquim Tavares e Afonso Costa, conhecida por *Conflicto Pessoal*. Vid. *Conflicto Pessoal*, Coimbra, Thypographia França Amado, 1900; e os jornais *O Norte*, de 10 de Fevereiro de 1900 e *Resistência*, de 11 e 22 de Fevereiro de 1900.

<sup>(\*)</sup>“ A.U.C., *Ofícios da Reitoria da Universidade de Coimbra*, 1900-1902, fl. 68 v.

<sup>(14)</sup> *Diário do Governo*, n.º 84, de 17 de Abril de 1901.

<sup>(15)</sup> *Estatutos da Universidade*, liv. II, tit. 12.º, n.º 1 ss., p. 564.

## *Revoltas e Revoluções*

Em relação à reforma dos estudos da Faculdade de Direito é proposta como primeira cadeira da Faculdade a Sociologia Geral e Filosofia do Direito. Mantém-se o estudo do Direito Romano, o Direito Eclesiástico Público Comum e o Direito Eclesiástico Privado Comum. Considerando que o ensino das Faculdades de Direito não pode deixar de ser teórico e prático ao mesmo tempo, porque só a prática pode esclarecer e dar vida aos princípios científicos e só a teoria pode tornar consciente, racional e verdadeiramente profícua a prática, a proposta apresenta a criação da cadeira de Prática Extra-Judicial, à semelhança dos seminários jurídicos que as Faculdades alemãs possuem ao lado dos seus cursos, com a missão de completar o ensino teórico.

Dada a extensão do domínio colonial, a dificuldade de o administrar convenientemente e a vizinhança de colónias modelarmente geridas, tornava-se urgente também a proposta de criação de uma cadeira de Administração Colonial, necessária aos funcionários ultramarinos que não eram obrigados a qualquer habilitação profissional. Dado que a Inglaterra possuía diversos institutos: India audit office, Índia forest service, India office, India civil service, e a França a L'Ecole Coloniale d'Etat, não era portanto de admirar a incompetência dos nossos funcionários em comparação com os das outras nações coloniais e por conseguinte a necessidade de uma cadeira de tal natureza.

Apresentada esta proposta em 15 de Abril de 1901, da qual referimos algumas questões, os professores universitários continuam a reclamar a urgência da reforma e em Claustro Pleno de 30 de Novembro de 1901 apresentam a seguinte proposta: «Propomos que seja nomeada uma comissão de 5 membros, sendo um por cada Faculdade com o fim de se empenhar com o governo, em nome da Universidade para que seja decretada antes do fim de Dezembro a reforma da Universidade na parte científica (organização dos estudos) e nos pontos disciplinares que forem submetidos à apreciação dos conselhos académicos» (16). Assim no Diário do Governo n.º 294 de 28 de Dezembro de 1901, as bases da Reforma Universitária passaram a Decreto-Lei.

Em 10 de Abril de 1902, o Corpo Docente da Universidade, reunido em Claustro Pleno, dirige-se à Câmara dos Dignos Pares do Reino. Pretende que seja restabelecida a melhoria do terço de ordenado aos professores do Ensino Superior com vinte anos de bom e efectivo serviço e estabelece a comparação

(16) A.U.C., *Assentos dos Claustros, 1856-1910*, foi. 95 v.

### *Ideal Republicano*

com os magistrados judiciais, onde não encontrando justificação, atestam uma flagrante desigualdade (17) :

Juízes do Supremo Tribunal de Justiça, ordenado	2:000\$000 reis
Terço	666\$666 »
Juízes das Relações, ordenado	1:600\$000 »
Terço	533\$333 »
Professores Catedráticos da Universidade, ordenado	800\$000 »
Terço	266\$666 »
Professores propriet, dos outros estabelecimentos	700\$000 »
Terço	233\$333 »

Enquanto os professores apresentam as suas reivindicações, os estudantes lutam também pela liberdade de Associação contra a autoridade administrativa que lhes impede de se reunirem na extinta igreja da Trindade onde estava instalado o ginásio da Associação Académica. Reunem-se no Largo da Feira, querem a greve e manifestam-se contra o Convénio (18). São os estudantes João dos Santos Monteiro, Domingos Rodrigues da Silva Pepulim, Fausto Quadros e Francisco Xavier Valladares, que dirigem todo este movimento (19).

Os Reitores recorreram por várias vezes à suspensão dos trabalhos escolares e intimam os alunos da Universidade a deixarem Coimbra no prazo de 24 horas:

- Edital de 30 de Abril de 1902 — Encerramento da Universidade.
- Edital de 22 de Maio de 1902 — Abertura e recomeço das aulas.

A consciência republicana ia-se acentuando de dia para dia e para a deter surgia a ditadura de João Franco, mas como à violência responde também a violência, em Março de 1903, o terreiro da Universidade era invadido por centenas de «*paisanos*» que pretendiam o encerramento da Universidade, o que leva o Reitor a enviar um officio ao Conselheiro Governador Civil do Distrito de Coimbra pedindo providências contra os tumultos populares e pedindo as forças de cavalaria para a Porta Férrea (20).

(17) A.U.C., *Documentação Avulsa*.

(18) Vide *Jornal Resistência*, Coimbra, 13 de Abril de 1902, artigo «Contra o Convénio — Attitude d'Academia — Reunião Importante».

(19) A.U.C., *Processos da Polícia Académica*.

(20) A.U.C., *Offícios da Reitoria da Universidade de Coimbra, 1902-1903*, foi. 148.

## *Revoltas e Revoluções*

Encerra a Universidade através de um edital onde proíbe o uso do vestuário académico e em 20 de Abril abre novamente a Universidade. Toda esta instabilidade não deixa de ser o reflexo da vida política nacional e também a consciencialização da urgente necessidade de uma Universidade actual que respondesse às aspirações de todos. Daí as Orações de Sapiência proferidas na Sala dos Capelos pela abertura das aulas.

Bernardino Machado em 16 de Outubro de 1904 apresenta a Oração Inaugural do ano lectivo subordinada ao título: «A Universidade e a Nação» (21). Refere-se logo de início aos governos reaccionários que se seguiram aos governos liberais e à acção demolidora que exerceram sobre a instrução, acção que se traduziu na extinção do ministério da instrução pública, no desaparecimento da representação parlamentar dos estabelecimentos de ensino, na centralização do ensino primário, monopolização do ensino secundário e cerceamento das regalias do ensino superior chegando a fazerem-se «reformas» da Universidade sem consulta do seu magistério.

Considera que é urgente apelar para uma educação salvadora, a educação liberal, assente na liberdade, na busca da verdade não para a monopolizar mas para com ela enriquecer um património comum. A Universidade tem por missão produzir ideias e não consumi-las. Deve ser uma oficina onde professores e discípulos num trabalho comum desçam da onipotência das suas cátedras e se dirijam por toda a parte, às cidades e aos campos, às fábricas e às minas, instruindo e ensinando o povo num serviço franco e desinteressado. Alude assim à socialização da Escola, tarefa sem dúvida difícil em que se devem irmanar mestres e discípulos empenhados na formação de uma Universidade Nova, tarefa tanto mais árdua quanto pairam sobre as suas cabeças o terror dos castigos, traduzido na expulsão e perda de anos para os alunos e na punição dos lentes pelas suas opiniões democráticas.

Bernardino Machado termina referindo-se à penúria que reina por todos os departamentos universitários como reflexo da penúria da nação. A imagem da Escola não é mais do que a imagem decadente da Pátria. Esta oração, logo contestada pelo Presidente da sessão, Doutor Avelino César Augusto Maria Calisto, lente de Direito, que considerou inoportunas as considerações feitas, teve no entanto grandes repercussões no país, em especial nos centros republicanos.

Em 1907, Sobral Cid, lente catedrático de Medicina, na sua Oração de Sapiência de 16 de Outubro, estabelece um para-

(21) A.U.C., *Anuário da Universidade*, vol. XCVIII-XCIX 1907-1908, pp. XXXVII-LXVI.

### *Ideal Republicano*

lismo entre a Universidade Portuguesa e as Inglesa, Alemã e Francesa, referindo-se à necessidade de uma autêntica reforma, que leve a Universidade a desempenhar a tríplice função de preparar o profissional para a carreira, o cidadão para o Estado e o homem para a Ciência.

Refere-se àqueles que, impressionados pela existência secular da Universidade e sobrevivência dos símbolos da sua vida tradicional e corporativa, enfermam do erro de a isso atribuírem os defeitos do seu ensino e o vício da sua organização. Considera que a Universidade Portuguesa não é uma sobrevivência histórica e pedagógica, destoante da sua época e do seu tempo, mas no estado actual em que se encontra não é mais do que fruto do constitucionalismo. Organizada pelos estadistas constitucionais, estava subordinada ao Estado quer sob o ponto de vista administrativo quer pedagógico. Sem autonomia e liberdade, preparava apenas para o exercício profissional, divorciada da livre investigação e da elaboração científica.

O Estado não reconhecia às Faculdades autoridade e competência para ordenarem livremente o curso dos seus estudos e reservava para si próprio até o direito de aprovar os livros escolhidos. A Universidade não era mais do que o resultado de um Estado autoritário e centralizador que, colocando a instrução sob tutela, tornava as escolas verdadeiras fábricas de diplomados donde havia de sair a grande parte dos funcionários públicos e os dirigentes políticos da Nação.

No entanto, Sobral Cid diz que apesar de toda esta centralização estatal, o espírito científico penetra em várias Faculdades graças ao esforço dos seus mestres. Exemplifica com a Faculdade de Medicina, onde por iniciativa do seu professorado se transformou em poucos anos o ensino oral e expositivo num ensino técnico e demonstrado. Considera que a nova era da Faculdade de Medicina data de 1866 como consequência da visita aos centros universitários alemães feita pelo Doutor António Costa Simões onde a Medicina por influência de Miiller, Helmotz e outros, se emancipava das velhas especulações filosóficas e se lançava na investigação científica.

Costa Simões funda o Laboratório de Histologia não só para exercícios práticos e demonstrações do curso, mas também para a livre investigação científica; Augusto Rocha em 1882 funda o Gabinete de Bacteriologia; Sousa Refoios e Daniel de Matos lançam-se na criação da grande cirurgia ginecológica e obstétrica. São no fundo iniciativas dos professores e nunca obra do Estado que até por vezes tolhia a sua realização. Lembra o acontecido com o Laboratório de Bacteriologia, estabelecido com uma subvenção de 70\$000 reis dados pela Faculdade e que em 1890 ainda não tinha instalação própria e só em 1901,

## *Revoltas e Revoluções*

dezanove anos depois da sua fundação, fora oficialmente reconhecido e dotado no orçamento.

Considera que apesar de acompanharmos o movimento científico europeu, continuamos ainda muito limitados. Verificamos, reproduzimos, mas nada criamos. O nosso ensino continua a ser mera imitação pois a Universidade encontra-se impotente para a criação científica. Os trabalhos de investigação que esporadicamente aparecem são obras de autodidactas, investigações extra-docentes, como a obra histórica de Gama Barros, a obra filológica de Adolfo Coelho, a obra monumental de Teófilo Braga e muitas outras. Urge começar em Portugal a regeneração do ensino superior, dando à Universidade liberdade e independência do Estado; a professores e alunos liberdade de ensino ou de aprender dentro da Universidade tornando possível o uso dessa liberdade pela instituição e desenvolvimento de Bibliotecas, Seminários, Institutos e Clínicas, liberal e generosamente dotados. Em qualquer reforma que se faça, diz Sobral Cid, é de ter em conta sempre a autonomia e independência da Universidade, simbolizada pela eleição do Reitor. «O reitor eleito é o símbolo visível da independência corporativa da Universidade».

Critica os exames que em Portugal não são mais do que a fiscalização anual pela qual um sistema pedagógico que se impõe pela autoridade e se baseia na desconfiança verifica o aproveitamento do aluno. Considera-os um empecilho e um obstáculo ao acesso da livre actividade científica. Alude ao sistema de exames alemão como um exemplo a seguir.

Termina a Oração de Sapiência fazendo um estudo retrospectivo sobre a Universidade Portuguesa desde o «Studium Generale» (1288), passando pela Universidade Joanina no século XVI, à Universidade Pombalina ou reformada em 1772 e termina na Universidade do Constitucionalismo. Considera o século XVI como o período áureo da vida universitária portuguesa, prestígio que alcançou com o seu fundador intelectual Diogo de Gouveia. Este insigne pedagogo fez os seus estudos em Paris, doutorou-se e professou na Sorbonne e alcançou celebridade como Principal do Colégio de Santa Bárbara. Durante o seu principalato, este Colégio com os seus cinquenta bolseiros de El-Rei, foi como que um seminário pedagógico do professorado português. Considera ainda que qualquer reforma universitária terá de ter origem num fundador intelectual. A Universidade Joanina teve Diogo de Gouveia, a Universidade Pombalina teve Ribeiro Sanches que, do seu exílio em Paris, dirigia a Pedro da Costa de Almeida Salema, as Cartas sobre a educação da mocidade, onde o Marquês se inspirou para a cria-

### *Ideal Republicano*

ção do Colégio dos Nobres. São essas cartas talvez uma primeira sugestão pedagógica para a reforma de 1772.

Ribeiro Sanches viveu por muito tempo no ambiente do enciclopedismo. Era dotado de uma independência mental e livre crítica que o fazia ser mal visto em Portugal e na Corte; no entanto o Marquês de Pombal que o sabia mas não queria perder os seus conselhos e indicações, apresentou com o pseudónimo *João Sacheti* as memórias e relatórios que Ribeiro Sanches enviara de Paris para a elaboração dos novos Estatutos. Quer uma quer outra Universidade conseguiram encaminhar a sociedade portuguesa a par das nações mais cultas da Europa. A Universidade do Constitucionalismo faltou-lhe o seu Fundador Intelectual e por isso não conseguiu desempenhar uma missão superior na vida da Nação. Como solução, Sobral Cid diz que a Universidade Portuguesa para se regenerar terá de seguir o exemplo das Universidades Alemãs, assentando na autonomia corporativa e na livre investigação científica para caminhar em paralelo com as universidades europeias (22).

Este ano, inaugurado por Sobral Cid, ficou marcado na Academia Coimbrã. O candidato a doutor José Eugénio Ferreira, reprovado por unanimidade no acto de conclusões magnas de doutoramento, deu origem a um protesto geral da Academia traduzido na grave académica e na demissão apresentada por Bernardino Machado que solidarizando-se com os estudantes, abandonou a sua cátedra, atitude que originou várias manifestações do Partido Republicano, nomeadamente uma homenagem nacional, presidida por Teófilo Braga (23). A própria Faculdade de Filosofia reuniu-se para mostrar quanto sentia a sua retirada e ao mesmo tempo agradecer os relevantes serviços prestados à Faculdade (24).

Em 1908, Sidónio Pais, na sua Oração de Sapiência, proferida a 16 de Outubro, escolheu para tema o ensino universitário que considera uma questão gravíssima, dado que paira sobre ele grande descrédito e até hostilidade. A Universidade de Coimbra, a única existente no país, está a perder o seu antigo prestígio e começa a ser olhada como uma instituição anacrónica e pernicioso. Sidónio Pais encontra como defeitos fundamentais na Universidade Coimbrã a subsistência das velhas fórmulas da sua primitiva estrutura religiosa e clerical. As obrigações de carácter religioso são impostas quer a pro-

(22) A.U.C., *Anuário da Universidade de Coimbra*, vol. CII 1903-1905, pp. XXIX-XLIX.

(23) Vide Alberto Xavier, *História da Greve Académica de 1907*. Coimbra, 1962.

(24) A.U.C., *Actas da Faculdade de Filosofia*, 19 de Maio de 1907.

## *Revoltas e Revoluções*

fessores quer a alunos: os estudantes têm de fazer um juramento religioso no acto da matrícula e os professores terão de o fazer no início do ano lectivo. Antes do exame o aluno reza uma oração latina em que invoca o auxilio de Deus, o grau de licenciado é conferido na capela e o de doutor é precedido de Missa com um ceremonial verdadeiramente ritual. Mantém-se o traje clerical de estudantes e lentes, embora seja incessante a sua contestação.

Outro dos defeitos é a anulação da iniciativa do aluno, defeito aliás de que enferma todo o ensino em Portugal. Começando pela Escola Primária caracterizada por um formalismo rígido e deformante onde a ordem é perfeita mas o cérebro se atrofia, passando pelo liceu onde o melhor professor é aquele que explica melhor e o melhor aluno é aquele que melhor decora a exposição do professor, e terminando na Universidade, onde se faz um curso sem se resolver um problema, sem se ter feito um único esforço pessoal de investigação verificamos que todo o ensino leva à inacção: ouvir o professor, colher apontamentos e compilá-los!

Sidónio Pais considera que cada professor terá de modificar totalmente os seus processos de ensino e critérios de julgamento. Deve criar ao aluno o gosto pelo trabalho, desenvolver-lhe o espírito de iniciativa, a curiosidade de descobrir e a originalidade. O professor trabalha com o aluno, está em contacto com ele todo o ano, avalia-o pelos trabalhos feitos e pelo esforço dispendido e o exame tornar-se-á uma inutilidade.

A Universidade alargará a sua esfera de acção. Deixará de ser um privilégio para aqueles que têm dinheiro mas estender-se-á a todas as camadas da população. Refere-se assim à *extensão universitária* que já há anos se está realizando em todos os países universitários e termina dizendo que a Universidade de Coimbra tem de tomar uma decisão: ou é pelo passado, pelo espírito de rotina e tem de morrer; ou é pelo progresso, pelo espírito científico e pela liberdade e então tem de sofrer uma transformação radical que a leve a tornar-se no principal centro de educação portuguesa<sup>(25)</sup>.

Em 25 de Maio de 1908 reuniu-se o Conselho de Decanos sob a presidência do então reitor Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral. Tinha por finalidade resolver na forma dos Estatutos sobre o pedido a El-Rei para que se declarasse Protector da Universidade. Era a primeira vez que desde 1902 se fazia uma reunião de Claustro Pleno<sup>(62)</sup>. Aprovada a acta da sessão anterior,

(<sup>25</sup>) *Anuário da Universidade de Coimbra*, vol. CIII-CIV, 1908-1910, pp. XLIII-LIV.

(<sup>M</sup>) A.U.C., *Assentos dos Claustros, 1856-1910*, foi. 101.

### *Ideal Republicano*

Daniel de Matos, lente de Medicina, foi o primeiro decano a manifestar-se declarando que apoiaria o pedido do Protectorado Real se a comissão encarregada nesse sentido desse a conhecer ao Monarca as precárias condições da Universidade e não fosse com o intuito de apenas fazer meras afirmações de carácter político; que não fosse apenas um acto de lealismo monárquico mas que aproveitassem para dizer ao Rei que governasse segundo a Lei, com espírito moderno e, sobretudo, para chamar a sua atenção a favor dos legítimos interesses da Universidade. Manifestou-se de seguida Sobral Cid, considerando que não tinha qualquer simpatia pela ideia do Protectorado Real, cuja significação era a da dependência da Universidade pelo poder central. Apresenta as seguintes propostas ao Conselho:

#### *Proposta A:*

«1 — Considerando que é próprio das Universidades antigas e modernas elegerem livremente o Reitor e as autoridades académicas as quais exercem o governo universitário por delegação da corporação soberana.

2 — Considerando que a Universidade de Coimbra possuía orginarmente esse direito e o exerceu livremente desde a fundação do Estudo Geral em Lisboa até à instituição do Protectorado Real no reinado de D. Manuel I.

3 — Considerando que sobre o regimen do Protectorado os Reis Protectores usurpando os direitos e privilégios corporativos, se arrogavam a escolha e nomeação do Reitor, sem audiência do Claustro e contra a letra expressa dos Estatutos Manuelinos e seguintes, convertendo-se por fim o abuso em lei.

4 — Considerando que no vigente regime constitucional (não só) foi sancionada tal disposição, sendo o Reitor nomeado e demitido livremente pelo poder executivo (mas se agravou por se considerar o Reitorado como um cargo de confiança política, o que é vexatório e anti-universitário).

5 — Considerando que em todos os Estados modernos e modernas Universidades, o Reitor não é um funcionário do Estado, delegado do poder Central, mas o chefe eleito da corporação e o símbolo visível da independência corporativa.

6 — Considerando ainda que nas Universidades escandinavas e escocesas os estudantes e nações tomam parte na eleição e que efectivamente a universidade moderna é como uma universidade medieval, uma corporação de professores e estudantes — os Professores da Universidade, reunidos em Claustro Pleno na noite de 25 de Maio de 1908 no uso das limitadas funções que lhe restam dos seus antigos e legítimos poderes e

## *Revoltas e Revoluções*

atribuições, cōncios dos seus direitos tradicionais e em nome das suas aspirações de reconstituição universitária reclamam perante o Estado e a Nação o direito de eleger as suas autoridades académicas e de por si próprios governarem a corporação».

### *Proposta B:*

«1 — Considerando que sempre e em todos os Estados salvo infelizes excepções, a Universidade foi no seio da nação uma pessoa moral com capacidade jurídica para receber por herança, legado ou doação, adquirir e gerir os próprios bens.

2 — Considerando que assim foi originariamente a Universidade de Coimbra senhora de um opulento património progressivamente enriquecido, que ela própria administrou até ao estabelecimento do regimen constitucional vigente, o qual, a título de extinguir os privilégios do antigo regime, destruiu a autonomia económica da Universidade incorporando os seus bens, rendas e acções nos próprios nacionais.

3 — Atendendo a que no mesmo período histórico todos os modernos Estados, excepto a França e a Espanha, respeitaram a autonomia económica das Universidades, considerando-a como uma condição inerente à Instituição e favorável ao seu desenvolvimento.

4 — Considerando que a actual dotação da Universidade é manifestamente insuficiente para satisfazer as necessidades do seu ensino moderno e da investigação científica, enquanto outras Instituições do Estado de carácter regressivo, são largamente dotadas.

5 — Considerando que as representações das Faculdades Académicas e as iniciativas do professorado no sentido de desenvolver e aperfeiçoar os meios de ensino são olvidadas ou tardias e insuficientemente atendidas, como se o Estado fosse o primeiro a desejar o atraso do ensino superior.

Os Professores da Universidade, reunidos em Claustro Pleno na noite de 25 de Maio de 1908, no uso dos limitados direitos que restam dos seus legítimos poderes e atribuições reclamam do Estado e da Nação:

1. ° — A reconstituição do património universitário, arrecadando a Universidade a totalidade dos próprios rendimentos.
2. ° — As dotações suplementares necessárias para desenvolver rápida e intensivamente os seus estabelecimentos de ensino de harmonia com os primaciais interesses do país.

## *Ideal Republicano*

3.º — O reconhecimento da capacidade de administrar livremente o patrimonio corporativo e as dotações do Estado, apresentando anualmente contas à nação.

### *Proposta C:*

«1 — Considerando que a função primacial e característica do ensino superior é a criação contínua da ciência pela aplicação dos métodos de investigação científica, isto é, a descoberta da verdade e a sua aplicação incessante em benefício da vida individual e colectiva, a conquista do bem.

2 — Considerando que a Universidade deve ter por objecto o estudo das ciências da natureza, das Letras (ciências do Homem) e das ciências aplicadas, como meio do ensino dos métodos de investigação científica, por fim a formação de investigadores independentes, de profissionais instruídos, e a difusão do espírito científico através de todas as classes da nação.

3 — Considerando que a Universidade Pombalina foi organizada nestas bases, especialmente pelo que respeita às 3 Faculdades Naturais as quais foram constituídas não só como corpos de ensino mas também como academias de sábios, com o fim de adiantar as ciências consignando-se que os Professores deviam ser Mestres-Inventores como nas modernas universidades.

4 — Considerando que as reformas efectuadas sob o regime constitucional, colocando a Universidade sob a tutela do Estado, como uma dependência burocrática do Ministério do Reino, e organizando as Faculdades como Escolas Profissionais ou preparatórios superiores, falsearam a missão da Universidade e a têm impedido de desempenhar o papel que lhe devia pertencer na evolução da sociedade portuguesa.

5 — Considerando que o Estado não tem tido sequer a consciência da necessidade da existência do verdadeiro ensino superior, e que é absolutamente incompetente para empreender úteis reformas pedagógicas, como demonstra o estado actual de todos os ramos da instrução pública.

6 — Considerando que as verdadeiras reformas do ensino do século XVI e do século XVIII foram o produto da elite da nação, os professores da Universidade, reunidos em Claustro Pleno na noite de 25 de Maio de 1908, propoem-se convocar uma grande assembleia pedagógica, em que tomem parte o corpo docente de todos os estabelecimentos de ensino superior e os intelectuais portugueses».

Em face das propostas de Sobral Cid, depois de grande polémica levantada, o Claustro Pleno considera que não po-

## *Revoltas e Revoluções*

dendo naquele momento discuti-las e apreciá-las, deixava ao Reitor o cuidado de lhe dar o devido seguimento.

Outros professores se manifestaram como Sidónio Pais que votou contra o Protectorado Real em virtude de o considerar como uma praxe antiquada que lhe lembrava a homenagem do vassalo ao seu senhor. Por outro lado, entendia que a Universidade devia observar sempre e em tudo completa neutralidade política.

Finalmente foi aprovada a proposta do Doutor Sousa Gomes: «Proponho que o Prelado com o Conselho dos Decanos aos quais possa agregar-se o maior número de professores que queiram ir a Lisboa, peçam a sua Magestade El-Rei que se declare protector da Universidade na forma dos Estatutos, e que nessa ocasião, o Senhor Reitor, apresentando a El-Rei os votos da Universidade pela prosperidade do seu reinado, solicite a sua coadjuvação eficaz para a realização das reformas que a mesma Universidade reputa necessárias e urgentes» (27).

É constante como se vê, o ataque às prerrogativas e tendências conservadoras da Universidade.

Em 1909, no alvorecer da República, Eusébio Tamagnini de Mattos Encarnação, lente da Faculdade de Filosofia, embora mais moderado começa a sua Oração de Sapiência por fazer uma análise da situação do país que considera miserável e bastante difícil. Debruça-se sobre a crise da agricultura, cuja origem está não só na ausência dos conhecimentos científicos indispensáveis à cultura da terra por parte dos lavradores, como também à dificuldade de colocação dos produtos no Estrangeiro. No plano industrial basta analisar a situação precária em que se encontram as fiações de algodão e duma maneira geral toda a indústria portuguesa. No plano comercial são constantes as firmas que entram em falência; o movimento literário, científico e artístico é insignificante, não se registam descobertas científicas importantes nem investigações originais de vulto.

Para Tamagnini tal situação resulta da falta de correspondência entre a natureza da educação científica, cívica e moral ministrada às gerações sucessivas, e as necessidades práticas da vida moderna. Urge por conseguinte reformar a Instrução o que aliás está transformado em *slogan* que se ouve por toda a parte. Responsabiliza-se a Universidade por todos males, acusan-na de reaccionária, clerical por se encontrar entre as suas Faculdades, a Faculdade de Teologia; acusan-na de dogmática, porque os seus professores usam borla e capelo e vestem à maneira dos padres, no entanto diz Tamagnini que o

(\*) A.U.C., *Assentos dos Claustros, 1856-1910*, pp. 101-113.

### *Ideal Republicano*

respeito pelas tradições é uma condição necessária à existência das nações.

Considera que as críticas que se fazem à nossa Universidade e aos nossos estudantes são no fundo as mesmas que se fazem nos outros países. Todos têm reconhecido que há um conjunto de aspirações ideais, difíceis de harmonizar, que se encontram dispersos pelos Tratados de Psicologia da Educação e cuja realização prática ainda está longe.

Voltando ao ensino em Portugal, refere-se novamente à falta de correspondência que existe entre a organização do nosso sistema educativo e as necessidades práticas da vida social motivada por um conjunto de determinadas circunstâncias a que não são alheias as características psicológicas da raça, a situação geográfica especial do país e diversos factores sociais de difícil destrinça. Urge na verdade reformar todo o sistema educativo português e não só a Universidade. Começar-se-á pelo ensino secundário donde partem os elementos que constituem os Cursos Superiores. Como poderá um professor universitário dar os seus cursos com elevação e profundidade, quando a maioria dos seus discípulos desconhece os mais elementares princípios científicos?

Uma das soluções apresentadas seria um rigoroso exame de admissão à Universidade. Ferindo assim os interesses da opinião pública, esta iria exigir dos poderes estatais uma reorganização do ensino secundário de acordo com as exigências universitárias e essas exigências não seriam mais do que gabinetes, laboratórios, salas de estudo e bibliotecas onde os professores do Liceu poderiam efectuar as suas lições de acordo com os princípios mais elementares da pedagogia moderna. Referiu-se por fim à situação económica do professorado, considerando que não há ensino que preste sem bons professores e para que os professores sejam bons é necessário que o Estado lhes pague convenientemente. Dado que muitos professores não conseguem sobreviver com o magro salário que detêm, desviam a sua atenção para outros cargos de melhor remuneração o que acarreta grande prejuízo para o ensino. É urgente reclamar que os vencimentos correspondam à natureza e dispêndio da vida social do professor, e que a opinião pública seja alertada para a desproporção que existe entre a natureza do trabalho e a remuneração recebida.

Terminou a oração de sapiência, referindo-se ao problema da educação física dos estudantes e ao papel preponderante que os exercícios físicos representam na educação das gerações (28).

## *Revoltas e Revoluções*

Finalmente a implantação da República trouxe a tão almejada Reforma Universitária. Mendes dos Remédios em 1912, na inauguração do ano lectivo diz:

«O que nós podíamos pedir ao Estado, o que nós queríamos ver realizado, essa aspiração, esse desejo, esse sonho, como todos os sonhos inconsistente e fugaz, aí o temos, mais além do que esperávamos».

A visão corporalizou-se. Melhor do que a Galatea de Pigmalião, esta estátua tem realidades e não é o produto duma mentalidade febril e doentia.

Está pois feita a reforma de fora para dentro, é necessário agora fazê-la de dentro para fora» (29). E na verdade o Decreto de 24-III-1911 veio a organizar a Universidade, criando ainda as de Lisboa e do Porto. Lê-se no art.º 1.º: «As Universidades são estabelecimentos públicos de carácter nacional, colocados sob dependência e inspecção do Ministério do Interior e dotados pelo Estado com o consenso dos municípios das regiões interessadas para o tríplice fim:

a) Fazer progredir a Ciência pelo trabalho dos seus mestres e iniciar um escol de estudantes nos métodos de descoberta e invenção científica.

b) Ministras o ensino geral das ciências e das suas aplicações dando a preparação indispensável às carreiras que exigem uma habilitação científica e técnica.

c) Promover o estudo metódico dos problemas nacionais e difundir a alta cultura na massa da Nação pelos métodos de extensão universitária».

O artigo 3.º dizia respeito em especial à Universidade de Coimbra: «A Universidade reformada de Coimbra compreende:

a) Uma Faculdade de Ciências destinada ao ensino superior e geral das ciências matemáticas, físico-químicas e histórico-naturais e uma Faculdade de Letras destinada ao ensino das ciências psicológicas, filológicas e histórico-geográficas.

b) Faculdades destinadas a ministrar habilitações profissionais: Faculdade de Direito e Faculdade de Medicina.

c) Escolas de Aplicação — Escola de Farmácia e Escola Normal Superior respectivamente anexas à Faculdade de Medicina e às Faculdades de Ciências e Letras».

O artigo 7.º determina que está confiado às Universidades o seu próprio governo económico e científico e o artigo 8.º vem consignar que as Universidades e bem assim as Faculdades e Escolas Universitárias são pessoas morais, gozando de capaci-

(M) *Annuário da Universidade de Coimbra*, vol. CIII, 1912-1913, p. 17.

### *Ideal Republicano*

dade jurídica para adquirir a título gratuito ou oneroso os bens que lhe sejam transmitidos e para os administrar bem como todas as dotações que receberem segundo orçamento próprio no desenvolvimento da Ciência e usos do ensino.

Estava pois feita a reforma; pairava outro espírito sobre a Universidade que culminou com o Decreto n.º 5.554, de 6 de Julho de 1918, do governo de Sidónio Pais.



## O ESPAÇO NA REVOLUÇÃO REPUBLICANA DE 1910

### 1. *O espaço e as práticas sociais*

As actuações humanas e sociais servem-se do espaço na medida em que este pode assumir funções distintas mas pode, também, expressar valores simbólicos diversos.

O espaço é suporte de determinados modos de uso, registando mudanças em correlação com as transformações das respectivas formações sociais. Se o espaço é, numa primeira aproximação, um suporte de actividades económicas e de relações sociais, ele constitui também um repositório de formas que se ligam às relações de poder, registando, por conseguinte, valores ideológicos.

Os espaços, por serem suportes de sociedades e produtos dessas mesmas sociedades, encerram ao mesmo tempo práticas espaciais, representações do espaço e espaços de representação 0).

«A prática espacial de uma sociedade segrega o seu espaço; põe e supõe-no, numa interacção dialéctica: produ-lo lenta e seguramente dominando-o, apropriando-se dele.... A prática espacial de uma sociedade descobre decifrando o seu espaço» (2).

Todos os espaços são, pela sua natureza social, concebidos. Daí as representações do espaço, isto é, o espaço concebido, o dos sábios, dos planificadores, dos urbanistas, dos tecnocratas, dos militares, enfim, dos estrategas. \*

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

C) H. Lefèbvre, *La production de l'espace*, Paris, 1974, p. 48.

(<sup>a</sup>) *Idem, idem.*

## *Revoltas e Revoluções*

Por último, o espaço é também vivido através das imagens e símbolos que o acompanham, ou seja, os espaços de representação.

Estas três componentes do espaço surgem-nos no quotidiano das sociedades e, especificamente nos espaços urbanos, reflectindo relações de ordem/desordem e de consenso/conflito. O espaço configura-se, portanto, de acordo com a estrutura social que o domina, que o produz e se apropria dele, inscrevendo nele uma territorialidade.

Há alturas em que o espaço, por períodos de maior ou de menor duração, pode dividir-se, desenhando-se formas de intervenção espacial em termos de relações de poder de conflito aberto. Nestas situações, de conflito armado, como revoluções, guerras civis, etc., produzem-se confrontos pela apropriação de um espaço, por parte de dois grupos sociais antagónicos os quais desejam impor sobre ele dois tipos de relações sociais incompatíveis entre si, ou pelo menos idealizadas como tal. Os centros de decisão, os lugares do poder até então dominantes são o alvo principal de tal confronto. Por isso, luta-se pela dominação de um espaço, o território da capital, onde cada uma das forças em conflito se confronta por diferentes formas de estruturação e de legitimação do poder.

O espaço em disputa, além de ser um espaço físico, isto é, de revelar uma forma espacial, é também um espaço social, reproduzindo modos de conhecimento e comportamento diferentes. Este torna-se legível pelo desenrolar dos acontecimentos, evidenciados sobretudo, pelas formas de comportamento das forças em confronto. Por outro lado, este espaço expressa também, por várias formas, as práticas espaciais, nas acções concretas, as representações do espaço, nas estratégias de conquista/defesa do poder, e os espaços de representação, nos lugares simbólicos do poder e nos lugares criados pelo confronto.

Os espaços como registo do tempo das sociedades, não pode ser tomado como um conceito apriorístico. Nesse sentido, cada espaço é ao mesmo tempo, absoluto e relativo. Absoluto, porque encerra formas pré-estabelecidas, tanto naturais, como técnicas ou políticas. Revela uma configuração de relevo, uma construção de vias e obstáculos que, por exemplo, a forma urbana bem evidencia, inscreve um desenho político do território. Mas é, também, relativo, porque produto de mudanças resultantes das relações sociais, isto é, do exercício do poder das tensões sociais e representações espaciais que nele se processam e registam.

## *Revolução Republicana de 1910*

Numa situação de confronto o valor de um espaço varia conforme o desenrolar das acções, daí que cada momento se defina pelos espaços em jogo, e que, além disso, confira o valor a esses espaços. É este valor apenas se verá quando tomados os fenómenos numa visão global. Como refere D. Harvey, «o espaço pode considerar-se como relativo também noutro sentido e, escolhi para ele a expressão e espaço relacional, isto é, o espaço considerado, à maneira de Leibniz, como algo contido nos objectos no sentido em que se diz que um objecto existe só na medida em que contém no seu interior e representa relações com outros objectos» (3).

Mas estes modos de problematizar a questão do espaço terão de ser postos ao mesmo tempo numa totalidade e numa temporalidade.

Assim, «o espaço não é *em si mesmo* nem absoluto, nem relacional, mas pode chegar a ser cada uma destas coisas ou todas ao mesmo tempo segundo as circunstâncias» (4). A sua determinação será definida pelas práticas sociais, que são também práticas espaciais. As revoluções ensinam-nos a *ler* o espaço, assim como o espaço nos ensina a *reler* as revoluções.

### *2. A cidade de uma revolução*

No começo do século, a cidade de Lisboa atravessava uma grande transformação. O seu suporte ecológico começava a perder o sentido que tivera durante séculos. O casario deixava de «olhar para o rio», e espraiava-se, não como dantes predominantemente pelas zonas ribeirinhas, mas por terra dentro muito para além do Passeio Público, «levado» por novas formas de construção e de comunicação, e pelo incremento do mercado fundiário.

Nos finais do século XIX, algumas reformas administrativas e urbanísticas, estas incidindo sobretudo em criar um equipamento viário moderno e adequado a um tempo e a uma imagem de capital, foram levadas a cabo, por força do próprio, apesar de mitigado, capital. A população da cidade engrossava pondo novos problemas, transformando os meios sociais originais. Em 1864, a população de Lisboa rondava os 160 mil habitantes, para cerca de um quarto de século depois, em 1890, quase duplicar.

**O D. Harvey, *Social Justice in the City*, London, 1973, versão esp. *Urbanismo y Desigualdad Social*, 1978, p. 6.**

(4) *Idem*, p. 6.

## Revoltas e Revoluções

Mas não era só a cidade que crescia. Em redor fixava-se também população. «Nos cinquenta anos compreendidos entre o primeiro Recenseamento Geral da População (1864) e o de 1911, a cidade e o seu termo mais próximo passam de 197 650 almas para 434 500» (5). E a cidade só por si, entre 1900 e 1911 passa de 357 000 para 434 500 habitantes.

Este crescimento significa uma transformação da cidade, originando uma densificação, uma extensão e uma diferenciação espacial nos modos de uso do solo. Atravessava-se então uma fase de industrialização, acrescida pelos seus correlatos de formação e crescimento *do* operariado urbano. Os estudos de M. Villaverde Cabral e Carlos da Fonseca trazem-nos, cada um à sua maneira, contributos importantes para esta problemática (6).

Naquilo que concerne à forma urbana, especialmente à sua extensão, a cidade de Lisboa estendia-se então dentro de um perímetro confinado pela estrada de circunvalação entre Alcântara a Oeste e Cruz da Pedra a Este. Este perímetro desenhava um semicírculo balizado pelo Tejo, seguindo pelas alturas de Buenos Aires e Campolide, S. Sebastião da Pedreira, Alto de S. João e Cruz da Pedra. Este perímetro, com cerca de 8,5 km, transbordava para Este para Xabregas, Marvila, Beato e, para Oeste, por Belém, até Algés, formando subúrbios ribeirinhos.

Por esta altura, a oposição de tipo social entre os subúrbios do lado oriental, mais populares e os do lado ocidental, mais burgueses, consumava-se, apesar da ocorrência de algumas situações de excepção, como era o caso de Alcântara. Os bairros mais populosos eram, contudo, ainda, os da beira-rio e das colinas que a dominam. Para Norte, surgiam, por essa época, os bairros da nova extensão de Lisboa, as Avenidas, com as suas longas ruas ladeadas de casas e jardins, área residencial da burguesia endinheirada. F. de Almeida refere-se-lhe como os «bairros novos onde têm residência as famílias mais ricas, nas largas avenidas arborizadas e ladeadas de palácios e prédios de aluguer de renda cara» (7).

A vida social da Lisboa de então denotava já uma separação sócio-espacial, entre a sociedade burguesa e as classes

(5) Raquel Soeiro de Brito, *Lisboa, Esboço Geográfico*, Lisboa, 1973.

(6) Carlos da Fonseca, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*, Lisboa, 1982; M. Villaverde Cabral, *O Operariado nas Vésperas da República (1909-1910)*, Lisboa, 1977; *Idem, Portugal na Alvorada do Século XX*, Lisboa, 1979.

O Jacinto Baptista, *O Cinco de Outubro*, Lisboa, 1960, p. 61.

## *Revolução Republicana de 1910*

populares. Aquela repartia-se no seu quotidiano entre o centro de negócios e social, a Baixa, o Chiado e o Passeio Público e os bairros residenciais mais burgueses, especialmente, a área ribeirinha ocidental, os altos de Buenos Aires e as Avenidas da nova extensão de Lisboa. Para ocidente, nas Necessidades e na Ajuda, ficavam os Palácios Reais. Por seu lado, as classes populares, repartiam-se entre o trabalho e a residência: nas actividades de comércio e pequenas indústrias na Baixa; no trabalho portuário e nas indústrias em expansão nos subúrbios, Xabregas, Marvila, Alcântara. Os bairros antigos do Castelo, Alfama e Bairro Alto, eram áreas residenciais e de pequenos ofícios. A «Baixa» era ainda o centro de serviços onde se concentravam as repartições, os bancos, os ministérios, os escritórios, os consultórios médicos e os comércios. Esta além de ser o centro da vida comercial e social era ainda uma área residencial importante (8).

Mas falar de uma cidade capital importa referir a disposição do seu aparelho defensivo militar e policial. Esta referência torna-se necessária tanto pelo tema em estudo, como porque lugar central do poder, uma capital concentra, salvo raras excepções, além da superestrutura político-administrativa, a superestrutura de defesa do território.

Constituíam, nos finais da primeira década do séc. XX, a organização militar de Lisboa a primeira divisão militar, unidades da marinha e forças policiais, em especial a Guarda Municipal. A 1.ª Divisão Militar era formada pelas tropas de linha de Infantaria 1, 2, 5 e 16, Caçadores 2 e 5, Artilharia 1, baterias de Queluz, regimentos de Cavalaria 4 e Lanceiros 2 e o campo entrincheirado. Além destes são de referir ainda, as forças dispersas por diversos estabelecimentos militares. Eram 4 777 os homens que formavam estas tropas de linha. Ao exército, juntavam-se as Unidades da Marinha: Arsenal, Quartel de Marinheiros e os cruzadores fundeados no Tejo, D. Carlos, S. Rafael e Adamastor. Além das forças militares, Lisboa dispunha dos corpos de forças policiais, especialmente os da Guarda Municipal e da Polícia de Segurança, com cerca de 1 200 homens cada, e a Guarda Fiscal. Ao todo Lisboa era defendida por unidades constituídas por cerca de 10 mil homens (9).

A sua disposição no território urbano configurava um semicírculo, com excepção das forças da marinha e os Regi-

(8) M. Conceição O. Marques, «Introdução ao Estudo do desenvolvimento Urbano de Lisboa — 1879-1938», *Arquitectura*, n.º 124 (1971), e 125 (1972). J. Gaspar, «A dinâmica funcional do Centro de Lisboa», *Finisterra*, XI-21 (1976) pp. 37-150.

(9) Jacinto Baptista, *Um Jornal na Revolução*, Lisboa, 1966, pp. 96-97.

## *Revoltas e Revoluções*

mentos de Queluz e de Belém, ocupando as alturas próximas da circunvalação militar que definia a área urbana descrita. Pelo lado oriental, Caçadores 5, no Castelo, Infantaria 5, na Graça, os mais próximos da Baixa, Engenharia, aos Quatro Caminhos — a N e NE, Artilharia 1 para os lados de Campolide, Infantaria 16, em Campo de Ourique. A Oeste, Infantaria 2 e o Quartel de Marinheiros, em Alcântara e Caçadores 2, às Necessidades. Mais para ocidente, em Belém, Lanceiros 2, Cavalaria 4 e Infantaria 1, unidades que defendiam as residências reais, os Palácios da Ajuda e das Necessidades. No centro da cidade ficava, o Quartel General, em S. Domingos, o Arsenal da Marinha e o Ministério da Guerra, junto ao Terreiro do Paço e o quartel principal da Guarda Municipal, ao Carmo.

A área urbanizada de Lisboa era, então, cercada por um dispositivo militar, reforçado por outros estabelecimentos nos limites do concelho e outros em concelhos periféricos (Loures, Almada, Cascais) <sup>(10)</sup>. Este dispositivo militar estava organizado do ponto de vista estratégico para o caso de invasão da cidade ou de revolta popular, mas que não contemplava situações de levantamentos militares, como assinala Pulido Valente. «O plano do Estado Maior não previa a possibilidade de um levantamento nas Forças Armadas. Com invulgar competência e lucidez, tratava apenas de uma insurreição civil» <sup>(11)</sup>. Mas, os planos revolucionários assentavam a sua estratégia na componente militar, e assim um levantamento inicialmente com cerca de meia centena de homens conseguiu mudar o poder.

### 3. *Dos passos da revolução...*

No ano de 1910, vivia-se em Portugal um período de agitação social, com uma forte agudização das lutas operárias e uma crescente agitação republicana.

Esta situação era particularmente grave em Lisboa e concelhos limítrofes, nos quais as tentativas de industrialização tinham tido maior incidência e o aumento da população urbana fora mais significativo.

Anarquismo, socialismo e republicanismo tiveram então larga difusão entre as classes populares. De modo particular a ideologia republicana, fundamentada pelas doutrinas positivis-

<sup>(10)</sup> Carlos Ferrão (org.), *Relatórios sobre o 5 de Outubro*, Lisboa, 1978; Armando Ribeiro, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, s.d.

<sup>(11)</sup> V. Pulido Valente, *O Poder e o Povo: A Revolução de 1910*, Lisboa, 1974.

## *Revolução Republicana de 1910*

tas, conseguira larga aceitação em vastas camadas da burguesia urbana.

Este estado de coisas prenunciava uma mudança no regime político, viragem onde se almejava a redenção dos males do país. A ruptura estava próxima, a revolução pairava no ar....

Quando, na noite de 3 para 4 de Outubro foi desencadeada a acção revolucionária, os primeiros objectivos foram os quartéis das forças militares e o controlo de ruas por parte de grupos civis. No que se refere ao controlo dos quartéis eram tidos como objectivos principais aqueles em que haviam sido aliados militares para uma acção revolucionária. Estavam neste caso, quase todas as unidades que se situavam em áreas de forte agitação e propaganda. As do Castelo e Graça, Caçadores 5, Infantaria 5 e Engenharia, Artilharia 1 as do sector NN da cidade, Artilharia 1 e Infantaria 16 no que concerne ao exército, o Arsenal, o Quartel de Marinheiros e os Cruzadores estacionados no Tejo, pelo que respeita à Marinha. A sorte dos levantamentos foi diversa e poucas destas unidades foram controladas pelos revolucionários. Pela banda do exército, só Infantaria 16 e Artilharia adeririam, enquanto na Marinha, embora nem tudo bem sucedido, foram controlados o Quartel de Marinheiros e os navios de guerra, com excepção do cruzador D. Carlos. Este só mais tarde, e de modo decisivo para o sucesso da acção revolucionária, aderiria.

Falhadas a maioria das acções militares, saíram à rua pela Revolução, apenas as tropas de Infantaria 16 e Artilharia 1, apoiadas por grupos civis, sob o comando dos Capitães Sá Cardoso e Pala. Uma grande parte do plano inicial tinha falhado, pois não fora possível controlar os regimentos situados próximos da Baixa. As tropas destes regimentos acabaram por irem concentrar-se, no Rossio, em torno do Quartel General, em defesa da Monarquia.

Os objectivos do plano inicial eram o Comando Geral e a Guarda Municipal, na Baixa, e o Palácio das Necessidades, a oeste. Assim, os revoltados, na rua, dividiram-se em duas colunas rumo a estes dois objectivos. Um e outro movimento de tropas acabou por fracassar pela oposição de unidades lealistas, no caso Caçadores 2 e Guarda Nacional. Assim, tanto a coluna que se dirigia às Necessidades, como ao Carmo tiveram de retroceder, assediadas, principalmente, pela Guarda Municipal. Uma coluna vinda da rua Ferreira Borges, pela rua de S. João dos Bencasados, onde se lhe juntou outra, pela rua das Amoreiras, com destino ao Largo do Rato. Prosseguiram então juntas as forças que tinham saído de Artilharia 1 pela rua Alexandre Herculano, até à Avenida e, por fim, para a Rotunda. Este movimento de recuo teve ainda alguns episódicos tiroteios no

## *Revoltas e Revoluções*

Rato e no cruzamento da Rua Castilho. A Rotunda, que depois veio a tornar-se o foco principal da revolução, surge como um recurso. O comandante da coluna, capitão Sá Cardoso, confessa em posterior relatório, que «a posição da Rotunda foi acidental» (12).

Por seu turno, em Alcântara, sublevado o quartel de Marinheiros, saiu deste uma coluna comandada pelo tenente Parreira, para, segundo o plano, juntamente com as forças de Infantaria 16 e de Artilharia 1 atacar o Palácio das Necessidades. A menos de quinhentos metros, esbarraram com as unidades de Infantaria 1 e Cavalaria 4, que já se dispunham em defesa do Palácio Real e só escaparam a uma derrota total porque a «artilharia civil» anarquista atacou a Cavalaria 4 à bomba (13).

Tinham sido falhados os objectivos principais. As forças revolucionárias estavam então reduzidas a uns poucos focos: Rotunda, Artilharia 1, Quartel de Marinheiros e dois dos cruzadores do Tejo. «Em terra, os republicanos estavam cercados sem qualquer capacidade de manobra. No mar, o cruzador D. Carlos bastava para neutralizar os dois navios rebeldes, o São Rafael e o Adamastor» (14).

Os grupos civis saíram à rua, procurando controlar e impedir, em especial no centro da cidade, o movimento das tropas, e, particularmente, a acção da Guarda Municipal. Na «Baixa», um dos pontos de controlo civil era «entre a Rua do Socorro e a Rua da Palma, com a missão de barrar o caminho à Guarda Municipal, dispondo-se vários grupos desde o arco do Marquês do Alegrete até ao Intendente» (15). Noutros pontos da cidade, a acção destes grupos civis assumiu uma grande importância, especialmente nos ataques à bomba a colunas da Guarda Municipal ou a tropas em trânsito, como em Alcântara em que atacaram a Cavalaria 4, de tal modo que esta, apanhada nas ruas estreitas, não se pode defender. Outra das acções traduziu-se na construção de um sistema de comunicação entre os focos rebeldes. Esta acção pela cidade, assumiu um papel decisivo no desenrolar dos acontecimentos. Pulido Valente assinala de modo especial o papel da Carbonária. Esta dominava nas ruas, aproveitando o máximo de liberdade de movimentos bombardeando unidades militares em trânsito, quase impedindo o Alto Comando de deslocar tropas; isolou o Quartel

(12) Carlos Ferrão, *ob. cit.*

(13) V. Pulido Valente, *idem*; Jacinto Baptista, *Um Jornal na Revolução*, Lisboa, 1966; Machado dos Santos, *A Revolução Portuguesa, 1907-1910*, Lisboa, 1985.

(14) V. Pulido Valente, *ob. cit.*

(15) José de Carvalho, *Antes e depois da República. Memórias de um Revolucionário Civil*, Lisboa, 1911, p. 14.

## *Revolução Republicana de 1910*

General, privando-o de informações seguras; estabeleceu comunicações regulares entre os três núcleos rebeldes (Rotunda, Quartel de Marinheiros e Artilharia 1) permitindo-lhes coordenar movimentos, e mobilizou a população para a luta <sup>(16)</sup>.

Já então, Lisboa estava cercada pelo poder republicano vitorioso. Nos concelhos à volta de Lisboa tinham-se sucedido actos revolucionários sendo os republicanos vitoriosos entre outros em Loures, Almada, Barreiro, Aldea Galega, Setúbal. Este cerco à capital, por focos revolucionários foi por seu turno muito importante no controlo das comunicações e na dissuasão de eventuais tentativas de socorro por parte das forças leais à monarquia.

Em Lisboa, durante o dia 4, a acção militar ficou circunscrita a dois eixos. Um em terra, cujos focos eram a Rotunda, dominada pelos rebeldes e o Rossio e Terreiro do Paço, ocupados pelas forças realistas. De permeio a Avenida, espaço de confronto. Outro, o rio, onde a situação não era melhor para os revolucionários, pois arrastava-se uma situação indefinida. O cruzador D. Carlos mantinha-se controlado pelos monárquicos, embora fora de acção, assim como as tropas do Arsenal da Marinha. Os dois cruzadores sublevados tinham os movimentos tolhidos e o Quartel de Marinheiros, em Alcântara, estava cercado por Infantaria 2.

Um conjunto de decisões do Alto Comando para resolver a situação a seu favor desencadeou movimentos de tropas que vieram a alterar esta situação. A decisão de atacar as posições da Rotunda, onde um grupo de militares e civis, comandados por Machado dos Santos se defendia, procurando anular, com este movimento de tropas, o foco mais combativo da revolta. Este ataque devia ser lançado de dois pontos opostos: do lado sul, pelos regimentos do Rossio e por peças de artilharia colocadas no Thorel e S. Pedro de Alcântara; do norte, pelas baterias de Queluz, sob o comando de Paiva Couceiro, por Lanceiros 2 e Infantaria 2. Assim, as forças do norte iniciaram uma longa marcha através dos subúrbios para irem tomar posição no alto da Penitenciária. A acção civil que dominava nas ruas levou a achar necessário este percurso «envolvente» da cidade, pois temia-se sorte idêntica à da Cavalaria 4 em Alcântara. Neste movimento gastou-se demasiado tempo e não teve a eficácia esperada, já que a posição escolhida ficava ao alcance dos canhões republicanos de Artilharia 1 e das forças da Rotunda. No confronto as forças republicanas obrigaram as tropas monárquicas a debandar. A posição da Rotunda, com este sucesso fortalecia-se, apesar de

**D V. Pulido Valente, *ob. cit.* p. 28.**

## *Revoltas e Revoluções*

ser alvo do fogo de artilharia a partir do Thorel e de S. Pedro de Alcântara.

No rio, cercado o Quartel de Marinheiros, os navios São Rafael e Adamastor procuraram por seu turno romper a situação paralizante. Neste sentido, rumaram a oeste, e tomaram posição de ataque, visando o Palácio Real. O bombardeamento do Palácio das Necessidades, além de causar alguns estragos no edifício, obrigou à fuga do rei. Um novo ânimo nas hostes republicanas quando a notícia circulou. Em seguida, foram em apoio do Quartel de Marinheiros, embarcando a guarnição, dirigindo-se depois, «já com uma considerável capacidade de intervenção em terra, para o Terreiro do Paço, ancorando na retaguarda das unidades que ocupavam o Rossio» (17).

Ao anoitecer do dia 4 de Outubro, a situação dos revolucionários republicanos melhorara radicalmente. As tropas fiéis à monarquia estavam encurraladas no Rossio, entre o São Rafael e o Adamastor, no rio, Machado dos Santos, na Rotunda e a Carbonária, nas ruas circundantes. Por esta altura, o cruzador D. Carlos caiu finalmente em poder dos republicanos. Caíra também uma das últimas esperanças das forças monárquicas. O desânimo e a descrença instalou-se nas tropas, começando a aumentar as deserções. Resistir começou a deixar de ter sentido, já que só muito poucos se empenhavam decididamente pela Monarquia. A Monarquia abeirava-se do fim porque não tinha ninguém que lutasse por ela (18). Até que, na manhã de 5 de Outubro, um acontecimento fortuito, por causa de uma trégua, bem explorado por Machado dos Santos, decidiu finalmente a vitória das forças republicanas. A Avenida, de campo de confronto, transforma-se em «passeio» de aclamação da vitória republicana (19).

### 4.....*Aos espaços da revolução*

O desenrolar da acção revolucionária de Outubro de 1910, que implantou a República em Portugal, revela-nos várias imagens de Lisboa. Essas imagens poderíamos sistematizá-las em três planos, utilizando as delimitações conceptuais definidas anteriormente: \* (\*\*)

(17) V. Pulido Valente, *ob. cit.*, p. 131.

(\*\*) Teixeira de Sousa, *Para a História da Revolução*, Coimbra, 1912.

(19) «No meio da Avenida, o Povo entusiasmado arranca-me de cima do cavalo e levou-me ao colo até às portas do Quartel General de S. Domingos». Machado dos Santos, *A Revolução Portuguesa, 1907^1910*, 1982, p. 90.

## *Revolução Republicana de 1910*

- a) os espaços de acção
- b) a representação dos espaços
- c) os espaços de representação

Os espaços de acção poderão ser lidos segundo duas ordens de ideias, uma acção organizada segundo um plano estratégico global para a cidade e uma acção local cujas formas de organização surgem mais diluídas e mais pontuais.

A primeira é de ordem militar e política onde a componente militar é preponderante e caracterizada por uma organização. As tropas ficaria o enquadramento militar armado e aos grupos civis, as formas de apoio, abastecimento e comunicação (20).

Os espaços privilegiados são as ruas largas, por isso as mais largas, adequadas a uma tecnologia de combate mais de acordo com um alcance mais vasto. Procura de controlo do centro e dos grandes eixos de circulação (rio e Avenidas), pelo domínio de pontos estratégicos. O movimento de tropas fazia-se preferencialmente em espaços abertos.

O segundo é de ordem civil, cuja organização é mais desarticulada e pontual, recorrendo a acções de combate de rua em que o confronto directo era evitado. Os espaços mais seguros e eficazes são as ruas dos bairros populares e da Baixa, de preferência espaços fechados e conhecidos. É revelador disso o facto de que o maior número de vítimas civis tenham ocorrido em espaços abertos, Rossio e Avenida da Liberdade.

Esta oposição entre dois tipos de espaços permite-nos propor uma tipologia de espaços, os quais se relacionam com as formas de percepção e também isso com as estratégias de cada grupo em acção.

De um lado, a conjugação da acção revolucionária entre rio/terra, com preponderância para a acção de terra. Lisboa estava, naquela época, a virar as costas ao rio e a área urbana expandia-se terra adentro. De outro, uma oposição entre cidade velha/cidade nova, que se relaciona com a oposição fechado/aberto e as formas correlativas de conhecimento do espaço.

Esta representação dos espaços define-se pois pelo desenho dos novos arruamentos, isto é, refere-se, às técnicas de construção e pelo dispositivo de organização militar. Este último aspecto diz respeito às técnicas de controlo, isto é, às tecno-

C<sup>o</sup>) C. Ferrão (org.), *Relatórios sobre o 5 de Outubro*, Lisboa, 1978; *Implantação da República. Serviço de Campanha. Relatório apresentado pelo Ten. Fernando Mauro d'Assumpção Carmo* (Publicado neste volume da *Revista de História das Ideias*).

## *Revoltas e Revoluções*

logias de guerra (guerras convencionais, guerras civis, revoltas populares, etc.).

Deveremos ressaltar a coincidência entre os lugares preferenciais do confronto militar e as áreas da expansão moderna de Lisboa, correspondente ao crescimento da urbanização nas últimas décadas. Mais do que um reduto fortificado, ou um bairro com especificidades sociais, o lugar mitológico da revolução foi uma encruzilhada — a Rotunda.

Os espaços têm um valor real definido pelas práticas e pela definição das estratégias, mas têm além disso um valor simbólico, os espaços de representação. Tomar o poder significa pôr em cheque os lugares do poder, reconvertê-los ou substituí-los.

Os objectivos principais do plano da Revolução eram os lugares do poder. Um no centro, na «Baixa», focos do controlo militar (Quartel General) e policial (Guarda Municipal) e da administração política, o Terreiro do Paço, outro símbolo do poder a depor, o Palácio Real, no extremo ocidental da cidade. A um poder derrotado, sucede-se um poder aclamado, pelo que também o lugar da aclamação se torna simbólico. A Câmara Municipal assume neste caso o carácter popular, republicano, antiaristocrático da revolução.

Mas para além dos lugares relativos ao poder, a Revolução do 5 de Outubro criou um outro lugar simbólico, objecto de polémicas de estratégia militar, mas acima de todos o referente mitológico da Implantação da República: a Rotunda <sup>(21)</sup>.

A Rotunda congrega três aspectos que nos parece importante sublinhar. Primeiro, nó principal da nova extensão de Lisboa, empreendida nas últimas décadas do séc. XIX, símbolo da modernidade, «servida» pela imagem das reformas urbanas de Paris. Por outro lado, lugar defensivo, lugar «refúgio» de uma revolução inicialmente fracassada, tornado lugar de ataque e de domínio militar. Por fim lugar simbólico, da resistência e da vitória republicana, em suma, lugar mítico da revolução de 5 de Outubro de 1910.

<sup>(21)</sup> «A Rotunda, pela sua posição e pelas suas condições estratégicas ou supostamente havidas como tal, tem sido desde 1910, o foco e o fulcro de todas as revoluções». (João Paulo Freire, *Lisboa do Meu Tempo e do Passado*, 2.º vol., p. 452, cit. por Jacinto Baptista, *O cinco de Outubro*, p. 202).

A REVOLUÇÃO NACIONAL DE 1926:  
DA DITADURA MILITAR  
À FORMAÇÃO DO ESTADO NOVO

O levantamento militar de 28 de Maio de 1926 fez-se mais contra um estado de coisas, com uma intenção sobretudo negativa, do que pela instauração de um programa previamente concebido. A insurreição não foi feita por um partido ou movimento político, com propósitos ideológicos forjados na luta do parlamentarismo democrático, mas antes pelas Forças Armadas, sem ideário preciso, caldeando no seu interior intenções ambíguas e projectos contraditórios. Unia-as apenas o protesto contra a partidocracia, a ineficácia parlamentar, a instabilidade governativa, o descrédito das instituições e a agitação social.

Não admira pois que, logo nos primeiros dias, perante a indefinição de objectivos claros do movimento militar, se tenha assistido ao despoletar de dissensões internas entre os revoltosos, à confrontação de propósitos e atitudes, bem como à tentativa de apropriação e controle políticos do movimento, ou de instrumentalização da sua vitória para diferentes desígnios políticos.

O que começou por ser um levantamento militar, depressa se tornou revolução, dando origem a uma ditadura militar, e redundando anos depois em novo regime político. A formação do Estado Novo, através desta sucessão histórica, resulta dos compromissos encontrados como resposta aos vários conflitos que se foram produzindo ao longo desta transição.

O primeiro conflito pode dizer-se que surgiu em torno da alternativa «reforma ou revolução» que logo de início se pôs, traduzida pelo dilema «continuidade ou ruptura» do sistema, da constituição, do regime até, e personificada nos dois (\*)

(\*) Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

## *Revoltas e Revoluções*

movimentos militares que simultaneamente eclodiram e nas figuras dos respectivos chefes: o que se forjou em Lisboa, em torno da Junta Revolucionária liderada pelo Comandante Mendes Cabeçadas, partidário da primeira alternativa; e o que partiu de Braga comandado pelo General Gomes da Costa, inclinado para a segunda hipótese. É o conflito cuja resolução ocupa a primeira fase da transição, e que termina a 17 de Junho com o afastamento de Cabeçadas por Gomes da Costa, com a ruptura constitucional e a instauração da Ditadura Militar.

O segundo conflito produz-se, posteriormente à resolução do primeiro, à volta da questão do regime, isto é, com base na confrontação dos propósitos dos que pensaram aproveitar e encaminhar a revolução no sentido da restauração de uma monarquia integral, e dos que se limitavam a realizar a revolução política no quadro das instituições republicanas, mas numa perspectiva nacionalista. É um drama em vários actos, que começa com a deposição de Gomes da Costa a 9 de Julho de 1926 e se encerra (embora nunca definitivamente) com o frustrado «golpe dos fífis» a 12 de Agosto de 1927. Constitui uma segunda fase da transição para o Estado Novo, e resolve-se pela manutenção do regime e das instituições republicanas, de que a eleição de Carmona a 25 de Março de 1928 é a primeira garantia.

O terceiro conflito dá-se em torno da questão religiosa. Começa com a publicação do decreto sobre a «personalidade jurídica» da Igreja, conhece um momento particularmente significativo com a entrada definitiva de Salazar para o Ministério das Finanças, e resolve-se pelo compromisso que se segue à crise da «portaria dos sinos» nos começos de Julho de 1929. A questão confessional do poder ficou desse modo implicitamente resolvida, consagrando-se desde logo o regime de separação futuramente concordatado.

Um último conflito, porventura mais decisivo, desenrola-se em torno do sistema partidário a consagrar constitucionalmente, e que se vai resolvendo desde o anúncio de lançamento da União Nacional a 30 de Julho de 1930 até à «plebiscitação» do texto constitucional a 19 de Março de 1933, embora ainda com importantes epílogos posteriores, e que passa pela fixação de estatuto à oposição.

Estes dois últimos conflitos, embora não perfazendo fases rigorosas temporais da transição, até porque não permanecerão definitivamente fechados, sucedem-se no tempo com relativa progressão cronológica, e por isso assim os enumeramos por esta ordem.

A formação do Estado Novo que se processa ao longo destes anos, é a resultante destes principais enfrentamentos de

## *A Revolução Nacional de 1926*

tendências, que relegaram alguns dos insurrectos de 28 de Maio de 1926 para as fileiras da oposição, e cooptaram por outro lado antigos primo-republicanos, realizando consensos que se substanciarão na plataforma compromissória da Constituição de 1933.

### *1. Um movimento revolucionário...*

Para muitos dos militares que aderiram ao movimento, o que estava em causa era apenas o saneamento do sistema político constitucional republicano, a sua reforma e nunca a sua supressão e substituição. Assim se explica que quase todos os partidos adversários do Partido Democrático, desde a União Liberal Republicana de Cunha Leal à Esquerda Democrática de José Domingos dos Santos, passando por radicais e nacionalistas, se tenham regozijado com o levantamento, e muitos tenham até reivindicado a paternidade do golpe. Mas para outros militares, porém, o que importava era alterar o próprio sistema de representação partidária até então em vigor, senão mesmo o regime.

São claro indício deste contraste de intenções os propósitos enunciados nas primeiras proclamações políticas dos Revoltosos. Assim, o Manifesto da Junta de Salvação Pública, liderada por Cabeçadas e Gama Ochoa, posto a circular em Lisboa na madrugada do dia 29 de Maio, anunciava, como primeira medida fundamental e urgente, a «publicação do Estatuto fundamental que, mantendo essencialmente o regime republicano proclamado em 1910 e reconhecido pelas potências, introduza as modificações necessárias para garantir o seu regular funcionamento», a par de uma série de outras medidas reformistas de governação de ordem administrativa, financeira, económica, educacional, judicial, colonial e militar, terminando porém por afirmar também a «garantia insofismável dos direitos de vida, propriedade e bom nome do cidadão» 0).

Eram outras porém as intenções manifestadas pelas proclamações de Gomes da Costa, emanadas de Braga no próprio dia 28: «Para homem de dignidade e honra, a situação política do País é inadmissível. Vergada sob a acção de uma minoria devassada e tirânica, a Nação, envergonhada, sente-se morrer», dizia a primeira. E a segunda precisava: «A Nação quer um Governo Nacional militar, rodeado das melhores competências, para instituir na administração do Estado a disciplina e a hon-

0) In João Ameal (dir.), *Anais da Revolução Nacional*, Barcelos, Comp. Editora do Minho, vol. I, p-p. 26-27.

## *Revoltas e Revoluções*

radez que há muito perdeu... Não quer a Nação uma Ditadura de políticos irresponsáveis, como tem sido até agora. Quer um governo forte, que tenha por missão salvar a Pátria, que concentre em si todos os poderes para, na hora própria, os retribuir a uma verdadeira representação nacional, ciosa de todas as liberdades, representação que não será de quadrilhas políticas, mas de interesses mais vivos e permanentes de Portugal. Entre todos os corpos da Nação em ruína é o Exército o único com autoridade moral e força material para consubstanciar em si a unidade de uma Pátria que não quer morrer. À frente do Exército Português, pois, unido na mesma aspiração de redenção patriótica, proclamo o Interesse Nacional contra a acção nefasta dos políticos, e ofereço à Pátria enferma um governo forte, capaz de opor aos inimigos internos o mesmo heroico combate que o Exército deve aos inimigos externos» (2).

Enquanto Cabeçadas procurava assegurar a continuidade e a legitimidade constitucional, Gomes da Costa exigia a ruptura com a legalidade constitucional. Enquanto Cabeçadas dizia a um repórter do *Século* logo no dia 29 que o movimento não era radical, nem contra nem a favor de nenhum partido, mas que apenas pretendia «libertar este desgraçado País do domínio de um partido que o tem levado à sua miserável situação de hoje, não hesitando em servir-se de todos os meios de corrupção, transformando-o num feudo em que se afogam todas as nossas tradições» (3), Gomes da Costa, pelo contrário, confidenciava ao jornalista Norberto Lopes que o seu objectivo é «levar o Exército a intervir na política», «constituir um governo militar composto pelas pessoas que dirigiram o Movimento, para que as suas intenções não sejam traiçoadas», formar um triunvirato «rodeado dum Conselho Técnico», dissolver o parlamento e demitir o Presidente da República (4).

As estratégias seguidas pelas duas expressões do movimento denunciavam esse mesmo dualismo de propósitos fundamentais.

Logo no dia 28, Cabeçadas escreveu ao Presidente da República Bernardino Machado uma carta em que, em nome da «grande maioria do Exército», lhe pedia que nomeasse «um governo de carácter extra-partidário constituído por republicanos que mereçam a confiança do País» (5).

De facto, perante o avanço imparável do movimento, quer pelo apoio que lhe é expresso pela opinião pública, quer pelas

O *Idem*, pp. 22-23.

(3) *Idem*, p. 32.

C) *Idem*, pp. 32-33.

C) *Idem*, p. 27.

## *A Revolução Nacional de 1926*

adesões militares que desencadeia, a que se junta na tarde de 29 de Maio a das guarnições de Lisboa, o Governo, para facilitar os movimentos a Bernardino Machado, apresentou a sua demissão. O Presidente, por sua vez, consciente das facções que se esboçavam no movimento, convidou então Mendes Cabeçadas a formar um «governo nacional», a 30 de Maio, num claro intuito de, ao privilegiar Cabeçadas, secundarizar Gomes da Costa, e numa nítida tentativa de, através do compromisso, salvar a continuidade constitucional do regime.

Empossado a 30 de Maio, Cabeçadas concentra na sua pessoa, interinamente, todas as pastas do Ministério, enquanto acorda com Bernardino Machado que pediria às Câmaras poderes excepcionais. Perante a inevitabilidade de uma Ditadura, Bernardino Machado procura a todo o transe evitar que ela seja militar, primeiro, e que seja apesar disso «ditadura constitucional», depois.

Gomes da Costa, que não fora ouvido, sente que em Lisboa se procuram ludibriar pelo controlo os ideais que proclamara para a Revolução. Em declarações proferidas no Porto exige por isso a formação de uma direcção militar do governo, contra a constituição de um governo de políticos.

«Sei que vários elementos políticos procuram instantaneamente empalmar o Movimento e desvirtuar o pensamento que presidiu à sua organização. Eu detesto os políticos e nunca os consentirei junto de mim. Em Lisboa, está já organizado um governo. Alguém que estava comigo deixou-se empolgar... Não o consentiremos!» (6). Decide por isso marchar com as suas tropas para o Sul e apertar o cerco a Lisboa para forçar Cabeçadas aos seus propósitos.

A resposta de Gomes da Costa às manobras palacianas de Lisboa produz os seus efeitos. A 31 de Maio são encerradas as Câmaras e Bernardino Machado vê-se forçado a apresentar a sua demissão. Considerando que a sua missão está esgotada, entrega o poder nas mãos de Cabeçadas, dizendo-lhe em carta que, «em conformidade com a Constituição, o Ministério em conjunto assumirá a plenitude do poder executivo» (7). Era o último mas hábil expediente do Presidente cessante para preservar a legitimidade republicana. E Cabeçadas desloca-se a Coimbra para conciliar actuações com Gomes da Costa.

Do encontro de Coimbra entre os dois chefes das duas alas do Movimento, a 1 de Junho, sai a resolução da formação

(6) *Idem*, p. 48.

(7) *Idem*, p. 54.

## *Revoltas e Revoluções*

de um triunvirato militar, que distribuirá as pastas entre si, composto por Gomes da Costa, Cabeçadas e o Comandante Gama Ochoa. Cabeçadas, de regresso a Lisboa, manda publicar, na qualidade de Presidente do Ministério, o decreto de nomeação do novo Governo. Gomes da Costa e o Exército estavam em minoria nesse governo. Além disso, a questão para Gomes da Costa não era de distribuição de pastas, mas de orientação do movimento. Insatisfeito com os resultados concretos do acordo de Coimbra, Gomes da Costa resolve marchar sobre Lisboa para impor definitivamente os seus pontos de vista. No dia 3 chega com as tropas do Norte e do Alentejo a Sacavém, às portas de Lisboa, obrigando Cabeçadas a novo encontro. Novo acordo é feito então em Sacavém, que consiste na designação de uma junta governativa, composta agora por Cabeçadas, por um lado, e por Gomes da Costa e Carmona, por outro, e na formação de um novo governo, onde além de Cabeçadas (Presidência e Interior), Gomes da Costa (Guerra e Colónias), Carmona (Estrangeiros) e Jaime Afreixo (Marinha), apareciam quatro civis: Salazar nas Finanças, Mendes dos Remédios na Instrução, Almeida Ribeiro na Justiça e Ezequiel de Campos na Agricultura e Comércio. Nesse mesmo dia 3 é publicado o decreto de nomeação do Governo, aparecendo porém Manuel Rodrigues no lugar de Almeida Ribeiro.

A consagração desse acordo é feita porém solenemente com a parada militar da vitória. No dia 6 desfilam por Lisboa as tropas que participaram no levantamento, assistindo em tribuna de honra não só a nova Junta Governativa como o próprio corpo diplomático, numa atitude de reconhecimento externo da nova situação.

No dia seguinte iniciava-se a actividade governativa com a posse de alguns ministros (aparecendo o General Alves Pedrosa na pasta da Agricultura, no lugar de Ezequiel de Campos, cujo nome suscitara a oposição da Associação Central de Agricultura) e com a realização do primeiro Conselho de Ministros. No entanto só a 12 de Junho, o elenco governativo ficaria completo com a posse relutante de Salazar (nas Finanças) e a posse tardia de Passos e Sousa (no Comércio).

Não era um governo coeso mas de compromisso onde se enfrentavam surdamente as duas tendências do movimento, e os problemas com que se confrontava, mais do que administrativos, eram sobretudo políticos. Ainda no dia 9 de Junho é decidida a dissolução do Parlamento sem serem anunciadas e marcadas novas eleições, numa clara violação das disposições constitucionais, o que acentua decididamente a tendência ditatorial do novo poder, e enfraquece a posição que nele continua a ocupar a tendência de Cabeçadas, em quem os partidos vêm o

último arrimo de legalidade. Mas no dia 14, o General Gomes da Costa apresenta em Conselho de Ministros um *Programa de Acção* (8), que preconiza medidas de alteração do regime num sentido mais presidencialista e de representação corporativa: seriam suprimidos os art.<sup>os</sup> 7 e 54 da Constituição, alargadas as competências e o mandato do Presidente da República, sendo da sua responsabilidade a escolha dos Secretários de Estado; por outro lado, ao lado de uma Câmara de Municípios passaria a figurar uma Câmara de Corporações, sendo a representação feita por delegação directa dos Municípios, Uniões Económicas e corpos educativos e espirituais, «com exclusão absoluta do sufrágio individualista e consequente representação partidária» (9). Era a ruptura definitiva com o parlamentarismo e o partidarismo do sistema de governo da 1.<sup>a</sup> República, que gera a mais viva controvérsia entre as duas alas ainda representadas, embora desigualmente, no Governo. Mas é só a 16, com nova proposta de Gomes da Costa, sobre algumas providências desejadas pelo Exército, que o conflito deflagra abertamente. Como Cabeçadas se recuse a aceitá-las, é deposto a 17 de Junho por Gomes da Costa.

Cabeçadas não deixou o governo sem tentar ainda derradeiramente preservar o já débil elo entre a Constituição e a Ditadura, procurando reservar a entrega da demissão para o Conselho de Ministros, já que, segundo disse à imprensa, «a plenitude do poder executivo está nas mãos dos ministros, que terão de resolver este caso» (10). Mas em vão: acabou por ceder às exigências de Gomes da Costa. Prevalece assim definitivamente o carácter revolucionário do levantamento. Consuma-se desse modo, por completo, a ruptura constitucional, e instaura-se definitivamente a Ditadura.

Com efeito, assim o explica o próprio Gomes da Costa. Em nova proclamação ao país, justifica-se: «Ao assumir o comando do Exército Nacional em armas, jurei bater-me pela Pátria contra os seus inimigos e pela República contra os seus políticos. Não podendo estes vencer-me no campo de batalha, tentaram fazê-lo adentro do Terreiro do Paço, com a mais vil das hipocrisias». Por isso «em nome da Pátria» se levanta de novo «para de vez reabilitar, dignificar e *nacionalizar* a República» (sublinhado nosso) (11). E em carta circular aos Mi- \* (\*)

(8) Consta que redigido por H. Trindade Coelho.

(\*) João Ameal (dir.), ob. cit., p. 148.

(10) *Idem*, p. 185.

(11) *Idem*, p. 179.

## *Revoltas e Revoluções*

nistros diz também que se decidiu pela «concentração da autoridade», pelo «uso da força», e que «dispensa o consenso do Sr. Comandante Cabeçadas» por este se ter recusado à conciliação e se ter deixado «perturbar e manietar por influências hostis ao Movimento revolucionário que o Exército levou a efeito com este objective único: a dignificação da Pátria e a reabilitação da República» (12).

Empossado Gomes da Costa na presidência do Ministério nesse mesmo dia 16, são substituídos nos dois dias seguintes os ministros que saíram. Para o lugar de Mendes dos Remédios entra Ricardo Jorge (Instrução), para o de Salazar é chamado Filomeno da Câmara (Finanças), as Colónias são ocupadas pelo Comandante Gama Ochoa e a pasta do Interior é entregue a António Claro. Nas restantes pastas permanecem Carmona, Jaime Afreixo, Alves Pedrosa, Passos e Sousa e Manuel Rodrigues. E a 26, por um decreto que atribui ao Presidente do Conselho de Ministros, provisoriamente, todas as prerrogativas de Presidente da República, Gomes da Costa passa também a ser Chefe de Estado.

A confirmar a tendência ditatorial do novo curso e do novo Governo, estão também as prisões de alguns dirigentes partidários (Helder Ribeiro, Álvaro Poppe, Álvaro de Castro, Sá Cardoso, Dias Ferreira), realizadas nos finais desse mês de Junho, a que conseguiu escapar porém José Domingos dos Santos.

### *2. ...de nacionalização da República*

Muitos dos observadores viam com razão, aumentar a influência de políticos monárquicos no processo revolucionário, enquanto se enfraquecia o peso dos republicanos. A confirmá-lo está a remodelação governativa empreendida por Gomes da Costa a 7 de Julho, produzida no seguimento do conflito que levou à exoneração do governo de Carmona (Estrangeiros), Gama Ochoa (Marinha) e António Claro (Interior), e com os quais se solidarizaram, abandonando as respectivas pastas, todos os restantes ministros, à excepção de Filomeno da Câmara. Com efeito, tomam conta da pasta dos Estrangeiros e das Colónias, respectivamente, duas conhecidas figuras monárquicas: Martinho Nobre de Melo e João de Almeida, tendo o primeiro, entre as suas primeiras medidas, demitido significativamente

(12) *Idem*, pp. 182-183.

## *A Revolução Nacional de 1926*

Afonso Costa de Presidente da Delegação Portuguesa à Sociedade das Nações.

A instrumentalização do movimento pelos «políticos» partidários e parlamentares, invectivada por Gomes da Costa, segue-se assim a instrumentalização do mesmo pelos «monárquicos», que preocupa compreensivelmente os que apenas lhe atribuíram o propósito de nacionalização da República.

A reacção às demissões do Governo não se fez esperar. Logo no dia 8, os comandantes das guarnições de Lisboa apresentaram-se no Palácio de Belém manifestando a sua discordância pelo sucedido, sugerindo como conciliação que, Gomes da Costa, de futuro, permaneça, sem outras pastas, na chefia do Governo, mas sem voto nas suas decisões. Como encontraram a mais viva resistência por parte de Gomes da Costa, decidem intervir militarmente, depondo-o pela força, e nomeando um novo Governo, na madrugada do dia 9 de Julho. Gomes da Costa que apelou ainda iludido para as guarnições que julgava estarem-lhe fiéis, acabou por ceder no dia seguinte, sendo preso e deportado em seguida para os Açores, para onde partiu no dia 11.

Carmona é assim colocado pelo Exército na presidência do novo Ministério, que, além de Manuel Rodrigues, Jaime Afreixo, Passos e Sousa e Alves Pedrosa, que se mantêm nas pastas que antes ocupavam, vê aparecer Ribeiro Castanho no Interior, Sinel de Cordes nas Finanças, o General Silvério Botelho na Instrução, o Dr. Bettencourt Rodrigues nos Estrangeiros e o Com. João Belo nas Colónias. Com a transição, meses mais tarde, de Passos e Sousa para o Ministério da Guerra, entrou a substituí-lo no Comércio o Major Carvalho Teixeira.

Parecia ter-se assim estabilizado o movimento e reunido condições de sólida governação para enfrentar os difíceis problemas administrativos, financeiros, económicos e sociais em que o País se encontrava mergulhado. A confirmá-lo estaria a designação de Carmona como Presidente da República pelo Conselho de Ministros ainda em 16 de Novembro de 1926 e a respectiva posse no dia 29 seguinte. Mas a contraditá-lo estavam também o recrudescer de pequenas tentativas insurreccionais, de cariz democrático-republicano uma (ocorrida em Chaves), de feição monárquica outra (que levou à prisão e julgamento de João de Almeida).

Mas mais clarividente sintoma dessa periclitante estabilidade foi a ameaça dos partidos do anterior quadro parlamentar, entregue nas Legações diplomáticas acreditadas em Lisboa, em Janeiro de 1927, de que considerariam nulos os acordos e operações financeiras que o actual Governo procurava negociar e assinar, se, como tudo fazia prever, não fossem sancio-

## *Revoltas e Revoluções*

nados pelas Câmaras. A oposição democrática, talvez encorajada com o refreamento das tendências monarquizantes de radicalização integralista do movimento, reaparecia, e com força e credibilidade bastantes para tentar condicionar externamente os movimentos do Governo. Era o prenúncio de uma reacção mais organizada que viria efectivamente a desencadear-se nos começos de Fevereiro, e com vasta expressão militar.

No dia 3, revoltam-se no Porto o General Sousa Dias, o Comandante Jaime de Moraes, o Capitão Sarmento Pimentel, ao lado dos quais estão políticos importantes como Jaime Cortesão e José Domingos dos Santos. E a 7 do mesmo mês, o levantamento estende-se a Lisboa, sob o comando do 1.º Tenente da Marinha Agatão Lança. Os revoltosos pretendiam o derrube do Governo e o regresso à normalidade Constitucional. Depois de alguns dias de luta encarniçada, as forças governamentais, chefiadas pelo Ministro da Guerra Passos e Sousa subjugariam a insurreição, que deixou no terreno mais de uma centena de mortos, algumas centenas de feridos e inúmeros estragos.

A vitória sobre as forças democráticas reanimou por seu turno as tendências mais radicalizantes do movimento do 28 de Maio, que começaram por aproveitar a cada vez mais sentida necessidade de criação de um movimento político de apoio ao Governo da Ditadura, para tentar imprimir novo rumo ao curso da Revolução.

Com efeito, uma vez consolidada militarmente, a Ditadura começa também a pensar na sua consolidação política. Pretendia neutralizar os ataques políticos dos partidos afastados da cena, mobilizando publicamente um suporte de legitimação e de nova constitucionalização. Surgiu assim a ideia de congregar numa força política os partidários da Revolução.

Encarregou-se de a lançar um jornal, publicamente conhecido como órgão «oficioso» da Ditadura — o *Portugal* — dirigido pelo Ten. Cor. Pestana de Vasconcelos <sup>(13)</sup>. Num editorial intitulado «Organizemos a Era Nova» era feito o apelo «no sentido de se organizarem convenientemente as boas vontades» hoje dispersas, e que em tão grande número se achem dispostas a apoiar o Exército e o Governo da Ditadura Militar para a estabilidade e a continuidade na sua profunda e formidável obra de renovação <sup>(14)</sup>.

<sup>(13)</sup> *O Portugal* fora lançado a 23 de Agosto de 1926 como «Diário da Manhã», de orientação republicana.

<sup>(14)</sup> *Portugal*, 26 de Novembro de 1926.

## *A Revolução Nacional de 1926*

A reacção não se fez esperar, e cedo chegam à redacção do jornal inúmeros apoios e adesões à iniciativa, como cedo também desencadeiam reparos, críticas e oposições. Alguns redactores do *Portugal* expõem em conferências pela província, a convite das guarnições militares locais, «os fins da organização civil exigida pelo país com o beneplácito da Força Armada» (15).

A iniciativa de «oficiosa» torna-se «oficial» quando Carmona, a 1 de Fevereiro de 1927, anuncia que «o Governo, sentindo que a opinião pública está a seu lado, entendeu também que era a altura de se criar uma força civil poderosa e disciplinada em cujas mãos possa confiar um dia os destinos da Nação». E avisa que o Governo em breve lançará um manifesto ao país para dar «conta desse seu pensamento» (16).

Em finais de Fevereiro, efectivamente, o embrião da nova organização, que se convencionou chamar *Milícia Nacional* tem já comissões encarregadas de dar esclarecimento em quase todas as freguesias de Lisboa, e apoios organizados nalguns pontos da província. E a 25 de Fevereiro tem lugar em Lisboa a primeira reunião dos organizadores da *Milícia* para lhe fixar as bases gerais. Estão presentes delegados do Norte (17) e a Comissão Organizadora de Lisboa. Determinam-se-lhe os princípios regulamentadores de acção e de propaganda. E a 20 de Março de 1927, numa reunião a que preside o Coronel Vicente de Freitas, são empossados a «Comissão para a Organização Civil» e uma anexa Federação Nacional Académica (18).

Apesar de tudo a iniciativa não é clara e deixa em aberto uma série de interrogações e dúvidas sobre a sua natureza, propósitos, funções, e relações com as forças armadas como «Milícia». Os hipotéticos apoios são regateados em face da imprecisão da iniciativa, o que obriga o Governo, pela voz do Ministro da Guerra Passos e Sousa, a vir a público precisar: «O assunto não tem sido tratado com o cuidado que requeria. Não se entrou em alguns detalhes indispensáveis. A milícia que, afinal, tenhamos a coragem das palavras, é uma organização política, representa o projecto que um certo número de amigos da actual situação entregou ao Governo». Para tran-

(15) *Portugal*, 9 de Dezembro de 1926.

(16) *Portugal*, 1 de Fevereiro de 1927.

(17) Onde sobressai a figura bracarense do Dr. Alberto Cruz.

(18) Esta organização, também designada Confederação Académica de União Nacional, tinha como Presidente o Cap. João Afonso de Miranda, como vice-presidente José Centeno Castanho (Técnico) e José Duarte Ayala Boto (Medicina). Entre os seus vogais figurava o quintanista de Direito Marcelo Caetano. Esta direcção foi recebida por Carmona, na companhia de Vicente de Freitas e Pestana de Vasconcelos (Cf. *Portugal*, 24 e 25 de Março de 1927).

## *Revoltas e Revoluções*

quilidade dos republicanos, acrescenta que a milícia será «independente de fórmulas governativas», mas que «tudo será feito dentro do regime republicano, e sob a sua égide». E para serenamento de monárquicos, afirma ainda que «o projecto há-de estudar-se e modificar-se de maneira a que caibam dentro da nova organização todas as pessoas que apoiam o actual estado de coisas» (19).

De facto a natureza milicianiana da nova organização política incutia as mais sérias reservas aos republicanos liberais, que não aceitavam a ideia da criação de milícias, porque seriam «paradoxais como corpo policial ou de manutenção da ordem pública, numa situação exclusivamente militar», e porque «seriam um partido político, armado até aos dentes, sem objectivos concretos e definidos, sem chefes de prestígio e sem função reorganizadora da sociedade» (20).

Por seu turno, os monárquicos legitimistas de *A Voz*, embora aceitando a necessidade de uma união de esforços civis à volta do Governo da Ditadura, punham reparos à pretendida natureza republicana da organização e ao seu possível carácter partidário. «Não será, seguramente, ofendendo os sentimentos de boa parte da Nação, a que muito deve a causa da ordem» que se realiza «digna e frutuosa essa missão», além de que «a Ditadura não precisa de partidos para nada». «Por isso — acrescentam — acolhemos com certa reserva todas as notícias, em que se fala da organização civil da Ditadura» (21).

Passos e Sousa vinha sublinhando, de facto, algo enfaticamente, que «a organização política destinada a apoiar a Ditadura tem que ser, fatalmente, sem subterfúgios, com toda a clareza, uma organização republicana, vincadamente republicana. É preciso que ninguém esqueça que estamos em República — e que defendemos a República sem uma única transigência quanto ao regime». E sugeria mesmo que «a solução política nacional seria a reconstituição e depuração das forças republicanas agremiadas em dois partidos fortes: um conservador, outro radical. Cada um teria a sua vez de Governar» (22).

(19) *A Situação*, 7 de Março de 1927.

(20) *A Situação*, 17 e 20 de Abril de 1927. *A Situação* fora fundado em 1917 como suporte do sidonismo. A segunda série surgira em 1927 sob a direcção de Botelho Moniz, da União Liberal Republicana de Cunha Leal. Apoiou o Ten. Cor. Passos e Sousa contra as pressões monárquicas. Pretendendo-se independente da ULR viria efectivamente a demarcar-se de Cunha Leal em Dezembro de 1927, quando Botelho Moniz se viu forçado a abandonar o partido para continuar à frente do jornal, por apoiar, contra as directrizes da ULR, o pedido de empréstimo de Sinel de Cordes à Sociedade das Nações.

(21) *A Voz*, 9 e 22 de Março de 1927.

(22) *A Situação*, 11 de Julho de 1927.

## *A Revolução Nacional de 1926*

Os monárquicos sentiam-se excluídos deste projecto, que acabavam por recusar: «Pensar em remodelação dos partidos, em novas arrumações das forças partidárias, em criar o *rotativismo republicano* como por aí alvitram certos defensores dos políticos que o Exército afastou do poder, seria um erro muito grave, de consequências as mais nefastas» (23). Mais: era preciso urna nova organização da representação nacional e do sufrágio, que seria directo apenas para as assembleias de freguesia. «Qualquer que seja a organização política que venha a esboçar-se ela só conseguirá evitar a queda nos velhos erros, e consequentemente o regresso aos antigos vícios, se eliminar o sufrágio como base de ascensão ao poder» (24).

Mau grado o apoio recebido pela Confederação Patronal e pela Cruzada Nun'Alvares (25), a ideia da organização cívica, sob a forma de Milícia Nacional, tão encorajada por alguns oficiais e sectores monárquicos mais radicais entre os quais se destacava o Tenente Morais Sarmento (26) acabaria por não vingar, pela ausência de consenso não só entre importantes correntes de opinião que apoiavam a ditadura como entre membros do próprio Governo.

Acabou por comprometer a ideia de um modo especial o malogro do chamado «Golpe dos Fifis» em Agosto de 1927 onde estiveram envolvidos alguns dos seus mais conhecidos entusiastas, entre os quais o próprio Tenente Morais Sarmento.

De facto a clivagem entre apoiantes monárquicos e republicanos da Ditadura reacentuara-se depois do 7 de Fevereiro, e vai conhecer particular acuidade após a publicação do Manifesto do Governo ao país, por ocasião do primeiro aniversário do 28 de Maio, onde se fala da intenção de separar os cargos de Presidente da República e Presidente do Conselho de Ministros, acumulados por Carmona desde finais de Novembro de 1926. A luta pela sucessão de Carmona na chefia do Governo estava, a partir de então, aberta: de um lado os republicanos escudados na pessoa de Passos e Sousa; do outro os monárquicos mais radicais que apoiavam a figura de Filomeno, da Câmara.

Nos primeiros dias de Agosto vai-se tornando pública a ideia da designação de Passos e Sousa como vice-presidente do Ministério. A 12 desse mesmo mês, uma parte do Exército de

C) *A Voz*, 4 de Maio de 1927. Fora de facto *A Cidade* que lançou a ideia de se criar um rotativismo político em alternância, que mereceu a concordância de *A Situação* (17 e 20 de Abril de 1927).

(24) *A Voz*, 5 de Setembro de 1927.

(25) *Portugal*, 24 de Março de 1927.

C) O Tenente Morais Sarmento defendera a Milícia em *A Voz* (6 de Março de 1927 como «organismo de mobilização» de «carácter permanente e vastíssimo».

## *Revoltas e Revoluções*

simpatia monárquica pressiona para que a Vice-Presidência seja antes entregue a Filomeno da Câmara. O Tenente Moraes Sarmiento, conhecido pelas actividades organizadoras da Milícia Lusitana, distribuiu um Manifesto nesse sentido pelos quartéis, preparando um pressionamento pela força. Mas um desentendimento com o Capitão Daniel Neto fez gorar os planos de imposição militar de tal solução. Por seu turno, o próprio Filomeno da Câmara, acompanhado de Fidelino de Figueiredo, tentam junto da Imprensa Nacional a publicação de um diploma de demissão do Governo e de nomeação de Filomeno da Câmara como Ministro, concentrando provisoriamente todas as pastas. Mas igualmente sem êxito. Acabam por ser todos presos ao cair desse dia 12, juntamente com os demais implicados, vindo os «fifis» a ser deportados a 15 para S. Tomé. Gorava-se assim de novo a radicalização monarquizante que o golpe procurava dar ao movimento, tal como acontecera com a acção que levou à deposição de Gomes da Costa. Desse modo enfraquecia-se de novo a componente monárquica no seio dos apoiantes da Ditadura e reforçava-se de novo a componente republicana, o que contribuiu decididamente para o fracasso da Milícia.

Por isso, o novo Governo empossado a 26 de Agosto, onde Vicente de Freitas (outrora ligado à formação da Milícia) passa a ocupar a pasta do Interior, vai chamar a si a iniciativa de relançar a ideia da organização política mas sob nova forma. Será a União Nacional Republicana.

A 30 de Setembro de 1927, o Governo decide, com efeito, em Conselho de Ministros, apoiar a «formação da União Nacional, organização das forças civis que apoiam a Ditadura Militar», sublinhando a necessidade de «contrapor à orgânica dos partidos políticos... uma organização que aglomere e ligue a enorme massa dos portugueses que não querem o retorno ao passado» (27).

É na altura confiado o «estudo das bases em que assentará a referida organização civil» a uma comissão integrada pelos Ministros das Finanças, da Justiça e do Interior, respectivamente Sinel de Cordes, Manuel Rodrigues e Vicente de Freitas. Essa comissão torna público o resultado dos seus primeiros trabalhos a 30 de Outubro, apresentando o seguinte plano de acção:

«1.º — Aceitar a colaboração dos indivíduos e das organizações que desinteressada e voluntariamente desejem trabalhar para o prestígio das instituições, para o bem-estar e progresso do país e para a defesa da ordem;

(27) João Ameal (dir.), *ob. cit.*, vol. II, pp. 107-108.

## *A Revolução Nacional de 1926*

2. ° — Organizar em cada Concelho um núcleo para agregar os elementos que desejem colaborar na obra da Ditadura e sirva de órgão transmissor, para o Distrito, das aspirações e necessidades locais;

3. ° — Criar em cada Distrito um organismo que centralize e transmita ao Governo as aspirações e necessidades distritais;

4. ° — Promover para época a fixar um Congresso Municipalista, no qual sejam tratados os problemas mais instantes relativos aos Municípios».

No final desse ano, correm rumores de que o Governo começara a preparar a eleição presidencial de 1928. Vicente de Freitas, numa entrevista ao *Diário de Notícias* a 27 de Dezembro, confirma que está em estudo uma nova lei eleitoral, de cuja elaboração foram ele próprio e Manuel Rodrigues encarregados, e revela ter expedido uma circular a todos os governadores civis, ordenando-lhes o início dos trabalhos de recenseamento em Janeiro, por um período de mês e meio, a fim de dar lugar às eleições presidenciais, na segunda quinzena de Fevereiro, e, de seguida, às eleições administrativas. Para ambas contará a Ditadura «com as forças da União Nacional Republicana, cuja organização está também concluída até ao fim de Fevereiro», já que a organização «progrediu de uma maneira admirável, com adesões entusiásticas de todos os pontos do país». «Uma vez feita a União Nacional iremos para as eleições de municípios». De facto, o mesmo Ministro do Interior percorre vários distritos em Janeiro e Fevereiro de 1928 «a tratar de assuntos que se prendem com a próxima eleição presidencial e com a organização da União Nacional Republicana», no dizer da imprensa, que chega a apresentar nomes de membros de algumas das suas Comissões locais. A iniciativa, porém, parece não ser bem sucedida e cai temporariamente no esquecimento. «A partir de meados de Fevereiro — segundo o relato que temos vindo a seguir <sup>(28)</sup> — perde-se completamente o rasto da falada União Nacional Republicana e as deslocções do Ministro do Interior, noticiadas pelos jornais, já só se reportam à «próxima eleição presidencial», parecendo ter-se parado de todo a ideia de formar um agrupamento político com aquela designação. Talvez esteja relacionada com o fracasso desta iniciativa a criação — anunciada nos jornais de 29 de Fevereiro — duma *Comissão de Propaganda da Ditadura*,

<sup>(28)</sup> Guilherme Braga da Cruz, *A Revista de Legislação e Jurisprudência. Esboço da sua História*, Coimbra, 1975, vol. I.

## *Revoltas e Revoluções*

com fins parcialmente coincidentes com os da projectada União Nacional Republicana, e de cuja actividade há frequentes notícias nos jornais de Março».

Da mesma maneira, o aparecimento em finais de 1927 da *Liga Patriótica 28 de Maio*, igualmente criada para realizar a unidade nacional e desenvolver num sentido acção política e de «regeneração social», e que mereceu, o apoio monárquico negado à União Nacional Republicana é um indicador de falência deste último (29).

Quer a iniciativa da Milícia, quer a da União Nacional Republicana, gorar-se-iam assim pela oposição que encontraram, mais por parte do sector republicano a primeira, mais por parte do sector monárquico a segunda.

A ditadura debatia-se assim com o difícil equilíbrio entre os apoios monárquicos e republicanos que lhe eram dados. Procurando manter as instituições típicas do quadro republicano, nomeadamente a eleição do Presidente da República, mas fazendo-o por sufrágio directo, e libertando o cargo de responsabilidades governativas, realizava-se, pelo compromisso, o difícil equilíbrio entre o desejo republicano de sancionar popularmente a escolha de chefia da Nação com o propósito monárquico de a libertar da dependência parlamentar e das tarefas governativas, e de lhe conferir cada vez mais funções de poder moderador.

A eleição de Carmona para a Presidência da República por sufrágio directo, embora restrito, ocorrida a 25 de Março de 1928, e o seu abandono definitivo da chefia do Governo, após a posse do cargo em Abril seguinte, vieram corporizar o desfecho dessa tensão, nunca de todo eliminada ao longo do Estado Novo, entre republicanos e monárquicos.

### *3. Conciliação religiosa não confessional*

Se a clivagem entre monárquicos e republicanos foi de particular importância na formação do Estado Novo, não o foi menos a existente entre católicos e laicos.

A República, querendo combater o clericalismo com o jacobinismo, afrontara a consciência religiosa da maioria dos portugueses. A questão religiosa, apesar de passos importantes dados no sentido da sua revolução, estava ainda em aberto a 28 de Maio de 1926. Por isso, logo nesse dia, os revoltosos mi-

C<sup>28</sup>) Sobre a Liga 28 de Maio, cf. António Costa Pinto, «Da Ditadura Militar ao Estado Novo de Salazar: fascismo e autoritarismo em Portugal nos anos 30» (em publicação in *Ler História*, n.º 5).

## *A Revolução Nacional de 1926*

litares se propuseram enfrentá-la com intuito de congregar os apoios católicos para a nova situação, sem afrontar porém o laicismo republicano.

Ainda em Braga, no próprio dia 28 de Maio, quando decorria por coincidência a peregrinação nacional ao Sameiro, Gomes da Costa aproveitou a circunstância para garantir às autoridades religiosas o respeito pelas cerimónias. E dias depois, ao chamar para o primeiro Governo dois prestigiados dirigentes do Centro Católico (Salazar e Mendes dos Remédios), manifestava a clara disposição de cooptar os católicos organizados, e com eles a hierarquia, para o poder que pretendia consolidar.

Mas foi sobretudo com o reconhecimento legal da «personalidade jurídica» à Igreja Católica, promulgado ainda sob a liderança de Gomes da Costa, que a Ditadura revelou querer procurar um novo tipo de relações com a Igreja. O decreto de 7 de Julho, da autoria do Ministro Manuel Rodrigues mereceu porém ainda reservas e críticas do lado católico, expressas aliás publicamente pelo próprio Salazar. A «personalidade jurídica», com efeito, era reconhecida não às paróquias e dioceses, mas sim às «corporações encarregadas de culto». Por outro lado, não se extinguia com ela a «Comissão Central da Lei de Separação» que, pelo contrário, se mantinha com outro nome<sup>(30)</sup>.

Isso não impedia porém que os católicos do Centro, dessem ao Governo da Ditadura uma apreciável colaboração técnica, nomeadamente através de Salazar (na Comissão de Reforma Tributária, criada ainda em Julho de 1926 por Sinel de Cordes) e de Mário de Figueiredo (na Comissão encarregada pelo mesmo Ministro das Finanças de negociar, com o governo inglês, o pagamento das dívidas de Guerra, e na delegação portuguesa à Conferência Económica Internacional da Sociedade das Nações). E bem depressa esse «estar com o Governo» se converteu num «estar no Governo».

Com a eleição de Carmona e o seu abandono da chefia do Governo, novo Ministério é empossado a 18 de Abril de 1928 presidido por Vicente de Freitas. Salazar que se evidenciara com a publicação de uma série de artigos de crítica à política financeira de Sinel de Cordes nas páginas do *Novidades*, é instantaneamente convidado e acaba por aceitar, tomando conta do lugar a 28 de Abril desse ano.

A entrada de Salazar para o Governo traduziu um importante compromisso entre a Ditadura e a Igreja. Como o próprio Salazar confessará mais tarde, «o Sr. Presidente do

<sup>(30)</sup> Manuel Braga da Cruz, *As origens da democracia cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Presença, 1980, pp. 354-355.

## *Revoltas e Revoluções*

Ministério só obteve a minha aquiescência a colaborar com ele no Gabinete, tomando comigo o compromisso formal de que o Ministério de que eu fizesse parte não adoptaria qualquer medida que violasse os direitos concedidos por leis ou governos anteriores aos católicos» (31). Por seu turno, Vicente de Freitas pediu a Salazar que não tocasse no regime de separação (32).

Não se tratava porém de um mero acordo entre personalidades, mas de um entendimento institucional. Consta, de facto, que não terá sido alheio à indicação de Salazar o próprio episcopado. Em contrapartida, com a entrada de Salazar para o Governo foi desactivada a preparação do iminente III Congresso do Centro Católico, previsto para esses dias, e que acabaria por ser indefinidamente adiado, onde se admitia viessem a ser formuladas as reivindicações a apresentar ao Governo em matéria de política religiosa. Por outras palavras, a Igreja, através do Centro Católico, renunciava à reivindicação imediata das pretensões que haviam feito nascer o próprio Centro, em troca da ocupação da principal pasta do Governo por um dos seus membros mais eminentes.

Mas à entrada de Salazar seguiu-se a de Mário de Figueiredo para a pasta da Justiça, a 10 de Novembro desse ano de 1928, que publicou a 29 de Junho do ano seguinte uma portaria autorizando a realização de procissões e o toque dos sinos. O documento provocou a viva controvérsia entre os republicanos laicos, adeptos da Ditadura, e por essa razão, acabou por ser revogada pelo Conselho de Ministro, dias depois, o que motivou o pedido de demissão de ambos os ministros «católicos». Abria-se assim uma grave crise política com o caso da «portaria dos sinos».

Novo Governo é empossado a 8 de Julho, agora presidido por Ivens Ferraz. Nos Negócios Estrangeiros aparece Trindade Coelho, embaixador no Vaticano, e Salazar reaparece nas Finanças, justificando que não se demitira tal como Mário de Figueiredo por causa da votação no Conselho de Ministros que anulou a portaria, mas porque «a revogação da portaria citada reconheceu como boas certas práticas restritivas de direitos concedidos 'por leis anteriores'» (33), violando desse modo o compromisso assumido aquando da sua posse. Reentrando no Go-

(31) In Damião Peres, *História de Portugal*, Barcelos, I Suplemento, p. 457. Cf. também Guilherme Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 793, nota 1598.

(32) Marcelo Caetano, *Minhas memórias de Salazar*, Lisboa, Verbo, 197, p. 39.

(33) Cf. João Ameal (dir.), *ob. cit.*, vol. II, p. 296.

## *A Revolução Nacional de 1926*

verno de Ivens Ferraz estava implicitamente a renovar esse acordo institucional entre a Igreja e a Ditadura, e a consagrar, dessa forma, um *modus vivendi* que viria anos mais tarde a concordatar formalmente em nome do Estado Novo com o Vaticano, e que consistia basicamente na manutenção do regime de separação mas dando em contrapartida à Igreja Católica um tratamento deferencial e privilegiado.

Evitava-se assim com esse compromisso não só a reabertura da questão religiosa, tal como antes se evitara a da questão do regime, mas também veleidades de confessionalização do regime. O Estado Novo não seria um «nacional-catolicismo», mas a sua laicidade não o impediria de reconhecer a religião e a Igreja Católica como factores importantes de estabilização social, e a missionação como factor importante de colonização.

É a essa luz que pode ser lida também a passagem de Salazar pela pasta das Colónias, para onde entrou nos começos de 1930 e saiu em finais de Julho, assinalada pela publicação do *Acto Colonial*.

### 4. *Um regime com partido único*

Depois de frustradas tentativas anteriores de lançamento de uma organização civil de apoio político à Ditadura, foi finalmente anunciado pelo Governo o lançamento da União Nacional a 30 de Julho de 1930.

A União Nacional surge quando a Ditadura Militar, quatro anos volvidos sobre a sua instauração, se propõe resolver o problema político ainda em aberto, plebiscitando-se e tomando-se regime constitucional. Salazar, no famoso discurso da Sala do Risco, a 28 de Maio desse ano, dissera claramente aos militares que o foram cumprimentar que a Ditadura não era solução, e que importava resolver o problema político «por meio de uma obra educativa que modifique os defeitos principais da nossa formação, substitua a organização à desorganização actual e integre a Nação, toda a Nação, no Estado, por meio de novo estatuto constitucional»<sup>(34)</sup>.

Foi de facto por isso e para isso que a criação da União Nacional foi anunciada pelo Governo da Ditadura a 30 de Junho de 1930, numa reunião em Lisboa para a qual convocou expressamente governadores civis e autoridades municipais. Aí se definiu desde logo a natureza e as funções cívicas e políticas que eram cometidas à organização, num *Manije sto* do Governo

C<sup>34</sup>) Salazar, *Discursos*, Coimbra Editora, vol. I, p. 65.

## *Revoltas e Revoluções*

apresentado pelo Presidente do Ministério General Domingos de Oliveira, e após cuja leitura usaram também da palavra o Ministro do Interior Lopes Mateus e o Ministro das Finanças Oliveira Salazar.

A União Nacional vinha assim preencher o vazio político deixado pela dissolução do Congresso da República, decretada a 9 de Junho de 1926, e pela neutralização progressiva da Constituição de 1911, feita sobretudo através da restrição das liberdades públicas de reunião, associação e informação. As organizações partidárias e sindicais de outrora, se não formalmente proibidas, estavam porém praticamente dissolvidas e controladas.

Com o anúncio público da União Nacional, o Governo apelou às forças nacionalistas (monárquicas constitucionais e integralistas, católicos centristas, republicanos e liberais conservadores) para se congregarem à sua volta para o secundar política e civicamente, no seu desígnio legitimador e constituinte.

De acordo com o programa de lançamento, traçado pelo Ministro Lopes Mateus, a União Nacional começou a implantar-se pelo país. O Governo constituiu «comissões promotoras» nas capitais de distrito e nas sedes de concelho, por indicação directa do Ministro do Interior, após informações prestadas pelos Governadores Civis e pelos administradores de concelho. Nos finais de 1930, o Governo mostrava-se já satisfeito com o ritmo de instalação da organização e com a amplitude dos apoios recebidos.

As inscrições na União Nacional começaram efectivamente a verificar-se nesses primeiros meses, embora ainda a um ritmo lento. Só em 1931 atingiram um número já avultado, e entre elas figuravam efectivamente antigos inscritos nos partidos da Primeira República, desde os mais moderados até aos mais radicais. O ano de 1930 será, porém, sobretudo, o ano da constituição dos quadros directivos, quer centrais quer regionais.

A 18 de Maio de 1931 reúnem-se pela primeira vez em Lisboa, convocados pelo Ministro do Interior, os representantes das Comissões da União Nacional que aprovam, juntamente com as autoridades governativas que as haviam nomeado para elas, as *Bases Orgânicas* provisórias, e elegem a primeira, embora também provisória, Comissão Central.

As *Bases Orgânicas* provisórias reafirmam os princípios doutrinaários já expressos no Manifesto do Governo de 1930: o carácter político cívico mas não partidário da organização, porque sem competência para o exercício do poder. E estabelecem também normas para a designação provisória dos primeiros

## *A Revolução Nacional de 1926*

órgãos directivos. A primeira Comissão Central é presidida pelo Presidente da Comissão Distrital de Lisboa, Sampaio e Melo.

Ao longo desse ano de 1931 a União Nacional promove manifestações e sessões públicas de apoio ao Governo e à Revolução Nacional, dando desse modo uma primeira ideia das funções a que prioritariamente os fundadores a votaram. Mas no ano seguinte, é orientada pelo Governo para a preparação da «normalidade constitucional» e do «novo direito público português», isto é para a preparação da aprovação e funcionamento da nova Constituição e para a aplicação do novo direito administrativo, e da nova legislação eleitoral e corporativa.

Quando a União Nacional se constituiu pairavam ainda dúvidas sobre o sistema de governo e partidário que a nova ordem constitucional consagraria. O anúncio, feito repetidamente pelos autores do 28 de Maio, da intenção de manter o regime republicano e de nele continuar a recorrer a processos eleitorais e de nele assegurar um sistema representativo, fazia acalentar nalguns sectores esperanças de restauração do pluralismo partidário, ou pelo menos de instauração de um muito falado rotativismo bipartidista, no qual a União Nacional viria a ser um dos pólos.

Bem depressa se desvaneceram tais ilusões, com a progressiva afirmação do mono-partidarismo, primeiro aquando do anúncio das primeiras eleições administrativas em 1931, e depois com a apresentação e plebiscitação do novo texto constitucional em 1932 e 1933.

A oposição, reunida em tomo da Aliança Republicana e Socialista, pretendeu obter do Governo, após o anúncio das eleições de 1931, garantias de liberdade de concorrência às urnas. A resposta dada pelo Governo prefigurou desde logo o sistema constitucional que viria a vigorar: a oposição teria liberdade de actuação, desde que não atacasse a Ditadura. Sem lhe negar teoricamente o direito a existir, condicionava-se-lhe a organização e actuação, com um estatuto de subalternidade. Seriam consentidas «correntes de opinião» mas não partidos políticos, como- precisaria o Ministro do Interior, já que os partidos haviam sido até 1926 — segundo a acusação do primeiro Manifesto ao país da União Nacional a 12 de Julho de 1931 — um «cancro vivendo ao lado da Nação e contra ela», «associações de exploração do Estado» <sup>(35)</sup>, opinião que era repetida pouco depois pelo Presidente Carmona, ao acusar numa entrevista os partidos de serem «compostos por maus portugueses, que levaram anos a ludibriar o país, fazendo-lhe promessas que nunca cumpriram,

(35) *Diário da Manhã*, 12 de Julho de 1931.

## *Revoltas e Revoluções*

com o único fim de captar adesões e aumentar prosélitos, sustentando-os à custa do Estado»<sup>(36)</sup>.

Os mesmos propósitos são confirmados no ano seguinte, com a publicação pelo Governo, respectivamente a 27 e 28 de Maio, dos Estatutos da União Nacional e do projecto de nova Constituição. Numa longa e importante introdução aos Estatutos reafirma-se a natureza antipartidária e apartidária da União Nacional, justificando-a pela natureza do novo regime constitucional e do novo parlamento, de onde desapareceriam os partidos. A União Nacional não seria por isso um partido, por não ambicionar para si ou para os seus compromissos o poder, que seria exercido pela Nação organizada.

O novo projecto de Constituição, posto à discussão pública antes de ser plebiscitado, desencadeara a oposição do sector liberal republicano dos fautores do 28 de Maio, liderado pelo então Presidente da Câmara de Lisboa General Vicente de Freitas — já presidente do Governo da Ditadura que convidou Salazar para a pasta das Finanças. Insurgindo-se contra o monopólio da representação atribuído à União Nacional pelo projecto da Constituição, Vicente de Freitas vem a público exprimir a opinião dos liberais republicanos de que o 28 de Maio se fizera contra a ditadura política de um partido: o partido democrático. A nova organização do Estado não poderia por isso vir restaurar o monopólio de outro partido, transformando assim um «monopólio de facto em monopólio de direito». A resposta do Governo, já então chefiado por Salazar, traduziu-se na demissão de Vicente de Freitas. E o projecto de 1932 que consagrava ainda a definição da República Portuguesa como «organicamente democrática e representativa», vê-se alterado neste artigo do texto plebiscitado, passando a República a definir-se «unitária e corporativa». Acabara por prevalecer a unidade política da representação, reservada, não na teoria constitucional mas na prática administrativa, para a União Nacional.

Esta actuação do Governo de Salazar, coincide aliás com os propósitos enunciados, logo após a tomada de posse, de preparar a União Nacional para as novas tarefas constitucionais. Foi aliás nesse sentido que se constituíram e empossaram os primeiros órgãos directivos não provisórios, a 12 e 23 de Novembro de 1932, respectivamente. Numa clara intenção de pôr o Governo a presidir aos destinos da União Nacional, a Comissão Central tem como Presidente Salazar, como vice-Presidente o Ministro do Interior Albino dos Reis, sendo todos os restantes

<sup>(M)</sup> Entrevista a *A Voz*, transcrita pelo *Diário da Manhã*, 11 de Setembro de 1931.

elementos — excepção feita para Bissaia Barreto — ou actuais ou antigos membros de governos da Ditadura. Era o Governo à frente da União Nacional e não a União Nacional à frente do Governo. É no discurso da posse dessas Comissões que Salazar se dirige às «diferentes forças políticas em face da revolução nacional», convidando-as a ingressar na União Nacional, único espaço possível de actuação política consentido. «Fora da União Nacional não reconhecemos partidos, dentro dela não admitimos grupos» (37), frisou então lapidarmente Albino dos Reis, a corroborar Salazar.

À posse da Comissão Central seguem-se as das Comissões Distritais, logo colocadas pelos Governadores Cíveis na dependência dos objectives e das estruturas governativas locais. A nova constitucionalidade não se esgotava na plebiscitação da Lei, ocorrida a 19 de Março de 1933, com resultados pouco lisonjeiros para o Estado Novo: apenas 59,7% dos votantes lhe deram voto favorável. Havia que passá-la do texto das leis para o «espírito do país», no dizer de Salazar (38). Competiria à União Nacional a criação dessa «mentalidade nova». Nesse sentido, é também criada na Comissão Central, em Outubro de 1933, a primeira Comissão Executiva, presidida por Albino dos Reis (na qualidade de Vice-Presidente da C. Central) e integrada por Marcelo Caetano e Carneiro Pacheco. E para isso se decide a realização do I Congresso da União Nacional para finais de Maio de 1934.

Não faltavam de facto pressões para imprimir cunho totalitário ao monopartidarismo, nomeadamente entre 1933 e 1935, por parte do nacional-sindicalismo. Os camisas azuis de Rolão Preto pretendiam com efeito contrapor à modorra do redime, à passividade das massas e à subordinação política da União Nacional ao governo, a carismatização da chefia, o arrebatamento popular e a mobilização de massas, a militarização do movimento e a sua afirmação na condução dos negócios do Estado. Preconizavam para a União Nacional um outro estilo político — mais miliciano e combativo — e para o regime outra legitimação — mais carismática do que tradicional e conservadora.

Tais pressões seriam porém categoricamente rejeitadas no I Congresso da União Nacional. «Se o Estado Novo não pode ser totalitário — dizia então Salazar — também «não pode sê-lo a União Nacional». Teoricamente recusava-se à União Nacional o estatuto de «partido único» em nome de uma composição aberta

(37) *Diário da Manhã*, 24 de Novembro de 1932.

(38) Cf. João Ameal (dir.), *ob. cit.*, vol. III, pp. 252-253.

## *Revoltas e Revoluções*

e de funções meramente representativas e não executivas, ou como diria anos mais tarde Marcelo Caetano, funções de «colaboração cívica e não de participação política» (39). Mas reconhecia-se simultaneamente que «fora dela existem e podem sempre existir — na expressão de Salazar — pessoas a quem, tenham ou não as mesmas ideias fundamentais, são reconhecidos na Constituição e nas leis direitos políticos. O essencial é que não ofendam nem a actividade governativa nem os fins da Constituição, e isto quer dizer que, se alguns se erguem contra eles, obrigam o Estado, em legítima defesa, a limitar-lhes o exercício de faculdades que não sabem ou não podem exercer sem prejuízo da renovação nacional empreendida» (40).

Foi efectivamente o que veio a acontecer em relação ao Nacional-Sindicalismo, a quem Salazar lança dois meses depois um ultimatum: ou entram para a União Nacional ou serão considerados como indiferentes ou inimigos, não sem exorcizar os «processos políticos não sancionados pela União Nacional» que eram os dos homens de Rolão Preto.

Para além disso o I Congresso reforçou, a par da unicidade, a hierarquização e centralização directiva, mediante algumas alterações estatutárias: introdução da figura do *chefe* e substituição de eleição de membros directivos por simples nomeação. A par disso, doutrinarmente, é atribuída à União Nacional a função primordial não só de implementar constitucionalmente o regime, nomeadamente, as instituições previstas no texto de 1933, como também de colaborar na sua corporativização.

De facto, uma vez aprovada a Constituição, havia que institucionalizá-la. Por isso se encarrega a União Nacional de preparar a eleição da nova Assembleia Nacional, que tem lugar a 16 de Dezembro de 1934, e a eleição do Presidente da República, que ocorre a 17 de Fevereiro de 1935, bem como ainda as eleições administrativas que se realizarão em Outubro e Novembro de 1937.

A primeira campanha eleitoral da União Nacional — a primeira na história do país a dispor de modernos meios de comunicação radiofónica — constituiu um teste para a organização, proporcionando simultaneamente a verificação primeira das relações entre a União Nacional e a nova Assembleia. Logo a abrir a campanha, Salazar, ao analisar «O Movimento Político» frisara que «poderão ou não pertencer à União Nacional, os deputados da Assembleia e os representantes da Câmara

(39) *Diário da Manhã*, 20 de Fevereiro de 1948.

(40) Salazar, *Discursos*, vol. I, p. 347.

## *A Revolução Nacional de 1926*

Corporativa». A percentagem de candidatos unionistas não chega efectivamente a atingir os 50%.

Por seu lado, as eleições assumem desde logo carácter plebiscitário, com a sanção legal de um colégio eleitoral de círculo único e lista única, visando explicitamente, como dizia o preâmbulo da lei eleitoral de 7 de Novembro de 1934, eliminar a «competição política, elemento perturbador de todas as assembleias». O propósito era o de colocar o eleitorado — reduzido em mais de 50% em relação ao do ano anterior — perante o dilema de ser «ou pelo Estado Novo ou contra o Estado Novo».

Uma vez formada a Assembleia Nacional, reeleito o Presidente da República, e composta a Câmara Corporativa, estavam de pé, juntamente com o Governo, as principais instituições que corporizariam com as suas relações o Estado Novo.

### *5. Conclusão*

O Estado Novo surgiu assim como novo regime, resultante da Revolução Nacional. A sua nova constituição consagra um regime republicano, embora nacionalizado, isto é, mantém o seu quadro institucional, preservando nomeadamente os seus princípios electivo e representativo, mas dando-lhe novo conteúdo e novo contexto políticos: os do nacionalismo político autoritário. Estamos assim perante uma II República, não democrática, mas antes autoritária, nacionalista e corporativista. Por outro lado, essa República nova concilia-se com a Igreja sem se deixar confessionalizar, concordatando com ela um regime de separação, mas de respeito e cooperação recíproca. O laicismo de Estado será desse modo compatibilizado com a orientação católica da acção governativa. Por último, o autoritarismo nacionalista do Estado Novo afasta-se do modelo do partido único totalitário, acabando por ser, não uma ditadura de movimento ou de partido, mas tão só uma ditadura pessoal do chefe do governo.



A REVOLTA IMAGINÁRIA  
O OPERARIADO FRENTE AO 28 DE MAIO

I

Num bom número de trabalhos dedicados nos últimos anos ao movimento operário retomaram-se os argumentos polémicos de velhos militantes para explicar as vicissitudes das organizações de trabalhadores perante a ditadura. De maneira geral reproduzem o esquema de um movimento sindical monolítico sob a hegemonia anarquista, até que a questão das Internacionais provocasse a contenda entre libertários e moscovitários e abrisse a brecha fatal para a classe operária. Como nenhuma destas tendências pudesse decretar a revolta contra a soldadesca bracarense, as acusações mútuas de traição vieram mascarar um fracasso cujas raízes mergulham no passado longínquo do movimento operário.

Sabemos agora, por confissão do secretário da C.G.T. Manuel Joaquim de Sousa, que os efectivos da central sindical rondavam pelos 35 000 aderentes no período de fausto, valor muito distanciado dos 120 000 e mesmo 150 000 postos em circulação por avaliações delirantes 0).

Outro mito resistente é o da unidade sindical que a C.G.T. ou mesmo a União Operária Nacional teriam conseguido. Não obstante os esforços de unificação feitos em Tomar (1914) ou em Coimbra (1919) uma parte dos sindicatos operários manteve-se afastada daquelas organizações por desacordo ideológico (\*)

(\*) Université de Paris VIII.

C) Leiam-se as «memórias» editadas em a *Voz Anarquista* n.º 1 (22 de Janeiro de 1975) e ss., sob o título «últimos Tempos de Acção Sindical Livre e do Anarquismo Militante».

## *Revoltas e Revoluções*

com o sindicalismo revolucionário, divergencias muitas vezes consequentes de persistentes sentimentos corporativos. Camadas intermediárias como os empregados no comércio, funcionários, bancários, correios e telégrafos, empregados de escritório, etc., quedaram-se por um republicanismo dúbio, quando não eram atravessadas por tendências monarquizantes e até integralistas.

No período mais prestigioso da C.G.T. e antes das cisões inspiradas pelos comunistas, o repúdio pela acção directa afugentara para o sindicalismo social-democrata algumas destas corporações. Assim acontecera com a Federação Operária da Indústria de Chapelaria Portuguesa (2). A importante Federação Portuguesa dos Empregados do Comércio com os seus 5 000 aderentes, prefere os contactos da International Federation of Commercial, Clerical and Technical Employees com sede em Amesterdão, sem dúvida mais próxima da sua orientação do que o «extremismo» de Berlim. Pelas mesmas razões a Associação de Classe do Pessoal Maior dos Correios e Telégrafos (1 500 aderentes) se aproxima da Postal International estabelecida em Viena e, a Associação de Classe dos Músicos Portugueses, da International Confederation of Musicians com sede em Bruxelas (3).

Em 1925 as simpatias da Federação Nacional dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais (5 300 associados), vão ainda para a reformista Federação Sindical Mundial (4).

Embora o Partido Socialista Português contasse com uns escassos 2 000 ou 2 500 militantes, a sua audiência prolongava-se através de alguns organismos operários importantes, tais como a Casa do Povo Portuense, a Sociedade Voz do Operário e várias cooperativas. Ao nível sindical tinha implantação no sector dos «serviços», junto dos operários municipais, na Casa da Moeda, Imprensa Nacional, Correios, Arsenalis, Marinha Mercante, etc.

Instaurado o regime ditatorial, esta tendência vai acelerar-se com a publicação de *O Trabalho*, periódico sindicalista «orientado por militantes da organização sindical» e que a partir do 8.º número se confessa «integrado nos princípios da Federação Sindical Mundial» (5). Em 19 de Setembro de 1926 cons-

(2) *Erstes Jahrbuch des Internationalen Gewerkschaftsbundes. Anhang VII. Amsterdam, 1922.*

(3) *Second Statistical Year Book of the International Federation of Trade Unions, 1923-1924. Amsterdam, 1924.*

(4) *Fünftes Jahrbuch des Internationalen Gewerkschaftsbundes. 1927. Teil I. Amsterdam, 1927.*

(5) O 1.º número saiu em 18 de Julho de 1926, dirigido por Francisco Veloso Lima.

### *A Revolta Imaginária*

titui-se uma Liga dos Partidários da Federação Sindical Internacional presidida pelo representante do caixearato José de Almeida. Na reunião constitutiva tomaram parte 36 delegados, alguns deles militantes experientes como Mariano Pereira (dos Operários Municipais), José Augusto Machado (tipógrafos) e José Júlio da Costa da Imprensa Nacional.

A constituição da Liga provocou as reacções críticas da C.G.T. e dos partidários da Internacional Sindical Vermelha, imediatamente apresentada como uma operação divisionista. O *Trabalho* respondeu-lhes ironicamente no seu número oito:

**«Dum lado os anarquistas que supondo-se os mentores igrégios das massas trabalhadoras, têm-se tornado intolerantes, pretendendo forçá-las a aceitar e seguir as suas ideias e orientações; por outro, os comunistas, impedidos pelas ordens moscovitárias, e supondo também que só eles defendem a lídima e verdadeira táctica que há-de conduzir o operariado à sua breve e completa emancipação, não têm querido reconhecer vassalagem ao domínio anarquista como docilmente a prestaram a Moscou» (6).**

No Norte do País a presença socialista em certas organizações de trabalhadores era quase uma tradição. Com as associações dos Manipuladores dos Tabacos, Artes Metalúrgicas e Oficiais de Ourives, o Partido Socialista fundou, em meados de 1929, a Federação das Associações Operárias. Em Maio de 1930 tinham aderido à recém-formada Federação os sindicatos dos Pedreiros Portuenses, Operários da Indústria dos Fósforos, Operariado Assalariado do Município e Marceneiros de Valbom. Na sua órbita giram também a Associação dos Criados e Cozinheiros da Marinha Mercante Estrangeira (Leixões), Estivadores, Descarregadores, Fragateiros e Catraeiros do Norte, Mineiros de S. Pedro da Cova e os Mineiros de S. João da Madeira. Não é mero acaso se o continuador da *Batalha* alvejava «as tentativas de conquista que os dois sectores do marxismo estão experimentando, cada um dos quais esforçando-se por conseguir infiltrar-se, o mais possível, no movimento operário» (7). A constante moderada do sindicalismo português que os anos loucos da acção directa tinham ofuscado, aparecia agora como uma concorrente muito séria.

O sindicalismo vermelho tem sido objecto de maior curiosidade da parte dos estudiosos, mas nem por isso se pode

(6) *Q Trabalho* n.º 8, de 3.1.1926.

(7) *Vanguarda Operária* n.º 6, de 22.9.1929.

## *Revoltas e Revoluções*

considerar mais bem estudado. Sem negarmos a importância mundial exercida por esta tendência nos anos vinte e trinta, parece-nos que no caso particular de Portugal foi pouco significativa se excluirmos o período posterior a 1969.

A tática sindical dos comunistas portugueses dos anos vinte foi algumas vezes alvo das críticas de Moscovo: «Fundado em 1920 o Partido Comunista Português estreou-se com um manifesto pouco feliz que irritou os sindicalistas e provocou da parte destes respostas agri-doces» (8). Até 1926 os sucessos sindicais do novo partido são praticamente nulos. A edição do órgão sindicalista vermelho *A Internacional* não materializa qualquer esforço militante nem significa um apoio financeiro da parte do operariado. Se *A Internacional* viu o dia foi graças aos 300 francos enviados por Moscovo para efeitos de propaganda (9).

Decegado pela intervenção autoritária de Jules-Humbert Droz, o partido verá o número dos seus aderentes baixar de 1 700 em 1922 para menos de 70 em 1926. Ainda assim os rescapados das constantes exclusões são acusados pela Internacional Comunista de «falta de disciplina» e de serem dirigidos por um Comité Central «sem homogeneidade» (10). Em Abril de 1929 existem ao todo no país, segundo o testemunho insuspeito de Bento Gonçalves, cerca de 30 militantes (u). No ano seguinte apenas o Socorro Vermelho continua a dar sinais de vida.

Nestas circunstâncias parece-nos exagerado atribuir a um grupo heteróclito e indisciplinado de setenta indivíduos a ruína do suposto baluarte operário (a C.G.T.), a pontos de o impedirem de derrubar a ditadura. Ao contrário do Partido Socialista, largamente beneficiado pela retracção do operariado, que tem um número razoável de militantes, uma imprensa com três grandes órgãos, a *República Social*, *O Protesto* e *O Trabalho*, coadjuvados por um bom número de periódicos locais e corporativos, o Partido Comunista não possuía quadros, nem militantes, nem meios materiais para contrabalançar a influência

(8) *Correspondance Internationale*. Vol. 1922. A data indicada por A. Z. para a fundação do P.C.P. não é a oficial. No entanto corresponde às reuniões entre portugueses e comunistas espanhóis vindos a Portugal.

(9) Carta de J. H. Droz à Comissão do Orçamento do Comintern datada de Paris de 22 de Novembro de 1923. Conservada no IISG de Amesterdão.

(10) *Uactivité de V.I.C. du V.<sup>e</sup> au VI.<sup>e</sup> Congrès*. Paris, Bureau d'Éditions, 1928.

(u) *Duas Palavras*. S/A., Ed. do P.C.P., 1971.

## *A Revolta Imaginária*

anarquista. Apesar do triunfalismo das suas declarações a Internacional Comunista é obrigada a reconhecer:

**«No que toca a propaganda em geral através dos jornais e manifestos, o partido nada empreendeu devido a severidade da censura e a falta de meios materiais.**

**No terreno sindical, o sucesso do partido é insignificante. A falta de emulação da maioria dos militantes tornou impossível qualquer progresso neste domínio...**

**Nas organizações sindicais vermelhas não existe nenhuma fracção comunista, salvo na dos Empregados do Comércio de Lisboa» (12).**

A crise dos órgãos dirigentes da C.G.T. manifesta no congresso sindical de 1925, teve origem no choque de duas correntes de opinião completamente estranhas ao comunismo. Uma neutralista, onde pontificavam o próprio secretário da C.G.T. Santos Arranha e Alexandre Vieira, propunha o abandono da Internacional de Berlim no intuito de salvaguardar a integridade da central operária. Outra anarquista, fiel à escolha feita em congressos sindicais anteriores e nada disposta a fazer concessões de princípios.

Os neutralistas davam provas dum certo realismo procurando reter a hemorragia do movimento sindical, sacrificando uma adesão mais simbólica do que real. É que, não obstante as ligações platónicas com a Associação Internacional dos Trabalhadores, o proletariado português continuava no seu tradicional isolamento, não conseguindo sequer a C.G.T. pagar as quotas de membro da Internacional Anarco-Sindicalista.

Mas se a linha «arranhista» parece a mais adaptada às dificuldades do momento, outrotanto se não pode dizer da sua actuação prática. Na impossibilidade de fazer aceitar os argumentos à maioria pró-anarquista, os neutralistas dissolvem o Conselho e o Comité confederais, passando por cima das resoluções dos congressos e desrespeitando os estatutos da Confederação. Os anarquistas denunciaram com tanta veemência o «golpe de estado» que em 26 de Agosto de 1926 Santos Arranha seria substituído por Manuel Joaquim de Sousa.

Em vez de acalmar os ânimos as modificações no elenco dirigente agravarão, pelo contrário, a excitação. Logo no Congresso Extraordinário dos Sindicatos Operários de Lisboa, reunido em Novembro, os partidários da I.S.V. declaram-se prestes a aceitar a unidade sindical se a C.G.T. se retirasse imediatamente da A.I.T..

(12) *U activité de V.I.C....*, p. 357.

## *Revoltas e Revoluções*

Os sindicalistas vermelhos não renovaram, é certo, a exigência duma adesão a Moscovo. Mas o facto de pretenderem fazer aceitar a todos os sindicatos do país as resoluções duma assembleia composta exclusivamente por organismos de Lisboa, foi uma «calinada exemplar». Para os anarquistas foi uma oportunidade suplementar de denunciarem as «manobras do autoritarismo mosco vitário».

Em 1929, com a C.G.T. na maior das apatias, o Partido Comunista adopta uma tática declaradamente cisionista. Da organização operária consegue desligar uma parte da Federação Marítima, a Zona Sul da Federação dos Empregados do Comércio e a Associação dos Caixeiros de Lisboa. Com o Sindicato dos Arsenalistas, formaram depois (Março de 1930) a Comissão Inter-Sindical de Lisboa, cuja actividade foi de pouco brilho.

A constituição da C.I.S. sem ser verdadeiramente uma vitória para o partido, foi-o ainda menos para a classe operária. Os marítimos bastante numerosos devido ao regime da sindicalização obrigatória, ficariam lamentavelmente divididos em Federação Velha e Federação Nova. A Federação dos Empregados do Comércio desapareceria nos fins de 1930. Quanto à Associação dos Caixeiros de Lisboa, transformar-se-ia em simples salão de bailes sem que os comunistas pudessem obstar a tal metamorfose. Bento Gonçalves diria mais tarde em acto de contrição: «A cisão na C.G.T. foi um mau passo e a seu respeito todos nós estamos de acordo» (13). Desalentado, o Comité dos Partidários da I.S.V. proclamava: «enquanto durar a ditadura é impossível fazer a luta de classes» (14).

## II

Quando um processo revolucionário entra na fase de decadência, nada mais fácil do que atribuir as derrotas a bodes expiatórios: «Se este *processus* se desenvolve vagarosamente, deve-se em parte à ausência de trabalho sistemático da parte do P.C. e dos partidários da I.S.V.» (15). Numa fase caracterizada de desradicalização do operariado, esta acusação feita aos comunistas portugueses carece de fundamento.

Faltam-nos estatísticas sindicais seguras para avaliarmos o fenómeno de retrocesso dos anos vinte e podermos articulá-las

(13) *Duas Palavras*, p. 8.

(14) *Ibidem*, p. 8.

(10) *Vactivité.....*, p. 365.

### *A Revolta Imaginária*

com o aumento do desemprego. No Censo de 1925 de Lisboa e Porto mais de 60% da população das duas cidades vive sem actividade profissional definida ou encontra-se desempregada:

	Lisboa	%	Porto	%
População Total:	530 654		215 738	
da qual:				
Trabalhos domésticos	185 321	34,92	74 609	34,58
Sem indicação de profissão	30 619	7,77	5 553	2,57
Momentaneamente sem emprego	422	0,08	114	0,05
Indivíduos sem profissão	9 353	1,76	2 083	0,97
Não classificados	101 691	19,16	53 276	24,69
Mendigos, Vagabundos, Meretrizes	8 561	1,61	1146	0,53
Prof. desconhecida			87	0,04 (18)

A crise de após-guerra obrigou a compressões de mão-de-obra em indústrias temporariamente beneficiadas pelo conflito ou pela ausência da concorrência estrangeira. É o caso do calçado e do têxtil com fornecimento assegurado ao exército, mas sobretudo do sector conserveiro cujo número de estabelecimentos fabris se elevava até ao meio milhar. Em 1926 esta indústria tradicional encontra-se num estado de desespero. A capacidade efectiva de produção por fábrica limitava-se a 49% do nível de 1918. Sem qualquer perspectiva de trabalho muitos conserveiros abandonam o país nomeadamente para França.

Na construção civil, tábuas de salvação periódica dos excedentários de outros sectores, a actividade afrouxara desde a proclamação da República para estagnar durante as hostilidades.

Posta à prova por uma conjuntura desgastadora a capacidade de resistência da classe operária diminui rapidamente. A falta de dados oficiais, as estatísticas enviadas por J. Carlos Rates a Jules-Humbert Droz dão uma ideia aproximada do que poderíamos chamar a hemorragia sindical:

**O<sup>8</sup>) Censo Extraordinário da População das Cidades de Lisboa e Porto. 1 de Dez. de 1925. Lisboa, Imprensa Nacional, 1926.**

## Revoltas e Revoluções

### Evolução dos efectivos sindicais em Lisboa (17)

	1919	1923
Construção civil	13 000	2 400
Metalúrgicos	6 000	1600
Empr. no comércio	1000	450
Arsenalistas do exército	1500	1850
Arsenalistas da marinha	1 100	1300
Alfaiates	400	260

Mesmo sem estatísticas seguras os indícios concretos da desmobilização operária são de incontestável evidência. A asfíxia financeira da C.G.T. e o passivo na gestão de *A Batalha* não só confirmam o abandono das organizações mas ainda o retraimento dos assinantes ou compradores eventuais do órgão sindicalista. Poder-se-ia pensar que a decadência da C.G.T. e do seu porta-voz se operava em benefício dos partidários da I.S.V. e da *Internacional* mas assim não aconteceu. O periódico dos sindicalistas vermelhos consegue sobreviver mercê de um endividamento que aliás lhe será fatal (18).

Antes mesmo de ser objecto de medidas repressivas por parte da ditadura a C.G.T. confessava, pela voz do Comité do seu Conselho: «a influência confederal está bastante reduzida», atribuindo o facto às lutas intestinas entre militantes operários, à crise de trabalho, à redução dos salários e à emigração (19). As crises de trabalho de 1924-25 e de 1929 agudizaram a concorrência entre homens, mulheres e crianças, obrigaram o operariado a aceitar as baixas salariais, a fechar os olhos ante o desrespeito do horário de trabalho, ao mesmo tempo que se reavivavam as rivalidades corporativas. Muitos sindicatos sobreviveram enquanto as condições económicas da produção permitiram um acordo tácito na divisão do trabalho. Assim, por exemplo a importante Associação de Classe dos Artistas Construtores Navais de Gaia foi votada ao abandono logo que (1923) a falta de trabalho impeliu Carpinteiros Navais e Calafates a romperem o pacto. Outrotanto sucedeu com a Associação de

(17) Carlos da Fonseca. «Le Origini del Partito Comunista Portoghese», *Movimento Operario e Socialista*, XIX, n.º 1-2, Gennaio-Giugno, 1973, p. 85.

(18) Carta de Rates a Droz de 25 de Junho de 1924 conservada nos Fundos J. H. Droz em Amesterdão.

(19) *A Batalha*, de 17 de Dezembro de 1926.

## *A Revolta Imaginária*

Classe dos Operários Cristaleiros da Marinha Grande em 1925, mas neste caso o conflito limitou-se aos próprios cristaleiros. Nas conservas a desunião veio do desequilíbrio numérico entre operários masculinos adultos e a mão-de-obra feminina ou menor recrutada massivamente durante a euforia. Nas oito fábricas mais representativas de Portimão trabalhavam em 1929 entre 1 800 e 2 000 mulheres pagas a \$60 à hora, analfabetas a quase 100% e não sindicalizadas. Os adultos masculinos eram nesta altura verdadeiras raridades fabris. Das rivalidades entre arsenalistas do quadro e adventícios fala-nos Bento Gonçalves nos seus escritos<sup>(20)</sup>.

Por vezes a estrutura corporativa mostra-se incapaz de resistir à mínima desavença dos seus componentes. A integração dos Boletineiros nos Telégrafo-Postais em 1930 (assimilados aos carteiros) provocou uma autêntica guerra entre os últimos e os telegrafistas. Na greve das obras do *Comércio do Porto* (Maio de 1929) em defesa de um delegado sindical despedido, os grevistas são atacados pela Comissão Executiva da Associação de Classe dos Pedreiros, caluniados pelo *Construtor Civil* que quase pede a intervenção das autoridades<sup>(21)</sup>. Os conflitos entre condutores de eléctricos e vendedores de jornais<sup>(22)</sup>, sindicato horticeiro do Barreiro e Federação Corticeira (1929), ferroviários das várias linhas, etc., são outros tantos exemplos da crise sindical nestes anos sórdidos.

A reaparição de certas práticas denuncia uma mutação psicológica característica dos períodos de crise. No funeral dum ricaço de Braga (Junho de 1929) as bandeiras sindicais dos trabalhadores da Tracção Eléctrica, Marceneiros, Manipuladores de Pão, etc., desfilam em homenagem, lado a lado com a Associação Católica e «Organizações Patrióticas». Pela mesma altura a Casa do Povo da Covilhã de tantas tradições organiza uma recepção grandiosa a um ministro da Ditadura. Em Setembro de 1926 a classe da Construção Civil de Lisboa movimentou-se para que a polícia fiscalize o cumprimento do horário de oito horas. O exemplo é seguido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio e Indústria da capital, solicitando do Governo Civil o mesmo favor. Estes comportamentos não reflectem só a perda de confiança nas próprias forças. São também a marca de declínio da autonomia e do orgulho operário, isto é, o

<sup>(20)</sup> *Escritos (1927-1930)*. Lisboa, Seara Nova, 1976. Recolha, Introdução e notas de António Ventura.

<sup>(21)</sup> Os operários eram empregados da Cooperativa dos Pedreiros e, a Associação dos Pedreiros Portuenses controlada pelo Partido Socialista.

<sup>(22)</sup> *A Batalha*, de 20 de Outubro de 1926.

## *Revoltas e Revoluções*

sinónimo duma mutação «cultural» em ruptura com as tradições da geração anterior. A crítica dos patriarcas contra o conformismo materialista dos jovens operários dá-nos uma ideia da mudança:

**«Cansou-se a geração, e as almas deixaram-se invadir de resignação e descrença, sem esboçar, ao menos, um generoso e altivo levantamento. Nenhum gesto alto-neiro, nem pensamento audacioso vem agora iluminar os sonhadores, exaltar os idealistas, interessar os filósofos ou empolgar as multidões. Bem parece que caiu o mutismo sobre a vida...» C<sup>23</sup>).**

Até à primeira guerra mundial o movimento operário foi totalmente orientado por trabalhadores qualificados, por uma plêiade de autodidactas, fundadores das associações, seus mentores ideológicos e seus gestores. Nas assembleias, congressos e comícios o «companheiro prestimoso» incarnava a mediatização do poder, muitas vezes confundida com a autoridade paternalista. Fosse ou não qualificado o velho operário fabril reconhecia estes homens como guias naturais, admirando-lhes o «savoir faire» e tomando-os por modelo. A participação de Portugal no conflito europeu e seu prolongamento africano destruiu em grande parte as bases em que assentava aquela comunidade. Por um lado o recrutamento massivo de mulheres e menores e os desgastes provocados pela pneumónica, levaram às fábricas uma mão-de-obra sem tradições industriais, alheia à «cultura operária». Por outro, os patrões instigados pelas directivas da União dos Interesses Económicos ou inspirados no modelo dos estabelecimentos do Estado, iam impondo novas disciplinas fabris, comparadas por um ferroviário à vida de caserna:

**«A laboração começa às 8 horas; porém, o primeiro apito toca às 7h 40...; 1.º tempo, para preparar. O segundo sinal às 7h50, 2.º tempo para entrar. Quando este toque termina, deve o pessoal encontrar-se dentro do recinto da Companhia. Caso contrário é fechada a porta, mesmo que ainda estejam para entrar um, dois, como 50 ou 100 operários....**

**Há então o terceiro silvo, 5 minutos antes para se pegar ao trabalho, 3.º tempo, que é como na esgrima militar, arma cruzada para iniciar o ataque. Nas oficinas da C. P. devem todos os operários a este toque, estarem junto das respectivas bancadas, com a mão na respectiva ferramenta, para, ao 4.º apito, pegarem imediatamente e irrevogavelmente \_\_\_ ao trabalho....**

<sup>(a)</sup> «O Mutismo da Geração», *A Batalha*, de 5 de Janeiro de 1927.

## *A Revolta Imaginária*

**Se alguém por descuido ou esquecimento, deixa de por, à saída a chapa na chapeira, até 10 minutos depois do meio dia, é castigado com 4 horas de trabalho não pago» C<sup>24</sup>).**

A Grande Guerra desmistificou também certas formas de caciquismo ideológico ao provocar em Portugal a divisão in-tempestiva da corrente anarquista numa tendência aliadófila e outra não intervencionista. Asperamente criticados nas páginas de *A Aurora* pela atitude francófila militante, os intelectuais libertários perderiam todo o prestígio e credibilidade junto das massas operárias. Pouco a pouco desapareceriam do militan-tismo activo Emílio Costa, Julião Quintinha, Pinto Quartim, Adolfo Lima, Aurélio Quintanilha, Manuel Ribeiro, Campos Lima, Sobral de Campos, Augusto de Miranda, Nascimento Cunha e muitos outros, facto que leva *A Vanguarda Operária* a interrogar-se sobre tal hecatombe:

**«Que é feito dessa plêiade de militantes, alguns deles outrora possuídos de entusiasmos juvenis, e que com frémios de ansiosas palpitações ideológicas fizeram viver a organização operária horas de intensa emoção fazendo acalentar a todos os revolucionários as mais ri-dentes esperanças?» (25).**

Só Neno Vasco escaparia à derrocada mas a tuberculose arrebatou-o em Setembro de 1920.

Poderíamos resumir o lema da juventude militante do após-guerra à simples frase: *menos política e mais acção!* De facto a geração ascendente mostrou-se mais inclinada a punir os abusos patronais, o zelo perseguidor dos agentes da ordem ou dos juízos do Tribunal de Defesa Social, do que a gastar os verdes anos em tarefas burocráticas. Ao protesto colectivo substituiu o petardo minoritário, às organizações de massas a actuação iniciática da Legião Vermelha ou os núcleos de acção, publicamente apresentados como sindicalistas. O quotidiano dos jovens dos anos vinte era tecnicamente diferente da vida sem sobressaltos da geração anterior. As conquistas tecnológicas do capitalismo geraram novas formas de vida que a própria conquista das oito horas ajudaria a propagar. Assim a expansão da energia eléctrica possibilitou transportes urbanos mais baratos e rápidos, popularizou o cinematógrafo «tão mal aproveitado, exibindo borracheiras de gatunice, religião, etc.» (28), in-

(<sup>24</sup>) *A Batalha*, de 23 de Julho de 1926.

O N.º 11, de 1 de Dezembro de 1929.

(<sup>25</sup>) *A Comuna*, de 17 de Dezembro de 1926.

### *Revoltas e Revoluções*

roduziu nos lares, tabernas e associações o discurso moralizante ou patriótico da T.S.F. a partir de 1914 (27). Não exagerava pois *A Vanguarda Operária* ao afirmar: «actualmente, os trabalhadores organizados não satisfazem as exigências do momento por factos vários, onde se destaca o da grande influência exercida pela imprensa, cinema, T.S.F. e demais manifestações do pensamento» (28).

Mais negativos se revelaram as práticas desportivas erigidas em sistema de concorrência ou baseadas no vedetariado. Um militante de Coimbra escrevia: «A mocidade operária desconhece em absoluto os problemas que mais lhe deviam interessar, repudiando mesmo qualquer tentativa que lhe sugiram de aproximação do terreno sindical, preferindo absorver-se nos meandros dissolventes da *política* footballista» (29). Assim, depois das filarmónicas, orfeões ou grupos de teatro pouco alienantes, o patronato descobriu nos grupos desportivos um excelente factor de desmobilização operária. A União dos Empregados no Comércio do Porto definiu com a criação do Grupo Desportivo em 1929. Na Carris daquela cidade o desporto deixou o sindicato na agonia (30). Na CUF, na Carris de Lisboa, na C.P. ..., o fenómeno alastrou com a rapidez duma epidemia.

### III

Apresentado sem exageros o estado do movimento operário quando eclodiu o 28 de Maio, podemos agora avaliar a distância que separa a sua atitude real da mitologia revolucionária criada pelos memorialistas.

Forjada nos meandros de idealizações revoltosas, a revolta imaginária tem na obra de José Silva um dos mais típicos exemplos dessa literatura: «A revolta militar jamais vingaria se ao conhecer-se o seu levantamento em Braga, uma greve geral nacional fosse proclamada....

A Confederação Geral do Trabalho, que tantas greves gerais proclamara.... porque não a proclamara contra um movimento militar que não só vinha pôr em perigo a vida e a liberdade da classe operária.... mas a própria república» (31).

(C7) Para uma cronologia da Rádio em Portugal veja o *Anuário da R.D.P. 1977*. Lisboa, R.D.P., s/d.

(28) *A Vanguarda Operária*, de 8 de Dezembro de 1929.

(M) *A Vanguarda Operária*, de 26 de Janeiro de 1930.

(30) *Proletário*, de 5 de Outubro de 1929.

(81) José Silva, *Memórias de um Operário*. Porto, 1971, Vol. 1, pp. 201-202.

## *A Revolta Imaginária*

Curiosa ingenuidade da parte dum militante que nos dias mais favoráveis à revolução, em Fevereiro de 1927, encurralou «cerca de duzentos homens» desarmados num pátio de Campanhã para.... apoiar os republicanos <sup>(32)</sup>. Feitas tantos anos após o golpe militar as críticas do militante comunista à C.G.T. levam o leitor a imaginar a rendição sem combate de um verdadeiro exército proletário a um bando de militares isolados. Se rendição houve, parece dizer José Silva, não foi por falta de tropas, mas por incapacidade do estado maior, isto é, da C.G.T.

O principal defeito do argumento é menos o de sobrevalorizar as forças da C.G.T. do que subestimar os apoios dados aos golpistas nos primeiros dias. Não confundiremos aqui o 28 de Maio com um movimento de carácter popular, já porque a colaboração de civis foi sistematicamente recusada pelos militares, nem assimilaremos os *vivas* aos putschistas com as futuras saudações ao salazarismo. Mas a esperança que do golpe saísse um providencialismo sebástico protector, semelhante ao bonapartismo sidonista, alentou o coração de muita gente. O 28 de Maio assemelha-se em muitos aspectos à revolta de Sidónio: o mesmo vazio programático, igual adesão dos republicanos anti-afonsistas, o apoio «adesivo» dos monárquicos, o assentimento dos sectores católicos, o carisma de Gomes da Costa, etc. Tal como o golpe de Sidónio, o 28 de Maio foi uma frente comum contra o odiado Partido Democrático, unanimidade reforçada pelos sectores intelectuais, dos futuristas aos seareiros, passando por Fernando Pessoa, à grande maioria do sector estudantil e do exército.

Entre os republicanos o golpe seria saudado pelos «cunhalistas», pelos chefes radicais Lopes de Oliveira, Martins Júnior, Justino Esteves e Lacerda de Almeida, por personalidades influentes como Álvaro de Castro, Procópio de Freitas, etc. O próprio esquerdista José Domingues dos Santos cujas opiniões eram *vox dei* na C.G.T. e no Partido Comunista, passou o dia 29 de Maio aos gritos de «Morrão os bonzos! Viva Gomes da Costa».

Manuel Joaquim de Sousa legou-nos o relato do seu encontro com o chefe da Esquerda Democrática: «Falando por acaso [?], com o chefe da *Esquerda Democrática* e alguns dos seus lugares-tenentes, expusemos-lhe a nossa angustiada intranquilidade. Perigava a liberdade e a próprio República!

<sup>(32)</sup> *Idem*, vol. 2, pp. 28-29.

## Revoltas e Revoluções

*Que importa?* respondeu um deles — o que é preciso é que esse filho da puta [António Maria da Silva] vá abaixo. Enquanto ao mais, venha lá o que vier»<sup>(33)</sup>.

Ressentido com a repressão brutal e deportações ordenadas por Azevedo Coutinho e António Maria da Silva, também o povo desejou a mudança sem discutir o preço. O assalto do Parlamento no dia 1 de Maio pelos tabaqueiros mostrara aos democráticos que entre eles e a classe operária o divórcio era definitivo. As manifestações de alegria na Praça da Batalha no Porto, em Coimbra e em Lisboa onde os populares enfrentaram a polícia fiel aos democráticos, foram vividas como um momento de libertação. No Barreiro grupos de operários não hesitaram em pegar em armas para apoiar os ditadores, sob o comando de Procópio de Freitas.

Tal unanimidade devia influir forçosamente sobre o comportamento da C.G.T. e dos seus órgãos, obrigá-los a tomadas de posição contraditórias. Em 31 de Maio *A Batalha* declara não poder «ficar neutra em face do governo que acaba de ser forçado a demitir-se e por isso combateu.

Mas... tampouco podia colocar-se ao lado, colaborar, directa ou indirectamente, com as forças políticas que lhe eram adversas»<sup>(34)</sup>.

Na prática, a neutralidade é desmentida tanto na maneira de relatar os acontecimentos como nas tomadas de posição em relação aos protagonistas da revolta. No princípio de Junho o órgão sindicalista assegura os leitores que «fora dos monárquicos a ditadura militar não tem partidários em Portugal»<sup>(35)</sup>, pouco depois de ter acusado Gomes da Costa de pretender «a todo o transe a formação dum governo rigidamente militar e intolerante»<sup>(36)</sup>. Em compensação, Mendes Cabeçadas pretendia modestamente «arrancar o poder das mãos das clientelas políticas e governar com civis extra-partidários»<sup>(37)</sup>.

As preferências da *Batalha* ditadas pelas circunstâncias do momento demonstram uma nítida incapacidade de agir. No primeiro dia de Junho uma comissão do jornal é recebida por João Mendes Cabeçadas, irmão do ditador e membro do Comité Revolucionário. Nessa reunião foi assegurado aos redactores não haver intenções ditatoriais da parte do movimento, nem de restringir o bem-estar do proletariado. Ao contrário. Pensava até conceder-lhe algumas justas regalias.

<sup>(33)</sup> *Voz Anarquista*, n.º 3 de 26 de Março de 1975.

<sup>(34)</sup> Supl. ao n.º 2298, de 31 de Maio de 1926.

<sup>(35)</sup> *A Batalha*, de 2 de Junho de 1926.

<sup>(36)</sup> Supl. ao n.º 2298 de 31 de Maio de 1926.

<sup>(37)</sup> *Idem*.

## *A Revolta Imaginária*

Bem impressionada com um discurso «social» inesperado, a Comissão deu largas ao entusiasmo: «São realmente agradáveis e tomamo-las por sinceras as declarações do Sr. João Mendes Cabeçadas» (38). E, para não ficar por meias palavras, o órgão sindicalista dava destaque a um prospecto ambíguo lançado sobre Lisboa de aeroplano:

**«A todos os nossos agrupados:**

**São oficialmente autorizados todos os nossos agrupados a desmentir categoricamente que o governo militar tenha a intenção de dissolver as associações de classe e de exercer absurdas represálias sobre as classes trabalhadoras.**

**Podem os nossos agrupados afirmar solenemente, nos meios que frequentam, que o governo militar, não só não dissolverá as associações de classe, como pelo contrário colaborará com elas para que se possa enfim realizar o comum objectivo de tornar mais feliz e livre de negras preocupações materiais o futuro do povo português.**

**O sindicalismo organizado é necessário à vida das sociedades modernas e o homem que trabalha é o mais útil elemento da nacionalidade. Por isso o governo militar quer colaborar com o trabalho nacional, justamente para que uma administração cuidada e isenta da nefasta influência dos políticos se possa traduzir num aumento de bem estar individual e das classes trabalhadoras, principal objectivo das associações de classe.» (39).**

As promessas aliantes de Cabeçadas surgiram no dia em que a orda nordista começava a deslocar-se em direcção da capital, e Carmona era reinvestido no comando da 4.<sup>a</sup> divisão militar (Évora) por Gomes da Costa. Mera coincidência, ou pressentimento da depuração concretizada em 18 de Junho?

Fosse como fosse o idílio tinha os dias contados. Em 3 de Junho *A Batalha* operava uma espectacular reviravolta. Na primeira página reproduzia-se em letras garrafais a frase categórica do chefe nordista: «Não quero ditadura militar! Quem o disser mente como um cão!».

Começava assim a reabilitação do tiranete de Braga, apesar de no seu séquito figurarem personalidades como Raúl Esteves, Filomeno da Camara, Sinel de Cordes e outros coveiros das cívicas liberdades: «O general Gomes da Costa — comenta o porta-voz da Organização Operária — compreendeu que este povo não quer viver sob uma ditadura que seria, para o seu espírito de tolerância, para o seu amor tradicional pela liberdade, considerado como um erro grave e uma solução absurda — erro grave e solução absurda a que ele dá as proporções

(38) *A Batalha*, de 2 de Junho de 1926.

(39) *Idem*.

## Revoltas e Revoluções

de um crime monstruoso. E percebendo que o pretendem envolver nessa especulação nefanda ergue-se indignado a negá-la — a negá-la com a violência e a energia de quem se sente atingido pela mais torpe calúnia» (40).

Para compreendermos as oscilações do órgão sindicalista — que não são exactamente as da C.G.T. — torna-se necessário recuar agora um pouco no tempo. Numa reunião em 31 de Maio, a Câmara Sindical do Trabalho de Lisboa votou um documento no qual declarava a «greve geral revolucionária em princípio» e «aceitar para uma mais eficaz resistência, a frente única com todos os organismos que aceitem e pratiquem a luta de classes» (41).

Era mais do que justificada a prudência da Câmara Sindical ao votar a greve em princípio, esperando igual exemplo dos raros organismos sindicais provincianos ainda activos. À excepção de Évora, onde parece ter-se esboçado o movimento, o apelo à greve teve como resposta um silêncio sepulcral.

Enquanto não eclodia a imaginada revolta operária, *A Batalha* continuou a iludir-se e a iludir os leitores sobre os bons sentimentos de Cabeçadas ou Gomes da Costa, até que a projectada greve foi subitamente desconvocada. David de Carvalho, então membro da redacção, acusa a C.G.T. de ter capitulado às exigências de Cabeçadas durante a reunião com Santos Arranha e Virgílio de Sousa (42). Por outras palavras, se não houve levantamento de massas foi porque a Central Operária o impediu.

David de Carvalho falseia voluntariamente os dados reais, oculta a situação da C.G.T. (aparelho quase sem massas), assim como as relações deste organismo com o jornal que se intitulava o «porta-voz da organização operária». Qualquer leitor um pouco atento se apercebe do fosso aberto, a partir de 1923 pelo menos, entre a C.G.T. e o seu órgão. Cedendo à divisão do trabalho manual e intelectual *A Batalha* foi acaparada por verdadeiros profissionais do jornalismo, separados do operariado, imbuídos de espírito de casta. O próprio suplemento «literário» criado em 1923, cuja missão era a de alargar as lutas ao domínio cultural, não passou de uma tribuna especializada da promoção individual de meia dúzia de «simpatizantes» da classe operária.

Durante os primeiros dias da ditadura Mário Domingues, Santos Arranha, Cristiano Lima, Virgílio de Sousa, David de

(40) *A Batalha*, de 3 de Junho de 1926.

(41) Supl. ao n.º 2298, de *A Batalha*, de 31 de Maio de 1926.

(42) *Os Sindicatos Operários e a República Burguesa (1910-1926)*. Lisboa, Seara Nova, 1977, p. 241.

## *A Revolta Imaginária*

Carvalho e alguns outros exprimiram opiniões pessoais ou grupusculares como sendo emanções confederais, tão depressa favoráveis a Cabeçadas, como a Gomes da Costa. Paralelamente censuravam (e truncavam) as declarações da União Anarquista Portuguesa, da Federação Pró-Presos e outros organismos, que tinham de ser editadas pela *Comuna* em versão integral. Não foi portanto a C.G.T. quem capitulou perante as «ameaças» de Cabeçadas. Foi a Comissão de *A Batalha* que destruiu a possibilidade já muito reduzida de mobilização com o artigo dedicado à entrevista com Cabeçadas.

Por ter aplaudido precipitadamente o 2 de Novembro de 1918, o operariado desconfiava das revoltas de caserna, causa fundamental da instabilidade do regime e quase sempre desfavoráveis às suas reivindicações. Se inicialmente simpatizou com o 28 de Maio, foi por ter a impressão que do futuro regime não podia advir mal superior ao governo de António Maria da Silva:

**«A sua passagem pelo poder... ficou assinalada por uma série infundável de crimes de toda a casta, só próprios de piratas e de bandidos os mais celerados.... Foi, pois, por assim dizer, que o povo rejubilou com a derrocada da camarilha que por largos anos teve o país a saque, transformando-o em falperra....» (43).**

Por razões táticas, ou porque lhes não parecesse tarefa prioritária, os sublevados não se notabilizaram na repressão das organizações operárias até à revolta de Fevereiro de 1927. Submeteram é certo, *A Batalha* ao regime da censura em 22 de Junho e impediram-lhe a circulação em 17 e 30 do mesmo mês, mas estes precalços conhecera-os o órgão sindicalista com todos os governos republicanos (44).

Em vez da batalha sangrenta ou da simples guerra surda inventada pelos depositários da «memória operária», uma convergência oportunista reuniu muitas vezes putschistas e trabalhadores à volta de objectivos comuns. Durante as primeiras horas da revolta, o pessoal dos correios sabotou sistematicamente os telegramas do governo democrático. Reconhecido por esta ajuda espontânea, Gomes da Costa demite, em 31 de Maio, da administração dos correios, o odiado António Maria da Silva. Ao mesmo tempo, e para mostrar que é um partidário da «democracia directa», o ditador convida o pessoal a escolher ele mesmo o substituto. Em nota pública a Associação de Classe

(43) *A Comuna*, de 20 de Junho de 1926.

(44) No dia 17, véspera da destituição de Cabeçadas, o Suplemento ao n.º 2313 de *A Batalha*, declarava de novo a greve geral.

## *Revoltas e Revoluções*

do Pessoal Menor dos Correios e Telégrafos recusa a eleição mas confessa «não poder deixar de apreciar as boas intenções de Sua Ex.<sup>a</sup>...» (45). No Seixal a colaboração é mais espectacular. Um grupo de operários e marinheiros demite o administrador do Concelho Jorge da Costa. No Barreiro o Comité dos Ferroviários depõe o administrador legal, pondo no seu lugar o corticeiro Luís Pinto. Na Casa da Moeda o pessoal pede aos ditadores a exoneração de Aníbal Lúcio de Azevedo.

A greve ferroviária do Sul e Sueste é um dos casos mais sugestivos da convergência anti-democrática. Coincidindo com o movimento militar, o conflito ferroviário visava a destituição de Plínio da Silva director dos Caminhos de Ferro do Sul, Pinto Teixeira administrador geral dos Caminhos de Ferro do Estado e do subdirector José de Jesus Pires, todos eles afectos ao governo de António Maria da Silva. Em 2 de Junho Cabeçadas atende a exigência dos ferroviários, contemplando por essa forma a contribuição dos grevistas na imobilização das tropas fiéis ao governo.

(45) *A Batalha*, de 4 de Junho de 1926.

25 DE ABRIL DE 1974:  
UMA REVOLUÇÃO IMPERFEITA

Analisar o derrube da ditadura quase cinquentenária, ocorrido em 25 de Abril de 1974, numa perspectiva de «revoluções portuguesas comparadas», como resulta do projecto em boa hora levado a cabo pela *Revista de História das Ideias*, não é tarefa simples.

Em primeiro lugar, pela sua actualidade. De certa maneira, ainda é a revolução do 25 de Abril que estamos a viver. Daí que me tenha remetido de preferência à análise dos acontecimentos pré-constitucionais, adoptando uma periodização formal mas segura. Julgo assim ficar ao abrigo de qualquer mudança na natureza da revolução que se venha a verificar, implicando novas interpretações. Não será pertinente recordar que a revolução liberal de 1820 só pode ser bem entendida pelos eventos da guerra civil subsequente e pela vitória de 1834? O título «uma revolução imperfeita», destina-se, pela sua ambivalência, a cobrir a falta de perspectiva histórica.

Em segundo lugar, porque, tratando-se de um trabalho para ser publicado na *Revista de História das Ideias*, sempre se há-de querer saber quais as doutrinas e as influências que presidiram à movimentação revolucionária. Em termos interrogativos: a revolução de 25 de Abril de 1974 é a última das transformações europeias da série inaugurada com a derrota militar dos regimes autoritários conservadores no decurso da II Guerra Mundial, ou ela é a anunciadora de outro ciclo de revoluções?

Para responder a essas dificuldades, optei, com certa singularidade, por colocar em evidência a grande novidade da revolução (\*)

(\*) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

## *Revoltas e Revoluções*

do 25 de Abril, a qual é, o papel desempenhado pela estratégia da instituição militar no derrube da ditadura, na descolonização, nas mudanças sociais e económicas, no estabelecimento do poder local e das autonomias regionais. Sobretudo acentuei a sua capacidade para pilotar o trânsito entre o derrube da ditadura e o estabelecimento de um regime constitucional de democracia política. Mas uma revolução conduzida por um «corpo de Estado» teria que ser imperfeita pela necessidade de equilibrar as rupturas com uma linha de continuidade institucional.

Ora, uma revolução conduzida por um corpo de Estado e não por grupos sociais ou por partidos políticos com vocação insurreccional é matéria mais do que suficiente para dar aos acontecimentos de Abril de 1974 um lugar singular na história das revoluções.

Disso mesmo já se aperceberam muitas Universidades estrangeiras que promovem consecutivos seminários, colóquios e conferências sobre a revolução do 25 de Abril, o que demonstra o conteúdo universal da história contemporânea de Portugal e a possibilidade de tornar matéria tão actual objecto histórico analisável.

Entre nós não tem sido fácil às universidades anexar tal matéria de estudo. Como digo no vestibulo do livro *Ensaio Histórico sobre a Revolução de 25 de Abril*:

**«....a história da contemporaneidade não usufrui de completa dignidade académica. Fora alguns exemplos meritórios e corajosos de universitários portugueses que se dedicaram cientificamente a temas do século XX (principalmente respeitantes à compreensão da I República e à sua queda), a maior parte da produção científica sobre a sociedade portuguesa contemporânea tem sido obra de sociólogos, geógrafos ou politólogos. Os historiadores parecem evitar a contemporaneidade talvez por avaliarem, no seu justo alcance, a utilidade marginal de tal esforço».**

Este último aspecto foi ultrapassado pelo critério da *Revisita de Histórias das Ideias* ao resolver incluir, nos volumes dedicados ao tema «Revoltas e Revoluções», o 25 de Abril de 1974, o que constitui valioso estímulo aos historiadores da contemporaneidade.

### **I. A ORIGINALIDADE DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL**

De uma maneira geral a instituição militar alheou-se dos regimes políticos em Portugal e a sorte destes foi-lhe indiferente. Basta mencionar o trânsito entre a Monarquia constitucional e a República para evidenciar esta asserção.

*25 de Abril de 1974*

Subordinada ao poder político da monarquia constitucional, a instituição militar, saída do «Exército Libertador» vencedor da guerra civil contra os miguelistas terminada em 1834, não a defende e estabelece de imediato boas relações com a República implantada em 1910, boas relações que se irão manter pelo menos até à eclosão da I Guerra Mundial e aos movimentos do general Pimenta de Castro em 1915 e de Sidónio Pais em Dezembro de 1917.

O mito de que as Forças Armadas tiveram um comportamento caracterizado por uma série de pronunciamentos durante todo o séc. XIX e princípios do séc. XX não resiste a uma análise histórica. Desde o último acto de Saldanha em 1870, aliás esporádico e efémero, que a instituição militar não tinha qualquer interferência significativa na vida política portuguesa. Mesmo as reacções ao «ultimatum» inglês têm uma expressão eminentemente civil.

Por outro lado, as intervenções militares na sociedade portuguesa, durante o séc. XX, e apenas considerando as intervenções de carácter institucional, tiveram todas características diferentes entre si.

Para caracterizar estas diferenças basta analisar as atitudes das Forças Armadas face aos diferentes regimes políticos que vigoraram em Portugal neste século. Desde a efectiva subordinação das Forças Armadas à Monarquia constitucional, ao seu alheamento no trânsito entre a monarquia e a república em 1910, passando pelo aproveitamento castrense da doutrina militar da 1.<sup>a</sup> República até ao desentendimento visível com o regime parlamentar republicano, após o início da I Guerra Mundial, que iria culminar no movimento de 28 de Maio de 1926, vários são os comportamentos da instituição militar. Mas de uma forma geral pode-se detectar um continuado alheamento face à natureza do regime político.

O movimento de 28 de Maio foi precedido por um lento processo de fortalecimento da unidade de intervenção da instituição militar no domínio político, ocorrido entre 1918 e 1926. Para tal unidade muito contribuiu a forma como a instituição militar passou a ser olhada «de fora», nomeadamente por certos intelectuais como André Brun, Fidelino Figueiredo, Fernando Pessoa e os próprios «Seareiros», cuja revista, logo nos primeiros números, inclui colaboração de vários militares, entre os quais Gomes da Costa.

De facto, o período que se estende entre 1919 e 1926 será caracterizado por uma intervenção cada vez mais institucional dos militares contra o Partido Democrático.

Porém, essa intervenção dos militares contra o Partido Democrático nem sequer tinha um objectivo anti-republicano

## *Revoltas e Revoluções*

preciso, mantendo-se pois as Forças Armadas alheadas das questões do regime político.

O programa da Ditadura Militar de 1926 não ia além da proclamação da necessidade de ordem e de moralização e eficácia na administração pública. Daí que, sem doutrina sobre que tipo de regime político iria nascer da transitória ditadura militar, esta será anexada por uma ditadura civil cujo principal protagonista foi Salazar. Este ainda se defronta com o general Vicente Ferreira e com as reticências de alguns comandantes de unidades preocupados com o resultado do plebiscito de Março de 1933 ao qual se opõem; mas Salazar distingue-se exactamente por ter uma arquitectura institucional para o regime político resultante da ditadura militar. Paradoxalmente os militares não a encontram.

Ora o Movimento das Forças Armadas, em 1974, apresenta desde logo no seu Programa, como objectivo concreto e prioritário, atingir a restauração da democracia. Pela primeira vez neste século, uma revolução militar era acompanhada de uma opção clara por um certo tipo de regime político.

Esta é uma diferença específica, essencial, entre o M.F.A. e outras intervenções castrenses em Portugal.

Vejamos a sua explicação.

Como tive ocasião de dizer em 1973:

«Se se enquadrar os problemas portugueses à luz da continuação de Portugal no Mundo, pode aparecer subalternizado o papel dos instrumentos capazes de levar para a frente o projecto de continuar a Nação. Porém, se prescrutarmos os anseios internos do corpo nacional torna-se evidente que a união dos portugueses se faz em torno da conquista das principais liberdades democráticas. A instauração de formas democráticas será pois exigência que um verdadeiro poder antifascista e anti-colonialista não poderá adiar.

Na realidade, a permanência do regime do Estado Novo gerou no seio da sociedade portuguesa um profundo movimento de aspiração à prática das liberdades públicas sempre negadas pela sua política terrorista. Criou-se assim, em torno das liberdades democráticas, um elemento ideológico fortíssimo que tem expressão nacional e é interclassista. Nenhum plano para a nação poderá ladear este problema propriamente político» 0).

C) José Medeiros Ferreira, *Da Necessidade de um Plano para a Nação*, 3.º Congresso da Oposição Democrática, teses, volume sobre a Situação e Perspectiva Política no Plano Nacional e Internacional, Lisboa, Ed. Seara Nova, 1974, p. 17.

25 de Abril de 1974

Ora, o M.F.A. deve ser visto como uma metamorfose da instituição militar e desta forma o seu objectivo de estabelecer em Portugal um regime de democracia política corresponde ao pensamento estratégico daquela.

Essa acção ao nível da estratégia geral poderá ser melhor compreendida caso a compararmos «mutati mutandis» aos métodos políticos empregados, após a II Guerra Mundial, pelas forças aliadas vencedoras, quer nos teatros europeus quer no teatro asiático, nomeadamente na Itália, na Alemanha e no Japão. Com a diferença substancial de, no caso do M.F.A., ser um exército nacional, num território não invadido, a introduzir a mudança entre um regime ditatorial e um regime de democracia política (2).

A institucionalização do M.F.A., ou seja, a sua formalização como agente político participando em órgãos de soberania, salvaguardava ainda as Forças Armadas do empenhamento político necessário para se proceder ao trânsito entre a ditadura e a democracia política.

A estratégia militar, ou a simples conduta, também foi actuante na caracterização dos governos provisórios e por aí também se distingue das outras intervenções.

Assim, enquanto no golpe de Estado saído do 28 de Maio de 1926 os militares optaram por um regime ditatorial (Ditadura Militar entre 1926 e 1928; Ditadura Nacional 1928-1933), já no 25 de Abril de 1974, o período de concentração de poderes ditatoriais pelos militares foi extremamente curto: mais precisamente durou 3 semanas até à aprovação da Lei 3/74 e à constituição do I Governo Provisório a 14 de Maio.

Mas se o Governo Provisório era de natureza civil já o programa do M.F.A. não falava de legalização imediata de partidos políticos. O «civilismo» do Programa não era obrigatoriamente sinónimo de regime de partidos.

Com efeito no Programa do M.F.A. não há qualquer referência à legalização dos partidos políticos nem deles se fala no conjunto das «medidas imediatas». A possível formalização de partidos era tarefa para futuro governo provisório. No capítulo B — Medidas a curto prazo, pode ler-se no ponto 5:

«O Governo Provisório, tendo em atenção que as grandes reformas de fundo só poderão ser adoptadas no âmbito da

(2)Ver José Medeiros Ferreira, *Ensaio Histórico sobre a Revolução do 25 de Abril — O período Pré-Constitucional*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1983.

## *Revoltas e Revoluções*

futura Assembleia Nacional Constituinte, obrigar-se-á a promover imediatamente:

- a) [...]
- b) A liberdade de reunião e de associação».

Em aplicação deste princípio será permitida a formação de «associações políticas» possíveis embriões de futuros partidos, e garantida a liberdade sindical, de acordo com lei especial que regulará o seu exercício (3).

Mas a formalização dos partidos políticos, prevista, na melhor das hipóteses, para a Assembleia Constituinte, acabou por se realizar em dois tempos bem mais curtos: o primeiro, com a chegada a Portugal dos dois secretários-gerais, Mário Soares e Álvaro Cunhal e a entrada de ambos no 1.º Governo Provisório; o segundo tempo com a aprovação da lei dos partidos em Outubro de 1974 em que se atribui a estes o monopólio da actividade eleitoral.

A formação do 1.º Governo Provisório será pois um processo político bem mais complexo e importante para caracterizar a natureza do novo regime político do que normalmente se julga.

Ou seja, embora os militares tivessem optado, aquando da aprovação do programa do M.F.A., pelo estabelecimento de um regime democrático pluralista e pela formação rápida de um governo provisório de natureza civil, já o preenchimento desse governo provisório e a existência de partidos políticos como instrumentos característicos da fase seguinte da vida política nacional eram incógnitas a resolver ou vazio estratégico a ser preenchido por acções de conduta.

Mário Soares relata-nos dois momentos do seu primeiro contacto com o general Spínola deveras interessantes para situar o estado da questão nos dias seguintes ao derrube da ditadura.

Num trecho do livro *Portugal: Que Revolução* relata-nos Mário Soares este diálogo ocorrido a 27 de Abril: «Spínola apareceu. Abraçámo-nos espontaneamente e uns momentos depois convidou-me a entrar no seu gabinete: «A revolução está feita. Sinto-me feliz por o receber» — foram as suas primeiras palavras» (4). Relato que completa mais tarde da seguinte forma: «Ele (o general Spínola) recebeu-me a título de exilado antifascista, mas eu fiz questão de acentuar e de repetir, que estava ali na qualidade de Secretário-Geral do Partido Socialista. Preocupe-me em acentuar o vector pluripartidário do

(3) Ver programa do Movimento das Forças Armadas, Lisboa, Imprensa Nacional, 1974.

(4) Mário Soares, *Portugal — Que Revolução?* 1976, p. 26.

nosso regime... pois considerava ambígua a linguagem de alguns militares, que não falavam em partidos políticos...» (5).

Pelo seu lado, a 29 de Abril, o dirigente comunista Octávio Pato envia ao Secretariado do Comité Central uma carta em que afirma prudentemente: «que neste momento já não foi só o Governo mas também o fascismo que foram derrubados» e opina que o Partido Comunista «está à beira da legalidade». De qualquer maneira «neste momento há já vários camaradas funcionários que passaram à legalidade» (6).

Casuística quanto ao reconhecimento imediato dos partidos políticos. Casuística quanto à natureza do 1.º Governo Provisório conforme nos revelam eventos já conhecidos:

«Logo a 30 de Abril, e em casa de Veiga Simão, segundo Alberto Machado, reúnem-se estes com Adelino Amaro da Costa, Alberto Ralha, Vítor Crespo, entre outros. Spínola aceitará a substância do Programa que será incluído no executivo da responsabilidade do Professor Palma Carlos, mas irá decidir-se por um Governo Provisório de natureza pluripartidária e não de independentes. Logo se verá que mais importante do que a aceitação do Programa (do MFA) era a natureza do Governo Provisório e que o poder político decorrente da Revolução do 25 de Abril estaria essencialmente dependente da formação e da natureza do 1.º Governo Civil» (7).

Por estes testemunhos, se pode verificar a indeterminação real sobre o papel dos partidos políticos no período imediatamente posterior à formação da Junta de Salvação Nacional. Também se pode evidenciar a existência de um «écran» entre os militares do M.F.A. e aqueles políticos, «écran» constituído por essa mesma Junta de Salvação Nacional.

No entanto muito rapidamente os partidos políticos passam a constituir o veículo privilegiado da evolução política.

Vejamos como e porquê.

As Forças Armadas necessitavam de promover a consolidação de um regime de democracia política que lhes assegurasse o ambiente necessário à sua re-adaptação na sociedade portuguesa. A instituição militar necessitava de assegurar a sua manutenção para além das vicissitudes do seu empenha-

(5) *Expresso* — Revista do 25 de Abril de 1981.

(6) Carta de Octávio Pato ao Secretariado do Comité Central, datada de 29 de Abril de 1974, exposta no Pavilhão dos Desportos em Maio de 1981, na Exposição Comemorativa do P.C.P..

(7) José Medeiros Ferreira, *Ensaio Histórico sobre a Revolução do 25 de Abril — O Período Pré-Constitucional*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1983, p. 55.

## *Revoltas e Revoluções*

mento na guerra de África, na descolonização e no processo revolucionário desencadeado a 25 de Abril de 74.

Ora só os partidos políticos se apresentavam com capacidade de gerir a diversidade dos interesses desencadeados, servindo ao mesmo tempo de andaimes na construção dos factores de coesão da comunidade portuguesa nessa sua nova fase. Os interesses em jogo eram tão contraditórios que só os partidos poderiam geri-los por difíceis que fossem, no quadro das liberdades públicas instauradas. Daí o fracasso de todas as organizações que se quiseram arrojar o exclusivismo da condução do processo no período revolucionário.

Interesses contraditórios geridos por instrumentos separadores (os partidos) mas dentro de um sistema de decisão fortemente concentrado. Daí a facilidade com que os militares aceitaram e impuseram uma lei tão violenta como a lei da unicidade sindical ou a lei sobre os partidos que atribuiu a estes o monopólio do acesso à actividade política.

A estratégia militar passou ainda pela co-responsabilidade das pressentidas maiores correntes partidárias que entraram nos Governos provisórios onde se aprisionaram os partidos a troco da sua implantação na quadrícula do país, favorecendo a referida necessidade de centralização das decisões tomadas revolucionariamente e a sua execução (descolonização, nacionalizações, reforma agrária, autonomias insulares, etc.).

Os partidos acabaram por se revelar os instrumentos mais apropriados à condução do processo político em Portugal e tornaram-se, com os primeiros governos provisórios, as maiores criações institucionais da Revolução.

Um dos factores de fortalecimento do papel dos partidos políticos foi a operação de recenseamento desencadeada em Dezembro de 1974 e que elevaria o corpo eleitoral português em mais quatro milhões de votantes. Acresce que a participação eleitoral revelou-se fortíssima no sufrágio para a Constituinte.

As próprias eleições para a Assembleia Constituinte em Abril de 1975 foram fundamentais para o estabelecimento em Portugal do sistema pluripartidário, e a garantia dada pelo M.F.A. de que essas eleições se realizariam constitui prova da existência de uma estratégia militar para se alcançar o objectivo de dotar o país de um regime democrático. Nesse particular é indesmentível a influência do general Costa Gomes que faz aprovar uma moção nesse sentido no fim da Assembleia do M.F.A. realizada de 11 para 12 de Março de 1975.

A confirmação desse empenhamento do M.F.A., e de Costa Gomes, na realização de eleições para a Assembleia Constituinte, encontra-se no testemunho de um dos mais activos em-

25 de Abril de 1974

baixadores em Lisboa na altura, o embaixador belga, que nos relata uma entrevista que lhe foi dada pelo P. R.:

«Je fus reçu dans l'après-midi du Vendredi Saint. L'audience dura près d'une heure. Le General Costa Gomes que j'avais rencontré à plusieurs reprises déjà, m'écoula attentivement. Lui, généralement peu loquace me répondit longuement. Il comprenait l'inquiétude du Gouvernement Belge, comme celle des autres gouvernements. Il tint à me rassurer sur les prochaines élections libres et au suffrage universel, gage du MFA à l'objectif fixé»<sup>(8)</sup>.

É certo que no domínio institucional muitos foram os conflitos entre o M.F.A. e os partidos políticos, em termos de concepção do tipo de regime a estabelecer em Portugal, e essa própria concepção esteve à mercê de uma certa relação de forças exteriores ao M.F.A. ; por exemplo um triunfo eleitoral do P.C.P. e do M.D.P./C.D.E., teria dado origem a um regime político de características muito diferenciadas do modelo predominante na Europa Ocidental.

Assim a vitória eleitoral do Partido Socialista nas eleições para a Constituinte veio a determinar o estabelecimento de um regime de democracia pluralista, ainda que posto em causa até ao 25 de Novembro. A partir dessa data ficou claro que só um pacto entre os partidos políticos e as Forças Armadas poderia resolver institucionalmente a questão política portuguesa.

Esse trânsito efectuado pelas F. A. portuguesas entre o regime de ditadura derrubado a 25 de Abril de 74 e a promulgação da Constituição a 25 de Abril de 76 é notável e sem exemplo na história das intervenções militares em Portugal.

Esse trânsito constituiu a escolha de um autêntico «objetivo nacional de alternativa», para utilizar um conceito ministrado nos institutos superiores militares sobre o «poder nacional» no mundo.

Ora uma das características da condução do processo político desencadeado pelo M.F.A. será a revelação de uma elite militar com capacidade de pensamento estratégico sobre a instituição militar e sobre a resolução de grandes problemas nacionais. E essa elite, de uma forma geral, manter-se-á de acordo para considerar o regime democrático pluralista como o mais adequado à afirmação do Estado Português e à sobrevivência da própria instituição militar.

<sup>(8)</sup> **Embaixador Max Very, *Le Rétablissement de la Démocratie au Portugal*, Policopiado, p. 180.**

## *Revoltas e Revoluções*

A existência dessa elite militar intelectual não é geralmente reconhecida extra-muros, por parte de outras elites nacionais, desde a universitária à empresarial, desde a dos grandes «corpos de Estado» aos tecnocratas. E, no entanto, essa elite existe e teve papel preponderante no trânsito entre o período revolucionário e o estabelecimento de um regime democrático-constitucional.

Essa elite militar tem origem e curriculum diversos, desde o oficial com o Curso de Estado-Maior até ao militar com particular experiência de comando.

Treinada nos «Estudos de Situação Estratégica» dos estabelecimentos de Ensino Militar Superior, parte dessa elite maneja com grande operacionalidade as aquisições das ciências sociais e de estratégia. Os factores de «coesão social» ou o inventário das vulnerabilidades ou potencialidades nacionais são o protótipo de uma mentalidade desconhecida fora do território castrense. Outra parte dessa elite tem particular experiência de organização e comando e um conhecimento empírico do real.

Essa elite «salvou» a instituição militar no meio de todas as crises nacionais recentes, nomeadamente as relacionadas com a guerra colonial, a descolonização, o processo revolucionário e a cristalização do regime democrático de partidos.

E quando se afirma que as Forças Armadas foram «salvas» isso significa que elas se mantiveram como instituição idênticas a si mesmas.

Nessa perspectiva o M.F.A. foi uma metamorfose da instituição militar, e o II Pacto M.F.A.-Partidos de Fevereiro de 1976 corresponde ao essencial da estratégia militar no campo político após o derrube da ditadura.

Porém, a revolução do 25 de Abril não influenciou apenas o poder político. Ela provocou consequências variadas nos domínios social e económico. <sup>II</sup>.

## **II. ASPECTOS SOCIAIS E ECONÓMICOS DA REVOLUÇÃO**

A essência de todo este ensaio sobre a revolução portuguesa desencadeada a 25 de Abril de 74 é mostrar a predominância dos fenómenos políticos e institucionais sobre outros factores explicativos dos sucessos ocorridos no período pré-constitucional.

Todavia, um ensaio histórico sobre este período ficaria incompleto — e seria ainda mais imperfeito — caso não relatasse os aspectos sociais e económicos tidos por mais relevantes ou singulares. Tratando-se de um ensaio histórico, esses aspectos sociais e económicos serão abordados dentro de uma disciplina

*25 de Abril de 1974*

cronológica, se bem que a partir de distinções sectoriais. Não se procure, pois, aqui, um estudo da situação económica e social daquele período, que só outras abordagens económicas ou sociológicas poderiam exprimir.

Aspectos sociais e económicos relevantes ou singulares, como é próprio de uma ciência que deles assim se ocupa.

Acresce que muitos dos aspectos económicos revelados pela revolução tiveram uma expressão social prévia, caracterizada pelo tipo de relações de trabalho estabelecidas dentro das empresas ou pelo modo de vida de vastas camadas da população, sobretudo nas cinturas industriais de Lisboa, Setúbal e Porto.

Estas características, formadas durante o regime anterior de autocracia empresarial e de vida urbana degradada, iriam ser os suportes de uma movimentação social disputada na sua condução por dois vectores políticos, um de cariz classicamente bolchevista e outro de componente mais complexa tendente ao estabelecimento de formas de democracia directa, dentro de uma linha de «poder popular», cuja carta constitucional seria o Documento-Guia Povo-M.F.A. de Julho de 1975.

Já na teoria das nacionalizações que marcarão os aspectos económicos da revolução é visível o interesse de outra estrutura do M.F.A., o Conselho da Revolução, assim como a larga coincidência com o plano de nacionalizações aprovado pelo P.C.P. desde 1965.

Comecemos pelos aspectos sociais desencadeados pela revolução do 25 de Abril.

### *Os aspectos sociais da Revolução*

Tudo começou pela ocupação de casas vazias no Bairro Social de Cheias.

No dia 8 de Maio de 1974 opera-se uma manifestação de ocupantes do Bairro Social de Cheias junto ao Palácio de Belém para conseguirem a legalização daquela situação de facto. Terão os manifestantes alcançado os seus intentos pois que a 11 de Maio um comunicado da J.S.N. informa que esta não permitiria que se realizassem mais ocupações abusivas de casas<sup>(8)</sup>.

O certo é que nas duas semanas seguintes cerca de duas mil casas são ocupadas em todo o país e já a 11 de Maio ter-se-ia eleito a primeira «comissão de moradores», num dos

**(8) *Diário Popular*, de 11 de Maio de 1974.**

## *Revoltas e Revoluções*

bairros de lata de Lisboa, com a participação de duzentas e trinta famílias<sup>(10)</sup>.

A partir daí uma relação fica estabelecida entre o problema habitacional e a existência de comissões de moradores.

Segundo Charles Downs, podem distinguir-se quatro fases na vida das «comissões de moradores»: a primeira de Abril até Novembro de 74; a segunda de Novembro de 74 a Março de 75; a terceira de Março de 75 a Novembro de 75; e a quarta de Novembro de 75 em diante.

Assim, nos primeiros meses depois de Abril, observa-se a formação de «comissões de moradores», sobretudo nos bairros de lata em Lisboa e nos bairros camarários no Porto.

A segunda fase é marcada pelos efeitos das campanhas de dinamização cultural e dos apelos nelas lançados para que as populações se organizassem na resolução dos seus próprios problemas. Será na região de Setúbal que esses apelos terão maior eco.

Durante o ano de 75 assiste-se a uma multiplicação de órgãos de poder popular com o aparecimento de «comités de ocupantes» que bastas vezes se opõem às «comissões de moradores», próximas das administrativas juntas de freguesia, de influência M.D.P./C.D.E. e P.C.P.. Essas «comissões de moradores» começaram a condenar certas ocupações de casas, consideradas selvagens ou oportunistas. Estamos mais uma vez perante a luta institucional entre o P.C.P. e certas organizações de extrema esquerda, nomeadamente a U.D.P., fortalecidas pela influência militar de Otelo que contava assim captar as populações para a estratégia do M.F.A.

Em Abril de 1975, existem em Lisboa trinta e oito comités de ocupantes, vinte e uma comissões de moradores e cinquenta e quatro juntas de freguesia em funcionamento<sup>(11)</sup>.

Entretanto criam-se mais «comissões de moradores» com vista à ligação, preconizada pelo Documento-Guia do M.F.A. em Julho de 75, entre «comissões de moradores» e «comissões de trabalhadores» para a edificação do «poder popular». No fim deste período, em Novembro de 75, contam-se, na cidade de Setúbal, cerca de trinta «comissões de moradores» cobrindo perto de dois terços da população<sup>(12)</sup>.

<sup>(10)</sup> Ver Charles Downs, «*Comissões de Moradores*» and *Urban Struggles in Revolutionary Portugal* — comunicação policopiada apresentada no II International Conference Group on Modern Portugal, Universidade de New Hampshire, Junho de 1979, p. 5.

<sup>(11)</sup> Charles Downs, *ob. cit.*, p. 9.

<sup>(12)</sup> Charles Downs, *ob. cit.*, p. 9.

Enquanto que a primeira vaga de ocupação de casas se dirigiu principalmente para os chamados «bairros sociais» — tendo o Governo sido pressionado pelos acontecimentos a legislar a favor dos inquilinos através do decreto-lei n.º 445/74 de 12 de Setembro — já a vaga iniciada com as ocupações na noite de 18 de Fevereiro de 75 se orienta para casas particulares. Existe uma estimativa feita que indica terem sido ocupados, nos dias seguintes a 18 de Fevereiro de 75, cerca de dois mil e quinhentos apartamentos. <sup>(13)</sup>.

Estas últimas ocupações já demonstram um certo grau de organização e de resistência à intervenção policial. Intervenção policial que permite contudo um interregno de mais de um mês na vaga de ocupações, que só serão retomadas em Abril.

As ocupações de Abril de 75 também se orientam para casas particulares mas os seus promotores acrescentam agora uma dimensão de urbanização integrada, com a organização de equipamentos colectivos — como creches, centros clínicos e parques infantis, a maior parte de duração efémera.

A ocupação de casas e a organização de «comissões de moradores» torna-se cada vez mais uma actividade planificada e organizada por grupos políticos radicais ou radicalizados. Já não são só os habitantes dos bairros da lata ou de prédios degradados que passam a estar presentes nessas manifestações. A chegada de retornados ou refugiados de África veio introduzir uma outra dimensão na escassez da oferta de habitação e muitos desses retornados serão elementos activos dessas ocupações.

O fenómeno alastrava. À insegurança dos proprietários e dos senhorios juntou-se a insegurança manifestada pelos emigrantes quanto às casas que mandavam construir em Portugal com particular empenho. De tal maneira que um dos problemas prévios à formação do VI Governo Provisório foi a inclusão no Programa deste de um plano de desocupação dos prédios ilegalmente ocupados.

Não deixa no entanto de ser importante assinalar-se que os próprios ocupantes de casas e as «comissões de moradores» que os representavam oscilaram sempre entre um anarquismo espontaneista e um comportamento de compromisso com as estruturas do Estado procurando a legalização formal dos seus actos à luz do direito vigente.

Vejamos agora, para se ilustrar a via que liga os movimentos sociais e reivindicativos à formação do poder popular,

<sup>(13)</sup> **Estudantes do Instituto Superior do Serviço Social, *Um Contributo para a Análise do Processo de Ocupações em Lisboa e Arredores*, citado por Charles Downs, ob. cit., p. 17.**

## *Revoltas e Revoluções*

como se vai tecendo, nos locais de trabalho, o paralelo movimento basista consubstanciado, nas empresas, no aparecimento de «comissões de trabalhadores» e a expressão final de alguns desses casos nas experiências autogestionárias.

Está fora de dúvida que o objectivo do M.F.A., ao desencadear o golpe militar, era o de promover imediatamente a existência de um poder político concentrado que tivesse autoridade e instrumentos para efectuar o trânsito até ao período constitucional com a máxima segurança. Ainda se pode imaginar que a vaga de ocupações de casas ocorrida e retratada atrás pudesse oferecer algumas virtualidades para o enlace que o M.F.A. queria promover entre si e a população «mais desprotegida», enlace com o qual queria conquistar um apoio popular necessário para se fortalecer na condução do processo político. O mesmo não se pode admitir para a proliferação de conflitos nas empresas que passaram a desenrolar-se sem qualquer limite, com riscos permanentes de derrapagem económica, social e política e que aparentemente nenhum grupo conseguia controlar.

Ora o próprio P.C.P. inicia as suas relações com a J.S.N. — e a sua participação no I Governo Provisório — com grandes cautelas e com um grande sentido de colaboração na transição para um regime democrático sem grandes convulsões internas.

Uma equipa de sociólogos chega a caracterizar esse período inicial nos seguintes termos:

**«O horizonte temporal vai desde 25 de Abril até 31 de Maio de 74, período particularmente rico e significativo do movimento social explosivo que se seguiu à queda da ditadura. É curioso assinalar que o dia 1 de Junho marca uma manifestação — que teremos de considerar original — ‘contra a greve pela greve’, organizada pela Intersindical, com o apoio do Partido Comunista a qual terminou junto do Ministério do Trabalho» (14).**

Aquela mesma equipa recenseou os conflitos empresariais ocorridos durante esse período e estabeleceu a seguinte classificação:

Um primeiro grupo, de cerca de noventa casos, em empresas industriais abrangendo as actividades «extractivas, vidros e cimentos», «químicas e petróleo», «metalúrgicas e metalomecânicas», «material eléctrico e de transporte», «construção e obras públicas».

(14) Maria de Lourdes Lima Santos, Marinus Pires de Lima, Vitor Matias Ferreira, *O 25 de Abril e as lutas sociais nas Empresas*, Porto, ed. Afrontamento, 1976, vol. I, p. 34.

25 de Abril de 1974

Um segundo grupo em que ocorreram perto de sessenta conflitos, englobando «electricidade, gaz e água», «comércio», «transportes e comunicações».

Um terceiro grupo, «nos serviços, banca e seguros», com uma dezena de casos.

Quanto às formas de luta, elas foram desde as manifestações de rua até ao sequestro de pessoas e bens passando pela ameaça de greve, declarações de greve parcial, de greve total e da própria ocupação das empresas.

As ocupações e sequestros de pessoas e bens, sendo as mais originais e violentas no processo português, merecem outro desenvolvimento.

No que diz respeito às ocupações, e em relação ao total dos casos referenciados para o período de 25 de Abril a 1 de Junho de 74, esta forma de luta atinge mais de 20% do total, sendo este de 35. Para a quase totalidade das ocupações, estas estão associadas à greve total. O significado político das ocupações não deixa de ser o de uma autêntica subversão das estruturas do poder dentro da empresa, embora as causas que desencadearam essas ocupações pudessem ter sido variáveis (quebra no pagamento dos salários, retirada de material pelos donos das empresas, tentativas de despedimentos, etc.). O sequestro de pessoas e bens iria repetir-se ao longo do período pré-constitucional mas começou com os casos das empresas Safil, Lisnave e Luso-Belga <sup>(15)</sup>.

A rejeição, pelas entidades políticas, destas formas de luta, que já vimos também não interessarem a qualquer estratégia do M.F.A., intensifica-se depois da formação do I Governo Provisório. Assim, a 29 e 31 de Maio, Spínola condena esses actos em discursos proferidos em Coimbra e no Porto; também a 29 de Maio, o Governo Provisório condena os grupos que põem em perigo a estabilidade do país; o P.S. ataca as greves indiscriminadas como já havia feito o P.C.P. no seu comício em Lisboa a 24 de Maio através de Carlos Brito; na noite de 29 de Maio realiza-se uma mesa-redonda na televisão em que se pede moderação no uso da greve e onde estarão presentes Melo Antunes e representantes do P.P.D., P.S., M.D.P., P.C.P. e Intersindical.

Neste processo de lutas sociais que temos vindo a descrever pode-se observar dois períodos bem distintos. O primeiro é o período de Maio a Junho de 74 já analisado, e o segundo dá-se entre Janeiro e Março de 75. Em que consistiu essa dife-

(15) Lima Santos, *et. al., ob. cit.*, pp. 39-40.

## *Revoltas e Revoluções*

rença? Essencialmente na mudança de conteúdos das reivindicações mais importantes e nas respectivas formas de luta.

Assim, no período de Maio a Junho, as exigências são sobretudo de carácter salarial, recorrendo-se à ameaça de greve ou à greve parcial e também total; no período entre Janeiro e Março de 75, acentua-se a reivindicação dos saneamentos das hierarquias superiores das empresas, sendo a forma de luta mais utilizada a ocupação das empresas.

Os sucessos que assinalam a transição entre os dois períodos são a manifestação da Lisnave a 12 de Setembro de 74, em que se reclama o saneamento das empresas e a manifestação contra os despedimentos em Fevereiro de 1975.

Como diz expressamente a obra de referência que seguimos:

«Um outro elemento parece significativo na demarcação entre esses dois momentos reivindicativos: referimo-nos às estruturas organizativas mobilizadoras dessas movimentações sociais. Se, manifestamente, o período reivindicativo de Maio/Junho de 74 é fortemente dinamizado por *Comissões de Trabalhadores*, muitas vezes eleitas expressamente para conduzirem determinados conflitos, passando posteriormente, a uma fase de relativa institucionalização, verificamos que, pelo contrário, no momento seguinte (Janeiro/Março de 75), o movimento reivindicativo é, muitas vezes, ‘conduzido’ e ‘enquadrado’ com articulações mais ou menos directas a certos aparelhos partidários» (11).

É indiscutível ser do Partido Comunista e da Intersindical que se quer falar neste remate. E de facto, como analisar essa diferença de comportamento do Partido Comunista perante as lutas sociais entre Maio e Junho de 74 e Janeiro-Março de 75? Esta é uma questão central para se compreender o comportamento do Partido Comunista depois do 25 de Abril, e se de facto houve uma planificação táctica das suas posições.

O que não oferece dúvidas é ter havido uma grande prudência no período inicial da revolução, para se passar para um apoio declarado às grandes movimentações populares entre Janeiro e Março de 75 que antecederam o «saneamento» de muitas empresas e as próprias nacionalizações efectuadas depois do 11 de Março.

É bem possível que a grande manifestação organizada por este partido e pela Intersindical a 14 de Janeiro de 1975 tenha surpreendido e entusiasmado os responsáveis pela linha política do Partido Comunista. De facto, essa manifestação, con-

(11) Lima Santos *et. al.*, *ob. cit.*, p. 58.

25 de Abril de 1974

vocada para apoiar o Ministro do Trabalho na sua posição favorável à unicidade sindical, revelou uma capacidade de mobilização e de organização notáveis, se bem que sem falha de recursos materiais.

A partir daquela manifestação e de ter alcançado a hegemonia sindical, o P.C.P. irá alimentar e apoiar inúmeros conflitos nas empresas, tendentes a um vasto movimento de saneamento de empresários e gestores e à execução do plano de nacionalizações previsto para a fase da «revolução democrática e nacional». É possível que uma certa emulação com forças de extrema esquerda, nomeadamente a U.D.P., tenha obrigado o P.C.P. a uma radicalização menos racional e a misturar-se em conflitos que, em princípio, não se apresentavam com probabilidades de sucesso. O certo é que, perante os problemas económicos que se anunciam para o país, adopta, a partir de Junho de 75, a política da «batalha da produção», que iria ser acompanhada pela criação de órgãos de poder comunista dentro das empresas, os chamados «comités de defesa da revolução».

O enquadramento do P.C.P. não é porém total. Basta atender à generalização das experiências autogestionárias, sempre condenadas por aquele partido. Será antes o Partido Socialista e determinados grupos de extrema esquerda que irão tentar dar corpo político a uma série de casos de transferência do poder de decisão e gestão nas empresas, dentro de fórmulas encontradas na família autogestionária.

Um despacho do Secretário de Estado do Trabalho de 24 de Fevereiro de 76, (publicado no *Diário do Governo* em 5 de Março de 1976) informa existirem naquela data duzentas e vinte e uma empresas «credenciadas». Como se chegou aí?

Segundo F. Marcelo Curto <sup>(17)</sup> as Comissões de Trabalhadores já existiam em Portugal antes do 25 de Abril. Essas comissões tomaram diversas formas e exerceram várias funções, chegando a ser reconhecidas como Comissões Internas em certos Acordos Colectivos de Trabalho, como por exemplo nas empresas CEL-CAT, CUF, EFACEC ou CPE. Constituíram-se também Comissões de Higiene e Segurança, e outras chamadas Espontâneas, estas não legalizadas, as quais promoveram acções reivindicativas à margem dos sindicatos corporativos, como aconteceu na SOREFAME nos inícios de 1974. Afirma Marcelo Curto a este respeito:

**«As primeiras (Comissões de Higiene e Segurança) eram órgãos tolerados pelas empresas, desempenhando funções limitadas de defesa de aspectos que interessavam**

<sup>(17)</sup> Héctor  
tágono, 1980.

Marcelo Curto, *Democracia na Empresa*, Lisboa, Ed. Hep-

## *Revoltas e Revoluções*

os trabalhadores (higiene e segurança), mas que interessavam e interessam à própria empresa e ao patronato. Por vezes, as comissões tentavam negociar com a direcção da empresa esquemas de participação consultiva, aparentados com experiências estrangeiras, como foi o caso da TAP e da CPE já no ano de 1973» (18).

Depois do 25 de Abril toda essa variedade de comissões passaram a actuar à luz do dia e enveredaram pela via reivindicativa em coordenação ou não com os sindicatos, e sempre ao nível da empresa. O que leva Marcelo Curto a afirmar:

«Não é possível, ou, pelo menos, não é sério explicar a vitalidade das Comissões de Trabalhadores depois do 25 de Abril por um fenómeno de espontaneidade da classe trabalhadora de tipo populista, determinado pela influência e acção de grupos esquerdistas radicais. As acções dos trabalhadores da LISNAVE, dos CTT, da TIMEX, por exemplo, na sua capacidade organizativa e na pertinência dessas lutas, revelam toda a experiência e significado das acções levadas a cabo pelos trabalhadores dessas empresas antes do 25 de Abril» (19).

Segundo um inquérito do Ministério do Trabalho realizado em Dezembro de 1978, constata-se que, entre Outubro de 1974 e Fevereiro de 75, encontravam-se quinze empresas em autogestão; entre Março e Novembro de 75 entraram mais oitenta e oito; e durante o ano de 1976 outras vinte e oito (20).

Comum a outras experiências europeias de autogestão está o facto de muitas dessas empresas estarem anteriormente em situação económica difícil. Fenómeno particular do caso português foi a passagem de «credenciais» por autoridades políticas e administrativas do Estado.

A «credencial», segundo o despacho já referido de 24 de Fevereiro de 76, permitia a «prática de actos de gestão considerados indispensáveis à sobrevivência da empresa», assim como «actos de gerência ordinária da empresa, incluindo a movimentação da conta bancária» ficando no entanto excluídos os poderes de disposição do capital fixo da empresa.

Numa primeira fase, diversas foram as autoridades militares e civis que emitiram credenciais. Porém, independentemente dessa diversa origem, as credenciais tinham em comum

(18) Marcelo Curto, *ob. cit.*, p. 131.

(19) Marcelo Curto, *ob. cit.*, p. 137.

(20) Ver «Relatório da Comissão Inter-Ministerial para Análise da Problemática das Empresas em Auto-Gestão», criada por despacho publicado no *Diário da República*, III série, 5 de Março de 1979, pp. 49 a 181.

o serem actos administrativos conferindo às comissões de trabalhadores poderes mais ou menos amplos para representarem as respectivas entidades proprietárias das empresas.

O fenómeno da autogestão, completamente desconhecido em Portugal antes do 25 de Abril e jamais tendo a simpatia do Partido Comunista, chegou a atingir largas centenas de empresas. Já apresentámos um número exacto de empresas credenciadas (duzentas e vinte e uma), mas várias estimativas sobre o número de empresas em autogestão sem reconhecimento do Estado atiram para cerca de um milhar de unidades nessa modalidade de gestão durante o período pré-constitucional. O relatório que seguimos apresenta-nos o número de novecentos e trinta e sete empresas, nessas condições, desde a primeira experiência, iniciada a 17 de Maio de 1974, na Empresa de Publicidade do Algarve em Tavira até aos nossos dias <sup>(21)</sup>.

Por Ministérios da tutela essas empresas foram assim distribuídas:

Min. da Indústria	772
Min. do Comércio e Turismo	130
Min. da Habitação e Obras Públicas	<b>10</b>
Min. dos Transportes e Comunicações	8
Min. da Educação e Cultura	4
Min. da Agricultura e Pescas	9
Min. dos Assuntos Sociais	3
Min. da Comunicação Social	<b>1</b>

O volume mais significativo de empresas em autogestão situa-se, pois, no sector secundário. Essas empresas estão concentradas sobretudo no distrito de Lisboa (299), Porto (174), Setúbal (63), Braga (39), Aveiro (27) e Santarém (26). Por actividades, essas empresas apresentam a seguinte distribuição: metalo-mecânicas (222), têxteis (172), gráficas (10), alimentares (55) e mobiliárias (35) <sup>(22)</sup>.

Já as 130 empresas sob tutela do Ministério do Comércio estão concentradas em Lisboa (71), Porto (19), Funchal (10) e Faro (8). Por sectores, 90 pertencem ao Comércio e 40 ao Turismo <sup>(23)</sup>.

Muitas dessas empresas encontravam-se em autogestão «selvagem» — ou seja, sem «credencial» passada por qualquer autoridade competente do Estado — e portanto o seu número é aproximado. Com o fim de regularizar o maior número pos- <sup>\*(\*)</sup>

<sup>(21)</sup> Ob. cit., pp. 49 e 179.

<sup>(22)</sup> Ob. cit., p. 182.

<sup>(\*)</sup> Ob. cit., p. 182.

## *Revoltas e Revoluções*

sível de empresas em autogestão foi publicado a 15 de Março de 1976, durante a vigência do VI Governo Provisório, um despacho no Boletim do Ministério do Trabalho ao abrigo do qual foram emitidas mais 283 credenciais (24).

Muitos outros aspectos da movimentação social poderiam ter sido estudados e aqui apresentados, todavia estes têm o mérito de terem sido dos mais característicos e originais no período pré-constitucional, assinalando também uma grande dificuldade no exercício do controlo político sobre o domínio da movimentação social desencadeada pelo colapso do regime autoritário e corporativo derrubado a 25 de Abril.

Em suma, enquanto a estratégia militar conseguiu introduzir alguma racionalidade na formação do poder político de transição, de tal já não foi capaz para enquadrar a movimentação social, talvez demasiado espontaneísta e irregular para ser previsível. Otelo Saraiva de Carvalho tentou fazer a ligação entre a movimentação social e o Movimento das Forças Armadas, primeiro empiricamente, sem desposar qualquer ideologia, como era próprio da estratégia militar, e depois, pela adopção de fórmulas ideológicas e políticas cada vez mais rígidas dentro de uma via de democracia directa conducente ao chamado «poder popular». Tal atitude também poderá ter sido uma forma de combate à influência do Partido Comunista na organização das populações. O P.C.P. conseguirá, no entanto, a hegemonia institucional, senão organizacional, através da legalização da Intersindical, dos comités de defesa da revolução, da influência em muitas comissões de moradores, e do domínio administrativo nas juntas de freguesia dos grandes centros industriais.

Mas essa hegemonia do P.C.P. irá encontrar um terreno mais favorável para se exercer quando o processo das nacionalizações for desencadeado.

### *Aspectos económicos da Revolução*

Um dos elementos menos estudados tem sido o da natureza das nacionalizações efectuadas entre 1974 e 1976, e as suas implicações para o estabelecimento de um modelo económico viável de modernização da sociedade portuguesa.

As nacionalizações efectuadas foram de natureza política circunstancial se bem que acabassem por corresponder, nas suas linhas gerais, às medidas preconizadas pelo Partido Comunista (\*)

(\*) *Ob. cit.j* pp. 52-53.

Português, para a sua fase de luta pelo poder denominada «Revolução Democrática e Nacional».

Foi Alvaro Cunhal quem, na sua obra *Rumo à Vitória*, elaborada em 64, definiu primeiro as tarefas do Partido Comunista na Revolução Democrática e Nacional. Depois, essas medidas foram aprovadas e integradas no Programa do P.C.P. durante o VI Congresso realizado em 1965.

Entre 1974 e 1975 ocorreram dois fenómenos tidos por paralelos mas passíveis de algumas correlações. Foram eles a rapidez do processo de descolonização, desde que desencadeado, e a facilidade política na tomada de decisões concernentes às nacionalizações.

Assente a descolonização uniforme, que o mito do «Portugal uno» facilitou, e sem que as negociações pudessem ter sido já acompanhadas pelos instrumentos adequados à fiscalização das decisões e compromissos, o Estado português teria que intervir decididamente nas consequências económicas da descolonização. Assim as relações imediatas com os novos países africanos só se poderiam articular racionalmente sem a pressão e a dispersão das influências e dos interesses particulares. Para isso ser possível, teve o Estado português que deter e que defender os interesses económicos e financeiros mais relevantes no chamado contencioso colonial.

Por outro lado, e utilizando conceitos simples de luta de classes, pode-se descobrir que a atenuação, ou mesmo eliminação, do domínio económico e político por parte dos grandes banqueiros nacionais, correspondia não só a uma exigência dos politizados sindicatos dos trabalhadores, mas contava com a expectativa benevolente de numerosos industriais e empresários tutelados nas suas actividades pelo capital financeiro.

A eliminação da hegemonia da burguesia financeira foi assim facilitada por factores ligados à descolonização, às relações entre as classes produtivas em Portugal, como ao próprio processo de subalternização do poder económico pelo poder político revolucionário, tendo neste último aspecto cabido um grande papel ao Partido Comunista.

A luta travada entre os empresários e o operariado pela repartição da riqueza produzida não impediu todavia, embora tivesse obscurecido a inteligência da situação, que os empresários e os trabalhadores apelassem até conjuntamente para a intervenção estatal no sistema de crédito. Posto que as classes trabalhadoras eram então politicamente mais fortes, a burguesia industrial e comercial viu-se suplantada na condução de um processo que, acaso de uma forma mais moderada, também lhe dizia respeito. A operação «política de crédito estatizado» foi objectivamente um ponto de convergência entre diversos grupos

## *Revoltas e Revoluções*

sociais submetidos à férrea disciplina financeira-corporativa e asfixiadas pelo «condicionalismo industrial». Essa convergência foi muito auxiliada por uma dinâmica de capilaridade por parte de uma categoria de gestores que se foram apropriando das decisões económicas fundamentais nas empresas em que trabalhavam. Todavia, enquanto que, para os grupos políticos que se reclamavam defensores dos interesses das classes trabalhadoras e dos gestores, a apropriação total dos meios de crédito e do sistema financeiro era tida por factor positivo, já os empresários teriam natural tendência para preconizarem um sistema bancário onde coexistissem a banca privada e organismos financeiros estatais. Só desse modo ficaria assegurada a sua autonomia de decisão, tanto em relação às entidades financeiras privadas, como em relação a orientações económicas demasiado imperativas do Estado.

Ora os estrategas das Forças Armadas apoiaram as nacionalizações mais por razões políticas do que por razões decorrentes da prossecução de um modelo económico colectivista.

É facto que vários modelos de modernização económica para o país se debatiam e que os responsáveis pela estratégia militar hesitaram em adoptar qualquer um. Só na conferência de imprensa dada a 31 de Dezembro de 1974, Franco Charais, da Coordenadora do M.F.A., afirmou que, se os meios económicos não colaborassem com a revolução, esta passaria de socializante a socialista.

O facto é que, de todas essas nacionalizações, não iria decorrer sequer um mero plano a médio prazo ou de reformas sectoriais, nomeadamente na indústria. O que leva a concluir-se historicamente pela tese de uma alta percentagem de empirismo e circunstancialismo nas decisões económicas tomadas durante o período pré-constitucional.

Mesmo assim podemos detectar alguns fios condutores.

As primeiras nacionalizações ocorrem ainda com Spínola na Presidência da República e dizem respeito aos bancos emissores. Assim, os decretos-leis n.º 450, 451, 452/74, todos de 13 de Setembro e publicados no *Diário do Governo* n.º 214, nacionalizaram o Banco de Angola, o Banco Nacional Ultramarino e o Banco de Portugal respectivamente. É o primeiro passo para o Estado ocupar o único lugar do lado português na gestão das consequências financeiras da descolonização que se desencadeara oficialmente com a lei n.º 7/74 de 26 de Julho. Nesse entendimento comungavam todas as entidades envolvidas na decisão de descolonizar.

Depois da demissão de Spínola, segue-se o decreto-lei n.º 540-A/74 de 12 de Outubro, em que se determina a intervenção do Estado na superintendência, coordenação e fiscali-

*25 de Abril de 1974*

zação de actividades das instituições de crédito e das instituições para-bancárias.

Dentro da mesma tendência para estabelecer a intervenção do Estado na vida económica através do controlo financeiro, o decreto-lei n.º 671/74, publicado a 21 de Novembro, confere ao Ministro das Finanças a faculdade de determinar ao Banco de Portugal a designação dos delegados deste junto das instituições de crédito, reforçando assim a capacidade de coordenação do Banco Central.

Ao mesmo tempo, o poder político favorecia a organização dos interesses industriais, abolindo o «condicionamento industrial» de feição malthusiana e corporativista através do decreto-lei n.º 583/74, publicado a 10 de Outubro, e promulgando o decreto-lei n.º 695/74 a 5 de Dezembro, conferindo às entidades patronais o direito de se constituírem em associações para a defesa e promoção dos seus interesses. Em conformidade, Vasco de Melo, que presidiria à CIP, afirmava em Londres, no mês de Dezembro de 74, ter havido mais greves durante a ditadura do que no período revolucionário que decorria.

O primeiro grande desvio sobre o modelo económico que se desenhava para o Portugal democrático foram as medidas avulsas tomadas nas vésperas do Congresso do Partido Socialista, em 12 de Dezembro de 74, e que introduziram a intervenção directa do Estado na gestão das empresas. De qualquer modo, ainda não se assistia a uma nova teoria sobre o papel do Estado na organização económica.

Tais acções (demissão dos corpos gerentes da Torralta e do B.I.P.) haviam sido previamente preparadas por um discreto decreto-lei, o n.º 660/74, da iniciativa da própria Presidência do Conselho de Ministros e publicado a 25 de Novembro. Esse decreto-lei fixava as normas sobre a assistência do Estado às empresas privadas, individuais ou colectivas, que não funcionassem em termos de contribuir «normalmente para o desenvolvimento económico do País». O decreto-lei n.º 660/74 iria ser um instrumento privilegiado da intervenção do Estado na vida interna das empresas, sobretudo a partir de Abril de 75 e caracterizadamente pela demissão dos corpos gerentes de muitas empresas privadas e sua substituição por comissões administrativas nomeadas pelo Governo, algumas das quais sob resolução expressa do Conselho da Revolução nesse sentido.

A única estratégia entretanto prosseguida claramente continuava a dizer respeito ao sistema bancário, como se poderá verificar pela promulgação do decreto-lei n.º 1/75 de 2 de Janeiro que inseria disposições sobre o modo como os bancos de investimento financiariam as suas operações e sobre as condições em que se poderia operar a movimentação e o crédito

## *Revoltas e Revoluções*

das contas de depósito à ordem abertas nos mesmos bancos, e indicava as operações cambiais que o Banco de Fomento poderia realizar.

A questão do plano económico de emergência elaborado por essa altura por uma equipa dirigida por Melo Antunes e na qual figuravam, entre outros, Rui Vilar, Silva Lopes, Maria de Lourdes Pintasilgo e Vítor Constâncio, coloca ao historiador uma opção metodológica de fundo, a qual é a de se saber qual o lugar, dentro da hierarquia dos sucessos revolucionários, a atribuir aos meros planos e documentos que não foram executados e postos em prática. Estão no mesmo caso do Plano Económico de Emergência, o I Pacto M.F.A.-Partidos de Abril de 75, o Plano de Acção Política do M.F.A. de Junho de 75, o Documento-Guia Povo-M.F.A. de Julho de 75, assim como inúmeros textos produzidos em assembleias, do M.F.A. ou de forças políticas variadas e que não passaram de manifestos de intenção. A nossa tendência epistemológica é não considerar como acontecimento histórico algo que não passou de intenção sem qualquer execução prática.

Está nessa tipologia o Plano Económico de Melo Antunes elaborado no fim do ano de 74 e aprovado no Conselho de Ministros a 21 de Fevereiro de 75, para ser logo enfraquecido quer pelas críticas que sempre contra ele se elevaram nas assembleias do M.F.A. — e que encontraram eco, como iremos ver, no próprio *Boletim* do M.F.A. — quer essencialmente pela alteração das relações de forças no processo revolucionário português introduzida pelos acontecimentos decorrentes do 11 de Março de 75.

Premonitoriamente, o *Boletim* do M.F.A. n.º 4 de 12 de Novembro de 74 publicava um artigo intitulado «O M.F.A. — do político ao económico» em que se teciam abertas críticas ao Ministério da Economia e em que se alertava para as condições de êxito de um plano de acção económica para o qual o Conselho de Ministros incumbira, a 18 de Outubro, o Ministro militar do M.F.A. mais reputado no meio intelectual: o major Melo Antunes. Prevenia a linha de Vasco Gonçalves sobre as condições em que esse plano deveria ser elaborado:

**«Julgamos que esse Plano deve assumir carácter de excepção, prever medidas de curto prazo (conjunturais) e lançar as bases para reformas indispensáveis ao nível estrutural... mas deve fazê-lo partindo do princípio de que à colectividade, através do Estado, deverá caber progressivamente um maior papel na actividade económica, quer pelo «controle» directo dos Departamentos, quer pela participação colectiva dos trabalhadores, verdadeiros criadores da riqueza nacional. Este aspecto assume especial relevo no sector agrícola onde continuam a existir formas**

25 de Abril de 1974

de exploração ultrapassadas nas zonas de latifúndios e explorações com baixas rentabilidades onde a propriedade está muito dividida.

Supomos que as características, quer de elaboração, quer de execução e 'controle' deste Plano, exigem que ele se processe fora dos mecanismos burocráticos tradicionais dos Ministérios, e em especial do Ministério da Economia, devendo passar sobretudo pelo Primeiro-Ministro ou um Ministro sem pasta, servindo-se da estrutura do Secretariado Técnico hoje integrado na Secretaria de Estado do Planeamento Económico».

Este artigo é premonitório em relação à luta entre Vasco Gonçalves e Melo Antunes mas também indica o embate que se iria travar entre os diversos modelos de modernização económica propostos para a nova fase da sociedade portuguesa. Mas terá havido mesmo diversas políticas globais em confronto para o estabelecimento de modelos económicos?

Por um lado, temos provas, como a do artigo transcrito, que nos sugerem ter existido um plano de acção conducente à política de nacionalizações e à elaboração de um modelo económico semelhante ao defendido pelo Partido Comunista Português para a fase a que esse partido chamava de «revolução democrática e nacional».

Por outro lado temos elementos que apontam para um certo empirismo nas decisões respeitantes às nacionalizações. É o caso de um diálogo que nos é relatado pelo general Franco Charais, tido no edifício onde se realizavam as reuniões do M.F.A. na Calçada das Necessidades, e ocorrido antes de 11 de Março. Nessa altura, uma equipa de economistas debruçava-se, conjuntamente com a Coordenadora do M.F.A., sobre os diferentes modelos económicos considerados mais convenientes para a modernização da sociedade portuguesa. Sobre a política das nacionalizações, o eng.º Veiga de Oliveira, destacado membro do P.C.P., pergunta:

— «Os Senhores têm força?»

E perante a resposta da Coordenadora do M.F.A. :

— «Bem, força temos alguma, mas não teremos toda...».

Veiga de Oliveira afirmaria:

— «Então não nacionalizem» (25).

Com o desenrolar dos acontecimentos consequentes ao 11 de Março, muda-se a relação de forças e, à institucionalização do Conselho da Revolução como órgão de soberania, seguem-se simultaneamente as nacionalizações da Banca e dos Seguros.

(25) Segundo entrevista oral dada ao autor deste trabalho.

## *Revoltas e Revoluções*

Mais uma vez encontramos contexto pertinente para pôr em realce os factores institucionais no estabelecimento quer do regime político quer do modelo económico na revolução portuguesa. As nacionalizações da banca e dos seguros são, assim, o modo de celebrar o nascimento do Conselho da Revolução como órgão de soberania e de lhe dar apoio popular, ao mesmo tempo que atribuíam ao Estado o poder financeiro. Esta atribuição ao Estado do poder financeiro permitir-lhe-á melhor gerir as consequências económicas da descolonização e imprimir-lhe a maior capacidade de controlo da actividade económica.

Ressalta portanto desta evolução terem sido as nacionalizações da Banca e dos Seguros, ocorridas a 14 de Março de 75, ainda obra da estratégia militar. É o próprio general Costa Gomes quem anuncia e considera essas nacionalizações como a medida mais revolucionária do Portugal contemporâneo.

Aliás a filosofia económica subjacente a essa medida nem é originariamente marxista, antes entronca na doutrina de Saint Simon para quem o crédito, além de ser a «espiritualização do capitalismo», era sobretudo o grande meio de dirigir a economia e repartir a riqueza. Essa noção de direcção e controlo da economia através do crédito está bem expressa nos Preâmbulos dos decretos-leis n.º 132-A/75 de 14 de Março e n.º 135-A/75 de 15 de Março, ambos dimanados do recém formado Conselho da Revolução. Atente-se nalguns considerandos do decreto-lei n.º 132-A/75 publicado no *Diário do Governo* 1.ª série, n.º 62 de 14 de Março:

**«Considerando a necessidade de concretizar uma política económica anti-monopolista que sirva as classes trabalhadoras e as camadas mais desfavorecidas da população portuguesa, no cumprimento do Programa do M.F.A.;**

**Considerando que o sistema bancário na sua função privada, se tem caracterizado como um dos elementos ao serviço dos grandes grupos monopolistas, em detrimento da mobilização da poupança e da canalização do investimento em direcção à satisfação das reais necessidades da população portuguesa e ao apoio às pequenas e médias empresas**

**Considerando que o sistema bancário constitui a alavanca fundamental de comando da economia, e que é por meio dele que se pode dinamizar a actividade económica, em especial a criação de novos postos de trabalho;**

**Considerando que os recentes acontecimentos de 11 de Março vieram pôr em evidência os perigos que para os superiores interesses da Revolução existem se não forem tomadas medidas imediatas no campo do controle efectivo do poder económico;**

**Considerando a necessidade de tais medidas terem em atenção a realidade nacional e a capacidade demonstrada pelos trabalhadores da banca na fiscalização e controlo do respectivo sector de actividade;**

*2S de Abril de 1974*

**Considerando, finalmente, a necessidade de salvar os interesses legítimos dos depositantes;**

(....)

**Artigo 1.º—1. São nacionalizadas todas as instituições de crédito» (TM).**

O impacto destas nacionalizações foi enorme, quer do ponto de vista da psicologia colectiva, quer do ponto de vista das consequências geradas noutros sectores da vida económica do país.

Fixemo-nos agora na extensão das nacionalizações e noutras formas de intervenção do Estado na vida económica.

Foram diversos os órgãos de soberania e as modalidades legais que estenderam a intervenção do Estado na actividade das empresas, o que demonstra uma vontade política concertada de proceder a uma extensa colectivização dos meios de produção em Portugal. Assim, o Conselho da Revolução, evocando diversos artigos de diferentes Leis Constitucionais (sobretudo as leis 3/75 e 5/75, ambas de 14 de Março), toma várias resoluções, quer recomendando ao Governo a demissão de corpos gerentes de certas empresas, quer arrogando-se ele próprio o direito de exonerar e nomear comissões administrativas. O primeiro caso está exemplificado na resolução do Conselho da Revolução de 21 de Março (27), em que este recomenda ao Governo a nomeação de uma comissão administrativa para a Sociedade Central de Cervejas. O segundo caso ilustra-se pela resolução que exonera e nomeia administradores do Banco de Portugal a 22 de Março.

O Governo, evocando o decreto-lei n.º 660/74 de Novembro já referido, irá proceder a uma vasta operação de exoneração de corpos gerentes de empresas e de nomeação de comissões administrativas. Este processo será também usado em Março de 75 mas será sobretudo a partir de Maio e até Agosto daquele ano que a sua intensidade caracterizará a actividade dos Governos sob a presidência de Vasco Gonçalves.

O Governo procede também, a 16 de Abril de 75, a um vasto plano de nacionalizações dos sectores básicos da economia.

Deste modo, podemos observar dois grandes momentos, após as nacionalizações da Banca e dos Seguros decretadas pelo Conselho da Revolução: primeiro, uma série de nacionalizações efectuadas pelo Governo a 16 de Abril de 1975 — a meio da campanha eleitoral para a Constituinte — e uma segunda série

(“) *Diário do Governo*, n.º 62, p. 394.

(27) *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 68, 4.º suplemento.

## *Révoltas e Revoluções*

depois das eleições e que abrandaria com o início dos trabalhos da Assembleia.

Nessa política de intervenção do Estado na vida económica, conduzida quer pelo Governo quer pelo Conselho da Revolução, é claro o empenhamento do Partido Comunista na exploração dos acontecimentos, aprofundando as medidas tomadas pelo Conselho da Revolução e procurando influenciar todos os centros de decisão capazes de elaborarem actos legislativos que cobrissem uma vasta operação de estatização da economia.

Será pelo decreto-lei n.º 203-C/75 de 15 de Abril que o IV Governo Provisório, através do Ministério para o Plano e Coordenação Económica, definirá o modelo económico que, em conformidade com o Conselho da Revolução, pretende para a sociedade portuguesa. Nesse decreto-lei, em que se aprovam as bases gerais do programa de medidas económicas de emergência, refere-se que o Conselho da Revolução havia assinado «a deficiente utilização da capacidade produtiva do país em recursos humanos e materiais, acompanhada de redução do nível de investimento, o crescente desequilíbrio da balança de pagamentos e a persistência da pressão inflacionista». Para dar remédio a essa situação e para «reconstruir a economia por uma via de transição para o socialismo» definem-se algumas orientações gerais em que se destaca a enunciada na alínea d): «Deverão ser completados os passos já dados no sentido da nacionalização dos sectores básicos da actividade económica (indústria, transportes e comunicações)».

Com efeito, a 16 de Abril, os decretos-leis n.º 205/A, B, C, D, E, F, G/75 publicados no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 89, nacionalizam as seguintes empresas: Sacor, Petrosul, Sonap, Cidla, Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, Companhia Nacional de Navegação, Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, Transportes Aéreos Portugueses, Siderurgia Nacional, Aliança Eléctrica do Sul, Companhia Eléctrica do Alentejo e Algarve, Companhia Eléctrica das Beiras, Companhia Hidroeléctrica do Norte de Portugal, Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, Companhia Portuguesa de Electricidade, Eléctrica Duriense, Empresa Hidroeléctrica do Coura, Empresa Hidroeléctrica da Serra da Estrela, Empresa Insular de Electricidade, Hidroeléctrica do Alto Alentejo, Hidroeléctrica Portuguesa, Sociedade Eléctrica do Oeste, União Eléctrica Portuguesa.

Esta série de nacionalizações efectuadas a 16 de Abril nos sectores básicos da economia correspondia, nas suas linhas

25 de Abril de 1974

gerais, ao programa do P.C.P. Este partido, logo a 17 de Abril, define a sua posição face às nacionalizações do seguinte modo:

«À histórica decisão do Conselho da Revolução, logo à raiz da sua criação, de nacionalizar a banca e os seguros, sucederam-se agora outras medidas de largo alcance destinadas a enfrentar no imediato os difíceis problemas herdados do fascismo e a rasgar um novo caminho no futuro do nosso povo.

É imprescindível e urgente que todos nos capacitemos da envergadura das medidas agora promulgadas pelo Governo Provisório e do que elas representam e implicam para a vida dos portugueses. A base monopolista da economia portuguesa, herdada do fascismo, foi irreversivelmente atingida nos seus fundamentos e uma nova fase transitória entre duas formações sociais opostas se iniciou.

A nacionalização dos sectores básicos da economia nacional veio trazer à luz do dia o grau extremo da concentração de riquezas operada sob o fascismo» (28).

Repare-se que as nacionalizações são decididas e saudadas em pleno período eleitoral para a Assembleia Constituinte. Ainda a 23 e 24 de Abril, o Governo irá nomear comissões administrativas para as empresas Indústria Nacional Alimentar e Cimentos de Leiria, baseado no decreto-lei n.º 660/74 de 25 de Novembro.

Essa política de intervenção nas empresas através da ex-neração de corpos gerentes e da nomeação de comissões administrativas irá continuar a 5 de Maio de 75 desta vez tendo por objecto as empresas rodoviárias tais como: Empresa de Viação Cernache, Empresa de Transportes Zêzere, Empresa de Viação e Comércio de Alenquer, Cooperativa Lisbonense de Chauffeurs, Auto Viação Bucelense, A. B. Fernandes, Empresa de Viação de Manteigas, Auto Confiança Penamacorense, Catarina e Lopes, José Cunha Direito, Antunes e Dilreu, José Martins Póvoa e Centro, Mendes e Marques, Transportadora Central da Madre de Deus, Transportes de Carga Jacinto Cotrina, Empresa Rádio Táxis Neto, Empresa de Transportes Flamingauto, António Correia e Correia, Táxis Pérola do Bairro da Encarnação, Auto Táxis Nunauto, Auto Transportadora da Ponte de Sor (29).

Por outro lado, a política de nacionalizações dos sectores básicos da economia irá conhecer uma segunda fase que se inicia pela nacionalização de várias empresas ligadas à actividade cimenteira tais como: CISUL, CINORTE, Empresa de Ci- \* (\*\*)

(28) Editorial do Jornal *Avante* de 17 de Abril de 1975.

(\*\*) *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 103 de 5 de Maio de 75.

## *Revoltas e Revoluções*

mentos de Leiria, Companhia de Cimentos Tejo, Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego, Sagres, Cibra <sup>(30)</sup>.

O mesmo *Diário do Governo* insere o decreto-lei n.º 221-B/75 que nacionaliza empresas da indústria de celulose: Companhia Portuguesa de Celulose, Sociedade Industrial de Celulose, Celulose do Tejo, Celulose do Norte e Celulose do Guadiana.

A 13 de Maio é a vez das sociedades ligadas ao sector dos tabacos serem nacionalizadas. Será o caso de A Tabaqueira, Empresa Industrial de Tabacos, Fábrica de Tabacos Micaelense, Empresa Madeirense de Tabacos, com a excepção das cotas pertencentes a estrangeiros, o que aliás foi uma constante das medidas que estamos a analisar.

O decreto-lei n.º 203-C/75 de 15 de Abril havia no entanto referido também o sector dos transportes. Por consequência, a 5 de Junho, é nacionalizada a Sociedade Metropolitano de Lisboa e as empresas de transportes colectivos de passageiros pertencentes aos seguintes grupos: João Belo, Claras, Cernache, Eduardo Jorge, Transsul <sup>(31)</sup>.

Estas medidas caracterizaram a actividade do IV Governo Provisório no domínio económico. Durante mais algum tempo haverá ainda nacionalizações ou intervenções mas sem a sequência e a importância política ou económica gerais das acima descritas. O V Governo Provisório que toma posse a 8 de Agosto ainda tomará algumas medidas dessa natureza mas a sua breve existência reduziu a sua amplitude e execução. Por fim, em Setembro de 1975, com a tomada de posse do VI Governo Provisório da Presidência do Almirante Pinheiro de Azevedo, o Partido Socialista e o Partido Popular Democrático entendem-se para porem fim à onda de nacionalizações.

O VI Governo Provisório continuará no entanto com a transferência de propriedade do Alentejo dentro do processo da Reforma Agrária.

Assinale-se que os aspectos agrários da política económica do período pré-constitucional tiveram assinalável importância e contribuíram para caracterizar o ano de 1975 como um momento de intensa colectivização das actividades económicas em Portugal.

O Estado português, enfraquecido politicamente e momentaneamente pela descolonização e pela revolução, estendia

<sup>(30)</sup> Decreto-Lei n.º 221-A/75, *Diário do Governo*, 1.ª série, 1.º suplemento, n.º 107 de 9 de Maio de 1975.

<sup>(31)</sup> Decretos-Leis 210-A e C/75 publicados no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 129 de 5 de Junho de 75.

a sua intervenção ao domínio económico como que a haurir forças para o seu renascimento em regime de democracia política.

### *Conclusão*

A intervenção militar do M.F.A. caracterizou-se pela ruptura com a indiferença secular das Forças Armadas face ao tipo de regime político interno (monarquia na sua forma constitucional ou ditatorial; república parlamentar ou presidencialista; Estado Novo e Estado Social) e pelo empenhamento no estabelecimento de um regime político de democracia política pluralista.

Esta opção da instituição militar deveu-se a vários factores, desde a necessidade de encontrar um modelo político que permitisse a gestão autónoma dos conflitos sociais até à própria luta institucional que se desenvolveu entre organismos frentistas revolucionários e os aparelhos partidários.

Após o recenseamento eleitoral de Dezembro de 1974 que elevou o número de votantes para perto dos seis milhões e a participação de mais de noventa por cento desse universo nas eleições para a Assembleia Constituinte, o regime de partidos estabeleceu as suas bases que ainda hoje vigoram.

Pelo seu lado, o M.F.A. — autêntica metamorfose da instituição militar — conseguiu introduzir, no II Pacto M.F.A.-Partidos de Fevereiro de 1976, a consagração da eleição directa para Presidente da República. Pode-se dizer que a eleição directa de um general para a Presidência da República tem constituído o essencial da estratégia política da instituição militar no período em análise.

Com efeito, as duas eleições presidenciais já efectuadas caracterizaram-se por uma disputa entre vários militares com concepções diferentes, quer sobre os melhores projectos de sociedade para Portugal, quer sobre as características das Forças Armadas no contexto nacional. Assim, em 1976, tivemos no fundo uma disputa entre Ramalho Eanes e Otelo, e, em 1980, entre Ramalho Eanes e Soares Carneiro. Com estas eleições tratou-se de escolher, por sufrágio universal, o militar que comandaria as Forças Armadas e que imprimiria a influência sublimada da instituição militar na evolução do regime democrático.

Do mesmo passo, permitia-se a existência de um militar com singular força política derivada do sufrágio universal e directo e que estaria assim em melhores condições para subordinar as Forças Armadas ao poder político democrático.

## *Revoltas e Revoluções*

A preferência do M.F.A. por um regime democrático foi assim secundada pela própria instituição militar embora por motivos nem sempre coincidentes mas todos conducentes ao fortalecimento do regime de liberdades públicas em que vivemos.

A revolução do 25 de Abril foi o meio provocado pela instituição militar para se atingir certos *objectivos nacionais de alternativa*, pois os objectivos fixados pelo anterior poder político revelaram-se inadequados.

Acresce que num outro espaço das Forças Armadas — mais exactamente em certas instituições de ensino superior — desenvolveu-se, paralelamente, a elaboração de um conceito *alargado de Defesa Nacional* por cujos critérios se deveria avaliar a bondade de algumas situações governamentais já que quase tudo, na actividade política, pode ser aferido numa perspectiva de «poder nacional». Deste modo o sistema político estaria sempre sob a avaliação dos peritos em *estudos de situação estratégica*. Esse conceito alargado de Defesa Nacional pretende também introduzir um elemento perturbador em qualquer regime democrático qual seja o de «*inimigo interno*», cuja aplicação se apresenta pelo menos arbitrária, e sempre baseada numa expansão da natureza policial de qualquer regime.

Um outro factor de crescimento planificado da influência militar no sistema político deriva das atribuições que podem caber às Forças Armadas na chamada «Gestão das Crises». Contrariamente à anterior concepção «alargada» de defesa nacional feita para permitir uma influência permanente do critério estratégico, já a «gestão das crises» aparece como meio extraordinário de fazer face a uma emergência. Em ambos os casos trata-se de doutrina, por enquanto confinada a certos meios militares e aos auditores do I.D.N., mas revelando o aparecimento de outras abordagens sobre as relações entre as Forças Armadas e o regime político democrático.

As relações entre as Forças Armadas e o regime político democrático não podem no entanto ser perspectivadas em abstracto, ou através de um mero discurso institucional, como o atrás ensaiado.

O papel da instituição militar na nova era marcada pelo 25 de Abril terá de ser estudado tendo em conta os factores de continuidade e de ruptura introduzidos nas Forças Armadas pelo derrube da ditadura, pela descolonização e pela implantação em Portugal de um regime de democracia política. E o problema militar português só ficará resolvido quando às Forças Armadas forem atribuídas missões — nacionais ou internacionais — de prestígio assegurado, que lhes fixem uma nova natureza, alterada irreversivelmente com o 25 de Abril de 1974, mas ainda não preenchida ou revelada.

25 de Abril de 1974

## FONTES

### I. *Testemunhos orais*

Alves, Tenente-Coronel Vítor  
Brás, Coronel Costa  
Charais, General Franco  
Durão, Brigadeiro Ricardo  
Gomes, General Costa  
Machado, Dr. Alberto  
Spínola, General António de

### II. *Documentos*

*Boletim do Movimento das Forças Armadas* — 24 números — de 9 de Setembro de 1974 a 25 de Julho de 1975.

*Boletim do Ministério do Trabalho* de 15 de Março de 1976.

Circular do Estado-Maior das Forças Armadas datada de 27 de Maio de 1974, sem classificação.

Carta de Octávio Pato ao Secretariado do Comité Central do Partido Comunista Português, exposta no Pavilhão dos Desportos de Lisboa em Maio de 1981, na Exposição Comemorativa dos 60 anos do P. C. P..

*Diário do Governo*, 1.<sup>a</sup> série, anos de 1974, 1975 e 1.<sup>o</sup> trimestre a 3 de Abril de 1976.

*Diário da Assembleia Constituinte* de 3 de Junho de 1975 de 1976.

Ficheiro cronológico abrangendo o período de Abril de 1974 a Dezembro de 1975 (cerca de duas mil e quinhentas fichas) elaborado no âmbito do Projecto de Investigação B da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

Lista onomástica de protagonistas de acontecimentos do período inicial da revolução (cerca de sete mil nomes) elaborado no âmbito do Projecto de Investigação B da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

*Nota Pastoral do Episcopado Português*, distribuída a 4 de Maio de 1974.

*Relatório de Actividades do Delegado da Junta de Salvação Nacional no ex-Ministério das Corporações e Segurança Social.*

*Relatórios das Comissões de Inquéritos aos acontecimentos do 28 de Setembro, do 11 de Março e do 25 de Novembro.*

*Relatório da Comissão Inter-Ministerial para a análise da problemática das empresas em auto-gestão*, Ministério das Finanças, 1980.

*Relatório da operação Fim-Regime*, elaborado pelo Capitão Salgueiro Maia para a Escola Prática de Cavalaria a 29 de Abril de 1974.

### III. *Periódicos*

A. Quotidianos — período entre 25 de Abril de 74 e 25 de Abril de 76.

*A Capital*  
*Comércio do Porto*  
*Diário do Alentejo*  
*Diário de Lisboa*

## Revoltas e Revoluções

*Diário de Notícias*  
*Diário Popular*  
*Jornal de Notícias*  
*Primeiro de Janeiro*

B. Semanários — período entre 25 de Abril de 74 a 25 de Abril de 76.

*Avante* (1.º número a 17 de Maio de 74).  
*Expresso*  
*O Jornal* (1.º número a 2 de Maio de 1975)  
*A Ordem*  
*Portugal Socialista* (desde o n.º 4 de Maio de 74)  
*Povo Livre* (1.º número a 15 de Agosto de 74)  
*Voz Portucalense*

### IV. Bibliografia

- Almeida, Dinis de, *Origens e Evolução do Movimento dos Capitães*, Lisboa, Ed. Sociais, 1976.
- Almeida, Dinis de, *Ascensão e Queda do M.F.A.*, Lisboa, Ed. Sociais, s.d.
- Arroz, Maria Emília, et. al., *As Eleições Legislativas — Algumas Perspectivas Regionais*, Lisboa, Livros Horizonte, s.d.
- Antunes, José Freire, *O Segredo do 25 de Novembro*, Lisboa, Ed. Europa-América, 1980.
- Banazol, Ten. Cor., *A Origem do M.F.A.*, Lisboa, Prelo, 1974.
- Banazol, Ten. Cor., *Os Capitães*, Lisboa, Prelo, 1974.
- Banazol, Ten. Cor., *A Tarde dos Generais*, Lisboa, Prelo, 1975.
- Banazol, Ten. Cor., *Os Capitães Gerais e os Capitães Políticos*, Lisboa, Prelo, 1976.
- Burchett, Wilfred, *Portugal depois da Revolução dos Capitães*, Lisboa, Seara Nova, 1975.
- Caetano, Marcelo, *Depoimento*, Rio de Janeiro, Distrib. Record, 1974.
- Caetano, Marcelo, *O 25 de Abril e o Ultramar*, Lisboa, Verbo, 1977.
- Carneiro, Francisco Sá, *Por uma Social Democracia Portuguesa*, Lisboa, Dom Quixote, 1965.
- Carvalho, Otelio Saraiva de, *Alvorada em Abril*, Lisboa, Bertrand, 1977.
- Carvalho, Otelio Saraiva de, *Cinco Meses que Mudaram Portugal*, Portugal, 1975.
- Clemente, Duran, *Elementos para a Compreensão do 25 de Novembro*, Lisboa, Ed. Sociais, 1976.
- VII Congresso do P.C.P.*, Lisboa, Ed. Avante, 1974.
- Cunha, Luz, Arrjaga, Kaulza, Rodrigues, Bettencourt, Marques, Silvino Silvério, *África, a Vitória Traída*, Lisboa, Ed. Intervenção, 1977.
- Cunha, Silva, *O Ultramar, a Nação e o 25 de Abril*. Coimbra, Atlântida Ed., 1977.
- Correia, Natália, *Não Percas a Rosa*, Lisboa, Publ. Dom Quixote, 1968.
- Correia, Ramiro, *M.F.A. Dinamização Cultural*, Lisboa, Bibl. Ulmeiro, 1977.
- Cunhal, Álvaro, *Rumo à Vitória*, Porto, Ed. Opinião, 1974.
- Cunhal, Álvaro, *A Revolução Portuguesa*, Lisboa, Publ. Dom Quixote, 1975.
- A Democracia Cristã em Portugal. Três Congressos do C.D.S.*, s.L., Democracia 76, s.d..
- Diário de uma Revolução*, Lisboa, Ed. Mil Dias, 1978.

- Downs, Charles, «Comissões de Moradores» and *Urban Struggle in Revolutionary Portugal*, comunicação policopiada apresentada no II International Conference Group on Modern Portugal, Univ. of New Hampshire, Junho 79.
- Dossier da 2.ª República*, 2 vols., Lisboa, ed. Fernando Ribeiro de Melo led. Afrodite, 1976.
- Ferreira, José Medeiros, *Aspectos Internacionais da Revolução Portuguesa*, comunicação policopiada apresentada no II International Conference Group on Modern Portugal, Univ. of New Hampshire, Junho 1979.
- Ferreira, José Medeiros, *Do Código Genético no Estado Democrático*, Lisboa, Contexto, 1981.
- Ferreira, José Medeiros, *Ensaio Histórico sobre a Revolução do 25 de Abril*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1983.
- Fonseca, A. Fernandes da, *A Revolução Portuguesa à Luz da Psicologia*, Porto, s.e., 1967.
- Prémontier, Jacques, *Portugal: Os Pontos nos ii*, Lisboa, Moraes Ed., 1976.
- Gaspar, Jorge e Vitorino, Nuno, *As Eleições do 25 de Abril. Geografia e Imagem dos Partidos*, Lisboa, L. Horizonte, 1976.
- Gomes, Francisco Costa, *Sobre Portugal. Diálogos com Alexandre Manuel*, Lisboa, Ed. A Regra do Jogo, 1979.
- Gomes, Varela, *Sobre os Golpes Contra-Revolucionários de 11 de Março e de 25 de Novembro de 1975*, Lisboa, s.e., 1980.
- Graham, Makler, *Contemporary Portugal: The Revolution and its Antecedents*, Austin, University of Texas Press, 1979.
- Harvey, Robert, *Portugal, Birth of a Democracy*, Londres, Mac Millan Press, 1978.
- Leis Fundamentais da República Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1974.
- Lemos, Viana de, *Duas Crises*, Lisboa, Ed. Nova Génese, 1977.
- Lourenço, Eduardo, *Os Militares e o Poder*, Lisboa, Arcádia, 1975.
- Lourenço, Eduardo, *O Labirinto da Saudade*, Lisboa, Publ. Dom Quixote, 1978.
- Marques, A. H. Oliveira, *História de Portugal*, vol. III, Palas Ed., 6.ª ed., 1981.
- Mc Govern, George, *Revolution into Democracy: Portugal after the Coup*, Relatório para o Committee on Foreign Relations, United States Senate, Aug. 76.
- Miranda, Jorge, *A Constituição de 1976. Formação, Estrutura, Princípios Fundamentais*, Lisboa, Livr. Petrony, 1978.
- Morais, Manuel Tito de, *O «Portugal Socialista» na Clandestinidade*, Lisboa, Ed. Portugal Socialista, 1977.
- Mota, José Gomes, *A Resistência*, Lisboa, Ed. Jornal Expresso, 1976.
- Osório, José Sanches, *O Equívoco do 25 de Abril*, Lisboa, Ed. Intervenção, 1975.
- Partido Popular Democrático, Notas sobre a Origem, Actividades até ao I Congresso Nacional*, Lisboa, Ed. da Comissão Política Distrital de Lisboa do P. P. D., Maio de 75.
- Pereira, António Maria, *A Burla do 28 de Setembro*, Lisboa, Bertrand, 1966.
- Rego, Raul, *Militares, Clérigos e Paisanos*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1981.
- Rodrigues, Avelino et al., *Portugal depois de Abril*, Lisboa, Intervenção, 1976.
- Rodrigues, Avelino et. al., *Abril nos Quartéis de Novembro*, Lisboa, Bertrand, 1979.

## *Revoltas e Revoluções*

- Santanché, Gioacchino, *Uma Revolução Falhada*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1980.
- Santos, Maria de Lourdes Lima, Lima, Rodrigues Pires de, Ferreira, Vítor Matias, *O 25 de Abril e as Lutas Sociais nas Empresas*, Porto, Ed. Afrontamento, 1976.
- Saraiva, José António, *Do Estado Novo à Segunda República*, Lisboa, Bertrand, 1974.
- Soares, Mário, *Democratização e Descolonização*, Lisboa, Ed. Dom Quixote, 1975.
- Soares, Mário, *Portugal, Que Revolução?*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1976.
- Spínola, António de, *Ao Serviço de Portugal*, Lisboa, Bertrand, 1976.
- Spínola, António de, *País sem Rumor*, s.l., Scire, 1978.

REVUELTAS Y REVOLUCIONES  
EN ESPAÑA (1766-1874)

El título de este trabajo podría ser también: Revueltas y revoluciones en la formación de la España actual. Ciertamente que todo el pasado de un país contribuye a formar su estado presente, y en este sentido incluso las investigaciones arqueológicas lo cobran para entender determinados rasgos, persistentes o no, en nuestra historia. Y por supuesto que revueltas y revoluciones, *alteraciones* como se decía con palabra clásica, tuvieron lugar en el solar de Hispania a todo lo largo de la existencia de sus pueblos. En la España moderna, ¿cómo no mencionar a los comuneros de Castilla, los agermanados de Valencia y Mallorca, las alteraciones de Aragón con motivo de la huida de Antonio Pérez, etc?, movimientos que serán ampliamente recordados en el siglo XIX. ¿Cómo no recordar la crisis del siglo XVII, con las sublevaciones de Cataluña, Portugal y Nápoles? — la famosa crisis de la Monarquía Hispánica de los Felipes, en la que tanto insisten los historiadores de hoy. ¿Cómo no hablar del carácter popular y multitudinario que tomó entre nosotros la Guerra de Sucesión?

Razones no faltan para recoger todos estos movimientos, y aun los medievales e incluso de la Antigüedad, a la hora de trazar la historia revolucionaria o tumultuaria de la España actual. No obstante, y sin perjuicio de hacer quizá alusiones rápidas a ese pasado, creo que no debemos perdernos en él, sino que por el contrario debemos tomar como punto de partida el que marca el comienzo del fin del Antiguo Régimen, es decir 1766. Las Comunidades de Castilla han sido definidas (\*)

(\*) Facultad de Ciencias de la Información de la Universidad Complutense de Madrid.

como una revolución burguesa temprana <sup>1)</sup> — ya ello deben su rabiosa actualidad en el siglo XIX. Pero en ningún momento ese movimiento puso en peligro la existencia misma del Antiguo Régimen — como no sea que lo interpretemos como un aviso a tres siglos vista.

Decididamente mejor es partir de los llamados Motines de Esquiladle (es decir, contra Esquiladle) en 1766, porque aunque tampoco con ellos desaparece el Antiguo Régimen, sin embargo su naturaleza a la vez arcaica y modernísima, su incidencia geográfica, su dimensión — las más grandes alteraciones sociales de Europa hasta la Francia de 1789, al decir de Pierre Vilar <sup>(2)</sup> — confiere a estos motines el significado inequívoco de que con ellos empieza a cuartearse la fábrica de nuestro Antiguo Régimen. Pierre Vilar y Gonzalo Anes <sup>(3)</sup> han insistido en que el Motín madrileño contra Esquilache es un motín de subsistencias, originado en la ordenanza de libre circulación de los granos, es decir, algo muy semejante a la *guerre des farines* francesa. Otros han visto sobre todo el aspecto político, de conjura aristocrática y antiilustrada <sup>(4)</sup>. La interpretación tradicional, presente ya al día siguiente de los acontecimientos y en toda la tradición liberal, echó la culpa a los jesuitas; y de aquí la expulsión de éstos en 1767. Recientemente Giovanni Stiffoni, al utilizar una fuente hasta ahora no empleada a este respecto, las relaciones de los embajadores vénetos, ha venido a confirmar documentalmente la tesis de Pierre Vilar <sup>(5)</sup>.

Observemos que los motines de 1766 se extendieron no solamente a Madrid, sino a Aragón, Castilla, Guipúzcoa — las *machinadas* vascas — Valencia y Murcia, llegando incluso a Andalucía, en donde asistimos al insólito espectáculo de la insubordinación de todo un regimiento en Sevilla; lo cual tiene,

O Cf. Manfred Kossok, «Comuneros und Gemianías. Spanien an der Schwelle der frühbürgerlichen Révolution», *Zeitschrift für Geschichte*, Heft 1, 1979, pp. 46-65.

O Cf. Pierre Vilar, «El 'motín de Esquiladle' y las crisis del Antiguo Régimen», *Revista de Occidente*, 107, Febrero de 1972.

<sup>(3)</sup> Vilar, *ob. cit.*, y Gonzalo Anes, «Antecedentes próximos del motín contra Esquilache», *Moneda y Crédito*, 128, Marzo de 1974, pp. 219-224.

<sup>(4)</sup> Cf. Vicente Rodríguez Casado, «La 'revolución burguesa' del XVIII español», *Arbor* 61, Enero de 1951; y Laura Rodríguez Díaz, «The Spanish Riots of 1766», *Past and Present* 59, mayo 1973, pp. 117-146.

<sup>(5)</sup> Cf. Giovanni Stiffoni, «Diplomazia ed 'opinione pubblica' veneziane di fronte ad una crisi deH'assolutismo riformatore: le rivolte di Madrid e provincie del 1766», *Nuova Rivista Storica*, V-VI, 1982, pp. 511-546.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

por lo menos, carácter premonitorio del futuro papel del Ejército en España (6).

Después de la gran prueba que el año 1766 había planteado a la Monarquía, pareció entrar ésta en un período de normalidad, con las grandes reformas ilustradas de Carlos III y su continuación bajo Carlos IV. La resistencia a las reformas, que de tan aguda manera conmocionará a la España del siglo XIX, no da lugar en esta época a graves alteraciones del orden, aunque los intereses amenazados no dejan de hacer sentir su presencia, presagiando acaso el futuro. El año 1776 tiene lugar la fulminante destitución de Olavide, con el proceso inquisitorial consiguiente — y naturalmente todo el equipo gobernante era objeto de vigilancia, y aun quizá de algo más grave: de momento, contenido (7).

De manera que la Ilustración encontraba su correctivo en la Inquisición, y aunque la caída de Olavide no significó el abandono total de la política ilustrada (8), sin embargo indicaba bastante bien la función que en la sociedad española empezaba a jugar la Iglesia. Actitud ya manifiesta en la dramática representación del Obispo de Cuenca, D. Isidro de Carbajal y Lancaster, también de 1766, en la que el piadoso Prelado se quejaba de «la persecución de la Iglesia, saqueada en sus bienes, ultrajada en sus Ministros, y atropellada en su inmunidad», a la que contestó el gobierno con un *Memorial-ajustado* (9).

Esto pareció de momento disensiones originadas en el celo por el bien de la Patria, y ciertamente el reinado de Carlos III no presentó ninguna nueva revolución o contrarrevolución (en España; sí en América). Al año de su muerte, 1788, estallaba la

(6) Remito a Alberto Gil Novales, *Política y Sociedad*, en Manuel Tuñón de Lara (dir.), *Historia de España VII, Centralismo, Ilustración y agonía del Antiguo Régimen (1715-1833)*, Barcelona, Labor, 1980, 221-227. (en adelante *Centralismo*).

(7) Cf. Marcelin Défourneaux, *Pablo de Olavide ou VAfrancesado*, Paris, PUF, 1959; y del mismo: «Régalisme et Inquisition: une campagne contre Campomanes», *Mélanges à la mémoire de Jean Sarrailh*, Paris, Institut d'Etudes Hispaniques, 1966, I, pp. 299-310.

(8) Cf. Franco Venturi, *Settecento riformatore. IV. La caduta delVantico Regime (1776-1789)*, Tomo I, I grandi stati dell'Occidente, Turin, Einaudi, 1984, p. 243 y ss.

C) Cf. *Memorial-ajustado hecho de orden del Consejo-Pleno, a instancia de los Señores Fiscales, del expediente consultivo visto por remisión de Su Mag. a él. sobre el contenido, y expresiones de diferentes Cartas del Rev. Obispo de Cuenca D. Isidro de Carbajal y Lancaster. Con licencia. Barcelona, Thomas Piferrer, 1768. El ejemplar de mi propiedad lleva al final una nota ms., en la que se da cuenta de la muerte del obispo en 1771, y se ponderan sus virtudes ejemplares, modelo para preladados y sacerdotes.*

## Revoltas e Revoluções

revolución francesa, que por miedo y rabia va a lanzar a la más extrema reacción a algunos de los ilustrados de mayor nombradla, a comenzar por Floridablanca <sup>(10)</sup>. La guerra contra la República francesa en 1793, con su emoción patriótica, fue aprovechada también por las fuerzas reaccionarias para movilizar al pueblo, no sólo contra la Francia regicida, sino contra las mismas ideas de la Ilustración monárquica española <sup>(11)</sup>. Un título del famoso Fray Diego José de Cádiz indica muy bien el espíritu con el que la Iglesia, o un sector de ella — porque convendrá matizar — se dispone a encarar la llegada del mundo contemporáneo: *El soldado católico en guerra de religión*, 1794 <sup>(12)</sup>.

Sin embargo una clase muy diferente de alteraciones tenía lugar en España, las derivadas de la escasez de primeras materias, típicas de toda economía de Antiguo Régimen; como los célebres motines de Barcelona del año, precisamente, 1789 <sup>(13)</sup>. Carentes de finalidad social o política a largo plazo, no dejaron sin embargo estos motines de preocupar a las autoridades. Sintomático parece el caso de los «alborotadores de la Ulloa», protesta antifiscal manipulada o aprovechada por la Iglesia: al grito de *Viva el Rey: viva la Ulloa: muera la Unica* (contribución) estos gallegos de la provincia de Lugo llegaron a caer clamorosamente sobre Orense el 22 y 23 de Noviembre de 1790, siendo apaciguados por la mediación eclesiástica <sup>(13a)</sup>. Mayor dimensión tuvieron los motines valencianos, de 1793-1794 y 1800-1801. El primer motín, el de 1793, «año de precios altos», fue una conmoción contra los sacerdotes franceses — España había entrado en guerra con la República — en la que parece adivinarse una intriga del Capitán General, Duque de la Roca, contra el Arzobispo. Al año siguiente, 1794, la orden de formación de un cuerpo de Milicias, llamado de Voluntarios Honrados, confiado por el Capitán General a tres magistrados de la Audiencia, entre ellos el fiscal Don Juan Romero Alpuente, dio lugar a la protesta de éstos, ya que el reclutamiento se hacía a expensas de los reclutados, gente humilde que no podían pagar elevadas cantidades. El Duque de la Roca metió en la cárcel a los magistrados, y de aquí se derivó un motín contra el Capitán Ge-

<sup>(10)</sup> Cf. Alberto Gil Novales, *ob. cit.*, pp. 251-252.

<sup>(11)</sup> Cf. *ob. cit.* en n. ant., pp. 254-256.

<sup>(12)</sup> Ecija, Imp. de D. Benito Daza, 1794. Palau registra otras eds. de 1794, 1795, 1813, 1814, 1815, 1840 y 1895.

<sup>(13)</sup> Cf. Irene Castells, «Els rebomboris del pa de 1789 à Barcelona», *Recerques I*, 1970, pp. 51-82.

<sup>(13a)</sup> Cf. Juan Manuel Bedoya: *Retrato histórico del Emmo. Excmo. e limo. Señor Don Pedro de Quevedo y Quintano, Madrid, Imp. que fue de Fuentenebro*, 1835.

neral y a favor de los magistrados, al que se sumó la nobleza valenciana, lo que obligó a Godoy en 1795 a ordenar la liberación de los tres magistrados, y en definitiva a dar marcha atrás <sup>(14)</sup>.

El miedo a la Revolución francesa, unido a las dificultades económicas de buena parte de la población, explican estos desórdenes. Carácter diferente tiene la conspiración de Juan Picornell, amada del «Cerrillo de San Blas», que buscaba proclamar la República, según la interpretación tradicional, o por lo menos una Monarquía Constitucional. Aunque la conspiración lleve una fecha concreta, Febrero de 1795, venía incubándose de tiempo atrás: así lo demuestra el *Catecismo político*, de 1787, que descubrió Iris M. Zavala. Pero la amplia represión provocada por esta intentona se relaciona naturalmente con el miedo a la Revolución francesa <sup>(14a)</sup>.

La aparición en Galicia de una burguesía que plenamente podemos llamar feudal, por usar con los campesinos de los peores métodos del antiguo orden, explica que en esa región se den motines populares antiburgueses, como los que en 1797 y 1798 atacaron la empresa de Sargadelos, del famoso Don Antonio Raimundo Ibáñez. La intervención de los notables de la comarca en el motín, entre ellos muchos eclesiásticos, confiere a estos sucesos el aspecto de «ensayo general de la guerra civil que apenas treinta años más tarde había de desgarrar el país», según ha puesto luminosamente de relieve María Rosa Saurín de la Iglesia. Ibáñez no llegó hasta la guerra civil: fue asesinado por sus vasallos en 1809 <sup>(14b)</sup>.

Por un problema semejante, pero con otro planteamiento inicial, en Diciembre de 1800 estalló en Valencia un motín contra el intendente, el cual tuvo que escapar disfrazado; motín que se reprodujo, y se comunicó a otros puntos además de la capital, con motivo de la recluta de las llamadas Milicias Provinciales, que violaba un supuesto privilegio foral, pero que al \* 1

<sup>(14)</sup> Cf. Manuel Ardit Lucas, *Revolución liberal y revuelta campesina*, Barcelona, Ariel, 1977, pp. 96-98; y mi Introducción a Juan Romero Alpuente, *Historia de la revolución española* (en prensa).

<sup>(14a)</sup> Cf. Iris M. Zavala: «Picornell y la revolución de San Blas: 1795», *Historia Ibérica*, I, 1973, 35-58; la misma: «Cabarrús y Picornell: un documento desconocido», *Cuadernos hispanoamericanos*, Junio 1969, 774-782; M.<sup>a</sup> Jesús Aguirrezábal y José Luis Cornelias: «La Conspiración de Picornell», *Revista de Historia Contemporánea*, Sevilha, 1, Die. 1982. 7-39; Giovanni Stiffoni: «Dal 'Motín' contro Esquiladle al 'Motín' di Aran juez: la transí ormazione di un mod ello nella crisi dell'Antico Regime in Spagna», *Annali di Ca' F ose ari*, XXI, 1-2, 1982, 200-204.

<sup>(14b)</sup> cf. María Rosa Saurín de la Iglesia: *Reforma y reacción en la Galicia del siglo XVIII (1764-1798)*, La Coruña, «La Voz de Galicia», 1983, pp. 135-165.

## Revoltas e Revoluções

mismo tiempo atentaba contra el carácter aristocrático del mando. En Agosto y Septiembre de 1801 este motín se transformó en una *jacquerie* campesina, que anuncia ya los intensos movimientos de 1808, en la que apareció un cabecilla, persona real, pero rápidamente mitificado bajo el apelativo de *Pep de VHorta*. En nombre del Rey y a las órdenes de *Pep de VHorta*, la revuelta adquirió clara connotación antifeudal <sup>(15)</sup>.

La prepotencia de Godoy y la presión francesa iban muy pronto a conducir a estallidos revolucionarios. En Octubre de 1807 la famosa Causa del Escorial — conspiración de Fernando contra su padre Carlos IV — indicaba que incluso en la cúspide monárquica del país la situación se iba deteriorando. Unos meses después, ya con media España ocupada por las tropas de Napoleón, se produjo el motín de Aranjuez — 17-19 Marzo 1808 — contra Godoy, que obligó a Carlos IV a abdicar. Se trató de un motín popular, por el odio al valido todopoderoso, pero instigado por cierto sector aristocrático, que políticamente tomaba la forma del partido fernandino. El nombre del *Tío Pedro* — Conde del Montijo — simboliza bastante bien la conjura para convertir España en dominación directa de la aristocracia, que estará presente en sus actuaciones durante la Guerra de la Independencia <sup>(16)</sup>.

La cual, desde el punto de vista que aquí nos interesa, es una extraordinaria concatenación de motines y revueltas. La artera ocupación del país por los franceses produce creciente descontento, que sabrán aprovechar para sus fines las fuerzas reaccionarias, que explotarán para ello la fibra de lo patriótico. Pero la Guerra de la Independencia no se reduce a este aspecto, sino que es también una formidable movilización popular, aparte de representar, por la presencia de tres ejércitos en nuestro suelo, una gran destrucción de la riqueza material de España, factor que va a retrasar durante largos años el progreso nacional

La insurrección madrileña del Dos de Mayo de 1808 no es meramente una conmoción popular contra el invasor, motivada por la salida de los últimos miembros de la familia real camino de Francia, sino que es, como justamente se ha dicho muchas veces, un símbolo de toda la contienda. Madrid empieza así a mostrar revolucionariamente rango de capital de España, que

<sup>(15)</sup> Cf. Ardit Lucas, *ob. cit.*, pp. 98-119.

<sup>(16)</sup> Cf. A. Gil Novales, *Centralismo*, pp. 262-263, y Claude Morange: «El Conde del Montijo durante la Guerra de la Independencia. Apuntes para su biografía», *Trienio* 2, Nov. 1983, pp. 3-40; del mismo, «El Conde del Montijo. Reflexiones en torno al «partido» aristocrático de 1794 a 1814», *Trienio*, n.º 4, Nov. de 1984, pp. 13-67.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

sabr  refrendar a lo largo de todo el siglo XIX, hasta 1936. Insurrecci3n seguida de represi3n — los fusilamientos del 3 de Mayo, immortalizados por Goya — que no hace m s que sembrar m s indignaci3n, y como retruque, m s coraje nacional. El pueblo, v ctima pero protagonista, ha hecho su aparici3n en la escena hist3rica.

De repente, todo se precipita en Espa a. Movimientos, motines y proclamaciones de Gij3n y Oviedo — 5 y 9 de Mayo — con evidente emoci3n antifrancesa, y la aparici3n de una Junta, que env a delegados a Inglaterra a negociar la inversi3n de las alianzas. La Coru a — 29-30 de Mayo — con formaci3n de Junta, origen de la Suprema de Galicia. Santiago de Compostela, con movimiento de origen popular, pero que termina t picamente con su Junta presidida por el Arzobispo. Santander — 27 de Mayo — id ntico caso. Badajoz — 30 de Mayo — asesinato del Capit n General Conde del Fresno. Sevilla — 27 de Mayo — con proclamaci3n de la titulada Junta Suprema de Gobierno de Espa a e Indias, con influjo inmediato sobre C3rdoba, Ja n y Granada, y con env o tambi n de representantes a Inglaterra. C diz — 29 de Mayo — asesinato del Capit n General Marqu s del Socorro, y formaci3n de Junta. Cartagena, lo mismo (el asesinato se llamaba Don Francisco de Borja). En Murcia preside el viejo Conde de Floridablanca. La violencia se ceba en Valencia, con la acci3n del can3nigo Baltasar Calvo — asesinato del bar3n de Albalat y de 300 franceses. Junta en Palma de Mallorca — 30 de Mayo — presidida t picamente por el Capit n General. En L rida — finales de Junio — se forma la Junta General del Principado de Catalu a, ya que Barcelona se halla ocupada por los franceses. Juntas en Arag3n, con la de Zaragoza el 26 de Mayo. Destituci3n del Capit n General en Canarias, y formaci3n de Junta presidida por el nuevo Capit n General.

Sobre el fen3meno que las Juntas representan en el orden militar y pol tico, ya muy estudiado <sup>(17)</sup> — aunque nos falten datos de an lisis concreto <sup>(18)</sup> — s3lo insistir  en el hecho de que en todas ellas el movimiento popular aparece controlado

<sup>(17)</sup> Cf. Jean-Ren  Aymes, *La Guerre d'ind pendance Espagnole*, Paris, Bordas, 1973, pp. 72-74; Alberto Gil Novales, «El problema de la revoluci3n en el liberalismo espa ol (1808-1868)», *Estudios de Historia social*, 22-23, Julio Dic. 1982, pp. 12 y ss; del mismo *Centralismo*, 270.

<sup>(18)</sup> Cf. Antonio Moliner Prada, *Estructura, funcionamiento y terminolog a de las Juntas supremas provinciales en la guerra contra Napole3n. Los casos de Mallorca, Catalu a, Asturias y Le3n*, tesis doctoral in dita le da en la Universidad Aut3noma de Barcelona en 1981.

## *Revoltas e Revoluções*

por las clases superiores, y que el recurso a formar Juntas, típico de todo el siglo XIX, pasará del elemento feudal a la burguesía, y servirá para burlar al pueblo protagonista los efectos buscados con su acción.

Pero de momento las Juntas son un poderoso elemento de encauzamiento y movilización controlada del pueblo, y de soberanía desparramada por todo el país. Las necesidades de la guerra, y la conciencia de unidad nacional que se había ido forjando en la centuria anterior, lleva a estas Juntas a crear la Central — 25 de Septiembre de 1808. Esta medida determinó nada menos que la aparición del golpismo militar, que trataba de impedirla, cuando el Capitán General de Castilla y León, Gregorio de la Cuesta, manda detener por subversivos a los delegados de León en la Central. Mejor que ningún comentario, bastará reproducir un párrafo de la carta que el también general Castaños le escribe a Cuesta para hacerle desistir de su acción:

«...si los generales, a quienes está confiada la fuerza militar para derrotar a nuestros enemigos, se han de hacer independientes y aun superiores a la autoridad civil, procediendo por sí mismos contra las personas en quienes reside, no se diga ya que los objetos para que se arman los pueblos y se crean los ejércitos son la defensa de Fernando VII, la independencia y libertad de España, ni la conservación de las leyes; sino que se trata de establecer una anarquía militar, que después de derramar torrentes de sangre, nos ha de hacer caer en las manos de nuestros enemigos, y nos ha de precipitar en el despotismo y la esclavitud.» (19).

Palabras que el tiempo se encargó de hacer proféticas.

No podemos seguir aquí todos los avatares de la Guerra de la Independencia, con la acción de las guerrillas y la reunión de las Cortes de Cádiz, pero naturalmente habremos de tenerlas presentes para entender los acontecimientos posteriores. Las Cortes de Cádiz habían tratado de convertir España en una monarquía constitucional. Quedaba la incógnita de cuál sería la actitud de Fernando VII, a su vuelta de Valencey, en 1814. La Constitución tenía muchos enemigos, que deseaban volver sin más al Antiguo Régimen. Y así el 17 de Abril de 1814 el Capitán General Francisco Javier Elío, en Valencia, se *pronunció* en

(19) Cf. *Impugnación que hacen los individuos que compusieron la Suprema Junta Central al Manifiesto del Capitán General Don Gregorio de la Cuesta, Cádiz, Imp. del Estado-Mayor-General, 1812, p. 6 de los Documentos puestos a modo de Apéndice. La carta de Castaños está fechada en Madrid a 18 de Septiembre de 1808.*

## *Revueltas y Revoluciones en España*

favor del absolutismo, lo cual, unido al *Manifiesto de los Persas* — 69 diputados de las Cortes ordinarias que invitaban al Rey a lo mismo — permitió a Fernando dar el célebre Decreto del 4 de Mayo por el que se abolía la Constitución, mientras otro de la misma fecha suprimía la libertad de expresión. El golpe de Estado del Rey fue protegido por las tropas de Samuel Whittingham, general británico al servicio de España.

La pérdida de la libertad fue fácil. Recobrarla no lo será tanto. Aparte las tropas de Elío y del inglés, el resto de los militares habían estado pasivos, disponiéndose sólo a obedecer lo que resultase. Los años siguientes cambiarían en gran manera esta actitud. Parece ser que contra el cumplimiento del Decreto se suscitó un motín en el Barrio de Santa María de Cádiz para forzar a la resistencia al gobernador militar de la plaza. La cosa no pasó de intentona, y su principal autor tuvo que refugiarse en Gibraltar <sup>(20)</sup>.

Inmediatamente comenzaron las conspiraciones. La primera fue la de Francisco Espoz y Mina, antiguo guerrillero, que se alzó en Puente la Reina el 25 de Septiembre de 1814, pero fracasó ante Pamplona y tuvo que refugiarse en Francia. El carácter de Mina antes de esta fecha — se sabe que había ordenado el fusilamiento del libro de la Constitución — y en su actuación posterior, arrojan muchas dudas sobre la naturaleza de esta acción. Que Espoz y Mina no era un liberal convencido, su vida lo demostró; pero en 1814, si quería tener éxito, su actuación sólo podía ser liberal. El *marquesito* Juan Díaz Porlier logró fugarse del Castillo de San Antón, en donde estaba preso por liberal, y al frente de la guarnición de la Coruña proclamó la Constitución el 19 de Septiembre de 1815. Sólo en El Ferrol encontró eco, y en consecuencia, derrotado y juzgado, fue ajusticiado a los pocos días. En Febrero de 1816 se descubrió la conspiración llamada del *triángulo*, cuyo agente principal era Vicente Ramón Richart, y cuyo propósito se dice que era matar al rey. Aparte su índole triangular, poco sabemos de esta conspiración y de sus pretendidas conexiones en las altas esferas, a pesar de haber sido publicada y analizada su causa dos veces <sup>(21)</sup>.

<sup>(20)</sup> Cf. Alberto Gil Novales, *Las Sociedades patrióticas*, Madrid, Tecnos, 1975, p. 803 (entrada Diego Correa, quien habría sido el dirigente del motín). En adelante, *Soc. Patr.*

<sup>(21)</sup> Cf. «Causa contra D. Vicente Ramón Richart, D. Baltasar Gutiérrez, D. Ramón Calatrava, D. Juan Antonio Yandiola, D. Simón la Plaza y otros, formada en 1816 sobre conspiración contra la persona del Rey», en *Colección de las causas más célebres e interesantes de los mejores modelos de alegatos, actuaciones fiscales, interrogatorios y las más elocuentes defensas en lo civil y criminal del foro español*,

## *Revoltas e Revoluções*

Mayor resonanda alcanzó la conspiración tramada por los generales Don Luis Lacy y Don Francisco Milans del Bosch, quienes en Abril de 1817 trataron en Barcelona y Gerona de restablecer la Constitución. En este movimiento encontramos ya una importante participación burguesa. Habiendo fracasado Milans pudo escapar, mientras Lacy era hecho prisionero. Una segunda conspiración, destinada a darle libertad, fracasó también, y Lacy fue ajusticiado en el castillo de Bellver, en Mallorca, por orden de Castaños cuando todo el mundo esperaba el perdón. Castaños ganó así ante sus coetáneos fama de general absolutista amigo de derramar la sangre de sus compañeros de armas. En pocos años, el vencedor de Bailén, el increpante de Cuesta, se había transformado en un servil de nota. En estos años difíciles, los acontecimientos parecían no tolerar medias tintas.

Nueva conjuración, la del coronel Vidal en Valencia a comienzos de 1819. El propio capitán general Elío apuñaló a Vidal, que murió a consecuencia de las heridas; sus compañeros fueron ejecutados. Todas estas conjuraciones fueron seguidas de represión, con detenciones en cadena; y sin embargo, como hemos visto, hubo casi una conjuración cada año, mientras la Inquisición, los escándalos gubernativos y la falta de horizontes políticos desprestigiaban al régimen. Éste llegó a preocuparse por su propia imagen en Europa, y acaso a esto se debió que cuando se descubre la siguiente conspiración, la llamada del Palmar, 7 Julio de 1819, aunque hubo detenciones, no hubo muertes, y el gobierno mostró una extraña parsimonia.

Protagonista de la conjuración del Palmar había sido el cuerpo expedicionario reunido en torno a Cádiz, para reconquistar Buenos Aires, llave de la América del Sur. Los mismos elementos van a ser los autores de la Revolución de 1820, hasta el punto de que podemos considerar como uno solo a los dos movimientos. Entre las tropas destinadas a Ultramar habían cundido las ideas liberales, en parte como consecuencia de la democratización del ejército operada durante la Guerra de la Independencia: al querer volver el absolutismo al ejército aristocrático de Antiguo Régimen, paralizando la promoción de los oficiales de otra extracción, era lógico que éstos se sintiesen dispuestos a la acción. Además hasta estas tropas llegan las noticias sobre las terribles condiciones de la guerra colonial, y también la propaganda, y a veces el dinero de los gobiernos

*francés e inglés por una Sociedad de Jurisconsultos. Parte española. Madrid, Libr. de D. Leocadio López, 1863, VIII, pp. 77-291; y M.<sup>a</sup> Pilar Ramos Rodríguez, La conspiración del triángulo, Univ. de Sevilla, 1970.*

insurrectos, y en consecuencia surge un sentimiento de solidaridad entre los combatientes por la Libertad a ambas orillas del Atlántico: para Riego y los suyos, la vuelta a la Constitución resolverá los problemas tanto de América como de España.

De este modo con el pronunciamiento de Riego el 1 de Enero de 1820 en Cabezas de San Juan (Sevilla) empieza el llamado Trienio liberal, y podemos hablar por primera vez acaso de revolución. Pero conviene ver en síntesis el desarrollo de los acontecimientos. El pronunciamiento de Riego, seguido por su famosa marcha por Andalucía, aunque en sí mismo no logró el triunfo, sirvió para que el movimiento repercutiese en otras partes de España: La Coruña, 21 de Febrero; Zaragoza, 5 de Marzo; Barcelona, 13 de Marzo; Pamplona, 11 de Marzo; Cartagena y Murcia, Sevilla, Granada, Valladolid y Madrid. En todas estas ciudades actuó el ejército en sentido liberal, o acaso mejor sectores del mismo; hubo también alguna colaboración civil, en ocasiones muy intensa, y en Barcelona se señala la presencia de los gremios. Después de cada pronunciamiento generalmente se forma una Junta. Fernando VII se decidió a aceptar la Constitución de Cádiz el 7 de Marzo de 1820, pero un motín del día 9 entregó el poder a una Junta Provisional, presidida por el Arzobispo de Toledo, que inmediatamente reclamó para sí la soberanía sobre toda España.

Este resultado, triunfo de la Constitución pero con el poder escamoteado a los revolucionarios, se había dado ya en algunas actuaciones locales, Zaragoza, Barcelona, Pamplona, etc., y llega a su madurez el 9 de Marzo con la Junta provisional. ¿Revolución? Sí, en lo formal, porque vuelve a regir la Constitución gaditana, habrá elecciones y Cortes y vida política y esperanza de libertad. Por primera vez el pueblo, todas las clases sociales, empieza a vivir una vida política abierta, y hay lógicos enfrentamientos de intereses contrapuestos, y apasionamiento, escrito y oratorio, por manifestar las opiniones. La Revolución amenaza con extenderse al pueblo, y yo creo que esta amenaza es decisiva porque muchos interpretarán los sucesos nacionales, miméticamente, a la luz de lo sucedido en Francia en su gran revolución. La burguesía nacional, débil y mal cohesionada, puede hacer avanzar en las Cortes su propio programa, dando origen a una legislación que será fundamental para todo el siglo XIX; pero vivirá entre dos temores, el del pueblo y el de la contrarrevolución realista. Desde el punto de vista revolucionario — empleemos ya la expresión: de revolución burguesa — los gobiernos liberales dejan insatisfechos a sus propios seguidores, actúan con recelo y con frecuencia contra el pueblo — el cual está lejos de ser un pueblo unívoco, pues aparte la separación geográfica — tradiciones, cultura — entre

## *Revoltas e Revoluções*

unas regiones y otras, hay una separación fundamental, difícilmente salvable, entre pueblo urbano y campesinado.

Todo esto explica la difícil vida política del Trienio liberal, la serie de intentos contrarrevolucionarios y de otro cariz, que aparecen ya en 1820, pero se generalizan en 1821. En 1820 y 1821 aparecen las partidas absolutistas, avanzadilla del carlismo — incluso el nombre de Don Carlos como rey de España se propone por primera vez en 1821 — expresión de la crisis campesina, que la política liberal no sabrá remediar. Al no atreverse la burguesía a acaudillar decididamente al campesinado en la lucha contra el orden feudal, y contentarse de momento con soluciones intermedias, sobre el campesino cae lo peor de los dos sistemas; que la timidez y falta de horizontes en la solución de los problemas de la Hacienda, no hará más que agravar. La Iglesia reaccionaria sabrá aprovecharse de la coyuntura, convirtiendo a los campesinos en *f' cotas*, o defensores de la fe.

El pueblo urbano, sobre todo, sinceramente liberal, atemorizado con la posibilidad de la recaída en una situación semejante a la de 1814, reacciona contra las claudicaciones de los gobiernos, sobre todo el de 1821, promoviendo unos vastos movimientos de desobediencia cívica, con centro en Cádiz y Sevilla, que afectó junto a estas ciudades a Córdoba, Cuenca, La Coruña, Zaragoza, Barcelona, Valencia, Cartagena, Murcia, Granada y Badajoz, movimientos populares urbanos, sobre los cuales ya Marx llamó la atención (22).

Cuando el movimiento popular decae, a comienzos de 1822, tiene lugar la represión oficialmente orquestada contra los patriotas, preparación a su vez de la gran contrarrevolución de 30 Junio - 7 Julio de 1822; adelantada en algunos puntos, como Valencia, por impaciencia a Mayo del mismo año. Este desequilibrio temporal y la ausencia de identidad de miras entre los contrarrevolucionarios, ya que unos querían volver lisa y llanamente al Antiguo Régimen, y otros se contentaban con implantar un régimen de *cámaras*, explica la derrota de la contrarrevolución, en Madrid, el 7 de Julio de 1822. Pero se hace necesario hablar también para entenderla de la movilización liberal de los barrios de la capital, la aparición de las guerrillas urbanas, el *No pasarán* y el heroísmo innominado — todo tan moderno — de las clases bajas, sin más organización que la Milicia Nacional y el Ayuntamiento — frente al Rey y la fami-

(22) Cf. Karl Marx, «La inter venció à Espanya», presentado por Jaume Torras, *Recerques*, 6, Barcelona, 1976, pp. 7-11 (fragmento de un texto de 1864, incorporado en alemán a las *Marx Engels Werke*, Berlín, 1970).

lia real, los palaciegos, las tropas de élite Guardias de la Real Persona, el Gobierno, la Iglesia y la inactividad de la Diputación permanente de las Cortes. La victoria popular del 7 de Julio hizo necesaria la intervención exterior, de la Santa Alianza. Muchos liberales moderados se asustaron de las consecuencias mismas del triunfo del liberalismo, y juzgaron que de Francia — país que en definitiva se regía por una Carta — les vendría la ayuda necesaria para desembarazarse del pueblo, y no la terrible represión que inmediatamente se desató y de la cual, los que no pudieron marchar al exilio, fueron las primeras víctimas. El ajusticiamiento de Riego el 7 de Noviembre de 1823 es el mejor símbolo de esta época aciaga (23).

Los siguientes diez años del restablecido absolutismo, 1823-1833, se parecen en algún sentido al período anterior 1814-1820, lo que explica los intentos repetidos de volver por la violencia al régimen liberal. Pero la pasada aceptación de la Constitución por el Rey, el no restablecimiento en esta etapa de la Inquisición y acaso cierta frustración teocrática explican que también los ultrarrealistas fragüen continuas conspiraciones para imponer su programa. Conjuras liberales y conjuras ultrarrealistas se suceden las unas a las otras hasta la muerte del rey en 1833. Acaso la primera es la intentada por el coronel Francisco Valdés que, partiendo de Gibraltar, el 3 de Agosto de 1824 se apoderó de Tarifa. Pensaba Valdés llegar hasta la Serranía de Ronda, pero la impaciencia de Cristóbal López Merino, quien al frente de unos paisanos proclamó la Constitución en Jimena, le obligó a acudir a defenderlo: unos días después absolutistas españoles y franceses le derrotaban. Valdés pudo escapar, pero el 24 de Agosto fueron fusilados en Algeciras treinta y uno de sus partidarios. Otros, separándose de Valdés, se habían dirigido hacia Almería, siendo también derrotados, con los consiguientes fusilamientos. Uno de ellos, el célebre Pablo Iglesias — no confundirlo con el socialista — fue conducido a Madrid, y ahorcado allí el 25 de Agosto de 1825.

También en 1824 se descubrió en Cartagena una nueva conspiración, esta vez para favorecer un desembarco de emigrados. Las cosas no quedaron muy demostradas — más bien parece tratarse de una provocación ingeniada por el brigadiero realista Don Francisco Nebot, pero los conjurados fueron fusilados.

En Septiembre de 1824, por el contrario, se descubre la llamada Conjuración Carolina o de la Áncora o de la Estrella,

<sup>(23)</sup> Cf. para toda la época mis libros *Centralismo, cit Soc. Pair.*; y *El Trienio liberal*, Madrid, Siglo XXI, 1980.

## *Revoltas e Revoluções*

que trataba de proclamar a Carlos V, quitando a Fernando VII, por haber indultado S.M. a algunos liberales (sic), conjuración que se extiende por la Mancha, acaso Madrid, Aragón y otros puntos, y que debe estar en relación con la de los generales Capapé y Grimarest en Zaragoza. (Aunque esta conjuración se llama Carolina, ya en ella consta la palabra carlista, que muy pronto prevalecerá). Para el año siguiente las Juntas Apostólicas preparaban al parecer una insurrección general, pero sólo tuvo lugar la intentona de Bessiéres. Fracasado éste ante Sigüenza, el Conde de España lo hizo prisionero el 25 de Agosto de 1825 y lo fusiló al día siguiente, quemando sus papeles, para encubrir acaso más altas responsabilidades.

En 1826 aparecía el *Manifiesto de la Federación de Realistas Puros*, y a la vez el desembarco de los hermanos Fernández Bazán en Guardamar, cerca de Alicante, el 18 de Febrero de 1826. Perdida la acción de Muchamiel el 22, pocos días después fueron fusilados en Alicante y Orihuela. Los intentos liberales tienen siempre este aire de imprevención, que sólo sirve aparentemente para obligar al absolutismo a cubrirse de sangre, y por tanto para su desprestigio. A este género pertenecen también la conspiración descubierta, o que se alegó haber descubierto en Canillas de Aceituno, cerca de Vélez Málaga — Enero de 1827 — y la del Coronel Don Miguel Nogueras, en Sariñena (Huesca) el 2 de Mayo de 1827: ambas terminadas en fracaso y ejecución.

1827 es también la fecha de la llamada Guerra de los Agraviados — *els Malcontents* —, con dos fases: una primera en primavera, superficial porque no fue seguida, pedía Inquisición, aplastamiento de los liberales, y cambio de Fernando por Carlos; la segunda, en el verano, con el mismo programa, excepto en lo relativo al destronamiento de Fernando VII, cobró enorme fuerza, con ciudades importantes, como Manresa, Vic, Olot y Cervera en poder de los insurrectos, y con la formación en Manresa de una Junta superior provisional de gobierno. Barcelona misma estaba amenazada. Fernando VII aplastó el movimiento, trasladándose él mismo a Cataluña (24).

La muerte de Juan VI de Portugal inaugura la crisis constitucional de este país — Don Miguel, reaccionario, contra Doña María de la Gloria, niña de corta edad — despertando las esperanzas de los emigrados españoles, que en 1827 intentan sin éxito aprovecharse de la coyuntura portuguesa para sus propósitos en España. Todavía mayor esperanza va a despertar la

(M) Cf. Jaime Torras Elias, *La guerra de los Agraviados*, Univ. de Barcelona, 1967.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

revolución francesa de 1830 y las europeas en general de este año. Para estas fechas ya toda España se había cubierto otra vez de Juntas clandestinas, más o menos autónomas, en relación siempre y en dependencia muchas veces mal consentida de los emigrados. Pero hay que advertir que revolucionarios del interior y del exterior se hallaban en todo momento con infiltrados absolutistas, que por otra parte dejaban correr rumores falsos, por lo que era muy difícil para aquellos liberales saber quién era amigo y quién enemigo. Así tiene lugar el intento de invasión de España por la frontera de Navarra y Aragón — la expedición de Vera — en 1830. Fracasó, lo mismo que los intentos de Cataluña y Galicia. En Febrero de 1831 Torrijos desembarca cerca de Algeciras, teniendo que reembarcar inmediatamente. Salvador Manzanares pagó con su vida un intento semejante el propio año. En combinación con su acción llegó a darse una sublevación en Cádiz, pero fue prontamente traicionada y vencida. Finalmente Torrijos fue atraído a una auténtica emboscada desde Gibraltar a Málaga, y fusilado con sus compañeros sin proceso.

Todavía en Marzo de 1831 un espía denunciaba la llamada conspiración de Marco-Artu, eco de las actividades de Espoz y Mina. En 1832 seguían los fusilamientos. Al año siguiente murió el rey. Asombra en la etapa fernandina el número de conjuraciones e intentonas revolucionarias, asombra también la división mortal de los liberales desde el principio hasta el fin, cómo después de cada fracaso — ahogado en sangre — siguen conspirando, para ser delatados una vez más por el supuesto amigo. Esto parece demostrar que el absolutismo se mantiene por inercia, más que por pujanza propia, pero la forma de hacerse el intento revolucionario a lo largo de tantos años explica que a la muerte de Fernando VII el liberalismo no implique una profunda revolución social (25)-

Mientras comienza la primera guerra carlista (1833-1839-40), un nuevo período revolucionario se abre en la España que sigue a la reina niña Isabel, y que por comodidad llamaremos liberal. El miedo al carlismo explica muchos de los sucesos de estos años, aunque no lo explica todo. El sistema político llamado \* 16

(\*) Cf. sobre las conspiraciones de este período mis artículos «La contrarrevolución fernandina (1814-1820 y 1823-1833)», *Historia 16*, extra III, Junio 1977, pp. 7-26, y «Repercusiones españolas de la Revolución de 1830», *Anales de Literatura española*, Universidad de Alicante, n.º 2, 1983, pp. 281-328. Cf. también Irene Castells Oliván, «Torrijos y Málaga», *Jábega*, Málaga, 1982. El contexto europeo en Clive H. Church: *Europe in 1830*, London, George Allen & Unwin, 1983. Del mismo: «Success and failure in 1830», *Trienio*, 2, Nov. 1983, pp. 41-72.

## *Revoltas e Revoluções*

del despotismo ilustrado no contenta a nadie, por lo que en Abril de 1834 es sustituido por el Estatuto Real, especie de carta otorgada con dos cámaras. Bajo su vigencia ocurren en España sucesos muy dramáticos, a través de los cuales la burguesía se hace con el poder.

La aparición del cólera morbo en Madrid — Julio de 1834 <sup>(26)</sup> — hace correr la especie de que los frailes habían envenenado las aguas, y de aquí la matanza de los mismos, típica estampa que todavía será recordada en 1931 <sup>(27)</sup>. Digamos de paso que la situación económica de muchos conventos, las deserciones debidas a la guerra y a los pasados disturbios y las matanzas que empiezan en 1834 van a hacer posible la desamortización, realidad social antes que legal. Unos días después del degüello de los frailes se descubre la conspiración llamada *la Isabelina*, en la que aparecen comprometidos importantes personajes desde el general Palafox hasta el anciano Romero Alpuente — a éste la prisión le costará la vida — pero en la que no se sabe dónde acaba la verdad y donde empieza la suposición alarmista del Gobierno, acaso para desembarazarse de posibles críticos. Joaquín María López, procurador en las Cortes del Estatuto, se refirió a «esa conspiración, que más bien puede llamarse ridícula farsa» <sup>(28)</sup>. Todo había partido al parecer de Eugenio de Aviraneta, fundador de una sociedad secreta titulada *Los guardadores de la inocencia o Isabelinos*, cuyos *Estatutos* imprimió. De acuerdo con Don Juan Olavarría y con otros liberales, dirigió una Exposición a la reina madre, sugiriéndole la conveniencia de cambiar el Estatuto Real por una Constitución inspirada en el modelo belga de 1830, menos radical que la del 12, pero todavía con disposiciones altamente revolucionarias.

En su intención lo que se pedía era perfectamente legal. Solamente si la reina se negaba a seguir el consejo se recurriría a la sublevación, con transformación del Estamento de procuradores en Asamblea Nacional y nombramiento de un gobierno. Después de esta agitación, todo quedó en agua de borrajas. Pero de nuevo la revolución estalló en 1835 y 1836.

Los acontecimientos de 1835 recorren rápidamente toda España, constituyendo la prolongación lógica de los movimientos

<sup>(M)</sup> Cf. Francisco Javier Puerto y Carlos San Juan, «La epidemia de cólera en 1834 en Madrid», *Estudios de Historia Social*, 15, Oct-Dic. 1980, pp. 9-63.

<sup>(27)</sup> Cf. Roberto Castrovido, *La quema de conventos*, en José M.<sup>a</sup> de la Chica, *Cómo se incendiaron los conventos de Madrid*, Madrid, Edit. Castro, s.a. (1931), pp. 3-7.

<sup>(28)</sup> Cf. *Diario de las sesiones de Cortes*, N.º 32, 6 Sept. 1834, p. 199.

de desobediencia cívica de 1821. Comienza con la acción del Ayudante Cardero contra la Casa de Correos de Madrid, de la que se apodera — 18 de Enero — y de cuyas resultas muere el general Canterac. Sigue un motín de subsistencias en Huesca, seguido de un alboroto en Málaga por haberse querido prohibir en la ciudad los cantos patrióticos. En Abril asesinato de frailes en Zaragoza, y en Murcia, y en Julio más asesinatos de religiosos en Zaragoza, bajo la influencia de la quema de conventos y matanza de frailes de Reus, de donde se corrió a Barcelona — asesinato del general Bassa el 5 de Agosto, y quema de conventos. En Barcelona la asonada adquiere un matiz *luddita* con quema de la fábrica El Vapor, lo que asustará a la burguesía. Nuevos desórdenes en Valencia, Murcia y Zaragoza. El Gobierno declara el estado de sitio en Madrid, y ordena la detención de varios procuradores. Entre Agosto y Septiembre pronunciamiento de Cádiz, Tarifa, Algeciras, Huelva, Málaga, Córdoba, Jaén, Granada, Sevilla, La Coruña y el Ferrol, Murcia, Badajoz y Cáceres, Asturias y Santander. El 14 de Septiembre de 1835 la reina llamaba a formar gobierno a Mendizábal, quien rápidamente fue logrando la pacificación. Sólo en Valencia hubo todavía una nueva conmoción, contra el jefe político, culpable de tibieza frente a la facción.

Más difícil se presentaba aparentemente la situación de Andalucía, en donde las diferentes Juntas habían organizado una Central, llamada de Andújar, por la plaza de su residencia, y un ejército que, al mando del Conde de las Navas, se dirigía contra Madrid. Pero la Junta de Andújar fue un órgano de corta duración — del 2 al 19 de Octubre de 1835 — tardío — ya que se constituye después del decreto de 28 de Septiembre de convocatoria de Cortes, que desarma al movimiento ciudadano, y finalmente entreguista, gracias a una negociación semisecreta en la que intervienen la Junta de Barcelona, interesada en yugular el movimiento andaluz, para concentrarse todos en la lucha contra el carlismo, Mendizábal, Istúriz y por la Junta de Andújar, Bartolomé Gutiérrez Acuña y Pedro Antonio de Acuña, además del Conde de las Navas. Intervienen también Argüelles y Alcalá Galiano (29).

El movimiento revolucionario resurge en 1836 como consecuencia de que el 15 de Mayo María Cristina sustituye a Mendizábal por Francisco Javier Istúriz, antiguo exaltado súbitamente convertido al moderantismo — al decir de los autores — pero a quien hemos visto en secreta combinación con el propio

Cº) Cf. mi art. «El movimiento juntero de 1835 en Andalucía», *Cuadernos de Filología*, Universidad de Valencia, III, 3, 1983, pp. 85-118.

Mendizábal. Esta vez la insurrección comenzó en Málaga y se corrió a toda Andalucía, siguió luego a Zaragoza y Barcelona, estalló en Madrid el 3 de Agosto y culminó en el llamado Motín de los sargentos de La Granja, quienes el 13 de Agosto obligaron a S.M. a restablecer la Constitución de 1812.

Los movimientos de 1836 ofrecen agudas contradicciones, en las que no entraré ahora <sup>(30)</sup>. Baste decir que de ellos salió la convocatoria de Cortes constituyentes, que redactaron la Constitución de 1837; Constitución derivada de un pacto entre progresistas y moderados, que no recoge las aspiraciones populares, y desde el punto de vista de la revolución burguesa, aunque equivale a la asunción del poder por la burguesía, lo hace renunciando al mismo tiempo la burguesía a acaudillar el movimiento popular, y tolerando la perduración de muchos elementos del pasado feudal. Aun así esta Constitución pudo presentarse como «un hecho de civilización», frente al carlismo <sup>(31)</sup>.

Típica del momento político que se vivía en España en vísperas de la promulgación de la Constitución de 1837, fue la «soñada conspiración de Noviembre de 1836», tan parecida a la Isabelina: se habla de reuniones de elementos liberales, pero lo efectivo fue la detención de una serie de prohombres que habían manifestado inclinaciones demócratas, como Benito Alejo Gaminde, Lorenzo Calvo de Rozas, José María Orense y otros <sup>(32)</sup>.

Es lógico pensar que Larra se suicidase (1837), aunque alguno de los periódicos que mantiene la llama revolucionaria se lo censure <sup>(33)</sup>. Desde 1837 hasta el final de la primera guerra carlista, 1839 en el frente vascongado y 1840 en el catalán, no encontramos más movimientos — aparte los carlistas — que indisciplina en el ejército, duramente reprimida por Espartero, y la pugna entre éste y Narváez por el dominio militar — y político — en España <sup>(34)</sup>. Los generales Luis Fernández de Cór-

<sup>(30)</sup> Cf. mi art. «El problema de la revolución en el liberalismo español (1808-1868), *Estudios de Historia Social*, 22-23, Julio-Dic. 1982, pp. 7-22.

<sup>(31)</sup> Cf. el cap. V «Liberalism and Carlism» de Raymond Carr, *Spain 1808-1939*, Oxford, Clarendon Press, 1966.

<sup>(32)</sup> Cf. *El Duende liberal*, Madrid, N.º 82, 19 Nov. 1836, y números siguientes hasta el 232, 13 Mayo 1837. Y *El Matamoscas*, Madrid, cit. en nota siguiente.

<sup>(33)</sup> Cf. mi art., «Prensa satírica de la época de Larra: *El Matamoscas*», en Albert Dérozier (ed.), *Revisión de Larra*, París, Les Belles Lettres, 1983, pp. 133-140.

<sup>(34)</sup> Cf. Luis Bordas, *Historia de la revolución y guerra civil de España*, Barcelona, Imp. Hispana, 1847, p. 302 y ss. Ramón María Narváez, *Manifiesto del Mariscal de Campo... en contestación a las acusaciones del Capitán General Conde de Luchana*, Madrid, Imp. Comp. Tipográfica, 1839.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

doba y Narváez trataron de ponerse en Sevilla al frente de una Junta contrarrevolucionaria, Noviembre 1838, pero fracasados tuvieron que salir de España <sup>(35)</sup>. Es interesante, sin embargo, señalar ya en esta época la presencia de intentos revolucionarios, de tipo republicano, muy mal conocidos, como los de los subtenientes Doti y Guisasola en León, Enero de 1838: ambos fueron prontamente fusilados <sup>(36)</sup>.

En 1840 se produce la llamada revolución de este año, triunfo de Espartero sobre María Cristina, con la marcha de ésta a Francia y la exaltación de aquél a la Regencia. Frente a los proyectos retrógrados de María Cristina — ley municipal, etc. — y frente a los hombres del llamado «partido jovellanista» — miembros de la Sociedad jovellánica, continuadora de la del Anillo — se levantaron los liberales en Septiembre de 1840, y le dieron la victoria a Espartero <sup>(37)</sup>. Existe ya en esta época un intenso movimiento popular, del mejor estilo zurriaguesco de antaño, que es frenado y perseguido por el poder oficial, y tampoco prospera un movimiento de Juntas provinciales y Junta Central, como el de 1808 <sup>(38)</sup>. Pero a pesar de esta moderación del poder, empiezan en seguida las sublevaciones, que la política desacertada del Regente va a intensificar.

Aduciendo como pretexto que el partido moderado no reconocía más legalidad que la de María Cristina, se preparó una contrarrevolución para 1841, a cargo de Diego de León y otros en Madrid, Leopoldo O'Donnell en Pamplona, Borso di Carminati en Zaragoza, Narváez en Andalucía, y Montes de Oca en las Provincias Vascongadas. De todos los comprometidos, el único que tuvo cierto éxito fue O'Donnell. Los demás pagaron con su vida el intento, excepto Narváez, que no se movió de Gibraltar, es decir, no acudió a sublevar Andalucía <sup>(39)</sup>.

Todo esto repercutió en Barcelona, donde comenzó a derribarse la Ciudadela, para evitar que se repitan en la Ciudad Condal las escenas de Pamplona, con un muy notable matiz foralista, contra Felipe V, pero donde comenzaron a ser desarraigados con cierta alarma estudiantes y jornaleros, *descamisados*

<sup>(36)</sup> Cf. *Exposición de los sucesos de Sevilla en el mes de Noviembre de 1838*, Sevilla, Imp. de D. J. H. Dávila, 1839.

<sup>(34)</sup> Cf. *Fray Gerundio*, León, 4.º Trimestre, 1838, pp. 72-94.

<sup>(31)</sup> Cf. *Reseña histórica del glorioso alzamiento de 1840*, Madrid, Imp. de Vicente de Lalama, 1840.

C) Cf. Enrique Rodríguez Solís, *Historia del partido republicano español*, Madrid, Imp. de Fernando Cano y Domingo del Val, 1892-93, II, pp. 376-77; J. A. González Casanova, *Fédéralisme i autonomia à Catalunya*, Barcelona, Curial, 1974.

<sup>(39)</sup> Cf. Carlos Navarro y Rodrigo, *O'Donnell y su tiempo*, Madrid, Imp. de la Biblioteca Universal Económica, 1869, pp. 53-55.

y *anarquistas*, partidarios todos ellos de Espartero el año anterior (40).

En Noviembre de 1842 Barcelona volvió a inflamarse contra el Regente, con participación obrera y republicana, y cierto matiz anti-militar (41) que derivó en una Junta Popular Directiva, que contó con amplio apoyo social, y que pedía descentralización, proteccionismo y reforma liberal del Estado (42). La torpeza de Espartero consistió en no haber encontrado otra respuesta que la de bombardear la ciudad. Se puede decir que éste fue el principio del fin de su Regencia.

Al año siguiente, en efecto, moderados y progresistas catalanes se unen al movimiento generalizado en toda España contra Espartero, movimiento centralista, es decir, propugnador de una Junta Central a partir de las Provinciales, al estilo de 1808, contra el progresismo anglofilo y centralizador del Regente. Aunque en la España de entonces había una gran variedad de pensamiento político radical — comuneros, isabelinos, federalistas, carbonarios, al decir de Tanski (43) — bastó la acción solidaria promovida por el *Eco del Comercio* para defender la libertad de imprenta — 25 Octubre 1843 — para congregar en la oposición al gobierno a moderados y progresistas, y a que, mediante la victoria militar de Narváez, oportunamente desembarcado en Valencia, el glorioso movimiento nacional de 1843 se transformase en una fecha más de las que marcaron la contrarrevolución en España. A los progresistas, por apocados, se la jugaron los moderados. También es normal en nuestra Historia. En este rápido desarrollo de los acontecimientos Zaragoza, Valencia y Sevilla ocupan, junto a Barcelona, un puesto esencial (44).

Espartero perdió la Regencia, y la reina, inconstitucionalmente, fue proclamada mayor de edad. Olózaga tuvo que huir de España. Mientras tanto comenzaban las persecuciones. Dos-<sup>\*</sup>(\*\*)

(40) Cf. *Manifiesto de la Milicia Nacional armada de Barcelona, Barcelona, Imp. del Constitucional, 1841.*

(41) Cf. Manuel J. Risques, «La insurrección de Barcelona pel novembre de 1842. La seva dinàmica social», *Recerques*, 10, 1980, pp. 93-112.

(42) Cf. González Casanova, *ob. cit.*

(43) Cf. J. Tanski, *U Espagne en 1843 et 1844*, París, A. René, 1844.

(44) Cf. Joaquín María López, *Exposición razonada de los principales sucesos políticos que tuvieron lugar en España durante el Ministerio de 9 de mayo de 1843, y después en el Gobierno provisional*, Madrid, José M.<sup>a</sup> Canalejas, s. a. Raymond Carr, *Spain 1808-1939*, Oxford at the Clarendon Press, 1966, pp. 224-27. José Amador de los Ríos, *Alzamiento y defensa de Sevilla*, Sevilla, Alvarez y Cía, 1843.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

cientos republicanos sevillanos se apoderaron de Morón, pero batidos en Benamejía, fueron pasados por las armas. Lo mismo ocurrió con otros que se alzaron en La Carolina (45). Ya con régimen oficialmente liberal comenzaba la larga queja de los hombres sensibles, de los amantes de la Libertad, como en las mejores épocas absolutistas. La Guardia Civil se creó en 1844. Incluso las exhalaciones inocentemente poéticas se vieron perseguidas (46). Esta política moderada, con exclusión total de los progresistas, determinará el destronamiento de Isabel II en 1868. Pero para llegar a esta fecha en algún sentido grande, todavía habrá que pasar por la revolución de 1854 y los diversos movimientos que la prepararon.

Inspirándose en el levantamiento de Septiembre de 1840 y contra la ley de Ayuntamientos repuesta inmediatamente por el Gobierno reaccionario, se levantó Don Pantaleón Bonet en Alicante, seguido al poco de la formación de una Junta en Cartagena (47). Pero fueron en seguida desbaratados. Bonet, ex-carlista pasado a Espartero, pagó con su vida (48). Esto no es nuevo, pero sí lo fue que el gobierno cobró miedo, veía por todas partes partidarios de la Junta Central, y de hecho, aunque no de derecho, puso fuera de la ley al partido progresista, ya que consideraba instigadores de la revolución a Pascual Madoz y a su hermano Fernando, Manuel Cortina, Joaquín Garrido, Juan Antonio Garnica, Joaquín María López, Miguel Ors y García, Joaquín Verdú y Pérez, Marnés Benedicto, el Marqués de Tabuérniga, Ramón Calatrava, Becerra, Caballero, Velo, etc., > al obispo electo de Jaén (49). A todos ellos se les formó pro- \* (\*\*)

05) Cf. Mario Méndez Bejarano: *Idealismo jurídico-político o e historia interna de la Revolución de Septiembre de 1868*, Madrid, Real Acad. de Jurisprudencia y Legislación, 1919<sup>2</sup>, p. 10.

(46) Cf. José Ordás y AVECILLA, *Defensa verbal que el abogado... pronunció en el Jurado celebrado el veinte y seis de junio del presente año, para calificar el folleto titulado Proscriptos y encarcelados, en Causas*, cit., VI, pp. 345-376 (el folleto comprendía los siguientes cantos: *La noche*, de José Ferrer; *La expatriación*, de Julián Santín Quevedo; *Recuerdos de la Patria*, de Andrés Avelino Benítez; *La libertad perdida*, de Alfonso García Tejero; *La esperanza*, de Luis Díaz y Montes; *Al sol de la libertad*, de Braulio Antón Ramírez).

(47) Cf. Evaristo Escalera y Manuel González Llana, *La España del Siglo XIX*, Madrid, J. J. Martínez, 1865, III, pp. 370-372.

(\*\*) Cf. Tanski, *ob. cit.*

(48) Cf. *Causa criminal... contra... D. Joaquín María López y D. Manuel Cortina y los señores D. Pascual Madoz, D. Juan Antonio Garnica, D. Miguel Ors y García, D. Joaquín Garrido, D. Joaquín Verdú y Pérez y D. Marnés Benedicto por sospechas de complicidad en el alzamiento de la ciudad de Alicante verificada en 28 de Enero de 1844*, en *Causas*, VII, 1863, pp. 5-222.

## *Revoltas e Revoluções*

ceso, y aunque fueron absueltos, el efecto de considerar provisionalmente delincuente a toda actitud política no moderada se había conseguido. Esto recuerda viejos procedimientos de 1820. Se diría que nada había cambiado en España.

Sin embargo la revolución era necesaria, y la conducta a diario del poder acrecentaba esta necesidad. Así lo comprendió el general Don Martín Zurbano, quien en Noviembre de 1844 se pronunció en Nájera en favor de la Constitución de 1837: sólo le siguieron los pueblos de Hecho y Ansó, en el Pirineo aragonés, por lo que fueron todos prontamente vencidos. La ejecución de Zurbano se hizo célebre en los anales de España <sup>(50)</sup>. Esta situación, más la aprobación en 1845 de la reforma tributaria de Mon, determinó el estallido de la revolución gallega de 1846, llamada de «los mártires del Carral», por el destino que tuvieron sus protagonistas: ser fusilados en el pueblecito de Carral. Iniciada la sublevación en Lugo por el coronel Miguel Solís y Cuetos a los gritos de ¡Viva la libertad! ¡Viva la Reina libre y constitucional! ¡Abajo la camarilla y el dictador Narváez! ¡Abajo el sistema tributario!, se pronunciaron sucesivamente las ciudades de Santiago — con sus estudiantes — Pontevedra y Vigo, formándose una Junta Suprema del Reino de Galicia. Ésta es la primera vez que empiezan a notarse ciertas tendencias galleguistas, ejemplificadas en la persona de Antolín Faraldo, director del periódico *La revolución*. Solís se comportó en su sublevación con una caballerosidad, que recuerda la de Riego en 1820. El premio ya se ha dicho: sorprende en efecto la vesania con que los sublevados de 1843 fusilan a los que contra su violación del derecho se sublevan posteriormente <sup>(51)</sup>.

Todavía en esta época se señala la existencia de motines del pan, como el de Sevilla de 6 de Mayo de 1847, motín que dio lugar, como era sólito, a que el jefe político resignase su poder en el capitán general, quien curándose en salud prohíbe la salida antes de la hora acostumbrada de los obreros de la fábrica de tabacos <sup>(52)</sup>. También en La Coruña, 20 y 25 de Marzo de 1847: oposición al embarque de maíz; Granada, 4 Mayo 1847, provocado por el precio del pan <sup>(53)</sup>, etc. Esta situa-

<sup>(60)</sup> Cf. Eduardo Chao, *Historia de la vida militar y política de Martín Zurbano*, Madrid, Est. lit-tip. de P. Madoz y L. Sagasti, 1846. Fernando Garrido, *Historia del reinado del último Borbón de España*, Barcelona, S. Mañero, 1868-69, II, pp. 604-606.

(») cf. Francisco Tettamancy Gastón, *La revolución gallega de 1846*, La Coruña, Imp. y Fotograbado de Ferrer, 1909<sup>2</sup>.

(®<sup>2</sup>) Cf. *Diario de Sevilla de Comercio, Artes y Literatura*, 8 Mayo 1847.

(“) Cf. Archivo Militar General de Segovia, Sección 2.º, Div. 4.º, Leg. 197.

ción explica la aparición de partidas carlistas, autorizadas a la rebelión por el fracaso, público ya en 1845, de los planes matrimoniales entre Montemolín (*Carlos VII*) e Isabel II. Las partidas aparecen en Cataluña (Berga), y por lo menos La Mancha y Andalucía. Fenómeno interesante es la colaboración entre carlistas y republicanos, motivada a mi juicio por la guerra sin cuartel a que se entregan las fuerzas del orden, con frecuente utilización de la que más tarde se llamó *ley de fugas*. Aun así, no deja de ser políticamente sorprendente la formación de la llamada conspiración carlo-republicana en torno de Cabrera.

Aunque Montemolín ya el 12 de Septiembre de 1846 dio un manifiesto en el que dice que los resultados de la acción carlista no han sido como se esperaba, y en consecuencia predica concordia entre los españoles, las causas de fondo de la insurrección la prolongan hasta enlazar con la revolución francesa de 1848. La vigilancia de Narváez logró impedir en España una fuerte participación revolucionaria, pero aun así hubo conatos en Huesca (Manuel Abad), Madrid y Sevilla, además de Cataluña. Montemolinistas hubo también en Navarra y en el País Vasco, pero a finales de 1848 el movimiento está terminando en todas partes. Algunos motines militares — Sevilla, Diciembre 1848 — indican que la inquietud se ha comunicado también a las fuerzas armadas<sup>(54)</sup>.

Lo que en 1848 no pudo lograrse, se realizará unos años después, ya que existe en todo el país una sorda oposición al moderantismo; hay una perenne actitud de expectativa, que busca el desquite. Conocemos la existencia de alguna Junta revolucionaria en 1853, como la de Cataluña, compuesta de progresistas avanzados y demócratas republicanos<sup>(55)</sup>. Pero la revolución va a comenzar bajo la forma clásica de un pronunciamiento militar, protagonizado por los generales O'Donnell y Dulce.

La política de los llamados ministros de Palacio, los proyectos de revisión constitucional — inspirados en parte por el éxito de Napoleón III en 1851 — y las concesiones ferroviarias dieron lugar a una situación de molestia de unos cuantos capitalistas y militares, preteridos en las preferencias gubernamentales; los cuales, frente a la persecución de que les hizo objeto el Conde de San Luis buscaron novelescamente el camino para

<sup>(M)</sup> Id., id., leg. 196. Cf. también *Teatro de la guerra: Cabrera, los montemolinistas y republicanos en Cataluña*, Madrid, B. González, 1849, y Joan Camps i Giró, *La guerra deis matiners i el catalanisme polític (1846-1849)*, Barcelona, Curial, 1978.

<sup>(X)</sup> Qjp Francisco Rispa y Perpiña, *Cincuenta años de cons pirador*, Barcelona, Librería Vilella, 1932, pp. 7-8.

## *Revoltas e Revoluções*

alzarse <sup>(56)</sup>. En un primer momento la cosa no pasaba de ser, por tanto, una revuelta de privilegiados. El pronunciamiento de Leopoldo O'Donnell — 28 Junio 1854 — corría peligro de agotarse en sí mismo, ante la indiferencia general. La conciencia de la situación en que se encontraba le obligó a dar el famoso Manifiesto de Manzanares — 6 de Julio —, redactado por Antonio Cánovas del Castillo, el futuro cabecilla de la Restauración. El Manifiesto contenía promesas de moralidad pública y buen gobierno y el restablecimiento de la Milicia Nacional. Por él la revuelta se transformó en revolución: Barcelona, Valencia, San Sebastián, Valladolid y en Madrid mismo tuvo lugar la célebre revolución de Julio. No voy a entrar en la discusión sobre si el hecho decisivo de la revolución hay que ponerlo en Madrid o en provincias <sup>(57)</sup>.

Lo que sí es evidente es la continuidad que esta serie de revoluciones tienen con los momentos revolucionarios anteriores del pueblo español. Es el espíritu de 1820 y de 1835-36, y de 1840-1848. Todavía el 7 de Julio el Ministro de la Guerra, Anselmo Blaser, para acabar con el alzamiento, ofrecía el perdón de la Reina a los sublevados. Unos días después el pronunciamiento de la división que mandaba el propio Blaser dio al traste con toda resistencia. Nada indica mejor el ánimo de la insurrección que el siguiente fragmento de carta de la Junta Popular de Gobierno de Pozoblanco:

«Once años hace que día por día están anhelando los que tienen la honra de componer esta Junta Popular, el triunfo de la libertad, la libertad de la Patria y la reparación de sus inmensas pérdidas desde el año del 43. Once años de esclavitud, de persecuciones, de amargura y conflictos han desaparecido como en fugaz meteoro...» <sup>(57a)</sup>.

ante el triunfo de Espartero y San Miguel. Estos nombres, fantasmas del pasado, como decía Marx <sup>(58)</sup>, eran el producto de

(<sup>56</sup>) Cf. V. G. Kiernan, *The Revolution of 1854 in Spanish History*, Oxford, At the Clarendon Press, 1966. Angel Fernández de los Ríos, *Estudio histórico de las luchas políticas en la España del siglo XIX*, Madrid, English y Gras, 1880, 2.ª ed., II, p. 331 y ss.

(<sup>57</sup>) Cf. Marie-Claude Lecuyer, «Los pronunciamientos de 1854», *Estudios de Historia Social*, 18-19, Julio-Dic. 1981; *id.*: «La formación de las Juntas en la revolución de 1854», *id.*, pp. 22-23, julio-dic. 1982. José Ramón Urquijo y Goitia, *La revolución de 1854 en Madrid*, Madrid, CSIC, 1984.

(<sup>57a</sup>) Archivo General Militar de Segovia, Sección 2.ª, Leg. 198. En adelante AGM Segovia.

(<sup>58</sup>) Cf. Karl Marx - Friedrich Engels, *Revolución en España*, Caracas-Barcelona, Ariel, 1960 (trad. de Manuel Entenza), p. 37, en donde la frase «ilusiones del pasado» se aplica a Espartero.

la revolución en provincias, especialmente en Aragón, y en Madrid. Interesante tema, que aquí no podemos ni tocar, es el de la conducta ante la revolución de la guardia civil, que sólo contaba diez años de vida (59). Llama la atención, entre los telegramas que envían las Juntas revolucionarias, la mención de que reina la más completa tranquilidad, lo que parece indicar que los elementos de orden dominan y encauzan las fuerzas populares (60).

Esto es justamente lo que pasó en Madrid, en donde la revuelta popular dio lugar a la formación de Juntas, como la llamada del Sur, con fuerte acento demócrata: frente a ella la Junta de Salvación, Armamento y Defensa, constituida por San Miguel, no tenía más finalidad que salvar a la Monarquía, evitando los aspectos más peligrosos de la revolución. La solución estaba en Espartero y O'Donnell a la vez. Pero es sintomático que mientras O'Donnell camino de Madrid pregunta por telegrama el 24 de Julio si ya ha llegado Espartero, éste informa el 28 desde Guadalajara que viene bastante fatigado, por lo que hasta el día siguiente no saldrá de Alcalá (61).

Así dio comienzo el llamado Bienio progresista, que termina en 1856 con la eliminación de Espartero del Gobierno. Durante este tiempo todavía más abiertamente de como lo hiciera en épocas pasadas, el Trono conspira contra la revolución, se convocan unas Cortes constituyentes, redactoras de una Constitución que no llegará a regir, se promulga una nueva ley desamortizadora, que dará lugar a conflictos con la Iglesia, se asiste a una nueva rebelión carlista y hay una intensa agitación popular (62). Los problemas sociales dieron lugar en Barcelona a una gran actividad *luddita*, contra las *selfactinas*, a su prohibición y reposición alternativa por la autoridad, al comienzo de una gran represión en la que se fusiló al líder obrero Josep

**O Siempre al servicio del Gobierno, según Alfredo Opisso, *La Guardia Civil y su tiempo*, Barcelona, s.a., I, p. 80.**

**O Así p. ej. la Junta de Cádiz comunica su instalación el 22 de Julio en los siguientes términos: «Cádiz se ha adherido al alzamiento nacional. Se ha constituido una Junta. Ningún servicio público se ha interrumpido, y continúa reinando la más completa tranquilidad» (AGM, Sección 2.ª, Leg. 198); estos legajos han sido trasladados al Servicio histórico militar de Madrid, conservando las signaturas de Segovia).**

<sup>(w)</sup> Cf. AGM Segovia, Legs. 198.

<sup>(82)</sup> Cf. Kiernan, ob. cit. Antonio Ignacio Cervera, *La voluntad nacional. Como el pueblo espera que la interpreten las Cortes Constituyentes*, Madrid, Imp. de Tomás Núñez Amor, 1854 (reproducido por Antonio Elorza en *Estudios de Historia Social*, 10-11, Julio-Dic. 1979, pp. 432-444).

## *Revoltas e Revoluções*

Barceló, y finalmente en Julio de 1855, siempre en Barcelona, al desencadenamiento de la primera huelga general de España (65). Las ideas socialistas utópicas cundían por el país.

En 1856 la situación social, incluso campesina, se agravó. Sequía y escasez dieron lugar a motines del hambre, pronto reprimidos. En este ambiente de «peligro rojo», un tanto exagerado, se produjo la sustitución de Espartero por O'Donnell, es decir la contrarrevolución, frente a la cual la resistencia que opusieron las clases populares en el mismo Madrid fue notable — Sixto Cámara se encontraba allí — Hubo también alguna resistencia en Galicia, y sobre todo en Andalucía, y una vez más en Barcelona, en donde la situación llegó a ser muy seria, y otras ciudades de Cataluña (64). La represión fue durísima (65).

Todavía intentó Sixto Cámara, escapado de Madrid, la resistencia en Málaga, Noviembre de 1856, con Romualdo de Lafuente, Bernardo García y otros, y en Zaragoza, mediante la creación en Abril de 1857 de la Junta Nacional Revolucionaria, en cuyo manifiesto dice no querer

**«abandonar al pueblo a la funesta dominación de los once años; a aquella dominación que por abajo difundía^ el terror y la miseria y por arriba se formulaba en escándalos y orgías» (6C).**

La citada Junta de Zaragoza formaba parte, probablemente, de la Nueva Carbonaria, vasta conspiración revolucionaria dirigida desde Portugal por Eladio Manuel Guerra, quien suele firmar «Yo soy el que soy», y Sixto Cámara, aunque éste no parece haber llevado los hilos de la trama. De Marzo a Mayo de 1857 se extiende esta conspiración demócrata, con aspectos muy arcaicos — la traducción como arma de lucha de un libro

(M) Cf. Josep Benet i Casimir Martí, *Barcelona a mitjan segle XIX. El movimiento obrer durant el bieni progressista (1854-1856)*, Barcelona, Curial, 1976, dos vols.

(N) Cf. Ramón Garrabou, «Un testimonio de la crisis de subsistencia de 1856-57: el expediente de la Dirección General de Comercio», *Agricultura y Sociedad*, 14, Enero-Marzo 1980. Benet i Martí, ob. cit., Kiernan, ob. cit..

(W) Cf. Alberto Columbrí, *Memorias de un presidiario político (1857)*, Barcelona, Imp. Española de I. López, 1864. Rafael Pérez del Alamo: *Apuntes sobre dos revoluciones andaluzas*. Introducción de Antonio María Calero, Madrid, Zero, 1971, p. 51 (desarme de la MN de Loja, la patria de Narváez y de Pérez del Alamo).

O Cf. Sixto Cámara, *La Junta Nacional Revolucionaria al Pueblo*. Zaragoza y Abril de 1857 (hoja suelta, sin pie de imprenta, existente en la BN de París, Oc 1323), Fernando Garrido, «Sixto Cámara», *Obras escogidas*, Barcelona, Salvador Mañero 1859, I, pp. 389-420.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

sobre *Paralelo entre Jesucristo y los Papas*, por ejemplo — con voluntad de exterminio de toda la familia real española y de todas las autoridades de Madrid, pero también dando entrada en la conspiración a las organizaciones obreras, de hiladores y tejedores — al hablar de ellos, sin embargo, se piensa en la Inglaterra de Carlos I — y lo mismo que en las vísperas de 1848 se acepta la colaboración, como hermanos, de republicanos y carlistas. La finalidad es la liberación del pueblo y la regeneración de toda la humanidad. En muchas cartas se repite la frase de que

**«La justicia nacional castigará a todos los traidores, a todos los tiranos del pueblo, a todos los opresores de la humanidad».**

Se fijó el día de la ruptura en el 10 de Mayo de 1857, pero como todos los documentos ultrasecretos — ingenuidad de los revolucionarios — habían caído en manos del Gobierno, fue fácil desbaratarla. El resultado fue un centenar de fusilamientos y un millar de deportaciones (67).

Yo no sé si en este cómputo entra la represión de las gavillas aparecidas en Andalucía en el verano de 1857. Como decía un jefe de la Guardia Civil de Sevilla, «el partido republicano es aquí socialista». Circulan proclamas impresas sobre la Milicia (Nacional), sobre libertad de imprenta. Se temen los ataques a la propiedad en la forma de incendios y robos. De hecho a finales de Junio de 1857 apareció en Utrera, Pruna, Arahal, Paradas, etc., una facción de 120 o 150 hombres, capitaneados por D. Manuel Caro, comandante expulsado del ejército por la reacción de 1845, partida que difundió el grito de «Viva la República, mueran las quintas y los consumos». Típico del movimiento es que a él se sumaron los obreros del ferrocarril y los segadores de Puente Genii. Después se dijo que el motín de Arahal era comunista.

La represión fue feroz. El ejército les persiguió y derrotó, e incluso en algún comunicado oficial se habla de que los habitantes de los pueblos colaboraron a la derrota de los revolucionarios; pero habría que saber de qué clase de habitantes se trata. Los principales jefes, Manuel Caro, Gabriel Lallave, Rafael Latorre, fueron inmediatamente fusilados, lo mismo que Antonio Romero, alias «el Buñolero», y otros muchos. Las eje-

(67) Cf. Pedro de Répide, «Un conspirador de ayer», en *Los espejos de Clio*, Madrid, Edit. América, s.a., pp. 107-152. Y AGM de Segovia (ahora en Madrid), Leg. 175. Pierre de Luz, *Isabel II reina de España*, Barcelona, Juventud, 1937, p. 202.

condones se sucedieron desde el 8 de Julio hasta el 15, en cuya fecha se dio el orden de que siga en sus tareas la Comisión militar, pero que no se mate a nadie antes de consultar con S.M., por si tiene a bien ejercer la regia prerrogativa. A esta orden tardía se había llegado como consecuencia de las peticiones de indulto de Sevilla, de 13 de Julio de 1857, que todavía hoy nos impresionan: implora misericordia el pueblo sevillano (95 páginas de firmas), la Asociación de Beneficencia Domiciliaria de la capital — vicepresidente, la Marquesa Viuda de la Motilla; secretaria general, la Marquesa del Moscoso — y el propio Ayuntamiento de Sevilla.

Además de las ejecuciones, hay que contar las deportaciones, muchos enviados al Penal de Ceuta y al correccional de Badajoz, «a fin de alejarlos del trato y relaciones que pudieran tener con sus respectivas familias» (sic). A algunos, como al capitán general de Andalucía Atanasio Aleson, no les parece esto suficiente. Aleson solicita del Gobierno que, después de que se haya cumplido la ley en todo su rigor, se le permita mandar al servicio de las armas en Ultramar a los jóvenes de los pueblos que hubiesen simpatizado con la rebelión. El Gobierno lo pensó acaso mejor y sustituyó a Aleson por Manuel Lassala y Solera, quien el 19 de Julio dio un manifiesto en el que decía que el ejército ha sido, y será, «la tabla salvadora del trono, de las instituciones y del orden», y anunciando también que a partir de ese día cesan las penas de muerte<sup>(88)</sup>.

En Marzo y Abril de 1860 tuvo lugar una intentona carlista, con el coronel Jaime Ortega en San Carlos de la Rápita. Fácilmente vencido, Ortega fue ajusticiado, mientras el pretendiente Montemotín huía en tartana<sup>(69)</sup>.

Con las insurrecciones andaluzas de 1857 hemos encontrado ya las famosas agitaciones de la región. Clásica fue la acaudillada en 1861 por Rafael Pérez del Alamo, el albéitar de Loja, quien había montado una conjura con ramificaciones en varios pueblos, Alhama, Loja, Antequera, Mollina, Iznájar y otros; pero la acción se precipitó por un decreto judicial de prisión contra Pérez del Alamo, al que respondió el 28 de Junio poniéndose a la cabeza de 600 hombres, luego aumentados a varios miles con los que tomó la villa de Iznájar y a continuación Loja, al grito de «Viva la República y muera la Reina».

<sup>(M)</sup> Cf. Manuel Lassala, *Habitantes del Distrito Militar de Andalucía*, Sevilla 19, Julio 1857 (bando impreso, en leg. 175 AGM Segovia). Maximiano García Venero, *Historia de las Internacionales en España*, Madrid, Eds. del Movimiento, 1956, I, pp. 51-52.

<sup>(n9)</sup> Cf. Miguel Villalba Hervás, *Recuerdos de cinco lustros 1843-1868*, Madrid, La Guirnalda 1896, p. 197 ss.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

En Loja se hizo fuerte, y resistió el asedio hasta el 4 de Julio, en cuya fecha salieron de la ciudad en todo orden, dispersándose y poniéndose otra vez a trabajar en el campo. La ideología de Pérez del Alamo es republicana y anticlerical, con fuerte acento social, aunque no sea del todo exacto llamarle socialista. Todo lo más se ha visto alguna diferencia entre la actitud del líder y la de la masa que le sigue, ésta más radical acaso en todo. La represión no fue tan sangrienta como en 1857. Pero el susto, incluso entre los progresistas, fue enorme: Olózaga, en un famoso discurso del propio año 1861, no dudaba del carácter socialista de los sucesos de Loja, y lo que es peor, le parecía que toda España lo era, hasta hacerle temblar: incluso a la sopa de los conventos la reputaba propagadora del socialismo (70). También en Aragón en 1861 se persigue a los carbonarios, sin que podemos precisar la exactitud de la acusación (71).

El susto no logró, sin embargo, la reconciliación de los partidos progresista y demócrata con la Monarquía. Isabel II corría hacia su destronamiento. En 1863 se produce el retraimiento de los progresistas, y la inútil apelación — aún es tiempo, Señora — de Carlos Rubio (72). El general Prim, cuya historia no era precisamente la de un enamorado de la libertad, se distanció también de la Corona y pasó al extranjero, dispuesto a conspirar, tras haber brindado en Oviedo por la Virgen, por Don Pelayo y por el general Riego (73). Los años siguientes son, en gran parte, los de sus intentos revolucionarios, que culminarán en Septiembre de 1868.

En 1864, puesto al habla Prim con los demócratas, pudo formarse un directorio revolucionario y dos juntas, una progresista y otra demócrata. Se trabaja activamente en lograr adhesiones militares, puesto que en los planes de Prim y sus amigos el ejército lo era todo. La conspiración penetró profundamente en los medios militares, pero no se encontraba nadie

(70) Cf. Juan Díaz del Moral, *Historia de las agitaciones campesinas andaluzas* — Córdoba, Madrid, Alianza Edit., 1973, pp. 78-81. Rafael Pérez del Alamo, *ob. cit.*, El discurso de Olózaga en *La Iberia*, Suplemento 19 Dic. 1861. A. Gil Novalés, «Las contradicciones de la revolución burguesa española», *Coloquio Internacional de Leipzig*, Nov. 1983 (en prensa).

(71) Cf. (Eduardo Ruiz Pons), *Historia de la causa formada en Zaragoza el año de 1861 contra el Ex-constituyente ... y consortes...*, Porto, Typographia de D. Antonio Moldes, 1864, pp. 19, 44, 132 y 135.

(72) Cf. Carlos Rubio, «Reverente carta que dirige a S. M. la Reina D.<sup>a</sup> Isabel II», *La Iberia*, 12 Dic. 1863.

(73) Cf. Rafael Olivar Bertrand, *Prim*, Madrid, Tebas, 1975, p. 385.

## Revoltas e Revoluções

que se atreviera a ser el primero, el tiempo pasaba entre la impaciencia de los conjurados. Así se llegó a la intentona del 6 de Junio de 1864, que fue un fracaso, y después a la del 5 de Agosto del mismo año, que fracasó también... antes de nacer <sup>(74)</sup>.

Las dificultades en que se hallaba el Tesoro decidieron a Isabel II a autorizar la venta de una parte del Patrimonio Real, 75% para la nación, 25% para su presupuesto particular, lo que fue muy elogiado por toda la prensa moderada. Emilio Castelar replicó con su artículo «El rasgo», publicado en *La Democracia*, en el que satirizaba la supuesta generosidad de la reina. Narváez exigió al Rector de la Universidad de Madrid que lo expulsase de la cátedra, el Rector se negó, los estudiantes se manifestaron, la Guardia Civil ocupó la Universidad: en la *noche de San Daniel*, 10 Abril 1865, hubo nueve estudiantes muertos y más de cien heridos <sup>(75)</sup>.

Más gravedad todavía revistieron los sucesos de 1866: sublevación en Aranjuez y Ocaña de los regimientos de caballería de Bailén y Ocaña, 3 Enero 1866, que se pusieron a las órdenes de Prim, sublevaciones militares también en Ávila y en Tarragona y en Béjar, aparición de una partida en Alhama de Aragón. El 22 de Junio tuvo lugar el acontecimiento más duradero por su fama posterior: la insurrección de los sargentos de artillería del cuartel de San Gil, sin sus jefes y oficiales, pero a las órdenes del general Pierrad. Esta sublevación fue seguida el 23 de intentos en Cataluña, pero como el resto del país no se sublevó a la vez — cosa frecuente en los pronunciamientos — los sargentos fueron vencidos, y lo mismo Milans del Bosch y sus amigos catalanes, que encontraron en Francia su salvación. Durísima represión se ejerció sobre los sargentos <sup>(76)</sup>.

Ya era imposible aguantar por más tiempo a Isabel II. Los preparativos se hacían febrilmente, la conspiración crecía. Una entrada por tierras de Huesca en 1867 no dio todavía el resultado apetecido <sup>(77)</sup>. Al final, en Septiembre de 1868, la escuadra

<sup>(M)</sup> Cf. Rispa y Perpiña, *ob. cit.*, p. 61 ss.

<sup>(15)</sup> Cf. F. G. Bruguera, *Histoire contemporaine d'Espagne 1789-1950*, París, Ophrys, 1953, pp. 246-247. Andrés Sánchez del Real, *Emilio Castelar*, Barcelona, Mañero, 1873, pp. 128-136.

<sup>(76)</sup> Cf. Pérez del Alamo, *ob. cit.*, pp. 94-98. Enrique Rodríguez Solís, *Memorias*, Madrid, Plutarco, 1931, pp. 35-43. Es muy curiosa la novela de Vicente Moreno de la Tejera, *La sangre de un héroe*, Madrid, Robles y cía, s.a., que trae al final la lista de todos los fusilados.

<sup>(77)</sup> Cf. Juan Massanet y Ochando, *Memoria sobre los sucesos de Aragón en agosto de 1867*. Madrid, Imp. de Tejado, 1868. Eugenio García Ruíz, *Le Revolución en España*, París, Ch. Lahure, Octubre de 1867.

## *Revueltas y Revoluciones en España*

fondeada en Cádiz, de acuerdo con los militares y con los partidos, dio el grito de insurrección, que rápidamente fue secundado en todo el país por las Juntas clandestinas o que inmediatamente se fundaron.

De manera que la revolución de 1868, la *gloriosa* revolución de Septiembre, fue un pronunciamiento militar de acuerdo con hombres civiles, inmediatamente secundado por el pueblo. La narración de lo sucedido en numerosos puntos de España adquiere tintes inconfundiblemente democráticos. Pero nunca se mezclaron ambos elementos, el militar y el democrático. Las Juntas provinciales querían repetir el programa de 1808, tan buscado a lo largo del siglo XIX, pero Prim impuso su criterio: Monarquía, aun con otra dinastía, sometimiento de las Juntas y de los Voluntarios de la Libertad, control del Ejecutivo. El instrumento para burlar la revolución popular fue la Junta revolucionaria de Madrid, quien abusando de sus poderes, reconoció al Gobierno provisional, es decir a Prim y a los generales (78).

No es de este lugar detallar las diferentes candidaturas al trono. Sí, en cambio, decir que el desencanto popular produjo los alzamientos republicanos de 1869, a cuya represión se aplicó el ejército (79). Como en ningún momento en el curso del llamado *Sexenio* (1868-1874) hubo una profunda reforma de la Hacienda, la contrarrevolución vendrá por sí sola, por agotamiento y conspiración, y los mismos hombres de la situación de 1868, con muy pocas excepciones, se incorporarán a la contrarrevolución borbónica.

Antes de llegar a este resultado, las Cortes han aprobado la Constitución de 1869, la más avanzada del país, que vuelve a enlazar con la de 1812, y se ha proclamado rey de España a Amadeo I de Saboya, y por abdicación de éste, en 1873 las dos cámaras reunidas han proclamado la Primera República. No faltaron los conflictos: guerra de liberación en Cuba, nueva

(78) Cf. Manuel Ibo Alfaro, *Historia de la interinidad española*, 2 vols., Madrid, Alvarez, 1871 y 1876. Felipe Ducazcal, «Memorias de un empresario», *Heraldo de Madrid*, N.ºs de 4, 8, 12, 22 y 28 Nov. y de 4 y 17 Dic. 1890. Mario Méndez Bejarano, *Idealismo jurídico-político e historia interna de la Revolución de Septiembre de 1868*, Madrid, Real Acad. de Jurisprudencia y Legislación, 1919 (1.ª ed. 1889). MM. de Lara, *El cronista de la revolución española de 1868*, Barcelona, Celestino Verdager, 1869. Alberto Gil Novales, *La Revolución de 1868 en el Alto Aragón*, Zaragoza, Guara, 1980.

(79) Cf. Romualdo Lafuente, *Málaga y sus opresores; relato verídico de los últimos sucesos de Málaga*, Orán, 1869. Amallo Gimeno y Cabañas: *El partido republicano de Valencia ante la Historia*, Valencia, 1870.

guerra carlista en el Norte, insurrección cantonal por impaciencia de los federales y de sus aliados los intemacionalistas, pues desde 1868 las doctrinas de Bakunin, difundidas por Giuseppe Fanelli, se han adueñado de gran parte del proletariado español.

Hay falta de entendimiento entre los republicanos antiguos y los nuevos, los ex-radicales que habían sido partidarios de Amadeo. Prohombres radicales, como Martos, intentan repetidas veces el golpe de Estado. Frente a la triple subversión, carlista, cubana y cantonal, los gobernantes de la República, no obstante con frecuencia su altura moral, no encuentran más solución que el restablecimiento de la disciplina en el ejército, puesto en manos de generales monárquicos y contrarrevolucionarios. El golpe de Estado del general Pavía, que disuelve *manu militari* las Cortes, es la consecuencia de esta política. La Restauración no se hace esperar: el 29 de Diciembre de 1874 el general Martínez Campos, al frente de la brigada Dabán, proclamaba a Alfonso XII en Sagunto<sup>(80)</sup>.

No termina con ello la historia revolucionaria de España. El siglo siguiente se iba a revelar igualmente conflictivo e igualmente insatisfactorio. España en este lapso se ha transformado: va siendo cada vez más un país burgués, con resabios arcaicos y gran dependencia del exterior. El pueblo, mientras tanto, ha buscado su liberación con una tesonera acometividad, y aunque tendrá momentos de euforia, el pasado le pesa y siempre la recaída es más dolorosa. Por lo menos la conflictividad nacional ha contribuido a desenmascarar a las fuerzas de la reacción, que ya no podrán abroquelarse en palabras cándidas y generosas. Y otra consecuencia importante: a lo largo del siglo XIX, cualquiera que sean las ideologías proclamadas, la actitud, sincera o calculista, del revolucionario es lo esencial, pues en esa centuria se irá dando un cambio paulatino de fuerzas que pasarán de la revolución clásica decimonónica a la reacción, ya en términos del siglo XX. Esta inserción de ex-izquierdismo en las sucesivas reacciones, y no sólo las actitudes políticas,

<sup>80</sup> Cf. Francisco Pi y Margall y Francisco Pi y Arsuaga, *Historia de España en el siglo XIX*, Barcelona, Miguel Seguí, 1902, t. V., C.A.M. Hennessy, *La República federal en España*, Madrid, Aguilar, 1966. Nelly Clémessy, *UEspagne de la Restauration*, Paris, Bordas, 1973. Earl R. Beck, *A Time of Triumph and of Sorrow. Spanish Politics during the reign of Alfonso XII*, Southern Illinois Univ. Press 1979. A. Houghton, *Les origines de la Restauration des Bourbons en Espagne*, Paris, Plon, 1890. Manuel Espadas Burgos, *Alfonso XII y los orígenes de la Restauración*, Madrid, CSIC, 1975.

### *Revueltas y Revoluciones en España*

sino las fuerzas sociales representadas, contribuirá de manera eminente a la fuerza del franquismo, el fenómeno social y político más importante de nuestra época en España. Pero desarrollar este tema no cabe en los límites del presente trabajo.



*DOCUMENTO INÉDITO*



## IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA EM PORTUGAL

### SERVIÇO DE CAMPANHA

*Relatório apresentado  
pelo Ten. Fernando Mauro d'Assumpção Carmo*

#### *Apresentação*

A implantação da República em Portugal e a campanha militar sustentada por um reduzido número de militares e civis que em Lisboa, e em especial na Rotunda, se bateram com as forças leais à monarquia, tem vindo a ser objecto do estudo de variados autores interessados no assunto.

Do conjunto de fontes de que se têm servido, sobressaiem, pelo seu valor intrínseco, os inúmeros relatórios dos participantes nos acontecimentos, dos quais o mais importante é, sem dúvida, o de Machado Santos, *1907-1910, A Revolução Portuguesa. Relatório* p). Muitos mais se conhecem ainda, publicados quer na imprensa da altura, quer por historiadores que os deram a conhecer ao grande público <sup>(2)</sup>, permitindo assim um mais profundo conhecimento dos intervenientes e das suas acções, desenvolvidas em prol dos ideais republicanos <sup>(3)</sup>.

A exemplo do sucedido com os relatórios publicados por Carlos Ferrão, também o documento agora apresentado se en-

**O António Maria de Azevedo Machado Santos, *1907-1910, A Revolução Portuguesa. Relatório.* Lisboa, Papelaria e Typographia Liberty, 1911. Deste relatório há ainda uma outra edição com introdução do Prof. Dr. Joel Serrão. *1907-1910, A Revolução Portuguesa. Relatório*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Assírio e Alvim, 1982.**

<sup>(2)</sup> Alguns relatórios existentes durante longos anos no A.N.T.T. vieram a ser publicados por Carlos Ferrão em 1978 com o título *Relatórios sobre a Revolução do 5 de Outubro*, prefácio e notas introdutórias de Carlos Ferrão, Lisboa, Publicações da C.M.L., 1978.

<sup>(3)</sup> Sobre o assunto em questão veja-se de A. H. de Oliveira Marques, *Guia de História da 1.<sup>a</sup> República Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981, pp. 139-142.

## *Revoltas e Revoluções*

contra va inédito (4), jazendo no meio de documentação variada do fundo Teófilo Braga, existente na Biblioteca Pública e Arquivo Municipal de Ponta Delgada.

Da autoria do então tenente na reserva Francisco Mauro d'Assumpção Carmo, poderá enquadrar-se na linha dos «relatórios de recompensa», destinando-se como a própria designação o indica, a dar relevo aos feitos dos combatentes, neste caso da Rotunda, que aí operaram durante todo o processo revolucionário. Por outro lado, aponta também um largo número de condecorações e promoções a aplicar aos militares, que em seu entender, haviam ficado esquecidos noutros relatórios.

Fernando Mauro d'Assumpção Carmo (5), antigo combatente republicano envolvido em anteriores conspirações, nasceu a 15 de Janeiro de 1879 no concelho de Eivas (St.<sup>a</sup> Maria de Alcáçovas), vindo a falecer em 19 de Junho de 1928. Alistou-se em 1859 como voluntário no regimento de Caçadores 5, tendo prestado serviço em Moçambique de 1897 a 1898 e, mais tarde, em Angola — 1914.

Com a patente de tenente de infantaria na reserva foi um dos poucos oficiais que na manhã de 4 de Outubro, depois de reunidos em conselho pelo ainda comandante na Rotunda — capitão Sá Cardoso, decidiu manter-se fiel ao seu juramento, permanecendo ao lado de Machado Santos. Este acto valer-lhe-ia a outorga de várias condecorações, e ainda a concessão do título de «benemérito da Pátria». Em termos práticos, no entanto, acabou por permanecer no anonimato (viria a falecer no posto de capitão de infantaria na reserva), vindo a ser preterido por camaradas seus de duvidoso comportamento político-militar.

Ocorrências deste tipo começaram desde logo a desenhar-se com o esquecimento a que — diziam alguns — tinham sido votados os militares da Rotunda, pelas cúpulas do P.R.P., aquando da proclamação da República. A contestação imediata do governo provisório, levada a efeito por aquelas forças era, afinal, o sinal que pré-anunciava as confrontações que se seguiriam entre o poder instituído e os partidários de Machado Santos.

Carbonário e profundamente republicano, Fernando Mauro sentiu-se profundamente lesado, como ele próprio o afirma,

(4) B.P.A.P.D., *Núcleo Teófilo Braga, Secção de Manuscritos*, cx.<sup>a</sup> n.º 20. Ao Dr. Olívio Rocha, Ass. Est. da Universidade dos Açores, agradeço ter-me revelado a existência do documento.

C) Para um conhecimento mais exaustivo da biografia do militar em referência, veja-se Arquivo Histórico Militar, *Processos Individuais*, 3.<sup>a</sup> Divisão, 7.<sup>a</sup> Secção, cx.<sup>a</sup> 1654.

## *República em Portugal*

por todos aqueles que nada tendo feito para o triunfo da República, de imediato se apressaram a denegrir a imagem de fiéis combatentes e valorosos militares. Todo o seu discurso se centra em duas tónicas fundamentais: por um lado, a apologia do «grande chefe militar» Machado Santos, a quem tece os mais rasgados elogios e para quem pede um elevadíssimo posto ãas forças armadas, e, por outro, o confronto entre a coragem e o republicanismo dos que permaneceram no seu posto e a cobardia daqueles que desde logo debandaram.

Perpassa ainda por todo o relatório uma nota de profunda amargura e desdém, motivados pelo desprezo que haviam sido votados alguns dos combatentes da Rotunda, entre os quais se inclui. Aí teria residido, segundo ele próprio, a razão fundamental da realização do trabalho que elabora em Dezembro desse mesmo ano.

Redigido, portanto, algum tempo depois da implantação do novo regime (os ferimentos contraídos em combate a isso o haviam forçado), revela ainda assim bastante precisão nas informações produzidas, perceptível quer na descrição dos aspectos de carácter técnico da campanha (armamento utilizado e sua disposição no terreno, táctica militar, apoio logístico, serviços médico-cirúrgicos, etc.), quer no relato dos combates em que interveio. Em ambos os casos a sua narração contém informações valiosas para o conhecimento do que foi a vivência de um grupo de civis e militares que, permanecendo no acampamento, muito contribuíram para o derrube da monarquia constitucional em 5 de Outubro.

*Vitor Luis Gaspar Rodrigues \**

(\*) Departamento de História da Universidade dos Açores.

## IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA EM PORTUGAL SERVIÇO DE CAMPANHA

Parte apresentada pelo tenente Fernando Mauro d'Assumpção Carmo — 2.º Comandante do acampamento da Rotunda desde 4, às 8H1/4 da noite, de Outubro de 1910.

Offerecido ao Conselho de Ministros

Fernando Mauro d'Assumpção Carmo

Exmo. Snr. Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o relatório de tudo quanto em mim cabe dizer à cerca do movimento revolucionário e Campanha effectuada de 3 a 5 de Outubro do corrente anno para a implantação da república em Portugal.

Entendo conveniente que a História da campanha fique completa no que lhe diz respeito e por isso passarei a expor tudo que me é possível relatar sentindo bastante não ser uma descrição minuciosa mas o acesso febril de que fui acometido em 6 de tarde (4 para as 5 horas) prejudicou-me um tanto dando lugar, por ter dorado 3 dias, a passarem-me algumas coisas de ideia e a ter perdido os apontamentos que possuía. Sendo sempre muito saudavel sinto em mim grande desgosto por ter sido obrigado a affastar dos serviços do movimento indo para o hospital da Estrela durante seis dias, já depois de implantada a república, mas também apraz-me dizer, que sinto satisfação por não ter havido motivo algum que me fizesse então affastar do acampamento antes da victoria que alcançamos se bem que já estivesse ferido, na primeira noite numa perna e com uma bala alojada junto do joelho direito. Isto veio prejudicar-me um tanto nos movimentos o que eu attribuia a cansaço. Abstenho-me de indicar as causas que determinaram o movimento revolucionário e Campanha visto de todos serem conhecidas, pois todos nós sabemos que a salvação do paiz estava na implantação da república. Ninguém desconhece também quem para alcançala muito trabalhou; e estou certo que terão o devido jus todos aqueles que com o amor e dedicação expozeram a sua vida em defeza da republica, combatendo em favor de tão sublime causa, no mar e em terra. Também, com todo o ardor que gira em mim, declaro que acho pouco todo o despreso que se possa dar aquelles que embora de ha tempo trabalhassem em prol da republica abandonaram as forças e o acampamento e que, com todo o scinismo e falta de valor, foram para suas casas ou outro lugar seguro, que os abrigasse das bailas, esperar um resultado para

## *República em Portugal*

então do regimen que vencesse receberem de futuro os meios e consideração para scnicamente viverem. — Seguidamente não posso deixar em primeiro lugar de citar o grande homem, Machado Santos a quem, como todos sabem, se deve o estabelecimento da república em Portugal, que encontrei na retunda commandando as forças revolucionárias e ao qual entreguei a minha espada no momento em que ali me apresentei, prompto a combater a seu lado, e em defeza da republica e para também acabar com a vida se tivesse logar á grande fatalidade de perdermos. Seguidamente decalalar devo que desgostame bastante não poder exarar aqui o nome de todos os individuos que, ao lado de Machado Santos e sob a minha direcção, desde que ali cheguei, se conservaram combatendo debaixo de fogo, porque são todos tão dignos do maior tributo, que não sei qual o pedestal em que possam ser collocados. Era vel-os, todos firmes; todos com um amor que só quem ali persistiu pode avaliar, obedientes e dedicados ao seu comandante em chefe, Machado Santos, submissos e attentos a quem os dirigia nas horas mais nobres de combate, sendo a vontade de todos o maior desejo, o inimigo combater não temendo nenhum perigo, tal era o fogo que lhes girava no sangue em defeza da patria e a favor da sublime causa. Não era uma grande divisão d'homens que ali permanecia como aconteceria se tivesse sido feita antecipadamente uma mobilização mas sim uma porção de individuos militares e civis uma porção de heroes, alguns deliés que nunca haviam pegado em armas e que reconhecendo em Machado Santos o Salvador de Portugal vieram para a rua sem receio algum e sem temer as sentineelas dos quartéis ao primeiro grito do grande revolucionário «Viva a Republica».

Deve-se a implantação da Republica unicamente a Machado Santos, ao acampamento e à marinha bem como a marinha não teria occasião de prestar tão bons serviços. Eveja-se quem desde o signal de alarme verdadeiramente combateu. Admitto que houvesse mais alguns individuos que se prestavam a iniciar o movimento revolucionário e a dirigir a campanha; havia-os concerteza, mas ele foi o único valente, o primeiro heroe que não receando coisa alguma, compromettendo o futuro da familia, girou de lado para lado para organizar e sustentar o seu maior desejo e depois debaixo de fogo, toda a campanha ate alcançar a victoria. E outros que deviam acompanhal-o também dedicados, guardavam o resultado bem protegidos. — Qual seria o homem que com meia duzia de individuos não teria receio de entrar n'um quartel para sublevar um regimento?

Para iniciar uma revolução? Sim porque, comquanto soubesse que dentro desse regimento com alguns elementos podia contar, deveria pensar que a maior parte era contra si porque o regimento era monarchico. Um Viva a Republica e ele elevou dentro das paredes d'um quartel, e podemos imaginar o que ali se passou n'esses instantes. Descrever esse momento é desnecessário, nem se pode verdadeiramente, porque todos a quem se deve exigir o direito de bem reconhecer factos e obras, teem obrigação de avaliar o que ali se passara sabendo-se perfeitamente que a maior parte dos individuos que ali permaneciam de prevenção eram defensores do regimen que nessa data existia e apenas um diminuto número estaria disposto a salientar-se sabendo perfeitamente que podiam ser um bolo nas suas mãos. E agora é que se pode avaliar e dar o respectivo valor que este homem merece por ter conseguido despegar d'esse colosso uma pequena porção de fragmentos não temendo a força que podia derrotal-o. E não temendo o inimigo bem possante que tinha a seu lado, não temendo d'ele a valentia, marcha pela sua frente cahindo porta

## *Revoltas e Revoluções*

fora entoando novos vivas à republica e a caminho d'outro quartel onde então seria mais eminente o perigo senão fosse a justiça que estava a seu lado prali o levar e querer dar a vida pelo bem da patria. Sahuu denodadamente d'ali trazendo atraz de si os militares que entendiam não dever continuar a defender um regimen perverso e mau conjuntamente alguns individuos, mas poucos da classe civil, mas esta porção d'homens não era sufficiente para derrotar aqueeles que atraz deixaram e tão cobardemente ficaram quietos. Portanto poderia pensar ser impossivel levantar e insubordinar um regimen de artilharia montada; mas o seu coração, a sua vida, o amor que dedica à pátria, deram-lhe forças para avançar, para nada temer; porque durante a lucta insana de pensamento, que não deixava para ser o único a conquistar a republica, tinha segundos em que via a glória estar a par da justiça, e assim, considerando que cada homem que o acompanhava representava a força suprema do grande partido republicano seguia sem temer o caminho do baloarte esperando ir ali encontrar mais vidas, que, ligadas às que levava, seria a força sufficiente para iniciar a revolução. Entrou triumphalmente. Soldados, sargentos, material e cavalos, tudo se lhe deparou. Só a ele compete descrever, o que entre si e todos em geral, que ali encontrou se passara. E com trez officiaes, que logo devia conservar sob prisão, sahiu de novo para a rua. Estava portanto aqueele que hoje tem que ser o primeiro homem do paiz, o primeiro vulto da republica portugueza, aqueele aquem n'este logar presto a maior homenagem, as maiores honras que com a maior dedicação lhe posso tributar como sincero amigo e unico official (da rezerva n'essa data) com quem se encontrou nas horas terriveis dos combates e nos intervalos destes a suprir a sua presença das oito horas em diante do dia 4, porque antes d'isto era só ele; e convicto até hoje do que me competia fazer trabalhei; puz-me a seu lado, carbonario O, persistente em obter o que era necessário e de subida importancia (apesar de todas as difficuldades), e a incutir a maior coragem em todos que no acampamento guarneciam as linhas de fogo para que não houvesse a menor desinteligencia, a mais leve falta de viveres ou munições, obstando também a qualquer traição, que não foram poucas as planeadas, e ainda a surpresa de que resultasse perigo. Prompto e armado me conservei sempre para tudo e para tudo resolver conseguindo apesar de se tornar difficil ter sempre os carros de munições devidamente carregados. Desejava-a e o meu maior desejo era ser o mais possivel a favor da victoria que todos pretendiamos alcançar e para não deixar ficar mal aquele que hoje tenho a mais alta consideração perante o mundo republicano. — Que força levava? de que material dispunha? todos o sabem e todos igualmente conhecem que não podia competir n'esta altura para combater a guarnição militar desta cidade, sua inimiga, toda collocada ao lado do rei, ficando entre ela fracções importantes com que se contava e que nesse momento, obedecendo às ordens do general que ligado ao governo que desapareceu preparava-se para pôr em campo afim de derrotar os revoltosos. Com toda a sua valentia, nada temendo, sabendo que era acompanhado por certo numero de homens não podendo têr na ideia, nem mesmo imaginar que os poucos officiaes que também o acompanhavam, d'ahi a poucos momentos o abando-

0) A frase «das oito horas em diante... puz-me a seu lado, carbonário» encontra-se emendada no texto, com uma nota marginal assinada pelo autor em que confirma a emenda.

nariam <sup>(2)</sup>, segue caminho, concordando talvez na boa ou má orientação d'esses maiores para iniciar uns ataques que chamariam à sua frente a grande massa inimiga.

Porem o supremo distinto e a grande justiça que acompanha sempre todo aquele que é justo, e quer, pelo seu coração, pelas suas qualidades de carácter pela sua dedicação para com o próximo o bem de todos em geral, arriscando a vida para alcançar as felicidades do paiz, das quaes de futuro todos hão-de compartilhar, deu-lhe a força precisa para resistir a tudo que se lhe deparasse. A poucos passos àquem do quartel eis que se lhe depara a primeira demonstração hostil do inimigo e vê à sua frente um bando de guardas municipaes defensores bem demonstrados do regimen a que obedeciam e portanto bem conhecidos inimigos da republica. Nada, temeu e fez-lhes frente e ao primeiro tiro de peça a debandada dos inimigos foi notoria. Porem, o inimigo havia a recear porque este procedimento só lhe deu a demonstrar uma próxima traição. Seguidamente permite o ataque á esquadra do Rato. Após a conquista toma caminho da rotunda. Chegando ali de novo é atacado e vê-se na presença d'um esquadrão da municipal que a todo o transe avança. Demonstra-se a bravura dos grandes republicanos. Tomam urgente posição de combate e todos a um lado fazem frente destroçando o esquadrão. O inimigo fugiu deixando na Avenida, cavallos mortos e outros feridos, encaminhando-se alguns d'estes para a rotunda. Era indispensável estabelecer a devida posição para a campanha e o grande homem tendo próximo de si os officiaes que ate este momento ainda o acompanhavam <sup>(3)</sup>, manda estabelecer linhas de fogo e tomou as melhores posições para a campanha. — Rompia o dia e todos continuavam com a ideia firme no seu ideal ainda mesmo aquelles que no primeiro encontro com o inimigo foram feridos, faltando apenas o 1.º Cabo N.º 20 da 1.ª bateria de artilheria 1, que ferido gravemente, quando, em seguida ao ataque feito ao esquadrão ia explorar a Avenida, não pode continuar ao serviço e teve de baixar ao hospital da Misericórdia. Coisa alguma podia haver que demovesse Machado Santos, ao passo que no cerebro dos outros officiaes outras ideias bem diferentes se propalavam. Por isso militares e paisanos procediam com o que se lhe deparava a uma ligeira baixada. Seguidamente uns deitavam-se ou ajoelhavam e assim se dispunham sem saberem verdadeiramente o que deviam fazer e a que obedecer estando porem na expectativa de receberem certa informação ou ordem que lhes desse a conhecer que dentro de momentos a sua soberania a sua força, valor e heroicidade tão notoria dentro do partido republicano, seria bem conhecida na capital. Porem os dirigentes permaneciam ao lado d'estes e não viam que atacar. O Capitão Palla por fim queria avançar com as forças Avenida abaixo, dizendo querer ir buscar os regimentos porque, abraçando-os, alegava elle, conseguia a sua adhesão; mas encontrou resistência da parte dos sargentos e praças que não consentiram porque reconheceram que tal procedimento só serviria para se entregarem ao inimigo e todos lhes cahirem em cima. Allegava mais o capitão Palla ter na mão alguns regimentos.

<sup>(2)</sup> A allusão aqui produzida dirige-se aos officiaes que na manhã de 4 de Outubro se haviam pronunciado pelo termo das hostilidades, abandonando em seguida o acampamento. De entre eles são de salientar os capitães Sá Cardoso e Afonso Palla, os de mais alta patente então presentes na Rotunda.

<sup>(3)</sup> Cf. nota anterior.

(!) A situação portanto obrigava-o a esperar tudo o que se podia esperar n'uma situação dessas da parte do inimigo mas reunidos em conselhos os officiaes que ali se achavam, reunião que se tornou secreta para os ouvidos d'aquelles que proximos estavam, d'ahi a momentos, terminado o Conselho, poude reconhecer-se a valentia e valor militar bem demonstrado em quem verdadeiramente possui estas qualidades (4).

Os officiaes abandonam o Campo, fogem para bem longe. Um d'elles, por um telegrama que li n'um jornal, soube que foi para Hespanha e os outros não sei para onde, ficando unicamente no Campo Machado Santos e aquelles que queriam acompanhal-o. Não tiveram esses que fugir um momento sequer que lhes fizesse reconhecer que não deviam abandonar esse punhado d'homens que conduziram ao perigo. Não tiveram pejo, não tiveram o que se chama pundonor, nem umá bala houve e abandonaram essa gente, deixando-os então à mercê do que o inimigo lhes quizesse fazer, porque bem deviam ver que seriam — desgraçados todos aquelles que os haviam seguido se não tivessem quem os dirigisse. Não seria bem melhor deixarem-se ficar, aguardar tudo que podesse vir e mesmo no caso de serem apanhados serem os primeiros apresentarem-se?... do que serem traidores e mostrando a sua fraqueza irem aguardar qual o regimen que vencesse para então se chegarem —? com a sua retirada fizeram com que também retirassem sargentos, paizanos e soldados, ficando aquelle com uns 50 militares, gente instruida e um numero talvez igual de individuos de classe civil sendo então estes os que desdinhosamente viram abandonar o campo, individuos que immediatamente deviam ser fuzilados porque, concerteza, se a monarchia vencesse eram elles que nos iriam comprometter. Mas não lhes ligando importancia deixaram-os ir porque tinham a justiça e a gloria a illuminar-lhes o horisonte a qual lhes fazia ver que a victoria para a causa republicana estava a seu lado e que com tão grande amor só se todos perdessem a ultima pinga de sangue seriam vencidos.

Viva Machado Santos primeiro homem da Republica Portugueza!

Vivam todos, que souberam reconhecer que o juramento é a coisa mais sagrada que existe na vida e que tendo mantido firmeza na dedicação ao partido republicano e o verdadeiro amor pela pátria, souberam bem provar que era ali o seu posto e que só por morte deixariam de suplantar o regimen monarchico contra o qual se dispuzeram a combater e para este fim occupar o terreno em que tivemos occasião de ver, com a maior alegria «felicidade», arvorada para sempre a bandeira republicana. Na Rotunda de Liberdade ficou Machado Santos e todos aquelles que se dispuzeram com consciencia a combater pela causa republicana. Desta maneira tinha apenas a seu lado um limitado numero de homens.

Estes, que são hoje os primeiros e mais valentes heroes da revolução, ficaram aguardando, como todos deveriam ter feito, a acção do inimigo, porque sendo já bem conhecido o que se acabava de passar, era certo que os altos poderes e a Divisão em massa, viriam cahir sobre elles. Ficaram; deixaram-se ficar ate ver. E enquanto, entre Machado Santos e os que cercavam, se desenvolvia o que é fácil de prevêr, as posições de combate mantinham-se e conservavam-se todos na expectativa do que viesse e a Rotunda não deixava de manter a communicação com o quartel de Campolide.

(4) Cf. nota anterior.

## *República em Portugal*

Torna-se importante desde já demonstrar os valiosísimos serviços prestados pelo pessoal do posto optico, estabelecido ha muito tempo na casa do ex-commandante do regimento de artilheria! com

o fim de prestar serviço respeitante a prevenções, no caso de que as linhas telegraphicas fossem cortadas para dar expansão a qualquer movimento, do qual sendo chefe o 1.º Cabo n.º 32 Calixto Morgado da companhia telegraphista de Praça se prestavam a inutilizar osapparelhos no caso de que começasse a costumada instrucção, devido a que no meio da qual, algum telegramma em cifra podia vir que prejudicasse o movimento. O referido chefe abandonou o posto e acompanhado de dois soldados que estavam ao seu serviço N.ºs 36 e 243 Virgilio Maria d'Encarnação e Manuel de Sá da mesma companhia, os quaes tudo merecem porque belamente podiam prejudicar-nos imenso, e ainda acima de tudo deram entrada a 3 praças de Artilheria

1 duas das quaes foram chamar fora a 3.ª, 1.º cabo n.º 31 da 1.ª bateria, que estava ausente com licença no Barreiro e que sahiram e entraram no quartel, por tal motivo depois do toque de recolher; e ainda a mais 53 homens da classe civil que lhe haviam sido anteriormente entregues para entrarem no refrido quartel a tempo e horas para se ligarem a Machado Santos no momento da sua entrada para a protegerem, e com fim de prenderem também os officiaes do regimento, como fizeram. Estes individuos civis foram armados n'uma das sallas do posto optico com carabinas e pistollas e as respectivas munições; material este que, com a devida antecedencia, foi passado para as referidas sallas pelos 2.ºs Sargentos Mathias e Rego e uma praça do regimento n.º 51 da 2.ª bateria e o 1.º cabo n.º 36 da 6ª bateria, e o ferrador n.º 18 da 8.ª bateria.

O chefe revolucionário Prophirio Rodrigues pretendia cortar os fios da estação telegraphica do mesmo regimento mas a isto oppoz-se o soldado da companhia telegraphista n.º 58 Américo Jose Marques, que se achava de serviço, allegando que era conveniente não cortar-os, porque d'ahi a momentos podia o telegrapho ser util ao movimento. As restantes praças da estação telegraphica aggregaram-se ao movimento chegando a fechar-se a estação, que estava guardada por individuos da classe civil para não deixar ninguem fazer uso da mesma, em vista do seu chefe já estar na rotunda como verdadeiro e compromettido alliado a causa republicana. Com relação aos varios serviços e diversos individuos dignos de consideração pela sua importancia em combate e no movimento, elles constam das propostas apresentadas pelo commandante em chefe e do seu respectivo relatório.

### CONCENTRAÇÃO NA ROTUNDA

#### *Material de Guerra — Pessoal — Disposição para combate: Diversos Serviços —*

material de artilheria 7,5 cm completo — Espingardas e Carabinas:

Kropatscher, Mauzer Vergueiro, Manelicher e respectivas munições.

----- Officiaes: Guarda Marinha Machado Santos, Tenente Fernando M. A. Carmo, Alferes de Artilheria Brandão. -----

----- Sargentos: Cadetes da Escola do Exército, dos regimentos, artilheria n.º 1 e infantaria n.º 16 — Cabos e soldados, artifices e corneiteiros dos mesmos regimentos. — Individuos da classe civil.

Collocação do material de Artilheria. — 1.ª e principal linha de fogo, frente Avenida — trez peças e respectivos carros de munições — segunda linha de fogo, avenida fronteira ao Thorel — uma

## *Revoltas e Revoluções*

peça e carro de munições — terceira linha de fogo, avenida Fontes Pereira de Melo uma peça e carro de munições — quarta linha de fogo, avenida Bramcamp uma peça e carro de munições — Parque Eduardo VII, trez peças e respectivos carros de munições. No quartel de artilheria n.º 1, na retaguarda dos parques, junto à cantina, ao lado da cozinha do rancho geral, no portão junto ao paiol e em frente do portão principal do quartel, com excepção deste ultimo local, que tinha duas peças, em todos os outros locais uma peça e respectivos carros de munições. Mais uma peça foi collocada na parada d'artilheria n.º 1 para impor o respeito à bandeira republicana, a qual mais tarde retirou para outra posição. — Serviços de campanha organização em terra com as forças revolucionárias e com o pessoal já indicado. Commandante em chefe, official da Marinha Machado Santos e commandante superior das forças revolucionárias da capital e de todas as outras do exercito agrupadas ou não e que pela sua rendição se submetterem á autoridade suprema do acampamento da rotunda. Os diversos serviços que competiam a um commandante de grandes unidades, ao estado maior, e seu chefe, foram todos na sua generalidade e por não ter havido individuo para tal fim nomeado, e nos seus diversos casos que prevê o regulamento da campanha, desempenhados por mim desde que ali me apresentei. Não houve divisão de serviços, substituindo eu o commandante em chefe quando as exigencias da campanha o obrigavam a sahir do acampamento. — Sobre o que diz respeito a serviços de engenharia de coisa alguma fallo, porque nada houve digno de menção e que se tivesse executado na rotunda, havendo-os sim mas fora do acampamento e a que diz respeito a alinea e) do n.º 17 do Capitulo 1.º da 1.ª parte do regulamento para o serviço de campanha os quaes foram executados por individuos da classe civil.

### SERVIÇOS DE ARTILHERIA

Nestes serviços superintendi, em tudo, no acampamento da rotunda, e na noite de 5 para 6, altas horas como reconhecesse que já se tornava impossivel dar conta de tudo porque o pessoal e serviços foram augmentando consideravelmente no decorrer da campanha, desde a 1.ª hora e assim sucessivamente, exegi um official d'artilheria para me coadjuvar. Foi então por isto que me mandaram apresentar o capitão d'artilheria Telles que se conservou no acampamento durante a madrugada de 5 e parte do dia 6. Este official não teve occasião de intervir directamente nos serviços da sua arma mas no decorrer d'este relatório se encontram indicados os serviços que prestou. Providenciei para que não faltassem munições e exigi na noite de 5 um fornecimento de munições, que recebi, e com o qual mandei abastecer todos os carros de munições nos quais já se fazia sentir a sua falta, porque, com quanto ao entrarem em campanha estivessem devidamente carregados, gastaram-se muitas e achei conveniente assim proceder attendendo à situação em que debaixo de todos os pontos de vista ainda estavamos. Na noite de 4 para 5 não abandonei muito principalmente na hora do maior combate a linha de fogo principal (3 peças frente avenida) deixando-a apenas quasi no final do ataque para ir socorrer uma praça que, postada traz de mim e com o intenso fogo que o inimigo nos fizera foi attingido por um estilhaço de granada que passando-me pelo lado esquerdo da cabeça, foi bater-lhe no peito, do que lhe resoltou a morte. N'esta mesma linha de fogo prestou optimo serviço, o alferes de artilheria Brandão, que entendeu não

## *República em Portugal*

dever seguir o mau procedimento dos seus camaradas, que fugiram, e collocou junto da peça do meio d'esta linha de fogo, não a abandonando, ainda mesmo na hora do maior combate. As pontarias estavam sendo feitas bem como as gradações das espoletas a maior distancia da que devia ser e reconhecendo o erro, mandeias reduzir para menor distancia tendo em vista a extensão da avenida e o ponto a visar ser aquelle que as tropas da divisão occupavam, no rocio e ruas da baixa. A testa da maior parte das peças estiveram sargentos de artilheria 1 e seus nomes constam do relatório do Commandante em chefe. Absteinho-me de citar os nomes porque em face das propostas apresentadas pelo mesmo Exmo. Snr. já foram devidamente premiadas, bem como o marinheiro Louro, achou-se porem em esquecimento alguns individuos que prestaram muito bons serviços taes como: O 2.º Artilheiro do Corpo de Marinheiros n.º 4050 Miguel Fernandes que, com quanto eu não posso afiançar no presente momento quaesquer outros serviços, posso garantir que esteve á testa como atirador na peça da esquerda, lado Oriental da linha de fogo principal, na noite de 4 para 5 abandonando-a só no dia 6, tendo com esta feito fogo e muito especialmente no combate de 5. — O 2.º Sargento do Corpo de Marinheiros d'Armada António Augusto Almeida que dirigiu a linha de fogo Avenida Fontes Pereira e que, com quanto o serviço de artilheria n'este local fosse pouco, estêve e andou debaixo de fogo na noite de 4 para 5 prestando, aparte d'isto, outros serviços. Pelo motivo de estar detido no quartel general só lhe foi possivel fazer a sua apresentação na rotunda em 4 próximo das 7 horas da tarde. Na linha de fogo frente à Penitenciaria (portão principal de artilheria 1 também prestou bom serviço o 2.º artilheiro do Corpo de Marinheiros n.º 2692 Carlos Correia, conservando-se ali durante o dia e noite de 4 para 5, sahindo apenas para executar serviços diversos às 5 da tarde e ás 10 da manhã de 5.

### SERVIÇO DE SAÚDE

No edificio particular, situado na rotunda da Avenida, antes de chegar á embocadura da Avenida Fontes, do lado oriental, composto de loja e 1.º andar cedido generosamente pelo seu proprietário com o fim de n'elle se instalar a Cruz Vermelha durante a campanha, achava-se á testa do mesmo serviço o medico civil Dr. Bragança e para o auxiliarem apresentaram-se duas senhoras e mais tarde em 5, 2 individuos. Muito principalmente os trez primeiros tudo merecem porque tiveram um trabalho violentissimo. Os seus nomes hão de constar do relatório do commandante em chefe; são merecedores de toda a recompensa pela maneira incansável como accudiram a um sem numero de feridos alguns dos quaes gravemente.

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Se se tivesse seguido mesmo em parte o que perceitua o regulamento da campanha e desde que para isso tivesse havido occasião e gente nunca eu teria tido necessidade de abandonar as linhas de fogo um só momento, e preoocupar-me-hia apenas com este serviço e dos que são inherentes aos cargos de commandante das unidades reunidas para campanha e de chefe do estado maior junto do commandante em chefe do grupo misto das forças revolucionárias; mas como era de urgente necessidade obstar a que continuasse o assalto

## *Revoltas e Revoluções*

às barracas e mesmo porque, desde que haviam forças concentradas, era urgente e preciso proceder na parte relativa a subsistencias como preceitua o regulamento e não havendo nenhum individuo militar a quem pudesse nomear para encerregado d'esta secção junto do quartel general revolucionário, para a qual foi cedida uma casa de habitação do lado Occidental da rotunda resolvi proceder às necessarias provisões e determinar todas as medidas necessárias e relativas a este serviço para assim poder conservar firmes nos seus postos todos os individuos que na rotunda e em Campolide estavam debaixo de fogo e em diversos pontos, bem como nos serviços exteriores que estabeleci para bem do acampamento; serviços de exploração, segurança, communição etc. etc.

Nomei para meu ajudante n'esta parte de serviços o senhor Arthur Nunes 2.º aspirante dos correios e telegraphos o qual auctoriizei a fazer requisições em meu nome de generos e mais coisas de absoluta necessidade para conservar todos os individuos como já disse alimentados, promptos a combater como era do meu maior desejo. O referido senhor Nunes coadjuvado por individuos civis dos quaes agora não posso precisar os nomes, trabalharam denodadamente, porque estabelecida a cosinha no primeiro andar da ambulancia ali se confeccionaram! rações para centenas d'homens. Como já tive occasião de dizer todos os trabalhos e serviços redobravam d'hora para hora e n'esta mesma proporção foi augmentando de 4 á noite em diante o numero de homens, e para augmentar o consumo tivemos que abastecer todas as forças de caçadores 2 mandadas para a rotunda altas horas da noite de 5 para 6 e que só serviram para preocupações, cuidados e desintelligencias entre quem estava no acampamento por todos desconfiarem das mesmas forças; desconfianças estas que ainda mais se comprovaram com o procedimento do capitão que as comandava. Trabalho insano tiveram os que estavam entregues a esta parte dos serviços porque alem de terem d'ir buscar os generos tinham que preparal-os e cosinhal-os e proceder a sua distribuição o que se tornou sempre difficil por não haver utensilios com que se ^ fizesse a distribuição e chegar-se mesmo a ter muita gente armada á porta da ambulancia a pedir de comer. Descrever não posso como consegui fazer com que toda a gente fosse contemplada. No decorrer do dia 5 e noite para 6 e parte d'este dia é que tive occasião de ver, verdadeiramente, a quantidade de gente que andando em varios serviços, armados, pela cidade estava disposta a combater pela republica. Alem de todos os individuos que acamparam, muitas forças armadas e grupos isolados se apresentaram na rotunda e todos esses mostravam certa necessidade de alimento; justifica-se e comprova-se pelo numero de horas que, andando em assiduo serviço, não lhes foi possível tomar refeições por não terem onde o conseguir. Teve portanto um movimento descomunal a cosinha do acampamento a qual mandei abastecer de tudo preciso também com especialidade carne e pão. Alem do fornecido por um estabelecimento particular na noite de 5 para 6 na occasião de exigir munições e cartuchame impuz-me para que a manutenção militar fornecesse o acampamento, e antes de amanhecer foi apresentado um carro, o unico que foi. Assim o exigi porque sendo ainda cedo para se receber o requisitado não havia que chegasse para a 1.ª distribuição. O pão vindo nos dois primeiros carros que entraram no acampamento foi todo devorado, tal foi o tempo em que muitos individuos estiveram sem comer. E por isto se avalia qual o resultado que o movimento podia ter se independente de todos os serviços não tomasse a um encargo a direcção dos serviços administrativos. Tive pena que certa desintelligencia tivesse havido com

## *República em Portugal*

um empregado do matadouro a qual foi motivada por certos individuos que entenderam, sem para isto estarem encarregados, deter as carroças que d'ali sahiam para distribuição, e queriam toda a carne para o acampamento, porem resolvi mandar chamar o empregado para, justificando que não era com má intenção que o fizeram, precisava no entanto que me fornecesse, primeiro do que tudo a carne que se lhe pedisse no caso de algumas casas a que se tivesse de requisitar não podesse satisfazer aos pedidos.

Da cosinha só pessoalmente me utilizei em 6 de tarde e isto sem duvida foi uma das coisas que contribuirán! para o grande accesso febril de que fui acomethido depois das 5 horas da tarde d'este dia. O senhor Arthur Nunes tendo a seu lado os individuos que o auxiliavam procedeu de tal forma dando conta de tudo tão bem que é digno da maior consideração.

As duas enfermeiras coadjuvaram também o serviço culinario de 5 em diante.

Em 6, proximo do meio dia apresentaram-se-me o alferes Velinho e um aspirante de administração militar para tomar conta dos serviços.

Retiraram em seguida depois de termos combinado em que providenciariam sobre o que fosse preciso no caso de que as forças ali continuassem acampadas para segurança da republica.

Dia e noite a cosinha nunca cessou de funcionar. Como não despozessemos de fundos para as despesas a cargo dos serviços administrativos não se estabeleceu pagadoria ficando para mais tarde serem pagas as despesas feitas com alimentação em campanha. Algumas quantias obtidas pelas praças depois da implantação da republica, de offertas que lhes faziam certos populares que foram á rotunda, tiveram applicação, e com ellas, (48:050 reis) foram pagos alguns artigos requisitados satisfazendo esses pagamentos o senhor Arthur Nunes.

### SERVIÇO TELEGRAPHICO E POSTAL

Não foram estabelecidas as direcções d'estes serviços.

### SERVIÇO DE POLICIA

Tal como nos serviços que já indiquei, tive que me arvorar em preboste e estabelecer um grupo para serviço de policia, nomeando independentemente d'este grupo alguns individuos para missões especiaes. N'esta conformidade e devido á maior precaução que era preciso manter para não sermos ludibriados exerciamos a maior vigilancia. Com relação aos individuos que permaneceram no acampamento até 5 á noite eram todos da maior confiança.

Em 6 entrou muita gente no acampamento e alguns de que se desconfiava foram presos.

Tratando d'esta especialidade de serviços primeiramente citarei o senhor Manoel Marques d'Oliveira ex-2.<sup>o</sup> sargento de artilheria porque, conhecendo-o bem, o nomei para vigiar os officaes de caçadores 2. Logo que este batalhão deu entrada no acampamento, apesar de ser já depois de implantada a republica e na noite seguinte, produziu-se ali uma tal corrente de opinião que me vi obrigado a proceder energicamente. Ora eu estranhei bastante, que sendo eu e Machado Santos as unicas pessoas que acumulavam as maiores responsabilidades da campanha alguém tivesse lembrado de mandar para ali o batalhão de caçadores 2 com o fim de reforçar as novas linhas de

fogo e principalmente sem eu ter conhecimento de tal, e desde que os officiaes do novo quartel general da divisão se entendiam commigo era natural que fosse para este caso e o tenente Cabrita a quem solicitei várias coisas bem podia informar que para lá eu só queria gente de confiança. Mas adeante; logo que caçadores 2 entrou valeu-lhe eu estar a distancia dentro da ambulancia a determinar umas ordens aos aspirantes da escola do exercito que considerei meus ajudantes porque se não fosse isto e se não estivesse proximo garanto que não entravam. O desassocego foi geral. Ora isto podia ter dado logar a perdermos a acção e nós depois é que iamso responder por tudo. Quem seria que se lembrou de tal determinação? Mandar para o ponto mais importante do partido republicano e que n'esta occasião mantinha o maior poderio e força para se manter a implantação da republica, uma fracção importante que não havia ainda muitos momentos nos estava a combater e que á força se rendeu. Immediatamente grupos importantes d'homens me vieram pedir a extradicação do mesmo batalhão e consegui serénalos dizendo-lhes que os conservava debaixo da minha maior vigilancia e que nomeava individuos da maior confiança para vigiar os mesmos officiaes e o batalhão. Momentos depois da entrada do referido batalhão apresentou-se-me na Rotunda o tenente coronel commandante, declarando que desejava falar ao capitão commandante do seu batalhão. Era do meu dever precaver-me em tudo e por tudo e respondi-lhe que aguardasse momentto opportuno para tal. N'este momento acabava eu de conferir a recepção d'um grande numero de cunhetes com cartuchame que as minhas instancias foram fornecidas; mas passados instantes, o alludido capitão, tendo abandonado a posição que tomara, lado oriental da feira, veio para a ambulancia.

Ignoro de quem recebeu ordens para tomar posição. Entrando na ambulancia encontra-se com o seu tenente coronel e manifestaram desejo desde logo de sahirem para particularmente e talvez junto das linhas de fogo conversarem bem á vontade. Como eu ainda estivesse na ambulancia d'onde também fiz paiol por não ter outra casa e começado a fazer a distribuição de cartuchame aos chefes dos vários grupos das linhas de fogo não consenti que d'ali sahissem. Convidando-os, bem contra vontade d'elles a irem comigo ao 1.º andar para eu então assim poder saber do que se tratava, annuiram bem contrafeitos, e para lá foram. Aproveitando a occasião de eu vir até à porta d'essa salla, para onde os tinha levado, notei que aproveitaram logo occasião para em voz baixa, e ao ouvido fallarem, e não foi só por um minuto. Vendo eu isto que me restava fazer na situação em que estava? E todos no acampamento estavam constantemente ao corrente do que se passava. Disse então ao Capitão Telles, que, ali permanecia, para se occupar d'estes dois officiaes e d'ali a poucos momentos fazendo-se constar para o quartel general o que era da minha obrigação participar, o tenente coronel foi mandado ali apresentar devidamente acompanhado. Talvez, se não procedesse energicamente n'este caso e n'outros, eu tivesse tido necessidade de acabar com a vida e Machado Santos igualmente para não nos deixarmos fuzilar; e por isto, seguidamente o capitão Maciel pretende escrever uns bilhetinhos para mandar para fora do acampamento e apesar de reccar chegou mesmo a escrever um e a chamar uma praça do batalhão para o mandar, mas eu tinha gente em campo e o Manuel Marques d'Oliveira seguiu-lhe os passos. O soldado rapidamente desaparece e pareceume mesmo que esse bilhete não chegou a sahir.

## *República em Portugal*

E teve o referido capitão a ideia de querer que tivéssemos papel e tinta para escrever cartinhas. Como talvez já desconfiasse fortemente resolvia-se a sahir da ambulancia mas não esperava ter d'ir apresentar-se immediatamente no quartel general. Uma vez ali apresentado foi mandado novamente para a Rotunda e isto sem duvida devido a mim por não ter informado o mesmo quartel general da posição em que elle collocara as metralhadoras. Novamente se apresentou e outra vez se armou e foi para o seu posto. As vigias sobre elle e toda a sua força não faltaram. O senhor Manuel Marques d'Oliveira republicano convicto e bem conhecido que em 28 tinha um grupo composto de trezentos e noventa e tantos homens na quinta do Prim, devidamente armados e promptos para sahir o que não teve logar por ter ficado logrado e que esteve preso em Sacavem por causa das associações secretas e andou fugido por duas vezes, sendo mais tarde preso tendo que se fazer afiançar em um conto de reis, por estes motivos me merecia confiança e independente d'isto conhecia-o bem como republicano verdadeiro não deixou jamais de seguir os referidos officiaes e muito principalmente o capitão Maciel.

Houve mesmo um outro individuo da classe civil que me veio dizer que este capitão vacilava muito sobre a sua posição e serviço d'elle na Rotunda. Ora ainda de 5 para 6 elle disse a esses individuos que não sabia ao certo como aquilo ainda ficava. Nestas condições e tendo em vista que não mandou collocar as metrelhadoras nos locais em que eu lhe mandara communicar não me merecia confiança. Faltou a isto e ainda mais, collocou parte das metrelhadoras por detraz das peças e assim aguardava o fallado e muito esperado ataque de artilheria n.º 3 e caçadores 6 e com o fim de, certamente, destruir as guarnições das mesmas porque se não fosse para isso cumpria a ordem.

Não satisfeito ainda com o seu procedimento começou a preocupar-se com as munições que eu mandava distribuir a ponto de, e isto já em 6 das 2 para as 3 da tarde, ir collocar-se junto de praças que distribuiam munições porque n'esse momento, ainda um ataque estava sendo feito ao acampamento, e elle bastante curvado estava a falar com estas na occasião de me approximar.

Estava perguntando-lhe para que é isso? para que são essas munições? peguei-lhe n'um braço e trouxe-o para fora da porta da ambulancia. Pode solucitar a todo o mundo que atteste o sêr republicano, desde creança mas eu não acredito porque, muito principalmente, se elle tivesse ido para a Rotunda para nos auxiliar e para collocar-se como devia por causa de ter sido obrigado a render-se, como alliado a nossa lado, teria eu visto um unico fim reforçar as nossas linhas de fogo com as suas metrelhadoras e mais praças que levava armadas; assim estava bem, mas collocal-as de forma a poder destruir as guarnições das nossas peças no caso do grande ataque que se esperava contra noz, foi horrivel. É espantoso! É preciso ver que esteve antes de p'ra li ir. Ainda o primeiro do que tudo devo citar o 2.º sargento de engenharia Manoel d'Oliveira que á testa da linha de fogo Val de Pereiro optimo serviço de policia, independente d'ou-tros, prestou sendo notoria a pericia com que executava todos os reconhecimentos de individuos e forças que por aquello lado entravam. Seguidamente citar devo o 2.º artilheiro n.º 2692 Carlos Correia do Corpo de Marinheiros da Armada o qual independente de todos os serviços segundo me provou, manteve relações entre o acampamento e a cidade e com especialidade entre a Rotunda e o Campo de Sant'Ana trazendo informações do grupo a cavallo e de cavallaria 4 as quaes justifiquei serem certas. Também segundo declara prendeu um official que d'uma janela da sua habitação fez fogo contra o seu

## *Revoltas e Revoluções*

impedido que propositadamente mandou sahir á rua para este lhe dizer que dentro de duas ou trez horas a republica estava implantada em Portugal.

Que para o prender foi necessário, juntamente com individuos da classe civil arrombar-lhe a porta. Que seguidamente o levaram sob prisão á presença do commandante em chefe e que este o mandara apresentar no quartel general sob prizão.

A maior vigilancia exerciam e mandei manter sobre todos os individuos dentro do acampamento e no que diz respeito a prisões fizeram-se muitas exteriormente ao acampamento e algumas dantes.

Fracções importantes de gente armada se encarregavam de prender individuos que se lhes tornavam suspeitos e isto ainda mesmo depois da republica implantada. Todos os individuos presos eram levados sob escolta para o quartel general e por fim seguiam d'alli com elles para o governo civil por ultimo varias forças conduziram ao acampamento policia e guardas municipaes. Todas as escoltas para guarda e conducções dos presionemos que sahiram da Rotunda foram organisadas por mim.

O grupo que organizei para serviço de policia foi subdividido de forma a fornecer sentinellas para serviço da prisão que foi estabelecida na cavaliariça da ambulancia e patrulhas de exploração em volta de Campolide e nas avenidas convergentes á Rotunda; umas fixas e outras volantes. Na noite de 5 que em tudo não deixou de estar o acampamento debaixo da mesma acção da noite anterior andava um official de infantaria ora vestido á paisana ora á militar pela alta noite a intrometter-se entre os individuos que guarneciam as linhas de fogo e conseguiu-se apanhar tendo sido levado sob prisão para o quartel general. O fim que teria em vista tornou-se-me fácil de reconhecer sendo perfeitamente um espião.

Recomendei a certos individuos que o prendessem, o que teve logar quando por uma das vezes pretendia sahir do acampamento. Tornou-se notável o serviço do senhor Manoel Marques d'Oliveira de quem já me referi porque á parte da vigilancia que exercia sobre os officiaes de caçadores 2 auxiliou immenso o grande serviço de policia no acampamento.

Devo declarar que para seguir certa ordem na discripção dos factos que tiveram logar no acampamento tenho de ir discriminando successivamente assumptos passados que d'esde que se implantou a republica até 6 de tarde porque todos devem considerar que se até 5 se esteve em prigo de 5 a 6 não se deixou de estar porque haja em vista o que o inimigo queria, ainda mesmo depois d'ella implantada.

Na noite de 5 mais precauções ainda se deviam de tomar e por esta razão os individuos nomeados para serviço de policia conduziram e escoltaram munições acompanhando os individuos que as levavam aos varios pontos em que se achavam grupos para protecção do acampamento e também nas linhas de fogo.

### SERVIÇOS AUXILIARES

É do meu dever citar o quanto proveitoso podia ser o serviço prestado por varios grupos de individuos da classe civil os quaes não obedecendo directamente ao commando superior do acampamento estabeleceram, se pode dizer um serviço de segunda linha. Não só por transitarem pelo acampamento certos individuos como também por informações de que estava ao corrente sabia que em varios pontos a distancia do acampamento na direcção d'este se mantinha uma

## *República em Portugal*

grande protecção sobre as nossas forças e para evitar qualquer surpresa que pela rectaguarda o inimigo nos quizesse fazer, e não só se dispunham a manter a ordem como também eram de grande utilidade para comunicações com a Rotunda. Tomaram a seu cargo a destruição das linhas do caminho de ferro e constituíram de pressa um serviço de segurança a grande distancia do acampamento ao qual seria difficil resistir o inimigo devido á grande quantidade de dynamite que possuíam. Fui por varias vezes informado de que nas linhas de Sacavem, Benfica, Algés e circunvalação estavam individuos dispostos a prender ou inutilizar os individuos suspeitos e para também destruir o inimigo no caso de approximar-se.

### CORRESPONDENCIA

Entre o acampamento pouca foi trocada tendo tido apenas occasião de responder algumas perguntas que me faziam individuos da maior confiança e para bom resultado da nossa causa. Comecei então a receber notas e telegrammas do novo quartel general de cinco (5) em diante.

Recebi uma nota da qual desconfiei da sua veracidade por me fazer constar que deviam tomar todas as precauções porque artilheria 3 já estava em Sacavem para vir cahir sobre nos.

Um telegramma que alguém se lembrou de me dirigir ordenava-me o fornecimento urgente de duas peças devidamente guarnecidas e municadas ao Castelo de S. Jorge. Escusado será dizer que não cumpri e as razões são fáceis de julgar. Apresentou-se-me de noite um bolotineiro dos correios com uma enorme quantidade de telegrammas para individuos moradores alem-Rotunda, e como me competisse evitar todo o ludibrio mandei-o deter para apederar-me da correspondencia e syndicar mas como tivesse muito que fazer, mandei-o prender mas em vez de o levarem para a ambulancia deixaram-no fugir o que bastante me contrariou. Recebi também communicações por escripto e verbas que antes e depois de proclamada a republica que me eram levadas por varios individuos e officiaes de confiança ao partido entre elles tenente de cavallaria Cabral que na noite de 5 para 6 prestou serviço na Rotunda, tenente Cabrita e Maia Magalhães; e em 6 de manhã directos do chefe do estado maior da divisão militar que ali se dirigiu com diversos fins e a quem o capitão Homem Telles que commigo o recebera, tive occasião de dizer, quando o interregara sobre os serviços, que eu não podia tomar conta de mais serviço algum por estar inmensamente sobrecarregado com tudo. Foi-me pedido um mappa da força armada do acampamento, mas o movimento era tão grande e de 5 em diante foi tal o de forças que entraram e que recebi umas apoz outras que me foi difficil apurar um numero certo o que mesmo com muitos officiaes a auxiliarem-me seria difficil de obter.

Informações = Diversas e amiudadas informações recebia constantemente, algumas de muita importancia e outras de nenhuma. Foi um marinheiro á Rotunda entregar-me um pequeno bilhete no qual um tenente de armada me communicava achar-se a quem do carmo com uma grande força de marinha e que se eu precisava de algum auxilio que estava prompto e as minhas ordens. Mandei-lhe resposta dizer que avançasse para reconhecimento, porque comquanto eu tivesse as linhas de fogo bem guarnecidas aceitava de bom grado a sua apresentação no acampamento desde que pelo reconhecimento

## *Revoltas e Revoluções*

e seu compromisso me affiançasse o seu auxilio porque talvez tivesse d'ir a caminho de Sacavem.

Apresentou-se na Rotunda munido de uma carta um ministro allemão, na qual se solicitava a sua permanencia durante uma hora na Rotunda. Por deliberação tomada por mim e Machado Santos foi mandado regressar ao quartel general. E o mesmo lhe aconteceria se eu n'essa occasião estivesse só.

### ORDENS E INSTRUÇÕES

Como a principal decisão era combater até á ultima, isto é, até se obter a rendição do inimigo e sendo assim ate ser proclamada a republica ou ate ao ultimo momento em que fosse preciso salvar a responsabilidade dos inferiores e seguidamente acabar com a vida para não me deixar espezinhar ou fuzilar por um desses grandes adversários a todo o momento determinei que não se abandonassem as linhas de fogo e que só se fizesse fogo quando para isso houvesse motivo para não haver desperdicio de munições.

Aos respectivos chefes detalhadamente instruaia sobre o que deviam executar. No combate principal isto durante o grande ataque que o inimigo nos fizera em 5 de madrugada estive como já disse á testa da principal linha de fogo e ahi reconheci não ser preciso ordem alguma excitante porque o desejo dos nossos demonstra-se bem e instruaia-os sobre a maneira como haviam de proceder. Alguns individuos foi necessário instruir rapidamente sobre o manejo das armas de fogo. E também sobre o inimigo no caso de ataque a pequena distancia pelas embocaduras das ruas. As sentinelas no acampamento estavam devidamente instruidas e cumpriam tão formalmente os seus deveres que chegaram a não deixar sahir dois officiaes que ali foram em serviço já depois da implantação da republica. A linha de fogo Avenida de Fontes foram dadas instruções especiaes afim de estabelecer a devida prevenção num caso de surpresa do inimigo. Alguns individuos do acampamento se encarregaram de comunicar certas ordens que entendi conveniente transmitir aos postos avançados. Senha — foram estabelecidas duas palavras. Artilharia 1.

### REPUBLICA. DESTRUIÇÕES

Foi cortado o cabo electrico para iluminação da Rotunda. No dia 5 á tarde dirigiu-se-me um empregado da companhia pedindo licença para fazer a ligação. Não auctorizei por ser ainda da máxima conveniencia conservar o acampamento nas mesmas condições e segundo confirmação do commandante em chefe.

Informações — Foi sempre do meu desejo estar ao corrente da situação e disposição do inimigo o que sempre consegui, chegando a ter individuos em contacto com elle.

Utilisei-me de um individuo cyclista que prestou bons serviços para os lados e retaguarda do acampamento.

### RECONHECIMENTOS

Alguns se executaram a grande distancia para se reconhecer a situação da Artilharia e Infantaria inimigas que segundo informações constava vir a caminho de Lisboa.

## *República em Portugal*

Alem de individuos da classe civil, a força da cavallaria que da escola do exercito foi mandada apresentar na Rotunda prestou regular serviço.

Alem d'estes muitos mais então eu executei, e uma grande quantidade fiz na Avenida Duque de Loulé e hoje valia o perigo a que eu e o cadete da escola do exercito Sarmento nos expuzemos indo á frente de forças que pretendiam entrar na Rotunda.

Em volta de Campolide individuos da classe civil com alguns militares estabeleceram um serviço permanente de segurança e reconhecimento das pessoas que pretendiam passar ou dirigir-se á Rotunda; prendiam uns e acomodavam ali outros.

Em 5 á noite estabeleceram-se patrulhas de cavallaria para exploração e forças d'infanteria foram mandadas collocar em vários pontos para segurança do acampamento e vigiarem certas e determinadas zonas, havendo a respectiva collocação de vedetas.

### ACAMPAMENTO

A meu ver o ponto occupado pelas tropas revolucionárias não podia ser melhor porque alvejava-se bem o inimigo e quando elle tentasse um avanço a nossa posição era boa e sêr-lhe-ia muito difficil poder avançar por qualquer dos lados. As baterias de Queluz pretenderam avançar pela frente da Penitenciaria. As forças estacionadas na baixa algumas avançaram até á entrada da Praça dos Restauradores; todas fizeram muito fogo mas a nossa posição era tão boa e a nossa força tão grande que elles viram-se obrigados a retirar e com toda a pressa.

O grupo a cavallo quiz resistir mas de nada lhe valeu a coragem do grande defensor do regimen monarchico porque posso bem dizer que só um, o marinheiro Louro, manteve tal fogo com a peça atraz dos parques que os fez debandar por completo.

As forças d'infanteria inimigas bastante fogo por varias vezes fizeram causando-nos muitos feridos e algumas mortes, mas o acampamento foi sempre forte e hoje bem se prova. Nenhuma falta fizeram aquelles que fugiram e que hoje se proclamam heroes. Foi atacado pela artilharia de Queluz, do Thorel, Graça e S. Pedro d'Aleantara; muitas granadas rebentaram e se enterraram na Rotunda e Campolide, alguns estilhaços de granadas e bailas produziram estragos mas não foram estes tão importantes que nos prohibissem de fazer a derrota que muitos presenciaram.

A peça que o inimigo collocara na Graça, ao primeiro tiro que para lá se mandou, deixou de fazer fogo porque a guarnição fugiu. Do Thorel a artilharia fez fogo e por informações bem seguras soube que o coronel da cavallaria n.º 4 estivera graduando as granadas e as peças, e fazendo fogo (e de nada lhe valeu os expedientes que mais tarde pretendeu tomar) mas a Rotunda da sua linha de fogo que lhe fazia frente manda-lhe dois tiros que os obrigou desde logo a perder a força ao mesmo tempo que de Campolide os atacavam também muito principalmente com a peça de que era chefe o sargento Firmino Rego e na qual também estava o 1.º cabo n.º 32 da companhia telegraphista de Praça, que em varias vezes esteve como chefe da mesma peça, e como apontador o soldado n.º 18 da 7.ª bateria e outras praças que já passaram á reserva. Outras peças combateram o Thorel com especialidade as dos sargentos Mathias e Thereno.

Estava na peça linha do Thorel o sargento Feio. Para acabar com o ataque que já d'antemão — nos faziam de S. Pedro d'Alcan-

tara fez fogo a linha principal da Rotunda e as peças do parque e uma de Campolide. Como commandante do acampamento procedi a todas as medidas de segurança e policia em geral e não alterei as disposições em que estavam os armões, junto da palmeira grande da esquerda da Rotunda conservando-se sempre o centro acampamento desimpedido.

Nenhuma alteração d'ordem ou disciplina se praticou e quando tive logar o incendio do predio da avenida tomei todas as precauções que o caso demandava attendendo a que o incendio podia ter sido lançado pelo inimigo para alvejar e vêr bem as disposições que mantinhamos. Já de ha tempo eu tinha prohibido o uso de phospharos, fazendo a todos vêr os motivos que me levaram a tal e logo que o incendio se manifestou prohibi a circulação de qualquer individuo pelo acampamento obrigando todos a conservarem-se deitados nas linhas de fogo. Algum tempo depois do incendio lavrar ouviramse ao longe os signaes das cornetas das bombas e fazendo vêr a todos os combatentes a situação em que estava o material d'incendios, afim de saber a opinião da gente que nos acompanhava, tive occasião de saber que também não permittiam que o pessoal e o material se approximasse. O clarão do incêndio illuminou bem todas as nossas posições e momentos depois d'elle se manifestar tivemos occasião de ver dois individuos proximos da porta do predio aos quaes os soldados fizeram fogo e fugiram, por não terem sido attingidos.

Estava na peça da linha de fogo o marinheiro que já citei, e este quando o incendio já estava a acalmar chamou-me junto de si e pediu-me, para se certificar, que visse eu se no prolongamento da avenida, e mais abaixo do predio incendiado, se estava ou não na direcção da sua linha de tiro uma massa negra. Verifiquei a pontaria da peça e de facto tive occasião de vêr que se desenvolvia para o lado debaixo do predio e no centro da rua, Oriental da avenida, uma especie de manga e n'esta mesma occasião, em que mandei a peça fazer fogo, n'esse mesmo instante, fomos atacados por fogo de metralhadoras. Abriga-me-nos com o escudo da peça e novo tiro se fez apezar de que o primeiro foi maravilhoso.

Aproveitou-se, já se sabe o inimigo, do clarão do incendio e por saber que nós desse ponte para baixo não podiamos alvejar, mas enganou-se. Semelhantes surpresas o inimigo pretendeu fazer e todas as suas ideias foram mal succedidas. Por detraz do coreto da avenida, n'outros momentos, também certa fracção d'ali pretendia atacarmos e á esquina da rua Alexandre Herculano também appareceram individuos que me deram a demonstrar serem a flexa de certa e determinada guarda avançada. Tanto a uns como a outros se fez fogo; aos primeiros d'artilharia e aos segundos de infantaria.

Também durante o dia 5 independente do que já citei varios ataques fizeram e em 6 igualmente, aos quaes correspondemos. O que teve logar no dia 6 de tarde, foi ainda praticado por varios individuos e guardas municipaes que foram para a avenida, mas de pouca importancia. Que sempre e bastante recomendei, a maxima cautela com a espionagem a ponto de determinar, que a certos individuos que entravam, e para os quaes não havia justificado motivo de prisão, fossem desarmados e collocados nas linhas de fogo. Por fim e por ultimo, individuo que entrasse tinha de entregar as armas que levava, e para tudo isto a guarda de policia dei instrucções severas.

Como, desde 5 de tarde, muitas forças entrassem no acampamento tornava-se necessário estabelecer certa divisão pelos grupos já formados e por esta razão, todas que entraram durante o dia 5 em que se chegou á conclusão de quasi se não poder transitar pelo

## *República em Portugal*

acampamento, todas ellas sabiam a linha de fogo que deviam occupar em caso urgente; e como o movimento era grande, amiudados signaes de sentido mandei executar reunindo também muitas vezes os chefes de varias linhas para determinados fins.

Conforme já tive occasião de citar e pelas medidas que tomei não faltaram munições. O fornecimento de granadas era feito de Campolide para a Rotunda e o cartuchame que mandei ir, para o que foram galeras á Braço de Prata, Chellas e Beirolas, foi tudo armazenado na casa da ambulancia onde se faziam sob a minha direcção os abastecimentos ás linhas de fogo e outras posições de combate. Até creanças chegaram a transportar granadas d'um ponto para outro do acampamento, e de noite devidamente escoltado andou em serviço um carro transportando munições por minha ordem, de Campolide para a Rotunda. Havia em serviço uma grande porção de Manelicher mas para estas, quasi no final da campanha, não me foi possível obter muniçamento.

Depois mesmo de 6 os carros de munições estavam devidamente carregados. Na madrugada de 5 em que se manteve o maior dos combates estava de tal forma combinado o reforço de munições que chegou a não se conhecer a sahida das granadas dos carros de munições para as peças, e os tiros foram num grandioso numero.

Durante a campanha alguns individuos, relativamente poucos em face de todo o fogo foram feridos e d'entre estes poucos mortalmente. Eram transportados por individuos da classe civil, ou militares, ao hospital de sangue e d'ali os que estavam em estado mais grave seguiam em macas para o hospital depois de pensados e os de menor gravidade recebiam o preciso tratamento apenas conservando-se alguns debaixo de fogo. Mais tarde o serviço de feridos do hospital de sangue para os hospitaes da cidade passou a ser feito em automóveis e em carros de bombeiros. Chegou mesmo a haver um grande movimento na ambulancia do acampamento. O cadete da Escola do Exercito Lacerda na madrugada de 5 foi atingido por uma bala no lado direito da testa a qual resvalando produziu-lhe apenas um ligeiro ferimento.

As rações fornecidas aos combatentes constavam de meio pão e com uma porção de carne preparada como bife.

## PRISÕES

Numerosas escoltas conduziam prisioneiros ao acampamento, os quaes pela razão de não haver casa adequada, iam sendo metidos n'uma cavallariça anexa á ambulancia e a determinadas horas eram todos remettidos para o quartel general. Porem, chegaram a ter um desenvolvimento tal que me vi obrigado a mandal-as seguir d'alli para o mesmo quartel general. As escoltas que na maior parte effectuavam prisões eram compostas de individuos que devidamente armados prestavam serviço de segurança na cidade.

Um movimento de raivosa alegria se manifestou em todo o acampamento á entrada d'uma grande força armada que conduzia sob prisão o tenente coronel Alvim de guarda municipal. Descrever não posso o que tive de fazer para conter o povo. Só elle proprio pode dizer. Juntei-me a elle e bradei que ele estava a meu lado e debaixo do meu alto poder me responsabilizava por elle. A massa cahia sobre nós e a muito custo conseguí obter a confirmação de que lhe não faziam mal.

Mas quem é que diz que o largavam para ir commigo para ambulancia? Alguns homens dos meus, colloquei a seu lado a muito

## *Revoltas e Revoluções*

custo, e estes com elle no meio, envolvidos todos na grande onda que o acompanhava seguiram por minha ordem avenida abaixo para o quartel general.

Foi-me custoso sahir do meio delles. Outro tanto succedera com uma grande massa popular que acompanhava uma grande porção de guardas municipaes da 4.<sup>a</sup> Companhia que trazia á sua frente envolvida também em povo, um tenente da mesma companhia e com elles vinha para se entregarem. No momento da chegada produziu-se um grande alvoroço porque todos reconheceram que se entregavam e gostaram que eu os recebesse, e isto deu logar e erguerem-me conjunctamente o mesmo official; mas não sei quem foi que se lembrou de dizer que elles vinham armados de pistolas.

Travou-se certo tiroteio, dentro do acampamento que o pôz em debandada e na presença do qual eu podia ser victima.

Determinando estava qualquer coisa quando me vieram prevenir que um senhor coronel se aproximava da linha de fogo frente Thorel. Immediatamente alii me dirigi e encontro vis-a-vis com o commandante de cavallaria 4, o qual considerei desde logo como prisioneiro de guerra, e veja-se se tinha ou não razoes para isto.

Faz-me saber logo á entrada, que tinha ido a Campolide para reunir umas praças do seu regimento que, segundo lhe constava por alli andavam espalhados; (se tivesse ido a Campolide era logo preso ou vinha acompanhado). Pedi-lhe para ir para a ambulancia tal qual já havia pedido a dois officiaes e ali ficou sob prisão ouvindo-me dizer ás sentinelas que não podia sahir sem minha ordem. Não me preocupei mais com elle por estar seguro fui tratar d'outros serviços.

Qual não foi a minha admiração quando vejo e ao mesmo tempo sou prevenido de que uma força de cavallaria 4 se aproximava da mesma linha de fogo.

Mandei com toda a urgencia o meu ajudante, cadete Sarmento, montar o cavallo e ir ao seu encontro para lhe mandar fazer alto o que immediatamente cumpriram. Sigo atraz d'elle exposto como elle também a uma morte certa e vou á frente do capitão que comandava o esquadrão. Impuz-lhe que se apeasse e que mandasse apear o esquadrão ao que me respondeu que tomasse cuidado porque elle era capitão. Não faz mal retorqui, mande apear. Cumpriu e acompanhou-me com os dois officiaes que prendi egualmente para a ambulancia para então elles e o seu commandante terem assim melhor occasião e socego para nos bombardearem no Thorel.

Entreguei o commando do esquadrão ao meu referido ajudante cadete Sarmento com ordem de mandar desarmar todas as praças ficando os armamentos e cavallos entregue aos nossos para seguidamente á entrada d'aquelles serem todos guardados por gente do acampamento. Vinha portanto o coronel que havia estado a bombardear-nos, cahido por si nas minhas mãos.

Nos postos a differença era grande mas não me arreceei de immediatamente os prender e muito menos o capitão com as suas ameaças, porque eram nossos inimigos, inimigos da republica e que devendo reconhecer que lhe devia merecer todo o respeito, pretendeu enganar-me imaginando talvez que me ludibriava. Reservei a solução a dar a esses officiaes para mais tarde e sendo assim fui reconhecer e dar entrada a outras forças amigas. N'esta mesma occasião uma carroça trazia ao acampamento para me ser dada uma peça, que a força que o acompanhava, juntamente o reparo, havia tomado junto ao quartel da Estrela, por ter sido apanhada pelos guardas municipaes na occasião do primeiro ataque feito por elles ás nossas forças. Antecipadamente á prisão dos officiaes de cavallaria 4 já tinha prendido

## *República em Portugal*

no acampamento dois officiaes que pela sua curiosidade se tornaram suspeitos um d'elles um senhor coronel que teve em menos attenção umas bebidas que estavam apprehendidas no primeiro andar da ambulancia.

Outros individuos ainda foram presos independentes de muitos mais que iam seguindo á proporção para o quartel general. O movimento no acampamento continuava a ser exorbitante. Era-me quasi impossivel attender ás repetidas perguntas de tanta gente, uns por causa de serviços e outros por causa do comer, outros para receber presos, e finalmente a ter que interrogar todas as forças antes da sua entrada para o acampamento.

Por fim, quando isto tomava este aspecto de novo começa outro tiroteio. Foi grande a confusão e algumas peças fizeram fogo juntamente á nossa infantaria.

Era uma nova tentativa em 5, da guarda municipal, que sendo repellidos a muito custo vi novamente serenar o acampamento.

Seguidamente aparece-me no acampamento o tenente almoxarife Mangenio a reclamar com grandes imposições os officiaes de cavallaria 4.

Não o attendi e disse-lhe que fosse para o quartel general porque não me convinha entregar-lhe officiaes nem mesmo trazendo ordem do ministro. Mandei communicar a seu tempo, para o quartel general, as prisões que effectuei e recebi uma carta em que se pedia para os mandar apresentar assim que tivesse conhecimento que o novo e hoje actual commandante da divisão estavam no quartel general.

Assim procedi mandando os referidos officiaes devidamente acompanhados e os de cavallaria n'um carro devidamente escoltados pelos cadetes da Escola do Exercito que desde algum tempo prestavam serviço na Rotunda.

Apresentou-se-me no decorrer do dia 5 o tenente da reserva José António Ramos pondo á disposição os seus serviços.

No dia 5 e 6 estiveram na Rotunda o visconde da Ribeira Brava e Luiz de Lacerda guarda-livros da empreza Ernst George Sucres, indo este ultimo acompanhado do Doutor Lopes da Silva.

Em 6 apresentaram-se no acampamento um alferes de Engenharia e o pessoal e material preciso para proceder à installação de uma linha telephonica a qual estabeleceu; e o tenente almoxarife Apolinario das Chagas que acompanhava os utensilios precisos para a futura manufactura de rancho ás praças.

No dia 5 pouco depois de proclamada a republica appareceu na Avenida Duque de Loulé uma força de civis e guardas fiscaes approximadamente um numero de 500 homens sob o commando do tenente Vellozo sendo mandado por mim desarmar e os armamentos guardados na ambulancia para assim começar a recolher o armamento disperso. Também se apresentou para se entregar na Rotunda o tenente Cortez levando sob o seu commando a 3.<sup>a</sup> Companhia da guarda municipal. Mandei apresental-o no quartel general indo em sua companhia um dos meus ajudantes, e ficando as praças na Rotunda os quaes desarmados seguiram para as suas casas bem como muitas mais.

Egualmente na noite de 5 se apresentou um empregado do diario do governo para distribuir alem-Rotunda uns impressos pelos quais se fazia constar a algumas pessoas para quem destinados que estava implantada a republica,

Vacillei em conceder licença para atravessar o acampamento por falta de documento e annui com a apresentação de certo cartão.

## *Revoltas e Revoluções*

De 5 em diante alguns automóveis prestaram serviços ao movimento bem como um carro de bombeiros o qual também servio para condução dos officiaes prisioneiros.

### COM ISTO TERMINO

Algumas coisas mais estou certo me passou de ideia mas não é motivada por ter posto ao abandono o que se passou mas sim pela febre que tive que durante trez dias verdadeiramente me desnortiou.

Resta-me a esperança de que ainda vem o relatório superior a este, que está sendo concertado elaborado pelo commandante em chefe Machado Santos que pode citar quem trabalhou e luctou, debaixo de fogo do inimigo para se alcançar a republica.

Não lhe deve ser fácil reter na memoria todos aquelles pequenos que durante alguns dias teve a seu lado em combate, porque foram centos d'homens que atravessaram a Rotunda nas horas de campanha.

Estou certo porem que só com grande martyrio para si deixará passar em claro qualquer que mereça o reconhecimento do paiz. Deve-se como ja disse a elle unicamente a implantação da republica porque elle foi o unico a iniciar o movimento e o primeiro a conquistar a victoria.

Ha quem diga que a revolução estava feita mas isso é falso porque elle é que a iniciou e a fez secundada por todos que a seu lado se conservaram na Rotunda campo de batalha. Conquistou o posto mais elevado no exercito de terra porque não houve um único que fosse occupar o seu logar, mettendo-se á frente para lhe tirar as honras de primeiro revolucionário contra o regimen monarchico.

Entre tantos os compromettidos, officiaes de terra e mar sendo alguns d'estes carbonarios e outros que hoje dizem que já eram republicanos á muitos anos, ninguem houve que lhe fosse tirar o logar, havendo apenas o mais reles official de reserva que lhe foi entregar a sua espada para lhe provar que o juramento que fizera no acto de ser incluído nos registos da carbonaria sabia manter expondo a sua vida, o futuro de sua familia, e o futuro do seu querido filho para bem do paiz para bem dos portuguezes e para com o seu miserrimo préstimo não deixar monesprezar o partido republicano digno do maior sacrificio pelos fins que tinha em vista e por todos aquelles que hoje o honram e enaltecem os verdadeiros republicanos. Sirvo-me do qualificativo reles porque não pedi galões nem recompensas. E se o commandante em chefe e commandante superior das forças revolucionárias e de todas aquellas do exercito que adheriram á republica rendendo-se ao alto poder da Rotunda, propôz a minha passagem ao effectivo n'um posto superior, foi simplesmente por ter reconhecido todas as coisas no seu devido logar e não empenhado por mim.

Sirvo-me daquelle termo porque, pelos camaradas officiaes, foi discutido unicamente a parte das propostas que se referia á minha pessoa; e acharam por bem, fazendo-se promoções a postos não digo ultimos, mas, quasi aos mais altos das gradações que existem, de officiaes que, comquanto os seus serviços sejam equivalentes, não estiveram no entanto como eu, nem com tanta responsabilidade e não arriscando sob fogo a sua vida como eu e Machado Santos na Rotunda. E o resultado é vêr-se — desprezo — indifferença e o pouco valor com que publicamente me tratam; a mim e a elle. Mas não dizem todos aquelles, que esperavam bem abrigados o resultado colhido pelo guarda-marinha e o tenente da rezerva e que bem lhes serve.

## *República em Portugal*

Aquelles hoje são tudo e estes tem merecido: o primeiro o que se tem visto, e o segundo baixa de posto; porque comquanto elle para capitão estivesse a par dos officiaes do activo da sua arma, como estes officiaes se deshoravam por elle entrar ne devida altura da escala, pouco vale o official de reserva, fica 1.º sargento desde 5 de Outubro de 1910, com 16 annos de praça e 10 annos d'official!!

Ora aqui está como se consideram os dois primeiros homens que dirigiram todos aquelles, que combateram e que tiveram a felicidade conquistada a salvação do paiz, firmes e sem fugir e que fizeram com que todos aquelles que se dizem republicanos, vissem que se não fossem elles e todos os mais que combateram no mar e em terra, estariam disfructando agora como o estrangeiro administrava e fazia o serviço militar do nosso paiz, gosando em suas casas.

Foi muito justa a resolução, porque eu compri com o meu dever e a minha obrigação era não ter aceite coisa alguma e marchar para minha casa; mas com o decorrer dos dias, tendo visto que outros, com menos precisão, assim não procediam, resolvi ir estando até poder concluir qualquer coisa que escrevesse sobre a campanha. Se alguém existe que junto do nosso governo protesta contra aquelles que d'elle devem merecer a maior distincção tenha em vista o governo aquelles quem unicamente se deve a implantação da republica e expunha quem tenta ultrajal-os. Seguidamente deve premiar quem de ha muito em seu favor trabalhava e por ultimo aquelles que tiveram menos força do que nós e que se deixaram vencer.

O governo deve vêr quem tem a seu lado e sabe perfeitamente o que hade fazer a quem dá logar a que se façam coisas semelhantes e aquelles a que der logar a que um official que comquanto fosse da reserva foi promovido por decreto igual aos outros e que possuía a sua patente podendo também amanhã como capitão de reserva ir commandar uma companhia em pé de guerra e que tendo concorrido para a victoria que se alcançou conquistando assim o seu ingresso no activo e no seu posto podia ser agraciado com promoção a uns dos postos superiores e não passar a agrupar na escala dos sargentos passando também a 1.º como premio do feito d'armas que concideraram também um feito heroico perante a grande victoria que se alcançou (5).

Era do meu desejo fallar aqui sobre o que se tem dito a respeito de Machado Santos, mas abstenho-me disso porque desde já peço ao governo quem remetto este mal alinhavado relatorio do que commigo se passou na Rotunda, e que centos d'homens o podem provar que considero o referido cidadão Machado Santos o primeiro e mais graduado official do exercito portuguez porque a gloria de Portugal n'elle incide, e que se compenetre do seu bello carácter e do amor que dedica á patria. Honre-me bastante fazendo este pedido e depois de apresentar urnas notas soltas sobre a campanha terei também a honra de apresentar uma nota de promoções a favor dos individuos que vou citar.

Seria também muito do meu desejo indicar os nomes de todos os individuos que reconhecia dignos de promoção por distribuição mas não posso fazê-lo porque essas praças foram incluídas nas propostas apresentadas pelo Commandante em chefe do Exercito, attenta a soberania do acampamento da Rotunda a que todos se renderam e outros adheriram pela imposição d'estes, e já foram todos aquelles

(B) Parece-me haver aqui qualquer discrepância — capitão sargento

reserva

activo

## *Revoltas e Revoluções*

que eu podia citar, devidamente premiados e os seus postos confirmados pelo governo, que ascendeu seguidamente a victoria que servirá de exemplo a todo o mundo.

No dia 5 permanecia na Rotunda um rapazito de 7 anos a quem um sargento pediu para ir vêr aonde estava a bateria de Queluz. Promptificou-se, a alludida creança, a desempenhar esse serviço seguiu na direcção da Penitenciaria, indicando logo que alli chegou, a posição a que viu, em distancia, a bateria de Queluz. Estava encoberta com a Penitenciaria. O sargento fez para lá pontaria e immediatamente fogo, obrigando-o a perder a posição e fugir.

Quando artilharia de Queluz começou a bombardear o quartel de artilheria 1, o commandante em chefe Machado Santos montou a cavallo e acompanhado de um clarim marchou pelas terras para reconhecer o inimigo e sob a zona perigosa dos fogos do adversario.

Uma força foi atacar o coio d'Arroyos e trouxe-me sob prisão trez padres um d'elles muito doente. Mandei-o conduzir ao hospital de S. José e ali não o quizeram receber pelo que voltou a juntar-se aos dois collegas que estavam n'uma dependencia do 1.º andar da ambulancia até receberem destino.

A conselho dos officiaes de artilheria 1 que estavam presos, um 1.º cabo do mesmo regimento pretendeu arriar a bandeira republicana que estava içada e fazel-a substituir por um lencol, o que não poudo fazer por opporem a isso dois sargentos do mesmo regimento Graça e Araujo e fizeram-lhe vêr que estava preparada uma peça na parada que impunha todo o respeito preciso perante a bandeira republicana. Os mesmos officiaes chamavam praças a quem pediam que fizesse fogo contra o 62 da 2.ª bateria que estava fazendo fogo com a peça da porta do quartel.

O batalhão de caçadores 2 poucos momentos antes de ser mandado para a Rotunda estava defendendo o palacio das Necessidades, como era possivel nos todos termos confiança n'elles. Foi uma ideia que podia ter dado logar á perdição dos portuguezes e de Portugal.

Uma granada mandada pelo inimigo partio uma perna a uma muar e uma outra inutilizou a roda esquerda do carro de munições d'uma peça que fazia serviço no Parque Eduardo 7.º e uma atravessou o cavallo montado do sargento Vieira, hoje tenente, na occasião em que elle montava. A granada furou-o de cauda ao peito.

Segundo informação entrou certo sujeito na Rotunda e approximando-se de Machado Santos aponta uma espingarda contra elle. Machado Santos deteve-o e tirando-lhe a espingarda mandou-o auzentar da Rotunda e que não seguisse pela Avenida porque podia ser ferido.

Um dos tiros do marinheiro 4050 foi acertar no escudo da Estatua da Liberdade.

O cadete Lacerda foi ferido na testa na occasião em que nos atacavam de S. Pedro d'Alcantara. A bala resvalou e apenas lhe produziu um ligeiro ferimento.

O marinheiro 4050 foi fazer as 3 pontarias para o Thorel.

A força que estava de guarda ao edificio das Cortes foi apresentar-se na Rotunda no dia 4, sob o commando do sargento.

Na noite de 5 mandei acender uns candeieiros desencontrados na Avenida, depois do incendio, serviço que foi desempenhado por uma praça. Com um dos tiros feitos pela minha linha de fogo foi derrubada uma árvore, um pouco abaixo do corete. Mais tarde um dos atiradores tomou-a por gente deitada e fez fogo. Acontece que d'esse mesmo ponto logo nos responderam com artilheria e infantaria.

## *República em Portugal*

**Informação:** — O soldado 62 da 2.<sup>a</sup> bateria estava tão influido a fazer fogo contra bateria Queluz que nem deu por uma granada que lhe passou junto ás pernas.

Este soldado foi promovido a 1.<sup>o</sup> sargento e seguidamente reformado.

Em 6 de manhã mandei tocar a sargentos para reorganizar os grupos e appareceram-me 40 e tantos individuos. Todos reuniram porque todos queriam ser heroes sendo certo que da maior parte uma insignificante percentagem eu premiava.

Os cadetes que mais serviços prestaram na Rotunda foram os seguintes: — Escola do Exercito-Sarmento, Ribeiro Gomes, Durão, Lacerda e Athayde.

Foi meu ajudante o cadete Sarmento e encarregado de estabelecer o serviço de segurança, na noite de 4 para 5, o cadete Ribeiro Gomes.

A familia que habita na habitação com jardim annexo á ambulancia pediu-me para lhe fornecer umas rações em vista de não poder sahir de casa.

Em 6 ás 3 horas da tarde um official que fazia serviço no quartel da Divisão foi dizer-me para não deixar entrar no acampamento uns officiaes que para lá se dirigiam. Cumpri a ordem e d'ahi a pouco apresentava-se um official superior d'artilheria. Retirou pelo facto das sentinellas já estarem prevenidas e n'este momento ainda novo, mas pequeno tiroteio teve logar. Na noite de 4 ainda não havia água no acampamento pelo que resolvi mandar abrir as bocas d'incendio. Só assim as praças obtiveram para seu uzo e para os cavallo. Assim como me vi obrigado a mandar buscar ração e palha para o gado.

O capitão Maciel quando entrava com uma força pela Avenida Duque de Loulé depois de devidamente reconhecido por mim a meio d'esta Avenida e que por isto mandei parar, montou a cavallo e tendo em menos consideração o commando do campo de que eu estava investido, embarga a entrada da força e não se importando tambem do capitão Telles começa a discursar que entregassem o armamento. Ora, isto não era preciso porque, assim como o Capitão Telles, não se mettia nas minhas atribuições também elle não o devia fazer. Só conseguiu atrazar-me o serviço que bastante me começou a incomodar.

**Informação:** — O ex-tenente Coelho foi a Rotunda no dia 4 de manhã e affiançara perante quem queria ouvil-o que era segundo caso como o de 31 de janeiro e sahiu com os outros officiaes, ou na occasião em que sahiam.

Enganou-se.

**Algumas promoções que julgo de obrigação:**

**Guarda Marinha**

**Machado Santos**

**General de Divisão.**

Pelos seus actos antes e depois de alcançada a victoria para o partido republicano, unicos que existem de maior e mais nobre menção para bem de Portugal. Por organizar e fazer o movimento revolucionário e pelas armas conseguir a implantação da republica, sendo o 1.<sup>o</sup> á testa da campanha que de 3 a 5 de Outubro de 1910 se manteve, conseguindo a rendição, perante si,

## Revoltas e Revoluções

da 1.<sup>a</sup> Divisão Militar do Paiz e apoz esta, todas as outras perante a imposição do acampamento da Rotunda, e a extradição para sempre da familia de Bragança.

Alferes d'artilharia  
Brandão

Ordem da Torre e Espada  
Condecorado com o grau de official d'esta ordem, pelo importante serviço que prestou á republica, auxiliando os fogos na linha de fogo frente Avenida e não abandonando a peça do centro e o carro de munições onde graduava as espoletas das granadas e por ter sido o unico official que não seguiu o exemplo dos seus camaradas que se ausentaram.

Corpo de Marinheiros  
2.º Artilheiro  
João da Silva Louro

Alferes

É actualmente 1.º sargento da guarda republicana posto a que ascendeu e que não acho compativel nem com a relação dos valores que conquistou. No ataque feito ao grupo a cavallo foi elle quem evitou que o referido grupo avançasse pois que soube manter, por detraz dos parques d'artilharia n.º 1, com a sua peça um tal fogo que não os deixou pôr em prática o avanço para o quartel, o qual se tem logar o paiol seria desde logo tomado onde havia uns milhares de granadas e o acampamento seria destruido. Esteve completamente só á testa da sua peça e teve a coragem de iniciar o fogo tendo apenas sete granadas junto de si. Manteve o fogo não se importando de estar ferido n'uma mão devido ás granadas do inimigo passarem junto de si. É carbonário intelligente e fiel á republica.



Corpo de Marinheiros  
2.º Sargento  
António Augusto  
d'Almeida

Esteve desde 4 á noite á testa da linha de fogo Avenida Fontes conservando-se debaixo de fogo durante a noite de 4 para 5 e grande combate da madrugada d'este dia. Estava investido na direcção da mesma linha de fogo e prompto a defender o acampamento no caso de ataque feito directamente, e como se esperava, pela referida avenida. Não compareceu mais cedo por estar prêso no quartel general e só conseguindo fugir depois das 6 da tarde de 4.

o^e

*República em Portugal*

Regimento  
d'Engenharia  
2.º Sargento  
Manoel d'Oliveira

Alferes

Desde 4 de tarde prestou serviço na Rotunda e muito principalmente junto da linha de fogo frente Val de Pereiro, conservando-se debaixo de fogo durante a noite de 4 para 5 e durante o grande combate da madrugada d'este dia e sempre em contacto com as vedetas dos lados do Rato. Prestou bons serviços de reconhecimento e auxiliou os serviços do acampamento. Manifestou ser dotado d'uma grande coragem na ocasião em que se estabeleceu uma grande confusão no acampamento e quando entrava uma força da guarda municipal contra os quaes os nossos fizeram fogo supondo que elles vinham armados. Conseguiu suspender este acto e serenando os amigos evitou mais desgraças.

Corpo de Marinheiros  
2.º Artilheiro n.º 4050  
Miguel Fernandes

1.º Sargento

Esteve á testa da peça do lado oriental da linha de fogo frente Avenida desde 4 ate 6 mantendo um fogo vivo no maior ataque da madrugada de 5 e não temendo o fogo do inimigo do qual as bailas passavam junto de si. Mostrou a maior coragem e valor militar. Conserva-se no posto que tinha; é esperto, intelligente e fiel á republica.

Companhia de  
Telegraphistas de Praça  
1.º cabo n.º 32/5293  
Calixto Morgado

1.º Sargento

É actualmente 2.º sargento da guarda republicana e não acho que esta promoção seja compativel com os importantes serviços que prestou e á enorme dedicação que provou pela republica. Sendo chefe encarregado do posto optico do regimento d'artilheria n.º 1 podia com muita facilidade ter feito lograr o movimento pois estava na sua mão ter o antigo governo conhecimento do plano da revolta, do qual teve conhecimento com a devida antecedencia e por meio do serviço de lanternas com que faziam serviço todas as noites e com o fim especial de terem um meio de comunicação no caso da sua revolta inesperada e que os revoltosos cortassem os fios. Alem de se prestar a inutilizar os apparatus deu com a devida antecedencia a entrada no quartel a 53 individuos da classe civil e armou-os dentro d'uma sala do referido posto optico e para com elles conseguir a prisão dos officiaes d'artilheria n.º 1. Algumas vezes durante a campanha esteve á testa d'uma peça no parque Eduardo VII.

\*/



## *Revoltas e Revoluções*

<b>Enfermeiros e enfermeira que prestaram serviço durante a campanha</b>	<b>Estão ao abrigo do relatório do Commandante em chefe.</b>
<b>Tenente de Cavallaria Cabral</b>	<b>Idem. Idem.</b> <b>Auxiliou o serviço da cavallaria de segurança na noite de 5 para 6.</b>
<b>Tenente do Estado Maior d'Artilheria Sant'Ana Cabrita</b>	<b>Concorreu para que tivesse logar o fornecimento de munições que eu exigi. Muito principalmente na noite de 5 para 6 auxiliou muito os serviços de Campanha e demonstrou bem claramente os seus desejos em entender e executar tudo que lhe pedi.</b>
<b>Capitão d'artilheria Telles</b>	<b>Foi mandado apresentar no acampamento na noite de 5 para 6 em face de não me ser já possível attender a tudo e carecer pelo menos d'um official d'artilheria para me coadjuvar nos serviços respeitantes a esta arma. — Nunca devia ter sido mandado ali apresentar um official de graduação superior á minha, mas no entanto este capitão demonstrou bem as suas excellentes qualidades, prestando-se a auxiliar vários serviços e concorrendo para o feliz resultado da republica conforme se vê pelo presente relatorio e no que diz respeito á segurança do acampamento. É digno dos maiores elogios.</b>
<b>Exercito 1.ºs Sargentos Cadetes Sarmento</b>	<b>Ordem da Torre e Espada Grau de Official</b> <b>Pela sua coragem e demonstrado valor no desempenho de todos os seus serviços que lhe ordenei; durante a campanha, com risco da propria vida debaixo de fogo. Com direito a uma pensão vitalicia.</b>
<b>Ribeiro Gomes</b>	<b>Idem. Idem.</b> <b>Coadjuvou immenso a organização dos postos avançados. — Com direito a pensão pelos seus importantes serviços.</b>
<b>Durão Lacerda Athayde Beirão Ignacio d'Azevedo Filipe Tribolet</b>	<b>Grau de Official</b> <b>— sem pensão —</b> <b>Portaram-se briosamente em todos os serviços que desempenharam.</b>

## *República em Portugal*

2.º Sargento d'artilharia  
— Manoel Marques  
cPOLiveira

Um regular emprego vitalicio na terra da sua naturalidade onde importantes serviços pode prestar em favor da republica e para solidificação da mesma. É um dos chefes dos carbonários com o que bastante se prejudicou durante o antigo regimen. Em 28 tinha um grupo de 400 homens devidamente armados e prompts a sahir da quinta do Prim. Andou fugido por duas vezes, assim como ainda em Paris se conserva um outro seu irmão, igualmente chefe, e pela segunda vez foi preso tendo que se fazer affiançar n'um conto de reis. Esteve também preso em Sacavem. Durante o ultimo movimento prestou variadissimos serviços e de 4 de tarde em diante outros bem importantes na Rotunda. Foi por mim nomeado para chefe da policia do acampamento e com algumas missões muito espeeiaes. Encarregado da fiscalização e vigilância dos transportes de munições de Campolide para a Rotunda. De 6 a 11 prestou serviço junto da ambulancia. Dispóz anteriormente o serviço de explosivos para evitar a aproximação do inimigo. É digno d'um logar para que o proponho e a republica muito tem a lucrar collocando-o.

Companhia de  
Telegraphistas de Praça  
Soldado n.º 36-Virgílio  
Maria da Encarnação

2.º Sargento

Sendo empregado no posto optico do quartel d'artilharia n.º 1, como digo a respeito do chefe do mesmo posto muito podia prejudicar o movimento se não seguisse os exemplos do mesmo chefe Calixto Morgado. Prestou outros serviços na Rotunda debaixo de fogo.

Companhia de  
Telegraphistas de Praça  
Soldado n.º 243 -  
Manoel de Sá

2.º Sargento

Vide informação anterior.

Corpo de Marinheiros  
da Armada-2.º grumete  
com baixa (aliás) 1.º  
grumete com baixa de  
posto n.º 6517-3.ª Bri-  
gada - Jose dos Santos

1.º Sargento

Durante a sua permanência na marinha não poude seguir e foi muito prejudicado pela perseguição que exerciam sobre elle. Faz parte da carbonaria. Esteve envolvido no movimento de 28 de janeiro. Durante a revolução esteve no serviço da Rotunda e segundo me consta foi elle que deu o primeiro tiro de peça na Rotunda e contra o esquadrão da municipal. Para a peça fazer fogo foi preciso bater com a coronha de sua espingarda de encontro ao percor-

## *Revoltas e Revoluções*

tor da mesma. Se não usa d'este expediente talvez a demora d'um tiro fosse muito prejudicial para a republica. Actualmente é soldado da guarda republicana.

**Corpo de Marinheiros**  
**2.º Artilheiro**  
**n.º 2692-Carlos Correia**

**Emprego de continuo n'urna das secretarias da republica.**

----- ou 2.º Sargento -----

Prestou varios serviços durante a campanha e esteve na linha de fogo frente Penitenciaria, porta do quartel até 5. Coadjuvou o serviço de policia por algumas vezes dentro e fora do acampamento, mas proximo d'elle. Esteve também debaixo de fogo e é merecedor d'esta recompensa e prestará bom serviço entre os individuos com quem for lidar. É de confiança, e muito conveniente a sua collaboration como proponho.

**Corpo de Bombeiros Municipaes. Bombeiro de 3.ª classe n.º 243 - António Lourenço**

**Passagem á 1.ª classe**

Esteve no dia 4 até a 1 hora da manhã na Rotunda e tendo ido ao quartel para trazer consigo uns seus camaradas, ali ficou detido só conseguindo ausentar-se em 5 de madrugada. Esteve como vedeta na Avenida Duque de Loulé junto ao matadouro e seguidamente foi tomar conta d'um carro com o qual muito e importante serviço prestou na condução de feridos aos hospitaes e condução debaixo de fogo, dos officiaes prisioneiros do quartel general. Auxiliou o serviço de policia do acampamento e prestou em geral serviços para os quaes não havia quem nomear.

**Artilharia n.º 1**  
**1.º Cabo n.º 25 da 8.ª**  
**bateria-Manoel António**

**2.º Sargento**

Auxiliou o serviço para segurança do acampamento de 3 para 4. Acompanhou o commandante em chefe para varios pontos e conservou-se na Rotunda até 12. Nas horas de maior perigo esteve sempre debaixo de fogo junto as peças dos actuaes tenentes Rêgo e Pimentel. Passou no mesmo posto á guarda republicana e é digno do posto para que o proponho.

**Regimento de Infantaria N.º 16 - 1.º Cabo da 1.ª/2.ª Fausto pereira Borges**

**2.º Sargento**

Passou a soldado pelo motivo de estar envolvido no movimento de 28 de Janeiro. Entrou como 1.º cabo para a guarda republicana mas acho esta recompensa muito fraca pelo facto de ter sido um dos pri-

*República era Portugal*

meiros a acompanhar Machado Santos na sahida da Infanteria n.º 16. Conservou-se sempre na Rotunda debaixo de fogo em todas as phases da campanha. É digno de promoção a 2.º Sargento porque primeiro cabo já elle era e se perdeu as divisas foi por ser nosso alliado.

Infanteria n.º 16  
1.ºs Cabos n.ºs 26 da  
2.ª/2.º Raul Antonio da  
Rocha  
1 da 1.ª/1.º Luiz  
Gonzaga Caseiro

a 2.ºs Sargentos

Passaram no mesmo posto á guarda republicana quando é certo que individuos em eguaes circunstancias foram promovidos ao posto para que proponho estes. Estiveram debaixo de fogo e abandonaram a Rotunda em vista da ordem que receberam do Commandante em chefe para sahirem com forças afim de guardarem os edificios da Arryos e Sta. Izabel.

Infanteria n.º 16  
1.º Cabo n.º 23 da 1.ª/2.º  
António Monteiro

2.º Sargento

Como o da página anterior. Passou á guarda republicana no mesmo posto. Foi o primeiro cabo da 1.ª/2.º que primeiramente secundou o movimento na occasião da entrada do commandante em chefe n'aquelle quartel. Esteve debaixo de fogo e é justo que seja promovido.

2.º Sargento Reservista  
Mario de Jesus  
d'Assumpção Carmo

Reintegração no activo

Por uma grande perseguição foi inutilizado com castigos, tal como succedeu a mais 7 sargentos pertencentes a infanteria n.º 5. Victimas do capitão Fragoso, como se pode provar. Os seus castigos foram barbaros attendendo a natureza e não indicam a expressão da validade.

Este sargento pertence á carbonaria e quanto não estivesse de 3 para quatro ali deu entrada na tarde de cinco fazendo parte d'uma grande força que me foi entregue por um capitão de cavallaria, encarregado de reunir as forças civis que andavam em vários serviços na cidade. É de confiança e ponho de parte o ser meu irmão. E se o faço é por um dever que exprime a verdade dos factos e a consciencia sincera e franca com que apresento o presente relatório.

São estas as propostas que entendo do meu dever submeter á mais alta approvação, visto serem justas, bem como os individuos a que ellas se referem egualmente tão dignos como todos os outros que já foram devidamente premiados.

## *Revoltas e Revoluções*

— É de crer que mais alguns individuos ainda estejam esquecidos, o que é devido a eu ter estado no hospital de seis em deante e o Exmo. Commandante em chefe não poder reter na memoria, attendendo á sua grande missão muito o prender com varios assumptos. Outros ha que também deviam figurar n'este relatorio, mas pelo motivo de terem sido incluidos nas propostas do Exmo. Commandante em chefe não os cito.

D'aqui a uma porção grande d'annos quando Portugal seguir na linha mais florescente de felicidade e gloria para a qual o primeiro governo da republica Portugueza (provisório) ha-de saber encaminhal-o, não ha fortuna com que se possa pagar o sacrificio, o risco de vida e o futuro das familias que todos aquellos que morreram na campanha para implantação da republica em Portugal e egualmente de todos os outros que, na hora do maior combate 4 para 5 de madrugada, se achavam na Rotunda empunhando uma espada ou uma espingarda contra o perverso e mau regimen monarchico. Essa porção de bravos que hoje se enaltece por ter livrado a nossa querida patria do abysmo que estava prestes a absorvel-a deve estar sempre bem gravada no coração dos verdadeiros Pòrtuguezes, que adoram o seu paiz, e todos em geral conservando o mais alto dever em não as deixar molestar na mais leve cousa ou pensamento simples, que possa feril-os. Seja-me pois permittido com tão simples palavras expor n'esta porção de folhas de papel a quem alguém chamará relatorio o que foi o serviço na Rotunda da Liberdade, onde dois homens unicos souberam manter na hora mais perigosa os destinos mais nobres do nosso paiz. Referi-me em termos não admiráveis e por isso baixos, á minha pessoa, mas não sou eu que falo mas sim os 16 annos de serviço militar, os 10 d'official, o juramento que fiz como carbonario e o amor patrio que se acha ferido.

A campanha para implantação da republica durou de 4 de madrugada até 6 da manhã, verdadeiramente. — Dois ataques sem importancia tiveram lugar desde a madrugada de 4 ate a noite, havendo então um maior que se travou com o grupo a cavallo e ao qual eu não assisti. — O período, a phase mais perigosa teve lugar durante a noite de 4 para 5, e na madrugada deste dia, o mais importante combate, onde pereceram alguns homens e houve muitissimos feridos; o que ainda assim não foi em grande numero tendo em vista o fogo vivo repetido e constante que o inimigo nos dirigia. Durante o dia 5 fomos atacados e a noite de 5 para 6 foi a mais perigosa e está no animo e intelligencia de todos saberem avaliar. — Faltam concerteza, como já previ, algumas coysas n'este trabalho tão simples como de modesto que apresento, mas não é por minha vontade e os motivos já os expuz. No entanto posso dizer fortemente que se apresento ao governo estas minhas palavras é para que assim fique, pelo menos debaixo do conhecimento dos 1.<sup>os</sup> homens que honradamente estão gerindo o paiz gravado o desprezo com que trataram quem com o seu mizerrimo préstimo concorreu em prol dos bons resultados da campanha que os elevou ao pedestal mais nobre do partido republicano. Sei como se faz uma campanha quer seja com o regulamento na mão ou não e prêzo-me de saber o que são regulamentos e avaliar o que se pode fazer quando um feito de armas colloca no mais alto lugar um ou mais individuos e que a elles se quer dar o maior e mais nobre testemunho de gratidão como merece Machado Santos.

Durante approximadamente 10 annos pelo menos, soube sempre medir a distancia e o respeito e consideração que deve haver de inferiores para superiores ou vice-versa; mas hoje, influenciado o governo por urna corrente emanada de individuos., que bem acober-

## *República em Portugal*

tadamente estiveram aguardando, bem protegidos qual o resultado que os dois officiaes colhiam, para de novo angariarem os meios que precisam, obedecer e tendo em vista o feito que considerou heroes e achou por bem fazer com que a individuos que haviam por muitos annos abaixo do meu posto, passal-os para a minha direita. Não entendo como isto possa ser e para que não digam que apresento o relatorio para obter honrarias, desde já declaro que o logar de escala em que me collocarem para o posto de acesso está muito em relação com os serviços que prestei. — Como todos devem vêr o primeiro homem de Portugal é Machado Santos, o seu a seu dono, mas elle precisava de ter quem o auxiliasse e a campanha para implantação da republica não se pode assemilhar a um exercito para tirocinio ao posto de major e por tudo isto não sei como hoje me possa fazer valer da minha posição, sendo certo que considero a minha passagem á effectividade conquistada com a victoria que alcançamos e a collocação que acharam por bem conceder-me o premio de quem abaixo d'um e debaixo de fogo trabalhou para a boa organização de todos os serviços e a sua manutenção em campanha, na Rotunda da Liberdade, mas prejudicando aquella conducta que o official deve saber manter perante os inferiores, porque quanto ninguem o pense, estou no entanto sujeito a que um sargento, um dia, mesmo ao de leve ponha no seu pensamento que é mais do que eu, e que os galões que eu tenho nos braços foram dados por esmola como alguém já do alto partido entendeu dar a demonstrar.

Por tudo isto peço ao nobre commandante em chefe que me permitta com a copia de igual trabalho que apresento ao governo, solicitar a minha demissão de official do Exercito Republicano Portuguez ao qual com bastante prazer estou ligado ha 16 annos e hoje ainda por justa razão.

Mais me devia ligar d'ora avante mas a situação obriga-me ao que bastante pesar lhe faço constar.

E por ultimo tendo por obrigação prestar homenagem ao primeiro homem e ao governo, lembro a este que Machado Santos conquistou o seu posto com o exercito de terra e dentro do qual é que de futuro deve viver com as honras que lhe competem de general de Divisão, pois que sob a imposição soberana do acampamento da Rotunda é que todas as forças da Divisão Militar se renderam apos estas todas as outras.

Lisboa, 23 de Dezembro de 1910.

Fernando Mauro d'Assumpção Carmo



## *BIBLIOGRAFIA*



ISABEL NOBRE VARGUES \*

INSURREIÇÕES E REVOLTAS EM PORTUGAL  
(1801-1851)

SUBSÍDIOS PARA UMA CRONOLOGIA E BIBLIOGRAFIA

Tal como o título sugere pretendemos com estas breves notas fornecer um instrumento de trabalho que julgamos ser útil a quem se debruce quer sobre o estudo da história portuguesa no século XIX, quer sobre o estudo da revolução liberal.

Tentaremos definir os vários momentos de revolta (por exemplo, pronunciamentos, motins, conspirações, golpes de Estado, guerrilhas, etc.) que aconteceram na primeira metade do século XIX segundo uma ordem cronológica a que anexaremos alguns elementos bibliográficos. É uma intenção modesta a nossa, pois, o tema requer um tratamento certamente mais exaustivo, o que por ora não é nosso intuito, assim como também não podemos afirmar ter esgotado a bibliografia que é vastíssima. Muito haverá ainda a explorar num levantamento desta natureza sobretudo ao nível das fontes, quer junto dos arquivos, autarquias e bibliotecas municipais, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, quer por uma leitura mais cuidada dos jornais e revistas que se publicaram em Portugal, fundamentalmente a partir de 1820. Consideramos no entanto que o material já recolhido nos permite apresentar nas páginas que se seguem uma resenha cronológica dos movimentos revolucionários em Portugal e respectiva bibliografia.

Um reparo queremos desde já expressar: é que tratámos exclusivamente dos movimentos de revolta no Portugal continental — aos quais anexámos, por nos parecer de interesse, outras notas sobre batalhões nacionais e académicos, guerrilhas, conflitos estudantis e religiosos. De fora ficaram os movimentos independentistas do Brasil e os movimentos pela \*

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

## *Revoltas e Revoluções*

instauração do liberalismo nas colónias do «Reino Unido» português. E também ficaram de fora desta cronologia os movimentos de camponeses em luta contra o regime senhorial na instauração da sociedade liberal portuguesa, excepção feita à revolta camponesa da Maria da Fonte 0). Quais foram os movimentos de revolta na primeira metade do século XIX? O que significaram politicamente? Como foram interpretados? Poder-se-á falar numa tipologia da revolução liberal portuguesa? E numa geografia da revolução? Não é uma resposta a estas questões o que pretendemos com esta cronologia, mas sim que ela contribua como ponto de partida para esses ou outros estudos.

Como se verá de 1801 até 1851 os conflitos em presença são essencialmente de carácter político-militar; a chefia-los encontramos quase sempre o militar e/ou o político, algumas vezes o religioso e poucas, raras vezes, o elemento popular — as camadas populares quase sempre estão ausentes ou, quando muito assistem ou são arrastadas a uma participação efectiva. Estamos perante conflitos de poder entre dois modelos políticos (o absoluto e o liberal) — que se desenrolam em torno de cinco personagens reais (D. João VI, D. Carlota Joaquina, D. Pedro, D. Miguel e D. Maria II), de alguns chefes militares (Sepúlveda, Saldanha, etc.) e de alguns personagens carismáticos (Remexido, Maria da Fonte, por exemplo) — a que as pressões internacionais da Santa Aliança (Rússia, Áustria, Prússia, Inglaterra, França), da Espanha e da América não foram estranhas.

Os seus principais momentos agrupam-se em duas áreas que definimos: a da revolução política (1808, 1820, 1836, 1846 e 1851) e a da revolução dinástica (guerra civil de 1826 a 1834 ou as lutas entre D. Pedro e D. Miguel, e a legitimidade de D. Maria II, isto é, «a questão portuguesa» como na altura foi classificada).

**O** Os movimentos de luta iniciados por camponeses têm sido objecto de análise e estudo essencialmente por parte de José Manuel Tengarrinha. Cf. «Movimentos camponeses em Portugal na transição do Antigo Regime para a sociedade liberal», in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, 2.º vol., Lisboa, 1981; *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, 1983. Aliás, sobre o tema, poderão ser consultados também alguns trabalhos localizados: Nuno Gonçalves Monteiro, «Lavradores, frádes e forais. Revolução liberal e regime senhorial na comarca de Alcobaça (1820-1834)», *Ler História*, 4, 1985; Maria Alexandra Lousada e N. Gonçalo Monteiro, «Revoltas absolutistas e movimentos camponeses no Norte (1826-1827). Algumas notas», in *O Liberalismo na Península Ibérica... cit.* e João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo*, vol. I, t. II, Coimbra, 1982.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

Para o estudo inicial e genérico desses movimentos de revolta em Portugal na primeira metade do séc. XIX apresentamos de seguida uma orientação bibliográfica que, não sendo exaustiva, apenas pretende iniciar o leitor na temática. Outra bibliografia mais especializada será indicada ao longo do trabalho.

### ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

#### 1. FONTES

##### 1.1. *Fontes manuscritas*

Tal como afirmámos nas palavras introdutórias, cremos que junto dos arquivos, câmaras e bibliotecas municipais do país se encontra um importante acervo documental que, salvo raras excepções, não tem sido investigado sistematicamente. (Veja-se, no entanto, *Subsídios para a bibliografia da história local portuguesa*, B. Nacional de Lisboa, 1933). Outro núcleo documental manuscrito existe no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e pode ser procurado particularmente nas rubricas «Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça», «Ministério do Reino», «Intendência Geral da Polícia». (Consulte-se sobre este Arquivo e a sua documentação o *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea — Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, 2 vols., coord. de Joel Serrão, Maria José da Silva Leal e Miriam Halpern Pereira, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984).

##### 1.2. *Fontes impressas*

###### 1.2.1. *Jornais e Revistas*

Na imprensa Oitocentista tiveram grande eco as transformações político-sociais portuguesas, além de que ela própria contribuiu com grande quota-parte nessa mudança. Consulte-se fundamentalmente:

Alves, Luís Augusto Marques — «Subsídios para a história da imprensa em Portugal», *Cadernos de Estudos Contemporâneos*, 1, Porto, 1983.

Boisvert, Georges — «Le Comte de Palmeia et la presse portugaise libre (1816-1820), d'après des documents diplomatiques inédits», *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. III, Paris, 1971.

Cunha, Alfredo da — *Elementos para a historia da imprensa periódica portuguesa (1641-1821)*, Lisboa, 1941.

*Diccionario Jornalístico Portuguez* (13 vols, manuscritos existentes na Academia das Ciências). Ver sobre esta obra: Tengarrinha, José Manuel — «Urna importante obra inédita sobre o jorna-

## Revoltas e Revoluções

- lismo português», *Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira*, IV, 1963.
- Gomes, J. A. Marques — *O Conimbricense e a história contemporânea*, Aveiro, 1897.
- Martins, Rocha — *Pequena história da imprensa portuguesa*, Lisboa, 1940.
- Melo, Maria Cândida Caldeira S. G. de Sampaio — *O pensamento contra-revolucionário na imprensa portuguesa (1823-1854)*, dissert. de lic., Coimbra, 1967.
- Pereira, A. Xavier da Silva — *O jornalismo português*, Lisboa, 1896.
- Pereira, A. Xavier da Silva — *Os jornais portugueses, sua filiação e metamorfoses*, Lisboa, 1897.
- Ribeiro, José Maria do Casal — *A Imprensa e o Conde de Tomar*, Lisboa, 1850.
- Ribeiro, Maria Manuela — «Subsídios para a história da liberdade de imprensa. Meados do século XIX», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, VI, 1984.
- Tengarrinha, José M. — *História da imprensa periódica portuguesa*, Lisboa, 1965.
- Torgal, Luís Reis — «A imprensa estudantil de Coimbra e o radicalismo liberal vintista», in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, 2.º vol., Lisboa, 1981.

Encontram-se também estudos muito importantes sobre o tema dos movimentos revolucionários em Portugal, que incluem por vezes a publicação de documentos, nalgumas revistas como é o caso do *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. (Ver o seu índice geral).

### 1.2.2. Memórias

- Abrantes, Duquesa de (Laura Permon) — *Mémoires de...*, 2 vols., Paris, s. d.
- Abrantes, Duquesa de (Laura Permon) — *Souvenirs d'une ambassade et d'un séjour en Espagne et en Portugal de 1808 a 1811*, Paris, 1837.
- Almeida, Francisco José d' — *Apontamentos da vida de um homem obscuro*, s. 1., 1879; edição recente com pref., fixação do texto e notas de Fernando Antonio Almeida, Lisboa, 1985.
- Alves, A. Lobo — *Subsídios para a historia do constitucionalismo: excerptos do Diário d'um liberal Agostinho Luiz Alves*, Porto, s. d.
- Avelar, José d' (ou José Alexandrino de) — *Alguns factos da vida de um liberal obscuro*, Lisboa, 1875.
- Azeredo, Francisco de Paula de — *Apontamentos biographicos de...*, Porto, 1866.
- Bandeira, Sá da — *Diário da Guerra Civil*, 2 vols., Lisboa, 1975-1976, (recolha, pref. e notas de José Manuel Tengarrinha).
- Barreto, D. José Trazimundo Mascarenhas — *Memórias do Marquês da Fronteira e Alorna...*, rev. e coord. por Ernesto de Campos de Andrada, 5 vols., Coimbra, 1928-1932.
- Camota, Conde da — *Memoirs of Field-Marechal the Duke of Saldanha*, 2 vols., London, 1880.
- Carvalho, José Liberato Freire de — *Memórias da vida de...*, Lisboa, 1982 (1.ª ed. 1855). Introdução de João Carlos Alvim
- Costa, Francisco de Paula Ferreira — *Memórias de um miguelista (1833-1834)*. Pref., transcrição e notas de João Palma-Ferreira Lisboa, 1982.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Dubraz, João — *Recordações dos Últimos Quarenta Anos*, Lisboa, 1869.
- Foy, General — *Histoire de la Guerre de la Péninsule sous Napoléon précédé d'un tableau politique et militaire des puissances belligerantes*, 4 tomos, Paris, 1828.
- [Gouveia, João Cândido Baptista de] — *Polícia secreta dos últimos tempos do reinado do senhor D. João VI e sua continuação até Dezembro de 1826*, Lisboa, 1835.
- [Gouveia, João Cândido Baptista de] — «Polícia secreta no tempo dos Cabrais», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 17, Vila Nova de Famalicão, 1947.
- Junot — «Diário de...» publicado em Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães — *Historia organica e politica do exercito português* — Provas, vol. 12, Coimbra, 1916.
- Lemercier Anatole — «Mémoires du Baron... sur un voyage au Portugal, 1846». Estudo introd. de Maria de Fátima Sá, *Ler História*, 3, 1984.
- Lichnovski, Principe — *Portugal. Recordações no anno de 1842 pelo...*, Lisboa, 1844.
- Lima, Augusto C. Pires de — «Diário de um soldado miguelista», *Revista de Historia*, Lisboa, 1964.
- Lopes, João Baptista da Silva — *Istoria do captiveiro dos prezos d'Estado na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa*, 4 tomos, Lisboa, 1833.
- Los Ríos, A. Fernando de — *Mi mission en Portugal — Anales de ayer para enseñanza de mañana*, Paris, s. d.
- Macedo, Antonio Teixeira de — *Traços de historia contemporânea, 1846-1847*, Lisboa, 1984. Fixação e rev. do texto de Fernando Marques da Costa, (1.<sup>a</sup> ed.: 1880).
- Morato, Francisco Manuel Trigoso de Aragão — *Memorias de...*, (1777 a 1826), rev. e coord, por Ernesto de Campos de Andrada, Coimbra, 1933.
- Napier, Carlos — *Guerra da sucessão em Portugal pelo almirante...* (Trad. port, de Manuel Joaquim Pedro Codina), Lisboa, 1841.
- Neuville, Hyde de — *Mémoires et souvenirs du baron...*, 2 vols., Paris, 1894-1912.
- Owen, Hugh — *O cerco do Porto contado por uma testemunha*, Porto, 1920.
- Pato, Bulhão — *Memórias*, 3 vols., Lisboa, 1894-1897.
- Pechio, Joseph — *Lettres historiques et politiques sur le Portugal*, Paris, s. d.
- Pizarro, Rodrigo Pinto — «Diario ou Jornal de...», *O Conimbricense*, 1902, n.ºs 5658, 5659, 5661 a 5667; 5669 a 5678, 5680 a 5689; 5691 a 5699.
- Portugal, D. Francisco de Almeida — *Memórias do Conde do Lavradio, D. José de Almeida Correia de Sá*, rev. e coord, por Ernesto de Campos de Andrada, 5 vols., Coimbra, 1932 a 1938.
- Ratton, Jacome — *Recordações de... sobre occurrentas do seu tempo em Portugal, durante o lapso de sessenta e tres annos e meio, alias de maio 1747 a setembro de 1810, que rezidio em Lisboa acompanhadas de algumas subsequentes reflexoens suas para informaçoens de seus proprios filhos. Com documentos no fim*, Londres, 1813.
- Rivara, Joaquim Heliodoro da Cunha — *Memórias biográficas*, Coimbra, 1929.
- Saraiva, António Ribeiro — *Diário de...*, 2 vols., Lisboa, 1917.

## *Revoltas e Revoluções*

- Silva, Francisco Gomes da — *Memórias*, Londres, 1831 (Rio de Janeiro, 1839).
- Silveira, Mouzinho da — «Memória acerca do restabelecimento da Carta Constitucional e do trono de D. Maria II», Introdução de Miriam Halpern Pereira, *Ler História*, 2, 1983.
- Thiébauld, Baron de — *Mémoires du General...*, Paris, 1908-1910.
- Young, William — *Portugal in 1828: comprising sketches of the state of society in that country under D. Miguel*, London, 1828. (Trad, francesa de 1830).

### 1.2.3. *Algumas biografias*

- Araújo, Francisco Duarte de Almeida — *Biografia de Dom Miguel de Bragança*, Lisboa, 1870.
- Araújo, Francisco Duarte de Almeida — *Biografia de Dom Pedro Quarto*, Lisboa, 1870.
- Azevedo, Rafael Ávila de — *O Conde de Suberra*, Angra do Heroísmo, 1981.
- Boisvert, Georges — *Un pionnier de la propagande liberale au Portugal: João Bernardo da Rocha Loureiro (1778-1853)*, Paris, 1982.
- Branco, Camilo Castelo — *Maria da Fonte*, Porto, 1884.
- Carvalho, Maria Amália Vaz de — *Vida do duque de Palmeia, D. Pedro de Souza e Holstein*, 3 vols., Lisboa, 1898-1903.
- Chaby, Claudio Pereira de — *Apontamentos biográficos de S. M. Imperial o Senhor D. Pedro IV, duque de Bragança*, Lisboa, 1864.
- Costa, António da — *História do Marechal Saldanha*, Lisboa, 1879.
- Ferrão, J. M. Dias — *João Brandão*, Porto, 1928.
- G. X. S. (Luís do Rego Barreto?) — *Elogio historico de Luiz do Rego Barreto*, Coimbra, 1822.
- Galvão, Manuel de Bettencourt e — *Dom Miguel e o seu tempo*, Lisboa, 1943.
- Galvão, Manuel de Bettencourt e — *O Duque de Bragança*, Lisboa, 1945.
- Garção, António — *O Dr. José Maria Grande*, Portalegre, 1950.
- Gomes, J. A. Marques — *Aveiro. Berço da Liberdade, o Coronel Jeronimo de Moraes Sarmiento*, Porto, 1899.
- Lemos, Esther de — *D. Maria II, a rainha e a mulher*, Lisboa, 1954.
- Lemos, Francisco José de Oliveira — *Breve noticia biographica sobre o finado José da Silva Ramos*, Porto, 1864.
- Lima, J. Magalhães — *José Estevão*, Aveiro, 1928.
- Machado, Francisco Soares de Lacerda — *O tenente-general Conde de Avilez (1785-1845)*, Gaia, 1931-1933.
- Noronha, Eduardo de — *O Remexido*, 2 vols., Porto, 1922.
- Oberacker — *A imperatriz Leopoldina. Sua vida e sua época. Ensaio de uma biografia*, Rio de Janeiro, 1973.
- Oliveira, Jacinto Augusto de Freitas — *José Estevão. Esboço histórico*, Lisboa, 1863.
- Pimenta, Belisário — *O Marechal Saldanha, sua vida militar, suas ideias e métodos*, 3 vols., Coimbra, 1957.
- Pimentel, Júlio Máximo de Oliveira — *Memorial biographico de um militar illustre. O general Claudino Pimentel por...*, Lisboa, 1884.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Presas, D. José — *Memorias sobre Carlota Joaquina*, Rio de Janeiro, 1940.
- Preto, Júlio Manso — *Manuel da Silva Passos. Noticia biographica: ao partido liberal*, Lisboa, 1874.
- Resumo historico da vida e tragico fim de Agostinho José Freire*, Lisboa, 1837.
- Santos, Clemente José dos — *Estatísticas e biografias parlamentares portuguesas*, 3 vols., Porto, 1892.
- Silva, Luís Augusto Rebelo da — *Varões illustres das tres epochas constitucionaes: collecção de esboços e estudos biographicos*, Lisboa, 1870.
- Soriano, Simão José da Luz — *Vida do Marquês de Sá da Bandeira; e reminiscencias de alguns sucessos mais notáveis que durante ella tiveram logar em Portugal*, 2 tomos, Lisboa, 1887 e 1888.
- Vasconcelos, A. Teixeira de — *O Sampaio da Revolução de Setembro*, Paris, 1859.
- Ventura, A. — *D. Francisco Bravo - uma figura polémica das guerras liberais*, Portalegre, 1982.
- Viana, António — *José da Silva Carvalho e o seu tempo*, 3 vols., Porto, 1891-1894.
- Viana, José da Silveira — *Notas biographicas de José Nunes da Silveira e subsidios por catorze anos de historia patria: 1820-1833*, Lisboa, 1901.

### 1.2.4. *Documentos, colecções de leis e jornais officiais*

- Collecção dos decretos, ordens e resoluções das Cortes, decretos d'el-rei, cartas regias, portarias dos governos, officios, provisões, editaes, pautas das alfandegas, regulamentos para a administração das secretarias*, t. I, Lisboa, 1822.
- Correspondência do 2.º Visconde de Santarém*, 8 vols., Lisboa, 1918-1919.
- Diario da Camara dos senhores deputados*, 1.ª leg., Lisboa, 1827-1828.
- Diario da Camara dos senhores deputados*, 2.ª leg., Lisboa, 1835-1836.
- Diario das Cortes Geraes Extraordinarias da Nação Portuguesa*, 1.ª leg., 7 vols., Lisboa, 1821-1822. Continuada em *Diario das Cortes da Nação Portuguesa*, 2.ª leg., Lisboa, 1822-1823.
- Pereira, Vital Prudêncio Alves — *Collecção das ordens do exército desde 1809 até 1858*, 4 tomos, Lisboa, 1859-1861.
- Praça, José Joaquim Lopes — *Colecção de leis e subsidios para o estudo do direito constitucional português*, 2 vols., Coimbra, 1893.
- Ribeiro, Thomaz — *Historia da legislação liberal portuguesa*, 2 tomos, Lisboa, 1891-1892.
- Santos Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes da Nação Portuguesa*, 7 vols., Lisboa, 1883-1891.
- Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães — *Historia organica e politica do exercito portuguez*, vols. 10 a 13 e 17, Lisboa, 1903-1932.
- Silva, Antonio Delgado da — *Collecção da Legislação Portuguesa pelo Desembargador...*, vols. IV a VI.
- Silva, José Justino Andrade e — *Repertorio geral ou indice alfabético e remissivo de toda a legislação portugueza publicada desde o ano de 1815 até ao de 1849*, 2 vols., Lisboa, 1850.

## *Revoltas e Revoluções*

### 2. OBRAS DE PESQUISA

#### 2.1. *Bibliografias*

- Aranha, Pedro Venceslau de Brito — «A Conspiração de 1817». (Bibliografia), in *Nota acerca das invasões francesas em Portugal*, Lisboa, 1909.
- Aranha, Pedro Venceslau de Brito — «Relação de obras de autores estrangeiros que tratam da guerra peninsular», in *Nota acerca das invasões... cit.*
- Bettencourt, Cardoso de — *Catalogo das obras referentes à guerra da Peninsula*, Lisboa, 1910.
- Canto, Ernesto do — *Ensaio bibliográfico das obras nacionais e estrangeiras relativas aos sucessos de Portugal nos anos de 1828-1834*, Ponta Delgada, 1888; outra ed. em 1892.
- Carvalho, Francisco Augusto Martins de — *Diccionario Bibliográfico Militar Portuguez*, Lisboa, 1891.
- Faria, António de Portugal de — *A lucta de 1828-1834. Tentativa de auxiliar biblio graphico*, Leorne, 1897.
- Figanière, Jorge César de — *Bibliographia historica portugueza... por...*, Lisboa, 1850.
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — «Maria da Fonte. Bibliografia», *Boletim do Arquivo Historico Militar*, 19, 1949.
- Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães — *Diccionario Bibliográfico da Guerra Peninsular*, 3 vols, e supl., Coimbra, 1924-26.

#### 2.2. *Cronologias*

- Azevedo, Joaquim — «Esboço de cronologia de história da Igreja em Portugal (1820-1910)», *Estudos Contemporâneos*, n.º 0, Porto, 1979.
- Gorjão, João Damásio Roussado — *Os portuguezes e os factos. Exposição historico-cronológica*, Londres, 1833.
- Melo, Joaquim Lopes Carreira de — *Historia cronológica de Portugal*, Lisboa, 1868.
- Pires, António Machado — *O século XIX em Portugal. Cronologia e Quadro de gerações*, Amadora, 1975.
- Sá, Victor de — *Época Contemporânea portuguesa I. Notas e esquemas para o seu estudo. Cronologias e bibliografias*, Lisboa, 1981.
- Serrão, Joel — *Cronologia geral da história de Portugal*, Lisboa, 1975.

#### 2.3. *Catálogos*

- Azenha, Maria do Rosário e Coimbra, Maria Natércia — *Revoltas e Revoluções. Catálogo da Exposição. (Publicado neste mesmo número da Revista).*
- Cunha, Xavier — *Exposição biblio-iconografica da B. N. L. no centenário da guerra peninsular*, Coimbra, 1910.
- Índice Ideográfico do Conimbricense*, Coimbra, 1953.
- Manuel Fernandes Tomás, Exposição, Figueira da Foz, 1953.*
- O 24 de Julho e a guerra civil de 1829-1834*, B. N. de Lisboa, 1983.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

### 2.4. *Algumas Histórias de Portugal*

- Almeida, Fortunato de — *História de Portugal*, tomos 5 e 6, Coimbra, 1922.
- Araújo, Francisco Duarte de Almeida — *Historia de Portugal desde os tempos primitivos até a fundação da monarquia e desta época até hoje*, Lisboa, 1852.
- Chagas, M. Pinheiro — *Historia de Portugal popular e ilustrada*, vols. 7 a 10, Lisboa, 1902-1904.
- Coelho, José Maria Latino Coelho — *Historia Militar e Política de Portugal desde os fins do século XVIII até 1814*, 3 vols., Lisboa, 1885-1917.
- Feio, José Victorino Barreto — *Histoire de Portugal, comprenant les notices géographiques, topographiques, statistiques, administratives, commerciales de ce royaume*, Paris, 1833.
- Historia de El Rei D. João VI...*, por S. L., Lisboa, 1866.
- Historia de Portugal*, dir. por Damião Peres, Edição de Barcelos, vol. VII.
- Marques, A. H. de Oliveira — *História de Portugal*, 2 vols., Lisboa, 1977.
- Martins, Joaquim Pedro de Oliveira — *História de Portugal*, Guimarães, 1973.
- Monteiro, José Maria de Sousa — *História de Portugal desde o reinado da Senhora D. Maria primeira até á Convenção d'Évora-Monte*, 5 vols., Lisboa, 1838.
- Schaefer, Henrique — *História de Portugal. Desde 1820 até 1910*, 6 vols., Porto, s. d.
- Serrão, Joaquim Veríssimo — *História de Portugal*, vols. 7 e 8, Lisboa, 1984.

### 2.5. *Alguns dicionários*

- Diccionario Bibliographico Portuguez*, de I. Francisco da Silva e B. Aranha, 22 vols., Lisboa, 1850-1923.
- Diccionario de História de Portugal*, dir. por Joel Serrão, 6 vols., Lisboa, s. d. (1975).
- Diccionario Popular, historico, geographico, mythologico, biographico, artístico, bibliographico e literario*, dir. por M. Pinheiro Chagas, 16 vols., Lisboa, 1876-1890.
- Portugal, Diccionario historico, chorographico, heráldico, biographico, numismático e artístico*, por Este ves Pereira e Guilherme Rodrigues, 7 vols., Lisboa, 1904-1915.

### 3. **ALGUNS ESTUDOS SOBRE A SOCIEDADE PORTUGUESA E OS MOVIMENTOS REVOLUCIONÁRIOS NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX (2)**

- Alviella, E. Goblet d' — *Vétablissement des Cobourg en Portugal. Étude sur les débuts d'une monarchie constitutionnelle*, Paris, 1869.

C2) Ao longo do trabalho é indicada outra bibliografia específica mas que não dispensa a que agora se apresenta genericamente. Vejam-se também alguns artigos incluídos neste número da Revista.

## Revoltas e Revoluções

- Araújo, Francisco Duarte de Almeida e — *Chronica da rainha a senhora D. Maria II compreendendo os documentos do seu reinado de direito e de facto desde 2 de Maio de 1826 até 15 de Novembro de 1853*, 3 vols., Lisboa, 1857 a 1861.
- Arriaga, José d' — *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, 4 vols., Porto, 1886 a 1889.
- Arriaga, José d' — *Historia da Revolução de Setembro*, 3 vols., Lisboa, s. d.
- Arriaga, José d' — *A política conservadora e as modernas alianças dos partidos políticos portugueses. Estudos historicos por...*, Paris, 1832.
- Balbi, Adrien — *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve; comparé aux autres états de VEurope*, 2 vols., Paris, 1822.
- Baptista, Antonio Maria — *Uma década de história contemporânea, 1838-1848*, Lisboa, 1888.
- Berardo, José de Oliveira — *Revista historica de Portugal desde a morte de D. João VI até o fallecimento do imperador D. Pedro*, Porto, 1846.
- Cabral, Francisco Alberto da Costa — *Notas de um bibliófilo. I. — Liberais e absolutistas. Antecedentes de urna polémica sangrenta*, Lisboa, 1932.
- Cabral, M. Villaverde — *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, 1976.
- Cardoso, A. M. Monteiro — «Notas para o estudo das lutas liberais no distrito de Bragança (1820-1834)», *Brigantia*, n.ºs 3 e 4, 1983.
- Carvalho, Francisco Augusto Martins de — *Subsidios para a história dos regimentos de infantaria e cavalaria do exército portuguez*, Coimbra, 1888.
- Claro, António — *O Pelourinho. Crítica da nossa história politica desde 1817 a 1904*, Porto, 1904.
- Cunha, J. G. de Barros e — *Historia da liberdade em Portugal*, Lisboa, 1869.
- Daun, José Sebastião de Saldanha de Oliveira e — *Quadro historico-político dos acontecimentos mais memoráveis da historia de Portugal: desde a invasão dos franceses no anno de 1807 athe á exaltação de sua magestade*, Lisboa, 1829.
- Dória, A. Alvaro — *Movimentos políticos do Porto no século XIX*, Porto, 1963.
- Esteves, João Nunes — *Historia das revoluções portuguezas*, Lisboa, 1844.
- Ferreira, Martins — *História do exército português*, Lisboa, 1945.
- Galego, Francisco Pereira — «Campo Maior. Reflexos locais da implantação do liberalismo», *História e Sociedade*, n.ºs 2-3, Lisboa, 1979.
- Godechot, Jacques — «Le Portugal et la Révolution (1789-1814)», *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 7, Paris, 1973.
- Godinho, Vitorino Magalhães — *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, 1975.
- Gomes, J. A. Marques — *Luctas caseiras. Portugal de 1834 a 1851*, t. I, Lisboa, 1894.
- Lasteyrie, Júlio de — *Portugal depois da revolução de 1820*, Lisboa, 1841.
- O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, 2 vols., Lisboa, 1982.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- O liberalismo: a revolução burguesa em Portugal* (mesa-redonda coordenada pela revista *História e Crítica* e em que participaram, José Manuel Sobral, Maria Alexandre Lousada e Maria Helena Carvalho dos Santos), *História e Crítica*, 10, 1983.
- Lourenço, Eduardo — *Os militares e o poder*, Lisboa, 1975.
- Macedo, Jorge Borges de — *O Bloqueio Continental; economia e guerra peninsular*, Lisboa, 1962.
- Macedo, Jorge Borges de — «Para o encontro de uma dinâmica concreta na sociedade portuguesa (1820-1836)», *Revista Portuguesa de História*, 17, Coimbra, 1977.
- Maia, Fernando da Costa — *Subsídios para a história militar de Portugal*, Lisboa, 1891.
- Marques, Fernando Pereira — *Exército e Sociedade em Portugal. No declínio do Antigo Regime e advento do liberalismo*, Lisboa, 1981.
- Martins, Joaquim Pedro de Oliveira — *Portugal Contemporâneo*, 2 vols., Lisboa, 1976.
- Moura, Carneiro de — *O século XIX em Portugal*, Lisboa, 1902.
- Pereira, Miriam Halpern — *Revolução, Finanças, Dependência Externa*, Lisboa, 1979.
- Pimentel, Alberto — *A última Corte do absolutismo em Portugal*, Lisboa, 1893.
- Pimentel, António de Serpa — *Portugal moderno: a queda do antigo regime: 1820 até 1834*, Lisboa, 1896.
- Sá, Victor de — *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852)*, Lisboa, 1974.
- Sá, Victor de — *Perspectivas do século XIX*, s. 1., 1975.
- Santos, Maria de Lourdes Lima dos — «Sobre os intelectuais portugueses no século XIX do Vintismo à Regeneração», in *Para uma sociologia da cultura burguesa em Portugal no século XIX*, Lisboa, 1983.
- Sarmento, José Estevão de Moraes — *Revolta e Rebelião*, Porto, 1891.
- Seco, António Luís de Sousa Henriques — *Memórias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, 2 vols., Coimbra, 1880-1889.
- «O século XIX em Portugal», *Análise Social*, n.ºs 61-62, 1980.
- Serrão, Joel — *Temas Oitocentistas*, 2 vols., Lisboa, 1959-1962.
- Silbert, Albert — *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1972.
- Silva, João António dos Santos e — *Revista histórica e política de Portugal desde o ministério do Marquez de Pombal até 1842*, Coimbra, 1852.
- Soriano, Simão José da Luz — *História da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, 19 vols., Lisboa, 1866-1881.
- Soriano, Simão José da Luz — *História do Cerco do Porto*, 2 vols., Lisboa, 1846.
- Tengarrinha, José Manuel — *Estudos de história contemporânea de Portugal*, Lisboa, 1983.
- Tengarrinha, José Manuel — *O liberalismo português no século XIX*, Lisboa, 1981.
- Viana, António — *Apontamentos para a história diplomática contemporânea*, 4 vols.: *Introdução aos Apontamentos... 1789-1815*, Lisboa, 1907; I — *A Revolução de 1820 e o Congresso de Verona*, Lisboa, 1901; II — *A Emancipação do Brasil*, Lisboa, 1922 e III — *A Carta e a Reacção*, Lisboa 1958.
- Vogel, Charles — *Le Portugal et ses colonies*, Paris, 1860.

1801

*Guerra das Laranjas* (3) — Conflito directo entre Portugal e Espanha que teve lugar entre Março e Junho de 1801 em resultado da anterior «guerra velha» e da não aceitação, pelo regente D. João, de determinadas condições que a política internacional (planeada entre Inglaterra, França e Espanha) obrigava — de acordo com o plano estabelecido pelo Príncipe da Paz, Manuel Godoy — a entregar ao rei de Espanha algumas províncias portuguesas. Os exércitos espanhóis depois da tomada de Olivença e Juromenha, alcançaram Campo Maior, Arronches, Portalegre e Castelo de Vide, quase sem combate. Em Eivas houve resistência. Também o exército português cujo comando fora confiado ao Duque de Lafões, invadiu a Galiza apoderando-se de algumas localidades. Embora a declaração de guerra feita a Portugal fosse em 28 de Fevereiro, só em Maio começaram as operações. Constituir am-se três pequenos exércitos: em Trás-os-Montes sob o comando do Marquês de La Rosière que tinha as suas ordens o gen. Gomes Freire de Andrade; na Beira Baixa, comandado pelo marquês de Alorna, D. Pedro de Almeida e no Alentejo, o maior exército sob as ordens do ten. gen. João Forbes Skellater.

Foi considerada um desastre esta campanha de 1801; no fim o Duque de Lafões foi exonerado e substituído pelo gen. alemão Conde de Goltz. Ao assinar o tratado de paz em Badajoz, a 6 de Junho, Portugal teve de restituir todas as povoações de que se tinha apoderado na Galiza e a Espanha fez o mesmo em relação às praças alentejanas que tomara, à excepção de Olivença. Refira-se ainda que entre outras onerosas condições a que Portugal teve de condescender está o facto de ficar obrigado a dar à França a quantia de 8 milhões de cruzados. Este foi o primeiro acto da guerra que se repetirá mais tarde com as invasões francesas. (Ver também *Conflitos académicos*).

**Bibliografia (4) :**

- Almeida, Manuel Lopes de — «Negociações diplomáticas com a França. Novas lutas (1795-1801)», in *História de Portugal*, ed. dirig. por Damião Peres, vol. VI.
- Chaby, Claudio de — *Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra denominada da peninsula e ás anteriores de 1801, e do Roussilon e Catalunha*, 6 vols., Lisboa, 1863-1885.
- Costa, José Maria das Neves — *Memorias para servirem a história da Campanha do Alentejo em 1801*, Lisboa, 1914.
- Figueiredo, Fidelino de — *Scienda e espionagem na vespera da Guerra das Laranjas*, Coimbra, 1929.
- Gagé, Jean — «Antonio de Araújo, Talleyrand et les négociations secrètes pour la paix de Portugal (1798-1800)», *Bulletin des Etudes Portugaises*, 14, 1950.
- Maxwell, Keneth Robert — *Conflicts and Conspiracies. Brazil and Portugal, 1750-1807*, Ph. D., Princeton University, 1970.

(3) O nome curioso porque este conflito ficou conhecido deve-se ao facto de Godoy ter enviado para a Corte espanhola um ramo de laranjeira colhido na invasão do Alentejo, como símbolo da conquista.

(4) Apesar de aqui se apresentar uma bibliografia mais especifica convém ter sempre presente as obras que são referidas na orientação bibliográfica, tais como: Dicionário de História de Portugal, História de Portugal e outros estudos gerais que aí são descritos pelo aue para todos os casos e a partir deste momento nos abtemos de tornar a referenciar.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Maya, Fernando — *Subsidios para a historia militar de Portugal*, Lisboa, 1904.
- Pimenta, Belisário — *A Campanha de 1801: ligeiras considerações a propósito duns documentos*, Coimbra, 1949.
- Pinto, Antonio Florencio de Sousa — «A Campanha de 1801 e o Duque de Lafões», in *Divagações historicas*, Lisboa, 1887.
- Pires, A. Thomaz — *Notas historico-militares. Da «guerra velha» até á invasão francesa*, Eivas, 1898.
- Onrubia y Rivas, José Maria — «Las relaciones entre España e Portugal en el reinado de Carlos IV (1788-1808)», *Congresso do Mundo Português*, VIII, Lisboa, 1940.
- Santos, Francisco Maria dos — *Sucessos de Portugal: memorias historicas, políticas e civis; em que se descrevem os mais importantes sucessos ocorridos em Portugal desde 1742 até ao anno de 1804*, tomo I, Lisboa, 1882.
- Silva, Henrique José da — «Relação da entrada e sucessos dos hespanhois na provincia do Alentejo no ano de 1801, desde 20 de Maio até 6 de Junho», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, n.º 6, 1936.
- Tavares, Pedro Manuel — *Estudos historico-militares I. Defesa de Campo Maior em 1801*, Eivas, 1890.
- Veloso, J. M. de Queirós — *Como perdemos Olivença*, Lisboa, 1933.

### 1802-1803

*Motins de Campo de Ourique* — Presumível tentativa de golpe de estado levada a efeito para diminuir a influência que o chamado «partido francês» alcançara junto da Corte portuguesa sobretudo devido à acção do seu embaixador, Lannes. Em 25 de Julho de 1803, soldados do regimento da capital sob as ordens de Gomes Freire de Andrade festejavam a Senhora da Piedade quando a guarda da policia comandada pelo conde de Novion chegou para patrulhar as imediações. Os soldados tentaram afastá-los, dando assim origem à escaramuça. E quando Gomes Freire dá ordem de prisão a Novion, interveio o Duque de Sussex (filho de Jorge III de Inglaterra), que por essa altura estava em Portugal, o que nos leva a admitir uma intervenção directa da Maçonaria no desenrolar do conflito.

#### Bibliografia:

- Alcochete, Nuno Daupias d' — «Le Comte de Novion...», *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 8, Paris, 1974.
- Cavalheiro, A. Rodrigues — *Os motins de Campo de Ourique em 1803*, Lisboa, 1932.
- Dias, Graça e J. S. da Silva — «Os motins do Campo de Ourique» in *Os primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. I, tomo II, Lisboa, 1980.
- Ferrão, António — *Gomes Freire e as virtudes da raça portuguesa*, Coimbra, 1920.
- Lapa, Albino — *História da policia de Lisboa*, Lisboa, 1969.
- Pereira, Angelo — *D. João VI, príncipe e rei*, tomo IV, Lisboa, 1954.
- Soriano, Simão José da Luz — *Historia da guerra civil... cit.*

## Revoltas e Revoluções

*Conspiração de Alorna* — Em finais de 1802, o marquês de Alorna, D. Pedra de Almeida sob pretexto de «restabelecer as casas de conversação que houve sempre na nobreza» promovia reuniões de membros de uma Sociedade com fins políticos: destronar a Casa de Bragança e portanto, o regente D. João. Entre os membros dessa sociedade que tinha como divisa «Deus, Rei e Honra» estão além de Alorna: o Conde de Sabugal, o Marquês de Minas, o Marquês de Ponte de Lima e também militares, os oficiais da guarnição de Lisboa. As actividades da Sociedade foram denunciadas ao patriarca de Lisboa, D. José Francisco de Mendonça, que por sua vez as comunicou ao Regente e também não foram estranhas à policia, pelo que aqueles elementos se tornaram mais discretos, aguardando outra ocasião que não tardaria a surgir em 1805.

### Bibliografia:

Barreiros, José Baptista — «Ensaio de Biografia do Conde da Barca», *Bracara Augusta*, vols. IX-X, Jan.-Dez. 1962, n.ºs 1-4.  
Pereira, Angelo — *D. João VI Príncipe e Rei*, vol. IV, Lisboa, 1954.  
Soriano, S. J. da Luz — *Historia da guerra civil...*, *cit.*

## 1805

*Conspiração de Mafra* — Tentativa de alguns elementos da nobreza para retirar a D. João a regência e colocar em seu lugar D. Carlota Joaquina. Foram conspiradores: o Marquês de Alorna (D. Pedro de Almeida), o Conde de Sabugal, o Marquês de Ponte de Lima, o Conde de Sarzedas, o Conde de Cavaleiros e o Dr. Vicente António de Azevedo. O governo de acordo com o regente mandou abrir um inquérito e sobre o Marquês de Alorna incidiu uma vigilância rigorosa que também se estendeu aos outros conspiradores.

### Bibliografia:

A mesma que foi indicada em *Conspiração de Alorna*.

*Motins de S. T or cato* — Em 1805 numa freguesia do termo da vila de Guimarães cujo patrono era S. Torcato deu-se um motim cujo pretexto foi religioso: num lado estava a autoridade eclesiástica, isto é, o Cabido de Guimarães que pretendeu arrogar-se à administração do culto em torno do santo; no outro lado, estava o povo que não o permitiu, tendo conseguido alcançar a vitória após uma semana de motim popular — impedindo a reposição das relíquias no altar da igreja sujeita ao Cabido e recolocando-as na sua capela própria ao mesmo tempo que insultava os clérigos que tinham iniciado o movimento. Este conflito que durou uma semana, terminou com a cedência por parte do arcebispo que reafirmou a presença do santo no seu lugar original. Mas após se ter encontrado esta solução as coisas não ficaram por aí. Os populares que se tinham mostrado mais envolvidos foram presos. Foi o próprio governo, como que ignorando as soluções encontradas, quem procedeu a inquérito e devassa através da Intendência da Polícia que prendeu alguns dos amotinados. Neste conflito — aparentemente uma simples revolta

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

camponesa — defrontam-se em última instância os poderes político e religioso.

### Bibliografia:

Silva, Augusto Santos — «S. Torcato, 1805: o povo, a religião, o poder (análise de um motim de província)», *Studium Generale. Estudos contemporâneos*, n.º 0, Porto, 1979. (Neste artigo, o seu Autor apresenta toda uma importante série de fontes documentais e ainda uma bibliografia mais especializada, pelo que nos dispensamos de aqui a referir).

### 1807-1809-1810

*Invasões francesas* — Depois do Bloqueio Continental determinado por Napoleão em 1806, sobre Portugal e Espanha, para tentar submeter a Inglaterra à França, franceses e espanhóis celebram entre si o Tratado de Fontainebleau (27 de Outubro de 1807) onde acordam a partilha de Portugal. Em vão o regente D. João publicou o decreto de 20 de Outubro de 1807 em que se decidia fechar os portos aos ingleses e o de 8 de Novembro do mesmo ano em que determinava a prisão de súbditos ingleses residentes em Portugal sequestrando as suas propriedades. De facto logo em 13 de Novembro de 1807, o jornal *Le Moniteur* (órgão oficial do governo francês) afirma que tinha deixado de reinar em Portugal a Casa de Bragança. Desde esse momento estava pois decretada a invasão de Portugal.

A execução da 1.<sup>a</sup> invasão foi confiada a Junot que em 20 de Novembro de 1807 comandando um exército de cerca de 28.000 franceses apoiados por 11.000 espanhóis (estes chefiados pelo gen. Caraffa), passou a fronteira portuguesa pelo concelho de Idanha-a-Nova e dez dias depois entra em Lisboa (6). Pelos relatos já extremamente divulgados sabemos o que foi esta 1.<sup>a</sup> invasão: sem qualquer resistência das populações ou do exército português (aliás o regente até deixara ordens de receber bem o invasor), Junot e os seus soldados alcançaram Lisboa pensando, talvez, encontrar ainda o regente D. João. Mas este já ia a caminho do Brasil. Simultaneamente com Junot entravam no Porto duas colunas espanholas, uma pelo Douro e Minho chefiada pelo gen. Taranco com cerca de 10.000 homens; e outra coluna de 6.000 homens comandada pelo Marquês do Socorro entrava no Alentejo dirigindo-se a Setúbal e tomando posse do Sul.

Junot já em Lisboa fez constar que vinha libertar-nos da dominação inglesa: era a «protecção à francesa» como a ela se referiam os documentos da época, e com esse intuito aconselhava nas suas proclamações a calma e prometia garantir o direito de propriedade ao mesmo tempo que estabelecia uma autêntica administração do nosso país através da colocação de homens da sua confiança em postos-chave do governo. Colaboraram com ele alguns prelados que através de pastorais aconselhavam a manutenção do sossego público (por exemplo: a pastoral do cardeal patriarca, D. José de Mendonça em 8 de Dezembro de 1807; a do bispo do Algarve e in-

<6) Registe-se, a título de mera curiosidade que é desse momento que data o título de Duque de Abrantes atribuído a Junot por Napoleão, porque fora Abrantes o objectivo da marcha de Junot.

## Revoltas e Revoluções

quisitor geral, D. José Maria de Melo em 22 e as do bispo do Porto, D. António de São José de Castro em 5 de Dezembro e em 18 de Janeiro de 1808), e também colaboraram outros elementos da nobreza e da burguesia (ver *S etembr izada*).

A 1 de Fevereiro de 1808 Junot, em decreto da sua lavra, depõe a família real e suprime a Regência nomeada por D. João nas vésperas da sua partida para o Brasil. Nesse mesmo decreto nomeia nova regência em nome de Napoleão, na qual ele é o presidente e são vogais: o Conde da Ega, o principal Castro, o Conde de S. Paio e Pedro de Mello Breyner. Como Intendente da Polícia é nomeado o francês Lagarde que é simultaneamente o redactor do jornal oficial e mais lido no momento, a *Gazeta de Lisboa*. Estava assim consumada a 1.<sup>a</sup> invasão. Seguiu-se em 1808 e como reacção o *levantamento nacional* contra o invasor francês, alterando-se então a situação inicial de apoio a Junot para uma oposição sistemática ao invasor. Foi, por assim dizer, um dos primeiros actos da *guerra peninsular*. (Ver capítulos respectivos).

A 2.<sup>a</sup> invasão francesa, em Março de 1809 foi chefiada por Soult. Entrou por Trás-os-Montes, tomou Chaves e daí partiu para Braga, apesar de haver alguma resistência por parte portuguesa. A 20 de Março os franceses estão em Braga. O bispo do Porto (D. António de São José de Castro) chamou e armou os seus súbditos civis, o que deu extraordinária força aos povos de Braga e do Porto, vitimando o próprio gen. Bernardina Freire de Andrade, entretanto acusado de traidor. Registe-se, curiosamente que também no Porto em 21 e 22 de Março, a população assassinara e arrastara pelas ruas, sob a acusação de jacobinos, o brigadeiro Luís de Oliveira, o sargento-mor Porto Carrero, e o fidalgo da Bandeirinha, que depois foram lançados ao rio Douro. Bernardim Freire, ^ por sua vez, foi morto a tiro em Braga, no Campo de Santa Ana, vítima da desordem em que se encontrava o exército português. E o Barão de Eben quem o irá substituir à frente do exército. Mas entretanto Soult e as suas forças militares saem de Braga em direcção ao Porto. A 27 de Março de 1809 estava todo o exército francês perto do Porto mais propriamente em S. Mamede de Infesta. E é o próprio Bispo do Porto o chefe da defesa da cidade. Soult ainda enviou um emissário ao bispo para que a cidade capitulasse, mas este não anuiu. E começou o ataque ao Porto que ficou marcado por um episódio conhecido: o do desastre da ponte das barcas, em 29 de Março, que aconteceu pela ânsia de fuga desenfreada da população face à eminência da luta. O Porto foi saqueado durante cerca de 3 dias pelos franceses que aí permaneceram durante algum tempo. Em 12 de Maio o exército anglo-luso chefiado por Wellesley, conseguiu entrar na cidade pondo em fuga Soult e os seus soldados que retiraram para a Galiza. Terminava assim a 2.<sup>a</sup> invasão que teve o Porto por principal local de acção.

Ainda aconteceu uma 3.<sup>a</sup> invasão, que teve lugar em 1810 e foi comandada por Massena.

### Bibliografia:

- Almeida, A. Duarte de — *As invasões francesas. Reinado de D. Maria I. Regência do Príncipe D. João (1777-1816)*, Lisboa, s. d.  
Alvelos, M. — «Repercussões da 1.<sup>a</sup> invasão francesa», *Beira Alta*, 2.<sup>a</sup> série, XXI, n.º 2, 1962.  
Alves, Alfredo — «Os franceses no Porto», *O Tripeiro*, n.º 2, 1908.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Aranha, Pedro Venceslau de Brito — *Nota acerca das invasões francesas em Portugal (principalmente a que respeita a 1.ª invasão do comando de Junot)* por..., Lisboa, 1909.
- Azevedo, Pedro de — *Geoffroy Saint-Hilaire em Lisboa*, Lisboa, 1921.
- Barreiros, Jose Baptista — «Preliminares da 1.ª invasão francesa em Portugal», *Independência. Revista de Cultura Lusitana*, Ano XIX, Dezembro 1959-60, n.ºs 21 e 22.
- Basto, Artur de Magalhães — *1809, o Porto sob a 2.ª invasão francesa*, Lisboa, 1926.
- Benevides, Francisco da Fonseca — *No tempo dos franceses*, Lisboa, 1908.
- Brandão, M. J. da Cunha — «A proposito da invasão francesa em Portugal em 1809», *Revista Militar*, 1894.
- Brandão, Raul — *El-Rei Junot*, Coimbra, 1974.
- Caldas, José Ernesto de Sousa — *História de um fogo-morto (Subsídios para uma história nacional) 1258-1848*, Porto, 1903.
- Carvalho, Joaquim Martins de — *Apontamentos para a historia contemporânea*, Coimbra, 1868.
- César, Vitoriano J. — *Invasões francesas em Portugal*, 1 vol. (3 tomos), Lisboa, 1903-1910.
- Chaves, Francisco Sá — «No tempo dos franceses», *Revista Militar*, 1913 e 1914.
- Comissão do Centenário da guerra peninsular — *O cerco de Campo Maior em 1811*, Lisboa, 1921.
- Compilação de documentos sobre Campo Maior e as invasões francesas*, Lisboa e Campo Maior, 1808 a 1810.
- «Convenção definitiva para a evacuação de Portugal pelo exército francês (1808)», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 2, 1931.
- [Corte Real, Manuel Inácio Martins Pamplona] — *Aperçu nouveau des campagnes des Français au Portugal en 1807, 1808, 1810 et 1811*, Paris, s. d.
- Corte Real, Manuel Inácio Martins Pamplona — *Episodios da terceira invasão (Maio a Setembro de 1810)*, Figueira, 1896.
- Cruz, António — *As invasões francesas e as suas repercussões na cidade do Porto*, Porto, 1970.
- Eça, Vicente Almeida d' — *Causas políticas das invasões*, Lisboa, 1910.
- Ferrão, António — *A 1.ª invasão de Junot vista através dos documentos da Intendência Geral da Polícia (1807-1808)*, Coimbra, 1925.
- Gama, Arnaldo — *O sargento-mor de Vilar. Episódios da invasão francesa de 1809*, 2 tomos, Porto, 1863.
- Héritier, Michel 1º — «Napoléon et le Portugal (1799-1814). Contribution à l'étude de la politique européenne», *Congresso do Mundo Português*, vol. VIII, Lisboa, 1940.
- «Historia veridica e circunstanciada da invasão dos exercitos perfidos e hostis em Portugal em 1807 athe a sua total expulsão... por um presbítero portuense, Anno de 1811», *O Tripeiro*, 1.ª série, n.ºs 4 a 12, 1908.
- Iria, Alberto — *A invasão de Junot no Algarve (Susídios para a história da guerra peninsular, 1808-1814)*, Lisboa, 1941.
- Lacerda, João Limpo Pimenta Pereira — *Mapa historico, político, militar e moral da cidade de Évora ou exacta narração do terrível assalto que a mesma cidade deu o general Loison*, Lisboa, 1814.
- Lima, Durval Pires de — *Os jrcmceses no Porto (1807-1808). Diário de uma testemunha presencial*, 2 vols., Porto, 1949.

## Revoltas e Revoluções

- Loureiro, José Pinto — *Coimbra no Século XIX*, Coimbra, 1967.
- Martins, Maria Ermelinda de Avelar Fernandes — *Coimbra e a guerra da Península*, 2 vols., Coimbra, 1944.
- Mesquita, Marcelino — *Guerras de independência. As três invasões francesas*, 2 vols., Lisboa, 1908.
- Neves, José Acúrsio das — *História geral da invasão dos franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, Lisboa, 5 vols., 1811. (Edição recente em dois volumes, com estudos introdutórios de António Almodovar e Armando de Castro, Porto, s. d. (1984).
- Pimenta, Belisário — *O arquivo municipal de Miranda do Corvo. II — Subsídios para a história das invasões francesas*, Lousã, 1918.
- Pimenta, Belisário — *Centenário da Guerra Peninsular. Miranda do Corvo e as invasões francesas, I (1808-1809)*, Coimbra, 1913.
- Pimenta, Belisário — *A propósito da retirada de Soult em 1809*, Guimarães, 1942.
- Ramos, Luís A. de Oliveira — *Da ilustração ao liberalismo*, Porto, 1979.
- Santos, Nuno Valdez dos — «A ocupação francesa de Junot», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 46, Lisboa, 1976.
- Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães — *História organica e política do exercito portuguez... cit.*, vols. 10, 11, 12 e 17.
- Silbert, Albert — *Les invasions françaises et les origines du libéralisme au Portugal*, Coimbra, 1980. Sep. da *Revista de História das Ideias*, 2, 1978-79.
- Soares, Fr. Joaquim — *Compendio historico dos acontecimentos mais celebres motivados pela revolução de França e principalmente desde a entrada dos francezes em Portugal até á segunda restauração*, Coimbra, 1808. Outra edição, Lisboa, 1809.
- Thiébauld, Barão de — *Relation de Vexpedition au Portugal faite en 1807 et 1808*, Paris, 1817.
- Veloso, José Valério — *Memoria dos factos populares na provinda do Minho em 1809, onde foram sacrificados os chefes do exercito*, Porto, 1823.

## 1808

*Levantamento nacional* — Em Junho de 1808 tem início em Portugal, a revolta contra o domínio francês, tal como em Espanha. Portugueses e espanhóis procedem já desde Maio a combinações para a futura libertação do domínio do governo francês e pela restauração da independência. É nesta ocasião que verdadeiramente começa a guerra peninsular. Torna-se discutível afirmar que o movimento do «povo em armas» se iniciou no norte do país, mais propriamente no Porto, pois também no sul, em Olhão, e quase que pelos mesmos dias, esse movimento começava. Em breve alastrou por todo o país, mas o Porto terá comandado essa acção, senão vejamos: o gen. espanhol Bellesta teria recebido ordem de retirar para o seu país prendendo alguns franceses. E a 6 de Junho de 1808 foram detidos o gen. francês Quesnel e outros, e foi convocada a Câmara e habitantes do Porto que logo proclamaram a restauração da Casa de Bragança. A 7 de Junho o sargento-mor, Raimundo José Pinheiro, comandante do Castelo de S. João da Foz, arvorou a bandeira portuguesa. A 11 o tenente-general Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda proclama o príncipe regente em Bragança. A 14 a notícia chega ao Porto e a 18 também esta cidade

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

aclama o regente, sob a voz de comando do capitão João Manuel Mariz.

A 19 procede-se à eleição de uma Junta provisional do supremo governo que governaria em nome do príncipe regente. O Minho e a Beira estavam também pela restauração. Em Lisboa reunia-se um *Conselho Conservador* (grupo constituído para propaganda anti-francesa, que, segundo Inocêncio, era uma loja maçónica). Tinha cerca de 180 elementos na sua maioria militares e a ele pertenceram, José Máximo Pinto da Fonseca Rangel (secretário), André do Quental, Sebastião José de S. Paio, José Portelli, entre outros. A Junta do Porto enviou delegados a Londres (o visconde de Balsemão e o desembargador João de Carvalho Martens da Silva Ferrão) para solicitar o auxílio inglês, o que se veio a concretizar no momento do desembarque de tropas inglesas na Figueira da Foz, em Agosto. Foi a partir desse momento que a luta contra os franceses ganhou maior ritmo: foi o levantamento de Beja e seu ataque, o saque de Évora e os combates de Roliça e Vimeiro. Junot que dirigia os seus exércitos teve grandes perdas e retirou para Torres Vedras. E foi o general Kellermann quem negociou a paz e a 30 de Agosto é assinada a Convenção de Sintra pela qual o exército francês embarcou na esquadra inglesa com destino a França. A 18 de Setembro o tenente-general Dalrymple restabelece em Lisboa a regência que o príncipe D. João nomeara nas vésperas da partida para o Brasil, embora ficassem de fora alguns dos seus anteriores membros por serem conhecidos pelo seu «partidarismo» pelos franceses (o principal Castro, o Conde de S. Paio e Pedro de Melo Breyner) (6). Assim se fez a «restauração» do Reino pelas forças anglo-lusas, restabelecendo-se também o governo legítimo.

### **Bibliografia:**

- Alcochete, Nuno Daupias d' — «Les pamphlets portugais anti-napoléoniens», *Arquivos do Centro Cultural Português*, 11, Paris, 1977.
- Alves, Francisco Manuel — *Memorias archeologico-historicas do distrito de Bragança*, tomo I, Porto, 1909.
- Azeredo, Carlos — *As populações a norte do Douro e os franceses em 1808 e 1809. Alguns elementos históricos*, Porto, 1984.
- Basto, Artur de Magalhães — *O Porto contra Junot. Estudos Portuenses*, vol. I, Porto, 1962.
- Catalogo por copia: extrahido do original das sessões e actas feitas pela Sociedade de portuguezes dirigida por um Conselho intitulado Conselho Conservador de Lisboa...*, Lisboa, s.d. (1808 ou 1809).
- Couto, António Maria do — *Relação historica da revolução do Algarve contra franceses... seguida de todos os documentos que justificam a parte que neles teve Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira*, Lisboa, 1809.
- Cruz, António — «A revolta da cidade do Porto contra o domínio de Napoleão», in *XXVI Congresso Espanhol da Associação para o Progresso das Ciências*, Porto, 1962.

(6) A nova regência foi composta pelo Conde de Castro Marim (D. Francisco Xavier de Noronha), Francisco da Cunha e Meneses, João António Salter de Mendonça, D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, o Marquês de Minas e o Bispo do Porto.

## Revoltas e Revoluções

- Declaração da revolução 'princiada no dia 16 de Junho de 1808 no Algarve e lugar de Olhão pelo governador da praça de Villa Real de Santo António, José Lopes de Sousa para a restauração de Portugal*, s. 1., s. d. (1808?).
- Dialogo entre Braga e o Porto em Dezembro de 1808*, Londres, s. d. (1808?).
- Fonseca, Fr. João Marianno de Nossa Senhora do Carmo — *Relação da revolução de Campo Maior em 1808 dada á luz por Francisco Cesario Rodrigues Moncho*, Lisboa, 1813.
- Freire, José António da Silva — *Apologia dos eclesiásticos armados para a defeza da Patria*, s. 1., 1809.
- Lacerda, Manuel de Castro Correia de — *Relação da tomada de Abrantes no dia 17 de Agosto de 1808*, s. 1., s. d. (1808?).
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — «O tenente português João Baptista de Almeida Sousa e Sá, herói da reconquista de Viseu em 1809», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 7, 1937.
- Neves, José Acúrsio das — *Manifesto da Razão contra as usurpações francesas*, s. 1., 1808.
- Neves, José Acúrsio das — *A voz do patriotismo na restauração de Portugal e Espanha*, s. 1., 1808.
- Pereira, António Mexia Fausto Galvão — *Evora no seu abatimento gloriosamente exaltada*, Lisboa, 1808.
- Ramos, Luís António de Oliveira — *A resistência contra o imperialismo napoleónico em 1808: o caso de Viana do Minho*, Porto, 1977.
- Rangel, José Maximo Pinto da Fonseca — *Severo exame do procedimento dos portuguezes de 1807 a 1808*. Lisboa, 1808.
- Sepulveda, Francisco Xavier Gomes de (abade de Rebordãos) — *Memoria abreviada e veridica dos importantes serviços que fez á Nação o ex.<sup>mo</sup> senhor Manuel Jorge Gomes de Sepulveda de Traz-os-Montes na feliz origem e progresso da revolução que salvou Portugal*, Lisboa, 1809.
- Sousa, A. Botelho de — *Subsídios para a história das guerras da restauração*, 2 vols., s. 1., 1940.
- Valente, Vasco Pulido — «O povo em armas: a revolta nacional de 1808-1809», *Análise Social*, n.º 57, 1979.
- Vitorino, Pedro — *O grito da independência em 1808*, Coimbra, 1928.

## 1809-1810

*Setembrizada* — Movimento de repressão que se traduziu na ordem de prisão emitida pelos governadores do reino contra todo aquele que se suspeitasse ser «partidário» (dos franceses) ou «colaboracionista» e que ocorreu em Lisboa, de 10 para 11 de Setembro de 1809. Cerca de 48 pessoas foram presas e em seguida deportadas no navio *Amazonas* para a ilha Terceira nos Açores. Entre outros destacam-se: António de Almeida (cirurgião), Manuel Alves do Rio (juiz do Terreiro Público), João Vicente Pimentel Maldonado (opositor aos lugares de letras), José Portelli (presbítero e prof. de Filosofia no Colégio dos Nobres), José Pedro de Sousa Azevedo (tenente da armada), Joaquim José da Costa Simas (advogado), José Ferrão de Mendonça e Sousa (prior na freguesia dos Anjos), Vicente José Ferreira Cardoso da Costa (advogado), José Diogo Mascarenhas Neto (desembargador) e Jacome Raton (deputado da Junta do Comércio).

Desde Pina Manique que a Intendência da Polícia mostrava a sua eficácia na perseguição dos ideais políticos que a Revolução

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

Francesa inaugurara. Por isso começou cedo a emigração política, mas o movimento da Setembrizada vem assinalar efectivamente a existência de um pensamento político pré-liberal que vinha crescendo e que continuará pois vai iniciar nos Açores e particularmente na ilha Terceira o movimento liberal e também irá activar a imprensa portuguesa de Londres, uma vez que alguns dos que foram exilados para a ilha em breve se passam para a Inglaterra.

Mas já antes de Setembro tinham tido início os motins populares contra aqueles que se suspeitava serem «partidários»: em Maio de 1809 tiveram de sair do Porto alguns aderentes dos franceses e entre eles estava o P.<sup>e</sup> José Valério Veloso, cônego em Barcelos. De um modo genérico podemos afirmar que após a saída dos franceses, resultado da Convenção de Sintra, começaram os motins populares e as perseguições que por vezes também são conhecidas com o nome de *Setembrizadas*. E os governadores do Reino fosse por vontade própria ou fosse pelo peso da imposição popular (não esqueçamos que muitos tinham armas e que a denúncia se tinha tornado lícita legalmente) resolveram satisfazer a opinião pública prendendo liberais que eram tidos por «partidistas» dos franceses, deportando uns, expulsando outros e conservando outros presos. (Ver: *Invasões Francesas e Levantamento Nacional*).

### Bibliografia:

- Alcochete, Nuno Daupias d' — *La réaction anti-liberale au Portugal après l'occupation française (1808-1810)*, Paris, 1965.
- Alcochete, Nuno Daupias d' — «La terreur blanche à Lisbonne, 1808-1810. Jacques Rattou et la Setembrizada», *Annales Historiques de la Révolution Française*, 181, Jul.-Set., 1965.
- Almeida, Antonio de — *Exposição justificativa perante sua Alteza Real o Principe Nosso Senhor*, Londres, 1813.
- Castro, Bernardo José d'Abrantes e — *Memoria sobre a conduta do Dr...., desde a retirada de S.A.R. para a America*, Londres, 1811.
- Costa, Vicente José Ferreira Cardoso — *Observação do Dr... sobre um artigo da Gazeta de Lisboa de 29 de Outubro de 1810*, Londres, 1811.
- Maia, Francisco d'Athayde Machado Faria e — *Os deportados d'Amazona (monographia historica) 1810-1826*, Ponta Delgada, 1918.
- Maia, Francisco d'Athayde Machado Faria e — *Um deportado do «Amazonas». Monographia historica. Epoca liberal nos Açores, 1810-1834*, 2.<sup>a</sup> ed., Ponta Delgada, 1931.
- Nemésio, Vitorino — *Exilados (1828-1832). História sentimental e política do liberalismo na emigração*, Lisboa, s. d.
- Sampaio, Sebastião José de — «Para a história dos Setembrizados (o desembargador Sebastião José de Sampaio)», *Anais da Academia Portuguesa de História*, vol. 12, Lisboa, 1968.
- Santos, Reinaldo dos — «O cirurgião António de Almeida e a Setembrizada de 1810», *Lusitânia*, III, 1925-26.
- [Veloso, P.<sup>e</sup> José Valério] — «Episódios da Guerra Peninsular. Documentos relativos ao P.<sup>e</sup>...», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 5, 1935.

### 1808-1814

*Guerra Peninsular* — Com este nome se designa genericamente o movimento que foi consequência directa das invasões fran-

cesas na Península e que assume outra dimensão em 1811 com a criação da coligação de exércitos ibéricos para expulsar o inimigo comum a França. Como vimos (*Invasões francesas e Levantamento Nacional*) já desde 1808 se corporizara esse movimento que terminará em 1814, contribuindo para a derrota do imperialismo napoleónico.

**Bibliografia:**

- Aranha, Pedro Venceslau de Brito — «Relação de algumas obras de autores estrangeiros que tratam da guerra peninsular» in *Nota acerca das invasões francesas... cit.*
- Botelho, J. J. Teixeira — *História Popular da Guerra da Península*, Porto, 1915.
- Browne, John Murray — *An historical view of the revolution of Portugal since the close of the Peninsular war*, s. 1., 1827.
- Cabreira, António — *Notícia acerca de alguns documentos inéditos sobre a guerra da península*, Lisboa, 1908.
- Carvalho, Francisco Augusto Martins de — *Guerra Peninsular. Notas, episódios e extractos curiosos*, Coimbra, 1910.
- Chaby, Claudio de — *Apontamentos para a historia da Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão*, Lisboa, 1865.
- Chaby, Claudio de — *Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra da península... cit.*
- Coelho, José Maria Latino — *Historia politica e militar de Portugal desde os fins do século XVIII até 1814*, 3 tomos, Lisboa, 1885-1891.
- «Um episódio da guerra peninsular. Batalha do Coa, 1810», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. L.
- Foy, General — *Histoire de la guerre de la Péninsule sous Napoléon précédé d'un tableau politique et militaire des puissances beligerantes*, 4 tomos, Paris, 1828.
- Garcia, Miguel Victorino Pereira — *Guerra Peninsular, suas causas e efeitos. Esboço histórico*, Lisboa, 1933.
- [Guerra Peninsular] — *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vols. IV, XII, XVI, XVII, XL e L.
- Machado, F. S. de Lacerda — *O tenente-general Conde de Avilez (1785-1845), I. Guerra Peninsular*, Gaia, 1931.
- Martins, Luís A. de F. — «Os últimos episodios da guerra peninsular», *Revista Militar*, 1916.
- Martins, Maria Ermelinda de Avelar Soares Fernandes — *Coimbra e a guerra peninsular... cit.*
- [Mesquita, Manuel de Castro Pereira de] — *Historia da Legião Portuguesa em França*, Londres, 1814 (publicada anónima).
- Nunes, José Mathias — *A guerra da península 1808-1814. Estudo estratégico das suas diferentes campanhas. Explicado em lições aos alunos do Real Colégio Militar de Sandhurst pelo capitão C. W. Robinson*, trad, do inglês, Lisboa, 1883.
- Onrubia y Rivas, José Maria — «Las relaciones hispano-portuguesas durante la guerra de la independencia peninsular», *Cong, do Mundo Português*, 8, Lisboa, 1940.
- Pinho, Cândido de — *A guerra peninsular* (discurso), Porto, 1908.
- Read, Jan — *War in the Péninsule*, Londres, 1977.
- Rocha, Manuel João Paulo — *Monographic. As forças militares de Lagos nas guerras da restauração, peninsular e nas pugnas pela liberdade*, Porto, 1910.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Sepulveda, Christovam Ayres de Magalhães — *Dicionário bibliográfico... cit. e Historia organica e politica... cit.*, vol. 17.
- Silbert, A. — «Portugal perante a política francesa (1799-1814)» in *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1972.
- Soares, Eduardo de Campos — «Um bravo da guerra peninsular e das campanhas da liberdade», *Congresso do Mundo Português*, 8, Lisboa, 1940.
- Soriano, Simão J. da Luz — *Historia da guerra civil... cit.*
- Vicente, António Pedro — «Um soldado da guerra peninsular — Bernardini Freire de Andrade e Castro», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 40, Lisboa, 1970.
- Vilar, Francisco de Paula da Silva — *Atravez das ordens de Beresford durante a guerra peninsular: apontamentos e comentarios*, Lisboa, 1896.

### 1817

*Conspiração de Gomes Freire* — O general Gomes Freire de Andrade, regressado ao país em 1814 com a Legião Portuguesa, liderou o movimento revolucionário que estava em marcha em Portugal e que era resultante de múltiplos factores que se prendiam directamente com a ausência do rei no Brasil e consequente situação de colónia de Portugal em relação ao Brasil, com a presença do inglês Beresford no comando do exército e do país, entre outros. É precisamente contra a regência tutelar inglesa que começam a conspirar algumas lojas maçónicas então espalhadas por todo o país. Entre elas distinguiu-se a sociedade a que pertenceram alguns dos companheiros de Gomes Freire e que se reunia na biblioteca de Francisco António de Sousa. Tinham uma imprensa inglesa através da qual faziam imprimir os textos das suas proclamações. Aliás, em 1816 Gomes Freire é eleito grão-mestre da Maçonaria portuguesa, o que vem fortalecer o movimento conspirativo a que uma denúncia veio pôr um trágico fim. De facto em "Maio de 1817 Gomes Freire e os seus companheiros são detidos, julgados e alguns condenados à morte o que virá a acontecer em Outubro do mesmo ano. Esta pesada punição decretada para Gomes Freire e seus companheiros (12) constituiu um dos episódios mais trágicos que a história da implantação do liberalismo nos legou. Autêntico auto-da-fé a que não faltou a força, a mutilação e até o fogo. Pretendiam os conspiradores uma mudança de governo que substituiriam por um «Conselho Regenerador»; mas logo a denúncia e imediata actuação repressiva de Beresford veio pôr fim ao projecto. No entanto, podemos afirmar que os «mártires» de 1817 não morreram em vão: 1817, ou melhor, o que aconteceu em 1817 veio reforçar o movimento que irá deflagrar em 1820 (ver a bibliografia).

Além de Gomes Freire estiveram implicados na conspiração: José Joaquim Pinto da Silva (alferes do regimento de infantaria 4); José Campeio de Miranda (alferes do reg. de inf. 16); José Ribeiro Pinto (idem); Manuel Monteiro de Carvalho (coronel de milícias reformado); Pedro Ricardo de Figueiró (capitão do reg. de inf. 13); José Francisco das Neves (major); Henrique José Garcia de Moraes; António Cabral Calheiros Furtado e Lemos; Manuel de Jesus Monteiro (cap. do reg. de artilharia 3); Manuel Inácio de Figueiredo; Maximino Dias Ribeiro; António Pinto da Fonseca Neves (2.º tenente do reg. art. 4); Frederico, barão de Eben; Francisco António de

## Revoltas e Revoluções

Sousa; Veríssimo António Ferreira da Costa; Cristóvão da Costa (alferes do reg. de cav. 10) e Francisco Leite Sodré da Gama. Destes, 12 foram condenados à pena capital.

### Bibliografia:

- Accordão em relação, etc. Confirmando a sentença condenatoria contra os seus implicados na conspiração* por Luiz Gomes Leitão de Moura, corregedor do crime do bairro da Rua Nova, com datas de 15 e 17 de Outubro de 1817.
- Apotheose dos invictos martyres da liberdade da patria, sacrificados pelo despotismo no Campo de Sancta Anna no dia 18 de Outubro de 1817*, offerecida aos portuguezes illuminados e constitucionaes por um cidadão egitanense, Lisboa, 1821.
- Aranha, Pedro Venceslau de Brito — *Nota acerca das invasões francesas em Portugal*, Lisboa, 1909.
- Azevedo, Pedro de — «Novos documentos para a história da conjuração de Gomes Freire», *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências*, vol. XVIII, Lisboa, 1932.
- Boêr — *A Conspiração de 1817 contra a vida do general Gomes Freire de Andrade*, s. 1., 1903.
- Brandão, Fr. Matheus d'Assumpção — *Reflexões sobre a conspiração descoberta e castigada em Lisboa no anno de 1817*, Lisboa, 1818.
- Brandão, Raul — *A Conspiração de 1817*, Porto, 1917.
- Costa, Neves da — *A traição de Gomes Freire*, Lisboa, 1935.
- Elogio funebre em memoria dos doze portuguezes beneméritos da patria, etc.*, por C. J. do R. G. (Camilo José do Rosário Guedes), Lisboa, 1822.
- Ferrão, António — «Documentos ácerca da chamada conspiração de Gomes Freire» (Pasta-Varia, Sala Joaquim de Carvalho da Fac. Letras de Coimbra).
- Ferrão, António — *Gomes Freire e as virtudes da raça portuguesa*, Coimbra, 1920.
- Freitas, Joaquim José Salustiano de Ferreira de — *Memoria sobre a conspiração de Gomes Freire*, Londres, 1822. (Foi reimpressa no mesmo ano em Lisboa).
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — *Gomes Freire de Andrade. Notas bibliográficas e iconográficas*, Coimbra, 1919.
- Medeiros, Filipe Arnaud de — *Allegação de facto e direito feita no processo em que por accordão do Juizo da Inconfidencia e comissão especialmente constituída foi nomeado para defender os pronunciados como reus da conspiração denunciada em Maio de 1817*, Lisboa, 1820.
- Neves, António Pinto da Fonseca — *Juizo sobre as sentenças pró e contra a revolução tentada em 1817 e seus resultados*, Lisboa, 1822.
- Resposta á analyse critica dos redactores do Investigador n.º LXXXVI contra as reflexões sobre a conspiração de 1817*, Lisboa, 1818.
- Sentença do Juizo da Inconfidencia contra o tenente general Gomes Freire de Andrade e mais individuos presos e processados pelo crime de conspiradores sendo declarados reus de lesa-majestade e alta traição*, Lisboa, 15 de Outubro de 1817.
- Sentença da Relação de Lisboa proferida em recurso de revista, a requerimento das viúvas e parentes proximos dos infelizes padecentes enforcados no Campo de Sant'Anna em 18 de Outubro de 1817, pela qual foi annullada a sentença do Juizo da Inconfidencia que os condenava*, Lisboa, 1822.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

Vidal, Manuel José Gomes de Abreu — *Allegação em grau de revista a favor dos martyres da patria, etc.*, Lisboa, 1822.

Vidal, Manuel José Gomes de Abreu — *Analyse da sentença proferida no Juizo da Inconfidencia, etc.*, Lisboa, 1820.

### 1820-1823

Em 1820 tem início o primeiro periodo do liberalismo português que durará até 1823. Mas nesse curto espaço existiram outros movimentos de revolta a que nos iremos referir e que nos mostram como o movimento revolucionário vintista teve os seus inimigos desde muito cedo. (Ver: *Revolução de 1820, Martinhada, Tumultos no país, Conspiração do major Pimenta, Conspiração da Rua Formosa, Motim do regimento de infantaria 24, Motim do regimento de infantaria 10, Motim de Castelo Branco, Motim de S. Miguel d'Acha, Revolta do Conde de Amarante, Vilafraneada, Conspiração de Eivas*).

### 1820

*Revolução de 1820* — O pronunciamento militar que em 24 de Agosto de 1820 teve lugar no Porto e depois se estendeu a todo o país, iniciou em Portugal um novo periodo da sua história politico-social: o da implantação do liberalismo.

Com efeito, após esse movimento, começa a corporizar-se aquilo que ficou conhecido com o nome de «Revolução de 1820» ou de «Regeneração de 1820», se preferirmos usar a terminologia da época. O novo momento foi construído fundamentalmente pelo desejo, mas também pela necessidade de mudança política, pela força da opinião pública e pela acção das sociedades secretas e não só. Mas vejamos o que se passou em 1820: uma sociedade secreta constituída no Porto, por acção de Manuel Fernandes Tomás, o Sinédrio, tomara a seu cargo, officiosamente, promover a Revolução contando para esse efeito com o apoio inequívoco do encarregado de negócios de Espanha em Portugal, D. José Maria de Pando que estava em comunicação com alguns dos sinedristas. A ocasião era propícia pois Beresford saíra para o Brasil para comunicar a D. João VI os recentes acontecimentos em Portugal (ver *Conspiração de Gomes Freire*) e em Espanha. Assim o Sinédrio portuense estabelece outras associações com o mesmo fim em Lisboa O e noutros locais, chamando à causa liberal os militares dos regimentos nortenhos, assim como indivíduos de influência na magistratura, eclesiásticos, negociantes, etc. Foi acordado que o primeiro movimento liberal fosse levado a efeito pela Guarnição Militar do Porto e conforme o plano gizado reuniram-se na noite de 23 de Agosto em casa de Bernardo Correia de Castro e Sepúlveda (cor. inf. 18) alguns militares que decidiram dar o comando das forças militares aos coronéis Sepúlveda e Cabreira, os quais efectuariam o pronunciamento.

Assim pela manhã do dia 24 de Agosto as tropas formaram no Campo de Santo Ovídio onde foram lidas duas proclamações. O

(0 Entre os promotores do movimento em Lisboa está o círculo que se reunia em casa do Dr. Gregorio José de Seixas: Xavier Monteiro, Margiochi e Veríssimo José da Veiga (escrivão do povo).

exército e o povo que assistia aclamaram os discursos, houve salva de tiros como sinal de estar proclamada a liberdade e celebrou-se uma missa campal. Seguidamente os coronéis convocaram as autoridades para se lavrar o auto de eleição da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino que teve como Presidente o coronel António da Silveira Pinto da Fonseca e como vice-presidente, o coronel Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira. Esta Junta governaria em nome de D. João VI, manteria a religião católica e convocaria cortes representativas da Nação para que nelas se formasse uma constituição acomodada à nossa religião e leis (programa do seu Manifesto aos Portugueses).

Entretanto em Lisboa os governadores do Reino (Cardeal Patriarca, Marquês de Borba, Conde de Peniche, Conde da Feira e António Gomes Ribeiro) de início não aceitaram estas medidas proclamadas pela Junta do Porto, mas mais tarde vieram a transigir. No entanto, e perante as hesitações dos governadores de Lisboa, a Junta Portuense que tinha à sua disposição um efectivo de cerca de vinte mil homens ordenou que grande parte deles marchasse sobre Lisboa em duas divisões, uma a cargo do gen. Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda e outra, a cargo de Sebastião Drago Cabreira. Coimbra aderiu logo à Junta do Porto e portanto ao processo revolucionário em curso. E já em Lisboa em 15 de Setembro, o regimento de infantaria 16, marchou para o Rossio aclamando a Constituição e as Cortes, pronunciamento este que também teve o aplauso popular. Os chefes do movimento proclamam no Palácio da Regência um novo governo interino composto por Filipe Ferreira de Araújo e Castro, Hermano José Braamcamp do Sobral, Conde de Sampaio, Conde de Resende, entre outros.

Em fins de Setembro a Junta do Porto e o governo interino de Lisboa resolveu fundir-se, até à instalação das Cortes em que se dissolveriam, em dois órgãos: a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino (que ficava encarregada da administração pública) e a Junta Provisional preparatória das Cortes (com o encargo de tratar de tudo o que respeitasse à imediata convocação de Cortes).

Assim se ia consolidando a revolução de 1820 através da convocação das Cortes Constituintes que se instalam logo em Janeiro de 1821.

#### Bibliografia:

- Alvares, José Marinho Afonso — *A parenética portuguesa e os principais acontecimentos de 1820 a 1834*, dissert., de lie. apres, à Fac. Letras, Coimbra, 1966.
- Alves, Francisco Manuel (Abade de Baçal) — *Memorias archeologico-historicas... cit.*, tomo I.
- Araújo, Ana Cristina — *Prática política e projecto revolucionário. José Joaquim Ferreira de Moura (1808-1823)*, trabalho de síntese apres, à Fac. Letras, Coimbra, 1984.
- Araújo, José Maria Xavier de — *Revelações e memorias para a historia da revolução de 24 de Agosto e de 15 de Setembro de 1820*, Lisboa, 1846.
- Arriaga, José d' — *História da revolução portugueza de 1820*, 4 vols., Porto, 1886-1889.
- Azevedo, Julião Soares de — *Condições económicas da revolução portuguesa de 1820*, Lisboa, 1976.
- Barreiros, Eduardo Montufar — *Os papeis de meu pai*, 2 vols., Lisboa, 1904.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Cabreira, António — *Análise da revolução de 1820* (discurso na Academia das Ciências), Lisboa, 1920.
- Cardoso, A. M. Monteiro — «Notas para o estudo das lutas liberais (1820-1834) no distrito de Bragança», *Brigantia*, n.ºs 3 e 4, 1983.
- Carneiro, Heliodoro Jacinto d'Araújo — *Cartas dirigidas a S. M. El-Rei D. João VI: desde 1817 acerca do estado de Portugal e Brazil e outros mais documentos*, Londres, s. d. (1821?).
- Carneiro, Manuel Borges — *Portugal Regenerado em 1820*, Lisboa, 1820.
- Carvalho, Joaquim Martins de — *Apontamentos para a historia contemporanea*, Coimbra, 1868.
- Castro, Zília Maria Osório de — «Manuel Borges Carneiro e a teoria do Estado liberal», *Revista de História das Ideias*, 1, Coimbra, 1976.
- Castro, Zília Maria Osório de — «A Sociedade e a Soberania. Doutrina de um vintista», *Revista de História das Ideias*, 2, Coimbra, 1979.
- Corrêa, Ayres Jacome — *Historia documental da revolução de 1821*, Ponta Delgada, 1922.
- Correia, José Eduardo Horta — *Liberalismo e Catolicismo. O problema congreganista (1820-1823)*, Coimbra, 1974.
- Costa, Jaime Raposo — *A teoria da liberdade no periodo de 1820 a 1823*, Coimbra, 1976.
- Daun, José Sebastião de Saldanha de Oliveira e — *Diorama de Portugal nos 33 mezes constitucionaes ou golpe de vista sobre a revolução de 1820 e a restauração de 1823 e acontecimentos posteriores até fins de Outubro do mesmo ano*, Lisboa, 1823.
- Dias, Graça e J. S. da Silva — «O vintismo da gestação ao colapso» in *Os primórdios da Maçonaria em Portugal*, vol. II, tomo II, Lisboa, 1980.
- Dias, J. S. da Silva — «A revolução liberal portuguesa: amálgama e não substituição de classes» in *O liberalismo na Península Ibérica...*, 1.º vol., *cit.*
- Eiras Roci, António — «La politica hispano-portuguesa en el Trienio Constitucional», *Hispania* n.º 91, Madrid, 1963.
- Fortes, Agostinho — *A Revolução de 1820 e a Constituição de 1822*, Lisboa, 1932.
- Garrett, João Baptista da Silva Leitão de Almeida — *O dia 24 de Agosto*, in Gomes de Amorim, *Obras Completas*, vol. II.
- Garrett, João Baptista da Silva Leitão de Almeida — *Portugal na balança da Europa*, Lisboa, s. d.
- Gomes, J. A. Marques — *Centenário da Revolução de 1820*, Aveiro, 1920.
- Lasteyrie, Júlio de — *Portugal depois da Revolução de 1820*, Lisboa, 1841.
- O *Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*, 2 vols., Lisboa, 1982.
- Martins, Rocha — *A liberdade portuguesa: 1820*, Lisboa, s. d.
- «Narração Abreviada da Rebelião de Portugal perpetrada na cidade do Porto em 24 d'Agosto de 1820 por inimigos do Altar e do Throno», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 15, 1945.
- Pereira, Angelo — D. João VI, príncipe e rei, vols. I — *A retirada da família real para o Brasil (1807)* e IV — *Últimos anos de um reinado tormentoso*, Lisboa, 1954.
- Pereira, António Joaquim da Silva — «Estado de direito e tradicionalismo liberal», *Revista de História das Ideias*, 2, Coimbra, 1979.

## Revoltas e Revoluções

- Pereira, António Joaquim da Silva — «O tradicionalismo vintista e o Astro da Lusitania», *Revista de História das Ideias*, 1, Coimbra, 1977.
- Pereira, José Esteves — *Silvestre Pinheiro Ferreira. O seu pensamento político*, Coimbra, 1974.
- Pereira, Miriam Halpern — «O Estado vintista e os conflitos no meio industrial» in *O Liberalismo na Península Ibérica...*, 2.º vol., *cit.*
- Pimenta, Belisário — *O Arquivo Municipal de Miranda do Corvo I: subsídios para a história das lutas políticas de 1820 a 1834*, Lousa, 1916.
- Pimentel, Alberto — *A última corte do absolutismo em Portugal*, Lisboa, 1893.
- Pimentel, António de Serpa — *Portugal moderno: a queda do antigo regimen (1820-1834)*, Lisboa, 1896.
- Ramos, Luís António de Oliveira — *O Porto e as origens do liberalismo*, Porto, 1979.
- Rodrigues, J. Honorio — «O liberalismo», *Revista de História das Ideias*, 1, Coimbra, 1977.
- Santos, Clemente José dos — *Documentos para a história das Cortes Geraes... cit.*, tomo I (1820-1825), Lisboa, 1883.
- Santos, Fernando Piteira — *Geografia e economia da revolução de 1820*, Lisboa, 1975. (Ed. recente de 1980).
- Santos, Maria de Lourdes Lima dos — «Sobre os intelectuais portugueses...» *cit.*
- O século XIX em Portugal cit.*
- Sepúlveda, Bernardo Correia de Castro e — *Alicerces da Regeneração Portuguesa*, Lisboa, 1820.
- Silbert, A. — *Le problème agraire portugais au temps des premières Cortes libérales (1820-1823)*, Paris, 1968.
- Soriano, Simão J. da Luz — *História da guerra civil... cit.*
- Tomás, Manuel Fernandes — *A Revolução de 1820*. Recolha, pref. e notas de José Tengarrinha, Lisboa, 1974.
- Torgal, Luís Reis e Vargues, Isabel Nobre — *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública*, Porto, 1984.
- Vargues, Isabel Nobre — «O radicalismo liberal vintista. João Maria Soares Castelo Branco», *Revista de História das Ideias*, 3, Coimbra, 1980.
- Verdelho, Teimo dos Santos — *As palavras e as ideias na revolução liberal de 1820*, Coimbra, 1981.
- Vianna, António — *Apontamentos para a história diplomática contemporânea. I — A Revolução de 1820 e o Congresso de Verona*, Lisboa, 1901. (Também publicado antes n' *O Instituto*, vols. XLV e XLVI, 1898 e 1899).

*Martinhada* <sup>(8)</sup> — Tentativa militar revolucionária que teve lugar em Lisboa entre 11 e 17 de Novembro de 1820. Desde cedo que entre o sector militar — passados os primeiros entusiasmos do movimento levado a cabo em grande parte por eles em 24 de Agosto de 1820 — surgiam sinais de discórdia. Alguns desses militares frequentavam um clube (sito na Rua de S. Francisco) onde discutiam os actos do governo. Mas os sócios deste clube não eram unânimes quanto

(8) Como é óbvio o nome ficou a dever-se ao facto do movimento se ter efectuado no dia de S. Martinho.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

aos fins que os moviam: uns (os oficiais de baixa patente) pensavam e defendiam a liberdade máxima; outros pensavam e defendiam uma supremacia da arma. Os primeiros queriam proclamar a Constituição espanhola de 1812 e os segundos aceitavam esta proclamação não porque os seus sentimentos liberais fossem tão puros, mas por considerarem que ao fazê-lo, mais depressa se instauraria a desordem entre os liberais e então eles assumiriam o comando. Estes militares estão em sintonia com a Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, ou melhor, com o seu juiz do Povo João Alves que foi quem deu o primeiro sinal do movimento revolucionário, expresso no ofício datado de 28 de Outubro de 1820, dirigido ao comandante militar de Lisboa, Gaspar Teixeira, a quem pede protecção em defesa da pretensão para que a eleição de deputados se fizesse pela forma da Constituição espanhola de Cadiz. E logo a 29 de Outubro os militares de Lisboa dirigem à Junta Provisional preparatória das Cortes uma representação nesse sentido, mas esta não acedeu e decreta instruções eleitorais. Ao serem conhecidas estas instruções eleitorais no clube da R. de S. Francisco imediatamente foram contestadas e aí se decidiu pela realização de uma manifestação militar marcada para 11 de Novembro cujo chefe seria Gaspar Teixeira e que também teria o apoio da Casa dos Vinte e Quatro.

No dia 11 a tropa da guarnição de Lisboa armada para combate e comandada por Cabreira coloca-se perto do palácio do governo, ao mesmo tempo que os corpos de artilharia e infantaria se colocam nas imediações <sup>(9)</sup>. E Gaspar Teixeira, o estado-maior do movimento, comandantes, oficiais superiores e o Juiz do Povo e Escrivão reunidos no palácio deliberaram:

1 — que se fizesse o juramento das bases da Constituição espanhola com as modificações que as Cortes achassem desde que não fossem menos liberais;

2 — que os membros do governo com as pastas do Reino, Guerra, Marinha, Estrangeiros e Fazenda só tinham voto nos objectos das suas repartições e não podiam acumular com qualquer outro emprego publico;

3 — que se nomeassem mais 4 membros para o Governo: o Conde de Sampaio, Pedro Leite Pereira de Melo, José Manuel Ferreira de Sousa e Castro e Francisco de Sousa Cirne de Madureira;

4 — e que o comando do exército ficaria a cargo de Gaspar Teixeira.

O governo acedeu a estes postulados mas dois dias depois alguns dos seus membros (Braameamp, S. Luís, Fernandes Tomás e Ferreira de Moura) demitiram-se assim como outros oficiais. A opinião pública, a imprensa e as sociedades secretas tentam intimidar Gaspar Teixeira em artigos violentos. E a 17 de Novembro terminou este episódio com as seguintes resoluções saídas de nova reunião do conselho de oficiais superiores no palácio do governo: reintegração dos membros do governo demitidos, eleições gerais segundo o método da Constituição espanhola e execução temporária da Constituição de 1812.

(9) Entre a população que assistia à parada encontravam-se os redactores do jornal «Patriota» (João Pedro Norberto Fernandes e Henrique Daniel Wencke) e do «Cidadão Literato» (António Luís de Seabra) que foram os responsáveis pela palavra de ordem «viva a Constituição portuguesa, mais liberal que a espanhola» segundo confessou o futuro Visconde de Seabra, que mais tarde seria contactado pelo governo para redigir o próprio decreto das instruções eleitorais.

## Revoltas e Revoluções

Gaspar Teixeira e outros oficiais foram demitidos e mandados sair de Lisboa.

### Bibliografia <sup>(10)</sup> :

- Arriaga, José d' — *Historia da revolução portugueza de 1820, cit. Astro da Lusitania*, n.ºs 8 e 20, Lisboa, Novembro de 1820.  
Dias, Graça e J. S. da Silva — «O vintismo da gestação ao colapso», *cit.*  
Medeiros, Filipe Arnaud de — *Reflecções feitas sobre os acontecimentos do dia 11 por...*, Lisboa, 1820.  
*Portuguez Constitucional*, suplemento ao n.º 44, Lisboa, Novembro de 1820.  
Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes da Nação Portugueza... cit.*, tomo I.  
Soriano, Simão J. da Luz — *Historia da guerra civil...*, *cit.*  
Torgal, Luís Reis — *A contra-revolução durante o período vintista. Notas para uma investigação*, Coimbra, 1978.

## 1821

«*Tumultos no país*» — Em Maio de 1821 a Regência do Reino — para prevenção de tumultos provocados por «partidas de homens armados» junto à fronteira — envia uma circular aos generais das províncias do Minho, Trás-os-Montes, Beira, Alentejo, Reino do Algarve e ao governador da praça de Eivas. Essas «partidas» são as guerrilhas em actuação.

### Bibliografia:

- Diario da Regencia*, n.º 113, Lisboa 14 de Maio de 1821 e n.º 115 de 16 de Maio de 1821.  
Ver também a que é indicada em *Revolução de 1820*.

*Conspiração do Major Pimenta* — Na realidade não houve qualquer movimento revolucionário mas talvez fosse a insegurança ou o excesso de zelo, se assim o quisermos definir, por parte das entidades governativas portuguesas que temeu a chegada a Portugal do major António Duarte Pimenta, vindo do Brasil onde aí sim conspirava. Quando desembarca no Porto em Julho de 1821 é preso e fica no segredo por 40 dias acusado de se ter apresentado em Portugal vindo do Rio sem os documentos competentes. É a imprensa da época que sugere a «conspiração» falando na «enigmática vinda do major ao novo Portugal» e descrevendo como foi preso e conduzido ao Castelo de S. João da Foz «por maquinações contra o sistema constitucional». Em 22 de Agosto de 1821 o major Pimenta dirige uma representação justificativa ao Congresso, cuja Comissão da Constituição foi de parecer que devia ser libertado e julgado em Conselho de Guerra. Um mês depois em 22 de Setembro, por decisão do Supremo Conselho de Justiça é absolvido. Mas como veremos

(10) Apenas se indica a mais importante pois o leitor deverá recorrer também à que foi indicada em *Revolução de 1820* e na orientação geral. Note-se que os dois jornais que aqui se apresentam são apenas um exemplo da amplitude que o movimento tomou e de que a imprensa se fez eco.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

é provável a sua participação no movimento conspirativo pois, em 1822, é preso por estar implicado na *Conspiração da Rua Formosa*.

### Bibliografia:

Entre os muitos jornais salienta-se o *Patriota Portuense* n.ºs 158, 164, 183, 187, 207, 240 e 248 de Julho a Outubro de 1821; e o *Diário da Regenda*, n.º 147, 23 de Junho de 1821.

Pimenta, António Duarte — *Diferentes periodos da vida do major Pimenta*, Bruxelas, 1842.

Ver também a bibliografia indicada em *Revolução de 1820*.

## 1822

*Conspiração da Rua Formosa* — Momento pouco claro na história da Revolução Vintista pois desde logo houve quem negasse a sua existência. O que não podemos esquecer é que estava em marcha uma certa actividade conspiradora contra o regime constitucional liderada pela rainha Carlota Joaquina, pelo infante D. Miguel e por alguns nobres e oficiais do exército. O governo tem noticia da conspiração que se preparava e pede autorização ao Congresso para actuar. Em sessão de 29 de Abril de 1822 as Cortes concedem ao governo a autorização requerida e são logo feitas algumas prisões ao mesmo tempo que foram mandados sair de Lisboa o brigadeiro Teles Jordão, o prior-mor da ordem de Cristo José Teles da Silva e o prior de Guimarães. Na noite de 31 de Maio para 1 de Junho são feitas novas prisões de alguns indivíduos que saíam da imprensa que existia na rua Formosa, em Lisboa. Aí são encontradas proclamações prontas para serem lançadas em circulação onde se subentendia: a dissolução das Cortes e convocação das antigas com duas câmaras; a deposição do rei D. João VI e sua substituição pelo infante D. Miguel e até o assassinato de alguns membros quer das Cortes quer do Governo. Os presos ficaram distribuídos por cadeias diferentes. Na Cadeia da Cidade: António da Silva Malafaia (capitão); José Joaquim Simões (tenente); José Luís Pinto de Queirós (oficial de secretaria). Na Cadeia da Corte: Januário da Costa Neves (dono da imprensa); João Rodrigues da Costa Simões (oficial da mesma) e Joaquim Maria Torres (administrador da mesma). Na cadeia do Castelo: Bernardino Rodrigues (capitão do reg. inf. 16); António Duarte Pimenta (major) e Francisco de Alpoim Menezes. Na torre de S. Julião: D. Gil Eannes da Costa de S.<sup>a</sup> Macedo Mesquitel (capitão do reg. inf. 4) e Manuel de Freitas Paiva (capitão de artilharia). Talvez porque os chefes da conspiração fossem a Rainha e seu filho o que é certo é que a acção da Justiça se arrastou lentamente e por isso ficaram impunes quase todos os envolvidos no movimento.

### Bibliografia:

Araujo, Barbosa — *Allegação em defesa dos chamados conspiradores da rua Formosa pelo advogado da Casa da Suplicação*, Lisboa, 1823.

Arriaga, José d' — *Historia da Revolução Portuguesa de 1820 cit. Diário do Governo*, n.º 129 de 2 de Junho de 1822; n.º 130 de 4 de

## *Revoltas e Revoluções*

Junho de 1822 e n.º 170 de 22 de Julho de 1822.

Dias, Graça e J. S. da Silva — «O vintismo da gestação ao colapso» in *Os Primórdios da Maçonaria... cit.*

«Lista dos nomes dos presos da Conspiração da Rua Formosa com a declaração da cadeia em que se achão e das cazas em que cada hum estão nas ditas cadeas», *Ministério da Justiça*, Maço 580, n.º 5 (A.N.T.T.).

Soriano, Simão José da Luz — *História da Guerra Civil... cit.*

Torgal, Luis Reis — *A contra-revolução durante o período vintista... cit.*

*Motins dos Regimentos de Infantaria 24 e 10* — Têm lugar em Lisboa em Julho de 1822 com a tropa aquartelada no Castelo de S. Jorge. Sepúlveda é prevenido de que sob pretexto de requererem as suas baixas alguns soldados do regimento 24 tentavam fazer um motim. O mesmo aconteceu com o regimento 10.

### **Bibliografia:**

*Diário do Governo*, n.º 158 de 8 de Julho de 1822.

*Motins em Castelo Branco e S. Miguel d'Acha* — Têm lugar em Agosto de 1822 e são motivados por processos irregulares cometidos nas eleições para deputados. Segundo informação colhida no *Diário do Governo* sabe-se que fora de Lisboa para S. Miguel d'Acha (povoação no distrito de Castelo Branco) o P.º Pedro Gonçalves que unido a outros eclesiásticos terão seduzido os votantes e riscado das listas outros nomes, o que terá provocado o motim.

### **Bibliografia:**

*Diário do Governo*, n.º 202 de 28 de Agosto de 1822.

## **1823**

*Rebelião do Conde de Amarante* — Em 23 de Fevereiro de 1823 chefiada por Manuel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, conde de Amarante, inicia-se em Vila Real um movimento de revolta contra-revolucionário a que se uniu a guarnição de Chaves e um regimento de linha o que nos demonstra a adesão do partido absolutista às deliberações do Congresso de Verona: era preciso travar o processo liberal. Em 25 do mesmo mês a Câmara do Porto em reunião extraordinária decidiu, entre outras medidas e para evitar a propagação dos actos de cariz contra-revolucionário de Vila Real, desterrar para 10 léguas de distância o visconde de Balsemão e seu filho, José Ribeiro Viana, Domingos Pedro da Silva Souto e Freitas, José Joaquim de Carvalho e José Luís Coelho Monteiro. Em Lisboa, o «Soberano Congresso» dá conta destas manobras que repudia vivamente assim como o fazem as sociedades patrióticas. O governo decide enviar o marechal de campo Luís do Rego Barreto à frente das tropas constitucionais contra o Conde de Amarante a quem derrota e obriga a refugiar-se em Espanha, embora por pouco tempo, pois,

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

como se verá (*Vilafrançada*) esta acção do Conde de Amarante é já um prenúncio directo da mudança política que estava para se dar na península. Refira-se ainda que esta revolta (liderada pelo Conde de Amarante auxiliado por outro militar Gaspar Teixeira de Magalhães, e outros) não teve eco nas províncias do Norte; os povos no geral conservaram-se indiferentes ao movimento e daí ter sido fácil às tropas constitucionais vencer o Conde e suas tropas e obrigá-las a refugiarem-se em Espanha. O governo para consolidar a liberdade ameaçada mandou formar na Beira um exército de observação. E na madrugada de 27 de Maio o regimento de infantaria 23 (que era um dos corpos destinados a formar aquele órgão) encaminhou-se para a Beira, mas quando chegou a Vila Franca revoltou-se (ver *Vilafraneada*).

### Bibliografia:

- Arriaga, José d' — *Historia da revolução portuguesa de 1820*, cit. *Diário do Governo*, Supplemento ao n.º 51 de 28 de Fevereiro de 1823 e supl. ao n.º 53 de 3 de Maio de 1823.
- G. X. S. (Luís do Rego Barreto) — *Elogio historico...*, cit.
- Marques, João — *José da Silva Tavares e a actividade contra-revolucionária no período do liberalismo*, Póvoa do Varzim, 1975.
- Melo, M.ª Cândida C. S. G. de Sampaio — *O pensamento contra-revolucionário na imprensa portuguesa*, diss. de lie., Coimbra, 1967.
- Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, (tomo I), cit.
- Soriano, Simão José da Luz — *História da guerra civil...*, cit.
- Torgal, Luís Reis — *A contra-revolução durante o período vintista...*, cit.

*Vilafrançada* — Sublevação militar contra-revolucionária chefiada por D. Miguel e que contou com o apoio do regimento de infantaria 23 sob o comando do brigadeiro Sampaio, do general Pamplona e ainda do general Sepúlveda que se reuniram em Vila Franca de Xira a 29 de Maio de 1823. Em Lisboa ficara o regimento de infantaria 18 que também partirá com D. João VI para Vila Franca a 30 de Maio. Aí este é aclamado rei absoluto sem haver qualquer confrontação militar. A «campanha da poeira», nome que também identifica o movimento, fez-se unicamente com uma concentração de tropas sem qualquer derrame de sangue. As Cortes em Lisboa suspenderam os seus trabalhos a 2 de Junho, isto é, dissolveram-se. E o rei em Vila Franca nomeia outro executivo dando a D. Miguel o comando do exército, restituindo à Rainha as prerrogativas que lhe tinham sido tiradas (desde o momento em que se recusara jurar a Constituição), os bens ao Conde de Amarante e mandando soltar os presos por motivos políticos. A 3 de Junho o rei prometia uma nova Constituição e a 5, já em Lisboa no *Te Deum* celebrado em acção de graças, é aclamado.

Com a *Vilafrançada* terminava o 1.º período liberal português.

### Bibliografia:

- Accioly, Hildebrando — «Os movimentos miguelistas de 1823 e 1824», *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 194, Rio de Janeiro, 1948.

## Revoltas e Revoluções

- Ameal, João — «D. Miguel e a Vilafrancada», *Congresso do Mundo Português*, vol. VIII, Lisboa 1940.
- Arriaga, José d' — *Historia da revolução portuguesa de 1820*, cit.
- Bragança, Nuno de — «Revolução e Contra-Revolução em 1820», *Tempo e o Modo*, 36, Lisboa, 1966.
- Chaves, Francisco de Sá — *Subsídios para a história militar das nossas lutas civis (As Campanhas de meu pai)*, 2 vols., Lisboa, 1914 e 1918.
- «Documentos relativos à Vilafrancada», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, n.ºs 4 e 5, 1934, 1935.
- Revolução anticonstitucional em 1823, suas verdadeiras causas e efeitos*, publicado pelos editores do Popular, jornal português em Londres [AA = Francisco Simões Margiochi e José da Silva Carvalho?], Londres, 1825.
- Sá, Victor de — «O golpe de Estado da Vilafrancada (1823)», *O Comércio do Porto*, 25 de Março de 1969.
- Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, t. I., cit.
- Soriano, Simão José da Luz — *Historia da guerra civil...*, cit.
- Torgal, Luís Reis — «A contra-revolução no Portugal vintista (1820-1823). Notas sobre a sua imprensa», *Estudos Contemporâneos*, 1, Porto, 1980.
- Viana, António — «A Revolução de 1820 e o Congresso de Verona», *O Instituto*, vols. XLV e XLVI, 1898-1899.

*Conspiração de Eivas* — Foi projectada para se realizar em 24 de Agosto de 1823, em Eivas, uma conjura de cariz liberal contra o novo governo saído da *Vilafrancada*. Entravam nela alguns corpos militares e outros, e o seu mentor era um militar: António Figueira de Almeida «muito conhecido em Lisboa por ter sido um dos grandes favoritos do ex-ministro José da Silva Carvalho» e que fora removido de Lisboa para Eivas em Junho de 1823 por ordem do governo. Nesta conspiração, que se gorou por ter sido interceptada correspondência reveladora, houve uma estreita colaboração entre liberais portugueses que queriam «fazer uma revolução» e espanhóis e ainda com emigrados portugueses em Badajoz.

### Bibliografia:

- «Documentos relativos ao general António Figueira de Almeida», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 12, 1942.

## 1824

*Abrilada* — Conspiração militar anti-liberal que tem lugar em Lisboa a 30 de Abril de 1824. O partido absolutista dirigido pela rainha Carlota Joaquina pretende colocar no trono o infante D. Miguel que substituiria D. João VI. Com esse objectivo é assassinado o Marquês de Loulé (ajudante de D. João VI) em 28 de Fevereiro de 1824 e em 29 de Abril procedem a grande número de prisões em nome de D. Miguel. Um dos presos foi o Marquês de Palmeia que foi libertado graças à pronta intervenção do diplomata francês Hyde de Neuville. E Palmeia contando com este apoio e ainda o do corpo diplomático inglês provoca a retirada do rei D. João VI para bordo

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

do navio inglês Windsor Castle, onde se redige uma proclamação e se preparam os decretos necessários quer à deportação de D. Miguel quer à libertação dos presos de 30 de Abril.

### Bibliografia:

- Accioly, Hildebrando — «Os movimentos miguelistas de 1823 e 1824», *cit.*  
«Cartas político-militares (1823-1834)», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 9, 1939.  
«Correspondência de Luís do Rego Barreto para diversos (1823-1824)», *Bol. do A. Histórico Militar*, 5, 1935.  
Dias, Pedro A. — *Subsídios para a história política do Porto (1823-1829)*, Porto, 1896.  
Martins, Rocha — *A Abrilada (1824)*, Lisboa, s. d.  
Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, t. L, *cit.*  
Silbert, A. — «Le Portugal, l'Angleterre et la France en 1823-1825: économie et politique», *Revista de História*, 100, S. Paulo, 1974.  
Soriano, Simão José da Luz — *Historia da guerra civil...*, *cit.*

### 1826-1834

Com a morte (suspeita?) de D. João VI tem início um novo período na evolução do liberalismo português. De facto, aquele acontecimento faz desencadear uma crise de sucessão que vai ser o motor de alguns movimentos revolucionários entre 1826 e 1834. Põe-se em causa o direito de D. Pedro à coroa portuguesa, pois que é imperador no Brasil (e o Brasil é independente desde 1822). Por isso D. Pedro abdica na sua filha, D. Maria da Glória, ainda em 1826, a qual só tem 7 anos de idade e anuncia o contrato de matrimónio desta com seu irmão D. Miguel que está exilado em Viena (ver *Abrilada*). Este, no entanto, não deixa de jurar a Carta Constitucional (que fora logo outorgada por D. Pedro em 1826) aí em Viena; e em Julho de 1827 é nomeado pelo irmão D. Pedro, como seu lugar-tenente pelo que regressa a Portugal e em 1828 é aclamado como sucessor ao trono e rei absoluto. Desencadeia-se a revolução liberal no Norte que logo termina e a ela se sucedem perseguições, prisões e a emigração em grande escala. A chamada «questão portuguesa», assim classificada sobretudo pela opinião pública e política estrangeira, é sobretudo uma questão dinástica onde se toma partido por D. Miguel ou por D. Pedro ou sua filha. O que também prova a grande interferência dos países estrangeiros, ao lado dos emigrados, na vida política nacional entre 1828 e 1834. A tese da «usurpação» miguelista é logo enunciada em 1829 no «Manifesto dos Direitos de S.M.F. a senhora D. Maria II», publicado em Londres pelo Marquês de Palmeia e José António Guerreiro O<sup>1</sup>). Entretanto, em 1830 constitui-se na ilha Terceira uma regência liberal chefiada por Palmeia. E em 1831 D. Pedro, que é obrigado a retirar-se para a Europa, vem a liderar, a partir da Terceira, uma expedição militar sobre Portugal. Em 1832 é o <sup>(ii)</sup>

(ii) Não têm conta as publicações (jornais, folhetos, livros) em várias línguas feitas no estrangeiro e nos Açores sobre a questão dinástica em Portugal assim como as polémicas que ela desencadeou. Na bibliografia apenas indicamos algumas por serem, julgamos, importantes.

## Revoltas e Revoluções

desembarque e o cerco do Porto que dá lugar a uma violenta guerra civil que se estende a todo o país. A batalha da Asseiceira em Maio de 1834, decide a vitória liberal que será legalizada na Convenção de Évora-Monte. E D. Miguel é afastado. (Ver: *Tumultos em Trás-os-Montes; Tentativa de revolta da Guarda Real da Polícia; Rebelião de Algarve e Alentejo; Archotadas; Tumultos miguelistas em Coimbra; Sedição do Porto ou revolta liberal; Belf astada; Tentativa de revolta da Brigada Real da Marinha; Sublevação do 2.º Regimento de infantaria; Tentativa de Sublevação em Lisboa; Cerco do Porto e Guerra Civil*).

1826

*Tumultos em Trás-os-Montes* — A 21 de Julho de 1826 em Chaves e a 26 em Bragança, a família dos Silveiras que aí exercia grande influência, e vinha desde anos anteriores sustentando uma luta com as instituições liberais, encabeça actos de sedição que logo foram combatidos. Alguns rebeldes são presos mas a maioria consegue fugir para Espanha acompanhada por seus chefes militares (o brig. Francisco Madureira Lobo e o Visconde de Montalegre).

*Tentativa de revolta de algumas companhias da Guarda Real da Polícia* — Em 21 de Agosto de 1826 alguns oficiais da Guarda Real da Polícia tentam sublevar-se — fazendo revoltar o corpo de cavalaria daquela guarda. Pretendem a morte do rei D. Pedro e a aclamação de um novo rei e nova regência — sem quaisquer efeitos.

*Rebelião do Algarve e do Alentejo* — Em Outubro e Novembro têm lugar movimentos em favor de D. Miguel. Um dos seus episódios, a revolta de Tavira, além de proclamar D. Miguel nomeia mesmo uma Junta. A luta com as forças liberais dura até 1827.

### Bibliografia:

- Almeida, A. Duarte — *Liberais e miguelistas (1817-1834)*, Lisboa, s. d.  
Babo, Carlos — *A sombra de D. Miguel*, Lisboa, 19... (sic).  
Bandeira, Sá da — *Diário da Guerra Civil*, 2 vols., Lisboa, 1975-1976 (recolha, prefácio e notas de J. Tengarrinha).  
Barbacena, Marquês — *Question Portugaise: documents authentiques et officiels*, Brest, 1832.  
Barreiros, Eduardo Montufar — *Os papeis de meu pai*, Lisboa, 1904.  
Berardo, P.º José de Oliveira — *Revista Historica de Portugal desde a morte de D. João VI ao falecimento do imperador D. Pedro*, 2.ª ed., Coimbra, 1846.  
Bollaert, William — *The wars of sucession of Portugal and Spain from 1826 to 1840; with resume of the political history of Portugal and Spain to the present time*, vol. I — *Portugal*, London, 1870.  
Borges, José Ferreira — *Observações: sobre um opusculo intitulado «Parecer de dous Concelheiros da Coroa Constitucional sobre os meios de restaurar o governo representativo em Portugal»*, Londres, 1832. (Ver: Ferreira, Silvestre P.).  
Browne, John Murray — *An historical view of the Revolution of Portugal since the close of the Peninsular War, exhibiting a full account of the events*, s. 1., 1827.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Cabral, Francisco Alberto da Costa — *Notas de um bibliófilo. I — Liberais e absolutistas. Antecedentes de uma polémica sangrenta*, Lisboa, 1932.
- Carvalho, Joaquim Martins de — *Apontamentos para a historia contemporanea, cit.*
- Carvalho, José Liberato Freire de — *Ensaio Historico-Politico sobre a Constituição e Governo do Reino de Portugal*, Lisboa, 1843.
- Carvalho, José Liberato Freire de — *Memorias com o titulo de Anais para a historia do tempo que durou a usurpação de D. Miguel*, 4 vols., Lisboa, 1841-1843.
- Chaves, Francisco José de Oliveira Sá — *Subsídios para a história militar das nossas lutas civis (As Campanhas de meu pai)*, vol. II, *cit.*
- Claro, António — *O Pelourinho, crítica da nossa história política...*, *cit.*
- Comissão Municipal Republicana — *Oitenta annos de constitucionalismo outhorgado: 1826-1905*, Lisboa, 1905.
- Costa, M. Gonçalves da — *Lutas liberais e miguelistas em Lamego (documentos inéditos)*, Lamego, 1975.
- Coutinho, António Xavier da Gama — *D. Pedro e D. Miguel na génese do seu ciclo histórico*, Porto, 1943.
- Cruz, M. Braga da — «Memórias de Braga», *Bracara Augusta*, 29, 1975.
- Fernandez Martin, Luiz — *El general Don Francisco de Longa y la intervención española en Portugal: 1826-1827*, Viscaya, 1954.
- Ferrão, António — *Reinado de D. Miguel*, Lisboa, 1940.
- Ferreira, Silvestre P. e Castro, Filipe Ferreira de Araújo e — *Parecer sobre os meios de se restaurar o governo representativo em Portugal por dois conselheiros da Coroa constitucional*, Paris, 1831 (ver Borges, José Ferreira).
- Gaio, António da Silva — *Mário. Episódios das lutas civis portuguesas de 1820 a 1834*, 2 vols., Porto, 1965.
- Junior, Manuel Rodrigues Simões — *As lutas liberais e absolutistas — antecedentes de uma polémica sangrenta*, Lisboa, 1932.
- Junior, Manuel Rodrigues Simões — «As Lutas Liberais em Arouca», *Arquivo do Distrito de Aveiro*, 132, Out.-Dez., 1967.
- Langhans, F. P. de Almeida — *Portugal na política de Palmerston*, Lisboa, 1954.
- Lima, Hugo Pires de — *Os processos políticos do reinado de D. Miguel* ed. por..., Sep. do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 28, 1972.
- Lima, Manuel de Oliveira — *D. João VI no Brasil*, 3 vols., Rio de Janeiro, 1945.
- Lima, Manuel de Oliveira — *D. Miguel no trono (1828-1833)*, Coimbra, 1933.
- Lima, Manuel de Oliveira — *D. Pedro e D. Miguel. A questão da sucessão (1826-1828)*, S. Paulo, 1925.
- Lima, Marcelino — *A loucura do ideal: miguelistas e liberais na ilha do Faial*, Lisboa, 1931.
- Loureiro, José Pinto — «As lutas liberais em Coimbra — Subsídios para a sua história», *Arquivo Coimbrão*, X e XI.
- Magalhães, Félix Pereira de — *Apontamentos para a historia diplomatica desde 1826... até 1834*, Lisboa, 1871.
- Manique, Francisco António Pina — *Portugal desde 1828 a 1834*, Lisboa, 1872.

## Revoltas e Revoluções

- Martins, Rocha — «Um interessante documento das lutas constitucionais num pequeno povo do Algarve», *Arquivo Nacional*, Ano III, 134, Lisboa, 1934.
- Melo, Ernesto de — *Chamorros e corcundas: episódios das lutas liberais*, Penafiel, 1929.
- Monteiro, J. Maria de Sousa — *Historia de Portugal*, cit.
- Moral Ruiz, Joaquim del — *Realistas, miguelistas, y liberales. Contribución al estudio de la intervención española en Portugal (1826-1828)*, Barcelona, s. d.
- Napier, Carlos — *Guerra da sucessão em Portugal pelo almirante...* (trad. port. de Manuel Joaquim Pedro Codina), Lisboa, 1841.
- «Notícia d'alguns successos mais notáveis que podem servir de elementos á Historia geral da guerra da legitimidade em Portugal com detalhes», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, n.ºs 9 e 11, 1939 e 1941.
- Onrubia y Rivas, Jose Maria — «Paralelismo de la introducción y vicisitudes del liberalismo en España y Portugal...», *Cong. do Mundo Português*, VIII, Lisboa, 1940.
- Passos, Carlos de — *D. Pedro IV e D. Miguel I, 1826-1834*, Porto, 1936.
- Questão portuguesa*, Lisboa, 1827.
- Reis, A. do Carmo — *O liberalismo em Portugal à reconquista do poder*, Vila do Conde, 1982.
- Rezende, Marquês de — *Eclaircissements historiques sur mes négociations aux affaires du Portugal, depuis la mort du roi Jean VI...*, Paris, 1832.
- Sampaio, Luís J. de — *Question portugaise — Documents authentiques et officiels concernant les affaires du Portugal depuis 1824 jusqu'à 1829, traduits en français par... emigré portugais*, Brest, 1832.
- Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, (vols. 2, 4, 5, 6 e 7, 1826-1830), cit.
- Siebertz, Paulo — *A Maçonaria na luta pelo poder. D. Miguel lea sua época*, Porto, 1944.
- Silveira, Mouzinho da — «Memoria acerca do restabelecimento da Carta Constitucional e do trono de D. Maria II», *Ler Historia*, 2, 1983.
- Soriano, Simão José da Luz — *Historia da guerra civil...*, cit.

## 1827

*Archotadas* — Rebelião popular contra o governo por este ter demitido o general Saldanha (João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun) do lugar de secretário de estado dos negócios da guerra. Foi uma manifestação pública que teve lugar em Lisboa entre 24 e 27 de Julho de 1827 para que Saldanha fosse reintegrado naquele lugar e que foi levada a efeito por alguns amigos que durante aquelas noites e à luz de archotes se manifestaram lançando «vivas» à Carta, a Saldanha e até à República, e «morras» às autoridades (não esqueçamos que D. Pedro, confiara a regência a D. Miguel). Estas manifestações também se realizaram noutros locais do País, e terminaram com a prisão de alguns manifestantes.

### Bibliografia:

- Gazeta de Lisboa*, de 27 de Julho de 1827.
- Monteiro, J. M. Sousa — *História de Portugal...*, cit.

## *Insurreições e Revoltas* era Portugal

Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, t. V, *cit.*

Soriano, Simão José da Luz — *Historia da guerra civil...*, *cit.*

1828

*Tumultos miguelistas em Coimbra* — Em 25 de Abril de 1828 (data do aniversário de Carlota Joaquina) aproveitaram os miguelistas de Coimbra para aclamarem D. Miguel como rei absoluto. Participaram neste movimento o bispo de Coimbra (D. Joaquim Nazaré), o vice-reitor da Universidade (António Pinheiro de Azevedo e Silva), o juiz do Povo (o alfaiate Joaquim Baptista) entre outros. Houve sermões na Sé Catedral por Fr. Fortunato de S. Boaventura e pelo cónego de St.<sup>a</sup> Cruz (D. Francisco do Coração de Maria) contra o partido liberal, acompanhados de *Te Deum* e procissão.

### Bibliografia:

O *Conimbricense* de 1887, n.º 4139.

*Revolta liberal no Porto* — Também conhecida por Sedição do Norte tem início a 16 de Maio de 1828 a revolta liberal contra D. Miguel e a favor da Carta e de D. Pedro. A iniciativa do movimento foi militar, mas nele colaboraram outras pessoas: uma parte do exército e dos habitantes do Porto insurreccionou-se a 16 de Maio e a 24 procedeu-se, na Câmara, à eleição de uma Junta Provisória encarregada de defender a legítima autoridade de D. Pedro. Durou cerca de 47 dias (de 16 de Maio a 2 de Julho de 1828) e terminou com a dissolução da Junta e regresso dos generais que vindos de Inglaterra colaboraram no movimento (ver *Belf astada*). Em Junho o ambiente era já o de guerra civil com dois pólos governativos: D. Miguel em Lisboa e D. Pedro no Porto.

Note-se que, antecipando-se ao Porto, já Aveiro na noite de 15 para 16 de Maio se revolucionara através do seu Batalhão de Caçadores 10 que imediatamente seguiu para o Porto onde se integrou nas forças revolucionárias.

Em Lisboa assim que chegou a notícia do movimento o governo tomou desde logo medidas de represália: mandou prender grande número de pessoas suspeitas de serem liberais; ordenou o bloqueio à barra do Porto; criou 4 batalhões de voluntários e fez avançar sobre Leiria uma brigada de vários corpos militares sob o comando do general Póvoas (Alvaro Xavier da Fonseca). O primeiro combate entre absolutistas e constitucionais teve lugar perto de Coimbra em Cruz de Morouços a 24 de Junho e de tal modo foi confuso que ambas as partes em contenda se julgaram vencedoras.

Quando chega ao Porto a notícia que as tropas liberais retiravam de Coimbra, desembarca em Matosinhos um «exército constitucional» vindo de Inglaterra em auxílio dos liberais, mas não foi auxílio suficiente como veremos (*Belf astada*).

*Belfastada* — Com este nome ficou conhecido o movimento que pôs fim à revolta liberal do Porto que se iniciara a 16 de Maio de 1828. Inserido na luta contra D. Miguel, vinha de Inglaterra o auxílio de liberais emigrados que de bordo do *Belfast* se dirigiram para o campo da luta em 3 de Julho. O navio trazia de Londres as principais figuras do partido liberal que estavam emigradas e que vinham coman-

## Revoltas e Revoluções

dadas por Palmeia. Mas não chegaram a prestar qualquer auxílio pois quase acto contínuo o navio retirou-se para a Galiza. De novo D. Miguel vence e tinha também início uma época de terror, de perseguições, prisões e alçadas. Ficou famosa a Alçada do Porto (entre 14 de Julho de 1826 e 25 de Novembro do mesmo ano, foram presos, julgados e condenados os liberais comprometidos na revolta de 16 de Maio).

### Bibliografia:

- Aguiar, Albino Pimenta d' — *Lembranças para a historia da Junta do Porto*, Paris, 1829.
- Carvalho, J. M. de — «Episódios da revolta liberal de 1828», *O Conimbricense*, n.º 2673, 1873.
- Castro, José da Gama e — *Diário da emigração para Itália*, Lisboa, 1933. (Ver: Torgal, Luís Reis — *Tradicionalismo...*).
- Dias, Pedro A — «A revolta de 16 de Maio de 1828», *O Tripeiro*, 69, 1910.
- Dias, Pedro A. — *Subsídios para a história política do Porto, 1823-1829*, Porto, 1896.
- Lago, António Bernardino Pereira do — *Cinco anos d'emigração na Inglaterra, na Bélgica e na França*, Lisboa, 1884.
- Maia, Joaquim José da Silva — *Memórias históricas, políticas e filosóficas da revolução do Porto e dos emigrados portugueses pela Hespanha, Inglaterra, França e Bélgica*, obra posthuma de..., Rio de Janeiro, 1841.
- Martins, Rocha — *Palmella na emigração: estudo sobre cartas inéditas*, Lisboa, 1915.
- Nemésio, Vitorino — *Exilados (1828-1832). Historia sentimental e política do liberalismo na emigração*, Lisboa, s. d.
- Neves, Francisco Ferreira — *A revolução liberal de 1828. Cartas históricas*, Aveiro, 1970.
- Relação das pessoas que notoria e indubitavelmente tomaram parte na nefanda rebellião que teve principio na cidade do Porto em 16 de Maio de 1828*, Lisboa, 1828.
- Rocha, João Bernardo da — *Apostillas á enormissima sentença condemnatoria que sobre o supposto crime de rebellião, sedição e motins foi proferida em Lisboa aos 26 de Fevereiro de 1829 e ahí executada a 6 de Março seguinte*, Londres, s. d.
- Rocha, João Bernardo da — *Os suppUciados na Praça Nova nos dias 7 de Maio a 9 de Outubro de 1829*, Porto, 1878.
- Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia...*, tomos 4, 5 e 6, *cit.*
- Seco, A. L. S. Henriques — *Memórias do tempo passado e presente...*, *cit.*
- Sola, Luiz de Castro e — «A revolta liberal de 1828 (Novos aspectos)», *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 36, 1981.
- Torgal, Luís Reis — *Tradicionalismo e contra-revolução. O pensamento e a acção de José da Gama e Castro*, Coimbra, 1973.
- Urcullu, D. José de — *Historia dos principais acontecimentos militares de Portugal desde a chegada de D. Miguel a Lisboa em 1828 até ao seu embarque em 1834*, Porto, 1837.
- [Veloso, Pedro da Fonseca Ferrão] — *Collecção de listas que contem os nomes das pessoas que ficaram pronunciadas nas devassas sumarias a que mandou proceder o governo usurpador depois da revolução que rebentou no Porto a 16 de Maio de 1828 pelo bacharel...*

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

Viana, António — *Apontamentos para a história contemporânea*, t. III — *A Carta e a reacção*, Lisboa, 1958.

### 1829

*Tentativa de revolta no quartel da Brigada Real da Marinha* — Em 9 de Janeiro tem lugar em Lisboa promovida por alguns militares liderados pelo brigadeiro Moreira, uma revolta que logo foi dominada pelas forças miguelistas. O governo instaurou processos aos revoltosos que foram presos para o Castelo de S. Jorge e depois condenados, uns à forca, outros ao degredo.

Bibliografia: (a que foi indicada em tumultos sobre a sucessão, 1826-28 e revolta liberal no Porto).  
Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, tomo 6, czt.

### 1831

*Tentativa de Sublevação em Lisboa* — Plano revolucionário pensado entre militares e civis liberais para derrubar o governo absolutista de D. Miguel. Na noite de 7 para 8 de Fevereiro de 1831 ouviram-se em Lisboa «vivas» à Carta Constitucional e à Rainha D. Maria II. A polícia que tinha uma grande rede de espões e tivera conhecimento desse movimento conseguiu malográ-lo. Nunca se vieram a saber os chefes desta tentativa, pelo que as sentenças só vieram a recair em indivíduos de modestas condições.

Bibliografia: a que foi indicada na rubrica anterior.

*Sublevação do 2.º regimento de Infantaria* — Movimento revolucionário que teve lugar em Campo de Ourique. Na noite de 21 de Agosto de 1831, por um acordo entre vários corpos da guarnição de Lisboa assentou-se que o 2.º regimento (que era o 4 de infantaria) seria o primeiro a sublevar-se contra D. Miguel. Assim fizeram os cerca de 800 homens que o compunham, os quais depois de algumas escaramuças se dirigiram para o Rossio, onde vieram a ser derrotados pelo exército absolutista, mas em ambas as partes houve grandes baixas.

Bibliografia: a mesma que foi indicada nas rubricas anteriores.

### 1832-1833

*Cerco do Porto e Guerra Civil* — Como já vimos D. Pedro nos Açores assume a regência de Portugal em nome de sua filha, e chefia a expedição liberal que daí parte vindo a desembarcar no Porto a 8 de Julho, mais propriamente numa praia perto do Mindelo, e inicia a sua ocupação não encontrando qualquer resistência. Mas isto não significou ausência de lutas entre as forças liberais e as miguelistas pois em breve tem início uma guerra civil que desde o Outono de 1832 vai desenrolar-se por todo o país: em 1833 é a expedição liberal

## Revoltas e Revoluções

ao Algarve; a Lisboa que é ocupada a 24 de Julho de 1833 e no Alentejo, em Portalegre e Castelo de Vide principalmente, têm lugar dois levantamentos liberais, também em Julho de 1833 que as forças realistas de D. Miguel obrigam a dispersar. A guerra civil vem a terminar na Batalha da Asseiceira (16 de Maio de 1834) com a vitória dos liberais. E a Convenção de Évora-Monte, a 26 de Maio legaliza essa vitória liberal, dando-se assim início a um novo período.

### Bibliografia:

- Alexander, James Edward — *Sketches in Portugal during the civil war of 1834*, Londres, 1835.
- Almanaque do Exército* (anos de 1830, 1831 e 1833).
- Breve notícia da expedição do exercito do Duque da Terceira sobre o reino do Algarve em 1833*, Lisboa, 1851.
- «Convenção de Évora-Monte», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, n.ºs 9 e 11, 1939 e 1941.
- «Diário de Rodrigo Pinto Pizarro, 1828-1834», *O Conimbricense*, 1902, (números já citados).
- «Documentos de Marvão nas Campanhas de Liberdade em 1833», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 5, 1945. (Ver: Lima, Henrique Ferreira...).
- Galego, Francisco Pereira — «Campo Maior. Reflexões locais da implantação do liberalismo», *História e Sociedade*, n.ºs 2-3, 1979.
- Guimarães, Delfim — *O cerco do Porto em 1832 para 1833*, Porto, 1840.
- Historia abreviada dos acontecimentos do cerco da cidade do Porto durante os anos de 1832 e 1833*, Lisboa, 1834.
- Lima, Henrique de C. Ferreira — *Marvão nas campanhas da liberdade*, Estremoz, 1934 (ver: Documentos de Marvão...).
- Lopes, João Baptista da Silva — *Istoria do captiveiro dos prezos d'Estado na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa durante a desastrosa época da usurpação do legitimo governo constitucional de Portugal*, 4 vols., Lisboa, 1833-1834. (Edição recente em 1985).
- Mémoires sur le Portugal depuis 1823 jusqu'en 1832*, Lisbonne, 1832.
- Memorias para a historia do reinado do senhor D. Pedro IV como rei da monarchia portugueza e como regente em nome da Rainha D. Maria II*, Lisboa, 1834.
- Owen, Hugh — *O cerco do Porto...*, *cit.*
- Owen, Hugh — *A guerra civil em Portugal, o sitio do Porto e a morte de D. Pedro*, Londres, 1836.
- Palma, Joaquim Plácido Galvão — *Parabéns aos fieis portuguezes pelo seu heroico resgate e para que seja duradouro e consolidado o novo pacto social*, Coimbra, 1834.
- Passos, José e Manuel da Silva — *Breve razoamento a favor da liberdade do sistema e da excellente senhora D. Maria II*, Paris, 1832.
- Passos, José e Manuel da Silva — *Courtes remarques sur la brochure de M. Alexandre Delaborde: intitulé voeu de la justice et de l'humanité en faveur de l'expédition de don Pedro*, Paris, s. d.
- Repenicado, Antonio Vicente de Sousa — «Acontecimentos políticos, administrativos, sociais e outros da notável vila de Castelo de Vide», *Terra Alta*, n.ºs 281 a 397, Castelo de Vide, 1965.
- Soriano, Simão José da Luz — *Historia do Cerco do Porto*, 2 vols., Porto, 1889 e 1890.
- Soriano, Simão José da Luz — *Historia da guerra civil...*, *cit.*

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- St. Pardoux, Barão de — *Campanhas de Portugal em 1833 e 1834: relação dos principaes acontecimentos e das operações militares desta guerra*, Lisboa, 1836.
- Suarce, Baron de — *Journal de Vexpedition des Algarves sous le commandement du Marechal Duc de Terceira: année 1833*, Paris, 1834.
- Ventura, Antonio — *As guerras liberais em Portalegre (Junho-Julho de 1833)*, Portalegre, 1982.
- Vieira, João Augusto Novais — *O Senhor Dom Miguel lea Senhora Dona Maria II. Comparações. Reflexões. Desengano*, Porto, 1852.
- Webster, C. K. — *Palmerston and the liberal movement*, s. 1., 1830-1841.

### 1834-1838

O liberalismo é vitorioso em 1834 após um longo período de guerras e tenta consolidar-se: já em 1832 se iniciara o movimento reorganizador da vida nacional (legislação de Mouzinho da Silveira) que agora em 1834 ganha novo ímpeto (legislação de Agostinho José Freire e de Joaquim António de Aguiar). D. Maria II era rainha desde Setembro (pela morte de seu pai, o regente D. Pedro) e D. Miguel fora afastado da sucessão ao trono português. A Carta Constitucional estava em vigor. Mas logo em 1836 esta aparente estabilidade da vida política é posta em causa por sectores mais avançados da ala liberal, os «setembristas» (ou seja os defensores da Constituição de 1822 e de uma radicalização do processo liberal) que contra os «cartistas» (ou seja os defensores da Carta e de D. Maria II) desencadeiam movimentos de revolta que representam a agudização das tensões entre os dois campos. Formam-se as guardas-nacionais, as guerrilhas e os batalhões como novos instrumentos de luta. E também um período de crise em que o factor religião é aproveitado politicamente — é o cisma que se instala na sociedade portuguesa. Trataremos em capítulos finais destas rubricas.

(Ver: *Revolução de Setembro, Belenzada, Conspiração das Mar-notas, Revolta dos Marechais e Massacre do Rossio ou Motins do Arsenal*).

### 1836

*Revolução de Setembro* — Consequência do «devorismo»<sup>(12)</sup> de 1834 é o conflito que tem lugar em Lisboa a 9 e 10 de Setembro de 1836. No poder estava o partido dos «amigos de D. Pedro». Os revoltosos, na sua grande maioria, elementos da recém-criada guarda-nacional, pretendem uma substituição do governo e para isso preparam uma manifestação de contestação aproveitando o momento da chegada a Lisboa dos deputados do Norte. E a 9 de Setembro o navio que trazia aqueles deputados entra no porto de Lisboa onde havia gente que logo lançou «vivas» à Constituição de 1822 e «morras» ao governo. Os heróis do dia eram os chefes da guarda nacional:

<sup>(12)</sup> A expressão refere-se ao modo como foi feito o processo de transferência da propriedade, i. é, ao modo como se fez a aquisição dos bens de mão-morta a baixo preço pela burguesia ç aristocracia liberais, e foi vulgarizada por O. Martins.

## Revoltas e Revoluções

Francisco Soares Caldeira, Ricardo José Rodrigues França, Leonel Tavares Cabral e Vicente Gonçalves Rio Tinto. Perto da noite, os grupos dispersaram-se como nada se tivesse passado, mas surge a guarda nacional que agora se apresentava organizada e dirigida por Soares Caldeira, para completar a manifestação da tarde. O ponto de reunião da guarda foi a Patriarcal Queimada (hoje Príncipe Real) onde depois de se formarem as guardas se dirigiram para o Rossio. O governo já não consegue travar o movimento que está em marcha e assim a «revolta» triunfa sem haver um único tiro. O ministério demitiu-se e outro se formou com o novo ministro do Reino Passos Manuel.

*Belenzada* — Um dos episódios mais interessantes da revolução de Setembro foi a reacção de Belém, ou a Belenzada, dirigida pela rainha contra o ministério setembrista de Passos Manuel entre 2 e 4 de Novembro de 1836. A rainha aceitara a Constituição de 22, que iria ser agora reformada, com algumas reservas, pelo que o ministério colocou a guarda nacional de prevenção contra um possível golpe. D. Maria participa ao Conde de Lumiares (presidente do Conselho de Ministros) que quer partir para Belém declarando que não pretende que haja intervenção estrangeira nem que vai fazer a contra-revolução. Por este motivo o ministério mandou destroçar alguns dos batalhões que estavam em prevenção. Mas já em Belém a rainha convoca alguns ministros e os governadores civil e militar de Lisboa. Para lá também se dirigiram, embora sem ordens ministeriais, alguns corpos de linha. Outros ministros reunidos em casa de Passos Manuel resolvem mandar a Belém, para esclarecer a situação, o ministro da justiça, Vieira de Castro. E também ordenam a reunião da guarda nacional. Vieira de Castro regressa já de noite dando conhecimento que a contra-revolução estava consumada em parte, bem como afirmando que o que a rainha pretendia era a prisão dos ministros. Então estes decidiram apresentar-se em Belém, centro da conspiração, onde novamente a rainha tornou a afirmar que não estava a fazer nenhuma contra-revolução nem consentia alguma intervenção estrangeira; e demite ali mesmo os ministros. Mas entretanto a guarda nacional, reunida no Campo de Ourique, manda uma deputação buscar Passos Manuel e no caminho para Belém mata Agostinho José Freire. Foi esta a primeira tentativa declarada de reacção contra o setembrismo e a ela se ficou a dever uma tática diferente: a da política do *juste milieu*.

## 1837

*Conspiração das Marnotas* — Intentona de aclamação de D. Miguel organizada pelo partido absolutista aproveitando as dissidências do partido liberal em 13 e 14 de Maio de 1837. O plano da sublevação consistia em proclamar D. Miguel e para isso na noite de 13 para 14 de Maio grande número de indivíduos (soldados e civis) saíram de Lisboa e foram reunir-se nas Marnotas (povoação perto de Loures). Eram cerca de 300 homens por quem se distribuiu armas e dinheiro. Alguns atrasaram-se e tornaram-se suspeitos aos habitantes de Loures que viram neles um grupo de salteadores a quem logo perseguiram e prenderam alguns. Os outros conspiradores tendo sabido deste facto poem-se a caminho de Salvaterra. E no dia 15 de Maio estavam em Samora Correia, fazendo aí a aclamação de D. Miguel e lavrando o respectivo auto na Câmara local. As tropas constitucionais dirigem-

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

-se a Salvaterra e fazem debandar os revoltosos, procedendo a algumas prisões. Destes só 16 vieram a ser condenados à morte, embora esta sentença não tenha sido executada devido à amnistia de 1840.

*Revolta dos Marechais* — Tentativa militar contra-revolucionária, que tem lugar de Julho a Setembro de 1837 e que ficou assim conhecida pela participação de vários marechais. O movimento integra-se num plano mais vasto que defendia a reinstauração da Carta e iniciara-se, como vimos, com a Belenzada. Assim em Julho de 1837 vários levantamentos têm lugar no país. Imediatamente o governo actúa não permitindo o alastrar de uma nova guerra civil, nomeando o visconde Sá da Bandeira como lugar-tenente nas províncias do Norte, com plenos poderes militares e civis. Os marechais revoltados Terceira e Saldanha depois de terem ameaçado Lisboa, sem êxito, retiram-se para Torres Vedras enquanto os generais setembristas, Sá da Bandeira e Barão de Bonfim avançam ao seu encontro. Houve uma simulação de luta também sem tiros em Chão da Feira, que terminou no acordo firmado entre aqueles militares em Alcobaça, o qual estabeleceu momentaneamente a paz.

### 1838

*Massacre do Rossio ou Motins do Arsenal* — Teve lugar a 13 de Março de 1838 uma insurreição promovida pelos arsenalistas da Marinha que se pronunciou contra o governo setembrista de Sá da Bandeira exigindo a sua demissão. O governo reage provocando cerca de uma centena de mortos (o «massacre») e desactivando assim os insurrectos.

#### Bibliografia:

- Alves, Inácio A. — *Episódios militares das lutas civis (1832-1851)*, Lisboa, 1963.
- Alviella, E. Goblet d' — *U établissement des Cobourg en Portugal — Etude sur les debuts d'une monarchie constitutionnelle*, Paris, 1869.
- Arriaga, José d' — *Historia da Revolução de Setembro*, 3 vols., Lisboa, 1892-1900.
- Bonifácio, Maria de Fátima — «A Revolução de 9 de Setembro de 1836: a lógica dos acontecimentos», *Análise Social*, 71, 1982.
- Breve nota sobre o estado de Portugal nos primeiros mezes de 1835*, Paris, 1835.
- [Campos, José Alexandre de] — *Os acontecimentos de Março na capital considerados nas suas causas e effeitos. Memoria dedicada aos amigos da revolução de Setembro*, Lisboa, 1838.
- Carvalho, J. Martins de — *Apontamentos para a historia contemporanea... cit.*
- Carvalho, J. Martins de — «A Revolta dos Marechais», *O Conimbricense*, 1879, n.ºs 3356 a 3371; 3373 a 3380 e 3382.
- Costa, António da — *Historia do Marechal Saldanha*, Lisboa, 1879.
- Cruz, Manuel dos Santos — *Manifesto dum cidadão aos ministros da Coroa e á Nação sobre a Revolução*, Lisboa, 1836.
- Duarte, Cecília e Gabriel, Maria Celeste — «1836 — Um levantamento militar em Lisboa», *História e Crítica*, n.º 10 Junho-Julho, 1983.

## Revoltas e Revoluções

- Episodes de la guerre d'affranchissement du Portugal, 1830-1836*, Paris, 1873.
- Gomes, J. Augusto Marques — «A verdade historica e a historia da revolução de Setembro por José d'Arriaga» em *Luctas Caseiras... cit.*
- Gomes, J. Augusto Marques — *Luctas Caseiras... cit.*
- Martins, J. P. de Oliveira — *Portugal Contemporâneo cit.*
- Mendonça, Francisco de Assis Castro — *A Dinastia e a revolução de Setembro ou Nova Exposição da questão portugueza de sucessão*, Coimbra, 1840.
- Miranda, Sacuntala de — *A Revolução de Setembro de 1836 — Geografia Eleitoral*, Lisboa, 1982.
- Noronha, Eduardo de — *Os marechais de D. Maria II*, Lisboa, s. d.
- Pegado, Guilherme José António Dias — *Discurso político sobre a origem, natureza e organização da guarda nacional*, Lisboa, 1834.
- Sá, Victor de — *A Revolução de 1836*, Lisboa, 1978.
- Sanches, Júlio Gomes da Silva — *Memoria sobre os acontecimentos de Março refutada na parte que lhe diz respeito pelo conselheiro...*
- Saraiva, António José — *Herculano e o liberalismo em Portugal. Os problemas morais e culturais da instauração do regime (1834-1850)*, Lisboa, 1949.
- Seco, A. L. S. Henriques — *Memorias... cit.*
- Silbert, A. — «Cartismo e Setembrismo. A vida política no Porto de 1836-1839...», in *Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, 1972.
- Sousa, Celestino de — *Movimentos revolucionarios em França e Portugal (1830-1848)*, Lisboa, s. d.

### 1840-1851

A continuação da instabilidade política é uma constante na sociedade portuguesa dos meados do século XIX, tal como deduzimos das revoltas populares e não só, que têm lugar entre «cartistas» e «setembristas» até 1851. A Carta Constitucional é restaurada (com Costa Cabral) em 1842, substituindo a Constituição de 38 em vigor desde 4 de Abril de 1838 após o *Massacre do Rossio* e que foi uma primeira conciliação entre as duas posições constitucionais. Há tentativas de revolta setembristas e há uma nova guerra civil que termina com a *Convenção de Gramido* e abdicção dos setembristas. Só o movimento da *Regeneração* a partir de 1851 conduzirá à consolidação do liberalismo em Portugal, graças à aliança que então se estabelecerá entre setembristas e cartistas.

(Ver: *Tumultos em Lisboa; Revolta Militar de Castelo Branco; Revolta Militar no Porto; Revolta do Batalhão de Caçadores; Revolta Militar de Torres Novas; Revolta Popular da «Maria da Fonte» Emboscada; Patuleia; Revolta do Pinotes; Montaria; Conspiração das Hidras e Regeneração*)<sup>(13)</sup>.

(13) p<sub>o</sub>, motivos que se prendem tão só com a articulação entre estes movimentos, só se apresenta a bibliografia no final do capítulo.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

1840

*Tumultos em Lisboa* — A 11 de Agosto de 1840 a 4.<sup>a</sup> Companhia da Guarda Municipal aquartelada na Estrela sob o comando do capitão Samora sublevou-se e saiu do quartel lançando gritos de «morra o ministério». A ela se agregou algum povo e juntos, dirigiram-se para o Arsenal do Exército. A ofensiva do governo não se fez esperar: a tropa de linha dispersa os manifestantes fazendo algumas prisões.

*Revolta militar em Castelo Branco* — Movimento promovido por descontentes do ministério Fonseca Magalhães / Bonfim, que se corporizou na revolta do batalhão de infantaria 6, capitaneado pelo ten.-cor. Miguel Augusto de Sousa em 27 de Agosto de 1840. Lançaram-se «vivas» à Rainha e à Constituição de 1838 e «morras» ao Ministério. Miguel Augusto foi morto. Esta revolta só veio aumentar o crédito de Costa Cabral junto da Coroa. Editou-se sobre ela um *Boletim*, no Porto, com quinze números que a descrevem, em 1840.

1842

*Revolta militar no Porto* — Golpe de estado em 27 de Janeiro de 1842 no qual o ministro Costa Cabral proclama a restauração da Carta, que será oficializada em Fevereiro, tendo também início, a ditadura parlamentar de Costa Cabral que durará até 1846.

*Revolta do Batalhão de Caçadores 26* — Em 24 de Setembro de 1842 tem lugar em Marvão um movimento setembrista militar, sem consequências, e onde se proclama a Constituição de 1822, logo se iniciando as revoltas contra C. Cabral.

1844

*Revolta militar de Torres Novas* — Movimento setembrista que se veio a frustrar e que ocorre entre 4 e 5 de Fevereiro de 1844 em T. Novas. O regimento de cavalaria 4 revolta-se em sinal de protesto pelas injustiças que o governo de C. Cabral praticava e em especial pelo não cumprimento do decreto de 10 de Fevereiro de 1842 que havendo proclamado novamente a Carta Constitucional, convocara cortes extraordinárias para a reformar. O regimento (chefiado pelo cor. de cav. António César de Vasconcelos Correia e pelo cap. de art. José Estevão Coelho de Magalhães) dirigiu-se para Castelo Branco e outras forças se lhe juntaram. Mas como eram perseguidos por uma divisão militar chefiada pelo Visconde da Fonte Nova dirigiram-se, então, para a Guarda onde já se revoltara também o batalhão de caçadores 1 e daí foram para Almeida onde estavam a 21 de Fevereiro. Mas as forças do Visconde da Fonte Nova atacam a praça de Almeida que é obrigada a render-se a 28 de Abril.

Também em Coimbra em 8 de Março, se regista o mesmo movimento de revolta despoletado pela tentativa de T. Novas contra o governo cabralista. (Ver: *Conflitos estudantis*).

## Revoltas e Revoluções

1846-1847

*Revolta da Maria da Fonte* <sup>(14)</sup> — Foi o mais significativo momento da revolta contra o cabralismo. O levantamento da Maria da Fonte ocorre entre Abril e Junho de 1846 no Minho motivado directamente pelas medidas autoritárias do governo C. Cabral sobre novos encargos fiscais que vêm agravar foros antigos e pela proibição de enterros nas igrejas. Para evitar o confronto, C. Cabral envia ao Porto o seu irmão José Bernardo, que usando os grandes poderes em que fora investido só contribui para avivar e exaltar os ânimos contra si. A província do Minho corre às armas, organizam-se guerrilhas; sacerdotes animam ao combate e alguns nobres também se colocam à frente da luta popular. Distinguiram-se entre os eclesiásticos o cônego Montalverne (ex-deputado liberal); o P.<sup>e</sup> Casimiro e o P.<sup>e</sup> José da Lage; e entre os nobres, os irmãos do Visconde da Costa, o filho do Visconde do Peso da Régua e o irmão do Visconde de Balsemão. O movimento de revolta passa a Trás-os-Montes, chefiado pelo jovem Conde de Vila Real e, em breve, alastra à Beira e Estremadura. A revolta teve como consequência a queda do governo de C. Cabral, que foi substituído por Palmeia em 20 de Maio, ou seja por um governo setembrista.

*Emboscada* — Golpe de estado que tem lugar a 6 de Outubro de 1846 em Lisboa. É promovido pela rainha que chama Palmeia a Belém onde lhe impõe a sua demissão e propõe a sua substituição por Saldanha. Pretendia assim, a rainha, evitar as eleições que já estavam marcadas para 11 de Outubro pelo ministério de Palmeia e que conduziriam a novas Cortes. Saldanha forma um governo carlista, mas a revolta alastra.

*Patuleia* — Movimento de guerra civil originado pela *Emboscada* entre 1846 e 1847. De facto, aquele golpe de estado provoca uma reacção dos setembristas que desde o Porto assumem a liderança da revolta popular contra a rainha. O Duque da Terceira é enviado ao Porto a 9 de Outubro pela rainha, mas quando lá chega é preso. A 10 de Outubro a Câmara, cujo presidente é José Passos, nomeia em sessão extraordinária uma Junta Provisória presidida pelo Conde das Antas. As Juntas de quase todo o país prestam homenagem à do Porto, declarando-se assim contra o governo da rainha. Assim começou uma nova guerra civil que durou cerca de 9 meses <sup>(15)</sup>. Para a vencer foi necessário o concurso das outras nações aliadas da Quádrupla Aliança (Inglaterra, França, Espanha). A Convenção de Gramido (24 de Junho de 1847) marca a capitulação das forças setembristas consolidando-se assim a vitória da rainha ou seja do cartismo-cabralista sobre o setembrismo-patuleia. Foi firmada pelos representantes das potências aliadas e pelo governo português. O Conde das Antas é preso e os outros membros que pertenciam à Junta já se tinham entretanto afastado.

<sup>(14)</sup> O nome desta revolta popular ficou a dever-se à personagem que veio a encabeçar o conflito — a Maria da Fonte (da Fonte de Lanhoso). Refira-se, a propósito, o carácter «diferente» da revolta do Minho, pois foi feita sobretudo com o concurso de camadas populares.

Curiosamente em 1885 (è em outras circunstâncias) aparecerá um jorriál de opposição intitulado, «Maria da Fonte» o que nos revela o impacto que este nome ainda possuía.

<sup>(15)</sup> Um dos combates mais conhecidos desta luta entre cabralistas e as forças da Junta do Porto foi a acção de Vão Passos.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

*Revolta do Pinotes* — Foi um dos episódios da Patuleta. Como vimos, o governo saído da Maria da Fonte é demitido pela rainha, as eleições foram canceladas e alguns cabralistas foram reintegrados nos seus empregos. Foi o que aconteceu em Viana do Minho, onde se reacende a revolta entre 20 e 23 de Outubro de 46, dirigida pelo tenente Jacinto Pinotes.

### 1847

*Montaria* — Em 28 de Abril de 1947 deu-se uma tentativa de revolta em Lisboa: de várias casas junto à cadeia do Limoeiro saíram alguns grupos de indivíduos muitos deles pertencentes ao partido miguelista. Juntaram-se-lhes alguns elementos populares e lançaram gritos de «morra o ministério» e «viva a Revolução do Minho». Esta multidão exaltada desarma a guarda da cadeia, arromba as portas soltando-se assim os presos. Daí foram para o castelo de S. Jorge onde não conseguiram entrar e depois, foram ao quartel da Graça onde os recrutas lhe fizeram fogo. O grupo amotinado não encontrando grande adesão na população e temendo uma perseguição pelas tropas governamentais retirou em direcção a Vila Franca unindo-se aí às forças populares do Alentejo. E foi este movimento de revolta que veio depois degenerar em tragédia: o que se verificou no momento em que foi necessário fazer regressar os presos à cadeia. Organizaram-se então piquetes de batalhões nacionais que, espalhando-se por vários pontos de Lisboa, iniciam uma autêntica caça animalésca ao homem — uma montaria.

### 1848

*Conspiração das Hidras* — Projecto conspirativo que não chegou a concretizar-se contra a rainha D. Maria II, pensado pelos setembristas José Estevão, Oliveira Marreca e Rodrigues Sampaio.

Portugal estava no fim da cadeia das guerras civis, que tinham devastado o país; as forças revolucionárias estavam exaustas e desarmadas e assim a ideia de conspiração ganha força em Coimbra onde também é fundada a Carbonária lusitana que teve cerca de 500 aderentes. Planeou-se que o movimento teria lugar aproveitando uma ocasião em que a rainha fosse a S. Carlos o que nunca chegou a acontecer porque o governo de Saldanha fez abortar a acção procedendo em 17 de Junho de 1848 à prisão de alguns cidadãos do partido popular: era «a prisão da hidra que o duque ameaçava esmagar com mão de ferro».

### 1851

*Regeneração* — Costa Cabral regressara em 1849 ao governo e iniciara a sua 2.<sup>a</sup> ditadura que terminará precisamente com o pronunciamento militar que se fez no Porto, a 24 de Abril de 1851 e que repõe no poder Saldanha. Inicia-se assim o movimento da Regeneração. 1851 marca a queda definitiva do cabralismo e o começo de um período relativamente estável na vida política e social portuguesa através do compromisso entre cartistas e setembristas e do desenvolvimento das forças produtivas mediante uma política de fomento lançada por Fontes Pereira de Melo.

## Revoltas e Revoluções

### Bibliografia:

- «Acção de Vale Passos», *O Conimbricense*, 1885, n.º 3982.
- Azevedo, D. João de — *Autopsia dos partidos políticos e guarda-quedas dos governos ou Ensaio sobre as ultimas revoluções em Portugal*, Lisboa, 1847.
- Azevedo, D. João de — *Quadro politico, historico e bibliografico do Parlamento de 1842*.
- Baptista, Antonio Maria — *Uma década de história contemporânea (1838-1848)*, Lisboa, 1888.
- Basto, A. de Magalhães — *O Porto do Romantismo*, Coimbra, 1932.
- Branco, Camilo Castelo — *Maria da Fonte*, Porto, 1884.
- Cabral, A. B. da Costa — *Apontamentos historicos*, 2 vols., Lisboa, 1844-1845.
- Cabral, Manuel Villaverde — *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*, Porto, 1976.
- Caldas, José — *História de um fogo-morto (1258-1848)*, Porto, 1979.
- «Cartas dirigidas ao Duque da Terceira pelos barões de Estremoz, Foz e Leiria relativas à revolta de Torres Novas e Almeida em 1844», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, n.ºs 14 e 15, 1945.
- Castro, Armando — *Estudos de história sócio-económica de Portugal*, Porto, 1972.
- Castro, Francisco Cirne de — *A Patuleia no Alto Minho. Alguns pormenores da sua história*, Viana do Castelo, 1964.
- Colen, J. Barbosa — *Entre duas revoluções (1848-1851)*, Lisboa, 1902.
- Collecção de documentos ineditos para a historia da guerra civil em Portugal no anno de 1847*, Porto, 1849.
- «Conspiração das Hidras», *O Conimbricense*, n.º 5052, 1896.
- Costa Cabral - Passado - Presente - Futuro*, Lisboa, 1850.
- D. R. — *A Meditação ou o espirito da Revolução do Minho*, Lisboa, 1848.
- Dória, A. Álvaro — *Movimentos Políticos do Porto no século XIX*, Porto, 1963.
- O duque de Saldanha e o Conde de Thomar*, Lisboa, 1850.
- Feijó, Rui — «A revolta do Pinotes. Mobilização rural e urbana em Viana no tempo da Patuleia», *Ler História*, 2, 1983.
- Feijó, Rui — «Mobilização rural e urbana na Maria da Fonte», in *O liberalismo...*, 2.º vol., *cit.*
- Gavião, Manuel Lobo de Mesquita — *Breves considerações historicas e criticas sobre as eleições da provinda do Minho no anno de 1845 com os seus respectivos documentos*, Porto, 1845.
- Gomes, J. A. Marques — *A Revolução da Maria da Fonte*, Lisboa, 1889.
- Gorjão, J. D. Roussado — *A Regeneração e a Reacção*, Lisboa, 1851.
- [Gouveia, J. Cândido Baptista] — «Polícia secreta no tempo dos Cabrais», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 17, 1947.
- Lemercier, Anatole — «Mémoire du baron A. Lemercier sur un voyage au Portugal. 1846», (est. introd. de Maria de Fátima Sá), *Ler História*, 3, 1984.
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — «Maria da Fonte. Bibliografia», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 19, 1949.
- O livro azul ou correspondencia relativa aos negocios de Portugal apresentado em ambas as camaras inglezas*, Lisboa, 1847.
- Macedo, António Teixeira de — *Traços de historia contemporanea (1846-1847)*, Porto, 1888. (Edição recente: Lisboa, 1984).

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- Noronha, Eduardo de — *A Regeneração. Fontes Pereira de Melo. Subsídios para a história da sua vida, meio, obra, jactos, amores e aventuras*, s. d.
- Noronha, Eduardo de — *Vinte e cinco anos nos bastidores da política*, Porto, 1913.
- A Patuleia: Catalogo dos documentos manuscritos que pertenceram a José da Silva Passos e que foram oferecidos à Real Bibliotheca Publica Municipal...*, Porto, 1909.
- Pereira, Miriam Halpern — «A Patuleia e a luta pela independencia nacional», *Seara Nova*, n.º 1505, Março, 1971.
- Pimentel, A. — *O Porto ha trinta annos*, Porto, s. d. (1893?).
- Pinto, Manuel — «A igreja e a insurreição popular do Minho de 1846 (a acção do P.<sup>e</sup> Casimiro Vieira)», *Studium Generale. Estudos Contemporâneos*, n.º 0, Porto, 1979.
- Le Portugal avant et après 1846. Notes pour servir à l'histoire contemporaine de ce pays*, Paris, 1847. (Foi traduzida em português por Mariano José Cabral).
- Preparativos de uma revolta. Documentos inéditos de 1840* (publicado por Carlos Rangel de Sampaio), Lisboa, 1905.
- «Regeneração», *O Conimbricense*, n.ºs 3845 a 3881, 1884.
- «Revolta em Coimbra em 1844», *O Conimbricense*, n.ºs 3814 a 3818; 3820 a 3826; 3829; 3830, 1884.
- «Revolução de 1851», *O Conimbricense*, n.ºs 5701 a 5705, 1902.
- Ribeiro, Maria Manuela Tavares — «Conflitos ideológicos do século XIX. O problema pautai», *Revista de História das Ideias*, 1, 1977.
- Riegelhaupt, Joyce — «Camponeses e Estado Liberal: a revolta da Maria da Fonte», *Studium Generale. Estudos Contemporâneos*, n.ºs 2-3, Porto, 1981.
- Roby, João Pinto — *Exposição Analítica do Pronunciamento do dia 17 de Maio em Braga e dos actos da Junta Provisória nos dias 17 e 18 do dito mês*, Lisboa, 1983, (1.<sup>a</sup> ed.: 1843).
- Rocha, Fernando — «No tempo da Patuleia», *Arquivo do Alto Minho*, 15, Viana, 1966.
- Sá, Victor de — *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias sociolistas em Portugal (1820-1852)*, Lisboa, 1974.
- Sá, Victor de — *Epoca Contemporânea I — Onde o Portugal Velho acaba*, Lisboa, 1981.
- Sá, Victor de — «A Patuleia no Alto Minho», *Bulletin des Études Portugaises*, n.º 27, 1966.
- Serrão, Joel — *Temas Oitocentistas*, Lisboa, 1959.
- Silau, G. de — *Le Portugal en 1850 et le Comte de Thomar*, Lisboa, 1846.
- Silva, Joaquim Palminha — *A Revolução da Maria da Fonte. Subsídios para a sua história e interpretação*, Porto, 1978.
- [Vieira, P.<sup>e</sup> José Casimiro] — *Apontamentos para a historia da revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte escritos pelo P.<sup>e</sup>... finda a guerra em 1847*, s. 1., s. d. (1879?).



## BATALHÕES

Ligado à historia do liberalismo português e mais directamente aos conflitos e movimentos de revolta está a formação de batalhões académicos e de outros corpos para-militares que se constituirán! voluntariamente e de que os governos se socorreram nas lutas travadas na 1.<sup>a</sup> metade do século XIX, desde o levantamento nacional de 1808, às lutas entre liberais e absolutistas (23-33) e entre carlistas e setembristas até 1851. Apontemos alguns:

### 1808-1811

*Batalhão Académico* — Organizado em Coimbra desde 1808 até 1811 para combater o invasor francês. A ele pertenceram professores e estudantes universitários. Destacou-se o Prof. Tomé Rodrigues Sobral em virtude de ter fomentado o fabrico da pólvora, elemento essencial nas armas da época. A criação de batalhões universitários não era uma ideia nova: já em 1645, na Restauração se constituirá um corpo militarizado na Universidade. (Ver: Cruz, Lúcia — «Alguns contributos para a história da Restauração em Coimbra», *Arquivo Coimbrão*, 28, Coimbra, 1982).

*Batalhões populares* — Também conhecidos por batalhões do «chuço», por ser a arma mais comum utilizada pelos populares na sua ofensiva contra os franceses em 1808.

*Leal Legião Lusitana* — Grupo criado em Inglaterra por emigrados portugueses quando tiveram conhecimento do início da revolta em Portugal em 1808 e que já em Portugal foi organizado com aquele nome sob o comando do brigadeiro inglês Robert Wilson. Teve acção saliente na luta contra o exército francês que perseguiu através de Espanha, durante a guerra Peninsular.

*Legião Portuguesa* — Uma das primeiras tarefas do governo de Junot em Portugal, em 1808, foi desarmar o país, licenciando a maior parte das tropas. E ao mesmo tempo criou um corpo militar, a Legião Portuguesa, formado por militares portugueses que iriam servir nos exércitos napoleónicos. O comandante desta Legião foi o marquês de Aloma (D. Pedro de Almeida). Ao seu estado-maior pertenceram, entre outros: Gomes Freire de Andrade e Manuel Inácio Martins Pamplona Corte-Real. Em Abril de 1808 partiram para França e só regressaram no fim da Guerra Peninsular (1814).

## Revoltas e Revoluções

### Bibliografia:

- Barreiros, Fernando — *Notícia historica do corpo militar académico de Coimbra (1808-1811)*, Lisboa, 1918.
- Carvalho, Francisco Augusto Martins de — *Guerra Peninsular — Notas, episódios e extractos curiosos*, Coimbra, 1910.
- Chaby, Cláudio de — *Apontamentos para a historia da Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão*, Lisboa, 1865.
- França, Bento da — *A Legião Portuguesa ao serviço do império francês: estudo histórico baseado nos manuscriptos de José Garcez Pinto de Madureira*, Lisboa, 1889.
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — *Garrett soldado do Corpo de Voluntários Académicos (1832-1834)*, Lisboa, 1930 (inclui um resumo dos vários batalhões académicos).
- Loureiro, José Pinto — *Coimbra no século XIX*, Coimbra, 1967.
- Martins, Maria Ermelinda de Avelar Fernandes — *Coimbra e a Guerra da Península*, 2 vols., Coimbra, 1944.
- [Mesquita, Manuel de Castro Pereira de] — *Historia da Legião Portuguesa em França por...*, Londres, 1814.
- Ver também subsidiariamente a bibliografia que foi indicada em *Invasões Francesas, Levantamento Nacional e Guerra Peninsular*.

### 1814

*Corpo militar de professores e mestres régios de primeiras letras*— A sua constituição foi planeada mas não chegou a ser efectivada.

*Corpo de eclesiásticos voluntários conimbricenses* — Também foi planeada a sua formação, para auxílio na guerra peninsular, mas não chegou a constituir-se.

### Bibliografia:

*Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 6, 1936.

### 1821-1822

*Legião Constitucional Lusitana* — Pertenceu ao corpo militar mandado para o Brasil em 1821. Era composta por dois batalhões de infantaria.

### Bibliografia:

Carvalho, Francisco Augusto Martins de — *Guerra Peninsular... cit.*

### 1823

*Corpo académico* — Em 1823 houve um projecto de constituição de um corpo académico na Universidade para auxiliar o combate à contra-revolução. Mas não chegou a constituir-se, aliás como outros.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

### Bibliografia:

Lima, Henrique Ferreira — «Documentos relativos ao projecto de organização de um corpo académico em 1823», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 9, 1939.

### 1826-1834

*Batalhão de voluntários académicos* — Constituído em 1826 por estudantes da Universidade de Coimbra que se agruparam em 6 companhias para apoiar a causa liberal. Foi organizado contra a vontade da Universidade mas foi protegido pelo então ministro da guerra, Saldanha. Durou até 1828.

*Batalhão académico do Porto* — Mandado organizar na escola médica do Porto pela Junta do Porto que no ano de 1828 dirigia a luta contra D. Miguel. Este batalhão acompanhou o exército liberal, quando este se retirou para a Galiza.

*Batalhão dos voluntários realistas* — Em 1832, em Penafiel organizou-se um batalhão constituído por todos os que não se alistaram nos corpos de milícias cujos chefes foram escolhidos de entre os mais aderentes à causa de D. Miguel, para combater os liberais.

*Batalhão dos Polacos* — Também conhecido por Legião Polaca ou Legião da Rainha D. Maria II foi criado em Gaia em 18 de Julho de 1832 pelos liberais. O seu nome advém dos seus participantes: eram polacos, que vieram auxiliar o governo de D. Maria II.

*Batalhão de voluntários franceses* — Também conhecido pelo nome de B. de Ramorino ou B. de Peniche, foi criado e organizado com estrangeiros para auxílio de D. Maria II entre 1833 e 1835. Foi o célebre general Ramorino (um dos heróis da revolução polaca) quem o comandou (16).

*Batalhão Sagrado* — Nome que foi dado ao grupo de oficiais que acompanhou D. Pedro e a sua expedição desde a Terceira em 1832.

*Batalhão Académico* — Corpo de estudantes universitários voluntários constituído em Coimbra desde 1830 até 1834 que defenderam a causa liberal. Foi seu comandante João Pedro Soares Luna e a ele pertenceram entre outros: Almeida Garrett, Joaquim A. de Aguiar e A. Herculano.

*Legião Patriótica do Alentejo* — Organizada em 1833 em S. Vicente (Estremadura espanhola) por José Joaquim de Abreu. Foi constituída por emigrados militares e outros que ali se encontravam com o fim de lutar em Portugal a favor da Carta Constitucional. Em Dezembro de 1833 tomou a praça de Marvão continuando depois as lutas em Portalegre e Castelo de Vide.

(16) Participaram também no chamado «exército libertador» entre 1832-34, além de franceses e polacos, ingleses, belgas, espanhóis e alemães.

## Revoltas e Revoluções

*Batalhão da Legião de Honra* — Foi comandado por Luís António de Abreu e em 1834 secundou as acções militares no Alentejo, ao lado da *Legião Patriótica*, da *Centúria Transtagna* (comandada por José Maria Grande) e do *Batalhão da Rainha*.

*Guarda Nacional* — Criada em 1834 (decreto de 29 de Março) conjuntamente com os batalhões móveis e o ministério da guerra. Este corpo especial teve na Revolução de Setembro, em 1836, um concurso importante. Já antes, em 1822 foi sentida a necessidade da sua existência — o deputado Margiochi apresentou um projecto de formação da guarda nacional — e por carta de lei de 18 de Março de 1823 chegou a ser criada. Mas as circunstâncias políticas não o permitiram (sobreviveu a *Vilafrancada*) e por lei de 13 de Junho de 1823 foi dissolvida.

### Bibliografia:

- Addicção á apologia dos voluntarios académicos ou pensamentos sobre a campanha dos voluntarios académicos nos mezes de Dezembro e Janeiro de 1827*. Por um soldado, Coimbra, 1827 (A = José Victorino Freire da Fonseca, estudante do 5.º ano de Leis).
- Apologia dirigida á Nação Portuguesa para plena justificação do corpo dos voluntarios académicos no anno de 1826 contra as falsas e caluniosas imputações forjadas ao mesmo corpo pelos inimigos do senhor Dom Pedro IV e da Carta Constitucional*, Coimbra, 1827 (A=Francisco António Fernandes da Silva Ferrão).
- Collecção dos documentos que servem de fundamentos e provas na apologia do corpo dos voluntarios académicos do anno de 1826*, Coimbra, 1827.
- A gloria do batalhão de voluntarios da rainha por um capitão do mesmo batalhão* (A = José Joaquim de Almeida Moura Coutinho). (Referida em Clemente José dos Santos, *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, tomo 6, 1892, p. 655).
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — *Os alemães no exército libertador (1832-1834)*, Vila N. de Famalicão, 1938.
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — «O Batalhão de voluntários franceses», *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 4, 1974.
- Lima, Henrique de Campos Ferreira — *Legião Polaca ou Legião da Rainha*, Vila Nova de Famalicão, 1932.
- Luna, João Pedro Soares — *Memorias: para servirem a historia dos factos de patriotismo e valor praticados pelo distincto e bravo corpo académico que fez parte do exercito libertador*, Lisboa, 1837.
- Melo, Ernesto de — *Chamorros e corcundas. Episódios das lutas liberais*, Penafiel, 1929.
- Pires, Saturio — *Os caçadores no exército de D. Miguel (1828-1834)*, 2 vols., Porto, 1918.
- Relação de todos os individuos que composeram o batalhão dos voluntarios académicos organizado e armado no anno lectivo de 1826 para 1827*, Coimbra, 1828.
- Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes...*, tomo 6, cit.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

1836-1847

*Batalhão de Voluntários* — Constituído em Almeida depois de 1834 para defesa da causa liberal. Dele fez parte o secretário da Universidade de Coimbra, Vicente José Vasconcelos e Silva.

*Batalhão Académico* — Organizado em Lisboa ao tempo da Revolta dos Marechais. Foi seu comandante Francisco Sedaño Bento de Melo que já participara como capitão no cerco do Porto e que tinha pertencido à sociedade dos Divodignos que em 1828 realizou o assassinato dos lentes da Universidade de Coimbra.

*Batalhão dos Artífices do Arsenal* — Milícia popular organizada em Lisboa entre 1836-1842 por Ricardo França (director do Arsenal da Marinha). Os arsenalistas eram partidários do setembrismo.

*Legião da Carta* — Organizada em 1844 pelo capitão de artilharia José Estêvão de Magalhães e composta por elementos militares e civis pertencentes ao partido setembrista. Deu o seu apoio à revolta do regimento de cavalaria 4 em Torres Novas no mesmo ano de 1844.

*Legião Auxiliar Patriótica das Províncias do Norte ou Legião Transmontana* — Organizada por decreto da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino em 10 de Novembro de 1846, devendo ser formada por cidadãos dos distritos do Norte (Viana, Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda e Trás-os-Montes que voluntariamente se quisessem alistar. Constituíram-se assim 7 batalhões de tropa ligeira. A *Legião Auxiliar* foi dissolvida em 1847 em resultado da Convenção de Gramido.

*Batalhões Nacionais* — Em 1846 criaram-se em Lisboa alguns batalhões provisórios. Entre eles formou-se um batalhão de voluntários defensores da Carta.

*Batalhão Académico* — Formado voluntariamente por estudantes da Universidade de Coimbra em 1846-47 e por estudantes do Liceu. Os seus elementos (c. de 219) ofereceram os seus préstimos à Junta do Porto.

*Atiradores do Mondego* — Batalhão defensor da causa popular organizado em Coimbra em Novembro de 1846. O seu comandante foi Augusto Ferreira Pinto Basto.

*Batalhão do Jaime* ou *Batalhão de Voluntários da Beira* — Já desde 1844 que Jaime Garcia Mascarenhas preparava a insurreição na Beira para auxiliar as forças cercadas em Almeida. Em 1846 o batalhão do Jaime distinguiu-se na reacção popular à *Emboscada* de 6 de Outubro e na batalha de Torres Vedras.

*Batalhão da Vista Alegre* — Tinha como comandante Alberto Ferreira Pinto Basto. Depois da desastrosa acção de Vale Passos ocorrida durante a *Patuleia* a 16 de Novembro de 1846 (ver: *Patuleia*), dissolveu-se, incorporando-se no Batalhão dos Atiradores do Mondego.

*Batalhão de Voluntários do Algarve* — Formou-se em 1847 um batalhão de voluntários de «ricos proprietários algarvios» (tal

## *Revoltas e Revoluções*

como se autodenominavam) que em defesa da Carta lutaram contra os patuleias.

### **Bibliografia:**

Sobre os vários batalhões em geral consultar o *índice Ideográfico do Conimbricense*, Coimbra, 1953.

Carvalho, Francisco Augusto Martins de — *Guerra Peninsular... cit.*  
Jardim, António dos Santos — *Notícia histórica do batalhão académico de 1846-1847. Notas de Coimbra*, Coimbra, 1889.

Lima, Henrique de Campos Ferreira — *Garrett soldado do corpo de voluntários...*, *cit.*

*Relação extraída dos mapas originaes das tres companhias do batalhão rebelde de voluntarios académicos*, Coimbra, 1828.

## GUERRILHAS

A técnica da guerrilha — combate ofensivo e constante dirigido por um pequeno grupo de elementos em sítios de difícil acesso — está introduzida em Portugal (certamente por influência espanhola) desde 1808. Em 1821 fala-se em «partidas de homens armados» que vagueiam junto à fronteira. Em 1823 é estimulada a formação de guerrilhas contra-revolucionárias em Trás-os-Montes. Mas só nas décadas de 30 e 40 do século XIX as guerrilhas se tornam um fenómeno praticamente institucionalizado. Também elas acompanham a evolução política portuguesa: setembristas, cartistas e regeneradores a elas recorrem. Assim não admira a existência paralela de guerrilhas de sinais contrários (isto é, guerrilhas liberais e guerrilhas absolutistas). A sua actuação identifica-se com a das quadrilhas de malfeteiros (muitas vezes os guerrilheiros são também ladrões) e com a de algumas sociedades secretas <sup>(n)</sup> ao cometerem toda a espécie de desacatos: roubos, incêndios e assassinatos como explosão de seus ódios e vinganças. São as lutas entre D. Pedro e D. Miguel que vêm acelerar o processo de formação das guerrilhas: a sua organização era muito recomendada em 1827-28 para vigilância e defesa de D. Miguel. Refira-se ainda que a Reira foi o seu principal teatro de acção. Na impossibilidade de referirmos as guerrilhas na sua totalidade recordemos aquelas que estiveram em grande actividade nas décadas de 30 e 40:

### 1830-1850

*Guerrilha do Remexido* — A mais famosa guerrilha miguelista que actuou no Algarve e Alentejo entre 1835-1838. Foi seu chefe José Joaquim de Sousa Reis, o Remexido, até Agosto de 1838 data em que foi preso, julgado e fuzilado. A guerrilha continuou ainda por algum tempo sob o comando de seu filho, Manuel da Graça Reis.

<sup>C17</sup> Lembremos, a título de exemplo, a *Sociedade dos Divódnos* (grupo de estudantes que em 1828 decretou o assassinato dos lentes da Universidade que se dirigiam a Lisboa a aclamar D. Miguel) e a *Sociedade dos Invisíveis* (criada na comarca de Vouzela antes de 1840 pelo juiz de direito da comarca, exclusivamente destinada à prática de vinganças políticas).

## *Revoltas e Revoluções*

*Guerrilha de Jorge Boto* — A guerrilha miguelista do capitão-mor de Gouveia, Jorge Boto de Machado Figueiredo foi o terror dos povos da Beira. Durou até 1834 data em que é restaurado o governo liberal. Jorge Boto foi preso em Julho de 1835 e transportado para o Limoeiro em Lisboa onde ficou alguns anos. Refira-se, a título de curiosidade, que os Brandões (ver *quadrilha dos Brandões*) ainda o tentaram matar em 1838 na própria cadeia, mas não o conseguiram.

*Guerrilha de D. Manuel Martinini* — Guerrilha liberal organizada e dirigida por Martinini em 1833. Em Junho desse ano esta guerrilha ataca e libertando os presos políticos, assaltando e aclamando a rainha. Era constituída por vários grupos de toda a região do Baixo Ribatejo e da Beira Baixa. Em Julho iniciou outra campanha de luta na região de Portalegre, mas foi vencida pelas tropas realistas, facto que obrigou a D. Manuel e seus correligionários a refugiarem-se em Espanha.

*Guerrilha do Galamba* — Guerrilha liberal no Alentejo na década de 30, dirigida por António Manuel Soares Galamba, que mais tarde, na *Patuleia*, tem acção de grande relevo.

*Guerrilha do Padre Góis* — Actúa em Beja chefiada pelo padre Góis em Julho de 1833. Palmeia enviou alguns atiradores para auxiliar esta guerrilha.

*Guerrilha do tenente de Milhundos* — Guerrilha de realistas em Penafiel entre 1833-46. O seu chefe foi João Nunes Borges de Carvalho, o ten. de Milhundos.

*Guerrilha dos Marçais* — Participou activamente em combates na região da Beira entre 1834-1847. O seu chefe foi António Joaquim Marçal e compuseram-na além deste, os seus irmãos Manuel António e João António. Igualava nas acções a quadrilha dos Brandões. A acção do seu chefe foi até reconhecida pelo governo: António Joaquim Marçal foi condecorado e veio a ser comandante de um batalhão de voluntários cabralistas em Vila Nova de Foz Côa.

*Quadrilha do Caca ou dos Garranos* — Guerrilha miguelista cujo chefe foi António da Costa Macário, o Caca. Inicialmente actuava em conjunto com a quadrilha dos Brandões mas mais tarde separaram-se. Então o Caca juntou-se às guerrilhas miguelistas dos Poetas, dos Crespos e outras ficando conhecidos pelo nome de *Garranos*. Actuou até cerca de 1840.

*Quadrilha dos Brandões* — Dizia-se liberal e muitas vezes actuou pelos setembristas e outras pelos cabralistas. Esteve em actividade na Beira desde 1836 e foi liderada por João Brandão (de Midões).

*Guerrilhas miguelistas* — Em 1846 as mais conhecidas foram em Trás-os-Montes, a de Luis dos Reis; outra em Alfândega da Fé e outra ainda em Vinhais.

### Bibliografia:

Alves, Francisco Manuel (abade de Baçal) — *Memórias archeologico-historicas do distrito de Bragança*, 11 vols., Porto-Coimbra-Bragança, 1909-1948.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

- [Brandão, João] — *Apontamentos da vida de... por ele escritos nas prisões do Limoeiro em 1870.*
- Cardoso, A. Monteiro — «O miguelismo e o movimento camponês — algumas questões a propósito da guerrilha do Remexido», *História e Crítica*, 8, Fev., 1982.
- Carvalho, Joaquim Martins de — *Os assassinos da Beira. Novos apontamentos para a historia contemporanea por...*, Coimbra, 1890.
- Cruz, Lúcia — *Documentos para o estudo da criminalidade na Beira em meados do século XIX*, 2 vols., Coimbra, 1982-1983.
- Ferrão, J. M. Dias — *João Brandão*, Porto, 1928.
- Ferreira, Cândida Florinda — *Talhinhas e as guerrilhas constitucionais: notícias monográficas inéditas*, Coimbra, 1931.
- Machado, A. do Canto e Cardoso, A. Monteiro — *A guerrilha do Remexido*, Lisboa, s. d.
- Marçal, Rafael — *Os Marçais de Fozcoa*, Lisboa, 1934.
- Melo, Ernesto de — *Chamorros e Corcundas (episódios das lutas liberais)*, Penafiel, 1929.
- Noronha, Eduardo de — *O Remexido*, 2 vols., Porto, 1922.
- Roque, João Lourenço — «Alguns aspectos da criminalidade no distrito de Coimbra nos anos de 1841 a 1844», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, III, 1978.
- Salgado, José Silvério Campos Henrique — *A quadrilha dos Marçais.*
- Seco, António L. Henriques — *Memórias do tempo passado e do presente para lição dos vindouros*, 2 vols., Coimbra, 1880.
- Sousa, Tude M. de — *Os Magessi de Portugal*, Sintra, 1936.
- Vasconcelos, A. Teixeira de — *João Brandão de Midões no tribunal da comarca de Tábua*, s. d.
- Ventura, A. — *As guerras liberais em Portalegre (Junho/Julho de 1833)*, Portalegre, 1982.



## CONFLITOS E DESORDENS ESTUDANTIS

Numa cronologia dos movimentos de insurreição e revolta em Portugal na primeira metade do século XIX também não devem ser esquecidos os conflitos e desordens provocados por estudantes não pelas suas consequências imediatas, mas porque são um sintoma das mudanças que estavam em curso na sociedade portuguesa. Irreverentemente, por vezes, os estudantes atacam o poder; provocam arruaças (antes, entre 1720-1721, ficou famoso o *Rancho da Carqueja*); manifestam-se em «outeiros», em proclamações, em poesias e em jornais; armam-se e formam batalhões académicos (ver cap. respectivo); pelas suas tomadas de posição, alguns estudantes são mandados «riscar» da Universidade; pedem, e nalguns casos são-lhes concedidos, os «perdões de acto» em momentos de perturbação e crise política (por ex.: em 1808, 1809 e 1821). Não esqueçamos também que, na sua maior parte, foi pela Universidade de Coimbra que passaram alguns dos personagens com um envolvimento directo nos vários momentos de revolta da primeira metade do século XIX: é o caso, por exemplo, dos irmãos Passos (Manuel e José), de Almeida Garrett, de Agostinho José Freire, do general Póvoas, de Pamplona Corte-Real, de José Estevão, de José Alexandre de Campos e de Costa Cabrai, entre muitos outros <sup>(18)</sup>.

Assim inventariámos cronologicamente alguns desses momentos em que se torna possível verificar a participação estudantil nos movimentos de revolta em Portugal nas primeiras décadas de Oitocentos.

### 1801-1803-1814

*Conflito entre os estudantes da Universidade e o regimento de milícias de Coimbra* — Antes da Espanha iniciar a guerra com Portugal, mandou o governo português aproximar alguns corpos militares das fronteiras do Alentejo, Beira e Trás-os-Montes (ver: *Guerra das Laranjas*). Entre outros corpos de linha e milícias que se dirigiram para a praça de Almeida estava o regimento de Coimbra formado por cerca de 690 praças que se juntam em 25 de Março

<sup>(18)</sup> Está em curso, já há alguns anos, um projecto de investigação sobre a História da Universidade — dirigido pelos Professores Drs. Manuel A. Rodrigues, Luís Reis Torgal e pelo Dr. Fernando Taveira com o apoio da técnica superior Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Azenha — que esperamos possa vir em breve a publicar outros estudos que esclareçam melhor sobre os conflitos provocados e participados por estudantes, e não só.

## *Revoltas e Revoluções*

de 1801. À revista desse corpo militar foi assistir grande parte da Academia (que nesse ano era numerosa, cerca de 1648 estudantes) e que conseguindo aproximar-se dos milicianos introduziram-se, os estudantes, nas suas fileiras provocando os militares por todos os modos. Estes, sentindo-se ridicularizados e atacados carregaram sobre os seus agressores obrigando os estudantes a fugir. Na noite desse mesmo dia houve ainda vários conflitos entre estudantes e milicianos querendo aqueles vingar-se destes, fazendo insultos e ferimentos. No dia seguinte, a 26 de Março, o dia da partida das tropas para Almeida, chegou a reccar-se novo confronto que no entanto não veio a realizar-se. Sabe-se, já antes do dia 25 de Março, que o conflito se ia dar, pois, o assunto é tratado numa carta do Vice-Reitor Dr. José Monteiro da Rocha para o Reitor-Reformador D. Francisco de Lemos que estava em Lisboa, com data de 1 de Março de 1801. O conflito não ficou impune pois o Conservador da Universidade mandou proceder a uma devassa que foi remetida pelo Reitor para o Ministro do Reino, o Visconde de Balsemão (Luís Pinto de Sousa Coutinho), mas só em Novembro. Nesse officio, em que remetia a devassa, D. Francisco de Lemos aconselhava a que se mandasse riscar e degredar para a índia os estudantes João da Costa Regueira, José Ascanio e Francisco Xavier Monteiro; e riscar tão-só outros estudantes. Registe-se ainda que depois de enviar este resultado da devassa o Reitor, em novo officio datado de 28 de Dezembro de 1801, pede ao governo a ampliação da sua autoridade sobre os estudantes.

*Desordens estudantis* — Apesar do castigo imposto aos estudantes por causa das desordens do dia 25 de Março de 1801 continuam a haver distúrbios na Academia nos meses de Setembro e Outubro de 1803. O Vice-Reitor, Dr. José Monteiro da Rocha dá logo providências para os reprimir, como se vê nas Cartas para o Reitor em 20 de Setembro e 22 de Outubro de 1803. Aí refere a formação de um rancho ou «súcia de estudantes vadios e libertinos», autêntica sociedade organizada com cerca de 60 membros, com mensageiros e sinais de convocação próprios que se reuniam numa casa fixa de noite, e de onde saíam para a cidade já «tomados de vinho» cometendo violências várias. Alguns chegaram a ser presos. Face a estes novos actos, D. Francisco de Lemos insiste novamente para que o governo lhe dê plenos poderes para actuar na Universidade em officio de 25 de Maio de 1804.

*Conflito estudantil durante a guerra peninsular* — O regimento de milícias estacionado em Coimbra tinha o seu quartel em Santa Clara na altura da guerra peninsular. Por altura do Carnaval um soldado que passava na rua da Calçada (baixa coimbrã) em direcção ao quartel foi afrontado por um grupo de estudantes, atirando-lhe um deles uma laranja. O soldado ripostou com um tiro e continuou o seu caminho. Os estudantes reúnem-se e em tumulto dirigem-se ao Museu donde retiram uma peça de artilharia e com ela pretendem ir atacar o regimento de milícias. O vice-reitor, Dr. Manuel Pais de Aragão Trigo é informado e intervém junto dos estudantes chamando-os à razão e conseguiu evitar um conflito maior.

### **Bibliografia:**

Almeida, M. Lopes de — *Subsídios para a história da Universidade de Coimbra e do seu corpo académico (1801-1821)*, Coimbra, 1966.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

Braga, Teófilo — *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução pública portuguesa*, vol. IV, Lisboa, 1902.

Carvalho, J. Martins de — «Miscelânea», *O Conimbricense*, 1869, n.ºs 2326 e 2327; 1884, n.º 3885.

Lourenço, José Pinto — *Coimbra no século XIX*, cit.

### 1820-1823

*Movimentos estudantis* — Os acontecimentos do Porto em Agosto de 1820 reflectem-se desde logo na Universidade: A. Garrett, ao tempo um verdadeiro líder estudantil, conduz a participação activa de alguns estudantes o que se vem a traduzir numa proliferação de «outeiros» e outras manifestações públicas (dos estudantes) onde é patente a sua adesão ao ideal liberal.

Ele próprio será o autor de uma obra sobre a revolução: *O Dia 24 de Agosto*. Havia, já antes de 1820, um círculo estudantil que não era indiferente às ideias revolucionárias e de mudança social que agora se tornavam realidade, pois na sua preparação intelectual tinham entrado leituras diferentes e proibidas na Universidade (Rousseau, Voltaire, etc.). O próprio teatro foi utilizado pelos estudantes como instrumento de divulgação desse espírito revolucionário (o mais conhecido foi o da Rua dos Coutinhos estabelecido em 1817-1818).

Numa carta em Outubro de 1820 do Dr. António Nunes de Carvalho dirigida a Fr. Francisco de S. Luís (então membro da Junta de Lisboa) se dá conta que a «opinião pública na Universidade está como dantes se não pior» e que é flagrante a «adesão dos estudantes à causa pública, ao contrário dos lentes». Em Novembro de 1820 também uma parte da Academia se pronunciou perante os acontecimentos do dia 11 em Lisboa (ver: *Martinhada*) fazendo, em demonstração de regozijo pelo desfecho, um «outeiro» na Sala dos Capelos a 21 e 22 do mesmo mês. Em Dezembro alguns estudantes, sempre liderados por Garrett, manifestam-se porque pretendem tomar parte activa na vida política, i. é., pretendem conquistar o direito de voto; são conhecidos os protestos e proclamações feitas pelos estudantes nesse sentido e a que a imprensa logo em 1820 deu grande relevo. E é entre 1820-1823 que surge também entre os estudantes uma imprensa própria (*O Amigo do Povo*, *O Publicola*, *A Minerva Constitucional*, *O Cidadão Literato*) onde fazem as suas críticas não só ao ensino da Universidade e de seus professores, como até ao próprio Congresso de Lisboa. Em 1823, como já vimos, a *Vilafraneada* fez alterar o curso do movimento revolucionário e a Universidade — «assim como era talvez o maior foco das ideias liberais... assim também é um dos focos e o maior centro das ideias anti-patrióticas, anti-liberais» (Gomes de Amorim) — actúa imediatamente de acordo com esse movimento através da sua Junta Expurgatoria: serão propostos para expulsão alguns professores e estudantes que se tinham declarado professor ideias liberais.

#### Bibliografia:

Amorim, Gomes de — *Obras Completas de Almeida Garrett*, vol. II, Braga, Teófilo — *História da Universidade de Coimbra... cit.*  
Carvalho, Francisco Martins de — *Algumas horas na minha livraria*, Coimbra, 1910.

## Revoltas e Revoluções

- Carvalho, Joaquim Martins de — *Apontamentos pava a historia contemporanea... cit.*, *O Conimbricense*, 1874, n.ºs 2823 e 2830; 1897, n.ºs 5189 e 5191.
- Monteiro, Ofélia Milheiro C. Paiva — *A Formação de Almeida Garrett*, 2 vols., Coimbra, 1971.
- Rodrigues, Manuel Augusto — *A Universidade de Coimbra no reitorado de Furtado de Mendonça. A Junta Expurgatoria de 1823*, Coimbra, 1983.
- Torgal, Luis Reis — «A imprensa estudantil de Coimbra e o radicalismo liberal vintista», *O liberalismo na P. Ibérica...*, 2.º vol., *cit.*
- Torgal, Luis Reis e Vargues, Isabel Nobre — *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública*, Porto, 1984.

### 1824

*Perturbações na Universidade* — Em Março os estudantes promovem desordens proclamando «vozes sediciosas» na sala grande dos actos em 23 de Fevereiro; a 24 espalham pela cidade pasquins revolucionários e a 25 provocam outros distúrbios tendentes a assassinar o desembargador-conservador da Universidade, acto que não chegam a realizar. Mas é feita uma devassa e alguns estudantes são presos: José Ferreira Henriques de Carvalho; Francisco Rebelo de Carvalho; Felisberto de Sousa Ferreira; José Eleutério Barbosa de Lima; José Albino Cardoso Casado Giraldes; Júlio Gomes da Silva Sanches; Leonel Estelita Fernandes de Paiva, entre outros.

#### Bibliografia:

Braga, Teófilo — *História da Universidade...*, *cit.* *O Conimbricense*, 1892, n.ºs 4648 a 4650.

### 1828

*Assassinio dos lentes* — Foi decretada e realizada por 13 estudantes que pertenciam a uma sociedade secreta, a Sociedade do Raio ou dos Divódnos, a morte dos lentes da Universidade que em representação da instituição se dirigiam a Lisboa para felicitar D. Miguel. A acção teve lugar a 18 de Março no sítio do Cartaxinho, próximo de Condeixa, e nela foram mortos os lentes Jerónimo Joaquim de Figueiredo e Mateus de Sousa Coutinho; outros ficaram feridos. Este crime que causou a expulsão dos estudantes envolvidos e até o encerramento da Universidade só foi sentenciado em 17 de Junho de 1828 e os assassinos supliciados. No entanto, alguns conseguiram fugir e emigrar para Espanha e Brasil. Terá sido o que aconteceu ao mentor e presidente da sociedade, Francisco Cesário Rodrigues Moacho (aluno do 6.º ano da Faculdade de Leis), que nunca mais regressou a Portugal.

Também nos anos de 1828-1829 existiram algumas desordens graves na Universidade pelas quais foram mandados riscar cerca de 457 estudantes.

#### Bibliografia:

Braga, Teófilo — *Historia da Universidade de Coimbra...*, *cit.*

Carvalho, J. Martins de — *Apontamentos para a historia contemporanea por...*, Coimbra, 1868; *O Cinimbricense*, 1885, n.º 3912.

## *Insurreições e Revoltas em Portugal*

Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, cit.

### 1835-1840

*Desordens feitas pela República do Carmo* — Desde 1837 que havia grande insubordinação na Universidade. Os seus estudantes eram autores de actos violentos. Um grupo que se tornou conhecido pela preversidade foi a República do Carmo, que residia no Colégio do Carmo à Rua da Sofia. Além de espancamento nas pessoas dos habitantes da cidade, os estudantes também ameaçavam os lentes e em particular o Vice-Reitor, Luís Manuel Soares que não satisfazia algumas das suas exigências. De tal maneira os ataques eram violentos que o Vice-Reitor em Janeiro e em Julho de 1839 mandou riscar da Universidade alguns estudantes «turbulentos, discolos e ociosos» que na sua maior parte pertenciam à dita República do Carmo. Foram anos em que a Academia andou de tal modo insubordinada que os habitantes de Coimbra nem se atreviam a sair à rua de noite sob pena de serem espancados. Em Dezembro de 1838 chegou a ser assassinado o Dr. Serafim Cardoso da Silveira.

#### Bibliografia:

Braga, Teófilo — *História da Universidade...*, cit. *O Conimbricense*, 1884, n.º 3883; 1896, n.º 5079.

### 1844-1846

*Conflito de estudantes* — Corroborando o movimento geral de revolta em 1844 estão alguns estudantes que se reúnem em casa dos académicos de nome Albuquerque, para planearem as assuadas à tropa e algumas acções tumultuárias. Para evitar a revolta, o governador civil José Joaquim Lopes de Lima toma algumas providências. Assim são riscados alguns estudantes em Fevereiro de 1844; em Março são expulsos 26. Lopes de Lima, que chegou a ser preso pelos estudantes, julgava assim travar o movimento revolucionário, o que não aconteceu porque ele veio de facto a eclodir a 7 de Março embora não se tenha concluído por haver alguma desorientação na sua condução. A 8 de Março cerca de 16 estudantes são riscados e estiveram ausentes da Universidade até 1846, data em que tendo triunfado a revolução popular do Minho e do país contra o governo cabralista foram readmitidos graças à amnistia geral que foi decretada na altura e que atingiu todos aqueles que tinham participado no movimento revolucionário que se iniciara em Fevereiro de 44 em T. Novas.

Refira-se ainda que a Academia tomou parte activa no movimento nacional de 1846 e depois na resistência à *Emboscada* (ver também *Batalhões Académicos*).

#### Bibliografia:

Braga, Teófilo — *Historia da Universidade...*, cit. *O Conimbricense*, 1884, n.ºs 3814 a 3818 e 3820 a 3829; 1896, n.º 5074.



## CISMA RELIGIOSO

Outro tipo de perturbações que ocorreram na sociedade portuguesa da 1.<sup>a</sup> metade do século XIX é constituído por movimentos de polémica e de conflito que resultam do relacionamento entre a Igreja e o Estado liberal agravado na década de 30. De facto, a Igreja, sobretudo o alto clero, não assistiu pacificamente à formulação e aplicação da legislação liberal no sentido secularizante decretada a partir de 1832 (Mouzinho da Silveira e a abolição dos dizimos eclesiásticos) e mais acentuadamente em 1834, com a extinção e expropriação das ordens religiosas e integração do património nos bens nacionais (Joaquim Antonio de Aguiar, o «mata-frades»).

Desde 1820 que o clero (a sua maior parte) vem contrariando o processo liberal: do púlpito são lançadas as maiores verrinas ao liberalismo em escritos (sobretudo nas pastorais) quer em acções de liderança de movimentos de revolta (por exemplo, nas guerrilhas).

Assim não admira que uma grande parte da Igreja viesse a ter-reiro defender D. Miguel e os seus direitos. Claro que depois de Évora-Monte, em 1834, os miguelistas, e entre eles membros do clero, foram perseguidos; mas isso não significou que desaparecessem da cena política. E então que iniciam uma campanha de carácter diferente: não invocam já o nome e os direitos de D. Miguel mas sim o da religião santa do crucificado — campanha que se agravará com a interrupção das relações de Portugal com Roma — e imaginam um cisma religioso. Antes de 1835 não se pode falar em cisma se, como afirma Marques Gomes, «cisma se pode chamar à cisão que se deu na Igreja portuguesa depois de restaurado o governo constitucional e interrompidas as relações diplomáticas com a Santa Sé».

Com efeito, este corte ou cisma na Igreja portuguesa obedece mais a um imperativo de ordem política do que religiosa: foram os prelados nomeados por D. Miguel ou simplesmente seus partidários, que o proclamaram e acalentaram nas suas pastorais. Dois cismas ficaram particularmente gravados na história social portuguesa — o *dos Monacos* e o *da Granja do Tedo* (1840-1847) — por terem conseguido uma mobilização popular grande. (Não os descrevemos porque eles têm sido objectivamente tratados particularmente por, Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira como se pode ver na bibliografia).

### Bibliografia:

Almeida, Fortunato de — *História da Igreja em Portugal*, 4 vols., Porto, 1967.

## Revoltas e Revoluções

- Alvares, José Marinho Afonso — *A parenética portuguesa e os principais acontecimentos políticos de 1820 a 1834*, dissert. de lic., Coimbra, 1966.
- Alves, Francisco Manuel — *Memórias ar che olo g ico-hist or icas do distrito de Bragança*, 11 vols., Porto-Coimbra-Bragança, 1909-1948.
- Azevedo, Joaquim — «Esboço de cronologia da história da Igreja em Portugal», *Estudos Contemporâneos*, n.º 0, Porto, 1979.
- Brasão, Eduardo — *Relações diplomáticas de Portugal com a Santa Sé. O Reconhecimento do Rei D. Miguel (1831)*, Lisboa, 1972.
- Correia, J. E. Horta — *Liberalismo e Catolicismo. O problema congreganista (1820-1823)*, Coimbra, 1974.
- Costa, M. Gonçalves da — *Lutas liberais e miguelistas em Lamego*, Lamego, 1975.
- Cruz, Manuel Braga da — «As relações entre a Igreja e o Estado liberal — do cisma à Concordata (1832-1848)», in *O liberalismo na Península Ibérica...*, 1.º vol., *cit.*
- Ferreira, Cândida Florinda — *Talhinhas e as guerrilhas liberais...*, *cit.*
- Ferreira, José Augusto — *Memórias para a história de um cisma (1832-1842)*, Braga, 1917.
- Ferreira, Maria de Fátima Sá e Melo — «Formas de mobilização popular no liberalismo: o cisma dos moñacos e a questão dos enterros nas igrejas», in *O liberalismo na Península Ibérica...*, *cit.* (2.º vol.).
- Ferreira, Maria de Fátima Sá e Melo — «Mudança política, religião e cultura popular: o cisma da Granja do Tedo», *Ler História*, 2.º vol., *cit.*
- Gomes, J. A. Marques — *Luctas caseiras...*, *cit.*
- Gonçalves, Maria Gabriela Carmo — *O cisma da Granja do Tedo*, Viseu, 1964.
- Lima, J. A. Pires de — *O cisma da Granja do Tedo*, sep. do *Jornal do Médico*, Janeiro, 1945.
- Rodrigues, Manuel Augusto — «A hierarquia da Igreja e o liberalismo. O bispo de Coimbra, D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776-1851) no contexto da sua época», in *O Liberalismo na Península Ibérica...*, 1.º vol., *cit.*
- Roque, João Lourenço e Santos, João Marinho — «A actuação da hierarquia eclesiástica albicastrense no curso da revolução liberal», *Biblos*, vol. LIV, 1977.
- Santos, Clemente José dos — *Documentos para a historia das Cortes Geraes...*, vol. 8, *cit.*
- Silva, António Martins de — «A venda dos bens nacionais: a carta de lei de 15 de Abril de 1835 I. Aspectos introdutórios e gerais», *Revista Portuguesa de História*, tomo XIX, Coimbra, 1982.
- Soriano, S. José da Luz — *História da Guerra Civil...*, (3.ª época), *cit.*

## LISTA ONOMÁSTICA

Abrilada (1824)  
Archotadas (1827)  
Batalhões (1808-1847)  
Belenzada (1836)  
Belfastada (1828)  
Cerca do Porto e Guerra Civil (1832-33)  
Cisma da Granja do Tedo (1840-47)  
Cisma dos Monacos (1840-47)  
Conflitos e desordens estudantis (1801-1846)  
Conspiração de Alorna (1803)  
Conspiração de Eivas (1823)  
Conspiração de Gomes Freire (1817)  
Conspiração das Hidras (1848)  
Conspiração de Mafra (1805)  
Conspiração do major Pimenta (1821)  
Conspiração das Marnotas (1837)  
Conspiração da Rua Formosa (1822)  
Emboscada (1846)  
Guerra das Laranjas (1801)  
Guerra Peninsular (1808-1814)  
Guerrilhas (1808-1846)  
Invasões Francesas (1807-1810)  
Levantamento Nacional (1808)  
Martinhada (1820)  
Massacre do Rossio ou Motins do Arsenal (1838)  
Montaria (1847)  
Motim em S. Miguel d'Acha (1822)  
Motim do regimento de infantaria 10 (1822)  
Motim do regimento de infantaria 24 (1822)  
Motins de Campo de Ourique (1803)  
Motins em Castelo Branco (1822)  
Motins de S (Tbrcato) (1806)  
Patuleia (1846-47)  
Rebelião do Algarve e Alentejo (1826-27)  
Regeneração (1851)  
Revolta do Batalhão de Caçadores 26 (1842)  
Revolta do Conde de Amarante (1823)  
Revolta liberal ou Sedição do Porto (1828)  
Revolta dos Marechais (1837)  
Revolta militar de Castelo Branco (1840)

## *Revoltas e Revoluções*

**Revolta militar do Porto (1842)**  
**Revolta militar de Torres Novas (1844)**  
**Revolta dos Pinotes (1846)**  
**Revolta da Maria da Fonte (1846)**  
**Revolução de 1820 (1820)**  
**Revolução de Setembro (1836)**  
**Setembrizada (1810)**  
**Sublevação do 2.º Regimento de infantaria (1831)**  
**Tentativa de revolta da brigada real da Marinha (1829)**  
**Tentativa de revolta da Guarda Real da Polícia (1826)**  
**Tentativa de Sublevação em Lisboa (1831)**  
**Tumultos em Lisboa (1840)**  
**Tumultos miguelistas em Coimbra (1828)**  
**Tumultos no país (1821)**  
**Tumultos em Trás-os-Montes (1826)**  
**Vilafrancada (1823)**

MARIA NATÉRCIA COIMBRA\*  
MARIA DO ROSÁRIO AZENHA\*

REVOLTAS E REVOLUÇÕES  
CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO BIBLIOGRÁFICA\*\*

*Nota Prévía*

A propósito do tema Revoltas e Revoluções, escolhido pelo Instituto de História e Teoria das Ideias para o volume 6 da *Revista de História das Ideias* e coincidindo com a data do seu lançamento, decidiram os Serviços de Documentação da Faculdade de Letras, por sugestão do referido Instituto, organizar uma pequena exposição bibliográfica e publicar o respectivo catálogo.

Com esta exposição não pretendemos apresentar de forma exaustiva a bibliografia temática existente. Procurámos antes que nela figurassem, primeiramente, obras científicas consideradas fundamentais, enriquecendo-a depois com bibliografia de carácter científico representativa de alguns dos mais importantes assuntos que o tema engloba.

A publicação deste catálogo deve-se ao facto de acreditarmos que ele possa, de alguma forma, ser útil como base de trabalho em posteriores estudos.

No nosso trabalho recorreremos apenas às obras existentes nos diversos núcleos bibliográficos da Faculdade de Letras. Divididas as obras em duas grandes secções, o critério de elaboração do catálogo foi o da ordem alfabética de autores. Sempre que uma obra exista em mais do que uma edição optámos pela 1.<sup>a</sup> edição ou pela edição mais antiga. Sempre que possível integrámos no catálogo a tradução portuguesa de obras também existentes em versão original. Na exposição e no catálogo não figuram artigos em publicações periódicas, dicionários, enciclopédias ou outras obras de referência. Por razões de economia de espaço, indicamos apenas, em cada referência bibliográfica, um dos locais em que a obra existe embora em muitos casos ela exista em diferentes Institutos.

(\*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(\*\*) Exposição realizada na Faculdade de Letras de Coimbra de 31 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 1985, aquando da apresentação do n.º 6 da *Revista de História das Ideias*.

### SIGLAS USADAS

- BC** — Biblioteca Central da Faculdade de Letras
- ESP** — Instituto de Estudos Espanhóis
- FIL** — Instituto de Estudos Filosóficos
- FRAN** — Instituto de Estudos Franceses
- IEI** — Instituto de Estudos Ingleses
- IENA** — Instituto de Estudos Norte-Americanos
- IHES** — Instituto de História Económica e Social
- IH/TI** — Instituto de História e Teoria das Ideias
- ITA** — Instituto de Estudos Italianos
- SFL** — Sala Ferreira Lima
- SJC** — Sala Joaquim de Carvalho

**OBRAS TEÓRICAS E  
OBRAS SOBRE REVOLTAS E REVOLUÇÕES NO MUNDO**

1. Albert, Maurice — *La littérature française sous la Révolution, L'Empire et la Restauration (1789-1830)*. Genève, Slatkine Reprints, 1970. IHTI
2. Alphandery, Jean-Jacques — *Cuba l'autre révolution. Douze ans d'économie socialiste*. Paris, Editions Sociales, 1972. IHES
3. Alvarez Junco, José — *La comuna en España*. Madrid, Siglo XXI de España Editores, 1971. IHTI
4. Barnard, H. C. — *Education and the French Revolution*. Cambridge, At the University Press, 1969. IHTI
5. Benoit, François — *L'art français sous la Révolution et l'Empire. Les doctrines, les idées, les genres...* Genève, Slatkine-Megarioris Reprints, 1975. IHTI
6. Bercé, Yves-Marie — *Croquants et Nu-pieds. Les soulèvements paysans en France du XVI<sup>e</sup> au XIX<sup>e</sup> siècle*. Paris, Gallimard, 1974. IHTI
7. Bercé, Yves-Marie — *Fête et révolte. Des mentalités populaires du XVI<sup>e</sup> au XVIII<sup>e</sup> siècle*. Paris, Hachette, 1976. IHTI
8. Bercé, Yves-Marie — *Révoltes et révolutions dans l'Europe moderne (XVI<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles)*. Paris, P.U.F., 1980. IHTI
9. Bergère, Marie-Claire — *La bourgeoisie chinoise et la révolution de 1911*.--Paris, Mouton, 1968. IHES
10. Bergeron, Louis — *L'âge des révolutions: 1780-1848*. Paris, Bordas, 1973. IHTI
11. Bertaud, Jean-Paul — *Les origines de la Révolution Française*. Paris, PUF, 1971. IHTI
12. Bettelheim, Charles — *Les luttes de classes en URSS. Première période 1917-1923*. Paris, Maspero/Seuil, 1974. IHTI
13. Bevilacqua, Fernando — *Cinque rivoluzioni fra due guerre*. Roma, Giovanni Semerano, 1967. ITA
14. Blanc, Louis — *La contre-révolution. Partisans, vendéens, chouants, émigrés*. Paris, Hachette, 1961. FRAN
15. Bouloiseau, Marc — *Le république jacobine: 10 août 1792-9 Thermidor an II*. Paris, Seuil, 1972. FRAN
16. Breunig, Charles — *The age of revolution and reaction. 1789-1850*. Londres, Weidenfeld and Nicolson, 1970. IHTI
17. Burke, Edmund — *Reflexiones sobre la revolución francesa*. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1978. IHTI

*Revoltas e Revoluções*

18. Card, Henry — *The history of the revolutions of Russia: To the accession of Catherine the First...* London, T. N. Longon and O. Rees, 1803. SJC
19. Carlson, Marvin — *Le théâtre de la Révolution Française*. Paris, Gallimard, 1970. IHTI
20. Castro, Concepción de — *La revolución liberal y los municipios españoles (1812-1868)*. Madrid, Alianza, 1979. IHTI
21. Chambre, Henri — *De Carlos Marx a Mao Tse-Tung. Introducción crítica al marxismoleninismo*. Madrid, Tecnos, 1965. IHTI
22. Choury, Maurice — *Les origines de la Commune*. Paris Livré. Paris, Éditions Sociales, 1973. IHES
23. Christie, Ian R. — *Wars and revolutions. Britain 1760-1815*. Londres, Edward Arnold, Ltd., 1982. IHTI
24. Cochin, Augustin — *La Révolution et la libre-pensée*. 3. ed. Paris, Plon, 1926. FRAN
25. Cohan, Norman — *Na senda do milénio. Milenaristas, revolucionários e anarquistas místicos da Idade Média*. Lisboa, Presença, 1980. IHTI
26. Cowell, F. R. — *The revolutions of ancient Rome*. London, Thames and Hudson, 1962. IHES
27. Cretoni, Antonio — *Roma Giacobina. Storia della Repubblica Romana del 1798-99*. Roma, Instituto di Studi Romani, 1971. IHTI
28. Decouflé, André — *La commune de Paris (1871). Révolution populaire et pouvoir révolutionnaire*. Paris, Cujas, 1969. IHTI
29. Decouflé, André — *Sociologia das Revoluções*. Amadora, Bertrand, 1974. IHES
30. Dennis, Lawrence. — *The dynamics of war and revolution*. 2 ed. USA, The Weekly Foreign Letter, 1940. IENA
31. D'Héricault, Charles — *La révolution de thermidor. Robespierre et le comité de Salut Public*. Paris, Didier, 1878. FRAN
32. Dominguez Ortiz, A. — *Alteraciones andaluzas*. Madrid, Narcea, 1973. IHES
33. Dommanget, Maurice — *Blanqui et l'opposition révolutionnaire à la fin du second Empire*. Paris, Armand Colin, 1960. IHTI
34. Droz, Jacques — *Les révolutions allemands de 1848*. Paris, PUF, 1957. FRAN
34. Droz, Jacques; Genet, Lucien; Vidalenc, Jean — *L'époque contemporaine. I Restaurations et révolutions. 1815-1871*. Paris, PUF, 1963. IHTI
36. Dubief, Henri — *Les anarchistes (1870-1940)*. Paris, Armand Colin, 1972. IHTI
37. Egret, Jean — *La révolution des notables. Mounier et les monarchies 1789*. Paris, Armand Colin, 1950. IHTI
38. Fabre, Joseph — *Les pères de la Révolution. (De Bayle à Condorcet)*. Genève, Slatkine Reprints, 1970. IHTI
39. Fay, Bernard — *L'esprit révolutionnaire en France et aux États-Unis à la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle*. Paris, Edouard Champion, 1925. IHTI
40. Fayet, Joseph — *La Révolution Française et la Science. 1789-1795*. Paris, Marcel Rivière, 1960. IHTI
41. Ferro, Marc — *A Revolução Russa de 1917*. Lisboa, Dom Quixote, 1975. IHES
42. Fichte, J. G. — *Considérations destinées à rectifier les jugements du public sur la Révolution Française*. Paris, Payot, 1974. IHTI
43. Foisil, Madeleine — *La révolte des Nu-Pieds et les révoltes normandes de 1639*. Paris, PUF, 1970. IHES

## Revoltas e Revoluções

44. Fourquin, Guy — *Les soulèvements populaires au Moyen Âge*. Pans, PUF, 1972. IHTI
45. Fragoso, Augusto Tasso — *A revolução Farroupilha: 1835-1845*. Rio de Janeiro, Almanaque Salmert, 1939. SJC
46. Frank, Joseph — *The Levellers. A history of the writings of three seventeenth - century social democrats*. John Lilburne, Richard Overton, William Walwyn. New York, Russel & Russel, 1955. IHTI
47. Furet, François — *Penser la Révolution Française*. Paris, Gallimard, 1978. IHES
48. Furet, François; Richet, Denis — *La Révolution Française*. Pans, Fayard, 1973. IHTI
49. Garcia-Llera, José Luis Comellas — *Los realistas en el Trienio Constitucional (1820-1823)*. Pamplona, Studium Generale, 1958. IHTI
50. Garcia-Nieto, Maria Carmen — *Expansión económica y lucnas sociales. 1898-1923*. Madrid, Guadiana, 1972. IHTI
51. Garcia Nieto, Maria Carmen; Donezar, Javier M.<sup>a</sup> — *La guerra de España: 1936-1936*. Madrid, Guadiana, 1974. IHTI
52. Gaston, Martin — *La révolution de 1848*. Paris, PUF, 1948. FRAN
53. Gaxotte, Pierre — *La Révolution Française*, Paris, Arthème Fayard, 1928. FRAN
54. Genet, Lucien — *Révolution-Empire. 1789-1815*. Paris, Masson, 1975. IHTI
55. Gérard, Alice — *La révolution française, mythes et interprétations. (1789-1970)*. Paris, Flammarion, 1970. IHTI
56. Gil Novales, Alberto — *Derecho y revolución en el pensamiento de Joaquin Costa*. Madrid, Peninsula, 1965. ESP
57. Gil Novales, Alberto — *La prensa en la revolución liberal. España, Portugal y América Latina*. Actas. Madrid, Universidad Complutense, 1983. IHTI
58. Gil Novales, Alberto — *Las sociedades patrióticas (1820-1840). Las libertades de expresión y de reunión en el origen de los partidos políticos*. Madrid, Tecnos, 1975. 2 vol. IHTI
59. Gil Novales, Alberto — *El trienio liberal*. Madrid, Siglo XXI de España Editores, 1980. IHTI
60. Godechot, Jacques — *La Contre-révolution 1789-1804*. Paris, PUF, 1961. IHTI
61. Godechot, Jacques — *Un jury pour la Révolution*. Paris, Lafont, 1974. IHES
62. Godechot, Jacques — *Les révolutions: 1770-1799*. Paris, PUF, 1970. BC
63. Concourt, Edmond; Goncourt, Jules — *Histoire de la société française pendant la Révolution*. Genève, Slatkine Reprints, 1971. IHTI
64. Gorz, André — *Réforme et révolution*. Paris, Seuil, 1969. IHTI
65. Groethuysen, Bernard — *Philosophie de la révolution française*. Paris, Gallimard, 1956. IHTI
66. Guérin, Daniel — *Bourgeois et bras nus 1793-1795*. Paris, Gallimard, 1973. IHTI
67. Guichonnet, Paul — *L'unité italienne*. Paris, PUF, 1970. IHES
68. Guillermez, Jacques — *Histoire du Parti Communiste Chinois. II. Le Parti Communiste Chinois au pouvoir. 1<sup>er</sup> Octobre 1949-1<sup>er</sup> Mars 1972*. Paris, Payot, 1972. IHTI
69. Heer, Friedrich — *Europe, mother of revolutions*. London, Weidenfeld and Nicolson, 1971. IHTI

*Revoltas e Revoluções*

70. *Hérésies et sociétés dans l'Europe pré-industrielle. II<sup>e</sup>-18<sup>e</sup> siècles.* Pans, Mouton, 1968. IHTI
71. Herr, Richard — *España y la revolución del siglo XVIII.* Madrid, Aguilar, 1971. IHTI
72. Hill, Christopher — *Intellectual origins of the English revolution.* Uxiora, Clarendon Press, 1965. IEI
73. Hill, Christopher — *Le monde à l'envers. Les idées radicales au cours de la révolution anglaise.* Paris, Payot, 1977. IHTI
74. Hobsbawm, Eric J. — *A era das revoluções.* Lisboa, Presença, 1978. BC
75. Hobsbawm, Eric J. — *L'ère des révolutions.* Paris, Fayard, 1970. IHTI
76. Hobsbawm, Eric J. — *Les primitifs de la révolution dans l'Europe moderne.* Paris, Fayard, 1966. IHTI
77. Holmes, George — *Europe: hierarchy and revolt. 1320-1450.* Fontana, Collins, 1975. IHTI
78. Ives, F. W. — *The English Revolution. 1600-1660.* Londres, Edward Arnold, 1967. IHES
79. Janet, Paul — *Philosophie de la Révolution Française.* Paris, Felix Alcan, 1892. SJC
80. Jauffret, Eugène — *Le théâtre révolutionnaire (1788-1799).* Genève, Slatkine Reprints, 1970. IHTI
81. Jessop, Bob — *Social order, reform and revolution.* Londres, Macmillan, 1972. IHTI
82. Jette, Marie-Henri — *France religieuse sous la Révolution et l'Empire.* Paris, Castermann, 1958. IHTI
83. Johnson, Douglas — *French society and the Revolution.* Cambridge, University Press, 1976. IHTI
84. Kaplan, Steven — *Le complot de famine: histoire d'une rumeur au XVIII<sup>e</sup> siècle.* Paris, Armand Colin, 1982. IHES
85. Kaspí, André — *Révolution ou guerre d'indépendance? La naissance des États-Unis.* Paris, PUF, 1972. IHES
86. Kiernan, V. G. — *La revolución de 1854 en España.* Madrid, Aguilar, 1970. IHTI
87. Lasky, Melvin J. — *Utopia and revolution.* Chicago, University of Chicago Press, 1976. IEI
88. Lefebvre, Georges — *Études sur la Révolution Française.* Paris, PUF, 1963. BC
89. Lefebvre, Georges — *Le Directoire.* Paris, Armand Colin, 1971. IHTI
90. Lefebvre, Georges — *La grande peur de 1789.* Paris, Armand Colin, 1970. IHTI
91. Lefebvre, Georges — *La Revolución Francesa & los Campesinos. El gran panico de 1789.* Buenos Aires, Paidós, 1974. IHTI
92. Lefebvre, Georges — *La Révolution Française.* Paris, PUF, 1968. IHTI
93. Lefebvre, Georges — *Les thermidoriens.* Paris, Armand Colin, 1960. IHTI
94. Lichtenberger, André — *Le socialisme et la Révolution Française. Etudes sur les idées socialistes en France de 1789 à 1796.* Genève, Slatkine Reprints, 1970. IHTI
95. Lida, Clara E. — *Anarquismo y revolución en la España del XIX.* Madrid, Siglo XXI de España Editores, 1972. IHTI
96. Littré, E. — *Conservation, révolution et positivisme.* Paris, Librairie Philosophique de Sadrance, 1852. IHTI
97. Lombardini, Sandro — *Rivolte contadine in Europe: séc. XVI-XVIII.* Torino, Lescher, 1983. IHES

## Revoltas e Revoluções

98. López-Cordón, María Victoria — *La revolución de 1868 y la I República*. Madrid, Siglo XXI de España Editores, 1980. IHTI
99. Maitan, Livio — *Le parti, l'armée et les masses dans la révolution culturelle chinoise*. Paris, Maspero, 1971. IHTI
100. Manfred, A. — *A Revolução Francesa*. Lisboa, Arcádia, 1972. IHTI
101. Manchal, Carlos — *La revolución liberal y los primeros partidos políticos en España: 1834-1844*. Madrid, Cátedra, 1980. IHTI
102. Martí Gilabert, Francisco — *La iglesia en España durante la revolución francesa*. Pamplona, Universidad de Navarra, 1971. IHTI
103. Marx, Karl — *La guerre civile en France 1871*. Paris, Éditions Sociales, 1972. IHTI
104. Marx, Karl — *A revolução e contra-revolução*. Amadora, Edições 70, 1971. BC
105. Marx, Roland — *L'Angleterre des révolutions: courants et mouvements*. Paris, Armand Colin, 1971. IHES
106. Mathiez, Albert — *Les origines des cultes révolutionnaire. 1789-1792*. Genève, Slatkine-Megariotis Reprints, 1977. IHTI
107. Mathiez, Albert — *La révolution et l'église: études critiques et documentaires*. Paris, Armand Colin, 1910. FRAN
108. Mathiez, Albert — *Rome et le clergé français sous la Constituante*. Paris, Armand Colin, 1911. FRAN
109. Mathiez, Albert — *La vie chère et le mouvement social sous la Terreur*. Paris, Payot, 1973. 2 vol. IHTI
110. Merriman, John M. — *1830 in France*. New York, New Viewpoints, 1975. IHTI
111. Mina Apat, María Cruz — *Fueros y revolución liberal en Navarra*. Madrid, Alianza, 1981. IHTI
112. Montanelli, Giuseppe — *Introduzione ad alcuni appunti storici sulla rivoluzione d'Italia*. Torino, Chiantore, 1945. IHTI
113. Mornet, Daniel — *Les origines intellectuelles de la Révolution Française. 1715-1787*. Paris, Armand Colin, 1967. IHTI
114. Morrill, J. S. — *The revolt of the Provinces. Conservatives and Radicals in the english civil war 1630-1650*. London, Longmann, 1980. IHES
115. Mousnier, Roland — *Fureurs paysannes. Les paysans dans les Révoltes du XVII<sup>e</sup> siècle (France, Russie, Chine)*. Paris, Caimann-Lévy, 1967. IHES
116. Nagy, Peter — *Libertinage et révolution*. Paris, Gallimard, 1975. FRAN
117. O'Connor, Richard; Walker, Dale L. — *El revolucionario frustrado: una biografía de John Reed*. Barcelona, Ed. Grijalbo, 1973. IHTI
118. Oliveira, César — *A revolução Russa na imprensa portuguesa da época*. Lisboa, Diabril, 1976. BC
119. O'Meara, Barry E. — *Napoleon in exile: Or voice from St. Helena: the opinions and reflections of Napoleon on the most important events of his life and government in his own words*. 4. ed. London, W. Simpkin and R. Marshall, 1822. FRAN
120. Ozouf, Mona — *L'école de la France. Essais sur la Révolution, l'utopie et renseignement*. Paris, Gallimard, 1984. IHTI
121. Ozouf, Mona — *La fête révolutionnaire. 1789-1799*. Paris, Gallimard, 1976.
122. Palmer, R. R. — *1789. Les révolutions de la liberté et de Végalité*. Paris, Calmann-Lévy, 1968. IHES

*Revoltas e Revoluções*

123. Plongeron, Bernard — *Conscience religieuse en révolution. Regards sur l'historiographie religieuse de la Révolution Française.* Paris, A. & J. Picard, 1969. IHTI
124. Ponteil, Félix — *L'éveil des nationalités et le mouvement libéral (1815-1848).* Paris, PUF, 1968. IHES
125. Porchnev, Boris — *Les soulèvements populaires en France de 1623 à 1648.* Paris, SEVPEN, 1963. IHTI
126. Poulantzas, Nicos — *O poder político e as classes sociais.* Lisboa, Dinalivro, 1977. FIL
127. Pradt, M. de — *De la revolución actual de la España y de sus consecuencias.* Valencia, Jose Ferrer de Orga, 1820. IHTI
128. Reese, M. M. — *The puritain impulse. The english révolution, 1559-1660.* Londres, Adam & Charles Black, 1975. IHTI
129. Rémond, René — *L'Ancien Régime et la Révolution 1750-1815.* Paris, Seuil, 1974. IHES
130. *Revoluciones y rebeliones de la Europa moderna. Cinco estudios sobre sus precondiciones y precipitantes.* Madrid, Alianza, 1981. IHTI
131. *Révolution et économie rurale.* Paris, Imp. Nationale, 1965. IHTI
132. *La Révolution Française.* Paris, Larousse, 1976. IHTI
133. Ridley, F. F. — *Revolutionary syndicalism in France. The direct action of its time.* Cambridge, At the University Press, 1970. IHTI
134. Robespierre, Maximilien — *La revolución jacobina.* Barcelona, Peninsula, 1973. IHTI
135. Rocquain, Felix — *L'esprit révolutionnaire avant la Révolution 1715-1789.* Genève, Slatkine Reprints, 1971. IHTI
136. Rodriguez-Puertolas, Julio — *Galdós: Burguesia y revolución.* Madrid, Turner, 1975. IHTI
137. Rosenberg, William G. — *Liberals in russian revolution. The constitutional democratic party, 1912-1921.* Princeton, Princeton University Press, 1974. IHTI
138. Rotelli, Ettore; Schiera, Pierangelo — *Lo Stato Moderno. Vol. III. Accentramento e rivolte.* Bologna, Il Mulino, 1974. IHTI
139. Rougerie, Jacques — *Procès des Communards.* Paris, Gallimard, 1978. IHTI
140. Ruy, Afonso — *A primeira revolução social brasileira: 1798.* 2 ed. Baía, Tip. Beneditina, 1951. ^ SJC
141. Saint-André, Pouget de — *Les auteurs cachés de la Révolution Française.* Paris, Perrin & Cie., 1923. IHTI
142. Sanchez Agesta, Luis — *Historia del constitucionalismo español.* Madrid, Instituto de Estudios Políticos, 1964. IHTI
143. Sauvigny, Guillaume de Bertier — *La révolution de 1830 en France.* Paris, Armand Colin, 1970. IHTI
144. Seaver, Paul S. — *Seventeenth Century England. Society in an age of revolution.* New York, New Viewpoints, 1976. IHES
145. Serman, William — *La commune.* Paris, PUF, 1971. IHTI
146. Sewell, William H. — *Gens de métier et révolutions: le langage du travail de l'Ancien Régime à 1848.* Paris, Aubier, 1983. IHES
147. Sigmann, Jean — *1848. Les révolutions romantiques et démocratiques de l'Europe.* Paris, Calmann-Lévy, 1970. IHES
148. Silva, Norberto de Sousa — *História da Conjuração Mineira.* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1948. SJC
149. Soboul, Albert — *La France à la veille de la Révolution I. Economie et société.* Paris, SEDES, 1966. IHTI
150. Soboul, Albert — *Historia da Revolução Francesa, 2 ed.,* Rio de Janeiro, Zahar, 1974. BC

*Revoltas e Revoluções*

151. Soboul, Albert — *Mouvement populaire et gouvernement révolutionnaire en Van II (1793-1794)*. Paris, Flammarion, 1973. IHTI
152. Soboul, Albert — *Précis d'histoire de la Révolution Française*. Paris, Editions Sociales, 1962. IHTI
153. Soboul, Albert — *Les sans-culottes parisiens en Van II. Mouvement populaire et gouvernement révolutionnaire (1793-1794)*. Paris, Seuil, 1962. IHTI
154. Société d'Histoire Moderne — *Études sur les mouvements libéraux et nationaux de 1830*. Paris, Rieder, 1932. S JC
155. Söderhjelm, Alma — *Le régime de la presse pendant la Révolution Française*. Genève, Slatkine Reprints, 1971. IHTI
156. Stefano, Antonino de — *Rivoluzione e religione nelle prime esperienze costituzionali italiane (1796-1797)*. Milano, A. Giuffrè, 1954. Dott. IHTI
157. Suratteau, Jean-René — *La Révolution Française. Certitudes et controverses*. Paris, PUF, 1973. IHTI
158. Tacel, Max — *Restaurations, révolutions, nationalités 1815-1870*. Paris, Masson, 1970. IHTI
159. Talmon, J. L. — *Romanticism and revoit. Europe 1815-1848*. Harcourt, Brace & World, 1967. IHTI
160. Thompson, J. M. — *Robespierre and the French Revolution*. London, The English University Press, Ltd., 1952. IHTI
161. Thomson, Boris — *The premature revolution. Russian literature and society 1917-1946*. Londres, Weidenfeld and Nicolson, 1972. IHTI
162. Tocqueville, Alexis de — *Inéditos sobre la Revolución*. Madrid, Seminarios y Ediciones, 1973. IHTI
163. Trahard, Pierre — *La sensibilité révolutionnaire (1789-1794)*. Genève, Slatkine Reprints, 1967. IHTI
164. Trevelyan, G. M. — *The english revolution 1688-1689*. Oxford, University Press, 1974. IHTI
165. Tucker, Robert C. — *The marxism revolutionary idea*. Londres, George Allen & Unwin, Ltd, 1969. IHTI
166. Varela Ortega, José — *Los amigos políticos. Partidos, elecciones y caciquismo en la Restauración (1875-1900)*. Madrid, Alianza, 1977. IHTI
167. Vidalenc, Jean — *La restauration (1814-1830)*. Paris, PUF, 1966. IHTI
168. Vidler, Alec R. — *The church in an age of revolution 1789 to the present day*. Harmondsworth, Penguin Books, 1961. ^ IHTI
169. Villari, Rosario — *La revuelta anti-española en Nápoles. Los orígenes (1585-1647)*. Madrid, Alianza, 1979. IHTI
170. Villat, Louis — *Le Révolution et VEmpire 1789-1815*. Paris, PUF, 1936. 2 vol. FRAN
171. Vovelle, Michel — *Religion et Révolution: la déchristianisation de Van II*. Paris, Hachette, 1976. IHTI
172. Walter, Gérard — *La conjuration du neuf thermidor 27 juillet 1794*. Paris, Gallimard, 1974. IHTI
173. Welschinger, Henri — *Le théâtre de la Révolution 1789-1799. Avec des documents inédits*. Genève, Slatkine Reprints, 1968. IHTI
174. Williams, Gwyn — *Artisans and sans-culottes. Popular movements in France and Britain during the French Revolution*. London, Edward Arnold, 1968. IHTI
175. Zagorin, Perez — *A history of political thought in the English Revolution*. London, Routledge & KeganPaul, 1954. IEI

## Revoltas e Revoluções

176. Zagorin, Perez — *Rebels and rulers, 1500-1660*. Cambridge, CUP, 1982. IHES

### REVOLTAS E REVOLUÇÕES EM PORTUGAL

177. Abreu, Jorge d' — *A revolução Portuguesa: o 31 de Janeiro-Porto 1891*. Lisboa, Alfredo David, 1912. SJC
178. Afonso, João — *Antero de Quental e o pensamento da revolução nacional*. Lisboa, Panorama, 1967. IHTI
179. Almeida, Fialho d' — *Saibam quantos...: cartas e artigos políticos*. Lisboa, Clássica Editora, 1912. SJC
180. Araújo, Barbosa — *Alegações em defesa dos chamados conspiradores da Rua Formosa*. Lisboa, Imprensa Liberal, 1823. IHTI
181. Arnaut, Salvador Dias — *A crise nacional dos fins do século XIV*. Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1960. BC
182. Arriaga, José d' — *Historia da Revolução Portuguesa de 1820: ilustrada*. Porto, Lopes & C.<sup>a</sup> 1889-1901. 4 vol. SFL
184. Azevedo, Julião Soares — *Condições económicas da revolução Portuguesa de 1820*. Lisboa, Contemporânea, 1944. SJC
185. Baptista, Jacinto — *O cinco de Outubro*. Lisboa, Arcádia, 1964. BC
186. Biblioteca Municipal do Porto — *A Patuleta. Catálogo dos manuscritos que pertencem a José da Silva Passos...* Porto, R.B. M.P., 1909. IHTI
187. Cabral, A. B. da Costa — *Apontamentos históricos*. Lisboa, Typographia de Silva, 1844. SJC
188. Cabral, Mariano José — *Portugal antes e depois de 1846*. Lisboa, Typographia Silva, 1847. IHTI
189. Castelo-Branco, Camilo — *Maria da Fonte: a propósito dos Apontamentos para a história da revolução do Minho em 1846*. 2 ed. Porto, Livraria Chardron, 1901. SJC
190. Colen, J. Barbosa — *Entre duas revoluções 1848-1851*. Lisboa, M. Gomes, 1902. SJC
191. Coelho, António Borges — *A revolução de 1383*. Lisboa, Caminho, 1981. BC
192. Corrêa, Ayres Jacome — *Historia documental da Revolução de 1821 na Ilha de San Miguel para a separação do governo da capitania Geral da Ilha Terceira*. Ponta Delgada, 1922. IHTI
193. Cortesão, Jaime — *A economia da Restauração*. In: *Congresso do Mundo Português. Publicações*. Volume VII, tomo II. Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários. Secção de Congressos, 1940. SJC
194. Cunhal, Álvaro — *As lutas de classes em Portugal nos fins da Idade Média*. Lisboa, Estampa, 1980. IHES
195. Daun, José Sebastião de Saldanha Oliveira e — *Diorama de Portugal nos 33 vezes constitucionaes ou golpe de vista sobre a revolução de 1820, a constituição de 1822, a Restauração de 1823 e acontecimentos posteriores até ao fim de Outubro do mesmo anno*. Lisboa, Imprensa Régia, 1823. IHTI
196. Dias, Carlos Malheiro — *O desafio à debandada*. Lisboa, Clássica, 1912. SJC
197. Dias, Carlos Malheiro — *Entre precipicios...* 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa, Lusitana, 1912. SJC

## Revoltas e Revoluções

198. Dias, Graça Silva; Dias, J. S. da Silva — *Os primórdios da maçonaria em Portugal*. Lisboa, INIC, 1980. 2 vol. IHTI
199. D. R. — *A meditação ou o espírito da Revolução do Minho*. Lisboa, Typ. de I.H.C. Semmedo, 1848. SJC
200. Ermakov, V. — *Encruzilhadas da Revolução Portuguesa*. Moscovo, Ed. Progresso, 1979. IHES
201. Ferrão, Carlos — *História da 1.<sup>a</sup> República*. Lisboa, Terra Livre, 1976. IHTI
202. Ferreira, David — *História política da Primeira República Portuguesa*. Lisboa, Portugal, 1973. 2 vol. BC
203. Ferreira, José Medeiros — *Ensaio histórico sobre a Revolução do 25 de Abril: o período pré-constitucional*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1983. IHES
204. Godinho, Vitorino Magalhães — *1580 e a Restauração*. In: *Sobre a história de Portugal*. Lisboa, Sá da Costa, 1978. BC
205. Laurentie, M. — *Considérations sur les constitutions démocratiques, et en particulier sur les conséquences de la Charte Portugaise, par rapport à la politique de l'Angleterre et de l'Europe*. Paris, La Librairie Classique, 1826. IHTI
206. Lima Junior, Augusto — *Pequena história da Inconfidência de Minas Gerais*. Rio de Janeiro, Ed. do Autor, 1955. SJC
207. Lobo, Silva — *A revolução de Janeiro. Apontamentos para a história contemporânea (1867)*. Lisboa, Imprensa de Joaquim Germano de Sousa Neves, 1868. SJC
208. Magalhães, J. Romero — *1637: motins de fome*. Coimbra, Faculdade de Letras, 1976. IHES
209. Magalhães, Luis — *Perante o Tribunal e a Nação: A Monarquia do Norte e o julgamento da Junta Governativa do Reino*. Coimbra, Coimbra Editora, 1925. SJC
210. Marques, A. H. de Oliveira — *A 1.<sup>a</sup> República Portuguesa (Alguns aspectos estruturais)*. Lisboa, Livros Horizonte, 1975. IHES
211. Martins, José V. de Pina — *O Portuguez Constitucional e a revolução de Setembro de 1836*. In: *Cultura Portuguesa*. Lisboa, Verbo, 1974. FIL
212. Medeiros, Filippe Arnaud de — *Allegação de facto, e de direito feita por... advogado da casa da supplicação, no processo, em que por Accordao do Juizo da Inconfidência, e comissão especialmente constituída, foi nomeada para defender os pronunciados, como reos da conspiração, denunciada em Maio de 1817*. Lisboa, Impressão Régia, 1820. IHTI
213. Melo, D. Francisco Manuel de — *Alterações de Évora (1637)*. Lisboa, Portugália, 1967. IHES
214. Montalvor, Luís de — *História do Regimen republicano em Portugal*. Lisboa, Atica, 1930. 2 vol. BC
215. Moreno, Humberto Baquero — *Tensões sociais em Portugal na Idade Média*. Porto, Athena, 1975. BC
216. Napier, Carlos — *Guerra da Sucessão em Portugal*. Lisboa, Typographia Commercial, 1841. SJC
217. Oliveira, António de — *O atentado contra Miguel de Vasconcelos em 1634*. Coimbra, O Instituto, 1981. IHES
218. Oliveira, António de — *Um documento sobre as «alterações» de 1637*. Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos, 1970. IHES
219. Oliveira, António de — *O levantamento popular de Arcozelo em 1635*. Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 1978. BC

## Revoltas e Revoluções

220. Oliveira, António de — *Levantamentos populares do Algarve em 1637-1638. A repressão*. Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 1984. IHES
221. Oliveira, António de — *Levantamentos populares no arcebispado de Braga em 1635-1637*. Braga, s.e., 1980. IHES
222. Oliveira, António de — *O motim dos estudantes de Coimbra contra os cristãos-novos em 1630*. Coimbra, Faculdade de Letras, 1981. IHES
223. Oliveira, César — *A crise da revolução*. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1976. BC
224. Oliveira, César — *A preparação do 28 de Maio. António Ferro e a propaganda do fascismo. 1920-1926*. Lisboa, Moraes Editores, 1980. IHES
225. Parry, Francis — *Relação da revolução palaciana de Portugal em 1668*. Lisboa, Revista 'Ocidente', 1957/58.
226. Pereira, Miriam Halpern — *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do séc. XIX*. Lisboa, Sá da Costa, 1982. 2 vol. IHTI
227. Rodrigues, Avelino — *Portugal depois de Abril*. Lisboa, Intervoz, 1976. BC
228. Sá, António Francisco Moreira de — *O dia 1º de Dezembro de 1640 ou Memória histórica dos sucessos em Portugal desde a morte d'el-rei D. Sebastião até aclamação de D. João IV*. Lisboa, Typographia Portugueza, 1868. SJC
229. Sá, Victor de — *A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal. (1820-1852)*. Lisboa, Livros Horizonte, 1978. IHTI
230. Sá, Victor de — *A revolução de Setembro de 1836*. Lisboa, Livros Horizonte, 1978. IHTI
231. Santos, Fernando Piteira — *Geografia e economia da Revolução de 1820*. Lisboa, Europa-América, 1975. IHES
232. Serrão, Joel — *O carácter social da revolução de 1383*. Lisboa, Livros Horizonte, 1976. IHES
233. Silbert, Albert — *Chartisme et Septembrisme. La vie politique à Porto de 1836 à 1839 d'après les consuls français*. Coimbra, Coimbra Editora, 1953. IHES
234. Silbert, Albert — *Do Portugal de antigo regime ao Portugal oitocentista*. 3.ª ed. Lisboa, Horizonte, 1981. BC
235. Silva, Henrique Correia da — *Memórias de Guerra no Mar*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931. SJC
236. Silva, Maria Beatriz Nizza da — *A repercussão da revolução de 1820 no Brasil. Eventos e ideologias*. Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 1979. IHTI
237. Sousa, Teixeira — *A força pública na Revolução*. Coimbra, Moura Marques, 1913. SJC
238. Teles, Basílio — *Do ultimatum ao 31 de Janeiro*. Porto, Basílio Teles, 1905. SJC
239. Terra Livre — *25 de Novembro*. Lisboa, Terra Livre, 1976. IHTI
240. Tomás, Manuel Fernandes — *A revolução de 1820*. Lisboa, Seara Nova, 1974. BC
241. Torgal, Luís Reis — *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1981/82. 2 vol. IHTI
242. Torgal, Luís Reis; Vargues, Isabel Nobre — *A revolução de 1820 e a instrução pública*. Porto, Paisagem, 1984. IHTI
243. Valente, Vasco Pulido — *O poder e o Povo: A Revolução de 1910*. 2 ed., Lisboa, Moraes, 1982.

### *Revoltas e Revoluções*

244. Vasconcelos, A. A. Teixeira de — *O Sampaio da Revolução de Setembro*. Paris, s.e., 1859. SJC
245. Verdelho, Teimo dos Santos — *As palavras e as ideias na Revolução Liberal de 1820*. Coimbra, INIC, 1981. BC
246. Vertot — *Histoire des révolutions de Portugal*. Paris, Fortin, Masson et Cie., s.d. SJC
247. Vieira, Casimiro José — *Apontamentos para a história da revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte*. Lisboa, s.l., [18?]. SJC
248. Vieira, Casimiro José — *Apontamentos para a historia da revolução do Minho em 1846 ou da Maria da Fonte*. Lisboa, Antigoná. 1981. IHES



*VARIA*



ABSOLUTISMO Y LIBERALISMO  
EN EL SIGLO XIX ESPAÑOL (\*) \*\*

No pretendo en esta conferencia contar la historia alternativa de los períodos absolutistas y liberales en el siglo XIX español, historia por lo demás que tiene un esquema muy fácil: en 1808 con la invasión napoleónica desaparece la monarquía tradicional española, sustituida por una interinidad revolucionaria, en cuyo seno las Cortes de Cádiz promulgan en 1812 la primera Constitución. Destruida ésta dos años más tarde, a la vuelta de Fernando VII que ha estado prisionero en Francia, se inicia el primer período absolutista, 1814-1820. La revolución de este último año crea lo que tardíamente se llamó el Trienio Liberal, vigencia de la Constitución de Cádiz, que dura hasta 1823. En esta fecha la nueva invasión francesa restablece el absolutismo, que se prolongará hasta 1833, hasta la muerte del rey. Mientras una parte de la población inicia en este año un intento de vuelta al absolutismo, que se repetirá dos veces más a lo largo del siglo — las guerras carlistas — y aun lanzará sus boinas rojas sobre la guerra civil de 1936-1939, la mayor parte del país vive bajo la Reina viuda María Cristina y bajo Isabel II, su hija, un sistema liberal o por lo menos constitucional, sin que en ningún momento ulterior se pueda decir que formalmente ha vuelto España a recaer en el absolutismo. A partir del llamado Estatuto Real de 1834 los diversos gobiernos que rigen España y las diversas revoluciones que la agitan, todos de manera más o menos intensa, con mayor o menor concesión de derechos al pueblo, reconocen una norma superior, una Constitución, a la

(\*) Facultad de Ciencias de la Información de la Universidad  
Complutense de Madrid.

(\*\*) Conferencia proferida na sessão de apresentação do n.º 6  
da *Revista de Historia das Ideias*.

que teóricamente se someten, aunque con frecuencia la modifican a su manera.

Repito: lo que me interesa es algo más sutil que contar las alternancias. Quiero tratar de ver cómo el absolutismo se infiltra, por decirlo así, en el liberalismo, hasta desvirtuarlo totalmente y convertirlo en lo que los escolásticos llamaban «flatus vocis». Lo particular de esta curiosa evolución estriba en que a través de esta auténtica desustanciación España hace su revolución burguesa: antes de que empiece el proceso España es una Monarquía señorial o feudal; a su final es también una Monarquía, pero burguesa; aunque quedarán todavía muy persistentes algunos restos anacrónicos de feudalismo, entre los que no sé si colocar la existencia misma de la Monarquía. Hoy día en España todo se compra y se vende, valor supremo ante el que naufraga la misma idea de colectividad; pero no es infrecuente que el frenesí burgués se vea acompañado por añoranzas del pasado bárbaro, aristocrático e inquisitorial del país.

Esta es la evolución que quisiera presentar ante Vds. Algunos escritores, precisamente del sector más reaccionario de la actual historiografía española, han pretendido que España realizó su revolución burguesa durante el siglo XVIII, concretamente en la época de Carlos III (1759-1788), época de las grandes reformas interiores en que culmina la Ilustración nacional. Pero aunque pudiera entenderse que la Ilustración es burguesa porque prepara el terreno al triunfo de la burguesía, en España el crecimiento económico evidente en esta época no pone nunca en peligro los intereses monárquico-señoriales. Y en cierta manera el fracaso político de la Ilustración, visible en todos los países de Europa antes, bastante antes de la Revolución francesa, se da también en España, quizá anticipándose o por lo menos coetáneamente a los otros países europeos. Aún así España parece acabar la centuria dieciochesca en pie de igualdad, un escalón acaso más abajo, que países como Francia e Inglaterra. A este espejismo ha contribuido el hecho de que bajo Carlos IV (1789-1808) España se vea cada vez más abocada a guerras contra Inglaterra, pero que sea Inglaterra precisamente el país que proporciona cañones a nuestra Marina — lo cual resulta una dependencia extremadamente irritante — prolonga la Ilustración y la actividad científica sobre todo en América, hasta que los primeros movimientos de independencia la clausuran definitivamente, porque las autoridades españolas en América aplican el viejo principio de que el pensamiento delinque.

Pero hay que tener en cuenta también que la creación dieciochesca de riqueza, el superavit económico de la centuria, no se gasta en obras reproductivas, en acumulación de capital industrial, sino mayoritariamente en obras de ornato, que si

## *Absolutismo y Liberalismo*

hoy dan cierta belleza a tantos lugares recónditos del país, representa económicamente hablando una disipación. En estas condiciones para realizar su revolución industrial en el cruce entre los dos siglos, España tendría en el XIX que haber conservado las colonias americanas, a fin de saquearlas en beneficio de la metrópoli; o tendría que haber conservado por lo menos la propia riqueza material peninsular acumulada en los tiempos anteriores: la guerra de la independencia (1808-1814), terriblemente destructora, la inestabilidad política subsiguiente, y la guerra civil carlista (1833-1840) se encargaron de destruir esa riqueza, empobreciendo al país hasta límites insospechados.

No obstante, la guerra de 1808 y la independencia de América serían explicaciones demasiado cómodas. La verdad es que muchas de las empresas españolas aparentemente más florecientes en el siglo XVIII se hallan ya en crisis o fracasadas antes de que termine la centuria, indicando carencias que muy caro le van a costar al país. El ímpetu dieciochesco desaparece consumido en sí mismo, antes de que factores como la independencia de América y la invasión napoleónica vengan a privarla de sus esperanzas de gran potencia.

Porque España no lo es. Yo no diré, como decía Ortega y en cierta manera ha repetido el historiador conservador británico Kamen, que la Historia de España es la Historia de una decadencia; diré solamente que en el siglo XVIII los capitalismos que se adelantan al español, fundamentalmente el inglés y el francés entre sí enemigos, viven al acecho de arrebatar a España las inmensas riquezas americanas, cosa que logrará Inglaterra con la emancipación de las colonias. Ambos capitalismo ahogan y deprimen al español.

Por razones internas y externas no quedará de la Ilustración más que la memoria de las buenas intenciones. Me interesa destacar que el liberalismo tratará de completar lo que la Ilustración dejó incompleto, y que a las debilidades de la Ilustración en su época clásica corresponden las debilidades del liberalismo en la suya; aunque también es justo decir que el liberalismo representa la culminación de la Ilustración, es decir, la aportación al acervo español de los temas y modos que faltaron en el siglo ilustrado, lo mismo que a través del liberalismo de 1820 sentimos como una recuperación de herencias que la historia pasada nos negó, por ejemplo la experiencia europea de la reforma protestante.

Un rasgo fundamental del significado de la Ilustración española y de su alcance real lo tenemos en el tratamiento dado a la Mesta, la poderosa corporación de ganaderos, responsable de la despoblación y la miseria de muchas regiones españolas. No hay duda de la seriedad y categoría de los propósitos

## *Revoltas e Revoluções*

de reforma emprendidos por el equipo gobernante de Carlos III, en torno al conde de Campomanes; tampoco la hay sobre el carácter de las espléndidas colecciones de documentos que con este propósito se escribieron o se reunieron. En cambio la legislación de reforma antifeudal introducida no pasa de ser discretamente moderada y poco efectiva; pero un donativo hecho por la Mesta en 1797, ya bajo Carlos IV, terminó con la existencia incluso de esa tímida legislación. Fracaso absoluto, aunque como siempre para tiempos futuros nos quedó el testimonio.

En estas condiciones la revolución española no puede ser muy profunda — y digo esto aun a sabiendas de que sí es profundo el cambio del feudalismo al dominio burgués absoluto. Acaso expresándome mejor, se trata de la forma en que se vivió esa revolución, dilatada a lo largo del tiempo.

La desaparición del Antiguo Régimen en España, aunque ya anunciada quizás por los famosos motines de 1766, tuvo lugar por acción ajena: la invasión napoleónica, ante la cual se humilla hasta límites que hoy nos parecen mentira la vieja monarquía. Pero esa fecha da lugar también a la reacción popular, al instinto soberbio de defensa del pueblo, más o menos canalizado por la Iglesia en un sentido reaccionario de guerra patriótica, fenómeno que ya, fuera de nuestras fronteras, había aparecido en Francia en la Guerra de los Siete años (1756-1763), cuando los sectores reaccionarios del país trataron de aprovechar la emoción patriótica para identificarla con la condena de las ideas ilustradas.

En Francia el intento reaccionario fracasó; en España, no tanto; aunque por si acaso, en la evolución política del país insurreccionado contra la ocupación francesa surgieron nuevos mitos, siempre ligados a lo patriótico, que sólo ahora quizá estemos en condiciones de poder ver y analizar. Surge el mito del rey víctima, del rey esperado, ante el que todos se inclinan, aun a sabiendas de que Fernando es un felón que desde Valencey felicita a los franceses por sus triunfos militares en España. Pero es que, aunque Fernando sea malo, la monarquía es necesaria como contención social, lo mismo que la misma religión, para estar seguros de que la revolución no llevará a un desbordamiento popular — o digámoslo en términos franceses, a un jacobinismo.

El hecho precisamente de que la revolución francesa de 1789 sea anterior a la española, esto que parece una boutade, alcanza gran significación porque por ello mismo los liberales españoles tendrán siempre miedo del pueblo, miedo en potencia, y harán su revolución a espaldas del pueblo, y con frecuencia contra él. La misma formación de Juntas, que ha parecido siempre creación espontánea del genio nacional, si por

una parte obedece a la necesidad, local o regional, de coordinar las acciones de la guerra contra el invasor, por otra obedece al propósito temprano de someter al pueblo, de darle la solución política antes de que el pueblo pueda intentar cualquier otro tipo de organización.

Las Juntas, no obstante, son por su origen órgano revolucionario; y cuando la misma dinámica de su existencia las lleva a crear con delegados de todas la Junta Central, surge un tipo de militar, como Gregorio Cuesta, que no comprendiendo nada de lo que pasa y creyendo de origen divino su nombramiento de Capitán General, adelanta el primer pronunciamiento al detener a los delegados de la Junta de León, que van a la Central. Tampoco esto logró evitar la formación de la Central, pero quedó como una premonición de lo que una parte del Ejército podía significar.

Las Juntas son una especie de alguacil alguacilado: si han nacido, so pretexto de patriotismo, para vigilar al pueblo, la Junta Central, a su vez, las vigila y las elimina, no fiándose del impulso popular que a través de ellas pese a todo pueda persistir. El progreso político vendrá del clamor nacional producido por las derrotas, del miedo a desaparecer, y también de la necesidad de crear una organización política estable, que modernice el Estado — y la modernización sólo puede tener sentido burgués — y evite en el futuro la repetición de situaciones como la que, con Godoy, ha hecho posible la invasión extranjera.

Así nacen las Cortes de Cádiz, 1810, ciudad libre de franceses y de ingleses, esto es fundamental, que reconocen lo que ya estaba en la calle: la libertad de expresión, por primera vez en la historia de España, que dan el decreto de abolición de los señoríos, 1811, que promulgan la famosa Constitución de 1812, y suprimen el odiado Tribunal de la Inquisición, 1813. No hay duda de que en lo legislativo la revolución española ha avanzado mucho con estas medidas.

Pero muy pronto empezará la preocupación por regular la libertad de expresión, lo cual equivaldrá en la medida de lo posible a eliminarla. La abolición de los señoríos, medida eminentemente popular, encuentra la resistencia lógica de los señores, a los que se permite conservar las tierras que tengan en pleno dominio, ya que la abolición no es una medida, o no quiere ser, que atente contra la propiedad. Los señores deberán presentar los títulos de propiedad. Entre la guerra y la resistencia de los interesados, no hay tiempo para llevar a la práctica el decreto, que queda postergado para más adelante. La Constitución de 1812, unicameral, necesita una serie de leyes complementarias y de reglamentos que incorporen sus principios a la realidad práctica del país. No habrá tiempo, medios o

posibilidad de hacerlo entre 1812 y 1814. Aun así, la Constitución se ha hecho, inspirándose en la francesa de 1791, para un pueblo en lucha, y contiene por ello mismo algunos elementos democráticos: igualdad de todos ante la ley, aunque habrá ciudadanos de segunda — fundamentalmente los de origen africano; igualdad impositiva — aquí igualdad implica proporcionalidad; desaparición de las prisiones y las muertes arbitrarias. Y aquel famoso artículo 2, bandera revolucionaria para tiempos posteriores, en España y en países tan distantes como Rusia y la República Dominicana: «La Nación española es libre e independiente, y no es ni puede ser patrimonio de ninguna persona ni familia». Pero junto a estos elementos progresistas, era una Constitución confesional, católica, y monárquica, que si bien establecía que el rey constitucional no podía dar órdenes sin la firma de un ministro responsable, daba a ese mismo rey el mando supremo de las fuerzas armadas, y la potestad de nombrar y quitar libremente a los ministros. Además, en el Preámbulo a la Constitución — anónimo, pero obra de Argüelles — se establecía que la Constitución no podría ser revisada hasta pasados ocho años, es decir hasta 1820 — época en que se calculaba que habría terminado ya la guerra contra Napoleón — y entre líneas se advertía que en ese año se procedería a revisar la Constitución en un sentido censitario, oligárquico.

El decreto de abolición de la Inquisición, ya anticipado por el rey Intruso en 1809, se vio favorecido por una minoría del clero ilustrado, pero rechazado por la Iglesia en general.

Pero cuando en 1814 Fernando VII dio su famoso decreto de Valencia, por el que se abolía toda la labor de las Cortes de Cádiz y se declaraba reos de Estado a los liberales, todo pareció volver a la situación anterior. Otra vez censura, catolicismo de contrareforma, monarquía absoluta, régimen señorial, Inquisición.

Sorprende la impreparación liberal ante el golpe de Estado de Fernando VII, con el que lejos de volver al régimen esclarecido de sus mayores, inicia una dictadura moderna. Fernando VII se había basado para su golpe en una parte del Ejército, el que mandaba el general Elío, es decir un general con experiencia de sedición americana, ya que había sido gobernador militar de Montevideo; y en la protección de las tropas del general Whittingham, que cubrían la carrera de Madrid. Es interesante esta participación inglesa: Wellington reconocerá después que su gestión personal se había limitado a aconsejar a dos Capitanes generales que no se opusiesen a la acción de Elío. También Whittingham tenía experiencia americana, pues había participado en las invasiones inglesas del Río de la Plata, que las milicias criólas supieron repeler.

## *Absolutismo y Liberalismo*

En los *seis mal llamados años* o primer período absolutista, 1814-1820, el desgobierno fue la norma, los escándalos de la camarilla y del propio rey casi cotidianos, la guerra de América una realidad dolorosa. La sociedad española necesitaba un cambio, sentimiento difuso que podía ser perfectamente canalizado por los liberales. Pero sobre todo el ejército aparecía como una palanca formidable de cambio: en el Antiguo Régimen el ejército tenía lógicamente estructura señorial, aunque en sus filas aparecen ya en los escalones medios y algunos incluso en el generalato oficiales de gran significación cultural: poetas, traductores, ingenieros, el ejército empezaba a ser ya en las postrimerías del Antiguo Régimen una rama de la administración del Estado que proporcionaba los medios para el ejercicio de los talentos — aunque abundase también el otro tipo de oficial inculto y tosco. La Guerra de la Independencia va a cambiar profundamente a este Ejército, al entrar en él procedentes de las guerrillas, o por nombramiento de las Juntas, oficiales salidos de la sociedad civil de carácter mesocrático — labradores, estudiantes, médicos, etc. En 1814 la política de congelar los ascensos de estos oficiales, para favorecer a los de origen aristocrático, provoca naturalmente el descontento de los preteridos. El Ejército adquiere así una gran sensibilidad para propiciar el cambio, ya que ha sido el primer engranaje de la administración del Estado en haberlo experimentado. De 1814 a 1820 asistimos a una insurrección por año, casi todas de carácter militar con apoyo civil, y en 1820 por fin al triunfo de la revolución.

Es importante observar que el ejército que en 1820 se pronuncia proclamando la Constitución, no reclama nunca el poder para sí mismo, sino que se moviliza al servicio de la sociedad civil. Entre los militares de este momento, el más destacado, Rafael del Riego, por su desprendimiento y bondad y sincera creencia en la Constitución llega a convertirse en un héroe popular, como no ha habido otro en toda la historia de España. El ejército se limita a restablecer la Constitución, pero mientras se forma el primer gobierno una Junta provisional, en Madrid, que nadie sabe cómo ha sido nombrada pero que está presidida por el arzobispo de Toledo, primo del Rey, toma las medidas necesarias para que la nueva vigencia teórica de la Constitución no se transforme en revolución popular.

La historia del Trienio liberal se traduce en un extraordinario avance legislativo, pero a la vez en una gran timidez en lo social. Desaparece de nuevo la Inquisición, pero no el diezmo completo. Tampoco las Cortes encaran con valentía el problema americano, a pesar de propuestas de los diputados americanos de su seno que hoy nos hubiesen parecido muy

halagüeñas, aunque probablemente tardías: tres Estados, con capital en Mexico, Lima y Santa Fe, con Parlamentos y gobiernos absolutamente independientes, y solamente con Marina común con España y comercio libre, sin pago de ningún gravamen. En materia de Hacienda, las Cortes no estuvieron tampoco a la altura que se esperaba de ellas: ni por un momento comprendieron la inmensa necesidad que tenía el pueblo de ser aliviado de la carga impositiva — solamente lo comprendió algún diputado aislado, como Juan Romero Alpuente, cabeza de la minoría exaltada. Y para llevar adelante la modernización — burguesa — del Estado, las Cortes y los gobiernos sucesivos prefirieron aliarse con las antiguas clases feudales y con la burocracia, condenando los intensos movimientos urbanos de 1821. No se rechaza la alianza incluso con la Iglesia, pero justo es indicar que la desamortización se antepone a cualquier otra consideración. La desamortización es necesaria para pagar la inmensa Deuda pública que tiene acumulada el país, y la propia transformación burguesa que se está buscando.

Así al pueblo, del que se desconfía, se le da siempre un valor subordinado, y aunque se le predicen las excelencias del sistema, en la práctica el pueblo, que no vive de abstracciones, no las ve.

El hecho de que Fernando VII haya jurado la Constitución de Cádiz le enajena las simpatías del sector absolutista más intransigente, que ya en 1821 anda pensando en otro príncipe menos contaminado. Esto no quiere decir que Fernando VII sea un auténtico rey constitucional: conspira contra el sistema, y mantiene una especie de gobierno en la sombra. La ausencia de una enérgica política agraria de los liberales levanta contra ellos las primeras guerrillas absolutistas, ya a finales de 1820, con bastante participación eclesiástica. La evolución de los acontecimientos lleva a los absolutistas a intentar la contrarrevolución en grande en Julio de 1822: ante su derrota a manos del pueblo urbano, no cabe ya más que la intervención de la Santa Alianza. Un ejército francés, al mando del Duque de Angulema, entra en España en Abril de 1823, convirtiendo la invasión casi en un paseo militar: el pueblo por lo general no se defiende, tampoco lo hace el gobierno ni las Cortes que huyen hacia el sur, antes incluso de que los primeros soldados franceses pasen la frontera. Los militares abandonan uno tras otro, excepto unos pocos — Riego, El Empecinado — de conducta admirable, aunque no logran evitar la catástrofe.

La explicación del desastre de 1823 radica naturalmente en que el pueblo no ha sentido la necesidad de defender al régimen, y esto no sólo por influjo eclesiástico, sino por lo ya apuntado antes de que el liberalismo no ha sabido ayudarle

## *Absolutismo y Liberalismo*

prácticamente en nada — salvo a una franja exigua del pueblo urbano. Pero además parece haber habido un auténtico crimen político, fruto de un cálculo errado: frente a los exaltados, gorros y comuneros, los moderados, anilleros y demás oligarcas que detentan el poder han pensado que la invasión francesa podrá ser beneficiosa, al librarles de la presión popular, y cambiar el régimen español en algo muy parecido al de la Carta francesa; pero no contaban con la violencia de la reacción española, ante la cual los franceses invasores serían los primeros sorprendidos.

En Octubre de 1823 vuelve España al absolutismo, pero aunque el nuevo régimen se parece al de 1814, pronto encuentra la burguesía la manera de colaborar con él; y aunque habrá continuas insurrecciones y conjuraciones, esta vez se trata de fenómenos de doble naturaleza: liberal, desde el interior y desde el exilio; y absolutista ultramontano, que busca el restablecimiento de la Inquisición — Fernando VII no se ha atrevido a hacerlo — y la conversión de España en una teocracia. Muy pronto de este movimiento saldrá el carlismo.

El segundo período absolutista sorprende por su carácter sangriento, a que le obliga su propia condición y la serie continua de conspiraciones liberales. Desagravios al Santísimo Sacramento, expedientes de purificación, persecuciones en virtud de las excepciones a la amnistía de 1824, comisiones militares, métodos policiales del tristemente célebre Calomarde, policías paralelas, que se vigilan las unas a las otras; y voluntarios realistas, que se dedican a amedrentar y apalear a los ciudadanos, a destruir y ensuciar los símbolos liberales. Falta un libro sobre estos voluntarios, que parecen la utilización por el absolutismo de un instinto de venganza de clase, ya que muchos liberales significados habían pertenecido a las clases económicamente holgadas. La represión eclesiástica — Tribunales de la Fe, de carácter diocesano — completa el panorama. Pero aunque esto sea espantoso, hay que advertir que muchos exaltados fueron perseguidos, a veces hasta la muerte, en 1823 por los moderados, ya que el odio entre los dos sectores del liberalismo llegaba a proporciones trágicas.

No obstante la falta total de libertad y el ahogo ideológico del régimen, la burguesía encuentra la manera de colaborar con él — es decir, de buscar su propio medro — a través de la Junta de Fomento de la Riqueza del Reino, creada en 1824, de la Ley de Minería — promulgada en 1825, por supuesto en sentido individualista — y de la promulgación del primer Código de Comercio en 1829.

Fernando VII se había casado tres veces y no había tenido descendencia. Era lógico pensar que el sector oscurantista del

país esperaba que a su muerte la corona pasaría a las sienes de Don Carlos María Isidro, príncipe que gozaba de todas sus simpatías. Pero Fernando VII se casó por cuarta vez, con María Cristina, de la rama borbónica de Nápoles, con la que tuvo dos hijas, Isabel y Luisa Fernanda, la primera nacida en 1830. Desde Felipe V, el primer Borbón, regía en España la llamada Ley Sálica, que excluye a las mujeres de la sucesión al trono. Carlos IV hizo derogar esta ley en las Cortes de 1789, pero como tenía hijos varones o por otras razones no publicó la ley, con lo cual quedaba vigente la anterior. Al nacerle una hija, Fernando se apresuró a publicar la derogación de la Ley Sálica, a fin de asegurar la corona en las sienes de su hija. Carlos alegó que, habiendo nacido en 1788, no le afectaban los términos de la derogación, es decir que seguía siendo el único heredero del trono.

Así, como una cuestión dinástica, comenzó el problema carlista — del nombre del Pretendiente — en España. La muerte del rey en 1833 precipitó las cosas. Por una parte fue proclamada reina Isabel II, bajo la regencia de su madre María Cristina. Por otra parte, Carlos desde Portugal — en donde se había refugiado ya en vida de su hermano — reclamó también la corona. La cuestión se iba a dirimir por las armas, en una larga guerra civil, hasta 1839 en el sector vasco-navarro y 1840 en el catalano-aragonés. Es importante subrayar desde el principio la geografía del carlismo para poder entender su naturaleza. Aunque en 1833 había carlistas por toda España, rápidamente se vio que el movimiento arraigaba en los antiguos países de fuero, en los que el carlismo implicaba una posición foralista, frente al centralismo de los liberales; y se transformaba al mismo tiempo en un movimiento campesino, en defensa de las instituciones precapitalistas, amenazadas por el sentido de la propiedad liberal, propiedad quirritaria e individualista, que pensaba en la desamortización eclesiástica, como vía de pagar la Deuda y sufragar los gastos de la construcción del Estado. La Iglesia, o su sector más reaccionario tanto en España como en Roma, no necesitaba de este estímulo para «colonizar» al carlismo, dándole así el aspecto típico de defensor de la fe. De esta forma el carlismo cobró fuerza en la zona vascongado-navarra, en Cataluña y con menos intensidad en Aragón.

No es éste el momento de contar los sucesos de la primera guerra carlista. Bastará decir que la guerra duró demasiado, acaso porque algunos militares del bando cristino esperaban que la guerra les diese el poder. Este fue probablemente el caso de Luis Fernández de Córdova, general a quien sus partidarios llamaban «El joven Caudillo». Aquí habría que descender a la biografía individual para que viésemos cómo el

### *Absolutismo y Liberalismo*

absolutismo del pasado empieza a ser compatible con el liberalismo oficial: Luis Fernández de Córdova militó en Julio de 1822 en las filas realistas; ahora en 1833, no es carlista, como nos parecería lógico, sino isabelino.

Pero al mismo tiempo que la guerra significaba el ascenso político de los militares, el peligro carlista es el responsable de los cambios políticos ocurridos en el país cristino. María Cristina en 1833 tuvo por fuerza que abrazar el bando liberal, ya que Don Carlos encabezaba el absolutista. Pero el liberalismo de María Cristina no iba muy lejos: por educación y por familia era tan absolutista como su difunto marido. Lo primero de todo era salvar la corona de su hija. Comenzó con un gabinete Cea Bermúdez, que quiso ser una especie de despotismo ilustrado fuera de su marco, que no contentó a nadie. En 1834 llegó al poder Martínez de la Rosa, el dramaturgo, el malfamado político del Trienio Liberal. Martínez de la Rosa creyó que el problema constitucional de España se solucionaba en el sentido que había marcado la reacción interior en el Trienio: es decir con dos Cámaras, que asegurasen con su mera existencia que la revolución no llegaría a mayores. Además, en lugar de Constitución una Carta otorgada llamada pomposamente *Estatuto Real*, mientras que las cámaras se llamaban Estamento de proceres y Estamento de procuradores. Merece que nos fijemos en este lenguaje: la palabra Estamento recordaba el Antiguo Régimen, y la palabra procuradores también, pero enlazando a la vez con las Cortes medievales (en España volverá a haber procuradores, y no diputados, en las Cortes franquistas). Al Estamento de proceres se pertenecía por derecho propio o por nombramiento, nunca por elección. Sólo era electiva la segunda cámara, pero para poder elegir y ser elegido se requería la posesión de cuantiosos bienes de fortuna. El Estatuto era por tanto un sistema censitario, que trataba de imponer una sociedad oligárquica.

Tampoco el Estatuto contentó a nadie, pero en los dos años en que rigió ocurrieron sucesos de la máxima importancia. En 1834 mismo tuvo lugar la matanza de frailes de Madrid, causada por el miedo al carlismo en momentos de enajenación colectiva — una epidemia de cólera. En los meses siguientes la matanza de frailes se va a repetir en varias ciudades de España, lo que contribuirá a su desaparición — a este fenómeno contribuirán también las tendencias secularizadoras del primer cuarto del siglo, la calamitosa economía conventual — con levísimas excepciones — y la guerra de la independencia y las discordias civiles. El resultado será preparar el terreno a la desamortización de 1836, obra de Mendizábal, quien no hizo a este respecto más que dar estado legal a una situación de hecho.

## Varia

El miedo al carlismo, más la necesidad de completar o acabar la revolución burguesa, explica también los acontecimientos revolucionarios de 1835 y 1836. Movimientos de desobediencia cívica, que recuerdan a los de 1821, tienen lugar en 1835 en varias ciudades, mezclados con problemas de subsistencias y de varia índole, en Madrid, Huesca, Málaga, Murcia, Reus, Zaragoza — en ambas ciudades con asesinato de frailes — y en Barcelona, en donde la asonada cobra caracteres ludditas con la quema de la fábrica de *El Vapor*, lo que asustará a la burguesía. El gobierno declara el estado de excepción, pero entre Agosto y Septiembre el movimiento se extiende a Cádiz y quince ciudades más, razón por la cual la reina tuvo que llamar a formar gobierno a Mendizábal. Los andaluces habían formado una Junta Central de Andalucía, con un ejército que amenazaba a Madrid, pero la intervención de la Junta de Barcelona, interclasista, desvió este ejército de su finalidad revolucionaria, destinándolo a combatir al carlismo en la zona aragoneso-catalana. Tenemos aquí una de las más claras actuaciones no revolucionarias, mejor antirrevolucionarias, de la burguesía, en este caso la catalana.

En 1836 se repite el proceso, que culmina con la famosa actuación de los sargentos en el Real Sitio de La Granja, y en consecuencia el restablecimiento de la Constitución de 1812, y la convocatoria de Cortes Constituyentes. El resultado de las nuevas elecciones dio un Parlamento mayoritariamente progresista, pero los diputados sacrificando sus ideales en aras de un entendimiento con los moderados — al fondo una vez más la amenaza carlista — elaboraron una Constitución moderada, que recorta los derechos del pueblo y agranda los del poder ejecutivo. Conclusión paradójica: las revoluciones de 1835 y 1836 han engendrado las Cortes Constituyentes, y éstas la Constitución de 1837, pero ésta poco tiene que ver con la satisfacción de los deseos del pueblo, origen de todo el proceso.

Eliminado el pueblo políticamente hablando, sólo queda el ejército. El general que lo mande y lo lleve a la victoria en la guerra civil será, de hecho, el árbitro de España. Por una serie de circunstancias favorables este puesto le corresponde al general Baldomero Espartero, quien no tiene historia en los pasados disturbios civiles puesto que ha hecho prácticamente toda su carrera en América — a sus partidarios se llamará «los ayacuchos». Espartero se inclina por el partido progresista. Narváez y Luis Fernández de Córdova intentan en 1838 arrebatarle el botín, mediante la organización de un supuesto ejército de reserva a que se entrega el primero. Pero su intento fracasa, y los dos tienen que pasar al exilio.

## *Absolutismo y Liberalismo*

Ahora la pugna va a ser con la propia reina. Triunfante Espartero en 1839, María Cristina intenta atraerlo a su partido, sin conseguirlo. Espartero se ha llenado de fama y de gloria cuando en los campos de Vergara se da el famoso Abrazo con el general carlista Maroto, por el que termina la guerra en la región vasco-navarra (en 1840 terminará en la catalana). La alegría del país es sincera, y se alaba la generosidad de los términos del acuerdo: paz y fueros, sí, pero también una cláusula en virtud de la cual todos los oficiales carlistas pasan, con igual graduación, al ejército liberal.

María Cristina en 1840 decide llevar adelante la llamada Ley de Ayuntamientos, en abierta violación de la Constitución de 1837. Con su augusta hija se traslada a Barcelona, donde está Espartero, con la idea todavía de ganarlo, o de crear las condiciones que le obliguen a desenvainar su espada al servicio del trono, y en contra de los intereses populares. Espartero evita todo compromiso, María Cristina persiste en la Ley de Ayuntamientos y se marcha a Valencia. La revolución de Septiembre de 1840, que estalla en Madrid y en otros puntos, la obliga a abandonar la Regencia y marcharse de España. El «espíritu de Septiembre» hace felices a los liberales, mientras su odiada ex-reina lanza desde Marsella un Manifiesto, que significa el primer asalto al nuevo régimen.

Contra él están los moderados, los exiliados — Narváez, María Cristina — y Francia. El partido progresista, aparentemente triunfador, pronto se va a dividir. Hay que nombrar Regente del reino, y los progresistas se dividen rápidamente en partidarios de la Regencia única (Espartero) o de la Regencia trina. Esta división, que el tiempo va a ahondar, les es fatal. Vence la Regencia única, y Espartero pasa a ocupar la más alta magistratura del país. Políticamente inexperto o indeciso, Espartero sin embargo durante la guerra civil había dado pruebas de tener mano dura en materia de disciplina militar. En 1841 estalla una sublevación moderado-absolutista contra él: Montes de Oca en el País Vasco — quien trata de atraerse a los antiguos carlistas — Leopoldo O'Donnell en Pamplona — quien no vacilará en bombardear la ciudad — Diego de León en Madrid. Derrotados, Montes de Oca y Diego de León son pasados por las armas. El último sabe morir gallardamente, ganándose como un nuevo Don Rodrigo Calderón las simpatías populares. Espartero ha ganado la prueba, pero el número de sus enemigos ha aumentado y se ha precisado mejor.

En 1841, lo mismo que en 1840, Barcelona es fundamentalmente una ciudad esparterista, aunque los moderados, allí como en todas partes, sean sus enemigos. Pero los contactos diplomáticos y comerciales con Inglaterra van a cambiar la

situación. Se acusa a Espartero de haber caído en un libre-cambismo absoluto, que producirá la ruina de la industria catalana y por tanto el hambre en los hogares populares. La burguesía mueve los hilos, tocando las fibras sensibles del pueblo. El resultado es la sublevación barcelonesa de 1842, frente a la cual Espartero no supo evitar el bombardeo de la ciudad, con la consiguiente pérdida inevitable de prestigio. En Barcelona apareció un movimiento republicano, con infantilismos de diluvio universal, que ha preocupado a los historiadores. De su autenticidad parece no haber duda: de su inoportunidad, vistos los resultados, tampoco. En una perspectiva nacional española este grave conflicto habrá que atribuirlo, en espera de nuevas investigaciones, a la diferencia de desarrollo económico y social entre las diversas regiones de España.

Las impertinencias frente al mismo Regente del Ministerio formado, ya en 1843, por Joaquín María López, y la negativa de Espartero a aceptar sus exigencias, generalizaron el movimiento insurreccional, que estalló como un reguero de pólvora en Málaga, Reus, Barcelona, Valencia, Alicante, Cartagena, Murcia, San Roque, Sevilla, Coruña, Badajoz, Santander, País Vasco, Navarra, Cuenca, Valladolid y Burgos. En su origen muchos de estos movimientos no iban contra Espartero, pero los moderados sabían lo que hacían. La mayoría de estas insurrecciones estaba compuesta por moderados y progresistas, aliados, y su finalidad confesada era el estricto cumplimiento de la Constitución. En Valencia actuaba Don Pedro Sabater, hombre al que podemos calificar de absolutista. Valencia abrió sus puertas a los emigrados, y dio a Narváez el mando de las tropas. Esto, y la extraña indecisión política de Espartero en el momento supremo, dieron al traste con su Regencia. Todavía los progresistas formaron gobierno, pero el amo de la situación era Narváez, mientras las Cortes procedían ilegalmente a proclamar mayor de edad a Isabel II, a sus trece años.

Una intriga palaciega quitó de en medio a los progresistas, sumiendo a España en la atroz dictadura de los moderados. Entonces se vio a los antiguos voluntarios realistas ingresar casi en bloque en la policía, mientras los oficiales de tendencias exaltadas eran perseguidos y en gran número expulsados del ejército. A partir de aquel momento los sublevados de 1843 se dedicaron a fusilar inmisericordes a sus contrarios: se vio esto en la sublevación de Alicante y Cartagena, en la de la Rioja (Zurbano) y Aragón, en las partidas republicanas andaluzas, en la revolución gallega de 1846, en la llamada conjuración carlo-republicana de Cataluña, en los ecos españoles de 1848 — Madrid, Huesca, Barcelona. En muchas de estas agitaciones, la parte militar está asegurada por ex-oficiales

### *Absolutismo y Liberalismo*

expulsados del ejército a partir de 1843 por sus opiniones liberales. No habrá en España revolución de 1848, porque Narváez y el ejército lo impiden; pero a estas alturas el régimen se ha vuelto sangriento, todavía más que el absolutista de 1814-1820 y 1823-1833, que es al que se parece.

No obstante este régimen no intenta volver a la situación anterior a 1808. Le falta la bendición eclesiástica. El Concordato de 1851, se la va a dar: al renunciar la Iglesia a sus antiguas propiedades desamortizadas, y al adquirir plena capacidad jurídica civil, los católicos pueden volver a integrarse en el sistema. La conversión del liberalismo en absolutismo, pero que gobierna a través de un Parlamento y con una Constitución puramente formales, está asegurado. Ejército e Iglesia, más Guardia Civil desde 1844, serán los puntales del nuevo orden.

Habrán todavía revoluciones, como la de 1854-56, originada en la disputa por el botín entre los oligarcas; y la de 1868-1874, que acabó con Isabel II y dio ocasión a la aparición otra vez de las masas populares. Pero se impuso el orden, y a pesar del crecimiento interior de España, la ficción continuó pese al 98 hasta 1923. La historia posterior es bien conocida, y se sale de mis propósitos de hoy. Sólo diré que para mí estudiar el siglo XIX es la única preparación posible para entender el XX.



MODERADOS Y PROGRESISTAS ANTE LA LEY  
DE INSTRUCCION PUBLICA ESPAÑOLA DE 1857

*Introducción*

La ley de instrucción pública de 1857 se inscribe dentro de los esfuerzos por establecer con firmeza el régimen liberal en España cuando ya parecía que los enfrentamientos mas fuertes estaban superados. En 1857 los moderados están en el poder de nuevo después del bienio progresista, pero como mera transición a un gobierno de la Unión Liberal. El proyecto, sin embargo, de hacer una ley de instrucción pública era común a todas las fuerzas liberales, por eso los progresistas trataron de hacerla en 1855 pero la evolución de los acontecimientos políticos impidió su discusión legislativa. El interés de la ley venía entre otras razones establecido por el deseo de regular la materia por ley y no por decreto, lo cual en la mentalidad administrativa de la época tenía su importancia. Pero puesto a ello había algunos objetivos políticos claros para el partido moderado y la opinión pública que lo apoyaba. Se estaba ya lejos de las primeras luchas por establecer el régimen liberal en el país y ahora lo que importaba era que echara raíces para lo cual había que desterrar del modo mas definitivo los «obstáculos tradicionales» pero no mediante su destrucción que los sucesos políticos pasados habían mostrado como imposible sino mediante el pacto. El partido moderado ya había activamente seguido esta política durante la década de 1844 a 1854 en que detentó el poder y de forma muy especial con la Iglesia, ahora se trataba de continuar esta política, interrumpida por los errores progresistas, en materia de instrucción pública ya que estos dejaron muy desbrozado el camino. (\*)

(\*) Facultad de Derecho de la Universidad Autónoma de Madrid.

*El proyecto de ley de bases de 1856 y la ley de 1857*

En efecto, el último gobierno del bienio progresista, aprobó un proyecto de ley de bases que sería decisivo para abrir el camino definitivo de la ansiada ley de instrucción pública.

Este proyecto ha permanecido prácticamente desconocido para los autores que se han dedicado a este tema.

El proyecto arranca del cambio en el Ministerio de Fomento que se produjo en enero de 1856 como consecuencia de él, Alonso Martínez fué sustituido por el General Luxan que ya había ocupado esta cartera ministerial en 1854 tras constituirse en gobierno presidido por Espartero que inauguró el bienio progresista, aunque entonces los asuntos de instrucción pública no dependían de Fomento 0).

Al salir del gobierno Alonso Martínez se debió de pensar que su proyecto de ley (2) tendría muchas dificultades para ser aprobado en la enrarecida atmósfera política de aquel momento, en que las disensiones entre Espartero y O'Donnell eran ya claras y patentes. Por eso se creyó que una ley de bases por su brevedad podría posibilitar su aprobación. Probablemente la idea no partiría de Luxan (3), sino del Director General de Instrucción Pública Montalban (4), pues aquel estaba muy atareado en las graves cuestiones políticas que ocupaban de verdad a

0) A. Alvarez de Morales, *Génesis de la Universidad Española contemporánea*, I.E.A., Madrid, 1972, p. 211.

(2) Vid., *Ibidem*, p. 180 y el texto del proyecto, p. 701.

(3) Francisco de Luxan (Madrid, 1798-1867). General de Artillería. En 1836 fué elegido por primera vez diputado y ya fué esparterista. Académico fundador de la Real Academia de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales (4-III-1847). Presidente de la Comisión encargada de formar el Mapa geológico de España — sobre el que publicó dos Memorias en 1851 y 1852. Igualmente realizó varios estudios sobre las fundaciones en Europa y sobre la Exposición Internacional de Londres de 1862.

Publicó también unas *Lecciones de geología explicadas en la Sociedad de Instrucción Pública*, Madrid, Imprenta de E. Aguado, 1841.

(4) Juan Manuel de Montalban, Catedrático de la Facultad de Derecho de la Universidad Central alcanzaría cierta notoriedad política al plantearse años después la primera cuestión universitaria, pues era entonces rector de la Universidad y se negó a secundar las ordenes del Ministerio contra los Krausistas y sus amigos. Fue autor de numerosos libros de derecho muchos de ellos — en colaboración con su compañero de claustro y también correligionario progresista Pedro Gómez de la Serna. En 1857 dejaría su cátedra de Ampliación de Derecho Civil en la que le sucedió su discípulo Benito Gutierrez otro de los juristas mas famosos de su época, y pasaría a la de Legislación comparada en la que se jubilaría en 1873, sucediendole otro destacado Krausista Gumersindo de Azcárate.

### *Moderados y Progresistas*

aquel gobierno. Desconocemos si el nuevo proyecto de ley se llegó a enviar a las Cortes oficialmente, pues a diferencia del de Alonso Martínez no apareció en el Diario de Sesiones del Congreso.

Sin embargo, fue dado a conocer por *La Revista Universitaria*, un periódico fundado por un grupo de universitarios constituidos en Asociación y de una cierta heterogeneidad ideológica, lo que daría lugar, como es lógico, pronto a escisiones en la Revista. Su primer director fué Juan de Dios de la Rada y Delgado <sup>(5)</sup>, de ideología conservadora, pero dimitió pronto en su cargo por su incompatibilidad ideológica con la línea que pretendían darle otros redactores. Con él salieron de la Revista Alejandrino Menéndez Luarca y Manuel Torrijos, conocidos luego por su pertenencia al grupo neocatólico.

El mayor interés de estas bases estriba en su comparación con las bases de 1857. Aunque, como es lógico, las máximas diferencias entre moderados y progresistas hubieran aparecido si las bases de 1856 se hubieran llegado a desarrollar.

Hay que decir primero que los autores de las bases de 1856 fueron bastante más retóricos y abstractos que los de 1857, así la enseñanza sería general, progresiva, acomodada a las circunstancias de cada cual, sujeta a leyes y reglamentos, dirigida e inspeccionada por el gobierno, gratuita para los que no pudieran pagarla y obligatoria para todos, la base que enumeraba las clases de establecimientos de enseñanza señalaban a los Seminarios como centros especializados en la enseñanza de teología, con ello el progresismo parecía superar su trasnochado regalismo, aunque desde luego los progresistas nunca hubieran llegado como lo hicieron los moderados a conceder a la Iglesia el derecho de inspección sobre la enseñanza, como tampoco lo hicieron los unionistas.

Las bases de 1856 establecían una enseñanza complementaria para la formación del profesorado, lo que fue criticado por Rada y Delgado <sup>(8)</sup> en unos artículos que publicó en la *Revista Universitaria* comentando el proyecto, pues tal enseñanza cuestionaba a su entender la validez de los títulos universitarios, pues parecía que si aquella era necesaria, éstos

**(B)** *La Revista Universitaria*, periódico científico-literario, dedicado a la instrucción pública, comienza en marzo de 1856 con periodicidad semanal. En octubre de este año inicia la segunda época tras la salida de Juan de Dios de la Rada. La única colección que conozco de esta Revista termina en diciembre. Vid. Biblioteca General de la Universidad de Salamanca. Rev. 763-1. Las bases se publican en el número 2 de 23 de marzo de 1856 bajo la frase «parece que.....»

**C)** *Revista Universitaria*, martes 1-IV-1856, n.º 3, pp. 4-6 y n.º 4.

## *Varia*

títulos suponían un engaño para la sociedad. Esta enseñanza nos recuerda aquéllos Estudios de Erudición del Plan de 1836 hecho bajo la dirección de Quintana (7).

En el terreno de la financiación de la enseñanza, ambas bases, la del 56 y su equivalente del 57, dejaban el sostenimiento económico de la enseñanza primaria y secundaria en manos de las autoridades locales y provinciales, lo que ya se adelantó a criticar Rada y Delgado en su artículo sobre las bases del 56, pues preveía lo que en efecto ocurrió, la mala dotación de esta enseñanza (8).

La base de 1856 referente al profesorado era de gran vaguedad, solo se apuntaba que las cátedras referentes a disciplinas que se crearan de nuevo se darían por primera vez sin previa oposición. Esto se eliminó en la ley del 57.

Rada tras de destacar la vaguedad de la base apuntaba la necesidad de reformar las oposiciones a cátedras de Universidad en las que se debía incluir una prueba para saber si el aspirante era hombre de método que tiene que adaptar las explicaciones a la inteligencia de sus alumnos (9).

La base 5.<sup>a</sup> de 1856 que hablaba del gobierno y de la administración de la enseñanza pública establecía las juntas de instrucción pública en cada provincia para el gobierno de la enseñanza primaria y secundaria. Rada criticaba la existencia de estas juntas y creía que todas las competencias sobre la enseñanza las debía de tener la Universidad del distrito correspondiente. Sin embargo, la base correspondiente de 1857 mantuvo la existencia de estas juntas.

### *El monopolio estatal de la Universidad y sus consecuencias*

Pasando ya directamente al estudio de la ley de 1857, por lo que se refiere a la Universidad la doctrina liberal había afirmado desde el primer momento el monopolio estatal de tal enseñanza, esta afirmación en un país como España solo podía tener enfrente a la Iglesia Católica, pero ésta era consciente de sus escasas fuerzas intelectuales para recabar la libertad de enseñanza, por ello superados los momentos de máximo enfrentamiento y los ribetes anticlericales y regalistas de algún sector del liberalismo español, fué fácil llegar a un pacto en este terreno entre los dos poderes (10).

(7) Vid. Alvarez de Morales, ob. cit., p. 575.

(8) *Revista Universitaria*, n.º 4, p. 3.

(9) *Ibidem*, n.º 3, p. 6.

(10) A. Alvarez de Morales, ob. cit., especialmente pp. 162 y ss.

### *Moderados y Progresistas*

La libertad de enseñanza solo fué reclamada tímidamente por alguna personalidad eclesiástica para acoger en ella a los seminarios O<sup>1</sup>).

Como es conocido la legislación sobre enseñanza durante la Regencia de Espartero se inspiró en criterios regalistas y anticlericales que provocaron junto a otras medidas referentes a la Iglesia y que llevaron a la ruptura total de Roma.

Es representativo de esta etapa la figura de García de Villalta, militar liberal de la primera hora, conocido literato en los comienzos del romanticismo, autor de la novela *El golpe en vago* de corte histórico inspirada en la expulsión de los jesuitas en el reinado de Carlos III y que constituye un claro y buen ejemplo de novela anticlerical y que desempeñó el durante estos años de secretario de la Dirección General de Estudios, antecedente de lo que luego sería la Dirección General de Instrucción Pública (12). Sin embargo, como es sabido, no se llegó a realizar en estos años un Plan definitivo sobre la instrucción pública a pesar de que se llegó a presentar un proyecto de ley que no llegó a discutirse (13).

Serían los moderados en 1845 los que establecerían el Plan de estudios que sancionaba el monopolio estatal de la Universidad, pero este Plan se aprobó cuando ya la política del partido en el poder con respecto a la Iglesia se dirigía a lograr un rápido entendimiento con esta. Este es el motivo de que el plan de 1845 sufriera modificaciones con los Planes de 1847 y 1850 (14). Es curioso que Gil de Zárate, principal autor del Plan de 1845 desde su puesto de Director General de Instrucción Pública, en su libro *De la instrucción pública*, se queja de la incontinencia y vanidad ministerial que provocaron según él la aparición de éstos Planes nuevo sin señalar las verdaderas causas de ellos, que él tenía que conocer perfectamente, pues seguía siendo tanto en 1845 como en 1850 Director General de Instrucción Pública (15) y que no era otra que la necesaria rectificación de la nacionalización de la enseñanza que había marginado totalmente a la Iglesia de la primera y segunda enseñanza,

(“) *Discurso pronunciado por el Excmo. e limo. Sr. Arzobispo de Sevilla el día 1 de Octubre del presente año en la instalación del Seminario Conciliar de San Isidoro y San Francisco Javier, probando la necesidad de estos establecimientos y que la Iglesia ha sido siempre la antorcha de las letras*, Sevilla, Imprenta librería española y extranjera, 1848.

(“) E. Torre, José García de Villalta, Madrid, 1959.

(C3) A. Alvarez de Morales, *Ibidem*, p. 611.

(14) *Im.*, pp. 629 y 667.

(“) A. Gil de Zárate, *De la instrucción pública en España*, 3 tomos, Madrid, 1855.

sin embargo el monopolio estatal de la Universidad fué un principio válidamente aceptado por todo el mundo.

Los precedentes de una concepción estatal de la Universidad consecuencia de concebir esta institución como el lugar de formación de los profesionales se encuentra ya en la concepción de Olavide para el cual «la Universidad es la oficina pública que constituye el Gobierno para educar a los hombres que han de servir al Estado», según se lee en su célebre Plan de Estudios para la Universidad de Sevilla <sup>(16)</sup>.

Esta doctrina fué asumida totalmente por el liberalismo. He aquí el lema de una obra sobre instrucción pública publicada en España en 1839:

«Todo lo que la instrucción pública toca, toca a la vitalidad del Estado: el vigor, el poder, el verdadero patriotismo, la civilización, las costumbres, el predominio de las virtudes, todo hace y esta en razón del saber, del verdadero saber, que es el que los antiguos tenían por inseparable de la virtud» <sup>(17)</sup>.

Así la ley de instrucción pública de 1857 recogiendo las anteriores disposiciones vigentes definiam claramente los estudios universitarios o superiores como estudios profesionales, es decir, los que dan paso al ejercicio de las profesiones a las que el Estado exigía estos estudios para poder desempeñarlos en la sociedad.

Los estudios que habilitaban para el ejercicio de determinadas profesiones, según expresión del artículo 25 de la Ley, eran de tres clases los que se daban en las Facultades univer-

<sup>(16)</sup> Y añade Olavide: «Pensamos pues, que deben excluirse de las Universidades los absolutamente pobres, y nos gobierna el mismo espíritu que a la Ley del Reino que prohíbe haya estudios de gramática en los lugares cortos, porque es una continua distracción de la gente del campo. No por eso pretendemos — que solo puedan estudiar los ricos. Nos contentaremos con que estudien aquéllos que puedan pagar la moderada pensión que necesita para subsistir durante sus cursos, de modo que ninguno se pueda ordenar sin tener con que mantenerse...» en *Plan de Estudios para la Universidad de Sevilla*, ed. 1969, p. 93.

<sup>(17)</sup> Vid. *De la Instrucción Pública en Francia. Ensayo sobre su estado en 1838 y 1839*. Tratase de la Administración de la Instrucción Primaria, de la Instrucción Secundaria, de la Instrucción preparatoria y de la Instrucción Profesional (Administración Pública, Teología y Derecho) por el Dr. D. Pedro Felipe Monlau, médico-cirujano del Hospital Militar de Barcelona, catedrático de Geografía y Mineralogía de la Academia de Ciencias Naturales y Artes de la misma ciudad, etc. Barcelona, Imprenta de A. D. Bergnes, 1840.

## Moderados y Progresistas

sitarías y los que constituían las enseñanzas superior y profesional<sup>(18)</sup>.

Esto planteaba directamente el problema de la necesidad de establecer una Universidad elitista reducida exclusivamente a proveer a su sociedad de aquel número de profesionales que necesitaba y ninguno más. El Estado liberal fue pronto consciente del peligro que para la estabilidad social podía tener un exceso de universitarios, por ello reservaba estos para los más ricos económicamente pues al Estado esto le resultaba más barato y además era acorde con su ideología no igualitaria y que concedía a la riqueza un signo especial de distinción<sup>(19)</sup>. Pero hay que decir que en estos años incluso dos reformadores sociales creían sinceramente en la necesidad de limitar el acceso

(18) Ley de bases de 17-VII-1857, autorizando al Gobierno para formar y promulgar una Ley de Instrucción Pública y Ley General de Instrucción Pública de 9-VII-1857 vid. en *Colección de Leyes referentes a Instrucción Pública...* ed. oficial, Madrid, 1890.

(19) «En cuanto a la instrucción superior, esto es la de las carreras de jurisprudencia, teología, medicina y todas las demás, que no proporciona el material aumento de las riquezas del país, producen no obstante otra clase de ventajas de mucho precio, cuando el número de los que las siguen no es excesivo y cuando preside el mayor rigor en todos los pasos, que se dan por los dedicados a ellas, para continuarlas y concluir las. Nosotros dificultaríamos la entrada o ingresos en estas carreras, para que no se hiciese daño el mucho concurso de los que se dedicasen a ellas; y no solo dificultaríamos su ingreso exigiendo superiores talentos para seguir las, sino haciendo muy caro continuar las». Ventura Díaz, *Estudios Prácticos Administrativos, Económicos y Políticos*, Madrid, Imprenta de Manuel Alvarez 1855, tomo 1, p. 198 y más adelante dice:

«En cuanto a la instrucción superior manifestaremos, que la limitaríamos y la dificultaríamos todo lo que fuese posible; no solo por los males de todas las especies que ha producido ya; sino por los que tiene aún que producir, sino se modifica. Las necesidades del país no exigen la existencia de esa porción de universidades ni ese sin número de abogados, médicos y literatos, que no tienen en que emplearse; y si se dijera contra la primera, — que en las mismas Universidades podría darse la instrucción secundaria, — que tanto se necesita contestaremos que siempre estaríamos por la supresión de aquéllas; lo uno porque creemos que la instrucción secundaria debía ser barata y fácil, y no sería ni lo primero ni lo segundo encerrándola o casi encerrándola dentro de un número muy limitado de centros; y lo otro, porque siguiendo el actual sistema universitario, continuaría el aumento de los estudios y carreras, que creemos debe aminorarse.

Las matrículas para las carreras superiores deberán también hacerse mucho más costosas que lo que son; y la aptitud para continuar las debería ser tan conocida, que no se tolerase nunca la medicina en los que las siguiesen. Lo mismo diremos respecto de los grandes académicos en cuanto a su costo y en cuanto a la prueba de suficiencia; pues el primero y la segunda deberían — ser muy grandes». Ventura Díaz, *Ibidem*, p. 204.

## Varia

a la Universidad al máximo y tenemos el ejemplo de Ramón de la Sagra que criticaba acerbamente en sus «Lecciones de Economía Social», dadas en el Ateneo Científico y Literario de Madrid en 1840, la tendencia de los gobiernos a favorecer la instrucción superior que según él había provocado una fiebre intelectual cuyo incremento ya había producido perturbaciones peligrosas y mas que producirían sino se les ponía remedio, porque en aquéllos años en toda Europa, tanto en los países en donde había triunfado el liberalismo como en los países fieles todavía al Antiguo Régimen, se había seguido da política de apoyo a la instrucción superior y de menosprecio de la instrucción elemental. De lo que deducía, peligrosas consecuencias para la estabilidad social.

Como dice Núñez de Arenas, de la Sagra, en una página admirable traza el cuadro de la clase media intelectual, proletariado de levita y del romanticismo triste del «désclassé», y la pugna brutal por subir peldaños en la escala social y el nacimiento del político profesional, de la carrera política y del periodismo, tránsito para ella <sup>(20)</sup>.

Se había producido con esta política una excitación peligrosa del orgullo, de la vanidad y de la ambición, provocando un desarreglo funesto en los deseos y las esperanzas, no había por consiguiente mas solución que reducir los universitarios extrictamente a las necesidades de la nación y exponían algunos datos estadísticos sacados de Francia, si a raíz de la Revolución de julio de 1830 Luis Felipe de Orleans solo había colocado a 1575 abogados como ministros, prefectos, subprefectos, procuradores generales, procuradores del rey, sustitutos, etc., quería decir que Francia no podía colocar a todos los abogados que habia excedentes, se imponía una drástica reducción de éstos hasta reducirlos a las necesidades reales del país, y esto debía ocurrir igualmente en todas las demás profesiones. No es de extrañar que la Ley de 1857 ratificara esta posición restringida y concibiera los estudios universitarios estrictamente como estudios profesionales <sup>(21)</sup>.

(<sup>20</sup>) M. Nuñez de Arenas, «Don Ramón de la Sagra, Reformador Social», *Revue Hispanique*, t. LX, New York-Paris, 1924, p. 87.

(<sup>21</sup>) «Uno de los mayores males que produce una instrucción desproporcionada a la posición social de los individuos, es la vanidad, fuente abundante de vicios y de crímenes en las sociedades modernas; la vanidad, que no pudiendo satisfacer por medios honrosos, que el mundo no ofrece para tantos aspirantes a lucir, busca nuevas vías que la conduzcan al termino suspirado. Lo mas lamentable es que el público se presta a favorecer esa nociva vanidad, complaciendo con su necia popularidad la ambición de las mismas víctimas». R. de la

### *Moderados y Progresistas*

Rada y Delgado precisamente en la crítica que hizo al proyecto de ley de bases de 1856 en *La Revista Universitaria*, comentaba negativamente el que la enseñanza no fuera gratuita, naturalmente para las personas que no podían pagarla, en todos sus periodos y la gratuidad se limitara a la enseñanza primaria. Esta gratuidad para Rada y Delgado era casi mas necesaria en las llamadas carreras especiales, si se quería que la industria y las artes progresaran en el país. Y criticaba a los que como de la Sagra demostraban esta gratuidad porque se privaba a la agricultura y la industria de brazos útiles que se dedicaban con poco éxito a carreras que sino producían mas lucro, si reportaban mayor consideración social. Decía textualmente Rada y Delgado «Si ponéis la enseñanza a disposición del dinero, jamas tendréis en las aulas otra cosa que medianerías, salvo ligeras excepciones. Debeis reconocer que la clase mal acomodada constituye la mayoría de la sociedad y en esta clase existe, por consiguiente, el mayor número de talentos» (22).

#### *La posición ecléctica de la ley y el derecho de inspección de la Iglesia*

La ley adoptó para todos los temas conflictivos una posición ecléctica, nunca se destacará lo suficiente el valor de este eclecticismo característico del siglo XIX español.

Representativo de este espíritu de la ley es la figura de uno de sus principales redactores e impulsores, Eugenio de

**Sagra, *Lecciones de Economía social dadas en el Ateneo Científico y literario de Madrid*, Madrid, 1840, pp. 198-199.**

Y en otro lugar dice:

**«Pero dejemos las numerosas profesiones de abogados y de médicos, de las cuales la primera recoge en parte los frutos de las revoluciones políticas, en que toma una parte activa en todas las naciones y la otra se hunde en la desgracia... y examinemos la suerte de esos emjambres de literatos y artistas.... Un mundo de esperanzas risueñas rodea la existencia escolástica de esta juventud interesante, que no conoce más que lo ideal de la vida; el entusiasmo por la gloria se desenvuelve en unos, la fiebre de la celebridad devora a todos y así dispuestos y animados los recibe un mundo egoísta, positivo y eminentemente prosaico. El contraste es violento en alto grado y hasta cruel e inhumano, pues cuando estos jóvenes, desengañados de las ilusiones, le piden a lo menos ocupación y pan, el mundo solo les ofrece privaciones y desventuras».** *Ibidem*, p. 19.

(22) *Revista Universitaria*, n.º 3, p. 5.

Ochoa, director general de instrucción pública cuando se promulgó (22a). Su figura no ha sido suficientemente destacada a pesar del protagonismo que tuvo en todo estos años en los asuntos de instrucción pública, siendo conocido sobre todo por su faceta literaria, ya que es uno de los numerosos literarios políticos característicos de aquella época y que criticaba acerbamente Mesoneros Romanos (23). Las distancias que en todos los terrenos le separan de García de Villalta, el hombre de la instrucción pública durante la Regencia de Espartero como señalé antes, marcan claramente la evolución del liberalismo en este terreno.

Ochoa es un claro ejemplo del influyente eclecticismo que imperó en las filas moderadas, supo ceñir el gusto por la tradición nacional, y la admiración por todo lo francés contemporáneo.

En las páginas del *Artista*, su principal obra literaria, denunciará con fuerza el espíritu de rutina tan español «causa de que tengamos braseros, calesines, horrible empedrado y no bueno teatro, ni medianos fondos, ni posadas habitables».

(22a) Ochoa (1815-1822) según el profesor Robert Marast, era probablemente hijo adulterino de Sebastian de Miñano, estudió en el Colegio de San Mateo que dirigió Lista en los años veinte en Madrid y donde estudiaron muchas personalidades destacadas del liberalismo español.

En 1828 va a París acompañado por Miñano, que se hace pasar por su tío, a estudiar en la Escuela Central de Artes y Oficios con una bolsa trienal de 12000 reales al año concedida por Fernando VII. En París será amigo de García de Villalta, Floran, Federico de Madrazo, Espronceda y el uruguayo Juanico. Vuelve a Madrid y en 1834 ingresa como redactor en la *Gaceta de Madrid*, ascendiendo rápidamente de oficial segundo a redactor primero ya en 1835. En noviembre de 1835 se hace cargo de la dirección de *La Abeja* organo moderado.

Vuelve a Francia unos años y trabaja para el Rey Luis Felipe, de nuevo en España es Director de *El amigo del pueblo* en 1855 y tras el fin del bienio progresista entra activamente en la política del partido moderado y luego del grupo neocatólico. Vid. R. Marrast, «Sebastián de Miñano en France», en *Melanges a la mémoire de Jean Sarrailh*, París, 1966, t. II, pp. 97-108, *Caravelle*, (Toulouse, 6, 1966, p. y s. Y José Espronceda et son temps. *Littérature, Société, Politique au temps du romantisme*, p. 130. Ed. Klincksieck, París, 1974.

O Mesonero Romanos, señala: «Empero de un extremo vini-mos a caer en el opuesto: los jóvenes se hicieron literatos para ser políticos: unos cultivaron las musas para explicar las Pandectas; otros se hicieron críticos para pretender un empleo; cuales consiguieron un beneficio eclesiástico en premio de una comedia; cuales vieron recompensado el tomo de anacreónticas con una toga o una embajada. Y siguiendo este orden lógico, se ha continuado hasta el día en términos que un mero literato no sirve para nada o sirve para todo, siempre que guste de cambiar su título de autor por un título de autoridad», *Escenas Matritenses*, Segunda Serie, T. II, Madrid, 1925, pp. 57-61.

### *Moderados y Progresistas*

Hacer revivir y salvaguardar la herencia del pasado esforzándose en dar esplendor a las letras españolas inspirándose en el ejemplo de sus vecinos franceses, es para Ochoa y sus amigos del *Artista* el objetivo a cumplir.

No hay contradicción entre su internacionalismo y su nacionalismo, nacido del deseo de dar de nuevo a su patria, luchando contra la rutina en todos los campos, un esplendor largo tiempo perdido. Los artículos políticos que publicó a fines de 1835 en *La Abeja* revelan su fe en el liberalismo moderado y en las reformas que podía realizar en España.

Ochoa encarna muy bien el peculiar romanticismo español, un romanticismo católico, conservador y legitimista expresión de la ideología reformista de los liberales moderados para quienes el catolicismo era ahora algo intangible<sup>(24)</sup>.

Durante casi todo el siglo XIX los católicos quedaron prisioneros de esquemas mentales que creían inherentes al catolicismo cuando aquellos solo lo eran al Antiguo Régimen.

Los teólogos de la época, sobre todo los franceses, como Chateaubriand, de Maistre, Bonald, que son los que mas influencia tienen en España, ya que aquí no hubo teólogos, afirmaron que el orden social monárquico y aristocrático es el orden natural querido por Dios y por consiguiente la Revolución Francesa había cometido el más abominable crimen porque había atacado a las leyes divinas de la sociedad. Los liberales eran por tanto volterrianos, anticlericales que se oponían a la Iglesia porque no les concedía un lugar destacado en la sociedad, pero cuando los liberales llegan al poder los moderados en 1845, descubren que la Iglesia es la única capaz de conservar el orden establecido y se unen a ella. Este cambio de la burguesía liberal no es cínico, porque esta creía sinceramente en el orden no igualitario de la sociedad y este orden se identificaba con la religión, por eso sus hijos y sus nietos formados en los grandes colegios de religiosos serán cristianos convencidos, y si hoy, aún el cristianismo está sólidamente implantado entre las clases medias es gracias a este movimiento, de acercamiento, que podríamos calificar casi de conversión, que realizó el libera-

<sup>C4)</sup> Eugenio de Ochoa escribe por ejemplo «He aquí que no basta en el día la tan cantada literatura del siglo de Luis XIV, porque es mas bien la expresión de una sociedad idólatra y democrática que no de una sociedad monárquica y cristiana, en una palabra porque estaba fundada en el error....! Oh! Si la causa de Dios hubiera sido defendida no sólo por la virtud sino también por el genio, la filosofía de Voltaire y Diderot hubiera hallado un obstáculo invencible en las santas creencias del pueblo.... Pero los poetas paganos del siglo de Luis XIV prepararon la disolución de la sociedad» en «Literatura», *El Artista*, T. I, n.º 8, 22-11-1835, p. 88.

lismo a partir de 1845. La ley desde este punto trataba de evitar las grandes declaraciones de principios muy problemáticas.

La libertad de enseñanza por ejemplo, no era entendida por todos igual, los moderados entendían que solo se podía concebir en las condiciones determinadas en las leyes y bajo la vigilancia del Estado, vigilancia que debía extenderse a todos los establecimientos de educación y enseñanza. En definitiva esta es la fórmula de la libertad de enseñanza recogida en la Constitución francesa de 1848 surgida de la célebre Revolución de aquél año y que daría paso a la famosa ley de instrucción pública de 1851, conocida con el nombre de ley Falloux, nombre del Ministro que la promulgó, de innegable influencia de nuestra ley de 1857 y que puso fin en Francia a lo que se había denominado Universidad Napoleónica, aunque con poca exactitud se ha seguido dando esta denominación a toda la Universidad francesa del siglo XIX (25).

El vizconde de Falloux, era un legitimista y se dispuso a hacer una ley favorable a los católicos, nombró una comisión dominada por católicos liberales en la que estaban Thiers, Dupanloup, y Montalembert. En la primera y segunda enseñanza se daba amplio margen de actuación a la Iglesia y en la enseñanza universitaria se establecía un compromiso. La ley creaba un Consejo de Educación, compuesto de representantes del poder legislativo y judicial, de la administración, del clero y de la Universidad. En los comités de enseñanza secundaria creados en cada departamento el obispo era automáticamente miembro. Redujo los distritos universitarios sustancialmente a la autoridad de los rectores de Universidad que quedaron al nivel administrativo del prefecto o del obispo (26).

La ley fué recibida muy mal, tanto por los republicanos que la consideraron reaccionaria, como por los propios católicos que quedaron divididos ante ella, caracterizándose Veillot editor del diario católico *L'Univers* como su enemigo. Esta división se profundizó ante el golpe de estado de 1851 por el que Luis Napoleón se proclamó emperador. Pero como hemos dicho como ejemplo era válido para la España de entonces. Si desde el punto de vista estrictamente literario el intento de conciliar una especie de romanticismo católico y monárquico con el romanticismo

(25) Decía literalmente la Constitución de 4 de noviembre de 1848, art. 9, «L'enseignement es libre: La liberté d'enseignement s'exerce selon les conditions de capacité et de moralité déterminées par les lois et sous la surveillance de l'État. Cette surveillance s'étend à tous les établissements d'éducation et d'enseignements, sans aucune exception». Vid. *Calendrier universitaire pour Vanné 1849*, Paris.

(26) Vid. A. Alvarez de Morales, *ob. cit.*, p. 185, n. 476.

## *Moderados y Progresistas*

francés de 1830 muy alejado ya del primitivo de la Restauración, estaba abocado al fracaso, desde el punto de vista político da lugar a una ideología reformista de enorme éxito que vino a cristalizar en lo que se llamó el eclecticismo (27). La importancia de esta ideología no ha sido todavía debidamente ponderada ni valorada como pienso que se debía. A pesar de los ataques que lógicamente sufrieron los sostenedores de esta posición nacida con voluntad de establecer un diálogo entre las posiciones extremas esta posición se manifestó siempre la más fértil políticamente a todo lo largo del siglo XIX y de ella surgió en definitiva todo el nuevo Estado liberal y por lo que se refiere al campo estrictamente universitario ahí está todavía en pie la Universidad liberal.

Sin embargo, la habilidad de la posición ecléctica en la que se trató de colocar la ley de instrucción pública fué curiosamente socavada por la evolución ideológica de los propios autores adoptada en los puntos más conflictivos, sobre todo en el que se refería a las relaciones con la Iglesia y concretamente a su derecho de inspección. La ley se lo reconocía, pues esto ya había, sido una importante concesión hecha por los moderados en el Plan de Estudios de 1847 en su política de normalización de relaciones con Roma, lógicamente pasó a consagrarse en el Concordato de 1851, por lo que la ley de 1857 lo tuvo que asumir (28). En el ánimo de Moyano y de más amplio sector del

(27) «Eclecticismo, el fin, de cuya escuela dice un filósofo moderno que es la de todos los buenos talentos desde el principio del mundo, es la reunión de todas las opiniones más verosímiles bajo principios sólidos y estables, en este sentido todos somos eclécticos....» Varela de Montes *Discurso inaugural del curso 1847-8 en la Universidad de Santiago de Compostela*, vid., sobre este personaje R. Otero Pedrayo, *El Doctor Varela de Montes*, Santiago de Compostela, 1952.

Otro texto significativo es éste de Alonso Martínez:

«Eclecticismo, exclamaran desdeñosamente los espíritus superficiales que se pagan de palabras y siguen sin saberlo, la corriente de la moda. Sea en buena hora. Acusad también, si os atreveis, la ecléctica a la creación, que nos ofrece a un tiempo el espectáculo del espíritu y la materia, del alma y el cuerpo, del bien y del mal, de la razón y las pasiones, de lo finito y eterno; términos opuestos que, toda vez que coexisten, necesitan resolverse en una ley de armonía, so pena de concebir a Dios como una contradicción inescrutable», Alonso Martínez, *Estudios sobre Filosofía del Derecho, Discursos y Memorias leídas en la Academia de Ciencias Morales y Políticas*, Madrid, Imprenta de E. Martínez García, 1874.

(28) El Reglamento de 1847 señalaba en su artículo 152 entre las obligaciones y derechos de los Catedráticos lo siguiente: «Tener dentro y fuera de ella (Cátedra) el comportamiento debido, tanto por lo que toca a su persona, como a las doctrinas que vierta en sus explicaciones» y el artículo 163 concretaba que «Incurrir el catedrático en falta con respecto a su conducta en la Cátedra: 1.º Por las doc-

partido moderado estaba de todas formas el deseo de que una hábil tolerancia y discreción por todas las partes implicadas hiciera que este derecho de inspección no fuera puesto a prueba. Desgraciadamente estos deseos no se iban a cumplir y el derecho de inspección de la Iglesia sobre la enseñanza universitaria iba a ser el punto mas conflictivo de la ley nada mas entrar en vigor. En efecto, significativamente el curso 1857-8, primer curso que se regía por la ley, iba a ser abierto en la Universidad Central por Julián Sanz del Rio que pronunció la lección inaugural en nombre de la Facultad de Filosofía y Letras <sup>(29)</sup>. Este discurso era la primera expresión pública de la doctrina Krausista y fué el comienzo de la polémica durísima con los neocatólicos, los cuales durante el bienio progresista (1854-6) habían empezado a denunciar a lo que ellos llamaron los «textos vivos». Es decir, las explicaciones orales de los profesores que quedaban como es lógico fuera del control que ejercía el Consejo de Instrucción Pública sobre los libros a los que necesariamente el Consejo había de dar su aprobación para que pudieran ser utilizados como textos. Pero hay que decir que aquella Universidad basaba su enseñanza en los «textos vivos» fueran krausistas o no, porque al exigirse entre los requisitos para que una obra escrita fuera declarada de texto por el Consejo de Instrucción Pública el que la obra estuviera ya publicada eran muy pocos los autores que podían arriesgarse a editar una obra sin tener la garantía de que fuera declarada de texto. He ahí también otra razón para poder pensar que el derecho de Inspección de la Iglesia fuera poco conflictivo. Pero como hemos dicho la salida a la luz pública cada vez más intensa de los krausistas y la réplica de los neo-

trinas que vierta en sus explicaciones. En estos casos el jefe de la escuela deberá averiguar exactamente cuales sean dichas doctrinas: Si fueran meramente científicas, las hará calificar por el claustro de la facultad respectiva, amonestando al profesor para que corrija sus yerros en caso de calificación contraria; pero si dichas doctrinas fueren subversivas o contrarias a los dogmas de la religión, el Jefe dará cuenta al Gobierno para la resolución conveniente, pudiendo entre tanto suspender al profesor de acuerdo con el Consejo de disciplina», *Colección de Leyes, Decretos.....* Tomo XLI, pp. 587 y 590.

El artículo 170 de la ley de 1857 decía «Ningún profesor podrá ser separado sino en virtud de sentencia judicial que le inhabilite para ejercer su cargo, o de expediente gubernativo formado con audiencia del interesado y consulta del Real Consejo de Instrucción Pública en el cual se declare que no cumple con los deberes de su cargo, que infunde en sus discípulos doctrinas perniciosas o que es digno por su conducta moral de pertenecer al profesorado».

<sup>(29)</sup> Sanz del Rio, *Discurso pronunciado en la solemne inauguración del año académico de 1857 a 1858 en la Universidad Central, Madrid, Imprenta Nacional, 1857.*

### *Moderados y Progresistas*

católicos hizo que el conflicto surgiera en cuanto estos últimos tuvieron la suficiente fuerza política. Los años siguientes de la entrada en vigor de la ley de 1857 fueron gobernados por la Unión Liberal presidida por el General O'Donnell, pero la vuelta al poder de los moderados en 1864 situó a los neocatólicos en buena posición para lograr que el derecho de inspección de la Iglesia se aplicara estrictamente. Fué precisamente Moyano, de nuevo Ministro de Fomento a principios de 1864, el primero que se vió sometido a esta presión de los llamados neocatólicos y de algunos obispos, de estos últimos el más decidido de todos era el de Tarazona el cual dirigió una representación directamente a la Reina pidiendo la reforma de la enseñanza. Moyano se vió obligado a dar una circular <sup>(30)</sup> para que de acuerdo con el art. 117 del Reglamento de instrucción pública se girara una visita de inspección a todos los establecimientos de enseñanza incluyéndose las Universidades en donde hasta entonces se reconocía que no se había practicado y en donde con frase gráfica de Vicente de la Fuente procuraba «empastelar la cuestión»; naturalmente de la inspección subsiguiente a la circular no se siguió ningún resultado por lo que los neocatólicos volvieron a la carga aprovechándose de un cambio de gobierno que significó la entrada en el Ministerio de Fomento del viejo doceañista

<sup>(30)</sup> «Instituidas las Universidades y Escuelas superiores para formar hombres que empleen la vida en cultivar las ciencias y aplicarlas a los diversos fines sociales, interesa mucho que su enseñanza sea tan sólida y completa como requiere el acertado ejercicio de las profesiones científicas. S. M. está persuadida de que el Profesorado español desempeña cumplidamente sus arduos deberes, consagrándose con empeño al estudio y propagación de la verdad excitando a los alumnos con el ejemplo y el consejo el noble deseo de saber, y manteniéndose en sus lecciones en la región serena de la ciencia superior a aquella otra donde se agitan las veleidades de la opinión y las pasajeras aficiones del espíritu de partido: ya porque tan discreta conducta es la que corresponde a quienes ejercen el grave ministerio de instruir a la juventud, ya porque si por falta de aptitud o celo incurriese (aunque no es de creer) algún Profesor en el caso previsto en el artículo 170 de la Ley de Instrucción Pública, no dejara V. S. de emplear los medios que la misma ley pone en sus manos para corregir el abuso. Mas no basta que cada Catedrático dé sabias lecciones: es preciso, si los jóvenes, han de salir de las Aulas con el debido caudal de conocimientos, que los que enseñan las varias asignaturas de una misma carrera se concierten de modo que juntas formen un cuerpo de doctrina completo y ordenado, sin inútiles redundancias ni omisiones perjudiciales. Esta es la principal inconveniencia de los Consejos de estudios y juntas de Profesores. No deje V. S. el dar cuenta en su informe de los acuerdos tomados en estas conferencias. Circular de 4-II-1864 dirigida a los Rectores de Universidad, la recoge en su libro P. Ruperez, *La cuestión universitaria y la noche de San Daniel*, Edicusa, Madrid, 1975, p. 188 y s.

Alcalá Galiano. A pesar de que no parecía esta la persona indicada para tomar cartas mas enérgicas en este asunto, el hecho es que se vió obligado a tomarlas porque la cuestión se había hecho tan importante que pasó a ser una cuestión de todo el Gobierno el cual tomó la decisión a los pocos días de tomar posesión de redactar una nueva Circular que fué encargada a Eugenio de Ochoa, el antiguo director general de Instrucción Pública, decidido neocatólico a estas alturas de su ya dilatada vida política y administrativa, esto confirma que el asunto había salido completamente de la órbita del Ministerio de Fomento, además de que consta la intervención de otros Ministros del Gobierno y de su discusión en el seno de este (31). Finalmente la circular salió y fue enseguida interpretada por la opinión pública como una victoria de los neocatólicos sobre el propio Gobierno, en este sentido, es significativo subrayar como dicha Circular fué recibida muy críticamente en el profesorado no solo en el sector contra el que iba la circular, lo cual al fin y al cabo era natural, sino incluso entre sectores católicos y conservadores pero que estaban alejados políticamente de los neocatólicos (32). La Circular abandonaba el hábil eclecticismo de la Ley de 1857 y originaba un grave conflicto que en definitiva iba a contribuir a socabar aún mas el régimen político que pretendía paradójicamente apuntalar.

(<sup>n</sup>) Vid. P. Ruperez, *ob. cit.*

El Gobierno estaba formado por Narvaez, Benavides, Arrazola, Fernández de Córdoba, Armero, Barzanallana, González Bravo, Alcalá Galiano y Seijas Lozano.

(32) «Con fecha de... de... salió una Real Orden sobre enseñanza, inoportuna e indiscreta en gran manera, que causa gran alteración y alboroto en el profesorado y en la prensa. De ella dijo un periódico:

«La tan manoseada Circular sobre enseñanza pública... fué bosauejada por el sr. Fernández Guerra y Orbe que le puso leves y celajes neocatólicos: reformada por el sr. Ochoa aue añadió el fondo y el primer termino, también neocatólico; aumentada por el sr. Galiano con alguna sombra del mismo color y corregida, borrada y añadida con nuevas figuras, nuevas sombras y nuevos claro-oscuros por los señores Arrazola, Llórente, Seijas y González Bravo.

La circular se resiente de tanto toque y retoque y en su fondo, en sus tendencias, en su estilo es verdaderamente deprorable.

Obligados por falta de espacio a juzgarla en pocas palabras, solo diremos por hoy, valiéndonos de alguna de las mas vulgares y peor aplicadas que en la circular se emplean, que en ese documento no se revela el «buen suceso» de los cinco o seis ingenios que en ella han intervenido; que tira a prometer al clero el monopolio de la enseñanza y que hay una falta de decoro vituperable verdaderamente en rebajar el objeto real de este documento a las miserables proporciones de la lucha que el organo del neo-catolicismo en la prensa

### *Moderados y Progresistas*

La disposición fué interpretada como un episodio mas de la lucha que mantenían los demócratas de cátedra contra los neotólicos. Representada en el ámbito periodístico por la lucha de la *Democracia* (33) y la *Discusión* contra *El Pensamiento Español*, al que se consideraba organo de los «neos» y detrás del cual estaba también el P. Claret y Sor Patrocino. Hay que tener en cuenta que el P. Claret vuelto precisamente a España en 1857 desde Cuba, para ocupar el puesto de confesor de la Reina, se dedicó intensamente a los problemas de la enseñanza y sobre todo fundó una Academia Católica de San Miguel y un Colegio y Seminario en El Escorial (34).

Objetivo constante de campañas anticlericales no es de extrañar que fuera atacado con motivo de esta disposición y se viera en él con razón o sin ella a uno de sus principales inspiradores.

Los periódicos demócratas saludaron la Real Orden como una «victoria teocrática» como dijo Salmerón.

viene sosteniendo con uno de los catedráticos de la Universidad Central».

Yo, de muy buena gana, hubiera querido comentarla, pero no me era posible dependiendo yo del Ministerio de Fomento», Recogido en las memorias de L.M. Ramirez de las Casas-Deza que era Catedrático del Instituto de Córdoba vid., *Córdoba en el siglo XIX, Memorias de....*, Instituto de Historia de Andalucía, Universidad de Córdoba, 1977, p. 231.

(M) He aquí una muestra poética del tono polémico empleado con la referencia inevitable a la época de Calomarde y Fernando VII:

«Se suprime de real Orden  
la manía de pensar,  
y desde mañana mismo,  
los frailes se encargarán,  
de que en todas las escuelas,  
no lean los niños mas,  
que la «Llave de Claret»,  
que es una obra ejemplar,  
llena de ejemplos morales,  
como el varón de Famblás.

Vista la mucha afición  
y el cariño filial,  
que el rey Fernando tenia  
al arte de torear,  
visto que la ciencia es mala,  
y el saber perjudicial,  
en vez de Universidades  
cátedras se fundarán  
de Tauromaquia».

vid. *La Democracia*, 29-X-1864.

(M) *Le Monde* de Paris de 27-IV-1865.

La Circular se basaba en una concepción del funcionario como servidor del Estado sujeto estrictamente a su disciplina como queda especialmente puesto de manifiesto por el marqués de Orovio Ministro de Fomento otra vez en 1875, cuando se reinicia la polémica liquidada en 1867 con la expulsión de los catedráticos heterodoxos. En los discursos que pronunció en el Congreso en 1875 explicando su actuación en el conflicto con los profesores manifiesta claramente que no cree «en lo que se llama libertad de la Ciencia», ni en la libertad de cátedra por la sencilla razón de que estas no podían existir por encima de la religión y la monarquía y los profesores, que no eran mas que unos funcionarios, estaban sometidos a todas las reglas derivadas de su condición de servidores del Estado <sup>(35)</sup>.

Caro Baroja <sup>(36)</sup>, cree que la «segunda cuestión universitaria», la que surgió a los pocos meses de la Restauración de Alfonso XII en 1875 fué provocada por el rechazo de la opinión católica del país a la propagación de las teorías evolucionistas que el profesor González de Linares entonces en Santiago de Compostela expuso en unas conferencias públicas <sup>(37)</sup>. Fuera o no fuera esta la razón última de la intervención del Gobierno, el hecho es que dió lugar a que Orovio explicara de nuevo su postura: «Yo he regularizado la libertad de enseñanza, aunque sosteniendo que la Cátedra no debía ser una escuela revolucionaria; yo por consiguiente, he procurado que en las escuelas no se explique nada contra el dogma cristiano que profesamos todos. Yo no creo que el señor Peñuelas sea partidario de eso que se llama la libertad de la ciencia, que proclama el Profesorado como una situación superior a la Religión, a la Monarquía y a todo: yo creo que S. S. no querrá que en las escuelas se tuerza el alma de un niño, inculcándole errores que es fácil inculcarle entonces: yo espero que al señor Peñuelas creará que los profesores no constituyen una institución superior a todo, sino que son funcionarios públicos que deben someterse a las reglas de todos los funcionarios».

<sup>(35)</sup> Vid. sobre todo esto: Y. Turin, *La Institución libre de Enseñanza*, Madrid, 1962 y A. Jimenez Landi, *La Institución Libre de Enseñanza*, Madrid, 1968.

<sup>(36)</sup> J. Caro Baroja, *Vidas poco paralelas (con perdón de Plutarco). Juventud y Ciencia. «El miedo al mono», o la causa directa de la «cuestión universitaria» en 1875*, Madrid, 1981, p. 201 y s.

S. Rodríguez Carracido, *Estudios historie o-crític os de la ciencia española*, Madrid, 1917, pp. 273-7: «La doctrina de la evolución en la Universidad de Santiago (un recuerdo de mi vida universitariatí)».

<sup>(37)</sup> *Gaceta de Madrid*, 1 de abril de 1876, n.º 92, Congreso p. 277, vid. también *Gaceta de Madrid*, 9 de abril de 1876, n.º 100, Congreso, p. 269, a-b: 5 de mayo de 1876, n.º 126, Congreso, p. 407.

### *Moderados y Progresistas*

Está clara una mentalidad ordenancista que no dejaba margen ni a la libertad de enseñanza en general ni a la libertad de cátedra en concreto. Afortunadamente el conservadurismo de la Restauración tuvo su contrapeso en el liberalismo de Sagasta, este «permitió a los profesores republicanos seguir profesando y a los canónigos carlistas seguir predicando». ¡Que más puede pedirse a un país como éste!. Como dice Caro Baroja y todo ello sin necesidad de tocar la ley de 1857 <sup>(38)</sup>.

(<sup>M</sup>) J. Caro Baroja, *loe. cit.*.



CONSIDERAÇÕES SOBRE A TEORIA  
DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA  
EM SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA (\*) \*\*

«Le peuple.... ne peut être monarque que par ses suffrages qui sont ses volontés.... les lois qui établissent le droit de suffrage sont donc fondamentales.... »

Montesquieu

1. Silvestre Pinheiro Ferreira passa a maior parte de sua vida longe de Portugal e do Brasil: inicialmente estudando e trabalhando na Holanda e Alemanha, depois exilado em França. Chegando ao Rio de Janeiro em 1809, vem a ser espectador e protagonista do processo revolucionário e do movimento de adesão ao liberalismo português que desencadeia o processo de Independência e cujo conteúdo subversivo é o primeiro a reconhecer, caracterizando-o como a «Revolução do Brasil».

Volta a Portugal com D. João e tem aqui uma actuação política breve, embora significativa: logo depois exila-se em Paris onde redige e publica seus escritos sobre teoria e direito constitucional. No fim da vida retorna a Lisboa, mantendo uma colaboração assídua na imprensa, ainda sobre assuntos jurídicos e políticos.

A partir dos primeiros anos da década de vinte, aplica a sua inteligência a pensar uma forma política que convenha às nações portuguesa e brasileira. O interesse pelo desenvolvimento constitucional brasileiro é tão atento quanto pelo português: «...quando publicávamos pela primeira vez estas *Observações*,

(\*) Fundação Pro-Memória, Brasília; bolsheiro do I.C.A.L.P.

(\*\*) Este artigo originou-se numa pesquisa encomendada pelo PROCIPO/Câmara dos Deputados/Brasília.

tínhamos em vista.... contribuir.... para a reforma da Constituição do Brasil....» 0).

Acompanha a evolução dos factos e da doutrina política; lê muito para se manter actualizado e se sente estimulado pelo aparecimento de novas ideias com as quais estabelece um diálogo criativo. Comenta a legislação promulgada, tanto em Portugal como no Brasil e mesmo em outros países; a sua obra de política e de direito público é fruto dessa interacção e se consubstancia em projectos pragmáticos de governo, propostas concretas de legislação ou estudos doutrinários (2).

Situado no momento de transição do absolutismo para o liberalismo, analisa as tensões desse momento e busca soluções para o conflito resultante do rompimento das estruturas do Antigo Regime (3). Pinheiro Ferreira está também ancorado em um determinado grupo social: faz parte do segmento da burocracia recrutado entre a burguesia média egressa de Coimbra. Esse processo de cooptação, incentivado por Pombal, incrementa-se no reinado seguinte de forma que, no fim do Antigo Regime, muitos desses homens ocupam cargos de relevância no aparelho de Estado, sobretudo na magistratura (4).

O Silvestre Pinheiro Ferreira, «Advertência», *Observações sobre as Constituições do Brasil e a Carta Constitucional de Portugal*, 2.<sup>a</sup> ed., Paris, Casimir, 1835. A reforma a que se refere é a de 1834, inicialmente prevista para 1831.

O Há quem considere «o seu prisma.... o de projecto teórico-prático, desenraizada das circunstâncias políticas concretas....» José Esteves Pereira, *Silvestre Pinheiro Ferreira: o seu pensamento político*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1974, p. 119. Em nosso trabalho evitamos de estabelecer uma tipologia do discurso do autor, de resto já empreendida por outros estudiosos de sua obra: Vicente Barretto, «Introdução», in: Ferreira, *Ensaios filosóficos: metodologia, ontologia, psicologia, ideologia*, Rio de Janeiro, PUC/CFC/Documentário, 1979. (Textos didácticos do pensamento brasileiro, 6) e Maria Beatriz Nizza da Silva, *Silvestre Pinheiro Ferreira: Ideologia e Teoria*, Lisboa, Sá da Costa, 1975, pp. 3-4.

(3) Cf., com relação ao Brasil, Emilia Viotti da Costa, «Introdução ao estudo da emancipação política», in: Carlos Guilherme Mota (org.), *Brasil em Perspectiva*, 10.<sup>a</sup> ed., São Paulo, Difel, 1973; Sérgio Buarque de Holanda, *História Geral da Civilização Brasileira*, t. 2. *O processo de emancipação*, São Paulo, Difel, 1962; Fernando A. Novais, *Portugal e o Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, São Paulo, Hucitec, 1979; José Honorio Rodrigues, *Independência: revolução e contra-revolução*, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975; Nelson Werneck Sodré, *As razões da Independência*, 3.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro, 1978; Octávio Tarquínio de Sousa, *História dos fundadores do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1957.

(4) Silva, ob. cit., p. 126. Trata-se de uma «aristocracia de robe.... tão relevante durante o período bragantino». Raymundo Faoro, *Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro*, 2.<sup>a</sup> ed., Porto Alegre, Globo/USP, 1975, p. 295.

### *Silvestre Pinheiro Ferreira*

Tendo-nos proposto apreciar como Pinheiro Ferreira entende a representação política, estudaremos a sua teoria de mandato, as relações entre o rei e a representação nacional e ainda o processo eleitoral, concentrando-nos na forma pela qual se apresenta o problema durante o processo de estabelecimento e consolidação do Estado monárquico liberal em Portugal e no Brasil <sup>(5)</sup>-

Inicialmente, com relação ao carácter do mandato, interessa precisar como entende o relacionamento entre os deputados e os seus constituintes, destacando em especial a natureza da responsabilidade do deputado para com o eleitor. Decide o representante segundo o seu julgamento ou deve obedecer literalmente à vontade popular? Ainda, o deputado representa a nação em sua totalidade, ou a província ou eleitores que o elegeram?

O monarca tem voz activa na elaboração das leis? Qual a função constitucional relativamente aos demais poderes? Constitui ele, com os deputados, a representação nacional fazendo parte do poder legislativo?

O processo eleitoral tem de assegurar a correspondência entre os cidadãos que votam e a Nação. Como explicar o alijamento da grande massa popular? As justificativas para tal podem invocar princípios filosóficos ou até mesmo contingências provisórias.

No que diz respeito à organização formal das eleições, deve o voto ser secreto e obrigatório? Qual o critério para agrupar os eleitores: territorial ou funcional? A eleição deve ser directa, ou em mais turnos? E sobretudo, quem pode eleger e quem pode ser eleito?

Silvestre Pinheiro Ferreira dedica-se pois a elaborar sistematicamente uma teoria constitucional assentada em uma concepção doutrinária do poder legislativo; partilha com os seus contemporâneos a certeza de que «...o Estado deve ser montado... em torno da representação...» <sup>(6)</sup>. Talvez por isso surjam teorias tão nitidamente diferenciadas sobre essa questão; tanto os aspectos teóricos como práticos do tema da represen-

<sup>(5)</sup> Cf. Faoro, ob. cit.; Stuart B. Schwartz, *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, São Paulo, Perspectiva, 1979 e, para o período mariano, José Esteves Pereira, *O pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983. (Temas portugueses).

<sup>(6)</sup> Barrette, «Introdução», p. 11, in: Ferreira, *Ideias políticas*, Rio de Janeiro, PUC/CFC/Documentário, 1976 (Textos didácticos do pensamento brasileiro, 7).

tação são debatidos nas Cortes (7), nos jornais e nos panfletos (8), nos cafés: como se disse acima, invocam-se argumentos do mais diverso teor para delimitar o período do mandato ou para fixar o valor do censo.

Com o fim do Antigo Regime, o arcabouço político dos Estados constitucionais passam a se estruturar a partir da representação (9), entendida como a capacidade de delegar poderes para agir em lugar de alguém, em função de sua vontade ou de seus interesses. A burguesia percebe que regular o exercício da representação lhe permite controlar o processo político, e os pensadores liberais elaboram uma teoria que justifica o alijamento das massas populares das decisões políticas.

(7) Cf. José Clemente dos Santos, *Documentos para a história das Cortes Geraes da Nação Portuguesa*, 8 vols., Lisboa, 1889-91, *Diário das Cortes Geraes Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*, (28/1/1822 - 4/19/1822), 2 vols., *Actas das sessões das Cortes Geraes Extraordinárias e Constituintes da Nação portuguesa congregadas no anno de 1821*, Lisboa, 1821 e *Diário do Governo*, 1822-1823.

C) Cf. Cecília Helena Lorenzini de Salles Oliveira, *O Disfarce do anonimato. O debate político através dos folhetos (1820-1822)*. Dissertação de mestrado, mimeogr., USP, 1979; Elda Therezinha Coelho Zan, *Os folhetos e o ideário político da Independência*, Franca (Sep. da *Memória da II Semana de História*, UNESP, 1980); *Os folhetos políticos do século XIX: uma fonte histórica pouco explorada*, Franca, 1981. (Sep. da *Memória da III Semana de História*, UNESP, 1981).

(9) Discute-se as origens dessa instituição política buscando-a na antiguidade grega, nos concelhos de guerreiros germânicos ou na igreja medieval. A doutrina mais moderna aceita-a como fruto do Estado nacional: ao fim do feudalismo corresponde a valorização da classe burguesa que precisa ascender ao poder político. Assim, mesmo no caso de um corpo político que tenha funcionado por longos séculos e que actualmente exerça funções legislativas, admite-se que tenha incorporado essa capacidade por factores supervenientes e não como resultado de uma evolução decorrente de seu sentido inicial. Em estágios anteriores de seu desenvolvimento, essas instituições não eram supostas de representar uma vontade popular ou nacional ou de participar da elaboração de leis: só posteriormente é que vêm a adquirir a função legislativa. É na Inglaterra do século XVII que a palavra é pela primeira vez utilizada com a conotação parlamentar de ter o direito ou a autoridade para agir politicamente em lugar de outro: Cromwell a emprega em seu discurso ao Parlamento, de 22/1/1655: «Tenho-me preocupado com a vossa segurança e com a segurança daqueles a quem representais»; Burke utiliza-a em 1769 a respeito da cobrança de impostos. Cf. Francis W. Corte e Carlton Rodes. «Representation», in: *Encyclopaedia of the Social Sciences*, vol. 3, pp. 309-15; F.P.C. Guizot, *Histoire des origines du gouvernement représentatif en Europe*, Paris, 1851; H. J. Laski, *The development of the representative system in our times*, Lausanne, 1928; Hannah F. Pitkin, *The concept of representation*, Berkeley, University of California Press, 1972.

Os debates em torno da «validade da ideia de soberania popular e a definição dos meios que efectivamente assegurem o seu exercício»<sup>(10)</sup> se estendem por todo o século XIX e grande parte do XX. Com o da liberdade, é o tema político mais importante do período contemporâneo e um dos mais controvertidos: de Rousseau, que nega a possibilidade do povo delegar a formulação de sua vontade a seus agentes<sup>(n)</sup>, até quem defenda que numa eleição o povo seja o único competente para escolher os candidatos capazes de defenderem as causas públicas.

Há também quem se preocupe — como Stuart Mill — com as dificuldades de se implantar o sistema representativo e com a sua deturpação, já que essas instituições podem se tornar um instrumento de tirania quando a maioria dos eleitores se desinteressa de seu próprio governo; acredita que a eleição popular praticada dessa forma reforça o despotismo<sup>(12)</sup>.

Tais temas políticos vem sendo debatidos, há tempos, entre os círculos esclarecidos da Europa ocidental e da América inglesa, francesa, espanhola e, em menor grau, portuguesa. Nesse fim do século XVIII e início do XIX se confrontam, no Brasil, diversas teorias económicas — mercantilista e fisiócrata, fomentismo e liberalismo — que pretendem solucionar a crise do sistema colonial.

Os brasileiros, embora participem do debate político, não levam ao mesmo contribuições inovadoras; como excepções talvez fosse possível apontar a Hipólito José da Costa, através das páginas do *Correio Braziliense*, publicado em Londres, e José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairú, cujo valor ultrapassa o seu mérito de divulgador do liberalismo económico. Os numerosos brasileiros que se destacam na burocracia portuguesa e que vivem no Reino tampouco fogem a essa regra: não nos parece que D. Francisco de Lemos ou José Joaquim de Azeredo Coutinho tenham enriquecido o pensamento político luso-brasileiro<sup>(13)</sup>.

(10) Fernando Piteira Santos, *Geografia e economia da Revolução de 1820*. 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Europa-América, 1980.

(n) «La souveraineté ne peut être représentée par la même raison qu'elle ne peut être aliénée; elle consiste essentiellement dans la volonté générale, et la volonté ne se représente point... les députés du peuple ne sont donc ni peuvent être ses représentants....», J. J. Rousseau, *Du contrat social*, Paris, Nouveaux Classiques Larousse, 1973, p. 85.

(12) John Stuart Mill, *Considerações sobre o governo representativo*, Brasília, UNB, 1980, pp. 40 e 57-69.

(13) A obra do bispo de Olinda e último Inquisidor-Mór «...permanece singularmente infecunda. As opiniões e instituições com que mais se identificou pertenciam ao passado ou já andavam agonizantes».

2. Num esforço inicial para entender o percurso ideológico de Silvestre Pinheiro Ferreira, deparamo-nos com duas conjunturas face às quais dimensiona o seu pensamento. Antes de 1822 propõe, ainda nos quadros da monarquia luso-brasileira, um suporte teórico para arquitetar politicamente o Reino Unido que ele só crê viável se apoiado em princípios constitucionais; depois da Revolução de 1820 e da Irredendência, estrutura teoricamente os Estados liberais brasileiro e português, cujo processo de consolidação — como se sabe — foi muito árduo.

Sem pretender estabelecer aqui uma comparação entre espíritos, sob certos aspectos, bastante distantes como Sousa Coutinho e Pinheiro Ferreira, pode-se afirmar que ambos partem de um ponto comum: uma proposta reformista iluminista herdada do pombalismo e que exige do monarca absolutas medidas enérgicas para «salvar» a monarquia. Diz Pinheiro Ferreira: «se a mão de V.A.R. ainda por alguns poucos instantes poderosa, não acode a salvá-lo (ao Brasil), a salvar os bens, a religião e as vidas destes seus vassallos... tudo vai perecer vítima da mais horrorosa anarquia, se V.A.R. lhe não acode com muito pronto e muito eficaz remédio»<sup>(14)</sup>.

O roteiro ideológico de Pinheiro Ferreira o leva muito mais longe do que Sousa Coutinho<sup>(15)</sup>. Poucos anos mais tarde — embora valorizando as funções do rei na nova ordem constitucional — ordena o futuro político português<sup>(16)</sup> e brasileiro

Sérgio Buarque de Holanda. «Apresentação», in: J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho, *Obras económicas*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1966, p. 53. E a mesma opinião de Wilson Martins, *História da inteligência brasileira*, São Paulo, Cultrix, 1977, vol. 2, pp. 570-1.

<sup>(14)</sup> Ferreira, *Memórias políticas sobre os abusos gerais*, in: ob. cit., nota 6, p. 28. Cf. a advertência do então Conde de Palmeia ao cobrar do rei uma decisão: «O fogo revolucionário vem aproximando-se rapidamente e, se V.M. não conseguir dar-lhe uma direcção conveniente, em breve se achará envolvido por todos os lados pelo incêndio». *Despachos e correspondência do Duque de Palmeia*, Lisboa, 1851, t. 1, p. 168.

<sup>(15)</sup> Cf. «Memória sobre o melhoramento dos domínios de S. M. na América», *Brasília*, vol. 6, Coimbra, Faculdade de Letras, 1949, pp. 383-422.

<sup>(16)</sup> No Brasil, o liberalismo português é considerado muito conservador como fica exemplificado pela citação abaixo, onde José Honorio Rodrigues subestima a corrente que nas Cortes lutou por ideias avançadas: «No fundo, o liberalismo português era conservador, visando apenas reformar o que fosse possível reformar, respeitando as estruturas tradicionais. Ele nunca foi radical, democrático, e o máximo a que chegou... foi atender... a um conjunto de reformas que freassem o poder da Igreja e da nobreza, para benefício da burguesia e da pequena burguesia. O pensamento pequeno burguês...

em torno de pressupostos liberais de governo representativo: «é a etapa propriamente liberal de sua evolução intelectual» (17).

Mas não é possível esquematizar essa evolução ideológica de forma simplista em duas etapas nitidamente diferenciadas. Uma análise precipitada levaria a pensar que, até um determinado momento, quer resolver os problemas de convivência política e social através da intermediação do Estado reformador; depois de 1821 tornar-se-ia um liberal ortodoxo que prioriza os interesses individuais supostos de se ajustarem livremente entre si. A evolução não se dá assim de forma linear, mesmo porque nas obras sobre organização económica e social publicadas mais tarde ele pretende superar esse Estado liberal.

Vicente Barretto vê, com clareza, que o pensador português não é um liberal clássico pois «as reformas propostas, ainda que com justificativas liberais, terminavam sempre no aperfeiçoamento das instituições estatais» (18). Se por um lado se dedica a criar condições para que os cidadãos possam conviver segundo as leis de economia de mercado, por outro considera o Estado como o âmbito adequado para se ajustarem os interesses nacionais, sectoriais — tanto económicos como regionais — e individuais.

A sua preocupação em assegurar que o Estado represente a comunidade nacional deriva da função que lhe atribui: integrar os diferenciados e muitas vezes contraditórios interesses nacionais.

Em sua teoria de representação política tenta legitimar o Estado para que este possa exercer essa função mas tenta evitar ao mesmo tempo que a burguesia a que pertence perca o controle político que acaba de adquirir, o que ele teme que ocorra se for adoptado o sufrágio universal directo. O dilema entre

se revelava na sua ogeriza às ideias de liberdade para todos, e de igualdade política e jurídica para todos.... era reformista da organização do Estado, dividindo a soberania entre o Rei e o Povo, esse reduzido em sua capacidade jurídica, pois havia escravos e os que não votavam porque não atingiam a renda mínima». José Honorio Rodrigues, «O Liberalismo», *Revista da História das Ideias*, vol. I, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias, 1977, pp. 9-10. Cf. José Tengarrinha, *A Revolução de 1820: Manuel Fernandes Tomás*, Lisboa, Caminho, 1982. Isabel Nobre Vargues, «Vintismo e radicalismo liberal. João Soares de Castelo Branco», *Revista de História das Ideias*, vol. 3, 1981, pp. 177-215. Para uma revisão renovadora do liberalismo brasileiro, cf. Francisco C. Weffort, *Por quê democracia?* São Paulo, Brasiliense, 1984.

(17) Barretto, *oh. cit.*, nota 6, p. 18. No decorrer deste trabalho fica evidenciada a originalidade do liberalismo de Pinheiro Ferreira — ressaltada aliás pelo autor citado.

(18) *Ibidem*.

## Varia

essas duas tendências não só é seu pois o confronto «se integra de forma superposta e não excludente» (19) no pensamento liberal luso-brasileiro.

No período em que vive no Brasil (de 1809 a 1821) colabora com a administração real incluindo-se entre os homens públicos que tentam influenciar o soberano no sentido de que aceite as novas ideias e se ponha à frente das reformas (20).

A rigor, o monarca em momento algum se compromete com qualquer das opções ideológicas possíveis: reaccionárias, conservadora ou reformista. É verdade que uma escolha acarretaria consequências complexas que poderiam até mesmo redundar em efeitos contrários aos desejados. O momento é grave: «trata-se de... suspender e dissipar a torrente de males com que a vertigem revolucionária do século, o exemplo de povos vizinhos e a mal entendida política que vai devastando a Europa ameaçam de uma próxima dissolução e de total ruína os estados de V.A.R..... quer pela emancipação das colónias.... quer seja pela insurreição do reino de Portugal». Pinheiro Ferreira submete ao rei um «sumário.... que.... contém as forças das leis, decretos e alvarás, cuja reunião.... (forma) um sistema de providências próprias a salvarem a monarquia daqueles iminentes perigos que a ameaçam» (21).

Parece-lhe indispensável que seja «abolida a odiosa distinção entre colónias e metrópole», reformulando-se todo o sistema administrativo do Reino, do Brasil e das demais colónias. Critica rigorosamente os ministros anteriores a quem culpa de «terem esgotado o real erário.... desfigurarem a marinha e o exército.... cavarem a ruína do crédito....» (22).

3. As providências sugeridas ao Rei não foram adoptadas: ao estalar o movimento no Porto, Pinheiro Ferreira é novamente consultado por D. João. Neste momento, frente à «revo-

### C) *Ibidem.*

C<sup>20</sup>) Pinheiro Ferreira tem plena consciência da necessidade e do sentido desse reformismo: «....é tão mal e tão medonha a desordem.... que não é possível remediar tamanhos males senão mediante uma reforma inteira e radical de todas as partes.» e «....quando se trata de reformar, a questão não pode ser de examinar se há leis, mas se as leis que existem carecem de reforma». Ferreira, *Relatórios e projectos de leis orgánicas*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1843, p. 5 e *Projecto de Código Político para a Nação Portuguesa*. Paris, Casimir, 1834, p. VI. As reformas têm ainda um sentido moral e social. Cf. Pereira, *o5. cit.*, nota 2, p. 172 e também Silva, *ob. cit.*, nota 2, p. 244.

(21) *Memórias políticas sobre os abusos gerais*, pp. 20-1; o «velho rei, com dilações, tergiversações, adiamentos prolonga (a sua indecisão)», Faoro, *ob. cit.*, vol. 1, p. 264.

C<sup>2</sup>) *Memórias políticas sobre os abusos gerais*, pp. 23-28.

lução que acaba de rebentar entre nós» (23) sintetiza a sua versão dos acontecimentos qualificando a revolução vintista de «toda democrática ou, o que vale o mesmo, toda anárquica e desoladora» e dedica-se a evitar «que a passagem da antiga para a nova forma de governo, sendo por uma parte rápida e contínua, não excite as convulsões que caracterizam as reformas populares e por isso trazem consigo mesma os germens de sua própria destruição». Tudo isso justifica-se pela finalidade do Estado que deriva «dos homens reunirem-se em sociedade para melhor se assegurarem o gozo dos seus direitos naturais de segurança, de liberdade e de prosperidade» (24).

Toda a sua obra obedece a esta finalidade: estruturar o novo regime evitando os excessos das revoluções populares. Já que o reformismo proposto não fora aplicado e que o colapso do Antigo Regime se dera através de um processo violento, urge preparar o novo estado de coisas evitando a anarquia, atribuindo representatividade às novas forças sociais e estruturando um novo sistema político.

Os sucessos revolucionários no Brasil (25) teriam, segundo ele, dissolvido a monarquia: «talvez, dentro de certa hipótese, fosse possível torná-la a unir com novos vínculos» e isso por estar «o respeito à autoridade pública... irremediavelmente perdido pelo facto dos sucessivos levantamentos... nas diferentes partes da monarquia» (26).

Percebe-se nitidamente como se esboça no seu discurso «a certa hipótese» que rectificaria essa situação criando um sistema

<sup>23)</sup> *Idem, Cartas sobre a Revolução do Brasil*, in: ob. cit., nota 6, p. 33. Interessa confrontar as concepções de Pinheiro Ferreira sobre as revoluções populares, sempre indesejáveis e até contra-producentes e a tese de Manuel Fernandes Tomás a esse respeito: «Quando um Governo.... trata os interesses dos povos.... fazendo ou consentindo que se faça males tão grandes, ninguém poderá de confessar que ele é um Governo mau: e em tal caso seria bem admirável que houvesse ainda quem se lembrasse de disputar à Nação o direito de escolher, ou fazer outro melhor». *Relatório feito às Cortes Gerais e Extraordinárias*, nas sessões de 3 e 5 de Fevereiro, pelo Deputado Manuel Fernandes Tomás. Lisboa, 1821.

<sup>24)</sup> *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, pp. 35 e 37.

C) Refere-se ao juramento da Constituição pelo Rei no Rio de Janeiro (26/2/1821) e à adesão do Pará (1/1/1821) e da Bahia (10/2/1821) às Cortes.

<sup>26)</sup> *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, pp. 47-8. Para uma minuciosa e reveladora descrição desses acontecimentos em Minas Gerais, cf. o valioso depoimento de Joaquim Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino*, Petrópolis, Vozes, 1978. (Dimensões do Brasil, 10), pp. 333 ss.

## Varia

que legitimasse em bases novas a autoridade — o que no regime constitucional só pode ocorrer através do voto nacional.

É imprescindível agir com rapidez e firmeza pois «os povos que tenham uma vez deposto as autoridades de todas as classes, e criado em lugar delas, ao capricho do acaso, as que actualmente (existem), bem depressa e muito mais facilmente (farão) suceder a estas outras e outras, sem que à razão humana fosse dado prever as fatalíssimas consequências de tão horrosa anarquia».

Como criar autoridades que não «ao capricho do acaso»? Adoptando princípios constitucionais que disciplinem a acção popular. Sugere a D. João que permaneça no Brasil e convoque outras Cortes neste continente «para organizar um sistema constitucional conforme às precisões de todas as diferentes e tão diferentes partes desta vasta monarquia» (27).

O Estado constitucional precisa, para se articular, de uma teoria de representação que legitime o poder (28), mantenha afastada do governo as massas populares e assegure a consolidação dos princípios liberais que estão sendo implantados em toda a Europa e que o rei de Portugal, embora muito a contragosto, já não pode mais recusar: «a principal superioridade do governo representativo (é tornar inútil) a insurreição à mão armada.... que não é só um acto de insensatez, é um crime....» (29).

Encontramos já formulados num texto de 1821 (30) muitos dos pressupostos de sua teoria de representação — que mais tarde desenvolverá de forma sistemática (31), o que ajuda a comprovar a nossa hipótese de que Pinheiro Ferreira pensa utilizar a representação como forma de controlar as revoluções do Brasil e de Portugal.

Neste texto, a respeito de atribuir ao povo uruguaio a decisão de se unir ao Brasil, considera «tão funesta quanto equívoca a expressão de os povos quererem.... certos indivíduos (se erigem) em intérpretes da vontade que nunca existiu nem podia existir nos povos.... mas (sem) autoridade para assim o informar».

Mas como aferir essa suposta vontade popular?: «o único meio que existe entre os homens de verificar, meio na verdade bem insuficiente, é de fazer que os homens menos espertos de cada povoação ou distrito se louvem em outros mais instruídos (\*)

(\*) *Idem*, pp. 49-50.

(\*\*) Barretto, *ob. cit.*, nota 6, pp. 14-7.

(M) *Manual do cidadão*, pp. 48-9.

(30) *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, pp. 77 ss.

(M) Cf. o texto «Do princípio fundamental e das condições essenciais dos governos representativos». *Questões de direito público*.

nos interesses dos povos; que estes louvados organizem as instruções porque um pequeno número de homens por eles escolhidos, reunindo-se fora do alcance de toda a estranha influência, confiram entre si o que lhe houver dado como expressão do que entre aqueles louvados prevaleça como conveniente aos públicos interesses e, por conseguinte, como próprio a granjear o assenso ou a vontade dos povos, mas uma vontade ulterior ao estabelecimento e à experiência, e de nenhum modo anterior a ele....» (32).

Entre os objectivos políticos evidenciados nessa citação podem-se apontar:

- 1) a necessidade de regulamentar um processo eleitoral que permita delegar a vontade dos eleitores — ou seja, uma teoria de representação;
- 2) reconhecer exclusivamente aos eleitos por esse processo a autoridade para falar em nome dos cidadãos;
- 3) a inexistência de uma vontade nacional popular, pois a maioria não é capaz de dar instruções a seus mandatários; essa vontade nacional é o consentimento que a nação presta à lei depois de promulgada;
- 4) todo sistema representativo não passa de um esforço para manifestar, ainda que de forma imperfeita e aproximada, a vontade do cidadão;
- 5) o representante deve fazer aquilo que acredita que o corpo de cidadãos gostaria que fosse feito se tivesse os seus conhecimentos e experiência: o mandato não obriga a cumprir instruções específicas mas permite que o representante interprete os interesses de seu constituinte;
- 6) os conhecimentos e a experiência dos negócios públicos tornam-se indispensáveis para representar os interesses do cidadão;
- 7) o deputado não representa o seu eleitor ou um determinado grupo de eleitores, mas a nação.

4. Retomando o propósito enunciado anteriormente, trataremos agora dos três aspectos da representação que configuraram as concepções de Pinheiro Ferreira sobre essa instituição política, verificando como ele concebe as funções do rei, o sentido do mandato e o processo eleitoral.

4.1. É fundamental explicitar a função do monarca no governo monárquico representativo: quem constitui o poder legislativo?

(32) *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, p. 77.

Para os liberais avançados (33), a Coroa não tem o poder de iniciativa ou de veto absoluto: «reina mas não governa» — ideia contra a qual se posiciona categoricamente Pinheiro Ferreira.

Para ele é essencial confirmar «o princípio de que o concurso (do rei) é indispensável para que as reformas que se houverem de propor tenham a validade de actos de cortes monárquicas, cujo essencial carácter distintivo, que os extrema da assembleia democrática, consiste em que nestas basta que uma proposição se vença à pluralidade de votos dos seus respectivos deputados para logo ser lei do Estado, quando pelo contrário nas cortes monárquicas é preciso o consentimento do rei, representante permanente da nação para que a proposição.... acor-

C3) Embora qualificar Frei Caneca (Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo Caneca, 1774-1825) de «liberal radical» me pareça denotar uma grave falta de rigor conceitual, os historiadores brasileiros — à excepção talvez de António Paim — são unânimes em rotulá-lo dessa forma. Se o herói pernambucano das revoluções de 1817 e 1824 foi sem dúvida um radical e um liberal, isso não permite identificá-lo com a vertente radical do liberalismo. Para uma tentativa de definir o conceito de liberal-radical em Portugal, Isabel Nobre Vargas, *ob. cit.*. A análise detalhada dos escritos de Frei Caneca deve confirmar esta hipótese, que estamos presentemente desenvolvendo em outro trabalho. Cf. Frei Caneca, *Obras Políticas e Literárias*, Recife, 1876; *Ensaios Políticos*, Rio de Janeiro, PUC/CFC/Documentário, 1976) ((Textos didácticos do pensamento brasileiro, 8); *O Typhis Pernambucano*, (ed. Vamireh Chacon), Brasília, Senado Federal, 1984. Em seu jornal e na defesa do processo que lhe moveram depois da Confederação do Equador e que o condenou à «morte natural no lugar da forca.... pelo crime de sedição e rebelião....» desenvolveu o tema das relações entre o legislativo e o executivo a propósito da dissolução da Assembleia Constituinte e Legislativa pelo Imperador, em 1823, e do veto absoluto do monarca. Citando *L'Esprit des Lois*, defende que atribuir ao Poder Executivo a iniciativa das leis e o poder de vetá-las corresponde a «um sistema.... onde o imperante, e só ele, é todo o poder legislativo.... Assim o diz Montesquieu.... quando o poder legislativo está unido ao executivo, não há liberdade». *Oferecendo a Liberdade a Continuação da Resposta ao Ex-Redactor do Regulador Brasileiro*, in: *Ensaios Políticos*, pp. 53-4. Quanto à dissolução da Assembleia, sua oposição se baseia nos seguintes argumentos: que a Assembleia brasileira de 1823 não era «um mero conselho ou Cortes, como as de Lamego, Santarém, Torres-Vedras, Eivas e outras de Portugal, que não foram mais do que ajuntamento de suplicantes, tirados das três classes, clero, nobreza e povo, sem a mais leve sombra do poder legislativo, quanto mais constituinte». *O Typhis Pernambucano*, 15/1/1824, p. 68; «como o trono que nós erguemos, e oferecendo a S.M., ele se dignou aceitar, foi debaixo da forma constitucional representativa, o que não se verifica sem cortes soberanas constituintes, nem SMI e Constitucional pode transigir estes limites, nem nós seremos obrigados a adoptar outra forma de governo.... tendo nós proclamado a nossa independência e separação de Portugal e aclamado S.M. imperador constitucional muito por nossa livre vontade.....

dada no corpo dos representantes eleitos e amomíveis da mesma nação adquiriram a categoria de leis» (34).

Sua posição provoca um enfrentamento com as Cortes; a maioria dos deputados dessa assembleia acredita que «todo o poder que o rei exercitar... é uma separação ou diminuição do primeiro e único poder que é o da nação. Portanto... nenhum desses poderes (é) propriamente do rei, o poder é da nação (que)... por sua utilidade, conveio em depositar esse poder antes naquelas do que noutras mãos» (35).

Não obstante, Pinheiro Ferreira aconselha o monarca a proclamar que «a autoridade real não deveria ser de nenhuma maneira atacada nas suas atribuições essenciais», declarando à assembleia, logo ao desembarcar de volta ao Reino, que «por cortes legislativas entende o concurso dele monarca com os deputados a esse fim eleitos pelos povos». Trata-se de afirmar um princípio constitucional básico, embora já não nutra ilusões de vê-lo consagrado em Cortes. Acredita que o Rei, uma vez em Portugal, será apenas «um presidente perpétuo de um Estado que tem já cessado de ser monarquia e ainda não é república... e que à Sua Magestade só lhe competira o direito de fazer executar (as leis) sem as poder nem impedir nem modificar» (36).

Na qualidade de ministro de Estado, acompanha o Rei a Lisboa; no mesmo dia da chegada — 4 de Julho de 1821 — lê o discurso do soberano às Cortes onde tenta fazer prevalecer

*Idem*, 15/3/1824, «...Qualquer atentado da parte do Executivo contra a assembleia dissolvia o Império, e por consequência o título do imperador» frase do deputado Alencar, transcrita por Frei Caneca e à qual dá o seu pleno endosso: «Verdade eterna». *Idem*, 29/1/1824. «O Brasil é que erigiu o trono, e nele assentou S.M., e o assentou debaixo da condição impreterível de estar pela constituição que o Brasil lhe desse. Como então há-de ter S.M. parte no poder legislativo?». E ainda quanto ao veto à própria constituição que o Imperador se queria arrogar: «Não precisa a Nação pedir a sua criatura (o imperador) o que é de direito seu». Sobre os projectos despóticos do ministério do Rio de Janeiro. Cartas de Pítia a Damião, in: *Ensaios Políticos*, pp. 45 e 48. Estas transcrições dão a medida da doutrina defendida por um contemporâneo brasileiro de Silvestre Pinheiro Ferreira que concebe o papel do rei de forma radicalmente diferente, submetendo o poder executivo ao legislativo. Cf. nota 42 e também o discurso onde Manuel Fernandes Tomás afirma «que quando (a dinastia de Bragança) não cumprir as condições debaixo das quais é eleita para governar então a nação, reassumindo os seus imprescritíveis direitos, tem a autoridade de a tirar do governo e por à testa dele quem bem lhe parecer». Discurso de 10/8/1821. *Diário das Cortes*, 1821, p. 1850, e Isabel Nobre Vargues, ob. cit., pp. 198-206.

(34) *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, p. 61.

(35) Discurso de Manuel Fernandes Tomás às Cortes, de 26/2/1821. *Diário das Cortes*, 1821, p. 161.

(36) *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, p. 70.

## Varia

aquele princípio <sup>(37)</sup>: «o exercício da soberania, consistindo no exercício do poder legislativo, não pode residir separadamente em nenhuma das partes integrantes do governo, mas sim na reunião do monarca e deputados escolhidos pelos povos.... se jamais o monarca assumisse a si o exercê-lo sem a câmara dos deputados se reputaria o governo degenerado em despotismo, bem como passaria ao estado não menos monstruoso de oclocracia se a câmara dos deputados intentasse exercitar ela só o poder legislativo» <sup>(38)</sup>.

Os acontecimentos demonstram a força das Cortes, frente ao Rei. Em 12 de Julho, uma semana após a leitura do discurso, afirmam que naquele texto «se acham ideias e expressões alheias aos princípios sancionados nos arts. 21, 23 e 24 das Bases da Constituição, nas quais.... se atribui somente às Cortes a representação nacional e o poder legislativo, com a exclusão da iniciativa directa do rei, e só com a dependência subsequente da sua caução e de um veto que não será absoluto» <sup>(39)</sup>.

Vence nesse momento o princípio segundo o qual «toca às Cortes fazer a lei, toca a Vossa Magestade fazê-la executar», como afirma o deputado José Joaquim Ferreira de Moura ao saudar o rei, em nome das Cortes <sup>(40)</sup>. Borges Carneiro também diz: «não há ideia copulativa entre El-Rei e as Cortes. Nos actos legislativos El-Rei tem a sanção, e o veto suspensivo, mas nele não reside o poder de fazer as leis» <sup>(41)</sup>.

Em 1831 Pinheiro Ferreira ainda mantém essa sua posição doutrinária, embora José Esteves Pereira aponte nesse momento um certo avanço ideológico com referência a suas teses de 1814 e de 1821 «porque inconscientemente se situa no começo de uma resposta que deixa de ser puramente constitucional para se tornar crítico-liberal e proto-socialista» <sup>(42)</sup>.

Ao comentar a Carta de 1826 discorda da redacção do art. 13 que reza: «o poder legislativo compete às Cortes com a

<sup>(37)</sup> Pretendendo estar «sumamente incomodado das fadigas daquele dia» o monarca retirou-se do recinto e determinou que o ministro lesse, em seu nome, o discurso, que aliás fora redigido por Pinheiro Ferreira. *Diário do Governo*, n.º 165 (Suplemento) de 4/7/1821.

<sup>(38)</sup> Discurso mandado ler às Cortes em 4/7/1821, apud. A. J. de Mello Moraes, *História do Brasil Reno e Brasil Império*, Rio de Janeiro, Pinheiro, 1871, pp. 70-1.

<sup>(39)</sup> Ofício de 12/7/1821 de João Baptista Filgueiras a Inácio da Costa Quintella. O rei logo se retratou, afirmando não ter tido a intenção de atentar contra as Bases da Constituição. Ofício de 14/7/1821, de Quintella a Filgueiras, in Moraes, *ob. cit.*, p. 71.

<sup>(40)</sup> Santos, *ob. cit.*, nota 7, t. 1, p. 208.

*D Actas das Sessões das Cortes*, 1821, t. 2, p. 1496.

<sup>(42)</sup> Pereira, *ob. cit.*, p. 131.

sanção do rei» por achar que «não distingue a cooperação do rei como ramo do poder legislativo do seu concurso como chefe supremo do poder executivo.... (é) na primeira qualidade que (ele) examina, delibera e aprova ou desaprova o projecto de lei, como qualquer das câmaras: ....só depois de seu comum acordo com elas é que, exercendo o poder executivo, acrescenta a sanção, as promulga, e publica» (43).

4.2. Conceitua a teoria de mandato como a delegação que o eleitor faz na pessoa do deputado e trata, com clareza e espírito sistemático da doutrina, de sua aplicação e de seus efeitos.

Uma das questões mais candentes para a teoria política do século XIX é determinar se o mandatário representa seus eleitores ou a nação como um todo, pois daí decorrem graves consequências teóricas e práticas.

No período que antecede a Independência, receber o mandato da nação ou recebê-lo dos eleitores acarreta consequências muito graves, pois dependendo da interpretação pela qual se opte, os deputados brasileiros às Cortes representariam as províncias que os elegeram ou a Nação portuguesa como um todo.

Na medida em que São Paulo expede instruções detalhadas para os seus deputados, reforça a tese de que a acção dos representantes provinciais é limitada por seus mandatários, cujas aspirações políticas devem ser fielmente veiculadas em Lisboa.

Aos portugueses importa negar a qualidade de brasileiros ou paulistas dos deputados eleitos na América. Alegam haver somente uma Nação portuguesa e que todos os deputados — alentejanos, paulistas, baianos ou minhotos — representam-na indistintamente. Aos separatistas interessa naturalmente defender a posição contrária.

Importa transcrever aqui dois textos de brasileiros sobre esse problema: o primeiro é o discurso pronunciado em Cortes pelo deputado paulista Padre Feijó que resume magistralmente a tese brasileira: «Cada província de per si, em tempos diversos, sem comunicação, sem socorro, instala seu governo sobre as ruínas do Antigo, elege seus representantes, os envia ao soberano Congresso Nacional para aqui organizar-se a Constituição.... Cada província tem um governo tão legítimo como o foi aquele que Portugal instalou a 15 de Setembro.... eles nos elegeram, eles nos enviaram, não para receber a lei fundamental do seu futuro governo, mas para fazê-la.... Nós somos enviados para convencionarmos. Nós ainda não somos deputados da Nação, a qual cessou de existir desde o momento que rompeu o antigo

<sup>i43)</sup> *Observações sobre a Constituição, ob. cit., nota 1, p. 118.*

pacto social. Não somos Deputados do Brasil... porque cada província se governa hoje independente. Cada um é somente deputado da província que o elegeu e que o enviou, é portanto necessário a pluralidade dos votos, não colectivamente de todos os deputados mas dos de cada província, pela qual lhe possa obrigar o que por ele for sancionado» (44).

Frei Caneca, ñas páginas d' *O Typhis Pernambuco*, embora escrevendo três anos mais tarde, também considera que «o Brasil, só pelo facto de sua separação de Portugal e proclamação de sua independência ficou, de facto, independente, não só no todo, como em cada uma de suas partes ou províncias, e estas independentes umas das outras... (ficando) cada província libérrima... (e dispondo de) poder soberano no seu território...» (45).

Para Pinheiro Ferreira, através da concessão do mandato, «se confere a faculdade de exercer em nome da nação... os direitos políticos». E «o deputado é chamado para representar os interesses gerais não segundo a particular opinião de tais ou tais indivíduos, mas unicamente segundo a inspiração de sua consciência... não é deputado dos eleitores, mas sim deputado da nação». O deputado, por representar a Nação, não obedece a instruções específicas de seu constituinte para interpretar-lhe os interesses: «nós dissemos que o procurador representa os interesses do seu constituinte, bem que alguns publicistas e jurisconsultos dizem com mais concisão que ele representa o seu constituinte. Nesta mesma concisão está o vício..... E insiste de forma ainda mais clara: «quando se diz (que o deputado) obra em nome de seu constituinte, quer-se dizer que ele obra a bem dos interesses deste» (46).

O primeiro problema teórico que deve abordar com referência ao sistema eleitoral é o confronto entre a vontade geral da Nação e a vontade da maioria; Pinheiro Ferreira prioriza a primeira: «sendo o todo maior que a parte, é evidente.... dever a

(44) Apud. Alfredo Ellis Jr., *Feijó e a sua época*, São Paulo, s.e., 1940, pp. 80-6.

C<sup>45</sup>) *O Typhis Pernambucano*, de 10/6/1824, ob. cit., pp. 186-7. Tanto o carácter revolucionário da Independência brasileira, como a desintegração da ex-Colônia e a posterior conquista militar do Nordeste e do Norte do Brasil por mercenários estrangeiros são escamoteados pela historiografia brasileira — à exceção de José Honorio Rodrigues — para difundir o mito da outorga da independência por D. Pedro e da unidade nacional como fruto do sentimento «patriótico» de todos os brasileiros.

C<sup>46</sup>) *Manual do cidadão*, ob. cit., nota 6, pp. 120-1.

vontade geral da nação prevalecer sobre a de qualquer fracção dela» (47).

Por ser a população como um todo «incapaz de conceber uma vontade e de exprimir um voto inteligente sobre quase todos os negócios do estado.... foi preciso cometer a um limitado número de representantes a deliberação e votação sobre os interesses nacionais convindo-se que valesse como lei de estado o parecer que obtivesse a maioria dos votos». Mas acredita que a experiência tenha demonstrado os grandes inconvenientes desse sistema, e isto devido à omissão da maioria que se deixa levar «por uma minoria acintosa e arbitrária» (48).

Propõe um sistema eleitoral que deverá significar a grande obra de regeneração social (e que consiste)... no paládio das liberdades públicas, o voto universal.... que não se confunda com o voto universal.... que por essas ruas se apregoa, chamando indistintamente a votar os doutos e os ignorantes, os homens probos e honestos, e os devassos que contando com o mistério da urna se vendem sem reserva» (49).

Ao qualificar esse voto universal, recomenda que se admita a votar a todos os que possam emitir um voto com conhecimento de causa (50) sobre o merecimento do candidato (51).

4.3. Antes de conferir a quem atribui a capacidade eleitoral, analisemos o seu conceito de cidadão activo e passivo e como se classificam os diversos grupos sociais.

A população distingue-se por critérios profissionais, civis e políticos. Inicialmente, divide os cidadãos em activos e passivos ou «impedidos (que não).... possuem a capacidade física e moral.... para exercer um emprego, uma profissão ou qualquer ramo da indústria» (52): são as mulheres, os menores, os mentalmente perturbados e os interditos. Os activos distribuem-se entre os três estados: os administradores públicos, os proprietários rurais e os comerciantes e industriais.

(47) *Questões de direito público*, t. 1, p. 64.

(48) *Ibidem*.

(49) *Idem*, p. 65.

O «Se algum cidadão capaz de votar com conhecimento de causa sobre a capacidade de seus concidadãos para os diversos empregos for excluído das eleições, essas eleições não são Nacionais». Ferreira, *Breves observações sobre a Constituição política da monarquia portuguesa*. Paris, Rey e Gravier, J. P. Aillaud, 1837, p. IX.

(51) O termo candidato não significa exclusivamente o postulante a um mandato parlamentar, pois «se deve prover por via de eleições nacionais todos os empregos de competência dos poderes eleitoral, legislativo, judicial e conservador». *Idem*, *Manual do cidadão*, p. 129.

(52) *Idem*, p. 131.

## *Revoltas e Revoluções*

Já foi ressaltado em estudo anterior a artificialidade desse esquema <sup>(53)</sup>; mais adiante e com muito menos destaque alude a outra classificação mais realista: «o povo (é) dividido em duas grandes classes: das quais a mais numerosa se compõe de todos os proletários e a outra dos homens de quem aqueles proletários derivam a sua subsistência.... há duas classes de proletários: uns que, desprovidos de todo o talento útil, vivem inteiramente à custa das classes opulentas; outros industriosos que.... formam a massa principal dos produtores cujo trabalho é o verdadeiro manancial da riqueza social» <sup>(54)</sup>.

Cada grupo profissional de cidadãos activos é estruturado segundo uma hierarquia que, reflectindo a desigualdade da sociedade burguesa do século XIX, substitui os privilégios da nobreza do Antigo Regime. Essa hierarquia, regulada pelo Estado, é atribuída por serviços prestados à sociedade e deve estar consoante a opinião pública.

A sociedade civil passa a ser organizada segundo princípios de carreira burocrática na qual o indivíduo pode ir sendo promovido por critérios de merecimento.

O voto deve ser indirecto <sup>(55)</sup> e deve basear-se na capacidade individual. Para esse efeito a população é dividida em três ordens: 1.º os que conhecem as qualidades requeridas para o cargo que se trata de prover, e as pessoas que possuem tais qualidades; 2.º quem, não tendo essa capacidade conhece, quem a tenha; 3.º as massas «totalmente incapazes de emitir uma opinião a este respeito» <sup>(56)</sup>.

Os capazes dividem-se pois em três grupos, os que podem designar os indivíduos que serão os eleitores de segundo grau; os eleitores de segundo grau que podem indicar os candidatos a deputado entre esse seu grupo.

A constituição de 1824 e a Carta portuguesa concordam, quase ao pé da letra, com as recomendações de Silvestre Pinheiro Ferreira pois estipulam que as eleições sejam indirectas, em dois turnos, criando exigências suplementares para os elei-

<sup>(53)</sup> Silva, *ob. cit.*, nota 2, pp. 124-7.

r) Define como proletárias «as classes que, destituídas de capitais e de crédito, vivem na dependência, tanto dos proletários, como dos capitalistas». *Manual do cidadão*, p. 161.

<sup>(M)</sup> Cf. o discurso às Cortes de 29/8/1821, de Manuel Fernandes Tomás, «Sobre se deverá ser directa ou indirecta a eleição dos deputados», onde defende a eleição directa: «quem é mais capaz de escolher e conhecer estes homens constitucionais? É o povo, é a opinião pública que.... está no total da nação e não em meia dúzia de pessoas.... (devemos) proteger o direito de eleição de modo que o povo possa exercer com mais liberdade e franqueza.... para que há-de haver estes degraus e estas escadas» *Diário das Cortes*, 1821, p. 2076.

<sup>(56)</sup> *Manual do cidadão*, p. 130.

## Revoltas e Revoluções

tores de segundo grau serem candidatos (quatrocentos mil réis de renda, terem nascidos no país — excluem-se os naturalizados — e, no Brasil, professarem a religião católica).

Interessa transcrever as condições recomendadas para o candidato a membro do congresso nacional: «consideração, abastança de bens, experiência de negócios, comportamento irrepreensível... por muitos anos» (57). O deputado deve pois ser um homem maduro, próspero, bem conceituado e responsável: é o perfil humano idealizado do burguês, rico em bens materiais e em virtudes cívicas e morais.

A representação é mista, sendo em parte funcional e em parte distrital; cada cantão envia à Câmara três deputados, um por cada estado (comércio e indústria, agricultura e serviço público) já que «a condição indispensável para bem cumprir... o mandato é de bem conhecer os interesses (dos constituintes).

Mas ninguém, por mais vasta capacidade que se lhe suponha, pode conhecer todos os interesses de um povo... Portanto cada deputado, ainda que deva representar sobretudo os interesses gerais da nação, representa os do estado a que pertença» (58).

Prevê um sistema bi-camaral; a câmara dos deputados deve-se compor de três secções relativas aos três estados apontados. Ao repartir o legislativo pela Coroa e pelas duas Câmaras (de pares ou senadores e de deputados) pretende especializar os assuntos a serem debatidos.

Preocupa-se com o verdadeiro sentido dessa segunda câmara (59) e justifica-a pelos «interesses gerais de uma província (acharem-se) muitas vezes em conflito com os de outras... (a mesma) deve ser dividida em tantas secções quantas forem as grandes divisões territoriais do Estado (60).

Mais uma vez encontramos a valorização dos conhecimentos e da cultura, pois «esta câmara se deve compor de pessoas que mereçam, por excelência, o título de homens de Estado....

C<sup>67)</sup> *Idem*, p. 132. Cf. com o que a constituição de 1824 exige para ser senador: «...que tenha de idade quarenta anos para cima... que seja pessoa de saber, capacidade e virtudes, com preferência os que tiverem feito serviços à pátria... que tenha de rendimento anual de bens, indústrias, comércio ou empregos, a soma de oitocentos mil réis», (art. 45). Essas exigências não se formulam, inicialmente, para os pares ou deputados brasileiros ou portugueses, mas o Acto Adicional à Carta (1852) estabelece, tanto para os eleitores como para os deputados a habilitação por «títulos literários que... dispensam a prova do censo». Art. 5, II, § 2 e 9.

(58) *Manual do cidadão*, p. 137; divide o país em províncias, comarcas, cantões, distritos, municipalidades e bairros. *Idem*, p. 132.

(69) Publica *Qu'est-ce que la pairie?*, Paris, 1831.

(w) *Questões de direito público*, p. 21.

## *Revoltas e Revoluções*

qualidade (que se) adquire somente pela aplicação de vastos conhecimentos teóricos ao manejo dos negócios». Será o monarca a escolher os pares o que depois deverá ser ratificado pelos eleitores: «assim se combina a nomeação real dos pares com o princípio vital da eleição dos povos» (61).

Quanto ao sistema de eleições, é também muito complexo e se nota a preocupação de justificar cada etapa do processo eleitoral segundo um princípio coerente de teoria política; apresenta-o como o único modo de assegurar uma verdadeira representatividade (62).

Recomenda o sistema de «estimação», ou seja, que permita ao eleitor exprimir a intensidade, o grau de preferência que concede a cada um dos candidatos. O contrário — o sistema usual — é o da «exclusão» onde se atribui a cada candidato «as quotas de estimação de uma parte dos eleitores, isto é, a dos que nele votarem. É a única maneira de «se reputarem como eleitor pela generalidade aqueles candidatos que gozarem de mais vantagem no conceito de todos os eleitores que sobre ele puderem votar... a soma total das quotas partes de estimação concedida ao candidato por cada um dos eleitores é o que constitui o grau de consideração que pode opor aos seus concorrentes o candidato que goza de um maior grau de consideração geral, e por isso com justo título deve ser declarado o eleito da nação» (63).

A eleição pode ser realizada por correio; os eleitores recebem uma lista com os nomes dos candidatos e devem indicar se os consideram superiores, medianos, inferiores, inadmissíveis, duvidosos e inibidos.

O voto deve ser público e obrigatório por ser «um direito criado pela lei do Estado (não) para proveito individual do cidadão, mas sim a bem dos interesses da comunidade» (64).

### *Conclusão*

Pinheiro Ferreira teve um papel muito importante na formulação do pensamento liberal português e brasileiro. Ainda durante o Antigo Regime havia proposto concepções políticas avançadas, nítidas e adequadas à realidade, dentro da corrente de pensamento esclarecido reformista: foi um dos pen-

(61) *Idem*, pp. 22-3. Cf. a Constituição de 1824, arts. 43 a 46.

(62) Cf. *Idem*, «Exposição de motivos da reforma do sistema eleitoral». *Relatórios e projectos de leis orgânicas*, nota 25.

(63) *Manual do cidadão*, pp. 138-9.

(64) *Idem*, p. 142.

## *Revoltas e Revoluções*

sadores que escreveram e actuaram com energia no fim do período colonial e durante o Reino-Unido.

É verdade que esse começo de século não foi um momento ideologicamente criativo para o Brasil, onde não surgiu uma corrente de pensamento com o vigor do vintismo. Efectivamente, os brasileiros, embora demonstrassem capacidade de actualização para certos aspectos da inteligência, em nada contribuirán! para a renovação mental que se vinha processando na cultura política ocidental.

Se bem que tivesse endossado o abrangente esforço de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho para reformular as bases do sistema colonial, a elite brasileira não formulou qualquer projecto político — nem mesmo no âmbito do restrito espaço ideológico tolerado pela Coroa. E mesmo quando essa mediocridade é atenuada com o surgimento, no momento da Independência, de figuras como Frei Caneca, Cipriano Barata, Evaristo da Veiga e os irmãos Andrada, não se pode esquecer a importância de Pinheiro Ferreira.

A vertente do liberalismo que ele defendeu foi a que, de certa forma, vingou no Brasil e em Portugal, através da Constituição de 1824 e da Carta de 1826. Embora tenha criticado ambos textos legais, muitas de suas ideias estão aí contidas. Mas muitas não foram aproveitadas, e estas teriam dado um carácter social ao liberalismo que propôs.



## HERCULANO: POLÍTICA E SOCIEDADE

Qualquer abordagem, ainda que parcial, da teorização política de Herculano e das suas teses concretizadas num programa social para o nosso país pressupõe, necessariamente, uma incursão pelas ideias filosófico-religiosas que fundamentam as suas concepções político-sociais. Após a ruptura política de 1832-1834 o autor d'Os *Opúsculos* mostrou-se intelectualmente empenhado na reconstrução moral da sociedade portuguesa. A seu ver, tratava-se de preencher o vazio ideológico que a nova ordem social criara através da reconciliação da liberdade com o Cristianismo 0). Sendo assim, Herculano teria que se distanciar da filosofia iluminista, na sua nuance racionalista e materialista, de Bacon, Locke, Condillac, de De Tracy, etc., e enfileirar numa linha que valorizava, apologéticamente, o Cristianismo. Ao defrontar-se com a filosofia do século XVIII, em nome da religião, o ideólogo liberal tomava parte numa luta que, paradoxalmente, fazia convergir o ultramontanismo e o tradicionalismo de De Bonald, de De Maistre, de Lamennais e o «espiritualismo» de Royer-Collard e de Victor Cousin. Tratava-se assim, para Herculano, de assumir uma atitude crítica em relação aos exageros do Enciclopedismo iluminista.

### 1. *A Filosofia e a Religião*

A leitura que o nosso autor fazia da história da filosofia levava-o a pensar que estava perante uma série de contradições e de desmentidos que geravam o cepticismo e o vazio intelectual. \*

\* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.  
C) António José Saraiva, *Herculano e o Liberalismo em Portugal*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977, p. 55.

Vista numa perspectiva diacrónica a filosofia apresentava-se-lhe como um sucedâneo de antagonismos cujo fulcro resultava da contradição fundamental entre o racionalismo e o materialismo ou sensualismo. Se o *penso logo existo* cartesiano estava na origem da linha filosófica racionalista, Locke ao deduzir o pensamento da existência material abria o caminho à corrente sensualista. Isso significava, na sua óptica, que as oposições filosóficas de Aristóteles e Platão tinham perdurado e que estavam, em última análise, na raiz da oposição existente entre Kant e Locke. «Com Kant, o universo é uma dúvida, com Locke, é uma dúvida o nosso espírito» e concluía, «num destes abismos vêm precipitar-se todas as ontologias» (2). Sendo assim, o mestre de Vale de Lobos encontrava justificação para a rejeição dos dois sistemas filosóficos que mutuamente se excluía e, para a sua superação fazia um apelo sincero ao Cristianismo evangélico que funcionava como suporte de uma moral transcendente (3).

Apesar desse cepticismo em relação à filosofia, Herculano não deixou de sofrer as suas influências e em particular do ecletismo filosófico de um Victor Cousin, de um Royer-Collard e de um Guizot. O «espiritualismo», veiculado por estes pensadores, exercia a sua hegemonia na filosofia ocidental por volta de 1830 e representava uma tentativa de conciliação entre o sensualismo de Locke e o idealismo de Kant e Fichte (4). Esta corrente de pensamento distanciava-se do ultramontanismo e do catolicismo e exprimia uma reacção laica contra o século XVIII. Nesta perspectiva, se o «espiritualismo» rejeitava o conservadorismo também não aceitava a revolução e, como consequência, procurava fundamentar filosoficamente o liberalismo moderado. No entanto, apesar da sua simpatia pelo «espiritualismo», Herculano não aderiu globalmente às teses de Collard, Cousin e Maine de Biran (5).

Por outro lado o «espiritualismo» procurava superar, por meios racionais, o kantismo por um lado, e o sensualismo por outro. Nessa óptica, a corrente espiritualista reafirmava a realidade simultânea do Eu e do Universo contra as teses que reduziam a vida subjectiva à sensação, ou que rejeitavam a possibilidade de ultrapassar os limites do Eu (6). Apesar das influências filosóficas espiritualistas o nosso autor, provavelmente por desconhecimento, não compreendeu o verdadeiro alcance do ecletismo e, contrariamente à sua dimensão racionalista, sustentava

(2) Alexandre Herculano, *Lendas, (O Pároco)*, p. 107.

(3) António José Saraiva, *ob. cit.*, p. 62.

(4) *Idem*, p. 83.

(5) *Idem, Ibidem.*

(6) *Idem*, p. 84.

### *Herculano: Política e Sociedade*

a impotência total da razão humana. Como consequência, a intuição mística, a graça divina, apareciam como a derradeira possibilidade de alcançar o absoluto. Mas, se por este facto Herculano se aproximava de Joseph de Maistre não deixava todavia de aproveitar do «espiritualismo» alguns aspectos que respondiam a problemas particulares. Assim não admira que as teses de Cousin e de Guizot inspirassem, filosoficamente, a sua interpretação do processo histórico e a teoria política do Estado (7).

O «espiritualismo» de Cousin ao rejeitar, por razões diversas, a filosofia de Locke e Kant voltava-se para a Antiguidade e para o platonismo que afirmava o poder da razão em alcançar o mundo do absoluto. Platão, como se sabe, acreditava na existência de um mundo inteligível independente e transcendente em relação ao mundo sensível. Nesta perspectiva, a natureza era vista como uma forma degradada do mundo inteligível. A tese de Platão está na base da sua teoria da história, uma vez que a sociedade tal como as formas da natureza tem um significado transcendente. Esta corrente de pensamento, com o seu início em Platão via na sociedade, em última análise, a encarnação de uma ideia. Herculano aderiu a essa tese e, em conformidade com ela, afirmava que a história é «a expressão de uma série contínua e eterna de ideias, grandes porque vêm de Deus» (8). Deste modo as instituições, os costumes, a ciência e a arte eram entendidos pelo autor como a expressão da vontade divina.

Leitor das *Lições de História da Filosofia* de Cousin, Herculano tomou certamente conhecimento, ainda que indirecto, com a dialéctica hegeliana. Segundo esta o Espírito, através da superação das contradições, realiza na matéria a sua libertação progressiva. Apesar desse conhecimento a fonte na qual bebeu o autor d'Os *Opúsculos*, para explicar o processo histórico, parece ter a sua origem no platonismo, à luz do qual os acontecimentos eram vistos como formas sensíveis que permitiam caminhar para a plenitude do mundo inteligível. Nessa marcha do sensível para o inteligível a cidade de Deus seria o último estádio da História da Civilização. Posteriormente, Santo Agostinho deu ao platonismo uma perspectiva histórica que seria, aliás, retomada por Bossuet. Herculano situava-se também na linha daqueles que tinham uma concepção providencialista da história. Isso significava que a marcha da civilização se fazia de

C) *Idem*, p. 86.

O Alexandre Herculano, *Opúsculos IX*, Lisboa, Bertrand e C.ª, 1873, pp. 200-210.

um grau inferior para um grau superior, de acordo com os ditames da Providência divina. O autor de Vale de Lobos ao rejeitar a explicação filosófica moderna da evolução da sociedade que remetia para a existência de uma lógica interna ao processo histórico caía como se deixou supor, em explicações de carácter providencialista (9). Mas, apesar dessa concepção providencialista, o homem podia, de maneira livre e responsável, realizar as suas acções enquanto a sociedade caminhava numa linha de progresso indefinido (10). Esta conciliação entre a Providência divina e a ideia de progresso parece resultar da influência de Vico e Herder como o próprio Herculano reconhece numa carta a Oliveira Martins: «No tempo em que eu andava peregrinando por esse mundo literário, antes de me acolher ao mundo tranquilo de santa rudeza, conversei um pouco com Vico e Herder como a Itália e a Alemanha os geraram e não como os aleijaram os cabeleireiros franceses» (xi). O autor da *Scienza Nuova* estaria também na origem da filosofia da história expressa por Herculano nas *Cartas sobre a História de Portugal*. Tal como Vico, o ideólogo liberal via no percurso da sociedade uma evolução cíclica. Assim a história pátria aparecia dividida em dois grandes períodos: «Em dois grandes ciclos me parece dividir-se naturalmente a história portuguesa, cada um dos quais abrange umas poucas fases sociais, ou épocas: .... o primeiro é o da Idade Média; o segundo o do Renascimento» (12). O ciclo medieval funcionou como o paradigma à luz do qual o autor elaborou a sua proposta de *reforma* da sociedade liberal do seu tempo. Segundo Herculano, na Idade Média, a nação portuguesa teria tido as instituições adequadas à sua índole. Em contrapartida o Renascimento era visto como um período de decadência. Enquanto a Idade Média com os seus concelhos, as suas comunas, os seus feudos aparecia como a época da *variedade*, o Renascimento caracterizado, politicamente, pelo absolutismo era entendido como a época da *unidade* (13). É que, a seu ver, com o Renascimento «o elemento monárquico foi gradualmente anulando os elementos aristocrático e democrático, ou para falar com mais propriedade, os elementos feudal e (o

(\*) António José Saraiva, *ob. cit.*, pp. 88-89.

(10) Fernando Catroga, «Ética e Sociocracia. O exemplo de Herculano na geração de 70», *Studium Generale — Estudos Contemporâneos*, Porto, n.º 4, 1982, p. 19.

(11) Oliveira Martins, *Alexandre Herculano*, Lisboa, Livros Horizonte, s./d., pp. 106-107.

(12) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, V, p. 133.

(13) Joaquim Barradas de Carvalho, *As Ideias Políticas e Sociais de Alexandre Herculano*, Lisboa, Seara Nova, 2.ª ed., s./d., p. 73.

### *Herculano: Política e Sociedade*

municipal, anulando-os não como existências sociais, mas como forças políticas» (14). Isso significava o triunfo do «princípio monárquico» sobre as classes sociais que ficaram privadas de iniciativa política.

Na *História de Portugal* Herculano não revela apenas uma visão estática de duas épocas históricas. Pelo contrário, o autor expressa uma interpretação geral da história: «Na essência de todas as associações humanas e em todas as épocas e em toda a parte actuam dois princípios: um da ordem moral, íntimo, subjectivo; outro da ordem material, visível, objectivo. É o primeiro o sentimento inato da dignidade e liberdade pessoal; é o segundo o facto constante e indestrutível da desigualdade entre os homens. As revoluções interiores das sociedades, as suas lutas externas, as mesmas mudanças lentas e pacíficas da sua índole e organização constituem fases mais ou menos perceptíveis do ascendente que toma um ou outro desses princípios em luta perpétua entre si» (15). Assim, a sociedade no seu evolver traduz a luta entre os dois princípios absolutos da liberdade e da desigualdade. Porém, se esse antagonismo está presente em toda a história a fase ideal é aquela em que há equilíbrio nos princípios que coexistem. A sociedade tende aliás para esse equilíbrio que, quando alcançado, traduz a perfeição do seu sistema político-social. Em contrapartida os estádios em que haja desequilíbrio entre os dois princípios são necessários, mas transitórios e correspondem a fórmulas políticas imperfeitas. Isso acontece, a seu ver, com a democracia igualitária que significa o despotismo das massas populares, ou com o absolutismo entendido como o despotismo de um só. Como a Idade Média fora o estádio do equilíbrio entre os princípios da desigualdade e da liberdade não surpreende que Herculano busque nela a inspiração para a resolução dos problemas político-sociais do século XIX.

Nas *Cartas a Oliveira Martins* o ideólogo condena a filosofia da História quando, como vimos, ele próprio tem a sua filosofia da História. Este facto compreende-se, a meu ver, à luz do debate travado entre os dois intelectuais que partiam, como veremos, de concepções de sociedade diferentes. Assim se compreende a oposição ideológica a Oliveira Martins: «Eu posso lá saber o que é a lógica da história que sai da sucessão de factos históricos? A lógica, no meu tempo, era o complexo das leis, das regras espontâneas, conforme as quais funcionava a inteligência» (16). Com o autor do *Portugal Contemporâneo* a lógica

C<sup>4</sup>) Alexandre Herculano, ob. cit., V, pp. 132-133.

(15) *Idem*, *História de Portugal*, Vol. VI, pp. 86-87.

(16) Oliveira Martins, ob. cit., p. 122.

## Varia

objectivava-se nos factos e a história transformava-se numa teofania. Ora o individualismo filosófico de Herculano mostrava-se incompatível com as concepções da filosofia da história de O. Martins.

Em Herculano havia uma ligação entre teoria da sociedade e teoria da história. Assim o socialismo, ao pressupor uma concepção totalizante da realidade social, teria que se basear numa filosofia da história apriorística e sintética. O liberalismo, pelo contrário, ao radicar na individualidade dos sujeitos históricos pressupunha uma metodologia analítica. Deste modo, o autor d'Os *Opúsculos*, pensava que as filosofias da história inviabilizavam a interpretação científica da realidade histórica em virtude de substituírem a análise pelas explicações sintéticas. Por isso, para o nosso historiador não havia lugar para quaisquer apriorismos no processo de conhecimento historiográfico (17). A análise dos factos, à maneira de Fustel de Coulanges, seria a base do conhecimento e o ponto de partida para a obtenção da síntese.

### 2. O Liberalismo e a Democracia

Dois anos após o triunfo liberal na guerra civil de 1832-1834 dava-se uma cisão no bloco político que exercia a hegemonia na sociedade portuguesa. Se a nova aristocracia política capitalizava em proveito próprio e da sua clientela os interesses económicos em jogo (bens nacionais), a pequena burguesia arrejada dos benefícios económicos desejava o prosseguimento do impulso revolucionário na linha ideológica vintista. Assim, a revolução de Setembro, expressava estas dissonâncias e traduzia a contradição entre duas facções que lutavam entre si pelo domínio do poder político. Neste contexto Herculano publicou a *Voz do Profeta* (1837) que dava uma definição doutrinária ao «partido» cartista que, por sua vez, aglutinava um conjunto social heterogéneo e sem pensamento. Para além da tonalidade bíblica dessas páginas a fazer lembrar as *Paroles d'un Croyant* de Lamennais há, ainda que difusa, uma teoria política expressa, sobretudo, na parábola dos três irmãos. Se com ela o nosso ideólogo combatia, simultaneamente, o absolutismo e o democratismo (Setembrismo) procurava também dar uma forma doutrinária ao cartismo. Como Herculano não aceitava a democracia teria que mostrar desconfiança em relação às massas populares que se manifestaram na revolução. Assim dirigindo-

(17) Fernando Catroga, ob. cit., pp. 19-21.

-se-lhe afirmava: «Almas virtuosas, que nos países ainda escravos preparais no silêncio a queda dos tiranos, não apresseis o grande dia da emancipação popular. Porque nesse momento sereis amaldiçoados pelos que salvastes, e cobertos de escárnios e de injúrias, sabereis que a plebe lança em poucos meses mais crimes na balança da eterna justiça dos que os tiranos aí não lançado por séculos» (18). E prosseguia: «a ralé popular é chamada as fezes da sociedade, não porque é humilde, não porque é pobre, mas porque é vil e malvada» (19). Em 1867 ao escrever uma *Introdução à Voz do Profeta* o ideólogo continuava coerente com a perspectiva política anti-democrática definida trinta anos antes.

A democracia pressupõe, como se sabe, a ideia da soberania popular que não pode alienar-se, nem delegar-se, nem dividir-se. Mas, se a soberania popular aparece como o garante da liberdade, a democracia pressupõe a realização de um contrato de todos com todos. Assim, ao alienarem os seus direitos, os homens criam as condições para que a comunidade lhos garanta. Nesta ordem de ideias a lei surge como a expressão da vontade geral. O liberalismo, por sua vez, rejeita a ideia de soberania popular identificando-a com o despotismo. Perante a impossibilidade de obtenção da unanimidade no regime democrático, o liberalismo não aceita o domínio tirânico da maioria sobre a minoria. Nesta óptica compreende-se que esta corrente política veja na democracia o domínio quantitativo sobre o qualitativo. Sendo assim, seria duvidoso que a maioria exprimisse a vontade geral, pois esta constitui-se através da votação das camadas inferiores da sociedade (20). Perante este facto entende-se que o liberalismo não aceite o sufrágio universal e estabeleça uma divisão entre os *cidadãos activos* e os *cidadãos passivos*. Daí a sua definição do conceito de povo: «Quand je dis le peuple je n'entends pas parler de la populace, que ne réfléchissait point;...» «Pour moi, le peuple est quelque chose de grave, d'intelligent, de laborieux; ce sont ceux qui possèdent et qui travaillent, depuis l'humble métayer, ou le laboureur de son propre champs, jusqu'au grand propriétaire; depuis le colporteur et le boutiquier jusqu'au marchand en gros; depuis l'homme de métier jusqu'au fabricant» (21). O povo era, nesta óptica, constituído pelos cidadãos activos, ou seja por aqueles que possuíam a riqueza e a ilustração.

(18) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, I, p. 84.

(19) *Idem, Ibidem*, p. 34.

(20) Joaquim Barradas de Carvalho, *ob. cit.*, pp. 25-30.

(21) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, II, pp. 193-194.

## Varia

O autoit d'Os *Opúsculos* assumia, no que concerne à doutrina política, uma posição cartista. Esse cartismo não se limitava, porém, a uma facção política portuguesa. Pelo contrário, falar de cartismo significa entendê-lo como um sistema político que radica, em última análise, no «espiritualismo» veiculado por Royer-Collard, Cousin, Guizot, Ancillon, Benjamin Constant. Esta doutrina política, que estava na base do liberalismo anti-democrático de Herculano, colocava-se entre a soberania popular (democracia) e a soberania do direito divino (absolutismo). Como consequência as teses cartistas remetiam para o princípio das eleições indirectas e do regime censitário. Para justificar essas limitações em relação à soberania popular o «espiritualismo» criou o princípio da soberania do direito ou da razão. O direito e a razão apareciam como uma norma pessoal e imparcial a fundamentar um sistema político que, como se disse, procurava situar-se a igual distância do absolutismo e da democracia (22). Herculano resumirá em 1870 assim esta teoria: «que as leis se afirmam pelos princípios eternos do bom e do justo, e não perguntarei se estão acordes ou não com a vontade de maiorias ignaras» (23). O liberalismo, recusando o despotismo do número (democracia), foi levado a procurar numa entidade estranha à sociedade (monarca ou governo) a garantia das liberdades e dos direitos individuais. Ao temer as consequências do governo do povo pelo povo o liberalismo apelava para uma entidade estranha à sociedade, a vontade de uma *élite*, para a regulação da vida social. Assim referindo-se, numa *Carta a Oliveira Martins*, aos sistemas políticos que combatia concluía: «Que a tirania de dez milhões se exerça sobre um indivíduo, que a de um indivíduo se exerça sobre dez milhões, é sempre a tirania, é sempre uma coisa abominável» (24). Em alternativa ao jusdivinismo por um lado e à soberania popular por outro, Herculano exigia como norma a razão pública transcendente em relação ao indivíduo e em oposição à teoria da vontade geral. Assim, a razão pública, fundamentava o domínio político de uma aristocracia que teria a função de pensar pela totalidade dos cidadãos. À democracia opunha-se, portanto, uma sociedade hierarquizada politicamente em que apenas os proprietários poderiam participar através do recurso às eleições indirectas. A soberania deste grupo social dominante (oligarquia) era designada como a soberania da razão ou do direito (25).

C<sup>22</sup>) António José Saraiva, *ob. cit.*, pp. 102-103.

(\*) *Idem, Ibidem*, p. 115.

C<sup>28</sup>) Oliveira Martins, *ob. cit.*, p. 114.

C<sup>26</sup>) António José Saraiva, *ob. cit.*, p. 109.

## *Herculano: Política e Sociedade*

Se a democracia pressupõe as ideias de liberdade e igualdade e se Herculano fazia da ideia de liberdade um dos seus *leit-motiv* políticos já não podia aceitar, à luz dos seus pressupostos teóricos, a ideia de igualdade. O historiador pensava que havia uma desigualdade natural e que nada se podia fazer contra essa lei da natureza. Ao aceitar a igualdade civil, Herculano entendia-a como uma condição de desigualdade social. Assim, como já se referiu, para o autor a liberdade e a desigualdade são dois princípios infinitamente ligados, eternos e imutáveis. Porém, enquanto a liberdade tem a sua origem no sentimento do indivíduo, a desigualdade é um facto objectivo visível na realidade social exterior. Herculano não faz, aliás, a síntese entre estes dois princípios necessários ao funcionamento da sociedade.

Apóstolo da ideia de liberdade o historiador define-a como «uma verdade de consciência como Deus» (26). Nesta perspectiva, a liberdade era como que a essência do homem e à volta dela girava toda a problemática social. Deste modo, ao relacionar a ideia com o regime afirmava: «Mantenham-me esta [a liberdade], que pouco me incomoda que outrém se assente num trono, numa poltrona ou numa tripeça» (27). É certo que o monarquismo de Herculano não sofre discussão mas, perante a ideia de liberdade, o problema do regime tornava-se secundário. Se as consciências individuais eram entendidas como valores absolutos, o seu limite só podia advir das normas políticas necessárias à sociedade. Nesta perspectiva, a liberdade não podia encontrar a sua garantia na soberania popular, na medida em que esta pressupõe a igualdade que o autor rejeita. Senão ouçamo-lo: «e a igualdade democrática, onde chega a predominar, caminha mais ou menos rápida, mas sem desvio, para a sua derradeira consequência, a *anulação do indivíduo diante do Estado*, manifestada por uma das suas fórmulas, o despotismo das multidões ou o despotismo dos cézares do plebiscito» (28).

Ao considerar a liberdade individual, Herculano pensava que ela apenas encontrava limites naturais na liberdade de outros homens e limites «fictícios» nas normas por que se pautava a sociedade. Se, como referi, a questão do regime era subvalorizada perante a ideia de liberdade e a sua realização, Herculano não deixava de pensar que a monarquia representativa era o sistema político que melhor se adequava à índole católica da nação portuguesa. A República democrática, a seu ver, apenas servia «de prólogo ao cesarismo» e, se os Estados

C2®) Oliveira Martins, ob. cit., p. 113.

C27) *Idem*, p. 114.

(28) Alexandre Herculano, ob. cit., I, p. 25.

## Varia

Unidos e a Suíça eram a excepção, isso devia-se ao protestantismo que caracterizava a religião desses povos (29). O catolicismo, pelo contrário, tal como tinha sido vivido na Idade Média funcionava como uma espécie de modelo à luz do qual era possível pensar a organização do poder monárquico-constitucional do século XIX. Sendo assim, a democracia colidia com a índole cultural do nosso povo e era também inaceitável porque levava a sociedade à construção do socialismo que, transformando o indivíduo em *coisa* da sociedade, impedia o equilíbrio entre a liberdade e a desigualdade. Face à importância que a liberdade individual adquiria, nas suas concepções, Herculano teria que rejeitar as teses democráticas e republicanas que tendiam, na sua óptica, a «apoucar o indivíduo e a engrandecer a sociedade» (30). Se a democracia se apresentava como uma «idolatria do algarismo», o autor das *Cartas a Oliveira Martins* deparava com a ausência de uma definição rigorosa do conceito. Em síntese, o liberalismo de Herculano pressupunha uma teoria que, em última análise, salvaguardava as liberdades individuais e limitava a acção do Estado à garantia da livre vontade dos cidadãos.

### 3. O Socialismo e a Questão Social

No diálogo que manteve com Oliveira Martins, Herculano jamais abandonou os dogmas liberais a que desde cedo aderiu. Assim, para o autor d'Os *Opúsculos*, tratava-se de *reformular o liberalismo* vigente através da moralização da vida pública, da descentralização política, do recurso à *enfiteuse* e às caixas económicas para resolver a questão social e a mudança das mentalidades sociais. Nesta perspectiva, a posição de Herculano perante o socialismo da geração jovem (Martins e Antero) mostrava-se irredutível. É que as premissas teóricas de que partiam as duas gerações eram, efectivamente, díspares. Neste contexto Herculano não aceitava que o indivíduo fosse, como defendiam os socialistas, um produto da sociedade: «O socialista vê no indivíduo a *cousa* da sociedade, o liberal vê na sociedade a *cousa* do indivíduo. *Fim* para o socialista ela não é para o liberal senão um *meio*» (31). Por outro lado o socialismo afigurava-se-lhe representar a última fase do igualitarismo democrático traduzido no desequilíbrio da dialéctica antitética (liberdade, desi-

C<sup>29</sup>) Oliveira Martins, *ob. cit.*, pp. 117-118.

C) *Idem*, p. 115.

(<sup>31</sup>) *Idem*, p. 138.

gualdade) que estava, como se tem visto, na base de todo o movimento social. Mas, apesar da irredutibilidade das escolas (Liberalismo/Socialismo) Herculano, perante a questão social que o capitalismo trouxera consigo, não deixava de escutar a opinião socialista. Assim se a «teoria constituinte» socialista se lhe afigurava inútil o autor convencia-se da sua utilidade como «crítica». Nesta perspectiva diante da ideologia socialista o historiador afirmava: «O socialismo é um perigo sério, mas o homem deve haver-se perante os perigos com cordura e hombridade: deve olhar para eles fito, em vez de se pôr a ensartar lástimas ou a vociferar improperios. Onde e quando, o socialismo com a tabuleta de comunismo, de internacionalismo, ou outro qualquer letreiro, recorrer à violência responda-lhe a violência. São negócios que têm de resolver entre si o petróleo e a metralha. Os incêndios não se discutem apagam-se. Mas onde e quando o socialismo nos agredir com as armas da razão ouçamo-lo. Se a razão estiver da sua parte dêmos-lha» (32). Nem podia aliás ser de outro modo num autor que defendia a liberdade de discussão. De facto, o socialismo com a sua «crítica negativa» apontava os males sociais que atingiam a sociedade liberal e Herculano não podia deixar de reflectir nessa situação. Desde cedo que o ideólogo conheceu os conflitos entre o capital e o trabalho nos países europeus de maior desenvolvimento industrial e, esse facto, leva-o a temer que o nosso país pudesse ter uma situação semelhante. Em 1844 no opúsculo *Da Instituição das Caixas Económicas*, Herculano revela mostrar-se perfeitamente a par das consequências sociais do industrialismo: «Nos países onde as grandes fábricas são a principal forma, o mais comum sistema da indústria, essa observação é infelizmente verdadeira. O aperfeiçoamento das máquinas, a concorrência dos produtos nos mercados, a desproporção entre o fabrico e o consumo têm feito descer os salários a ponto que toda e qualquer economia é impossível para o operário, que ganha exactamente só o preciso para não morrer de fome» (33). Face a esta realidade sociológica ameaçadora o autor d'Os *Ovís-culos* viu-se na necessidade de encontrar soluções que inviabilizassem os conflitos sociais em Portugal e que, em consequência, dessem estabilidade ao corpo social. Sendo assim, não admira que Herculano visse no atraso industrial do nosso país uma certa vantagem traduzida na atenuação das contradições entre o capital e o trabalho. Nessa linha o autor pensava que, nas nações industrializadas, (Inglaterra e França) a situação do proleta-

(32) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, IV, pp. 122-123.

(") *Idem*, I, p. 176.

## Varia

riado era bem pior do que em Portugal em virtude do abuso e da opressão do capital. Mas, apesar do receio manifesto que Herculano tinha pelas consequências sociais do desenvolvimento capitalista, não se opunha ao progresso industrial, que se lhe afigurava inevitável, desde que ele se articulasse com o desenvolvimento agrícola. Porém, das condições sociais em que se encontravam alguns países teriam que ser extraídas certas ilações. Nessa perspectiva Herculano preconizava: «previnam-se os seus desastrosos efeitos [do capitalismo industrial] com medidas adequadas; aproveitem-se para isso as custosas experiências dos outros povos de modo que nem as consequências das fases económicas sejam tão fatais, nem venham tão rápidas que criem embaraços insolúveis. As nações mais atrasadas têm, na falta de outras vantagens, a de saber com antecipação as dificuldades práticas do progresso material e de poderem proceder com prudência» (34). O operariado que de seu apenas tinha a força de trabalho, nas regiões industriais, e os assalariados agrícolas dos latifúndios ingleses constituíam um foco de agitação social. Em contrapartida, Herculano via nos «distritos rurais» e nas zonas em que a estrutura da propriedade fundiária se encontrava bastante dividida a estabilidade e a paz sociais. Nesta perspectiva, o autor entendia que a chamada questão social só era resolúvel através da extinção do proletariado industrial e agrícola. Para isso preconizava o parcelamento da propriedade através do qual o pequeno produtor adquiria uma pátria e se transformava num «homem de paz», num «defensor da ordem pública». Sendo assim, não nos surpreende que, na linha da ideologia agriculturalista comum a outros intelectuais do seu tempo, Herculano atribuísse à agricultura o papel primacial no desenvolvimento económico nacional. Porém, o modelo agrícola em que o historiador pensava distanciava-se, por um lado do latifundismo inglês e, por outro, do parcelamento excessivo da propriedade que caracterizava a França. A estrutura fundiária teria, portanto, como base a média e a pequena propriedade e o proletário ascendia à condição de proprietário através da *enfiteuse* actualizada e adaptada às características do século XIX. No plano industrial a solução para o problema proletário estaria na associação entre o capital e o trabalho através da independência progressiva do operário alcançável com a poupança garantida pelas *Caixas Económicas*. A universalização da propriedade que o autor pretendia encontrava-se, a seu ver, facilitada pela fraqueza industrial do país e pela divisão da propriedade em quase todo o território nacional (o Alentejo era a

(M) *Idem*, pp. 174-175.

excepção). Herculano é, aliás, bem claro na sua proposta: «sinceramente confessamos que o único meio simples, exequível, pacífico, não de coibir os abusos do capital pela negação das suas funções económicas e pela condenação da propriedade; mas de o coibir nos excessos com que muitas vezes oprime o operário, consiste em habilitar este para se transformar de proletário em modesto proprietário» (35). A democratização da propriedade era, como se verifica, a panaceia para os males sociais inerentes ao capitalismo.

Posto isto estamos agora em condições de descortinar, para além das divergências referidas, as analogias entre o pensamento de Herculano e a doutrina proudhoniana em que, em parte, se baseavam as propostas de Oliveira Martins e Antero de Quental. Se é certo que Herculano rejeita qualquer semelhança entre o seu pensamento e o do ideólogo francês, uma observação cuidada leva-nos à conclusão de que em ambos há uma dialéctica anti-sintética e conciliadora dos contrários e que a justiça aparece como norma ética, apesar da sua origem transcendente em Herculano e imanente em Proudhon. Para além disso, os dois publicistas situam-se na corrente de pensamento social originariamente individualista e ambos propõem, como solução para as contradições sociais capitalistas, a harmonização social através da generalização da propriedade, do crescimento das classes médias e da redução das funções do Estado (36). Aliás Oliveira Martins já tinha percebido bem o problema: Herculano «queria que as leis pulverizassem o solo, no qual não reconhecia outro valor senão o que o trabalho consolidaria nele; e esperava que a concorrência, desembaraçada de todas as peias, criasse uma sociedade proudhoniana, em que todos fossem capitalistas e proprietários» (37). Esta solução para a questão social tinha como objectivo a criação de condições materiais que permitissem a realização da liberdade plena. Nesta óptica, Herculano sonhava com a edificação de uma sociedade baseada na diversidade, constituída pelos pequenos proprietários associados e subordinada a um poder político caracterizado pela autonomia dos municípios. Assim se compreende que conhecedor de Guizot, Thierry, Tocqueville e do historicismo alemão, tenha visto na Idade Média o modelo à luz do qual procurava construir a sua sociedade liberal. A analogia entre o socialismo proudhoniano e a proposta social de Herculano foi também entendida por Antero de Quental. Assim, a propósito do livro de Oliveira Martins

C<sup>35</sup>) *Idem*, pp. 147-148.

(J\*) Fernando Catroga, *ob. cit.*, p. 26.

(37) Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, vol. 3, p. 185.

## Varia

*Portugal e o Socialismo*, (1873) escrevia Antero: «É impossível que v. não tenha *convertido* o Herculano: pondo de parte as divergências de escola (que aí o homem é irreduzível, tem 63 anos), que quer ele, que imagina ele que melhor realize as suas aspirações sociais? O que v. propõe é, afinal, a universalização da burguesia, consolidada com instituições *permanentes*: ora não é este o sonho doirado do burguesíssimo Herculano?»<sup>(38)</sup>.

### 4. *A Proposta de Herculano*

Pensador liberal Herculano não pôde ver concretizar-se o seu ideário económico-social, político e cultural. Se até meados do século XIX as oscilações políticas e os conflitos sociais impediram a prossecução de uma política económica que desse uma base material ao regime, a *Regeneração* ideada pelo historiador, em breve se afastaria das suas perspectivas sobre o futuro da sociedade portuguesa. Na encruzilhada que o país atravessava, por volta de 1850, triunfou a política de «melhoramentos materiais» de Rodrigo da Fonseca de Magalhães e de Fontes Pereira de Melo que iria impelir finalmente o país numa via de desenvolvimento económico facilitada, aliás, pelo clima de paz que a partir dos inícios da década de 50 se instalou em Portugal. E se nesse contexto a ala esquerda liberal e grande parte da *geração de 50* (Republicana e Socialista) aderiu ao espírito saint-simoniano regenerador, Herculano utilizava as colunas d' *o País* (1851) e do *Português* (1853) para esgrimir contra o carácter redutor do desenvolvimento posto em marcha pela *Regeneração*. De facto, o fontismo inseria-se na realidade económica internacional caracterizada pela exportação de capitais para os países mais atrasados sob o ponto de vista económico. No contexto das novas relações económicas e financeiras internacionais, Portugal recorria também ao crédito externo e através dele iniciava a abertura das vias de comunicação necessárias à criação de um mercado nacional e imprescindíveis ao desenvolvimento económico. Por outro lado, a divisão internacional do trabalho e o efeito de arrastamento que as economias mais desenvolvidas exercia sobre os países periféricos impeliu Portugal para um modelo de desenvolvimento económico que privilegiava o comércio externo. Portugal transformava-se assim num país consumidor de artigos manufacturados e importador de produtos do sector primário. A vinda dos capitais externos proporcionava o arranque das obras, criava o emprego e estava

<sup>(38)</sup> Antero de Quental, C. O. M., p. 13.

### *Herculano: Política e Sociedade*

na origem da formação de uma larga clientela política. No plano institucional o regime parlamentar entrava numa fase de consolidação e a pacificação social era alcançada em simultâneo com a desideologização da vida política.

Herculano criticava o sistema parlamentar regenerador viciado pelos partidos políticos constitucionais, a ausência de um verdadeiro programa político entre a oligarquia de políticos profissionais, o centralismo administrativo que destruía as autonomias locais e o desinteresse do poder pelos problemas da pequena burguesia da província. Nesta perspectiva o governo do país pelo país era substituído pela sujeição da nação a uma oligarquia que detinha o poder de Estado. Por outro lado, ao relacionar Portugal com outros países o publicista concluía que a política nacional caminhava num sentido semelhante (reaccionário) àquela que era empregada pelos Impérios Francês e Austríaco<sup>(39)</sup>. E se essa crítica era certa, como lucidamente o entendeu A. José Saraiva, ao redactor do *Português* (1853) faltava-lhe uma perspetivação geral do relacionamento político e económico entre os países europeus para perceber as causas da marcha política nacional e o sentido da sua evolução económica e financeira. É que, enquanto o grande capitalismo transformava o crédito internacionalizando-o, Herculano continuava a combater a agiotagem local e a pensar no crédito nacional e municipal.

Ao programa regenerador opunha o autor d'Os *Opúsculos* a sua proposta que progressivamente foi elaborando. Ao rejeitar a política fontista dos «melhoramentos materiais» Herculano atribuía também ao progresso uma dimensão moral. E se é certo que jamais se opôs ao progresso material este não era a seu ver, benéfico sem as garantias individuais, a legalidade e o respeito à moral e aos princípios constitucionais do país. Nesta perspectiva polemizou com Rodrigues Sampaio e Lopes de Mendonça os quais, aderindo à política fontista, faziam depender o progresso moral dos «melhoramentos materiais»<sup>(40)</sup>. Esta questão era de tal modo significativa que o historiador temia que o progresso material traduzido na construção das vias férreas permitisse a absorção de Portugal pela Espanha. Assim referindo-se a este problema afirmava: «O caminho de ferro é o amigo comum dos homens que os apresenta uns aos outros: é o foco onde se ajuntam os raios de milhões de ideias para com elas acender as inteligências dormentes. Mas o caminho de ferro desacompa-

<sup>(39)</sup> António José Saraiva, *Herculano Desconhecido*, Lisboa, 2.<sup>a</sup> ed., Publicações Europa-América, 1971, pp. 45-46.

<sup>(40)</sup> Cândido Beirante, *A Ideologia de Herculano*, Santarém, Ed. da Junta Distrital, 1977, pp. 120-123.

nhado de instituições que alterem em relação à política os seus feitos, que substituam as condições de individualidade autónoma destruídas por ele, é o coveiro que abre a sepultura das nações fracas pelo pequeno número dos seus membros, pela exiguidade do seu território» (41). Em síntese o redactor do *Português* pensava que o aperfeiçoamento moral do homem (e das nações) era uma das condições de realização do progresso material. A liberdade, a justiça, a verdade e a solidariedade eram, a seu ver, indispensáveis à criação das estruturas materiais necessárias à dignidade do cidadão liberal.

A participação dos cidadãos na vida política pressupunha a *reforma* do ensino. Herculano tinha consciência de que, no quadro político liberal, era necessário reeducar politicamente as massas populares ou pelo menos dar uma nova educação às novas gerações. É que, enquanto o absolutismo preparava os súbditos para a servidão, o liberalismo teria que preparar os cidadãos para o novo sistema político. Assim, o autor d'Os *Opúsculos*, revela uma clara percepção de que a *reforma* pedagógica necessária ao progresso moral da sociedade se enquadrava numa situação de mudança política social e económica. Deste modo, ao referir-se à transformação da sociedade com a revolução liberal afirmava: «Com efeito, quem pode duvidar de que a sociedade portuguesa, revolta sobre os antigos fundamentos, transformou a própria existência? Quem pode duvidar de que a classe média, ensaiando as forças adquiridas, invade todo o género de domínio, e estendendo uma das mãos para as torres de menagem e a outra para as choupanas colmadas, diz ao nobre que desça e ao humilde que se alevante? Quem lhe disputa hoje a palma da inteligência, da propriedade e da indústria?» (42). Ora se a «nação» se fazia «burguesa», o ensino teria que se adequar às novas exigências sociais e contribuir para uma necessária mutação das mentalidades. Neste sentido Herculano empenhou-se na criação de um ensino popular que se lhe apresentava como um direito dos cidadãos e uma obrigação do Estado. Nesta perspectiva, o autor defendia a criação de escolas primárias superiores que teriam a função de divulgar conhecimentos e melhorar a preparação profissional e a educação política dos cidadãos, particularmente daqueles que não podiam frequentar as escolas especiais (o proletariado rural e fabril). Assim propunha: «Urge que essas escolas se instituem, e se não temos meios para as acumular às escolas preparatórias de duas ou três especialidades, cercem-se estas e dê-se às mul-

(41) *Português*, 15-IV-1853.

(42) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, VIII, p. 53.

tidões a instrução que elas exigiam talvez à força se não ignorassem a importância dela para a futura felicidade de seus filhos» (43). As escolas primárias superiores faziam parte de um esquema geral de ensino esboçado por Herculano. Nesse plano distinguia-se o *ensino geral e o ensino especial*. O primeiro aparecia como uma função obrigatória do Estado e compreendia o ensino primário elementar e superior. O segundo era constituído por escolas que teriam como função preparar os seus alunos para profissões especializadas, incluindo a Universidade. Para concretizar este esquema de ensino público e particularmente das escolas primárias superiores, o autor d'Os *Opúsculos* propunha que a Escola Central ou Normal, preparasse os professores das escolas primárias superiores. A Universidade, por sua vez, deveria transformar-se numa escola altamente especializada. Para isso era necessário, a seu ver, reduzir o número de alunos, e alargar simultaneamente, «o âmbito da ciência». A Universidade transformava-se, de acordo com a sua proposta, numa escola de altos estudos, num centro de investigação (44).

No que se refere à instância económica, a agricultura desempenhava um papel essencial para a melhoria gradual das condições de vida da sociedade portuguesa. Se o autor não se opunha ao industrialismo, a seu ver inevitável, a sua opção ia no sentido de privilegiar a terra no processo produtivo global. Porém, a agricultura em que pensava exigia o prosseguimento das reformas encetadas por Mouzinho da Silveira com vista à racionalização do sistema produtivo e a uma reestruturação da propriedade fundiária que permitisse a formação de uma boa estrutura social. Na época em que Herculano escrevia estavam na moda as granjas-modelo que funcionavam como um poderoso estímulo em relação ao progresso agrícola. O autor tinha notícia dessas unidades de produção e o seu discípulo e amigo Henriques Nogueira, interessado em modernizar este sector de actividade económica, numa viagem que efectuou por alguns países da Europa pôde inteirar-se das novas conquistas económicas. Em Portugal também alguma coisa estava a ser feita no sentido da intensificação da agricultura o que levou o publicista liberal a escrever dois opúsculos sobre esta matéria: *Duas épocas e dois monumentos ou a granja real de Majra* e *a Granja do Calhariz*. Perante os novos métodos agro-pecuários utilizados nessas unidades produtivas, Herculano teria que se lhe referir em termos elogiosos, e não admira que assim fosse, porque se a (\*\*)

r) *Idem*, pp. 76-77.

(\*\*) António José Saraiva, *Herculano e o Liberalismo em Portugal*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977, pp. 127-131.

## Varia

revolução liberal permitira a destruição jurídico-económica do Antigo Regime, as transformações agrárias então realizadas afiguravam-se-lhe incompletas. Assim, o desenvolvimento da produção agrícola pressupunha o retomar das medidas já tomadas pelos liberais no sentido de aumentar em extensão o cultivo. Nessa linha vemos o autor d'Os *Opúsculos* colaborar com o primeiro ministério regenerador através da elaboração de um projecto de lei de arroteamento de incultos e de alienação de vínculos <sup>(45)</sup>. Os vínculos, que só viriam a ser definitiva e totalmente abolidos em 1863 constituíam ainda, em meados do século, um obstáculo em relação ao progresso agrícola. Herculano viria, aliás, a problematizar a questão num *Opúsculo* intitulado, precisamente, *Os Vínculos* (1856).

O ideólogo, face à política agrícola liberal, criticava o alargamento da área de cultivo que, a seu ver, se processava ao acaso e sem uma determinação rigorosa das áreas cultivadas por cada produção e das melhores culturas a efectuar. Por outro lado, o desenvolvimento excessivo da produção cerealífera e a reduzida produção de gado faziam desperdiçar recursos e potencialidades agro-pecuárias importantes. Assim a aplicação de métodos científicos à agricultura, o aproveitamento das águas dos rios, a arborização, a criação de prados artificiais e a produção de culturas viradas para a exportação eram, entre outras, medidas a implementar para o desenvolvimento agrícola <sup>(46)</sup>. O parcelamento da terra, preconizada por Herculano, destinava-se também a aumentar a intensidade da produção. A seu ver, seria preferível recorrer à pequena cultura porque esta é mais económica que a grande e o seu produto bruto maior em virtude do trabalhador da terra ser também o seu proprietário. «Na pequena cultura, o emprego exclusivo dos braços, o zelo com que estes trabalham, o esmero com que os serviços são executados, os adubos frequentes, a pulverização da terra, o aproveitamento nas colheitas, a vigilância minuciosa nas pequenas cousas... explicam a superioridade do produto bruto» <sup>(47)</sup>. Ao contrário, na propriedade de maior extensão a utilização das máquinas e a divisão do trabalho reduzem os custos de produção e aumentam o rendimento líquido, mas o rendimento bruto sofre uma redução. Herculano estava interessado numa agricultura de pequena e média propriedade, porque através dela o trabalhador rural (proletário ou pequeno proprietário) era integrado num sistema produtivo virado para a sustentação <sup>(\*)</sup>

(<sup>45</sup>) *Idem*, pp. 189-190.

(<sup>46</sup>) *Idem*, *Ibidem*.

(<sup>47</sup>) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, IV, p. 221.

da população do país no seu conjunto e para a exportação. O autor pensava que a produção baseada na grande propriedade era nociva, porque ao manter um numeroso proletariado rural, colocava na inactividade urna certa franja social durante as épocas em que os trabalhos agrícolas estivessem parados. Em contrapartida, a pequena cultura pressupõe a policultura e, em consequência, a ocupação permanente do trabalhador-proprietário. Por outro lado, se o publicista considerava que com o *modo* como se tinha processado a desamortização na consequência da guerra civil de 1832-1834 se tinha perdido uma oportunidade para a transformação do sistema fundiário, os vínculos deveriam ser alienados gradualmente em parcelas acessíveis ao pequeno proprietário e ao assalariado agrícola <sup>(48)</sup>.

Os intelectuais inconformistas, de meados do século, na sua tentativa de abrirem perspectivas ideológicas para a sociedade portuguesa e ao ocuparem-se das questões concretas com que se debatia o país abordavam, naturalmente, o problema do crédito. Aconteceu isso com Lopes de Mendonça, Sousa Brandão, Henriques Nogueira e também com Herculano apesar do historiador se situar num quadrante político diverso. É que sem crédito não era possível aumentar a produção e desenvolver, economicamente, o país. Ao debruçar-se sobre esta questão, o autor d'Os *Opúsculos* atacava a agiotagem rural que especulava com a taxa de juros e um certo tipo de empréstimos clandestinos efectuados sobre a produção agrícola anual com juros elevadíssimos. Rejeitando os bancos hipotecários propostos por autores como Henriques Nogueira, Herculano defendia o *crédito cooperativo agrícola* concedido pelo banco municipal <sup>(49)</sup>. As mutações a realizar na agricultura no sentido da sua modernização exigiam também a construção das vias de comunicação necessárias à circulação da produção excedentária. No que concerne ao comércio externo o ideólogo defendia a liberdade pautai, porque a julgava mais útil aos interesses agrícolas. A seu ver, o protecționismo beneficiava os industriais e prejudicava os agricultores em virtude de elevar o preço das alfaías, o dos produtos industriais e, em consequência, os salários. Estamos assim perante um autor livre-cambista, mas o seu livre-cambismo parece radicar mais nos interesses agrícolas que defende do que na assunção de uma doutrina económica geral.

A ordem económica constituída pelos pequenos produtores associados deveria corresponder uma ordem política que teria como base a autonomia dos municípios. Mas, a teoria política

<sup>(48)</sup> António José Saraiva, *ob. cit.*, p. 191.

<sup>(49)</sup> *Idem*, p. 192.

## Varia

descentralizadora de Herculano era precedida de uma crítica à centralização que, não obstante a queda do absolutismo, perdurara e continuava a caracterizar o poder político. «A centralização como hoje existe e, como a sofremos, é o *fidei-comisso* legado pelo absolutismo aos governos representativos, mas enriquecido e exagerado; é, desculpai-me a frase, o absolutismo liberal. A diferença está nisto: dantes os frutos que dá o predomínio da centralização supunha colhê-los um homem chamado rei: hoje colhem-nos 6 ou 7 homens chamados ministros. Dantes os cortesãos repartiam entre si esses frutos, e diziam ao rei que tudo era dele e para ele: hoje os ministros reservam-nos para si e distribuem-nos pelos que lhes servem de voz, de braços, de mãos; pelo partido que os defende, e dizem depois que tudo é do País, pelo País. E não mentem. O País de que falam é o seu País nominal; é a sua clientela, o seu funcionalismo; é o próprio governo; é a tradução moderna da frase de Luís XIV — *Vétat c'est moi* — menos a sinceridade»<sup>(50)</sup>. Assim, se o autor se opunha à centralização político-administrativa prosseguida pelo liberalismo criticava também o regime constitucional que dava cobertura ao domínio político das oligarquias criando, consequentemente, «um País nominal inventado nas secretarias, nos quartéis, nos clubes, nos jornais, e constituído pelas diversas camadas do funcionalismo que é e do funcionalismo que quer e há-de ser»<sup>(51)</sup>. Ora, face a esta realidade, Herculano pretendia uma transformação administrativa que deveria encontrar a sua concretização no governo do país pelo país. O autor d'*Os Opúsculos* não construiu um modelo municipal com as características que a instituição viria a ter na concepção de H. Nogueira. Porém o mestre do jovem autor d'*O Município no século XIX* deixou os lineamentos, ainda que dispersos, daquilo que ele pensava dever ser o poder local. Historiador da Idade Média, Herculano pôde estudar o município dessa época com a autonomia das suas magistraturas, a vida política local e o seu espírito de resistência às oligarquias e ao princípio da *unidade*. Nesta perspectiva, o município do século XIX, foi construído com base no paradigma medieval.

Se o poder era distribuído pelos municípios autónomos o Estado, no seu conjunto, seria uma confederação de municípios e às suas instâncias centrais nada mais cabia que coordenar a política geral do país. Nesta óptica compreende-se que o autor d'*Os Opúsculos* definisse o princípio orientador do municipalismo do seguinte modo: «A administração da localidade pela

(<sup>50</sup>) Alexandre Herculano, ob. cit., II, p. 232.

(<sup>61</sup>) *Idem*, pp. 230-231.

### *Herculano: Política e Sociedade*

localidade deve chegar até ao último limite em que não repugna ao direito das outras localidades constituídas uniformemente. A administração central abrange tudo o que fica para além destes limites no regime prático da sociedade» (52). Unidade político-administrativa, o município seria também uma unidade económica (pequenos e médios proprietários agrícolas) e uma unidade moral (laços de vizinhança e parentesco entre os seus habitantes). Pelas suas características a instituição de poder local transformava-se num pequeno Estado administrado pela assembleia de munícipes auxiliada pelas magistraturas locais eleitas.

Creio que a ausência de uma verdadeira interiorização da ideia de nação levava o habitante do município a considerar a sua área como uma pequena pátria na qual se desenrolava a vida social com a qual tinha as suas relações. Ao dirigir-se, numa carta, aos eleitores de Sintra (1858) que o haviam convidado para seu representante no parlamento liberal, Herculano defendia a eleição de «campanário», isto é, a escolha de candidatos que residissem na área do concelho. «A eleição de campanário é o sintoma e o preâmbulo de uma reacção descentralizados, a descentralização é a condição impreterível da administração do país pelo país, é a realização material palpável, efectiva da liberdade na sua plenitude, sem anarquia, sem revoluções, de que não vem quase nunca senão mal» (53). Creio que esta tese a ser concretizada entregava, de facto, o poder às influências locais e ao caciquismo que grassava então pelo país. Por isso, a meu ver, esta tese de Herculano não deixa de revelar algum arcaísmo. Sonhando com um país de pequenos e médios proprietários rurais associados e sustentados administrativa e financeiramente pelos municípios o publicista apresentava uma proposta desadequada em relação à dinâmica que o capitalismo nacional começava a adquirir. A revolução industrial e o capitalismo financeiro mudavam a face da economia mundial e os sistemas económicos dos países mais atrasados eram inseridos numa estrutura global que não se compadecia com o eticismo de propostas como a de Herculano.

Se, como se disse, no plano económico a solução para o país estaria, na perspectiva de Herculano, na opção agrícola e se no plano político a descentralização aparecia como o meio adequado à distribuição do poder pelas regiões, a crise social seria superável através do recurso à *enfiteuse*. Já atrás me referi, ao tratar a questão social, a este problema. Porém, creio

(52) *O Português*, 17-V-1853.

(53) Alexandre Herculano, *ob. cit.*, pp. 227-231.

que para finalizar será necessário, ao explicitar o programa de Herculano, definir mais pormenorizadamente aquilo que podemos designar como a utopia enfitêutica. O historiador conhecia, como outros intelectuais portugueses do seu tempo, a obra de E. Buret *De la misère des Classes Laborieuses* (1842) e, deste modo, pôde reflectir sobre a situação económica do proletariado inglês. Esse facto explica que Herculano acompanhe, de alguma forma, a crítica ao liberalismo económico levada a cabo pelos socialistas. Nesta perspectiva compreende-se que o autor veja no desaparecimento do antigo modo de produção baseado no artesanato e nas pequenas unidades industriais e oficinais uma das causas para os conflitos entre o capital e o trabalho. Mas, como referimos na devida altura, o ideólogo jamais concordou com as teses socialistas. Ao referir-se-lhe afirmava: «As mais das vezes as suas doutrinas constituintes, os seus sistemas de reforma social, afiguram-se abstrusos, infundados, inexequíveis, e não raro iníquos, e as apologias das 15 ou 20 escolas em que ele se divide, e muitas vezes se contradiz frequentemente faltas de condescendência para com o senso comum» (54). Perante o fourierismo, blanquismo, proudhonismo, saint-simonismo, etc., Herculano teria que duvidar da possibilidade de realização de um socialismo uno. Assim, ao rejeitar o socialismo, o autor optava pela consolidação da estrutura social saída da revolução liberal com os necessários reajustes. Na tentativa de associar o capital ao trabalho Herculano preconizava, como se sabe, a universalização da propriedade. Através dela «um abrirá a loja de retalho, outro a oficina de pequena indústria: este irá plantar a vinha no outeiro escavado: aquele arrotar o chão baldio da planície» (55). A *enfiteuse* era definida como uma propriedade imperfeita pela qual aquele que a detinha como «uso perpétuo» pagava ao «senhorio iminente» um foro módico, que representava o juro do capital incorporado na terra à data do aforamento. Meio de resolução da questão social a *enfiteuse* era uma condição essencial à realização do progresso material. «Para mim o grande meio de progresso na civilização do país, da melhor distribuição da população, do melhoramento das classes laboriosas, do chamamento do proletário ao gozo da propriedade, e por ela aos bons costumes e ao amor da família é a enfiteuse. A meus olhos a enfiteuse é o único meio de obstar aos inconvenientes da divisão indefinida do solo, ao mesmo tempo, de combater os males que resultam da existência dos latifúndios» (56). Através da *enfiteuse* eliminava-se o proleta-

C<sup>54</sup>) *Idem*, IV, p. 123.

(<sup>55</sup>) *Idem*, I, p. 171.

C<sup>56</sup>) *Idem*, VII, pp. 287-288.

### *Herculano: Política e Sociedade*

riado e fazia-se, simultaneamente, «guerra ao Leviathan [o socialismo] que surge ameaçador nos horizontes políticos» (57). Para finalizar creio que o programa de Herculano concretizado na idealização de um país de agricultores e artesãos, proprietários dos seus instrumentos de produção, independentes e apoiados por um poder político amplamente descentralizado surgia com algum atraso. A força do desenvolvimento económico capitalista nos países europeus era inexorável e, como consequência, a sua visão idílica da sociedade futura era destruída por um sistema económico que, na sua evolução, proletarizava os artesãos independentes e os pequenos proprietários agrícolas lançando-os no mercado do trabalho. O moralista, apesar da coerência das suas ideias, da força do seu pensar e da esperança que depositava na *regeneração* efectiva do país seria ultrapassado por essa lógica interna ao processo histórico — a que ele afinal tanto se opunha — materializada no capitalismo possível no nosso país. No Outono da sua vida a problemática teórica já era outra, mas após a sua morte o mito de Vale de Lobos perdurou alimentando a consciência de gerações sucessivas empenhadas, como ele aliás, na construção de Portugal.

(57) *Idem*, IV, p. 121.



AS DOCTRINAS DO INTEGRALISMO LUSITANO  
NO PENSAMENTO E NA TEORIA DE ACÇÃO  
DE RAÚL PROENÇA

1. As Doutrinas do Integralismo Lusitano mereceram no contexto do pensamento de Raúl Proença uma atenção muito especial, como se pode constatar pela série inacabada de artigos saída na revista *Seara Nova* nos anos de 1921 e 1922, com a designação genérica «Acerca do Integralismo Lusitano» p).

Fugindo ao tom polémico, antes evidenciando profundo respeito intelectual pelos seus adversários, Proença elaborou toda uma crítica onde o desprezo pelos aspectos acidentais cede lugar à preocupação de atingir o essencial daquelas doutrinas, ou seja, os pressupostos filosófico-científicos em que pretendiam encontrar justificação. O facto de nomearmos explicitamente aquela série de artigos, não significa que as divergências profundas que colocavam os pensamentos de Raúl Proença e dos Integralistas em campos opostos, se lhes circunscrevam. Pelo contrário, elas espraíam-se mais ou menos claramente por muitos outros escritos do autor, o que significa a compreensão segura da importância de uma «filosofia de acção política» que não tendo assentado arraiais apenas em Portugal, aqui con- (\*)

(\*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

O Os artigos referidos são os seguintes: «O que é o integralismo», *Seara Nova*, de 24 de Dezembro de 1921; «As contradições íntimas do nacionalismo integralista», *idem*, de 14 de Janeiro de 1922; «Política das ideias e política do facto», *idem*, de 1 de Fevereiro de 1922; «Liberdade e Igualdade», *idem*, de 1 de Março de 1922; «O progresso e as doutrinas científicas», *idem*, de 1 de Abril de 1922; «Nacionalismo e internacionalismo», *idem*, de 1 de Julho de 1922. A este conjunto de artigos deveria seguir-se-lhe «O sufrágio e a competência na Democracia», mas Raúl Proença não chegou a continuar a série.

quistou uma área enorme de inteligências, sobretudo na camada juvenil (2).

A crítica, digamos que sistematizada da série de artigos citada, bem como a que se derrama ao longo da obra do autor, se corresponde por um lado à necessidade de exteriorizar a antipatia intelectual que as doutrinas do Integralismo Lusitano lhe suscitam, não deixam de corresponder por outro às exigências de um intelectual activo, consciente do perigo de uma filosofia de acção, proponente de uma solução política que poderia colocar em risco o ideal por que se batia. Será justo portanto inferir que as críticas de Proença ao Integralismo Lusitano não podem dissociar-se da solidariedade existente entre os pressupostos filosóficos em que se funda a sua concepção do mundo, e os postulados que regem a acção. Quer dizer, a complementaridade do pensamento e da acção em Proença encontra a sua intelegibilidade na correspondência estreita entre o seu modo de perceber o Ser e o que entende por Dever Ser (3). O ateísmo e o imanentismo que assume nega-lhe a possibilidade de aceitar um plano ontológico complementar do mundo terreno e impõe-lhe a necessidade de procurar noutra via um fundamento filosófico para a acção. Radica-o no valor moral que confere à existência humana, valor quase heroico, porque lhe falta precisamente o suporte transcendente que o caucione (4). É portanto, e apenas na consciência, que em Proença reside o fundamento de toda a acção ético-política. Deste pressuposto não se deve contudo concluir uma concepção trágica da existência. Sem revelar um optimismo exagerado, mas sem se deixar imobilizar pelo pessimismo, a sua teoria de acção abre-se à esperança de que o mundo seja permeável às aspirações humanas e permita a materialização do seu ideal democrático. A crença no Progresso que tão pertinazmente defende ao desmontar os fundamentos científicos em que assentava a argu-

(2) Raúl Proença não perfilhava a ideia da generalidade dos adversários do integralismo que negavam aos elementos do movimento talento e cultura. Alguns mereciam-lhe consideração intelectual como António Sardinha, em quem reconhecia talento literário e Poquito Rebelo que admitia ser um especialista de valor. Aliás, todo o grupo, evidenciava segundo Proença um conjunto de virtudes inegáveis como unidade perfeita de vistas, solidariedade moral e espírito combativo que constituíam «a sua glória e a sua força».

Raúl Proença, «Acerca do Integralismo Lusitano», *Seara Nova*, de 24 de Dezembro de 1921.

(3) Ver Sant'Ana Dionisio, «O pensamento especulativo e agente de Raúl Proença», *Revista de Portugal*, n.º 7, Abril de 1939, pp. 324-339.

(4) *Idem*.

mentação integralista com vista a invalidar a ideia de Evolução para colocar no seu lugar a de Tradição, e a esperança que deposita no Futuro, são um reflexo do seu optimismo moderado e prospectivo (5).

Ao colocar na consciência o fundamento da acção, Raúl Proença pretende que esta se apresente liberta de todo o arbítrio moral. Esta atitude move-o a contestar o mecanicismo, o monismo, o epifenomenismo, a fazer uma crítica às doutrinas do eterno retorno nomeadamente de Nietzsche, porque todas conduzem à aceitação do arbítrio e do determinismo de que resultaria a inaniçãe da acção, na medida em que todas reduzem a pessoa à simples condiçãe de coisa. A identificaçãe destes dois planos do ser repugna-lhe. Se a soluçãe determinista pode aceitar-se no plano das coisas, no domínio do espírito é a liberdade que se lhe apresenta como princípio ontológico, garante de toda a acção livre e independente. E quanto mais difícil, mais meritória será essa acção (6).

Uma certa influênciãe de Antero de Quental e de Oliveira Martins é patente no pensamento de Proença que, tal como aqueles, sentiu a necessidade de corrigir os erros e exageros do cientismo, que, se no terreno científico via muitas explicaçães aceites, exigia no entanto uma fundamentaçãe idealista para os domínios político, social e moral. O superior não podia explicá-lo pelo inferior como a epistemologia redutora do cientismo de Haeckel, Huxley, Mandesley, Le Dantec e outros permitia. O espírito distingue-se e é superior à matéria (7). Se esta apro-

(5) Esse optimismo moderado e prospectivo é evidenciado por Câmara Reis no «Prefácio» que antecede as *Páginas de política* publicadas pela *Seara Nova* em 1938 e reeditadas em 1972. A esperança de Raúl Proença no futuro, ressalta no autêntico hino «Ao Futuro» que publicou na *Seara Nova* de 5 de Novembro de 1921 e incluído nas *Páginas de Política*, Vol. I, Seara Nova, Lisboa, 1972, pp. 23-28. O mesmo acontece com o artigo «O progresso e as doutrinas científicas» publicado na *Seara Nova* de 1 de Abril de 1922 e incluída na o5. *cit.*, pp. 85-100. Aí poderá ler-se «Se o passado do homem foi longo, muito mais longo será porventura o seu futuro. Muito mais, pois que os dias que já passaram o farão, o hãe-de esculpir e criar os dias que estão para vir... Esperemos, confiemos. Tenhamos nõ tempo uma grande fé. O simples facto de durar é para a humanidade uma grande promessa e uma grande esperança.....

(6) Ver Sant'Ana Dionisio, «A atitude crítica do pensamento de Raúl Proença perante a teoria do eterno retorno», *Revista de Portugal*, n.º 8, Coimbra, Julho de 1939, pp. 520-542.

(7) Raúl Proença, «Apresentaçãe de Raúl Proença feita por ele próprio», *Seara Nova*, N.º 1391/1392 e 1392/1394 de Agosto e Dezembro de 1961, e inserido em *Páginas de Política*, Seara Nova, 1975, Vol. IV, p. 14.

Sobre as posiçães de Antero de Quental e Oliveira Martins veja-se de Fernando Catroga, «Filosofia e Sociologia. A Ideia Ante-

ximação do pensamento de Proença a Antero e a Oliveira Martins é legítima, não o é menos ás correntes neocriticistas e espiritualistas do séc. XIX, sobretudo francesas, onde Renouvier desempenhou papel preponderante (8). As alusões frequentes ao pensador francês testemunham o apreço em que Proença o deveria ter, pois tal como ele admite a descontinuidade entre os seres e reconhece na pessoa humana um valor próprio em que a liberdade surge como garantia da vida moral e intelectual. Neste contexto, o ideal político-social de Proença, exigindo uma mediação antropocêntrica em que o homem (ser espiritual) surge como a realidade superior, é completamente antagónico ao ideal integralista que, moldado pelo carisma científico e dogmático possuía um carácter imperativo. Com efeito, o ideal político-social proposto pelas doutrinas integralistas apoiava-se em verdades científicas já aceites, sobredeterminando uma teoria de acção a que nada mais restava senão a aceleração da concretização desse ideal já presente na História como um facto. Daí que as prevenções de Raúl Proença face ao Integralismo fossem tanto mais necessárias, quanto uma interpretação de direita do positivismo (Maurras) tendia a anular o papel mediador do sujeito em nome de uma factualidade inerente ao transcurso histórico (Tradição).

As divergências profundas que separam Proença e o Integralismo Lusitano radicam assim num diferendo íntimo, psicológico, consequência de duas atitudes filosóficas opostas. Na verdade, dentro dos pressupostos filosóficos de Proença não cabia de modo nenhum a «política do facto» maurrasiana que o pensador interpreta como uma forma de realismo inferior como um materialismo determinista, incapaz de encontrar para os fins, valores e ideais outro fundamento que não a simples constatação do facto (9). A ideologia integralista apresenta-se assim,

riana de Socialismo», *Vértice*, Vol. XLII, N.º 488, 1982, pp. 294-317 e «A ideia de evolução em Antero de Quental», *Biblos*, LVI, pp. 357-388.

(8) Renouvier foi o principal representante em França do neocriticismo, reacção que em meados do séc. XIX surge não só contra o idealismo absoluto dos seguidores de Kant, mas sobretudo contra o positivismo, o cientismo e o eclectismo. Renouvier, que em alguns pontos capitais se afasta de Kant, nomeadamente na não aceitação do número que considera quimérico, manifestou-se fundamentalmente como um moralista e espiritualista. Teve vários seguidores como V. Brochard, Hamelin e L. Dauriac,

(9) Raúl Proença, «Algumas palavras de Proémio», in *Páginas de Política*, Vol. II, edição da Seara Nova de 1972, p. 11 e ss.; ver também «Inteligência e política», artigo publicado na *Seara Nova*, n.º 271, de 12 de Novembro de 1931 e inserido na *ob. cit.*, Vol. IV, p. 146.

na óptica de Proença, como uma redução do superior ao inferior, como um fatalismo da História, da Tradição e das necessidades inelutáveis (10). E o mais grave é que é com base nesta filosofia que os integralistas contestam o ideal democrático, precisamente porque fazendo vista grossa de toda a experiência histórica pretendia impor-se violentamente a realidades indestrutíveis, numa violação constante da vida das nações, desviando a consciência nacional do seu «meio natural», da sua «ideia directriz», numa insurreição dos princípios contra os factos (11). Neste contexto, a democracia é para os Integralistas uma excrescência, assente num conjunto de erros crassos como a adopção do método do livre exame, a crença na falsa ideia do Progresso, a crença na ideia utópica de «Humanidade» e a aceitação da ideia de sufrágio popular (12). Nada mais contraditório com o pensamento de Raúl Proença. Os erros que a doutrina integralista aponta à democracia são as virtudes que lhe reconhece e pelas quais se bate. À doutrina positiva, científica, legitimadora da política do facto, opõe a «política das ideias» que subordina a princípios morais ditados pela consciência, as soluções políticas e sociais, que naqueles princípios encontram o critério justo da sua razoabilidade.

Esta recusa do realismo da «política do facto» não significa desprezo pelos factos, antes reflecte o respeito pela natureza essencialmente racional do homem que aceita aqueles, não porque são factos, mas porque os justifica, os excede, os modifica gradualmente no sentido do desejável (13). É que não são os factos que comandam as atitudes dos homens, mas é o fim, o ideal concebido pelo homem que comanda as atitudes perante os factos (14). Daqui que Raúl Proença se interprete a si mesmo como um idealista realista, justificando sem pretensões de originalidade a conjugação de dois termos aparentemente contra-

(10) *Idem*, «Apresentação de Raúl Proença feita por ele próprio», in ob. *cit.*, Vol. IV, p. 14.

(11) António Sardinha, *Valor da Raça*, Lisboa, 1915, p. 21. Ver o jornal a *Monarquia*, n.º 4, 7, 80 e 113. Vários elementos do movimento integralista como João do Amaral e Pequito Rebelo proclamam o carácter nacionalista do movimento, «essencialmente português» em completa oposição com as ideias importadas que deseducam e desnacionalizam a grei.

(12) *Idem*, «Pratiquemos um acto de inteligência», *Purgatório das Ideias*, Lisboa, 1929, pp. 143-180.

(13) Raúl Proença, «Política das ideias e política do facto», *Seara Nova*, de 1 de Fevereiro de 1922, in ob. *cit.*, Vol. I, p. 76.

(14) *Idem*, «Inteligência e política», *Seara Nova*, n.º 271 de 12 de Novembro de 1931, in ob. *cit.*, Vol. IV, p. 136.

ditórios (15). Ao considerar-se realista, pretende demarcar-se do idealismo puro para evitar o perigo de que os seus ideais sejam considerados inviáveis por se não prenderem às raízes mesmas da realidade e da vida. Ao considerar-se como idealista, recusa o realismo determinista e intransformista (Integralismo Lusitano), que considera o ideal social dado de uma vez por todas, como um limite infrangível das transformações sociais. O Progresso e a mudança constituem assim ideais proponíveis e deveres impreteríveis que se não compadecem com a constância estulta ou com a fidelidade condenável a um passado cadaveroso. Há que caminhar no Futuro, com esperança na transformação mas sem a pretensão de soluções providencialistas e milagrosas.

É portanto, esta atitude filosófica que sobredetermina e legitima em Proença a sua teoria de acção, que no fundo se plasma no seu tipo de *clerc* e no papel que lhe reserva.

2. Como já tivemos ocasião de afirmar, as críticas de Proença ao Integralismo Lusitano são indissociáveis da relação estreita que se verifica entre as suas concepções filosóficas e a sua teoria de acção. Se constituem por um lado uma questão de coerência intelectual que só se satisfaz na discussão e invalidação dos princípios fundamentadores das posições dos adversários, resultam por outro de um imperativo moral decorrente do facto de Proença se reconhecer como um intelectual portador de um saber de vocação prática. Só assim se compreende a sua aversão por formas inócuas de cultura e a sua ligação a grupos ou movimentos que se pautavam pelo lema do combate pelos ideais que os norteavam. Estão nesse caso o grupo da Biblioteca e a *Seara Nova*. Combater as doutrinas do Integralismo constituía para Proença um dever cívico, em perfeita consonância com a missão que a si mesmo impunha, como membro de uma elite intelectual que se pretendia um escol activo, militante, uma elite da boa consciência que face a doutrinas perigosas tinha que assumir uma atitude de protesto (16). Era aliás a

(15) «A conjugação das duas palavras *idealismo* e *realismo*, que podiam parecer aqui contraditórias, se não posso, de memória, citar agora precisamente qualquer texto dum «idealista» político que já a tivesse empregado (como Fouillée ou Parodi), no domínio da moral e da política, encontra-se, pelo menos, como síntese operada entre duas atitudes estéticas no *Le Rire*, de Bergson, e, na metafísica e na teoria do conhecimento, se não em Boutroux. em Hamelin: Ver Raúl Proença, «Algumas palavras de Proémio», in *ob. cit.*, Vol. IV, p. 16.

(16) *Idem*, «Apresentação da Seara Nova», *Seara Nova*, N.º 1, de 15 de Outubro de 1921, in *ob. cit.*, Vol. II, pp. 71-77.

única atitude que se coadunava com o seu tipo de *clerc*. O livro de Julien Benda *La Thraison des clercs* vindo ao encontro das suas preocupações de espírito, permitiu-lhe, ou pela impugnação dos aspectos da obra com que estava em completo desacordo ou pelo esclarecimento de outras, definir o seu tipo de intelectual (17). O pessimismo de Benda face ao moderno *clerc* não é partilhado por Proença. Nem todos se deixaram corromper pela «revolução capital» que segundo Benda teria transformado os letrados nos motores das paixões políticas, seduzidos pelos bens materiais e pelo desejo de celebridade. Nem todos seriam traidores se Benda lhes desse o direito de poderem intervir na organização de um mundo mais humano, sem abdicarem do seu idealismo e liberdade interior. Mas o autor da *Thraison des clerc* não lhes reconhecia essa possibilidade. O *clerc* tem que se cingir ao estritamente espiritual pois entre este e o temporal Benda coloca uma barreira intransponível. Esta separação coloca a moral em termos de transcendência e remete para a ordem do absoluto os anseios de igualdade, justiça e verdade, afastando-os do terreno do político, cujo ideal, remetido ao domínio da experiência fica impossibilitado de se justificar em critérios ditados pela consciência. Estavam assim legitimados um Joseph de Maistre, um Bonald, um Maurras e os representantes do Integralismo Lusitano. *Politique d'abord*, implica um tipo de intelectual que reclama um poder espiritual fundado num carisma científico. A ciência explica as leis naturais e as sociais. O discurso político moldado nesta mundividência justifica uma acção política determinada pelo imperativo histórico (18). É a capitulação da Moral perante a Política, o que desvirtua a missão essencial do *clerc*, a de criticar as arbitrariedades, as ditaduras e a de pugnar pelos ideais de liberdade e justiça. Esta sobreposição do facto ao ideal põe em risco a democracia. Para a defender impõe-se como *questão prévia*, a remodelação do escol intelectual (19) que crie em Portugal um poder espiritual que ilumine as consciências, dite desinteressadamente a verdade e

(17) *Idem*, «Para um Evangelho dum acção idealista no mundo realista»; (a propósito de «*La trahison des clercs*» de Julien Benda). Série de artigos publicados na *Seara Nova* nos anos de 1928, 1929 e 1930 e inserida na *ob. cit.*, Vol. I, pp. 111-281.

(18) *Idem*, «Os Letrados e a Política», *Seara Nova* de 3 de Maio de 1928 e que constitui uma das peças da série referida na nota anterior, in *ob. cit.*, Vol. I, pp. 139-151.

(19) *Idem*, «A salvação nacional e os movimentos revolucionários», *Seara Nova*, n.º 20, de Janeiro de 1923, in *ob. cit.*, Vol. II, pp. 193-196.

crie a atmosfera indispensável à salvação nacional (20). Justifica-se deste modo para Raúl Proença a utilidade e a necessidade do *clerc* que possuindo qualidades e recursos não só pode contribuir para o bem-estar social e para guiar a opinião pública, como tem o dever de o fazer, porque *poder é dever* (21). Essa, a via mais segura de contrariar a influência que sobre aquela opinião poderiam ter os intelectuais da má consciência (Integralistas) que lhe incutiam a convicção de que os remédios para os males da Pátria se encontravam na celebração dos feitos do passado, na exaltação dos seus heróis, na Tradição e na mitificação de um período paradigmático ao qualurgia regressar. Raúl Proença tinha plena consciência de que as doutrinas do Integralismo não se limitavam a um número limitado de aderentes, mas sabia que progressivamente iam captando maior número de adeptos nas camadas intelectuais juvenis. Esse facto já o reconhecia em 1915, em carta dirigida a Câmara Reis: «Eles têm feito uma propaganda contra a qual nós não temos oposto a menor resistência, e é escusado dizer-lhe quanto essa propaganda pode ser perigosa, principalmente entre a mocidade da escola *que é a parte da Nação que mais nos deve importar*» (22). A condenação da ditadura e a «propaganda levantada e inteligente da Democracia» são aí consideradas missões prioritárias do verdadeiro democrata (23).

O intelectual, portanto, na óptica de Proença tem de ser activo, interveniente, e manter-se no seu posto como condutor dos povos, sem o direito de renunciar. «Não há nada, *absolutamente* nada, que dê a alguém o direito de fugir ao cumprimento do seu dever social. O bom marinheiro só abandona o navio quando ele vai ao fundo» (24). Por isso discordou de António Sérgio por ter actualizado o «mito de Vale de Lobos» ao apontar

(20) *Idem*, «Seria a ‘Seara Nova’ um partido político sem o saber?», *Seara Nova*, n.º 14, 1 de Junho de 1922, in *ob. cit.*, Vol. II, pp. 173-178. Para Raúl Proença todas as renovações políticas foram precedidas de renovações espirituais e de grandes movimentos de opinião. «*Se essa precedência do intelectual sobre o político tem sido em Portugal matéria desconhecida, é porque o intelectual português tem vivido fora do seu ambiente e do seu tempo, sem sentir os mais altos deveres da vida.*»

(21) *Idem*, «Os Letrados e a política», in *ob. cit.*, Vol. I, p. 147.

(22) Fernando Piteira Santos, *Raúl Proença e a Alma Nacional*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1979, pp. 50-51.

(23) *Idem, ibidem.*

(24) Raúl Proença, «Área da Renúncia», *Seara Nova*, n.º 2 de 5 de Novembro de 1921, in *ob. cit.*, Vol. IV, p. 46. Aí afirmava Proença «*Meus senhores, é com os pés na lama que nós salvaremos isto. A vileza do meio constitui mais uma razão para não abandonarmos o nosso posto.*»

Alexandre Herculano como exemplo para a inteligência portuguesa. A recolha de Alexandre Herculano a Vale de Lobos fora interpretada como um protesto de um homem que não transigia com um mundo amoral e pragmático. O seu gesto, próprio de um reformador espiritual, mitificou-se e tornou-se paradigmático. Outros lhe seguiriam o exemplo. Antero de Quental encontraria no suicídio o último refúgio. Oliveira Martins, se a morte o não tivesse impedido, teria encontrado na herdade do Chabouco nas Ladeiras de Santarém o seu lugar de retiro <sup>(25)</sup>. Ora o *clerc* de Proença não se consubstanciava em Alexandre Herculano ou em Antero de Quental. Um tornara-se azeiteiro, o outro suicidara-se. O herói tem que o ser até ao fim. No entanto, a leitura de Sérgio do gesto de Herculano perdurou e não deixa de ser lícito perguntar até que ponto o destino pessoal de Proença não é susceptível de leitura semelhante. Não teria o pensador encontrado na loucura o seu «Vale de Lobos»? De qualquer modo, na sua opinião, não tinha surgido ainda em Portugal um verdadeiro mestre da espiritualidade. É que ser *clerc*, tal como Proença o concebia, não é fácil. Pautar a vida pessoal e colectiva por princípios éticos ditados pela consciência, subordinar o projecto social a esses princípios exigia elevada coragem moral que tanto permitia o entusiasmo como podia conduzir os menos fortes ao desânimo, à renúncia, ao exílio. O intelectual deste tipo é normalmente mais um portador de utopias do que um contemporâneo de vitórias <sup>(26)</sup>. Mas para Proença o verdadeiro *clerc* não pode renunciar nunca. Daí que fizesse da oposição ao Integralismo Lusitano um modo de permanecer constantemente na linha de combate, pela defesa do seu ideal democrático.

3. Do exposto é justo inferir que no contexto do pensamento e da acção de Raúl Proença, «Atacar o Integralismo Lusitano» é o correlato de «Defesa da Democracia». A doutrina que tinha em António Sardinha o principal teórico, preocupava-o pela sua essência íntima, pelo frémio de vida que a animava. Ele mesmo diria «o que me interessa como crítico de ideias políticas, é o efeito global, a influência colectiva e permanente de uma doutrina, a repercussão na vida pública da atitude moral

<sup>(25)</sup> Ver Fernando Catroga, «Ética e Sociocracia — O exemplo de Herculano na geração de 70», *Studium Generale — Estudos Contemporâneos*, n.º 4, Porto, 1982. Em especial o capítulo «A mitificação de Vale de Lobos», pp. 29-44.

D *Idem*. Ver especialmente a nota 115, p. 44.

que ela implica, do dinamismo social que traz em si» (27). Por isso, salvar e defender a democracia do assédio de uma doutrina que colocava em perigo a sua sobrevivência era tarefa imperiosa. A guerra a mover-lhe teria que desdobrar-se em várias frentes. Uma seria colocar em evidência as contradições íntimas do movimento. Assim, a pretensa índole nacionalista que fundada na realidade de Raça *sui generis*, absolutamente diferenciada, com as suas singularidades inconfundíveis, permitia ao Integralismo reconhecer-se, nas palavras de Pequito Rebelo, «como o lídimo representante do íntegro ideal nacional» (28) que, como afirmava João do Amaral não pactuava com a invasão de quaisquer sensibilidade e mentalidade estrangeiras (29). A essa originalidade fictícia, na óptica de Proença, contrapõe este o carácter estrangeirado daquelas doutrinas e a sua integração num movimento universalista de contestação à democracia. Evidenciar esta contradição é fundamental dado que é em nome do nacionalismo e do tradicionalismo que os integralistas preconizam o fim da República, regime que na sua perspectiva é impraticável num país onde o catolicismo vivido na sua autenticidade evangélica prefigurava uma monarquia tradicional que o deveria substituir. Nesta perspectiva, tornava-se urgente desfundamentar o conceito de Tradição tal como surgia no pensamento integralista, questionando os seus fundamentos biológicos que transpostos para o campo social procuravam garantir a presença constante da Tradição no palco da História, arvorada em motor do ideal político (30). Ora Proença, se não admite que a História fosse um simples movimento dialéctico da ideia à maneira hegeliana, também não a concebia como um palco de experiências à maneira integralista. A História não se faz sem ideias, mas para que estas se realizem é necessário que algo de concreto justifique o seu êxito. O ideal democrático realizou-se. Isto significa que no corpo social algo permitiu esse triunfo — transformações económicas, políticas, sociais. A democracia é portanto a expressão política de um novo modo de estar no mundo. A realidade histórica longe de a invalidar justifica-a. Assim, a Tradição estática, cadaverosa, dos Integralistas, é contrariada pelo próprio fluxo do tempo. Situada no seio da

O7) Raúl Proença, «Uma Apologia do Fascismo», *Seara Nova*, n.º 87 de 13 de Maio de 1926, in ob. *cit.*, Vol. III, p. 168. Este escrito constitui uma resposta ao artigo «O antifascismo de Raúl Proença» publicado por Martinho Nobre de Melo na *Reconquista*.

(M) Pequito Rebelo, no jornal a *Monarquia*, n.º 113.

(9) João do Amaral, a *Monarquia*, n.º 80.

(30) Olga de Freitas da Cunha Ferreira, «António Sérgio e os Integralistas», *Revista de História das Ideias*, 5, 1983, pp. 427-469.

História que se faz, a democracia representa a verdadeira tradição. Admitir o contrário é cair na anti-história. Neste contexto, o que para os integralistas não passa de quimeras, como a igualdade e a liberdade, são para Proença a conclusão do sentido diacrónico da história. Colocados no terreno da «política do facto» esses ideais surgem aos olhos dos integralistas como uma violentação dos factos que apenas permitem legitimar desigualdades e diferenças. Mas, Raúl Proença sai do campo dos factos para se situar no da consciência que, na linha da lição transcendental de Kant, postula valores éticos, instaura o reino dos fins e define o critério do bem e do mal. A igualdade e a liberdade, essência da democracia, colocadas no plano dos ideais, do Dever Ser, não existem nem se fazem *per se*. São uma conquista do homem que se revela um criador, um inventor no plano da natureza. Deste modo, a História não contesta mas comprova a democracia não como um facto mas como um *feri*, uma realidade realizando-se, encontrando na consciência a sua justificação e a sua garantia <sup>(31)</sup>. Se evidenciar as contradições do Integralismo constituía assim uma das linhas de combate pela defesa da democracia, outra não menos importante era a de purificá-la das suas próprias aberrações onde assentavam alguns dos argumentos dos adversários. Isto, implicava para Proença uma definição clara do seu ideal democrático, da República ideal com que sonhava. É uma República liberal, socialista, assente nos direitos do indivíduo e não nos direitos do número. A experiência parecia mostrar-lhe a possibilidade dessa democracia que outras sociedades iam realizando (Inglaterra, Países Escandinavos, Austrália) e que certos doutrinadores defendiam como Renouvier, Fouillé e Welles. Defendendo esta democracia liberal, recusava o totalitarismo democrático que tiveram os seus predecessores nos *Sans-Culottes* de 93, nos Jacobinos e sobretudo em Rousseau, segundo Proença, o principal mentor do totalitarismo moderno, acima de todos os mestres da contra-Revolução. Não era portanto a democracia de partido em que todos estão de acordo; não era a democracia da unanimidade que se consegue silenciando as vozes discordantes, o que Proença pretendia. Por isso, tanto combateu a monarquia tradicional como a República totalitária e jacobina-

<sup>(31)</sup> Raúl Proença «Da Defesa da Democracia», 1.<sup>a</sup> parte, *Seara Nova*, 10 de Outubro de 1929, in *ob. cit.*, Vol. I, pp. 213-228. Este artigo é dedicado pelo autor ao integralista Hipólito Raposo, que havia escrito recentemente o livro *Dois Nacionalismos* e a quem Proença trata por «meu querido amigo»

na (32). O seu ideal era uma república progressiva, evolutiva, que pusesse em prática um plano de reformas de natureza económica, social, moral e até política (33). Daqui se infere outra linha de combate pela defesa da democracia. Mais realista, mas em estrita consonância com as anteriores ela vai questionar a república real, a que está à sua frente, para ver até que ponto ela realizou a república ideal, a que está por trás de si. Uma aproximação mais se pode estabelecer entre os pensamentos de Proença e Antero de Quental. No autor oitocentista o pensamento político apontava também para um republicanismo ideal, traduzível numa república social que no entanto não se reconhecia em nenhum momento concreto, ou seja, em nenhuma república real. Essa idealidade funcionaria como um modelo crítico face às repúblicas de facto, das quais Antero de Quental se manifestava adversário porque constituíam deturpações do seu arquétipo. Daí se explique que Antero subalternizasse o problema do regime, e, impelido por imperativos de salvação nacional, defendesse a manutenção ainda que temporária da monarquia, para evitar a anomia social (34).

Proença, ao contrário de Quental não cede na questão do regime. Só a República realizaria o seu ideal democrático. Mas a república real parecia-lhe em crise e o facto que mais a comprometia era precisamente a expansão da ideia monárquica integralista, o que reflecte a inanidade mental do regime. A juventude alia-se à ideologia monárquica porque a república que lhe é oferecida é um monstro sem princípios que permitam afirmar a existência de uma ideologia republicana que

(82) Numa nota às «Palavras de Proémio» Proença aproxima de Rousseau o filósofo alemão Hegel, contrariando uma afirmação de Fouillé que na sua *Histoire de la Philosophie* afirma que Hegel abandonou a tradição de Kant e Rousseau para regressar à velha concepção do que se poderia chamar um panteísmo político. Proença discorda de Fouillé na medida em que perflha a tese de que Hegel segue de perto Rousseau de quem é par como doutrinário do totalitarismo, além de mestre do germanismo, da política de invasão e da guerra. Quanto a Kant, na opinião de Proença, Hegel teria separado o Kantismo em dois pedaços, ao distinguir a política da ética. É que para Kant a política na essência não se distingue da moral, de que não é senão uma aplicação e um caso particular.

Apenas nesta nota há referência de Proença a Hegel. Talvez o facto resulte da grande dificuldade apontada pelo próprio autor, da obtenção de bibliografia alemã, consequência da guerra.

Ver «Palavras de Proémio», nota à p. 32, in *oh. cit.*, Vol. II, p. 56.

C<sup>33</sup>) *Idem*, p. 27 e ss.

(M) Fernando Catroga, «O problema político em Antero ^ de Quental — Um confronto com Oliveira Martins», *Revista de História das Ideias*, Vol. III, 1981. Em especial a parte referente a «Republicanismo ideal e republicanismo de facto», pp. 409-412.

### *Raúl Proença*

garanta a reconstrução do país (35). A sociedade portuguesa chegara a um estado de «obstinação no contrasenso» procurando curar os males nacionais com métodos terapêuticos ineficazes. Daí a necessidade de um conjunto de reformas que permitissem formar uma geração que arcasse com as responsabilidades da independência da pátria (36). Isto só seria possível com o esforço e o apoio de uma elite consciente que ajudasse a formar uma opinião esclarecida (37).

Assim se compreende toda a campanha de Proença, sobretudo a que desenvolveu na *Seara Nova*, prevenindo contra o perigo de uma ditadura, solução que progressivamente se instalava em muitos espíritos como a mais eficaz. O tempo viria a dar-lhe razão. A ditadura surgiu adornada com um programa de inspiração integralista (38) por entre os aplausos de monárquicos e muitos republicanos.

(35) Raúl Proença, «A Seara Nova e certos republicanos», *Seara Nova*, n.º 1 de 15 de Outubro de 1921, in *ob. cit.*, Vol. II, pp. 79-80.

(36) *Idem*, «A salvação nacional e os movimentos revolucionários», *Seara Nova*, n.º 20, Janeiro de 1923, in *ob. cit.*, pp. 193-196.

(37) *Idem*, «Os acontecimentos e a atitude da «Seara Nova», *Seara Nova*, n.º 9, de 1 de Março de 1922, in *ob. cit.*, pp. 161-165.

(38) *Idem*, «O Programa do Sr. Gomes da Costa: «Integralista por sugestão», Entrevista de Raúl Proença ao jornal *A Tarde* de 15 de Junho de 1926, in *ob. cit.*, Vol. IV, pp. 207-210.



A PROPÓSITO DE UM CENTENÁRIO  
JAIME CORTESÃO  
E O «POEMA DO POVO PORTUGUÊS» (\*) \*\*

A frequência com que o nome de Jaime Cortesão tem surgido nos meios de comunicação social, encontra a sua justificação na efeméride que este ano se comemora — o 1.º centenário do seu nascimento. Se este tipo de comemorações tem o mérito de permitir reviver obras e pensamentos que o tempo e/ou as circunstâncias foram diluindo na memória dos homens, esse mérito não cabe ao centenário de Jaime Cortesão. De facto, estamos perante a superioridade de um pensamento e a grandeza de uma obra que, tendo conservado ao longo do tempo plena vitalidade, foram sempre presa impossível para as garras do esquecimento. Não significa porém, que a revisitação que as comemorações têm permitido não seja oportuna. É-o para os estudiosos que encontram um tempo de diálogo, de esclarecimento, de abertura de novas pistas de investigação sobre um pensamento sempre prenhe de riquezas inesgotáveis. Para uns tantos, é talvez o momento de decidirem vocações, se tomarem como modelo o próprio Jaime Cortesão, que, a partir de 1922, estimulado pelo centenário da independência brasileira, se voltou decisivamente para a Historiografia. Para o grande público é ocasião propícia a uma iniciação ou a um estreitamento de relações com uma das figuras mais prestigiadas da cultura e da vida política portuguesas.

Nascido há cem anos no concelho de Cantanhede, mais propriamente em Ançã, Jaime Cortesão estudou na Universidade de Coimbra onde sucessivamente frequentou a Faculdade

(\*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.  
(■\*\*) Texto de uma conferência proferida em Cantanhede em 23 de Setembro de 1984, no encerramento das comemorações de Jaime Cortesão.

## Varia

de Letras para cursar grego, a Faculdade de Direito (durante dois anos) e a Faculdade de Medicina, curso que terminaria em Lisboa em 1910, após ter passado pela Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Pouco tempo porém exerceu clínica, preferindo à carreira de médico a de professor.

Voltaria a fazer uso dos seus conhecimentos médicos quando em 1917, em plena guerra mundial, se ofereceu voluntariamente como médico militar, numa atitude de manifesta coerência entre os actos e o pensamento de um republicano convicto que defendera acérrimamente a participação de Portugal no conflito. Viria a ser condecorado com a Cruz de Guerra pelo seu comportamento em campanha. Foi como professor de História e Literatura, para cujo magistério foi nomeado em 1912 num Liceu do Porto, que Jaime Cortesão se dedicou à obra de poeta e dramaturgo e participou em campanhas de irradiação cultural ligadas ao movimento da Renascença Portuguesa e à Universidade Popular do Porto. A colaboração na revista a *Águia*, órgão da Renascença Portuguesa, possibilitou-lhe a convivência com algumas das figuras mais representativas do pensamento da época, como Teixeira de Pascoais, António Sérgio, Raúl Proença, Leonardo Coimbra, Afonso Duarte, voltando a encontrar-se com alguns deles quando Director da Biblioteca Nacional de Lisboa, cargo para que foi nomeado em 1919. Constituem então o denominado «Grupo da Biblioteca» que reúne a fina flor da intelectualidade lusa do tempo e promovem tarefas várias de promoção cultural e de doutrinação política, posto que todos comungavam do mesmo ideal democrático e republicano. Com Raúl Proença fundou em 1921 a *Seara Nova* e tornou-se um dinamizador da revista *Lusitania* dirigida por Carolina Michaëlis de Vasconcelos. Neste período revela-se a sua vocação mais profunda, a de Historiador. Data de 1922 o seu primeiro trabalho especificamente histórico: *A Expedição de Pedro Alvares Cabral e a Descoberta do Brasil*.

Adversário do regime estabelecido com a revolução de 28 de Maio de 1926, manifesta de imediato a sua discordância que o leva a envolver-se no movimento revolucionário de 3 de Fevereiro de 1927. Compelido ao exílio que experimentou em terras de Espanha e França, acaba por fixar-se no Brasil a partir de 1940, onde realizou obra científica notável que lhe conferiu entre outras dignidades o título de «Cidadão Benemérito da Cidade de S. Paulo». Regressa definitivamente a Portugal em 1957 para vir a morrer três anos depois em Lisboa.

Foi durante as três décadas de exílio que a sua obra histórica se edificou e consolidou até atingir projecção a nível nacional e internacional. Dela se destaca a colaboração na His-

toña de Portugal dirigida por Damião Peres, os *Descobrimentos Portugueses* e *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, obras que atestam a mundividência histórica de Jaime Cortesão, centrada na História do povo português, na História do momento em que esse povo altera os destinos do mundo e em cujo decurso o seu carácter, tal como Cortesão o concebia, fraternalmente universalista, pôs à prova as suas virtualidades. Essa vasta obra histórica, pelas hipóteses suscitadas, métodos usados, fundamentação filosófica em que assenta, continua a ser objecto de discussão o que lhe garante vitalidade plena.

A atracção de Jaime Cortesão pela História é um sintoma evidente do sentido transcendente que confere ao destino da Grei Portuguesa e que se projecta em toda a sua obra poética e dramática. Esta última é uma manifestação da reviviscência do historicismo romântico que, animado nos fins do séc. XIX princípios do séc. XX com o drama histórico a *Morta* de Henrique Lopes de Mendonça, suscitou o aparecimento de uma série de peças cujos temas entroncam num certo cunho de tradição. Estão neste caso os dramas históricos em verso de Jaime Cortesão, *O Infante de Sagres* e *Egas Moniz*. Mas, se a insuflação do sentimento histórico é inegável na produção poética e sobretudo dramática de Cortesão, não é menos evidente a presença da intuição poética e do intuito dramático na obra do Historiador. Essa simbiose ou essa fusão do rigor científico com a preocupação estética é o que torna a obra de Cortesão verdadeiramente aliciante.

Dessa obra é necessário destacar uma faceta que menos conhecida ou menos divulgada, é, até por isso mesmo, merecedora da maior atenção. Trata-se do trabalho de divulgação de poesia popular portuguesa, que levou Jaime Cortesão a publicar em 1914 o *Cancioneiro Popular*, antologia precedida de um estudo crítico, *Cantigas do Povo para as Escolas*, e em 1942, quando exilado no Brasil *O que o povo canta em Portugal*.

Uma reflexão ainda que apressada sobre esta faceta de Cortesão não permite considerá-la como uma excecência ou uma marginalidade no contexto geral da sua obra, mas como mais um campo de interesse de um intelectual omnímodo e tão relevante como qualquer das outras pelo seu alcance cultural e significado. Se, como o próprio autor afirma, não foi o fazer ciência que o moveu a coligir centenas de poemas populares, percorrendo para o efeito dezenas de colectâneas já organizadas, ou recolhendo-os pessoalmente; se não quis despir a pele de historiador e poeta para vestir a de etnólogo ou folclorista, como interpretar o cuidado, a atenção, o rigor e até o tempo dispendido na elaboração daquelas obras? Basta abrir o *Can-*

*cioneiro Popular* e atentar nas palavras que iniciam o estudo crítico que o precede para nos darmos conta da finalidade da obra. Diz textualmente Jaime Cortesão: «para que todos os Portugueses possam inteirar-se da sua própria Alma, e profundamente sintam a prendê-los e a dirigi-los os laços íntimos do Espírito, para que enfim se forme ou se torne clara a consciência nacional dando-nos a possível unidade finalista, é indispensável o conhecimento do cancioneiro popular, porque nele se revela toda a alma do povo». E diz ainda: «As trovas populares, ramo de um estudo mais vasto, as tradições populares, exigem atenção reflectida que permita o reencontro da consciência histórica portuguesa, herdada pela grei, mas subvertida por séculos de abatimento e corrupção, jesuitismo e inépcia real, embascação estólida perante o estrangeiro». Isto significa que o divulgar a poesia popular era para Cortesão um meio de intervir ao plano da cultura para auxiliar o país a reconstruir-se, minado como estava pelas dissenções políticas que a República ainda não sanara. A recolha da produção poética popular, a par com a história e a literatura, constituía para o autor uma via de acesso à alma do povo, entendida por ele como «o sacrário das fontes geniais da nacionalidade e de inspiração para um futuro de grandezas renovadas». É aqui bem patente uma mescla de optimismo messiânico e saudosismo profundo, reveladora dos vínculos de Cortesão às correntes saudosistas que partilhara com Teixeira de Pascoais nos seus tempos de colaborador de *A Águia* e de membro da Renascença Portuguesa. Ao procurar nas tradições e no folclore as fontes geniais da lusitaneidade, à semelhança aliás de um Ramalho Ortigão e de um Teófilo Braga, Jaime Cortesão não deixa de dar cumprimento à palavra de ordem de Alberto de Oliveira quando nas *Palavras Loucas* ordenava o neogarrrettismo para reaportuguesar Portugal. Parece legítimo integrá-lo naquele movimento cujo sentido nacionalista se reparte por três vias: doutrinação, pesquisa e criação literária. Se pela criação literária não é difícil estabelecer as ligações, o mesmo sucede quanto às preocupações de doutrinação, bem patentes na esperança que deposita na nova geração a quem pretende transmitir a fé nos destinos da Pátria «através do conhecimento das energias latentes na alma popular». Por isso escreveu *Cantigas do Povo para as Escolas* para que, como afirma ao dirigir-se às crianças na pequena introdução à obra, «possam conhecer os poemas não de grandes Poetas cujo nome a Fama espalha pelo mundo, mas de criaturas humildes que no contacto com a Natureza, no amor e no esforço do trabalho diário encontram as fontes de inspiração».

### *Jaime Cortesão*

Em 1942 escreveu Jaime Cortesão *O que o Povo canta em Portugal*. 28 anos separam a publicação do *Cancioneiro Popular* desta última obra, o que não deixa de ser relevante. Significa que a divulgação da poesia popular não foi um acidente de percurso, mas uma preocupação constante no pensamento do historiador e do poeta. Nesta obra Cortesão não pretende apenas divulgar mas fazer um ensaio que constitua «a primeira tentativa de síntese etológica ou seja de interpretação do carácter do povo português» com base nas criações da sua Lírica, Épica, Mística e Música. Não deixaria de ser interessante confrontar esta interpretação do divulgador e ensaísta com as explicações do historiador para ver até que ponto estas últimas são marcadas por aquela. De resto, essa relação refere-a o próprio Cortesão quando afirma que ao elaborar esta obra não se demitiu nem da sua condição de poeta, pois é como obra de arte que vai encarar a poesia popular, nem da condição de historiador dado que não perde de vista o povo português «como criador de História e, por consequência dentro do seu carácter próprio, das tonalidades de espírito que lhe são peculiares, e acima de tudo, das suas fortes energias construtivas». E conseguiu-o de facto. É verdadeiramente aliciante percorrer esta obra de Cortesão.

Repudiando o conceito de poesia colectiva, defendendo a tese de que as trovas cantadas pelo povo são criações individuais de filiação genuinamente popular, sem quaisquer influências cultas, Jaime Cortesão apoia-se em vozes autorizadas como, entre outras, as de Leite de Vasconcelos e Carolina M. de Vasconcelos. Contudo, os seus argumentos mais sólidos vai colhê-los da sua experiência pessoal, do seu convívio com o povo, do seu contacto com improvisadores repentistas como o Zé Duarte e a Ermelinda Bernardo que conheceu em S. João do Campo e que ele evoca como «trabalhadores manuais de vida dolorosa mas possuidores de dotes de invenção, profundidade de pensamento e originalidade de expressão, que quando cantavam criavam poesia». Vai colhê-los ainda na rusticidade da linguagem popular, na ausência de artifício literário, na simplicidade com que o povo exprime os seus sentimentos e ainda no facto de a maior parte desses cantadores populares serem mulheres. Que em Portugal as mulheres cantam mais que os homens é um facto já constatado no tempo de D. Dinis por viajantes estrangeiros. Ora para Cortesão a colaboração de poetisas cultas na poesia popular feminina é hipótese a afastar se se tiver em linha de conta que o estatuto social da mulher portuguesa (salvo raras excepções) a afastava da criação literária e a segregava do convívio com os humildes.

## Varia

Convicto de que a poesia popular é de origem não culta e filiada directamente no povo, Cortesão compulsou dezenas de cancioneiros, recolheu pessoalmente inúmeros poemas, e compôs, com o seu profundo sentido de historiador e a sensibilidade de poeta, o «Grande Poema do Povo Português», em que o povo se mostra a si próprio numa sequência de cantigas que quase se ordenam a si mesmas numa afinidade de sentido.

É em primeiro lugar o homem rude que dolorosamente experimenta as agruras da vida em íntima comunhão com a natureza. Nesta comunhão homem/natureza, reveladora da índole naturalista do povo português, mais do que expressão literária, vê Cortesão a razão histórica, a força natural que levou os portugueses aos empreendimentos longínquos e que nos nossos dias os leva à emigração para as paragens mais diversas. Vê também o reflexo do sentido universalista da grei portuguesa, a sua índole amorosa que lhe dá o sentido da humanidade e a leva a amar tanto a sua própria terra, a que descobriu ou que o acolheu porque o português é um cidadão do mundo.

É em seguida o homem que sabe atingir o sentido heroico da vida e que na expressão épica da poesia popular sabe traduzir como ninguém a consciência do esforço e das energias dispendidas no trabalho rude. Homem que dita aos outros o seu código de leis morais, fruto de uma sabedoria que lhe vem da experiência e que sintetiza em sentenças, máximas, ironias que a vida amarga sugeriu. É o homem português, consciente do seu contacto com o mar, causa do drama e da epopeia de um povo que a cada passo evoca o mar distante, as terras longínquas, o eldorado brasileiro. Cortesão demonstrou que o Brasil ocupa um lugar privilegiado no trovário popular português. São poemas que segundo o autor se devem prender com o que chama a «febre da mineração» que no séc. XVII leva os homens em busca do ouro e deixa a mulher presa à dor da saudade. Mulher que no cancionero domina de muito alto não só como musa inspiradora mas como poetisa inspirada. E nesta sequência de poemas em que o povo se retrata, o amor constitui um dos temas centrais. Surge então o homem que ama e que transmite às suas trovas desejos, ímpetos, alegrias e arrebatamentos e em cores ricas pinta o retrato da mulher amada. Esta, por sua vez, transmite à poesia a amargura da separação, a dor da saudade, sentimento em cuja expressão o lirismo português atinge o tom doce e triste que muitos têm apontado ao carácter do povo português. Mas se o amor constitui um dos temas centrais da lírica popular, outro sentimento há, intimamente ligado ao trovário amoroso que constitui, para Cortesão, a parte mais original da arte poética popular — o religioso. O

contacto do autor com as colectâneas que compulsou e directamente com o povo com quem conviveu, leva-o a constatar que nas trovas populares é manifesta uma certa cambiante panteísta, patente em cerimónias e orações onde se projecta a influência do culto pagão do sol, o que explica a alegria pagã e a doçura panteísta da religiosidade portuguesa, face à severidade dramática do catolicismo castelhano. A Virgem, o Menino, Deus e os Santos são vestidos com as roupagens da natureza, experimentam as alegrias e dores dos homens, partilham das suas folias, tornam-se cúmplices dos pecadinhos de amor. São figuras íntimas, familiares, vivendo nos presépios e cascatas ante a adoração sincera e espontânea do povo que não se furta, por vezes, à irreverência comedida, fruto da familiaridade partilhada. Mas esses caudais de religiosidade popular espraíram-se no trovário com uma riqueza de inspiração notável, quando se reproduzem orações diárias, resposos, rezas contra pesadelos e visões. É bem o homem português, profundamente religioso mas simultaneamente supersticioso que tão bem sabe orar como esconjurar.

Na combinação entre a Natureza, o Amor e Deus, na continuidade de vivência entre homens e entidades divinas, que Jaime Cortesão tão bem soube fazer ressaltar ao compor o «Poema do Povo Português», reside o traço mais original da poética popular portuguesa. Essa combinação justifica-a Cortesão pelo pendor naturalista do povo português, apurado ao longo dos séculos pela contemplação da paisagem marítima, mas fundamentalmente pela educação do povo no espírito franciscano, que orientando a sensibilidade naturalista a levou a concretizar-se em temas religiosos.

Se o português permanece hispânico, se uma comunidade afectiva e literária o liga aos demais povos peninsulares, esse pendor naturalista, o estilo de vida, uma certa dulcificação exercida pela mulher, deram ao carácter do português uma cambiante terna e mística que o distingue da violência e do dramatismo dos homens da meseta, como já frisara também Oliveira Martins. Para isso teria concorrido sobremaneira a presença da mulher que, nas palavras de Cortesão, «teria vencido a sua Aljubarrota criando uma fronteira de afectividade lírica com o castelhano, bem mais inexpugnável que a raia sêca».

Cortesão não deixa de constatar que um cunho de tristeza perpassa no trovário popular português. Já Antero de Quental e Oliveira Martins o tinham notado e interpretavam-no como o fruto de um pessimismo político resultante de uma decadência nacional e de uma degenerescência étnica. Para Jaime Cortesão, pelo contrário, essa tristeza filia-se numa fonte de energias épicas, ambições grandiosas que não encontraram satisfação na

## Varia

acanhada realidade do quotidiano. A melancolia portuguesa resultava portanto do contraste entre a finalidade idealizada e a realização conseguida.

A prova de que não existe degenerescência encontra-a Cortesão no facto do homem português, quando transplantado para cenários mais consentâneos com as suas virtualidades, revelar capacidades insuspeitas de arrojo e tenacidade para grandes empreendimentos. Os vestígios concretos da presença portuguesa nas mais variadas partes do mundo, são, segundo Cortesão, o testemunho fiel da grandeza do passado, que o trovário não desconhece. Mas, este espelha também a esperança, as aspirações de um povo ávido de realizações.

Hoje, que se vive um período difícil da realidade portuguesa, talvez muitos sintam, como Jaime Cortesão, a necessidade de um reencontro com a nossa consciência histórica. Daí que a revisitação da sua obra, nomeadamente a leitura do *Cancioneiro Popular* e do «Poema do Povo Português» inserido na obra *O que o Povo canta em Portugal*, constitua uma via para esse reencontro. Talvez que a leitura dessas obras ajude a compreender o nosso passado histórico e a abrir perspectivas para a construção de um futuro onde as virtualidades e capacidades que Jaime Cortesão reconhece ao povo português possam expandir-se e concretizar-se.

## *RECENSÕES*



Christa Reinhardt e Helga Schnabel-Schülle (Ed.) — *Hessen (Repertorium der Kirchevisitationsakten aus dem 16. und 17. Jh. in Archiven der Bundesrepublik Deutschland 1 (Spätmittelalter und frühe Neuzeit)*, Stuttgart, Klett-Cotta, 1982. 357 p.

O extraordinário valor científico e cultural dos registos das visitasões (visitas pastorais) foi desde há muito reconhecido pelos especialistas. No que toca à República Federal Alemã, lembrem-se os trabalhos seguintes publicados desde 1960: *Die Visitationprotokolle der ersten nachträätinischen Visitation im Erzbischof Köln unter Salentin von Isenburg [Salentin Erzbischof u. Kurfürst von Köln] im Jahre 1569*. Ed. August Franzen, Münster, Aschendorf, 1960. Col. «Reformationsgeschichtliche Studien und Texte», n.º 85; *Die Visitationen der Katholischen Klöster im Erzbistum Magdeburg durch die evangelischen Landesherren 1561-1651. Theologische Gutachten, Visitationprotokolle und andere Akten*. Ed. Franz Schrader, Münster, Aschendorf, 1969. Col. «Reformationsgeschichtliche Studien und Texte», n.º 99; *Die Visitation in der hinteren Grafschaft Sponheim von 1560 mit Inventaren einzelner Kirchengemeinden*. Ed. Heinrich Engelbert e Gunther Engelbert, Düsseldorf, Presseverband der Evangelischen Kirche im Rheinland, 1969. Col. «Schriftenreihe des Vereins für Rheinische Kirchengeschichte», n.º 33; *Das Visitationsbuch der Hamburger Kirchen 1508, 1521*. Ed. Erich Keyser e elaborado por Helga-Maria Kühn, Hamburg, Wittig, 1970. Col. «Arbeiten zur Kirchengeschichte Hamburgs», vol. 10; e *Die Visitation im Diens der Kirchlichen Reform*. Introdução de Hubert Jedin. Elaborado por August Franzen. Com bibliografia. Ed. Ernst-Walter Zeeden e Hana Georg Molitor, 2.ª ed., Münster, Aschendorf, 1977. Col. «Katho-

lisches Leben und Kirchenreform im Zeitalter der Glaubenspaltung», vols. 25-26. Isto só para lembrar algumas obras sobre o tema das visitasões eclesiásticas que se revestiram de enorme interesse na história das Igrejas, nomeadamente da católica, após o Concílio de Trento, e da protestante desde os seus alvares.

Sobre a sua história escreveram livros de relevante merecimento Th. Reilly, *Visitation of Religions*. Varsóvia, 1938; A. L. Slafkosky, *The Canonical Episcopal Visitation of the Diocese*, *ibid.*, 1941; H. E. Feine, *Kirchliche Rechtsgeschichte*, I: *Die Katholische Kirche*, Weimar, 1955, p. 721 (registro); W. Plöchl, *Geschichte des Kirchenrechts*, I: *Das Recht des ersten christlichen Jahrtausends*, Wien, 1953; *Id.*, II: *Das Kirchenrecht der abendländischen Christenheit*. *Ibid.*, 1955; e também o vol. III. *Acta reformationis catholicae ecclesiae Germaniae concernentia saeculi XVI*, ed. G. Pfeilschifter, vol. II (1960), 609-752; G. Huyghe, «La visite canonique et le rôle du directeur diocésain dans les communautés religieuses», in *L'Année Catholique*, 6 (1958), 133-148; F. Pauly, «Die Visitationsordnung der Stiftspfarrrei Münstermaifeld um 1330», in *Triere Theologische Zeitschrift* 69 (1960), 168-173; W. Hellinger, «Die Pfarr-Visitation nach Regino von Prüm», in *Zeitschrift der Savigny Stiftung für Rechtsgeschichte* 48 (1962), 1-116. E ainda: G. Müller, «Visitation als Geschichtsquelle», in *Deutsches Geschichts-Blatt* 8 (Gotha, 1907), 287-316; J. Cohn, *Methodisch-Kritischer Beitrag zur Geschichte der Stittlichkeit des Klerus... am Ausgang des Mittelalters*, Münster, 1910. Col. «Reformationsgeschichtliche Studien und Texte», n.º 85. E no *Dictionnaire de Droit Canonique*, vol. VII, 1512-1536, encontra-se um artigo de muito interesse também, o mesmo se devendo dizer dos incluídos em *Lexikon für Theologie u. Kirche*, *Die Religion in Geschichte u. Gegenwart* e *Dictionnaire de Théologie Catholique*. As várias obras sobre história da Igreja, como o *Handbuch der Kirchengeschichte*, ed. por H. Jedin, vol. VI, igualmente abordam o tema das visitasões. Mas tem sido a França que lhe tem dedicado maior atenção, sendo de referir a edição do *Répertoire des Visites Pastorales de la France*.

O Concílio de Trento atribuiu às visitasões um papel de primordial importância mas só poucos prelados, como Carlos Borromeu em Milão (vid. *Acta ecclesiae Mediolanensis*, 1582 e ss.), Bartolomeu dos Mártires em Braga e poucos mais se entregaram logo à aplicação das normas tridentinas.

Logo no início da Reforma o tema das visitasões mereceu dos príncipes e outros responsáveis uma atenção especial. A *Visitationsinstruktion* de Melanchton (1527) e o *Unterricht der Visitatoren* (1528) do mesmo tornaram-se a base de trabalho dos visitantes. Sobre a questão, vid. E. Sehling, *Die*

## Recensões

*evangelische Kircheordnung des 16. Jahrhunderts*, vols. I-IV, Leipzig, 1902-1913, continuado pelo Institut für evangelische Kirchererecht com os vols. VI-VII (Tübingen, 1955-1960) para a Baixa Saxónia; o vol. VIII (1960) para Hessen; e o vol. IX para a Franconia.

Do lado católico, de referir a obra *Formula Visitationis* por J. Gropper (Colonia, 1536). Noutros países, como no nosso, apareceram igualmente manuais de visitantes, sendo de referir o de Mateus Soares (Lisboa, 1602), que foi jurisconsulto notável, oriundo de Braga, e formado em Cánones pela Universidade de Coimbra. Advogou primeiro em Lisboa e depois em Lamego, sendo mais tarde nomeado promotor da Capela Real. Escreveu ainda *Direcção que os reverendos visitantes que não são prelados, devem observar na visitação das igrejas do bispado de Braga* (Porto, 1788).

As constituições diocesanas de Coimbra feitas por D. Afonso de Castelo Branco (1591, reed. 1731) atribuem às visitasões uma grande importância. O mesmo se diga de outros prelados portugueses. O referido bispo de Coimbra mandou preparar ainda um *Regimento dos Officiaes do Auditório Ecclesiastico* (Coimbra, 1592, reed. 1728). De lembrar que as mencionadas constituições diocesanas do bispo Castelo Branco foram as únicas que teve a diocese de Coimbra até 1929, data em que D. Manuel Luís Coelho da Silva publicou outras.

Como já se disse, as visitasões sempre ocuparam um lugar importante na história da Igreja, variando apenas no grau de incidência que tiveram. O Código de Direito Canónico de 1917 e o último, de 1983, referem-se-lhes nos n.ºs 343 e 396 ss.

E voltemos à obra referida inicialmente de Christa Reinhardt e Helga Schnabel-Schülle. Trata-se da primeira parte de um projecto intitulado «Konfessionsbildung» sobre as visitasões, o qual abrangerá todas as zonas do território da República Federal Alemã à semelhança da obra de Sehling. O vol. I sobre a região de Hessen abrange os condados de Hessen, Hessen-Kassel e Hessen-Darmstadt, bem como os de Hanau-Münzenberg, as abadias de Fulda e Hersfeld e outros condados e domínios à volta. Na introdução Zeeden fala da importância do estudo das visitasões e do seu significado para o conhecimento da história religiosa, cultural e social. O repertório contém a forma e conteúdo dos registos segundo um excelente catálogo de 24 pontos, como a data, o tipo do processo, a língua, o lugar, os nomes dos visitantes, conflitos surgidos, dados demográficos, capelas, aspectos económicos, culto, catequese, pregação, piedade popular, costumes, etc. Como se vê, a interdisciplinaridade das ciências históricas tem nesta

obra um papel importante e constitui um notável instrumento de trabalho.

Entre nós o problema das visitas tem despertado nos últimos tempos um interesse apreciável. Recentemente o lie. Joaquim Manuel Costa Ramos de Carvalho apresentou como relatório às suas provas de aptidão científica e capacidade pedagógica um trabalho sobre «As Visitas Pastorais e a Sociedade de Antigo Regime — Notas para o estudo de um mecanismo de normalização social» (Coimbra 1985) e publicou juntamente com o lie. José Pedro de Matos Paiva um estudo intitulado «Repertório das Visitas Pastorais da Diocese de Coimbra. Séculos XVII, XVIII e XIX» (Separata do *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. VII, 1985) que incluiu 342 registos de devassas, entre 1607 e 1830; 275 livros de termos, de 1625 a 1830; e 652 códices de capítulos de freguesias, de 1614 a 1830. Em ambos os trabalhos referidos encontra o leitor excelente bibliografia sobre o assunto das visitas. A prossecução das pesquisas neste domínio conduzirá certamente os dois estudiosos a fazer um levantamento exaustivo tanto quanto possível destas fontes que esclarecerão muitos aspectos da vida religiosa da diocese de Coimbra nos sécs. XVII e XVIII com várias incidências noutros domínios. E assim prestarão um contributo significativo para o conhecimento da história da diocese, o que lhes auguramos sinceramente. Mas um projecto desta monta deveria abranger todo o país.

Aproveitamos a ocasião para lançar um apelo aos responsáveis dos Arquivos Diocesanos do país para que enviem os seus melhores esforços em ordem a fazer-se a recolha de tantos livros dispersos pelas diversas paróquias. Sem isso não se poderá fazer um trabalho completo sobre a vida das dioceses. Além de que se corre o risco de perder importante material do nosso património cultural. Já basta de tantos livros desaparecidos!

*Manuel Augusto Rodrigues*

Erwin Iserloh — *Johannes Eck (1486-1543). Scholastiker, Humanist, Kontroverstheologe*. Col. «Katholisches Leben u. Kirchereform im Zeitalter der Glaubenspaltung», vol. 41. Münster, Aschendorf, 1981. 84 p. + 1.

Iserloh, conhecido autor de valiosas obras sobre temas da Reforma e da Contra-Reforma, teve em vista neste trabalho elaborar a biografia do célebre escolástico, humanista e teólogo controversista Johannes Eck, considerado pelo autor como o

## Recensões

maior representante e o mais activo defensor da doutrina e da vida de Eck. Como escreveu há anos o autorizado historiador da Igreja, Hubert Jedin, hoje, à distância de 400 anos, possuímos um conhecimento mais perfeito de Lutero e da sua teologia do que os seus contemporâneos. Iserloh desenvolve ao longo do livro os pontos fundamentais da personalidade de Eck, que se revelou no séc. XVI como um dos expoentes máximos da Reforma católica. Aliás, esta obra relaciona-se com outra de que é editor o mesmo Erwin Iserloh e ainda Vincenz Pfnür e Peter Fabisch, obra essa intitulada *Johannes Eck: De sacrificio missae libri tres* (1526) e publicada em 1982 pela referida Editora Aschendorf de Münster na série «Corpus Catholicorum», vol. 36.

Neste tratado Eck desenvolve o tema da missa de forma diferente do que se verifica em *Enchiridion locorum communium adversus Lutherum* (1525) e noutros livros do autor, defendendo sempre, contudo, a ortodoxia tradicional à luz da Sagrada Escritura, dos Santos Padres e dos teólogos medievais.

Ainda sobre Johannes Eck é de assinalar o aparecimento recente de *Ecclesia militans* por Wilbirgis Klaiber na mesma Editora e no dito ano de 1982. O atrás mencionado Erwin Iserloh escreveu sobre Eck um artigo na *Theologische Realencyclopedie*, obra que está a ser editada pela Walter e Gruyter (Berlin-New York). E Walter L. Moore, por seu turno, escreveu «Doctor Maximus Lumen Ecclesiae. The View of Augustine in John Eck's Early Writings», em *The Sixteenth Century Journal*, vol. 13, n.º 2, 1982, pp. 43-54, no qual tenta demonstrar o papel do pensamento augustiniano na teologia de Eck a partir de 1514 e a disputa de Leipzig à luz da ênfase de perspectiva divergente em relação ao bispo de Hipona.

*Manuel Augusto Rodrigues*

Karl Hengst — *Jesuiten an Universitäten u. Jesuitenuniversitäten*. Col. «Quellen u. Forschungen aus dem Gebiet der Geschichte. Neue Folge», vol. 2. Paderborn-München-Wien, Schöningh, 1981. 425 p.

Até ao momento não existe uma obra de conjunto sobre a historia das Universidades alemãs desde os finais da Idade Média, o que não significa que não tenham surgido importantíssimos livros sobre cada uma delas em particular. A influência da Companhia de Jesus foi muito significativa, como se sabe, e isso principalmente numa época em que os ideais humanis-

ticos e as reformas se faziam sentir com enorme peso. O trabalho de Hengst é uma tentativa altamente louvável de mostrar que o papel das Universidades jesuíticas e dos padres da Companhia nas Universidades se revelou deveras importante. O autor limita-se ao período do absolutismo confessional e às regiões da Alemanha setentrional e do Reno. No desenvolvimento que faz ao longo do livro o autor esclarece vários pontos, utilizando prevalentemente fontes do Arquivo da Companhia de Roma. Os diversos capítulos da obra abrangem temas candentes como a estrutura e a organização do plano de estudos da ordem, para, a partir daí, passar a referir a influência exercida sobre as disciplinas e as Faculdades de Filosofia e de Teologia, quer da Igreja quer estatais. A segunda parte trata das Escolas Superiores confiadas à Companhia. 12 mapas no fim do livro e 34 documentos ilustram admiravelmente esta obra.

*Manuel Augusto Rodrigues*

*The Renaissance. Essays in Interpretation*, London-New York, Methuen, 1982. 336 p.

Este conjunto de nove estudos dedicados à Renascença e consagrados à figura de Eugênio Garin, um dos nomes mais célebres da história do pensamento do séc. XVI, foi publicado primeiro em italiano (Roma-Bari, 1979). Também os autores dos trabalhos incluídos na obra se têm evidenciado como mestres altamente qualificados da época quinhentista que se impuseram pelo seu saber e larga experiência. São eles: Denys Hay, Walter Ullmann, Charles Trinkaus, Paul Oskar Kristeller, Nicolai Rubinstein, Cecil Grayson, André Chastel, Marie Boas Hall e Charles B. Schmitt. Os assuntos abordados com profundidade e clareza apreciáveis incidem sobre a historiografia da Renascença durante o último quartel que a iniciou, as origens medievais da Renascença, o tema da «humanistas» (que engloba a «dignidade» e a «miséria» do homem), o lugar da Renascença na história do pensamento filosófico, um panorama das teorias políticas aparecidas então, o terreno da história literária (embora reduzido à Itália) e o das artes (com uma análise da aspiração à beleza, princípio universal de uma actividade que enforma toda a natureza — «natura artifex» —, sendo os dois últimos estudos consagrados à actividade científica, quer no respeitante à filosofia quer no tocante ao ensino nas Universidades italianas.

*Manuel Augusto Rodrigues*

## Recensões

José V. de Pina Martins (ed.) — *Damião de Góis, humanista européen.* École Pratique des Hautes Études, IV Section, Centre de Recherches sur le Portugal de la Renaissance, Études I. Braga, Barbosa & Xavier, 1982. XLII + 357 p.

Para assinalar o 4.º centenário da morte do grande humanista português (1574), foi editada esta valiosa obra que encerra trabalhos de Marcel Bataillon (cuja morte entretanto ocorreu) sobre a vida de Góis; de Jean-Claude Margolin sobre a influência de Erasmo no pensador português e seu significado; de Jorge Borges de Macedo sobre o lugar que Góis ocupa na historiografia portuguesa; de Jean Aubin acerca da influência exercida pelos seus encontros e pela amizade com o arcebispo de Upsala, Johannes Magnus, e seu irmão Olaus, e da defesa daí resultante da causa dos Etíopes e dos Lapões; e de Isaiás da Rosa Pereira sobre o processo inquisitorial em 1571-72, em que os seus encontros com Lutero e Melanchton causaram sensação, embora na perspectiva do autor não haja indícios de adesão à Reforma, apesar de ter sido condenado a prisão perpétua num mosteiro após reconciliação.

*Manuel Augusto Rodrigues*

Claude Longeon (ed.) — *Étienne Dolet. Correspondance. Répertoire analytique et chronologique suivi du texte de ses lettres latines.* Travaux d'Humanisme et Renaissance, n.º 188, Genève, Droz, 1982. 251 p.

Claude Longeon tem dedicado a Dolet alguns dos seus trabalhos, como *Documents d'archives*, 1977; *Préfaces françaises d'Étienne Dolet*, 1979; e *Bibliographie d'Étienne Dolet, écrivain, éditeur et imprimeur*, 1979. Todos eles foram acolhidos pelos especialistas com aplauso. Também esta sobre a correspondência de Dolet merecerá certamente o maior apreço, atendendo à maneira como é apresentada, com notas históricas e críticas muito bem elaboradas e uma clareza digna de louvor. Ao todo são 94 as cartas latinas de Dolet apresentadas, que vão de Agosto de 1532 (período toulousano) a Julho de 1544 (período lionês). O leitor tem agora à sua disposição um excelente guia e um novo instrumento de trabalho que lhe possibilita o estudo apurado da figura e do pensamento de Dolet.

*Manuel Augusto Rodrigues*

### *Revista de História das Ideias*

August Buck (ed.) — *Juan Luis Vives*. Arbeitsgespräch in der Herzog-August Bibliothek Wolfenbüttel vom 6. bis 8. November 1980. Wolfenbütteler Abhandlungen zur Renaissanceforschung 3, Hamburg, Hanswedell, 1981. 261 p.

Com uma excelente apresentação, este 3.º vol. das Actas dos Colóquios sobre a Renascença organizados pelo «Wolfenbütteler Arbeitskreis» como que repara uma injustiça. Pois a figura de Vives em relação a Erasmo, Lutero, Melancton ou Morus tem sido relativamente abandonada. Ao todo são quinze conferências incluídas neste volume com uma introdução geral do Prof. Buck. Universitários de diversos países apresentaram interessantes estudos sobre vários domínios, como a problemática de uma edição crítica de Vives, o seu pensamento social e antropológico, o seu pacifismo, as relações mantidas com Erasmo e Morus, as versões alemãs da sua obra, o lugar que ocupa na historiografia da Renascença aragonesa-catalã, etc.

*Manuel Augusto Rodrigues*

André Godin — *Erasmus Lector d'Origène*. Travaux d'Humanisme et Renaissance, n.º 190, Genève, Droz, 1982. IX + 725 p.

Godin, que já ao longo de vários anos se consagrara a trabalhos sobre o Humanismo (edição e estudo do homiliário de Jean Vitrier, Genève, 1971; e dois artigos dos «Colloquia Erasmiana Turonensia», Paris-Toronto, 1972), dedica agora esta obra a um dos temas mais importantes da obra de Erasmo. Escritor dotado de qualidades extraordinárias e de um poder crítico notável, trata no presente livro da «função de Orígenes na prática exegética de Erasmo». Conhecedor profundo de Orígenes e de Erasmo, está como poucos em condições de penetrar com o rigor devido neste tipo de análise. Erasmo que tanto ficou a dever a Orígenes (mais do que a Agostinho) fica assim melhor conhecido em toda a sua dimensão do pensador teólogo. Godin procurou verificar, quantitativa e qualitativamente, a importância do célebre padre da Igreja no roterdamês, e assim, à luz deste exemplo privilegiado formular a interrogação global acerca do funcionamento da patrística no projecto do evangelismo erasmiano. A conclusão extraída é que a originalidade de Erasmo procede dum origenismo cultural e também que a «philosophia Christi» derivou do papel exercido pelo retorno às «fontes Veterum Patrum». Godin trata ainda dos problemas colocados pela ortodoxia de Orígenes e da acti-

## Recensões

vidade de tradutor e editor desenvolvida por Erasmo, semelhante à de outros autores da história cultural das primeiras décadas do séc. XVI. Trata-se de uma obra extremamente valiosa para conhecer com mais objectividade e precisão o pensamento do grande mestre do Humanismo, cujo 450.º centenário do seu nascimento ocorre no próximo ano.

*Manuel Augusto Rodrigues*

R. A. B. Mynors, D. F. S. Thomson, Peter G. Bietenholz — *The Correspondence of Erasmus. Letters 842-992 (1518-1519)*. Collected Works of Erasmus, n.º 6, Toronto-Londres, Toronto University Press, 1982. XX + 448 p. + 1 quadro.

Esta correspondência reporta-se ao tempo das questões interconfessionais da última permanência de Erasmo em Lovaina e também das controvérsias surgidas quanto à edição do Novo Testamento e abrange a troca de epístolas com Melancthon e Lutero. As pessoas a quem se dirige a correspondência pertencem a regiões da Alemanha central e da Europa central e de Leste. A qualidade do comentário é excelente, melhor do que a da edição latina de Allen.

*Manuel Augusto Rodrigues*

*The Kennicott Bible*. Ed. facsimilada pelo Prof. B. Narkiss e pela Dra. Aliza Cohen-Mushlin. — Facsimile Editions, 35 Hamilton Terrace, Londres NW 89RG, 1984, 9992+238 p. com iluminura dourada e prateada + 24 títulos de livros canónicos, vários dourados e prateados + 49 títulos «parashah» elaborados a ouro de diferentes motivos representando figuras zoomórficas em diversas cores + 9 páginas de «tapetes» com iluminuras incluindo as capas no rosto e no verso + 150 inícios de Salmos numerados e com iluminuras a ouro.

Trata-se da edição facsimilada da Bíblia de Kennicott, obra prima de iluminura hebraica. Benjamin Kennicott foi um ilustre teólogo inglês (1718-1783), autor de *Vetus Testamentum hebraicum cum variis lectionibus*, 2 vols., Oxford 1776-1780, à base de ca. de 650 manuscritos, 52 edições, 16 códices do Pentateuco Samaritano e do Talmud. É uma das mais famosas e sumptuosas Bíblias da Espanha medieval, concluída em 1476

em La Coruña e vocalizada e assinalada com os masoras na totalidade pelo escribo Moses Ibn Zabara numa belíssima e clara escrita sefardita. A Bíblia aparece com iluminuras e colocada numa única caixa ligada em todas as seis faces. No início o manuscrito estava projectado para ser uma obra «extravagante». 238 das 922 pp. são iluminadas com cores vivas, ouro pulido e folha de prata. A imaginação e o humor do artista, Joseph Ibn Hayyin, estão bem expressas nas iluminuras que deleitam a vista com a riqueza das suas cores e composições variadas. Utilizando a Bíblia de Cervera e juntando esta inspiração às fascinações contemporâneas, ele soube criar com o seu estilo muito próprio uma obra prima única. O rei David no seu trono, Jonas sendo apanhado pela baleia ou Balaão como um astrólogo consultando um astrolábio são algumas das ricas e variadas composições que ilustram o texto. Até o tratado gramatical de Kimchi está escrito dentro de páginas arcadas magníficas, onde se podem admirar desenhos vários, alguns com figuras grotescas e outros representando temas diferentes, tais como coelhos invadindo o castelo dum lobo.

A caixa de ouro feita na época também se reveste de uma beleza extraordinária, simbolizando «tapetes» coloridos que dividem a Bíblia em três partes. A produção de todo o manuscrito, pelos elementos estudados pelos especialistas, testemunha que foi levada a cabo por meio da cooperação entre o escriba, o autor de iluminuras e seu patrono, Isaac, filho de Don Solomon de Braga.

Executado numa época em que os judeus estavam a ser alvo de uma opressão fortíssima por parte da inquisição, o manuscrito prova a grande importância que tiveram as comunidades judaicas fortemente dispostas a perpetuar a herança de seus antepassados, investindo na realização de uma Bíblia com todo o cuidado e entusiasmo.

A Bíblia Kennicott foi adquirida pela Bodleian Library em 1872. Desde então, só alguns historiadores de Arte e estudiosos tiveram o privilégio de a analisar, considerando-a como um dos tesouros mais preciosos da biblioteca. Cecil Roth disse tratar-se do «finest specimen of Spanish Jewish Art... executed with a lavishness without parallel in any other known Hebrew manuscript of the time».

Em si a reprodução facsimilada da Bíblia de Kennicott é uma obra de arte. Foi difícil levar a cabo a impressão de tão valioso livro. As Facsimile Editions e a Bodleian Library fizeram um esforço notável para conseguir fotografar o manuscrito. À base de computadores foi assegurada a fidelidade da reprodução, o mesmo tendo sido feito através de raios laser quanto à reprodução das cores em todos os seus pormenores. A apli-

## Recensões

cação de modernas técnicas de impressão permitiram obter ótimos resultados nos aspectos mais minuciosos, nomeadamente no que toca aos dourados e prateados. Mas os editores preocuparam-se com outros pormenores. A reprodução facsimilada atendeu à grossura do papel, seu peso e opacidade, de forma a tomar o mais semelhante possível o original com a obra citada. O mesmo se diga do rigor e precisão da caixa preparada para recolher o livro. Especialistas de Milão colaboraram primorosamente nesse trabalho.

Cada cópia foi encadernada individualmente e discretamente carimbada com o seu número. A edição ficou limitada a 550 cópias. Uma vez concluída a obra, as placas impressas foram destruídas, o que se compreende perfeitamente. Em síntese, estamos perante uma obra que se impõe pelo seu valor cultural e artístico de forma única. Trata-se de um trabalho notável de iluminura hebraica a partir de um dos mais belos manuscritos hebraicos com iluminuras chegadas até nós.

*Manuel Augusto Rodrigues*

Julius Pflug — *Correspondance, recueillie et éditée avec introduction et notes par J. V. Pollet, O. P.*, Maître de Recherche au Centre National de la Recherche Scientifique, Paris, Ts. I-V/2, Leiden, E. J. Brill, 1969-1982. — T. I: 1510-1539, 592 p., 16 mapas fora de texto, 39 gravuras no texto (1969). T. II: 1539-1547, 868 p., 16 mapas, 44 gravuras (1973). T. III: *Uépiscopat (I)*, 1548-Juillet 1553, 850 p., 16 mapas, 20 gravuras (1977). T. IV: *Uépiscopat (II)*, Juillet 1553 - septembre 1564, 647 p., 16 mapas, 30 gravuras (1979). T. V/1: *Supplément*, 315 p., 10 mapas, 10 gravuras (1982). T. V/2: *Julius Pflug et L'Allemagne du XVI<sup>e</sup> siècle. Etudes et documents*, 518 p., 16 tábuas, 30 gravuras, 3 mapas, 2 quadros geneológicos (1982).

Julius Von Pflug foi bispo de Naumburg-Zeitz. Nascido em Eytra (Leipzig) no ano de 1499, faleceu a 3 de Setembro de 1564 em Zeitz. Fez os seus estudos em Leipzig, Bolonha e Pádua. Exerceu cargos eclesiásticos importantes e em 20 de Janeiro de 1541 era nomeado bispo de Naumburg, tendo sido confirmado por Paulo III a 6 de Novembro de 1542. Foram enormes as dificuldades sentidas, devido ao avanço da Reforma que a todo o transe tentou evitar no seu território, mas sem êxito. Viveu intensamente o ideal de reformismo da Igreja de acordo com o pensamento de Erasmo e de Witzel, segundo parece. De referir ainda os contactos havidos com outros huma-

nistas, como Melanchton, Pirkheimer, Metzler e Cochläus. Foi incumbido de várias tarefas relacionadas com os colóquios de religião, tendo, por exemplo, sido nomeado por Fernando I presidente dos encontros de Worms. Participou no Concílio de Trento entre 20 de Novembro de 1551 e 25 de Março de 1552.

Pflug deixou várias obras, como *Christliche Ermanunganãe Naumburgischen Stiftts underthanen* (Köln, 1562); *De poenitentia., fide, caritate (ibid.)*; *Institutio Christiani homnis (ibid.)*; e diversos trabalhos manuscritos. A sua correspondência encontra-se incluída, parcialmente, em E. S. Cyprianus, *Tabularium ecclesiae Romanae* (Frankfurt, 1743); M. Ch. G. Müller, *Epistolae Petri Mosellani...* ad J. P. (Leipzig, 1802); D. Erasmus, *Opus Epistolarum*, ed. P. S. Allen, vols. IX-X (Oxford, 1938-1941).

A edição da correspondência de J. Pflug feita agora por J. V. Pollet reveste-se de grande importância não só pelos dados biográficos que encerra mas também pelos elementos que as cartas inserem para a história do Humanismo, da Reforma e da Contra-Reforma. Ao todo são 897 cartas e mais 22 no suplemento que vêm apresentadas nesta notável obra. Os estudos e documentos revestem-se igualmente de enorme merecimento para o conhecimento da vida cultural e religiosa do séc. XVI.

A correspondência publicada está disposta cronologicamente, mas houve a preocupação de a distribuir de acordo com os acontecimentos mais relevantes da vida de Pflug (formação, início das actividades políticas, eleição para bispo de Naumburg-Zeitz, o Interino e a Saxónia, Júlio III e a reabertura do concílio, a crise do império, etc.), ou em relação às pessoas com as quais Pflug mais se correspondeu (p. ex. dependência de Erasmo, Pflug e Jorge «der Bärtige», Pflug e o cardeal de Schönberg, Pflug e Moritz de Saxónia, etc.). As cartas são introduzidas com notas explicativas o que muito enriquece a edição, o mesmo se devendo dizer de outros aspectos, como a inclusão de índices finais. Trata-se, indiscutivelmente de uma publicação altamente meritória para o estudo do séc. XVI. A biografia de Julius Pflug pode agora ser muito melhor reconstituída do que antes. J. V. Pollet, profundo conhecedor de Arquivos e Bibliotecas, não se poupou a esforços para recolher todo o material possível para a elaboração do presente trabalho. Mas foi especialmente em Zeitz, Dresden e Weimar que ele encontrou maior número de documentação. Pflug impôs-se como uma personalidade forte no meio de tensões surgidas de vários quadrantes que marcaram decisivamente o séc. XVI. Cedo tomou consciência da necessidade de reformar a Igreja e a sociedade e aproveitou tudo quanto lhe parecia benéfico, quer do sector evangélico quer do humanista, para levar a cabo a mudança sem a ruptura. De carácter irenista e ecuménico se

## Recensões

pode rotular o seu pensamento e a sua actividade. Mas agora de posse de textos tão importantes como os recolhidos primorosamente por J. V. Pollet tem o investigador o ensejo de aprofundar assuntos de primordial relevância para uma análise mais perfeita não só da figura de Pflug como ainda do séc. XVI em diversificadíssimas dimensões.

*Manuel Augusto Rodrigues*

*Die Amerbachkorrespondenz. Vol. IX: Die Briefe aus den Jahren 1553-1555.* Ed. por Beat Rudolf Jenny, Basel, Veröffentlichung der Universität Bibliothek 1982. Erster Halbband: 1553-30. Juni 1554, 1983; Zweiter Halbband: 1. Juli 1554 — Ende 1555. XCVIII + 833 p.

Bonifatius Amerbach, filho do tipógrafo Johannes Amerbach, revelou-se como um dos humanistas mais insignes do seu tempo. Nasceu em Basileia em 1495 e aí faleceu a 24 de Janeiro de 1562. Foi também notável figura no domínio dos estudos jurídicos. Bastante relacionado com Erasmo, de quem foi discípulo, fez os seus estudos de direito em Friburgo (1513-1519) e em Avinhão (1520-1525), depois de ter sido «magister artium» por Basileia (1513). A partir de 1524 leccionou Direito em Basileia, de cuja Universidade seria seu reitor e onde desempenharia um papel notável. Tomou uma atitude crítica quanto à Reforma no que toca à questão da pregação e da ceia. A sua vasta correspondência recolhida por Alfred Hartmann está a ser publicada, facto que contribui para uma exacta compreensão do seu pensamento. O presente volume inclui ca. de 380 cartas relativas a 1553-1555 que são dirigidas a várias personalidades de diversas regiões do império e fora dele. Basileia e a sua Universidade ocupam nelas um lugar preponderante. Entre as figuras mais em evidência, contam-se Celio Secondo Curione, Matteo Gribaldi, Charles Dumoulin, Nikolaus Varnbühler, François Hotman e François Bauduin. O conteúdo é diversificado mas dominam assuntos de carácter jurídico e humanístico. Muitas delas respeitam ao filho de Bonifatius Amerbach, Basilius, estudante em Tubinga, Padova e Bolonha. Trata-se de documentação preciosa para conhecer aspectos de índole vária sobre a vida da época. A identificação de cada pessoa, as notas anexas às cartas e os índices enriquecem sobremaneira esta edição. Estamos perante uma publicação de uma importância excepcional e merecedora dos melhores encómios.

*Manuel Augusto Rodrigues*

Andreas Osiander der Älteste — *Gesamtausgabe 5: Schriften und Briefe 1533-1534*. Ed. por Gerhard Müller e Gottfried Seebass, Gütersloh, Gütersloher Verlaghaus, 1983. 556 p.

Andreas Osiander notabilizou-se como teólogo protestante e reformador em Nuremberga. Nasceu a 19 de Dezembro de 1468 em Gunzenhausen e faleceu a 17 de Outubro de 1552 em Königsberg. Fez os seus estudos em Inglostadt, foi ordenado sacerdote em 1520 e leccionou hebraico no convento agostinho de Nuremberga. Recebeu uma influência grande de Lutero e exerceu um papel importante na reforma de Nuremberga. Defendeu a teologia especulativa da Palavra, considerando-a como sendo o próprio Deus. Combateu acérrimamente os movimentos extremistas da Reforma e desenvolveu um papel notável nas visitas pastorais. Participou nos encontros de Esmalcádia, Hagenau e Worms. O conde de Pfalz Ottheinrich convidou-o para ali realizar a Reforma. Foi pastor em Königsberg e leccionou Teologia na Universidade aí recém criada. Ficou célebre a disputa travada por Osiander a respeito da justificação que teve como adversários J. Mörlin e F. Staphylus, Melanchton e M. Flaccius. O conflito foi sanado pela fórmula de concórdia favorável, aliás, a Melanchton.

A edição dos seus escritos e cartas tem merecido o melhor acolhimento. Por eles se pode apreciar a vasta actividade desenvolvida por Osiander na obra de divulgação da Reforma e as incidências que teve nomeadamente na região de Nuremberga. Trata-se de valioso material de documentação com uma apresentação magnífica e enriquecido de notas explicativas preciosas. Felicitamos os editores por tão importante edição.

*Manuel Augusto Rodrigues*

José Mattoso, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. I — *Oposição*, 457 p., II — *Composição*, 324 p. Lisboa, Editorial Estampa, 1985.

No seguimento de uma já vasta obra iniciada no estudo das instituições monásticas e prosseguida com a análise dos mecanismos de estruturação da nobreza, José Mattoso acaba de publicar a sua primeira grande síntese interpretativa do Portugal medieval (sécs. XI-XIV).

O seu ponto de partida, devidamente apoiado nos contributos da geografia humana, da antropologia e da linguística,

## Recensões

foi a constatação da existência no território português de «sistemas de relacionamento, estruturas sociais e económicas e esquemas culturais diferentes, mas que normalmente se podem articular em dois grandes grupos, situados em áreas geográficas distintas» (vol. I, p. 26). Daí o título adoptado para a primeira parte do seu estudo — *oposição* —, onde põe em confronto a sociedade senhorial e feudal implantada nas zonas mais férteis do norte — o Entre Douro e Minho —, com os concelhos das restantes regiões do reino. No primeiro caso, detendo-se em particular na definição dos principais grupos humanos que sustentaram o regime senhorial — a nobreza, o clero e as várias categorias de dependentes —, nas formas de solidariedade que acolheram no seu seio e nas manifestações culturais que asseguraram a coesão dos grupos em que se encontravam inseridos. No segundo caso e após algumas considerações sobre a «paisagem física, humana e cultural» dos mesmos concelhos, atacando o problema das suas origens e definição, esclarecendo as categorias sociais que os compunham e, finalmente, as suas formas de solidariedade e funções militares e económicas. Estas as forças da dispersão, a faceta mais real e mais viva de um período de autoconsumo e ensimesmamento local. A elas se opôs desde cedo a realeza procurando, a partir de uma posição — que foi construindo — de interlocutora entre o senhorio e os concelhos, impor-se como centro aglutinador do regionalismo e das estruturas económicas, políticas, sociais e culturais por ele condicionadas. É à análise da afirmação deste contrapoder, significativamente intitulada *composição*, que o autor dedica a segunda parte do seu trabalho. Aqui, partindo da detecção das transformações ocorridas nos domínios demográfico, económico e cultural, detém-se na figura do rei e na progressiva afinação dos seus tentáculos administrativos, nas lutas e dificuldades que teve de vencer no processo centralizador, concluindo com os factores que terão estado na base de um mínimo de coesão interna e de identidade perante o exterior, capazes de nos fazerem crer que o reino estava próximo. De salientar finalmente o esclarecedor apêndice gráfico, precioso complemento do texto, uma cuidada listagem de fontes publicadas e bibliografia, e um não menos importante índice remissivo.

Apesar da brevidade do resumo que avançamos e onde procuramos dar uma ideia da planificação global da obra e dos principais temas aí abordados, julgamos que ele é já revelador do lugar por ela ocupado no panorama da historiografia medieval portuguesa. Não certamente pelo facto de se tratar da primeira síntese do Portugal medieval dos sécs. XII e XIII, no fundamental, mas pelo posicionamento do autor perante o seu objecto de estudo. Com efeito, ao pôr em destaque o papel

e a importância da sociedade senhorial e das comunidades concelhias para a compreensão da idade média portuguesa José Mattoso provocou um deslocamento do lugar a partir do qual o historiador português via o seu passado medieval, obrigando este, consequentemente, a interrogar-se de um modo diferente e a tentar definir novas respostas para as múltiplas questões com que se via confrontado. A mudança de perspectiva operada teve a ver, à partida, com o abandono da visão nacional, isto é, com o abandono da preocupação de tudo explicar do ponto de vista de um poder monárquico em constituição e, pelo contrário, com a adopção do ponto de vista do poder local onde, talvez sem grandes exageros, poderia ser integrado o próprio poder régio até ao momento da sua escalada centralizadora, que transformou paulatinamente em público um poder tão pessoal quanto o senhorial. É sintomática desta mudança de ponto de vista a preocupação do autor em definir tão claramente quanto possível o terreno que pisa através do esclarecimento dos conceitos utilizados, particularmente daqueles que, como «feudalismo» e «sistema senhorial» por ex. (vol. I, pp. 48-52), se prestariam a confundir planos de análise diferentes da realidade social e política do Portugal medieval. Abandonada a nação e uma vez inserido na «região», um novo questionário se abriu perante o autor, obrigando-o a precisar e fundamentar a terminologia social deixada pela documentação e a procurar resolver problemas como, por exemplo, a importância das estruturas de parentesco e sua evolução de acordo com exigências de ordem patrimonial ou económica, e as atitudes mentais que se forjavam no âmbito local e sua ligação às necessidades de vária ordem dos grupos que lhes deram corpo. Problemas para os quais a historiografia ocidental somente nos últimos anos se começou a sensibilizar e que exigiram o concurso e o apoio de outras ciências sociais como a sociologia, a linguística e a antropologia. A sombra destas disciplinas percorre toda a obra e nunca será demais frisar o peso do seu contributo para um melhor conhecimento da orgânica de sociedades rurais, cujo equilíbrio dependia da posse de estratégias de domínio do homem e da natureza bem diversas das utilizadas pelas sociedades contemporâneas. Neste sentido *Identificação de um país* marca desde já um ponto de partida da historiografia medieval portuguesa não somente pela ousadia do plano global da obra e pelas interrogações por vezes lançadas pelo autor em pontos de solução ainda problemática mas também pelas sondagens feitas em questões menos estudadas e por algumas interpretações e conclusões já avançadas. Uma «obra aberta» cujo aproveitamento se revelará, assim o pensamos, extremamente profícuo no futuro. Inversamente esta obra é também, enquanto síntese, um ponto de chegada. Seria

## Recensões

impensável sem as investigações de gerações de historiadores que, em domínios diversos, deram a sua contribuição para o conhecimento do período em análise e que José Mattoso tem a preocupação de ir assinalando ao longo do seu trabalho. Neste capítulo ressentem-se, como não poderia deixar de ser, de um certo atraso da historiografia portuguesa no confronto com as suas congéneres europeias. Pela nossa parte gostaríamos de ver um tratamento mais sistemático das questões culturais e mentais, domínios onde a falta de apoio é talvez mais notória.

Terminamos, dentro do espírito duma obra que se assume também como desafio, deixando algumas interrogações surgidas no decorrer da sua estimulante leitura. Se, como é referido a determinada altura, «os monges e sacerdotes também são senhores» (vol. I, p. 190) resulta não muito claro o evidente desequilíbrio no tratamento do senhorio laico, por um lado, e do eclesiástico, por outro. Embora de um ponto de vista económico as diferenças entre ambos possam não ser significativas, o mesmo não se poderá dizer quando nos situamos no plano político-ideológico e cultural. Aqui, verificando talvez as lacunas do tratamento do clero na parte relativa à sociedade senhorial, o autor optou por incluir alguns desses elementos quando analisou a religião popular, na alínea referente às funções dos concelhos, com evidente quebra da unidade do tema em exploração. Dúvidas nos levanta também, num plano de análise completamente diferente do anterior, o título escolhido — *Identificação de um país* — pelos equívocos contidos na palavra *país* tendo em linha de conta o período estudado. Com efeito, a situação do reino de Portugal no contexto ibérico não nos parece substancialmente diferente da dos restantes reinos peninsulares. Seria para nós certamente paradoxal o aparecimento de uma obra com o mesmo título e aproximadamente o mesmo âmbito cronológico, mas que se pretendesse um ensaio sobre as origens de Castela ou da Catalunha. Reconhecemos com o autor a importância do feixe de razões que aduz para constatar um ritmo unificador que lentamente se sobrepôs à diversidade regional e à estruturação da sociedade aí existente. Pensamos porém que o aparecimento do país pressupôs também a abertura da fronteira marítima e conseqüentemente a expansão ultramarina e a nova estratégia de alianças políticas daí decorrentes. Até lá estaremos sempre perante um reino que económica, política, social e culturalmente se aproxima mais dos reinos peninsulares e dos condados europeus da altura do que da entidade *país*, neste momento ainda em embrião. Uma última interrogação, de certo modo ligada à anterior, diz respeito à não inclusão do contexto ibérico em que decorre este período de formação de Portugal e mesmo das ligações com além-Piri-

néus (lembramo-nos em particular do vínculo vassálico para com o papado). Como cume das hierarquias de vária ordem que ligavam o espaço local ou regional ao espaço europeu teria pleno cabimento na segunda parte (*composição*) ou inaugurando um terceiro plano de análise, que permitiria enquadrar melhor os anteriores e, estamos certos, traria novos argumentos para algumas das conclusões do autor.

*António Resende de Oliveira*

*Mentalities/Mentalités*, revista semestral, Outrigger Publishers, Hamilton, New Zealand, vol. 2, n.ºs 1 e 2, 1984.

*Mentalities/Mentalités* é uma publicação semestral neozelandesa dedicada à história das mentalidades. Os dois números de 1984 distinguem-se do formato habitual das publicações periódicas no campo da história: pouco volumosos (rondando as 50 p.) e repartindo o seu conteúdo por três ou quatro artigos breves e por algumas dezenas de recensões críticas de publicações recentes. A variedade temática é grande, tanto nos artigos como nas recensões críticas: desde o femininismo às religiões da pré-história, passando pela inevitável informática e cibernética. Uma constante contudo: é principalmente o universo científico e académico anglo-saxónico que nos surge nestas páginas. As recensões incidem sobretudo sobre a bibliografia de língua inglesa, e os autores das recensões são oriundos na sua maioria de Universidades Norte Americanas. Assim *Mentalities/Mentalités* torna-se um instrumento útil de contacto com a produção de língua inglesa no domínio da história das mentalidades, geralmente menos acessível entre nós que a produção francófona, sem deixar de ser contudo uma publicação de aspirações «intemacionalistas». Veja-se a lista dos «conselheiros de redacção»: Hélène Ahrueiler, Peter Burke, Georges Duby, Richard Hoggart, Hija Konew, Zoran Konstantinovic, Walter Leitsch, Emmanuel Le Roy Ladurie, Hans-Jürgen Lüsebrink, Lloyd de Maus, Adrian Marino, Jacques Marx, Walter J. Ong S. J. e Immanuel Wallerstein. Temos representado (com nomes sonantes) um leque de países variados: França, Inglaterra, Bulgária, Áustria, Alemanha, Estados Unidos, Roménia, Bélgica e Israel.

Mas a diversidade dos conteúdos dos artigos e das recensões não deixa de levantar no espírito do leitor a questão sempre pendente da dificuldade de definição do objecto da história das mentalidades. A capa do vol. 2, n.º 1 de *Mentalities/Mentalités*

## *Recensões*

afirma que a história das mentalidades é uma nova aproximação interdisciplinar dos problemas de história da cultura, das ideias e das instituições. Segue-se uma enumeração sintomática de temas, e cito, traduzindo: «relações entre os sistemas de comunicação e de pensamento e das suas articulações com as instituições domésticas, familiares, públicas ou esotéricas; provérbios, mitos, lendas, vistos sobre os aspectos do discurso do quotidiano, do ritual, da propaganda e dos exercícios pedagógicos; a feitiçaria e as suas implicações sociais, religiosas, jurídicas ou políticas; os esquemas mentais e a praxis; o modo como os comportamentos quotidianos são esclarecidos pelo estudo da criminalidade e pelos processos pelos quais a violência é controlada, diminuída, desviada ou orientada de maneira formal ou informal; o dinamismo dos grupos etários e as suas relações com as organizações profissionais ou regionais; as imagens e os lugares mnemónicos enquanto relacionados com os contornos da comunicação social, estética e política; os modos de viver e trabalhar no espaço, considerando este no plano estético mas também semiótico; um sem número de problemas similares e interrogações visando descrever e compreender «o espaço» tridimensional do pensamento e do sentimento, ou seja, as dimensões do tempo da experiência e dos modelos».

Esta enumeração não pode aspirar, evidentemente, ao estatuto de «aproximação interdisciplinar». Como dizia Barthes, interdisciplinarietà não é juntar à volta de uma mesa (ou de uma publicação) uma série de pessoas de disciplinas diferentes. Interdisciplinarietà é reunir uma série de pessoas à volta de um objecto comum. Estou certo que outros partilharão da minha dificuldade em simplesmente entender alguns dos objectos da enumeração anterior. O máximo que podemos reconhecer a esta quantidade imensa de problemas e temas é a existência de uma sensibilidade comum que se situará, eventualmente, no território vago do estudo dos sistemas de signos.

Não deixará de haver, por isso, quem reduza a história das mentalidades a uma voga recente, provavelmente passageira, uma mistura de moda e de operação de «marketing». As modas podem ser perigosas em ciência, especialmente em ciências humanas: tendem a criar um «estilo», um «calão», que lhes fornece, através de um conjunto de termos e construções preferenciais, uma pseudo-identidade, marca de uma especificidade artificial que nem sempre é possível fundamentar epistemologicamente. Mas as modas não são desprovidas de sentido e significância. A preocupação com os domínios do simbólico, com os sistemas de signos enquanto entidades de estatuto próprio, gozando não só de uma certa autonomia mas até de um carácter fundador dentro das formações sociais, não deixa de revelar a

insatisfação com modelos de análise mais tradicionais e a fé, nem sempre explicitamente assumida, de uma outra via para o sempre invejado rigor formal das «ciências exactas». Via que passaria agora não só pela contabilização matemático-estatística dos substractos materiais da vida, mas sim pela análise dos sistemas de representação, enquanto sistemas de signos, com toda a aparelhagem estrutural formalizante importada da linguística.

Estes e outros problemas são, aliás, equacionados por Jacques Marx numa «mise au point» de leitura proveitosa a abrir o volume 2, n.º 1: «Les Mentalités: Un au-delà de l'Histoire». O mesmo número de *Mentalities/Mentalités* inclui ainda: «Les Manuels scolaires dans l'école élémentaire victorienne», por Dominique Lerch; «Religion, Ritual and Cosmology: Three New approaches to the history of Eastern Africa», de David Newbury. O segundo volume de 1984 inclui: «Whaikoorero: Some Social and Political Implications of Maori Oratory», por Keith e GINETTE Sullivan; «Les Almanachs en Suisse», por Dominique Lerch; «Empiricism and the Phenomenology of Religious Experience», por James J. Preston, e «Beyond Ideology: Apostacy and the Horrors of Selfhood in Some Renaissance Texts», por Brian Opie.

J. R. C.

*ACTIVIDADE CIENTIFICA*



## EL TRIENIO LIBERAL (1820-1823) EN LA HISTORIA DE LA REVOLUCIÓN BURGUESA ESPAÑOLA

Com a presença de cerca de trinta participantes, docentes e investigadores de história da Faculdade de Letras de Coimbra, realizou-se, entre 28 e 30 de Janeiro de 1985 naquela instituição, um seminário orientado pelo Professor Alberto Gil Novales, da Faculdade de Ciências da Informação da Universidade Complutense de Madrid.

O tema abordado foi, como o título indica, o do Triénio Liberal (1820-1823) na história da revolução burguesa espanhola. Ao longo das três sessões em que se desenrolou a exposição e o debate que necessariamente surgiu, o Prof. Gil Novales apresentou-nos uma definição clara daquele momento — politicamente intenso e rico em acontecimentos e reformas — que ficou consagrado na historiografia, sob o nome de *Trienio Liberal*.

Interrogou-se e interrogou os participantes sobre possíveis paralelismos e/ou diferenças com a história portuguesa do mesmo período. Abordou depois mais pormenorizadamente quais tinham sido os elementos sociais mobilizados na revolução liberal de 1820, cujo ponto de partida fora (re)lançado pelo pronunciamento dirigido por Rafael del Riego. Classificou os grupos políticos em presença em: moderados, exaltados, americanos e afrancesados, ao mesmo tempo que apresentou os seus principais representantes, projectos e programas. Salientou também o papel da maçonaria e das sociedades patrióticas no processo revolucionário. A acção da Igreja e dos seus membros no Triénio foi também um dos temas tratados, mostrando quer a divisão existente no seu seio (ultramontanismo *versus* jansenismo) quer a necessidade (sentida) de reforma da Igreja Nacional e a necessidade da secularização. O papel do exército na Revolução de 1820 e no processo revolucionário burguês espanhol do século XIX, foi um dos últimos tópicos a ser abordado. Na sessão

final, traçou um sugestivo e interessante quadro sobre a Revolução de 1820 e o mito que ela inaugurou na tradição política espanhola.

Ainda no último dia da sua estadia entre nós o Prof. Gil Novales proferiu uma conferência intitulada «Absolutismo y liberalismo en el siglo XIX español» (publicada neste mesmo volume da Revista).

Este encontro científico — uma iniciativa do Instituto de História e Teoria das Ideias que contou com o apoio do Centro de História da Sociedade e da Cultura (I.N.I.C.), e da Faculdade de Letras — integrou-se no plano das realizações previstas por aquele Instituto, no sentido de participar nas comemorações do bicentenário da Revolução Francesa.

Creemos, com esta realização, ter dado início a um novo momento nas relações culturais entre os dois países ibéricos que esperamos ver continuar.

*Isabel Nobre Vargues*

#### COLÓQUIO «A MULHER NA SOCIEDADE PORTUGUESA»

O Instituto de História Económica e Social realizou nos passados dias 20 a 22 de Março de 1985 um Colóquio subordinado ao tema «A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais». Nele se pretendeu, pois, apreender o papel da mulher na sociedade portuguesa, sob um ponto de vista histórico, sem negligenciar todavia a problemática actual. Cerca de meia centena de comunicações, num salutar espírito interdisciplinar, repartiram-se por cinco temáticas principais — a mulher e a família; a mulher e o trabalho; a mulher e a religião; a mulher como sujeito e agente na produção literária; a mulher na política e na sociedade; papéis e valores femininos.

Na secção «A mulher e a família» foram focados, com particular destaque, a constituição de patrimónios através do papel da mulher na gerência e transmissão dos bens. Paralelamente, esteve em análise a problemática da constituição e dissolução do instituto matrimonial.

No tema «A mulher e o trabalho» as comunicações incidiram sobre o papel activo da mulher no campo e na cidade, nas suas diversas facetas de trabalhadora agrícola, operária ou comerciante. Numa análise temporal tornaram-se evidentes as continuidades e rupturas desde a desvalorização generalizada

### *Actividade Científica*

do trabalho, em especial do feminino, até à crescente importância adquirida por essa mão-de-obra devido à emigração.

Em confronto com a religião, a mulher foi analisada enquanto objecto do discurso religioso, mas também como sujeito da própria vida religiosa. Reflectiu-se sobre a imagem da mulher em diversas correntes literárias. Destacou-se a acção da mulher em campos tradicionalmente masculinos, como no processo de colonização e na política. Finalmente evidenciaram-se os papéis e valores femininos em diferentes estratos sociais, detectados pelas ideologias reinantes e acções empreendidas.

A apresentação e discussão de tantas e tão variadas comunicações — que as actas do Colóquio trarão a público — marcam, sem dúvida, um passo em frente no estudo da condição feminina. Mas não menos evidenciam as carências dos nossos estudos sobre a temática da mulher, estudos que ajudarão, afinal, a melhor questionar a história, introduzindo a noção de diferença de sexos, salientando a complementaridade entre o homem e a mulher e as suas diversas funções no processo histórico. E a Universidade, ao propor-se assim dinamizar os estudos científicos sobre a mulher, no ontem como no hoje, está a assumir-se como uma instituição atenta à realidade e actuante na comunidade e cultura do seu tempo.

*Maria Helena Coelho*

### COLÓQUIO INTERNACIONAL «A REVOLUÇÃO FRANCESA E A PENÍNSULA IBÉRICA»

Sob os auspícios da Comissão Nacional Francesa que prepara o Bicentenário da Revolução de 1789, e em colaboração com o Ayuntamiento de Madrid e a Casa dos Países Ibéricos, de Bordéus, o departamento de História da Faculdade de Ciências da Informação da Universidade Complutense de Madrid, os Institutos de História e Teoria das Ideias e de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Sociedade Portuguesa do Séc. XVIII vão organizar um Colóquio Internacional sobre o tema «A Revolução Francesa e a Península Ibérica» que será realizado em duas fases. A primeira terá lugar em Madrid nos dias 13, 14 e 15 de Fevereiro de 1986 e a segunda em Coimbra em 1987.

O 1.º Colóquio em Madrid obedece aos seguintes requisitos:

1. As sessões terão lugar no Centro Cultural da Villa de Madrid, Plaza de Colón, com um programa a distribuir oportunamente.

2. As comunicações não deverão ter uma duração superior a 15 minutos de intervenção oral.
3. A quota de inscrição é de 3000 Pts. (três mil), pagáveis em c.c. 132.90 de Banco Central, Agência 174, Carrera de San Jerónimo 46, 28014 Madrid (em nome do Colóquio Internacional).

Esta iniciativa luso-espanhola que se inscreve no programa geral de comemorações internacionais do Bicentenário da Revolução Francesa, nasceu do frutuoso encontro científico com o Professor Doutor Gil Novales em Coimbra a 28, 29 e 30 de Janeiro.

Pensamos pois que este projecto permitirá alargar e aprofundar o diálogo sempre aberto e cada vez mais necessário entre as historiografias portuguesa e espanhola.

*Ana Cristina Araújo*

#### ALGUNS PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO EM CURSO NO INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS

##### *Conflitos políticos no reino de Portugal entre a reconquista e a expansão*

Os docentes da área de história medieval deste Instituto, António Resende de Oliveira, José Antunes e João Gouveia Monteiro, têm neste momento em conclusão um projecto que desde 1983 tem vindo a ser apoiado pela Universidade de Coimbra e subordinado ao título «O reino de Portugal entre a reconquista e a expansão: conflitos e interpretações (1208-1449)». Feito um primeiro levantamento do tema tornou-se necessária uma sua classificação não somente no que dizia respeito ao tipo de conflitos a serem analisados mas também ao âmbito cronológico escolhido. O resultado final deste levantamento, que consistiu num roteiro crítico dos conflitos políticos verificados em Portugal entre 1210 e 1484, foi já publicado no vol. 6 da *Revista de História das Ideias*, sob o título «Conflitos políticos no reino de Portugal entre a reconquista e a expansão. Estado da questão». Os docentes mencionados trabalham na segunda parte do projecto acima citado na qual procurarão elevar-se a uma interpretação global dos conflitos políticos estudados a partir da análise aprofundada das várias fases delineadas no trabalho já publicado.

## *Actividade Científica*

### *O Ideário de H. Nogueira*

Vítor Neto, assistente do Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra concluiu no final do ano de 1984 um projecto de investigação sobre o ideário de J. F. Henriques Nogueira. Nele trabalhou durante três anos e o seu objectivo foi o de obter uma compreensão global do ideário do autor d'*Os Estudos sobre a reforma em Portugal* (1851) e d'*O Município no século XIX* (1856). O ponto de partida da sua investigação foram os estudos que historiadores como Joaquim de Carvalho, Luís de Albuquerque, Vítor de Sá e Esteves Pereira publicaram sobre o pensador da *geração de 50*. A investigação incidiu sobre os textos de H. Nogueira — alguns dispersos por jornais e revistas — e procurou também captar as filiações ideológicas, especialmente de raiz francesa, que estiveram na base da construção do seu modelo de sociedade. Por outro lado, a pesquisa centrou-se sobre a ideologia veiculada por intelectuais da sua época que se inseriam na mesma linha republicana e socializante. Deste modo o investigador procurou associar H. Nogueira a outros intelectuais como Lopes de Mendonça, Sousa Brandão, Custódio José Vieira, Marcelino de Matos, Casal Ribeiro e Amorim Viana. Isso exigiu um estudo das ideias transmitidas por estes autores nas revistas e imprensa de meados do século XIX. Vítor Neto procurou com o seu estudo relevar a figura de H. Nogueira e inseri-la no quadro cultural da sua época. Como conclusão do seu estudo o investigador elaborou um trabalho de síntese intitulado *O Pensamento de H. Nogueira*. Com ele e com o relatório *Herculano: política e sociedade*, publicado neste número da Revista, realizou as provas de aptidão pedagógica e capacidade científica nos dias 7 e 8 de Janeiro de 1985.

### *Movimentos intelectuais e formação da opinião pública no Portugal contemporâneo (1808-1926)*

O projecto de investigação sobre os movimentos intelectuais e formação da opinião pública no Portugal Contemporâneo subsidiado pela Reitoria da Universidade de Coimbra teve início em 1984. Colaboram nele os assistentes Fernando José de Almeida Catroga, Amadeu José de Carvalho Homem, Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues e a assistente de investigação, Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro.

O seu objective\* primordial é o estudo da opinião pública como um dos fenómenos que melhor define as sociedades nascidas das revoluções burguesas, pois foi para ela que, em última análise, apelaram as doutrinas legitimistas do novo poder político.

Com efeito, o ambiente ideológico que caracterizou o período pré-vintista, as alterações suscitadas pela revolução liberal e as novas exigências saídas do funcionamento do sistema representativo, as leis da imprensa, o ritmo das reformas religiosas e de ensino (bem como as resistências que provocaram), o surto industrialista e urbano dos finais do século com os seus efeitos políticos (republicanismo, socialismo) e culturais (polémicas literárias, questão religiosa), a luta, enfim, para a consumação de uma revolução cultural que adequasse as formas de pensar, sentir e de estar às necessidades da economia capitalista e da representação política, são condições imprescindíveis para a compreensão do Portugal Oitocentista.

Neste primeiro ano os elementos que compõem este projecto iniciaram o levantamento de fontes sobre o movimento secularizado^ (de finais do séc. XIX a meados do XX) e sobre a imprensa portuguesa (entre 1808-1836; 1836-1860; 1870-1910), publicando também alguns estudos sobre essas temáticas.

## INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS

### ALGUMAS ACTIVIDADES EM 1984/85

#### **PUBLICAÇÕES:**

Manuel Augusto Rodrigues

- «D. Paulo Hodar Presbítero Maronita, Professor de Línguas Orientais na Universidade de Coimbra (1773-1780)», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, VII (1985), pp. 1-65.
- «O Poema 'Navigatio Lusitanorum' de Martin Chemniti-  
us», *ibidem*, pp. 67-88.
- «Fr. Joaquim de Santa Clara e o Marquês de Pombal»,  
separata de *Actas das Congregações da Faculdade de  
Leis*, vol. II, Coimbra, 1984.
- «Tradição hebraica na Herzog-August Bibliothek de  
Wolfenbüttel», *Biblos*, LX (1984), pp. 348-384.
- *Actas das Congregações da Faculdade de Leis (1772-  
-1820)*, vol. II, Coimbra, Arquivo da Universidade de  
Coimbra, 1984. Prefácio e Apêndice.
- «Influência da Exegese Judaica Medieval nos Comen-  
tários Bíblicos Portugueses do Séc. XVI. O Comentário  
ao Cântico dos Cânticos de Fr. Luís de Sotomaior (Lis-  
boa 1599-1601)», in *Jews and Conversos. Studies in so-  
ciety and the Inquisition*. Jerusalem, World Union of  
Jewish Studies, 1985.
- «Islamismo», in *Polis. Enciclopedia Verbo da Sociedade  
e do Estado*, vol. II, Lisboa, 1985.
- «Judaísmo», *ibidem*.
- «Leão Hebreu», in *Dictionnaire des Philosophes* (dir.  
de Denis Huisman), vol. II, Paris, 1984.
- *Actas das Congregações de Decanos (1778-1784)*, vol. I,  
Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1984.  
Prefácio.

- *Anctas das Congregações da Faculdade de Teologia (1772-1820)*, vol. II, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1984. Prefácio e Apêndice.
- «Gois, Damião de Gois», in *Dictionnaire d'Histoire et de Geographie Eclésiastiques*.
- *Biblioteca e bens de D. Francisco de Lemos e da Mitra de Coimbra*. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1984.

#### Luís Reis Torgal

- «Acerca do significado sociopolítico da 'Revolução de 1640'», *Revista de História das Ideias*, n.º 6, 1984, pp. 301-319.

#### Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues

- «Immobilisme, Réformisme et Révolution dans les conceptions et dans les pratiques sur l'Instruction Publique du premier libéralisme portugais (1820-1823)», *Triennio*, Madrid, Novembro de 1984, pp. 69-79, e in *Oeuvres et Critiques*, X, 1, Tübingen - Paris, 1985, pp. 81-88.

#### Fernando Catroga

- «As Lojas Espanholas do Grande Oriente Lusitano», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. VII, 1985, pp. 89-110.
- «5 de Outubro, uma Revolução Cultural», *Jornal de Notícias*, de 5 de Outubro de 1985.

#### Amadeu José de Carvalho Homem

- «Ideologia e Indústria — A Exposição Distrital de Coimbra de 1884», *Revista de História das Ideias*, vol. 6, 1984, pp. 395-415.

#### António Resende de Oliveira, José Antunes e João Gouveia Monteiro

- «Conflitos políticos no reino de Portugal entre a reconquista e a expansão. Estado da questão», *Revista de História das Ideias*, vol. 6, 1984, pp. 25-160.

#### Ana Cristina Araújo

- «Ilustração, pedagogia e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches», *Revista de História das Ideias*, vol. 6, 1984, pp. 377-394.

- *Prática política e projecto revolucionário, José Joaquim Ferreira de Moura (1808-1823)*, Coimbra, 1984 (policopiado).
- *A formação científica e filosófica de Ribeiro Sanches e o seu reformismo pedagógico*, Coimbra, 1984 (policopiado).

Vítor Parreira Neto

- *O pensamento de Henriques Nogueira*, Coimbra, 1984 (policopiado).
- *Herculano: política e sociedade*, Coimbra, 1984 (policopiado).

Ana Leonor Pereira

- *A economia da alienação mental na obra de Júlio de Matos*, Coimbra, 1985 (policopiado).
- *Hospitais de Alienados em Portugal. A origem do internato*, Coimbra, 1985 (policopiado).

Joaquim Ramos de Carvalho

- *As visitas pastorais e a sociedade do Antigo Regime. Notas para o estudo de um mecanismo de normalização social*, Coimbra, 1985 (policopiado).
- *Ciência, Razão e Luzes no séc. XVIII*, Coimbra, 1985 (policopiado).

### **PARTICIPAÇÃO EM COLÓQUIOS E CONFERÊNCIAS:**

Manuel Augusto Rodrigues

- 7 Dezembro 1984 — Academia Portuguesa de História. Conferência *A Biblioteca de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Reformador-Reitor da Universidade e Bispo de Coimbra*.
- 20-23 Março 1985 — Colóquio «A mulher na Sociedade Portuguesa». Comunicação *O tema da mulher nas pastorais de D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra*.
- 4-8 Junho 1985 — Conferência Internacional «Os Portugueses e o Mundo». Comunicação *A Universidade Portuguesa no panorama das Universidades europeias*.

- 14 Junho 1985 — Academia Portuguesa de História. Conferência *As bibliotecas dos Colégios de S. Tomás e de S. Bento da cidade de Coimbra ao tempos da extinção das ordens religiosas*.

#### Luís Reis Torgal

- 30 Junho 1984 — Simpósio «1.º Centenário da Exposição Distrital de Coimbra de 1884», realizado em Coimbra. Participou na sua organização e dirigiu os trabalhos.
- 20 Março 1985 — Conferência no Liceu José Estêvão (Aveiro), *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública*.
- 8-10 Maio 1985 — «III Encontro de Professores de História da Zona Centro». Conferência *O Poder Político e a Cultura no see. XIX — a Revolução de 1820 e a Instrução Pública*.
- 30 Maio 1985 — Participação na mesa-redonda organizada pelo Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de Coimbra sobre o tema «Pedagogia na Universidade».

#### Fernando Catroga

- 20-23 Março 1985 — Colóquio «A mulher na Sociedade Portuguesa». Comunicação *Laicização e Casamento Civil*.
- Abril 1985 — Conferência no Liceu José Estêvão (Aveiro), *Metafísica e Socialismo em Antero*.
- Maio 1985 — Conferência no Liceu José Falcão (Coimbra), *A morte na época contemporânea*.

#### Amadeu José de Carvalho Homem

- 24 Outubro 1985 — Ciclo de Conferências «5 de Outubro 75 anos depois». Comunicação *Conciliação e confronto no discurso republicano (1870-1890)*.

#### António Resende de Oliveira

- 20-23 Março 1985 — Colóquio «A mulher na Sociedade Portuguesa». Comunicação *A mulher e as origens da cultura trovadoresca no Ocidente Peninsular*.

#### João Gouveia Monteiro

- 27 Junho 1985 — Conferência no Chiado de Coimbra *As cortes de Coimbra de 1385*.

LISTA DOS LIVROS OFERECIDOS AO  
INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS EM 1984

- Actas das Congregações da Faculdade de Teologia (1772-1820)*, vol. I, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1982.
- Actas das Congregações da Faculdade de Matemática (1772-1820)*, vol. I, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1982.
- Actas das Congregações da Faculdade de Leis (1772-1820)*, vol. I, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1982.
- Actas das Congregações da Faculdade de Medicina (1772-1820)*, vol. I, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1982.
- Actas das Congregações da Faculdade de Cânones (1772-1820)*, vol. I, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1982.
- Actas do Conselho de Decanos*, vol. I, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1984.
- Almada*, Lisboa, Centro Nacional de Cultura, s.d.
- Almeida, M. Lopes, *O historiador da nova «Lusitânia»*, Francisco de Brito Freire, Coimbra, Coimbra Editora, 1954.
- Almeida, M. Lopes, *Novos subsídios para a biografia de Francisco de Brito Freire*, Coimbra, Coimbra Editora, 1952.
- Almeida, M. Lopes, *Relação do levante de Pernambuco de 1710*, Coimbra, Coimbra Editora, 1951.
- Alonso Díaz, José, *Proceso de dignificación de la mujer através de la Biblia*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1976.
- Alves, Luís Alberto Marques, *Subsídios para a história da imprensa em Portugal*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1983.
- Andrade, António Alberto, *Vernei e a cultura do seu tempo*, Coimbra, Universidade, 1965.
- Bacelar, Jeferson Afonso, *Negros e Espanhóis*, Salvador, Universidade C. E. B., 1983.
- Barata, José Oliveira, *Notas Bibliográficas à obra de António José da Silva (o Judeu)*, Coimbra, Universidade, 1984.
- Bettencourt, Gastão, *A inspiração folclórica na poesia brasileira*, Coimbra, Universidade, 1954.
- Blasco, Pierre, *Les chansons de Pero Garcia Burgalês*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, 1984.
- Brandão, Mário, *Actas dos Conselhos da Universidade de 1505 a 1537*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1968.
- Brandão, Mário, *Actas dos Conselhos da Universidade de 1537 a 1557*, 4 vols., Coimbra, Arquivo da Universidade, 1941-1969.

- Brandão, Mário, *Livro de receita & despesa das rendas da universidade per Manuel Leitam q começou...*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1938.
- Brandão, Mário, *Um documento acerca dos prejuízos causados à Universidade pela terceira invasão francesa*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1938.
- Brandão, Mário, *Actas dos Capítulos do Mosteiro de Santa Cruz*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1946.
- Brandão, Mário, *O processo na Inquisição de mestre João da Costa*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1944.
- Canotilho, J. J. Gomes, *Constituição da República portuguesa*, Coimbra, Coimbra Editora, 1984.
- Carvalho, Joaquim Barradas de, *À la recherche de la spécificité de la renaissance portugaise*, 2 vols., Paris, Fondation Gulbenkian, 1983.
- Catálogo de colecção de Miscelâneas de Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*, 9 vols., Coimbra, B.G.U.C., 1967-1976.
- Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade*, 16 vols., Coimbra, Biblioteca Geral, 1935-1971.
- Centenário (VI) da Aliança Luso-Britânica. Guia da exposição comemorativa*, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1973.
- Chacon, Vamireh, *Até os cinquenta. Bibliografia de Vamireh Chacon no 50.º aniversário*, Brasília, Senado Federal, 1983.
- Correspondência diplomática de Francisco Ferreira Rebelo. Londres 1655-1657*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1982.
- Cruz, Lígia, *Actas dos conselhos da Universidade de 1537 a 1557*, vol. III, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1966.
- Cruz, Lígia, *Pina Manique e a Universidade de Coimbra*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1984.
- Devassa a que mandou proceder sua Magestade no território do Alto Douro pelo desembargador António Mesquita e Moura*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983.
- Dias, Pedro, *O regimento das obras da universidade de Coimbra ao tempo da reforma pombalina*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1983.
- Dutu, Alexandru, *Intellectualii Di Balcani in România*, Bucaresti, Acad. Rep. Socialiste Roumania, 1984.
- Estatutos da Universidade de Coimbra*, 3 vols., Coimbra, Universidade, 1972.
- Estevens, Manuel Santos, *Index dos títulos do cartório do mosteiro de S. Marcos. 1766*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1950.
- Estudantes Brasileiros na Universidade de Coimbra*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943.
- Exposição de documentos da Torre do Tombo*, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1980.
- Exposição de documentos da Torre do Tombo «Dez séculos de História»*, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1982.
- Exposição comemorativa do centenário da Exposição Distrital: 1884-1984*, Coimbra, Movimento Artístico de Coimbra, 1984.
- Falise, Michel, *Sentido y exigencias da la universidad católica en la sociedad moderna*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1983.
- Faria, Francisco Leite de, *Os barbadinhos franceses e a restauração...*, Coimbra, Coimbra Editora, 1954.
- Franco, Matilde de Sousa, *Riscos das obras da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Museu Machado de Castro, 1983.

- Franco, Matilde de Sousa, *O programa «Coimbra antiga e a vivificação dos centros históricos» promovido pelo Museu...», Coimbra, Museu Machado de Castro, 1983.*
- Iglesia (la) en España sin Concordato*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1977.
- Iglesias, Maria Carmen, *El pensamiento de Montesquieu*, Madrid, Alianza, 1984.
- Índice Ideográfico de «O Conimbricense»*, Coimbra, Universidade, 1953.
- Laboa, Juan Maria, *Iglesia y modernization*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1978.
- Livro preto da Sé de Coimbra*, 3 vols., Coimbra, Arquivo da Universidade, 1977-79.
- Lucas, António Manuel Rolo, *Cultura e desenvolvimento nas montanhas do Alto-Tâmega*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1984.
- Maravall, José Antonio, *Estudios de historia del pensamiento español*, 3 vols., Madrid, Ed. Cultura Hispanica, 1983-1984.
- Marcadé, Jacques, *Études historiques*, Paris, Université de Poitiers, 1984.
- Marcadé, Jacques, *Les sensibilités religieuses au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Poitiers, 1983.
- Marcadé, Jacques, *Les évêques et le sentiment national*, Angers, P. U. A., s.d.
- Marques, A. H. de Oliveira, *MonfAlverne de Sequeira. Correspondência (1881-1930)*, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980.
- Marques, A. H. de Oliveira, *História do Selo Postal português*, Lisboa, Porto, Ed. CTT/TLP, 1980.
- Marquês de Pombal*, Lisboa, Centro Nacional de Cultura, 1982.
- Mauro, Frédéric, *De Tollenare a Tollenare. O que os franceses podiam saber da Bahia no século XIX*, 2 vols., Salvador, Universidade C. E. B., 1983.
- Mauro, Frédéric, *Le Portugal, le Brésil et l'Atlantique au XVII<sup>e</sup> siècle (1570-1670)*, Paris, Centro Cultural Português, 1983.
- Neves, José Acúrsio das, *Obras Completas*, Vol. I, reed. de Armando de Castro e Antonio Almodovar, Porto, Afrontamento, s.d.
- Nogueira, Pedro Alvares, *Livro das vidas dos bispos da Sé de Coimbra*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1942.
- Oliveira, J. Tiago de, *António Sérgio cidadão do amanhã*, Algueirão, F. A. O. J., 1983.
- Orpheu 3 (Provas de página)*, Porto, Nova Renascença, 1983.
- Peppidi, Andrei, *Tradiția politică bizantină în țările Române*, Bucaresti, Acad. Rep. Soc. Roumania, 1983.
- Pereira, Isaias da Rosa, *Elogio da professora doutora Virginia Rau*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1969.
- Pereira, Isaias da Rosa, *A vinha e o vinho em documentos medievais*, Porto, Fundação Eng. A. Almeida, 1983.
- Pereira, Isaias da Rosa, *A vida do clero e o ensino da doutrina cristã... (séc. XIII-XV)*, Lisboa, Lusitana Sacra, 1981.
- Pereira, Isaias da Rosa, *Visitações de S. Miguel de Sintra e de S. André de Mafra*, Lisboa, Lusitana Sacra, 1978.
- Pereira, Isaias da Rosa, *Um processo inquisitorial antes de haver Inquisição*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1983.
- Pereira, Isaias da Rosa, *As obras de misericórdia na Idade Média*, Jornadas Luso-espanholas de História Moderna, 1972.

- Revuelta González, Manuel, *Crítica y reforma de los primeros liberales à la Iglesia española*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1977.
- Regni, Frei Martinho de Nantes, Salvador, Universidade C.E.B., 1983.
- Reprodução das obras culturais*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1984.
- Ribeiro, Maria Manuela Tavares, *Subsídios para a história da liberdade de Imprensa. Meados do séc. XIX*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1984.
- Ruiz, Gregorio, *Don Isaac Abrabanei e su comentario al Libro de Amos*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1984.
- Santos Hernandez, Angel, *Las misiones bajo el patronato portugués*, vol. I, Madrid, EAPSA, 1977.
- Sanz de Diego, Rafael, *Medio siglo de relaciones iglesia-estado*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1979.
- Scrimieri, Giorgio, *Studi e ricerche*, 2 vols., Bari, Levante, 1977-78.
- Sena, Consuelo Pondé de, *A imprensa reaccionária na independência: Sentinella Bahiense*, Salvador, Universidade C. E. B., 1983.
- Silva, João José de Brito e, *Catálogo dos cartórios dos colégios*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1951.
- Teles, Maria J., *O discurso carnavalesco em Gil Vicente*, Lisboa, Publicações GEC, 1984.
- Torgal, Luís Manuel Soares dos Reis, *Pombal perante as ideologias tradicionalistas e católicas*, Coimbra, Estampa, 1984.
- Torgal, Luís Manuel Soares dos Reis, e Vargues, Isabel Nobre, *Vintismo e instrução pública: imobilismo, reformismo e revolução*, Coimbra, Biblos, 1983.
- Torgal, Luís Manuel Soares dos Reis e Vargues, Isabel Nobre, *A revolução de 1820 e a instrução pública*, Porto, Paisagem Editora, 1984.
- Torgal, Luís Manuel Soares dos Reis e Vargues, Isabel Nobre, *Imobilisme, réformisme et revolution....*, Madrid, Triénio, 1984.
- Udias, Agustín, *Introducción à la historia y filosofia de la ciencia*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1983.
- Vela, Luis, *El derecho Natural*, Madrid, Universidade Pontificia Comillas, 1976.
- Vela Sanchez, Luís, *El derecho Natural hoy*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1982.
- Vianna, Hildegardes, *Breve notícia sobre acontecimentos na Baía no início do século XX*, Salvador, Universidade C.E.B., 1983.
- Yarto Elizalde, Luis López. *Dogmatismo y educación*, Madrid, Universidad Pontificia Comillas, 1980.

## REVISTAS RECEBIDAS EM PERMUTA

*Almanson*  
Montemor-o-Novo  
*Analecta Sacra Tarraconensia*  
Barcelona  
*Análise Social*  
Lisboa  
*Annali della Facoltà di Lingue e Letterature Straniere*  
Bari  
*Annali della Fondazione Luigi Einaudi*  
Turim  
*Annali dell'Istituto Storico Italo-germánico in Trento*  
Trento  
*Annali della Scuola Normale Superiore di Pisa*  
Pisa  
*Antonianum*  
Roma  
*Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*  
Bogotá  
*Archivio Storico per le Province Napoletane*  
Napoli  
*Archivo Teológico Granadino*  
Granada  
*Arquipélago — Ciências Humanas*  
Ponta Delgada  
*Arquipélago — Historia e Filosofia*  
Ponta Delgada  
*Arquipélago — Línguas e Literaturas*  
Ponta Delgada  
*Arquivos do Centro Cultural Português*  
Paris  
*Barcelos — Revista*  
Barcelos  
*Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*  
Coimbra  
*Boletim Cultural de Esposende*  
Esposende  
*Boletim de Trabalhos Históricos*  
Guimarães

*Brigantia*  
 Bragança  
*Brotéria*  
 Lisboa  
*Bulletin de la Société Française d'Étude du XVIII<sup>e</sup> Siècle*  
 Paris  
*Bulletin de la Société de VHistoire du Protestantisme Français*  
 Paris  
*Cadernos de Literatura*  
 Coimbra  
*A cidade de Évora*  
 Évora  
*Ciencia Tomista*  
 Salamanca  
*Clio*  
 Lisboa  
*Coloquio I Letras*  
 Lisboa  
*Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*  
 Madrid  
*Cultura, Historia e Filosofia*  
 Lisboa  
*Dix-Huitième Siècle*  
 Reims  
*Église et Théologie*  
 Ottawa  
*Estudios Eclesiásticos*  
 Madrid  
*Estudos de Economia*  
 Lisboa  
*Estudos e Materiais*  
 Lisboa  
*Estudos Medievais*  
 Lisboa  
*Franciscanum*  
 Bogotá  
*Hispania Sacra*  
 Madrid  
*História e Crítica*  
 Lisboa  
*História: Questões e debates*  
 Curitiba  
*Humanística e Teologia*  
 Porto  
*Hvmanitas*  
 Coimbra  
*índice Histórico Español*  
 Barcelona  
*La Licorne*  
 Poitiers  
*UHistoire*  
 Paris  
*Ler História*  
 Lisboa  
*Mentalities, Mentalités*  
 Hamilton, New Zeland

*Munda*  
 Coimbra  
*Nouvelle Revue Théologique*  
 Namur  
*Nova Renascença*  
 Porto  
*Prelo*  
 Lisboa  
*Proserpina*  
 Mérida  
*Quaderni Portoghesi*  
 Pisa  
*Rassegna Storica del Risorgimento*  
 Roma  
*Revista Crítica de Ciências Sociais*  
 Coimbra  
*Revista Española de Teología*  
 Madrid  
*Revista da Faculdade de Letras*  
 Lisboa  
*Revista da Faculdade de Letras — Historia*  
 Porto  
*Revista da Faculdade de Letras — Filosofia*  
 Porto  
*Revista de Historia*  
 Porto  
*Revista de Historia*  
 S. Paulo  
*Revista de Letras*  
 S. Paulo  
*Revista de Historia Contemporânea*  
 Sevilla  
*Revista Portuguesa de Filosofia*  
 Braga  
*Revista Portuguesa de Historia*  
 Coimbra  
*Revista da Universidade de Aveiro — Ciências da Educação*  
 Aveiro  
*Revista da Universidade de Aveiro — Letras*  
 Aveiro  
*Revue de la Bibliothèque Nationale*  
 Paris  
*Revue des Études Sud-Est Européennes*  
 Bucarest  
*Scriptorium Victorieuse*  
 Vitoria  
*Studium Generale*  
 Porto  
*Synthesis*  
 Bucarest  
*Trans / form / ação*  
 S. Paulo  
*Trienio*  
 Madrid  
*Vértice*  
 Coimbra



## CORRIGENDA

Para além de algumas faltas menores, facilmente reconhecíveis, considera-se que devem ser aqui expressamente corrigidos os seguintes erros:

<i>Pág.</i>	<i>Linha</i>	<i>Onde se lê</i>	<i>Deve ler-se</i>
10	nt. 6, 1. 8	mas	mais
14	nt. 16, 1. 7	1758	1858
34	20	(08)	(80)
63	nt. 185, 1. 3	afrancezados	afrancesados
64	nt. 189, 1. 27	Senão	Se não
67	nt. 194, 1. 2	Nizas	Nisas
67	nt. 194, 1. 6	F	F.
431	7	amada	llamada
455	15	podemos	podamos
467	7	preversidade	perversidade
572	3	dos	do
597	33	Pelo	Pero
607	37	necessaria	necesaria
609	30	nuevo	nuevos
609	nt. 11, 1. 5	liberia	librería
616	nt. 25, 1. 2	es	est
640	nt. 44, 1. 1	São Pauplo	São Paulo
687	36	excrecência	excrecência



## REVISTA DE HISTORIA DAS IDEIAS

Pedido de assinatura  (*New subscription*)

Renovação de assinatura  (*Subscription renewal*)

Nome (*Name*): .....

Morada (*Address*): .....

Telefone ..... Profissão .....

Junto cheque na importância de.....

*(I am enclosing check in the amount of)*

**Enviar para (*To be sent to*) LIVRARIA FINISTERRA**

**R. Alexandre Herculano, 3**

**Apartado 1017**

**3000 COIMBRA**

**Telef. 27176**



## ÍNDICE

NOTA DE APRESENTAÇÃO.....	5
ANA CRISTINA ARAÚJO, <i>Revoltas e ideologias em conflito durante as Invasões Francesas</i> .....	7
MANUEL AUGUSTO RODRIGUES, <i>As Invasões Francesas em cartas pastorais de bispos portugueses</i> .....	91
RUI CASCAÇO, <i>A Revolta de Maio de 1828 na comarca de Coimbra</i>	111
FERNANDO CATROGA, <i>A Maçonaria e restauração da Carta Constitucional em 1842</i> .....	155
MARIA MANUELA TAVARES RIBEIRO, <i>A restauração da Carta Constitucional e a revolta de 1844</i> .....	183
JOÃO LOURENÇO ROQUE, <i>Subsídios para o estudo da «revolta» em Portugal no século XIX</i> .....	243
AMADEU JOSÉ DE CARVALHO HOMEM, <i>Conciliação e confronto no discurso republicano (1870-1890)</i> .....	281
ALICE CORREIA GODINHO RODRIGUES, <i>Ideal republicano e reforma da Universidade de Coimbra</i> .....	313
ANTÓNIO GAMA, <i>O espaço na revolução republicana de 1910 ...</i>	335
MANUEL BRAGA DA CRUZ, <i>A Revolução Nacional de 1926: da Ditadura Militar à formação do Estado Novo</i> .....	347
CARLOS DA FONSECA, <i>A revolta imaginária. O operariado frente ao 28 de Maio</i> .....	373
JOSÉ MEDEIROS FERREIRA, <i>25 de Abril de 1974: Uma revolução imperfeita</i> .....	391
ALBERTO GIL NOVALES, <i>Revueltas y revoluciones en España (1766-1874)</i> .....	427
 <b>DOCUMENTO INÉDITO</b>	
VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES, <i>Implantação da República em Portugal. Relatório do Ten. Fernando Mauro d'Assumpção Carmo</i> .....	463

## BIBLIOGRAFIA

ISABEL NOBRE VARGUES, <i>Insurreições e revoltas em Portugal (1801-1851). Subsídios para uma cronologia e bibliografia</i> .....	501
MARIA NATÉRCIA COIMBRA e MARIA DO ROSÁRIO AZENHA, <i>Revoltas e revoluções. Catálogo da Exposição Bibliográfica</i> .....	573
<b>VARIA</b>	
ALBERTO GIL NOVALES, <i>Absolutismo y liberalismo en el siglo XIX español</i> .....	589
ANTONIO ÁLVAREZ DE MORALES, <i>Moderados y progresistas ante la ley de Instrucción Pública española de 1857</i> .....	605
LEOPOLDO COLLOR JOBIM, <i>Considerações sobre a teoria de representação política em Silvestre Pinheiro Ferreira</i> ...	625
VÍTOR NETO, <i>Herculano: política e sociedade</i> .....	647
OLGA DE FREITAS DA CUNHA FERREIRA, <i>As doutrinas do Integralismo Lusitano no pensamento e na teoria de acção de Raúl Proença</i> .....	671
OLGA DE FREITAS DA CUNHA FERREIRA, <i>A propósito de um centenário: Jaime Cortesão e o «Poema do Povo Português»</i> .....	685
<b>RECENSÕES</b> .....	695
<b>ACTIVIDADE CIENTÍFICA</b> .....	717

**PUBLICAÇÕES DO SEMINÁRIO DE CULTURA PORTUGUESA  
E DO INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS**

*Volumes disponíveis:*

**Luís Reis Torgal** — *Tradicionalismo e Contra-revolução. O pensamento e a acção de José da Gama e Castro*

**Jaime Raposo Costa** — *A teoria da liberdade no período de 1820 a 1823*

**J. E. Horta Correia** — *Liberalismo e Catolicismo. O problema congreganista (1820-1823)*

**J. Estoves Pereira** — *Silvestre Pinheiro Ferreira. O seu pensamento político*

**J. Francisco Almeida PoMearpo** — *O pensamento social do grupo católico de A Palavra (1872-1913), vol. I*

**COLECÇÃO «DIÁLOGOS COM A HISTÓRIA»**

**Luís Reis Torgal e Isabel Nobre Vargues** — *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública*

**Ludwig Franz Scheidl e João Lourenço Roque** — *A industrialização no século XIX. O caso alemão*

**REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS**

**Preço deste número:**

*Portugal, Espanha e Países de  
Expressão Portuguesa* \*

Assinantes — 650\$00  
Não assinantes — 800\$00

*Estrangeiro* \*

Assinantes — U.S.\$15  
Não assinantes — U.S.\$20

\*

**Assinatura anual do ano de 1986 (pagamento até Setembro 1986)**

*Portugal, Espanha e Países de  
Expressão Portuguesa* \*

volume simples — 800\$00

*Estrangeiro* \*

volume simples — U.S.\$20

\* Remessa por via normal



## REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS

ULTIMOS NÚMEROS:

VOLUME 5: António Sérgio

∫ Fernando Catroga, *Nota Introdutória: Dialogar com António Sérgio* \* Miguel Baptista Pereira, *O Neo-Iluminismo Filosófico de António Sérgio* sfc Barahona Fernandes, «As pedras vivas» de António Sérgio Hc Isabel Marnoto, *António Sérgio: Claridades e Sombras* \* António Pita, *Duas faces da Razão. António Sérgio e Jofre Amaral Nogueira* \* Magalhães-Vilhena, *O idealismo histórico-social de António Sérgio* ifc Aurélio Veloso, *António Sérgio tradutor* \* Carlos Reis, *António Sérgio queirósiano* \* Cecília Barreira, *António Sérgio leitor de Nobre* Hc José da Costa Miranda, *Itália nos «Ensaícos» de António Sérgio* \* Fernando Ferreira da Costa, *O cooperativismo de António Sérgio* ifc Henrique de Barros, *Três nobres vedores da utopia Sergiana* ^ Fernando Farelo Lopes, *António Sérgio na «Renascença Portuguesa»* \* Olga de Freitas da Cunha Ferreira, *António Sérgio e os Integralistas* \* Jorge Borges de Macedo, *Significado e evolução das polémicas de António Sérgio* \* Sérgio Campos Matos, *Os Diálogos de Doutrina Democrática.*

¥ ¥ Rogério Fernandes, *António Sérgio, Ministro da Instrução Pública* \* Manuel Braga da Cruz, *A oposição eleitoral ao Salazarismo* Cartas inéditas de António Sérgio: *Da Juventude de António Sérgio: algumas cartas inéditas* (introdução de Matilde Figueiredo de Sousa Franco) \* António Sérgio, *Bernardino Machado e as «Memórias» de Raul Brandão. Correspondência inédita* (introdução de Jacinto Baptista) \* *Cartas do exílio a Joaquim de Carvalho* (introdução e notas de Fernando Catroga e Aurélio Veloso) ifc *Duas Cartas de Norton de Matos a António Sérgio* (Breve nota de Joaquim Romero Magalhães) \* A. Campos Matos, *Bibliografia de António Sérgio.*

VOLUME 6: Revoltas e Revoluções

Nota de Apresentação ik José Mattoso, *A crise de 1245* ^ António Resende de Oliveira, J. Gouvêa Monteiro e José Antunes, *Conflitos políticos no reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão* Maria José Ferro Tavares, *Revoltas contra os judeus no Portugal medieval* \* Humberto Baquero Moreno, *Abusos e violências na região da Beira interior durante o reinado de D. Afonso V* \* Avelino de Freitas de Meneses, *Insegurança e revolta nas relações entre açorianos e soldeiros estrangeiros (1580-1590)* \* José Veiga Torres, *O tempo progressivo e a contestação sebastianista* \* António de Oliveira, *Contestação fiscal em 1629* \* Luís Reis Torgal, *Acerca do significado sóciopolítico da «Revolução de 1640»* \* Luís Ferrand de Almeida, *Motins populares no tempo de D. João V* \* Roland Mousnier, *Révoltes et tentatives de révolutions em France de la fin du Moyen-Âge à la Révolution Française (1453-1789)* \* VARIA: Ana Cristina Araújo, *Ilustração, Pedagogia e Ciência em António Nunes Ribeiro Sanches* \* Amadeu José de Carvalho Homem, *Ideologia e Indústria. A Exposição Distrital de Coimbra em 1884* \* Matilde Pessoa de Figueiredo Sousa Franco, *Antônio Sérgio e Coimbra.*

PRÓXIMO NÚMERO: «O SAGRADO E O PROFANO»

# REVOLTAS e REVOLUÇÕES

## NOTA DE APRESENTAÇÃO.

- ANA CRISTINA ARAÚJO, Revoltas e ideologias em conflito durante as Invasões Francesas.
- MANUEL AUGUSTO RODRIGUES, As Invasões Francesas em cartas pastorais de bispos portugueses.
- RUI CASCAO, A revolta de Maio de 1828 na comarca de Coimbra.
- FERNANDO CATROGA, A Maçonaria e restauração da Carta Constitucional em 1842.
- MARIA MANUELA TAVARES RIBEIRO, A restauração da Carta Constitucional e a revolta de 1844.
- JOÃO LOURENÇO ROQUE, Subsídios para o estudo da «revolta» em Portugal no século XIX.
- AMADEU JOSÉ DE CARVALHO HOMEM, Conciliação e confronto no discurso republicano (1870-1890).
- ALICE CORREIA GODINHO RODRIGUES, Ideal republicano e reforma da Universidade de Coimbra.
- ANTÓNIO GAMA, O espaço na revolução republicana de 1910.
- MANUEL BRAGA DA CRUZ, A Revolução Nacional de 1926: da Ditadura Militar à formação do Estado Novo.
- CARLOS DA FONSECA, A revolta imaginária. O operariado frente ao 28 de Maio.
- JOSÉ MEDEIROS FERREIRA, 25 de Abril de 1974: Uma revolução imperfeita.
- ALBERTO GIL NOVALES, Revueltas y revoluciones en España (1766-1874).

## DOCUMENTO INÉDITO

- VITOR LUÍS GASPAS RODRIGUES, Implantação da República em Portugal, Relatório do Ten. Fernando Mauro d'Assumpção Carmo.

## BIBLIOGRAFIA

- ISABEL NOBRE VARGUES, Insurreições e revoltas em Portugal (1801-1851). Subsídios para uma cronologia e bibliografia.
- MARIA NATÉRCIA COIMBRA e MARIA DO ROSÁRIO AZENHA, Revoltas e revoluções. Catálogo da Exposição Bibliográfica.

## VARIA

- ALBERTO GIL NOVALES, Absolutismo y liberalismo en el siglo XIX español.
- ANTONIO ÁLVAREZ DE MORALES, Moderados y progresistas ante la ley de Instrucción Pública española de 1857.
- LEOPOLDO COLLOR JOBIM, Considerações sobre a teoria de representação política em Silvestre Pinheiro Ferreira.
- VÍTOR NETO, Herculano: Política e sociedade.
- OLGA DE FREITAS DA CUNHA FERREIRA, As doutrinas do Integralismo Lusitano no pensamento e na teoria da acção de Raúl Proença.
- OLGA DE FREITAS DA CUNHA FERREIRA, A propósito de um centenário: Jaime Cortesão e o «Poema do Povo Português».

## RECENSÕES.

## ACTIVIDADE CIENTÍFICA.